CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV

Ponto 1 da OT – Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira.

Pedido de esclarecimento

A CDU continua muito preocupada com a situação da empresa Mafreduca.

A situação tem se agravado ao longo dos anos apesar das afirmações de acompanhamento da situação por parte da Câmara.

A situação líquida negativa nos últimos 4 anos, de 2016 para 2020, agravou-se em TRÊS MILHÕES E SETENTA E UM MIL EUROS, nos últimos 8 anos, de 2012 para 2020, agravou-se em ONZE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL EUROS.

A preocupação da CDU não está na perda de 49% do capital social dos colaboradores – detentores do capital GIATUL e MRG, nem na perda dos quarenta mil euros dos colaboradores – Administradores remunerados, risco inerente à sua actividade. A colaboradora – banca, preocupa-nos enquanto cidadãos, cientes de que a indiciada imparidade tem de ser por nós suportada. Dado o número reduzidíssimo dos colaboradores – trabalhadores não são uma preocupação forte.

A nossa preocupação centra-se na colaboradora – locatária, a autarquia.

Sabemos que a qualquer momento a falência pode ser pedida especialmente pela Banca a quem a empresa tem recorrido para suportar o agravamento da sua situação líquida.

Os esclarecimentos que solicitamos ao executivo camarário são:

Sabendo que a única actividade da Mafreduca é o aluguer à autarquia, os sucessivos prejuízos da Mafreduca poderão vir a ser cobertos por benefícios futuros resultantes do contrato de locação?

Qual o agravamento de custos de locação para a autarquia?

Quais as possíveis consequências da falência da Mafreduca para a Câmara enquanto locatária?

Eduardo Libânio

Martinez Silva

Malveira, 29 de Junho de 2021.

Situação líquida Mafreduca

Anexo I

01.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2021/05/28
UNIDADE DE COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA

ASSUNTO: 3.1. Projeto de alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2021/7439, elaborada em 24 de maio de 2021, na Unidade de Coordenação e Gestão Educativa, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 25 de maio do corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho; pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação; pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 7 de agosto, dos Ministérios de Educação e da Solidariedade Segurança Social, de 9 de setembro; pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, de 31 de julho de 2015, na sua atual redação, e após o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação

ASSINATURAS:

Anexo XI

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2021/05/28
UNIDADE DE COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA

ASSUNTO: 3.1. Projeto de alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): de contributos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, e atenta a divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, acautelando-se, dessa forma, a audiência de interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, pelas razões invocadas, atenta, ademais, a necessidade da presente alteração produzir efeitos no ano letivo de 2021/2022, **concordar com o "Projeto de alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra"**, em anexo à aludida informação, **bem como propor à Assembleia Municipal a sua aprovação**. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: 20 vereadores presente e 20 em presente...
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo com a proposta. Remeto à consideração do Ss. Presidente..

25/05/2021

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

25/05/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor da informação e coloco à consideração superior

25/05/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A remeter

25/5/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/7439

ASSUNTO: Projeto de alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra

Na sequência do despoletar do procedimento de alteração do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, em conformidade com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 30 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou "iniciar o procedimento de alteração do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, por forma a contemplar no mesmo que o pagamento das Comparticipações Familiares deve ser efetuado entre os dias 1 e 10 de cada mês, relativo aos serviços frequentados no mês anterior."

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 7 de maio de 2021, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento de alteração do mencionado *Regulamento*, através do Edital n.º 99/2021, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 4 de maio de 2021, do qual consta, no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, que "(...) os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões (...)."
3. Assim, tendo o prazo de 10 dias úteis terminado no dia 21 de maio, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgão Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.

Nestes termos, considerando a circunstância de não ter ocorrido a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, pese embora a divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, protegendo-se, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a consulta pública ao abrigo do estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, até porque a celeridade na tramitação deste procedimento é condição essencial para a mais rápida implementação da referida alteração com efeitos a partir do ano letivo de 2021/2022, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com o "Projeto de Alteração do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra"*, anexo à presente informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo.

Mafra, 24 de maio de 2021.

A Dirigente da Unidade de Coordenação e Gestão Educativa,

Patrícia Duarte

(Patrícia Duarte)

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que, volvidos cerca de três anos de vigência do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, aprovado pela Assembleia Municipal, a 28 de junho de 2018 e publicado em *Diário da República* a 12 de julho de 2018, através do Regulamento n.º 424/2018, importa adaptar as normas regulamentares em vigor à situação excecional que se vive no momento atual que motiva a constante alteração da inscrição nos serviços de refeição, de prolongamento de horário da manhã e da tarde e das Atividades nas Interrupções Letivas, por parte dos Encarregados de Educação, e consequentemente a realização de acertos nas respetivas comparticipações familiares já liquidadas.

Assim, com este desígnio, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de Mafra, de 30 de abril de 2021, "dar início ao procedimento de alteração do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra* por forma a contemplar no mesmo que o pagamento das comparticipações familiares deve ser efetuado entre os dias 1 e 10 de cada mês, relativo aos serviços frequentados no mês anterior."

Desta forma, mantém-se os pressupostos que presidiram à elaboração do regulamento inicial de *Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra,* fundados, designadamente, na constatação de que o funcionamento da escola a tempo inteiro pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de atividades de prolongamento de horário e nas interrupções letivas, e que a existência destes serviços influencia positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças, para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência dos alunos, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social.

Nesta perspetiva, continua a relevar-se o papel preponderante da Câmara Municipal na alimentação e na educação alimentar das crianças, materializado na prossecução dos objetivos de fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas e de sensibilização dos alunos e encarregados de educação para a prática de bons hábitos alimentares, atendendo-se, para este efeito, aos documentos orientadores no âmbito da oferta alimentar em meio escolar, nomeadamente para os refeitórios, elaborados pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, através do Edital n.º 99/2019, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 4 de maio de 2021, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em 7 de maio de 2021, para que se constituíssem como tal no procedimento de alteração do aludido Regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, não obstante a divulgação efetuada, e não se justificando, nomeadamente por esse motivo, a consulta pública, não se aplicando, ademais, o caso previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do mesmo Código, vem a Câmara Municipal, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho; pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação; pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 7 de agosto, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 208, de 9 de setembro de 1997; pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 148, de 31 de julho de 2015, na sua atual redação; e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pelas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e pelas alíneas k), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter o projeto de alteração do artigo 15.º, n.º 1, do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, com a redação integral seguinte, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista

na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Objeto

O presente regulamento tem por objeto a definição das normas de funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar (AAAF) e da Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do ensino básico (CAF), doravante designadas por Componente de Apoio à Família, promovidas no Município de Mafra, nomeadamente:

a) Refeição;

b) Prolongamento de Horário;

c) Atividades nas Interrupções Letivas.

Artigo 2.º
Competência

As competências previstas no presente Regulamento são exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de subdelegação no Vereador com o Pelouro da área da Educação.

Artigo 3.º
Âmbito de Aplicação

1. Os serviços de refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas destinam-se a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Município de Mafra.

2. As atividades nas interrupções letivas destinam-se, ainda, a crianças dos 3 aos 10 anos de idade que, não frequentando os Jardins de Infância e as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Município de Mafra, são residentes no mesmo.

3. A frequência nos serviços da Componente de Apoio à Família é precedida de inscrição ou renovação e está sujeita ao pagamento de uma comparticipação familiar em função do serviço e da frequência.

CAPÍTULO II
INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Artigo 4.º
Inscrição

1. O período de inscrições é coordenado com o calendário de matrículas na componente letiva, definido pelo Ministério da Educação.

2. As inscrições têm lugar para a frequência dos serviços, pela primeira vez.

3. Para as inscrições rececionadas até ao termo do mês de agosto, referentes ao ano letivo seguinte, a Câmara Municipal de Mafra assegura o serviço aquando do início do ano letivo.

4. As inscrições nos serviços de refeição e de prolongamento de horário, após o termo do mês de agosto e no decurso do ano letivo, deverão ser formalizadas pelo encarregado de educação, no mínimo, 10 dias úteis antes do dia de início da prestação do serviço.

5. A inscrição no serviço de atividades nas interrupções letivas deverá ser formalizada até 10 dias úteis antes do início da semana pretendida.

6. As inscrições podem ser efetuadas através das seguintes modalidades:

6.1. Presencialmente, nos Postos de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra;

6.2. Via *e-mail* para o endereço eletrónico *cmm-caf@cm-mafra.pt*;

6.3. *Balcão Único Digital* disponível no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em *www.cm-mafra.pt*), efetuando, para tal, o respetivo registo;

6.4. Formulário *on-line*, disponível no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em *www.cm-mafra.pt*).

7. Os boletins de inscrição encontram-se disponíveis na escola sede dos Agrupamentos de Escolas, nos Postos de Atendimento e no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em *www.cm-mafra.pt*).

8. Caso o encarregado de educação deseje que a criança usufrua dos serviços de refeição e de prolongamento de horário da tarde apenas em determinados dias da semana, pode fazê-lo, indicando, no ato da inscrição ou até 5 dias úteis antes do início do mês em que pretende a introdução da alteração, quais os dias pretendidos e o valor da comparticipação familiar será calculado proporcionalmente.

9. No que se refere ao prolongamento de horário, o encarregado de educação deverá assinalar, no ato de inscrição, o(s) período(s) pretendido(s):

a) período da manhã (entre as 7h30 e as 8h00);

b) período(s) da tarde.

10. Sempre que os serviços municipais detetem que uma criança frequenta um dos serviços da Componente de Apoio à Família sem inscrição, o encarregado de educação será notificado para formalizar a inscrição, no prazo fixado, sob pena da Câmara Municipal se substituir ao obrigado, imputando-lhe todas as despesas devidas.

Artigo 5.º
Documentação

1. No ato da inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família, o encarregado de educação deve, cumulativamente:

a) Apresentar o boletim de inscrição, ou submeter o formulário *on-line*, devidamente preenchido;

b) Apresentar, ou submeter, os elementos de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade; no caso de cidadãos estrangeiros, Passaporte ou documento que autorize a residência em território nacional; e Cartão de Contribuinte) dos progenitores e da criança, bem como do encarregado de educação quando este não for um dos progenitores;

c) Entregar, ou submeter, documento comprovativo do Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) do encarregado de educação, para efeito de eventuais restituições, não se responsabilizando o Município de Mafra por eventuais inexatidões ou alterações não comunicadas;

d) Fazer prova do posicionamento do seu educando nos escalões de atribuição de Abono de Família, mediante a entrega, ou submissão, de documento comprovativo (fotocópia e exibição do original para autenticação) emitido pelo serviço competente do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de educando filho de trabalhador da Administração Pública com Abono de Família atribuído pela Caixa Geral de Aposentações, pelo serviço processador dos vencimentos.

2. O documento referido na alínea d) do número anterior é válido até ao termo do ano civil em causa, devendo o encarregado de educação fazer nova prova, na sequência da atualização anual, entre os dias 2 de janeiro e 15 de fevereiro.

3. O pedido de inscrição que não for instruído com os documentos ou elementos referidos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do presente artigo não será aceite.

4. No caso de desconformidades ou dúvidas decorrentes da análise da documentação apresentada, o encarregado de educação será convidado para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar os elementos de prova ou prestar os esclarecimentos dos factos necessários à decisão, sob pena de rejeição do pedido.

Artigo 6.º

Renovação da Inscrição

1. Nos anos letivos subsequentes à primeira inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família, a Câmara Municipal procede à renovação da inscrição da criança nos serviços de refeição e prolongamento de horário, caso este os tenha frequentado no ano letivo anterior, após confirmação ou atualização dos dados, pelo encarregado de educação, na "Ficha de Renovação dos Serviços da Componente de Apoio à Família", distribuída pelo professor titular de turma ou educador titular de grupo no final do ano letivo anterior.

2. Na sequência da renovação da inscrição referida no número anterior, deverá o encarregado de educação entregar, anualmente, entre os dias 2 de janeiro e 15 de fevereiro, na sequência da atualização anual realizada pela entidade competente, documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição de Abono de Família, para a definição da comparticipação familiar, nos Postos de Atendimento ou na secretaria do Agrupamento de Escolas, sendo válido até ao termo do respetivo ano civil.

3. O presente artigo não é aplicável às atividades nas interrupções letivas.

CAPÍTULO III
FUNCIONAMENTO

Artigo 7.º
Refeição

1. As ementas diárias são compostas por uma sopa de hortícolas frescos, tendo por base batata, legumes ou leguminosas; um prato de carne ou de pescado, em dias alternados, com os acompanhamentos glucídicos básicos da alimentação e hortícolas cozidos ou crus adequados à ementa; um pão de mistura embalado; sobremesa, constituída por fruta variada da época, doce, gelatina de origem vegetal ou iogurte; e água.

2. A refeição vegetariana é disponibilizada mediante requerimento prévio e consentimento expresso do encarregado de educação.

3. As refeições são fornecidas em quantidades suficientes e equilibradas nutricionalmente, respeitando as capitações devidas, ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destinam.

4. A ementa semanal é afixada nos estabelecimentos de educação e ensino e disponibilizada também no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em *www.cm-mafra.pt*).

5. O serviço de refeição é assegurado por pessoal afeto ao refeitório.

6. O serviço de refeição funciona com o número mínimo de 10 crianças.

7. Para além do prato do dia, existem refeições de dieta, sem prejuízo de, em casos especiais, como alergia ou intolerância alimentar, poderem ser fornecidas refeições individuais adequadas a cada caso, mediante a entrega de declaração prescrita pelo médico da especialidade, respeitante ao ano em causa, devendo esta declaração conter referência aos alergénios alimentares, indicação do teste de rastreio e respetiva data de realização, além dos procedimentos a adotar em caso de exposição acidental. Nos casos aplicáveis, o encarregado de educação deve proceder à entrega do respetivo Kit de urgência.

8. O fornecimento de refeição adaptada aos casos especiais mencionados no número anterior, está sujeito a avaliação pela entidade de saúde territorialmente competente.

Artigo 8.º

Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas

1. O prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas decorrem nos estabelecimentos de educação e ensino, sem prejuízo da possibilidade de realização noutras instalações municipais ou locais de interesse.

2. O prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas têm um pendor lúdico, cultural e desportivo.

3. O prolongamento de horário do período da tarde inclui o lanche, sendo este constituído por leite, iogurte ou sumo, e fruta, pão (com o devido acompanhamento) ou bolachas.

4. As atividades nas interrupções letivas incluem o almoço e os lanches da manhã e da tarde.

5. O serviço de prolongamento de horário do período da tarde e as atividades nas interrupções letivas funcionam com o número mínimo de 15 crianças.

6. O serviço de prolongamento de horário do período da manhã funciona com o número mínimo de 5 crianças.

7. Podem ser organizados grupos heterogéneos, nomeadamente quando o número de crianças de cada nível de educação ou ensino não for suficiente para justificar a constituição de uma resposta específica.

8. Nos serviços de prolongamento de horário e de atividades nas interrupções letivas, o acompanhamento das crianças é assegurado por uma equipa técnica.

9. Caso o encarregado de educação pretenda que a criança usufrua do serviço de prolongamento de horário do período da manhã, pontualmente, em determinado(s) dia(s) da semana, deverá comunicá-lo previamente no estabelecimento de educação e ensino, até às 12h00 do dia útil imediatamente anterior ao pretendido.

10. As crianças poderão frequentar as atividades nas interrupções letivas noutro estabelecimento de educação ou ensino de sua conveniência, desde que, por insuficiência do número de crianças inscritas, as referidas atividades não se realizem no estabelecimento frequentado pela criança, sendo, neste caso, o transporte da total responsabilidade do encarregado de educação.

11. Na educação pré-escolar, é da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades a desenvolver no prolongamento de horário.

12. No 1.º ciclo do ensino básico, a supervisão das atividades de prolongamento de horário é da responsabilidade dos Órgãos Competentes dos Agrupamentos de Escolas, nos termos definidos no seu Regulamento Interno.

13. As atividades nas interrupções letivas são subordinadas a temáticas semanais, definidas no início de cada ano letivo.

Artigo 9.º
Horários e Períodos de Funcionamento

1. O fornecimento de refeições, o prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas decorrem, de segunda a sexta-feira, em calendário e horário a acordar, no início do ano letivo, com os Órgãos Competentes dos Agrupamentos de Escolas.

2. O serviço de prolongamento de horário decorre:

2.1. No caso dos Jardins de Infância, em complementaridade com a componente letiva, no período da manhã entre as 7h30 e as 9h00 e no(s) período(s) da tarde de acordo com as seguintes opções:

a) Opção 1: entre as 15h30 e as 17h30;

b) Opção 2: entre as 15h30 e as 19h00.

2.2. No caso das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, em complementaridade com a realização das atividades de enriquecimento curricular ou com a componente letiva, no período da manhã entre as 7h30 e as 9h00 e no período da tarde entre as 17h30 e as 19h00.

3. O serviço de prolongamento de horário na educação pré-escolar deverá ser frequentado apenas pelo período de tempo indispensável, atentas as necessidades da família, nomeadamente situações de frequência do serviço por crianças cujos pais se encontrem empregados com horários laborais incompatíveis com os horários escolares dos educandos ou ponderadas outras situações especiais do agregado familiar devidamente comprovadas.

4. As atividades nas interrupções letivas decorrem entre as 7h30 e as 19h00, durante os períodos do Natal, Carnaval, Páscoa e verão (meses de junho, julho, agosto e setembro).

5. Na situação de ausência do educador titular de grupo ou do professor titular de turma no decurso do período letivo, a Componente de Apoio à Família não substituirá a componente letiva.

6. Os serviços da Componente de Apoio à Família não são prestados nos dias de feriado nacional e municipal.

7. Compete aos Agrupamentos de Escolas assegurar os procedimentos necessários, nos termos legais, de cobertura do Seguro Escolar no âmbito dos serviços de refeição e de prolongamento de horário.

8. Compete à Câmara Municipal de Mafra fazer um seguro obrigatório para as crianças inscritas nas atividades nas interrupções letivas.

CAPÍTULO IV
COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

Artigo 10.º
Refeição

1. O preço das refeições a fornecer às crianças nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, e as demais regras sobre o respetivo pagamento, são fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no Diário da República.

2. As crianças inseridas em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica de carência, revelando necessidades de apoio alimentar, podem candidatar-se aos auxílios económicos enquadrados nas medidas de Ação Social Escolar.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, deverão os encarregados de educação fazer prova do posicionamento do seu educando no escalão de atribuição de Abono de Família, conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.

4. A entrega do documento com o posicionamento no escalão de atribuição de Abono de Família produz efeitos na comparticipação familiar do mês seguinte ao da entrega.

5. A não apresentação do documento referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento não confere a aplicação dos auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar.

6. Podem ser adquiridas senhas individuais de refeição nos Postos de Atendimento da Câmara Municipal, as quais são vendidas até à quarta-feira da semana anterior à semana pretendida, devendo ser apresentadas pelas crianças, docentes ou funcionários, no refeitório, no dia marcado para o consumo, sob pena de perder a validade.

7. O preço das refeições a fornecer a docentes e trabalhadores dos estabelecimentos de educação e ensino é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação específica em vigor.

8. É interdita a utilização dos refeitórios escolares por membros externos à comunidade educativa, exceto em situações devidamente autorizadas pela Câmara Municipal.

9. O atraso na recolha da criança após o decurso de 15 minutos sobre o *términus* do horário definido para a componente letiva no período da manhã, implica o seu encaminhamento para o serviço de refeição e consequente pagamento da comparticipação familiar pelo valor máximo.

Artigo 11.º
Prolongamento de Horário

1. As atividades de prolongamento de horário do período da manhã, que decorrem entre as 7h30 e as 8h00, bem como as do período da tarde, têm um valor fixo diário, aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

2. O valor da comparticipação familiar do prolongamento de horário da tarde é diário e determinado em função do posicionamento do educando nos escalões de Abono de Família, conforme o quadro seguinte:

Escalão de Abono de Família	Comparticipação Familiar Diária
1	25%
2	50%
3	75%
>3 ou Sem Escalão	100%

3. Têm direito a beneficiar dos apoios no âmbito do serviço de prolongamento de horário, as crianças pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de Abono de Família.

4. A não apresentação do documento referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento pressupõe o não posicionamento da criança em escalão de Abono de

Família, importando o pagamento da respetiva comparticipação familiar pelo valor diário máximo.

5. O valor estipulado inclui todas as atividades e materiais pedagógicos utilizados.

6. No caso da educação pré-escolar, o valor da comparticipação familiar do prolongamento de horário no período da tarde varia de acordo com a inscrição na opção 1 ou na opção 2, conforme definido no n.º 2.1 do artigo 9.º, correspondendo a opção 1 a 45% do valor definido para a opção 2.

7. O atraso na recolha da criança, após o decurso de 15 minutos sobre o *términus* do horário definido para a componente letiva no período da tarde, implica o seu encaminhamento para o prolongamento de horário e consequente pagamento da comparticipação familiar pelo valor máximo.

8. O atraso na recolha da criança, na Componente de Apoio à Família, implica o pagamento de um agravamento por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido, cujo valor é aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

Artigo 12.º

Atividades nas Interrupções Letivas

1. As atividades realizadas nas interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão) importam um pagamento por semana de atividade, tendo em consideração o número de dias úteis aprovado anualmente em reunião de Câmara Municipal.

2. O valor estipulado inclui todas as atividades e materiais pedagógicos utilizados.

Artigo 13.º

Atualização das Comparticipações Familiares

1. Os valores referidos nos n.ºs 1 dos artigos 11.º e 12.º do Regulamento serão atualizados anualmente, com base no índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, verificado em dezembro de cada ano (taxa de variação média dos últimos doze meses).

2. Não há lugar à atualização anual quando o índice de preços ao consumidor for igual ou inferior a zero.

3. Quando os valores forem fixados por disposição legal, serão atualizados de acordo com a mesma.

4. Independentemente da alteração ordinária prevista no n.º 1 do presente artigo, e sempre que se justifique, poderá proceder-se à atualização dos valores.

5. Sempre que, da atualização da comparticipação familiar, com base no índice apresentado no n.º 1, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma.

CAPÍTULO V
PAGAMENTOS

Artigo 14.º
Formas de Pagamento

1. Mensalmente, o valor da comparticipação familiar é dado a conhecer aos encarregados de educação, através do envio de *sms* (serviço de mensagens curtas) ou de *e-mail* (correio eletrónico), para o número ou endereço de correio eletrónico pelos mesmos fornecidos, para o efeito.

2. O pagamento pode ser efetuado através de numerário, cheque (endossado ao Município de Mafra) ou Terminal de Pagamento Automático com acesso, nomeadamente, à rede *Multibanco*, nos Postos de Atendimento, podendo, ainda, ser realizado em qualquer caixa automática (*Multibanco*), na opção "Pagamento de Serviços", utilizando, para o efeito, o número da entidade e a referência constantes no *sms* ou *e-mail* enviados.

3. Após o pagamento, será entregue um recibo ou, tratando-se de pagamento em qualquer caixa automática (*Multibanco*), o talão emitido constitui prova do mesmo.

Artigo 15.º
Prazos de Pagamento

1. O pagamento das comparticipações familiares deve ser efetuado entre os dias 1 e 10 de cada mês, relativo aos serviços frequentados no mês anterior, conforme definido no n.º 3 do artigo 3.º.

2. Os pagamentos efetuados depois de dia 10 sofrerão um acréscimo de 10%, com exceção das situações em que o dia 10 coincida com um domingo ou feriado, caso em que o pagamento sem agravamento será ainda possível até ao primeiro dia útil seguinte, sem prejuízo de, se este dia coincidir com um dia de encerramento de Postos de Atendimento, o pagamento poder ser efetuado no edifício dos Paços do Município ou na Loja do Cidadão (integrada no Edifício Municipal de Serviços), ambos em Mafra.

3. Caso as comparticipações familiares não tenham sido liquidadas no período indicado no n.º 1 do presente artigo, será enviado um segundo *sms* ou *e-mail*, com entidade, referência e novo montante, contemplando o valor a pagamento o agravamento de 10%, previsto no n.º 2 do mesmo artigo, permitindo o pagamento em qualquer caixa automática (*Multibanco*), entre os dias 15 e 25 de cada mês, sem prejuízo de em qualquer momento, ser possível ao encarregado de educação proceder ao pagamento da comparticipação familiar num Posto de Atendimento.

4. O atraso na liquidação da comparticipação familiar por mais de 60 dias importa a notificação do encarregado de educação e dos progenitores, enquanto devedores solidários, para procederem, no prazo fixado, à regularização voluntária do pagamento, e implica a suspensão da frequência da atividade até à regularização da situação.

5. O não pagamento no prazo fixado implicará a análise da situação pelos serviços competentes da Câmara Municipal, havendo lugar à emissão de certidão de dívida, com vista à instauração do processo de execução fiscal, regulado pelas normas do Código de Procedimento e de Processo Tributário ou, se a situação justificar a intervenção social, ao desencadeamento dos mecanismos previstos no Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.

Artigo 16.º

Gratuitidade e Descontos

1. As famílias que tenham mais do que um educando a frequentar Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam, em simultâneo, dos mesmos serviços da Componente de Apoio à Família, compostos por refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas, terão um desconto de 20% no 2.º educando e beneficiarão de gratuitidade no 3.º educando e seguintes.

2. Haverá desconto correspondente ao valor unitário da refeição caso a criança falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio nos Postos de Atendimento ou via *e-mail*, no prazo de 5 dias úteis a contar do início da ausência.

3. Haverá desconto de 80% sobre o valor dia do serviço e por cada dia de ausência, quer no prolongamento de horário da tarde, quer nas atividades nas interrupções letivas, caso a criança falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso

próprio nos Postos de Atendimento ou via *e-mail,* no prazo de 5 dias úteis a contar do início da ausência.

4. Os acertos relativos aos descontos referidos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo serão efetuados através da aplicação de um crédito na ficha da criança, deduzido na fatura do mês seguinte ao da entrega da declaração médica.

5. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do presente artigo, sempre que se constate, através de uma análise socioeconómica do agregado familiar, a onerosidade do encargo com a comparticipação familiar, pode o seu pagamento ser reduzido ou dispensado, de acordo com o Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.

6. Nos casos de atribuição de apoio social nas situações mencionadas no número anterior, não haverá lugar à cobrança do agravamento mencionado no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento, enquanto o processo estiver a decorrer.

7. Nos dias em que não exista atividade letiva por ausência de professor titular de turma ou educador titular de grupo, a criança pode beneficiar da sua refeição ou prolongamentos de horário, nas condições e horários habituais, não havendo lugar a restituição de valores.

8. Nos dias de não funcionamento do estabelecimento de educação ou ensino, por motivo alheio à Câmara Municipal de Mafra, não haverá lugar à restituição de valores, sem prejuízo da constituição de crédito, correspondente ao valor já faturado, que será deduzido na fatura seguinte.

9. Nas situações em que não seja viável creditar valores já liquidados na ficha da criança, a restituição será efetuada por transferência bancária para o IBAN indicado no ato da inscrição.

CAPÍTULO VI
CANCELAMENTO E SUSPENSÃO

Artigo 17.º
Comunicação

1. O cancelamento dos serviços de refeição e prolongamento de horário deve ser comunicado, por escrito, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao mês em que se pretende que o cancelamento do serviço produza efeitos, sempre que estejam em causa circunstâncias ou motivos previsíveis.

2. Quando o cancelamento dos serviços de refeição e prolongamento de horário se funde em circunstância imprevisível, devidamente fundamentada, produzirá efeitos no terceiro dia útil imediatamente seguinte.

3. Caso o encarregado de educação pretenda que a criança não frequente os serviços de refeição ou prolongamento de horário por um período não superior a 30 dias seguidos, deverá requerer a suspensão do serviço, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao início da suspensão pretendida.

4. O cancelamento do serviço de atividades nas interrupções letivas deve ser comunicado, por escrito, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao dia de início das mesmas, quando se trate de circunstância previsível ou no dia do evento sempre que se trate de circunstância imprevisível, devidamente fundamentada.

5. O não cumprimento das normas apresentadas nos números anteriores importa o pagamento integral da comparticipação familiar do respetivo mês ou da semana de atividades nas interrupções letivas, não havendo lugar à restituição de valores.

6. Sempre que os serviços municipais detetem que a criança não frequenta os serviços (refeição e prolongamento de horário), por tempo superior a 30 dias, sem que tenha sido efetuada a comunicação de cancelamento ou o pagamento, a Câmara Municipal reserva-se no direito de proceder ao cancelamento automático da inscrição, sem prejuízo da imputação do pagamento da comparticipação familiar devida ao obrigado.

CAPÍTULO VII
ANÁLISE E DECISÃO

Artigo 18.º
Audiência de Interessados

A Câmara Municipal de Mafra informará os encarregados de educação acerca da intenção de indeferimento dos pedidos, antes de ser proferida a decisão final, para que estes se possam pronunciar sobre o projeto de decisão nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º
Verificação

1. A verificação do cumprimento do presente Regulamento compete aos serviços da Divisão de Educação e Juventude.

2. Qualquer incumprimento deve ser, com a máxima celeridade, comunicado ao Presidente da Câmara Municipal ou, no caso de subdelegação, ao Vereador com o Pelouro da área da Educação.

Artigo 20.º
Dúvidas e Omissões

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento e a resolução de casos omissos serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou, no caso de subdelegação, pelo Vereador com o Pelouro da área da Educação.

Artigo 21.º
Vigência e Produção de Efeitos

O presente Regulamento, na sua redação atual, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação em *Diário da República*, para produzir efeitos no ano letivo de 2021/2022, e seguintes, revogando o anterior sobre a mesma matéria.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2021/06/11
ASSUNTO: **1.2.** Proposta de adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 7 de junho de 2021, devidamente instruída com a Informação Interno/2021/545 e demais documentação que faz parte integrante do respetivo processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos fundamentos plasmados na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e na informação Interno/2021/545, elaborada pelos serviços da Divisão de Ambiente, em anexo à referida Proposta, **a Câmara Municipal deliberou**, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **submeter à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal (ASWP),** face ao disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial e das Participações Locais **e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas,** atento o disposto no n.º 2 do artigo 56.º do mesmo Regime Jurídico, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Dos vereadores e do Sr. Presidente. ----------
Votos contra: ----------
Abstenções: ----------
Declarações de voto: ----------
ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

Anexo XII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal

Considerando:

A) Os fundamentos plasmados na informação Interno/2021/545, elaborada na Divisão de Ambiente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nomeadamente, que:

- *A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 2015, que tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como recurso, atuando em toda a cadeia de valor do Setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, nacionais e não nacionais;*

- *Ao estabelecer-se como associado da Smart Waste Portugal, o Município de Mafra fará parte, enquanto associado institucional, de uma associação especificamente dedicada à temática dos resíduos e da economia circular, vendo potenciadas as suas práticas de gestão sustentável, materializando o conceito de economia verde nas suas políticas locais, promovendo junto de todos uma economia circular, de baixo carbono e com produção minimizada de resíduos, com consequências benéficas no ambiente e na saúde de todos os munícipes;*

- *Neste âmbito, a Smart Waste Portugal representará um parceiro fundamental na implementação de projetos direcionados a setores específicos e de relevância económica no município, nomeadamente no setor agrícola e das pescas, onde se pretende sensibilizar para uma correta gestão de resíduos, mas, igualmente, encontrar novas soluções para resíduos específicos decorrentes destas atividades sendo, para tal, a intenção dos principais players do setor um fator decisivo;*

- *Entende-se que a adesão à Associação Smart Waste Portugal será relevante na medida em que o Município estará envolvido em fóruns de discussão e acompanhará de perto as evoluções em matéria de circularidade de resíduos, podendo daqui tirar lições aplicáveis à realidade municipal.*

B) Que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios, a promoção dos interesses das populações, nomeadamente em matéria de ambiente, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal;

C) Ainda, que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta", mais constando da alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, do mesmo Anexo, que compete à Assembleia Municipal "deliberar (...) sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal" e "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município", respetivamente;

D) O determinado no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais: *sem prejuízo do regime previsto na lei geral, a constituição* ***ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios****, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas* ***rege-se pelo disposto na presente lei***;

E) Que, nos termos do disposto no artigo 53.º do mesmo diploma legal, ***compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas no presente capítulo, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local***;

F) Ademais, que **independentemente do valor associado ao ato, a participação nestas entidades está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas** (cfr. n.º 2 do artigo 56.º).

PROPONHO que a Câmara Municipal de Mafra delibere, ao abrigo do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 23.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atentos os fundamentos expendidos na informação Interno/2021/545, **submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal (ASWP), ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, e no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012,**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de 31 de agosto e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Mafra, 7 de junho 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente

PARECER

Concordo com a proposta, à consideração do SR. Presidente.

07/06/2021 Ruiz Bonifácio

A Vereador(a),

Concordo com a proposta apresentada. À consideração superior

07/06/2021

O Diretor de Departamento,

Concordo com a proposta em anexo que me submete à consideração superior.

07/06/2021

O Chefe de Divisão

DESPACHO

Faça proposta.

7/6/21.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/545

ASSUNTO: Proposta de adesão à Associação Smart Waste Portugal

A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 2015, que tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como recurso, atuando em toda a cadeia de valor do Setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, nacionais e não nacionais. A ASWP pretende constituir-se como um polo aglutinador e agregador de interesses, numa perspetiva focada para o negócio, e ser um interlocutor ativo junto das tutelas. A ASWP tem como missão envolver todos os agentes do setor, potenciando e valorizando o resíduo como um recurso económico e social, e criando condições para uma maior capacidade de reagir a novos fatores nacionais e internacionais de uma forma competitiva, atuando em toda a cadeia de valor através de uma estratégia colaborativa, promovendo inovação, investigação, desenvolvimento e implementação de soluções.

Ao estabelecer-se como associado da Smart Waste Portugal, o município fará parte, enquanto associado institucional, de uma associação especificamente dedicada à temática dos resíduos e da economia circular, vendo potenciadas as suas práticas de gestão sustentável, materializando o conceito de economia verde nas suas políticas locais, promovendo junto de todos uma economia circular, de baixo carbono e com produção minimizada de resíduos, com consequências benéficas no

ambiente e na saúde de todos os munícipes. Neste âmbito, a Smart Waste Portugal representará um parceiro fundamental na implementação de projetos direcionados a setores específicos e de relevância económica no município, nomeadamente no setor agrícola e das pescas, onde se pretende sensibilizar para uma correta gestão de resíduos, mas, igualmente, encontrar novas soluções para resíduos específicos decorrentes destas atividades sendo, para tal, a intenção dos principais *players* do setor um fator decisivo.

Estabelecendo-se, como compromisso, a necessária alteração de comportamentos no que se refere à gestão de resíduos, nomeadamente, tendo em conta os objetivos e metas estabelecidos no PAPERSU e que, no fundo, resultam da atual política nacional de resíduos urbanos (RU) vertida no instrumento de referência PERSU 2020, o Município terá naturalmente que acompanhar as tendências nacionais em matéria de gestão de resíduos, assim como identificar oportunidades de promoção de práticas menos produtoras de resíduos. Neste sentido, entende-se que a adesão à Associação Smart Waste Portugal será relevante na medida em que o Município estará envolvido em fóruns de discussão e acompanhará de perto as evoluções em matéria de circularidade de resíduos, podendo daqui tirar lições aplicáveis à realidade municipal.

Desta associação fazem já parte entidades relevantes do setor, como empresas de gestão de resíduos, empresas do setor da indústria e distribuição, consultadoria e serviços, universidades e centros de investigação, associações e municípios. O custo de adesão e permanência na ASWP reflete-se numa joia inicial de 200€ (duzentos euros) e uma quota anual, igualmente de 200€ (duzentos euros).

Face ao exposto, e entendendo que poderá representar uma mais valia para o Município, propõe-se que a presente proposta seja apresentada à Câmara Municipal, a fim da mesma concordar com o seu teor, bem como submeter à Assembleia Municipal para aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação Smart Waste Portugal (ASWP).

Anexos: Estatutos da ASWP, Regulamento Interno da ASWP e Escritura.

Mafra, 7 de junho de 2021.

À Consideração Superior.

Rita Martins

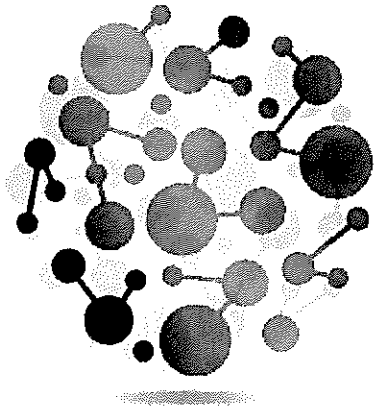

SMART WASTE PORTUGAL

BUSINESS DEVELOPMENT NETWORK

ESTATUTOS

DA

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

(ASWP)

ESTATUTOS

DA

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

(ASWP)

CAPÍTULO I

Definições Gerais

Artigo 1.º

(Denominação, Natureza e Duração)

A Associação que adota a denominação **"Associação Smart Waste Portugal"**, doravante designada por **ASWP**, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelas normas de direito aplicáveis, pelos presentes Estatutos e pelo seu Regulamento Interno, a aprovar pela Direção.

Artigo 2.º

(Sede)

1. A **ASWP** tem a sua sede no UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto, Sala A2, Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira, Portugal, podendo criar dependências em qualquer outro local por deliberação da Direção.
2. A **ASWP** poderá filiar-se, associar-se ou aderir a organismos, nacionais ou estrangeiros, que possam contribuir para a execução dos seus objetivos estatuários, bem como criar delegações ou quaisquer outras formas de representação, sempre que o entender conveniente.

Artigo 3.º

(Objeto)

A ASWP tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como um recurso, atuando em toda a cadeia de valor do setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e não nacionais.

Artigo 4.º

(Atribuições)

Com vista à prossecução do objeto definido no artigo anterior, compete à ASWP:

a) Contribuir para a produção e divulgação de conhecimento no domínio da área dos resíduos;
b) Fomentar a investigação e a troca constante de ideias, experiências e projetos na área referida na alínea anterior;
c) Contribuir para o desenvolvimento dos seus Associados nas temáticas que se enquadrem no objeto referido no Artigo 3.º;
d) Desenvolver ações que contribuam para promover os postulados da Economia Circular e da visão do "resíduo como um recurso";
e) Dinamizar ações que valorizem a cooperação entre as entidades com atuação na área dos resíduos;
f) Estabelecer contactos preferenciais com universidades, empresas, institutos de investigação e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais, estrangeiras e internacionais, tendo em vista a prossecução do objeto e missão da ASWP;
g) Promover e apoiar atividades e projetos que contribuam para a prossecução do objeto da ASWP;
h) Colaborar com entidades oficiais ou de interesse público na área do seu objeto principal, tendo em vista a criação das condições que permitam realizar a missão assumida pela ASWP;
i) Promover atividades tais como cursos, estágios, seminários, colóquios, congressos, conferências, encontros e exposições;

j) Promover a instituição de prémios e bolsas de estudo;

k) Organizar e desenvolver serviços de documentação e informação;

l) Promover e patrocinar a edição de publicações conformes os objetivos da **ASWP**;

m) Prestar aos seus Associados o apoio necessário para a defesa dos seus interesses, quando estes se enquadrem no objeto da **ASWP**;

n) Exercer as demais atribuições necessárias ou convenientes à prossecução do seu objeto que não sejam expressamente vedadas por lei.

Artigo 5.º

(Filiação)

A **ASWP** pode filiar-se em organizações nacionais e internacionais que prossigam objetivos idênticos ou conexos com os seus.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Artigo 6.º

(Associados)

1. Podem ser Associados da **ASWP** pessoas singulares ou coletivas, empenhadas no objeto social da Associação, e que sejam admitidas nos termos destes Estatutos.
2. A **ASWP** tem as seguintes categorias de associados:
    a) Associados Efetivos;
    b) Associados Institucionais;
    c) Associados Honorários.
3. São Associados Efetivos as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se revejam nos objetivos, princípios e interesses preconizados e defendidos pela **ASWP**.

4. São Associados Institucionais as Universidades, Centros de Investigação, Escolas Superiores, Organizações não Governamentais, Autarquias Locais e Institutos Públicos que se revejam nos objetivos, princípios e interesses preconizados e defendidos pela **ASWP**.
5. São Associados Honorários as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que, pela sua categoria científica, pedagógica, pelo desenvolvimento de atividades de interesse da **ASWP** ou pelos serviços prestados da **ASWP**, sejam admitidas como tal em Assembleia-Geral, por proposta da Direção.
6. A admissão dos Associados Efetivos e de Associados Institucionais depende da aprovação da Direção.
7. Os Associados cujo processo de admissão se mostre concluído à data de 31 de Dezembro em 2018, mantêm a categoria de Associado inicialmente atribuída.

Artigo 7.º

(Dos Direitos dos Associados)

1. São direitos dos Associados Efetivos e Associados Institucionais:
    a) Participar e votar nas Assembleias Gerais;
    b) Ser eleito para os órgãos sociais nos termos destes Estatutos;
    c) Eleger a Mesa da Assembleia, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros de tais órgãos sociais;
    d) Ser ouvido pela Direção sobre assuntos de grande relevância para a vida da **ASWP**;
    e) Participar nas atividades e projetos promovidos pela **ASWP**;
    f) Beneficiar de apoios e vantagens ou direitos decorrentes da existência e ação da **ASWP**;
    g) Gozar de preferência na utilização dos serviços e trabalhos executados ou prestados pela Associação;
    h) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as atividades da **ASWP**, nos oito dias antecedentes à realização das Assembleias Gerais destinadas à apreciação do Relatório e Contas;

i) Solicitar as informações e esclarecimentos que tiverem por convenientes sobre a condução das atividades da **ASWP**;

j) Apresentar sugestões relativas à realização dos objetivos estatutários;

k) Exercer os demais poderes previstos nos presentes Estatutos e no Regulamento Interno da **ASWP**.

2. Os Associados Honorários usufruem dos direitos referidos nas alíneas d) a f) e j), do número 1 deste artigo, bem como do direito a assistir às Assembleias Gerais, ainda que sem poderem participar e votar.
3. Os direitos dos Associados Efetivos e Associados Institucionais adquirem-se com o pagamento da joia inicial e da primeira quota.
4. A qualidade de Associado Honorário adquire-se com a correspondente deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 8.º

(Dos Deveres dos Associados)

1. São deveres dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis à Associação, os presentes Estatutos, o Regulamento Interno e as deliberações dos órgãos sociais;

b) Desempenhar com zelo e diligência as funções em que sejam investidos nos termos dos presentes Estatutos;

c) Indicar, caso o Associado seja uma pessoa coletiva, um seu representante na Assembleia Geral;

d) Pagar a joia de inscrição e quotas que forem fixadas, de acordo com os presentes Estatutos e com o Regulamento Interno;

e) Colaborar nas atividades da **ASWP** e contribuir para a realização de todas as ações necessárias à prossecução dos seus objetivos e à consecução do seu objeto social;

f) Prestar à Direção as informações e a colaboração que lhe for solicitada para a completa realização dos fins da **ASWP**;

g) Contribuir, de um modo geral, com todos os meios e por todas as formas ao seu alcance para o prestígio e sucesso da **ASWP**;

h) Manter a **ASWP** informada relativamente aos seus elementos de identificação, nomeadamente a denominação social, o estatuto jurídico, a composição do capital e dos órgãos sociais, número de colaboradores, morada e outros contactos.

2. Os Associados Honorários apenas estão vinculados ao cumprimento dos deveres estabelecidos nas alíneas e), f) e g), do número anterior.

Artigo 9.º

(Suspensão e perda de qualidade de Associado)

1. Serão suspensos os direitos associativos dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais que por um período superior a seis meses estejam em mora quanto ao pagamento das respetivas quotas e outras dívidas perante a **ASWP**.
2. A suspensão mencionada no número anterior será comunicada ao Associado remisso por carta registada com aviso de receção para que este, no prazo de dois meses, contados desde o dia seguinte ao da receção de tal comunicação, proceda à regularização da situação ou à apresentação de justificação para a mesma, sob pena de exclusão.
3. Perdem a qualidade de Associado:
   a) Os que solicitem a sua exoneração;
   b) Aqueles em relação aos quais se verifique uma impossibilidade superveniente, definitiva e absoluta do exercício dos direitos e deveres associativos, nomeadamente em virtude da respetiva extinção ou da alteração do respetivo objeto ou atividade social, de modo a que deixem de estar preenchidos os requisitos de acesso à respetiva categoria de Associado;
   c) Os que, no final do prazo referido no número dois do presente artigo, não hajam regularizado ou justificado a mora em que se encontravam;
   d) Os que de forma grave violem os presentes Estatutos, disposições regulamentares ou deliberações dos órgãos sociais, ou deliberadamente promovam o descrédito ou pratiquem atos em detrimento da **ASWP**;
   e) Os que se recusem exercer os cargos nos órgãos sociais para os quais hajam sido eleitos, salvo existência de justa causa.

4. Salvo quando a perda de qualidade de Associado seja automática ou dependa exclusivamente de ato voluntário do Associado, a decisão sobre a perda da qualidade de Associado é da competência da Direção, e será sempre precedida da audiência do visado, a quem será concedido um prazo, nunca inferior a cinco dias úteis, para apresentar por escrito a sua defesa.
5. A decisão de exclusão é suscetível de recurso para a Assembleia-Geral, o qual deve ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, no prazo de trinta dias a contar da notificação da decisão de exclusão e será apreciado na primeira reunião da Assembleia-Geral após a respetiva apresentação.
6. O Associado que por qualquer forma deixar de pertencer a **ASWP** não detém qualquer direito sobre o património desta, não podendo reaver, a nenhum título, a jóia, as quotizações e demais comparticipações por si efetuadas.

CAPÍTULO III
Dos Órgãos Sociais

Artigo 10.º
(Órgãos Sociais)

Os órgãos sociais da **ASWP**, são:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direção;

c) O Conselho Fiscal;

d) A Comissão Consultiva.

Artigo 11.º

(Mandato)

1. A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de três anos, podendo ser reeleitos, e a eleição para os vários órgãos é simultânea e realizada pelo sistema de lista e por voto secreto.
2. Os membros dos órgãos sociais iniciarão o seu mandato no dia seguinte àquele em que foram eleitos e/ou designados.
3. O mandato dos membros dos órgãos sociais considera-se prorrogado até à data da tomada de posse dos novos membros, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
4. A demissão apresentada por parte de algum membro de órgão social só produzirá efeitos no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da receção da carta de demissão pelo Presidente da Direção, e sendo este o demissionário, pelo Presidente do Conselho Fiscal, sob pena do membro demissionário poder vir a ser responsabilizado pelos prejuízos causados à Associação.
5. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais que venham a ser designados para desempenharem um cargo social devem, no prazo de cinco dias úteis a contar da respetiva eleição, nomear uma pessoa singular para exercer tal cargo em sua representação, não podendo nenhum Associado Efetivo ou Associado Institucional estar representado em mais do que um órgão no decurso do mesmo mandato, com exceção da Assembleia-Geral.
6. Os órgãos ou algum dos seus membros eleitos e/ou cooptados em substituição de órgãos ou membros demissionários ou destituídos apenas completarão o mandato em curso.
7. O exercício de cargos sociais não é remunerado.

SECÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12º

(Composição)

1. A Assembleia-Geral é constituída pelos Associados Efetivos e Associados Institucionais no pleno gozo dos seus direitos sociais, e as suas deliberações são soberanas tendo por limites as disposições legais imperativas e o estipulado nos presentes Estatutos.
2. Os Associados Honorários podem apenas assistir à Assembleia-Geral, mas não podem nela participar nem têm qualquer direito de voto.
3. As reuniões da Assembleia-Geral são dirigidas por uma Mesa composta por um Presidente, um Primeiro Secretário (também Vice-Presidente) e um Segundo Secretário, eleitos pela própria Assembleia Geral.
4. Ao Presidente da Mesa, por indicação da Direção, compete convocar e dirigir os trabalhos da Assembleia-Geral, coadjuvado pelos dois Secretários.
5. Ao Primeiro Secretário compete coadjuvar o Presidente e substitui-lo nas faltas e impedimentos.
6. Ao Segundo Secretário compete coadjuvar o Presidente e redigir as atas das sessões, e substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos.
7. Faltando o Segundo Secretário será o mesmo substituído por quem a Assembleia-Geral na altura designar.
8. Na falta da totalidade dos membros da Mesa, a Assembleia-Geral elegerá uma Mesa *"ad hoc"* para a realização da respetiva sessão ou reunião.
9. A falta a sessões ou reuniões de qualquer dos titulares da mesa da Assembleia-Geral poderá implicar perda do mandato, nos termos a definir no Regulamento Interno.

Artigo 13º

(Competências)

Para além de outras que lhe sejam expressamente atribuídas pela lei e pelos presentes Estatutos é da competência da Assembleia-Geral:

a) Eleger a respetiva Mesa, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros dos referidos órgãos sociais;

b) Designar os membros da Comissão Consultiva, sob proposta da Direção;

c) Apreciar e votar o Relatório e Contas apresentado pela Direção, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao respetivo exercício;

d) Apreciar os Planos Anuais e Plurianuais de Atividades e de Investimentos e o Orçamento, apresentados pela Direção;

e) Tomar conhecimento da admissão dos Associados Efetivos e Institucionais mediante informação efetuada pela Direção;

f) Deliberar sobre a exclusão de Associados;

g) Aprovar alterações aos presentes Estatutos, nos termos do Artigo 28º;

h) Deliberar sobre a dissolução e consequente liquidação da Associação, nos termos do Artigo 29º;

i) Exercer os demais poderes conferidos por lei, pelos presentes Estatutos, ou outros que não sejam da competência dos demais órgãos sociais.

Artigo 14º

(Funcionamento)

1. A Assembleia-Geral pode reunir ordinária ou extraordinariamente.
2. A Assembleia-Geral reúne ordinária e obrigatoriamente duas vezes por ano, a primeira até ao dia trinta e um de março de cada ano para discutir e votar o Relatório e Contas apresentados pela Direção e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano anterior, e a segunda até ao dia trinta de novembro de cada ano para apreciação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano seguinte.
3. A Assembleia-Geral reúne ainda ordinariamente para a realização das eleições dos órgãos sociais e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direção e ainda a requerimento de, pelo menos, um terço dos Associados com direito de voto no pleno gozo dos seus direitos sociais e com as quotas em dia.
4. O requerimento dos Associados a que se refere o número anterior deve ser dirigido à Direção e designar concretamente o objetivo da reunião.
5. No caso específico das eleições para os Órgãos Sociais, a(s) lista(s) candidatas deverão ser subscritas por todos os Associados que constam nas mesmas e entregues ao Presidente da

Mesa da Assembleia-Geral com a antecedência mínima de dez dias de calendário, em relação à data de realização da Assembleia convocada para esse efeito.

6. As listas deverão ser compostas única e exclusivamente por Associados da **ASWP**, com exclusão dos membros do Conselho Fiscal e da Comissão Consultiva.

Artigo 15º

(Convocatórias)

1. A Assembleia-Geral é convocada por meio de aviso postal, bem como por outro meio que a lei venha a prever, com indicação do dia, hora, local e respetiva ordem de trabalhos e expedida com a antecedência mínima de oito dias de calendário.
2. Nas reuniões da Assembleia-Geral ordinária só podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos, quando todos os Associados compareçam à reunião e a sua inclusão seja aprovada pela totalidade dos mesmos.
3. Nas reuniões da Assembleia-Geral extraordinária não podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos.

Artigo 16º

(Deliberações)

1. A Assembleia-Geral só poderá reunir à hora marcada na convocatória com a presença de, pelo menos, metade dos seus Associados com direito a voto.
2. A Assembleia-Geral poderá reunir, todavia, em segunda convocatória, meia hora depois da hora designada para o seu início, com qualquer número de Associados.
3. As deliberações da Assembleia-Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos Associados presentes ou devidamente representados, com exceção dos casos previstos nos presentes Estatutos.
4. A votação não é secreta exceto no caso de deliberações que respeitem a eleições e à aplicação de sanções disciplinares.
5. Os Associados disporão, nas reuniões da Assembleia-Geral, de um número de votos calculado em função do número de Colaboradores, ao seu serviço no final do ano civil

imediatamente anterior àquele em que a Assembleia-Geral tenha lugar, nos seguintes termos:

a) Associados com até 20 (vinte) Colaboradores – 1 (um) voto cada um;

b) Associados com mais de 20 (vinte) e menos de 51 (cinquenta e um) Colaboradores – 2 (dois) votos cada um;

c) Associados com mais de 50 (cinquenta) e menos de 101 (cento e um) Colaboradores – 3 (três) votos cada um;

d) Associados com mais de 100 (cem) e menos de 201 (duzentos e um) Colaboradores – 4 (quatro) votos cada um;

e) Associados com mais de 200 (duzentos) e menos de 501 (quinhentos e um) Colaboradores – 5 (cinco) votos cada um;

f) Associados com mais de 500 (quinhentos) Colaboradores – 6 (seis) votos cada um.

6. Os Associados Efetivos que sejam pessoas singulares terão direito a 1 (um) voto, cada um.
7. Os Associados Institucionais, sejam pessoas singulares ou coletivas, terão direito a 1 (um) voto cada um, independentemente do seu número de colaboradores.
8. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais podem fazer-se representar na Assembleia-Geral por outro Associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa.
9. Em circunstância alguma, porém, poderá um Associado representar na Assembleia-Geral mais de três Associados.
10. As deliberações sobre alterações dos Estatutos só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes ou representados.
11. As deliberações sobre a dissolução da Associação só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto.
12. As deliberações sobre a destituição de órgãos ou membros dos órgãos sociais só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes ou representados.

SECÇÃO II

DA DIREÇÃO

Artigo 17º

(Composição da Direção)

1. A Direção é composta por nove membros: um Presidente, dois Vice-Presidentes e seis Vogais.
2. Os membros da Direção são eleitos pela Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos.
3. O Presidente, a quem compete convocar e dirigir os trabalhos da Direção, será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes.
4. Em caso de vacatura de um dos lugares da Direção aplicar-se-á o disposto nos nºs 1 a 3 deste artigo para o preenchimento do lugar deixado vago, devendo haver lugar à cooptação do membro em falta.

Artigo 18º

(Diretor Executivo)

1. O Diretor Executivo, que será um profissional com competências demonstradas, é designado e contratado pela Direção, que fixará a correspondente retribuição.
2. Constituem funções do Diretor Executivo todas aquelas que a Direção lhe vier a delegar para além previstas no Regulamento Interno da **ASWP.**
3. A contratação do Diretor Executivo será realizada através de um processo de consulta pública.

Artigo 19º

(Competências da Direção)

1. À Direção compete exercer os poderes e atividades necessários à prossecução dos objetivos estatutários da **ASWP**, designadamente:
   a) Definir e aprovar as orientações estratégicas da atividade da **ASWP**;
   b) Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento, anual ou plurianual, até ao dia 30 (trinta) de Novembro, relativos ao ano ou anos seguintes, e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral;

c) Elaborar o Relatório Anual e Contas do exercício e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económico-financeira da **ASWP** e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral;

d) Aprovar o Regulamento Interno da **ASWP**;

e) Garantir a execução dos planos e deliberações aprovados em Assembleia-Geral;

f) Administrar os bens da **ASWP** e dirigir a sua atividade, podendo para o efeito criar uma estrutura humana e logística adequada, nomeadamente contratando serviços e pessoal e fixando as respetivas condições de acordo com a lei;

g) Representar a **ASWP** em juízo e fora dele;

h) Constituir mandatários, os quais obrigarão a **ASWP** de acordo com a extensão dos respetivos mandatos;

i) Celebrar os contratos, protocolos e demais instrumentos necessários para a realização das finalidades da **ASWP**;

j) Decidir os trabalhos a executar por e para Associados e terceiros;

k) Deliberar sobre a filiação, adesão ou associação, bem como sobre a criação de delegações ou de quaisquer outras formas de representação;

l) Admitir Associados Efetivos e Associados Institucionais, devendo tais admissões serem levadas para conhecimento da Assembleia-Geral na primeira reunião subsequente à data da admissão;

m) Propor a exclusão de Associados à Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos;

n) Propor ao Presidente da Mesa a convocação da Assembleia-Geral;

o) Aceitar subscrições, donativos, doações ou legados;

p) Submeter à apreciação da Assembleia-Geral as propostas que entender convenientes;

q) Instaurar processos disciplinares aos Associados e aplicar as respetivas sanções nos termos previstos no Artigo 27º, nºs 4 e 5, destes Estatutos;

r) Contratar e designar o Diretor Executivo e fixar a respetiva remuneração;

s) Apreciar e decidir sobre as propostas apresentadas pelos Associados;

t) Exercer as demais atribuições previstas na lei e nos presentes Estatutos.

2. A **ASWP** obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo uma delas necessariamente a do Presidente da Direção, ou pela assinatura de um membro da Direção conjuntamente com a do Diretor Executivo, dentro dos limites dos poderes que a este sejam delegados.
3. Em atos de mero expediente, a **ASWP** fica vinculada pela assinatura do Diretor Executivo.

Artigo 20º

(Funcionamento)

1. A Direção, convocada pelo Presidente, reúne ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria dos seus membros, do Diretor Executivo ou do Conselho Fiscal.
2. Para a Direção reunir validamente deverão estar presentes no mínimo cinco dos seus membros.
3. As deliberações serão lavradas em ata e tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º

(Composição)

O Conselho Fiscal, órgão de controlo e fiscalização da **ASWP**, é constituído por três membros, devendo um deles ser ROC ou Sociedade de ROC, eleitos pela Assembleia-Geral.

Artigo 22º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Acompanhar e fiscalizar os atos administrativos e a gestão económica e financeira da Direção podendo, para tal, examinar sempre que entenda a escrita da **ASWP**;
b) Prestar à Direção a colaboração que lhe seja solicitada e pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos outros órgãos sociais;
c) Elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora;
d) Dar parecer sobre o Relatório e Contas da Direção e sobre a alienação de bens imóveis que a Direção pretenda efetuar;
e) Solicitar a convocação da Assembleia-Geral quando a Direção não proponha tal convocação;
f) Velar pela observância da lei e dos presentes Estatutos e do Regulamento Interno.

Artigo 23º

(Funcionamento)

1. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou a requerimento do Presidente da Direção.
2. As deliberações do Conselho Fiscal, que deverão ser registadas em livro de atas, serão tomadas com a presença da maioria dos seus membros e serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.
3. O presidente do Conselho Fiscal pode intervir, sem direito a voto, nas reuniões da Direção, desde que esta previamente o solicite.

SECÇÃO IV

COMISSÃO CONSULTIVA

Artigo 24º

(Composição e funcionamento)

1. A Comissão Consultiva é um órgão consultivo da **ASWP**, cujos membros são designados pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direção a apresentar em Assembleia-Geral.
2. A Comissão Consultiva integrará necessariamente o Presidente da Direção, para além de personalidades de reconhecido mérito técnico e científico e profissionais representativos do sector dos resíduos.
3. Ao Presidente da Comissão Consultiva compete dirigir os trabalhos e conduzir as reuniões.
4. Compete à Comissão Consultiva dar apoio à Direção sobre matérias diretamente relacionadas com a atividade da **ASWP** podendo, a solicitação daquela, emitir parecer não vinculativo designadamente nos seguintes assuntos:
   a) Planeamento e orientação estratégica do desenvolvimento da **ASWP**;
   b) Plano anual e relatório de atividades;
   c) Avaliação da atividade e inerentes resultados da **ASWP**.
5. Compete em particular à Comissão Consultiva dar parecer sobre a proposta de Diretor Executivo apresentada pela Direção, bem como dar parecer favorável ao pedido de admissão de Associados Honorários.
6. A Comissão Consultiva reúne sempre que necessário por sugestão do seu Presidente, do Presidente da Direção ou da maioria dos elementos que a compõem.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 25º

(Funcionamento)

1. A **ASWP**, com vista a garantir o seu normal funcionamento de forma sustentada, poderá contratar serviços, pessoal ou colaboradores, bem como celebrar convénios, protocolos ou contratos com os seus Associados ou terceiros, de modo a dispor de meios humanos e materiais necessários à prossecução dos seus fins.

2. A ASWP e os seus Associados poderão definir e estabelecer, designadamente através de acordos ou contratos, formas específicas de colaboração.
3. A ASWP goza do direito à utilização dos edifícios, instalações, equipamentos que os Associados ponham à sua disposição, nos termos dos respetivos acordos, contratos ou protocolos, que devem ser reduzidos a escrito e respeitar a legislação aplicável.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÓNIO

Artigo 26º

(Receitas)

1. Constituem receitas da ASWP:
   a) Os montantes das joias pagas pelos Associados;
   b) Os valores das quotas anuais pagas pelos Associados.
   c) Os rendimentos dos seus bens próprios e as retribuições dos serviços prestados no âmbito dos seus objetivos e fins;
   d) As subvenções, doações, legados ou outros proveitos que venha a receber;
   e) Os financiamentos obtidos no âmbito de programas nacionais e/ou internacionais;
   f) Os financiamentos resultantes de acordos, contratos e protocolos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;
   g) Os rendimentos de depósitos efetuados, fundos de reserva ou de quaisquer bens próprios;
   h) Os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos;
   i) Quaisquer outros proventos legais que se enquadrem no seu objeto.
2. Todas as receitas da ASWP serão empregues exclusivamente no pagamento das despesas de funcionamento da Associação e na prossecução dos seus fins estatuários.
3. O valor da Joia e Quota anual é calculado em função da dimensão do Associado requerente e fixado pela Direção no Regulamento Interno da Associação.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

Artigo 27º

(Regime Disciplinar)

1. Constitui infração disciplinar a violação culposa por parte dos Associados, seja qual for a qualidade que revistam, dos seus deveres.
2. Os Associados que violarem os seus deveres ficam sujeitos às seguintes sanções:
   a) Repreensão;
   b) Multa a fixar até ao montante da quotização anual;
   c) Suspensão;
   d) Exclusão.
3. O procedimento disciplinar é escrito, dispondo o Associado do prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação dos factos de que é acusado para apresentar a sua defesa por escrito e solicitar a realização das diligências probatórias que considere adequadas, sendo que apenas poderão ser ouvidas 5 (cinco) testemunhas indicadas pelo Associado.
4. A aplicação das penas previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 deste artigo compete à Direção.
5. A aplicação da pena prevista na alínea d) do n.º 2 deste artigo só é aplicável mediante deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa própria ou por proposta fundamentada da Direção, e requer o voto favorável de dois terços dos Associados presentes ou representados na referida Assembleia.

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo 28º

(Alteração dos Estatutos)

Os presentes Estatutos só podem ser alterados em Assembleia-Geral expressamente convocada para esse efeito, com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29º

(Dissolução e Liquidação)

1. A **ASWP** pode ser dissolvida mediante deliberação da Assembleia-Geral, expressamente convocada para esse fim, tomada por voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto, nos termos previstos no Artigo 16º, n.º 10, destes Estatutos.
2. Dissolvida a **ASWP**, a Assembleia-Geral decidirá sobre a forma e prazo da liquidação e deverá nomear imediatamente a Comissão Liquidatária, definindo o seu estatuto e indicando o destino do património.

CAPÍTULO IX

INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

Artigo 30º

(Interpretação e Integração de lacunas)

1. A interpretação e a integração das lacunas dos presentes Estatutos competem à Assembleia-Geral, recorrendo-se para o efeito às disposições legais reguladoras das associações civis sem fins lucrativos.

2. As normas necessárias à boa execução dos presentes Estatutos serão aprovadas pela Direção.

CERTIDÃO

ANA MARIA MARQUES RODRIGUES, colaboradora notarial, CERTIFICA que a presente certidão composta de 16 folhas e extraída da escritura lavrada de folhas 10 a folhas M.V do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número 68.G deste Cartório, vai conforme o original, com o respetivo documento complementar ----------

Cartório Notarial, 8 de junho de dois mil e quinze ----------

A Colaboradora,

Ana Maria Marques Rodrigues

(Ana Maria Marques Rodrigues, Colaboradora Notarial, com o número de trabalhador 269/3, autorizada para a prática deste ato pela Notária Maria Clara das Neves Pereira, nos termos do artigo 8º do Estatuto do Notariado por autorização publicitada no sítio da Ordem dos Notários em 30/06/2014)

Conta registada sob o nº 1138

Emitido fatura recibo

Avenida Dr. Artur da Cunha Araújo N.º 305 - 4480-667 Vila do Conde
TEL.: 252623414 – FAX: 252623415
clara.pereira@notarios.pt

48 G	16
Livro	Folhas

ASSOCIAÇÃO

---------- No dia oito de maio de dois mil e quinze, no edifício da Câmara Municipal de Vila do Conde, sito na Praça Vasco da Gama, na cidade de Vila do Conde, perante mim, a Notária Maria Clara das Neves Pereira, com Cartório sito na Avenida Dr. Artur da Cunha Araújo, número 305, em Vila do Conde, compareceram como outorgantes: ----------

PRIMEIRO – Eng.º AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA, que também usa AIRES PEREIRA, casado, natural da freguesia e concelho de Póvoa de Varzim, com domicílio profissional na Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, sita na Praça do Almada, na cidade de Póvoa de Varzim, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 03825465 4zz1, válido até 17/03/2019 emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, o qual intervém neste ato na qualidade de representante Presidência do Conselho de Administração (que cabe à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim), e em representação do **SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO – LIPOR**, com o número de identificação de pessoa coletiva **501 394 192**, associação de municípios com fins específicos, com sede na Rua da Morena, números 805/955, da freguesia de Baguim do Monte, do concelho de Gondomar, constituído por escritura lavrada em doze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois, no Notário Privativo da Câmara Municipal de Valongo, iniciada a folhas setenta e quatro verso, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Vinte e Cinco", de que me foi exibida uma certidão lá passada em dezasseis de março de dois mil e um, com alteração da

48 G	1D V
Livro	Folhas

denominação titulada por escritura de Alteração total de Estatutos lavrada em vinte e seis de março de dois mil e um, no extinto Cartório Notarial de Rio Tinto, iniciada a folhas trinta e cinco, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Treze - B", de que me foi exibida uma certidão lá passada em quinze de janeiro de dois mil e cinco, no uso de poderes que lhe foram conferidos na reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal de quatro de maio de dois mil e quinze, da qual foi lavrada ata, de que **arquivo** certidão parcial, sendo a qualidade e a suficiência de poderes para este ato de que o outorgante se arroga verificadas, respetivamente, pela reunião de Instalação da Assembleia Intermunicipal de seis de dezembro de dois mil e treze, da qual foi lavrada ata, de que **arquivo** certidão parcial, e pela acima referida reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal de quatro de maio de dois mil e quinze. ----------

SEGUNDOS – Sra D MARIA FERNANDA DA LUZ GAMBOA PARGANA E OLIVEIRA, que também usa FERNANDA PARGANA, casada, natural da freguesia de Lagos (São Sebastião), do concelho de Lagos, com domicílio profissional na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número 108, segundo andar B, na freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 07037492 9zz5, válido até 11/08/2018, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, e Drª. PAULA ALEXANDRA MARINHO DE FERNANDES MARIZ, que também usa ALEXANDRA MARIZ, casada, natural da freguesia de Braga (São João do Couto), concelho de Braga, com domicílio profissional na Via Norte, apartado 1044, na cidade de Matosinhos, com o cartão de cidadão com o número de

48 G	11
Livro	Folhas

identificação civil 09839952 7zz9, válido até 15/02/2017, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, as quais intervêm neste ato na qualidade de representantes da Direção e em representação do "**CONSELHO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**" com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número 108, segundo andar B, na freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva **505 301 644**, constituído por escritura lavrada em um de outubro de dois mil e um, no extinto Décimo Sétimo Cartório Notarial de Lisboa, iniciada a folhas cinquenta e um, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Duzentos e Cinquenta e Um - E", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data, com três alterações de estatutos formalizadas por escrituras públicas lavradas, respetivamente, uma em nove de junho de dois mil e seis, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas quarenta, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Trinta e Três - A", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data, outra em dezoito de julho de dois mil e doze, no mesmo Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas onze, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Cinquenta e Oito - A", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data; e uma outra em quinze de maio de dois mil e catorze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Georgina Maria Inácio Martins, iniciada a folhas sessenta e sete, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento

486	11-V
Livro	Folhas

e Trinta - A", de que me foi exibida uma certidão lá passada na mesma data, sendo a qualidade e a suficiência de poderes para este ato de que as outorgantes se arrogam verificadas, pelas reuniões da Direção, respetivamente, de dois de junho de dois mil e dez, de cinco de abril de dois mil e doze, de cinco de julho de dois mil e treze e de dezoito de março de dois mil e quinze, de que foram lavradas as atas com os número trinta e três, quarenta, quarenta e cinco e cinquenta e dois, de que arquivo públicas-formas, e pelo artigo vigésimo dos estatutos constantes da escritura de alteração de estatutos de dezoito de julho de dois mil e doze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas onze, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Cinquenta e Oito - A", acima já exibida

TERCEIRO - Dr. LUÍS MANUEL FERREIRA VEIGA MARTINS, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, com domicílio na Rua João Chagas, número 53, primeiro andar direito, Cruz Quebrada, na união das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada – Dafundo, do concelho de Oeiras, com o cartão de cidadão com o numero de identificação civil 06861276 1zy0, válido até 17/06/2019, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, o qual intervém neste ato na qualidade de procurador e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma **"SOCIEDADE PONTO VERDE - SOCIEDADE GESTORA DE RESIDUOS DE EMBALAGENS S.A."**, com sede na Rua João Chagas, número 53, primeiro andar direito, na união das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada - Dafundo, do concelho de Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo

4E.Cs	12
Livro	Folhas

Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva **503 794 040**, com depósito de documentos na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, conforme procuração que apresentou e **arquivo**. ----------

QUARTO – Dr. JOSÉ PAULO SÁ FERNANDES NUNES DE ALMEIDA, que também usa PAULO NUNES DE ALMEIDA, casado, natural da freguesia de Cedofeita concelho do Porto, com domicílio profissional na Avenida da Boavista, número 2671, na união das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do concelho do Porto, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 03681696 5zz6, válido até 01/08/2018, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, o qual intervém neste ato na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da **"AEP - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL"**, pessoa coletiva de utilidade pública, com sede na Avenida da Boavista, número 2671, na união das freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do concelho do Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva **500 971 315**, com depósito de documentos na Conservatória do Registo comercial do Porto, Primeira Secção, qualidade e a suficiência de poderes para este ato verificadas por consulta, na data de hoje, através do Portal do Cidadão, da certidão permanente com o código de acesso 0327-5172-4215, da qual **arquivo** uma impressão, e pela reunião extraordinária do Conselho de Administração daquela Associação, de sete de maio de dois mil e quinze, da qual foi lavrada ata de que **arquivo** pública forma ----------

486	12 v.
Livro	Folhas

QUINTO – Engº FRANCISCO MANUEL DE MARIZ CURA ROMÃO MACHADO, que também usa FRANCISCO DE MARIZ MACHADO, casado, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Fernando Pessa, número 9, na cidade de Oeiras, com o cartão de cidadão com o número de identificação civil 08135352 9zy7, válido até 19/01/2019, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, e Dr FILIPE LEITÃO SERZEDELO DE ALMEIDA, que também usa FILIPE SERZEDELO, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Rua Miguel Bombarda, número 71 – Quinta dos Almosteis, na união das freguesias de Sacavém e Prior Velho, do concelho de Sacavém, com o cartão de cidadão com o numero de identificação civil 11067006 0zy6, válido até 10/02/2019, emitido pelas entidades competentes da República Portuguesa, que intervêm neste ato em representação da Direção, o primeiro da Presidência (que cabe à sociedade anónima "SISAQUA, S.A."), e o segundo da Vogal (que cabe à sociedade anónima "EGEO TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A."), da "**AEPSA – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS PARA O SECTOR DO AMBIENTE**", com sede na Rua D. Luís I, número 19, segundo andar, São Paulo, na freguesia de Misericórdia, concelho de Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva **503 304 891**, constituída por escritura lavrada em vinte e um de abril de mil novecentos e quatro, no extinto Sétimo Cartório Notarial de Lisboa, iniciada a folhas trinta verso, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cinquenta e Seis - H", de que me foi exibida

68 G	13
Livro	Folhas

conferência da certidão lá passada em nove de maio de mil novecentos e noventa e quatro, com alteração da denominação titulada por escritura de Alteração de Associação lavrada em seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, no extinto Sétimo Cartório Notarial de Lisboa, iniciada a folhas trinta e seis verso, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Setenta e Dois - H", de que me foi exibida conferência da certidão lá passada na mesma data, a qual incorporou a "Anarepre – Associação Nacional de Recuperadores de Produtos Recicláveis", por escritura de fusão e alteração de estatutos lavrada em vinte e um de novembro de dois mil e doze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos santos de Aguiar Pinto, iniciada a folhas cento e trinta e nove, do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas "Cento e Sessenta - A", de que me foi exibida conferência da certidão lá passada na mesma data, sendo as qualidades de representantes da Direção de que os outorgantes se arrogam, verificadas pela reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação de trinta e um de março de dois mil e quinze, que contempla a eleição dos órgãos sociais, de que foi lavrada a ata com o número quarenta e quatro, de que **arquivo** pública – forma, assim como dos respetivos termos de posse da mesma data de que **arquivo**, igualmente, pública – forma, sendo a suficiência de poderes para este ato de que os outorgantes se arrogam verificadas pelo artigo vigésimo segundo dos estatutos constantes da referida escritura de fusão e alteração de estatutos lavrada em vinte e um de novembro de dois mil e doze, no Cartório Notarial em Lisboa a cargo da Notária Anabela dos santos de Aguiar Pinto, acima já exibida.

48 G	13 V
Livro	Folhas

SEXTO – Dr. FILIPE LEITÃO SERZEDELO DE ALMEIDA, que também usa FILIPE SERZEDELO, acima já identificado, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma "**EGEO - TECNOLOGIA E AMBIENTE, S.A.**", com sede na Rua Miguel Bombarda, número 71 - Quinta dos Almosteis, na união das freguesias de Sacavém e Prior Velho, do concelho de Sacavém, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva **500 512 884**, com depósito de documentos na Conservatória do Registo Comercial de Loures, com o capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, qualidade e a suficiência de poderes para este ato verificadas por consulta, na data de hoje, através do Portal do Cidadão, da certidão permanente com o código de acesso 8830-2052-6116, da qual arquivo uma impressão, e pela reunião do Conselho de Administração de vinte e seis de maio de dois mil e quinze, da qual foi lavrada ata com o número cinquenta e um, de que arquivo pública forma. ----------

---------- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus documentos de identidade acima referidos. ----------

---------- Declararam os outorgantes, nas qualidades em que outorgam: --------

---------- Que, pela presente escritura, na qualidade de membros da comissão organizadora ou instaladora, e no uso dos poderes que lhes foram conferidos, de comum acordo, constituem, por tempo indeterminado, a contar desta data, uma Associação, sem fim lucrativo, com a denominação de "**ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL**", com sede no TecMaia – Parque de Ciência e

483	14
Livro	Folhas

Tecnologia da Maia, na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número 2650, 4470-605, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, com o número de identificação de pessoa coletiva **513 539 344**. ----------

---------- Que os estatutos da Associação, com que ficará a reger-se, constam de um documento complementar organizado nos termos do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que se **arquiva**, e que me dispensei de ler por os outorgantes haverem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. ----------

---------- CONSULTEI AINDA. ----------

---------- Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação para constituição de entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas em 05 de maio de 2015, consultado atraves do Portal do Cidadão, com o código de acesso 2707-0322-7022. ----------

---------- A escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes. -------

A Notária,

68 C	14 v
Livro	Folhas

Conta registada sob o nº 1538

DOCUMENTO COMPLEMENTAR elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código de Notariado, referente à escritura de constituição da "ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL", lavrada em oito de junho de dois mil e quinze, no edifício da Câmara Municipal de Vila do Conde, sito na Praça Vasco da Gama, na cidade de Vila do Conde, perante a Notária Maria Clara das Neves Pereira, com Cartório sito na Avenida Dr. Artur da Cunha Araújo, número 305, em Vila do Conde. ----------

ESTATUTOS

DA

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

(ASWP)

CAPITULO I

Definições Gerais

Artigo 1.º

(Denominação, Natureza e Duração)

A Associação que adota a denominação **"Associação Smart Waste Portugal"**, doravante designada por ASWP, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelas normas de direito aplicáveis, pelos presentes Estatutos e pelo seu Regulamento Interno, a aprovar pela Direção

Artigo 2.º

(Sede)

1. A ASWP tem a sua sede no TecMaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número 2650, 4470-605, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, podendo criar dependências em qualquer outro local por deliberação da Direção.
2. A ASWP poderá filiar-se, associar-se ou aderir a organismos, nacionais ou estrangeiros, que possam contribuir para a execução dos seus objetivos estatuários.

bem como criar delegações ou quaisquer outras formas de representação, sempre que o entender conveniente.

Artigo 3.º

(Objeto)

A ASWP tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como um recurso, atuando em toda a cadeia de valor do setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e não nacionais.

Artigo 4.º

(Atribuições)

Com vista à prossecução do objeto definido no artigo anterior, compete à ASWP:

a) Contribuir para a produção e divulgação de conhecimento no domínio da área dos resíduos;
b) Fomentar a investigação e a troca constante de ideias, experiências e projetos na área referida na alínea anterior;
c) Dinamizar ações que valorizem a cooperação entre as entidades com atuação na área dos resíduos;
d) Estabelecer contactos preferenciais com universidades, empresas, institutos de investigação e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais, estrangeiras e internacionais, tendo em vista a prossecução do objeto e missão da ASWP,
e) Promover e apoiar atividades e projetos que contribuam para a prossecução do objeto da ASWP;
f) Colaborar com entidades oficiais ou de interesse público na área do seu objeto principal, tendo em vista a criação das condições que permitam realizar a missão assumida pela ASWP,
g) Promover atividades tais como cursos, estágios, seminários, colóquios, congressos, conferências, encontros e exposições;
h) Promover a instituição de prémios e bolsas de estudo;

i) Organizar e desenvolver serviços de documentação e informação;

j) Promover e patrocinar a edição de publicações conformes os objetivos da ASWP;

k) Prestar aos seus Associados o apoio necessário para a defesa dos seus interesses, quando estes se enquadrem no objeto da ASWP;

l) Exercer as demais atribuições necessárias ou convenientes à prossecução do seu objeto que não sejam expressamente vedadas por lei.

Artigo 5.º

(Filiação)

A ASWP pode filiar-se em organizações nacionais e internacionais que prossigam objetivos idênticos ou conexos com os seus.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Artigo 6.º

(Associados)

1. Podem ser Associados da ASWP pessoas singulares ou coletivas, empenhadas no objeto social da Associação, e que sejam admitidas nos termos destes Estatutos.
2. A ASWP tem as seguintes categorias de associados:
    a) Associados Efetivos;
    b) Associados Institucionais;
    c) Associados Honorários.
3. São Associados Efetivos as pessoas coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que exerçam uma atividade na área dos resíduos e, como tal, diretamente relacionada com o objeto da ASWP.
4. São Associados Institucionais as pessoas coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que, não exercendo uma atividade que se situe diretamente na área dos resíduos, possam contribuir para a prossecução da atividade da ASWP.

5. São Associados Honorários as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que, pela sua categoria científica, pedagógica, pelo desenvolvimento de atividades de interesse da ASWP ou pelos serviços prestados da ASWP, sejam admitidas como tal em Assembleia-Geral, por proposta da Direção.
6. A admissão dos Associados Efetivos e de Associados Institucionais depende da aprovação da Direção.

Artigo 7.º

(Dos Direitos dos Associados)

1. São direitos dos Associados:
   a) Participar e votar nas Assembleias Gerais;
   b) Ser eleito para os órgãos sociais nos termos destes Estatutos;
   c) Eleger a Mesa da Assembleia, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros de tais órgãos sociais;
   d) Ser ouvido pela Direção sobre assuntos de grande relevância para a vida da ASWP;
   e) Participar nas atividades e projetos promovidos pela ASWP;
   f) Beneficiar de apoios e vantagens ou direitos decorrentes da existência e ação da ASWP;
   g) Gozar de preferência na utilização dos serviços e trabalhos executados ou prestados pela Associação;
   h) Examinar as contas, documentos e outros elementos relacionados com as atividades da ASWP, nos oito dias antecedentes à realização das Assembleias Gerais destinadas à apreciação do Relatório e Contas;
   i) Solicitar as informações e esclarecimentos que tiverem por convenientes sobre a condução das atividades da ASWP;
   j) Apresentar sugestões relativas à realização dos objetivos estatutários;
   k) Exercer os demais poderes previstos nos presentes Estatutos e no Regulamento Interno da ASWP.
2. Os Associados Institucionais gozam de todos os direitos referidos no numero anterior.

3. Os Associados Honorários usufruem dos direitos referidos nas alíneas d) a f) e j), do número 1 deste artigo, bem como do direito a assistir às Assembleias Gerais, ainda que sem poderem participar e votar.
4. Os direitos dos Associados Efetivos e Associados Institucionais adquirem-se com o pagamento da joia inicial e da primeira quota.
5. A qualidade de Associado Honorário adquire-se com a correspondente deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 8.º

(Dos Deveres dos Associados)

1. São deveres dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais:
   a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais aplicáveis à Associação, os presentes Estatutos, o Regulamento Interno e as deliberações dos órgãos sociais;
   b) Desempenhar com zelo e diligência as funções em que sejam investidos nos termos dos presentes Estatutos;
   c) Indicar, caso o Associado seja uma pessoa coletiva, um seu representante na Assembleia Geral;
   d) Pagar a joia de inscrição e quotas que forem fixadas de acordo com os presentes Estatutos e/ou pela Direção;
   e) Colaborar nas atividades da ASWP e contribuir para a realização de todas as ações necessárias à prossecução dos seus objetivos e à consecução do seu objeto social
   f) Prestar à Direção as informações e a colaboração que lhe for solicitada para a completa realização dos fins da Associação;
   g) Contribuir, de um modo geral, com todos os meios e por todas as formas ao seu alcance para o prestígio e sucesso da ASWP.
2. Os Associados Honorários apenas estão vinculados ao cumprimento dos deveres estabelecidos nas alíneas e), f) e g), do número anterior.

Artigo 9.º

(Suspensão e perda de qualidade de Associado)

1. Serão suspensos os direitos associativos dos Associados Efetivos e dos Associados Institucionais que por um período superior a seis meses estejam em mora quanto ao pagamento das respetivas quotas e outras dívidas perante a ASWP.
2. A suspensão mencionada no número anterior será comunicada ao Associado remisso por carta registada com aviso de receção para que este, no prazo de dois meses, contados desde o dia seguinte ao da receção de tal comunicação, proceda à regularização da situação ou à apresentação de justificação para a mesma, sob pena de exclusão.
3. Perdem a qualidade de Associado:
    a) Os que solicitem a sua exoneração;
    b) Aqueles em relação aos quais se verifique uma impossibilidade superveniente, definitiva e absoluta do exercício dos direitos e deveres associativos, nomeadamente em virtude da respetiva extinção ou da alteração do respetivo objeto ou atividade social, de modo a que deixem de estar preenchidos os requisitos de acesso à respetiva categoria de Associado;
    c) Os que, no final do prazo referido no número dois do presente artigo, não hajam regularizado ou justificado a mora em que se encontravam;
    d) Os que de forma grave violem os presentes Estatutos, disposições regulamentares ou deliberações dos órgãos sociais, ou deliberadamente promovam o descrédito ou pratiquem atos em detrimento da ASWP;
    e) Os que se recusem exercer os cargos nos órgãos sociais para os quais hajam sido eleitos, salvo fundada impossibilidade.
4. Salvo quando a perda de qualidade de Associado seja automática ou dependa exclusivamente de ato voluntário do Associado, a decisão sobre a perda da qualidade de Associado é da competência da Direção, e será sempre precedida da audiência do visado, a quem será concedido um prazo, nunca inferior a cinco dias úteis, para apresentar por escrito a sua defesa.
5. A decisão de exclusão é suscetível de recurso para a Assembleia-Geral, o qual deve ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, no prazo de trinta dias a contar da notificação da decisão de exclusão e será apreciado na primeira reunião da Assembleia-Geral após a respetiva apresentação.

6. O Associado que por qualquer forma deixar de pertencer a ASWP não detém qualquer direito sobre o património desta, não podendo reaver, a nenhum título, a joia, as quotizações e demais comparticipações por si efetuadas.

CAPÍTULO III
Dos Órgãos Sociais

Artigo 10.º
(Orgãos Sociais)

Os órgãos sociais da ASWP, são:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direção;

c) O Conselho Fiscal;

d) A Comissão Consultiva.

5. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais que venham a ser designados para desempenharem um cargo social devem, no prazo de cinco dias uteis a contar da respetiva eleição, nomear uma pessoa singular para exercer tal cargo em sua representação, não podendo nenhum Associado Efetivo ou Associado Institucional estar representado em mais do que um órgão no decurso do mesmo mandato, com exceção da Assembleia-Geral.
6. Os órgãos ou algum dos seus membros eleitos e/ou cooptados em substituição de órgãos ou membros demissionarios ou destituídos apenas completarão o mandato em curso
7. O exercicio de cargos sociais não é remunerado.

SECÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12º

(Composição)

1. A Assembleia-Geral é constituída pelos Associados Efetivos e Associados Institucionais no pleno gozo dos seus direitos sociais, e as suas deliberações são soberanas tendo por limites as disposições legais imperativas e o estipulado nos presentes Estatutos
2. Os Associados Honorários podem apenas assistir à Assembleia-Geral, mas não podem nela participar nem têm qualquer direito de voto.
3. As reuniões da Assembleia-Geral são dirigidas por uma Mesa composta por um Presidente, um Primeiro Secretário (também Vice-Presidente) e um Segundo Secretário, eleitos pela própria Assembleia Geral.
4. Ao Presidente da Mesa compete convocar e dirigir os trabalhos da Assembleia-Geral, coadjuvado pelos dois Secretários.
5. Ao Primeiro Secretário compete coadjuvar o Presidente e substitui-lo nas faltas e impedimentos.
6. Ao Segundo Secretário compete coadjuvar o Presidente e redigir as atas das sessões, e substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos.
7. Faltando o Segundo Secretário será o mesmo substituído por quem a Assembleia-Geral na altura designar.

8. Na falta da totalidade dos membros da Mesa, a Assembleia-Geral elegerá uma Mesa *"ad hoc"* para a realização da respetiva sessão ou reunião.
9. A falta a sessões ou reuniões de qualquer dos titulares da mesa da Assembleia-Geral poderá implicar perda do mandato, nos termos a definir no Regulamento Interno

Artigo 13º

(Competências)

Para além de outras que lhe sejam expressamente atribuídas pela lei e pelos presentes Estatutos é da competência da Assembleia-Geral:

a) Eleger a respetiva Mesa, a Direção e o Conselho Fiscal, bem como destituir os membros dos referidos órgãos sociais;
b) Designar os membros da Comissão Consultiva, sob proposta da Direção;
c) Apreciar e votar o Relatório e Contas apresentado pela Direção, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao respetivo exercício;
d) Apreciar os Planos Anuais e Plurianuais de Atividades e de Investimentos e o Orçamento, apresentados pela Direção;
e) Ratificar a admissão dos Associados efetuada pela Direção;
f) Deliberar sobre a exclusão de Associados;
g) Aprovar alterações aos presentes Estatutos, nos termos do Artigo 28º;
h) Deliberar sobre a dissolução e consequente liquidação da Associação, nos termos do Artigo 29º;
i) Exercer os demais poderes conferidos por lei, pelos presentes Estatutos, ou outros que não sejam da competência dos demais órgãos sociais.

Artigo 14º

(Funcionamento)

1. A Assembleia-Geral pode reunir ordinária ou extraordinariamente.
2. A Assembleia-Geral reúne ordinária e obrigatoriamente duas vezes por ano, a primeira até ao dia trinta e um de março de cada ano para discutir e votar o Relatório e Contas apresentados pela Direção e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano

anterior, e a segunda até ao dia trinta de novembro de cada ano para apreciação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano seguinte.

3. A Assembleia-Geral reúne ainda ordinariamente para a realização das eleições dos órgãos sociais e extraordinariamente sempre que for convocada pela Direção e ainda a requerimento de, pelo menos, um terço dos Associados com direito de voto no pleno gozo dos seus direitos sociais e com as quotas em dia.
4. O requerimento dos Associados a que se refere o número anterior deve ser dirigido a Direção e designar concretamente o objetivo da reunião.
5. No caso específico das eleições para os Órgãos Sociais, a(s) lista(s) candidatas deverão ser subscritas pela maioria dos Associados, devendo ser enviadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias de calendário em relação à data de realização da Assembleia convocada para esse efeito.
6. As listas deverão ser compostas única e exclusivamente por Associados da ASWP, com exclusão dos membros do Conselho Fiscal e da Comissão Consultiva.

Artigo 15º

(Convocatórias)

1. A Assembleia-Geral é convocada por meio de aviso postal, bem como por outro meio que a lei venha a prever, com indicação do dia, hora, local e respetiva ordem de trabalhos e expedida com a antecedência mínima de oito dias de calendário.
2. Nas reuniões da Assembleia-Geral ordinária só podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos quando a sua inclusão seja aprovada pela totalidade dos Associados.
3. Nas reuniões da Assembleia-Geral extraordinária não podem ser tomadas deliberações sobre assuntos que não constem da respetiva ordem de trabalhos.

Artigo 16º

(Deliberações)

1. A Assembleia-Geral só poderá reunir à hora marcada na convocatória com a presença de, pelo menos, metade dos seus Associados com direito a voto.
2. A Assembleia-Geral poderá reunir, todavia, em segunda convocatória, meia hora depois da hora designada para o seu início, com qualquer número de Associados.

3. As deliberações da Assembleia-Geral são tomadas por maioria absoluta de votos dos Associados presentes ou devidamente representados, com exceção dos casos previstos nos presentes Estatutos.
4. A votação não é secreta exceto no caso de deliberações que respeitem a eleições e à aplicação de sanções disciplinares.
5. Os Associados disporão, nas reuniões da Assembleia-Geral, de um número de votos calculado em função do número de Colaboradores, ao seu serviço no final do ano civil imediatamente anterior àquele em que a Assembleia-Geral tenha lugar, nos seguintes termos:
    a) Associados com até 20 (vinte) Colaboradores – 1 (um) voto cada um;
    b) Associados com mais de 20 (vinte) e menos de 51 (cinquenta e um) Colaboradores – 2 (dois) votos cada um;
    c) Associados com mais de 50 (cinquenta) e menos de 101 (cento e um) Colaboradores – 3 (três) votos cada um;
    d) Associados com mais de 100 (cem) e menos de 201 (duzentos e um) Colaboradores – 4 (quatro) votos cada um;
    e) Associados com mais de 200 (duzentos) e menos de 501 (quinhentos e um) Colaboradores – 5 (cinco) votos cada um;
    f) Associados com mais de 500 (quinhentos) Colaboradores – 6 (seis) votos cada um.
6. Os Associados Institucionais terão direito a 1 (um) voto cada um, independentemente do seu número de colaboradores.
7. Os Associados Efetivos e os Associados Institucionais podem fazer-se representar na Assembleia-Geral por outro Associado, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa.
8. Em circunstância alguma, porém, poderá um Associado representar na Assembleia-Geral mais de três Associados.
9. As deliberações sobre alterações dos Estatutos só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes ou representados.
10. As deliberações sobre a dissolução da Associação só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto.

11. As deliberações sobre a destituição de órgãos ou membros dos órgãos sociais só podem ser tomadas com o voto favorável de três quartos do numero de Associados presentes ou representados.

SECÇÃO II

DA DIREÇÃO

Artigo 17º

(Composição da Direção)

1. A Direção é composta por nove membros: um Presidente, dois Vice-Presidentes e seis Vogais.
2. Os membros da Direção são eleitos pela Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos.
3. O Presidente, a quem compete convocar e dirigir os trabalhos da Direção, será substituido nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes
4. Em caso de vacatura de um dos lugares da Direção aplicar-se-á o disposto nos nºs 1 a 3 deste artigo para o preenchimento do lugar deixado vago, devendo haver lugar a cooptação do membro em falta.

Artigo 18º

(Diretor Executivo)

1. O Diretor Executivo, que será um profissional com competências demonstradas, é designado e contratado pela Direção, que fixará a correspondente retribuição.
2. Constituem funções do Diretor Executivo todas aquelas que a Direção lhe vier a delegar para além previstas no Regulamento Interno da ASWP.
3. A contratação do Diretor Executivo será realizada através de um processo de consulta pública.

Artigo 19º

(Competências da Direção)

1. A Direção compete exercer os poderes e atividades necessários à prossecução dos objetivos estatutários da **ASWP**, designadamente:
   a) Definir e aprovar as orientações estratégicas da atividade da **ASWP**;
   b) Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento, anual ou plurianual, até ao dia 30 (trinta) de novembro, relativos ao ano ou anos seguintes, e submetê-los à apreciação da Assembleia-Geral;
   c) Apreciar o Relatório Anual e Contas do exercício e outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão economico-financeira da **ASWP** e submetê-los à aprovação da Assembleia-Geral;
   d) Aprovar o Regulamento Interno da **ASWP**;
   e) Garantir a execução dos planos e deliberações aprovados em Assembleia-Geral;
   f) Administrar os bens da **ASWP** e dirigir a sua atividade, podendo para o efeito criar uma estrutura humana e logística adequada, nomeadamente contratando serviços e pessoal e fixando as respetivas condições de acordo com a lei;
   g) Representar a **ASWP** em juízo e fora dele;
   h) Constituir mandatários, os quais obrigarão a **ASWP** de acordo com a extensão dos respetivos mandatos;
   i) Celebrar os contratos, protocolos e demais instrumentos necessários para a realização das finalidades da **ASWP**;
   j) Decidir os trabalhos a executar por e para Associados e terceiros;
   k) Deliberar sobre a filiação, adesão ou associação, bem como sobre a criação de delegações ou de quaisquer outras formas de representação;
   l) Admitir Associados Efetivos e Associados Institucionais, sem prejuízo de tal admissão ser submetida à ratificação pela primeira Assembleia-Geral subsequente à data da admissão;
   m) Propor a exclusão de Associados à Assembleia-Geral nos termos dos presentes Estatutos;
   n) Convocar a Assembleia-Geral;
   o) Aceitar subscrições, donativos, doações ou legados;
   p) Submeter à apreciação da Assembleia-Geral as propostas que entender convenientes;

q) Instaurar processos disciplinares aos Associados e aplicar as respetivas sanções nos termos previstos no Artigo 27º, nºs 4 e 5, destes Estatutos;

r) Contratar e designar o Diretor Executivo e fixar a respetiva remuneração;

s) Apreciar e decidir sobre as propostas apresentadas pelos Associados;

t) Exercer as demais atribuições previstas na lei e nos presentes Estatutos.

2. A ASWP obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo uma delas necessariamente a do Presidente da Direção, ou pela assinatura de um membro da Direção conjuntamente com a do Diretor Executivo, dentro dos limites dos poderes que a este sejam delegados.

3. Em atos de mero expediente, a ASWP fica vinculada pela assinatura do Diretor Executivo.

Artigo 20º

(Funcionamento)

1. A Direção, convocada pelo Presidente, reúne ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria dos seus membros, do Diretor Executivo ou do Conselho Fiscal.

2. Para a Direção reunir validamente deverão estar presentes no mínimo três dos seus membros.

3. As deliberações serão lavradas em ata e tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21º

(Composição)

O Conselho Fiscal, órgão de controlo e fiscalização da ASWP, é constituído por três membros, devendo um deles ser ROC ou Sociedade de ROC, eleitos pela Assembleia-Geral, sendo que aqueles elegerão entre si o respetivo Presidente.

Artigo 22º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Acompanhar e fiscalizar os atos administrativos e a gestão económica e financeira da Direção podendo, para tal, examinar sempre que entenda a escrita da ASWP.
b) Prestar à Direção a colaboração que lhe seja solicitada e pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelos outros órgãos sociais;
c) Elaborar anualmente relatório sobre a ação fiscalizadora;
d) Dar parecer sobre o Relatório e Contas da Direção e sobre a alienação de bens imóveis que a Direção pretenda efetuar;
e) Solicitar a convocação da Assembleia-Geral quando a Direção a não convoque;
f) Velar pela observância da lei e dos presentes Estatutos e do Regulamento Interno.

Artigo 23º

(Funcionamento)

1. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou a requerimento do Presidente da Direção.
2. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria e deverão ser registadas em livro de atas.
3. O presidente do Conselho Fiscal pode intervir, sem direito a voto, nas reuniões da Direção, desde que esta previamente o solicite.

SECÇÃO IV

COMISSÃO CONSULTIVA

Artigo 24º

(Composição e funcionamento)

1. A Comissão Consultiva é um órgão consultivo da ASWP, cujos membros são designados pela Assembleia-Geral, sob proposta da Direção a apresentar em Assembleia-Geral imediatamente posterior à eleição dos órgãos sociais.

2. A Comissão Consultiva integrará necessariamente o Presidente da Direção, para além de personalidades de reconhecido mérito técnico e científico e profissionais representativos do setor dos resíduos.
3. Ao Presidente da Comissão Consultiva compete dirigir os trabalhos e conduzir as reuniões.
4. Compete à Comissão Consultiva dar apoio à Direção sobre matérias diretamente relacionadas com a atividade da ASWP podendo, a solicitação daquela, emitir parecer não vinculativo designadamente nos seguintes assuntos:
    a) Planeamento e orientação estratégica do desenvolvimento da ASWP;
    b) Plano anual e relatório de atividades;
    c) Avaliação da atividade e inerentes resultados da ASWP.
5. Compete em particular à Comissão Consultiva dar parecer sobre a proposta de Diretor Executivo apresentada pela Direção, bem como dar parecer favorável ao pedido de admissão de Associados Honorários.
6. A Comissão Consultiva reúne sempre que necessário por sugestão do Presidente da Direção ou da maioria dos elementos que a compõem.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 25º

(Funcionamento)

1. A ASWP, com vista a garantir o seu normal funcionamento de forma sustentada, poderá contratar serviços, pessoal ou colaboradores, bem como celebrar convénios, protocolos ou contratos com os seus Associados ou terceiros, de modo a dispor de meios humanos e materiais necessários à prossecução dos seus fins.
2. A ASWP e os seus Associados poderão definir e estabelecer, designadamente através de acordos ou contratos, formas específicas de colaboração.
3. A ASWP goza do direito à utilização dos edifícios, instalações, equipamentos que os Associados ponham à sua disposição, nos termos dos respetivos acordos, contratos ou protocolos, que devem ser reduzidos a escrito e respeitar a legislação aplicável.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÓNIO

Artigo 26º

(Receitas)

1. Constituem receitas da ASWP:
   a) Os montantes das joias pagas pelos Associados;
   b) Os valores das quotas anuais pagas pelos Associados.
   c) Os rendimentos dos seus bens próprios e as retribuições dos serviços prestados no âmbito dos seus objetivos e fins;
   d) As subvenções, doações, legados ou outros proveitos que venha a receber;
   e) Os financiamentos obtidos no âmbito de programas nacionais e/ou internacionais;
   f) Os financiamentos resultantes de acordos, contratos e protocolos realizados com organismos locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;
   g) Os rendimentos de depósitos efetuados, fundos de reserva ou de quaisquer bens próprios.
   h) Os bens, valores, serviços e direitos para ela transferidos ou adquiridos;
   i) Quaisquer outros proventos legais que se enquadrem no seu objeto.
2. Todas as receitas da ASWP serão empregues exclusivamente no pagamento das despesas de funcionamento da Associação e na prossecução dos seus fins estatuários.
3. O valor da Joia e Quota anual é calculado em função da dimensão do Associado requerente e fixado pela Direção no Regulamento Interno da Associação.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DISCIPLINAR

Artigo 27º

(Regime Disciplinar)

1. Constitui infração disciplinar a violação culposa por parte dos Associados, seja qual for a qualidade que revistam, dos seus deveres.

2. Os Associados que violarem os seus deveres ficam sujeitos às seguintes sanções:
   a) Repreensão;
   b) Multa a fixar até ao montante da quotização anual;
   c) Suspensão;
   d) Exclusão
3. O procedimento disciplinar é escrito, dispondo o Associado do prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação dos factos de que é acusado para apresentar a sua defesa por escrito e solicitar a realização das diligências probatórias que considere adequadas, sendo que apenas poderão ser ouvidas 5 (cinco) testemunhas indicadas pelo Associado.
4. A aplicação das penas previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 deste artigo compete à Direção.
5. A aplicação da pena prevista na alínea d) do n.º 2 deste artigo só é aplicável mediante deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa própria ou por proposta fundamentada da Direção, e requer o voto favorável de 2/3 dos Associados presentes ou representados na referida Assembleia

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo 28º

(Alteração dos Estatutos)

Os presentes Estatutos só podem ser alterados em Assembleia-Geral expressamente convocada para esse efeito, com o voto favorável de três quartos do número de Associados presentes.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29º

(Dissolução e Liquidação)

1. A ASWP pode ser dissolvida mediante deliberação da Assembleia-Geral, expressamente convocada para esse fim, tomada por voto favorável de três quartos do número total de todos os Associados com direito de voto, nos termos previstos no Artigo 16º, n.º 10, destes Estatutos.
2. Dissolvida a ASWP, a Assembleia-Geral decidirá sobre a forma e prazo da liquidação e deverá nomear imediatamente a Comissão Liquidatária, definido o seu estatuto e indicando o destino do património.

CAPÍTULO IX

INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

Artigo 30º

(Interpretação e Integração de lacunas)

1. A interpretação e a integração das lacunas dos presentes Estatutos competem a Assembleia-Geral, recorrendo-se para o efeito às disposições legais reguladoras das associações civis sem fins lucrativos.
2. As normas necessárias à boa execução dos presentes Estatutos serão aprovadas pela Direção.

REGULAMENTO INTERNO

DA

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

(Disposições gerais)

A Associação, que adota a denominação de **"Associação Smart Waste Portugal"**, doravante designada por **ASWP**, rege-se pelas normas de direito aplicáveis, pelos seus Estatutos e pelo presente Regulamento Interno.

Artigo 2º

(Âmbito)

O presente Regulamento Interno visa:

a) Assegurar o respeito pelos objetivos dos Associados da **ASWP**;

b) Assegurar a divulgação e o cumprimento das regras de funcionamento da **ASWP**;

c) Promover a participação ativa dos Associados na vida da **ASWP**.

CAPÍTULO II

ASSOCIADOS

Artigo 3º

(Admissão)

1. Podem ser Associados da **ASWP** as pessoas singulares ou coletivas que, empenhadas no objeto social desta Associação, sejam admitidas nos termos dos Estatutos e do presente Regulamento Interno.
2. Conforme especificado no Artigo 6º dos Estatutos da **ASWP**, os Associados podem revestir a qualidade de:

a) Associados Efetivos;

b) Associados Institucionais;

c) Associados Honorários.

Artigo 4º

(Processo de Adesão)

Para efetivar o Pedido de Adesão, a entidade requerente terá que obrigatoriamente enviar à **ASWP** "Ficha de Adesão" devidamente preenchida, assinada e dirigida à Direção, para o endereço UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto, Sala B1, Avenida da Liberdade, 4450-718 Leça da Palmeira, Portugal ou para o endereço eletrónico info@smartwasteportugal.com.

Artigo 5º

(Joia e Quotas)

1. **Joia**: O valor da Joia inicial a pagar pelos Associados Efetivos é determinado em função da sua dimensão, de acordo com os indicadores abaixo:

	Dimensão	**Valor da Joia**	
		Componente Fixa	**Componente Variável**
Associado Efetivo	*Associados até 20 Colaboradores*	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 20 e menos de 51 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 50 e menos de 101 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 100 e menos de 201 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 200 e menos de 501 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 501 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador

2. **Quota anual**: O valor da quota anual a pagar pelos Associados Efetivos é determinado em função da dimensão do Associado, de acordo com os indicadores abaixo:

	Dimensão	Valor da Quota	
		Componente Fixa	Componente Variável
Associado Efetivo	*Associados até 20 Colaboradores*	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 20 e menos de 51 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 50 e menos de 101 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 100 e menos de 201 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 200 e menos de 501 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador
	Associados com mais de 501 Colaboradores	400€	8€ por Colaborador

3. O valor máximo da joia e quota anual a pagar pelos Associados Efetivos que sejam pessoas coletivas é, respetivamente, de 2.000 € (dois mil euros) e de 6.000 € (seis mil euros).
4. Os Associados Efetivos que sejam pessoas singulares pagarão uma quota anual e uma joia de 50% da componente fixa da quota anual e da joia do Associado Efetivo que seja pessoa coletiva.
5. Os Associados Institucionais, sejam pessoas singulares ou sejam pessoas coletivas, pagarão uma quota anual e uma joia de 50% da componente fixa, respetivamente, da quota anual e da joia do Associado Efetivo que seja pessoa coletiva.
6. Os Associados obrigar-se-ão a informar a Direção sempre que se verifiquem alterações ao nível da estrutura e que impliquem a mudança de escalão de faturação.
7. Aos Associados que solicitem a sua desvinculação à Direção, por escrito, é devido o pagamento da Quota proporcional até à data de desvinculação.
8. As quotas serão faturadas e liquidadas anualmente.
9. No momento em que lhe for comunicada a admissão, o Associado deverá promover o pagamento da joia de entrada e da quota respetiva, a qual terá a vigência de um ano, tendo em conta a qualidade e características de Associado que assumirá nos termos dos números anteriores.

10. O pagamento do valor das joias e quotas é feito, obrigatoriamente, por sistema de débito direto.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo 6º

(Composição)

Os órgãos Sociais da **ASWP** são:

a) Assembleia Geral;

b) Direção;

c) Conselho Fiscal;

d) Comissão Consultiva.

SECÇÃO I - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º

(Perda de mandato)

A falta a sessões ou reuniões de qualquer dos titulares da mesa Assembleia-Geral poderá implicar a perda de mandato se faltarem, sem justificação prévia, a três encontros consecutivos.

SECÇÃO II -DIREÇÃO

Artigo 8º

(Competências do Diretor Executivo)

1. Ao Diretor Executivo compete, por delegação da Direção, exercer designadamente as seguintes funções:

   a) Implementar as orientações estratégicas definidas pela Direção e assegurar o funcionamento global da **ASWP**;

   b) Dar execução aos planos e deliberações aprovados em Assembleia-Geral;

c) Preparar o Plano de Atividades e Orçamento, anual ou plurianual, até ao dia 30 de setembro, relativos ao ano ou anos seguintes, e submetê-los à apreciação e votação da Direção;

d) Executar o Plano de Atividades e apresentar o respetivo relatório de execução à Direção;

e) Preparar o Relatório anual e contas do exercício e de outros documentos de idêntica natureza que se mostrem necessários a uma adequada gestão económico-financeira da **ASWP** e submetê-los à Direção;

f) Assegurar o controlo de gestão, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do plano de atividades e respetivo orçamento;

g) Propor à Direção novos projetos/iniciativas não consideradas no Plano de Atividades;

h) Promover e estabelecer contactos com todas as entidades (nacionais e não nacionais, privadas e públicas) que possam contribuir ou ter um papel impactante na realização das finalidades da **ASWP**;

i) Analisar as propostas dos Associados e colocá-las à apreciação da Direção;

j) Promover *networking* entre os Associados e fazer a integração de projetos complementares dos mesmos;

k) Negociar os contratos, protocolos e demais instrumentos necessários para a realização das finalidades da **ASWP**;

l) Elaborar o Regulamento Interno da **ASWP** e submetê-lo à aprovação da Direção;

m) Dirigir os serviços da **ASWP**;

n) Submeter à apreciação da Direção as propostas que entender convenientes para um mais eficiente desempenho da **ASWP**;

o) Promover reuniões com os Associados, encontros sectoriais, seminários e todas as demais atividades que lhe pareçam adequadas para a prossecução dos fins da **ASWP**;

p) Diligenciar pelo pagamento, junto dos Associados, das quotas anuais e outros encargos a que os mesmos estejam obrigados;

q) Exercer todas as demais atribuições previstas nos Estatutos e Regulamento Interno, bem como as que se afigurem pertinentes ao desempenho do cargo de que é titular.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO **REUNIÃO DE** 2021/04/30
UNIDADE DE DESPORTO
ASSUNTO: **3.2.** Adesão à rede European Network of Outdoor Sports – ENOS.--------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno 2021/5822, elaborada em 22 de abril de 2021, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Desporto e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respetivamente de 22 de abril e 26 de 2021, bem como despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, exarado em 26 de abril do corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da adesão do Município de Mafra à associação European Network of Outdoor Sports – (ENOS)**, ao abrigo do disposto nas alíneas n) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma, e no n.º 1 do artigo 53.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atendo o disposto no n.º 2 do artigo 56.º do regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: dos Vereadores e da Sra Vice-Presidente.....
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....
ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

Anexo XIII

3.2

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

PARECER

Concordo.
À consideração do Senhor Presidente.
26/04/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo Órgão executivo.
26/04/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação proposta, no âmbito da adesão à rede "European Network of Outdoor Sports" - ENOS.
22/04/2021 Para despacho superior.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A ratificar

27/4/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/5822

ASSUNTO: Adesão à rede European Network of Outdoor Sports - ENOS

A European Network of Outdoor Sports (ENOS) é uma organização sem fins lucrativos, criada em 2013, que representa uma rede de especialistas europeus, autoridades locais, federações, universidades, profissionais e entusiastas dos desportos outdoor. Os principais objetivos da ENOS são:

- Representar o desporto outdoor num nível estratégico na Europa;
- Promover o desporto outdoor nas suas diversas componentes, nomeadamente, benefícios ambientais, educacionais, sociais e econômicos para indivíduos, comunidades, regiões e nações;
- Apoiar a organização e gestão do desporto outdoor, tanto a nível nacional como internacional;

- Incentivar abordagens internacionais ao reconhecimento de líderes, instrutores e treinadores, para desenvolver a mobilidade e o emprego;
- Apoiar iniciativas que promovam o acesso e uso responsável e sustentável da paisagem, áreas marinhas, habitats e ecossistemas.

Os membros da ENOS trabalham com o intuito de:

- Ser uma organização de rede para o desenvolvimento, promoção e gestão dos desportos outdoor na Europa;
- Participação em grupos de especialistas desportivos a nível europeu e estabelece relação com a unidade desportiva da União Europeia (EU) em Bruxelas, a fim de representar os interesses dos desportos outdoor no processo de tomada de decisão;
- Fortalecer as evidências sobre os benefícios sociais dos desportos outdoor, fomentando projetos pan-europeus e produzindo conhecimento sobre as suas temáticas;
- Reunir os entusiastas dos desportos outdoor e especialistas de toda a Europa e apoiar o intercâmbio de conhecimentos. Como exemplo, com a realização da conferência do Euro'Meet, que é organizada a cada dois anos;
- Reunir parceiros para desenvolver projetos no âmbito do Erasmus +.

Esta rede pretende trabalhar em conjunto com todos os membros da organização, para promover e apoiar o desenvolvimento dos desportos de ar livre (outdoor), atualmente estão a desenvolver 10 projetos Erasmus, de grande diversidade temática, que vão desde o outdoor urbano à inclusão de pessoas com deficiência (utilizando sempre os desportos outdoor, como tema central). A European Network of Outdoor Sports (ENOS), pretende ainda criar oportunidades para a formação de redes de financiamento que permitam uma colaboração entre parceiros.

Considerando que:

1. No âmbito do "Plano estratégico para a criação e desenvolvimento do cluster de turismo outdoor do Concelho de Mafra – Mafra&Ericeira Experience", nomeadamente na afirmação do destino para o turismo outdoor e consolidação da marca Mafra&Ericeira Experience, a qualificação e certificação da oferta são condicionantes estratégicos quer para a qualidade de serviços prestados, quer para a sua notoriedade junto do consumidor (turista/praticante desportivo);

2. O estabelecimento de parcerias no âmbito da investigação e desenvolvimento são fundamentais para a concretização deste plano estratégico;

3. O Município de Mafra ao aderir a esta rede, poderá ter um papel ativo em projetos de desportos Outdoor, contribuindo também para a definição das politicas europeias para o desenvolvimento desta área, bem como ter acesso a um conjunto de informações e estudos desta área temática;

4. A adesão é formalizada pelo pagamento de um valor simbólico de 100,00€ (cem euros) por ano e o preenchimento de um formulário.

5. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios, a promoção dos interesses das populações, nomeadamente em matéria de tempos livres e desporto, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal.

6. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta", mais constando da alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, do mesmo Anexo, que compete à Assembleia Municipal "deliberar (...) sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal" e "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município", respetivamente.

7. Determina o n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, que *sem prejuízo do regime previsto na lei geral, a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas rege-se pelo disposto na presente lei.*

8. Nos termos do disposto no artigo 53.º do mesmo diploma legal, *compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas no presente capítulo, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local.*

9. Independentemente do valor associado ao ato, a participação nestas entidades está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas (cfr. n.º 2 do artigo 56.º).

Face ao exposto e considerando os fundamentos acima expendidos, propomos que:

A Câmara Municipal de Mafra delibere, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação a adesão do Município de Mafra à associação European Network of Outdoor Sports (ENOS), ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, do mesmo diploma, e no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento o disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Anexos:

1. Constitution of the European Network of Outdoor Sports (ENOS)
2. ENOS 2019, General Assembly Presentacion
3. ENOS 2019, General Assembly
4. Journal Officiel Association Establishment Proof (french law)
5. ENOS_Bank Details

Mafra, 22 de abril de 2021

O Dirigente da Unidade de Desporto

(Nuno Benedito)

Constitution of the European Network of Outdoor Sports (ENOS)

ENOS - representing, supporting, developing and managing outdoor sports that need the natural environment for their activities from grass roots through to outdoor sport tourism and to high performance.

Preamble: Outdoor sports in Europe are not officially represented by organisations like the European Olympic Committee. Outdoor sports are accessible for all and create values of environmental awareness, engagement with the natural environment, developing multi-sports skills, connections with science and nature (see 3.1) etc. The ENOS organisation has been created to work with the European Commission, International Federations, the Olympic movement, National Governments, etc.

1. **Name**

1.1 The name of the group shall be The European Network of Outdoor Sports (official acronym is ENOS).

1.2 ENOS is a European "Not for Profit" organisation, of unlimited duration, in the form of an association with the status of a legal entity.[1]

2. **Aim**

2.1 ENOS is a network organisation for the development, promotion, employment and management of outdoor sports across Europe.

3. **Objectives**
ENOS will fulfil this aim by:

3.1 Representing Outdoor sport in Europe

3.2 Promoting the benefits of outdoor and adventure sports including physical and mental health and well-being, educational opportunities, economic development, European citizenship, environmental awareness, territorial development.

3.3 Supporting the organisation and management of outdoor sports both on a national and trans-national basis.

3.4 Supporting trans-national approaches to the recognition of leaders, instructors and coaches, to develop mobility and employment.

3.5 Supporting initiatives that promote responsible and sustainable access and use of landscape, marine areas, habitats and eco-systems.

4. **Actions**
ENOS will carry out the following actions:

[1] *En France Association régie par la loi du 1er juillet 1901 et du décret du 16 aout 1901*

4.1 Promoting the values of the ENOS charter (Appendix 1)

4.2 Sharing good practice and experiences

4.3 Developing expertise and competencies among key stakeholders by producing joint studies and publications.

4.4 Carry out projects at a European level

4.5 Communicating effectively through web based mediums and conferences the key issues that affect outdoor sports.

4.6 Creating rules and standing orders for categories of members and their rights and responsibilities.

4.7 Organise and promote meetings, training courses and events.

5. Official address:

5.1 The official address of the association shall be agreed at the bi-annual general assembly upon a decision of 2/3 of active members.

5.2 Current contact details are in Appendix 2

6. Working language

6.1 The primary working languages of the association will be English and French.

7. Membership

There are three categories of members of ENOS

1. *Active members*
2. *Associate members*
3. *Honorary members*

7.1 **Membership Requirements for active and associate members of ENOS**
These two categories of membership of ENOS are only open to organisations that are properly constituted and are a legal entity and are therefore not open to individuals.

7.1.1 Active members

(i) Active membership shall be open to any organisation within Europe that meets at least 2 of the following criteria:

- Have a national or international remit for 1 or more outdoor sports

Or

- Have a role in developing a form or a number of forms of outdoor sports

Or

- Have a role in the training of leaders, instructors and/or coaches in outdoor sports

(ii) Active members must:

- Participate fully in the Network and have at least a 50% attendance at Network meetings

- Pay the membership fee (Clause 13.3)
- Provide at least 1 named representative that can be identified on the ENOS Web site but can be once in a while replace by somebody else within the same organisation.
- Commit to support and share workloads of ENOS and to
- Share appropriate information on their developments
- Develop joint actions for the development and support for outdoor sports across Europe

(iii) Active members have:
- One vote per organisation
- A right to be on the management committee

7.1.2 Associate members

(i) Associate membership shall be open to any organisation within Europe that:
- Has an involvement in the Euro-meet

OR
- Has an interest in the development, management or impact of outdoor sports

(ii) Associate members do not:
- Have to participate fully in the Network and may be just involved in a specific project
- Have to pay the membership fee
- Have any right to vote on issues
- Have a right to be on the management committee

7.2 Honorary members

7.2.1 Honorary members can be individuals who have been chosen by the management committee, and who bring particular expertise or skills to the Network

7.2.2 Honorary members:
- May be time bound at the discretion of the management committee.
- Do not have the right to vote

7.3 ENOS membership application

7.3.1 ENOS active members must fill in an application form to confirm that they meet the criteria

7.3.2 The approval of a new Active membership will be decided by agreement of at least 50% of management committee members.

7.3.3 Each member organisation is entitled to bring up to 3 maximum individuals to any Network meeting.

7.3.4 The Management Committee shall have the power to refuse membership to an applicant, where it is considered such membership would be detrimental to the aims, purposes or activities of the network. This must be agreed by more that 50% of the membership of the management committee

7.4 Registration and termination of membership

7.4.1 Any member of the network may resign their membership by giving written notice to the secretary of the network.

7.4.2 The Management Committee may, by resolution, terminate or suspend the membership of any organisation, if their conduct is prejudicial to the interests and objects of the association, provided that a representative of the organisation shall have the right to be heard by the Network members before the final decision is made.

7.4.3 The Management Committee may, by resolution, change an organisation's status of active membership to associate membership through lack of attendance and/or commitment. If less that 1 network meeting out of 3 has been attended, the management committee shall invoke this change, not withstanding the organisation's right to appeal

8. Extraordinary General Meeting

8.1 An extraordinary general meeting (EGM) shall be called, by one third of the members or if a majority (more than 50%) of the management committee make a written request to that effect.

9. General assembly

9.1 A general assembly will be held every 2 years to be combined with the Nature & Sport Euro'meet.

9.2 A management committee (Section 10) will be elected by the Active members at the General Assembly

10. Management committee

10.1 The Network shall be administered by a Management Committee of not less than five (5) people (comprising of the executive committee) and not more than fifteen (15) people elected by the active members at the biennial general assembly.

10.2 The executive committee of the Management Committee shall be:

1. The Chair
2. The Vice Chair
3. The Treasurer
4. The Secretary
5. The Communications officers

Ten (10) additional members can elected at the general assembly or, if necessary, co-opted by the committee if the full 10 are not elected at the general assembly.

10.3 No one member organisation may hold more than 2 posts or positions within the Management Committee.

10.4 As a principle of geographical balance, normally no country or organisation should have more than two members elected to the management committee. The chair person and the vice chair person shall not be from the same country or organisation.

10.5 The management committee will be elected for a period of two years until the next general assembly meeting. Members of the management committee will not normally serve more than 3 terms (i.e. max 6 years).

10.6 In addition to official network meeting for all members, the management committee shall meet at least twice a year although this meeting may be by Skype or another form of video/teleconference.

10.7 Where a secretariat, supporting organisation or animator has been engaged, they will also be requested to attend the management committee meetings, but have no voting rights

10.8 At least three (3) executive Committee members must be present for the Management Committee meeting to take place.

10.9 Voting at Management Committee meetings shall be by show of hands on a majority basis. If there is a tied vote then the chairperson shall have a second vote.

10.10 The Network also has the ability to set up sub-groups and working parties as deemed necessary who shall be accountable to the Management Committee.

10.11 The quorum for a meeting shall be one third of the Management Committee member organisations.

10.12 All meetings must be minuted and available to any interested party.

11. Roles and Responsibilities of Management Committee officials

11.1 The chairperson of the Network shall normally chair both management committee meetings and the General Assembly.

11.2 The chairperson shall have the authority to speak on behalf of the association.

11.3 The chairperson will have the overall responsibility for the general running of the association between Management Committee meetings and will ensure that any information is shared appropriately.

11.4 The chairperson in consultation with the Vice Chair, the Secretary and Treasurer will determine the agenda for the Management Committee meetings and for the General Assembly.

11.5 The vice chairperson shall deputise for the chairperson when they are unavailable.

11.6 The treasurer shall manage the Network's accounts which may be held as a project code within an organisation's accounts.

11.7 The treasurer will supply an update on the current financial situation one month before any official meeting of the Network.

11.8 The Secretary will take notes and minutes of all meetings which will be circulated within one month of the meeting along with relevant actions highlighted.

11.9 The chairperson or other management committee members can be made to step down if two thirds of the active members call for this by resolution at an EGM.

12. Resources

12.1 The income of the association shall be derived from membership fees, contributions from institutions, organisations, persons or companies and grants.

12.2 It is recognised that in addition to the minimum membership fee an organisation may contribute software, buildings, administrative support, as a contribution.

12.3 Any Network resources shall be used only for the furtherance of the aims and objectives of the network.

12.4 Any bank accounts opened for the network shall be in the name of the network.

12.5 One of the Active Member agencies may, by agreement of the Management Committee, provide the financial management of any ENOS funds.

12.6 Any payments issued shall be approved and signed off by at least two of any four nominated signatures. (Email confirmation will be acceptable for signing off payments).

12.7 The Management Committee will ensure that the Network stays within the budget.

12.8 A statement of accounts will be provided annually to all member organisations.

13. Internal rules

13.1 Internal rules may be established by the Management Committee.

13.2 These are established concerning subjects that are not considered by the statutes or the European charter. This could include rates of refund for transportation costs, accommodation rates and other administrative issues for example translation.

13.3 The Management Committee will decide on the membership fees which shall be set for 2 years and agreed at the General Assembly

14. Alteration of the Constitution

14.1 Proposals for amendments to this constitution or dissolution (Clause 17) must be delivered to the secretary in writing.

14.2 The secretary in conjunction with all management members shall then decide on the date of a full Network meeting to discuss such proposals, giving at least four weeks (28 days) clear notice.

14.3 Any changes to this constitution must be agreed by at least two thirds of those active members present and voting at any general meeting.

15. Dissolution

15.1 The Network may be wound up at any time if agreed by 75% of those members present and voting at any general network meeting.

15.2 Any assets shall be returned to their providers, if they require it, or shall be passed to another group with similar aims.

ENOS
European Network
of Outdoor Sports



ENOS GA - Agenda

ENOS
European Network of Outdoor Sports

- Report of the management committee – Chairman Francois Beauchard
- Treasurer Report – Andreas Thomann
- Discussion – Mike:
  - ENOS aims for the next 2 years
  - primary use of the financial resources
  - new members
  - individual membership
- If needed: vote for decision- Mike

- Election management board – members
- Closing of meeting – new chair

ENOS VISION & ACTIONS

ENOS
European Network of Outdoor Sports



ENOS BOARD

ENOS
European Network of Outdoor Sports

Elected for two years at the general assembly all members are volunteers

- Chairman: François Beauchard (CREPS Rhone Alpes – **France**)
- Vice Chairman: Maxine Gregory (SHU – **UK**)
- Secretary: Mike Mc Clure (Sport Northern Ireland – **UK**)
- Treasurer: Andreas Thomann (TUM – **Germany**)
- Communication: Barbara Eigenschenk (TUM – **Germany**)
- Eduard Ingles Yuba (INEFC, **Spain**)
- João Zamith (SCV, **Portugal**)
- Cécilia Doteggour (French Federation Of Horse Riding, **France**)
- Lionel Vialon (UCPA, **France**)
- Michel Bazile (ENVSN, **France**)
- Petar Ianokov (NSA, **Bulgaria**)
- Mark Torsius (IMBA, **Netherland**)

General Secretariat : Antoine Le Bellec (CREPS Rhône-Alpes – **France**)



ENOS MEMBERS

- Public Sport administrations / institutions
- Sport Universities
- Collectivities
- International / national federations
- Clubs / associations
- Other networks

ENOS
European Network of Outdoor Sports

sport Northern Ireland

CREPS Auvergne-Rhône-Alpes

Pôle Ressources National Sports de Nature

Technische Universität München

INEFC

Generalitat de Catalunya

Sheffield Hallam University

НСА ВАСИЛ ЛЕВСКИ

Regione Lombardia

SUOMEN LATU

SURF CLUBE DE VIANA

UCPa

FITE

COMITE NATIONAL OLYMPIQUE ET SPORTIF FRANÇAIS

CROS PAYS DE LA LOIRE

bruxsail

BVKanu

IMBA
INTERNATIONAL MOUNTAIN BICYCLING ASSOCIATION

EUROPEAN OUTDOOR GROUP

ENOS CHARTER

ENOS
European Network of Outdoor Sports

10
COMMITMENTS FOR OUTDOOR SPORTS IN EUROPE

Outdoor sports for all
We will promote all aspects of outdoor sports that is fully inclusive for all types of participants.

Education and socialization
We recognise and promote the value of outdoor sports for education and social development, especially for young people.

Safety of participants
We believe in the importance of training, qualification and independent accreditation in outdoor sports to ensure the safety of practitioners, especially the youngest and least experienced.

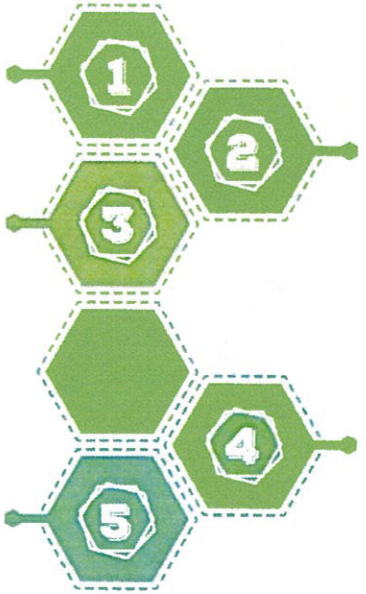

Physical and mental health
We recognise and promote the evidence that outdoor sports have a positive effect on the physical and mental health of participants and effectively contribute to EU targets for Health Enhancing Physical Activity (HEPA).

Environmental awareness and conservation
We believe that outdoor sports must respect the environment to ensure sustainability and that outdoor sports can raise awareness of environmental issues.

ENOS CHARTER

ENOS
European Network of Outdoor Sports

10
COMMITMENTS FOR OUTDOOR SPORTS IN EUROPE

Tourism and culture

We believe that the strategic development of tourism from outdoor sports creates opportunities to discover and value the natural sites of European member states.

Access to areas and sites

We believe that natural areas should be accessible for sustainable and responsible activities but that at times appropriate regulations and limitations may be considered in collaboration with all parties involved.

Innovation and social inclusion

We believe that outdoor sports contribute to European citizenship and encourage social and cultural cohesion. Innovation is important to meet the needs of present and future generations.

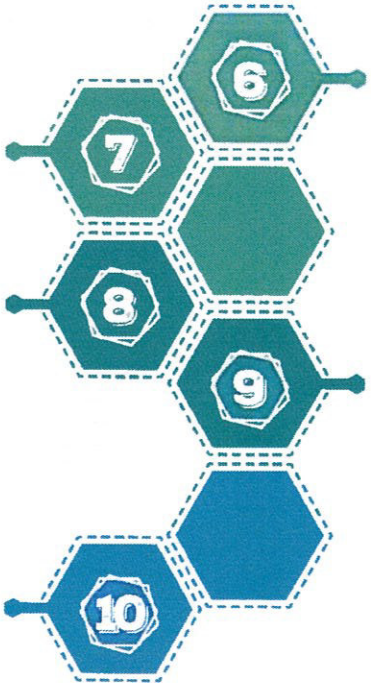

Employment and impact on the local and global economy

Professional mobility in the European Union

We believe in the mobility of outdoor sports professionals and the exchange of good practice.

EURO'MEET

connecting
outdoor sport enthusiasts
and experts from across
Europe
& supporting
the **exchange of knowledge**

5TH
OUTDOOR SPORTS EURO'MEET 2019
24 → 26 **SEPTEMBER**
VIANA DO CASTELO
PORTUGAL

ENOS
European Network of Outdoor Sports



EURO'MEET – PREVIOUS THEMES

ENOS
European Network of Outdoor Sports

2011 Annecy, FR

- *Practice locations and **environmental responsibility***
- *Competence and mobility among **professionals** in Europe*
- *Knowledge and behaviour **practitioners** and **consumers***
- *Outdoor sports provision a factor in regional growth*

2015 Newcastle, NI-UK

- *Increasing participation and optimising the **social benefits** associated with outdoor sports*
- *The economic importance of outdoor sports for a region or territory.*

2013 Liptovský Mikuláš, SVK

- *Outdoor sports in **protected natural areas***
- ***Learning** in the outdoors*
- ***Be happy, be healthy**, be outdoors*
- *Sustainable territorial development through outdoor sports*

2017 La Seu D'Urgell, CAT

- *Mass mega sporting **events***
- *Active tourism*
- *Outdoor sports in protected areas*
- *Outdoor sports, **health and well being***

2019 Viana Do Castelo, PT

- ***#Be healthy, #Be active, #Be outdoors***
- *Urban outdoors*
- ***Inclusive outdoors***
- *Blue growth*

ENOS - ACTIONS

ENOS
European Network of Outdoor Sports













ENOS
European Network of Outdoor Sports

Industry

EUROPEAN OUTDOOR GROUP

Member of

ISCA
INTERNATIONAL SPORT AND CULTURE ASSOCIATION

Rurality

R.E.D.

COLLABORATIONS

Environment

EUROPARC FEDERATION

Member of

house of sport

Employment

eose
EUROPEAN OBSERVATOIRE OF SPORT AND EMPLOYMENT

ENOS
European Network of Outdoor Sports

EU Sport Forum

ERAMUS + FRA

Erasmus+ FRANCE JEUNESSE & SPORT

Sport Info Day

REPRESENTATION

National Ministries

Expert groups

presidency

romania2019.eu

ENOS - PROJECTS

ENOS
European Network of Outdoor Sports

get wef
#BEACTIVE

BENEFITS OF OUTDOOR SPORTS FOR SOCIETY

ESSA-SPORT
Improving the Supply of Skills to the Sector

EC-MTB-G

Strengthening the **evidence** about the social benefits of outdoor sports



Co-funded by the Erasmus+ Programme of the European Union

ENOS PARTICIPATIONS SINCE THE LAST AGM IN 2017

ENOS
European Network of Outdoor Sports

- Europarc conference 2017 and 2018
- Interski congress Pamporovo 2019
- EU sport forum 2018 and 2019
- Sport Info day 2019
- International trade shows: ISPO 2019 + outdoor 2019
- IMOSC 2018
- International conference on Monitoring visitors in recreational and protected areas
- Rural development meetings in Brussels
- Events in the House of Sports in Brussels

+



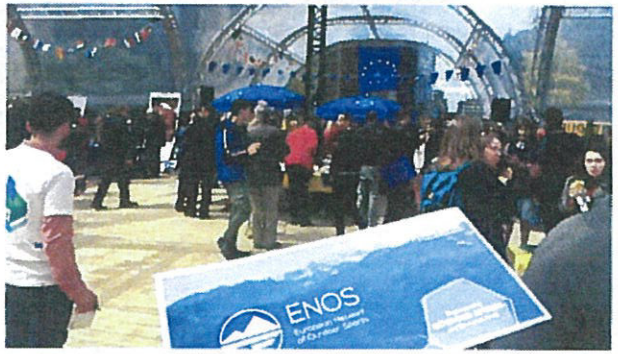



ENOS ACTIONS

ENOS
European Network of Outdoor Sports

ENOS design

- New logo and graphic charter
- New website
- New charter design

ENOS survey



ENOS board meetings

- January 2018 (Ireland)
- June 2018 (Brussels)
- May 2019 (Viana Do Castelo)
- + combination with BOSS meetings
  + skype

THE ENOS EUROPARC CHARTER

ENOS
European Network
of Outdoor Sports



ENOS – Treasurer Report

2017	expenses				
		bankaccount	-58,1		
		travel	-425,79		
		communication	-3292,38		
	income				
		membership	1900	Missing membership	2300
Saldo 31.012.2017			**4348,9S**		

2018	expenses				
		bankaccount	-61,3		
		travel	-132,09		
		communication	-399,74		
	income				
		membership	1800	Missing membership	2400
Saldo 31.12.2018			**5555,82**		

2019	expenses				
		bankaccount	-47,03		
		travel	-237		
		communication	4254,33		
	income				
		membership	2950	Missing membership	2400
		other income	2721,6		
Saldo 10.09.2019			**6689,06**		

NEW ENOS MEMBERS SINCE THE LAST AGM

ENOS
European Network of Outdoor Sports

Mountainbike Tourismusforum Deutschland e. V.	Germany
Sport Sciences School of Rio Maior	Portugal
Department of Culture and Leisure, Municipality of Silkeborg	Denmark
Associação de Trilhos de BTT da Madeira (ATBM)	Portugal
Syndicat national des professionnels de la speleologie et du canyon (SNPSC)	France
EUROPEAN RAMBLERS'ASSOCIATION	Europe
National Olympic Committee of Denmark	Denmark
Île de La Réunion Tourisme	France
FCMP-Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal	Portugal

ENOS – Treasurer Report

ENOS
European Network
of Outdoor Sports

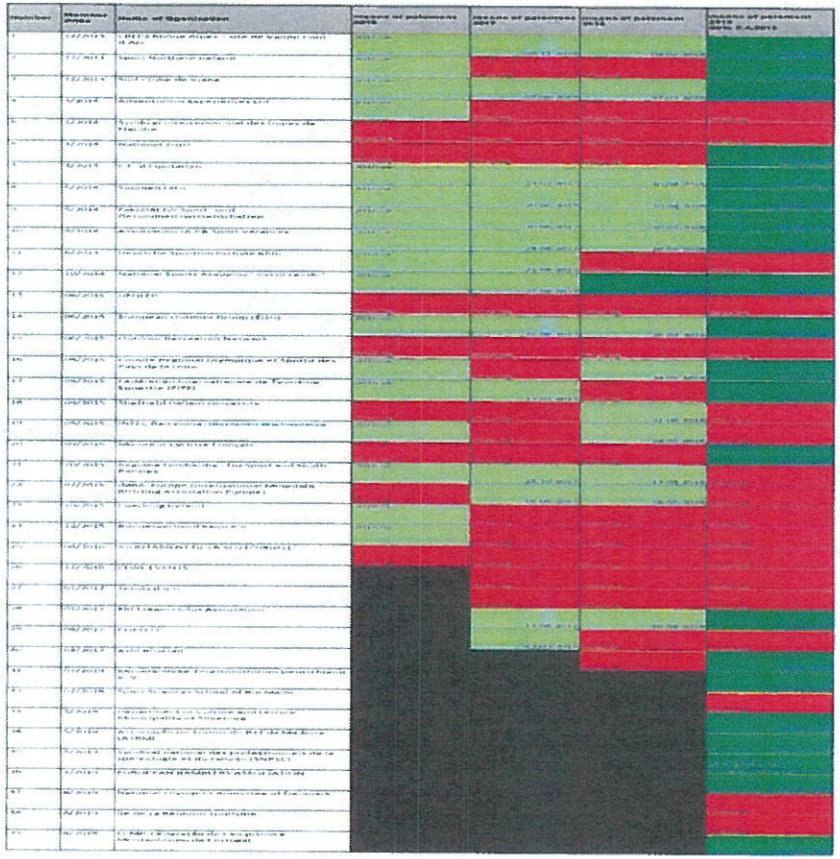

Discussion...

ENOS
European Network of Outdoor Sports

- ENOS aims for the next 2 years
- primary use of the financial resources
- new members
- individual membership

ELECTION

ENOS
European Network of Outdoor Sports

The management committee (15 people) is elected by the active members at the General Assembly

The management committee is in charge to elect the executive committee within its members:

1. The Chair
2. The Vice Chair
3. The Treasurer
4. The Secretary
5. The Communications officers

And now who is interested to join the management committee (and doing a lot of work?) ☺?

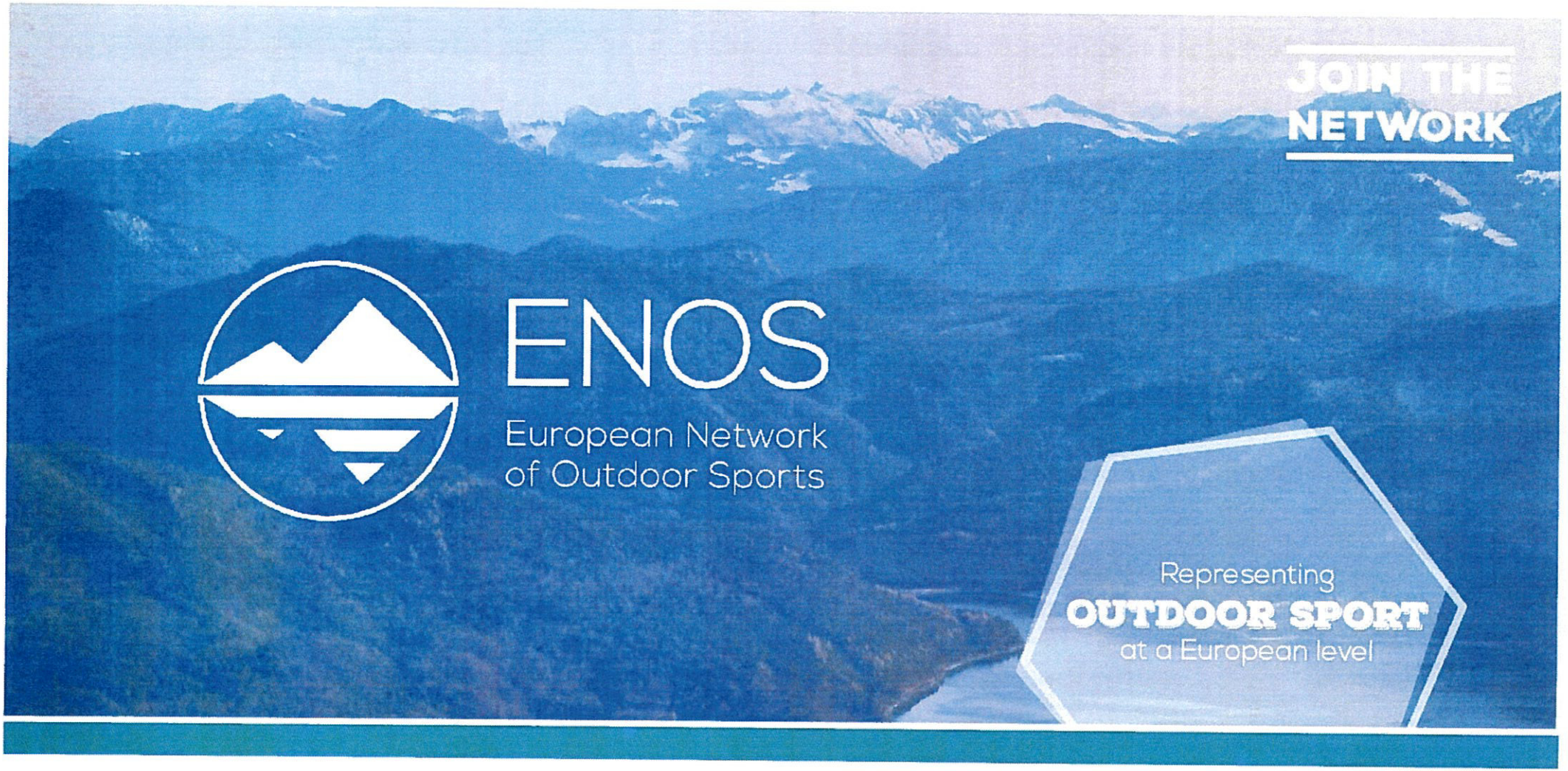
JOIN THE
NETWORK
ENOS
European Network
of Outdoor Sports
Representing
OUTDOOR SPORT
at a European level

ENOS General Assembly

25th September 2019

47 delegates from 12 European Countries and 3 pan European Organisations attended the ENOS General Assembly. List of delegates in appendix 1

Chairman's report

Francois Beauchard the outgoing chairman of ENOS gave an overview of the history and the work of ENOS over the past 6 years (officially) and the previous 3 – 4 prior to the official start of it. He reminded delegates of the initial meeting in Liptovsky Mikulas where it was recognised that the organisation needed to be formally constituted and that there was a significant role for ENOS to play in promoting outdoor sports to the European Commission and other networks but also representing the interests of outdoor sports at various European events.

Francois highlighted the role that the CREPS Rhone Alpes has played in supporting the development of ENOS both from a financial and human resource perspective. There has been a lot of work over the years to apply for Erasmus funding for key pieces of work and he highlighted the success of both the Get WET and the BOSS projects.

He explained how ENOS has been at all of the significant EU Sport Unit events – the Sport Forum and also been represented on the EU technical working groups. ENOS must continue to be at these key events.

Francois explained how ENOS has developed a strong relationship with the European Outdoor Group and with the GoGreen Ex network. He paid tribute to Antoine le Bellec for his work especially with Europarc Federation with the development of the 10 principles for users in protected areas.

Francois also explained how the development of the all the Euro'meets has involved partnership working but paid special tribute to Viana and Joao Zamith for all the work that has gone into making the Euro'meet 2019 such a success. He highlighted that there are 2 strong contenders for the 2021 Euro'meet and looked forward to the development of that event.

He thanked the existing management committee for their work and commitment and wished the new one every success.

ENOS Treasurer report

Andreas Thomann provided an overview of the ENOS finances. Although these are not significant the organisation has been fairly frugal and only spent modest amounts on the redevelopment of the website and occasional costs for representation at events. The management committee all pay their own costs for travel and meetings which helps to keep the costs for membership so low.

At the end of August there was 6,594.06€ in the account.

Andi highlighted that there is a need to continue to grow the membership of ENOS

Report on Action Plan for ENOS

Mike McClure (outgoing secretary) went through the agreed action plan for ENOS and highlighted the work that was ongoing and also those things that had been achieved. He explained that there were a number of aspirational actions within the plan and for some there has been no progress yet.

The floor was opened to delegates for feedback. There was a very good level of engagement and a number of key recommendations emerged:

1. Sharing knowledge. There is a wealth of knowledge and skills amongst members. ENOS should develop a mechanism by which there are greater opportunities to share current work issues, developments and publications. This could be online via a forum or face to face as required.
2. Important to create opportunities for a workshop approach at the Euro'meet and other events to have time to discuss, share ideas and network
3. Provide a list of members, their key work areas and contact details to each other
4. The Euro'meet and the network provides an opportunity for academic collaboration and so Maxine agreed to facilitate this on the final day of Euro'meet.
5. There is a clear role of nature in the development and management of outdoor sports. ENOS should undertake a long term stakeholder mapping exercise to ascertain who we should be strategically engaging with.
6. ENOS has a role as a hub of knowledge and there is the opportunity for case studies, research and development work that has been undertaken by one member to be shared among all. (Library of resources)
7. It was suggested that there should be more 1 pagers (perhaps infographics) on key pieces of work rather than long reports.
8. There should be less pressure on the board but rather ENOS needs to create opportunities for members to share, collaborate and work together.
9. There needs to be opportunities for members to share information more effectively.

There had been a query about the potential for individual membership. After some discussion it was agreed that there could be individual supporters of ENOS. They would have no voting rights and the minimum donation should be 50€.

Election of management committee

The following member organisations were present at the assembly and those who agreed to be put forward to be members of the management committee are as follows:

Organisation	Name	Country	On MCM
TUM	Andreas Thomann	Germany	Yes
Sport NI	Mike McClure	UK	Yes
ENVSN	Michel Bazile	France	Yes
ENVSN	David Rontet	France	
IMBA Europe	Mark Torsius	EUROPE	Yes
Pole ressources national sports de nature CREPS Auvergne Rhone Alpes	Francis Gaillard	France	Yes
Pole ressources national sports de nature CREPS Auvergne Rhone Alpes	Benjamin Billet	France	
NOC & Sportsconfederation of Denmark	Casper Lindemann	Denmark	Yes
Mountain Bike Forum	Tilman Sobek	Germany	Yes
Mountain Bike Forum	Nico Graaff	Germany	
Municipality of Silkeborg	John Bogelund	Denmark	Yes
Surf Clube de Viana	Joao Zamith	Portugal	Yes
NSA	Petar Iankov	Bulgaria	Yes
FFE | FITE	Cecilia DO TEGGOUR	France	Yes
INEFC	Eduard Ingles Yuba	Catalonia	Yes
SHU	Maxine Gregory	UK	Yes
Region Lombardia	Leonardo la Rocca	Italy	Yes
UCPA	PIERRE JEZEQUEL	France	No
Comite regional Olympique et sportif des Pays de la Loire	Anne Cordier Ywann Dupre	France	No
FCMP – Federacao de Campismo e Montanhismo de Portugal	Ruben Jordao	Portugal	No
Bruxsail	Rachid Katir	Belgium	No

The meeting closed at 21.00 and all were thanked for their attendance.

Appendix 1

Members

Name	Organisation	Country
Rachid Katir	Bruxsail	Belgium
Petar Iankov	NSA	Bulgaria
Eduard Ingles Yuba	INEFC	Catalonia
Casper Lindemann	NOC & Sportsconfederation of Denmark	Denmark
Simon Christensen	Municipality of Silkeborg	Denmark
John Bogelund	Municipality of Silkeborg	Denmark
Joao Zamith	Surf Clube de Viana	Denmark
Mark Torsius	IMBA Europe	Europe
Michel Bazile	ENVSN	France
David Rontet	ENVSN	France
PIERRE JEZEQUEL	UCPA	France
Francis Gaillard	Pole ressources national sports de nature / French outdoor center // CREPS Auvergne Rhone Alpes, Vallon Pont d Arc	France
Thierry BEDOS	CREPS Auvergne Rhone Alpes, Vallon Pont d Arc, European center of outdoor sports	France
Benjamin Billet	Pole ressources national sports de nature / French outdoor center // CREPS Auvergne Rhone Alpes, Vallon Pont d Arc	France
Anne Cordier	Comite regional Olympique et sportif des Pays de la Loire	France
Ywann Dupre	Comite regional Olympique et sportif des Pays de la Loire	France
Edwige Bakkaus	CREPS Vallon Pont d'Arc	France
Cecilia DO TEGGOUR	FFE | FITE	France
Francois Beauchard	CREPS	France
Gudrun Weikert	Techn Univ Munich	Germany
Tilman Sobek	Mountain Bike Forum	Germany
Nico Graaff	Mountain Bike Forum	Germany
Claudia Kern	TU Muenchen	Germany
Edwin Jakob	German Sport University Cologne	Germany
Leonardo la Rocca	Region Lombardia	Italy
Ruben Jordao	FCMP – Federacao de Campismo e Montanhismo de Portugal	Portugal
Marco Areias	Surf Clube de Viana	Portugal

Name	Organisation	Country
Renato Bentes	Surf Clube de Viana	Portugal
Mike McClure	Sport NI	UK
James Geddes	Sport NI	UK
Maxine Gregory	SHU	UK

Non-Members attending

Name	Organisation	Country
Estela Farias Torbidoni	INEFC-Lleida Udl	Catalonia
Jens Oeyaas Moeller	Danish Foundation for Culture and Sports Facilities	Catalonia
Irene Lauridsen	Danish Canoe Federation (representing also the Danish Rowing Federation)	Denmark
Jacob Schouenborg	International Sport and Culture Association ISCA (observer only)	Europe
Tadhg MacIntyre	GOGREEN	Europe
Antoine LE BELLEC	CREPS Montpellier Font Romeu	France
Jarlath McHale	Mayo Adventure Experience	Ireland
Cormac MacDonnell	Sport Ireland Outdoors	Ireland
Peter Fredman	Norwegian University of life sciences	Norway
Ricardo Melo	Coimbra Education School – Polytechnic Institute of Coimbra	Portugal
Jose Llinas	Mountain Bike Centre of Monroyo - (MONBIKE)	Portugal
Ricardo Nogueira Mendes	CICS.NOVA – NOVA FCSH / INEFC-Lleida UdL	Portugal
Virginia Gomez Barrios	National Institute of Physical Education – Polytechnic University of Madrid	Spain
Laura Martin Talavera	National Institute of Physical Education – Polytechnic University of Madrid	Spain
Claire Saunders	Outdoor Recreation NI	UK
Clare Brogan	Row The Erne	UK
Chris Kay	Leeds Beckett University – Carnegie Great outdoors – Battle Back	UK

anytime

Relevé IBAN

Service clientèle +33 (0) 1 73 600 634
Service clientèle +32 (0) 2 290 56 14
Devise EUR

Date 19/11/2020

ENOS EUROPEAN NETWORK OF OUTDOOR SPORT
ENOS - SECRETARIAT
CREPS /PASSAGE DE LA PREMIERE ARMEE
07150 VALLON-PONT-DARC
France

Le relevé IBAN est destiné à être remis, sur leur demande, à vos créanciers ou débiteurs appelés à faire inscrire des opériations à votre compte (virements, prélèvements, paiements, etc.). Son utilisation vous garantit le bon enregistrement des opérations en cause et vous évite ainsi des réclamations pour erreurs ou retards d'imputation

IBAN	**IBAN**			**Code BIC**
	FR7625733000010000001398076			PSSSFR22XXX
	Banque	**Guichet**	**N° de compte**	**Clé**
	25733	00001	00000013980	76
Titulaire	ENOS EUROPEAN NETWORK OF OUTDOOR SPORT	ENOS - SECRETARIAT CREPS /PASSAGE DE LA PREMIERE ARMEE 07150 VALLON-PONT-DARC France		
Domiciliation	PPS EU	BOULEVARD DU SOUVERAIN 165 1160 BRUXELLES Belgique		

Les virements SEPA sont acceptes. Les virements SWIFT sont rejetés

ANNEXE AU
JOURNAL OFFICIEL
DE LA RÉPUBLIQUE FRANÇAISE
LOIS ET DÉCRETS

DILA
CN=Publication
JOAFE,OU=0002
13000918600011,OU=Direction Information Legale Administrative,O=Gouv,C=FR
75015 Paris
2014-04-23 09:54:47

DIRECTION DE L'INFORMATION
LÉGALE ET ADMINISTRATIVE
26, rue Desaix, 75727 PARIS CEDEX 15
www.journal-officiel.gouv.fr

Liberté • Égalité • Fraternité
RÉPUBLIQUE FRANÇAISE
Premier ministre
Direction de l'information légale et administrative

Standard 01.40.58.75.00
Annonces.....01.40.58.77.56
Accueil commercial....01.40.15.70.10
Abonnements.....01.40.15.67.77
(8 h 30 à 12 h 30)

Associations

Associations syndicales de propriétaires

Fondations d'entreprise

Fonds de dotation

Annonce n° 90 - page 1839

07 - Ardèche

ASSOCIATIONS

Créations

Déclaration à la sous-préfecture de Largentière.
EUROPEAN NETWORK OF OUTDOOR SPORTS.
Objet : représenter les réseaux des sports de nature au niveau européen y compris auprès de la commission européenne, favoriser le développement maitrisé des sports de nature, les promouvoir, observer l'emploi lié aux activités des sports de nature, et inciter à l'échange de bonnes pratiques.
Siège social : passage de la Première Armée, 07150 Vallon-Pont-d'Arc .
Site internet : www.nature-sports.eu.
Date de la déclaration : 2 avril 2014.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

INTERVENÇÃO

O Concelho de Mafra dispõe de diversificadas condições naturais de qualidade para a prática da atividade física ao ar livre. Diagnosticada esta oportunidade, a Câmara elaborou, e submeteu à aprovação desta Assembleia, o "Plano estratégico para a criação e desenvolvimento do cluster do turismo outdoor", no âmbito do qual têm vindo a ser dinamizados vários projetos destinados ao reforço da atratividade do território para este segmento turístico.

Dos projetos mais recentes, e para além das inúmeras iniciativas promovidas para preservação e valorização da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, destaca-se o lançamento da aplicação móvel "Mafra & Ericeira Experience", colocando as novas tecnologias ao serviço da divulgação da oferta local; a implementação do projeto "Mafra Cycling", que inclui a criação de circuitos de ciclismo de estrada e a disponibilização de novos equipamentos para a prática do BTT; ou a realização de prestigiadas provas desportivas, não só no âmbito dos desportos de ondas, mas também de outras modalidades, tais como a corrida, o ciclismo ou a equitação.

No nosso entendimento, a adesão à European Network of Outdoor Sports constitui mais um importante passo na internacionalização desta aposta municipal, seja pela partilha de informações e experiências, seja pelo estabelecimento de parcerias e pela formação de redes de financiamento.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PPD/ PSD vota favoravelmente a presente proposta.

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de junho de 2021

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(José António Costa)

Anexo XIV

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO **REUNIÃO DE** 2021/06/11

UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: **2.2.** Assunção de compromissos plurianuais: autorização prévia da Assembleia Municipal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/8152, elaborada na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datado de 7 de junho de 2021 e despacho de encaminhamento à reunião de câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **a aprovação dos compromissos plurianuais, constantes do mapa plasmado na informação em apreço,** conforme respetivos fundamentos ali plasmados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 20 vereadores e 20 Sr. Presidente —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

CERTIFICAÇÃO apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM

anexo XV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo e Deliberativo, para autorização prévia.

Na substituição da DDF, conforme Despacho 92/2020-PCM, de 1/9/2020

07/06/2021

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião de Câmara no sentido de encaminhamento à Assembleia Municipal para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

7./6./21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/8152

ASSUNTO: Assunção de compromissos plurianuais: autorização prévia da Assembleia Municipal.

Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que determina que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia **da Assembleia Municipal.**

Considerando que a deliberação da Assembleia Municipal, de 21 de dezembro 2017, determina que a autorização prévia do compromisso plurianual até ao limite de 99.759,58€ anuais cabe ao Sr. Presidente da Câmara nos termos do n.º 3 do referido normativo.

Nestes termos, considerando o mapa constante da presente informação, que reflete, à presente data, as solicitações rececionadas, pela Unidade de Contratação Publica e Aprovisionamento, referente a procedimento aquisitivo que implica a autorização de despesa plurianual pelo órgão Deliberativo.

Face ao exposto, propõe-se a submissão da presente informação a deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais elencados.

Assunção de Compromissos Plurianuais

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano			
			2021 (5 meses)	2022	2023	2024 (7 meses)
Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal	3 anos	3 822 663,82 €	530 925,53 €	1 274 221,27 €	1 274 221,27 €	743 295,74 €

À consideração superior

O Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

(Vasco Mota)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO **REUNIÃO DE** 2021/06/11
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO **PROC.º 10.4.24/2021/4**

ASSUNTO: **2.3.** Autorização da despesa plurianual com custos de apólices de seguros, até € 1.212.730,00. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/8179, elaborada, em 7 de junho de 2021, na Unidade de Gestão do Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 7 de junho de 2021. --

DELIBERAÇÃO: Atenta ao teor da Informação Interno/2021/8179, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal, deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **os compromissos plurianuais com custos de apólices de seguro, até ao valor de € 1.212.730,00 (um milhão duzentos e doze mil setecentos e trinta euros)**. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ao vereadores e ao Sr. Presidente. ----------

Votos contra: ----------

Abstenções: ----------

Declarações de voto: ----------

ASSINATURAS:

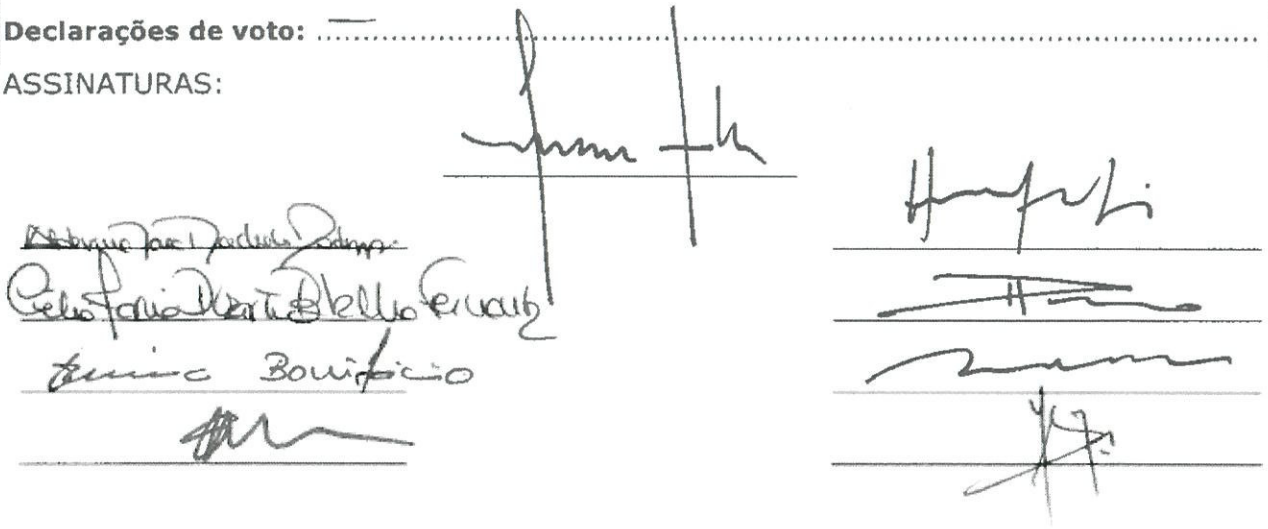

Modelo G-45/4

anexo XVI

2.3

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro
Unidade de Gestão do Património

PARECER

...../...../.....
O Vereador

Concordo com a presente Informação à consideração Superior
..07./06../.2021
P' la Diretora de Departamento,

DESPACHO

A remeter.

7./2./21
O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/8179

ASSUNTO: **Autorização da despesa plurianual com custos de apólices de seguros, até 1.212.730,00 €**

Mediante procedimentos desenvolvidos pelos Concursos Públicos, CPBS_8_2018, tramitado na Distribuição Edoc/2018/54945, que serviram de base aos contratos outorgados em 2018, a carteira de apólices de seguros do Município de Mafra foi garantida, por três anos, mediante o custo de 919.278,00 € conforme tabela infra, cujo prazo de execução cessa em 31/12/2021.

RAMO	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	CUSTO APÓLICE (em euros) 2019	2020	2021	TOTAL 3 ANOS	Req. Ext. Cont.	Contrato	Seguradora
Acidentes Trabalho	Prémio Variável Dec. Lei N.º 503/99 de 20/11	11 800 000,00 €	177 360 €	177 360 €	177 360 €	532 080 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
Respons. Civil	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	9 942 €	9 942 €	9 942 €	29 826 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
Automóvel	Frota Municipal		30 340 €	30 340 €	30 340 €	91 020 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
		TOTAL DO LOTE I	217 642 €	217 642 €	217 642 €	652 926 €			
Multi Riscos	Edifícios	89 909 738,10 €	60 081 €	60 081 €	60 081 €	180 243 €	11/2019	19/2019	Caravela
	Conteúdos	13 092 710,84 €							
	Equipamentos Eletricos	100 000,00 €							
	Riscos Elétricos	100 000,00 €							
Maquinas Casco	Máquinas e Equipamentos	15 353,50 €	190 €	190 €	190 €	570 €	11/2019	19/2019	Caravela
		TOTAL DO LOTE II	60 271 €	60 271 €	60 271 €	180 813 €			
Acidentes Pessoais	Autarcas	Lei 29/87, de 30/06 (n.º 1, do art.º 17º)	1 015 €	1 015 €	1 015 €	3 045 €	7/2019	18/2019	Tranquilidade
	Bombeiros	Quadro Ativo: 255	18 721 €	18 721 €	18 721 €	56 163 €			Tranquilidade
		Quadro N Ativo: 150							
	Utentes (10.000) de Atividades Temporárias, Culturais, Desportivas, de Recreio e Interrupções Letivas	Regulares: 3.500	8 777 €	8 777 €	8 777 €	26 331 €			Tranquilidade
		Pontuais: 5.400							
		Cooperantes em Voluntariado: 100							
		Alunos (1000) em Interrupções Letivas, Creche e Infantário							
		TOTAL DO LOTE III	28 513 €	28 513 €	28 513 €	85 539 €			
			306 426 €	306 426 €	306 426 €	919 278 €			

CVSF

Considerando a necessidade de garantir atempadamente o procedimento de contratação de novas apólices de seguros para o ano de 2022, eventualmente, renováveis até 3 anos, importa apurar o preço base do procedimento, sendo para o efeito necessário analisar o histórico da contratação de objeto similar resultante dos procedimentos referidos, bem como a execução dos compromissos de 2021.

Nesta conformidade, mantendo-se todas as condições contratuais, conforme tabela infra, verifica-se um acréscimo, de custos com seguros, de 30.959,28 € (337.385,28 € - 306.426,00 €), em virtude de os capitais seguros terem alterado, nomeadamente, pelo aumento da massa salarial, imposições legais, pela inclusão de novos edifícios e conteúdos, pela inclusão de novas viaturas na apólice frota e ainda pela subscrição de uma nova apólice de Responsabilidade Civil para o Heliporto Municipal.

RAMO	SEGURADORA	Nº Apólice	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	CUSTO ANUAL APÓLICE, à data	CLASSIFICAÇÃO	
						ECONÓMICA	ORGÂNICA
Acidentes Trabalho	Generali	5374379	Prémio Variável: Lei n.º 503/99 de 20/11	13 013 057,00 €	195 586,25 €	01030901	0203
Resp. Civil Atividade		5365385	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	9 942,00 €	020212	0102
Automóvel		5349327	Frota Municipal		46 288,12 €	020212	0102
Resp. Civil Heliporto	Fidelidade	64717877	Aeronaves	3 000 000,00 €	908,00 €	020212	0102
Máquinas Casco	Caravela	55112800	Diversas máquinas	38 512,00 €	154,05 €	020212	0102
Multi riscos		55112798	Edifícios	94 900,00 €	47 489,60 €	020212	0102
			Conteúdos	13 500 000,00 €	6 737,22 €	020212	0102
			Riscos Eletricos	100 000,00 €	275,00 €	020212	0102
			Riscos Elétrónicos	100 000,00 €	300,00 €	020212	0102
Acidentes Pessoais	Generali	5426774	Autarcas - Eleitos Locais	Lei 29/87, de 30/06 (n.º 1, do art.º 17º)	923,04 €	01030901	0203
		5365358	Bombeiros (Portaria n.º 123/14 de 19/06)	Quadro Ativo: 314	19 003,50 €	020212	0102
				Quadro Não Ativo:142		020212	0102
		5363424	Utentes de Ativid., Culturais, Desp. e de Recreio	Pontuais: 5.400	4 100,00 €	020212	0102
		5363839		Regulares: 3.560	3 075,00 €	020212	0102
		5363776	Cooperantes em Voluntariado:	40	1 066,00 €	020212	0102
		5363588	Alunos em Interrupções Letivas	1.000	1 537,50 €	020212	0102
				TOTAL	337 385,28 €		

No ramo de apólices de Acidentes Pessoais, seja em número de pessoas seguras ou coberturas/ capitais seguros, as imposições legais, determinam automaticamente acréscimo de custos.

No que concerne à apólice de Acidentes Pessoais de Utentes das Infraestruturas Desportivas, Culturais e Recreativas de uso público, atendendo aos termos do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, ao Decreto-Lei n.º 271/2009, de 01 de outubro e à Portaria n.º 141/96, de 04 de maio, aqueles valores são, anualmente, atualizados de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

Para determinar o preço base do procedimento, importa ainda apurar a sinistralidade, na medida em que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 147/2015, de 9 de setembro, foram introduzidas significativas alterações na regulação da atividade seguradora, alterações estas muito incisivas na solvência da atividade, o que ao estabelecer a conexão entre o risco a segurar e as taxas de sinistralidade registadas implica, necessariamente, um agravamento do preço previsto para as referidas apólices e neste âmbito o ramo de Responsabilidade Civil, até abril, apresenta uma taxa de 204 %.

PERIODO	Nº. SINISTROS	PRÉMIOS PAGOS	CUSTOS COM SINISTROS	%
01.01.2019 A 19.04.2021	42	29.826,00 €	50 993,86 €	**204%**

Considerando o exposto, foi por estes serviços solicitado à corretora de seguros, Sabseg, com contrato em vigor com o Município de Mafra, que diligenciasse consulta preliminar ao mercado segurador, tendo sido apresentado as seguintes propostas, conforme tabela infra:

RAMO	SEGURADORA	Nº Apólice	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	CUSTO ANUAL APÓLICE, à data	Consulta preliminar ao mercado		
						Caravela	Generali	Fidelidade
Acidentes Trabalho	Generali	5374379	Prémio Variável: Lei n.º 503/99 de 20/11	13 013 057,00 €	195 586,25 €	----------	200 000,00 €	----------
Resp. Civil Atividade		5365385	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	9 942,00 €	----------	45 000,00 €	----------
Automóvel		5349327	Frota Municipal		46 288,12 €	----------	50 000,00 €	----------
Resp. Civil Heliporto	Fidelidade	64717877	Aeronaves	3 000 000,00 €	908,00 €	----------	----------	918,00 €
Máquinas Casco	Caravela	55112800	Diversas máquinas	38 512,00 €	154,05 €	150,00 €	----------	----------
Multi riscos		55112798	Edifícios	94 900,00 €	47 489,60 €	65 000,00 €	----------	----------
			Conteúdos	13 500 000,00 €	6 737,22 €		----------	----------
			Riscos Eletricos	100 000,00 €	275,00 €		----------	----------
			Riscos Elétrónicos	100 000,00 €	300,00 €		----------	----------
Acidentes Pessoais	Generali	5426774	Autarcas - Eleitos Locais	Lei 29/87, de 30/06	923,04 €		1 000,00 €	----------
		5365358	Bombeiros (Portaria n.º 123/14 de 19/06)	Ativo: 314	19 003,50 €		22 000,00 €	----------
				Não Ativo:142				----------
		5363424	Utentes de Ativid., Culturais, Desp. e de Recreio	Pontuais: 5.400	4 100,00 €		8 800,00 €	----------
		5363839		Regulares: 3.560	3 075,00 €			----------
		5363588	Alunos em Interrupções Letivas	1.000	1 537,50 €			----------
		5363776	Cooperantes em Voluntariado:	40	1 066,00 €		1 100,00 €	----------
				TOTAL	337 385,28 €	65 150,00 €	327 900,00 €	918,00 €

Após análise dos valores das propostas e tendo em conta a realidade atual do Município de Mafra, propõe-se, submeter a deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, **a autorização da despesa plurianual com custos de apólices de seguro, até ao valor de 1.212.730,00 €** (um milhão duzentos e doze mil setecentos e trinta euros), considerando a previsão de custos anuais de 373.910,00 € (trezentos e setenta e três mil e novecentos e dez euros).

RAMO	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS PESSOAS SEGURAS	VALOR BASE 2022	CLASSIFICAÇÃO	
				ECONÓMICA	ORGÂNICA
Acidentes Trabalho	Prémio Variável: Lei n.º 503/99 de 20/11	13 013 057,00 €	200 000,00 €	01030901	0203
Resp. Civil Atividade	Atividade Autárquica	1 250 000,00 €	25 000,00 €	020212	0102
Automóvel	Frota Municipal		50 000,00 €	020212	0102
Máquinas Casco	Diversas máquinas	38 512,00 €	150,00 €	020212	0102
Multirriscos	Edifícios	94 900,00 €	65 000,00 €	020212	0102
	Conteúdos	13 500 000,00 €		020212	0102
	Riscos Eletricos	100 000,00 €		020212	0102
	Riscos Elétrónicos	100 000,00 €		020212	0102
Acidentes Pessoais	Autarcas - Eleitos Locais	Lei 29/87, de 30/06	1 000,00 €	01030901	0203
	Bombeiros (Portaria n.º 123/14 de 19/06)	Ativo: 314	21 950,00 €	020212	0102
		Não Ativo: 142		020212	0102
	Utentes de Ativid., Culturais, Desp. e de Recreio	Pontuais: 5.400	4 100,00 €	020212	0102
		Regulares: 3.560	3 100,00 €	020212	0102
	Alunos em Interrupções Letivas	1.000	1 600,00 €	020212	0102
	Cooperantes em Voluntariado:	40	1 100,00 €	020212	0102
Base de Licitação para Lote 1			**373 000,00 €**		

Resp. Civil Heliporto	Aeronaves	3 000 000,00 €	910,00 €	020212	0102
Base de Licitação para Lote 2			**910,00 €**		

Submete-se à consideração superior.

Mafra, 7 de junho de 2021

A Dirigente da Unidade de Gestão do Património

(Carla Filipe)

5.3

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2021/06/25

ASSUNTO: 1.2 – Terceira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. – Autorização e aprovação do reforço do compromisso plurianual – Ratificação de Despacho ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente, exarado em 22 de junho de 2021.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados no Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho, que determina tomar conhecimento da minuta da Terceira Adenda do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a AMTRES e a Tratolixo e enviar a referida minuta à Assembleia Municipal, acompanhada do Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025, para efeitos de aprovação do reforço do compromisso plurianual resultante da mesma.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Os vereadores presentes e do Sr. Presidente.-----

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

Anexo XVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Assunto: Terceira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrada entre a AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos e a Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. – Autorização e aprovação do reforço do compromisso plurianual

CONSIDERANDO QUE:

1. A AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos tem como objeto a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas por ela diretamente ou por outras entidades, públicas e privadas, mediante a celebração de acordos, contratos-programa ou protocolos entre a AMTRES e essas entidades;

2. A Tratolixo é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos, detida em 100% pela AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, cujo objeto consiste na gestão e exploração de sistemas de recolha, transporte, tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos sólidos, a comercialização dos materiais transformados, bem como outras prestações de serviços no domínio dos resíduos sólidos.

3. Neste âmbito, em 20 de novembro de 2015 a AMTRES e a Tratolixo celebraram um Contrato de Gestão Delegada que estabelece os termos e condições mediante os quais as Partes acordaram delegar na Tratolixo a gestão da exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra;

4. O Tribunal de Contas, através do Ofício DECO/UAT.2/1305/2016 solicitou à AMTRES e à TRATOLIXO a celebração de uma adenda, mediante a qual fosse introduzido no Contrato de Gestão Delegada o valor máximo dos pagamentos a efetuar pelos quatro Municípios ao abrigo do referido Contrato de Gestão Delegada (incluindo a eventual prorrogação do mesmo por mais 5 anos);

5. Por forma a dar cabal cumprimento à determinação do Tribunal de Contas, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram a Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada no dia 23 de maio de 2016, que teve por objeto a revisão da Cláusula 14 do Contrato de Gestão Delegada;

6. Desde a data da celebração da Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, ocorreram alterações significativas nos pressupostos que alicerçavam o estudo de viabilidade económica e financeira do Contrato de Gestão Delegada, que impactaram a execução dos investimentos nele previstos;

7. Estas alterações levaram a um desvio significativo das previsões, tendo sido necessário proceder a uma Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária para o período 2018-2020 e à celebração de uma Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, em 10 de dezembro de 2018;

8. Nos termos da Cláusula 22.1 ("Revisão do Contrato") do Contrato de Gestão Delegada, o mesmo deve ser revisto a cada 5 (cinco) anos, de forma a definir um novo período vinculativo;

9. A Cláusula 22.4 determina que, findo o período de 5 (cinco) anos referido no Considerando anterior, os aspetos relativos aos objetivos, iniciativas de caracter estratégico, plano de investimentos e eventuais obrigações da AMTRES relativamente ao financiamento da TRATOLIXO, mediante subsídios ou outras transferências financeiras, devem ser definidos de forma vinculativa para os 5 (cinco) anos subsequentes;

10. Nos termos da Cláusula 11. 1 ("Financiamento"), a TRATOLIXO é responsável pela obtenção dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos previstos no Contrato, não sendo previstas quaisquer alterações das obrigações da AMTRES no que respeita à atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras;

11. Atento o período decorrido desde a assinatura do Contrato de Gestão Delegada, é necessário alterar e/ou atualizar os seguintes anexos ao Contrato de Gestão Delegada: i) Objetivos e Iniciativas de Caráter Estratégico para a TRATOLIXO (Anexo 2); ii) Plano de Investimentos (Anexo 3); e Trajetória Tarifária (Anexo 4);

12. A ERSAR já se pronunciou quanto ao Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025, e que a TRATOLIXO a notificou quanto à redação da Terceira Adenda.

13. A AMTRES aprovou o Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025 com parecer da ERSAR e a Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada na Assembleia Intermunicipal datada de 08 de junho de 2021 (documentos que se anexam ao presente Despacho);

14. Consta do referido Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025, a seguinte trajetória tarifária para o período de 2020 a 2025:

TARIFAS CONSIDERADAS (€/ton)	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Tarifa (p. constantes)	45,80	45,76	46,50	45,82	44,31	44,40
Tarifa (p. correntes)	46,77	46,13	47,39	47,39	46,52	47,31

15. Desta forma, e de acordo com a Cláusula 14.7 do Contrato de Gestão Delegada, com a redação dada pela Terceira Adenda, o encargo plurianual do Município será o seguinte:

	Aumento anual Aprovado pela ERSAR				
Pagamentos (efetuados a título de aquisição de serviços)	2021	2022	2023	2024	2025
Município de Mafra	584.663	634.234	649.951	599.003	630.586

Valor Máximo do Contrato	
Total até 2043	Total até 2048
€ 45.951.331	€ 52.026.863

16. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual: ***a assunção de compromissos plurianuais,*** *independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas,* ***está sujeita a autorização prévia****: (...)* ***Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.***

17. Determina o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que: *(...) a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respetivo ministro, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 20000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

18. Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 22.º, no caso da entidade adjudicante ser uma autarquia local ou uma associação exclusivamente formada por autarquias locais, a portaria a que se refere o nº 1 é substituída por **autorização do respetivo órgão deliberativo**.

19. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: *apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*;

20. É da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior*, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

21. Em circunstâncias excecionais e, no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, é possível a prática de quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DETERMINO, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **tomar conhecimento da minuta da Terceira Adenda do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a AMTRES e a Tratolixo e enviar a referida minuta à Assembleia Municipal, acompanhada do Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025, para efeitos de aprovação do reforço do compromisso plurianual resultante da mesma.**

MAIS DETERMINO que o presente despacho seja presente na próxima reunião de câmara, a realizar no próximo dia 25 de junho de 2021, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua ratificação.

Paços do Município de Mafra, 22 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder de Sousa Silva)

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Mafra
Eng. Hélder A. G. de Sousa Silva
Praça do Município
2644-001 Mafra

V/Ref.ª *N/Refª. 6 2021-06-08*

Assunto: *Nova trajectória tarifária e minuta da 3ª Adenda ao Contrato de Gestão Delegada entre a AMTRES e a Tratolixo.*

Exmo. Senhor,

No seguimento do deliberado na Assembleia Intermunicipal de 08 de Junho de 2021, Junto se envia, junto se envia para aprovação pelo Município que V Excelência preside e posterior Ratificação pela Assembleia Municipal, da Proposta de Orçamento 2021-2025 da Tratolixo EIM SA que inclui a nova trajectória tarifária de acordo com o parecer vinculativo da ERSAR, bem como a minuta da 3ª Adenda ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre a AMTRES e a Tratolixo EIM SA.

Os referidos documentos foram objecto de aprovação pelo Conselho Directivo e Assembleia Intermunicipal da AMTRES.

Com os melhores cumprimentos,

Abílio Espadinha,
Secretário-geral

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ACTA N.º 110/2021

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

08 de Junho de 2021

Aos 08 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, pelas 15h00, reuniu via videoconferência, a Assembleia Intermunicipal da AMTRES, com as presenças do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, que presidiu, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, do Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras, do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Basílio Horta, dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascais, Joana Balsemão e Nuno Piteira Lopes, da Vereadora Lúcia Bonifácio e Vereador Hugo Luís da Câmara Municipal de Mafra, da Vereadora Joana Baptista e Vereador Nuno Neto da Câmara Municipal de Oeiras e das Vereadoras Maria da Piedade Mendes e Ana Duarte da Câmara Municipal de Sintra.

Esteve ainda presente o Secretário-geral da AMTRES, Dr. Abílio Espadinha, que secretariou.

Aberta a reunião deu-se início à discussão da ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Contas Consolidadas da AMTRES do Exercício de 2020.

Presente para análise, o Relatório de Contas Consolidadas do Exercício de 2020 (em anexo).

Apreciado o documento a Assembleia aprovou por unanimidade o qual deverá ser remetido até ao final do mês ao Tribunal de Contas, de acordo com a legislação.

Ponto 2 – Proposta de primeira revisão Orçamental.

Presente a primeira proposta de Revisão Orçamental,(em anexo), que tem como objectivo o acerto das percentagens afectas a cada município, bem como a inclusão do saldo de gerência.

A Assembleia aprovou por unanimidade a referida proposta.

Ponto 3 – Minuta da 3ª Adenda ao Contrato de Gestão Delegada e Plano e Orçamento 2021-2025 da Tratolixo, com parecer da ERSAR.

Presente a proposta da Minuta da 3ª Adenda ao Contrato de Gestão Delegada,(em anexo).

Dada a necessidade de aprovação pelos órgãos Municipais, e face à aprovação, pela ERSAR da trajectória tarifária proposta pela Tratolixo, conforme ofício anexo da ERSAR, o Conselho Directivo propõe a aprovação da minuta, da 3ª Adenda ao Contrato de Gestão Delegada,(em anexo), que deverá ser remetida aos Municípios Membros para aprovação pelo respectivo Órgão Executivo e Deliberativo, bem como do Plano de Actividades e Orçamento 2021-2025, anteriormente aprovado em Assembleia Intermunicipal de 19 de Novembro de 2020.

A Assembleia aprovou por unanimidade a referida proposta.

Para assinatura do referido documento, a Assembleia indicou, as Vereadoras Piedade Mendes e Joana Balsemão em representação da AMTRES, visto que a Vereadora Lúcia Bonifácio, Presidente do Conselho Directivo da AMTRES, representar a Tratolixo na assinatura do documento.

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a sessão.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES,

Isaltino Morais

Carlos Carreiras

Joana Balsemão

Nuno Piteira

Hélder Silva

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Lúcia Bonifácio

Hugo Luís

Joana Baptista

Nuno Neto

Basílio Horta

Ana Duarte

Piedade Mendes

TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

ENTRE

AMTRES

E

TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.

09 de Junho de 2021

A presente alteração ao Contrato de Gestão Delegada (a "Adenda") é celebrada em 9 de Junho de 2021, entre:

1. AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos ("AMTRES"), pessoa coletiva n.º 502026391, com sede em Trajouce, Cascais, representada por Maria da Piedade de Matos Pato Mendes e Joana Presas Pinto de Balsemão, na qualidade de representantes da AMTRES conforme deliberação da Assembleia Intermunicipal de 8/6/2021, os quais declaram ter poderes para o ato.

E

2. TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A. ("TRATOLIXO"), com sede em Trajouce, Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número comum de matrícula e de pessoa coletiva 502444010, com o capital social de 7.010.000 euros, representada por João Manuel Pereira Teixeira, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e por Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, na qualidade de Administradora, os quais declaram ter poderes para o ato.

CONSIDERANDO QUE:

(A) No dia 20 de novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram um Contrato de Gestão Delegada (o "Contrato de Gestão Delegada"), que estabelece os termos e condições mediante os quais as Partes acordaram delegar na TRATOLIXO a gestão da exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra;

(B) O Tribunal de Contas solicitou à AMTRES e à TRATOLIXO, por meio do Ofício DECO/UAT.2/1305/2016, a celebração de uma adenda mediante a qual fosse introduzido no Contrato de Gestão Delegada o valor máximo dos pagamentos a efetuar pelos quatro Municípios ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada (incluindo a eventual prorrogação do mesmo por mais 5 anos);

(C) Por forma a dar cabal cumprimento à determinação do Tribunal de Contas, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram a Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada no dia 23 de maio de 2016, tendo por objeto a revisão da Cláusula 14 do Contrato de Gestão Delegada;

(D) Desde a data da celebração da Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, ocorreram alterações significativas nos pressupostos que alicerçavam o estudo de viabilidade económica e financeira do Contrato de Gestão Delegada, que impactaram a execução dos investimentos nele previstos;

(E) Estas alterações levaram a um desvio significativo das previsões, tendo sido necessário proceder a uma Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária para o período 2018-2020 e à celebração de uma Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada;

(F) A ERSAR pronunciou-se quanto à Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária e Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, tendo feito alterações à proposta da TRATOLIXO através do Ofício n.º O-009815/2018, datado de 5 de Novembro de 2018;

(G) A TRATOLIXO aceitou as alterações propostas pela ERSAR no Ofício acima mencionado e notificou a ERSAR quanto à redação dessa Adenda, através do Ofício n.º 377/CA/2018, datado de 20 de Novembro de 2018, tendo a Segunda Adenda ao Contrato de Gestão Delegada sido celebrada no dia 10 de Dezembro de 2018;

(H) Nos termos da Cláusula 22.1 ("Revisão do Contrato") do Contrato de Gestão Delegada, o mesmo deve ser revisto a cada 5 (cinco) anos, nos termos definidos na Cláusula 22 ("Revisão do Contrato"), de forma a definir um novo período vinculativo;

(I) A Cláusula 22.4 ("Revisão do Contrato") determina que, findo o período de 5 (cinco) anos referido no Considerando anterior, os aspetos relativos aos objetivos, iniciativas de caracter estratégico, plano de investimentos e eventuais obrigações da AMTRES relativamente ao financiamento da TRATOLIXO, mediante subsídios ou outras transferências financeiras, devem ser definidos de forma vinculativa para os 5 (cinco) anos subsequentes;

(J) Nos termos da Cláusula 11. 1 ("Financiamento"), a TRATOLIXO é responsável pela obtenção dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos previstos no Contrato, não sendo previstas quaisquer alterações das obrigações da AMTRES no que respeita à atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras;

(K) Assim, o período decorrido desde a assinatura do Contrato de Gestão Delegada, dita a necessidade de alterar e/ou atualizar os seguintes anexos ao Contrato de Gestão Delegada: i) Objetivos e Iniciativas de Caráter Estratégico para a TRATOLIXO (Anexo 2); ii) Plano de Investimentos (Anexo 3); e Trajetória Tarifária (Anexo 4);

(L) A ERSAR pronunciou-se quanto ao Plano de Actividades e Orçamento 2021-2025, através dos Ofícios n.º O-001865/2021, datado de 11 de Março de 2021 e n.º O-002408/2021, datado de 05 de Abril de 2021;

(M) A TRATOLIXO notificou a ERSAR quanto à redação da presente Adenda, através do Ofício n.º 38/CA/2021 datado de 17 de Março de 2021.

(N) A AMTRES aprovou o Plano de Actividades e Orçamento 2021-2025 com parecer da ERSAR e Minuta da Adenda ao Contrato de Gestão Delegada na Assembleia Intermunicipal datada de 8 de Junho de 2021;

NESTES TERMOS, a AMTRES e a TRATOLIXO acordam o seguinte:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Salvo disposição em contrário na presente Adenda, as palavras e expressões definidas no Contrato de Gestão Delegada terão o mesmo significado na presente Adenda.

1.2. Os princípios de interpretação previstos no Contrato de Gestão Delegada consideram-se integralmente reproduzidos na presente Adenda, para todos os efeitos.

2. ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

2.1. Adita-se o Considerando (L), o qual terá a seguinte redação:

"(L) Foi publicada a revisão do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para Utilizadores Municipais do Sistema AMTRES, a qual passará a ser considerada para efeitos de interpretação do Contrato de Gestão Delegada."

2.2. A Cláusula 14.7 do Contrato de Gestão Delegada passará a ter a seguinte redação:

"14.7. O valor máximo estimado do Contrato e a discriminação do montante a pagar por cada um dos Municípios é o constante da tabela seguinte que resultou do acréscimo anual aprovado pela ERSAR relativamente a cada um dos municípios nos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025:

	Aumento Anual Aprovado pela ERSAR					Valor Máximo do Contrato	
Pagamentos dos Municípios (efectuados a título de aquisição de serviços)	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL ATÉ 2043**	**TOTAL ATÉ 2048**
Câmara Municipal Cascais	1.150.493	1.289.229	1.340.815	1.190.102	1.281.019	142.684.264 €	162.156.641 €
Câmara Municipal Mafra	584.663	634.234	649.951	599.003	630.586	45.951.331 €	52.026.863 €
Câmara Municipal Oeiras	522.283	594.328	630.603	544.365	595.798	82.580.957 €	94.075.310 €
Câmara Municipal Sintra	2.023.560	2.196.147	2.286.583	2.080.285	2.206.681	188.598.114 €	214.088.743 €
Total Municípios	**4.281.000**	**4.713.938**	**4.907.953**	**4.413.754**	**4.714.085**	**459.814.666 €**	**522.347.558 €**

2.3. A Cláusula 26 do Contrato de Gestão Delegada passará a ter a seguinte redação:

"Constituem Anexos ao Contrato, e ficam a fazer parte integrante do mesmo, os documentos a seguir indicados, que, por ter o acordo pleno das Partes, são por estas igualmente rubricados:

Anexo 1 – Objetivos e iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO;

Anexo 2 – Plano de Investimentos;

Anexo 3 – Modelo Financeiro e Trajetória Tarifária;

Anexo 4 – Ata n.º 82/2015 da Assembleia Intermunicipal, de 20 de março de 2015;

Anexo 5 – Ata n.º 98/2018 da Assembleia Intermunicipal, de 19 de Novembro de 2018;

Anexo 6 – Ata n.º 110/2021 da Assembleia Intermunicipal, de 08 de Junho de 2021.

2.4. Com efeitos a 1 de Janeiro de 2021, os Anexos 2 ("Objetivos e iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO"), 3 ("Plano de Investimentos") e 4 ("Modelo Financeiro e Trajetória Tarifária") do Contrato de Gestão Delegada serão substituídos pelos Anexos 1 ("Objetivos e iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO"), 2 ("Plano de Investimentos") e 3 ("Trajetória Tarifária e Modelo Financeiro") à presente Adenda.

2.5. É adicionado um novo Anexo 6 ao Contrato de Gestão Delegada, que constitui o Anexo 4 à presente Adenda, correspondente à Ata n.º 110/2021 da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, através da qual a AMTRES aprovou os termos do novo período vinculativo, bem como a redação da presente Adenda.

3. INCORPORAÇÃO DE TERMOS

A Cláusula 25 (COMUNICAÇÕES) e a Cláusula 29 (RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS) do Contrato de Gestão Delegada têm-se por incorporadas, por remissão, na presente Adenda, dando-se por inteiramente reproduzidas no mesmo e considerando-se que as referências a "Contrato" que constam das referidas Cláusulas constituem referências à presente Adenda.

PARA QUE CONSTE, as duas Partes assinaram em 2 (dois) exemplares a presente Adenda, ficando um na posse da TRATOLIXO e um na posse da AMTRES, a qual distribuirá cópias certificadas a cada um dos Municípios.

AMTRES	
Maria da Piedade de Matos Pato Mendes Vogal do Concelho Directivo	Joana Presas Pinto de Balsemão Vogal do Concelho Directivo
TRATOLIXO	
João Manuel Pereira Teixeira Presidente do Conselho de Administração	Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho Administradora

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

PLANO DE ACTIVIDADES e ORÇAMENTO 2021 - 2025

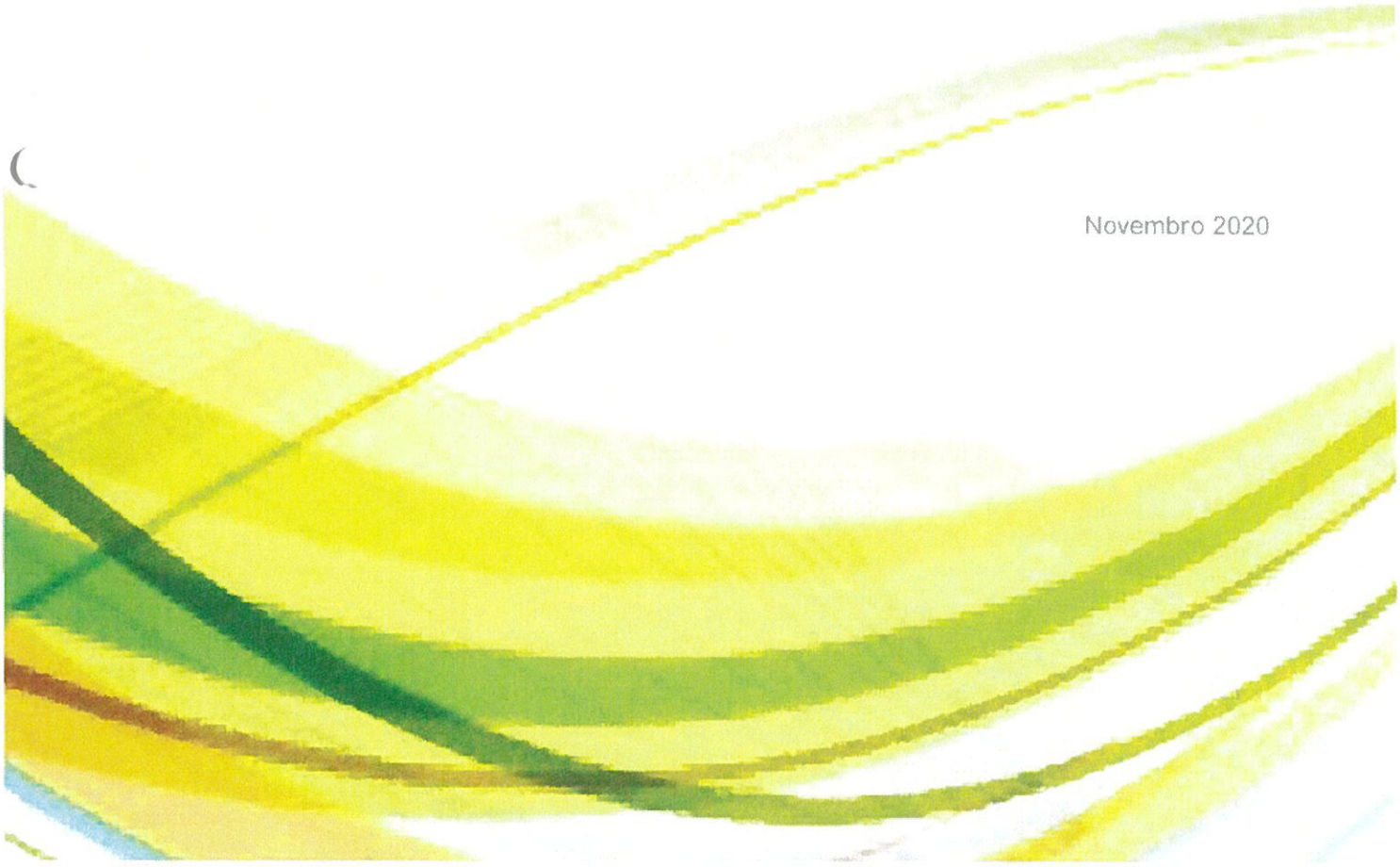

Novembro 2020

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

PLANO DE ACTIVIDADES 2021 – 2025

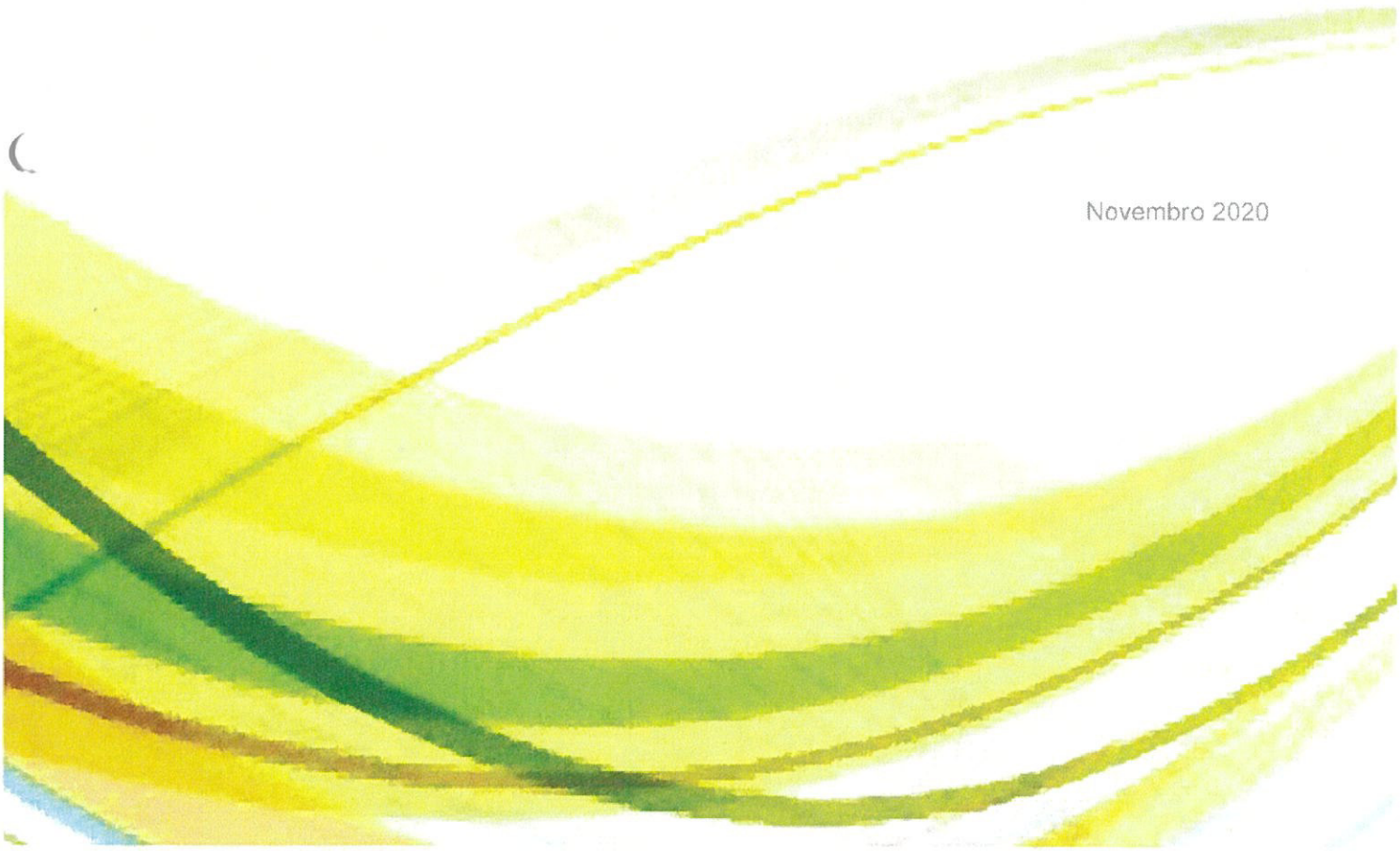

Novembro 2020

Índice Geral

1.ENQUADRAMENTO 3
2.METAS E INDICADORES 5
3.MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO 17

Índice de Quadros

Quadro 1 – Metas e Objectivos 7
Quadro 2 – Cronograma Geral de Ações 18

Índice de Figuras

Figura 1 – Metas da TRATOLIXO para 2020 5

1. ENQUADRAMENTO

Em conformidade com o previsto na alínea a), do número 1, do artigo 42º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto que determina o dever de informação dos projectos de planos de actividades anuais e plurianuais das empresas locais, apresenta-se neste documento o Plano de Actividades da TRATOLIXO para o período 2021-2025.

Neste Plano constam os objectivos estratégicos da empresa bem como o conjunto de acções prioritárias para a sua concretização.

A TRATOLIXO pretende continuar a desenvolver a estratégia que tem vindo a ser adoptada e reforçar outras áreas de actuação, tendo sempre em consideração os requisitos legais e normativos, de âmbito nacional e comunitário.

Os objectivos estratégicos da TRATOLIXO corporizar-se-ão, para o horizonte da delegação de competências, nas iniciativas de carácter estratégico que contribuirão directamente para o cumprimento das metas previstas no PERSU 2020, bem como na adopção de medidas conducentes à transição para uma economia circular e que se deverão traduzir na:

- Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos;
- Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis;
- Redução da deposição de resíduos urbanos (RU) em aterro;
- Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU;
- Incremento da eficácia e capacidade operacional do sistema;
- Investigação e desenvolvimento.

São também objectivos da TRATOLIXO manter:

- Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
- Um sistema de eficiência de gestão;
- Um sistema de gestão patrimonial de infra-estruturas;
- Um sistema de gestão de segurança;
- Um sistema de gestão ambiental;
- Um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho;
- Um sistema de garantia da continuidade do serviço.

A TRATOLIXO pretende ainda garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão

no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

2. METAS E INDICADORES

O PERSU 2020, aprovado, pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de Setembro define as objectivações para os Sistema para 2020, através da definição de 3 metas por Sistema de Gestão de Resíduo Urbano (SGRU): prevenção de resíduos, deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro, preparação para reutilização e reciclagem e retomas com origem em recolha selectiva. Para a TRATOLIXO foram definidas as seguintes metas para 2020:

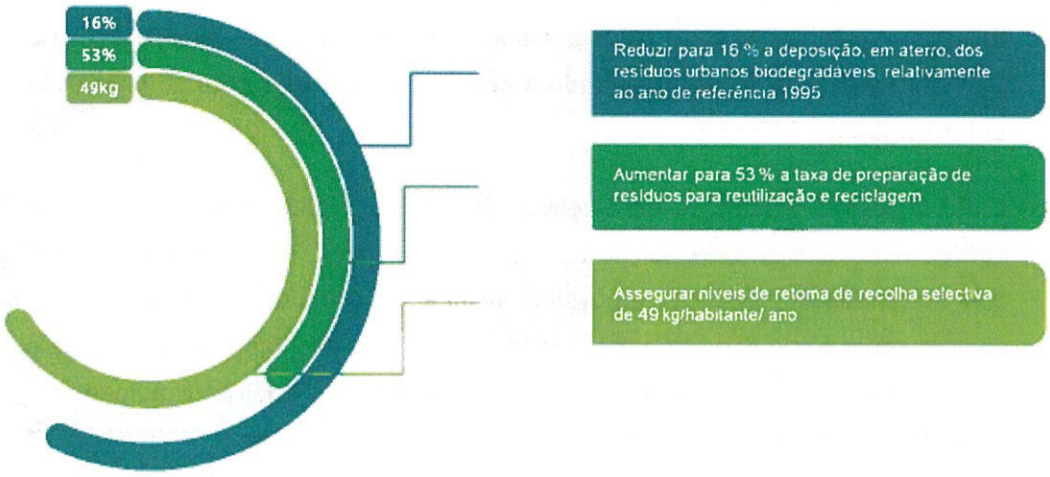

Figura 1 - Metas da TRATOLIXO para 2020

A 31 de Julho de 2019 foi publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU2020+) através da portaria n.º 241-B/2019. Este Plano constitui um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, com vista a corrigir a presente trajetória e projetar o esforço na concretização das novas metas estabelecidas, mantendo-se, todavia, os objectivos e metas próprias de cada um dos SGRU, conforme as definidas no PERSU 2020.

No entanto, de modo a compensar os dois anos de contingência decorrentes da suspensão dos financiamentos do POSEUR, e atendendo ao esforço que o Estado Português e os SGRU terão de desenvolver para o cumprimento das metas definidas para 2020, foi concedida uma tolerância de dois anos para o cumprimento das metas previstas para 2020, sendo que estas serão monitorizadas e avaliadas até final de 2022.

Uma vez que aguardamos a publicação do PERSU 2030 foram consideradas, para o período subsequente a 2022, as objectivações previstas no Pacote de Economia Circular (PEC).

A União Europeia (UE), reconhecendo a necessidade de transição para uma economia mais circular, em que o valor dos produtos, materiais e recursos se mantém na economia o máximo de tempo possível e a produção de resíduos se reduz ao mínimo, sendo um contributo fundamental para os esforços da UE no sentido de desenvolver uma economia sustentável, hipocarbónica, eficiente em termos de recursos e competitiva, aprovou, em 2015, um plano de ação da Europa para a economia circular, o Pacote de Economia Circular (PEC). Neste plano, os Estados-membros são convidados a assumir plenamente a sua parte na ação da UE, integrando-a e complementando-a com ações a nível nacional (Comissão Europeia, 2015).

O PEC aprova alterações às Diretivas 2008/98/CE, relativa aos resíduos, e 1999/31/CE, relativa à deposição de resíduos em aterro, sendo que, de acordo com as tendências recentes, é possível avançar no plano da utilização eficiente dos recursos, o que pode significar grandes benefícios económicos, ambientais e sociais. A transformação dos resíduos em recursos é crucial para aumentar a eficiência dos recursos e fechar o ciclo numa economia circular.

Foram estabelecidas as seguintes objectivações:

- Obrigatoriedade de recolha selectiva de biorresíduos (a partir 1 de Janeiro de 2024) e, também, de têxteis e pequenas frações de resíduos perigosos domésticos (a partir de 2025) e estabelece objectivos vinculativos e ambiciosos para a reciclagem, visando a promoção da hierarquia de resíduos e a redução da quantidade de resíduos urbanos a depositar em aterro:
- Estabelecimento dos requisitos mínimos aplicáveis a todos os regimes de Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP), definindo novas responsabilidades;
- Revisão da Diretiva Embalagens, com estabelecimento dos requisitos mínimos obrigatórios e os limites para os custos a cobrir nestes sistemas de gestão, preconizando a obrigatoriedade dos Estados-Membros estabelecerem RAP para todas as embalagens até ao final de 2024;
- Aumento do nível de ambição colocado nas novas metas europeias que vai ao encontro dos desígnios da transição para uma economia circular, o que

coloca desafios de grande complexidade que exigem respostas inequívocas, pluridisciplinares e integradas para a sua resolução, nomeadamente alterações estratégicas, reconversão de tecnologia e mudança de comportamentos.

- Em alinhamento com a Estratégia da UE para o Plástico, a recente proposta de Diretiva relativa à redução do impacte de certos produtos de plástico no ambiente, perspetiva novas abordagens avançando com medidas de redução, prevenção e gestão, entre as quais a previsão de sistemas de depósito de embalagens, a restrição de colocação no mercado de certos produtos descartáveis e novas metas de recolha selectiva.

As metas e objectivos encontram-se sistematizadas no quadro seguinte:

Quadro 1 – Metas e Objectivos

ANO	2020/2022	2025	2030	2035
Reciclagem de resíduos de embalagem (Global)	60%	65%	70%	-
Preparação para Reutilização e Reciclagem	50%	55%*	60%	65%
Deposição resíduos em aterro	35%**			< 10%

* A partir de 2025 a metodologia de cálculo muda, passando a ser contabilizado no denominador o total de RU ao invés dos actuais 73,4%

** Actualmente é referente apenas ao envio de RUB para aterro

Seguidamente encontram-se definidos os objectivos/metas e indicadores de qualidade definidos bem como a metodologia de cálculo de cada um deles.

O1. META MÁXIMA DE DEPOSIÇÃO DE RUB EM ATERRO EM 2020/2022 DE 16%

$$\text{Deposição de RUB em aterro (\%)} = \frac{(55\% * \text{RU depositado directamente em aterro} + 59\% * \text{rejeitados de TM depositados em aterro})}{55\% * \text{RU total}} \times 100$$

Em que:

- 55% (numerador) corresponde ao teor de RUB nos RU de recolha indiferenciada depositados em aterro, estimados com base na composição física média destes resíduos

- 59% corresponde ao valor de RUB dos rejeitados de TM depositados em aterro, determinado com base no balanço de massa e assumindo que 7% dos RU são recuperados.
- Assume-se que os rejeitados/refugos de TMB têm um teor de RUB insignificante e por isso não contabilizado.
- 55% (denominador) corresponde ao teor de RUB nos RU totais.

O2. META MÍNIMA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS EM 2020/2022 DE 53%

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes (\%)} = \frac{\text{Recolha selectiva (papel, cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + recicláveis TM/TMB recuperados (papel,cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + valorização RUB (54\% recolha indiferenciada + 100\% recolha selectiva) + escórias metálicas de incineração}}{\text{73,4\% x RU total}} \times 100$$

Em que:

- 54% corresponde à fracção de RU que é valorizada organicamente nas instalações TMB
- Assume-se que 100% dos RUB entrados em instalações de valorização orgânica de RUB recolhidos selectivamente são valorizados
- O denominador corresponde ao total de RU reciclável produzido, aproximadamente 73,4% dos RU totais

A partir de 2020, de acordo com as alterações introduzidas à Directiva Quadro Resíduos, pela Directiva (UE) n.º 851/2018, a partir de 2020 aplicar-se a fórmula de cálculo 4 constante da Decisão da Comissão (2011/753/UE), tendo em conta as novas regras sobre as metas e as regras de cálculo fixadas da Decisão de Execução (UE) 2019/1004, passando o cálculo deste indicador a ser efectuado com recurso à seguinte fórmula:

$$\text{Reciclagem de resíduos urbanos (\%)} = \frac{\text{Resíduos urbanos reciclados}}{\text{Resíduos urbanos gerados}}$$

Em que:

- RU reciclado:

a) Recicláveis recuperados de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis que cumpram especificações técnicas, encaminhados para reciclagem;

b) Biorresíduos – até ao ano de 2027, são considerados os resíduos sujeitos a tratamento biológico, quer tenham proveniência na recolha indiferenciada quer sejam provenientes de recolha selectiva, deduzidos dos rejeitados e refugos produzidos;

c) Biorresíduos – após 2027, consideram-se apenas os biorresíduos oriundos de recolha selectiva sujeitos a tratamento biológico, deduzidos dos rejeitados e refugos produzidos;

d) Compostagem caseira e doméstica nos termos do definido no Anexo II da Decisão 2019/1004, da Comissão de 7 de Junho.

- RU gerado – quantidade total de RU recebido + quantidade tratada por compostagem doméstica

O3. META DE RETOMAS DE RECOLHA SELECTIVA MAIOR OU IGUAL A 49 KG/HAB.ANO EM 2020

$$\text{Retomas de recolha selectiva (Kg/hab.ano)} = \frac{\text{93\% x recolha selectiva de papel, cartão, plástico, metal e vidro}}{\text{N.º de habitantes}}$$

Em que:

- 93% é o coeficiente global de transformação de recolha selectiva em retomas de recolha selectiva, tendo em conta os coeficientes mínimos de triagem e a proporção destes resíduos recolhida selectivamente.

INDICADORES DE QUALIDADE

Por uma questão de coerência e simplificação, nos indicadores de qualidade foram usados os indicadores definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes da qualidade do serviço de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

Os indicadores de qualidade de serviço adoptados são constituídos por indicadores de desempenho permitindo uma avaliação quantitativa da eficiência e eficácia do serviço prestado pela TRATOLIXO.

Para todos os indicadores pretende a TRATOLIXO garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa".

Acessibilidade física do serviço (%) – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade física do serviço, no que respeita à proximidade destes com os equipamentos de deposição de resíduos urbanos e à capacidade de recepção para processamento de resíduos urbanos das suas infra-estruturas.
É definido como a distância média percorrida pelos municípios utilizadores para acesso às infra-estruturas de recepção de resíduos urbanos indiferenciados da entidade em alta.

RU01a - Percentagem do número de utilizadores que integram o sistema em alta e que percorrem uma distância média inferior a 25 km para acesso às infra-estruturas de recepção de resíduos urbanos indiferenciados do sistema.

RU01a = (dRU12a – dRU31a) / dRU12a x 100

- dRU12a – Entidades gestoras em baixa que integram o sistema em alta (n.º)
- dRU31a – Entidades gestoras com acessibilidade acima dos 25 km (n.º)

Valor de referência entre [95; 100]

Acessibilidade do serviço de recolha selectiva (%) – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à proximidade deste com os equipamentos de deposição selectiva de resíduos (ecopontos).

É definido como a percentagem de alojamentos com serviço de recolha selectiva por ecopontos (a uma distância máxima de 100m nas freguesias classificadas como áreas predominantemente urbanas e de 200m nas freguesias classificadas como áreas mediamente urbanas e áreas predominantemente rurais) e/ou porta a porta, disponibilizado pela entidade gestora na sua área de intervenção.

RU02ab - Percentagem do número de alojamentos familiares e colectivos na área de intervenção da entidade gestora com serviço de recolha selectiva por ecopontos a uma distância inferior a 200 m do limite do prédio (inclui a totalidade dos alojamentos em áreas cobertas por recolha porta-a-porta).
Nas freguesias classificadas como áreas predominantemente urbanas a distância ao limite do prédio é ajustada para 100 m (inclui a totalidade dos alojamentos em áreas cobertas por recolha porta-a-porta).

RU02ab = dRU16ab / dRU17ab x 100

- dRU16ab – Alojamentos com serviço de recolha selectiva (n.º)
- dRU17ab – Alojamentos existentes (n.º)

Valor de referência entre [80; 100]

Acessibilidade económica do serviço (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem o serviço prestado pela entidade gestora.
É definido como o peso do encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

RU03a - Peso do encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pela entidade gestora em alta no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

RU03a = dRU85a / dRU86ab x 100

- dRU85a – Encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos (€/ano)
- dRU86ab – Rendimento médio disponível familiar (€/ano)

Valor de referência entre [0; 0,25]

Resposta a reclamações e sugestões (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço, no que respeita à resposta da entidade gestora a reclamações e sugestões escritas dos utilizadores.
É definido como a percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objecto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

RU05a - Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objecto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

RU05ab = dRU76ab / dRU75ab x 100

- dRU75ab – Reclamações e sugestões (n.º/ano)
- dRU76ab – Respostas a reclamações e sugestões (n.º/ano)

Valor de referência 100

Cobertura dos gastos (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita à capacidade da empresa para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua actividade.
É definido como o rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais.

RU06ab - Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais.

RU06ab = (dRU81ab +dRU82ab + dRU83)/ dRU84ab x 100

- dRU81ab – Rendimentos tarifários (€/ano)
- dRU82ab – Outros rendimentos (€/ano)
- dRU83ab – Subsídios ao investimento (€/ano)
- dRU84ab – Gastos totais (€/ano)

Valor de referência entre [100; 110]

Reciclagem de resíduos de recolha selectiva (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infra-estruturais, no que respeita à reciclagem multimaterial de resíduos recolhidos selectivamente.

É definido como a percentagem de resíduos de embalagem e papel/cartão não embalagem recolhidos selectivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem, em função do esforço definido no Despacho n.º3350/2015, de 1 de Abril de 2015 para cada sistema.

RU07a - Percentagem de resíduos de embalagem e de papel/cartão não embalagem recolhidos selectivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem.

RU07a = dRU37a / dRU52a x 100

- dRU37a – Resíduos retomados para reciclagem (t/ano)
- dRU52a – Meta de retoma de recolha selectiva de resíduos (t/ano)

Valor de referência entre [100; +∞[

Reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico, e posterior retoma de materiais.
É definido como a percentagem de resíduos de embalagem provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem na(s) unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e/ou tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU08 – Percentagem de resíduos provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem em unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e/ou de tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU08a = dRU45a / dRU40a x 100

- dRU40a – Resíduos entrados no TM/TMB (t/ano)
- dRU45a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

Qualidade do serviço boa [5,0; +∞[

Valorização de resíduos por TMB (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infra-estruturais, no que

respeita ao desvio de resíduos de aterro, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico.
É definido como a percentagem de resíduos desviados de aterro com origem na(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU09a - Percentagem de resíduos desviados de aterro com origem em unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).

RU09a = (1 – dRU46a / dRU41a) x 100

- dRU41a – Resíduos entrados no TMB (t/ano)
- dRU46a – Refugos e rejeitados do TMB (t/ano)

Valor de referência entre [55; +∞[

Capacidade de encaixe do aterro disponível (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infra-estruturais, no que respeita à utilização da capacidade de encaixe futura para deposição em aterro, permitindo avaliar a capacidade disponível em aterro para a deposição de resíduos.
É definido como a capacidade disponível futura para deposição em aterro correspondente a dois anos de operação em infra-estruturas próprias da entidade gestora na sua área de intervenção.

RU10a - Capacidade disponível futura para deposição em aterro correspondente a dois anos de operação em infra-estruturas próprias da entidade gestora na sua área de intervenção.

RU10a = dRU51a / dRU50a x 24

- dRU50a –Capacidade de aterro utilizada nos últimos dois anos (m3)
- dRU51a – Capacidade disponível em aterro (m3)

Qualidade do serviço boa [24; +∞[

Adequação dos recursos humanos (n.º/1000 t) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de produtividade física dos recursos humanos, no que respeita à existência de um número adequado na organização.

É definido como o número total equivalente de empregados a tempo inteiro afetos ao serviço de gestão de resíduos por 1000 t de resíduos recolhidos e entrados nas infraestruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora

RU13a – Número total equivalente de empregados a tempo inteiro afetos ao serviço de gestão de resíduos urbanos por 1000 t de resíduos recolhidos e entrados nas infraestruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora.

RU13a = (dRU13ab + dRU14ab) / (dRU34ab + dRU39a) x 1000

- dRU13ab – Pessoal afeto ao serviço de gestão de resíduos (n.º)
- dRU14ab – Pessoal em outsourcing afeto ao serviço de gestão de resíduos (n.º)
- dRU34ab – Resíduos urbanos recolhidos pela entidade gestora (t/ano)
- dRU39a – Resíduos entrados nas infraestruturas de processamento em alta (t/ano)

Qualidade do serviço boa [0,3; 0,6]

Utilização de recursos energéticos [(kWh/t) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência da utilização de recursos ambientais, no que respeita à adequada utilização dos recursos energéticos, enquanto bem escasso que exige uma gestão racional.
É definido como o resultado líquido entre a energia consumida e produzida por tonelada de resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta da entidade gestora.

RU14a - Energia consumida e produzida por tonelada de resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta da entidade gestora.

RU14a = (dRU71a – dRU72a) / dRU39a

- dRU39a – Resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta (t/ano)
- dRU71a – Energia consumida da rede exterior (kWh/ano)
- dRU72a – Energia vendida obtida por valorização energética (kWh/ano)

Valor de referência entre] -∞; 6]

Qualidade dos lixiviados após tratamento (%) - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência na prevenção da poluição, no que respeita ao cumprimento dos parâmetros legais de descarga dos lixiviados tratados.
É definido como a percentagem do número total de análises requeridas e realizadas aos lixiviados tratados cujos resultados estão em conformidade com a legislação aplicável.

RU15a - Qualidade dos lixiviados após tratamento.

RU15a = dRU74a / dRU73a x 100

- dRU73a – Análises realizadas aos lixiviados tratados (n.º/ano)
- dRU74a – Análises realizadas aos lixiviados tratados conformes com a legislação (n.º/ano)

Valor de referência entre [95; 100]

INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE GESTÃO

É igualmente definido um conjunto de indicadores com o objectivo de promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço:
Os indicadores definidos para este efeito são os seguintes:

Número de dias de laboração = número de dias de laboração/ número de dias do ano

Valor de referência [100%]

Número de horas de indisponibilidade de receção de resíduos= número de horas de indisponibilidade /número de horas de recepção de resíduos

Valor de referência [0%]

Capacidade para receber a totalidade dos resíduos = capacidade de recepção de resíduos/ produção total de resíduos

Valor de referência [100%]

3. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO

De forma a assegurar a prossecução dos objectivos estratégicos definidos, encontram-se previstos para o horizonte do presente Plano um conjunto de acções que nortearão a actividade da TRATOLIXO.

O conjunto de acções propostas encontra-se sistematizado no quadro seguinte - Cronograma Geral de Acções - onde consta a programação física relativa a cada uma das medidas propostas.

Quadro 2 - Cronograma Geral de Ações

Objetivos	Acções	Programação Física				
		2021	2022	2023	2024	2025
Promoção da articulação entre os municípios e a TRATOLIXO	Garantir a articulação entre os municípios e entre estes os SGRU no que se refere às operações de recolha e tratamento através da CAPER - Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico de Resíduos					
Prevenção da produção e perigosidade dos Resíduos	Sensibilização e educação ambiental com vista à redução da produção e perigosidade dos resíduos promovendo a correta separação com o duplo objetivo da redução das pequenas quantidades de resíduos perigosos nos RU mas também o aproveitamento de todo o potencial de reciclagem dos fluxos específicos de resíduos					
	Participação, enquanto entidade coordenadora, na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR)					
Incremento da eficácia e capacidade operacional do sistema	Construção de uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes (biorresíduos de recolha selectiva)					
	Adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce à recolha selectiva em sacos óticos					
	Aumento da capacidade de Tratamento Biológico da Abrunheira					
	Aumento da eficiência de triagem dos resíduos recolhidos selectivamente através da introdução de melhorias na linha de triagem de papel e cartão					
Redução da deposição de RU em aterro	Aumento da eficiência e capacidade operacional dos processos de tratamento e valorização					
	Construção de uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes (biorresíduos de recolha selectiva)					
	Utilização de capacidades excedentárias em sistemas vizinhos					
Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU	Cumprimento das especificações técnicas definidas pelas entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos					
	Elaboração e execução do Plano de Controlo da Qualidade do Processo e do Produto					
Investigação e desenvolvimento	Acompanhamento técnico de projectos e desenvolvimento de novos projectos					
	Promover e estreitar as relações com a Comunidade Científica através da celebração de diversos protocolos com instituições universitárias					
	Criação de uma rede de conhecimento focada na inovação tecnológica e na I&D					

Legenda:

- Acção em curso

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

ORÇAMENTO 2021 – 2025

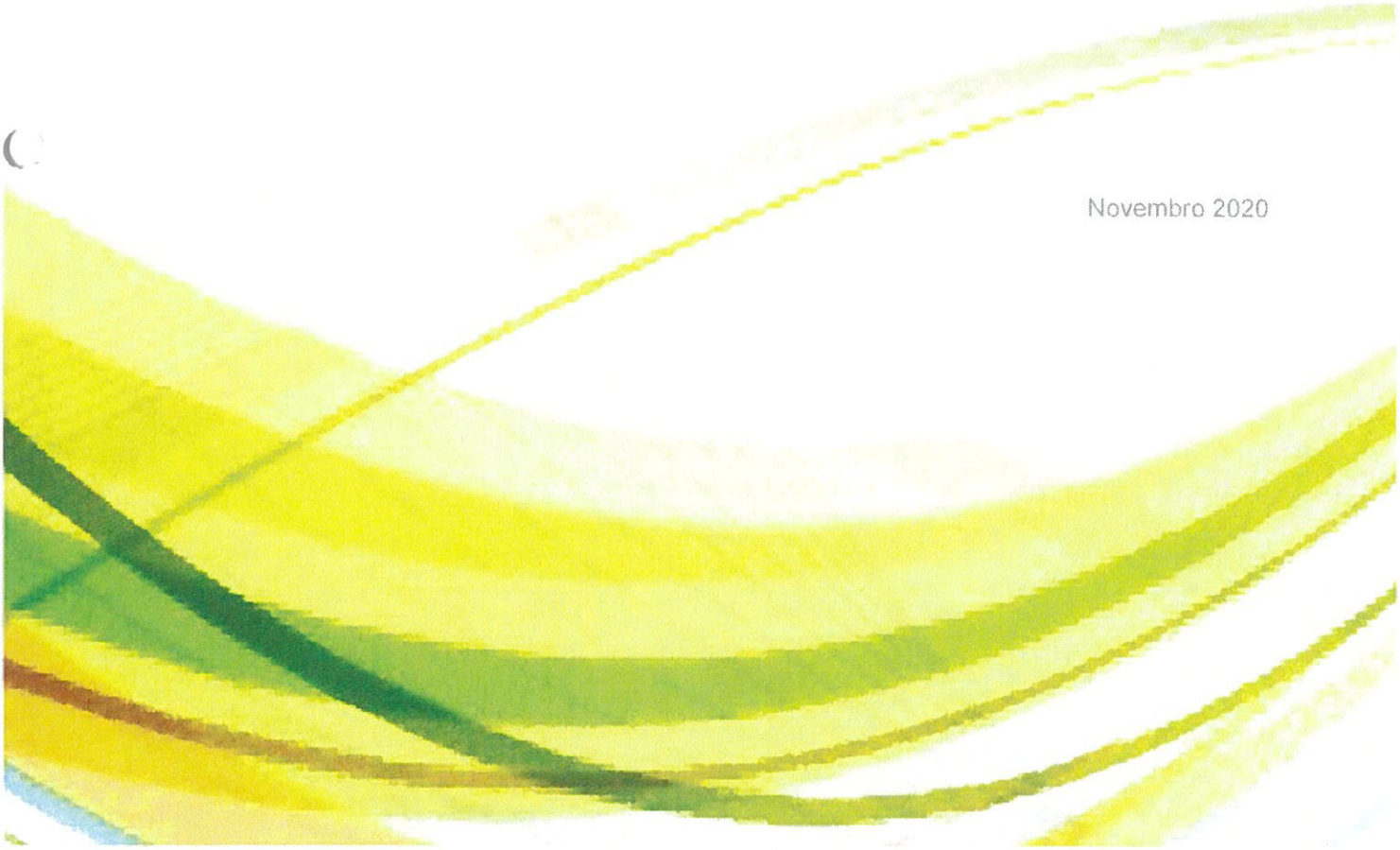

Novembro 2020

Índice Geral

1.SUMÁRIO	5
2.INTRODUÇÃO	6
3.PRESSUPOSTOS	7
3.1.Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais	7
3.2. Taxa de Gestão de Resíduos	8
3.3. Remuneração do Accionista	8
4.SOLUÇÃO TÉCNICA	9
4.1.Recepção de Resíduos	9
4.2. Tratamento e Valorização	17
3.INVESTIMENTOS	28
4.GASTOS	36
4.1.Gastos	36
4.1.1.Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	36
4.1.2.Fornecimento e Serviços Externos	37
4.1.3.Gastos com Pessoal	38
4.1.4.Gastos de Depreciações e de Amortizações	40
4.1.5.Gastos e Perdas de Financiamento	40
5.RENDIMENTOS	41
5.1.Vendas	41
5.2.Prestações de Serviços	41
5.3.Outros Rendimentos e Ganhos	42
6.PROJECTO TARIFÁRIO	43
7.ANEXOS	44

Índice de Quadros

Quadro 1 – Pressupostos Económico-Financeiros	7
Quadro 2 – Pressupostos de Actividade	7
Quadro 3 – Evolução do total de RU recolhidos (2014 a 2019)	13
Quadro 4 – Evolução das recolhas indiferenciadas (2014 a 2019)	13
Quadro 5 – Evolução das recolhas selectivas (2014 a 2019)	14
Quadro 6 – Variação da produção de RU por Município (2019-2020)	15
Quadro 7 – Previsão anual de resíduos (2020 a 2025)	16
Quadro 8 – Processamento nas UTV (2020 a 2025)	26

Quadro 9 – Produtos para venda (2020 a 2025) 27
Quadro 10 – Plano de Investimentos (2020 a 2025) 29
Quadro 11 – Evolução dos Gastos (2020 a 2025 - preços constantes) 36
Quadro 12 – Evolução dos FSE (2020 a 2025 - preços constantes) 37
Quadro 13 – Evolução do número de colaboradores (2020 a 2025) 39
Quadro 14 – Depreciações e amortizações (2020 a 2025 - preços constantes) 40
Quadro 15 – Evolução dos Rendimentos (2020 a 2025 - preços constantes) 41
Quadro 16 – Evolução das Vendas (2020 a 2025 - preços constantes) 41
Quadro 17 – Tarifa (2020 a 2025) 43

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução da produção de resíduos (2003 a 2019) 10
Gráfico 2 - Distribuição dos RU por tipologia de resíduos recebidos em 2019 10
Gráfico 3 - Distribuição dos RU por tipologia de resíduos recebidos (2003 a 2019) 11
Gráfico 4 - Peso dos resíduos recebidos por tipo de recolha 11
Gráfico 5 – Peso dos resíduos recebidos por tipo de recolha com segregação das RS 12
Gráfico 6 – Evolução das recolhas selectivas multimaterial 12
Gráfico 7 – Recolhas mensais totais de RU (2016 a 2020) 15
Gráfico 8 – Resíduos enviados para valorização energética na Valorsul (2003 a 2019) 18
Gráfico 9 – Tarifa, Toneladas e Investimentos (2019 a 2025) 43

Índice de Figuras

Figura 1 – Unidades e capacidades das UTV e confinamento da TRATOLIXO 17
Figura 2 – Tratamento e Valorização dos Resíduos (ano de 2019) 19
Figura 3 – Exemplo dos sacos para separação dos biorresíduos utilizados nos projectos-piloto na área de intervenção da TRATOLIXO 22

ANEXOS

Anexo I – Demonstrações Financeiras

Anexo I. 1 – Demonstração de Resultados (2021)
Anexo I. 2 – Demonstração de Resultados (2020 - 2025)
Anexo I. 3 – Balanço (2021)
Anexo I. 4 – Balanço (2020 – 2025)
Anexo I. 5 – Demonstração de Fluxos de Caixa (2021)
Anexo I. 6 – Demonstração de Fluxos de Caixa (2020 – 2025)

Anexo II – Mapas de Suporte

Anexo II. 1 – Projecto Tarifário (2021 – Áreas de Negócio)
Anexo II. 2 – Projecto Tarifário (2021 – Centros de Responsabilidade)
Anexo II. 3 – Projecto Tarifário (2021 - 2025)
Anexo II. 4 – Gastos (2021)
Anexo II. 5 – Gastos (2021 - 2025)
Anexo II. 6 – Gastos com Pessoal (2021)
Anexo II. 7 – Gastos com Pessoal (2021 - 2025)
Anexo II. 8 – Gastos de Depreciação e Amortização (2021)
Anexo II. 9 – Gastos de Depreciação e Amortização (2021 - 2025)
Anexo II. 10 – CAPEX (2021)
Anexo II. 11 – CAPEX (2021 - 2025)
Anexo II. 12 – Estado (2021)
Anexo II. 13 – Estado (2021 - 2025)
Anexo II. 14 – Fundo de Maneio (2021)
Anexo II. 15 – Fundo de Maneio (2021 - 2025)
Anexo II. 16 – Financiamento (2021)
Anexo II. 17 – Financiamento (2021 - 2025)
Anexo II. 18 – Rendimentos (2021)
Anexo II. 19 – Rendimentos (2021 - 2025)

Anexo III – Parecer do Fiscal Único

Anexo IV – Parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

1. SUMÁRIO

No presente relatório, é efectuada uma análise detalhada do Orçamento para o período 2021-2025.

De referir que nos sistemas de titularidade municipal com serviços prestados em modelo de gestão delegada, no qual se insere a TRATOLIXO, o período regulatório é de 5 anos (art.º 24, n.º 2 do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos).

Assim, a proposta de orçamento a apresentar à ERSAR, caso a mesma seja aprovada, terá caracter vinculativo para o período compreendido entre 2021-2025.

2. INTRODUÇÃO

O Modelo Financeiro ora apresentado para o período 2021-2025 tem por base as seguintes orientações gerais:

- O Orçamento é elaborado numa óptica de resultado zero, conduzindo a um resultado líquido nulo, no pressuposto que o accionista da TRATOLIXO prescinde de remuneração.

- Todos os indicadores técnicos e económicos adoptados representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO à presente data, tendo em conta a sistematização e uniformização da informação económica e financeira que possibilite análises com um maior rigor, nomeadamente no que diz respeito à garantia do equilíbrio do Orçamento, materializado nos princípios da essencialidade, indispensabilidade, universalidade, equidade, fiabilidade e de custo-eficácia associada à qualidade de serviço.

- Projecções para a economia portuguesa do "Boletim Económico de Junho de 2020" do Banco de Portugal, recomendações da ERSAR e Banco Agente.

- Considerou-se a tarifação de todos os resíduos, com excepção dos resíduos provenientes da Recolha Selectiva Multimaterial.

- A estimativa da produção de resíduos para 2021-2025, constante no Orçamento, é idêntica à estimativa da produção de resíduos para 2020.

- Para o período de 2021-2025 estão contempladas os investimentos associados a duas grandes operações aprovados pelo PO SEUR com uma taxa de co-financiamento de 85% - a Central de Compostagem para Resíduos Verdes, no montante de 6,1 milhões de euros, e a Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico à recolha selectiva de biorresíduos, no montante de 7,65 milhões de euros.

3. PRESSUPOSTOS

Os resultados e conclusões do presente Modelo Técnico/Orçamento assentam num conjunto de pressupostos de índole técnica e económica, que representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO, à presente data, cujos principais, se passam a enunciar.

3.1. Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais

Nos Quadros 1 e 2 são apresentados os pressupostos económicos, financeiros e de actividade. Note-se que, até 2022, assumiram-se as projecções apresentadas no Boletim Económico de Junho do Banco de Portugal. A partir desse ano, os pressupostos foram definidos com base noutras fontes, nomeadamente, a taxa de Inflação: a partir de 2023 estimou-se a taxa de 1,5%, tendo por base o objectivo definido pelo Banco Central Europeu de manter no longo prazo a taxa de inflação abaixo de 2%.

Quadro 1 - Pressupostos Económico-Financeiros

PRESSUPOSTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de Inflação	0,0%	0,8%	1,1%	1,5%	1,5%	1,5%
Taxa EURIBOR a 6 meses	-0,41%	-0,46%	-0,36%	-0,27%	-0,22%	-0,16%
Spread	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
Remuneração das Aplicações de Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imposto de Selo (Juros e Comissões Bancárias)	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
IVA - Energia	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
IVA - Prestações de Serviços	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
IVA - Compras e FSE	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Produto Interno Bruto (Índice 2019= 100)	-9,5%	5,2%	3,8%	ND	ND	ND

Quadro 2 - Pressupostos de Actividade

un dias

PRESSUPOSTOS DE ACTIVIDADE	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Activo Circulante						
Existências	45	45	45	45	45	45
Clientes C/C						
Accionistas	30	30	30	30	30	30
Outros	60	60	60	60	60	60
Estado e Out. Ent. Públicos						
IVA	90	90	90	90	90	90
Passivo Circulante						
Fornecedores	45	45	45	45	45	45
Fornec. Imobilizado	45	45	45	45	45	45
Estado e Out. Ent. Públicos						
IVA	40	40	40	40	40	40
IRS Retido	30	30	30	30	30	30
Encargos Sociais	30	30	30	30	30	30

3.2. Taxa de Gestão de Resíduos

De acordo com a legislação em vigor e com as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar pela APA, na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos (ANR), deve ser destacada separadamente em sede de facturação e não considerada para efeitos de cálculo das tarifas a praticar.

Neste âmbito, de forma a não afectar as tarifas apuradas, não se considerou a TGR pelo facto de o seu efeito ser meramente de tesouraria, e sem impacto económico.

Não obstante, o valor da TGR em 2021 para os RU depositados em Aterro é de 22€/t, e 25% deste valor para os RU submetidos à operação de valorização energética (operação de valorização R1), acrescidos de IHPC, de acordo com os valores regulamentares publicados à data de elaboração do presente Orçamento, tal como se encontra previsto no art.º 58º do RRGR com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 92/2020, de 23 de Outubro.

3.3. Remuneração do Accionista

Uma vez que o capital da TRATOLIXO é detido a 100% por um único accionista, a AMTRES - Associação de Municípios para o tratamento dos resíduos sólidos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, sendo os municípios que a compõem eles próprios clientes, a remuneração dos capitais próprios aumentaria a tarifa a praticar, pelo que a mesma não foi contemplada no período considerado (2021-2025).

4. SOLUÇÃO TÉCNICA

A solução técnica desenhada para o período 2021-2025 tem em consideração o cumprimento das metas e objectivos estabelecidos. Salientamos, contudo, que os investimentos associados às duas operações co-financiadas no âmbito do objectivo específico valorização dos resíduos do PO SEUR para a Central de Compostagem para Resíduos Verdes, no montante de 6,1 milhões de euros, e a Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico à recolha selectiva de biorresíduos, no montante de 7,65 milhões de euros, são fulcrais para o cumprimento do Modelo Técnico agora apresentado.

A TRATOLIXO pretende ainda garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

4.1. Recepção de Resíduos

A evolução da produção de RU no Sistema AMTRES entre 2003 e 2019 caracterizou-se por um incremento até 2009, tendo depois diminuído progressivamente, atingindo valores mínimos em 2014. Atendendo a que produção de resíduos está fortemente relacionada com o consumo e com o crescimento económico, a partir de 2015 tem aumentado gradualmente a par do aumento do produto interno (PIB) como consequência do maior consumo e maior estabilidade económica dos cidadãos e do crescimento do turismo na região da AMTRES.



Gráfico 1 - Evolução da produção de resíduos (2003 a 2019)

Os resíduos produzidos pelos municípios que integram o Sistema são divididos quanto à sua natureza em Resíduos Urbanos provenientes de recolha selectiva integrando-se nesta categoria os resíduos provenientes de recolha selectiva multimaterial (RSMM) - vidro, papel/cartão e embalagens – e recolha selectiva de biorresíduos – resíduos verdes e resíduos alimentares (RO) - e resíduos indiferenciados – integrando-se nesta categoria os resíduos indiferenciados, os monstros e os resíduos de limpeza.

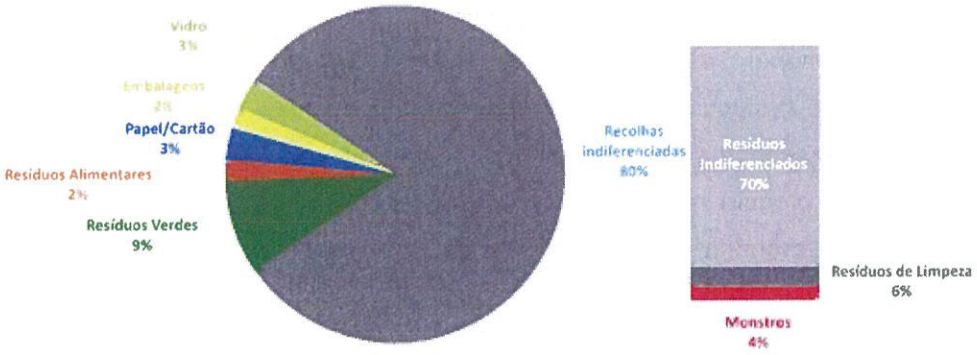

Gráfico 2 - Distribuição dos RU por tipologia de resíduos recebidos em 2019

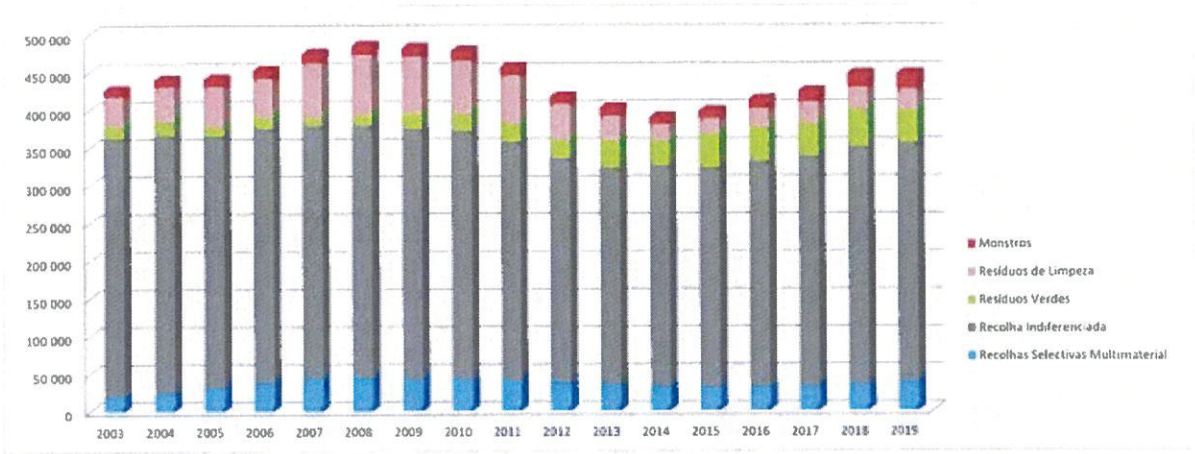

Gráfico 3 - Distribuição dos RU por tipologia de resíduos recebidos (2003 a 2019)

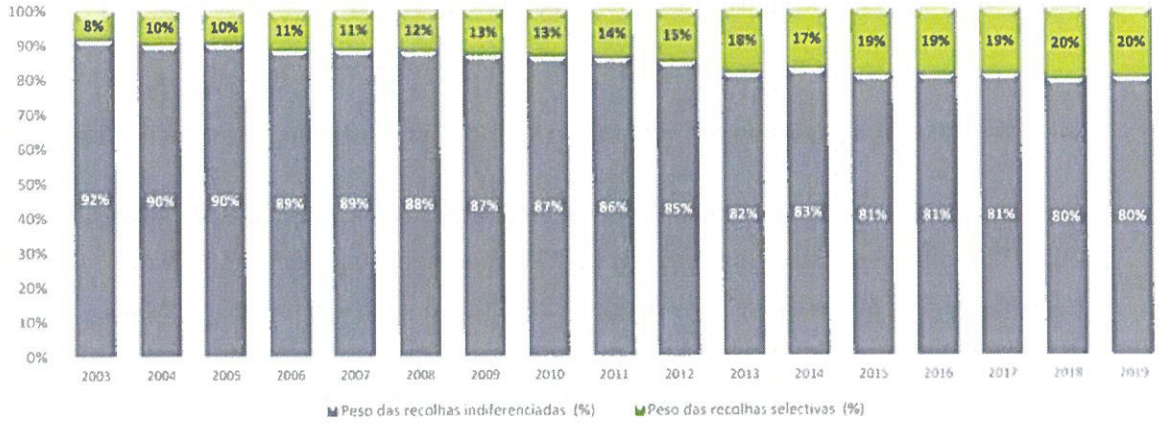

Gráfico 4 - Peso dos resíduos recebidos por tipo de recolha

Da análise dos gráficos anteriores retira-se, como primeira conclusão, que a composição dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES e recebidos nas instalações da TRATOLIXO em 2019 manteve-se sem alterações relevantes quando comparada com anos anteriores, verificando-se serem as recolhas indiferenciadas as que representam a maior proporção do total de resíduos recebidos na empresa, com 80% face ao total de resíduos. Já as recolhas selectivas constituem, actualmente, apenas 20%.

No entanto, ao longo dos anos tem-se verificado um aumento contínuo da proporção de resíduos provenientes de recolha selectiva devido sobretudo à maior entrega de biorresíduos, com consequente diminuição da proporção de resíduos de recolha indiferenciada. Segregando as recolhas selectivas entre os biorresíduos e as recolha selectiva multimaterial verifica-se que o peso da recolha selectiva multimaterial é de apenas 8% face ao total e a recolha de biorresíduos

corresponde a 11%, conforme é possível observar no gráfico seguinte, sendo que, dentro dos biorresíduos, a recolha selectiva de resíduos orgânicos atinge só 2%.

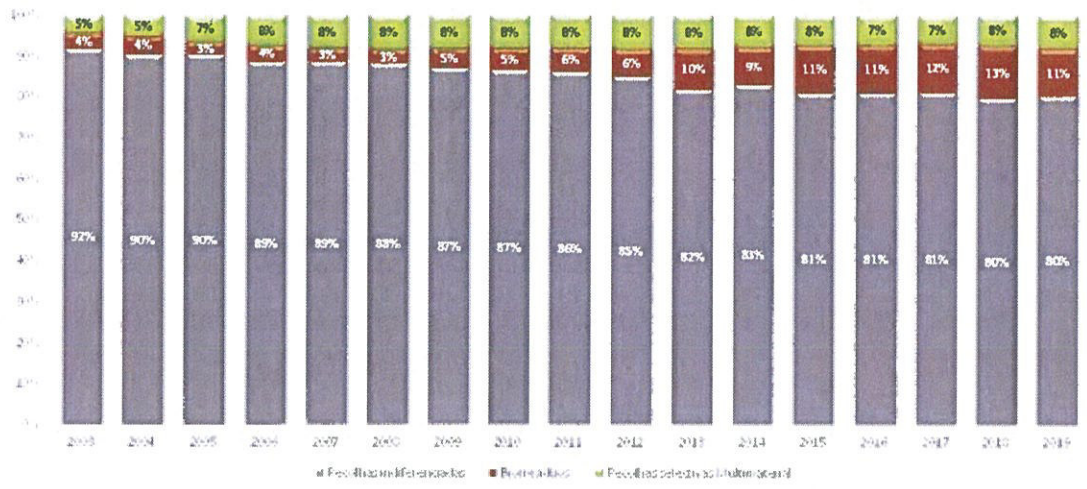

Gráfico 5 - Peso dos resíduos recebidos por tipo de recolha com segregação das RS

As recolhas selectivas multimaterial sofreram decréscimos acentuados desde 2009, tendo-se verificado uma redução de 27% nas recolhas selectivas de vidro, papel/cartão e embalagens no período 2008-2015. Em 2016 as recolhas selectivas multimaterial começaram a apresentar um ligeiro crescimento, tendo o ano de 2019 registado resultados muito favoráveis embora ainda longe de atingir as metas de 53 kg/hab.ano previstas no PERSU 2020.

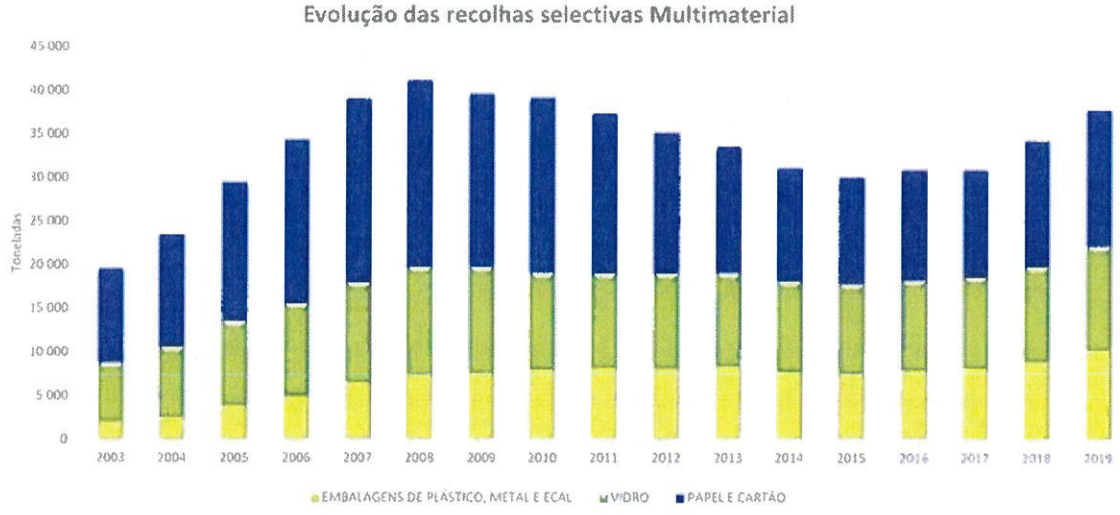

Gráfico 6 - Evolução das recolhas selectivas multimaterial

Nos quadros seguintes são apresentadas as evoluções na recepção total de resíduos, das recolhas selectivas e indiferenciadas, por Município, nos últimos 6 anos.

Quadro 3 - Evolução do total de RU recolhidos (2014 a 2019)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL RESÍDUOS URBANOS (t/ano)						
TOTAL SISTEMA AMTRES	390.478	398.882	416.916	430.086	456.528	465.203
Cascais	120.045	128.625	133.676	134.883	141.201	141.096
Mafra	37.580	37.757	39.955	42.374	46.158	47.310
Oeiras	71.192	72.935	75.870	74.452	79.689	79.437
Sintra	157.629	156.726	162.197	170.497	177.924	178.332
Particulares	4.032	2.839	4.218	7.880	10.556	9.029

Quadro 4 - Evolução das recolhas indiferenciadas (2014 a 2019)

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS (t/ano)					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL SISTEMA AMTRES	324.441	323.491	337.557	349.504	363.595	366.062
Cascais	94.748	95.983	99.765	100.942	103.251	103.020
Mafra	32.227	32.218	34.238	38.196	38.429	40.179
Oeiras	59.480	60.809	63.899	62.885	66.620	65.779
Sintra	134.384	132.374	137.389	147.010	151.610	153.950
Particulares	3.603	2.108	2.266	2.671	3.685	3.134
TOTAL RESÍDUOS INDIFERENCIADOS (t)	294.036	292.136	300.162	305.835	315.838	317.832
Cascais	84.883	85.116	87.704	89.563	90.321	89.891
Mafra	29.435	29.498	30.691	31.956	33.414	33.476
Oeiras	55.635	55.963	57.359	58.017	59.639	59.790
Sintra	122.007	121.088	124.051	126.030	132.204	134.456
Particulares	2.076	470	357	269	260	219
TOTAL RESÍDUOS DE LIMPEZA (t)	21.845	22.250	26.744	30.409	30.378	28.231
Cascais (t)	7.466	8.041	8.778	7.602	8.022	8.156
Mafra (t)	1.472	1.458	1.816	1.852	2.256	3.134
Oeiras (t)	2.326	3.123	4.772	2.639	4.697	2.947
Sintra (t)	10.562	9.584	11.332	18.306	15.356	13.950
Particulares (t)	19	44	46	10	46	44
TOTAL MONSTROS (t)	8.560	9.105	10.651	13.260	17.380	19.999
Cascais (t)	2.397	2.826	3.284	3.778	4.908	4.974
Mafra (t)	1.320	1.261	1.731	2.388	2.759	3.569
Oeiras (t)	1.520	1.723	1.768	2.029	2.284	3.042
Sintra (t)	1.814	1.702	2.006	2.674	4.050	5.543
Particulares (t)	1.509	1.593	1.863	2.392	3.379	2.872

Quadro 5 - Evolução das recolhas selectivas (2014 a 2019)

	RECOLHAS SELECTIVAS (t/ano)					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL RECOLHAS SELECTIVAS						
TOTAL SISTEMA AMTRES	66.037	75.391	78.359	80.583	91.934	89.140
Cascais	25.299	32.642	33.911	33.941	37.951	38.076
Mafra	5.353	5.540	5.717	6.179	7.729	7.131
Oeiras	11.711	12.126	11.971	11.767	13.069	13.857
Sintra	23.245	24.352	24.808	23.487	26.314	24.382
Particulares	429	731	1.953	5.209	6.871	5.895
RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL						
TOTAL PAPEL E CARTÃO (t)	12.930	12.166	12.614	12.185	14.379	15.449
Cascais	4.099	4.016	4.167	3.797	4.601	4.861
Mafra	1.120	1.099	1.200	1.230	1.359	1.585
Oeiras	3.600	3.403	3.299	3.442	3.786	3.996
Sintra	4.093	3.642	3.946	3.712	4.613	4.999
Particulares	18	6	2	5	20	9
TOTAL EMBALAGENS PLÁSTICO, METAL E ECAL (t)	7.848	7.595	7.965	8.238	8.966	10.330
Cascais	2.177	2.182	2.281	2.476	2.750	3.102
Mafra	681	657	682	735	792	939
Oeiras	1.835	1.826	1.894	2.003	2.301	2.518
Sintra	3.071	2.871	3.086	2.990	3.075	3.743
Particulares	83	59	22	34	49	26
TOTAL VIDRO (t)	10.352	10.269	10.356	10.449	10.886	11.894
Cascais	3.016	3.127	3.180	3.309	3.488	3.785
Mafra	1.078	1.094	1.096	1.160	1.211	1.319
Oeiras	2.219	2.181	2.255	2.274	2.379	2.616
Sintra	4.039	3.864	3.826	3.700	3.808	4.161
Particulares	1	3	-	6	0	13
RECOLHAS SELECTIVAS BIORRESÍDUOS						
TOTAL RESÍDUOS VERDES (t)	33.865	43.778	44.391	43.281	49.115	42.663
Cascais	16.007	23.276	24.254	24.359	26.487	24.881
Mafra	2.016	2.237	2.245	2.431	3.790	2.653
Oeiras	3.351	3.964	3.758	3.294	3.828	3.620
Sintra	12.042	13.975	13.951	13.085	14.817	11.479
Particulares	249	326	183	111	192	50
TOTAL RESTOS DE COMIDA (t)	1.242	1.582	3.034	6.429	8.588	8.784
Cascais	-	41	29	-	626	1.446
Mafra	458	453	493	622	577	634
Oeiras	705	752	765	754	775	907
Sintra	-	-	-	-	-	-
Particulares	78	337	1.746	5.053	6.610	5.797

Nos primeiros dois meses do ano de 2020, a economia Portuguesa e, consequentemente, a produção de resíduos, estavam a atingir valores superiores aos verificados nos últimos 5 anos.

No Sistema AMTRES a produção de resíduos face a período homólogo de 2019 era superior em 10% (Gráfico 7 e Quadro 6).

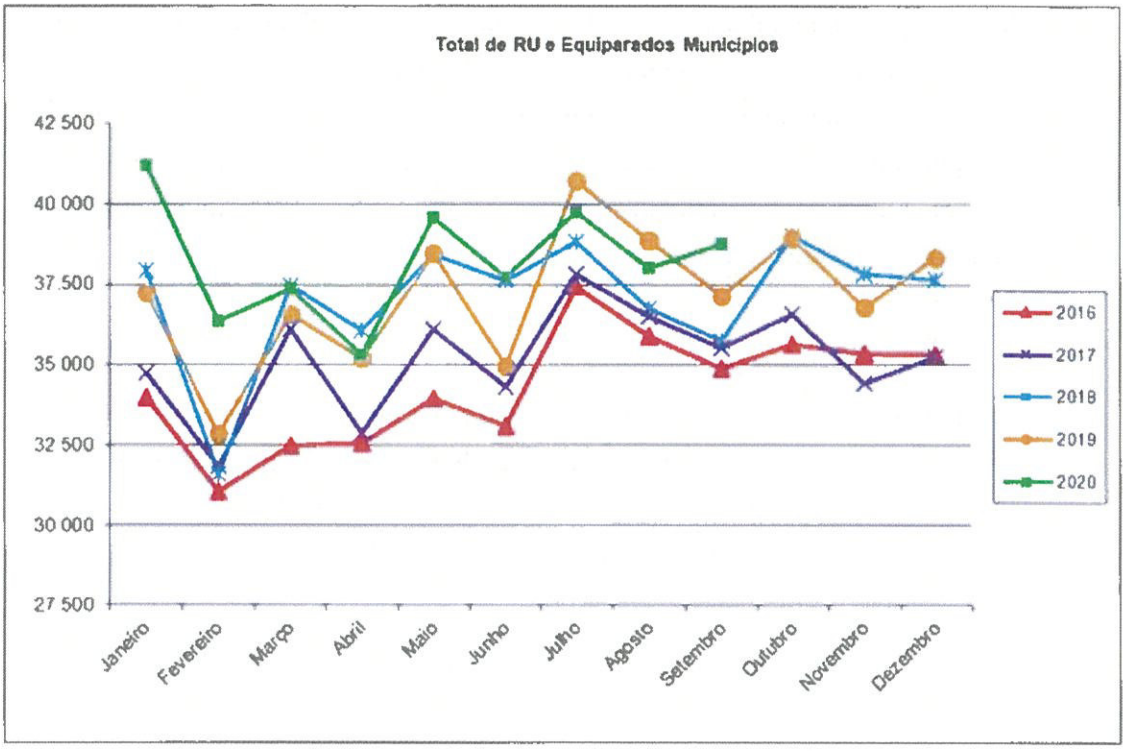

Gráfico 7 - Recolhas mensais totais de RU (2016 a 2020)

No entanto, no dia 18 de Março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal devido à pandemia de COVID-19. Esta situação, que provocou alterações significativas em todos os sectores, não foi indiferente no sector dos resíduos. Esta situação foi bastante mais significativa nos Municípios de Cascais e de Oeiras que apresentam variações negativas na produção de resíduos a partir do mês de Março, uma vez que estes Municípios têm um número elevado de empresas do sector terciário (comércio e serviços) que foram encerradas por não serem considerados serviços essenciais. O decréscimo acentuado da população flutuante associada ao turismo também influenciou esta variação da produção de RU.

Quadro 6 - Variação da produção de RU por Município (2019-2020)

Variação 2019 - 2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Variação Janeiro - Setembro
AMTRES	10,67%	10,81%	2,10%	0,29%	2,87%	7,93%	-2,41%	-2,21%	4,26%	3,61%
Cascais	5,50%	6,49%	-12,73%	-11,77%	-2,51%	0,07%	-1,66%	-4,13%	4,64%	-1,98%
Mafra	8,03%	7,99%	8,61%	4,25%	6,09%	9,02%	0,81%	0,38%	2,03%	3,43%
Oeiras	10,99%	3,74%	-5,93%	-3,78%	-5,38%	18,35%	2,90%	-5,17%	5,54%	1,58%
Sintra	14,79%	18,43%	16,45%	10,75%	10,16%	9,49%	-1,55%	0,20%	5,17%	8,98%

As perspectivas para a economia portuguesa deterioraram-se abrupta e significativamente com a pandemia COVID-19 e estão rodeadas de grande incerteza. Esta pandemia corresponde também a um choque económico adverso

com efeitos muito significativos e potencialmente prolongados no tempo em termos do bem-estar dos cidadãos e da actividade das empresas.
A situação actual não tem precedente histórico recente e caracteriza-se por um elevado grau de desconhecimento relativamente ao impacto económico da pandemia. O presente contexto conjuga vários elementos novos que acentuam a incerteza e complexidade do exercício de projecção de produção de resíduos.

Face à situação de pandemia que se vive, e à grande incerteza que relativamente às repercussões financeiras estimadas os próximos anos, foi efectuada a previsão da produção de resíduos para o ano de 2020, tendo por base as recolhas reais do 1º semestre do ano, tendo-se previsto uma produção de resíduos, para o período 2021-2025, idêntica à revisão da estimativa para 2020.

Quadro 7 – Previsão anual de resíduos (2020 a 2025)

Produção RU (toneladas)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resíduos Totais	**456.520**	**456.520**	**456.520**	**456.520**	**456.520**	**456.520**
Cascais	135.226	135.226	135.226	135.226	135.226	135.226
Mafra	48.022	48.022	48.022	48.022	48.022	48.022
Oeiras	79.117	79.117	79.117	79.117	79.117	79.117
Sintra	185.534	185.534	185.534	185.534	185.534	185.534
Particulares	8.621	8.621	8.621	8.621	8.621	8.621
Resíduos Totais	**456.520**	**456.520**	**456.520**	**456.520**	**456.520**	**456.520**
RU indiferenciado	312.360	312.360	312.360	312.360	312.360	312.360
Fluxo Multimaterial	38.992	38.992	38.992	38.992	38.992	38.992
R. Selectiva Orgânicos	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289	7.289
Monstros	21.472	21.472	21.472	21.472	21.472	21.472
Resíduos de Limpeza	33.967	33.967	33.967	33.967	33.967	33.967
Resíduos Verdes	42.440	42.440	42.440	42.440	42.440	42.440
Fluxo Multimaterial	**38.992**	**38.992**	**38.992**	**38.992**	**38.992**	**38.992**
Papel Cartão	16.397	16.397	16.397	16.397	16.397	16.397
Embalagens	10.845	10.845	10.845	10.845	10.845	10.845
Vidro	11.750	11.750	11.750	11.750	11.750	11.750
Total Resíduos Tarifados	**411.086**	**408.099**	**408.099**	**408.099**	**408.099**	**408.099**
Municípios	408.562	407.119	407.119	407.119	407.119	407.119
Particulares	2.524	981	981	981	981	981

4.2. Tratamento e Valorização

A TRATOLIXO recebe as diversas tipologias de resíduos provenientes das recolhas do Sistema AMTRES e realiza, mediante a capacidade das suas instalações, o seu tratamento, a partir do qual obtém produtos que comercializa.

As várias unidades de tratamento e valorização de resíduos que compreendem as instalações da TRATOLIXO estão distribuídas geograficamente por Trajouce (Cascais), Ericeira (Mafra) e Abrunheira (Mafra).



Central de Digestão Anaeróbia	
Entrada em funcionamento	2012
Capacidade	80 000 t/ano de tratamento biológico (75 000 digestão anaeróbia + 5 000 compostagem)
Capacidade utilizada	104%
N.º de turnos de funcionamento	3
Dias de laboração	365

Células de confinamento técnico	
Entrada em funcionamento	2017
Capacidade instalada	2 500 000 t
Capacidade ubilizada (até Junho 2019, Op. D1)	805 710 t (32%)
N.º de turnos de funcionamento	3
Dias de laboração	310

Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)	
Entrada em funcionamento	2014
Capacidade instalada	127 m3/dia / 99 000 hab eq
Capacidade utilizada	66%
N.º de turnos de funcionamento	3
Dias de laboração	365

Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS)	
Entrada em funcionamento	1991
Capacidade instalada	150 000 t/ano (tratamento mecânico)
Capacidade utilizada	133%
N.º de turnos de funcionamento	2
Dias de laboração	280

Central de Triagem de Embalagens	
Entrada em funcionamento	2019
Capacidade instalada (por turno)	5 t/h Embalão, 8 t/h Papelão
Capacidade utilizada	50%
N.º de turnos de funcionamento	1 papel /cartão; 2 turnos embalagens
Dias de laboração	280

Figura 1 - Unidades e capacidades das UTV e confinamento da TRATOLIXO

No Ecoparque de Trajouce são recebidos todos os resíduos provenientes dos 4 Municípios, com excepção dos resíduos indiferenciados do Município de Mafra, cerca de 30 mil t/ano, que são encaminhados para o Ecoparque da Abrunheira.

Das mais de 300 mil t/ano de resíduos indiferenciados recebidas em Trajouce, cerca de metade é processada na CITRS, unidade de tratamento mecânico (TM). Esta unidade está em funcionamento desde 1991 e apresenta diversas disfunções devidas à idade e uso de edifícios e equipamentos. No entanto, a CITRS é imprescindível para alimentar a Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira uma vez que esta foi concebida para a recepção de resíduos oriundos

de recolha selectiva e a adaptação efectuada para a recepção de resíduos indiferenciados não permite a alimentação prevista dos digestores de 240 t/dia.

A capacidade instalada para o tratamento dos RU indiferenciados é manifestamente inferior às necessidades do Sistema. Nos últimos anos, para colmatar esta dificuldade, a TRATOLIXO tem vindo a desviar resíduos para outros sistemas do país, suportando os custos de transporte e tratamento inerentes. A maioria destes resíduos era enviada para a unidade de valorização energética da VALORSUL. No entanto, a capacidade disponível desta unidade de valorização energética do Sistema vizinho tem vindo a reduzir-se, conforme é possível verificar no gráfico seguinte, onde é apresentada a evolução da entrega de resíduos na Valorsul desde 2003.

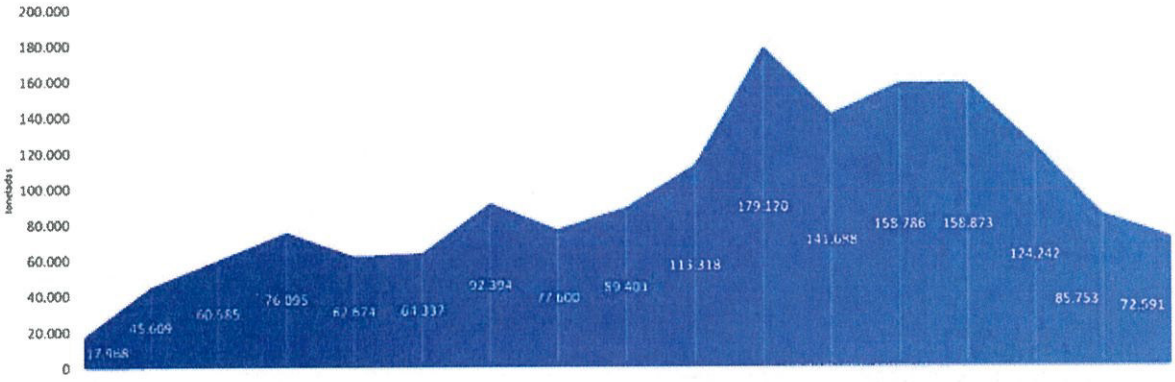

Gráfico 8 - Resíduos enviados para valorização energética na Valorsul (2003 a 2019)

Os resíduos de embalagens de plástico, metal e ECAL recolhidos selectivamente (vulgo embalão) eram, desde 2008, enviados para triagem em destinos externos, com custos elevados. Em 2019, com a entrada em funcionamento da Central de Triagem Embalagens, os resíduos do embalão e do papelão passaram a ser encaminhados para esta instalação e cessou a subcontratação da triagem de embalagens em destinos externos.

Para além das recolhas indiferenciada e das recolhas selectivas, são recolhidos pelos Municípios outros resíduos que ascendem a quase 100 mil t/ano: monstros, resíduos de limpeza e resíduos verdes.

O balanço de massas associado ao modelo actual de gestão dos resíduos recebidos na TRATOLIXO pode ser observado na figura seguinte (ano de 2019).

Figura 2 - Tratamento e Valorização dos Resíduos (ano de 2019)

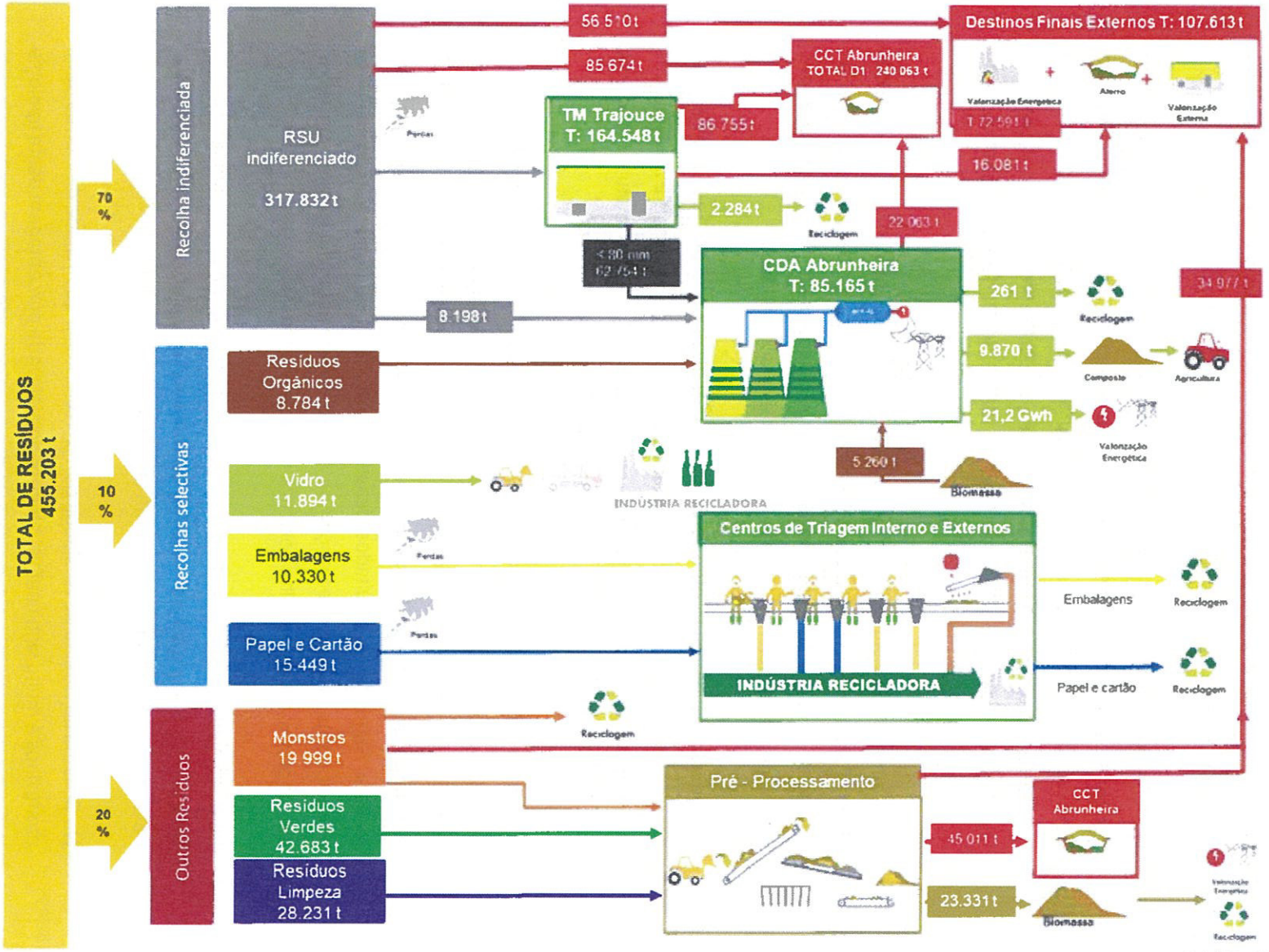

O cenário técnico para o período 2021-2025 segue a hierarquia de gestão de resíduos numa óptica de economia circular dando especial atenção à valorização dos biorresíduos e à valorização multimaterial de resíduos e seu consequente desvio de aterro.

No contexto da adopção pela União Europeia do pacote legislativo sobre Economia Circular, através da revisão da Directiva "Resíduos", da Directiva "Embalagens" e da Directiva "Aterros", resulta a obrigação da recolha seletiva de biorresíduos a partir 31 de dezembro de 2023, conforme previsto na nova Directiva Quadro de Resíduos - Directiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018.

Está também previsto o *phasing out* dos Tratamentos Mecânicos e Biológicos (TMB) para resíduos indiferenciados em 2027, deixando de contribuir para as metas de preparação para reutilização e reciclagem os resíduos valorizados organicamente a partir da fracção indiferenciada dos resíduos.

Decorrente da avaliação efectuada no PERSU 2020+, "as opções consideradas para os investimentos a realizar ajustados aos desígnios nacionais e às diferentes intervenções a realizar de nível regional, passam por...ajustar a atual tecnologia das TM/TMB para a receção de biorresiduos de recolha seletiva".

A Agência Portuguesa do Ambiente solicitou a elaboração do "Estudo prévio sobre a implementação da recolha seletiva em Portugal Continental incidindo em especial sobre o fluxo dos biorresíduos", que apresenta e suporta o mapeamento dos locais com potencial técnico e económico de implementação desse tipo de recolha. Segundo os resultados desse estudo, todas as freguesias de todos os Municípios da área de intervenção da AMTRES têm "potencial técnico, ambiental e económico" para a recolha selectiva de biorresíduos.

Esta obrigatoriedade implica a necessidade de transição do actual modelo baseado no tratamento de resíduos alimentares recolhidos indiferenciadamente, para um modelo assente na recolha selectiva.

No Sistema de Gestão de Resíduos da TRATOLIXO, a quantidade de biorresíduos produzidos é muito significativa, atendendo à elevada percentagem desta tipologia de resíduos presente nos resíduos indiferenciados, (55,39%, dos quais 48,54%

são resíduos alimentares) existindo um potencial de biorresíduos nos resíduos indiferenciados de cerca de 166 mil t/ano.

Tal como é referido na análise da Região de Lisboa e Vale do Tejo do PERSU 2020+, no ponto 384 deste documento, "no que respeita aos biorresíduos, e para contribuir para a concretização da meta de preparação para reutilização, será necessário em 2025 escolher-se 70% do potencial de biorresíduos", o que significa, para os Municipios da área de intervenção da TRATOLIXO, a recolha de cerca de 120.000 toneladas de biorresíduos.

Existe uma enorme variabilidade de modalidades de recolha selectiva de biorresíduos na Europa, tendo o modelo de recolha selectiva em co-colecção, com sacos coloridos para separação óptica, sido a modalidade de recolha adoptada pelos Municípios da área de intervenção da TRATOLIXO dadas as mais-valias ambientais e económicas. Este sistema já é usado em 17 cidades da Suécia, Noruega e França, com redução comprovada de custos em relação aos custos operacionais do sistema convencional de recolha, bem como de emissões de gases com efeito de estufa associadas à recolha. Esta tecnologia tem tido uma crescente procura uma vez que os ensaios demonstram "um grande aumento na reciclagem, maior qualidade e uma diminuição nos transportes em 40%, o que permitirá que muitos municípios cumpram os objetivos da União Europeia para 2030". (Envac Optibag, 2019).

Uma vez que este sistema assegura o princípio da definição de recolha selectiva que consta no Regime Geral de Gestão Resíduos (alínea dd) do artigo 3º do Decreto-Lei nº decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro),"Recolha selectiva" a recolha efectuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza com vista a facilitar o tratamento específico", a Cascais Ambiente, no âmbito do Projecto Waste4Think, iniciou um projecto-piloto nestes moldes nos bairros Lombos Sul, Quinta de S. Gonçalo e Bairro da Torre.

De acordo com o acompanhamento e monitorização que a TRATOLIXO efectuou foi possível verificar, de acordo com as caracterizações efectuadas, que a adesão da população, após campanhas de sensibilização, atingiu os 50% e o conteúdo dos sacos continha >90% de biorresíduos.

Face aos resultados positivos obtidos neste projecto-piloto, e atendendo a que com esta metodologia de recolha selectiva não há necessidade de colocação na

via pública de mais um contentor nem a criação de mais circuitos específicos de recolha, mantendo-se os mesmos contentores de deposição e os mesmos circuitos de recolha, os restantes Municípios da área de intervenção da TRATOLIXO encontram-se em fase de implementação, também eles, deste sistema de separação e recolha com claros benefícios, sobretudo em zonas de densidade populacional elevada, como é o caso dos Municipios da área de intervenção da TRATOLIXO.

O modelo de co-coleção de resíduos consiste na recolha conjunta de duas ou mais fracções de materiais que são separadas a jusante no sistema de tratamento por meios mecânicos. Sucintamente, os biorresíduos são separados na fonte pelos Munícipes em sacos de cor verde, distribuídos periodicamente e de forma gratuita à população pelo município da área de residência, e posteriormente colocados no contentor destinado aos resíduos indiferenciados instalado na via pública. Os resíduos indiferenciados devem ser acondicionados nos habituais sacos de lixo, normalmente utilizados pelas famílias.

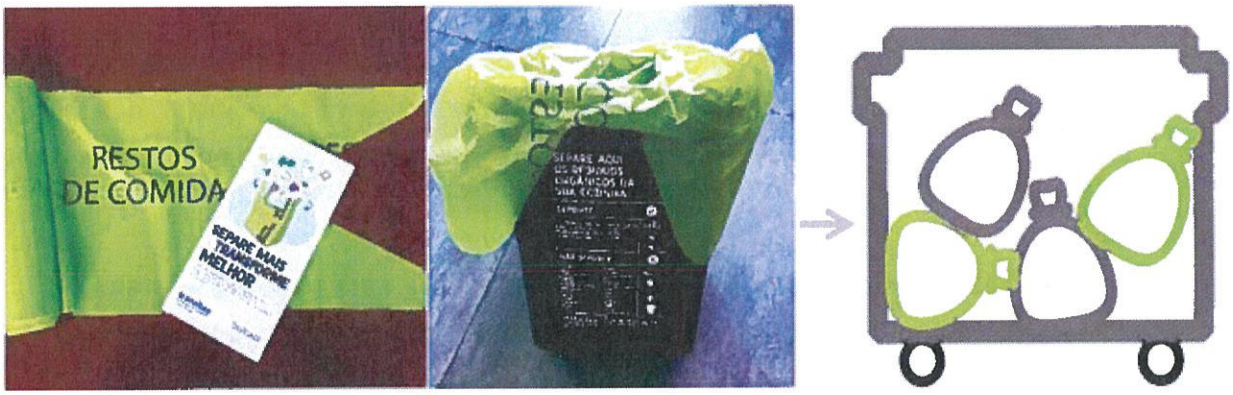

Figura 3 - Exemplo dos sacos para separação dos biorresíduos utilizados nos projectos-piloto na área de intervenção da TRATOLIXO

A recolha dos resíduos é realizada pelos circuitos existentes, isto é, com recurso aos meios actuais dedicados à recolha de indiferenciados, e entregues nas instalações da TRATOLIXO onde os sacos verdes deverão ser separados dos restantes através de meios mecânicos e seguirão para tratamento biológico na Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira.

Actualmente no sistema são produzidas cerca de 300 mil t de resíduos indiferenciados prevendo-se atingir, em fase de cruzeiro, a recolha de cerca de 120 mil toneladas de biorresíduos em saco óptico em sistema de co-colecção, representando a recolha de 70% do potencial de biorresíduos.

Contudo, a TRATOLIXO terá de adaptar a sua unidade de Tratamento Mecânico em Trajouce de modo a segregar esta fracção selectiva dos restantes resíduos de modo a sofrerem um tratamento dedicado.

Também a Central de Digestão Anaeróbia (tratamento biológico) necessitará de adaptação para fazer face ao aumento da recepção de biorresíduos recolhidos selectivamente – 120 mil t/ano.

Tendo por base estas premissas, a TRATOLIXO apresentou, a 15 de Outubro de 2019, uma candidatura ao abrigo do Aviso PO SEUR-11-2019-26, relativo à modernização e ampliação de instalações de valorização de resíduos urbanos, para a Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos, tendo a mesma sido aprovada pelo PO SEUR, a 21/05/2020, com um co-financiamento de 85% a fundo perdido.

Para o cumprimento das metas do PEC, e tal como é referido no PERSU 2020+ na análise regional efectuada à região de Lisboa e Vale do Tejo, no ponto 384: "*as quantidades provenientes da recolha selectiva multimaterial e dos biorresíduos não são suficientes para a concretização da meta estabelecida para 2025 pelo que terão de ser alvo de recolha específica outros resíduos com vista ao seu encaminhamento para preparação para reutilização e reciclagem designadamente outros resíduos multimateriais; têxteis, resíduos perigosos, verdes e resíduos volumosos, totalizando em 2025 cerca de 108 000 t*".

Na área de intervenção da TRATOLIXO são, actualmente, recolhidos selectivamente pelos Municípios quantitativos significativos de resíduos verdes, cerca de 50.000 toneladas/ano. No entanto, uma vez como a TRATOLIXO não dispõe de uma Unidade específica para o tratamento destes resíduos, encaminhando apenas parte destes biorresíduos para tratamento biológico na fase de compostagem da Central de Digestão Anaeróbia, a maioria destes resíduos é encaminhada para valorização em operador externo ao Sistema, não estando a contribuir para as metas de preparação para reutilização e reciclagem do Sistema.

Como estratégia fundamental de valorização de RU, a compostagem de resíduos verdes – biorresíduos de recolha selectiva - constitui também uma das medidas de primordial interesse, promovendo a produção de composto de elevada qualidade, a diminuição da quantidade de resíduos a colocar em aterro, a redução dos inerentes custos relacionados com o seu transporte e deposição em operadores externos e, deste modo, contribui para a diminuição dos custos globais da exploração e da tarifa.

Assim, atendendo aos elevados quantitativos recolhidos selectivamente e à necessidade de dar resposta a este fluxo especifico de resíduos, efectuando a sua valorização, a TRATOLIXO pretende construir uma Central de Compostagem para o tratamento dos biorresíduos de jardins e parques recolhidos selectivamente. Também ao abrigo do Aviso PO SEUR-11-2019-26, a TRATOLIXO apresentou, a 15 de Outubro de 2019, uma candidatura para a Central de Compostagem de Resíduos Verdes, tendo a mesma sido aprovada pelo PO SEUR, a 21/05/2020, com um co-financiamento de 85% a fundo perdido.

A realização dos investimentos associados a estas duas operações co-financiadas pelo PO SEUR serão determinantes quer para o cumprimento das metas e objectivos preconizados no PEC e para a redução dos resíduos a enviar para aterro.

Sumariamente, e por Ecoparque, o cenário técnico para o período 2021-2025 será o seguinte:

Ecoparque de Trajouce

1. A CITRS laborará com o tratamento mecânico, nos moldes actuais, até ao final de 2021, procedendo-se à recuperação de materiais recicláveis na triagem manual da Central e transferindo a fracção orgânica, fracção infra 80 mm, para a CDA;

2. O diferencial entre os resíduos indiferenciados produzidos e os tratados na CDA será, em parte, até à conclusão da construção das novas infra-estruturas que permitirão o tratamento integral dos resíduos produzidos na área de intervenção da TRATOLIXO, encaminhada para incineração fora do Sistema, na medida da capacidade excedentária da Valorsul e para o aterro da Abrunheira;

3. Em 2022, terá início a empreitada de adaptação do tratamento mecânico à recolha selectiva de biorresíduos em sacos ópticos, estimando-se 1 ano para a sua conclusão;

4. Em 2022 os resíduos indiferenciados serão processados na CDA;

5. A triagem das embalagens e do papel/cartão da recolha selectiva é operada na Central de Triagem (2 turnos na linha das embalagens e a 1 turno na linha de papel/cartão);

6. Em 2022 terá, também, início a construção da Central de Compostagem de resíduos verdes, com uma capacidade de 50 mil t/ano para produção de composto de alta qualidade.

7. Em 2023 inicia-se o funcionamento das novas infra-estruturas de Trajouce, passando todos os resíduos a ser tratados em infra-estruturas próprias do Sistema, dando cumprimento, deste modo, aos objectivos definidos de desvio de RUB de aterro, de preparação para a reutilização e reciclagem e de retomas de recolha selectiva.

8. Parte dos rejeitados do processamento dos resíduos de limpeza e dos resíduos verdes será enviado para outros destinos, para valorização, tendo como objectivo a redução de deposição de resíduos nas CCT.

Ecoparque da Abrunheira

1. A CDA funcionará com os resíduos orgânicos triados em Trajouce (infra 80 mm) e com os RUB recolhidos selectivamente até ao final de 2021;

2. Em 2022 os resíduos indiferenciados serão processados na CDA uma vez que a CITRS está encerrada para construção da nova Central de Tratamento Mecânico. Por outro lado, a CDA manterá uma linha activa durante a sua requalificação para manter os digestores anaeróbios activos;

3. Em 2021 e 2022 terão lugar também na CDA diversas obras conducentes à ampliação a capacidade de tratamento biológico desta unidade das actuais 80 mil toneladas para as 120 mil toneladas por ano;

4. A partir de 2023, a CDA funcionará com os sacos verdes que contêm os biorresíduos oriundos de recolha selectiva, e com resíduos orgânicos de origem indiferenciada triados em Trajouce (infra 60 mm) até perfazer a nova capacidade de tratamento desta unidade.

5. A exploração das CCT será feita com deposição de fracção resto e resíduo indiferenciado (quantitativos a depositar em função da disponibilidade da unidade de valorização energética da Valorsul).

Uma vez que a TRATOLIXO está sujeita à disponibilidade de infra-estruturas externas, nomeadamente a unidade de incineração da Valorsul, caso esta disponibilidade seja reduzida, será necessário um novo aterro sanitário em 2027, sendo necessária a identificação de local para um novo aterro, atendendo ao processo moroso a que estas infra-estruturas estão sujeitas (processo de Avaliação de Impacto Ambiental) em 2022. Note-se que estas infra-estruturas se mantêm essenciais para uma gestão integrada de resíduos, mesmo em situação de cumprimento de metas, servindo de apoio a situações de paragem de outros equipamentos e para a deposição de resíduos últimos.
Paralelamente, deve dar-se início à análise de uma solução de valorização energética para o sistema (incineração, gaseificação, pirólise, ou outra), autónoma ou em parceria, de modo a dar cumprimento ao objectivo de desvio de 90% de resíduos de aterro, previsto para 2035.

Quadro 8 - Processamento nas UTV (2020 a 2025)

TRATAMENTO NAS UTV (toneladas)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TMB	233.721	264.320	112.089	432.360	432.360	432.360
- Trajouce (Tratamento Mecânico)	156 621	173.000	0	312 360	312 360	312 360
- Abrunheira (Tratamento Biológico)	77 100	81 320	112 089	120.000	120.000	120.000
ESTAÇÃO DE TRIAGEM	38.992	38.992	38.992	38.992	38.992	38.992
- VIDRO	11 750	11 750	11 750	11 750	11 750	11 750
- PAPEL E CARTÃO	16.397	16 397	16 397	16 397	16 397	16 397
- PLÁSTICO, METAL E ECAL	10 845	10 845	10 845	10 845	10 845	10 845
ATERRO/ INCINERAÇÃO TOTAL	342.348	338.810	368.857	282.748	279.824	279.240
CCT Abrunheira	306.021	264.810	312.857	228.748	225.824	225.240
OUTROS SISTEMAS	36.328	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000

Para cada uma das Unidades de Tratamento e Valorização definiram-se os pressupostos de produção e, consequentemente, as quantidades produzidas de produtos como sejam, entre outros, a energia eléctrica, o composto, e materiais a retomar pelas entidades Gestoras do SIGRE e outros.

O cenário técnico para o período 2020-2025 referente aos quantitativos de materiais valorizáveis e de energia pode ser observado no quadro seguinte.

Quadro 9 – Produtos para venda (2020-2025)

PRODUTOS VALORIZÁVEIS (toneladas)		2020	2021	2022	2023	2024	2025
ECOCENTRO - TRAJOUCE	Sucata	697	767	785	785	785	785
	Pneus	620	607	606	606	606	606
	Plásticos não embalagem	407	561	561	561	561	561
	REEE	198	205	217	217	217	217
	Pilhas	0	0	0	0	0	0
	Madeira Destroçada	19.771	18.635	16.420	0	0	0
	Composto de Resíduos Verdes	0	0	0	10.186	11.883	13.581
	TOTAL	24.650	25.203	23.016	16.781	16.479	20.177
CENTRAL INDUSTRIAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PEBD	131	240	0	952	1.428	1.523
	PEAD	66	132	0	346	518	553
	PET	51	60	0	539	808	862
	Papel e Cartão	162	120	0	1.681	2.522	2.690
	Metais Ferrosos	400	552	0	1.358	2.036	2.172
	Metais Não Ferrosos	29	60	0	255	382	408
	TOTAL	839	1.164	0	5.130	7.695	8.208
RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL	LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)						
	Papel Cartão Embalagem	5.524	6.034	6.034	6.231	6.231	6.231
	Papel/Cartão Não Embalagem	9.128	9.051	9.051	9.346	9.346	9.346
	LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL						
	PEAD	493	486	486	486	486	486
	PEBD	393	219	219	219	219	219
	PET	1.059	976	976	976	976	976
	PET óleos	55	48	48	48	48	48
	EPS e tampinhas	9	0	0	0	0	0
	Plásticos Mistos	3.791	3.796	3.796	3.796	3.796	3.796
	ECAL	533	535	535	535	535	535
	Metais Ferrosos	552	569	569	569	569	569
	Metais não-Ferrosos	94	105	105	105	105	105
	VIDRO	12.209	12.230	11.750	12.462	12.819	12.890
	TOTAL	33.838	34.049	33.569	34.773	35.129	35.200
CENTRAL DE DIGESTAO ANAEROBIA	Filme Plástico	0	0	240	0	0	0
	PEAD	0	0	66	0	0	0
	PET	0	0	120	0	0	0
	Papel e Cartão	20	0	276	0	0	0
	Metais ferrosos	123	120	200	0	0	0
	Metais não ferrosos	31	30	50	0	0	0
	Composto	9.125	10.500	10.500	15.750	15.750	15.750
	TOTAL	9.299	10.650	11.452	15.750	15.750	15.750

PRODUTOS VALORIZÁVEIS (MWh)		2020	2021	2022	2023	2024	2025
CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA	Energia	20.047	22.407	19.700	26.990	28.887	32.662
	TOTAL	20.047	22.407	19.700	26.990	28.887	32.662

Relativamente aos preços de venda considerados para os vários produtos produzidos pela TRATOLIXO, estes foram determinados com base nos valores históricos ou em valores regulamentados.

3. INVESTIMENTOS

Os investimentos necessários para cumprir a estratégia definida pela TRATOLIXO e para o cumprimento das objectivações previstas no PERSU 2020 e PEC encontram-se sistematizados no Quadro 10 por localização espacial (Ecoparque de Trajouce, Ecoparque da Abrunheira e Outros Investimentos).

A estimativa dos investimentos necessários teve por base a análise da situação actual e o esforço necessário para a prossecução dos objectivos previstos no PERSU 2020 e PEC, tendo, no caso das infra-estruturas a construir, sido contactados vários fornecedores e tecnólogos de modo a obter uma estimativa bastante precisa dos investimentos necessários, bem como dos coeficientes técnicos passíveis de atingir.

É de salientar que a Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de Recolha Selectiva e a Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos foram objecto de duas candidaturas ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), em que foram aprovadas com uma taxa de co-financiamento de 85%.

Assim, para o período em análise serão necessários os seguintes recursos financeiros:

Quadro 10 – Plano de Investimentos (2020 a 2025)

Un. Euro

PLANO DE INVESTIMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
ECOPARQUE TRAJOUCE	1.087.328	365.000	10.909.000	1.795.000	0	0	14.156.328
Central de Triagem de Embalagens *	547.724						547.724
Multicarregador Telescopico 2 - Central de Triagem de Embalagens		70.000					70.000
Central de Compostagem para Resíduos Verdes *	200.000	0	4.894.000	1.000.000			6.094.000
Adaptação do Tratamento Mecânico à Recolha Selectiva de Biorresíduos *			5.210.000				5.210.000
Adaptação do Tratamento Mecânico à Recolha Selectiva de Biorresíduos - Portaria*	4.929		690.000				694.929
Ampliação do Refeitório e Melhorias do Posto Médico- Trajouce	95.000						95.000
Reabilitação das Redes de Drenagemna Lixeira e Aterro - Trajouce				100.000			100.000
Substituição e relocalização do deposito de gasóleo - Trajouce				80.000			80.000
Requalificação do pavimento da rede viária interna - Ecoparque de Trajouce				225.000			225.000
Demolição da Portaria existente e Reconversão da Afinação em Espaço Multiusos			205.000				205.000
Construção de edifício para REEE + Desativação dos Biofiltros 1 e 2 - Trajouce		95.000					95.000
Beneficiação do pavimento da nave de recepção e Cais do Vidro - Trajouce	48.074						48.074
Painéis Fotovoltaicos - Trajouce				300.000			300.000
Equipamentos Móveis - Trajouce	191.600	200.000					391.600
ECOPARQUE A BRUNHEIRA	983.230	2.957.000	2.805.902	400.000	0	0	7.066.132
Adaptação do Tratamento Biológico - Aumento da capacidade da linha de afinação	175.000	175.000					350.000
Adaptação do Tratamento Biológico - Ampliação da capacidade de processamento de RUB			1.400.337				1.400.337
4º Motogerador - CDA		1.000.000					1.000.000
Edifício Social + Armazem - Abrunheira	49.500	978.000	855.565				1.883.065
Reparação do estado das Coberturas - CDA	40.000	500.000	500.000				1.040.000
Instalaçao de Janelas de Desenfumagem e Substituição da rede de água da metanização - CDA		125.000					125.000
Reparação dos Betões e cobertura da zona de lavagem de máquinas - CDA			50.000	100.000			150.000
Transportador de Massas e Varredoura - CDA	150.000	150.000					300.000
CCT - Abrunheira (Selagem da Célula 2 e Preparação da Célula 1)	468.730						468.730
Ecocentro - Abrunheira		29.000					29.000
Painéis Fotovoltaicos - Abrunheira				300.000			300.000
OUTROS INVESTIMENTOS	388.598	475.599	670.000	120.000	2.620.000	7.870.000	12.344.197
Novas Células de Confinamento Técnico (2022-2026)			500.000		2.700.000	7.750.000	10.950.000
Ecocentro - Ericeira		75.400	20.000				95.400
Intranet	25.000	25.000					50.000
Gestão Documental e Cargas Contaminadas	45.000						45.000
Sala de Sensibilização - Kid's Park	50.000						50.000
Desenvolvimento BPM + BPM Procedimento Concursal		30.000	30.000				60.000
Segurança e Saúde no Trabalho - Vários	124.578	225.199					349.777
Investimentos Vários	144.020	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	744.020
TOTAL DE INVESTIMENTOS	2.379.156	3.797.599	14.384.902	2.315.000	2.620.000	7.870.000	33.566.657
TOTAL DE INVESTIMENTOS COFINANCIADOS * (85%)	784.316	148.750	10.288.687	926.500			12.148.252

Ecoparque de Trajouce

- Em 2020 conclui-se o investimento da **Central de Triagem de Embalagens**;

- Devido ao aumento de resíduos tratados na Central de Triagem de Embalagens está previsto para 2021 a aquisição de um **Multicarregador Telescópico 2** no montante de 70 mil euros;

- Foi efectuada uma candidatura ao PO SEUR e aprovada com uma taxa de co-financiamento de 85%, para a requalificação e adaptação da **Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de Recolha Selectiva** no montante de 6,094 milhões de euros, com uma capacidade de tratamento anual de 50.000 toneladas, estando prevista a sua realização entre 2020 e 2023;

- A adaptação e ampliação da **Unidade de Tratamento Mecânico da Tratolixo**, localizada em Trajouce, tem por objectivo segregar a fracção selectiva dos biorresíduos dos restantes resíduos de modo a sofrerem um tratamento dedicado, foi objecto de candidatura ao PO SEUR, tendo sido aprovada com uma taxa de co-financiamento de 85%. Assim, o investimento nesta unidade ascende a 5,9 milhões de euros a realizar em 2022, sendo que 690 mil euros dizem respeito à nova Portaria;

- **Ampliação do refeitório e melhorias do Posto Médico** em 2020 - No sentido de minimizar eventuais contaminações por COVID-19, irá ser colocada uma solução modular pré-fabricada, ou estruturas ligeiras (tipo pérgola), permitindo a cobertura de parte da área de acesso entre o Edifício Administrativo e o Posto Médico, que possibilitará organizar uma zona de espera que sendo ao ar livre que se reveste de maior conforto e protecção contra a intempérie, tendo – se estimado o investimento em 95 mil euros;

- **Reabilitação das Redes de Drenagem na Lixeira e Aterro – Trajouce** - Quer no momento da selagem da Lixeira, quer na selagem do Aterro de Trajouce foram realizadas redes de drenagem. No entanto, o assentamento diferencial da massa de resíduos nestas infra-estruturas levaram à inoperacionalidade desses órgãos em ambas. Estabilizados esses assentamentos, torna-se fundamental a sua reconstituição no sentido de assegurar o sistema de drenagem necessário, estando previsto o montante de 100 mil euros para o ano de 2023;

- **Substituição e relocalização do depósito de gasóleo - Trajouce** em 2023 – A estratégia actual de separação da zona industrial do Ecoparque de Trajouce das áreas sociais e de serviços leva a que a localização actual do depósito de gasóleo deixe de fazer sentido, após conclusão das obras que consubstanciarão essa separação. O custo estimado para este investimento é de 80 mil euros;

- **Requalificação do pavimento da rede viária interna – Ecoparque de Trajouce** - A rede viária interna sofre um desgaste acentuado pela passagem

continuada de veículos pesados. Acresce, que algumas das rodovias internas têm mais de uma dezena de anos, sem qualquer manutenção dos órgãos de drenagem ou reforço do betuminoso, pelo que se prevê que, alguns troços, tenham de ser completamente reconstruídos em 2023 pelo montante de 225 mil euros;

- **Demolição da Portaria existente e reconversão da afinação em espaço multiusos** em 2022 – Com a conclusão da empreitada da Nova Portaria Operacional do Ecoparque de Trajouce, a portaria existente tornar-se-á um edifício obsoleto num espaço que se prevê seja requalificado para albergar as áreas sociais e de serviços. Em relação à reconversão da afinação, trata-se do reforço de pavimentos, muito desgastados e da reabilitação da estrutura metálica qua apresenta patologias de gravidade moderada, sobretudo ao nível das ligações aos pilares que as suportam, estimando-se um investimento no montante de 205 mil euros;

- **Construção de edifício para REEE e desactivação dos biofiltros 1 e 2** – A utilização dos antigos parques de maturação, após requalificação, para compostagem de resíduos verdes, inviabiliza a sua utilização actual de armazém para REEE. Nesse sentido torna-se necessária a construção de um edifício que supra essa lacuna. Em relação aos biofiltros 1 e 2, após desactivação do tratamento biológico de resíduos no Ecoparque de Trajouce foram desactivados, tendo sido retirado o sistema de extracção de ar contaminado dos parques de maturação. Desta forma, actualmente não têm qualquer utilidade, estando a ocupar um espaço que pode vir a tornar-se necessário, pela proximidade, com a Central de Triagem de Trajouce. Estes dois investimentos foram previstos para o ano de 2021 no montante de 95 mil euros;

- **Beneficiação do pavimento da nave de recepção e Cais do Vidro – Trajouce** no montante de 48 mil euros em 2020 - Considerando o avançado estado de degradação de uma área do pavimento interior do edifício da Recepção de RU do Ecoparque de Trajouce, bem como da laje do cais de armazenamento do vidro, torna-se necessário promover a sua requalificação, de forma a repor as adequadas condições de operacionalidade e segurança;

- **Painéis Fotovoltaicos – Trajouce** – Está previsto para o ano de 2023, o investimento de 300 mil euros em painéis fotovoltaicos decorrente da recomendação vertida no relatório de auditoria energética para diminuição dos consumos energético em 6%;

- **Equipamentos Móveis – Trajouce** – No primeiro trimestre de 2020 foram adquiridos dois tractores Volvo no valor de 191,6 mil euros, estando ainda previstos mais dois para 2021 com um valor previsto de 200 mil euros;

Ecoparque da Abrunheira

- A adaptação e ampliação da **Unidade de Tratamento Biológico** da Tratolixo, localizada na Abrunheira, tem por objectivo aumentar a sua capacidade de tratamento biológico em 40.000 toneladas, tendo sido objecto de candidatura ao PO SEUR, e aprovada com uma taxa de co-financiamento de 85%. Assim, o investimento nesta unidade ascende a 1,75 milhões de euros a realizar entre 2020 e 2022, sendo que 350 mil euros dizem respeito ao aumento da capacidade da linha de afinação e 1,4 milhões de euros à ampliação da capacidade de processamento de RUB;

- O projecto do **4º Motogerador** para a CDA no valor de 1 milhão de euros a realizar em 2021 servirá para colmatar as paragens dos 3 existentes por motivos de avarias e manutenções, reduzindo assim o desperdício de biogás produzido;

- O investimento de 1,883 milhões de euros num novo **Edifício Social e Armazém** da Abrunheira entre os anos de 2020 e 2022, deve-se essencialmente ao facto das instalações sociais da Abrunheira se encontrarem actualmente em soluções modulares pré-fabricadas, em regime de aluguer, sendo necessário encontrar uma solução com outras características técnicas, dotada de melhores condições funcionais, de higiene e segurança de acordo com as melhores práticas para o sector;

- **Reparação do estado das coberturas da CDA** – As coberturas das naves associadas às etapas de compostagem encontram-se bastante degradadas, devido à exposição aos gases e poeiras decorrentes do processo de tratamento dos resíduos. Também as caleiras de drenagem de águas pluviais de toda a CDA estão nessa condição. Por razões de segurança, é necessário proceder à avaliação do estado das coberturas e reparar/substituir as zonas danificadas estimando –se um montante de cerca de um milhão de euros entre 2020 e 2022;

- **Instalação de janelas de desenfumagem e substituição da rede da metanização da CDA** – Foi prevista a instalação de janelas de desenfumagem e à substituição integral da rede de água da nave da metanização devido ao facto

da mesma estar muito exposta à corrosão, em 2021 com um investimento de 125 mil euros;

- **Reparação dos betões e cobertura da zona de lavagem de máquinas da CDA** em 2022 e 2023 – A zona dedicada à lavagem de máquinas na CDA encontra-se ao ar livre, exposta ao vento e à chuva, pelo que para permitir que as operações de lavagem de máquinas possam ser efectuadas em qualquer altura, é necessário proceder à cobertura da mesma. Por outro lado, o estado do pavimento em zonas de operação de máquinas e armazenamento de resíduos encontra-se já bastante degradado, após quase 10 anos de operação. Por este motivo é necessário reparar os betões dos pavimentos destas áreas. O montante para estes dois investimentos estimou-se em 150 mil euros;

- **Transportador de massas** em 2020 e **varredoura** em 2021 – Os transportadores de massas (TM01 e TM02) recolhem as lamas digeridas desidratadas e encaminham-nas para a compostagem, estando sujeitos a um enorme desgaste por abrasão e corrosão. Após 8 anos de operação foi necessário proceder à substituição integral de muitos troços destes equipamentos e à reparação dos restantes pelo montante de 150 mil euros.
A varredora da CDA sofreu um incêndio no início de 2020 que levou à perda total do equipamento. Por esta razão é necessário adquirir uma nova varredora que garanta a limpeza e salubridade de todo o Ecoparque da Abrunheira. Este equipamento permite ainda limpar os túneis de compostagem, evitando a limpeza manual dos mesmos, o que irá ocorrer em 2021 pelo valor de 150 mil euros;

- **CCT – Abrunheira (selagem da célula 2 e preparação da célula 1)** em 2020 – Estando a célula 2 a terminar o seu período de vida útil é necessário proceder à selagem provisória da mesma, de forma a permitir desviar as águas pluviais, reduzir a emissão de odores e a optimizar a produção de biogás. Já a célula 1 iniciará agora a sua operação, sendo para tal necessário realizar trabalhos nas redes de drenagem de águas e nos acessos. Estes trabalhos não foram executados na empreitada, mas sem os mesmos não será possível a exploração desta célula. Assim o investimento será de aproximadamente 489 mil euros;

- Em 2021, para o **Ecocentro da Abrunheira** está prevista aquisição e montagem de dois compactadores metálicos no montante de 29 mil euros; O transporte de resíduos volumosos (plásticos) do Ecocentro da Abrunheira para a

Central de Triagem de Trajouce poderá ser reduzido com a realização da compressão dos resíduos.

- **Painéis Fotovoltaicos para o Ecoparque da Abrunheira** – Este Investimento está previsto para 2023 tendo em vista a redução da factura energética do Ecoparque da Abrunheira, aproveitando as coberturas dos edifícios para colocação de painéis fotovoltaicos pelo montante de 300 mil euros;

Outros Investimentos

- Prevê-se a necessidade de **Novas Células de Confinamento Técnico** em 2027, pelo que se encontram previstos investimentos no período compreendido entre 2022 e 2026 no montante de 16,2 Milhões de euros. Este investimento tem início em Janeiro de 2022 com a realização do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) no valor de 500 mil euros. A décalage de tempo entre os estudos e o início da construção da nova infra-estrutura está associada ao facto deste processo (AIA) ser bastante moroso.
Em 2024 e 2025 está prevista a aquisição de terreno e estudos e projectos (5 milhões de euros para aquisição de terreno e 200 mil euros para estudos e projectos) e a sua construção irá decorrer em 2025 e 2026 (10 milhões de euros para a construção civil e 500 mil euros para a fiscalização da empreitada, repartidos por 2025 e 2026).

O actual modelo prevê uma deposição anual em destinos finais externos à TRATOLIXO de apenas 54.000 t/ano de resíduos. Trata-se de um valor reduzido, que contribui para um esgotamento célere das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira. A existência de uma solução regional para a fracção resto dos processos de tratamento de RSU na área de Lisboa e Vale do Tejo, contribuiria para o aumento significativo da vida útil das CCT da Abrunheira. A TRATOLIXO, contou durante muitos anos com a disponibilidade da capacidade excedentária na unidade de Incineração da Valorsul, que agora se encontra muito limitada. Neste sentido, o desenvolvimento de uma nova linha de Incineração nessa unidade ou de uma unidade dedicada à valorização energética das fracções resto, que pudesse servir todos os sistemas da Grande Lisboa, terá um papel crucial no aumento da vida útil das CCT, bem como, no cumprimento das metas da UE para a colocação de resíduos urbanos em Aterro.

- Para o **Ecocentro da Ericeira** esta prevista a aquisição de contentores metálicos em 2021 no montante de 75 mil euros e a reparação de grelhas de drenagem em 2022 no valor de 20 mil euros;

- **Intranet** – Está prevista a reformulação da Intranet da TRATOLIXO, incluindo funcionalidades de tratamento de dados online e em tempo real para a gestão mais eficaz e, de incentivos a melhores práticas ambientais por parte dos munícipes, com disponibilização de barómetros/indicadores dinâmicos dos diferentes municípios e do SGRU na webpage da TRATOLIXO, no montante de 50 mil euros repartidos entre os anos de 2020 e 2021;

- Aquisição em 2020 de duas aplicações, uma de **Gestão Documental** que permita reduzir custos e obter ganhos significativos de eficiência e eficácia, de acordo com os requisitos e necessidades da TRATOLIXO, nomeadamente, desmaterialização de processos, normalização e uniformização dos documentos e uma outra para **Cargas Contaminadas** no valor de 45 mil euros;

- **Sala de Sensibilização – Kid's Park** - No Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES, está prevista a criação, montagem e produção de um espaço para educação ambiental dentro das instalações da TRATOLIXO, que funcionará como centro interpretativo sobre a valorização dos resíduos e que como local de dinamização de actividades lúdico-pedagógicas, bem como de workshops variados. Esse espaço foi designado por "Kid's Park", estando previsto para o final de 2020 no montante de 50 mil euros;

- Para 2021 e 2022 está previsto o desenvolvimento da aplicação informática de compras inteligente (**BPM**) para a Divisão de Aprovisionamento e Contratação Pública no montante de 60 mil euros (30 mil euros/ano);

- Para a área da **Segurança e Saúde no Trabalho** foram contemplados vários investimentos, nomeadamente, substituição de cabos sensor do sistema de incêndios, criação de espaços para guarda de equipamentos das brigadas (Trajouce e Abrunheira), extensão da rede de combate a incêndios, SADI, iluminação de emergência, aquisição de carretéis, entre outros, no montante global de cerca de 350 mil euros a realizar entre 2020 e 2021;

- Na rúbrica **Investimentos Vários** entre 2021-2025, encontra-se prevista uma verba anual de 120 mil euros para investimentos de menores montantes.

4. GASTOS

Neste capítulo é efectuada uma análise sumaria da evolução das rubricas de gastos ao longo do período considerado de 2020-2025.

4.1. Gastos

No Quadro 11 é apresentada a evolução das rubricas de gastos no período em referência 2021-2025. De referir que, de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços e a IAS 11, a TRATOLIXO reconhece, na Demonstração dos Resultados, os réditos e os gastos relacionados com a construção de infra-estruturas concessionadas (denominadas "serviços de construção"). Não obstante, considerando que, em termos globais, o efeito de tal reconhecimento nas contas é nulo, para facilitar a análise, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) e dos gastos (rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos) os serviços de construção.

Quadro 11 – Evolução dos Gastos (2020 a 2025 - preços constantes)

Un:Euros

RUBRICAS DE GASTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Custo das mercad. vendidas e mat. consumidas	1 350.476	1 309 709	1 288 891	1 479 962	1 434 182	1.434 182
Fornecimentos e serviços externos	9 810 690	9 157 682	8 776 808	9 711 570	9 745.053	10.058.541
Gastos com o pessoal	7 674.005	8 601 772	8 696 897	8 991 777	9.015.855	9.318 685
Outros gastos e perdas	326 333	203 957	208 541	211 667	212.088	213 878
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	6 974 760	7 108 211	7 240 837	7 917 544	7 920 474	7 926.176
Juros e gastos similares suportados	1 421.791	1 257 025	1 371 440	1 449 473	1 459.980	1.504.656
TOTAL DE GASTOS	27.658.055	27.638.357	27.583.414	29.761.994	29.787.633	30.456.118

4.1.1. Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Os consumos de processo, considerados como gastos variáveis em função das quantidades tratadas e valorizadas, foram calculados a partir de pressupostos de consumo unitário (por norma, por tonelada de resíduo) e de preços unitários. Para as infra-estruturas já existentes consideraram-se os gastos variáveis históricos.
Em 2022 o Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) tem um decréscimo devido à paragem da CITRS para adaptação do novo Tratamento Mecânico. A partir de 2023 e já com as obras concluídas os consumos aumentam nesse ano e depois mantem-se até ao final do período em análise.

4.1.2. Fornecimento e Serviços Externos

No quadro seguinte detalham-se os Fornecimentos e Serviços Externos por grandes rubricas.

Quadro 12 - Evolução dos FSE (2020 a 2025 - preços constantes)

RUBRICAS DE FSE	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Subcontratos	2.003.140	1.737.819	1.721.992	1.721.992	1.731.992	1.731.992
Trabalhos especializados	2.005.407	1.414.380	1.175.716	1.428.725	1.242.673	1.243.968
Conservação e reparação	2.395.136	2.311.639	2.453.495	2.708.375	2.904.641	3.215.180
Eletricidade	1.222.477	1.256.042	1.036.243	1.341.993	1.342.351	1.344.411
Rendas	832.465	884.265	908.184	924.760	933.086	933.086
Vigilância e segurança	400.986	433.311	433.463	433.629	433.812	434.013
Honorários	94.892	97.680	70.358	70.435	70.520	70.613
Seguros	221.153	221.007	220.931	227.653	227.772	227.772
Outros	635.034	801.539	756.426	854.008	858.206	857.506
TOTAL DE FSE	**9.810.690**	**9.157.682**	**8.776.808**	**9.711.570**	**9.745.053**	**10.058.541**

Relativamente à evolução da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), no período de 2020 a 2025, e conforme se pode verificar no Quadro 12, a mesma apresenta uma redução em 2021 devido principalmente à rubrica Subcontratos - Trabalho Temporário (2º turno da CT) e à internalização de serviços (ETAL – Abrunheira) na rubrica Trabalhos Especializados. De referir que este decréscimo tem por contrapartida o aumento nos Custos com Pessoal.

Em 2022 a redução ainda é mais acentuada devido ao facto da CITRS não estar a laborar e a CDA estar com a actividade reduzida por força dos investimentos que irão ocorrer.

A partir de 2023, o acréscimo verificado é justificado pela entrada em funcionamento das novas infra-estruturas, conforme explicado anteriormente, no modelo técnico para o Ecoparque de Trajouce. Posteriormente, os gastos mantêm-se, em termos nominais mais ou menos constante até 2025.

4.1.3. Gastos com Pessoal

Relativamente à evolução desta rubrica no período 2020-2025, importa referir o seguinte:

1. Em todo o modelo não foi previsto taxa de crescimento real dos salários;
2. O crescimento nominal dos salários está indexado à taxa de inflação prevista no modelo;
3. Foram previstas progressões conforme regulamento interno da TRATOLIXO;
4. No último quadrimestre de 2020 previu-se a contratação de um coordenador, um técnico superior, um Encarregado e seis operadores para a ETAL da Abrunheira, por força da internalização deste serviço.
5. Em 2021 está prevista a entrada de mais vinte e cinco colaboradores:
    - Dez auxiliares de operação e mais seis operadores para o 2º turno da Central de Triagem de Embalagens, uma vez que a quantidade de resíduos recepcionados e a capacidade nominal de 5t/h, não permite o tratamento num único turno;
    - Nove colaboradores para as Brigadas de Resposta a Emergência (Três para Trajouce e seis para a Abrunheira), pelo facto dos dois Ecoparques se enquadrarem na 2ª categoria de risco, sendo o número mínimo de elementos das equipas de segurança de três elementos;
6. Para o ano de 2023, com o funcionamento do novo Tratamento Mecânico e Biológico, bem como da nova Central de Compostagem de Verdes estão previstos mais doze colaboradores:
    - Nove auxiliares de operação para o 2º turno do novo Tratamento Mecânico;
    - Dois operadores para os dois turnos do novo Tratamento Biológico;
    - Um operador para a Central de Compostagem de Verdes.Com a nova e uma nova Unidade.

De referir que esta previsão se encontra em linha com as duas candidaturas apresentadas e aprovadas ao PO SEUR.

7. Fica prevista a possibilidade do pagamento de prémios de produtividade, a definir em regulamento próprio, sempre que dessa atribuição não resulte um impacto no valor da tarifa definida para os períodos em observação

No quadro seguinte é apresentado a evolução do número de colaboradores no período de 2020-2025.

Quadro 13 – Evolução do número de colaboradores (2020 a 2025)

COLABORADORES	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ECOPARQUE TRAJOUCE	86	89	89	99	99	99
CITRS	13	13	13	22	22	22
Ecocentro Trajouce	12	12	12	13	13	13
Logistica Trajouce	18	18	18	18	18	18
Exploração/Coordenação e Manutenção	43	46	46	46	46	46
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	98	104	104	106	106	106
Central de Digestão Anaeróbia	39	39	39	39	39	39
Etal Abrunheira	10	10	10	10	10	10
CCT Abrunheira	12	12	12	12	12	12
Ecocentro Abrunheira	1	1	1	1	1	1
Logistica Abrunheira	12	12	12	12	12	12
Exploração/Coordenação e Manutenção	24	30	30	32	32	32
OUTRAS ATIVIDADES	57	73	73	73	73	73
Ecocentro Ericeira	3	3	3	3	3	3
Transporte	27	27	27	27	27	27
Central de Triagem de Embalagens	27	43	43	43	43	43
Monitorização de Processo e Produtos	0	0	0	0	0	0
Segurança e Saúde no Trabalho	0	0	0	0	0	0
ESTRUTURA DE APOIO	53	53	53	53	53	53
TOTAL DE COLABORADORES	**294**	**319**	**319**	**331**	**331**	**331**

Com base nestes pressupostos, em termos nominais, em 2021, os gastos com o pessoal aumentam devido à contratação de vinte e cinco colaboradores, acontecendo o mesmo em 2023 com a entrada de mais doze colaboradores (conforme já explicado).

A partir de 2024, a massa salarial aumenta devido à previsão de progressões salariais.

4.1.4. Gastos de Depreciações e de Amortizações

Conforme se constata, em 2023 os gastos de depreciação e amortização aumentam significativamente. Tal deve-se à entrada em funcionamento do Novo Tratamento Mecânico e Biológico e da Central de Compostagem de Verdes.

Até ao final do modelo o aumento das amortizações deve-se a novos investimento, como sejam:
As novas CCT, Equipamentos Móveis e Investimentos de Substituição nos dois Ecoparques.

No quadro abaixo apresentação as amortizações por centros de responsabilidade.

Quadro 14 - Depreciações e amortizações (2020 a 2025 - preços constantes)

Un:Euros

GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÕES	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ECOPARQUE TRAJOUCE	403.020	415.130	415.254	1.014.331	1.015.309	1.016.783
CITRS	264 957	265.163	265.433	549 922	550.962	552.448
Etar Trajouce	62 081	62.081	62 081	62 109	62 109	62.109
Aterro Trajouce	31 046	31 046	31 046	35 835	35.835	35.835
Ecocentro Trajouce	36 519	41 165	41 019	326 714	326 652	326 640
Logistica Trajouce	7 202	7 202	7.202	7.230	7.230	7.230
Exploração/Coordenação e Manutenção	1 215	8 474	8 474	32 521	32.521	32.521
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	6.016.400	6.093.414	6.228.368	6.309.569	6.310.209	6.311.616
Central de Digestão Anaeróbia	2 914 784	2 992.800	3.042 160	3 109 075	3 109 716	3 111 123
Etal Abrunheira	239.891	239.891	239.891	239.891	239 891	239.891
CCT Abrunheira	2.841 348	2 839.086	2.839.086	2.839.086	2 839.086	2.839.086
Ecocentro Abrunheira	20 376	21.637	21.637	21 637	21 637	21.637
Exploração/Coordenação e Manutenção	0	0	85.594	99.880	99 880	99.880
OUTRAS ATIVIDADES	447.576	486.299	488.569	495.354	496.854	498.433
Ecocentro Ericeira	15.282	18.560	19.470	19.470	19.470	19.470
Transporte	50.941	59.636	59.636	59.636	59 636	59.636
Central de Triagem de Embalagens	381.353	408.099	409.463	416.248	417 748	419.327
Outras (Novo Aterro)	0	0	0	0	0	0
ESTRUTURA DE APOIO	107.765	113.371	108.646	98.291	98.102	99.343
TOTAL DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÕES	6.974.760	7.108.211	7.240.837	7.917.544	7.920.474	7.926.176

4.1.5. Gastos e Perdas de Financiamento

O aumento verificado nos juros e gastos similares, a partir de 2022, deve-se, essencialmente, ao efeito da previsão em alta da Taxa Euribor a 6 meses.

5. RENDIMENTOS

No Quadro 15 é apresentada a evolução das rubricas de Rendimentos no período 2020 a 2025. Como referido anteriormente, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de serviços) os serviços de construção.

Quadro 15 - Evolução dos Rendimentos (2020 a 2025 - preços constantes)

Un:Euros

RUBRICAS DE RENDIMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Vendas de produtos	7 740.254	8.045.715	7.639 285	9 539 312	10 167 588	10.759 134
Prestação de serviços	19.156.553	18.704.114	19 055 601	18.777 836	18 175.199	18.252 137
Outros rendimentos e ganhos	742 536	888.528	888 528	1 444.846	1 444 846	1.444 846
Juros e rendimento similares obtidos	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE RENDIMENTOS	27.639.342	27.638.357	27.583.414	29.761.994	29.787.633	30.456.118

5.1. Vendas

As **Vendas de produtos** em 2022 sofrem uma redução devido à paragem da CITRS e à redução da recepção de RU na CDA, devido às obras de ampliação, com maior efeito na produção de energia.

O novo TM irá permitir uma recuperação elevada de recicláveis valorizáveis, o que irá permitir um aumento significativo dos proveitos associado à venda destes materiais. A partir de 2023 as mesmas aumentam devido à entrada em funcionamento das novas infra-estruturas (Tratamento Mecânico, Tratamento Biológico da CDA e Central de Compostagem de Resíduos Verdes).

Quadro 16 - Evolução das vendas (2020 a 2025 - preços constantes)

Un Euros

VOLUME DE VENDAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Recicláveis	5.307.483	5.335.198	5.254.989	6.129.539	6.529 166	6.663.415
Energia	2.421.614	2.700.017	2 373.796	3.252.273	3.480.921	3.938.219
Composto	11 157	10.500	10.500	157 500	157 500	157 500
TOTAL VOLUME DE VENDAS	7.740.254	8.045.715	7.639.285	9.539.312	10.167.588	10.759.134

5.2. Prestações de Serviços

As **Prestações de Serviços**, a partir de 2022 e até 2025 sofrem uma redução. Esta redução é devida à diminuição da Tarifa a preços constantes (Quadro 17), que de acordo com a evolução dos gastos e rendimentos da empresa, que se

verifica neste período de análise, os mesmos são suficientes para fazer face à totalidade dos gastos de operação.

5.3. Outros Rendimentos e Ganhos

Nesta rubrica está registado o proveito contabilístico referente aos subsídios a fundo perdido do Fundo de Coesão e PO SEUR. Em 2023, verifica-se um aumento devido ao reconhecimento dos subsídios relativos à comparticipação de duas candidaturas ao PO SEUR.

6. PROJECTO TARIFÁRIO

No quadro abaixo é apresentada a trajectória tarifária para o período de 2020 a 2025.

Quadro 17 – Tarifa (2020 a 2025)

TARIFAS CONSIDERADAS (€/ton)	2020	2021	2022	2023	2024	2025
- Tarifa (p.constantes)	45,80	45,76	46,50	45,82	44,31	44,40
- Tarifa (p.correntes)	46,77	46,13	47,39	47,39	46,52	47,31

Gráfico 9 - Tarifa, Toneladas e Investimentos (2019 a 2025)

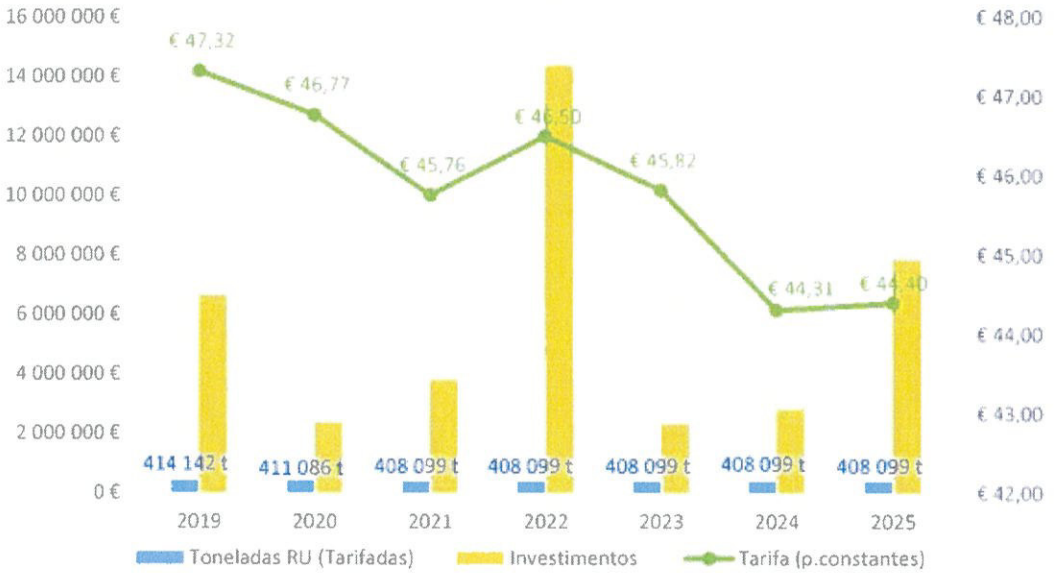

7. ANEXOS

As Demonstrações Financeiras previsionais de 2020 a 2025, nomeadamente a Demonstração de Resultados, o Balanço e a Demonstração de Fluxos de Caixa são apresentados no anexo I.

No anexo II, são apresentados os mapas de suporte às Demonstrações Financeiras.

Estas peças previsionais de análise foram elaboradas a preços correntes, e reflectem os pressupostos económicos e financeiros atrás identificados.

O anexo III contém o Parecer do Fiscal Único e o anexo IV contém o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

ANEXOS

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo I

Demonstrações Financeiras

Anexo I . 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (2021)

Un: Euros

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Vendas e serviços prestados	2.583.312	2.176.530	2.251.938	2.475.844	3.043.225	2.816.669	2.595.209	2.590.848	2.438.341	2.760.497	2.419.021	2.583.620	30.835.051
Vendas de produtos	715.765	616.998	672.210	585.236	684.378	667.942	663.229	682.226	606.213	686.428	680.513	682.579	8.045.715
Composta	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	10.500
Recicláveis	487.807	416.080	444.252	457.278	456.418	439.984	435.271	454.268	430.866	440.979	435.065	437.131	5.335.198
Energia	227.058	200.018	227.058	227.058	227.058	227.058	227.058	227.058	176.948	244.548	244.548	244.548	2.700.017
Prestação de serviços	1.967.547	1.559.532	1.579.728	1.790.607	2.358.849	2.148.726	1.931.980	1.908.621	1.830.128	2.074.070	1.738.508	1.901.041	22.789.336
Tratamento de resíduos	1.721.782	1.532.937	1.569.648	1.471.695	1.664.841	1.596.235	1.621.012	1.542.213	1.504.040	1.576.822	1.523.300	1.534.633	18.858.956
Serviços de construção	245.766	26.595	10.080	318.912	694.008	552.491	310.968	366.408	326.088	497.448	215.208	366.408	3.930.380
Variação nos inventários da produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(114.057)	(114.057)	(114.057)	(108.667)	(108.667)	(108.667)	(108.667)	(108.667)	(108.667)	(108.667)	(108.667)	(108.675)	(1.320.187)
Fornecimentos e serviços externos	(992.014)	(730.882)	(675.638)	(1.006.549)	(1.434.566)	(1.347.070)	(1.271.889)	(1.208.848)	(1.353.023)	(1.223.470)	(871.337)	(1.046.037)	(13.161.323)
Subcontratos	(143.457)	(143.457)	(138.417)	(138.417)	(133.377)	(153.537)	(153.537)	(153.537)	(158.577)	(143.457)	(143.457)	(148.497)	(1.751.722)
Trabalhos especializados	(108.877)	(82.117)	(74.819)	(72.972)	(165.205)	(125.150)	(255.452)	(157.796)	(124.381)	(108.978)	(87.740)	(82.206)	(1.425.695)
Conservação e reparação	(129.134)	(188.332)	(136.342)	(179.837)	(145.485)	(182.884)	(241.308)	(234.698)	(450.982)	(179.978)	(130.949)	(130.244)	(2.330.132)
Eletricidade	(115.544)	(115.544)	(115.544)	(104.094)	(104.094)	(104.094)	(104.094)	(104.094)	(86.966)	(104.094)	(103.963)	(103.966)	(1.266.091)
Rendas	(73.685)	(73.685)	(73.685)	(73.685)	(73.685)	(73.685)	(73.685)	(73.685)	(83.765)	(72.698)	(72.698)	(72.698)	(891.339)
Vigilância e segurança	(85.090)	(28.271)	(35.887)	(28.271)	(28.271)	(81.360)	(28.271)	(28.271)	(28.271)	(28.271)	(28.271)	(28.271)	(436.777)
Honorários	(7.710)	(7.710)	(7.710)	(7.710)	(7.710)	(7.710)	(19.606)	(7.710)	(7.004)	(5.895)	(5.895)	(5.895)	(98.481)
Seguros	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(18.565)	(222.775)
Serviços de construção	(245.766)	(26.595)	(10.080)	(318.912)	(694.008)	(552.491)	(310.968)	(366.408)	(326.088)	(497.448)	(215.208)	(366.408)	(3.930.380)
Outros	(64.188)	(66.607)	(64.591)	(64.087)	(64.188)	(67.615)	(66.204)	(64.087)	(65.421)	(64.087)	(64.591)	(69.287)	(807.951)
Gastos com o pessoal	(754.648)	(755.727)	(755.727)	(765.616)	(765.616)	(279.313)	(765.616)	(765.616)	(765.616)	(765.616)	(765.616)	(765.616)	(8.670.340)
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	74.044	888.528
Outros gastos e perdas	(17.088)	(17.088)	(17.088)	(17.088)	(17.088)	(17.122)	(17.112)	(17.112)	(17.112)	(17.112)	(17.112)	(17.194)	(205.205)
EBITDA	**879.578**	**632.842**	**763.493**	**651.989**	**791.354**	**1.138.540**	**505.969**	**564.648**	**267.967**	**719.677**	**730.332**	**720.142**	**8.366.523**
Cash EBITDA	**879.578**	**632.842**	**763.493**	**651.989**	**791.354**	**1.138.540**	**505.969**	**564.648**	**267.967**	**719.677**	**730.332**	**720.142**	**8.366.523**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(592.418)	(7.109.016)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional	**287.152**	**40.424**	**171.075**	**59.571**	**198.935**	**546.122**	**(86.449)**	**(27.770)**	**(324.451)**	**127.258**	**137.914**	**127.724**	**1.257.505**
Juros e rendimento similares obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares suportados	(103.937)	(103.937)	(103.937)	(103.937)	(103.937)	(105.323)	(105.075)	(105.075)	(105.075)	(105.075)	(105.075)	(107.121)	(1.257.505)
Resultado antes de impostos	**183.215**	**(63.513)**	**67.138**	**(44.366)**	**94.999**	**440.799**	**(191.524)**	**(132.845)**	**(429.526)**	**22.183**	**32.839**	**20.602**	**0**
Imposto sobre o Rendimento do Período	(41.223)	14.290	(15.106)	9.982	(21.375)	(99.180)	43.093	29.890	96.643	(4.991)	(7.389)	(4.636)	(0)
Resultado Líquido do Exercício	**141.991**	**(49.223)**	**52.032**	**(34.383)**	**73.624**	**341.619**	**(148.431)**	**(102.955)**	**(332.883)**	**17.192**	**25.450**	**15.967**	**(0)**
Resultado por Ação	0,13	(0,04)	0,04	(0,02)	0,06	0,31	(0,11)	(0,07)	(0,24)	0,01	0,02	0,01	0,00

Anexo I . 2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (2020-2025)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Vendas e serviços prestados	29.297.719	30.835.051	41.816.687	31.568.623	32.469.617	38.750.377
Vendas de produtos	7.740.254	8.045.715	7.684.596	9.651.107	10.341.251	11.017.632
Composto	11.157	10.500	10.500	157.500	157.500	157.500
Recicláveis	5.307.483	5.335.198	5.254.989	6.129.539	6.529.166	6.663.415
Energia	2.421.614	2.700.017	2.419.107	3.364.067	3.654.584	4.196.717
Prestação de serviços	21.557.465	22.789.336	34.132.091	21.917.517	22.128.367	27.732.745
Tratamento de resíduos	19.145.353	18.858.956	19.372.610	19.376.324	19.021.061	19.346.171
Serviços de construção	2.400.912	3.930.380	14.759.481	2.541.193	3.107.306	8.386.573
Outras prestações de serviços	11.200	0	0	0	0	0
Variação nos inventários de produção	(18.266)	0	0	0	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.350.476)	(1.320.187)	(1.313.493)	(1.530.835)	(1.505.733)	(1.528.319)
Fornecimentos e serviços externos	(12.211.602)	(13.161.323)	(23.703.820)	(12.586.591)	(13.338.539)	(19.105.339)
Subcontratos	(2.003.140)	(1.751.722)	(1.754.861)	(1.781.184)	(1.818.401)	(1.845.677)
Trabalhos especializados	(2.005.407)	(1.425.695)	(1.198.158)	(1.477.836)	(1.304.670)	(1.325.620)
Conservação e reparação	(2.395.136)	(2.330.132)	(2.500.327)	(2.801.474)	(3.049.553)	(3.426.219)
Eletricidade	(1.222.477)	(1.266.091)	(1.056.022)	(1.388.123)	(1.409.321)	(1.432.656)
Rendas	(832.465)	(891.339)	(925.519)	(956.548)	(979.638)	(994.332)
Vigilância e segurança	(400.986)	(436.777)	(441.737)	(448.535)	(455.455)	(462.501)
Honorários	(94.892)	(98.461)	(71.701)	(72.856)	(74.038)	(75.248)
Seguros	(221.153)	(222.775)	(225.148)	(235.478)	(239.136)	(242.723)
Serviços de construção	(2.400.912)	(3.930.380)	(14.759.481)	(2.541.193)	(3.107.306)	(8.386.573)
Outros	(635.034)	(807.951)	(770.865)	(883.364)	(901.022)	(913.791)
Gastos com o pessoal	(7.674.005)	(8.670.340)	(8.860.249)	(9.292.244)	(9.448.884)	(9.884.274)
Provisões (aumentos/reduções)	8.150	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	742.536	888.528	888.528	1.444.846	1.444.846	1.444.846
Outros gastos e perdas	(326.333)	(205.205)	(211.519)	(217.030)	(219.871)	(224.118)
EBITDA	**8.485.330**	**8.366.523**	**8.616.134**	**9.386.769**	**9.401.436**	**9.453.173**
Cash EBITDA	**8.503.595**	**8.366.523**	**8.616.134**	**9.386.769**	**9.401.436**	**9.453.173**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(6.974.760)	(7.109.018)	(7.243.548)	(7.935.234)	(7.938.463)	(7.944.579)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis	0	0	0	0	0	0
Resultado Operacional	**1.510.569**	**1.257.505**	**1.372.586**	**1.451.535**	**1.462.973**	**1.508.594**
Juros e rendimento similares obtidos	0	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares suportados	(1.421.791)	(1.257.505)	(1.372.586)	(1.451.535)	(1.462.973)	(1.508.594)
Resultado antes de Impostos	**88.779**	**0**	**0**	**0**	**(0)**	**0**
Imposto sobre o Rendimento do Período	(19.975)	(0)	(0)	(0)	0	(0)
Resultado Líquido do Exercício	**68.803**	**(0)**	**0**	**0**	**(0)**	**0**

Anexo I . 3 - BALANÇO (2021)

Un: Euros

BALANÇO	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ATIVO													
NÃO CORRENTE													
Ativos fixos tangíveis	119.618	116.329	113.041	109.752	106.464	103.175	99.887	96.598	93.310	90.021	86.733	83.445	83.445
Ativos intangíveis	159.931.878	159.389.343	158.790.294	158.517.878	158.622.554	158.485.916	158.207.754	157.985.032	157.721.991	157.630.309	157.256.387	157.033.666	157.033.666
Ativos por impostos diferidos	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792
Estado e outros entes públicos	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812
	160.549.100	159.983.277	159.400.939	159.125.032	159.226.622	159.086.696	158.806.345	158.579.235	158.312.906	158.217.935	157.840.724	157.614.714	157.614.714
CORRENTE													
Inventários	264.941	187.486	250.361	180.298	237.173	191.004	228.482	198.058	222.755	202.707	218.982	205.799	205.799
Clientes	3.346.515	3.110.244	3.102.990	3.076.090	3.293.720	3.202.666	3.206.514	3.138.127	3.030.829	3.115.192	3.148.801	3.154.735	3.154.735
Adiantamento a fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	47.590	47.590	79.843	59.146	72.425	67.409	132.374	133.790	228.103	198.699	182.004	100.343	100.343
Outras contas a receber	819.853	819.853	409.927	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferimentos	198.151	171.251	144.352	117.038	160.026	132.712	198.980	171.668	144.352	117.038	160.026	132.712	132.712
Caixa e depósitos bancários	7.990.075	8.633.025	9.380.195	10.559.292	11.106.663	8.562.723	8.413.577	8.459.795	8.431.326	8.658.590	8.338.620	5.670.926	5.670.926
	12.667.124	12.969.449	13.367.668	13.991.864	14.872.008	12.156.514	12.179.928	12.101.437	12.057.365	12.290.227	12.046.432	9.264.514	9.264.514
TOTAL DO ATIVO	173.216.224	172.952.726	172.768.607	173.116.896	174.098.630	171.243.209	170.985.173	170.680.672	170.370.269	170.508.162	169.887.156	166.879.228	166.879.228
CAPITAL PRÓPRIO													
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL													
Capital realizado	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000
Prémio de emissão	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Reservas legais	30.000	30.000	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440
Outras reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	(689.015)	(689.015)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)	(692.455)
Outras variações no capital próprio	16.082.125	16.025.516	15.968.907	15.912.298	15.855.688	15.799.079	15.742.470	15.685.861	15.629.252	15.572.643	15.516.034	15.459.425	15.459.425
	22.433.230	22.376.621	22.320.012	22.263.403	22.206.793	22.150.184	22.093.575	22.036.966	21.980.357	21.923.748	21.867.139	21.810.530	21.810.530
Resultado líquido do exercício	141.991	92.769	144.801	110.417	184.041	525.660	377.229	274.274	(58.609)	(41.417)	(15.967)	0	0
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	22.575.221	22.469.389	22.464.812	22.373.820	22.390.835	22.675.845	22.470.804	22.311.240	21.921.748	21.882.331	21.851.172	21.810.530	21.810.530
PASSIVO													
NÃO CORRENTE													
Provisões	3.045.633	3.045.633	3.045.633	3.043.233	3.043.233	2.943.233	2.943.233	2.943.233	2.943.233	2.943.233	2.943.233	2.943.233	2.943.233
Financiamento obtidos	138.897.425	138.897.267	138.897.110	138.896.953	138.896.796	136.664.272	136.664.112	136.663.953	136.663.794	136.663.635	136.663.476	134.430.949	134.430.949
Ajustamentos em subsídios e Passivos por impostos diferidos	5.155.814	5.139.379	5.122.945	5.106.510	5.090.075	5.073.640	5.057.205	5.040.770	5.024.335	5.007.900	4.991.465	4.975.031	4.975.031
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	147.098.871	147.082.279	147.065.687	147.046.696	147.030.103	144.681.144	144.664.550	144.647.956	144.631.362	144.614.768	144.598.174	142.349.212	142.349.212
CORRENTE													
Fornecedores	941.139	892.422	794.029	774.407	867.514	996.482	1.264.101	1.322.970	1.403.310	1.281.829	808.309	750.390	750.390
Adiantamento a clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	193.365	170.548	157.000	156.924	175.548	316.679	208.904	265.542	78.970	96.519	244.491	129.497	129.497
Financiamentos obtidos	99.054	198.108	297.162	396.217	495.271	0	100.194	200.389	300.583	400.777	500.971	0	0
Outras contas a pagar	2.308.572	2.139.979	1.989.916	2.368.833	3.139.362	2.573.059	2.276.620	1.932.576	2.034.297	2.251.937	1.884.039	1.839.600	1.839.600
	3.542.131	3.401.057	3.238.107	3.696.381	4.677.692	3.886.220	3.849.819	3.721.476	3.817.159	4.011.063	3.437.810	2.719.486	2.719.486
TOTAL DO PASSIVO	150.641.003	150.483.336	150.303.794	150.743.076	151.707.795	148.567.364	148.514.369	148.369.432	148.448.521	148.625.831	148.035.984	145.068.698	145.068.698
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	173.216.224	172.952.726	172.768.607	173.116.896	174.098.630	171.243.209	170.985.173	170.680.672	170.370.269	170.508.162	169.887.156	166.879.228	166.879.228

Anexo I . 4 - BALANÇO (2020-2025)

Un: Euros

BALANÇO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ATIVO						
NÃO CORRENTE						
Ativos fixos tangíveis	122.906	83.445	51.275	36.983	25.760	15.151
Ativos intangíveis	160.275.242	157.033.668	164.481.768	158.955.404	153.988.853	154.441.456
Ativos por impostos diferidos	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792	474.792
Estado e outros entes públicos	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812	22.812
	160.895.752	157.614.717	165.030.648	159.489.990	154.512.217	154.954.211
CORRENTE						
Inventários	169.525	205.799	210.481	246.432	240.884	244.851
Clientes	3.068.570	3.154.735	3.094.422	3.463.611	3.581.233	3.722.565
Adiantamento a fornecedores	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	85.614	100.343	148.371	213.471	258.940	309.470
Outras contas a receber	819.853	0	2.920.872	0	0	0
Diferimentos	133.364	132.712	150.654	156.586	173.072	179.293
Caixa e depósitos bancários	8.374.170	5.670.926	4.954.097	6.117.851	5.554.015	2.764.333
	12.671.096	9.264.514	11.478.697	10.198.150	9.788.144	7.220.512
TOTAL DO ATIVO	173.566.848	166.879.228	176.509.344	169.688.140	164.300.361	162.174.723
CAPITAL PRÓPRIO						
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL						
Capital realizado	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000	7.010.000
Prémio de emissão	120	120	120	120	120	120
Reservas legais	30.000	33.440	33.440	33.440	33.440	33.440
Outras reservas	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados	(757.818)	(892.455)	(892.455)	(892.455)	(892.455)	(892.455)
Outras variações no capital próprio	16.138.734	15.459.425	23.834.198	22.723.742	21.813.286	20.502.830
	22.421.035	21.810.530	30.185.303	29.074.847	27.964.391	26.853.935
Resultado líquido do exercício	68.803	0	0	0	(0)	0
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	22.489.839	21.810.530	30.185.303	29.074.847	27.964.391	26.853.935
PASSIVO						
NÃO CORRENTE						
Provisões	3.045.633	2.943.233	2.843.233	2.696.616	2.550.000	2.550.000
Financiamento obtidos	138.897.582	134.430.949	130.460.218	126.489.358	122.518.484	121.027.944
Ajustamentos em subsídios e Passivos por impostos diferidos	5.172.249	4.975.031	7.406.416	7.084.026	6.761.635	6.439.245
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0
	147.115.464	142.349.212	140.709.864	136.270.000	131.830.119	130.017.188
CORRENTE						
Fornecedores	988.276	750.390	2.251.871	2.417.996	2.445.293	2.518.551
Adiantamento a clientes	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	169.571	129.497	198.418	206.309	209.273	217.514
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	2.803.699	1.838.600	3.163.887	1.718.969	1.851.285	2.567.535
	3.961.546	2.719.486	5.614.177	4.343.293	4.505.851	5.303.600
TOTAL DO PASSIVO	151.077.009	145.068.698	146.324.042	140.613.293	136.335.970	135.320.788
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	173.566.848	166.879.228	176.509.344	169.688.140	164.300.361	162.174.723

Anexo I . 5 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (2021)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS													
Recebimento de clientes	2.364.454	2.549.204	2.422.223	2.351.847	2.311.140	2.529.882	2.456.047	2.484.892	2.378.368	2.356.041	2.346.006	2.383.684	28.811.789
Pagamento a fornecedores	(1.310.803)	(944.620)	(1.129.783)	(898.502)	(1.086.880)	(909.912)	(1.178.077)	(1.059.328)	(1.335.514)	(1.131.672)	(1.475.218)	(999.117)	(13.459.406)
Pagamentos ao pessoal	(502.157)	(502.805)	(502.805)	(508.785)	(508.785)	(480.106)	(508.785)	(663.418)	(508.785)	(508.785)	(726.051)	(508.785)	(6.430.051)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	551.493	1.101.780	789.635	944.561	715.475	1.139.863	769.186	742.146	532.069	715.585	144.738	875.982	9.022.332
Pagamento/ recebimento de imposto sobre o rendimento	0	0	(55.891)	0	(2.753)	0	(8.325)	0	(8.325)	(27.237)	0	(8.325)	(104.857)
Outros recebimentos/ pagamentos	(100.182)	(169.018)	(141.753)	(139.794)	(144.268)	(529.555)	(208.951)	(134.389)	(234.197)	(85.628)	(129.573)	(195.192)	(2.212.499)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	451.312	932.762	592.012	804.767	568.454	610.308	553.910	607.757	291.546	602.720	15.165	674.464	6.704.976
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO													
Pagamentos respeitantes a:													
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	(826.405)	(280.810)	(245.766)	(26.595)	(10.080)	(318.912)	(694.088)	(552.491)	(310.968)	(366.408)	(326.088)	(497.448)	(4.455.978)
Outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:													
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	0	0	409.927	409.927	0	0	0	0	0	0	0	0	819.853
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(826.405)	(280.810)	164.161	383.331	(10.080)	(318.912)	(694.088)	(552.491)	(310.968)	(366.408)	(326.088)	(497.448)	(3.636.125)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
Recebimentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros, rendimentos e similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos respeitantes a:													
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	(2.232.365)	0	0	0	0	0	(2.232.365)	(4.464.729)
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros, gastos e similares	(9.002)	(9.002)	(9.002)	(9.002)	(9.002)	(604.771)	(9.048)	(9.048)	(9.048)	(9.048)	(9.048)	(612.345)	(1.307.366)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(9.002)	(9.002)	(9.002)	(9.002)	(9.002)	(2.837.136)	(9.048)	(9.048)	(9.048)	(9.048)	(9.048)	(2.844.709)	(5.772.095)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	(384.095)	642.950	747.170	1.179.096	549.372	(2.545.940)	(149.146)	46.218	(28.469)	227.265	(319.971)	(2.667.694)	(2.703.244)
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.374.170	7.990.075	8.633.025	9.380.195	10.559.292	11.108.663	8.562.723	8.413.577	8.459.795	8.431.326	8.658.590	8.338.620	9.363.348
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.990.075	8.633.025	9.380.195	10.559.292	11.108.663	8.562.723	8.413.577	8.459.795	8.431.326	8.658.590	8.338.620	5.670.926	6.660.104

Anexo I . 6 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (2020-2025)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2020	2021	2022	2023	2024	2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de clientes	29.085.163	28.911.789	29.152.199	30.971.579	31.647.908	32.737.742
Pagamento a fornecedores	(13.760.721)	(13.459.406)	(11.344.162)	(14.357.731)	(14.649.946)	(15.248.113)
Pagamentos ao pessoal	(5.961.747)	(6.430.051)	(6.451.779)	(6.768.498)	(6.882.595)	(7.199.734)
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	9.362.694	9.022.332	11.356.257	9.845.351	10.115.367	10.289.894
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	(17.711)	(104.857)	(11.623)	(54.794)	(58.735)	(59.405)
Outros recebimentos/ pagamentos	(5.088.756)	(2.212.499)	(1.933.608)	(2.021.857)	(2.093.021)	(2.227.454)
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.256.227	6.704.976	9.411.027	7.768.699	7.963.611	8.003.036
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis	(2.737)	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	(1.721.331)	(4.455.978)	(13.494.010)	(4.047.557)	(3.037.511)	(7.735.705)
Outros ativos	0	0	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	130.970	819.853	8.762.015	2.920.672	0	0
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.593.098)	(3.636.125)	(4.731.995)	(1.126.886)	(3.037.511)	(7.735.705)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Juros, rendimentos e similares	0	0	0	0	0	0
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos	(4.465.186)	(4.464.729)	(3.968.648)	(3.968.648)	(3.968.648)	(1.488.243)
Dividendos	0	0	0	0	0	0
Juros, gastos e similares	(1.062.745)	(1.307.366)	(1.427.212)	(1.509.412)	(1.521.288)	(1.568.769)
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(5.527.931)	(5.772.095)	(5.395.860)	(5.478.060)	(5.489.936)	(3.057.012)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	(2.864.803)	(2.703.244)	(716.829)	1.163.763	(563.836)	(2.789.682)
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.228.148	9.363.346	5.670.926	4.954.097	6.117.851	5.554.015
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.363.346	6.660.102	4.954.097	6.117.851	5.554.016	2.764.333

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo II

Mapas de Suporte

Anexo II. 1 - PROJECTO TARIFÁRIO POR ÁREAS DE NEGÓCIO (2021)

Un: Euros

Rubricas		ECOPARQUE TRAJOUCE	ECOPARQUE ABRUNHEIRA	OUTRAS ATIVIDADES	ESTRUTURA DE APOIO	TOTAL 2021
Encargos e proveitos a considerar na tarifa						
Amortizações						
Total de anuidades de amortização	1	415.184	6.094.006	486.435	113.392	7.109.018
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2	0	876.528	0	0	876.528
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	415.184	5.217.478	486.435	113.392	6.232.490
Encargos operacionais						
Custo das mercadorias vendidas a e das matérias consumidas		329.569	304.241	681.321	5.056	1.320.187
Fornecimentos e serviços externos		733.240	7.443.254	2.686.439	2.298.391	13.161.323
Custos com o pessoal		2.332.065	2.693.473	1.547.206	2.097.596	8.670.340
Outros gastos		6.010	16.614	26.081	156.501	205.205
Provisões		0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	3.400.883	10.457.582	4.941.046	4.557.544	23.357.055
Encargos financeiros	5	157.584	435.633	525.285	139.003	1.257.505
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reservas					
Total de margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	3.973.652	16.110.694	5.952.766	4.809.939	30.847.051
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa						
Proveitos Operacionais - recolha selectiva		816.649	37.413	4.481.136	0	5.335.198
Proveitos Operacionais - energia		0	2.700.017	0	0	2.700.017
Proveitos Operacionais - composto		0	10.500	0	0	10.500
Proveitos Operacionais - particulares		78.447	0	0	0	78.447
Proveitos Operacionais - outros		0	3.000.000	300.000	630.380	3.930.380
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		0	0	0	0	0
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	895.096	5.747.930	4.781.136	642.380	12.066.542
Diferença	11 = 9 - 10	3.078.556	10.362.764	1.171.630	4.167.559	18.780.509
Volume de actividade	12	407.119	407.119	407.119	407.119	407.119
Tarifa	**13 = 11 / 12**	**7,56**	**25,45**	**2,88**	**10,24**	**46,13**

Anexo II. 2 - PROJECTO TARIFÁRIO POR CENTROS DE RESPONSABILIDADE (2021)

		ECOPARQUE TRAJOUCE						ECOPARQUE ABRUNHEIRA						OUTRAS ATIVIDADES					ESTRUTURA	
Rubricas		CITRs	ETAR TRAJOUCE	ATERRO TRAJOUCE	ECOCENTRO TRAJOUCE	LOGISTICA TRAJOUCE	INDUSTRIALICO ORD. E MANUT. - TRAJOUCE	CENTRAL D.A.	ETAR ABRUNHEIRA	ATERRO ABRUNHEIRA	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	LOGISTICA ABRUNHEIRA	INDUSTRIALICO ORD. E MANUT. - ABRUNHEIRA	ECOCENTROS	DEPOSIÇÃO RI	TRANSPORTE	CENTRAL DE TRIAGEM	OUTRAS	ESTRUTURA DE APOIO	TOTAL 2021
Encargos a considerar na tarifa																				
Amortizações																				
Total de anuidades de amortização	1	285 174	62 681	31 946	41 185	7 202	8 517	2 993 582	239 891	2 826 086	31 847	0	0	18 587	0	56 706	408 143	0	113 382	7 109 018
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2	0	0	0	0	0	0	876 529	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	876 529
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	285 174	62 681	31 946	41 185	7 202	8 517	2 116 693	239 891	2 826 086	31 847	0	0	18 587	0	56 706	408 143	0	113 382	6 232 489
Encargos laborais																				
Custo das mercadorias vendidas e o das matérias consumidas		103 139	12	0	174 031	52 391	0	67 564	0	236 857	0	0	0	0	0	570 790	110 541	0	3 956	1 320 187
Fornecimentos e serviços externos		364 871	3 582	2 464	181 966	160 478	1 245 346	5 905 591	887 430	584 302	12 200	39 791	0	21 702	1 228 478	913 479	497 883	24 986	2 296 391	13 191 323
Custos com o pessoal		294 795	0	0	323 011	488 714		991 580	277 958	307 857	16 798	290 997	806 254	50 787	0	695 811	800 807	0	2 987 598	6 670 345
Outros gastos		53	2 202	28	1 795	1 841	0	7 973	8 144	77	2	418	0	484	9 750	11 087	4 360	395	156 501	395 209
Provisões		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	782 354	5 777	2 491	680 803	884 523	1 245 346	6 973 528	1 183 532	1 132 982	29 000	331 207	806 254	73 686	1 238 219	2 190 854	1 413 834	25 381	4 557 544	23 357 884
Encargos financeiros	5	1 401	57 750	727	46 618	50 965	0	209 028	213 547	2 029	40	10 878	0	13 008	256 650	132 124	115 184	9 318	139 033	1 257 930
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	1 068 929	125 808	34 264	769 676	742 913	1 253 863	9 298 409	1 837 969	3 974 668	50 888	342 186	808 254	104 581	1 483 869	2 382 764	1 936 861	34 571	4 809 939	30 847 951
Outros proveitos e ganhos a obter na tarifa																				
Proveitos Operacionais - recolha selectiva		148 350	0	0	664 299	0	0	37 413	0	0	0	0	0	0	0	0	4 481 136	0	0	5 330 198
Proveitos Operacionais - energia		0	0	0	0	0	0	2 700 017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 700 017
Proveitos Operacionais - composto		0	0	0	0	0	0	10 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 500
Proveitos Operacionais - particulares		47 088	0	0	31 379	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78 467
Proveitos Operacionais - outros		0	0	0	0	0	0	3 000 000	0	0	0	0	0	0	0	700 000	100 000	0	830 395	3 930 395
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total outros proveitos e ganhos a obter na tarifa	10	195 438	0	0	695 678	0	0	5 747 930	0	0	0	0	0	0	0	700 000	4 581 136	0	847 395	12 069 577
Diferença	11 = 9 - 10	853 511	125 808	34 264	69 998	742 913	1 253 863	3 550 480	1 837 969	3 974 668	50 888	342 186	808 254	104 581	1 483 869	2 382 764	-2 644 275	34 571	4 167 559	18 780 374
Volume de actividade	12	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119	407 119
Tarifa	13 = 11 / 12	2,10	0,31	0,08	0,17	1,82	3,08	8,72	4,52	9,76	0,13	0,84	1,99	0,26	3,64	5,85	-6,49	0,08	10,24	46,13

Anexo II. 3 - PROJECTO TARIFÁRIO (2021-2025)

Un: Euros

Rubricas		2021	2022	2023	2024	2025
Encargos e proveitos a considerar na tarifa						
Amortizações						
Total de anuidades de amortização	1	7.109.018	7.243.548	7.935.234	7.938.463	7.944.579
Proveitos extraordinários - Subsídios a fundo perdido	2	876.528	876.528	1.432.846	1.432.846	1.432.846
Total líquido de anuidades de amortizações e reintegrações	3 = 1 - 2	6.232.490	6.367.020	6.502.387	6.505.617	6.511.733
Encargos operacionais						
Custo das mercadorias vendidas a e das matérias consumidas		1.320.187	1.313.493	1.530.835	1.505.733	1.528.319
Fornecimentos e serviços externos		13.161.323	23.703.820	12.586.591	13.338.539	19.105.339
Custos com o pessoal		8.670.340	8.860.249	9.292.244	9.448.884	9.884.274
Outros gastos		205.205	211.519	217.030	219.871	224.118
Provisões		0	0	0	0	0
Total de encargos operacionais	4	23.357.055	34.089.082	23.626.700	24.513.028	30.742.050
Encargos financeiros	5	1.257.505	1.372.586	1.451.535	1.462.973	1.508.594
Encargos extraordinários	6	0	0	0	0	0
Encargos fiscais	7	0	0	0	0	0
Margem anual de remuneração de accionistas	Reservas					
Total de margem de remuneração de accionistas	8	0	0	0	0	0
Total	9 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8	30.847.051	41.828.687	31.580.623	32.481.617	38.762.377
Outros proveitos e ganhos a abater na tarifa						
Proveitos Operacionais - recolha selectiva		5.335.198	5.254.989	6.129.539	6.529.166	6.663.415
Proveitos Operacionais - energia		2.700.017	2.419.107	3.364.067	3.654.584	4.196.717
Proveitos Operacionais - composto		10.500	10.500	157.500	157.500	157.500
Proveitos Operacionais - particulares		78.447	79.945	81.144	82.361	83.596
Proveitos Operacionais - outros		3.930.380	14.759.481	2.541.193	3.107.306	8.386.573
Proveitos financeiros - Aplicações de Tesouraria		0	0	0	0	0
Total outros proveitos e ganhos a abater na tarifa	10	12.066.542	22.536.022	12.285.443	13.542.917	19.499.802
Diferença	11 = 9 - 10	18.780.509	19.292.666	19.295.180	18.938.700	19.262.575
Volume de actividade	12	407.119	407.119	407.119	407.119	407.119
Tarifa	13 = 11 / 12	**46,13**	**47,39**	**47,39**	**46,52**	**47,31**

Anexo II. 4 - GASTOS (2021)

Un: Euros

Matérias Primas	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Arame	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.258	6.263	75.097
Gasóleo viaturas Industrial	107.800	107.800	107.800	102.410	102.410	102.410	102.410	102.410	102.410	102.410	102.410	102.413	1.245.090
Total Matérias Primas	**114.057**	**114.057**	**114.057**	**108.667**	**108.667**	**108.667**	**108.667**	**108.667**	**108.667**	**108.667**	**108.667**	**108.675**	**1.320.187**

Fornecimentos e serviços externos	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subcontratos	**143.457**	**143.457**	**138.417**	**138.417**	**133.377**	**153.537**	**153.537**	**153.537**	**158.577**	**143.457**	**143.457**	**148.497**	**1.751.722**
Trabalho Temporário	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	33.524	33.524	33.524	33.524	13.364	13.364	13.364	241.012
Transporte e Deposição de RU	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	120.012	1.440.150
Transporte e Deposição - Outros	10.080	10.080	5.040	5.040	0	0	0	0	5.040	10.080	10.080	15.120	70.560
Serviços especializados	**332.827**	**288.446**	**256.773**	**290.806**	**348.667**	**379.100**	**546.853**	**430.489**	**612.655**	**325.138**	**254.872**	**248.633**	**4.315.258**
Trabalhos especializados	108.877	62.117	74.819	72.972	165.205	125.150	255.452	157.796	124.381	108.978	87.740	82.206	1.425.695
Publicidade e Propaganda	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	2.016	24.192
Vigilância e segurança	85.090	28.271	35.887	28.271	28.271	61.360	28.271	28.271	28.271	28.271	28.271	28.271	436.777
Honorários	7.710	7.710	7.710	7.710	7.710	7.710	19.806	7.710	7.004	5.895	5.895	5.895	98.461
Conservação e reparação	129.134	188.332	136.342	179.837	145.485	182.864	241.308	234.696	450.982	179.978	130.949	130.244	2.330.132
Materiais	**10.226**	**12.645**	**10.629**	**10.125**	**10.125**	**13.653**	**12.242**	**10.125**	**14.460**	**10.125**	**10.629**	**35.325**	**160.309**
Ferramentas e Utensílios Desgaste rapido	6.784	9.203	7.187	6.683	6.683	10.211	6.683	6.683	6.683	6.683	7.187	6.683	87.354
Livros e Documentação Técnica	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	1.263
Material de Escritório	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	1.534	18.404
Artigos para Oferta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.200	25.200
Outros materiais	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	1.803	3.920	1.803	6.137	1.803	1.803	1.803	28.088
Energia e fluidos	**145.457**	**145.457**	**145.457**	**134.006**	**134.006**	**134.006**	**134.006**	**134.006**	**116.881**	**134.006**	**133.875**	**133.879**	**1.625.042**
Electricidade	115.544	115.544	115.544	104.094	104.094	104.094	104.094	104.094	86.968	104.094	103.963	103.966	1.266.091
Combustiveis	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	505	6.054
Água	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	6.066	72.798
Outros fluidos	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	23.342	280.100
Deslocações, estadas e transportes	**2.305**	**2.305**	**2.305**	**2.305**	**2.406**	**2.305**	**2.305**	**2.305**	**2.305**	**2.305**	**2.305**	**2.305**	**27.760**
Deslocações e estadas	2.305	2.305	2.305	2.305	2.406	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	2.305	27.760
Serviços diversos	**111.978**	**111.978**	**111.978**	**111.978**	**111.978**	**111.978**	**111.978**	**111.978**	**122.058**	**110.991**	**110.991**	**110.991**	**1.350.852**
Rendas e alugueres	73.685	73.685	73.685	73.685	73.685	73.685	73.685	73.685	83.765	72.698	72.698	72.698	891.339
Comunicação	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	3.958	47.492
Seguros	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	18.565	222.775
Contencioso e notariado	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	942
Despesas de representação	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	202	2.419
Limpeza higiene e conforto	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	13.364	160.364
Diversos - Outros Fse	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	2.127	25.521
Total Fornecimentos e Serviços Externos	**746.249**	**704.287**	**665.558**	**687.637**	**740.558**	**794.579**	**960.921**	**842.440**	**1.026.935**	**726.022**	**656.129**	**679.629**	**9.230.944**

Outros Gastos	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Impostos	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**2.352**	**28.224**
Imposto sobre Transportes Rodoviários	672	672	672	672	672	672	672	672	672	672	672	672	8.064
Taxas	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	20.160
Outros Gastos e Perdas Operacionais	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**10.752**	**129.024**
Quotizações	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	4.032	48.384
Donativos	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	1.680	20.160
Outras Não Especificadas e Indemnizações	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	60.480
Total Outros Gastos	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**13.104**	**157.248**

Anexo II. 5 - GASTOS (2021-2025)

Un: Euros

Matérias Primas	2021	2022	2023	2024	2025
Arame	75.097	71.409	95.195	96.622	98.072
Gasóleo viaturas industrial	1.245.090	1.242.085	1.435.641	1.409.111	1.430.247
Total Matérias Primas	**1.320.187**	**1.313.493**	**1.530.835**	**1.505.733**	**1.528.319**

Fornecimentos e serviços externos	2021	2022	2023	2024	2025
Subcontratos	**1.751.722**	**1.754.861**	**1.781.184**	**1.818.401**	**1.845.677**
Trabalho Temporário	241.012	217.343	220.603	223.912	227.271
Transporte e Deposição de RSU	1.440.150	1.455.991	1.477.831	1.499.999	1.522.499
Transporte e Deposição - Outros	70.560	81.527	82.750	94.490	95.907
Serviços especializados	**4.315.258**	**4.236.381**	**4.825.526**	**4.908.914**	**5.315.163**
Trabalhos especializados	1.425.695	1.198.158	1.477.836	1.304.670	1.325.620
Publicidade e Propaganda	24.192	24.458	24.825	25.197	25.575
Vigilância e segurança	436.777	441.737	448.535	455.455	462.501
Honorários	98.461	71.701	72.856	74.038	75.248
Conservação e reparação	2.330.132	2.500.327	2.801.474	3.049.553	3.426.219
Materiais	**160.309**	**127.533**	**159.335**	**160.361**	**162.021**
Ferramentas e Utensílios Desgaste rápido	87.354	76.205	80.551	80.395	80.855
Livros e Documentação Técnica	1.263	1.277	1.296	1.316	1.335
Material de Escritório	18.404	4.539	4.607	4.676	4.746
Artigos para Oferta	25.200	25.477	25.859	26.247	26.641
Outros materiais	28.088	20.034	47.022	47.727	48.443
Energia e fluidos	**1.625.042**	**1.407.043**	**1.799.015**	**1.826.376**	**1.855.967**
Electricidade	1.266.091	1.056.022	1.388.123	1.409.321	1.432.656
Combustíveis	6.054	5.870	5.958	6.047	6.138
Água	72.798	73.609	74.713	75.834	76.971
Outros fluidos	280.100	271.542	330.221	335.174	340.202
Deslocações, estadas e transportes	**27.760**	**28.261**	**28.789**	**29.221**	**29.659**
Deslocações e estadas	27.760	28.261	28.789	29.221	29.659
Serviços diversos	**1.350.852**	**1.390.259**	**1.451.550**	**1.487.961**	**1.510.280**
Rendas e alugueres	891.339	925.519	956.548	979.638	994.332
Comunicação	47.492	48.049	48.770	49.501	50.244
Seguros	222.775	225.148	235.478	239.136	242.723
Contencioso e notariado	942	953	967	982	996
Despesas de representação	2.419	2.446	2.482	2.520	2.558
Limpeza higiene e conforto	160.364	162.343	164.778	173.021	175.616
Diversos - Outros Fse	25.521	25.801	42.526	43.164	43.812
Total Fornecimentos e Serviços Externos	**9.230.944**	**8.944.339**	**10.045.398**	**10.231.233**	**10.718.766**

Outros Gastos	2021	2022	2023	2024	2025
Impostos	**28.224**	**28.534**	**28.962**	**29.397**	**29.838**
Imposto sobre Transportes Rodoviários	8.064	8.153	8.275	8.399	8.525
Taxas	20.160	20.382	20.687	20.998	21.313
Outros Gastos e Perdas Operacionais	**129.024**	**130.443**	**132.400**	**134.386**	**136.402**
Quotizações	48.384	48.916	49.650	50.395	51.151
Donativos	20.160	20.382	20.687	20.998	21.313
Outras Não Especificadas e Indemnizações	60.480	61.145	62.062	62.993	63.938
Total Outros Gastos	**157.248**	**158.978**	**161.362**	**163.783**	**166.240**

Anexo II. 6 - GASTOS COM PESSOAL (2021)

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Remuneração Base	342.051	342.488	342.488	346.403	346.403	0	346.403	346.403	346.403	346.403	346.403	346.403	3.798.250
Férias	28.504	28.541	28.541	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	345.388
Subsidio Férias	28.504	28.541	28.541	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	345.388
Subsidio Natal	28.504	28.541	28.541	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	345.388
Subsidio IHT	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	16.892	202.704
Subsidio Turno	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	43.404	520.848
Subsidio Refeição	42.538	42.621	42.621	43.438	43.438	0	43.438	43.438	43.438	43.438	43.438	43.438	475.287
Encargos Sociais	126.443	126.729	126.729	129.328	129.328	32.867	129.328	129.328	129.328	129.328	129.328	129.328	1.447.392
Seguros	26.856	26.899	26.899	27.314	27.314	27.314	27.314	27.314	27.314	27.314	27.314	27.314	326.480
Horas Extraordinarias	7.116	7.132	7.132	7.283	7.283	7.283	7.283	7.283	7.283	7.283	7.283	7.283	86.931
Prémio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Formação	5.267	5.277	5.277	5.378	5.378	5.378	5.378	5.378	5.378	5.378	5.378	5.378	64.226
Ajudas de Custo	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152	152	1.821
Subsidio de Transporte	28.831	28.888	28.888	29.445	29.445	29.445	29.445	29.445	29.445	29.445	29.445	29.445	351.613
Subsidio de Transporte Complementar	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	1.180	14.161
Despesas de Representação	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	1.262	15.143
Abono para Falhas	349	349	349	349	349	349	349	349	349	349	349	349	4.192
Refeições \ Cantina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EPI	7.066	7.081	7.081	7.233	7.233	7.233	7.233	7.233	7.233	7.233	7.233	7.233	86.324
Fardamento	9.825	9.846	9.846	10.048	10.048	10.048	10.048	10.048	10.048	10.048	10.048	10.048	119.954
Outros Subsidios	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	9.904	118.851
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**754.648**	**755.727**	**755.727**	**765.616**	**765.616**	**279.313**	**765.616**	**765.616**	**765.616**	**765.616**	**765.616**	**765.616**	**8.670.340**

Anexo II. 7 - GASTOS COM PESSOAL (2021-2025)

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2021	2022	2023	2024	2025
Remuneração Base	3.798.250	3.881.901	4.056.731	4.125.112	4.315.190
Férias	345.388	352.900	368.794	375.010	392.290
Subsídio Férias	345.388	352.900	368.794	375.010	392.290
Subsídio Natal	345.388	352.900	368.794	375.010	392.290
Subsídio IHT	202.704	206.506	210.698	214.248	224.121
Subsídio Turno	520.848	530.617	571.943	581.588	608.386
Subsídio Refeição	475.287	486.784	515.344	524.032	548.179
Encargos Sociais	1.447.392	1.478.741	1.549.243	1.575.358	1.647.948
Seguro Saude	186.255	190.675	201.862	205.265	214.724
Seguro Vida	24.661	25.197	26.332	26.776	28.010
Seguro Acidentes de Trabalho	115.565	118.044	123.664	125.748	131.543
Horas Extraordinárias	86.931	89.041	94.633	96.228	100.662
Prémio	0	0	0	0	0
Formação	64.226	65.750	69.608	70.781	74.043
Ajudas de Custo	1.821	1.855	1.893	1.925	2.013
Subsídio de Transporte	351.613	359.969	381.176	387.602	405.462
Subsídio de Transporte Complementar	14.161	14.426	14.719	14.967	15.657
Despesas de Representação	15.143	15.427	15.740	16.005	16.742
Abono para Falhas	4.192	4.271	4.358	4.431	4.635
Refeições \ Cantina	0	0	0	0	0
EPI	86.324	88.422	94.002	95.587	99.991
Fardamento	119.954	122.843	130.383	132.581	138.690
Outros Subsídios	118.851	121.080	123.538	125.620	131.408
Outros	0	0	0	0	0
Indemnizações	0	0	0	0	0
Total	**8.670.340**	**8.860.249**	**9.292.244**	**9.448.884**	**9.884.274**

Anexo II. 8 - GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (2021)

Un: Euros

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		2021												2021
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	22.098	**265.174**
	ETAR TRAJOUCE	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	5.173	**62.081**
	ATERRO TRAJOUCE	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	2.587	**31.046**
	ECOCENTRO TRAJOUCE	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	3.430	**41.165**
	LOGISTICA TRAJOUCE	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	**7.202**
	OUTROS INVESTIMENTOS	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	710	**8.517**
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	C D A	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	249.449	**2.993.382**
	ETAL ABRUNHEIRA	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	19.991	**239.891**
	ATERRO ABRUNHEIRA	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	236.590	**2.839.086**
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	**21.647**
	OUTROS INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	**18.587**
	DEPOSIÇÃO RU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	TRANSPORTE	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	4.975	**59.706**
	CENTRAL DE TRIAGEM	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	34.012	**408.143**
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	9.449	**113.392**
TOTAL		**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**592.418**	**7.109.018**

Anexo II. 9 - GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (2021-2025)

Un: Euros

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		2021	2022	2023	2024	2025
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	265.174	265.469	555.534	556.648	558.239
	ETAR TRAJOUCE	62.081	62.081	62.109	62.109	62.109
	ATERRO TRAJOUCE	31.046	31.046	35.999	35.999	35.999
	ECOCENTRO TRAJOUCE	41.165	41.019	333.048	332.987	332.975
	LOGISTICA TRAJOUCE	7.202	7.202	7.230	7.230	7.230
	OUTROS INVESTIMENTOS	8.517	8.517	33.242	33.242	33.242
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	C.D.A.	2.993.382	3.043.428	3.111.796	3.112.511	3.114.022
	ETAL ABRUNHEIRA	239.891	239.891	239.891	239.891	239.891
	ATERRO ABRUNHEIRA	2.839.086	2.839.086	2.839.086	2.839.086	2.839.086
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	21.647	21.647	21.647	21.647	21.647
	OUTROS INVESTIMENTOS	0	86.692	101.469	101.469	101.469
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	18.587	19.513	19.513	19.513	19.513
	TRANSPORTE	59.706	59.706	59.706	59.706	59.706
	CENTRAL DE TRIAGEM	408.143	409.532	416.551	418.126	419.809
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	113.392	108.719	98.413	98.299	99.644
TOTAL		**7.109.018**	**7.243.548**	**7.935.234**	**7.938.463**	**7.944.579**

Anexo II. 10 - CAPEX (2021)

Un: Euros

CAPEX		2021												2021
		Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	30.000
	ETAR TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ATERRO TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ECOCENTRO TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LOGISTICA TRAJOUCE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OUTROS INVESTIMENTOS	15.415	0	0	25.000	25.000	60.000	0	0	0	0	0	0	125.415
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A	195.900	18.884	2.500	252.500	452.500	202.500	247.500	302.500	132.500	162.500	102.500	102.500	2.174.784
	ETAL ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ATERRO ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	0	0	0	29.000	0	0	0	0	0	0	0	0	29.000
	OUTROS INVESTIMENTOS	0	0	0	0	53.500	53.500	53.500	53.500	153.500	253.500	103.500	253.500	978.000
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	0	0	0	0	50.000	25.400	0	0	0	0	0	0	75.400
	DEPOSIÇÃO RU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TRANSPORTE	0	0	0	0	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	200.000
	CENTRAL DE TRIAGEM	27.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	72.500	2.500	2.500	125.000
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	32.500	2.500	2.500	2.500	60.000
TOTAL		**243.815**	**26.384**	**10.000**	**314.000**	**688.500**	**448.900**	**308.500**	**363.500**	**323.500**	**493.500**	**213.500**	**363.500**	**3.797.599**

Anexo II. 11 - CAPEX (2021-2025)

Un: Euros

CAPEX		2021	2022	2023	2024	2025
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	30.000	5.930.000	130.000	30.000	30.000
	ETAR TRAJOUCE	0	0	0	0	0
	ATERRO TRAJOUCE	0	0	100.000	0	0
	ECOCENTRO TRAJOUCE	0	4.804.000	1.202.500	0	0
	LOGISTICA TRAJOUCE	0	0	0	0	0
	OUTROS INVESTIMENTOS	125.415	205.000	300.000	0	0
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A.	2.174.784	1.980.337	110.000	30.000	30.000
	ETAL ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0
	ATERRO ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	29.000	0	0	0	0
	LOGISTICA ABRUNHEIRA	0	0	0	0	0
	OUTROS INVESTIMENTOS	978.000	855.565	300.000	0	0
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	75.400	20.000	0	0	0
	DEPOSIÇÃO RU	0	0	0	0	0
	TRANSPORTE	200.000	0	0	0	0
	CENTRAL DE TRIAGEM	125.000	30.000	142.500	30.000	30.000
	OUTRAS	0	500.000	0	2.700.000	7.750.000
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	60.000	60.000	30.000	30.000	30.000
TOTAL		**3.797.599**	**14.384.902**	**2.315.000**	**2.820.000**	**7.870.000**

Anexo N. 12 - ESTADO (2021)

Un: Euros

IRC	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Resultado antes de imposto	163.215	(63.513)	67.138	(44.366)	94.999	440.799	(191.524)	(132.845)	(429.526)	22.183	32.839	20.602	0
Acresce à matéria colectável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduz à matéria colectável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matéria Colectável	163.215	(63.513)	67.138	(44.366)	94.999	440.799	(191.524)	(132.845)	(429.526)	22.183	32.839	20.602	0
Ano													2021
Matéria Colectável													0
Utilização de Reporte Fiscal													0
Resultado a Tributar													0
Apuramento de Imposto													0
Tributação Autónoma													0
Derrama Municipal													0
IRC - taxa normal													0
Derrama Estadual													0
Imposto Estimado													(1.965)

FLUXOS CON ESTADO	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Liquidação IRC													
Saldo inicial em dívida	11.312	52.535	38.245	24.697	14.715	33.337	132.516	89.423	59.533	(37.110)	(32.119)	(24.730)	11.312
Acréscimos	41.223	(14.290)	15.106	(9.982)	21.375	99.180	(43.093)	(29.890)	(96.643)	4.991	7.389	4.636	0
Pagamento	0	0	28.654	0	2.753	0	0	0	0	0	0	0	31.407
Saldo em dívida	0	0	0	0	2.753	0	0	0	0	0	0	0	2.753
Novo imposto	0	0	28.654	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.654
Saldo final em dívida	52.535	38.245	24.697	14.715	33.337	132.516	89.423	59.533	(37.110)	(32.119)	(24.730)	(20.095)	(20.095)
Pagamento IRC	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos por Conta													
Saldo inicial	0	0	0	0	0	0	0	6.325	6.325	12.651	12.651	12.651	0
Acréscimos	0	0	0	0	0	0	6.325	0	6.325	0	0	6.325	18.976
Recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	6.325	6.325	12.651	12.651	12.651	18.976	18.976
Pagamento	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1
Pagamento Especial por Conta													
Saldo inicial	26.892	26.892	26.892	54.129	54.129	54.129	54.129	54.129	54.129	54.129	81.366	81.366	26.892
Acréscimos	0	0	27.237	0	0	0	0	0	0	27.237	0	0	54.474
Recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	26.892	26.892	54.129	54.129	54.129	54.129	54.129	54.129	54.129	81.366	81.366	81.366	81.366
Pagamento	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Volume de Negocios do ano anterior	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806	26.896.806
Pagamentos por Conta do Ano Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mínimo	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850
Valor Máximo	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
Taxa Aplicada sobre o volume de rendimentos	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Montante a Pagar	0	0	27.237	0	0	0	0	0	0	27.237	0	0	0
Reembolso IRC													
Saldo inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acréscimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto a Receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto a Pagar	0	0	56.891	0	2.753	0	6.325	0	8.325	27.237	0	6.325	104.887
Retenção IRS													
Saldo inicial	35.770	37.626	37.674	37.674	38.104	38.104	57.454	38.104	65.006	38.104	38.104	75.902	35.770
Acréscimos	37.626	37.674	37.674	38.104	38.104	57.454	38.104	65.006	38.104	38.104	75.902	38.104	539.981
Pagamentos	35.770	37.626	37.674	37.674	38.104	38.104	57.454	38.104	65.006	38.104	38.104	75.902	537.627
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	35.770	37.626	37.674	37.674	38.104	38.104	57.454	38.104	65.006	38.104	38.104	75.902	537.627
Saldo final em dívida	37.626	37.674	37.674	38.104	38.104	57.454	38.104	65.006	38.104	38.104	75.902	38.104	38.104
Segurança Social													
Saldo inicial	104.395	102.497	102.727	102.727	104.812	104.812	150.145	104.812	167.839	104.812	104.812	193.367	104.395
Acréscimos	102.497	102.727	102.727	104.812	104.812	150.145	104.812	167.839	104.812	104.812	193.367	104.812	1.448.173
Pagamentos	104.395	102.497	102.727	102.727	104.812	104.812	150.145	104.812	167.839	104.812	104.812	193.367	1.447.756
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação	104.395	102.497	102.727	102.727	104.812	104.812	150.145	104.812	167.839	104.812	104.812	193.367	1.447.756
Saldo final em dívida	102.497	102.727	102.727	104.812	104.812	150.145	104.812	167.839	104.812	104.812	193.367	104.812	104.812

Anexo II. 12 - ESTADO (2021)

Un: Euros

APURAMENTO DE IVA	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
IVA DEDUTÍVEL	**205.550**	**144.261**	**178.128**	**141.887**	**192.832**	**171.050**	**234.295**	**186.762**	**244.803**	**184.798**	**159.573**	**155.324**	**2.179.263**
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gastos Operacionais													
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consu	62.570	10.933	52.850	11.531	49.448	18.668	43.654	23.372	39.836	26.471	37.320	28.524	405.177
Fornecimentos e serviços externos													
Subcontratos	8.607	8.607	8.305	8.305	8.003	9.212	9.212	9.212	9.515	8.607	8.607	8.910	105.103
Trabalhos especializados	25.042	14.287	17.208	16.784	37.997	28.785	58.754	36.293	28.608	25.065	20.180	18.907	327.910
Conservação e reparação	29.701	43.316	31.359	41.363	33.457	42.059	55.501	53.980	103.726	41.395	30.118	29.956	535.930
Eletricidade	26.575	26.575	26.575	23.942	23.942	23.942	23.942	23.942	20.003	23.942	23.911	23.912	291.201
Rendas	16.948	16.948	16.948	16.948	16.948	16.948	16.948	16.948	19.266	16.721	16.721	16.721	205.008
Vigilância e segurança	19.571	6.502	8.254	6.502	6.502	14.113	6.502	6.502	6.502	6.502	6.502	6.502	100.459
Honorários	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	4.555	1.773	1.611	1.356	1.356	1.356	22.646
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	14.763	15.320	14.856	14.740	14.763	15.551	15.227	14.740	15.737	14.740	14.856	20.536	185.829
Gastos com o pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA LIQUIDADO	**184.853**	**162.999**	**173.111**	**168.016**	**179.553**	**174.451**	**175.654**	**172.066**	**156.816**	**177.356**	**173.802**	**174.606**	**2.073.283**
Vendas de produtos													
Composto	54	54	54	54	54	54	54	54	36	54	54	54	630
Recicláveis	29.268	24.965	26.655	27.437	27.385	26.399	26.116	27.256	25.840	26.459	26.104	26.228	320.112
Energia	52.223	46.004	52.223	52.223	52.223	52.223	52.223	52.223	40.698	56.246	56.246	56.246	621.004
Prestação de serviços													
Tratamento de resíduos	103.307	91.976	94.179	88.302	99.890	95.774	97.261	92.533	90.242	94.597	91.398	92.078	1.131.537
Serviços de construção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros - desvio tanfano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras prestações de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA A PAGAR	**0**	**18.738**	**0**	**26.129**	**0**	**3.400**	**0**	**0**	**0**	**12.558**	**14.229**	**19.282**	**94.336**
IVA A RECEBER	**20.697**	**0**	**5.016**	**0**	**13.279**	**0**	**58.640**	**14.695**	**87.987**	**0**	**0**	**0**	**200.315**
Pagamento de IVA													
Saldo inicial em dívida	18.094	707	(8.098)	(8.098)	(707)	(707)	(23.436)	(23.436)	(26.836)	(26.836)	(14.278)	(49)	18.094
Acréscimos	0	18.738	0	26.129	0	3.400	0	0	0	12.558	14.229	19.282	94.336
Pagamento	17.387	27.543	0	18.738	0	26.129	0	3.400	0	0	0	12.558	105.755
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novos montantes em dívida	17.387	27.543	0	18.738	0	26.129	0	3.400	0	0	0	12.558	105.755
Saldo final em dívida	**707**	**(8.098)**	**(8.098)**	**(707)**	**(707)**	**(23.436)**	**(23.436)**	**(26.836)**	**(26.836)**	**(14.278)**	**(49)**	**6.675**	**6.675**
Pagamento IRC	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Recebimento de IVA													
Saldo inicial	58.722	20.697	20.697	25.713	5.016	18.296	13.279	71.920	73.336	161.323	102.682	87.987	58.722
Acréscimos	20.697	0	5.016	0	13.279	0	58.640	14.695	87.987	0	0	0	200.315
Recebimentos	58.722	0	0	20.697	0	5.016	0	13.279	0	58.640	14.695	87.987	259.037
Saldo em crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novos montantes em crédito	58.722	0	0	20.697	0	5.016	0	13.279	0	58.640	14.695	87.987	259.037
Saldo final em dívida	**20.697**	**20.697**	**25.713**	**5.016**	**18.296**	**13.279**	**71.920**	**73.336**	**161.323**	**102.682**	**87.987**	**0**	**0**
Pagamento	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90

Anexo II. 13 - ESTADO (2021-2025)

Un: Euros

IRC	2021	2022	2023	2024	2025
Resultado antes de imposto	0	0	0	(0)	0
Acresce à matéria colectável	0	0	0	0	0
Deduz à matéria colectável	0	0	0	0	0
Matéria Colectável	0	0	0	(0)	0

Ano	2021	2022	2023	2024	2025
Matéria Colectável	0	0	0	(0)	0
Utilização de Reporte Fiscal	0	0	0	0	0
Resultado a Tributar	0	0	0	0	0
Apuramento de Imposto	0	0	0	0	0
Tributação Autónoma	0	0	0	0	0
Derrama Municipal	0	0	0	0	0
IRC - taxa normal	0	0	0	0	0
Derrama Estadual	0	0	0	0	0
Imposto Estimado	(1.965)	8.763	11.544	4.869	5.602

FLUXOS COM ESTADO	2021	2022	2023	2024	2025
Liquidação IRC					
Saldo inicial em dívida	11 312	(20 095)	0	0	0
Acréscimos	0	0	0	0	0
Pagamento	31 407	(20 095)	0	0	0
Saldo em dívida	2 753	0	0	0	0
Novo imposto	28 654	(20 095)	0	0	0
Saldo final em dívida	(20.095)	0	0	0	0
Pagamento IRC	0	0	0	0	0
Pagamentos por Conta					
Saldo inicial	0	18 976	0	0	0
Acréscimos	18 976	0	0	0	0
Recebimentos	0	18 976	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Anulação	0	18 976	0	0	0
Saldo final em dívida	18.976	0	0	0	0
Pagamento	1	0	0	0	0
Pagamento Especial por Conta					
Saldo inicial	26 892	81 366	132 060	186 854	245 589
Acréscimos	54 474	50 694	54 794	58 735	59 405
Recebimentos	0	0	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Anulação	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	81.366	132.060	186.854	245.589	304.994
Pagamento	0	0	0	0	0
Volume de Negócios do ano anterior	26 896 806	26 904 671	27 057 206	29 027 430	29 362 312
Pagamentos por Conta do Ano Anterior	0	18 976	0	0	0
Valor Mínimo	850	850	850	850	850
Valor Máximo	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
Taxa Aplicada sobre o volume de rendimentos	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Montante a Pagar	0	50 694	54 794	58 735	59 405
Reembolso IRC					
Saldo inicial	0	0	0	0	0
Acréscimos	0	18 976	0	0	0
Recebimentos	0	18 976	0	0	0
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Anulação	0	18 976	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0
Pagamento	0	0	0	0	0
Imposto a Receber	0	39.671	0	0	0
Imposto a Pagar	104.857	60.694	64.794	68.735	69.405
Retenção IRS					
Saldo inicial	35 770	38 104	44 750	46 765	47 553
Acréscimos	539 961	536 996	561 181	570 640	586 935
Pagamentos	537 627	530 351	559 166	569 852	584 743
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Anulação	537 627	530 351	559 166	569 852	584 743
Saldo final em dívida	38.104	44.750	46.765	47.553	49.746
Segurança Social					
Saldo inicial	104 395	104 812	123 228	128 104	131 280
Acréscimos	1 448 173	1 478 741	1 549 243	1 575 358	1 647 948
Pagamentos	1 447 756	1 460 324	1 543 367	1 573 181	1 641 899
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Anulação	1 447 756	1 460 324	1 543 367	1 573 181	1 641 899
Saldo final em dívida	104.812	123.228	128.104	131.280	137.329

Anexo II. 13 - ESTADO (2021-2025)

Un: Euros

APURAMENTO DE IVA	2021	2022	2023	2024	2025
IVA DEDUTÍVEL	**2.179.263**	**2.100.828**	**2.421.481**	**2.437.162**	**2.553.421**
Investimento	0	0	0	0	0
Gastos Operacionais					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	405 177	393 741	468 001	448 107	457 696
Fornecimentos e serviços externos					
Subcontratos	105 103	105 292	106 871	109 104	110.741
Trabalhos especializados	327 910	275 576	339 902	300 074	304.893
Conservação e reparação	535 930	575 075	644 339	701 397	788.030
Eletricidade	291 201	242 885	319 268	324 144	329.511
Rendas	205.008	212 869	220 006	225 317	228.696
Vigilância e segurança	100.459	101 599	103 163	104 755	106 375
Honorários	22 646	16 491	16 757	17 029	17 307
Seguros	0	0	0	0	0
Outros	185 829	177 299	203 174	207 235	210 172
Gastos com o pessoal	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0
IVA LIQUIDADO	**2.073.283**	**2.034.681**	**2.313.537**	**2.383.018**	**2.535.270**
Vendas de produtos					
Composto	630	630	9 450	9 450	9 450
Recicláveis	320 112	315.299	367 772	391 750	399 805
Energia	621 004	556.395	773.735	840.554	965 245
Prestação de serviços					
Tratamento de resíduos	1.131.537	1.162.357	1.162.579	1.141 264	1.160 770
Serviços de construção	0	0	0	0	0
Outros - desvio tarifário	0	0	0	0	0
Outras prestações de serviços	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0
IVA A PAGAR	**94.336**	**0**	**0**	**0**	**0**
IVA A RECEBER	**200.315**	**66.148**	**107.944**	**54.144**	**18.151**
Pagamento de IVA					
Saldo inicial em dívida	18 094	6.675	30.440	30.440	30 440
Acréscimos	94 336	0	0	0	0
Pagamento	105 755	(23 765)	0	0	0
Saldo em dívida	0	0	0	0	0
Novos montantes em dívida	105 755	(23 765)	0	0	0
Saldo final em dívida	**6.675**	**30.440**	**30.440**	**30.440**	**30.440**
Pagamento IRC	45	45	45	45	45
Recebimento de IVA					
Saldo inicial	58 722	0	16 310	26.616	13 351
Acréscimos	200 315	66 148	107 944	54 144	18 151
Recebimentos	259 037	49 837	97 638	67.410	27 026
Saldo em crédito	0	0	0	0	0
Novos montantes em crédito	259 037	49 837	97 638	67.410	27 026
Saldo final em dívida	**0**	**16.310**	**26.616**	**13.351**	**4.475**
Pagamento	90	90	90	90	90

Anexo II. 14 - FUNDO DE MANEIO (2021)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Clientes													
Accionistas													
Saldo inicial em dívida	1.641.533	1.825.088	1.624.913	1.663.827	1.559.997	1.764.732	1.692.009	1.718.273	1.634.745	1.594.282	1.671.219	1.614.698	1.641.533
Faturação	1.825.088	1.624.913	1.663.827	1.559.997	1.764.732	1.692.009	1.718.273	1.634.745	1.594.282	1.671.219	1.614.698	1.626.711	19.990.493
Recebimentos	1.641.533	1.825.088	1.624.913	1.663.827	1.559.997	1.764.732	1.692.009	1.718.273	1.634.745	1.594.282	1.671.219	1.614.698	20.005.316
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	1.641.533	1.825.088	1.624.913	1.663.827	1.559.997	1.764.732	1.692.009	1.718.273	1.634.745	1.594.282	1.671.219	1.614.698	20.005.316
Saldo final em dívida	**1.825.088**	**1.624.913**	**1.663.827**	**1.559.997**	**1.764.732**	**1.692.009**	**1.718.273**	**1.634.745**	**1.594.282**	**1.671.219**	**1.614.698**	**1.626.711**	**1.626.711**
Prazo Médio de Recebimento	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Outros Clientes													
Saldo inicial em dívida	1.447.036	1.521.427	1.485.331	1.439.163	1.516.093	1.528.989	1.510.657	1.488.241	1.503.382	1.436.547	1.443.974	1.532.103	1.447.036
Faturação	797.311	688.021	751.143	764.951	764.038	746.619	741.622	761.759	674.787	769.186	782.917	765.107	8.987.480
Recebimentos	722.920	724.116	797.311	688.021	751.143	764.951	764.038	746.619	741.622	761.759	674.787	769.186	8.906.473
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	722.920	724.116	797.311	688.021	751.143	764.951	764.038	746.619	741.622	761.759	674.787	769.186	8.906.473
Saldo final em dívida	**1.521.427**	**1.485.331**	**1.439.163**	**1.516.093**	**1.528.989**	**1.510.657**	**1.488.241**	**1.503.382**	**1.436.547**	**1.443.974**	**1.532.103**	**1.528.024**	**1.528.024**
Prazo Médio de Recebimento	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Fornecedores													
Conta Corrente													
Saldo inicial em dívida	988.276	941.139	892.422	794.029	774.407	867.514	996.482	1.264.101	1.322.970	1.403.310	1.261.829	808.309	988.276
Faturação fornecedores	889.228	837.615	790.836	817.993	883.943	946.961	1.151.562	1.005.830	1.231.902	864.349	776.382	806.430	11.005.030
Pagamentos	936.365	886.333	889.228	837.615	790.836	817.993	883.943	948.961	1.151.562	1.005.830	1.231.902	864.349	11.242.917
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	936.365	886.333	889.228	837.615	790.836	817.993	883.943	948.961	1.151.562	1.005.830	1.231.902	864.349	11.242.917
Saldo final em dívida	**941.139**	**892.422**	**794.029**	**774.407**	**867.514**	**996.482**	**1.264.101**	**1.322.970**	**1.403.310**	**1.261.829**	**808.309**	**750.390**	**750.390**
Prazo Médio de Pagamento	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Acordos de regularização													
Saldo inicial em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Faturação fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado													
Saldo inicial em dívida	1.079.790	499.151	244.936	9.250	301.567	985.495	1.219.074	836.034	649.951	665.071	796.111	685.231	1.079.790
Faturação fornecedores	245.766	26.595	10.080	318.912	694.008	552.491	310.968	366.408	326.088	497.448	215.208	368.408	3.930.380
Pagamentos	826.405	280.810	245.766	26.595	10.080	318.912	694.008	552.491	310.968	366.408	326.088	497.448	4.455.978
Saldo em dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova faturação	826.405	280.810	245.766	26.595	10.080	318.912	694.008	552.491	310.968	366.408	326.088	497.448	4.455.978
Saldo final em dívida	**499.151**	**244.936**	**9.250**	**301.567**	**985.495**	**1.219.074**	**836.034**	**648.951**	**665.071**	**796.111**	**685.231**	**554.191**	**554.191**
Prazo Médio de Pagamento	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Anexo II. 14 - FUNDO DE MANEIO (2021)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Contas a Receber e a Pagar													
Remunerações													
Saldo inicial em dívida	945.534	1.031.047	1.116.669	1.202.291	1.288.892	1.375.492	939.785	1.026.386	868.425	955.026	1.041.626	784.608	945.534
Acréscimos	85.513	85.622	85.622	86.601	86.601	86.601	86.601	86.601	86.601	86.601	86.601	86.601	1.036.163
Mês de Férias	28.504	28.541	28.541	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	345.388
Subsídio de Férias	28.504	28.541	28.541	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	345.388
Subsídio de Natal	28.504	28.541	28.541	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	28.867	345.388
Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	522.308	0	244.562	0	0	343.619	0	1.110.489
Saldo final em dívida	**1.031.047**	**1.116.669**	**1.202.291**	**1.288.892**	**1.375.492**	**939.785**	**1.026.386**	**868.425**	**955.026**	**1.041.626**	**784.608**	**871.209**	**871.209**
Outros a pagar													
Saldo inicial em dívida	778.375	778.375	778.375	778.375	778.375	778.375	414.200	414.200	414.200	414.200	414.200	414.200	778.375
Faturação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	364.175	0	0	0	0	0	0	364.175
Saldo final em dívida	**778.375**	**778.375**	**778.375**	**778.375**	**778.375**	**414.200**	**414.200**	**414.200**	**414.200**	**414.200**	**414.200**	**414.200**	**414.200**
Existências													
Saldo inicial em dívida	169.525	264.941	187.486	250.361	180.298	237.173	191.004	228.482	198.058	222.755	202.707	218.982	169.525
Consumo	176.627	124.990	166.907	120.198	158.115	127.336	152.321	132.039	148.504	135.138	145.988	137.199	1.725.364
Aquisições	(272.044)	(47.535)	(229.783)	(50.135)	(214.990)	(81.167)	(189.800)	(101.615)	(173.200)	(115.090)	(162.262)	(124.016)	(1.761.637)
Saldo final em balanço	**264.941**	**187.486**	**250.361**	**180.298**	**237.173**	**191.004**	**228.482**	**198.058**	**222.755**	**202.707**	**218.982**	**205.799**	**205.799**
Prazo Médio de Existências	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Gastos a reconhecer													
Seguro vida													
Saldo inicial em dívida	8.956	6.921	4.883	2.846	785	11.090	9.029	6.968	4.907	2.846	785	11.090	8.956
Gasto	2.035	2.038	2.038	2.061	2.061	2.061	2.061	2.061	2.061	2.061	2.061	2.061	24.661
Pagamentos	0	0	0	0	12.367	0	0	0	0	0	12.367	0	24.733
Saldo final em dívida	**6.921**	**4.883**	**2.846**	**785**	**11.090**	**9.029**	**6.968**	**4.907**	**2.846**	**785**	**11.090**	**9.029**	**9.029**
Seguro doença													
Saldo inicial em dívida	3.037	79.405	64.102	48.798	33.201	17.604	2.007	79.992	64.395	48.798	33.201	17.604	3.037
Gasto	15.274	15.304	15.304	15.597	15.597	15.597	15.597	15.597	15.597	15.597	15.597	15.597	186.255
Pagamentos	91.642	0	0	0	0	0	93.582	0	0	0	0	0	185.225
Saldo final em dívida	**79.405**	**64.102**	**48.798**	**33.201**	**17.604**	**2.007**	**79.992**	**64.395**	**48.798**	**33.201**	**17.604**	**2.007**	**2.007**
Outros Seguros													
Saldo inicial em dívida	41.288	31.741	22.183	12.626	2.970	51.249	41.593	31.937	22.281	12.626	2.970	51.249	41.288
Gasto	9.547	9.558	9.558	9.656	9.656	9.656	9.656	9.656	9.656	9.656	9.656	9.656	115.565
Pagamentos	0	0	0	0	57.935	0	0	0	0	0	57.935	0	115.870
Saldo final em dívida	**31.741**	**22.183**	**12.626**	**2.970**	**51.249**	**41.593**	**31.937**	**22.281**	**12.626**	**2.970**	**51.249**	**41.593**	**41.593**
Outros													
Saldo inicial em dívida	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083
Gasto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**

Anexo II. 15 - FUNDO DE MANEIO (2021-2025)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2021	2022	2023	2024	2025
Clientes					
Accionistas					
Saldo inicial em divida	945 534	1 626 711	1 687 805	1 688 129	1 657 177
Faturação	19 990 493	20 534 967	20 538 903	20 162 325	20 506 942
Recebimentos	20 005 316	20 473 872	20 538 580	20 193 276	20 478 617
Saldo em divida	0	0	0	0	0
Nova faturação	20 005 316	20 473 872	20 538 580	20 193 276	20 478 617
Saldo final em divida	**1.626.711**	**1.687.805**	**1.688.129**	**1.657.177**	**1.685.502**
Prazo Médio de Recebimento	30	30	30	30	30
Outros Clientes					
Saldo inicial em divida	1 447 036	1 528 024	1 406 617	1 775 682	1 904 056
Faturação	8 987 460	8 556 920	10 802 064	11 583 005	12 392 132
Recebimentos	8 906 473	8 678 326	10 433 000	11 454 631	12 259 125
Saldo em divida	0	0	0	0	0
Nova faturação	8 906 473	8 678 326	10 433 000	11 454 631	12 259 125
Saldo final em divida	**1.528.024**	**1.406.617**	**1.775.682**	**1.904.056**	**2.037.063**
Prazo Médio de Recebimento	60	60	60	60	60
Fornecedores					
Conta Corrente					
Saldo inicial em divida	988 276	750 390	2 251 871	2 417 996	2 445 293
Faturação fornecedores	11 005 030	10 651 427	11 998 879	12 220 288	12 814 491
Pagamentos	11 242 917	9 149 945	11 832 754	12 192 991	12 741 233
Saldo em divida	0	0	0	0	0
Nova faturação	11 242 917	9 149 945	11 832 754	12 192 991	12 741 233
Saldo final em divida	**750.390**	**2.251.871**	**2.417.996**	**2.445.293**	**2.518.551**
Prazo Médio de Pagamento	45	45	45	45	45
Acordos de regularização					
Saldo inicial em divida	0	0	0	0	0
Faturação fornecedores	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0
Saldo final em divida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imobilizado					
Saldo inicial em divida	1 079 790	554 191	1 819 662	313 298	383 093
Faturação fornecedores	3 930 380	14 759 481	2 541 193	3 107 306	8 386 573
Pagamentos	4 455 978	13 494 010	4 047 557	3 037 511	7 735 705
Saldo em divida	0	0	0	0	0
Nova faturação	4 455 978	13 494 010	4 047 557	3 037 511	7 735 705
Saldo final em divida	**554 191**	**1 819 662**	**313 298**	**383 093**	**1 033 961**
Prazo Médio de Pagamento	45	45	45	45	45

Anexo II. 15 - FUNDO DE MANEIO (2021-2025)

Un: Euros

Fundo de Maneio	2021	2022	2023	2024	2025
Contas a Receber e a Pagar					
Remunerações					
Saldo inicial em dívida	945.534	871.209	930.025	991.491	1.053.993
Acréscimos	1.036.163	1.058.700	1.106.381	1.125.030	1.176.870
Mês de Férias	345.388	352.900	368.794	375.010	392.290
Subsídio de Férias	345.388	352.900	368.794	375.010	392.290
Subsídio de Natal	345.388	352.900	368.794	375.010	392.290
Segurança Social	0	0	0	0	0
Pagamentos	1.110.489	999.884	1.044.915	1.062.529	1.111.488
Saldo final em dívida	**871.209**	**930.025**	**991.491**	**1.053.993**	**1.119.374**
Outros a pagar					
Saldo inicial em dívida	778.375	414.200	414.200	414.200	414.200
Faturação	0	0	0	0	0
Pagamentos	364.175	0	0	0	0
Saldo final em dívida	**414.200**	**414.200**	**414.200**	**414.200**	**414.200**
Existências					
Saldo inicial em dívida	169.525	205.799	210.481	246.432	240.884
Consumo	1.725.364	1.707.234	1.998.836	1.953.841	1.986.015
Aquisições	(1.761.637)	(1.711.916)	(2.034.787)	(1.948.293)	(1.989.982)
Saldo final em balanço	**205.799**	**210.481**	**246.432**	**240.884**	**244.851**
Prazo Médio de Existências	45	45	45	45	45
Gastos a reconhecer					
Seguro vida					
Saldo inicial em dívida	8.956	9.029	10.164	10.608	11.841
Gasto	24.661	25.197	26.332	26.776	28.010
Pagamentos	24.733	26.332	26.776	28.010	28.475
Saldo final em dívida	**9.029**	**10.164**	**10.608**	**11.841**	**12.307**
Seguro doença					
Saldo inicial em dívida	3.037	2.007	13.194	16.597	26.056
Gasto	186.255	190.675	201.862	205.265	214.724
Pagamentos	185.225	201.862	205.265	214.724	218.293
Saldo final em dívida	**2.007**	**13.194**	**16.597**	**26.056**	**29.625**
Outros Seguros					
Saldo inicial em dívida	41.288	41.593	47.213	49.298	55.092
Gasto	115.565	118.044	123.664	125.748	131.543
Pagamentos	115.870	123.664	125.748	131.543	133.729
Saldo final em dívida	**41.593**	**47.213**	**49.298**	**55.092**	**57.279**
Outros					
Saldo inicial em dívida	80.083	80.083	80.083	80.083	80.083
Gasto	0	0	0	0	0
Pagamentos	0	0	0	0	0
Saldo final em dívida	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**	**80.083**

Anexo II. 16 - FINANCIAMENTO (2021)

Un: Euros

Financiamento MLP	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Linha de Longo Prazo													
Saldo inicial em dívida	133.866.672	133.866.672	133.866.672	133.866.672	133.866.672	133.866.672	131.714.597	131.714.597	131.714.597	131.714.597	131.714.597	131.714.597	133.866.672
Saldo inicial em dívida													
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(2.152.075)	0	0	0	0	0	(2.152.075)	(4.304.151)
Saldo final em dívida	**133.866.672**	**133.866.672**	**133.866.672**	**133.866.672**	**133.866.672**	**131.714.597**	**131.714.597**	**131.714.597**	**131.714.597**	**131.714.597**	**131.714.597**	**129.562.522**	**129.562.522**
Taxa de Juro	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,87%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,90%	0,90%
Indexante	-0,49%	-0,49%	-0,49%	-0,49%	-0,49%	-0,48%	-0,47%	-0,47%	-0,47%	-0,47%	-0,47%	-0,45%	-0,45%
Spread/Taxa Fixa	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
Juros do período	95.492	95.492	95.492	95.492	95.492	96.830	96.591	96.591	96.591	96.591	96.591	98.566	1.155.808
Perdão Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	95.492	95.492	95.492	95.492	95.492	96.830	96.591	96.591	96.591	96.591	96.591	98.566	1.155.808
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(574.268)	0	0	0	0	0	(581.520)	(1.155.808)
Perdão Juros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo em Dívida	**95.492**	**190.983**	**286.475**	**381.966**	**477.458**	**0**	**96.591**	**193.181**	**289.772**	**386.363**	**482.954**	**0**	**0**
Imposto de Selo	3.820	3.820	3.820	3.820	3.820	3.873	3.864	3.864	3.864	3.864	3.864	3.943	46.232
Comissão de Gestão	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	60.480
Especialização Comissões	(157)	(157)	(157)	(157)	(157)	(159)	(159)	(159)	(159)	(159)	(159)	(162)	(1.904)
Linha de Juros													
Saldo inicial em dívida	4.994.267	4.994.267	4.994.267	4.994.267	4.994.267	4.994.267	4.913.977	4.913.977	4.913.977	4.913.977	4.913.977	4.913.977	4.994.267
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(80.289)	0	0	0	0	0	(80.289)	(160.578)
Saldo final em dívida	**4.994.267**	**4.994.267**	**4.994.267**	**4.994.267**	**4.994.267**	**4.913.977**	**4.913.977**	**4.913.977**	**4.913.977**	**4.913.977**	**4.913.977**	**4.833.688**	**4.833.688**
Taxa de Juro	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,87%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,90%	0,90%
Indexante	-0,49%	-0,49%	-0,49%	-0,49%	-0,49%	-0,48%	-0,47%	-0,47%	-0,47%	-0,47%	-0,47%	-0,45%	-0,45%
Spread/Taxa Fixa	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
Juros do período	3.563	3.563	3.563	3.563	3.563	3.613	3.604	3.604	3.604	3.604	3.604	3.677	43.121
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	3.563	3.563	3.563	3.563	3.563	3.613	3.604	3.604	3.604	3.604	3.604	3.677	43.121
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(21.425)	0	0	0	0	0	(21.695)	(43.121)
Saldo em Dívida	**3.563**	**7.125**	**10.688**	**14.250**	**17.813**	**0**	**3.604**	**7.207**	**10.811**	**14.414**	**18.018**	**0**	**0**
Imposto de Selo	143	143	143	143	143	145	144	144	144	144	144	147	1.725
Comissão de Gestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo II. 16 - FINANCIAMENTO (2021)

Un: Euros

TOTAL	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Saldo inicial em dívida	138.860.939	138.860.939	138.860.939	138.860.939	138.860.939	138.860.939	136.628.574	136.628.574	136.628.574	136.628.574	136.628.574	136.628.574	138.860.939
Desembolso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos	0	0	0	0	0	(2.232.365)	0	0	0	0	0	(2.232.365)	(4.464.729)
Saldo final em dívida	**138.860.939**	**138.860.939**	**138.860.939**	**138.860.939**	**138.860.939**	**136.628.574**	**136.628.574**	**136.628.574**	**136.628.574**	**136.628.574**	**136.628.574**	**134.396.210**	**134.396.210**
Não Corrente	138.860.939	138.860.939	138.860.939	138.860.939	138.860.939	136.628.574	136.628.574	136.628.574	136.628.574	136.628.574	136.628.574	134.396.210	134.396.210
Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros do período	99.054	99.054	99.054	99.054	99.054	100.443	100.194	100.194	100.194	100.194	100.194	102.244	1.198.929
Especialização Encargos com Juros	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Juros contabilísticos	99.054	99.054	99.054	99.054	99.054	100.443	100.194	100.194	100.194	100.194	100.194	102.244	1.198.929
Juros Pagos	0	0	0	0	0	(595.713)	0	0	0	0	0	(803.215)	(1.198.929)
Saldo em Dívida	**99.054**	**198.108**	**297.162**	**396.217**	**495.271**	**0**	**100.194**	**200.389**	**300.583**	**400.777**	**500.971**	**0**	**0**
Imposto de Selo	3.962	3.962	3.962	3.962	3.962	4.018	4.008	4.008	4.008	4.008	4.008	4.090	47.957
Comissão de Gestão	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	5.040	60.480
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialização Comissões	(157)	(157)	(157)	(157)	(157)	(159)	(159)	(159)	(159)	(159)	(159)	(162)	(1.904)
Saldo Custos Diferidos	**(36.486)**	**(36.328)**	**(36.171)**	**(36.014)**	**(35.857)**	**(35.697)**	**(35.538)**	**(35.379)**	**(35.220)**	**(35.061)**	**(34.902)**	**(34.739)**	**(34.739)**

Financiamento Fundo de Coesão/ POSEUR	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Subsídio Fundo de Coesão													
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveito	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	56.609	679.309
Saldo final em balanço	**16.082.125**	**16.025.516**	**15.968.907**	**15.912.298**	**15.855.688**	**15.799.079**	**15.742.470**	**15.685.861**	**15.629.252**	**15.572.643**	**15.516.034**	**15.459.425**	**15.459.425**
Impostos Diferidos													
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveito	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	16.435	197.219
Saldo final em balanço	**4.669.003**	**4.652.568**	**4.636.134**	**4.619.699**	**4.603.264**	**4.586.829**	**4.570.394**	**4.553.959**	**4.537.524**	**4.521.089**	**4.504.654**	**4.488.220**	**4.488.220**
Subsídio Fundo de Coesão													
Contabilização subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimento	0	0	409.927	409.927	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo final em balanço	**819.853**	**819.853**	**409.927**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

0

Anexo II. 17 - FINANCIAMENTO (2021-2025)

Un: Euros

Financiamento MLP	2021	2022	2023	2024	2025
Linha de Longo Prazo					
Saldo inicial em divida	133.866.672	129.562.522	125.736.610	121.910.698	118.084.786
Saldo inicial em divida					
Desembolso	0	0	0	0	0
Reembolsos	(4.304.151)	(3.825.912)	(3.825.912)	(3.825.912)	(1.434.717)
Saldo final em divida	**129.562.522**	**125.736.610**	**121.910.698**	**118.084.786**	**116.650.069**
Taxa de Juro	0,90%	0,99%	1,08%	1,13%	1,19%
Indexante	-0,45%	-0,36%	-0,27%	-0,22%	-0,16%
Spread/Taxa Fixa	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
Juros do periodo	1.155.808	1.266.284	1.341.629	1.351.775	1.394.912
Perdão Juros	0	0	0	0	0
Especialização Encargos com Juros	1	0	0	0	0
Juros contabilisticos	1.155.808	1.266.284	1.341.629	1.351.775	1.394.912
Juros Pagos	(1.155.808)	(1.266.284)	(1.341.629)	(1.351.775)	(1.394.912)
Perdão Juros	0	0	0	0	0
Saldo em Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imposto de Selo	46.232	50.651	53.665	54.071	55.796
Comissão de Gestão	60.480	61.145	62.062	62.993	63.938
Especialização Comissões	(1.904)	(2.085)	(2.210)	(2.226)	(2.297)
Linha de Juros					
Saldo inicial em dívida	4.994.267	4.833.688	4.690.952	4.548.216	4.405.480
Desembolso	0	0	0	0	0
Reembolsos	(160.578)	(142.736)	(142.736)	(142.736)	(53.526)
Saldo final em divida	**4.833.688**	**4.690.952**	**4.548.216**	**4.405.480**	**4.351.954**
Taxa de Juro	0,90%	0,99%	1,08%	1,13%	1,19%
Indexante	-0,45%	-0,36%	-0,27%	-0,22%	-0,16%
Spread/Taxa Fixa	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%	1,35%
Juros do período	43.121	47.242	50.053	50.432	52.041
Especialização Encargos com Juros	1	0	0	0	0
Juros contabilisticos	43.121	47.242	50.053	50.432	52.041
Juros Pagos	(43.121)	(47.242)	(50.053)	(50.432)	(52.041)
Saldo em Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imposto de Selo	1 725	1 890	2.002	2 017	2.082
Comissão de Gestão	0	0	0	0	0

Anexo II. 17 - FINANCIAMENTO (2021-2025)

Un: Euros

Linhas de Crédito	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo inicial em divida	138.860.939	134.396.210	130.427.562	126.458.914	122.490.266
Desembolso	0	0	0	0	0
Reembolsos	(4.464.729)	(3.968.648)	(3.968.648)	(3.968.648)	(1.488.243)
Saldo final em divida	**134.396.210**	**130.427.562**	**126.458.914**	**122.490.266**	**121.002.023**
Não Corrente	134.396.210	130.427.562	126.458.914	122.490.266	121.002.023
Corrente	0	0	0	0	0
Juros do período	1.198.929	1.313.526	1.391.682	1.402.206	1.446 953
Especialização Encargos com Juros					
Juros contabilisticos	1.198.929	1.313.526	1.391.682	1.402.206	1.446.953
Juros Pagos	(1.198.929)	(1.313.526)	(1.391.682)	(1.402.206)	(1.446.953)
Saldo em Divida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Imposto de Selo	47.957	52.541	55.667	56.088	57.878
Comissão de Gestão	60.480	61.145	62.062	62.993	63.938
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0
Especialização Comissões	(1.904)	(2.085)	(2.210)	(2.226)	(2.297)
Saldo Custos Diferidos	**(34.739)**	**(32.654)**	**(30.444)**	**(28.218)**	**(25.921)**

Financiamento Fundo de Coesão/ POSEUR	2021	2022	2023	2024	2025
Subsídio Fundo de Coesão					
Aumento - Contabilização subsídio	0	9.054.082	0	0	0
Proveito	679.309	679.309	1.110.456	1.110.456	1.110.456
Saldo final em balanço	**15.459.425**	**23.834.198**	**22.723.742**	**21.613.286**	**20.502.830**
Impostos Diferidos					
Aumento - Contabilização subsídio	0	2.628.604	0	0	0
Proveito	197.219	197.219	322.390	322.390	322.390
Saldo final em balanço	**4.488.220**	**6.919.605**	**6.597.215**	**6.274.824**	**5.952.434**
Subsídio Fundo de Coesão					
Contabilização subsídio	0	11.682.687	0	0	0
Recebimento	0	8.762.015	2.920.672	0	0
Saldo final em balanço	**0**	**2.920.672**	**0**	**0**	**0**

Anexo II. 18 - RENDIMENTOS (2021)

Un: Euros

AMTRES	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Cascais	498.983	468.332	430.387	409.209	505.829	473.581	504.185	478.002	470.215	485.637	472.764	468.523	5.665.647
Matra	166.475	151.345	160.079	165.999	175.791	173.315	167.544	178.695	163.975	166.201	158.115	165.623	1.993.157
Oeiras	300.030	255.302	253.798	240.564	263.080	313.577	274.211	242.977	252.452	270.070	264.237	257.501	3.187.799
Sintra	749.863	654.536	721.323	652.826	717.114	630.336	666.242	633.708	608.568	645.883	619.352	634.155	7.933.906
Particulares	6.430	3.421	4.061	3.098	3.027	5.426	8.831	8.831	8.831	8.831	8.831	8.831	78.447
Total AMTRES	**1.721.782**	**1.532.937**	**1.569.648**	**1.471.695**	**1.664.841**	**1.596.235**	**1.621.012**	**1.542.213**	**1.504.040**	**1.576.622**	**1.523.300**	**1.534.633**	**18.858.956**

TRIAGEM	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)													
Papel Cartão Embalagem	89.492	75.283	78.591	82.827	79.060	74.038	78.933	79.902	79.083	78.032	79.051	85.301	959.393
Papel/Cartão Não Embalagem	21.107	17.755	18.536	19.488	18.646	17.462	18.616	18.845	18.652	18.404	18.644	20.118	226.272
LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL													
PEAD	23.047	20.070	21.872	22.541	21.867	21.305	21.106	22.084	20.599	21.447	21.132	21.192	258.241
PEBD	10.387	9.046	9.858	10.159	9.855	9.602	9.512	9.944	9.284	9.665	9.524	9.551	116.388
PET	46.257	40.282	43.898	45.241	43.887	42.761	42.360	44.284	41.343	43.044	42.413	42.533	518.304
PET óleos	2.264	1.972	2.149	2.215	2.148	2.093	2.074	2.168	2.024	2.107	2.076	2.082	25.372
EPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plásticos Mistos	147.041	128.048	139.542	143.811	139.509	135.927	134.653	140.770	131.419	136.829	134.623	135.203	1.647.574
ECAL	26.150	22.772	24.816	25.575	24.810	24.173	23.947	25.035	23.372	24.334	23.977	24.044	293.005
Metais Ferrosos	32.023	27.887	30.390	31.319	30.382	29.602	29.325	30.657	28.621	29.799	29.362	29.445	358.812
Metais não-Ferrosos	6.941	6.045	6.587	6.789	6.586	6.417	6.357	6.645	6.204	6.459	6.365	6.382	77.777
Vidro Enviado para Reciclagem	41.624	27.926	31.789	33.492	39.044	35.587	31.483	36.806	32.106	30.856	26.648	24.029	391.388
Total Triagem	**446.332**	**377.086**	**408.027**	**423.257**	**415.796**	**398.946**	**398.366**	**417.121**	**392.704**	**400.976**	**394.016**	**399.880**	**4.672.505**

ECOCENTRO - TRAJOUCE	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Outros Materiais Valorizaveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sucata	9.864	8.993	8.824	7.520	9.327	9.949	8.036	8.222	8.921	8.320	9.459	7.916	105.151
Pneus	1.358	1.386	1.433	758	1.319	1.512	1.330	1.333	1.334	1.335	1.344	1.327	15.770
Plásticos não embalagem	1.507	1.263	1.722	1.486	1.607	1.532	811	818	818	822	839	806	14.032
REEE	2.269	1.794	2.026	1.715	2.101	2.149	1.823	1.866	2.220	1.888	2.342	1.796	23.988
Pilhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Madeira Destroçada	11.633	9.641	7.177	6.626	11.225	9.979	9.862	8.990	9.626	11.721	12.022	9.468	117.991
Composto de Resíduos Verdes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Ecocentro Trajouce	**26.432**	**23.077**	**21.182**	**18.104**	**25.579**	**25.120**	**21.862**	**21.230**	**22.919**	**24.086**	**26.006**	**21.334**	**276.931**

CENTRO VALORIZAÇÃO ORGÂNICA TRAJOUCE	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
PEBD	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	1.146	13.757
PEAD	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	1.496	17.952
PET	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	8.160
Papel e Cartão	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	1.120	13.440
Metais Ferrosos	5.820	5.520	5.820	5.520	5.820	5.520	5.820	5.520	5.820	5.520	5.820	5.520	68.041
Metais Não Ferrosos	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	27.000
Total Centro Valorização Organica Trajouce	**12.513**	**12.212**	**12.513**	**12.212**	**12.513**	**12.212**	**12.513**	**12.212**	**12.513**	**12.212**	**12.513**	**12.212**	**148.350**

CENTRAL DE DIGESTAO ANAEROBIA	2021												2021
	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	
Metais ferrosos	2.530	0	2.530	0	2.530	0	2.530	0	2.530	0	2.530	0	15.183
Metais não ferrosos	0	3.705	0	3.705	0	3.705	0	3.705	0	3.705	0	3.705	22.230
Composto	900	900	900	900	900	900	900	900	600	900	900	900	10.500
Energia	227.056	200.018	227.058	227.058	227.058	227.058	227.058	227.058	178.948	244.548	244.548	244.548	2.700.017
Total Central Digestão Anaerobia	**230.489**	**204.623**	**230.489**	**231.663**	**230.489**	**231.663**	**230.489**	**231.663**	**180.078**	**249.153**	**247.979**	**249.153**	**2.747.930**

Anexo II. 19 - RENDIMENTOS (2021-2025)

Un: Euros

AMTRES	2021	2022	2023	2024	2025
Cascais	5.865.647	5.820.153	5.820.912	5.713.370	5.811.076
Mafra	1.993.157	2.047.511	2.047.778	2.009.945	2.044.318
Oeiras	3.187.799	3.274.732	3.275.159	3.214.650	3.269.624
Sintra	7.933.906	8.150.269	8.151.331	8.000.735	8.137.557
Particulares	78.447	79.945	81.144	82.361	83.596
Total AMTRES	**19.058.956**	**19.372.610**	**19.376.324**	**19.021.061**	**19.346.171**

CENTRAL DE TRIAGEM	2021	2022	2023	2024	2025
LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)					
Papel Cartão Embalagem	959.393	959.393	990.678	990.678	990.678
Papel/Cartão Não Embalagem	226.272	226.272	233.650	233.650	233.650
LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL					
PEAD	258.241	258.241	258.241	258.241	258.241
PEBD	116.388	116.388	116.388	116.388	116.388
PET	518.304	518.304	518.304	518.304	518.304
PET óleos	25.372	25.372	25.372	25.372	25.372
EPS	0	0	0	0	0
Plásticos Mistos	1.647.574	1.647.574	1.647.574	1.647.574	1.647.574
ECAL	293.005	293.005	293.005	293.005	293.005
Metais Ferrosos	358.812	358.812	358.812	358.812	358.812
Metais não-Ferrosos	77.777	77.777	77.777	77.777	77.777
Vidro Enviado para Reciclagem	391.368	376.008	398.798	410.193	412.472
Total Triagem	**4.872.505**	**4.857.145**	**4.918.597**	**4.929.992**	**4.932.271**

ECOCENTRO - TRAJOUCE	2021	2022	2023	2024	2025
Outros Materiais Valorizaveis	117.991	103.969	0	0	0
Sucata	105.151	107.717	107.717	107.717	107.717
Pneus	15.770	15.766	15.766	15.766	15.766
Plásticos não embalagem	14.032	14.025	14.025	14.025	14.025
REEE	23.988	25.352	25.352	25.352	25.352
Pilhas	0	0	0	0	0
Composto de Resíduos Verdes	0	0	407.427	475.331	543.236
Total Ecocentro Trajouce	**276.931**	**266.829**	**969.085**	**1.048.384**	**1.118.568**

CENTRO VALORIZAÇÃO ORGÂNICA TRAJOUCE	2021	2022	2023	2024	2025
PEBD	13.757	0	54.574	81.861	87.318
PEAD	17.952	0	46.991	70.486	75.186
PET	8.160	0	73.295	109.942	117.272
Papel e Cartão	13.440	0	188.273	282.410	301.237
Metais Ferrosos	68.041	0	162.902	244.353	260.643
Metais Não Ferrosos	27.000	0	114.621	171.931	183.393
Grades & Bidons	0	0	0	0	0
Total Centro Valorização Organica Trajouce	**148.350**	**0**	**640.655**	**960.983**	**1.025.049**

CENTRAL DE DIGESTAO ANAEROBIA	2021	2022	2023	2024	2025
Filme Pástico	0	13.757	0	0	0
PEAD	0	8.976	0	0	0
PET	0	16.320	0	0	0
Papel e Cartão	0	30.912	0	0	0
ECAL	0	0	0	0	0
Metais ferrosos	15.183	24.000	0	0	0
Metais não ferrosos	22.230	37.050	0	0	0
Composto	10.500	10.500	157.500	157.500	157.500
Energia	2.700.017	2.419.107	3.364.067	3.654.584	4.196.717
Total Central Digestão Anaerobia	**2.747.930**	**2.560.622**	**3.521.567**	**3.812.084**	**4.354.217**

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo III

Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do número 6 do art.º 25. º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (TRATOLIXO), relativos à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o quinquénio 2021-2025, que compreende, entre outros, Metas assentes no PERSU 2020 e medidas tendentes à adoção de uma economia circular, Pressupostos de Atividade, Previsão de Receção de RU 2020-2025, Investimentos 2020-2025, a demonstração de resultados 2020-2025, a Demonstração de fluxos de caixa 2020-2025 e o balanço previsional 2020-2025, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos na proposta de Orçamento apresentada, e que contempla uma revisão do cenário previsto inicialmente na Proposta de 2020.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em avaliar se os pressupostos utilizados na preparação e apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional são apropriados tendo em conta as circunstâncias e se essa preparação e apresentação é adequada, e emitir relatório com garantia limitada de fiabilidade sobre o trabalho efetuado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva,

e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Alem disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com SNC.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Notas Adicionais

Sem afetar a nossa conclusão e opinião, alertamos

1. A projeção efetuada ao semestre de 2020 na proposta de orçamento, teve por base os valores históricos até março de 2020 e projeção de abril a junho, diferindo assim do balancete semestral por nós auditado no âmbito da nossa Informação Semestral. Da informação obtida pelos Serviços a projeção do ano de 2020 será muito aproximada aos valores da proposta.
2. Nos sistemas de titularidade municipal com serviços prestados em modelo de gestão delegados, o período regulatório é de cinco anos, pelo que a presente proposta de orçamento tem caráter vinculativo para o quinquénio.
3. As projeções efetuadas tiveram por base as recolhas reais do 1º semestre de 2020, mantendo-se ao longo do período de análise. A situação atual não tem

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

precedente histórico recente e caracteriza-se por um elevado grau de desconhecimento relativamente ao impacto económico da pandemia. O presente contexto conjuga vários elementos novos que acentuam a incerteza e complexidade deste exercício de projeção. Acresce ainda que está em elaboração o PERSU 2030, desconhecendo-se as objetivações específicas para os SGRU, as licenças do SIGRE e o modelo de contrapartidas financeiras associados aos resíduos de embalagem que terão de ser revistas, uma vez que terminam no final 2021.

4. Este é o nosso segundo parecer aos Instrumentos Previsionais 2020-2025, dado que foi decidido retirar da proposta inicialmente apresentada, sujeita ao nosso Parecer de 22 de outubro, uma projeção adicional relativa ao período 2021-2043.

Lisboa, 16 de novembro de 2020

APPM - ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO, ILIDIO CESAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Assinado por : **ANA ISABEL CALADO DA SILVA PINTO**
Num. de Identificação: BI098134280
Data: 2020.11.16 17:46:15+00'00'

Ana Calado Pinto

CARTÃO DE CIDADÃO

tratolixo
gestão de resíduos urbanos

Anexo IV

Parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

ERSAR
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração
TRATOLIXO
Estrada 5 de Junho, n.º 1
Trajouce
2785-155 SÃO DOMINGOS DE RANA
residuos@tratolixo.pt

vossa referência *your reference*	vossa comunicação *your communication*	nossa referência *our reference*	nosso processo *our process*	data *date*
38/CA/2021	2021-03-17	O-002408/2021	26665	2021-04-05

assunto *subject* Plano de Atividades e Orçamento 2021-2025 da TRATOLIXO, EIM, S.A.

Ex.mo Senhor,

Na sequência do parecer da ERSAR sobre a revisão do contrato de gestão delegada e definição de trajetória tarifária para o quinquénio 2021-2025, recebemos informações adicionais da TRATOLIXO destinadas a resolver algumas lacunas de fundamentação elencadas naquele documento.

Sem prejuízo da emissão de novo parecer que contemple a referida informação adicional, que ocorrerá no mês de abril p.f. e permitirá um melhor acompanhamento e controlo da atividade, a ERSAR, reforçando o entendimento implícito ao parecer emitido, informa que nada tem a opor quanto à aprovação da trajetória tarifária proposta pela TRATOLIXO para o quinquénio 2021-2025 e que no quadro seguinte se reproduz:

Trajetória tarifária para o quinquénio 2021-2025 prevista no contrato de gestão delegada, a preços constantes de 2020 em euros por tonelada

2021	2022	2023	2024	2025
45,76	46,50	45,82	44,31	44,40

Notas: 1) A tarifa a aplicar em cada ano é a que resulta da atualização de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, 2) A tarifa nominal a aplicar em 2021 após aprovação será de 46,13 euros por tonelada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Orlando Borges)

NIPC 504 706 322 | Em futuras comunicações referencia o nosso número de documento e/ou de processo

Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 8º
1600-209 LISBOA - PORTUGAL
T.: +351 210 052 200
F.: +351 210 052 259
www.ersar.pt
geral@ersar.pt

5.4

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2021/06/25

ASSUNTO: 1.5.1 Pedido de autorização, formulado pelos SMAS Mafra, para compromisso plurianual relativo à contratação de apólices de seguro para o ano de 2022, eventualmente renováveis até 3 anos – Ratificação de Despacho.----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 22 de junho de 2021, ínsito no ofício n.º 4569/2021, de 22 de junho de 2021, remetido pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra - SMAS, instruído com a Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, de 21 de junho de 2021 e com a Informação Interno/2021/240, também datada de 21 de junho, sobre a qual recaiu despacho de concordância do Presidente do Conselho de Administração, da mesma data.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o mencionado Despacho, que determinou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o pedido de autorização para compromisso plurianual relativo contratação de apólices de seguro para o ano de 2022, eventualmente renováveis até 3 anos, conforme documentos que instruem o pedido, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos. --

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: DOS VEREADORES PRESENTES E DO SR. PRESIDENTE

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

Anexo XVIII

J.5.1.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

22/6/21

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		4569 /2021	22 JUN. 2021

Assunto: Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativa à contratação de apólices de seguro para o ano de 2022, eventualmente renováveis anualmente tendo por limite global 3 anos

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 21 de maio de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado solicitar a apreciação da Câmara Municipal de Mafra e submissão pela mesma à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ser aprovada a assunção do compromisso plurianual inerente à contratação de apólices de seguro para o ano de 2022, eventualmente renováveis anualmente tendo como limite global 3 anos.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Minuta de Deliberação de 22/05/2021;
- Informação Interna 2021/240.

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/06/21

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA O ANO DE 2022, EVENTUALMENTE RENOVÁVEIS ANUALMENTE TENDO COMO LIMITE GLOBAL 3 ANOS ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2021/240 apresentada pela Diretora Delegada, que mereceu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

---

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, das alíneas a) do n.º 1 e l) do n.º 2, ambas do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **o envio e pedido de apreciação da Câmara Municipal de Mafra e submissão pela mesma à Assembleia Municipal,** nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **no sentido de ser aprovada a assunção do compromisso plurianual inerente à contratação de apólices de seguro para o ano de 2022, eventualmente renováveis anualmente tendo como limite global 3 anos,** conforme documento em anexo, por um **valor base até ao limite de 442.061,55 €** (quatrocentos e quarenta e dois mil e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), **o qual inclui um valor previsional de aumento de mercado até 5% para o ano de 2022, com eventual renovação por mais dois anos, sem necessidade de novo pedido de autorização para o referido aumento, atendendo ao caráter vinculativo do valor referido para o ano de 2022 e a necessidade de garantir que qualquer aumento no mercado**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

segurador, que possa vir a ocorrer até 31.12.2021, permitirá, ainda assim, cumprir os prazos e procedimentos legais aplicáveis, para vigorar com efeitos a 01.01.2022, sem necessidade de uma nova aprovação, ainda para 2022. ----------

---

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ ----------

Votos a favor: de todos os participantes presentes

Votos contra: .....

Abstenções:.....

Declarações de voto:.....

ASSINATURAS:

DESPACHO

1 – Concordo com a proposta.
2 – Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

21/6/21

O Presidente do Conselho de Administração,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/240

Assunto: **Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativa à contratação de apólices de seguro para o ano de 2022, eventualmente renováveis anualmente tendo por limite global 3 anos**

Considerando a necessidade de desenvolver os procedimentos para a contratação das apólices de seguro para o ano de 2022, eventualmente renováveis anualmente, tendo por limite global 3 anos, os serviços solicitaram à corretora de seguros AON, com contrato em vigor com os SMAS de Mafra, o desenvolvimento do processo de consulta preliminar ao mercado segurador.

Para determinação do preço base do procedimento a desenvolver, foram tidos em conta os montantes da contratação de cada modalidade de seguro para o período de 01-01-2021 a 31-12-2021, bem como os recrutamentos em curso e os previstos e as aquisições de viaturas igualmente previstas à data atual.
Considerou-se ainda a manutenção das atuais condições contratuais.

Nessa sequência, a corretora apresentou os seguintes valores:

Ramo	Capitais seguros	Custo anual estimado 2022
Acidentes de Trabalho		46 662,00€
Vida (*)		3 465,00€
Automóvel		26 407,00€
Mercadorias Transportadas		1 383,00€
Multiriscos		25 177,00€
Responsabilidade Ambiental		7 000,00€
Responsabilidade Civil		9 021,00€
Saúde (trabalhadores) (*)		21 222,00€
		140 337,00€

Nota: (*) Estes Seguros abrangem apenas os trabalhadores com contrato individual de trabalho que transitaram da Be Water, S.A. em cedência de interesse público. A manutenção das apólices visa garantir a manutenção das condições contratuais. O custo inerente à inclusão do agregado familiar no seguro de saúde é suportado pelos próprios trabalhadores.

Considerando que,

De acordo com o acima exposto, a necessidade de desenvolvimento do procedimento de contratação **se traduz na assunção de compromisso plurianual**;

A assunção de compromissos plurianuais está sujeita, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a **autorização prévia;**

A competência para emissão da aludida autorização prévia, **quando estejam em causa entidades da administração local, está acometida, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo 6.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal**;

Em conformidade com o disposto nas alíneas n) do n.º 1 e g) do n.º 2, ambas do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **submeto à apreciação para eventual deliberação do Conselho de Administração, de envio e apreciação da Câmara Municipal de Mafra e submissão pela mesma à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ser aprovada a assunção do compromisso plurianual inerente à despesa com aquisição de apólices de seguro, pelo seu valor global, previsional, até ao valor de 421.011,00 € (140.337,00 € x3), considerando a previsão para custos anuais, se tudo se mantiver constante.**

No entanto, qualquer aumento praticado no mercado da atividade seguradora em geral, atendendo a que estamos ainda a seis meses do final do ano, será suscetível de determinar aumentos dos custos agora previstos, tanto mais que se trata de contratos de adesão. Deste modo, se requer desde já, e com base no presente pedido de autorização, que igualmente seja autorizada a presente assunção de despesa e compromisso plurianual, sobre aumento dos custos agora estimados para 2022, caso venham a ocorrer. Assim, com referência a este procedimento, estará em causa a possibilidade, de autorização por parte da Assembleia Municipal, de um aumento previsional até 5% sobre

o valor base aqui apresentado, sem necessidade de novo pedido de autorização do compromisso plurianual, para reforço de montante de base.

Com hipótese de aumento previsional até ao limite de 5% sobre o valor estimado, para esta autorização e por este documento.	**5%**	**147.353,85**

Com a seguinte repartição de despesa:

Com hipótese de aumento previsional até ao limite de 5% sobre o valor estimado, para esta autorização e por este documento.	**Ano 2022**	**Ano 2023**	**Ano 2024**
Até 442.061,55€	**Até 147 353,85€**	**Até 147 353,85€**	**Até 147 353,85€**

À consideração superior

Mafra, 21 de junho, de 2021
A Diretora Delegada,

Susana Reis

Estimativa de Prémios Totais Anuais, com atualização de capitais seguros, pessoas seguras e viaturas seguras.
Todas as restantes condições pressupõe-se que se mantêm inalteradas.
A tarifa utilizada é a que se encontra em vigor.
Ainda não temos tempo suficiente na anuidade em curso para analisar o impacto da sinistralidade.
Sugerimos a aplicação uma margem de segurança aos valores calculados, não inferior a 10%, para prevenir uma possível situação do concurso ficar deserto.

Apólices	Capitais a considerar (€)		Prémio Total 2022	Observações		
ACIDENTES DE TRABALHO	2 121 000,00	Massa salarial	46 662,00 €	Aumento da massa salarial em 160 000,00 €		
FROTA AUTOMÓVEL		Mapa anexo	26 406,56 €	Inclusão de 7 viaturas		
TRANSPORTE TERRESTRES		Mapa anexo	1 383,00 €	Manutenção		
RISCOS MÚLTIPLOS	62 851 025,00	Equipamento industrial	25 177,24 €	Manutenção		
	418 383,00	Equipamento administrativo				
VIDA GRUPO	858 188,00	Salários	3 464,91 €	53 Pessoas Seguras, mapa anexo	Total Lote 1	103 093,72 €
RESPONSABILIDADE CIVIL	15 240 000,00	Faturação	9 021,06 €	Aumento do Volume Faturação em 240 000,00 €		
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL			7 000,00 €	Manutenção	Total Lote 2	16 021,06 €
SAÚDE		Mapa anexo	21 222,32 €	53 Pessoas Seguras, mapa anexo	Total Lote 3	21 222,32 €
					Total	140 337,10 €

(6)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2021/06/25

ASSUNTO: 1.4 – Acordo relativo ao financiamento das competências próprias e delegadas de Autoridade de Transportes da Área Metropolitana de Lisboa. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 22 de junho de 2021.----------

DELIBERAÇÃO: Face aos fundamentos plasmados na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a **Câmara Municipal deliberou**, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual:-

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de março de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à referida proposta;----------

2. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da alteração à despesa e compromissos plurianuais anteriormente autorizada por essa assembleia municipal em 17 de abril de 2019, passando tal repartição de encargos e compromissos plurianuais a referir-se aos anos económicos 2022 a 2029, nos termos previstos no Anexo II à referida proposta;------

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

Anexo XIX

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS **REUNIÃO DE** 2021/06/25

ASSUNTO: 1.4 – Acordo relativo ao financiamento das competências próprias e delegadas de Autoridade de Transportes da Área Metropolitana de Lisboa. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): ----------

3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro: **a)** Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da alteração orçamental modificativa n.º 5; **b)** Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 20 VEREADORES PRESENTES E DO SR PRESIDENTE.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Acordo relativo ao financiamento das competências próprias e delegadas de autoridade de transportes da Área Metropolitana de Lisboa

Considerando que:

1. Atenta a deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 29 de novembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Mafra, de 16 de novembro de 2018, foi celebrado, entre o Município de Mafra e a Área Metropolitana de Lisboa (AML), em 18 de março de 2019, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, como Anexo V, para os devidos efeitos, que tem por objeto a delegação de competências do Município, enquanto autoridade de transporte competente, na AML, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, e abrange as competências de autoridade de transportes atribuídas ao Município referidas no artigo 4.º, n.º 2, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), constante da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua versão atual.
2. Veio a AML, em 7 de maio de 2021, remeter uma comunicação, dando conta de que "***a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa aprovou*** *hoje, nos termos e ao abrigo das alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 76.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter ao Conselho Metropolitano de Lisboa* ***proposta de autorização da celebração de «Acordo relativo ao financiamento para o exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes», a celebrar com os Municípios que a integram e que nela delegaram competências de autoridade de transportes ao abrigo de contratos interadministrativos celebrados*** *em 18 de maio de 2019 (cf. proposta em anexo). Nos termos melhor explicitados no documento com a designação «Roadmap para o financiamento das competências de autoridade de transportes da AML» que igualmente se anexa,* ***o Acordo tem por objeto regular a***

atribuição da comparticipação devida pelos Municípios para financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa ("AML") de competências próprias e delegadas de autoridade de transportes, nos montantes e termos previamente fixados nas deliberações do Conselho Metropolitano de 17 de outubro de 2018 (edital n.º 29/CML/2018 e ata n.º 8) e de 18 de julho de 2019 (edital n.º 40/CML/2019 e ata n.º 7). Deste modo, a Comissão Executiva Metropolitana propõe aos Municípios integrantes da AML a celebração do Acordo em questão, essencial para assegurar a estabilidade jurídica e a garantia, em termos plurianuais, do financiamento necessário para o exercício das competências de autoridade de transportes da AML e, assim, para a viabilização dos procedimentos de fiscalização prévia e consequente entrada em vigor dos Contratos de Serviço Público de Transporte Rodoviário nesta área metropolitana. Tendo em vista agilizar o processo de análise e aprovação do Acordo pelos Municípios, bem como garantir a desejável coerência ao nível dos registos contabilísticos associados ao mesmo, disponibilizamos desde já, em anexo, «Nota Técnica relativa ao tratamento contabilístico do Acordo» e minuta de deliberação para a respetiva aprovação";

3. Veio ainda, em 19 de maio de 2021, a AML remeter uma nova redação para o Acordo proposto, pela circunstância de terem sido detetados alguns lapsos que importava retificar na minuta do Acordo previamente remetido;
4. Efetivamente, a AML é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes;
5. As competências (próprias e delegadas) da AML são exercidas em parte através dos quatro contratos de serviço público já outorgados com quatro operadores privados selecionados através de concurso público (Contratos de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais;

6. Nos termos dos Contratos de Serviço Público, os cocontratantes operadores do serviço público de transporte assumirão previsivelmente a operação do serviço público de transporte contratualizado durante 2022 (não antes do 2.º trimestre desse ano), o que, por seu turno, determina que o termo dos Contratos de Serviço Público venha a ocorrer durante o ano de 2029;
7. A comparticipação dos municípios integrantes da AML no financiamento do exercício por esta das suas competências enquanto autoridade de transportes (as competências por aqueles delegadas e as próprias) foi já objeto de deliberações do Conselho Metropolitano, em 17 de outubro de 2018 (edital n.º 29/CML/2018 e ata n.º 8) e em 18 de julho de 2019 (edital n.º 40/CML/2019 e ata n.º 7), nos termos das quais foi aprovado, para o ano de 2020 e seguintes, um valor global de € 31 225 006 e, para 2021 e seguintes, um valor de financiamento adicional de 11 906 577 €, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano;
8. À semelhança do que sucedeu nos orçamentos do Estado para 2019 e 2020, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para 2021, estabelece no artigo 304.º a atribuição à AML, por dedução às transferências para cada um dos municípios que a integram, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, estabelecendo, para 2021, o montante total de transferências de 31 225 005 € e fixando a sua repartição por município, em termos coerentes com o deliberado pelo Conselho Metropolitano;
9. A AML deve agora assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelo menos durante a vigência dos Contratos de Serviço Público atendendo às obrigações neles assumidas perante os respetivos cocontratantes;
10. A capacitação financeira da AML é, por força dos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, uma consequência da delegação de competências na AML pelo Município de Mafra, materializada na celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências acima referido;

11. Por outro lado, o Município de Mafra, por integrar a AML, tem ainda obrigação de contribuir para as despesas desta que não sejam suportadas em outras fontes de financiamento, nos termos a deliberar pelo Conselho Metropolitano;
12. A repartição de encargos e compromissos plurianuais relativa ao financiamento da AML por este Município, já anteriormente autorizada e deliberada nos órgãos municipais competentes, em coerência com a anterior deliberação do Conselho Metropolitano, que previa a repartição dos encargos contratuais em causa entre os anos 2021 a 2028, deve ser alterada à luz do calendário previsível de execução dos Contratos de Serviço Público, com repartição de encargos para os anos económicos 2022 a 2029;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela AML das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de março de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente proposta;
2. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da alteração à despesa e compromissos plurianuais anteriormente autorizada por essa assembleia municipal em 17 de abril de 2019, passando tal repartição de encargos e compromissos plurianuais a referir-se aos anos económicos 2022 a 2029, nos termos previstos no Anexo II à presente proposta;
3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística

para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

a) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da alteração orçamental modificativa n.º 5;

b) Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5.

Anexos:

I – Minuta de acordo de financiamento

II – Proposta de repartição de encargos e compromissos plurianuais

III - Proposta de alteração orçamental modificativa n.º 5

IV - Proposta de revisão às Grandes Opções do Plano n.º 5

V - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, de 18 de março de 2021

Paços do Município de Mafra, 22 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA AML DE COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

E

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

[...]de 2021

CONSIDERANDO QUE:

A. A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes;

B. Ao abrigo da habilitação legislativa de delegação consagrada no RJSPTP e em conformidade com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os Municípios que integram a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA decidiram delegar as suas competências enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal (ou parte destas competências, no caso dos Municípios de Barreiro, Cascais e Lisboa) na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA celebrando com esta, para o efeito, em 18 de março de 2019, contratos interadministrativos de delegação de competências (Contratos Interadministrativos);

C. Nos termos desses Contratos Interadministrativos, foram delegadas na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA todas as competências dos MUNICÍPIOS enquanto autoridades de transportes, com exceção dos Municípios de Lisboa, Barreiro e Cascais, que procederam a uma delegação de competências apenas parcial, não abrangendo, particularmente, a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas municipais do serviço público de transporte de passageiros, nem a respetiva exploração;

D. As competências (próprias e delegadas) da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA a que se referem os Considerandos anteriores são

exercidas em parte através dos quatro contratos de serviço público já outorgados com quatro operadores privados selecionados através de concurso público (Contratos de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais;

E. Atendendo à demora associada ao procedimento pré-contratual relativo aos Contratos de Serviço Público, que se encontram ainda em fiscalização prévia junto do Tribunal de Contas, e a que, após o início de vigência dos Contratos, decorrerá ainda um período de transição de 10 (dez) meses, os operadores cocontratantes desses contratos assumirão previsivelmente a operação do serviço público de transporte contratualizado durante 2022, não antes do 2.º trimestre desse ano, prevendo-se, consequentemente, que o termo dos Contratos de Serviço Público venha a ocorrer durante o ano de 2029;

F. O exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das suas competências enquanto autoridade de transportes previstas no RJSPTP — sejam competências próprias, sejam competências delegadas pelos MUNICÍPIOS — não se limita à celebração e à execução dos Contratos de Serviço Público referidos, abrangendo a prática de todos os atos jurídicos direta e indiretamente associados ao exercício da totalidade dessas competências, incluindo, designadamente, em matéria de organização, planeamento, desenvolvimento, articulação da rede, investimento da rede e nos equipamentos e infraestruturas a ela dedicados, em matéria de títulos e tarifas de transporte e no plano da supervisão e fiscalização, abrangendo a própria capacitação da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA enquanto autoridade de transportes mediante a aquisição dos bens, dos meios tecnológicos e dos recursos técnicos e humanos necessários para o exercício dessas competências;

G. A comparticipação dos Municípios no financiamento do exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das suas competências enquanto autoridade de transportes (as competências por aqueles delegadas

e as próprias) foi já objeto de oportunas deliberações nos órgãos próprios da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, a que se seguiram deliberações nos órgãos municipais;

H. Em 17 de outubro de 2018, o Conselho Metropolitano (CML) aprovou, para efeitos de financiamento municipal da área metropolitana de Lisboa para as funções de autoridade de transportes e mobilidade, o critério de repartição do cofinanciamento por parte dos municípios, resultante da combinação de três variáveis com igual peso (área; população e receita média dos anos 2015 a 2017) e da consideração de um teto máximo de comparticipação de 4% da média da receita total entre 2015 e 2017 ou de 20 euros por habitante, com base no qual foi apurado um valor global de € 26 225 006 da responsabilidade dos quinze municípios que delegaram todas as suas competências de autoridade de transportes e de € 5 000 000 da responsabilidade dos municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa, nos termos da tabela anexa à deliberação de aprovação em causa, para 2020 e seguintes(edital nº 29/CML/2018 e ata nº 8);

I. Em 18 de julho de 2019, o mesmo órgão aprovou uma comparticipação municipal adicional no valor de € 11 906 577, a partir de 2021, definindo a comparticipação dos quinze municípios que delegaram todas as suas competências de autoridade de transportes no valor de € 10 000 000 e o reforço de € 1 906 577 por parte dos municípios do Barreiro, Cascais e Lisboa (mantendo a mesma proporção do esforço anteriormente definido, isto é, € 5 000 000 no total dos € 31 225 006) e determinando a repartição do cofinanciamento de acordo com a proporcionalidade dos quilómetros imputados a cada um dos municípios de acordo com os veículos*km provisórios, sendo o valor final o que será determinado pela dimensão da rede de cada município aprovado para o concurso (edital n.º 40/CML/2019 e ata n.º 7);

J. À semelhança do que sucedeu nos orçamentos do Estado para 2019 e 2020, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para 2021, estabelece no artigo 304.º a

atribuição à ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, por dedução às transferências para cada um dos municípios que a integram, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, estabelecendo, para 2021, o montante total de transferências de 31 225 005 € e fixando a sua repartição por município, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano;

K. Importa assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das suas competências enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelos menos durante a vigência dos Contratos de Serviço Público atendendo às obrigações neles assumidas pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA perante os respetivos cocontratantes;

L. Tal estabilidade e garantia de financiamento durante a vigência dos Contratos de Serviço Público deve ficar estabelecida em instrumentos jurídicos com vocação plurianual;

M. A capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é, por força dos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma consequência da delegação de competências na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA materializada na celebração dos Contratos Interadministrativos;

N. De acordo com a racionalidade normativa subjacente aos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a regulação desta capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA deve ser concretizada através da celebração de um contrato interadministrativo — configurado, neste caso concreto, como complementar aos Contratos Interadministrativos — que preveja os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício pela ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA das competências nela delegadas pelos municípios;

O. Os municípios integrantes da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA têm ainda, nessa qualidade, a obrigação de contribuir para as

despesas desta que não sejam suportadas em outras fontes de financiamento, pelo que o montante das comparticipações municipais necessárias nos termos já anteriormente definidos pelo CML (no montante anual global de € 31 225 006, podendo ascender, se necessário, a mais € 11 906 577, no valor máximo global de € 43 131 583) que não seja reconduzível aos Contratos Interadministrativos deve ser imputado aos municípios a título de financiamento necessário das despesas da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA no exercício das suas competências próprias;

P. O período de vigência do presente Acordo deve estender-se pelo menos até ao termo do ano civil em que ocorra o termo de vigência dos Contratos de Serviço Público, isto é, 31.12.2029), conforme admitido no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da sua revisão e renegociação entre as Partes com vista a assegurar o necessário financiamento da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA para o período posterior;

Q. Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), constituem recursos financeiros das entidades intermunicipais o produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências;

R. Encontra-se salvaguardado que a celebração do presente Acordo não implica o aumento da despesa pública anual, mantendo-se os valores de financiamento municipal já anteriormente deliberados conforme referido nos Considerandos H) e I) anteriores;

S. Foi obtida a autorização, pelo órgão deliberativo de cada um dos municípios, da despesa e do compromisso plurianual, nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

T. A despesa inerente ao presente Acordo é assegurada:

a) Para o Município de Alcochete, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

b) Para o Município de Almada, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

c) Para o Município de Amadora, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

d) Para o Município de Barreiro, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

e) Para o Município de Cascais, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

f) Para o Município de Lisboa, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

g) Para o Município de Loures, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

h) Para o Município de Mafra, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

i) Para o Município de Moita, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

j) Para o Município de Montijo, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

k) Para o Município de Odivelas, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

l) Para o Município de Oeiras, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

m) Para o Município de Palmela, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

n) Para o Município de Seixal, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

o) Para o Município de Sesimbra, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

p) Para o Município de Setúbal, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

q) Para o Município de Sintra, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável;

r) Para o Município de Vila Franca de Xira, pela dotação orçamental [•], devidamente cabimentada para o efeito, com o número de compromisso [•], emitido nos termos da legislação aplicável,

Os MUNICÍPIOS que integram a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, doravante designados como PRIMEIROS OUTORGANTES, a saber:

a) MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

b) MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

c) MUNICÍPIO DA AMADORA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

d) MUNICÍPIO DE BARREIRO, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

e) MUNICÍPIO DE CASCAIS, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

f) MUNICÍPIO DE LISBOA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

g) MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

h) MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva;

i) MUNICÍPIO DA MOITA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

j) MUNICÍPIO DO MONTIJO, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

k) MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

l) MUNICÍPIO DE OEIRAS, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

m) MUNICÍPIO DE PALMELA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

n) MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

o) MUNICÍPIO DE SESIMBRA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

p) MUNICÍPIO DE SETÚBAL, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

q) MUNICÍPIO DE SINTRA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...]

r) MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...];

e

A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, pessoa coletiva n.º [...], com sede na [...], representado pelo Presidente da Câmara Municipal, [...], representada pelo [...], adiante designada como SEGUNDA OUTORGANTE,

Celebram de comum acordo o presente Acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Acordo tem por objeto a definição dos termos do financiamento pelos PRIMEIROS OUTORGANTES para o exercício das competências da SEGUNDA OUTORGANTE enquanto autoridade de transportes entre 01.01.2022 e 31.12.2029.
2. O financiamento a que se refere o número anterior abrange:
   a) Os recursos financeiros necessários ao exercício das competências delegadas pelos PRIMEIROS OUTORGANTES na SEGUNDA OUTORGANTE através dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 18 de março de 2019;
   b) Os recursos financeiros necessários para o exercício das competências próprias da SEGUNDA OUTORGANTE, a imputar aos PRIMEIROS OUTORGANTES enquanto municípios integrantes da SEGUNDA OUTORGANTE, nos termos deliberados pelo Conselho Metropolitano da SEGUNDA OUTORGANTE.
3. Na parte relativa aos recursos financeiros referidos na alínea a) do número anterior, o presente Acordo configura um aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 18 de março de 2019.

Cláusula 2.ª

Objetivos estratégicos

1. As Partes comprometem-se, na execução do presente Acordo, a promover a gestão e o uso eficiente dos recursos públicos no exercício das competências de autoridade de transportes.
2. A atuação das Partes deve, ainda, promover a coesão territorial, social e económica, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da

qualidade dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados à população e, bem assim, a sustentabilidade do mesmo.

Capítulo II

Financiamento das competências de autoridade de transportes da SEGUNDA OUTORGANTE

Cláusula 3.ª

Valor máximo do financiamento anual

1. Sem prejuízo do dever geral de financiamento da SEGUNDA OUTORGANTE pelos municípios que a integram, do disposto no artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da observância integral da legislação orçamental e financeira aplicável, os PRIMEIROS OUTORGANTES atribuem à SEGUNDA OUTORGANTE, nos termos da repartição prevista no n.º 3, o valor anual global de € 31 225 006 (trinta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seis euros).
2. O valor anual global referido no número anterior pode vir a ser incrementado em até € 11 906 577 (onze milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete euros), em conformidade com a repartição prevista no número seguinte, caso a SEGUNDA OUTORGANTE venha, mediante deliberação do Conselho Metropolitano, a considerar necessário o reforço da comparticipação municipal no financiamento do exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes.
3. A repartição entre os PRIMEIROS OUTORGANTES dos valores referidos nos números anteriores é realizada nos termos seguintes:

Município	VALOR ANUAL GLOBAL	VALOR ANUAL MÁXIMO ADICIONAL	VALOR ANUAL TOTAL MÁXIMO (N.ºS 1 E 2)
Alcochete	351 380 €	159 233 €	510 613 €
Almada	1 810 011 €	1 181 345 €	2 991 356 €

Amadora	1 582 983 €	652 004 €	2 234 987 €
Loures	2 570 952 €	1 346 087 €	3 917 040 €
Mafra	1 533 700 €	518 257 €	2 051 957 €
Moita	792 498 €	146 732 €	939 229 €
Montijo	1 024 440 €	320 260 €	1 344 700 €
Odivelas	1 348 748 €	599 594 €	1 948 342 €
Oeiras	2 070 478 €	798 292 €	2 868 770 €
Palmela	1 256 620 €	399 957 €	1 656 577 €
Seixal	1 947 497 €	754 831 €	2 702 328 €
Sesimbra	990 000 €	254 303 €	1 244 303 €
Setúbal	2 061 275 €	667 486 €	2 728 761 €
Sintra	4 476 852 €	1 764 411 €	6 241 263 €
Vila Franca de Xira	2 407 571 €	437 207 €	2 844 778 €
Municípios com delegação total	26 225 006 €	10 000 000 €	36 225 006 €
Barreiro	360 362 €	134 298 €	494 660 €
Cascais	1 152 550 €	390 410 €	1 542 960 €
Lisboa	3 487 088 €	1 381 870 €	4 868 957 €
Municípios com delegação parcial	5 000 000 €	1 906 577 €	6 906 577 €
Total do financiamento	31 225 006 €	11 906 577 €	43 131 583 €

4. Ocorrendo à situação prevista no n.º 2, a SEGUNDA OUTORGANTE deve notificar a deliberação relevante do Conselho Metropolitano às assembleias municipais de cada um dos PRIMEIROS OUTORGANTES no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da reunião em que foi tomada e com a antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em face da data de início do pagamento em causa.

Cláusula 4.ª

Repartição entre competências delegadas e competências próprias da SEGUNDA OUTORGANTE

1. Os valores de financiamento anual dos PRIMEIROS OUTORGANTES previstos na Cláusula 3.ª correspondem ao financiamento necessário para o exercício pela SEGUNDA OUTORGANTE das suas competências enquanto autoridade de transportes, repartindo-se entre competências que lhe foram delegadas pelos PRIMEIROS OUTORGANTES e competências próprias nos seguintes termos:

   a) Financiamento necessário ao exercício das competências delegadas: 58 (cinquenta e oito) %;

   b) Financiamento necessário ao exercício das competências próprias: 42 (quarenta e dois) 42 %;

   O financiamento previsto no presente Acordo associado ao exercício pela SEGUNDA OUTORGANTE das suas competências delegadas inclui a comparticipação mínima dos PRIMEIROS OUTORGANTES, no valor de 20% da verba transferida anualmente pelo Estado, como condição de acesso ao PART, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1A/ 2020, de 3 de janeiro.

2. Os termos de repartição do financiamento dos PRIMEIROS OUTORGANTES entre competências delegadas e competências próprias da SEGUNDA OUTORGANTE referidos no n.º 1 podem ser revistos mediante deliberação do Conselho Metropolitano.

Cláusula 5. ª

Transferências para a Segunda Outorgante

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os PRIMEIROS OUTORGANTES expressamente autorizam que os valores anuais do financiamento a que se obrigam perante a SEGUNDA OUTORGANTE sejam diretamente transferidos pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para a SEGUNDA OUTORGANTE, em duodécimos, até ao dia 15 de cada mês.

2. Os PRIMEIROS OUTORGANTES comunicam anualmente à DGAL até 30 de julho de 2021 0 valor anual a que se refere o número anterior, dando conhecimento à SEGUNDA OUTORGANTE dessa comunicação no prazo de 10 (dez) dias.

3. Nos anos seguintes, se ocorrem alterações ao valor anual comunicado nos termos do número anterior, os PRIMEIROS OUTORGANTES comunicam à DGAL, até 30 de junho de cada ano, o valor a considerar no ano seguinte.

4. Caso, por alguma razão, a DGAL não proceda às transferências previstas no n.º 1 para a SEGUNDA OUTORGANTE, os PRIMEIROS OUTORGANTES obrigam-se a realizar a(s) transferência(s) no prazo de 10 (dez) dias após notificação pela SEGUNDA OUTORGANTE para o efeito.

Capítulo III

Cooperação Institucional

Cláusula 6.ª

Prestação de contas

1. A SEGUNDA OUTORGANTE deve apresentar aos PRIMEIROS OUTORGANTES, anualmente, um relatório que contenha a explicitação analítica da seguinte informação:

   a) Todos os custos por si efetivamente suportados no exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes;

   b) Todas as transferências por si recebidas diretamente do Orçamento do Estado, ou de qualquer fundo, destinadas a compensar os custos assumidos pelas autoridades dos transportes na exploração de transporte público e/ ou na imposição de qualquer obrigação de serviço público ao operador de serviço público;

   c) Todas as contrapartidas financeiras ou valor pecuniário por si recebidas dos cocontratantes dos Contratos de Serviço Público, nos termos legais ou contratuais;

d) Todas as transferências recebidas em execução do presente Acordo.

2. A SEGUNDA OUTORGANTE não pode utilizar as verbas recebidas dos PRIMEIROS OUTORGANTES nos termos do presente Acordo para fins diferentes daqueles legalmente associados à verba em causa nem para o financiamento de outras competências que não as previstas no n.º 1 da Cláusula 1.ª.

3. As Partes comprometem-se a rever o presente Acordo caso a SEGUNDA OUTORGANTE venha a beneficiar de novas fontes de financiamento que possam tornar desnecessário o financiamento nele previsto.

Cláusula 7.ª

Cooperação mútua

1. As Partes devem cooperar no sentido da prestação de um serviço público de transporte de passageiros de alta qualidade.

2. A tomada de qualquer decisão, unilateral ou consensual, nos termos do presente Acordo e da lei, por qualquer das Partes deve ser norteada pela prossecução do interesse público relativo à continuidade, regularidade, estabilidade e sustentabilidade da exploração do serviço público de transporte de passageiros.

Capítulo V

Disposições finais

Cláusula 8.ª

Remissão sistemática

Aplicam-se ao presente Acordo todas as estipulações contratuais previstas nos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 18 de março de 2019, com as necessárias adaptações.

Cláusula 9.ª

Invalidade parcial do Acordo

1. Se alguma das disposições do Acordo vier a ser considerada inválida, tal não afeta automaticamente a validade e eficácia do restante clausulado do mesmo, o qual se mantém plenamente em vigor, salvo qualquer das Partes consiga provar que sem esta(s) cláusula(s) não celebraria o Acordo ou celebraria nos termos diferentes.
2. No caso de se verificar uma situação de invalidade nos termos do número anterior, as Partes comprometem-se, de boa fé e pela via amigável, a modificar ou substituir a(s) cláusula(s) inválida(s) ou ineficaz(es) por outra(s), caso tal seja necessário, o mais rapidamente possível e por forma a salvaguardar a plena validade e eficácia do Acordo e a realização das suas prestações de acordo com o espírito, finalidades e exigências deste.

Cláusula 10.ª

Cessação do Acordo e dos contratos interadministrativo de delegação de competências

A cessação do presente Acordo relativamente a algum(ns) dos PRIMEIROS OUTORGANTES ou a cessação de algum(ns) dos contratos interadministrativos de delegação de competências não determina a cessação do presente Acordo relativamente aos demais, sem prejuízo da possibilidade da sua revisão mediante acordo das Partes.

Cláusula 11.ª

Legislação aplicável

Em tudo quanto não se encontre especialmente regulado no presente Acordo aplica-se, nomeadamente, o Código dos Contratos Públicos, a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) por ela aprovado, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a legislação orçamental vigente em cada ano.

Cláusula 12.ª

Produção de efeitos

1. Sem prejuízo das condições de eficácia legalmente previstas, o presente Acordo produz efeitos a partir das 00h00m do primeiro dia útil seguinte à data da sua publicação no sítio da Internet do Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P. (IMT), nos termos do n.º 8 do artigo 10.º do RJSPTP.
2. Sem prejuízo das causas de cessação do contrato legalmente previstas na parte respeitante à delegação de competências, o presente Acordo vigora até 31.12.2029, não cessando em consequência da cessação do mandato dos órgãos deliberativos dos PRIMEIROS OUTORGANTES.

Feito 20 (vinte) exemplares originais, de igual valor, ficando dois na posse da SEGUNDA OUTORGANTE e um na posse de cada um dos PRIMEIROS OUTORGANTES.

Lisboa, [...]de 2021

ANEXO II

Proposta de repartição de encargos e compromissos plurianuais

DESPESA PARA ANOS FUTUROS	MONTANTE INICIAL DA DESPESA (€)	MONTANTE ADICIONAL DA DESPESA (€)	MONTANTE TOTAL PREVISÍVEL DA DESPESA (€)	Código / Designação do Projeto
Ano 2022	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058
Ano 2023	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058
Ano 2024	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058
Ano 2025	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058
Ano 2026	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058
Ano 2027	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058
Ano 2028	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058
Ano 2029	1 533 700,00	518 257,00	2 051 957,00	PAM.2014.0058

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE O INSTRUMENTO DE REPARTIÇÃO DE ENCARDOS INDICADO

Identificação do Declarante:

Nome : Dulce Maria Duarte Lourenço

Cargo/função Chefe da Divisão de Gestão Financeira

(assinatura)

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ENTRE:

O MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa coletiva n.º 502177080, com sede nos Paços do Concelho, sitos Praça do Municipio, 2644-001 Mafra, neste ato representado pelo Vice Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Senhor Joaquim Francisco da Silva Sardinha, e em execução da deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2018 e da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018 (vd. artigo 25. º n.º 1 alínea k) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual), doravante abreviadamente designado por **MUNICÍPIO**;

E

A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, pessoa coletiva nº 502826126, com sede na Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A - 1100- 187 Lisboa, representada pelo Senhor Carlos Humberto de Carvalho, na qualidade de Primeiro-Secretário da Comissão Executiva e com poderes para o ato, e em execução da deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa de 16 de outubro de 2018, tomada sobre a Proposta n.º 162/CEML/2018 - Aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes competentes relativamente aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, na Área Metropolitana de Lisboa, relativas ao RJSPTP, aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho e da deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 30 de outubro de 2018 (vd. artigo 71.º, n.º 1 alínea i) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual), tornada pública através do Edital n.º 31/CML/2018, doravante abreviadamente designado por **AML**;

em conjunto designados por **Partes**,

Considerando que:

A) No contexto da 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas, realizada em 20 de março de 2018, foram tomadas resoluções relevantes no domínio da mobilidade e transportes, das quais se destaca a assunção pelas Áreas Metropolitanas das competências legalmente cometidas às Autoridade de Transportes, para todos os modos e operadores de transporte;

B) De acordo a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), os municípios são as Autoridades de Transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, e as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são as Autoridades de Transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica;

C) Nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, as Autoridades de Transporte podem delegar, designadamente através de contratos interadministrativos, as respetivas competências noutras autoridades de transportes ou noutras entidades públicas, o que significa que os municípios estão habilitados para delegar nas Áreas Metropolitanas as suas competências enquanto Autoridade de Transportes;

D) Em face da concreta configuração das redes de transportes públicos no território da área metropolitana de Lisboa, a delegação de competências de autoridade de transportes dos municípios na AML pode proporcionar ganhos de eficácia ao nível do desenho das redes e promoção da intermodalidade, da otimização dos recursos humanos, tecnológicos e financeiros, uniformização e harmonização de procedimentos, permitindo a criação de um sistema de mobilidade e transportes que melhor corresponda às aspirações dos respetivos interlocutores, nomeadamente dos utentes e os operadores de serviço público de transporte de passageiros;

E) A capacitação da AML enquanto autoridade de transportes com escala metropolitana, simultaneamente responsável pelo planeamento e gestão das redes de transportes e infraestruturas de âmbito municipal e de âmbito intermunicipal, favorece a acessibilidade, inclusividade e intermodalidade do sistema de mobilidade e transportes, bem como a coesão social e territorial, potenciando o crescimento económico deste território;

F) Neste contexto, pretende-se também que a AML use uma marca única para todos os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal da AML;

G) A presente delegação de competências não determina o aumento da despesa pública global, encontrando-se também assegurado o aumento da eficiência da gestão de recursos pela AML, através da utilização concertada dos recursos afetos às autoridades de transportes da área metropolitana de Lisboa, gerando um ganho de escala e a correspondente poupança;

H) Está assegurado o ganho de eficácia do exercício das competências em causa pela AML, por via da necessária visão sistémica e global do sistema de mobilidade e transportes metropolitano, que permite uma análise partilhada entre os diversos operadores, bem como entre os representantes autárquicos das populações utentes do sistema;

I) O presente contrato de delegação de competências cumpre os objetivos legalmente previstos no Regime Jurídico das Autarquias Locais, nomeadamente, a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

É acordado e reciprocamente aceite o presente CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS doravante abreviadamente designado por "Contrato", que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Natureza

O presente Contrato tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências, sendo celebrado ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 2, e 10.º, ambos do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Cláusula 2.ª

Objeto

1. O presente Contrato tem por objeto a delegação de competências do Município, enquanto autoridade de transporte competente, na AML, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais, e abrange as competências de autoridade de transportes atribuídas ao Município referidas no artigo 4.º, n.º 2, do RJSPTP.
2. A presente delegação de competências inclui a faculdade de subdelegação das competências em causa pela AML, nos termos previstos na Cláusula 5.ª do presente Contrato.

Cláusula 4.ª

Competências delegadas

1. Através do presente Contrato, o Município delega na AML, sem prejuízo das demais competências especificamente enunciadas no presente Contrato, as seguintes competências, previstas no artigo 4.º, n.º 2, do RJSPTP:
   a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
   b) Exploração através de meios próprios e/ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo da manutenção das competências do Município em matéria de gestão do espaço público;
   c) Determinação de obrigações de serviço público;
   d) Investimentos nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
   e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a estes dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
   f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
   g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;

h) Supervisão, fiscalização e monitorização dos contratos e autorizações de exploração do serviço público de transporte de passageiros;

i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;

j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e

k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

2. A presente delegação de competências na AML compreende ainda:

a) As competências atribuídas à autoridade de transportes nos termos do artigo 22.º do RJSPTP;

b) As competências relativas ao transporte flexível de passageiros previstas nos artigos 34.º a 36.º do RJSPTP e no Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro;

c) A competência para nos termos do disposto no artigo 31.º do RJSPTP, autorizar e/ou determinar o ajustamento do serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto;

d) A competência prevista no artigo 32.º do RJSPTP, para autorizar a exploração conjunta de serviços públicos de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, bem como a subcontratação destes;

e) A competência para preparar e aprovar o procedimento de seleção de operadores de serviço público, designadamente o programa do procedimento e respetivo caderno de encargos;

f) A competência para definir ou autorizar a criação de títulos de transporte;

g) A competência para fixar regras gerais relativas à fixação de valores máximos de preços e atualização das tarifas;

h) A competência para implementar e gerir o sistema de bilhética sem contacto na área metropolitana de Lisboa;

i) A competência para implementar e gerir Bases de Dados, Serviços e Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS) e plataformas de serviços para a mobilidade ("mobilidade como um serviço");

j) A competência para, em caso de incumprimento do serviço público de transporte de passageiros municipal, adotar os procedimentos previstos no artigo 44. ° do RJSPTP, bem como aplicar e fazer seu o produto das sanções contratuais previstas no artigo 45.° do mesmo diploma;

k) A competência para autorizar a realização da despesa inerente a quaisquer contrato(s) a celebrar no exercício das competências delegadas;

l) A competência para criar e articular novas soluções e serviços de mobilidade no âmbito do serviço público de transportes de passageiros, do sistema tarifário e nas plataformas integradoras de serviços para a mobilidade;

m) As competências para autorização da manutenção dos regimes de exploração a título provisório e respetiva gestão.

3. A delegação de competências referida nos números anteriores compreende todas as competências materiais necessárias ao exercício dos poderes delegados.

Cláusula 5.ª

Subdelegação de competências

1. As competências delegadas ao abrigo do presente Contrato são passíveis de subdelegação, total ou parcialmente, noutra autoridade de transporte ou entidade pública, designadamente em empresa do setor empresarial da AML.
2. A prática de quaisquer atos ao abrigo da subdelegação de competências fica sujeita ao cumprimento das normas legais aplicáveis, bem como das normas, instruções e procedimentos internos aprovados pelo Conselho Metropolitano de Lisboa.

Clausula 6.ª

Planeamento e coordenação

1. No exercício das competências de organização, planeamento, coordenação, desenvolvimento e articulação do serviço público de passageiros municipal, compete à AML:
   a) Articular com o serviço público de transporte de passageiros existente ou planeado na respetiva área geográfica;
   b) Proceder à articulação dos serviços públicos de transporte de passageiros municipal com os serviços da competência da AML e de outras autoridades de transporte, designadamente em áreas geográficas adjacentes e com os serviços realizados através dos modos ferroviário pesado e ligeiro, fluvial, rodoviário em sítio próprio e expresso que atravessem ou sirvam a área geográfica da sua competência.
   c) Proceder à articulação, visando a respetiva eficiência e eficácia, do serviço público de transporte de passageiros no seu conjunto, independentemente da sua finalidade, natureza ou tipo de exploração, considerando, designadamente:

i. O serviço público de transporte de passageiros regular;

ii. O serviço público de transporte de passageiros flexível;

iii. O transporte em táxi;

iv. Os serviços de transporte escolar;

v. Outras soluções de mobilidade.

2. O planeamento e a coordenação do serviço público de transporte de passageiros regular, flexível ou misto devem ter em conta os níveis mínimos de serviço público de transporte de passageiros, previstos no artigo 14.º do RJSPTP e no respetivo anexo.
3. O Município disponibilizará à AML todos os instrumentos de planeamento que sejam úteis, nomeadamente, e sempre que disponível, o Plano Diretor Municipal em vigor, o Plano de Mobilidade e Transportes, o Plano de Promoção de Acessibilidade para Todos, ou outros instrumentos de âmbito municipal que tenham sido desenvolvidos.

Cláusula 7.ª

Estudos de planeamento e inquéritos à mobilidade

No exercício das competências de promoção dos estudos de planeamento de transportes, bem como de inquéritos à mobilidade, a AML deve fornecer ao Município os estudos e os inquéritos à mobilidade que abranjam à respetiva área geográfica.

Cláusula 8.ª

Divulgação do serviço público de transporte de passageiros

As Partes poderão acordar a realização de iniciativas conjuntas de promoção e divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Cláusula 9.ª

Exploração do serviço público de transporte de passageiros

1. Para efeitos de exercício das competências relativas à exploração do serviço público de transporte de passageiros regular, flexível ou misto, a AML pode constituir serviços intermunicipalizados, recorrer a operador interno da sua titularidade, ou adjudicar tais serviços a operador(es) externos, nos termos do número seguinte.

2. A seleção de qualquer operador para prestação do serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, em regime de exploração regular, flexível ou misto, deve observar as normas jurídicas previstas no Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, na sua redação atual ("Regulamento UE"), relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, e no Código dos Contratos Públicos e demais normas aplicáveis em matéria de contratação pública, sem prejuízo do disposto no RJSPTP.
3. A AML poderá ceder a sua posição em quaisquer contratos de serviço público celebrados ao abrigo da presente delegação de competências, à entidade em quem possa vir a subdelegar as mesmas nos termos do presente Contrato.

Cláusula 10.ª

Obrigações de serviço público

O Município delega na AML a competência para estabelecer obrigações de serviço público ao(s) operador(es) de serviço público de transporte de passageiros, de acordo com o estabelecido no Regulamento UE e no RJSPTP.

Cláusula 11.ª

Compensações por cumprimento de obrigações de serviço público

1. A AML pode definir, atribuir e proceder ao pagamento ao(s) operador(es) de serviço público o direito a uma compensação por cumprimento de obrigações de serviço público, aplicando-se, quanto ao respetivo financiamento, os termos a definir em acordo a celebrar entre as Partes, bem como o previsto na cláusula 13.ª.
2. A atribuição e o cálculo do valor da compensação são efetuados de acordo com as regras e normas estabelecidas no Regulamento UE e no RJSPTP.

Cláusula 12.ª

Investimento em redes, equipamentos e infraestruturas

1. As Partes podem, sempre que se mostre conveniente, acordar na realização de investimentos conjuntos nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros municipal e intermunicipal.

2. Para a realização dos investimentos referidos no número anterior, as Partes podem apresentar candidaturas, individuais ou conjuntas, a programas de financiamento nacionais e comunitários, comprometendo-se a colaborar reciprocamente na organização e execução das mesmas.

Cláusula 13.ª

Financiamento

1. A criação das taxas previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do RJSPTP, competirá ao Município, por iniciativa própria ou sob proposta da AML, constituindo receita a ser entregue à AML.
2. Compete à AML elaborar a proposta de criação das taxas referidas no número 1.
3. Todas as receitas previstas no Fundo para o Serviço Público de Transportes previsto no artigo 12.º do RJSPTP, são transferidas para a AML, devendo ser tida em conta a proporção do número de serviços públicos de transporte de passageiros delegados pelo Município face ao número total de serviços municipais existentes na área geográfica da AML.

Cláusula 14.ª

Contrapartidas financeiras

Compete à AML receber as contrapartidas financeiras devidas pela atribuição do direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros municipal regular, flexível ou misto pelos operadores de serviço público, ao abrigo da presente delegação de competências, nos termos do previsto no artigo 28.º do RJSPTP.

Cláusula 15.ª

Títulos de transporte e regime tarifário

1. O Município delega na AML a competência para definir os títulos de transporte a disponibilizar no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros regular, flexível ou misto, de acordo com o regime estabelecido no diploma a que alude o n.º 1 do artigo 38.º do RJSPTP.
2. Compete ainda à AML aprovar os regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público

de transporte de passageiros regular, flexível ou misto, de acordo com o regime que estabelecido no diploma a que alude o n.º 1 do artigo 38.º do RJSPTP.

3. Por força do presente contrato, compete à AML autorizar a criação de títulos de transporte da iniciativa dos operadores de serviço público, nos termos previstos no artigo 39.º do RJSPTP.
4. Compete à AML fixar os valores máximos de preços e atualização de tarifas, exceto se tal competência não lhe for atribuída por força de regulamentação legal.
5. A definição dos títulos de transporte pela AML deve privilegiar a integração tarifária, a intermodalidade e a utilização de sistemas inteligentes de transportes.

Cláusula 16.ª

Autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório

1. O Município delega na AML as competências em matéria de autorização para manutenção do regime de exploração a título provisório, nomeadamente as seguintes:
   a) A competência para, por razões de interesse público, autorizar a manutenção dos títulos de concessão para o modo rodoviário, atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37172, de 31 de dezembro de 1948 ("RTA"), em regime de exploração provisória, não podendo o respetivo prazo de vigência terminar após 3 de dezembro de 2019;
   b) A competência prevista no n.º 2 do artigo 10.º do RJSPTP, para atribuir a título excecional aos detentores dos títulos previstos na alínea anterior, apenas nos casos em que a licença /alvará provisória vigente a isso obrigar de forma irrevogável, o direito exclusivo nas linhas licenciadas, ponderadas as razões e interesses públicos;
   c) A competência para definir os termos da prestação de informação atualizada e detalhada sobre a exploração do serviço público;
   d) A competência para cancelar o serviço público de transporte de passageiros por violação da obrigação de prestação de informação prevista no n. º 2 do artigo 22. º do RJSPTP, por parte dos detentores dos títulos para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do RTA, em regime de exploração provisória;
   e) A competência prevista no n.º 5 do artigo 22.º do RJSPTP para validar os dados registados pelos operadores de serviço público detentores de títulos de concessão para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo

rodoviário atribuídos ao abrigo do RTA, em regime de exploração provisória;

f) A competência prevista no n.º 6 do artigo 22.º do RJSPTP para verificar o cumprimento, pelos operadores de serviço público detentores de títulos para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário, atribuídos ao abrigo do RTA, em regime de exploração provisória.

g) A competência para, durante o prazo de vigência da autorização para exploração provisória, aprovar o ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, de modo a garantir a eficiência e a sustentabilidade da mesma.

2. O Município delega ainda na AML, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência de publicitação das autorizações provisórias concedidas.

Clausula 17.ª

Consulta Prévia ao Município

1. No exercício das competências delegadas, a AML, ou a entidade em quem esta as venha a subdelegar, promoverá obrigatoriamente a consulta prévia do Município pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis sobre as seguintes matérias e atos:
   a) Celebração, alteração, prorrogação ou extinção de contratos do serviço público de transporte de passageiros municipal, regular, flexível e/ou misto;
   b) Mera autorização do serviço público de transporte de passageiros municipal;
   c) Imposição de obrigações de serviço público de transporte de passageiros municipal, regular, flexível e/ou misto.
2. O parecer prévio referido no número anterior é vinculativo.
3. Caso o Município não se pronuncie no prazo previsto no n.º 1, a AML deve interpelar novamente o Município para emitir o parecer prévio no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar dessa interpelação.
4. Caso o Município não se pronuncie no prazo referido no número anterior, presume-se a sua concordância quanto às condições a estabelecer para a exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros.
5. Na emissão do parecer, o Município deve ter em consideração, entre outros, o impacto sobre a população, a eficiência funcional multimodal e o equilíbrio económico-financeiro do sistema intermunicipal como um todo, e, em particular, no que repercuta aos tarifários e nas compensações financeiras.

6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, em casos excecionais, por imperativos de urgência devidamente justificados, a AML pode decidir sem proceder à consulta prévia.

Cláusula 18.ª

Unidades Técnicas de Gestão (UTG)

Podem ser criadas Unidades Técnicas de Gestão ("UTG"), sem personalidade jurídica e dotadas de mera de autonomia técnica e funcional, destinadas a assegurar a coordenação, gestão e acompanhamento técnico dos assuntos de interesse comum da AML e do Município, mediante acordo escrito estabelecido entre o órgão competente do Município e o órgão deliberativo da AML.

Cláusula 19.ª

Cooperação institucional

1. As Partes comprometem-se a atuar de forma concertada junto das entidades públicas e privadas, para efeitos de promoção das matérias objeto do presente contrato.
2. O Município poderá, a qualquer momento, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal e/ou intermunicipal no âmbito geográfico do respetivo município, consultar ou solicitar informação sobre os procedimentos relativos à outorga das autorizações provisórias, contratos de serviço público, prorrogação de contratos de serviço público, ajustes diretos, ou de alterações efetuadas em serviços de transporte público já aprovados, ou outras matérias, nos termos do presente contrato.
3. O Município pode propor à AML a alteração das redes, linhas e horários dos serviços públicos de transporte de passageiros que se desenvolvem no seu território, nomeadamente para promover a adequação dos serviços públicos de transporte de passageiros às necessidades do transporte escolar ou o serviço a um novo polo gerador de viagens.

Cláusula 20.ª

Direitos e deveres de informação

As Partes comprometem-se, reciprocamente, a informar a outra Parte de quaisquer circunstâncias e informações de que tenham conhecimento, com relevo para os efeitos do cumprimento do presente Contrato.

Cláusula 21.ª

Confidencialidade

1. As Partes comprometem-se reciprocamente a guardar sigilo sobre a informação e documentação a que venham a ter acesso em virtude da colaboração estabelecida ou da execução do presente Contrato.
2. Com a celebração do presente Contrato as Partes Outorgantes vinculam-se recíproca e conjuntamente, a cumprir todas as disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados.
3. Exclui-se do dever de sigilo a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público ou que as Partes Outorgantes sejam obrigadas a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 22.ª

Comunicações e interlocutores

1. As comunicações e notificações previstas no presente Contrato serão sempre efetuadas por escrito e remetidas por um dos seguintes meios:
    a) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;
    b) Por correio eletrónico, com registo de entrega;
    c) Por telefax, desde que comprovado por relatório de transmissão bem-sucedida;
    d) Por correio registado com aviso de receção.
2. As comunicações previstas no presente Contrato consideram-se efetuadas:
    a) No próprio dia útil em que foram transmitidas em mão;
    b) No próprio dia útil em que foram entregues, no caso de correio eletrónico ou telefax, se entregues até às 17h00 (dezassete horas), ou às 10h00 (dez horas) do dia útil imediatamente seguinte, no caso de serem efetuadas depois da hora indicada;
    c) Na data da assinatura do aviso de receção quando remetidas por carta registada com aviso de receção, ou, se não forem recebidas, na data de depósito do aviso de receção na caixa de correio do destinatário.
3. Para efeitos das comunicações a efetuar ao abrigo do presente Contrato, as Partes indicam os seguintes representantes, endereços e meios de contacto:

	AML	Município
Representante	Diretor de Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade, Dr. Sérgio Pinheiro	Vice Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Sardinha
Morada	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25A-1100- 187 Lisboa	Praça do Município, 2644-001 Mafra
E-mail	amlcorreio@aml.pt	joaquimsardinha@cm-mafra.pt
Telefone	218428570	261810100

4. Quaisquer alterações aos elementos acima identificados devem ser previamente comunicadas à outra Parte.
5. No exercício das suas funções, cada um dos interlocutores supra identificados, deve privilegiar a celeridade dos processos decisórios, como forma de garantir a sua maior eficácia.

Cláusula 23.ª

Modificação do contrato

1. O presente Contrato pode ser modificado, sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:
   a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
   b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;
   c) Alterações legislativas com impacto direto e relevante na execução do Contrato;
   d) Por proposta fundamentada de qualquer das Partes Outorgantes e aceite pela outra;
   e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes Outorgantes.
2. Qualquer alteração ao Contrato obedece à forma escrita, devendo ser remetida ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. ("IMT, IP"), previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da Internet daquele organismo.

Cláusula 24.ª

Suspensão do contrato

1. As Partes Outorgantes podem suspender o presente Contrato por período a fixar, por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. A suspensão do presente Contrato não pode, em qualquer circunstância, ser causa de quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros realizado ao abrigo da presente delegação de competências, ou comprometer a manutenção do respetivo financiamento.

Cláusula 25.ª

Cessação do Contrato

1. O presente Contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução.
2. O presente Contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as Partes.
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a mudança dos titulares dos órgãos das Partes não determina a caducidade do Contrato.
4. As Partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo, que obedece a forma escrita.
5. A revogação obedece a forma escrita.
6. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do Contrato, as Partes Outorgantes podem resolver o presente Contrato quando se verifique:
   a) Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Partes;
   b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, de acordo com o previsto no artigo 123.º, n.ºs 2 a 9, do Regime Jurídico das Autarquias Locais;
   c) Quando uma das Partes considere que a execução do presente Contrato não está a cumprir os pressupostos que lhe estão subjacentes.
7. A cessação do presente Contrato não pode, em qualquer circunstância, ser causa de quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros realizado ao abrigo da presente delegação de competências, ou comprometer a manutenção do respetivo financiamento.

Cláusula 26.ª

Regulamentos da AML

São aplicáveis ao presente contrato os regulamentos da AML que estabeleçam regras relativamente a matérias objeto do presente Contrato.

Cláusula 27.ª

Conformidade legal e publicitação do Contrato

O presente Contrato deve ser remetido ao IMT, IP, previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da *Internet* daquele organismo.

Cláusula 28.ª

Legislação aplicável

O presente Contrato é regulado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, que aprovou o RJSPTP, pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, pelo Regulamento UE, pelo Código dos Contratos Públicos, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 29.ª

Interpretação e integração de lacunas e omissões

1. Na interpretação do presente Contrato, as expressões utilizadas terão o significado que lhes é atribuído no RJSPTP, salvo quando expressamente lhes seja atribuído significado distinto ou quando tal resulte do respetivo contexto.
2. Quaisquer questões de interpretação e integração de lacunas e omissões, que resultem da execução do presente Contrato, serão resolvidas por acordo, reduzido a escrito, entre as Partes Outorgantes.

Cláusula 30.ª

Prazo de vigência do Contrato

1. O prazo de vigência do presente Contrato coincide com a duração do mandato dos órgãos deliberativos das Partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. O Contrato mantém-se em vigor até à instalação dos órgãos deliberativos das Partes e considera-se renovado nesse momento, podendo as Partes promover a denúncia do Contrato, no prazo de 6 (seis) meses após a referida instalação daqueles órgãos.

Cláusula 31.ª

Entrada em vigor

O presente Contrato entra em vigor no primeiro dia útil, após publicitação no sítio da Internet do IMT, IP, nos termos previstos no artigo 10.º, n.º 8, do RJSPTP.

Feito em 3 (três) exemplares originais, de igual valor, ficando dois na posse da AML e um na posse do Município.

Lisboa, 18 de março de 2019

Em representação do **Município de Mafra**

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Joaquim Francisco da Silva Sardinha

Em representação da **Área Metropolitana de Lisboa**

O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

Carlos Humberto de Carvalho

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV

Financiamento da Delegação de Competências dos Transporte na AML

Ponto 6 da OT

O inequívoco apoio da CDU ao abaixamento dos custos para os munícipes das deslocações na AML é indiscutível. Foi no passado e vai continuar.

"Durante cerca de duas décadas, a CDU de Mafra propôs a criação de algo similar àquilo que existe hoje como o passe intermodal. 20 anos... E esta proposta foi sempre votada contra, pelas sucessivas câmaras PSD, deste concelho. A CDU levou a proposta à Assembleia da República. E quando recentemente, esta mesma proposta foi aprovada, a autarquia local não podia mais recusar. No entanto, publicamente, hastearam esta bandeira perante os munícipes, numa luta que na verdade foi nossa durante 20 anos, e mais 20 anos continuaríamos a tê-la se fosse preciso. Não se soube desta nossa luta? Não faz mal. Nas nossas propostas não procuramos o protagonismo, procuramos a melhoria de vida dos mafrenses. Por isso, estamos muito satisfeitos com a conquista por si."

Foi assim que a nossa candidata à presidência da Câmara nas próximas eleições se referiu à questão dos transportes na AML.

Poder-se-ia dizer que estamos satisfeitos, a adesão dos munícipes de Mafra mostra que se a medida é boa, é boa para toda a AML, mas podemos dizer que é muito boa para os munícipes de Mafra:

- é boa pela redução de custos que representou para os munícipes, a adesão dos munícipes de Mafra foi substancialmente superior à média da AML (mais 25% contra os cerca de 17% da AML);
- é boa, porque vai permitir uma maior exigência do serviço que tem características particulares dada a dispersão da população pelo território, o menos densamente povoado da AML – Norte;
- é boa pelo aumento da atractividade do território, residir em Mafra é no pós passe intermodal, menos caro que antes, em particular para quem tem de se deslocar para trabalhar ou estudar;
- é boa pela menor agressividade ao ambiente relativamente a outros meios de transporte.

A rede de transportes que teoricamente serve mais de 97% da população, embora com falta de dados, dada a manifesta insuficiência de "controlo" do operador local, Barraqueiro, tem deficiências que esperamos possam vir a se corrigidas com a

Anexo XX

implementação do concurso para os anos de 2022 a 2029, ganho por esta entidade cujo financiamento vamos aprovar.

A resposta do último ano foi afectada pela pandemia da COVID-19, impõe-se tomar medidas para o desenvolvimento da adesão dos cidadãos.

Os custos de transporte suportados pelos utentes foram substancialmente reduzidos, mas os benefícios que a redução desses custos tem no ambiente, na integração territorial, na eliminação de diferenças dentro da AML, não têm paralelo com os custos suportados por todos nós, a nível do orçamento de Estado e do orçamento municipal. Impõe-se ir mais longe como afirmado pelo Secretario Geral do PCP na iniciativa «CDU NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, INTERVENÇÃO E COMPROMISSO» EM QUE AFIRMOU

"Investimento no plano dos transportes e da mobilidade. A conquista do passe social intermodal para todas as carreiras e todos os operadores com uma redução significativa de custos para as famílias é exemplo da determinação da CDU e dos seus eleitos, e da luta das populações. Uma conquista que é preciso fazer avançar no sentido da sua progressiva gratuitidade. É nesse sentido que propomos, tal como em todo o País, a gratuitidade para menores de 18 anos e a fixação em 30 euros do valor do passe metropolitano em vez dos atuais 40 euros. Não se trata de proposta mandada para o ar, irrealizável. Os 50 milhões que ela significará valem bem do ponto de vista económico, social e ambiental. Tão mais justa e possível quando aí vemos a drenagem de recursos públicos para o Novo Banco e de benesses para o grande capital. Uma conquista de largo alcance que é preciso consolidar com a sua consagração em legislação nacional não sujeita ao casuísmo e incerteza de deliberações anuais no quadro dos Orçamentos do Estado."

Os munícipes de Mafra podem contar com a CDU para a Consolidação desta conquista, aqui na Assembleia Municipal e no País.

Eduardo Libânio

José Martinez

Malveira, 29 de Junho de 2021.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL **REUNIÃO DE** 2021/06/25

ASSUNTO: 5.1. Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/8807, datada de 21 de junho de 2021, que mereceu concordância do Chefe da Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente Hélder Sousa Silva, exarado a 22 de junho de 2021, com a proposta de Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta à alínea k), do n.º 1, do Art.º 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dar parecer favorável ao Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029, com consequente encaminhamento à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: DOS VEREADORES PRESENTES E DO SR. PRESIDENTE

Votos contra: -

Abstenções: -

Declarações de voto: -

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

Anexo XXI

51.

PARECER	DESPACHO
...../...../..... O(A) Vereador(a), .../...../..... O(A) Diretor(a) de Departamento, Concordo com o proposto 21/06/2021 Carla Lindade O(A) Chefe de Divisão	Aprovado 22/6/21 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/8807

ASSUNTO: Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios são elaborados pelas Câmaras Municipais, sujeitos a parecer prévio da respetiva Comissão Municipal de Defesa da Floresta e parecer vinculativo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) e aprovados pela Assembleia Municipal, sendo as regras de elaboração, consulta pública e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do ICNF, I.P., homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas (*vide* n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho).

Assim, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26/02/2021, foi aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029, tendo o mesmo sido objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República, de 25/03/2020, através do Aviso n.º 5643/2021.

Sucede, porém, que analisada a situação constatou-se que aquando da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029 na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26/02/2021, este não se fazia acompanhar do respetivo Regulamento, necessário para a publicação do mesmo, conforme indicações do ICNF, I.P., verificando-se, consequentemente, que o referido Regulamento não foi previamente submetido aos órgãos competentes para a sua aprovação.

Ora, compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município, competindo à Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta (cfr. alíneas k) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal).

Termos em que, tendo em vista evitar que futuramente possa ser colocada em causa a eficácia do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mafra, propõe-se, salvo melhor entendimento de V. Exa., que o mesmo seja presente a reunião de câmara.

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aprovação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mafra, em anexo à presente informação, devendo o mesmo, posteriormente, ser submetido a nova publicação.

À Consideração Superior.

Mafra, 21 de junho de 2021

A Técnica Superior

(Susana Gonçalves da Costa)

Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mafra 2020-2029

Artigo 1º
Âmbito Territorial

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mafra, adiante designado por PMDFCI - Mafra, ou plano, de âmbito municipal ou intermunicipal, na sua área de abrangência, contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndio.

Artigo 2º
Enquadramento

1. Assegurando a consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e ações, o planeamento da defesa da floresta contra incêndios tem um nível nacional, regional e municipal.
2. O planeamento municipal tem um carácter executivo e de programação operacional e deverá cumprir as orientações e prioridades regionais, supramunicipais e locais, numa lógica de contribuição para o todo nacional.

Artigo 3º
Conteúdo Documental

1. O PMDFCI - Mafra, é constituído pelos seguintes elementos:
   a) Diagnóstico;
   b) Plano de ação.
2. O Diagnóstico constitui uma base de informação que se traduz na caraterização sucinta e clarificadora das especificidades do município, que para todos os efeitos é parte integrante do PMDFCI - Mafra e que compreende os seguintes capítulos:

   a) Caracterização física;
   b) Caracterização climática;
   c) Caracterização da população;
   d) Caracterização da ocupação do solo e zonas especiais;

e) Análise do histórico e causalidade dos incêndios florestais.

3. O plano de ação compreende o planeamento de ações que suportam a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental e que contém os seguintes capítulos:

   a) Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema de defesa da floresta contra incêndios;
   b) Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais;
   c) Objetivos e metas do PMDFCI - Mafra;
   d) Eixos estratégicos;
   e) Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI - Mafra.

Artigo 4º
Condicionantes

1. Para efeitos do cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, deve considerar-se o mapa da perigosidade de incendio rural, representado em cinco classes, constante no Anexo I;

2. Sem prejuízo das medidas de defesa da floresta contra incêndios definidas no quadro legal em vigor, os condicionalismos à construção de novos edifícios ou à ampliação de edifícios existentes, fora de áreas edificadas consolidadas decorrentes do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, obedecem às seguintes regras:

   a) Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações, medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do Decreto -Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação (n.º 2, artigo 15.º do Decreto -Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação).
   b) No âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, podem ser previstas novas áreas para as finalidades identificadas nos n.º 10 e 13 do artigo 15.º, bem como ampliações de áreas já existentes com esses fins.
   c) As novas edificações ou ampliação das edificações existentes, referidas no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, apenas

são permitidas em espaço florestal, fora das áreas edificadas consolidadas, quando cumulativamente:

i. Estiverem inseridas nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural como de média, baixa e muito baixa perigosidade.
ii. Garantirem, na sua implantação no terreno, distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m (medida a partir da alvenaria exterior da edificação), quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais ou quando inseridas ou confinantes com outras ocupações.
iii. As estradas e planos de água confinantes com a propriedade poderão ser considerados na faixa de gestão de combustível obrigatória mediante parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF).
iv. Adotarem medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos, nomeadamente executando, sempre que possível, uma faixa mínima de 1m, com pavimento não inflamável circundando as edificações e as chaminés das mesmas deverão ter rede de retenção de fagulhas.
v. Possuírem parecer favorável da CMDF.

d) Atendendo à realidade cadastral do município propõe-se que as novas edificações referidas no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, quando inseridas em espaço agrícola, fora das áreas edificadas consolidadas, tenham que respeitar a faixa de proteção e as regras referidas nas seguintes alíneas:

i. Em espaço agrícola, fora das áreas edificadas consolidadas, e desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens espontâneas), nos terrenos classificados com perigosidade de incêndio muito baixa, baixa e média, têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, uma faixa de proteção nunca inferior a 10 m até à estrema da propriedade (medida a partir da alvenaria exterior da edificação).
ii. As estradas e planos de água confinantes com a propriedade poderão ser considerados na faixa de gestão de combustível obrigatória mediante parecer da CMDF.
iii. Nos terrenos classificados com perigosidade de incêndio média, para além do cumprimento do disposto na alínea anterior, deverá ser executada uma faixa mínima de 1m, com pavimento não inflamável em redor da edificação.
iv. Em todos os casos nas chaminés das edificações deverá ser colocada uma rede de retenção de fagulhas.

v. Existir parecer favorável da CMDF.

e) Na estrema de terreno confinante com a via pública infraestruturada, a faixa de gestão de combustível legalmente definida é medida a partir do eixo da via.
f) As faixas de proteção às novas edificações têm que estar inseridas nas propriedades de que são titulares, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário da edificação, para que o ónus da gestão de combustível da rede secundária não seja transferido para terceiros.
g) Sem prejuízo do referido, devem também ser tidas em consideração as disposições constantes nos números 4, 6, 10 e 11 do artigo n.º 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

3. Para observância do n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, é obrigatório que estes procedam à gestão de combustível numa faixa com as seguintes dimensões: 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações, medida a partir da alvenaria exterior da edificação.

Artigo 5.º

Rede secundária de faixas de gestão de combustíveis, rede viária florestal e rede de pontos de água

1. As redes de defesa da floresta contra incêndios concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia de defesa da floresta contra incêndios, de onde resulta o planeamento e consequente programação da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis, rede viária florestal e rede de pontos de água:

a) Planeamento da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis definidas em plano, na sua totalidade, independentemente da atual ocupação do solo, conforme mapa Anexo II;
b) Planeamento da rede viária florestal considerada estruturante para o concelho, tendo subjacente as suas funções bem como a sua distribuição equilibrada no território, conforme mapa Anexo III;
c) Identificação da rede de pontos de água, conforme mapa Anexo IV;
d) Programação das ações relativas rede secundária de faixas de gestão de combustíveis, rede viária florestal e rede de pontos de água, com os respetivos valores totais por responsável e por ano de planeamento, conforme quadro Anexo V.

Artigo 6.º
Conteúdo Material

O PMDFCI - Mafra 2020-2029 é público, exceto a informação classificada, pelo que está disponível no sítio da Internet do Município e do ICNF, I.P.

Artigo 7.º
Planeamento e vigência

O PMDFCI - Mafra tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos do planeamento em defesa da floresta contra incêndios definido e aprovado para o período de 2020-2029 que nele é preconizado.

Artigo 8.º
Monitorização

O PMDFCI - Mafra é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual a apresentar à CMDF e a remeter até 31 de janeiro do ano seguinte ao ICNF, I. P., de acordo com relatório normalizado a disponibilizar por este organismo.

Artigo 9.º
Alterações à legislação

Quando se verificarem alterações à legislação em vigor, citadas no presente Regulamento, as remissões expressas que para elas forem feitas consideram- se automaticamente remetidas para a nova legislação que resultar daquelas alterações.

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

Perigosidade de Incêndio Rural

MAPA da Perigosidade de Incêndio Rural

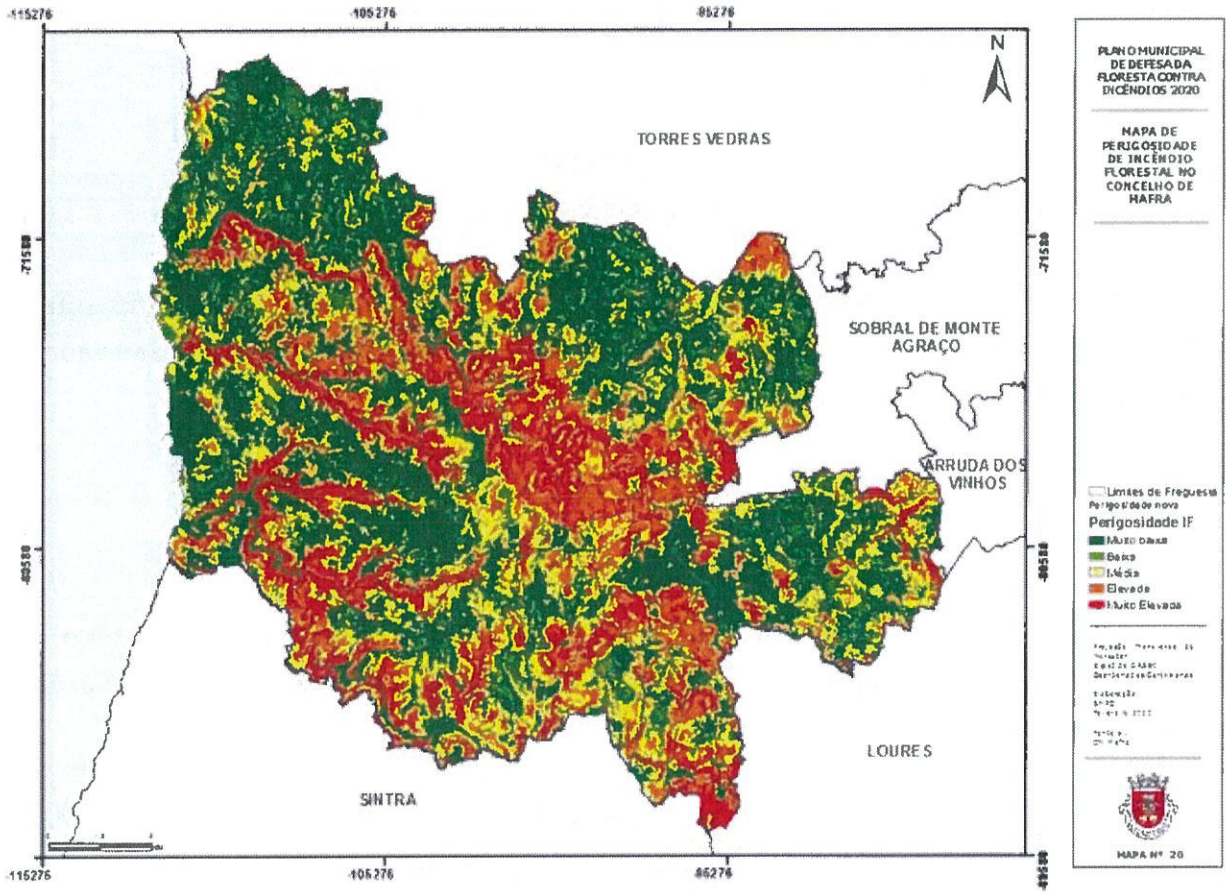

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

ANEXO II ao REGULAMENTO

(a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º)

Planeamento da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis (RSFGC)

MAPA do Planeamento da RSFGC

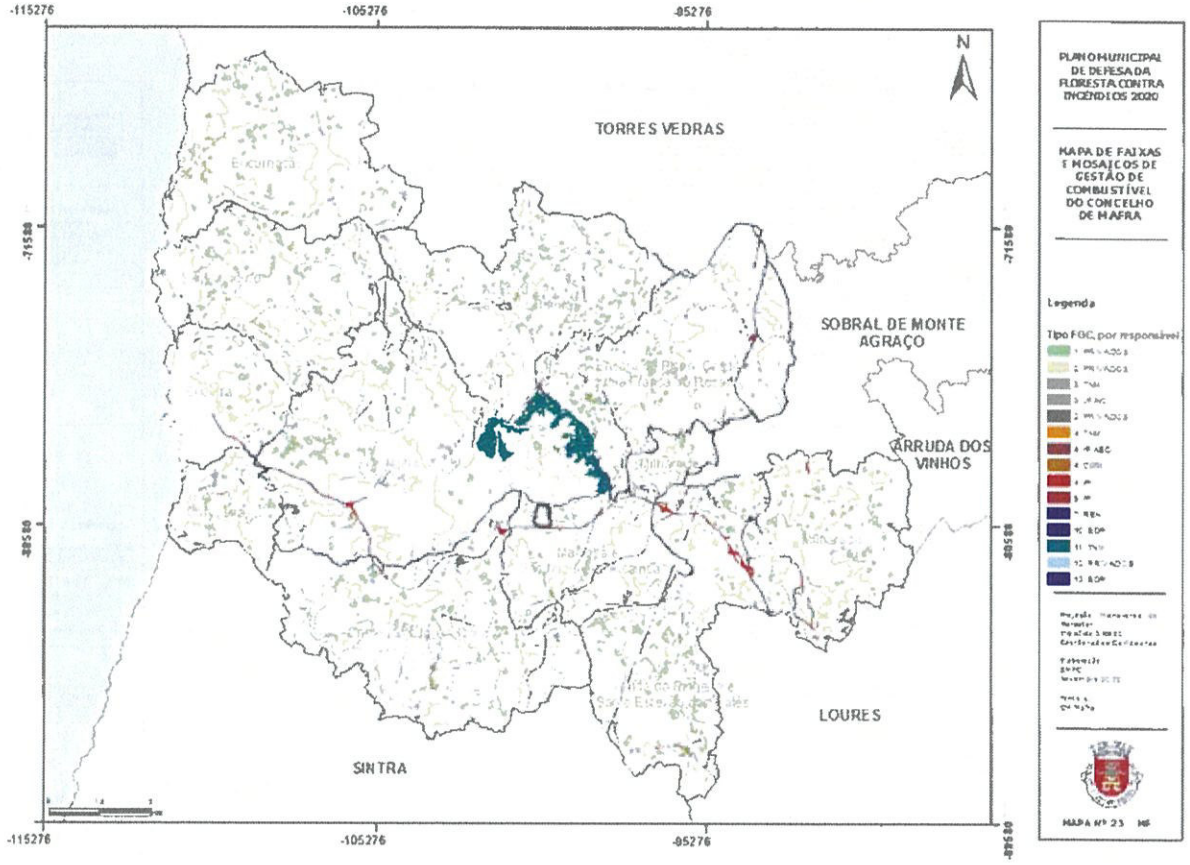

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

ANEXO III ao REGULAMENTO

(a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º)

Planeamento da rede viária florestal (RVF)

MAPA do Planeamento da RVF

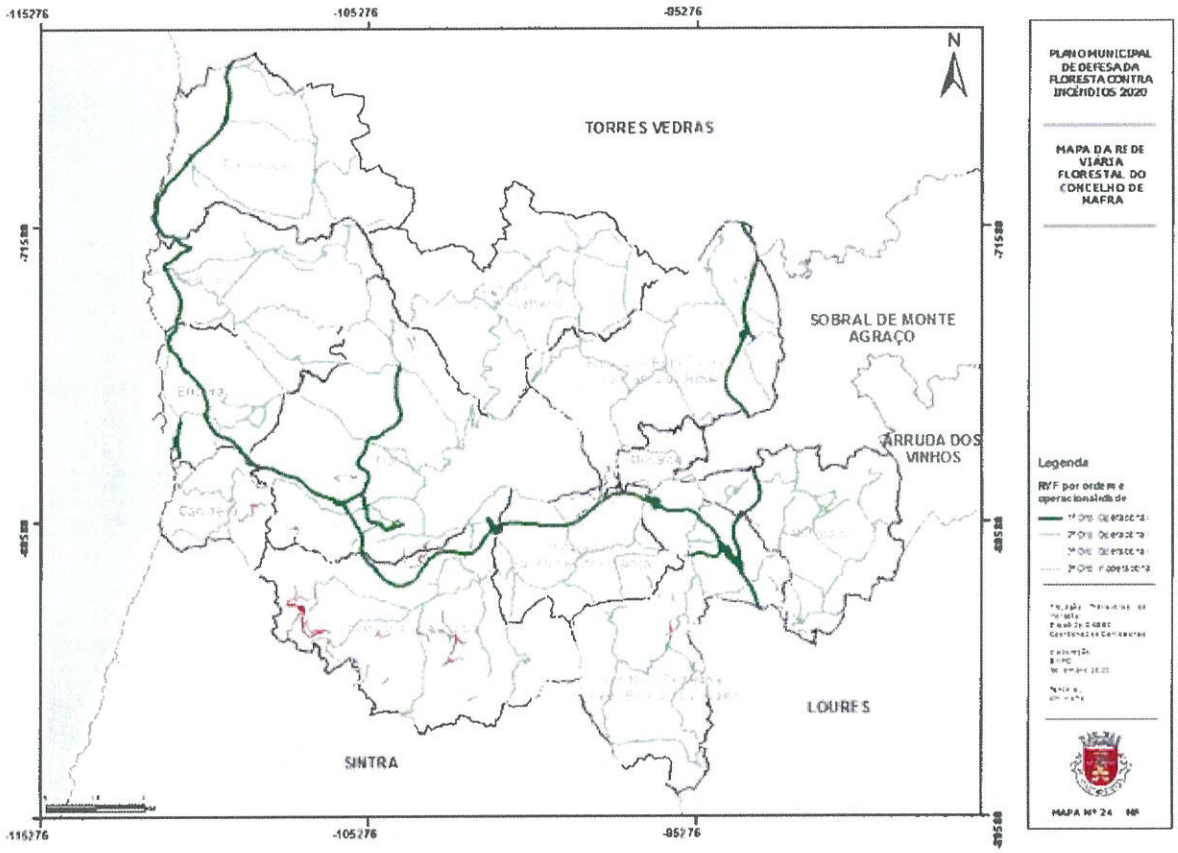

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

ANEXO IV ao REGULAMENTO

(a que se refere a alínea c), do n.º 1, do artigo 5.º)

Identificação da rede pontos de água

MAPA da Identificação da Rede de Pontos de Água

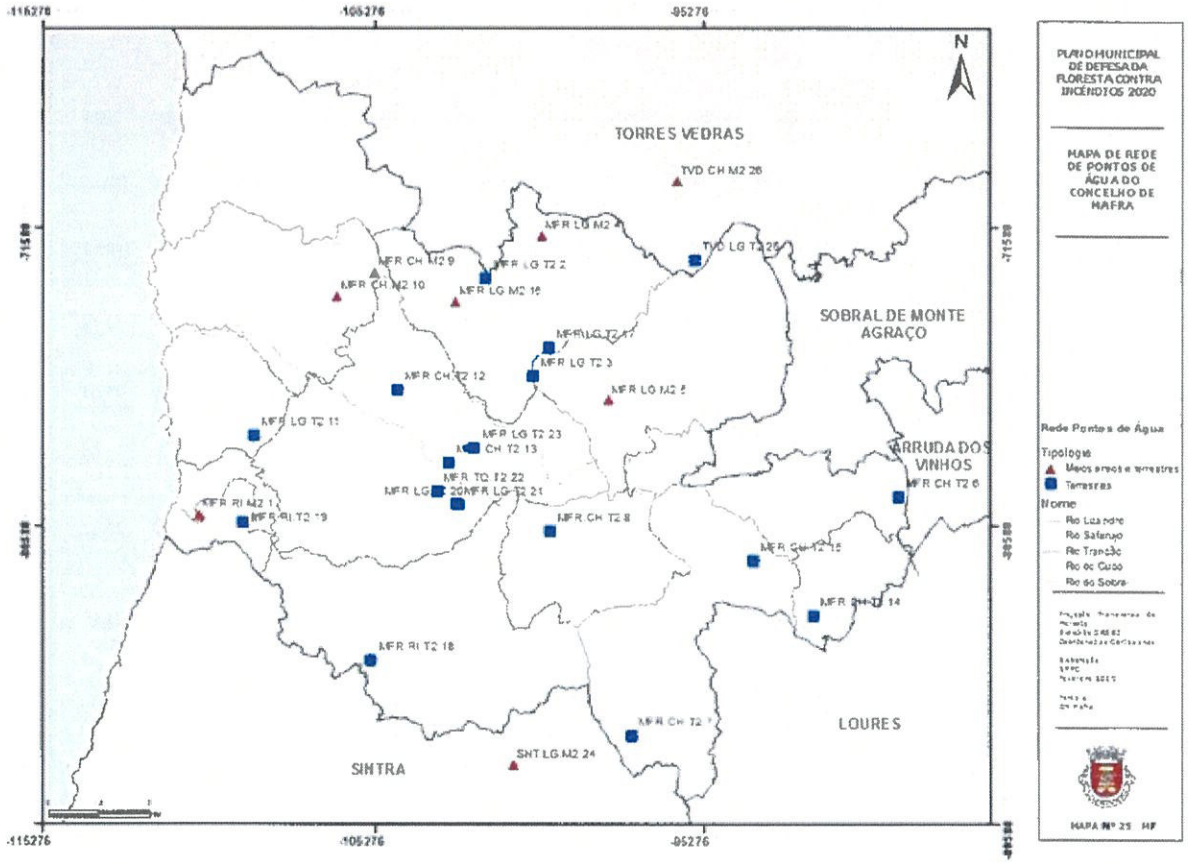

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

ANEXO V ao REGULAMENTO

(a que se refere a alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º)

Programação das ações relativas rede secundária de faixas de gestão de combustíveis, rede viária florestal e rede de pontos de água

QUADRO da Programação das Ações

Código da descrição da faixa/mosaico	Área com necessidade de intervenção	Área sem necessidade de intervenção	Área a intervir										
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
1 – Edifícios isolados	1874,31	-	695,93	636,59	541,79	695,93	636,59	541,79	695,93	636,59	541,79	695,93	6318,86
2 – Edifícios Aglomerados	3673,39	-	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	1266,41	997,5	1409,48	12429,65
3- EFR e zonas industriais	30,22	-	19,48	10,74	-	19,48	10,74	-	19,48	10,74	-	19,48	110,14
4 – Rede Viária	815,77	-	257,5	345,46	212,81	257,5	345,46	212,81	257,5	345,46	212,81	257,5	2704,81
5 – Rede Ferroviária	19,66	-	19,66	-	-	19,66	-	-	19,66	-	-	19,66	78,64
7 – Rede elétrica (Muito Alta Tensão)	30,93	-	30,93	-	-	30,93	-	-	30,93	-	-	30,93	123,72
10 – Rede elétrica (Média tensão)	76,29	-	33,55	19,21	23,53	33,55	19,21	23,53	33,55	19,21	23,53	33,55	262,42
11 - Mosaicos de gestão de combustível	245,23	-	-	245,23	-	-	245,23	-	-	245,23	-	-	735,69
12- Pontos de Água	15,21	-	6,34	8,87	-	6,34	8,87	-	6,34	8,87	-	6,34	51,97
13 – Rede elétrica (Alta Tensão)	40,39	-	4,05	17,33	19,01	4,05	17,33	19,01	4,05	17,33	19,01	4,05	125,22

(8)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE:** 2021/06/25
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 2.2. 5.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 – Revisão Orçamental.----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/8905, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, datados de 22 de junho de 2021, devidamente instruído com o documento a que a mesma se refere.----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho do Exmo. Sr. Presidente que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 5.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 556.915,00€ (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e quinze euros); o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 27.790,00€ (vinte e sete mil setecentos e noventa euros), o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de 34.605,00€ (trinta e quatro mil seiscentos e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de 62.395,00€ (sessenta e dois mil trezentos e noventa e cinco euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de 393.550,00€ (trezentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta euros) e "diminuições/anulações" no valor de 10.360,00€ (dez mil trezentos e sessenta euros).----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: .....

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

anexo XXII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2021/06/22

O Vereador,

DESPACHO

Concordo com a presente proposta.

Remeta-se, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, o presente despacho à próxima reunião de Câmara para ratificação e posterior encaminhamento à Assembleia Municipal para aprovação.

22/6/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

Concordo com a presente Informação. Submeto à consideração.

22/06/2021

A Chefe de Divisão,

INFORMAÇÃO Interno/2021/8905

ASSUNTO: 5.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021- Revisão Orçamental

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente,

acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	29 164 494
(2) Despesas Correntes	21 257 245
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 558 565
(1) - (2) - (3) Saldo	6 348 685

No que diz respeito ao orçamento da despesa foram criados os seguintes planos:

- PAM.2021.0008 - BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas;
- PAM.2021.0009 - AML - Quota.

Foram ainda ajustados os compromissos plurianuais referentes aos planos:

- PAM.2014.0027 - Tratamento de RSU;
- PAM.2019.0001 – Seguros;
- PAM.2014.0058 – AML.

No que diz respeito ao orçamento da receita procedeu-se ao ajustamento no valor de 27.790,00€ relativo à candidatura POSEUR - Recolha Seletiva e Valorização na origem de Bio resíduos.

Face ao referido, apresentam-se os documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa - "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 556.915,00€;
- Orçamento da Receita - "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 27.790,00€;
- Plano Plurianual de Investimentos - "inscrições/reforços" no valor de 34.605,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 62.395,00€;
- Plano de Atividades Municipais - "inscrições/reforços" no valor de 393.550,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 10.360,00€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a 5.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 - Revisão Orçamental, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândidajacinto

(Cândida Jacinto)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
01					ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102					CÂMARA MUNICIPAL					
0102	02				Aquisição de bens e serviços					
0102	0202				Aquisição de serviços					
0102	020201				Encargos das instalações					
0102	02020102				Eletricidade					
0102	0202010201				Instalações Diversas	000	1 172 500,00	105 000,00	0,00	1 277 500,00
0102	0202010202				Iluminação Pública	000	1 455 470,00	45 000,00	0,00	1 500 470,00
0102	020212				Seguros	000	147 190,00	0,00	0,00	147 190,00
0102	04				Transferências correntes					
0102	0405				Administração local					
0102	040501				Continente					
0102	04050104				Associações de Municípios	000	33 425,00	500,00	0,00	33 925,00
0102	04050108				Outros	000	1 560 465,00	10 360,00	10 360,00	1 560 465,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		4 369 050,00	160 860,00	10 360,00	4 519 550,00
02					DEP. ADMIN.GERAL E FINANÇAS					
0203					DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	01				Despesas com o pessoal					
0203	0101				Remunerações certas e permanentes					
0203	010104				Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho					
0203	01010401				Pessoal em Funções	000	7 911 971,00	0,00	484 160,00	7 427 811,00
0203	0103				Segurança social					
0203	010309				Seguros					
0203	01030901				Seguros de Acid no Trab.e Doenças Profissionais	000	219 550,00	0,00	0,00	219 550,00
					Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		8 131 521,00	0,00	484 160,00	7 647 361,00
03					DEP URBANISMO, OBRAS M E AMBIE					
0301					DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	07				Aquisição de bens de capital					
0301	0701				Investimentos					

© PRIMAVERA BSS / Copia licenciada a MUNICIPIO DE MAFRA

4

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0301	**070106**				**Material de transporte**					
0301	07010699				Outro	000	400.150,00	0,00	27.305,00	372.845,00
0301	**070110**				**Equipamento básico**					
0301	07011099				Outro	000	796.330,00	0,00	0,00	796.330,00
0301	**0703**				**Bens de domínio público**					
0301	**070303**				**Outras construções e infra-estruturas**					
0301	07030301				Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	5.157.660,00	34.605,00	0,00	5.192.265,00
0301	07030399				Outros	000	7.410.185,00	0,00	0,00	7.410.185,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		13.764.325,00	34.605,00	27.305,00	13.771.625,00
0303					**DIVISÃO DE AMBIENTE**					
0303	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0303	**0201**				**Aquisição de bens**					
0303	020121				Outros bens	000	143.780,00	81.030,00	0,00	224.810,00
0303	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0303	020225				Outros serviços	000	5.426.385,00	203.840,00	0,00	5.630.225,00
0303	**06**				**Outras despesas correntes**					
0303	**0602**				**Diversas**					
0303	**060201**				**Impostos e taxas**					
0303	**06020101**				**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**					
0303	0602010101				Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	550.000,00	50.000,00	0,00	600.000,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		6.120.165,00	334.870,00	0,00	6.455.035,00
04					**DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO**					
0401					**DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP**					
0401	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0401	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0401	020220				Outros trabalhos especializados	000	309.390,00	23.760,00	0,00	333.150,00
0401	**04**				**Transferências correntes**					
0401	**0407**				**Instituições s/ fins lucrativos**					
0401	040701				Instituições s/ fins lucrativos	000	15.000,00	200,00	0,00	15.200,00
					Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		324.390,00	23.960,00	0,00	348.350,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0402					**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO**					
0402	07				**Aquisição de bens de capital**					
0402	0701				**Investimentos**					
0402	070102				**Habitações**					
0402	07010201				Construção	000	1 850,00	0,00	0,00	1 850,00
					Total DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO		1 850,00	0,00	0,00	1 850,00
0403					**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD**					
0403	07				**Aquisição de bens de capital**					
0403	0701				**Investimentos**					
0403	070109				Equipamento administrativo	000	50 000,00	0,00	35 090,00	14 910,00
					Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD		50 000,00	0,00	35 090,00	14 910,00
06					**DIVISÃO DE SEGURANÇA**					
06	02				**Aquisição de bens e serviços**					
06	0202				**Aquisição de serviços**					
06	020218				Vigilância e segurança	000	474 000,00	2 620,00	0,00	476 620,00
					Total DIVISÃO DE SEGURANÇA		474 000,00	2 620,00	0,00	476 620,00
					Total Geral		**33.235.301,00**	**556.915,00**	**556.915,00**	**33.235.301,00**

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação		Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Económica				Reforços	Anulações	
1		**Funcionamento normal**					
1	06	**Transferências correntes**					
1	0603	**Administrações central**					
1	060306	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	06030605	FC Fundo de Coesão	000	5,00	27 790,00	0,00	27 795,00
1	10	**Transferências de capital**					
1	1003	**Administrações central**					
1	100307	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	10030703	Fundo de Coesão	000	68 790,00	0,00	27 790,00	41 000,00
		Total Funcionamento normal		68 795,00	27 790,00	27 790,00	68 795,00
		Total Geral		**68.795,00**	**27.790,00**	**27.790,00**	**68.795,00**

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	474 000,00	476 620,00	325 000,00	337 500,00	352 500,00	367 500,00	0,00	2 620,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	366 740,00	366 740,00	419 440,00	419 440,00	419 440,00	354 440,00	0,00	0,00
2.1.1	PPI.2018.0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	50 000,00	14 910,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	35 090,00
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	51 850,00	51 850,00	2 500 000,00	1 050 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.4.2	PPI.2018.0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	3 257 500,00	3 257 500,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2019.0010	ValorRio - Parque Urbano da Povoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	2 832 380,00	2 832 380,00	1 575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 570 705,00	2 810 705,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	51 450 690,00	240 000,00
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	10,00	94 880,00	138 990,00	138 990,00	0,00	0,00	0,00	94 870,00
2.5.1	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecarios, Arquivistas e Documentalistas	GERAL	29/06/2021	31/12/2025	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00
3.2.1	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Electrica	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 455 470,00	1 500 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	0,00	45 000,00
	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	395 555,00	395 555,00	226 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00
3.3.1	PPI.2014.0059	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	4 706 660,00	4 741 265,00	250 000,00	250 000,00	1 497 505,00	2 785 005,00	0,00	34 605,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	400 150,00	372 845,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	27 305,00
4.2	PAM.2014.0058	AML	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	1 554 415,00	1 544 055,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	8 207 830,00	10 360,00
	PAM.2019.0007	AMPV	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	1 600,00	2 100,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	500,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota	GERAL	29/06/2021	31/12/2029	0,00	10 360,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	0,00	10 360,00
					Total	18 117 035,00	18 472 435,00	12 770 615,00	9 181 695,00	9 305 210,00	10 542 710,00	59 658 520,00	355 400,00

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	

© PRIMAVERA BSS / Copia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Objetivo	Numero do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Periodos Seguintes					
				Inicio	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
[illegible]	PPI 2018 0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	50 000 00	14 910 00	25 000 00	75 000 00	75 000 00	75 000 00	0 00	35 090 00
[illegible]	PPI 2014 0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	51 850 00	51 850 00	2 500 000 00	1 050 000 00	50 000 00	50 000 00	0 00	0 00
[illegible]	PPI 2018 0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	3 257 500 00	3 257 500 00	750 000 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	PPI 2019 0010	ValorRio - Parque Urbano da Povoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	2 832 380 00	2 832 380 00	1 575 000 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
[illegible]	PPI 2014 0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	395 555 00	395 555 00	226 420 00	250 000 00	250 000 00	250 000 00	0 00	0 00
[illegible]	PPI 2014 0059	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	4 706 660 00	4 741 265 00	250 000 00	250 000 00	1 497 505 00	2 785 005 00	0 00	34 605 00
	PPI 2014 0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	400 150 00	372 845 00	50 000 00	150 000 00	150 000 00	150 000 00	0 00	27 305 00
					Total	11 694 095 00	11 666 305 00	5 376 420 00	1 775 000 00	2 022 505 00	3 310 005 00	0 00	27 790 00

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de

© PRIMAVERA BSS / Copia licenciada a MUNICIPIO DE MAFRA

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Objetivo	Numero do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Periodos Seguintes					
				Inicio	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	474 000.00	476 620.00	325 000.00	337 500.00	352 500.00	367 500.00	0.00	2 620.00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	366 740.00	366 740.00	419 440.00	419 440.00	419 440.00	354 440.00	0.00	0.00
1.4.5	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 570 705.00	2 810 705.00	2 980 820.00	2 980 820.00	2 980 820.00	2 980 820.00	51 450 690.00	240 000.00
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	10.00	94 880.00	138 990.00	138 990.00	0.00	0.00	0.00	94 870.00
2.5.1	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecarios, Arquivistas e Documentalistas	GERAL	29/06/2021	31/12/2025	0.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	0.00	200.00
3.2.1	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Electrica	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 455 470.00	1 500 470.00	1 455 470.00	1 455 470.00	1 455 470.00	1 455 470.00	0.00	45 000.00
4.2	PAM.2014.0058	AML	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	1 554 415.00	1 544 055.00	2 051 960.00	2 051 960.00	2 051 960.00	2 051 960.00	8 207 830.00	10 360.00
	PAM.2019.0007	AMPV	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	1 600.00	2 100.00	1 600.00	1 600.00	1 600.00	1 600.00	0.00	500.00
	PAM.2021.0009	AML Quota	GERAL	29/06/2021	31/12/2029	0.00	10 360.00	20 715.00	20 715.00	20 715.00	20 715.00	0.00	10 360.00
					Total	6 422 940.00	6 806 130.00	7 394 195.00	7 406 695.00	7 282 705.00	7 232 705.00	59 658 520.00	483 190.00

Órgão Executivo

Em de de

Órgão Deliberativo

Em de de

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
01					**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**					
0102					**CÂMARA MUNICIPAL**					
0102	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0102	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0102	**020201**				**Encargos das instalações**					
0102	**02020102**				**Eletricidade**					
0102	0202010201				Instalações Diversas	000	1.172.500,00	105.000,00	0,00	1.277.500,00
0102	0202010202				Iluminação Pública	000	1.455.470,00	45.000,00	0,00	1.500.470,00
0102	020212				Seguros	000	147.190,00	0,00	0,00	147.190,00
0102	**04**				**Transferências correntes**					
0102	**0405**				**Administração local**					
0102	**040501**				**Continente**					
0102	04050104				Associações de Municípios	000	33.425,00	500,00	0,00	33.925,00
0102	04050108				Outros	000	1.560.465,00	10.360,00	10.360,00	1.560.465,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		4.369.050,00	160.860,00	10.360,00	4.519.550,00
02					**DEP. ADMIN.GERAL E FINANÇAS**					
0203					**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**					
0203	**01**				**Despesas com o pessoal**					
0203	**0101**				**Remunerações certas e permanentes**					
0203	**010104**				**Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho**					
0203	01010401				Pessoal em Funções	000	7.911.971,00	0,00	484.160,00	7.427.811,00
0203	**0103**				**Segurança social**					
0203	**010309**				**Seguros**					
0203	01030901				Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	000	219.550,00	0,00	0,00	219.550,00
					Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.131.521,00	0,00	484.160,00	7.647.361,00
03					**DEP URBANISMO, OBRAS M E AMBIE**					
0301					**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**					
0301	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0301	**0701**				**Investimentos**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

ANEXO XXIII

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0301	**070106**				**Material de transporte**					
0301	07010699				Outro	000	400.150,00	0,00	27.305,00	372.845,00
0301	**070110**				**Equipamento básico**					
0301	07011099				Outro	000	796.330,00	0,00	0,00	796.330,00
0301	**0703**				**Bens de domínio público**					
0301	**070303**				**Outras construções e infra-estruturas**					
0301	07030301				Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	5.157.660,00	34.605,00	0,00	5.192.265,00
0301	07030399				Outros	000	7.410.185,00	0,00	0,00	7.410.185,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		13.764.325,00	34.605,00	27.305,00	13.771.625,00
0303					**DIVISÃO DE AMBIENTE**					
0303	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0303	**0201**				**Aquisição de bens**					
0303	020121				Outros bens	000	143.780,00	81.030,00	0,00	224.810,00
0303	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0303	020225				Outros serviços	000	5.426.385,00	203.840,00	0,00	5.630.225,00
0303	**06**				**Outras despesas correntes**					
0303	**0602**				**Diversas**					
0303	**060201**				**Impostos e taxas**					
0303	**06020101**				**Impostos e taxas pagos pela Autarquia**					
0303	0602010101				Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	550.000,00	50.000,00	0,00	600.000,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		6.120.165,00	334.870,00	0,00	6.455.035,00
04					**DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO**					
0401					**DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP**					
0401	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
0401	**0202**				**Aquisição de serviços**					
0401	020220				Outros trabalhos especializados	000	309.390,00	23.760,00	0,00	333.150,00
0401	**04**				**Transferências correntes**					
0401	**0407**				**Instituições s/ fins lucrativos**					
0401	040701				Instituições s/ fins lucrativos	000	15.000,00	200,00	0,00	15.200,00
					Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		324.390,00	23.960,00	0,00	348.350,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
0402					**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO**					
0402	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0402	**0701**				**Investimentos**					
0402	**070102**				**Habitações**					
0402	07010201				Construção	000	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
					Total DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO		1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
0403					**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD**					
0403	**07**				**Aquisição de bens de capital**					
0403	**0701**				**Investimentos**					
0403	070109				Equipamento administrativo	000	50.000,00	0,00	35.090,00	14.910,00
					Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD		50.000,00	0,00	35.090,00	14.910,00
06					**DIVISÃO DE SEGURANÇA**					
06	**02**				**Aquisição de bens e serviços**					
06	**0202**				**Aquisição de serviços**					
06	020218				Vigilância e segurança	000	474.000,00	2.620,00	0,00	476.620,00
					Total DIVISÃO DE SEGURANÇA		474.000,00	2.620,00	0,00	476.620,00
					Total Geral		**33.235.301,00**	**556.915,00**	**556.915,00**	**33.235.301,00**

Órgão Executivo

Em 25 de Junho de 2021

Órgão Deliberativo

Em 29 de Junho de 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Económica							Reforços	Anulações	
1					**Funcionamento normal**					
1	06				**Transferências correntes**					
1	0603				**Administrações central**					
1	060306				**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	06030605				FC-Fundo de Coesão	000	5,00	27.790,00	0,00	27.795,00
1	10				**Transferências de capital**					
1	1003				**Administrações central**					
1	100307				**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**					
1	10030703				Fundo de Coesão	000	68.790,00	0,00	27.790,00	41.000,00
					Total Funcionamento normal		68.795,00	27.790,00	27.790,00	68.795,00
					Total Geral		**68.795,00**	**27.790,00**	**27.790,00**	**68.795,00**

Órgão Executivo

Em 25 de Junho de 2021

Órgão Deliberativo

Em 29 de Junho de 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.° 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	474 000,00	476 620,00	325 000,00	337 500,00	352 500,00	367 500,00	0,00	2.620,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	366 740,00	366 740,00	419 440,00	419 440,00	419 440,00	354 440,00	0,00	0,00
2.1.1	PPI.2018.0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	50 000,00	14 910,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	-35.090,00
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	51 850,00	51 850,00	2 500 000,00	1 050 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.4.2	PPI.2018.0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	3 257 500,00	3 257 500,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2019.0010	ValorRio - Parque Urbano da Póvoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	2 832 380,00	2 832 380,00	1 575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 570 705,00	2 810 705,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	51 450 690,00	240.000,00
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresiduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	10,00	94 880,00	138 990,00	138 990,00	0,00	0,00	0,00	94.870,00
2.5.1	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	GERAL	29/06/2021	31/12/2025	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00
3.2.1	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 455 470,00	1 500 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	0,00	45.000,00
	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	395 555,00	395 555,00	226 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00
3.3.1	PPI.2014.0059	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	4 706 660,00	4 741 265,00	250 000,00	250 000,00	1 497 505,00	2 785 005,00	0,00	34.605,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	400 150,00	372 845,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-27.305,00
4.2	PAM.2014.0058	AML	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	1 554 415,00	1 544 055,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	8 207 830,00	-10.360,00
	PAM.2019.0007	AMPV	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	1 600,00	2 100,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	500,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota	GERAL	29/06/2021	31/12/2029	0,00	10 360,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	0,00	10.360,00
					Total	18 117 035,00	18 472 435,00	12 770 615,00	9 181 695,00	9 305 210,00	10 542 710,00	59 658 520,00	355.400,00

Órgão Executivo

Em 25 de Junho de 2021

Órgão Deliberativo

Em 29 de Junho de 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.° 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.1.1	PPI.2018.0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	50 000,00	14 910,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	-35.090,00
2.4.1	PPI.2014.0021	Habitações Sociais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	51 850,00	51 850,00	2 500 000,00	1 050 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.4.2	PPI.2018.0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	3 257 500,00	3 257 500,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2019.0010	ValorRio - Parque Urbano da Póvoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	2 832 380,00	2 832 380,00	1 575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	395 555,00	395 555,00	226 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00
3.3.1	PPI.2014.0059	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	4 706 660,00	4 741 265,00	250 000,00	250 000,00	1 497 505,00	2 785 005,00	0,00	34.605,00
	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	400 150,00	372 845,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-27.305,00
					Total	11 694 095,00	11 666 305,00	5 376 420,00	1 775 000,00	2 022 505,00	3 310 005,00	0,00	-27.790,00

Órgão Executivo

Em 25 de Junho de 2021

Órgão Deliberativo

Em 29 de Junho de 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 5

Data Proposta: 29/06/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2019.0005	Vigilância e Segurança	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	474 000,00	476 620,00	325 000,00	337 500,00	352 500,00	367 500,00	0,00	2.620,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	366 740,00	366 740,00	419 440,00	419 440,00	419 440,00	354 440,00	0,00	0,00
2.4.5	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 570 705,00	2 810 705,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	51 450 690,00	240.000,00
	PAM.2021.0006	Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	10,00	94 880,00	138 990,00	138 990,00	0,00	0,00	0,00	94.870,00
2.5.1	PAM.2021.0008	BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas	GERAL	29/06/2021	31/12/2025	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00
3.2.1	PAM.2014.0048	Consumo de Energia Eléctrica	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 455 470,00	1 500 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	1 455 470,00	0,00	45.000,00
4.2	PAM.2014.0058	AML	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	1 554 415,00	1 544 055,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	2 051 960,00	8 207 830,00	-10.360,00
	PAM.2019.0007	AMPV	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	1 600,00	2 100,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	500,00
	PAM.2021.0009	AML - Quota	GERAL	29/06/2021	31/12/2029	0,00	10 360,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	20 715,00	0,00	10.360,00
					Total	6 422 940,00	6 806 130,00	7 394 195,00	7 406 695,00	7 282 705,00	7 232 705,00	59 658 520,00	383.190,00

Órgão Executivo

Em 25 de Junho de 2021

Órgão Deliberativo

Em 29 de Junho de 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2021/05/28
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 2.1. Prestação de Contas do Ano Económico de 2020. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/7664, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Luís, datados de 25 de maio de 2021, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos supra mencionados, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2020, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado positivo no montante de € 1.215,16 (mil duzentos e quinze euros e dezasseis cêntimos), submetendo-os a apreciação e votação da Assembleia Municipal,** de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 da citada Lei. **Mais deliberou remeter ao Tribunal de Contas os documentos referidos**, para cumprimento do disposto na Resolução n.º 2/2020- Prestação de contas relativas ao ano de 2020 e gerências partidas de 2021, na sua atual redação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores do Partido presente e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: Dos Vereadores do PS

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

Anexo XXIV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER	DESPACHO
Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo 2021/05/25 O Vereador, Concordo com a presente informação. Submeto para autorização superior. 25/05/2021 A Chefe de Divisão,	À reunião 25/5/21 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/7664

ASSUNTO: Prestação de Contas do Ano Económico de 2020

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município.

Compete ainda à Câmara Municipal, submeter à aprovação a proposta de aplicação do resultado de 1.215,16 € (mil duzentos e quinze euros e dezasseis cêntimos).

Os Documentos da Prestação de Contas devem ser apreciados e votados em Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 da citada Lei.

anexo XII

Deverá ainda remeter, ao Tribunal de Contas, os documentos já referidos em cumprimento da legislação em vigor.

À Consideração Superior

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

(9)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE:** 2021/06/25
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
ASSUNTO: 2.3. Aditamento à Prestação de Contas – Ano de 2020.----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/8674, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, datados de 22 de junho de 2021, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere.----------

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos supra mencionados, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho do Exmo. Sr. Presidente que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovou os documentos aditados à Prestação de Contas do ano económico de 2020, submetendo-os a apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do art.º 27 da citada Lei. Mais deliberou remeter ao Tribunal de Contas os documentos referidos, para cumprimento do disposto na Resolução n.º 2/2020 – Prestação de Contas relativas ao ano de 2020 e gerências partidas de 2021, na sua atual redação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: 2 VEREADORES PRESENTES E 2 POR PROCURAÇÃO
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....
ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



MUNICÍPIO DE MAFRA

Mafra

ÍNDICE

Demonstrações financeiras 2
Balanço 3
Demonstração de Resultados por Natureza 4
Demonstração das Alterações no Património Líquido 5
Demonstração dos Fluxos de Caixa 7
Demonstrações Orçamentais 8
Demonstração de desempenho orçamental 9
Demonstração de execução orçamental da receita 11
Demonstração de execução orçamental da despesa 13
Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 15
Demonstrações financeiras e orçamentais 26
Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos 71
Contabilidade de Gestão 73
Documentos Genéricos de Prestação de Contas - SNC-AP 81
Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato 82
Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP) 83
Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP) 84
Caraterização da entidade 85
Mapas de acumulação de funções 89
Reconciliações Bancárias 90
Síntese das reconciliações bancárias 187
Documentos Específicos das Autarquias Locais 188
Entidades relevantes para efeitos da dívida total 189
Apuramento da dívida total 190
Limite da dívida total 191
Transferência de competências de Órgãos do Estado 192
Delegação de competências do Município 193
Mapa de empréstimos 194
Outros Documentos 202
Certificação Legal de Contas
Relatório e Parecer do Auditor Externo
Declarações

BALANÇO em 13 de 2020

Contribuinte: 502177080 | Moeda: EUR

Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		180 680 353,51	226 994 118,12
Propriedades de investimento		10 490 358,87	0,00
Ativos intangíveis		1 108 747,04	4 500,00
Participações financeiras		56 463 609,19	14 591 459,67
Outros ativos financeiros		21 511 925,54	0,00
Outras contas a receber		1 672 955,39	0,00
Subtotal		271 927 949,54	241 590 077,79
Ativo corrente			
Inventários		0,00	41 642,22
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		292 072,74	857 778,10
Clientes, contribuintes e utentes		447 799,78	520 486,23
Estado e outros entes públicos		554 175,97	429 956,96
Outras contas a receber		28 216 543,56	51 099 148,27
Diferimentos		39 306,75	2 449,10
Outros ativos financeiros		488 074,46	0,00
Caixa e depósitos		15 519 171,06	13 317 167,79
Subtotal		45 557 144,32	66 268 628,67
Total do Ativo		317 485 093,86	307 858 706,46
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas		-6 738 820,70	-2 049 123,82
Resultados transitados		24 743 517,93	34 583 713,06
Ajustamentos em ativos financeiros		4 148 608,77	0,00
Excedentes de revalorização		21 831 073,18	0,00
Outras variações no Património Líquido		35 553 133,20	4 121 157,29
Resultado líquido do período		1 215,16	6 727 494,80
Total do Património Líquido		265 973 354,19	229 817 867,98
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		11 412 066,83	7 868 386,32
Financiamentos obtidos		22 972 460,06	23 782 828,86
Fornecedores de investimentos		2 462 711,64	2 623 497,34
Diferimentos		2 450 806,52	0,00
Outras contas a pagar		2 618 719,62	0,00
Subtotal		41 916 764,67	34 274 712,52
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		30 116,61	20 966,85
Fornecedores		2 166 623,29	1 477 879,01
Estado e outros entes públicos		224 814,70	199 997,32
Financiamentos obtidos		931 222,94	0,00
Fornecedores de investimentos		3 072 463,15	1 637 504,62
Outras contas a pagar		2 736 288,17	3 017 777,35
Diferimentos		433 446,14	34 744 015,52
Outros Passivos Financeiros			2 667 985,29
Subtotal		9 594 975,00	43 766 125,96
Total do Passivo		51 511 739,67	78 040 838,48
Total do Património Líquido e Passivo		317 485 093,86	307 858 706,46

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Orgão Executivo

Em 28 de Maio de 2021

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 13 DE 2020

Contribuinte: 502177080 | Moeda: EUR

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas		41 403 191,30	40 998 180,93
Vendas		6 380,18	7 863,27
Prestações de serviços e concessões		3 913 635,49	7 003 219,04
Transferências e subsídios correntes obtidos		15 040 716,30	14 696 816,64
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		920 200,18	0,00
Variação de inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	-264 781,68
Fornecimentos e serviços externos		-23 681 684,27	-25 172 487,69
Gastos com pessoal		-17 627 311,58	-17 381 045,07
Transferências e subsídios concedidos		-6 904 860,80	-4 727 314,80
Prestações sociais		-358 275,23	0,00
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-15 216,63	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		-714 612,29	-230 432,47
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/rever		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		3 150 046,46	3 515 370,72
Outros gastos		-1 064 461,49	-2 326 537,64
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		14 067 747,62	16 118 851,25
Gastos / reversões de depreciação e amortização		-14 043 894,05	-11 476 779,38
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		23 853,57	4 642 071,87
Juros e rendimentos similares obtidos		182 728,94	2 281 090,62
Juros e gastos similares suportados		-205 367,35	-195 667,69
Resultado antes de impostos		1 215,16	6 727 494,80
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		1 215,16	6 727 494,80

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Orgão Executivo

Em 28 de Maio de 2021

Orgão Deliberativo

Em __ de _____ de ____



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO em 13 de 2020

Entidade: 502177088

Demonstração em: 013 de 2020

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla													Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital/ Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	[1]	186.434.626,4	0,00	0,00	0,00	-2.049.123,82	34.583.713,0	0,00	0,00	4.121.157,29	6.727.494,80	229.817.867,1	0,00	229.817.867,1		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	-4.639.696,8	-9.840.195,1	4.148.608,77	21.831.073,1	31.431.975,9	-6.727.494,8	36.154.271,0	0,00	36.154.271,0		
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.755.136,5	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.755.136,5	0,00	-17.755.136,5		
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.831.073,1	0,00	0,00	21.831.073,1	0,00	21.831.073,1		
Excedentes de revalorização e restantes variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	-4.639.696,8	7.914.941,77	4.148.608,77	0,00	31.431.975,9	-6.727.494,8	32.078.334,7	0,00	32.078.334,7		
	[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.639.696,8	-9.840.195,1	4.148.608,77	21.831.073,1	31.431.975,9	-6.727.494,8	36.154.271,0	0,00	36.154.271,0		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	[3]										1.215,16	1.215,16	0,00	1.215,16		
											-6.726.279,64	36.155.486,2	0,00	36.155.486,2		
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	[5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	[6]=[1]+[2]+[3]+[5]	186.434.626,4	0,00	0,00	0,00	-6.738.820,70	24.743.517,9	4.148.608,77	21.831.073,1	35.553.133,2	1.215,16	265.973.354,4	0,00	265.973.354,4		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 12 DE 2020

CONTRIBUINTE: 502177080 | MOEDA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 243 925,44	0,00
Recebimentos de contribuintes		41 980 041,19	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 874 667,53	0,00
Recebimentos de utentes		708 305,24	0,00
Pagamentos a fornecedores		-22 882 777,83	0,00
Pagamentos ao pessoal		-17 749 086,68	0,00
Pagamentos a contribuintes		-391 607,29	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-6 795 810,87	0,00
Pagamentos de prestações sociais		-456 354,10	0,00
Caixa gerada pelas operações		11 531 302,63	0,00
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-387 990,09	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		11 143 312,54	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-17 219 652,29	0,00
Ativos intangíveis		-548 574,75	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-73 470,50	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 496 648,94	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		57 400,00	0,00
Subsídios ao investimento		2 263 592,81	0,00
Transferências de capital		4 614 594,39	0,00
Juros e rendimentos similares		9 815,96	0,00
Dividendos		1 641 735,30	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-7 757 910,14	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		687 841,58	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-566 987,44	0,00
Juros e gastos similares		-217 251,95	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		-1 087 001,32	0,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		-1 183 399,13	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		2 202 003,27	0,00
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 317 167,79	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 519 171,06	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 12 de 2020

CONTRIBUINTE: 502177080 | MOEDA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 317 167,79	0,00
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		13 317 167,79	0,00
De execução orçamental		10 457 305,71	0,00
De operações de tesouraria		2 859 862,08	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15 519 171,06	0,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		15 519 171,06	0,00
De execução orçamental		12 800 414,07	0,00
De operações de tesouraria		2 718 756,99	0,00

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Orgão Executivo

Em 28 de Maio de 2021

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Exercício: 2020

(Valores em EUR)

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	10 457 305,71	0,00	0,00	0,00	0,00	10 457 305,71	0,00
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					2 859 862,04	2 859 862,04	
	Receita corrente							
R1	**Receita fiscal**	**35.316.324,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.316.324,82**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos	35 316 314,82	0,00	0,00	0,00	0,00	35 316 314,82	0,00
R1.2	Impostos indiretos	2 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 210,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 661 470,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6 661 470,42	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	1 783 489,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1 783 489,20	0,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**13.874.667,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.874.667,53**	**0,00**
R5.1	**Transferências correntes**	**13.874.667,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.874.667,53**	**0,00**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**13.760.754,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.760.754,23**	**0,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	13 745 252,53	0,00	0,00	0,00	0,00	13 745 252,53	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15 461,70	0,00	0,00	0,00	0,00	15 461,70	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	113 913,30	0,00	0,00	0,00	0,00	113 913,30	0,00
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3 933 515,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933 515,66	0,00
R7	Outras receitas correntes	316 440,13	0,00	0,00	0,00	0,00	316 440,13	0,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	1 422 111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 422 111,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**6.878.187,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.878.187,20**	**0,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**6.878.187,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.878.187,20**	**0,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**6.664.965,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.664.965,99**	**0,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 068 521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 068 521,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	96 444,99	0,00	0,00	0,00	0,00	96 444,99	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	213 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	213 221,21	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	687 841,58	0,00	0,00	0,00	0,00	687 841,58	0,00
	Receita efetiva [2]	**70.878.218,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.878.218,12**	**0,00**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (A)=(1)+(2)+(3)	**81.335.515,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.335.515,83**	**0,00**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					1 172 445,53	1 172 445,53	

© PRIMAVERA BSS / Licença do MUNICÍPIO DE SINTRA

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Exercício: 2020

(Valores em euros)

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	**Despesas com o pessoal**	**17 748 968,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17 748 968,71**	**0,00**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	13 581 286,75	0,00	0,00	0,00	0,00	13 581 286,75	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	297 521,21	0,00	0,00	0,00	0,00	297 521,21	0,00
D1.3	Segurança social	3 890 158,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3 890 158,75	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	22 663 709,65	0,00	0,00	0,00	0,00	22 663 709,65	0,00
D3	Juros e outros encargos	217 251,93	0,00	0,00	0,00	0,00	217 251,93	0,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**6 571 136,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6 571 136,47**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**6 271 136,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6 271 136,47**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**5 742 241,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 742 241,67**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	5 742 241,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5 742 241,67	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1 512 987,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 512 987,25	0,00
D4.1.3	Famílias	540 279,54	0,00	0,00	0,00	0,00	540 279,54	0,00
D4.1.4	Outras	475 627,99	0,00	0,00	0,00	0,00	475 627,99	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	689 126,21	0,00	0,00	0,00	0,00	689 126,21	0,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	19 237 153,56	0,00	0,00	0,00	0,00	19 237 153,56	0,00
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**681 038,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**681 038,50**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**681 038,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**681 038,50**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	671 566,50	0,00	0,00	0,00	0,00	671 566,50	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	9 472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 472,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	86 266,63	0,00	0,00	0,00	0,00	86 266,63	0,00
	Despesa efetiva (5)	**67 894 643,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67 894 643,83**	
	Despesa não efetiva (6)	**640 457,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640 457,94**	
D9	Passivos financeiros	73 470,58	0,00	0,00	0,00	0,00	73 470,58	0,00
D10	Ativos financeiros	566 987,44	0,00	0,00	0,00	0,00	566 987,44	0,00
	Soma (7)=(5)+(6)	**68 535 101,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68 535 101,76**	
	Pagamentos de operações de tesouraria (C)					1 313 750,62	1 313 750,62	
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	11 800 414,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11 800 414,07	0,00
	Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)					2 718 764,99	2 718 764,99	
	Saldo global (Z)-(S)	**3 963 566,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 963 566,30**	**0,00**
	Despesa primária	67 677 391,87	0,00	0,00	0,00	0,00	67 677 391,87	0,00
	Saldo corrente	13 997 913,83	0,00	0,00	0,00	0,00	13 997 913,83	0,00
	Saldo de capital	-11 034 308,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 034 308,91	0,00
	Saldo primário	3 200 818,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3 200 818,25	0,00
	Receita total (1)+(2)+(3)	**81 535 515,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81 535 515,83**	**0,00**
	Despesa total (5)+(6)	**68 535 101,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68 535 101,76**	**0,00**

© PRIMAVERA BSS / licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Previsões Correntes	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições: Emitidos	Reembolsos e restituições: Pagos	Receita cobrada líquida: Períodos anteriores	Receita cobrada líquida: Período corrente	Receita cobrada líquida: Total	Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.: Períodos anteriores	Grau exec. orç.: Período corrente
	Receitas Correntes													
R1	**Receita fiscal**													
R1.1	Impostos diretos	57.797.615,00	0,00	55.316.314,87	0,00	55.316.314,87	0,00	0,00	0,00	55.316.914,87	55.316.914,87	0,00	0,00%	157,68%
R1.2	Impostos indiretos	5,00	3.865,00	157,75	1.263,75	2.367,75	157,75	157,75	1.115,00	875,00	2.115,00	645,00	28700,00%	17500,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6.580.656,00	29.723,04	6.767.839,71	41.888,78	6.681.883,03	20.212,81	20.212,81	15.502,55	6.645.964,07	6.661.470,62	94.193,55	0,24%	101,73%
R4	Rendimentos de propriedade	1.85.635,00	18.282,98	1.781.188,88	4.886,81	1.767.947,64	4.958,44	4.958,44	7.673,83	1.775.816,37	1.783.489,20	4.226,28	1,87%	1059,41%
R5	**Transferências e subsídios correntes**													
R5.1	**Transferências correntes**													
R5.1.1	**Administrações Públicas**													
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	14.488.530,00	0,00	18.647.342,20	2.913.531,84	15.745.252,53	0,00	0,00	0,00	15.745.252,53	15.745.252,53	8.157,73	0,00%	94,87%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	7.060,00	0,00	15.461,70	0,00	15.461,70	0,00	0,00	0,00	15.461,70	15.461,70	0,00	0,00%	218,96%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Exterior - UE	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Outras	215.445,00	0,00	112.953,30	0,00	112.951,30	0,00	0,00	0,00	112.951,30	112.951,30	0,00	0,00%	52,80%
R5.2	Subsídios Correntes	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	6.170.295,00	427.110,64	4.004.360,21	211.467,74	3.950.333,47	16.197,81	16.197,81	274.546,62	3.658.964,64	3.933.511,26	335.955,41	6,45%	59,30%
R7	Outras receitas correntes	857.005,00	150,00	119.448,29	1.924,66	117.623,91	1.175,68	1.175,68	150,00	116.291,13	116.441,13	1.733,51	0,07%	38,92%
	Total das Receitas Correntes	**61.197.525,00**	**521.629,66**	**64.987.766,95**	**3.179.969,23**	**61.930.710,03**	**42.602,29**	**42.602,29**	**299.097,00**	**61.588.990,70**	**61.888.187,70**	**444.385,62**	**0,49%**	**100,64%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	153.065,00	0,00	1.441.201,00	0,00	1.422.111,00	0,00	0,00	0,00	1.422.111,00	1.422.111,00	22.990,00	0,00%	257,13%
R9	**Transferências e subsídios de capital**													
R9.1	**Transferências de capital**													
R9.1.1	**Administrações Públicas**													
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.366.495,00	110.561,99	3.130.013,00	360.053,99	3.068.521,00	0,00	0,00	75.390,51	2.992.613,49	3.068.521,00	0,00	2,25%	88,90%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	5,00	0,00	36.444,99	0,00	36.444,99	0,00	0,00	0,00	36.444,99	36.444,99	0,00	0,00%	1928899,80%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

© PRIMAVERA BSS / Licença do MUNICÍPIO DE MAFRA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições: Emitidos	Reembolsos e restituições: Pagos	Receita cobrada líquida: Períodos anteriores	Receita cobrada líquida: Período corrente	Receita cobrada líquida: Total	Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.: Períodos anteriores	Grau exec. orç.: Período corrente
R9.1.1.5	Administração Local	4.600.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00%	76,09%
R9.1.2	Exterior - U.E.	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	48.590,00	40,00	213.161,21	0,00	213.221,21	0,00	0,00	40,00	213.161,21	213.221,21	0,00	0,12%	438,69%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	687.841,58	0,00	687.841,58	0,00	687.841,58	0,00	0,00	0,00	687.841,58	687.841,58	0,00	0,00%	100,00%
	Total das Receitas de Capital	**9.256.030,00**	**520.621,09**	**9.050.541,78**	**360.053,09**	**8.988.139,78**	**0,00**	**0,00**	**75.760,53**	**8.912.379,26**	**8.988.139,78**	**32.990,00**	**0,82%**	**96,29%**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	5,00	1.452,78	2.429,17	0,00	1.962,58	0,00	0,00	0,00	1.962,58	1.962,58	1.917,37	0,00%	10211,62%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	10.457.305,71	0,00	10.457.305,71	0,00	10.457.305,71	0,00	0,00	0,00	10.457.305,71	10.457.305,71	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**61.197.525,00**	**525.629,66**	**64.987.766,95**	**5.176.903,25**	**61.938.718,03**	**42.602,29**	**42.602,29**	**299.297,00**	**61.588.908,76**	**61.888.107,76**	**444.385,62**	**0,49%**	**100,64%**
	Total Geral (Rec. de Capital)	**9.256.030,00**	**520.621,09**	**9.050.541,78**	**360.053,09**	**8.988.139,78**	**0,00**	**0,00**	**75.760,53**	**8.912.379,26**	**8.988.139,78**	**32.990,00**	**0,82%**	**96,29%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)													
	Total Geral	**80.910.885,71**	**845.701,53**	**84.498.063,63**	**5.136.956,32**	**81.378.138,22**	**42.602,29**	**42.602,29**	**374.967,52**	**80.969.548,31**	**81.355.515,83**	**471.252,99**	**0,46%**	**100,06%**

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Exercício: 2020
Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / cativáveis	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Comprometido a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**												
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	14.034.835,00	0,00	13.779.233,05	13.738.703,47	0,00	13.561.288,75	13.561.288,75	40.529,58	177.414,72	0,00%	96,63%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	544.480,00	0,00	301.484,66	301.484,66	0,00	297.521,21	297.521,21	0,00	3.963,45	0,00%	54,64%
D1.3	Segurança social	0,00	3.948.505,00	0,00	3.920.829,77	3.917.540,11	0,00	3.890.158,75	3.890.158,75	3.285,66	27.381,36	0,00%	98,52%
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	28.641.080,00	0,00	26.294.135,19	23.040.164,50	0,00	22.863.709,85	22.863.709,85	3.253.970,69	176.454,65	0,00%	79,15%
D3	Juros e outros encargos	0,00	244.950,00	0,00	217.312,08	217.251,95	0,00	217.251,95	217.251,95	60,13	0,00	0,00%	88,69%
D4	**Transferências e subsídios correntes**												
D4.1	**Transferências correntes**												
D4.1.1	**Administrações Públicas**												
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	3.768.675,00	0,00	3.742.241,67	3.742.241,67	0,00	3.742.241,67	3.742.241,67	0,00	0,00	0,00%	99,30%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	1.673.980,00	0,00	1.543.987,25	1.542.987,25	0,00	1.512.987,25	1.512.987,25	1.000,00	30.000,00	0,00%	90,38%
D4.1.3	Famílias	0,00	646.400,00	0,00	540.309,56	540.279,56	0,00	540.279,56	540.279,56	30,00	0,00	0,00%	83,57%
D4.1.4	Outras	0,00	601.865,00	0,00	495.772,99	475.777,99	0,00	475.627,99	475.627,99	9.995,00	150,00	0,00%	79,03%
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	800.010,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00%	37,50%
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	398.840,00	0,00	778.867,65	697.113,83	0,00	689.128,35	689.128,35	83.753,82	5.985,48	0,00%	76,84%
	Total dasDespesas Correntes	**0,00**	**55.801.695,00**	**0,00**	**51.904.163,87**	**48.511.544,99**	**0,00**	**47.890.195,13**	**47.890.195,13**	**3.392.624,88**	**621.349,86**	**0,00%**	**85,83%**
	Despesas de Capital												
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	23.345.700,71	0,00	12.004.258,76	10.451.752,47	0,00	10.217.153,56	10.217.153,56	2.550.506,29	716.598,91	0,00%	97,40%
D7	**Transferências e subsídios de capital**												
D7.1	**Transferências de capital**												
D7.1.1	**Administrações Públicas**												
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

© ANAMATRA EEI / Licença ao MUNICÍPIO DE MAIA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições: Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Graus exec. ass.: Períodos anteriores	Período corrente
D7.1.1.5	Administração local	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	966.195,00	0,00	721.566,50	671.566,50	0,00	671.566,50	671.566,50	50.000,00	0,00	0,00%	69,51%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	20.400,00	0,00	9.462,00	5.462,00	0,00	9.462,00	5.462,00	0,00	0,00	0,00%	46,28%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	86.275,00	0,00	86.266,63	86.266,63	0,00	86.266,63	86.266,63	0,00	0,00	0,00%	99,90%
	Total dasDespesas de Capital	**0,00**	**24.418.590,71**	**0,00**	**22.821.553,89**	**20.221.047,60**	**0,00**	**20.004.448,69**	**20.004.448,69**	**2.600.506,29**	**216.598,91**	**0,00%**	**81,92%**
	Despesas não efetivas												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	123.480,00	0,00	73.470,50	73.470,50	0,00	73.470,50	73.470,50	0,00	0,00	0,00%	59,50%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	567.100,00	0,00	566.987,44	566.987,44	0,00	566.987,44	566.987,44	0,00	0,00	0,00%	99,98%
	Total dasDespesas não efetivas	**0,00**	**690.580,00**	**0,00**	**640.457,94**	**640.457,94**	**0,00**	**640.457,94**	**640.457,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**92,74%**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**0,00**	**35.801.695,00**	**0,00**	**51.904.169,87**	**48.511.544,99**	**0,00**	**47.890.195,13**	**47.890.195,13**	**3.392.624,88**	**621.349,86**	**0,00%**	**85,82%**
	Total Geral (Despesas Capital)	**0,00**	**24.418.590,71**	**0,00**	**22.821.553,89**	**20.221.047,60**	**0,00**	**20.004.448,69**	**20.004.448,69**	**2.600.506,29**	**216.598,91**	**0,00%**	**81,92%**
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**0,00**	**690.580,00**	**0,00**	**640.457,94**	**640.457,94**	**0,00**	**640.457,94**	**640.457,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**92,74%**
	Total Geral	**0,00**	**80.910.865,71**	**0,00**	**75.366.181,70**	**69.373.050,53**	**0,00**	**68.535.101,76**	**68.535.101,76**	**5.993.131,17**	**837.948,77**	**0,00%**	**84,70%**

PRAMUNE EGL / Licença de MUNICÍPIO DE MACRA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMFR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
0			Funções gerais																
0.1.1			**Administração geral**									**5.271.670,00**	**5.999.933,00**	**11.266.988,00**	**10.955.609,78**	**4.835.104,10**	**15.540.513,58**		
	PPI.2014.0001		Edifícios Municipais			100,00				01/01/2014	31/12/2025	1.169.720,00	250.000,00	1.419.720,00	5.414.237,04	1.089.765,41	6.504.002,45	66,24 %	84,51 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								1.169.720,00	250.000,00	1.419.720,00	5.414.237,04	1.089.765,41	6.504.002,45	66,24 %	54,51 %
	PPI.2014.0007		Equipamento de informática			100,00				01/01/2014	31/12/2025	299.161,00	0,00	299.161,00	121.717,12	83.917,67	609.681,00	28,05 %	73,99 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								299.161,00	0,00	299.161,00	121.717,12	83.917,67	609.681,00	28,05 %	73,99 %
	PPI.2014.0008		Software informático			100,00				01/01/2014	31/12/2025	705.265,00	469.933,00	1.175.198,00	954.583,70	401.096,28	1.356.679,98	57,25 %	54,40 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								705.265,00	469.933,00	1.175.198,00	954.583,70	401.096,28	1.356.679,98	57,25 %	54,40 %
	PPI.2014.0002		Aquisição de Terrenos			100,00				01/01/2014	31/12/2025	680.755,00	1.308.000,00	1.988.755,00	1.440.738,16	678.969,12	4.119.707,74	95,74 %	73,29 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								680.755,00	1.308.000,00	1.988.755,00	1.440.738,16	678.969,12	4.119.707,74	95,74 %	73,29 %
	PPI.2017.0001		Investimentos Imobiliários			100,00				20/04/2017	31/12/2025	164.430,00	172.950,00	336.820,00	153.931,97	99.667,39	453.919,36	60,60 %	63,67 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								164.430,00	172.950,00	336.820,00	153.931,97	99.667,39	453.919,36	60,60 %	63,67 %
	PPI.2018.0001		Diversos			100,00				01/01/2018	31/12/2025	1.175.000,00	199.000,00	1.374.000,00	359.191,96	1.345.412,10	1.766.304,46	99,87 %	88,56 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								1.175.000,00	199.000,00	1.374.000,00	359.191,96	1.345.412,10	1.766.304,46	99,87 %	88,56 %
	PPI.2018.0002		Equipamento administrativo			100,00				01/01/2018	31/12/2025	71.270,00	0,00	71.270,00	21.713,12	53.042,43	71.755,55	73,02 %	70,37 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								71.270,00	0,00	71.270,00	21.713,12	53.042,43	71.755,55	73,02 %	70,37 %
	PPI.2018.0003		Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	101.116,00	0,00	101.116,00	122.494,10	44.279,79	158.773,84	43,78 %	74,29 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								101.116,00	0,00	101.116,00	122.494,10	44.279,79	158.773,84	43,78 %	74,29 %
	PPI.2018.0004		Ferramentas e utensílios			100,00				02/01/2018	31/12/2025	2.000,00	0,00	2.000,00	1.915,44	225,69	2.141,13	10,58 %	54,66 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								2.000,00	0,00	2.000,00	1.915,44	225,69	2.141,13	10,58 %	54,66 %
	PPI.2018.0031		Edifícios Municipais			100,00				02/01/2018	31/12/2025	49.200,00	0,00	49.200,00	0,00	49.200,00	49.200,00	100,00 %	100,00 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								49.200,00	0,00	49.200,00	0,00	49.200,00	49.200,00	100,00 %	100,00 %
	PPI.2018.0041		Obras de Remodelação e Reabilitação do Centro Cultural			100,00				28/06/2018	31/12/2025	220.851,20	3.000.000,00	3.220.851,20	0,00	164.332,85	164.332,85	74,40 %	5,10 %
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de bens de capital	1								220.851,20	3.000.000,00	3.220.851,20	0,00	164.332,85	164.332,85	74,40 %	5,10 %

O TESOUREIRO RES. / Licenciado MUNICÍPIO DE MAFRA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número de Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
1.1.1	PPI 2018 0004		Investimento em Equipamentos Informáticos			100.00				01/10/2018	31/12/2025	5.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		01	Aquisição de bens e serviços	N								5.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
	PPI 2020 0005		Equipamento Informático			100.00				01/04/2020	31/12/2021	422 605.00	0.00	422 605.00	0.00	61 962.50	61 962.50	14.66%	14.66%
		GERAL	GERAL																
		01	Aquisição de bens e serviços	N								317 643.00	0.00	317 643.00	0.00	61 962.50	61 962.50	19.50%	19.50%
		07.1.1	Transferências correntes - Local	N								104 962.00	0.00	104 962.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
1.2.3			**Proteção civil e luta contra incêndios**									**986 570.00**	**90 000.00**	**576 570.00**	**100 761.41**	**470 442.60**	**571 204.01**		
	PPI 2018 0007		Construção de Quartéis e Agrupamentos de Bombeiros			100.00				02/01/2018	31/12/2025	486 805.00	0.00	486 805.00	100 000.00	450 000.00	550 000.00	112.96%	112.96%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		07.1.1	Transferências correntes - Local	N								486 805.00	0.00	486 805.00	100 000.00	450 000.00	550 000.00	112.96%	112.96%
	PPI 2018 0008		Central de Aquisições de Veículos			100.00				02/01/2018	31/12/2025	5.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		01.1.1.1	Aquisição de veículos	N								5.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
	PPI 2018 0014		Equipamento Administrativo			100.00				01/09/2018	31/12/2025	6 000.00	30 000.00	35 000.00	0.00	4 625.17	4 625.17	92.50%	23.26%
		GERAL																	
		01	Aquisição de bens e serviços	N								1 000.00	30 000.00	31 000.00	0.00	4 625.17	4 625.17	92.50%	23.26%
	PPI 2017 0003		Equipamento Básico			100.00				01/09/2020	31/12/2025	51 500.00	80 000.00	82 500.00	761.41	13 802.59	14 564.00	58.26%	17.66%
		GERAL																	
		01	Aquisição de bens e serviços	N								11 440.00	80 000.00	72 440.00	761.41	13 802.59	14 564.00	18.13%	17.96%
1.2.4			**Polícia municipal**									**650 495.00**	**262 875.00**	**913 370.00**	**122 592.79**	**592 904.02**	**715 468.71**		
	PPI 2020 0006		Equipamento Informático			100.00				01/09/2020	31/12/2025	2 000.00	6 000.00	8 000.00	0.00	1 986.00	1 986.00	24.83%	23.58%
		GERAL																	
		01	Aquisição de bens e serviços	N								2 000.00	6 000.00	8 000.00	0.00	1 986.00	1 986.00	24.83%	23.58%
	PPI 2019 0007		Equipamento Básico			100.00				01/09/2019	31/12/2025	36 500.00	15 000.00	51 500.00	0.00	26 477.61	26 477.61	72.78%	51.51%
		GERAL																	
		01	Aquisição de bens e serviços	N								36 500.00	15 000.00	51 500.00	0.00	26 477.61	26 477.61	72.78%	51.51%
	PPI 2019 0031		Requalificação do Posto Territorial de Moura-Granja			100.00				01/09/2019	31/12/2025	31 851.00	0.00	31 851.00	122 592.79	31 849.89	154 442.68	99.99%	100.00%
		GERAL																	
		01	Aquisição de bens e serviços	N								31 851.00	0.00	31 851.00	122 592.79	31 849.89	154 442.68	99.99%	100.00%
	PPI 2019 0032		Requalificação do Posto Territorial de Luz-Granja			100.00				01/09/2019	31/12/2025	174 335.00	243 675.00	417 870.00	0.00	128 602.33	128 602.33	91.74%	44.01%
		GERAL																	
		01	Aquisição de bens e serviços	N								174 335.00	243 675.00	417 870.00	0.00	128 602.33	128 602.33	91.74%	44.01%
1.2.5			**Proteção não sujeita a**									**689 725.00**	**50 000.00**	**739 725.00**	**8 755 488.95**	**522 445.95**	**9 278 134.90**		
	PPI 2014 0024		Estruturas Locais			100.00				01/01/2014	31/12/2025	472 215.00	50 000.00	522 215.00	1 333 667.14	399 111.72	1 729 398.86	89.60%	97.96%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		01	Aquisição de bens e serviços	E								472 215.00	50 000.00	522 215.00	1 333 667.14	399 111.72	1 729 398.86	89.60%	97.96%

O ORDENADOR (OU, / Livre de MUNICÍPIO DE MAFRA)

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orgamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	RD	Inicio	Fim	Ano I	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano I	Total		
1.1.1	PPI.2020.0001		Parceria Educativa Municipal			100,00				02/01/2020	31/12/2020	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	O								5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0011		Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2020	31/12/2020	39.000,00	0,00	39.000,00	2.962,84	26.621,16	29.784,25	76,37%	80,01%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	N								39.000,00	0,00	39.000,00	2.962,84	26.621,16	29.784,25	76,37%	80,01%
	PPI.2018.0012		Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	43.000,00	0,00	43.000,00	50.992,10	87.274,02	138.266,12	49,51%	75,35%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	N								43.000,00	0,00	43.000,00	50.992,10	87.274,02	138.266,12	49,51%	75,35%
	PPI.2018.0013		Equipamento Informático			100,00				02/01/2018	31/12/2025	6.500,00	0,00	6.500,00	17.926,02	0,00	17.926,02	0,00%	73,39%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	N								6.500,00	0,00	6.500,00	17.926,02	0,00	17.926,02	0,00%	73,39%
	PPI.2018.0014		Edifícios			100,00				02/01/2018	31/12/2025	94.791,00	0,00	94.791,00	3.331.139,42	183.811,92	3.514.951,34	62,06%	98,99%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	E								94.791,00	0,00	94.791,00	3.331.139,42	183.811,92	3.514.951,34	62,06%	98,99%
1.1.2			**Arquivo social**									**35.000,00**	**200,00**	**35.200,00**	**64.543,88**	**11.774,64**	**76.318,52**		
	PPI.2020.0002		Equipamento Básico			100,00				02/01/2020	31/12/2025	1.665,00	0,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	O								1.665,00	0,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0014		Equipamento Informático			100,00				02/01/2020	31/12/2025	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	N								1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0015		Equipamento Básico			100,00				02/01/2020	31/12/2025	21.535,00	0,00	21.535,00	8.564,80	11.774,64	20.339,44	65,83%	65,56%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	N								21.535,00	0,00	21.535,00	8.564,80	11.774,64	20.339,44	65,83%	65,56%
	PPI.2020.0002		Livros			100,00				02/01/2020	31/12/2025	200,00	200,00	400,00	55.257,08	0,00	55.257,08	0,00%	98,06%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	O								200,00	200,00	400,00	55.257,08	0,00	55.257,08	0,00%	98,06%
1.1.3			**Mobilização**									**1.776.000,00**	**2.400.000,00**	**4.176.000,00**	**669.185,64**	**1.766.980,31**	**2.436.165,95**		
	PPI.2014.0023		Investimento Social			100,00				01/01/2014	31/12/2025	1.776.000,00	2.400.000,00	4.176.000,00	669.185,64	1.766.980,31	2.436.165,95	99,89%	44,56%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	N								1.776.000,00	2.400.000,00	4.176.000,00	669.185,64	1.766.980,31	2.436.165,95	99,89%	44,56%
1.1.4			**Ordenamento do território**									**2.825.500,00**	**8.747.433,00**	**11.572.968,00**	**5.905.876,40**	**2.031.956,81**	**7.937.832,41**		
	PPI.2014.0022		Reabilitação e Inversão Espaços Urbanos			100,00				16/01/2014	31/12/2025	666.800,00	250.900,00	916.900,00	3.374.664,00	669.369,42	4.044.033,42	65,71%	91,96%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisições de serviços correntes	E								666.800,00	250.900,00	916.900,00	3.374.664,00	669.369,42	4.044.033,42	65,71%	91,96%
	PPI.2014.0026		Equipamentos Públicos			100,00				01/01/2014	31/12/2025	433.600,00	125.800,00	750.500,00	1.540.563,27	124.188,34	2.670.754,23	15,81%	98,74%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano 1	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 1	Total		
3.4.2		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								610.405,04	127.600,00	737.905,04	1.346.761,19	524.189,95	1.870.951,14	90,85%	90,76%
	PPI.2020.0033		Sistema de Informação Geográfica - SIG			100,00				01/01/2020	31/12/2021	64.313,04	132.000,00	196.313,04	237.862,32	47.191,68	285.053,99	77,17%	68,85%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								61.313,04	132.000,00	176.313,04	237.862,32	47.191,68	285.053,99	77,17%	68,85%
	PPI.2018.0033		Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2021	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	484,03	484,03	4,41%	4,40%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	484,03	484,03	4,41%	4,40%
	PPI.2018.0017		Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2021	127.905,04	0,00	127.905,04	176.152,49	264.865,05	439.015,54	85,62%	87,20%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								127.905,04	0,00	127.905,04	176.152,49	264.865,05	439.015,54	85,62%	87,20%
	PPI.2018.0035		Ferramentas e Utensílios			100,00				01/01/2018	31/12/2021	1.705,00	0,00	1.705,00	8.117,43	992,74	9.110,17	16,00%	15,33%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								1.705,04	0,00	1.705,04	8.117,43	992,74	9.110,17	16,00%	15,33%
	PPI.2018.0031		Remodelação da Empa			100,00				02/01/2018	31/12/2021	64.171,04	2.000.000,00	2.064.171,04	67.854,50	11.121,59	78.976,09	53,33%	3,83%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								64.171,04	2.000.000,00	2.064.171,04	67.854,50	11.121,59	78.976,09	53,33%	3,83%
	PPI.2018.0035		Requalificação Urbana e Ambiental da Zona Ribeirinha/Cais			100,00				02/01/2018	31/12/2022	987.615,00	5.000.000,00	5.987.615,00	496.679,93	513.676,30	1.010.356,23	35,00%	13,94%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								987.615,00	5.000.000,00	5.987.615,00	496.679,93	513.676,30	1.010.356,23	35,00%	13,94%
	PPI.2018.0037		Requalificação Urbana e Ambiental			100,00				02/01/2018	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2019.0033		Valorização - Parque Urbano da Ribeira e Ladeira			100,00				01/01/2019	31/12/2022	92.750,00	3.217.365,00	3.310.115,00	49.210,00	92.754,30	142.945,04	100,00%	4,32%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	15								92.750,00	3.217.365,00	3.310.115,00	49.210,00	92.754,30	142.945,04	100,00%	4,32%
3.4.3			**Saneamento**									**302.965,00**	**0,00**	**302.965,00**	**1.324.091,05**	**190.994,14**	**1.514.895,91**		
	PPI.2014.0032		Rede de Esgotos em Diversas Ruas Vistas			100,00				01/01/2014	31/12/2021	232.115,00	0,00	232.115,00	1.962.253,18	238.076,06	2.220.329,24	93,93%	98,80%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								232.115,00	0,00	232.115,00	1.962.253,18	238.076,06	2.220.329,24	93,93%	98,80%
	PPI.2014.0033		Reservatórios e Beneficiação da Rede de Esgotos			100,00				01/01/2014	31/12/2021	70.850,00	0,00	70.850,00	25.751,13	68.859,18	93.767,25	96,96%	97,07%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								70.850,00	0,00	70.850,00	25.751,13	68.859,18	93.767,25	96,96%	97,07%
3.4.4			**Abastecimento de Água**									**112.850,00**	**0,00**	**112.850,00**	**1.031.746,93**	**112.602,77**	**1.106.349,48**		
	PPI.2014.0030		Rede de Abastecimento de Água			100,00				01/01/2014	31/12/2021	112.850,00	0,00	112.850,00	1.031.746,93	112.602,77	1.106.349,48	99,96%	100,00%
		GERAL	Atividade GERAL																
		01	Aquisição de terrenos e casas	1								112.850,00	0,00	112.850,00	1.031.746,93	112.602,77	1.106.349,48	99,96%	100,00%

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÃO

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim	Ano I	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano I	Total		
			Resíduos sólidos									308.170,00	0,00	308.170,00	747.317,54	147.194,19	894.511,73		
	PPI_2014.0027		Equipamento de Recolha de Resíduos			190,00				01/01/2014	31/12/2023	256.330,00	0,00	256.330,00	737.307,73	135.362,00	872.669,73	45,83%	84,42%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	D								256.330,00	0,00	256.330,00	737.307,73	135.362,00	872.669,73	45,83%	84,42%
	PPI_2015.0003		Mini Ecopontos			190,00				01/01/2015	31/12/2023	5,00	0,00	5,00	10.009,73	0,00	10.009,73	0,00%	99,95%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								5,00	0,00	5,00	10.009,73	0,00	10.009,73	0,00%	99,95%
	PPI_2020.0008		Outras Construções Rsú			190,00				25/07/2020	31/12/2023	11.831,00	0,00	11.831,00	0,00	11.832,23	11.832,23	99,99%	99,98%
		GERAL	GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								11.831,00	0,00	11.831,00	0,00	11.832,23	11.832,23	99,98%	99,98%
			Proteção meio ambiente e conservação natureza									808.322,00	144.350,00	952.312,00	1.563.372,26	210.977,39	1.744.429,68		
	PPI_2014.0035		Ampliação Recolha Seletiva - Ecopontos			190,00				01/01/2014	31/12/2024	417.979,00	0,00	417.979,00	1.307.468,17	155.973,87	1.463.647,04	34,84%	82,91%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	E								298.350,00	0,00	298.350,00	1.307.468,17	155.973,87	1.463.647,04	72,30%	91,13%
		0	Aquisições serviços corrente	N								119.629,00	0,00	119.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI_2014.0045		Contentores			190,00				01/01/2014	31/12/2023	10.000,00	0,00	10.000,00	72.111,58	0,00	72.111,58	0,00%	87,82%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	E								10.000,00	0,00	10.000,00	72.111,58	0,00	72.111,58	0,00%	87,82%
	PPI_2021.0004		Reconstituição Valorização Resíduos Urbanos Água			190,00				01/01/2021	31/12/2023	5,00	0,00	5,00	10.143,72	0,00	10.143,72	0,00%	99,97%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								5,00	0,00	5,00	10.143,72	0,00	10.143,72	0,00%	99,97%
	PPI_2018.0019		Sanitários			190,00				02/01/2018	31/12/2023	10.000,00	0,00	10.000,00	2.855,70	0,00	2.855,70	0,00%	21,21%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								10.000,00	0,00	10.000,00	2.855,70	0,00	2.855,70	0,00%	21,21%
	PPI_2018.0020		Equipamento Básico			190,00				02/01/2018	31/12/2023	83.045,00	0,00	83.045,00	132.127,67	49.775,33	169.902,16	47,13%	77,76%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								83.045,00	0,00	83.045,00	132.127,67	49.775,33	169.902,16	47,13%	77,76%
	PPI_2018.0021		Reservatórios Lixiviados			190,00				02/01/2018	31/12/2023	4.000,00	0,00	4.000,00	406,24	0,00	406,24	0,00%	9,21%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								4.000,00	0,00	4.000,00	406,24	0,00	406,24	0,00%	9,21%
	PPI_2018.0023		Equipamento de Limpeza Urbana			190,00				02/01/2018	31/12/2023	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Vereação GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI_2020.0007		VARIA Modelo Análise 1			190,00				23/01/2020	31/12/2023	236.800,00	134.350,00	371.150,00	0,00	18.524,00	18.524,00	1,22%	4,04%
		GERAL	GERAL																
		0	Aquisições serviços corrente	N								236.800,00	22.800,00	259.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		0112	Empreitadas construção Jardim-de	N								22.800,00	93.350,00	93.350,00	0,00	9.462,00	9.462,00	84,39%	33,86%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	RO	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
[illegible]		[illegible]	[illegible]	N								35 400,00	61 595,00	96 995,00	0,00	9 462,06	9 462,06	86,38 %	11,80 %
[illegible]			**Subtotais**									**515 456,00**	**8 881 530,00**	**9 396 986,00**	**418 433,14**	**1744 75,74**	**593 108,88**		
	PPI 2014.0043		[illegible]			100,00				01/01/2014	31/12/2021	42 800,00	10 000,00	52 800,00	176 534,66	41 797,42	218 332,10	75,14 %	79,08 %
		GERAL	Área Não Específica																
		20	Aquisição de bens e serviços	0								42 200,00	10 000,00	52 200,00	106 534,66	41 797,42	218 332,10	75,14 %	79,08 %
	PPI 2014.0045		[illegible]			100,00				01/01/2014	31/12/2021	216 400,00	1 591 130,00	1 807 530,00	0,00	4 305,00	4 305,00	1,44 %	0,15 %
		GERAL	Área Não Específica																
		20	Aquisição de bens e serviços	N								216 400,00	1 591 130,00	1 807 530,00	0,00	4 305,00	4 305,00	1,44 %	0,15 %
		01 1 1 1	Administração Geral - Estado e Território	N								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
	PPI 2016.0004		[illegible]			100,00				01/04/2016	31/12/2021	70 000,00	0,00	70 000,00	373 000,00	40 000,00	373 000,00	80,00 %	94,71 %
		GERAL	Área Não Específica																
		01 1 1	[illegible]	N								70 000,00	0,00	70 000,00	373 000,00	40 000,00	373 000,00	80,00 %	94,71 %
	PPI 2018.0023		[illegible]			100,00				02/02/2018	31/12/2021	3 861,00	0,00	3 861,00	9 265,75	2 732,50	16 974,75	41,87 %	83,93 %
		GERAL	Área Não Específica																
		20	Aquisição de bens e serviços	N								3 861,00	0,00	3 861,00	9 265,75	2 732,50	16 974,75	41,87 %	83,93 %
	PPI 2018.0029		[illegible]			100,00				02/02/2018	31/12/2021	83 150,00	0,00	83 150,00	74 122,75	39 167,72	113 290,47	47,10 %	72,02 %
		GERAL	Área Não Específica																
		20	Aquisição de bens e serviços	N								83 150,00	0,00	83 150,00	74 122,75	39 167,72	113 290,47	47,10 %	72,02 %
	PPI 2018.0043		[illegible]			100,00				23/04/2018	31/12/2024	1,00	2 250 000,00	2 250 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
		GERAL	Área Não Específica																
		99	Aquisição de bens e serviços	N								1,00	2 250 000,00	2 250 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
	PPI 2018.0053		[illegible]			100,00				23/04/2018	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
		GERAL	Área Não Específica																
		99	Aquisição de bens e serviços	N								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
	PPI 2018.0055		[illegible]			100,00				26/04/2018	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
		GERAL	Área Não Específica																
		99	Aquisição de bens e serviços	N								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
	PPI 2020.0005		[illegible]			100,00				01/01/2020	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
		GERAL																	
		20	Aquisição de bens e serviços	O								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
	PPI 2020.0060		[illegible]			100,00				01/01/2020	31/12/2021	63 240,00	2 705 000,00	2 768 240,00	0,00	10 126,29	10 126,29	73,26 %	1,47 %
		GERAL																	
		20	Aquisição de bens e serviços	O								63 240,00	2 705 000,00	2 768 240,00	0,00	10 126,29	10 126,29	73,26 %	1,47 %
	PPI 2020.0066		[illegible]			100,00				01/04/2020	31/12/2021	8 955,00	0,00	8 955,00	0,00	7 196,43	7 196,43	80,83 %	84,85 %
		GERAL																	
		20	Aquisição de bens e serviços	N								8 955,00	0,00	8 955,00	0,00	7 196,43	7 196,43	80,83 %	84,85 %
	PPI 2020.0069		[illegible]			100,00				23/07/2020	31/12/2021	7 420,00	0,00	7 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %

© PRIMAVERA BSS / Licença nº: MUNICÍPIO DE MAFRA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

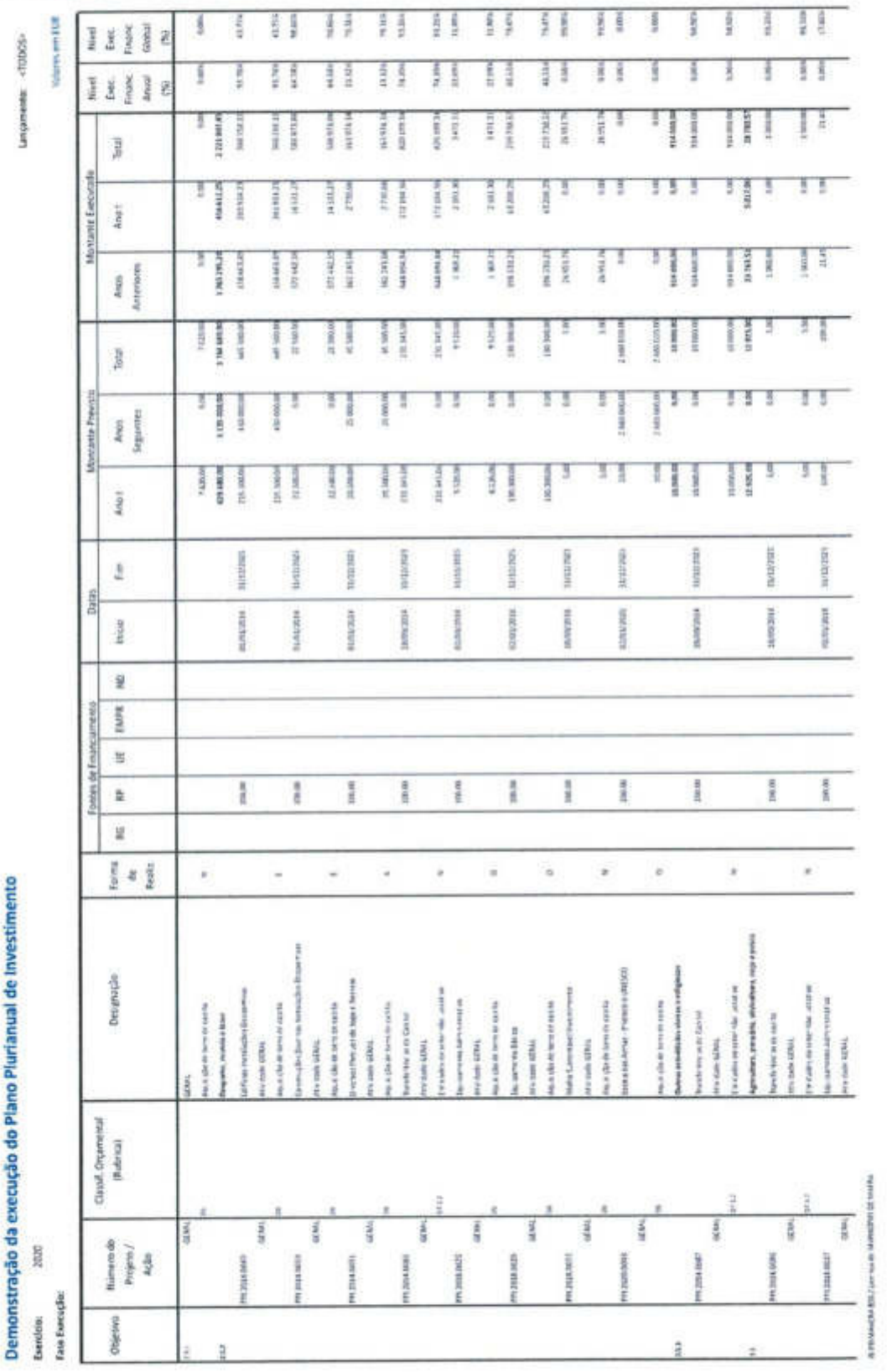

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Descrição	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	LIT	FAPR	RD	Início	Fim	Ano 1	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 1	Total		
1	GERAL		GERAL																
1.1		01	Ativos não de curta duração	O															
			Despesas, modelos e base			350.00				01/01/2014	31/12/2021	725.000,00	3.150.000,00	3.875.000,00	3.763.375,00	458.612,25	4.221.987,25	97,61%	108,96%
			Edifícios Habitação/Escritórios									725.000,00	3.150.000,00	3.875.000,00	3.763.375,00	458.612,25	4.221.987,25	97,61%	108,96%
			Ativo Fixo (GERAL)									725.000,00	3.150.000,00	3.875.000,00	3.763.375,00	458.612,25	4.221.987,25	97,61%	108,96%
		02	Ativos não de curta duração	I															
			Equipamento Básico			250.00				01/01/2014	31/12/2021	150.000,00	650.000,00	800.000,00	550.000,00	100.000,00	650.000,00	81,25%	81,25%
			Ativo Fixo (GERAL)									150.000,00	650.000,00	800.000,00	550.000,00	100.000,00	650.000,00	81,25%	81,25%
		03	Ativos não de curta duração	I															
			Transportes Material de Lazer e Serviços			100.00				01/01/2019	31/12/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		04	Ativos não de curta duração	I															
			Equipamento Básico			100.00				19/09/2014	31/12/2021	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		05	Ativos não de curta duração	O															
			Transportes Material de Lazer e Serviços			100.00				01/01/2019	31/12/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		06	Ativos não de curta duração	O															
			Equipamento Básico			100.00				01/01/2019	31/12/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		07	Ativos não de curta duração	O															
			Equipamento Básico			100.00				01/01/2019	31/12/2021	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		08	Ativos não de curta duração	O															
			Outros Investimentos Diversos e Obrigações			100.00				19/09/2014	31/12/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		09	Ativos não de curta duração	O															
			Equipamento Básico			100.00				01/01/2019	31/12/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.2		10	Ativos não de curta duração	O															
			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			100.00				19/09/2014	31/12/2021	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	2.812,50	2.812,50	22,50%	22,50%
			Ativo Fixo (GERAL)									12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	2.812,50	2.812,50	22,50%	22,50%
		11	Ativos não de curta duração	O															
			Equipamento Básico			100.00				01/01/2019	31/12/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		12	Ativos não de curta duração	O															
			Equipamento Básico			100.00				01/01/2019	31/12/2021	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		13	Ativos não de curta duração	O															
			Equipamento Básico			100.00				01/01/2019	31/12/2021	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Ativo Fixo (GERAL)									2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: «TODOS»

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano I	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano I	Total		
1			Ac	N								300,00	0,00	300,00	21,95	0,00	21,95	0,00%	17,06%
	PPI 2018 0019		Equipamento básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	12 800,00	0,00	12 800,00	12 742,84	1 017,04	13 759,88	99,17%	79,38%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	N								13 100,00	0,00	12 800,00	12 742,84	1 017,04	13 759,88	99,17%	79,38%
	PPI 2018 0046		Ligação Ferroviária Interface do Transporte			100,00				03/04/2018	31/12/2025	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	N								5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI 2019 0008		Equipamento de Transporte			100,00				01/08/2019	31/12/2023	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	N								5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.2.1			**Habitação pública**									618 100,00	175 000,00	793 100,00	1 841 782,79	518 723,67	2 537 506,46		
	PPI 2014 0017		Construção de habitação social			100,00				01/01/2014	31/12/2025	225 111,00	169 000,00	101 111,00	1 081 782,21	162 044,50	1 243 716,13	74,13%	68,96%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	I								225 111,00	169 000,00	101 111,00	1 081 782,21	162 044,50	1 243 716,13	74,13%	68,96%
	PPI 2014 0018		Equipamento			100,00				01/01/2014	31/12/2025	594 377,00	75 000,00	403 575,42	751 997,58	112 717,37	1 308 714,95	89,40%	90,47%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	O								594 111,96	75 000,00	403 575,42	751 997,58	112 717,37	1 308 714,95	89,40%	90,47%
2.3.1			**Transportes rodoviários**									7 474 810,72	13 669 000,00	21 143 810,72	36 677 034,22	7 130 843,28	33 361 472,50		
	PPI 2014 0017		Valorização, requalificação e Obras Gerais Ferroviárias			100,00				01/01/2014	31/12/2025	5 106 810,72	11 104 000,00	16 666 630,72	32 579 693,29	5 107 138,29	37 346 410,45	96,83%	73,56%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	E								5 106 810,72	11 104 000,00	16 666 630,72	32 579 693,29	5 107 138,29	37 346 410,45	96,83%	73,56%
	PPI 2014 0063		Construção Amortização de Estacionamento			100,00				01/01/2014	31/12/2025	55 625,00	150 000,00	236 465,00	1 354 762,75	54 809,13	1 359 571,88	58,93%	93,26%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	E								55 625,00	150 000,00	236 465,00	1 354 762,75	54 809,13	1 359 571,88	94,09%	93,26%
	PPI 2014 0043		Equipamento básico			100,00				01/01/2014	31/12/2025	236 000,00	0,00	236 000,00	621 607,13	102 269,50	724 177,47	75,20%	90,55%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	O								236 000,00	0,00	236 000,00	621 607,13	102 269,50	724 177,47	75,20%	90,55%
	PPI 2014 0063		Equipamento de transporte			100,00				01/01/2014	31/12/2025	175 100,00	0,00	175 100,00	614 118,84	119 517,81	737 672,73	68,12%	92,95%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	N								175 100,00	0,00	175 100,00	614 118,84	119 517,81	737 672,73	68,12%	92,95%
	PPI 2016 0035		Parque de Estacionamento Praça D. [illegible]			100,00				02/01/2018	31/12/2022	94 143,00	0,00	94 143,00	0,00	94 143,00	94 143,00	100,00%	100,00%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	E								94 143,00	0,00	94 143,00	0,00	94 143,00	94 143,00	100,00%	100,00%
	PPI 2016 0040		Parque Intermodal da Estação			100,00				02/01/2018	31/12/2022	1 466 150,00	29 000,00	1 466 150,00	665 244,67	1 466 126,82	2 047 150,00	100,00%	99,94%
		GERAL	Aquisição de serviços																
			Ac	E								1 466 150,00	29 000,00	1 466 150,00	665 244,67	1 466 126,82	2 047 150,00	100,00%	99,94%
	PPI 2018 0042		Parque Autoestradas			100,00				02/01/2018	31/12/2029	0,00	2 449 500,00	2 449 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Numero do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	REI	Inicio	Fim	Ano 1	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 1	Total		
0 1 0		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								5,00	2 449 985,00	2 449 985,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0 4 2			**Mercados e feiras**									**124 895,00**	**1 799 909,00**	**1 924 805,00**	**11 752,65**	**57 148,03**	**68 900,68**		
	PPI 2014 0043		Mercados			100,00				01/01/2014	31/12/2021	124 895,00	1 799 909,00	1 924 804,00	11 752,65	57 148,03	68 900,68	45,76%	3,75%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								124 895,00	1 799 909,00	1 924 804,00	11 752,65	57 148,03	68 900,68	45,76%	3,75%
0 4 3			**Eventos**									**586 945,00**	**1 175 000,00**	**1 761 945,00**	**3 561 243,23**	**200 666,67**	**3 761 909,90**		
	PPI 2014 0060		Animação de rua			100,00				01/01/2014	31/12/2021	60 633,00	10 000,00	70 633,00	366 443,83	15 361,84	381 805,67	91,30%	97,15%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								60 633,00	10 000,00	70 633,00	366 443,83	15 361,84	381 805,67	91,30%	97,15%
	PPI 2014 0067		Animação das Zonas Balneares			100,00				01/01/2014	31/12/2021	115 825,00	0,00	115 825,00	2 859 930,76	314 611,70	3 174 542,46	90,89%	99,95%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								115 825,00	0,00	115 825,00	2 859 930,76	314 611,70	3 174 542,46	90,89%	99,95%
	PPI 2014 0071		Piscina de Praia			100,00				01/01/2014	31/12/2021	52 125,00	160 000,00	212 125,00	13 870,00	0,00	13 870,00	6,00%	6,42%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								52 125,00	160 000,00	212 125,00	13 870,00	0,00	13 870,00	6,00%	6,42%
	PPI 2014 0071		Equipamento de Praia			100,00				01/01/2014	31/12/2021	0,00	90 000,00	90 000,00	103,95	0,00	118,95	0,00%	0,35%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								0,00	90 000,00	90 000,00	103,95	0,00	118,95	0,00%	0,35%
	PPI 2018 0030		Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI 2018 0031		Equipamento Náutico			100,00				02/01/2018	31/12/2021	25 415,00	0,00	25 415,00	443,64	22 890,51	23 334,15	86,73%	69,89%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								25 415,00	0,00	25 415,00	443,64	22 890,51	23 334,15	86,73%	69,89%
	PPI 2018 0041		Apoio na Praia Balneares S.O			100,00				02/01/2018	31/12/2021	337 135,00	335 000,00	672 135,00	0,00	7 872,60	7 872,60	2,33%	1,17%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								337 135,00	335 000,00	672 135,00	0,00	7 872,60	7 872,60	2,33%	1,17%
	PPI 2018 0044		Apoio na Praia Marginal			100,00				01/01/2018	31/12/2021	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividades GERAIS																
		20	Aquisição de bens de capital	T								0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI 2019 0001		Estabilização e Urbanização Praia e Arginha Costa N			100,00				01/09/2019	31/12/2021	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL																	
		20	Aquisição de bens de capital	T								0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
0 5 3			**Infraestruturas diversas**									**4 325,00**	**0,00**	**4 325,00**	**85 582,04**	**4 286,55**	**89 667,39**		
	PPI 2014 0083		Outras Intervenções em Costa			100,00				01/01/2014	31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividades GERAIS																

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano I	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano I	Total		
2021		07	Outras despesas de capital	N								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2018.0049		Outros investimentos			100,00				10/09/2018	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	867,60	0,00	867,60	0,00%	99,83%
		GERAL	Atividades GERAL																
		9	Ativos financeiros	N								1,00	0,00	1,00	867,60	0,00	867,60	0,00%	99,83%
	PPI.2021.0005		Infraestruturas de Rede em Edifícios Públicos			100,00				01/01/2021	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	67 515,16	0,00	67 515,16	0,00%	99,99%
		GERAL	Atividades GERAL																
		9	Ativos financeiros	N								1,00	0,00	1,00	67 515,16	0,00	67 515,16	0,00%	99,99%
	PPI.2018.0011		Iniciativa AVEIRO - Outras Construções e Infraestruturas			100,00				02/01/2018	31/12/2021	4 291,00	0,00	4 291,00	8,00	4 288,51	4 296,51	99,89%	99,86%
		GERAL	Atividades GERAL																
		9	Ativos financeiros	N								4 291,00	0,00	4 291,00	8,00	4 288,51	4 296,51	99,89%	99,86%
	PPI.2018.0047		Equipamento Viaturas para Desenvolvimento Económico			100,00				16/04/2018	31/12/2021	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividades GERAL																
		7	Aquisições de bens de capital	N								10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0004		Master Lighting Service			100,00				02/01/2020	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL																	
		9	Ativos financeiros	O								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
			Outras Ações																
A1			**Operações de dívida autárquica**									**1 777 686,00**	**16 152 165,00**	**31 917 858,00**	**15 261 138,58**	**1 727 419,23**	**16 988 557,81**		
	PPI.2016.0077		Amortizações ao serviço da dívida médio/longo prazo			100,00				01/01/2016	31/12/2047	167 871,00	520 161,00	1 488 060,00	4 421 141,24	146 667,44	4 567 330,68	99,58%	84,31%
		GERAL	Atividades GERAL																
		10	Despesas com ativos financeiros	N								167 871,00	520 161,00	1 488 060,00	4 421 141,24	146 667,44	4 567 330,68	99,58%	84,31%
	PPI.2014.0078		Amortizações ao serviço da dívida médio/longo prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	4 940 888,00	0,00	4 940 888,00	0,00%	100,00%
		GERAL	Atividades GERAL																
		10	Despesas com ativos financeiros	N								1,00	0,00	1,00	4 940 888,00	0,00	4 940 888,00	0,00%	100,00%
	PPI.2014.0079		Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2024	3 267 662,00	3 139 511,00	1 613 530,00	4 647 196,64	1 307 581,32	1 714 768,32	100,00%	69,43%
		GERAL	Atividades GERAL																
		9	Aquisições de bens de capital	N								3 267 662,00	3 139 511,00	1 613 530,00	4 647 196,64	1 307 581,32	1 714 768,32	100,00%	69,43%
	PPI.2016.0080		Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2016	31/12/2021	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividades GERAL																
		8	Despesas com ativos financeiros	N								10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2021.0006		Fundo de Apoio Municipal (FAM)			100,00				01/01/2021	31/12/2021	73 471,00	0,00	73 471,00	1 330 958,10	73 470,53	1 332 469,06	99,99%	100,00%
		GERAL	Atividades GERAL																
		10	Despesas com ativos financeiros	N								73 471,00	0,00	73 471,00	1 258 756,10	73 470,53	1 332 469,06	95,59%	100,00%
	PPI.2021.0008		Dividendos Participação Sector Empresarial Financeiro			100,00				01/01/2021	31/12/2021	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		GERAL	Atividades GERAL																
		10	Despesas com ativos financeiros	N								1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2018.0012		Amortizações ao serviço da dívida - formação ação EL Concelho Aveiro			100,00				28/06/2018	31/12/2039	1,00	962 710,00	962 711,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020

Fase Execução:

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número de Projeto / Ação	Classif. Orçamental (Rubrica)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível Exec. Financ. Anual (%)	Nível Exec. Financ. Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	RO	Início	Fim	Ano I	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano I	Total		
	GERAL		Ativ idades GERAIS																
		160	Despesas com pessoal financiadas	%															
	PPI 2008/0013		Amortizações e juros da dívida - Regime Financeiro Simplificado			100,00				24/04/2008	15/12/2009								
	GERAL		Ativ idades GERAIS																
		160	Despesas com pessoal financiadas	%															
	PPI 2008/0017		Amortizações e juros da dívida - Regime Financeiro Simplificado			100,00				15/12/2008	31/12/2009								
	GERAL		Ativ idades GERAIS																
		160	Despesas com pessoal financiadas	%															
	PPI 2005/0063		Amortizações e juros da dívida - Regime Financeiro Simplificado			100,00				18/01/2005	16/12/2009								
	GERAL																		
		251	Despesas com pessoal financiadas	0															
02			**Transferências entre administrações**																
	PPI 2008/0014		Transferências para Comunidade			100,00				10/09/2008	31/12/2025								
	GERAL		Ativ idades GERAIS																
		311 311	Administração Local	%															
03			**Diversas não especificadas**																
	PPI 2017/0091		Indemnizações			100,00				14/02/2017	15/12/2026								
	GERAL		Ativ idades GERAIS																
		09	Outras despesas correntes	%															
	PPI 2017/0093		Transf. Gas SAMS Malha			100,00				10/01/2017	31/12/2021								
	GERAL		Atividades GERAIS																
		311 311	Administração Local	%															
											Total								

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Maio de 2021

Em ___ de _____ de _____



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstração de desempenho orçamental
Demonstração de execução orçamental da receita
Demonstração de execução Orçamental da despesa
Balanço
Demonstração de resultados por natureza
Demonstração das alterações no património líquido
Demonstração de fluxos de caixa
Anexo às demonstrações financeiras

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

A. Reclassificação de bens

B. Outros

1. Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico
1.1. Identificação da entidade, período de relato
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras
2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes
2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras
2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)
2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros
2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)
2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros
2.8. Erros materiais de períodos anteriores
3. Ativos intangíveis
4. Acordos de concessão de serviços: Concedentes
5. Ativos fixos tangíveis
6. Locações
7. Custos de empréstimos obtidos
8. Propriedades de investimento
9. Ativos não correntes e não financeiros
10. Inventários
11. Agricultura
12. Contratos de construção
13. Rendimento de transações com contraprestação
14. Rendimento de transações sem contraprestação
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio
17. Acontecimentos após a data de relato
18. Instrumentos financeiros
19. Benefícios dos empregados
20. Divulgações de partes relacionadas
21. Estado e outros entes públicos
22. Clientes, contribuintes e utentes
23. Outras contas a receber
24. Património/Capital
25. Fornecedores
26. Outras contas a pagar
27. Fornecimentos e serviços externos
28. Outros rendimentos e ganhos
29. Outros gastos e perdas
30. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações
31. Juros e gastos similares suportados

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	
Saldo de gerência anterior						
Operações orçamentais [1]	10,457,305.71	-	-	-	-	10,457,305.71
Restituição de saldos de operações orçamentai	-	-	-	-	-	-
Operações de tesouraria [A]					2,859,862.08	2,859,862.08
Receita efetiva [2]	70,878,210.12	-	-	-	-	70,878,210.12
Receita não efetiva [3]	-	-	-	-	-	-
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**81,335,515.83**	-	-	-	-	**81,335,515.83**
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					1,172,645.53	1,172,645.53
Despesa efetiva [5]	67,894,643.82	-	-	-	-	67,894,643.82
Despesa não efetiva [6]	640,457.94	-	-	-	-	640,457.94
Soma [7]=[5]+[6]	**68,535,101.76**	-	-	-	-	**68,535,101.76**
Pagamentos de operações de tesouraria [C]					1,313,750.62	1,313,750.62
Saldos para gerência seguinte						
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	12,800,414.07	-	-	-	-	12,800,414.07
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					2,718,756.99	2,718,756.99
Saldo global [2]-[5]	**2,983,566.30**	-	-	-	-	**2,983,566.30**
Despesa primária	67,677,391.87	-	-	-	-	67,677,391.87
Saldo corrente	13,997,912.63	-	-	-	-	13,997,912.63
Saldo de capital	- 11,016,308.91	-	-	-	-	- 11,016,308.91
Saldo primário	3,200,818.25	-	-	-	-	3,200,818.25
Receita total [1]+[2]+[3]	**81,335,515.83**	-	-	-	-	**81,335,515.83**
Despesa total [5]+[6]	**68,535,101.76**	-	-	-	-	**68,535,101.76**

Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios	
	Receita corrente	**61,888,107.76**	-	-	-	-	**61,888,107.76**
R1	**Receita fiscal**	**35,318,524.82**	-	-	-	-	**35,318,524.82**
R1.1	Impostos diretos	35,316,314.82	-	-	-	-	35,316,314.82
R1.2	Impostos indiretos	2,210.00	-	-	-	-	2,210.00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8,661,470.42	-	-	-	-	8,661,470.42
R4	Rendimentos de propriedade	1,783,489.20	-	-	-	-	1,783,489.20
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**13,874,667.53**	-	-	-	-	**13,874,667.53**
R5.1	**Transferências correntes**	**13,874,667.53**	-	-	-	-	**13,874,667.53**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**13,760,714.23**	-	-	-	-	**13,760,714.23**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	13,745,252.53	-	-	-	-	13,745,252.53
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15,461.70	-	-	-	-	15,461.70
R5.1.3	Outras	113,953.30	-	-	-	-	113,953.30
R6	Venda de bens e serviços	3,933,515.66	-	-	-	-	3,933,515.66
R7	Outras receitas correntes	316,440.13	-	-	-	-	316,440.13
	Receita capital	**8,300,298.20**	-	-	-	-	**8,300,298.20**
R8	Venda de bens de investimento	1,422,111.00	-	-	-	-	1,422,111.00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**6,878,187.20**	-	-	-	-	**6,878,187.20**
R9.1	**Transferências de capital**	**6,878,187.20**	-	-	-	-	**6,878,187.20**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**6,664,965.99**	-	-	-	-	**6,664,965.99**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3,068,521.00	-	-	-	-	3,068,521.00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	96,444.99	-	-	-	-	96,444.99
R9.1.1.5	Administração Local	3,500,000.00	-	-	-	-	3,500,000.00
R9.1.3	Outras	213,221.21	-	-	-	-	213,221.21
	Outro	**1,962.58**	-	-	-	-	**1,962.58**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1,962.58	-	-	-	-	1,962.58
	Receita capital	**687,841.58**	-	-	-	-	**687,841.58**
R13	Receita com passivos financeiros	687,841.58	-	-	-	-	687,841.58

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	**47,890,195.13**	-	-	-	-	**47,890,195.13**	-
D1	**Despesas com o pessoal**	**17,748,968.71**	-	-	-	-	**17,748,968.71**	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	13,561,288.75	-	-	-	-	13,561,288.75	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	297,521.21	-	-	-	-	297,521.21	-
D1.3	Segurança social	3,890,158.75	-	-	-	-	3,890,158.75	-
D2	Aquisição de bens e serviços	22,663,709.65	-	-	-	-	22,663,709.65	-
D3	Juros e outros encargos	217,251.95	-	-	-	-	217,251.95	-
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**6,571,136.47**	-	-	-	-	**6,571,136.47**	-
D4.1	**Transferências correntes**	**6,271,136.47**	-	-	-	-	**6,271,136.47**	-
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**3,742,241.67**	-	-	-	-	**3,742,241.67**	-
D4.1.1.5	Administração local	3,742,241.67	-	-	-	-	3,742,241.67	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1,512,987.25	-	-	-	-	1,512,987.25	-
D4.1.3	Famílias	540,279.56	-	-	-	-	540,279.56	-
D4.1.4	Outras	475,627.99	-	-	-	-	475,627.99	-
D4.2	Subsídios correntes	300,000.00	-	-	-	-	300,000.00	-
D5	Outras Despesas Correntes	689,128.35	-	-	-	-	689,128.35	-
	Despesa capital	**20,004,448.69**	-	-	-	-	**20,004,448.69**	-
D6	Aquisição de bens de capital	19,237,153.56	-	-	-	-	19,237,153.56	-
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**681,028.50**	-	-	-	-	**681,028.50**	-
D7.1	**Transferências de capital**	**681,028.50**	-	-	-	-	**681,028.50**	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	671,566.50	-	-	-	-	671,566.50	-
D7.1.4	Outras	9,462.00	-	-	-	-	9,462.00	-
D8	Outras despesas de capital	86,266.63	-	-	-	-	86,266.63	-
	Despesa não efetiva	**640,457.94**	-	-	-	-	**640,457.94**	-
D9	Despesa com ativos financeiros	73,470.50	-	-	-	-	73,470.50	-
D10	Despesa com passivos financeiros	566,987.44	-	-	-	-	566,987.44	-

Balanço

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior POCAL
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	180.680.353,51	226.994.118,12
Propriedades de investimento	8	10.490.358,87	-
Ativos intangíveis	3	1.108.747,04	4.500,00
Participações financeiras	16	56.463.609,19	14.591.459,67
Outros ativos financeiros	18	21.511.925,54	-
Outras contas a receber	25	1.672.955,39	-
		271.927.949,54	**241.590.077,79**
Ativo corrente			
Inventários	10	-	41.642,22
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	26	292.072,74	857.778,10
Clientes, contribuintes e utentes	24	447.799,78	520.486,23
Estado e outros entes públicos	23	554.175,97	429.956,96
Outras contas a receber	25	28.216.543,56	51.099.148,27
Diferimentos	18	39.306,75	2.449,10
Outros ativos financeiros	18	488.074,46	-
Caixa e depósitos	1	15.519.171,06	13.317.167,79
		45.557.144,32	**66.268.628,67**
Total do Ativo		**317.485.093,86**	**307.858.706,46**
Património Líquido			
Património/ Capital	27	186.434.626,65	186.434.626,65
Reservas	27	(6.738.820,70)	(2.049.123,82)
Resultados transitados	27	24.743.517,93	34.583.713,06
Ajustamentos em ativos financeiros	27	4.148.608,77	-
Excedentes de revalorização	27	21.831.073,18	-
Outras variações no Património Líquido	27	35.553.133,20	4.121.157,29
Resultado líquido do período	27	1.215,16	6.727.494,80
Total do Património Líquido		**265.973.354,19**	**229.817.867,98**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	11.412.066,83	7.868.386,32
Financiamentos obtidos	7	22.972.460,06	23.782.828,86
Fornecedores de investimentos	28	2.462.711,64	2.623.497,34
Outras contas a pagar	29	2.618.719,62	-
Diferimentos	18	2.450.806,52	-
		41.916.764,67	**34.274.712,52**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	30	30.116,61	20.966,85
Fornecedores	28	2.166.623,29	1.477.879,01
Estado e outros entes públicos	23	224.814,70	199.997,32
Financiamentos obtidos	7	931.222,94	-
Fornecedores de investimentos	28	3.072.463,15	1.637.504,62
Outras contas a pagar	29	2.736.288,17	3.017.777,35
Diferimentos	18	433.446,14	34.744.015,52
Outros passivos financeiros	18	-	2.667.985,29
		9.594.975,00	**43.766.125,96**
Total do Passivo		**51.511.739,67**	**78.040.838,48**
Total do Património líquido e do Passivo		**317.485.093,86**	**307.858.706,46**

Demonstração de resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior POCAL
		31-12-2020	31-12-2019
Impostos e taxas	14	41.403.191,30	40.998.180,93
Vendas	13	6.380,18	7.863,27
Prestações de serviços	13	3.913.635,49	7.003.219,04
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	15.040.716,30	14.696.816,64
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	(264.781,68)
Fornecimentos e serviços externos	31	(23.681.684,27)	(25.172.487,69)
Gastos com pessoal	19	(17.627.311,58)	(17.381.045,07)
Transferências e subsídios concedidos	18	(6.904.860,80)	(4.727.314,80)
Prestações sociais	18	(358.275,23)	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	25	(15.216,63)	-
Provisões (aumentos/ reduções)	15	(714.612,29)	(230.432,47)
Outros rendimentos e ganhos	32	4.211.296,47	3.515.370,72
Outros gastos e perdas	33	(1.205.511,32)	(2.326.537,64)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		**14.067.747,62**	**16.118.851,25**
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	34	(14.043.894,05)	(11.476.779,38)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**23.853,57**	**4.642.071,87**
Juros e rendimentos similares obtidos	35	182.728,94	2.281.090,62
Juros e gastos similares suportados	36	(205.367,35)	(195.667,69)
Resultado antes de imposto		**1.215,16**	**6.727.494,80**
Resultado líquido do exercício		**1.215,16**	**6.727.494,80**

Demonstração de fluxos de caixa

	Notas	Periodo 31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		3,243,925.44
Recebimentos de contribuintes		41,980,041.19
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13,874,667.53
Recebimentos de utentes		708,305.24
Pagamentos a fornecedores		(22,882,777.83)
Pagamentos ao pessoal		(17,749,086.68)
Pagamentos a contribuintes		(391,607.29)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(6,795,810.87)
Pagamentos de prestações sociais		(456,354.10)
Caixa gerada pelas operações		**11,531,302.63**
Outros recebimentos/pagamentos		(387,990.09)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**11,143,312.54**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		(17,219,652.29)
Ativos intangíveis		(548,574.75)
Investimentos financeiros		(73,470.50)
Recebimentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		1,496,648.94
Outros ativos		57,400.00
Subsídios ao investimento		2,263,592.81
Transferências de capital		4,614,594.39
Juros e rendimentos similares		9,815.96
Dividendos		1,641,735.30
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**(7,757,910.14)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		687,841.58
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		(566,987.44)
Juros e gastos e similares		(217,251.95)
Outras operações de financiamento		(1,087,001.32)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(1,183,399.13)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**2,202,003.27**
Caixa e seus equivalentes no início do período		13,317,167.79
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	**15,519,171.06**
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	1	18,805.01
Depósitos bancários	1	15,500,366.05
		15,519,171.06

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- ✓ Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas NCP;
- ✓ Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- ✓ Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;
- ✓ Aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico, os ajustamentos resultantes da mudança de políticas contabilísticas foram reconhecidos os seguintes ajustamentos de transição:

A. Reclassificação de bens

A adoção de um novo Plano de Contas, anteriormente POCAL substituído pelo SNC-AP, e da alteração do Classificador dos bens, anteriormente CIBE substituído pelo Classificador Complementar 2, resultou na reclassificação dos bens nas diversas subcontas do Ativo Fixo Tangível (conforme ficheiro de Listagem de Cadastro). Adicionalmente também houve alterações a nível das diversas classes de ativos por via da aplicação do novo plano de contas.

B. Ativos Fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Pela aplicação das taxas de amortização constantes do CC2 em todos os bens do Património da Município de Mafra foi realizado um ajustamento no montante de 18.163.182,13 euros na conta #56 - resultados transitados - ajustamentos de transição.

Adicionalmente foi realizada uma revalorização dos ativos fixos tangíveis que se encontravam a 01-01-2020 com valor líquido 0 (zero) após a execução do cálculo de amortizações realizado à mesma data, de todos os ativos que compunham o património da autarquia, pelas taxas constantes do Classificador Complementar 2.

O método utilizado para a revalorização destes ativos foi o do "justo valor" para os bens móveis gerais (mobiliário, equipamento informático, ferramentas e utensílios,

etc) e "valor de mercado" para as viaturas e outros equipamentos de transporte. Foi atribuído a cada ativo revalorizado uma vida útil adicional que corresponde a metade da vida útil para cada tipologia de ativos de acordo com o exposto no Classificador Complementar 2.

Esta revalorização deu origem a um excedente de revalorização no montante de 21.831.073,18 euros, registado na conta #58 - Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

C. Participações Financeiras

Na aplicação do SNC-AP e com a introdução do conceito de "controlo" foi feita uma análise sobre todas as participações financeiras que pudessem ser enquadradas neste novo conceito e registadas nas contas do Município de Mafra.

Foram registadas algumas Participações financeiras que cumpriam os requisitos espelhados nas NCP 22, 23, 24 ou 18 originando um ajustamento de 6.975.566,74 euros na conta #57 – Ajustamentos em ativos financeiros.

Este registo de Participações financeiras diz respeito a 7.017.081,12 euros da AMTRES; 3.115,84 euros da A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; 2.809,46 euros da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação P/ o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das LT; 1.206,51 euros da APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e um valor negativo da 48.646,19 euros da Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

D. Outros ajustamentos

À luz da NCP 14, as transferências e subsídios de capital que, sejam sem condições ou já tenham cumprido as condições para poderem ser reconhecidos como rendimento, deverão ser reclassificadas dos proveitos diferidos antes no passivo, para outras variações (transferências e subsídios de capital) no património líquido.

Cumprindo os requisitos da norma a Município de Mafra procede a um ajustamento no valor de 31.573.920,27 euros da rubrica #28 Diferimentos – Passivo para a rubrica de património líquido #59 – outras variações no património líquido.

Abaixo está espelhado o Balanço inicial a 01-01-2020 já com os ajustamentos/reclassificações mencionadas acima:

RUBRICAS DO BALANÇO	Balanço contas no início do ano económico 01/01/2018	Reconhecimento	Reclassificação	Efeitos da mensuração	Imparidades/reversões	Outros	Retificações	Reconstituição	BID AP 01/01/2018
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	239 864 118,13							84 268 791,89	172 595 326,24
Propriedades de investimento								11 378 569,86	11 378 569,86
Ativos intangíveis	620 328,95							620 328,95	624 728,95
Participações financeiras	14 081 459,67							51 605 954,60	37 536 624,27
Sub-total	**311 896 877,79**	-	-	-	-	-	-	**10 843 467,84**	**322 336 616,75**
ATIVO CORRENTE									
Inventários	41 642,23								41 642,23
Devedores por transferências e outros	857 778,15								857 778,15
Devedores por impostos rectificativos e subsídios reembolsos									
Clientes, contribuintes e utentes	526 466,23								526 466,23
Estado e outros entes públicos	429 858,95								429 858,95
Outras contas a receber	51 994 148,27								51 994 148,27
Diferimentos	2 449,10								2 449,10
Caixa e depósitos	13 317 167,79								13 317 167,79
Sub-total	**66 599 820,87**	-	-	-	-	-	-	-	**66 299 820,87**
TOTAL DO ATIVO	**337 993 798,48**	-	-	-	-	-	-	**10 843 467,84**	**378 932 143,42**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	186 434 629,45								186 434 629,45
Reservas	3 946 125,82							4 489 104,68	8 136 835,10
Resultados transitados	24 583 113,06							14 526 398,91	19 637 844,53
Ajustamentos em Ativos Financeiros	4 121 757,29							6 879 584,74	11 896 734,74
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								21 451 213,16	21 451 213,16
Outras variações no património líquido								10 825 553,79	10 825 553,79
Resultados líquidos do período	8 727 464,80								8 727 464,80
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	**238 817 867,80**	-	-	-	-	-	-	**42 317 370,53**	**271 508 246,21**
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	7 668 166,12								7 668 166,12
Financiamentos obtidos	23 782 828,89							388 842,31	23 215 836,65
Fornecedores de investimento	2 823 467,34								2 823 467,34
Outras contas a pagar									
Diferimentos								1 550 399,64	1 550 399,64
Sub-total	14 214 110,52							1 550 287,69	35 237 725,21
PASSIVO CORRENTE									
Credores por transferências e subsídios concedidos	20 000,83								20 000,83
Fornecedores	1 477 679,61								1 477 679,61
Estado e outros entes públicos	189 957,32							3 249,85	233 364,17
Financiamentos obtidos								388 842,31	388 842,31
Fornecedores de investimento	1 837 364,02								1 837 364,02
Outras contas a pagar	3 017 777,10							5 368,85	3 014 408,25
Diferimentos	14 744 075,52							22 320 424,27	1 540 695,25
Outros passivos financeiros	3 467 985,04								3 467 985,04
Sub-total	**43 759 155,98**	-	-	-	-	-	-	**22 826 827,89**	**11 139 188,30**
TOTAL DO PASSIVO	**78 040 556,48**	-	-	-	-	-	-	**21 673 425,27**	**46 496 914,21**
TOTAL DO PAT. LÍQUIDO E DO PASSIVO	**307 954 706,48**	-	-	-	-	-	-	**10 843 467,84**	**318 502 164,42**

1. Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato:

a) **Designação da entidade:** Município de Mafra
   a. **Endereço:** Praça do Município, 2644-001 Mafra

b) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**
   a. O regime financeiro da Município de Mafra é o consagrado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, pretendendo assegurar uma efetiva coordenação entre a administração central e local no plano financeiro bem como contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.
   b. O sector local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº 41/2020, de 18 de agosto.
   c. O Município, rege-se ainda, pelas suas normas e regulamentos.

c) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**
   a. **Designação da entidade:** Município de Mafra
   b. Endereço: Praça do Município, 2644-001 Mafra

d) **Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 e 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP.

As Demonstrações financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Município de Mafra.

Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

De acordo com o referido na nota 0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória, as presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as NCP. Devido à data de transição para o novo referencial, dia 1 de janeiro de 2020, os valores apresentados referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019 não foram reexpressos, pelo que não são comparáveis em algumas rubricas das demonstrações financeiras. Contudo esta limitação é contornada com recurso ao mapa de reconciliação para o balanço de abertura apresentados na mesma nota.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Caixa	18,805.01	3,783.51
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	15,500,366.05	13,313,384.28
Total de caixa e depósitos	**15,519,171.06**	**13,317,167.79**

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras da Município de Mafra foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*. A sua aplicação foi consistente ao longo do período apresentado, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – "Julgamentos".

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras

i) Participações financeiras

Participadas são todas as entidades sobre as quais o Município de Mafra tem controlo. O Município controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o *goodwill*, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas participadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras os investimentos em participadas são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte da Entidade no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas participadas são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira. Quando a quota-parte das perdas destas Entidades excede o valor do investimento nas participadas, o Município de Mafra reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

ii) Propriedades de investimento

A NCP 8 Propriedade de Investimento (PI), tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico de propriedades de investimento e respetivos requisitos de divulgação.

As propriedades de investimento são imóveis, terrenos ou edifícios, ou partes de ambos, detidos por uma entidade pública para obtenção de rendas e/ou

valorização de capital, gerando fluxos de caixa independentes dos outros ativos detidos por uma entidade. No entanto, se utiliza o imóvel na produção ou no fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, ou ainda se o vender no decurso da atividade normal da entidade, este não poderá ser qualificado como propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo ou ao justo valor.

iii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: ao seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para o Município de Mafra.

iv) Ativos intangíveis

O Município de Mafra reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Câmara e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, o Município procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários

ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

v) Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

vi) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos que a Município de Mafra não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

vii) Passivos financeiros

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

viii) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas

por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

ix) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O Município tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

xi) Passivos contingentes e ativos contingentes

Ao contrário das provisões, os passivos e os ativos contingentes são obrigações originárias de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram sob o controlo da entidade. Contudo estes não devem ser reconhecidos contabilisticamente, mas apenas ser divulgados pelo Município, porque não é provável a exigência futura de exfluxos que originem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação.

xii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

xiii) Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Caso contrário são classificados como locações operacionais.

xiv) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

xv) Rendimentos de transações sem contraprestação

O Município de Mafra reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento - até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2. Outras Politicas Contabilisticas Relevantes

xvi) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Município de Mafra estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

xvii) Regime do Acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

xviii) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

xix) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xx) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;

Nada a referir.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	2.210.177,06	(2.011.169,43)	199.007,63	2.175.622,24	(1.587.671,93)	587.950,31
Propriedade industrial e intelectual	5.845,42	(1.345,29)	4.500,13	5.845,42	(1.345,39)	4.500,03
Ativos intangíveis em curso	421.221,19	-	421.221,19	516.296,70	-	516.296,70
Total de Ativos Intangíveis	**2.637.243,67**	**(2.012.514,72)**	**624.728,95**	**2.697.764,36**	**(1.589.017,32)**	**1.108.747,04**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	199.007,63	110.683,30	494.113,02	(215.589,63)	(167,87)	587.950,31
Propriedade industrial e intelectual	4.500,13	-	-	(0,10)	-	4.500,03
Ativos intangíveis em curso	421.221,19	409.906,73	(314.831,22)	-	-	516.296,70
Total de Ativos Intangíveis	**624.728,95**	**520.590,09**	**179.281,80**	**(215.589,73)**	**(167,87)**	**1.108.747,04**

O detalhe de adições de ativos intangíveis no período de 2020 é o seguinte:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições	
	Compra	TOTAL
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	110.683,36	110.683,36
Ativos intangíveis em curso	409.906,73	409.906,73
Total	**520.590,09**	**520.590,09**

O detalhe de diminuições de ativos intangíveis no período de 2020 é o seguinte:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Diminuições	
	Outras	TOTAL
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	(167,07)	(167,07)
Total	**(167,07)**	**(167,07)**

Relativamente à integração do módulo de ativos na contabilidade, temos a referir que foram identificadas algumas divergências, que irão ser regularizadas no corrente ano de 2021.

Adicionalmente foi iniciado o trabalho de elaboração da Norma de Controlo Interno.

4. Acordos de concessão de serviços: concedentes

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Mafra	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA, S.A.	-	28/12/2002 a 27/12/2022 (20 anos)	-	-	-	-

No quadro encontra-se identificado o contrato de concessão, para o qual não existe qualquer pagamento, apenas recebimento da renda de concessão, que ascendeu em 2020 a 1.587.496,04 euros.

5. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	7 925 629,65	-	7 925 629,65	7 942 835,04	-	7 942 835,04
Edifícios e outras construções	21 731 739,95	(10 694 059,09)	11 037 680,86	22 797 868,68	(11 722 680,21)	11 075 128,47
Infraestruturas	190 760 465,15	(147 395 847,64)	43 364 552,51	197 392 393,02	(156 674 421,99)	40 717 971,03
Património histórico, artístico e cultural	165 035,07	0,00	165 035,07	172 831,49	(357,50)	172 323,99
Sub-total	**229 582 804,82**	**(158 079 906,73)**	**62 522 898,09**	**229 305 483,23**	**(168 397 459,70)**	**59 908 053,53**
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	29 743 295,43	-	29 743 295,43	33 810 730,07	-	33 810 730,07
Edifícios e outras construções	95 466 176,20	(26 857 585,95)	68 630 510,45	103 026 689,15	(28 216 629,74)	74 804 349,41
Equipamento básico	8 988 823,02	(1 810 847,68)	5 360 776,23	7 377 341,84	(2 862 630,47)	4 514 711,37
Equipamento de transporte	1 034 281,77	(409 266,25)	624 115,52	939 380,67	(351 746,18)	587 634,49
Equipamento administrativo	1 042 871,76	(143 548,73)	899 323,03	1 219 482,71	(354 635,90)	864 846,81
Outros ativos fixos tangíveis	9 955 962,48	(1 767 996,56)	8 187 965,92	6 415 356,75	(2 831 288,89)	3 584 068,87
Ativos fixos tangíveis em curso	2 494 401,36		2 494 401,36	2 605 960,16		2 605 960,16
Sub-total	**142 767 803,62**	**(32 697 435,90)**	**110 170 428,04**	**155 389 322,16**	**(34 616 922,16)**	**120 772 399,98**
Total de Ativos fixos Tangíveis	**382 370 888,44**	**(190 677 331,61)**	**172 693 326,43**	**382 694 805,39**	**(203 014 331,86)**	**180 680 353,51**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas e entradas	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	7 925 629,65	21 846,89	-	-	(4 946,50)	7 942 830,04
Edifícios e outras construções	11 037 680,86	623 056,98	443 009,75	(1 028 621,12)	-	11 075 128,47
Infraestruturas	43 364 552,51	6 725 370,68	(113 377,51)	(9 258 574,35)	-	40 717 971,03
Património histórico, artístico e cultural	165 035,07	7 586,42	-	(357,50)	-	172 323,99
Sub-total	**62 522 898,09**	**7 377 872,97**	**329 631,24**	**(10 317 552,97)**	**(4 946,50)**	**59 908 053,53**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	29 743 295,43	3 601 510,15	620 760,50	-	(154 824,91)	33 810 730,07
Edifícios e outras construções	68 630 510,45	2 921 472,64	5 195 462,45	291 113,83	(944 310,10)	74 804 349,41
Equipamento básico	5 360 776,23	1 061 158,18	(37 248,57)	(1 614 324,89)	(253 649,77)	4 514 711,37
Equipamento de transporte	624 115,52	121 330,77	(17 158,50)	(156 653,10)	-	587 634,69
Equipamento administrativo	899 323,03	177 261,68	33 947,44	(231 381,34)	(1 374,00)	864 846,81
Outros ativos fixos tangíveis	8 187 965,92	412 453,32	192 509,12	(1 283 619,52)	(3 191,97)	3 584 068,87
Ativos fixos tangíveis em curso	2 494 401,36	6 120 837,57	(6 988 277,63)	-	(21 001,66)	2 605 960,16
Sub-total	**110 170 428,04**	**14 436 025,51**	**(10 666,39)**	**(2 994 865,63)**	**(978 342,45)**	**120 772 399,98**
Total de Ativos fixos Tangíveis	**172 693 326,43**	**21 813 898,48**	**318 965,39**	**(13 312 348,60)**	**(983 288,95)**	**180 680 353,51**

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2020 é o seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Compra	Cessão	Doação, herança legado ou permuta a favor do Estado	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais	6 960,13	14 986,76	-	21 946,89
Edifícios e outras construções	623 056,98	-	-	623 056,98
Infraestruturas	6 725 370,68	-	-	6 725 370,68
Património histórico, artístico e cultural	7 586,42	-	-	7 586,42
Sub-total	**7 362 986,21**	**14 986,76**	**-**	**7 377 972,97**
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	1 338 460,15	2 263 050,00	-	3 601 510,15
Edifícios e outras construções	2 842 797,64	78 675,00	-	2 921 472,64
Equipamento básico	1 040 101,58	-	21 057,60	1 061 158,18
Equipamento de transporte	121 330,77	-	-	121 330,77
Equipamento administrativo	177 261,68	-	-	177 261,68
Outros ativos fixos tangíveis	412 453,32	-	-	412 453,32
Ativos fixos tangíveis em curso	6 120 837,57	-	-	6 120 837,57
Sub-total	**12 073 242,51**	**2 341 725,00**	**21 057,60**	**14 436 025,51**
Total	**19 436 228,72**	**2 356 711,76**	**21 057,60**	**21 813 998,48**

O detalhe de diminuições de ativos fixos tangíveis no período de 2020 é o seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições		TOTAL
	Alienação a título oneroso	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Terrenos e recursos naturais	-	(4.946,50)	(4.946,50)
Sub-total	**-**	**(4.946,50)**	**(4.946,50)**
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	(95.692,28)	(59.132,63)	(154.824,91)
Edifícios e outras construções	-	(444.310,16)	(444.310,16)
Equipamento básico	-	(293.649,77)	(293.649,77)
Equipamento administrativo	-	(1.374,00)	(1.374,00)
Outros ativos fixos tangíveis	-	(3.181,97)	(3.181,97)
Ativos fixos tangíveis em curso	-	(21.001,68)	(21.001,68)
Sub-total	**(95.692,28)**	**(822.650,21)**	**(918.342,49)**
Total	**(95.692,28)**	**(827.596,71)**	**(923.288,99)**

A 1 de janeiro de 2020 o Município cedeu ao SMAS de Mafra bens tangíveis no valor de 46.040.354 euros.

Relativamente aos excedentes de revalorização relacionados com o descrito na Nota 0 do presente anexo, detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Excedente de Revalorização Inicial	Reforço	Realização	Transferências	Excedente de Revalorização Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Edifícios e outras construções	181.478,49				181.478,49
Infraestruturas	14.566.197,72				14.566.197,72
Sub-total	**14.747.676,21**	**-**	**-**	**-**	**14.747.676,21**
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	776.925,01				776.925,01
Equipamento básico	3.170.064,60				3.170.064,60
Equipamento de transporte	317.066,80				317.066,80
Equipamento administrativo	634.285,95				634.285,95
Outros	2.185.054,62				2.185.054,62
Sub-total	**7.083.396,97**	**-**	**-**	**-**	**7.083.396,97**
Total	**21.831.073,18**	**-**	**-**	**-**	**21.831.073,18**

Relativamente à integração do módulo de ativos na contabilidade, temos a referir que foram identificadas algumas diferenças, que irão ser regularizadas no corrente ano de 2021.

Adicionalmente foi iniciado o trabalho de elaboração da Norma de Controlo Interno.

6. Locações

- Locações Operacionais

A 31 de dezembro de 2020, o Município de Mafra detinha os seguintes contratos de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		
		Período	Acumulado			
		Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
3 viaturas do tipo ligeiro de passageiros + 3 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	105.445,44	-	-	26.361,40	79.084,20	105.445,60
Infraestrutura de datacenter externo	89.771,82	6.412,27	6.412,27	83.359,55	-	83.359,55
5 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	52.817,18	3.570,84	3.570,84	13.204,32	36.042,02	49.246,34
4 Viaturas tipo Ligeiro de Passageiros + 2 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	70.151,33	14.714,21	15.659,27	17.537,83	36.954,23	54.492,06
8 Viaturas tipo Ligeiro de Passageiros +4 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	135.211,05	28.169,00	30.985,90	33.802,76	70.422,38	104.225,15
Equipamento Informático Computadores + Portáteis + Monitores + leciados e ratos	204.731,24	51.182,82	51.182,82	68.243,75	85.304,67	153.548,42
Viatura ligeiro de passageiros 9 lugares para transporte crianças	31.018,44	6.452,90	21.644,06	9.374,38	-	9.374,38
Sanitário Publico de Manutenção Automática	88.560,00		61.500,00	27.060,00	-	27.060,00
126 Abrigos de passageiros para paragem de transportes publicos + 26 MUPIS - Mobiliário Urbano para Publicidade e Informação Municipal	236.160,00	19.680,00	177.120,00	19.680,00	39.360,00	59.040,00
Total	1.013.866,49	130.182,04	368.075,16	298.623,99	347.167,51	645.791,50

7. Custos de empréstimos obtidos

O detalhe da rubrica "Financiamentos obtidos" durante o período de 2020 e 2019 é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Não Excecionados		
Caixa Geral de Depósitos	448,510.89	780,161.13
Banco Português de Investimentos	22,000,000.00	22,000,000.00
Novo Banco	159,632.40	208,750.09
Banco Santander Totta	982,630.83	294,789.25
Excecionados		
Caixa Geral de Depósitos	312,908.88	499,128.39
Total de Financiamentos obtidos	**23,903,683.00**	**23,782,828.86**

8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Os movimentos da rubrica "Propriedades de investimento" durante o período de 2020, estão detalhados da seguinte forma:

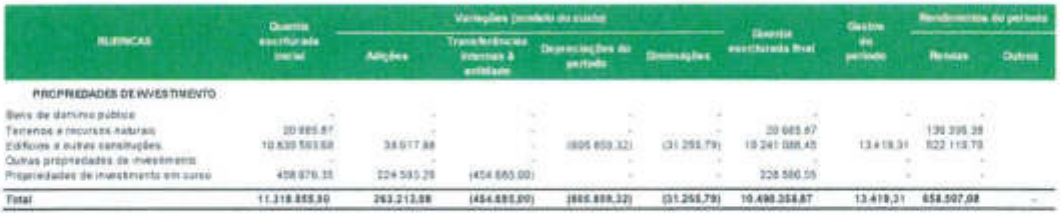

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)				Quantia escriturada final	Ganhos ou perdas	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO									
Bens de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-	
Terrenos e recursos naturais	20 665,87	-	-	-	-	20 665,87		139 396,39	
Edifícios e outras construções	10 830 583,68	38 617,88	-	(805 859,32)	(31 265,79)	10 241 088,45	13 419,31	522 118,79	
Outras propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedades de investimento em curso	458 676,35	224 595,20	(454 680,00)	-	-	228 590,55	-	-	
Total	11 310 855,90	263 213,08	(454 680,00)	(805 859,32)	(31 265,79)	10 490 355,87	13 419,31	658 507,08	-

O detalhe de adições de propriedades de investimento no período de 2020 é o seguinte:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)	
	Compras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO		
Bens de domínio público		-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	38.617,88	38.617,88
Outras propriedades de investimento	-	-
Propriedades de investimento em curso	224.595,20	224.595,20
Total	**263.213,08**	**263.213,08**

O detalhe de diminuições de propriedades de investimento no período de 2020 é o seguinte:

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)	
	Outras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO		
Bens de domínio público		-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	(31.265,79)	(31.265,79)
Outras propriedades de investimento		-
Propriedades de investimento em curso		-
Total	**(31.265,79)**	**(31.265,79)**

9. Ativos não correntes e não financeiros

Nada a referir.

10. Inventários

A rubrica "Inventários" durante o período de 2020 e 2019, apresenta os seguintes movimentos:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Matérias-Primas	-	2.461,70
Gasóleo	-	2.504,28
Ferramentas e Utensílios	-	1.158,57
Artigos de Higiene e Limpeza	-	13.281,99
Materiais de Construção	-	3.737,39
Material de Escritório	-	15.724,81
Alimentação Roupas e Calçado	-	0,02
Material de Transporte	-	15,99
Despesas de Saúde	-	145,02
Artigos Honoríficos e de Decoração	-	1.774,83
Outros	-	817,62
Total de Inventários	-	41.642,22

11. Agricultura

Nada a referir.

12. Contratos de construção

Nada a referir.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2020, o Município de Mafra registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; o Município de Mafra não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para o Município de Mafra; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Prestações de serviços	3,913,635.49	7,003,219.04
Vendas	6,380.18	7,863.27
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	**3,920,015.67**	**7,011,082.31**

A redução visível no volume de prestações de serviços deve-se ao impacto da Pandemia.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

- Transferências e subsídio correntes obtidos

No período findo de 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Município apresenta na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos" a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Transferências - Estado		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2,128,855.00	2,411,202.00
Fundo Social Municipal (FSM)	967,234.00	967,234.00
Participação no IRS	5,413,027.00	4,819,367.00
Participação do IVA	444,170.87	-
Atividades de Enriquecimento Curricular	543,194.82	413,685.36
Programa Generalização Refeições Escolares 1.º Ciclo	244,246.12	324,166.64
Refeições do Pré Escolar	310,289.46	433,485.94
Prolongamento Horário Pré Escolar	280,366.13	310,176.78
Pessoal Não Docente (Transferência de Competências)	3,822,642.06	3,733,034.80
Outras	52,693.72	160,750.65
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos		
Outras	66,095.22	65,374.56
Transferências - Administração Local		
Renda de Exploração Parque de Campismo - GIATUL	200,000.00	-
Locação Mobiliário Urbano com Publicidade	10,000.00	-
Transferências - Outras entidades		
Outras	122,430.00	-
Transferências - Famílias		
Famílias	-	85,122.24
Transferências - Resto do Mundo		
FEDER	-	43,018.02
Fundo Social Europeu	249,213.27	26,849.84
Outras	50,799.83	883,348.81
Transferências - Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	135,458.80	-
Subisdios - Outros Sectores Institucionais		
Outros	-	20,000.00
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	**15,040,716.30**	**14,696,816.64**

- Impostos e taxas

Nos exercícios de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes rendimentos na rubrica "Impostos e taxas":

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Impostos diretos	34.949.075,94	33.591.501,15
Impostos indiretos	-	1.763.428,93
Taxas, multas e outras penalidades	6.454.115,36	6.394.400,74
Reembolsos e Restituições	-	(394.792,16)
Anulações	-	(356.372,36)
Outros	-	14,63
Total de Impostos e taxas	**41.403.191,30**	**40.998.180,93**

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2020, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	7.868.386,32	993.000,00	993.000,00	278.387,71	278.387,71	8.582.998,61
Outras provisões ORE	-	2.829.068,22	2.829.068,22	-	-	2.829.068,22
Total das provisões	**7.868.386,32**	**3.822.068,22**	**3.822.068,22**	**278.387,71**	**278.387,71**	**11.412.066,83**

O montante de 8.582.998,61 euros está relacionado com provisões criadas para processos judiciais pendentes presentes nos Outros Documentos.

A quantia escriturada final em 2020 relacionada com os processos acima referidos tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

O montante presente na rubrica "Outras provisões-ORE" está relacionado com a participada AMTRES. A participada apresentou a 31/12/2020, capitais próprios negativos no montante de 11.316.272,88 euros, face ao exposto foi anulada a participação criada a 01/01/2020 e foi registada uma provisão no montante de 2.829.068,22 euros correspondente aos 25% da participação que o Município de Mafra detém.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

17. Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras serão deliberadas em Assembleia Municipal.

A 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o surto do Covid-19 como Pandemia, sendo que a mesma continua ativa durante o Ano 2021 (até presente data), sendo declarado durante esse período diversos Estados de Emergência no nosso País. Este surto tem um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades publicas, podendo ter implicações no relato financeiro da entidade.

O Município de Mafra encontra-se atenta aos riscos e necessidades de resposta que poderão surgir no Município de Mafra e no auxílio aos munícipes. Ao longo do corrente ano, a situação será monitorizada com o objetivo de minimizar o impacto no Município.

Como tal, o Município de Mafra tem trabalhado de forma estreita com as Freguesias de todo o território, realizando reuniões onde a resposta à Pandemia é articulada. Esta colaboração entre o Município de Mafra e as diversas Freguesias, permite articular uma resposta atempada e coordenada antecipando as necessidades e colmatando os desafios decorrentes do atual estado de calamidade.

Abaixo é apresentado um quadro onde demonstra o impacto que a Pandemia teve na despesa paga e receita auferida pelo Município de Mafra em 2020, assim como também os impactos já incorridos em 2021 à data da prestação das contas.

	2020 mar-dez	2021 jan-abr
Receitas	- **2,836,146.92**	- **377,491.08**
Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades por ocupação da via pública, publicidade, mercados e feiras e outras	- 627,730.37	- 181,240.87
Rendimentos da propriedade, incluindo rendas de habitação e de outros espaços municipais e outra	- 60,740.94	- 37,480.59
Vendas de bens e serviços, incluindo fornecimento de água, recolha e tratamento de esgotos, recolha de lixo e outras	- 660,915.87	-
Outras reduções de receitas (Educação/Desporto)	- 1,486,759.74	- 158,769.62
Despesas	**1,587,832.41**	**335,761.58**
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - SAÚDE	905,226.92	79,744.61
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - APOIOS SOCIAIS	19,843.50	13,668.95
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO	197,864.95	1,544.85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS	452,385.04	237,877.00
INVESTIMENTOS - SAÚDE	12,512.00	2,926.17
Saldo	**4,423,979.33**	**713,252.66**

18. Instrumentos financeiros

- Ativos financeiros

Os movimentos da rubrica "Ativos financeiros" durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Ganhos de justo valor	Outros	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Participações financeiras - justo valor						
SMAS de Mafra	51.382.724,32	950.680,21	-	-	(5.000.000,00)	47.313.404,53
Matadouro Regional de Mafra, SA	1.587.295,27	110.569,80	-	-	(115.089,74)	1.582.775,33
Giatul-Emp Munic P/ Gest Infr Act Tur e Lazer,EM	6.097.026,12	-	-	(89.931,00)	-	6.007.095,12
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	127.447,83	-	79.055,60	(51.118,83)	-	155.384,60
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	7.017.081,12	-	-	-	(7.017.081,12)	-
Outros ativos financeiros						
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Participações financeiras - custo						
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1.322.469,00	-	-	-	-	1.322.469,00
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	74.850,00	-	-	-	-	74.850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL	498,80	-	-	-	-	498,80
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	3.115,84	-	-	-	-	3.115,84
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	2.809,46	-	-	-	-	2.809,46
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	1.206,51	-	-	-	-	1.206,51
Outros ativos financeiros	-	-	22.000.000,00	-	-	22.000.000,00
Total de Ativos financeiros	**67.596.524,27**	**1.061.250,01**	**22.079.055,60**	**(141.049,83)**	**(12.132.170,86)**	**78.463.609,19**

Nos anos de 2013 e 2014 o Município de Mafra, face às alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, desenvolveu procedimentos para a alienação integral ou parcial da participação no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., sem que se tenha concretizado o objetivo.

Nesse sentido, em 20 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou a alteração aos Estatutos da Sociedade Matadouro Regional de Mafra EM,S.A, dando cumprimento e incorporando as alterações previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, passando-se a incluir de forma mais explicita e inequívoca a prossecução de atividades no domínio do desenvolvimento municipal e regional, de acordo com as orientações expressas pelo Município de Mafra, tendo, em sessão realizada em 29 de abril do presente ano, sob proposta do Município, sido introduzidas alterações que visam dar resposta às questões levantadas aquando do registo da alteração aos Estatutos.

Quanto à participação detida na Giatul. E. M., S.A. na Mafreduca, S.A., o Município de Mafra continua a acompanhar as ações em curso, visando a resolução desta situação.

Não obstante, continua o Município de Mafra a pugnar por encontrar uma solução que permita resolver a questão acima referida.

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou a 31/12/20, capitais próprios negativos no montante de 11.316.272,88 euros. Face ao exposto a 31/12/2020 foi anulada a participação criada a 01/01/2020 e foi registada uma provisão no montante de 2.829.068,22 euros correspondente aos 25% da participação que o Município de Mafra detém.

Dos 47.313.404,53 euros registados como participação do SMAS de Mafra, €46.040.354 euros correspondem aos bens cedidos pelo Município a 1 de janeiro 2020.

- **Diferimentos**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Diferimentos" decompõem-se como se segue:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Outros gastos a reconhecer	39.306,75	2.449,10
Total de diferimentos - Ativo	**39.306,75**	**2.449,10**

Rubricas	Euros		
	2020 Corrente	2020 Não Corrente	2019 Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	433.446,14	2.450.806,52	34.744.015,52
Total de diferimentos - Passivo	**433.446,14**	**2.450.806,52**	**34.744.015,52**

Na rubrica de diferimentos - outros rendimentos a reconhecer, a derrama (Impostos Diretos) foi estimada em 50% do valor do ano anterior, na sequência dos efeitos provocados pela Pandemia no ambiente económico/mercados.

- **Transferências e subsídios concedidos**

O detalhe da rubrica "Transferências e subsídios concedidos" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Transferências Correntes Concedidas	5,923,832.30	4,289,132.79
Subsidios Correntes Concedidos	300,000.00	300,000.00
Prestações Sociais	-	138,182.01
Transferências de Capital Concedidas	681,028.50	-
Total de Transferências e subsídios concedidos	**6,904,860.80**	**4,727,314.80**

- Prestações sociais

O detalhe da rubrica "Prestações sociais" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Apoio Alimentar	134.345,00	-
Outros	223.930,23	
Total de Prestações sociais concedidas	**358.275,23**	-

19. Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal" no período findo de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	331,101.66	293,700.75
Remunerações do pessoal	13,124,328.01	13,183,474.82
Benefícios pós-emprego - Pensões	2,566.46	4,637.69
Encargos sobre Remunerações	3,261,455.21	3,285,513.13
Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	223,307.61	194,821.99
Outros gastos com o pessoal	430,424.23	418,896.69
Outros encargos sociais	254,128.40	-
Total de Gastos com pessoal	**17,627,311.58**	**17,381,045.07**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, rubrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 74% e 76% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

Remuneração dos Órgãos Autárquicos

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada	Remuneração Anual Líquida
Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente da Câmara	01/01/2020 a 31/12/2020	Estrada Municipal 549 - Casa do Carrascal - Zambujal, 2640 - 581 Mafra	39.489,12 €
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Vice Presidente da Câmara	01/01/2020 a 30/10/2020	Rua de Baixo, n.º 18, 2655-237 Ericeira	26.594,84 €
Aldevina Maria Machado Rodrigues	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2020 a 30/10/2020	Rua do Barril, n.º 11, Baleia, 2655-129 Carvoeira	28.750,89 €
	Vice Presidente da Câmara	01/11/2020 a 31/12/2020		
Hugo Manuel Moreira Luís	Vereador Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Rua do Casalinho, n.º 17, 2640-232 Encarnação	29.942,15 €
Célia Maria Duarte Batalha Fernandes	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Rua Maria Augusta Botelho, n.º 4, 2640-534 Mafra	28.388,31 €
José António Paulo Felgueiras	Vereador Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Estrada Nacional n.º 9, n.º 14, 2640-072 Santo Isidoro	31.593,41 €
Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Rua 25 de Abril, n.º 7, 2640-702 São Miguel de Alcainça	29.927,84 €
Pedro António do Carmo Silva	Vereador	06/11/2020 a 31/12/2020	Praceta Francisco Lopes Franco, Lote 7A, 2655-287 Ericeira	Senhas de presença
Sérgio Alberto Marques dos Santos	Vereador	01/01/2020 a 31/12/2020	Praceta Casal Padroso - Lote 10 - Casal do Padroso - Rogel, 2665-412 Santo Estêvão das Galés	Senhas de presença
Rogério Monteiro da Costa	Vereador	01/01/2020 a 22/03/2020	Rua Joaquim Paço D' Arcos, n.º 2, Torre A - 1500-386 Lisboa	Senhas de presença
José Manuel Antunes da Graça	Vereador	27/03/2020 a 31/12/2020	Rua 1.º de maio, 8, 1.ºdto, 2665-198 Malveira	Senhas de presença

20. Divulgações de partes relacionadas

No quadro seguinte indica-se o controlo do Município de Mafra nas suas participadas:

Designação	Tipo de Entidade	Sede	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo final
					Direto	Indireto	
SMAS de Mafra	Serviços Municipalizados	Mafra	47.313.404,53	47.313.404,53	100,00%		
Matadouro Regional de Mafra, SA	Sociedade Anónimas	Mafra	1.695.830,71	1.582.775,33	93,33%		
Giatul-Emp Munic P/ Gest Infr Act Tur e Lazer,EM	Empresas Municipais	Mafra	6.007.095,12	6.007.095,12	100,00%		
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	Cooperativa	Mafra	706.293,64	155.384,60	22,00%		
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Associações de Municípios	Trajouce	(11.316.272,86)	-	25,00%		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundo Municipal	-		1.322.469,00	0,32%		
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	Sociedade Anónimas	Porto Salvo	3.236.678,67	74.850,00	2,31%		
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra CRL	Cooperativa	Mafra	14.376.655,00	498,80	0,00%		
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	Associações	Mafra	59.201,03	3.115,84	5,26%		
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	Associações	Sobral de Monte Agraço	16.853,36	2.809,46	16,67%		
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	Associações	Caldas da Rainha	21.699,88	1.206,51	5,56%		
AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás	Associações de Municípios	Paço de Arcos	-	-	10,00%		
AMEGA – Associação de Municípios p/ Estudos e Gestão de Água	Associações de Municípios	Moscavide	-	-	5,00%		

23. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Município de Mafra dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRS Dependentes	70.429,45	-	-	73.640,00
IRS Independentes	10.152,96	-	-	7.243,18
Capitais	150,00	-	-	-
Contribuições para a CGA	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	141.953,65	-	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	554.175,97	429.956,96	-
IRC-Prediais	1.218,57	-	-	547,55
IRS-Pensões	-	-	-	168,00
Outros impostos	217,95	-	-	658,36
Contribuições para a Seguranca Social				
ADSE	40,61	-	-	16.135,15
Caixa Geral de Aposentações	107,22	-	-	41.529,87
Segurança Social - Regime Geral	-	-	-	59.445,83
Cofres de Previdência	544,29	-	-	305,42
Outras Contribuições	-	-	-	323,96
Total de Estado e Outros Entes Públicos	**224.814,70**	**554.175,97**	**429.956,96**	**199.997,32**

24. Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica "Clientes, utentes e contribuintes" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Clientes	403,319.75	327,949.71
Contribuintes	2,081.86	24,793.65
Utentes	43,391.60	483,160.55
Para Cobranças Duvidosas	-	(315,417.68)
Perdas por imparidade acumuladas	(993.43)	-
Total de Clientes, Utentes e Contribuintes	**447,799.78**	**520,486.23**

25. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica "Outras contas a receber" é o seguinte:

Rubricas	Euros						
	2020				2019		
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente		
Pessoal	388,40	-	-	388,40	-	-	-
Devedores por empréstimos	-	-	-	-	22.000.000,00	-	22.000.000,00
Juros de Depósitos a prazo	3.702,82	-	-	3.702,82	6.718,82	-	6.718,82
Impostos diretos	21.936.116,92	-	-	21.936.116,92	22.039.297,76	-	22.039.297,76
Impostos indiretos	-	-	-	-	12.120,24	-	12.120,24
Taxas, Multas e Outras Penalidades	355.493,53	-	-	355.493,53	358.813,07	-	358.813,07
Estimativa da Participação Fixa de IRS	5.413.027,00	-	-	5.413.027,00	4.819.367,00	-	4.819.367,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	980,29	-	-	980,29	-	-	-
Rendas	-	-	-	-	97,38	-	97,38
Acréscimos de Rendimentos	659.989,03	-	-	659.989,03	389.401,45	-	389.401,45
Outros devedores	92.494,67	1.672.955,39	(245.649,10)	1.519.800,96	1.473.332,55	-	1.473.332,55
Total de Outras contas a receber	**28.462.192,66**	**1.672.955,39**	**(245.649,10)**	**29.889.498,95**	**51.099.148,27**	**-**	**51.099.148,27**

26. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Protocolos	(162,79)	320.561,09
Fundos Comunitários	247.425,63	476.874,09
Serviços e Fundos Autónomos	-	60.282,92
Outros	44.809,90	60,00
Total de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**292.072,74**	**857.778,10**

27. Património/capital

O Património Líquido do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2020, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	186.434.626,65	-	-	186.434.626,65
Reservas				
Reservas legais	(2.049.123,82)	-	(4.689.696,88)	(6.738.820,70)
Outras Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	34.583.713,06	-	(9.840.195,13)	24.743.517,93
Ajustamentos em ativos financeiros	-	4.148.608,77	-	4.148.608,77
Excedentes de revalorização	-	21.831.073,18	-	21.831.073,18
Resultado líquido do período				
Ano 2019	6.727.494,80	-	(6.727.494,80)	-
Ano 2020	-	1.215,16		1.215,16
Outras variações no Património Líquido	4.121.157,29	31.431.975,91	-	35.553.133,20
Total do Património/Capital	**229.817.867,98**	**57.412.873,02**	**(21.257.386,81)**	**265.973.354,19**

O resultado líquido do presente exercício é positivo, no montante de 1.215,16 euros.

É proposto em Assembleia que o resultado líquido de 2020 seja aplicado na sua totalidade em resultados transitados.

Resultados transitados

Pela aplicação das taxas de amortização constantes do CC2 em todos os bens do Património da Município de Mafra foi realizado um ajustamento no montante de 18.163.182,13 euros na conta # 56 – resultados transitados – ajustamentos de transição.

De acordo com a ata de aprovação de contas em assembleia municipal, datada de 29 de junho de 2020, foi deliberada a incorporação total do resultado líquido do período de 2019, no montante de 6.727.494,80 euros, na rubrica de Resultados Transitados.

Ajustamentos em Ativos financeiros

Na aplicação do SNC-AP e com a introdução do conceito de "controlo" foi feita uma análise sobre todas as participações financeiras que pudessem ser enquadradas neste novo conceito e registadas nas contas do Município.

Foram registadas algumas Participações financeiras que cumpriam os requisitos espelhados nas NCP 22, 23, 24 ou 18 originando um ajustamento de 6.975.566,74 euros na conta # 57 – Ajustamentos em ativos financeiros.

Este registo de Participações financeiras diz respeito a 7.017.081,12 euros da AMTRES; 3.115,84 euros da A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; 2.809,46 euros da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação P/ o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das LT; 1.206,51 euros da APTCVC -

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e um valor negativo da 48.646,19 euros da Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Foi realizada uma revalorização dos ativos fixos tangíveis que se encontravam a 01-01-2020 com valor líquido 0 (zero) após a execução do cálculo de amortizações realizado à mesma data, de todos os ativos que compunham o património da autarquia, pelas taxas constantes do Classificador Complementar 2.

O método utilizado para a revalorização destes ativos foi o do "justo valor" para os bens móveis gerais (mobiliário, equipamento informático, ferramentas e utensílios, etc) e "valor de mercado" para as viaturas e outros equipamentos de transporte. Foi atribuído a cada ativo revalorizado uma vida útil adicional que corresponde a metade da vida útil para cada tipologia de ativos de acordo com o exposto no Classificador Complementar 2.

Esta revalorização deu origem a um excedente de revalorização no montante de 21.831.073,18 euros, registado na conta # 58 - Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Outras variações no Património Líquido

À luz da NCP 14, as transferências e subsídios de capital que, sejam sem condições ou já tenham cumprido as condições para poderem ser reconhecidos como rendimento, deverão ser reclassificadas dos proveitos diferidos antes no passivo, para outras variações (transferências e subsídios de capital) no património líquido.

Cumprindo os requisitos da norma a Município de Mafra procede a um ajustamento no valor de 31.573.920,27 euros da rubrica # 28 Diferimentos - Passivo para a rubrica de património líquido # 59 - outras variações no património líquido.

28. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Fornecedores" decompõem-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2020 Corrente	2020 Não Corrente	2019 Corrente	2019 Não Corrente
Fornecedores nacionais	2.166.623,29	-	1.477.879,01	-
Fornecedores de Investimento	3.072.463,15	2.462.711,64	1.637.504,62	2.623.497,34
Total de Fornecedores	**5.239.086,44**	**2.462.711,64**	**3.115.383,63**	**2.623.497,34**

29. Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros			
	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de custos				
Pessoal	-	-	-	-
Seguros a Liquidar	-	-	16.735,01	-
Remunerações a Liquidar	2.363.936,28	-	2.255.652,16	-
Juros a Liquidar	480,94	-	263,32	-
Aquisição de Bens e Serviços	333.525,40	-	74.574,05	-
Outros acréscimos de custos	-	-	261.135,11	-
Cauções				
Recebidas de terceiros	31.903,71	2.589.096,04	-	-
Outras contas a pagar				
Sindicatos	1.212,87	-	1.232,61	-
Fundo de Apoio Municipal CP	-	-	73.470,50	-
Outros credores	5.228,97	29.623,58	334.714,59	-
Total de Outras contas a pagar	**2.736.288,17**	**2.618.719,62**	**3.017.777,35**	**-**

30. Credores por transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica " Credores por transferências e subsídios concedidos" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Freguesias	-	20.966,85
Outros	30.116,61	-
Total de Credores por transferências e subsídios concedidos	**30.116,61**	**20.966,85**

31. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Subcontratos e concessões de serviços	7,323,639.41	9,105,724.33
Trabalhos Especializados	1,350,613.52	2,286,055.31
Publicidade, comunicação e imagem	89,125.22	36,177.55
Vigilância e segurança	355,026.35	242,265.58
Honorários	570,870.00	-
Comissões	804,908.94	8,671.32
Conservação e reparação	2,363,027.47	2,063,692.72
Outros trabalhos especializados	4,482.95	-
Serviços especializados	**12,881,693.86**	**13,742,586.81**
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	215,263.51	248.92
Material de escritório	25,104.28	2,818.31
Artigos para oferta	12,667.63	50,479.47
Material de educação, cultura e recreio	75,939.41	-
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	190,090.27	-
Livros e documentação técnica	256.90	-
Medicamentos e artigos para a saúde	658,884.38	-
Produtos químicos e de laboratórios	66,866.45	-
Outros materiais diversos de consumo	241,816.01	-
Materiais de consumo	**1,486,888.84**	**53,546.70**
Eletricidade	2,203,522.55	2,461,434.69
Combustíveis	542,065.55	606,710.87
Água	531,038.61	682,937.84
Outros	25.00	-
Energia e fluidos	**3,276,651.71**	**3,751,083.40**
Deslocações e estadas	15,293.17	21,190.90
Transportes de pessoal	-	10,893.56
Transportes de mercadoria	239.85	18.20
Transporte escolar	38,007.89	-
Outros serviços de transporte	615.54	126,597.38
Deslocações, estadas e transportes	**54,156.45**	**158,700.04**
Rendas e alugueres	4,631,058.62	4,345,229.15
Comunicação	132,386.65	110,475.31
Seguros	158,769.10	132,224.02
Contencioso e notariado	8,355.80	14,521.39
Despesas de representação dos serviços	12,830.60	49,451.95
Limpeza, higiene e conforto	12,275.48	17,727.72
Outros serviços	1,026,617.16	2,796,941.20
Serviços diversos	**5,982,293.41**	**7,466,570.74**
Total de fornecimentos e serviços externos	**23,681,684.27**	**25,172,487.69**

32. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Proveitos suplementares	134.593,93	208.433,06
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1.061.250,01	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1.415.557,59	-
Proveitos e ganhos extraordinários	1.599.894,94	3.306.937,66
Total de Outros rendimentos e ganhos	**4.211.296,47**	**3.515.370,72**

33. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Impostos e Taxas	96.505,01	128.681,12
Quotizações	1.200,00	1.200,00
Acerto Tarifário	-	738.024,47
Gastos e perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	141.049,83	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	10.302,46	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	848.220,35	-
Transferências de Capital Concedidas	-	785.000,00
Perdas em Existências	-	0,79
Perdas em Imobilizações	-	184.515,69
Aumentos de Amortizações e de Provisões	-	4.384,52
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	-	474.552,95
Outros Custos e Perdas	108.233,67	10.178,10
Total de Outros gastos e perdas	**1.205.511,32**	**2.326.537,64**

34. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica "Gastos ou reversões de depreciações e amortizações" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Propriedades de Investimento		
Edifícios e Outras Construções	605.859,32	-
Sub-total de depreciações em Propriedades de Investimento	**605.859,32**	**-**
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Edifícios e outras construções	1.028.621,12	-
Infraestruturas	9.288.574,35	7.815.521,31
Património histórico, artístico e cultural	307,50	1.731,27
Sub-total de depreciações em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**10.317.502,97**	**7.817.252,58**
Outros Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções	(297.113,83)	2.111.701,60
Equipamento Básico	1.616.324,90	1.431.911,31
Equipamento de Transporte	150.653,10	57.934,75
Ferramentas e Utensílios	-	15.371,63
Equipamento Administrativo	231.361,34	29.683,45
Outros ativos fixos tangíveis	1.203.619,52	12.924,06
Sub-total de depreciações em Ativos Tangíveis	**2.904.845,03**	**3.659.526,80**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	215.686,63	-
Propriedade industrial e intelectual	0,10	-
Sub-total de amortizações em Ativos Intangíveis	**215.686,73**	**3.659.526,80**
Total de Gastos/ reversões de depreciação e amortização	**14.043.894,05**	**11.476.779,38**

35. Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Juros Obtidos	6,771.30	10,706.42
Ganhos em Entidades Participadas	-	2,119,045.21
Rendimentos de Imóveis	-	150,794.07
Dividendos obtidos	36,735.30	-
Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	139,222.34	544.92
Total de Juros e rendimentos similares obtidos	**182,728.94**	**2,281,090.62**

36. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica "Juros e gastos similares suportados" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Juros Suportados	184,686.57	137,214.52
Outros Custos e Perdas Financeiros	20,680.78	58,453.17
Total de Juros e gastos similares suportados	**205,367.35**	**195,667.69**

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..." Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se nos Outros Documentos os seguintes elementos:

- Plano Plurianual de investimentos;
- Alterações orçamentais da receita;
- Alterações orçamentais da despesa;
- Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- Operações de tesouraria;
- Transferências e subsídios – despesa.

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

7. Outras divulgações

Adicionalmente foi iniciado o trabalho de elaboração da Norma de Controlo Interno.



DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS

DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DOS SALDOS

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Período de Envio da Informação

Ano:	2020	Período:	014	Data referência:	2020-12-31	Data:	2020-12-31

Dados Entidade

Entidade:	502177080	Tipo Lançamento:	000
Plano Contas:	SNC-AP		

Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365 dias			Curto prazo	Médio/longo prazo	Soma
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]=[2]+[3]+[4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	621.349,86	282.604,97	0,00	331.414,91	3.451,72	1.404,68	2.473,58	7.329,98	0,00	621.349,86	0,00	621.349,86
Despesas com Pessoal	181.378,17	181.378,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.378,17	0,00	181.378,17
Remunerações Certas e Permanentes	177.414,72	177.414,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.414,72	0,00	177.414,72
Abonos Variáveis ou Eventuais	3.963,45	3.963,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963,45	0,00	3.963,45
Segurança Social das quais:	27.381,36	27.381,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.381,36	0,00	27.381,36
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	27.381,36	27.381,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.381,36	0,00	27.381,36
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social: Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	27.381,36	27.381,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.381,36	0,00	27.381,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	376.454,85	39.452,10	0,00	329.834,58	3.376,72	1.329,68	2.461,77	7.168,17	0,00	376.454,85	0,00	376.454,85
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.150,00	30.000,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.150,00	0,00	30.150,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	30.150,00	30.000,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.150,00	0,00	30.150,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.985,48	4.393,34	0,00	1.430,33	75,00	75,00	11,81	161,81	0,00	5.985,48	0,00	5.985,48
Despesas de Capital	1.766.598,91	216.598,91	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.598,91	1.550.000,00	1.766.598,91
Aquisições de Bens de Capital	1.766.598,91	216.598,91	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.598,91	1.550.000,00	1.766.598,91
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.387.948,77	499.203,88	1.550.000,00	331.414,91	3.451,72	1.404,68	2.473,58	7.329,98	0,00	837.948,77	1.550.000,00	2.387.948,77



CONTABILIDADE DE GESTÃO

CONTABILIDADE DE GESTÃO

O sistema de contabilidade de Gestão visa produzir informação relevante e analítica sobre os gastos, rendimentos e resultados do Município, com o objetivo de suportar quer os processos de internos de gestão pública quer a divulgação de informação no âmbito da prestação de contas.

Na vertente interna a informação analítica produzida deve permitir apoiar os processos de elaboração de orçamentos, de planeamento e controle das atividades, de definição de preços e taxas bem como avaliar o desempenho das diversas atividades e determinar o impacto das decisões de gestão.

Desta forma foi definida uma estrutura orgânica e funcional para a imputação de gastos e um conjunto de atividades agrupadas por funções para imputação de rendimentos.

O resultado desta imputação encontra-se espelhado nos diversos mapas apresentados e permitirá, concluída que seja, a definição de critérios de distribuição e/ou indutores de custo, determinar os gastos rendimentos e resultados das diversas atividades e suportar a fundamentação económica quer de preços e taxas quer da comparticipação do Estado em serviços disponibilizados a preços inferiores ao custo.

O sistema matricial implementado disponibilizará ainda informação relevante sobre a forma como as diferentes estruturas concorrem para a realização das diferentes atividades e funções.

A reformulação de todo o sistema de contabilidade de gestão no âmbito da implementação da NCP 27 no presente ano, bem como a fase em que esta se encontra, impede a apresentação de valores comparativos como exercício anterior

Gastos

GASTOS TOTAIS POR NATUREZA		
60	Transferências e subsídios concedidos	7 263 136
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0
62	Fornecimentos e serviços externos	23 681 684
63	Gastos com o pessoal	17 627 312
64	Gastos de depreciação e de amortização	14 043 894
65	Perdas por imparidade	15 217
66	Perdas por reduções de justo valor	0
67	Provisões do período	993 000
68	Outros gastos	1 205 511
69	Gastos por juros e outros encargos	205 367
	TOTAL	**65 035 121**

GASTOS POR MACRO ESTRUTURA		
	DIRECTOS	
931	Orgãos	431 479
932	Gabinetes e Serviços	34 785 296
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	9 434 880
	SUB-TOTAL	**44 651 655**
	INDIRECTOS	
93911	custos a afetar	705 337
93912	custos a distribuir	2 653 819
93913	Custos a afetar (amortizações)	14 043 894
93915	Gastos não imputados (especialização)	1 969 864
93916	Gastos não imputados	1 010 552
	Diferenças de imputação	**0**
	SUB-TOTAL	**20 383 466**
	TOTAL	**65 035 121**

DISTRIBUIÇAO DOS GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA					
TRF	**CMVMC**	**FST**	**PESSOAL**	**AMORT**	**OUT**
23 798	0	27 976	379 404	0	300
5 510 378	0	12 078 245	16 256 108	0	940 565
152 617	0	8 986 261	-15	0	296 018
5 686 793	**0**	**21 092 483**	**16 635 497**	**0**	**1 236 882**
0	0	857 821	-150 287	0	-2 197
1 575 105	0	307 209	627 748	0	143 756
0	0	0	0	14 043 894	0
1 238	0	1 421 836	514 353	0	32 436
0	0	2 335	0	0	1 008 217
0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
7 263 136	**0**	**23 681 684**	**17 627 312**	**14 043 894**	**2 419 095**

MAPA DETALHADO DE GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação)								MDGE
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
93	Estruturas Orgânicas / Contas auxiliares	5 686 793	0	21 092 483	16 635 497	0	1 236 882	44 651 655
931	Orgãos							
9311	Executivo	22 048	0	27 819	359 547	0	300	409 714
9312	Assembleia Municipal	1 750	0	157	19 857	0	0	21 764
932	Gabinetes e Serviços							
9321	Administração geral e finanças							
93211	Administração geral e Ass. Juridicos	1 600	0	178 268	575 121	0	6 231	761 220
93212	Gestão financeira e Património	0	0	131 817	546 742	0	439 426	1 117 985
93213	Recursos Humanos	1 912	0	174 975	3 296 970	0	0	3 473 857
9322	Urbanismo Obras Municipais e Ambiente							
93221	Obras e manutenção	376 447	0	1 331 319	1 208 452	0	86 966	3 003 184
93222	Planeamento Territorial e Gestão Urbanistica	-1 568	0	93 156	493 994	0	6 005	591 588
93223	Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais	25 618	0	5 296 062	924 315	0	362 099	6 608 094
9323	Desenvolvimento Sócio Económico							
93231	Turismo	32 350	0	170 339	1 905 858	0	783	2 109 330
93232	Cultura	25 200	0	618 261	2 105	0	33 733	679 299
93233	Desporto	0	0	167 131	2 129	0	25	169 284
93234	Acção social e Apoio Institucional	3 989 220	0	88 367	381 710	0	3 887	4 463 184
93235	Educação e Juventude	482 632	0	2 496 915	5 641 601	0	919	8 622 068
9324	Segurança e proteção Civil							
93241	Policia Municipal	0	0	8 431	194 073	0	0	202 504
93242	Serv. Mun. Proteção Civil	529 177	0	551 628	360 837	0	150	1 441 792
9325	Unidade de Planeamento estratégico e Desenvolvimento	47 790	0	114 517	14	0	0	162 321
9326	Gabinete de auditoria interna	0	0	0	0	0	85	85
9327	Unidade de Sistemas de Informação	0	0	301 820	0	0	167	301 987
9328	Gab. Apoio à presidencia e Comunicação	0	0	139 349	722 188	0	38	861 575
9329	Serviços técnios e auxiliares							
93291	Atendimento geral	0	0	0	0	0	50	50
93292	Serviço de Limpeza	0	0	215 889	0	0	0	215 889
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos							
9331	Edificios e outras construções							
93311	Escolares	0	0	5 522 289	0	0	139 829	5 662 119
93312	Desportivos	0	0	982 847	0	0	1 130	983 978
93313	Culturais	0	0	68 190	0	0	117 313	185 502
93314	Administrativos e de serviços	0	0	278 741	0	0	5 336	284 077
93315	Centros de saúde	0	0	2 188	0	0	29	2 217
93316	Habitação Social	0	0	5 755	0	0	1	5 757
93317	Comerciais e industriais	150 000	0	413 083	0	0	31 992	595 074
93318	Parques de estacionamento	0	0	17 850	0	0	72	17 922
93319	Cemitérios e casas mortuárias	0	0	15 511	0	0	105	15 616
9332	Infraestruturas							
93321	Rodoviárias	0	0	32 492	0	0	0	32 492
93322	Sistemas de esgotos	0	0	-219 053	0	0	0	-219 053
93323	Sistemas de abastecimento de água	0	0	473	0	0	0	473
93324	Redes de comunicações	0	0	53 069	0	0	0	53 069
93325	Terrenos Diversos	2 617	0	27 548	0	0	0	30 164
93326	Iluminação Pública	0	0	1 427 751	0	0	-41	1 427 710
93327	Jardins	0	0	190 130	0	0	253	190 383
9333	Equipamentos							
93331	Viaturas	0	0	157 471	0	0	0	157 471
93332	Maquinas	0	0	4 166	-15	0	0	4 151
93333	Equipamentos	0	0	5 759	0	0	0	5 759

Contabilidade de Gestão

COMPOSIÇÃO POR NATUREZA

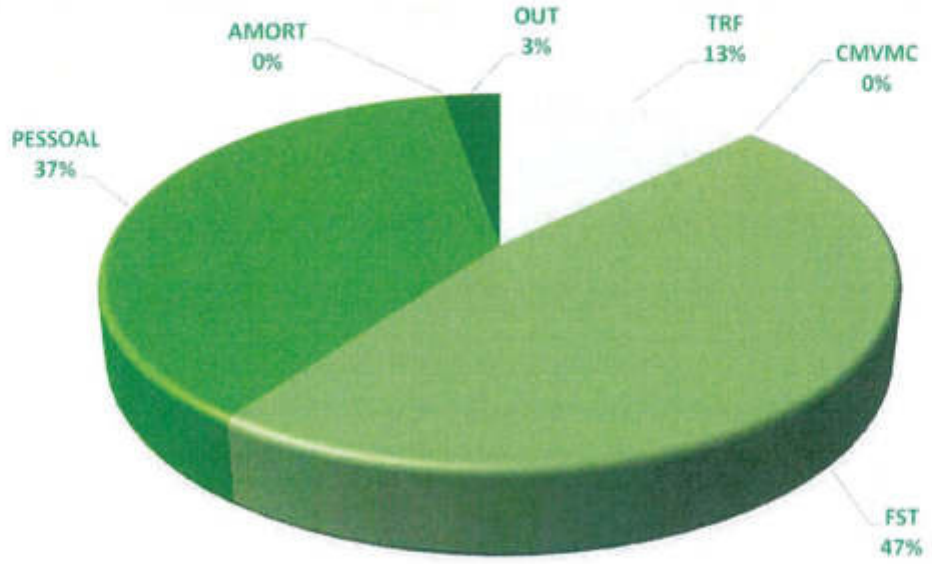

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES

		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
939	Contas auxiliares							
93 911	custos a afetar	0	0	857 821	-150 287	0	-2 197	705 337
93 912	custos a distribuir	1 575 105	0	307 209	627 748	0	143 756	2 653 819
93 913	Custos a afetar (amortizações)	0	0	0	0	14 043 894	0	14 043 894
93 915	Gastos não imputados (especialização)	1 238	0	1 421 836	514 353	0	32 436	1 969 864
93 916	Gastos não imputados	0	0	2 335	0	0	1 008 217	1 010 552
							TOTAL	**20 383 466**

Rendimentos

RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA		
70	Impostos, contribuições e taxas	41 403 191
71	Vendas	6 380
72	Prestações de serviços e concessões	3 913 635
73	Variações nos inventários da produção	0
74	Trabalhos para a própria entidade	0
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	15 040 716
76	Reversões	278 388
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0
78	Outros rendimentos	4 211 296
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	182 729
	TOTAL	**65 036 336**

RENDIMENTOS POR MACRO ATIVIDADES		
	DIRECTOS	
941	Administração geral	9 234 564
942	Atividades sociais	6 798 290
943	Atividades economicas	592 800
944	Outras	367 185
	SUB-TOTAL	**16 992 838**
	INDIRECTOS	
9493	proveitos indiretos	45 743 839
9495	Proveitos não imputados (especialização)	783 590
9496	Proveitos / Compensação de gastos	1 211 476
9497	Proveitos não imputados	304 593
	Diferenças de imputação	**0**
	SUB-TOTAL	**48 043 498**
	TOTAL	**65 036 336**

DISTRIBUIÇAO DOS RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA					
IMP & TAXAS	**VENDAS**	**PREST. SERV.**	**TRF. E SUBSID.**	**JUROS**	**OUT**
6 133 304	19	1 921 349	1 013 881	0	166 011
158 435	1 285	1 676 350	4 828 099	0	134 120
149 847	5 057	295 314	16 579	0	126 002
0	0	0	367 185	0	0
6 441 587	**6 361**	**3 893 013**	**6 225 744**	**0**	**426 134**
34 921 433	19	1 423	8 116 246	185 745	2 518 973
40 171	0	19 200	698 727	3 703	28 508
0	0	0	0	0	1 211 476
0	0	0	0	0	304 593
0	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
41 403 191	**6 380**	**3 913 635**	**15 040 716**	**189 448**	**4 489 684**

MAPA DETALHADO DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação)								MDRA
		IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
94	**Atividades e funções**	**6 441 587**	**6 361**	**3 893 013**	**6 225 744**	**0**	**426 134**	**16 992 838**
941	Administração geral							
9411	Equipamento rural e urbano							
94111	Ordenamento do território	1 430 191	0	111 489	332 430	0	0	1 874 110
9412	Segurança e Ordem Pública							
94121	Policia Municipal	13 302	0	3 692	0	0	0	16 994
94122	Proteção civil	0	0	0	0	0	0	0
9413	Ambiente e Saneamento Básico							
94131	Expl/Manut/Repar Redes Púb Drenagem Águas Pluviais	0	0	0	0	0	0	0
94132	Abastecimento Agua	0	0	0	0	0	0	0
94133	RSU	3 960 882	0	0	0	0	0	3 960 882
94134	Saneamento Básico	1	0	0	0	0	0	1
94135	Ambiente	39	0	0	0	0	0	39
9414	Industria e energia							
94141	Iluminação Publica	0	0	1 591 826	0	0	0	1 591 826
9419	Outras Funções da Administração Geral	728 890	19	214 341	681 451	0	166 011	1 790 712
942	Atividades sociais							
9421	Educação							
94211	Creche	0	0	183 134	0	0	0	183 134
94212	Ensino Pré-escolar	3 807	0	435 870	1 754 104	0	0	2 193 780
94213	Ensino 1º Ciclo	151 749	0	305 425	1 066 432	0	0	1 523 606
94214	Ensino 2º Ciclo	0	0	0	1 751 259	0	0	1 751 259
94215	Ensino 3º Ciclo	0	0	0	206 654	0	0	206 654
94216	Ensino Secundário	0	0	0	0	0	0	0
9422	outras	0	0	0	9 355	0	0	9 355
9423	Saúde							
94231	Higiene Pública e sanidade Veterinária	0	0	4 870	24 834	0	0	29 705
94232	Serviços de Saude	0	0	0	0	0	0	0
9424	Acção Social							
94241	Apoio Social	0	0	0	15 462	0	0	15 462
94242	Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
94243	Habitação	38	0	62 863	0	0	0	62 901
9425	Culturais Recreativas e Religiosas							
94251	Diretas	2 841	1 285	684 188	0	0	134 120	822 434
94252	Indiretas	0	0	0	0	0	0	0
943	Atividades economicas							
9431	Comercio e Turismo							
94311	Mercados e Feiras	51 284	0	0	0	0	0	51 284
94312	Promoção Turistica	96 976	5 057	184	0	0	0	102 217
94313	Rendas e Concessões de Infraestruturas	1 587	0	280 503	16 579	0	125 980	424 649
9432	Industria e energia							
94321	Energia	0	0	0	0	0	22	22
94322	Industrio	0	0	0	0	0	0	0
9433	Transportes e comunicações	0	0	14 627	0	0	0	14 627
9439	Outras funções económicas							
94391	Edificio Municipal de Serviços-Assemb.Munic.Loja C	0	0	0	0	0	0	0
944	Outras							
9441	Candidaturas							
94411	Serviços Gerais de Administração Público	0	0	0	39 321	0	0	39 321
94412	Segurança e ordem públicas	0	0	0	32 000	0	0	32 000
94413	Educação	0	0	0	138 458	0	0	138 458
94414	Saúde	0	0	0	0	0	0	0
94415	Segurança e acção sociais	0	0	0	84 687	0	0	84 687
94416	Habitação e serviços colectivos	0	0	0	0	0	0	0
94417	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0	0	0	0	0	0	0
94418	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	37 546	0	0	37 546
94419	Industria e Energia	0	0	0	0	0	0	0
94420	Tansportes e comunicações	0	0	0	0	0	0	0
94421	Comércio e Turismo	0	0	0	35 172	0	0	35 172
94422	Outras	0	0	0	0	0	0	0

COMPOSIÇÃO POR NATUREZA

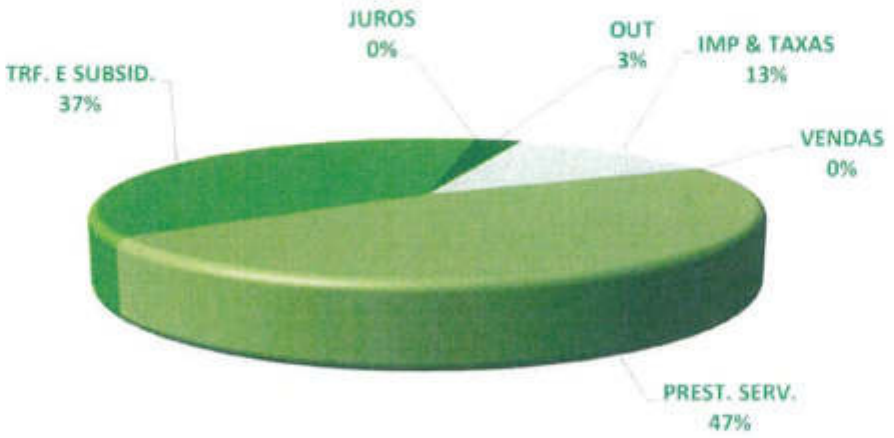

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES								
		IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
949	Outros							
9493	Proveitos indiretos	34 921 433	19	1 423	8 116 246	185 745	2 518 973	45 743 839
9495	Proveitos não imputados (especialização)	40 171	0	19 200	698 727	-3 016	28 508	783 590
9496	Proveitos / Compensação de gastos	0	0	0	0	0	1 211 476	1 211 476
9497	Proveitos não imputados	0	0	0	0	0	304 593	304 593
		TOTAL						48 043 498



DOCUMENTOS GENÉRICOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SNC-AP)

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL DO PERÍODO DE RELATO

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente da Câmara	01/01/2020 a 31/12/2020	Estrada Municipal 549 - Casa do Carrascal - Zambujal, 2640 - 581 Mafra
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Vice Presidente da Câmara	01/01/2020 a 30/10/2020	Rua de Baixo, n.º 18, 2655-237 Ericeira
Aldevina Maria Machado Rodrigues	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2020 a 30/10/2020	Rua do Barril, n.º 11, Baleia, 2655-129 Carvoeira
	Vice Presidente da Câmara	01/11/2020 a 31/12/2020	
Hugo Manuel Moreira Luís	Vereador Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Rua do Casalinho, n.º 17, 2640-232 Encarnação
Célia Maria Duarte Batalha Fernandes	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Rua Maria Augusta Botelho, n.º 4, 2640-534 Mafra
José António Paulo Felgueiras	Vereador Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Estrada Nacional n.º 9, n.º 14, 2640-072 Santo Isidoro
Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho	Vereadora Tempo Inteiro	01/01/2020 a 31/12/2020	Rua 25 de Abril, n.º 7, 2640-702 São Miguel de Alcainça
Pedro António do Carmo Silva	Vereador	06/11/2020 a 31/12/2020	Praceta Francisco Lopes Franco, Lote 7A, 2655-287 Ericeira
Sérgio Alberto Marques dos Santos	Vereador	01/01/2020 a 31/12/2020	Praceta Casal Pedroso - Lote 10 - Casal do Pedroso - Rogel, 2665-412 Santo Estêvão das Galés
Rogério Monteiro da Costa	Vereador	01/01/2020 a 22/03/2020	Rua Joaquim Paço D' Arcos, n.º 2, Torre A - 1500-366 Lisboa
José Manuel Antunes da Graça	Vereador	27/03/2020 a 31/12/2020	Rua 1.º de maio, 8, 1.ºdto, 2665-198 Malveira

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente da Câmara
Apresentação e divulgação	Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente da Câmara
Aprovação	José Alves Bizarro Duarte	Presidente da Assembleia Municipal

RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente da Câmara
Apresentação	Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente da Câmara
Aprovação	José Alves Bizarro Duarte	Presidente da Assembleia Municipal

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

MODELO 8.2 - Caraterização de entidade (AL)					
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1	IDENTIFICAÇÃO				
	Designação	Município de Mafra			
	NIPC	502177080			
	Natureza	Autarquia Local			
	Endereço postal	Praça do Município 2644-001 Mafra			
	Telefone / Fax	261 810 100 / 261 810 130			
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-mafra.pt			
	Sítio na internet	https://www.cm-mafra.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim		Não	X
	Organograma em anexo				
2	LEGISLAÇÃO				
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro			
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro			
3	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – apenas)			Sim	Não
	Serviços Municipalizados				
	(Se a entidade assinalar que detem participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detem influência dominante sobre aquela entidade)			influência dominante	
	SMAS Mafra			X	
	Serviços Intermunicipalizados				
	Entidades Intermunicipais				
	AMI – Área Metropolitana de Lisboa				X
	Entidades Associativas Municipais				
	AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos				X
	AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás				X
	ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses				X
	AMLGA – Associação de Municípios p/ Estudos e Gestão de Água				X
	Associação de Turismo de Lisboa				X
	A25 – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia				X
	Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras				X
	APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica				X
	AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho				X
	Empresas Locais				
	GIATUL - Actividades Lúdicas, Infra estruturas e Resíduos, E.M., S.A.			X	
	Empresas Participadas				
	Matadouro Regional de Mafra, S.A.			X	
	MUNICIPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.				X
	Cooperativas				
	Cooperativa Tapada Nacional de Mafra				X
	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL				X
	Fundações				
	Entidades de outra natureza				
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES				
	O Município de Mafra planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de Proteção civil e luta contra incêndios, Política municipal, Educação, Ação social, Habitação, Ordenamento do território, Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos sólidos, Proteção meio ambiente e conservação natureza, Cultura, Desporto, recreio e lazer, Atividades cívicas e religiosas, Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, Energia, Transportes rodoviários, Comunicações, Mercados e feiras, Turismo, Infraestruturas diversas, Desenvolvimento económico, Equipamento rural e urbano, Cooperação externa				
5	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO				
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
	Helder António Guerra de Sousa Silva				
	Joaquim Francisco da Silva Sardinha (até 30/10/2020)				
	Aldevina Maria Machado Rodrigues				
	Hugo Manuel Moreira Luís				
	Célia Maria Duarte Batalha Fernandes				
	José António Paulo Felgueiras				
	Lúcia Maria Quatêno de Silva Bonifácio de Carvalho				
	Pedro António do Carmo Silva (a partir de 06/11/2020)				
	Sérgio Alberto Marques dos Santos				
	Rogério Monteiro da Costa				
	José Manuel Antunes da Graça				
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)				
	Em regime de permanência			4	
	A meio tempo			0	
	Restantes vereadores			3	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES				
	Até 10.000				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000				
	Igual ou superior a 40.000			X	
6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA				
	Referencial Contabilístico: A informação financeira e orçamental foi preparada com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município, tanto na ótica financeira como na orçamental. Sistema Informático: ERP Primavera Public Sector				

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)				
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
2	OUTRA INFORMAÇÃO			
2.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora	NA		
	Data da ação	NA		
	Período abrangido	NA		
	Identificação da ação	NA		
2.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)			
	Regulamentos			
	Código de Ética e Conduta do Município de Mafra	19/06/2020	-	
	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais Estrutura e Competências (ROSMEC)	17/07/2020	-	
	Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra	-	12/04/2018	
	Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra	-	28/09/2016	
	Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU)	-	15/07/2014	
	Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública relativo à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infra-estruturas no Município de Mafra	-	27/06/2007	
	Regulamento de Trânsito do Município de Mafra	-	28/06/2019	
	Regulamento de Taxas do Município de Mafra	-	22/12/2020	
	Regulamento de Tarifas do Município de Mafra	-	22/12/2020	
	Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra	-	12/11/2019	
	Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra	-	30/09/2015	
	Regulamento dos Mercados do Município de Mafra	-	30/09/2015	
	Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra	-	25/06/2015	
	Regulamento da atividade de transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — transportes em táxi	-	28/06/2019	
	Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas	-	23/02/2017	
	Regulamento do Cemitério Municipal de Mafra	-	26/09/2005	
	Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra	-	28/06/2018	
	Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra	-	30/09/2010	
	Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra	-	06/04/2017	
	Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares	-	12/09/2019	
	Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra	-	30/06/2016	
	Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra	-	25/02/2015	
	Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas Municipais, Arquivo Municipal e Centro de Estudos de História Local	-	30/09/2009	
	Regulamento de Funcionamento das Casas de Cultura, Complexo Cultural, Cafmas e Auditórios Municipais	-	30/04/2009	
	Regulamento das Instalações Desportivas Municipais	-	28/12/2017	
	Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo	-	28/06/2012	
	Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Mafra	-	15/07/2014	
	Regulamento do Conselho Municipal do Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira	-	15/12/2016	
	Regulamento da Taxa Municipal Turística de Mafra	-	12/09/2019	
	Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL)	-	12/11/2019	
	Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Mafra	-	29/04/2014	
	Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra	-	06/04/2017	
	Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra	-	12/11/2019	
	Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal	-	29/08/2008	
	Regulamento para Atribuição do Cartão Família	-	29/08/2014	
	Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra — CROAMM	-	28/06/2019	
	Regulamento sobre Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Mafra	-	29/06/1999	
	Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município de Mafra	-	25/06/2015	
	Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Mafra	-	30/09/2010	
	Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra	-	21/12/2017	
	Regulamento de Uso da Marca M	-	25/02/2015	
	Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra	-	20/12/2019	
	Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra	-	28/06/2018	
	Regulamento da Estrutura Nuclear e Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	-	29/11/2018	
	Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra	-	20/12/2019	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	27/05/2020	-	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	17/07/2020	-	
2.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Revisão Orçamental	08/04/2020	15/04/2020	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	NA	NA	
2.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
	Matadouro Regional de Mafra, S.A.			
	Giatul E.M. S.A.			
	SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra			
2.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X	

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa(2)		NA	
	- Nº de trabalhadores a 31 de dezembro		1006	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		23	30	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição: NA			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício: NA			
	- Informação sobre a existência de atividades/movimentos financeiros na gerência: NA			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		X	
	- Concessionário: EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		Nota: No caso de Autarquia em concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma ficha com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão: Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Mafra			
	- Data de celebração do contrato: 28/12/2002			
	- Período da concessão: 20 anos			
	- Natureza da concessão: Por imposição legal, D. L. 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
				X
	(a especificar)			

(1) Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde consta a deliberação para fixação do número de vereadores.
(2) Anexar no separador "Outros documentos".
(3) Anexar no separador "Outros documentos" os estatutos aprovados e demais alterações.

ORGANOGRAMA

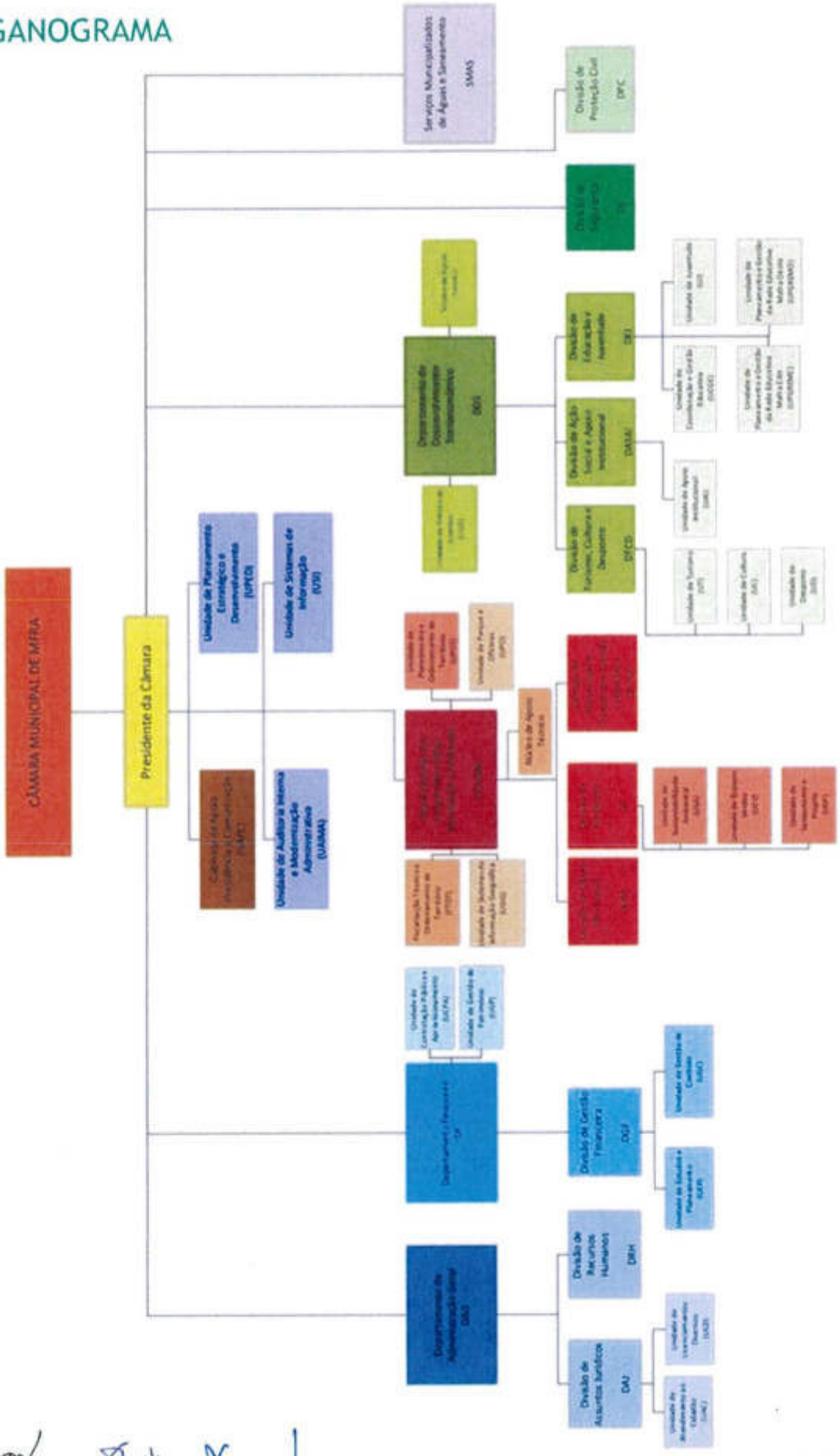

MAPAS DE ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES

Mod. 16 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de análise: 01-01-2020 a 31-12-2020

1. Trabalhadores em exclusividade e autorizados a exercer funções noutra entidade pública

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Remuneração (Ilíquido anual)	Observações	Serviços acumulados: Funções públicas e/ou privadas					
						Entidade	Cargo ou Função	Data de início/fim da acumulação	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que respeita
Maria João Esteves Gomes	Assistente Operacional	27/12/2011	contrato por tempo indeterminado	5.798,67							
António Vicente da Silva Ramos	Assistente Operacional	01/04/1993	contrato por tempo indeterminado	16.694,22							
Maria Rita Franco da Silva	Assistente Operacional	03/08/2017	contrato por tempo indeterminado	10.191,77		Sindicato associado					
Maria de Fátima Loureiro Ramos Marques	Assistente Técnico	05/01/2016	contrato por tempo indeterminado	11.741,55							
Sónia Miguel Prudêncio Jorge	Assistente Operacional	01/01/2018	contrato por tempo indeterminado	7.707,71		Município de Mafra e entidades					
Ivone Augusto Rosário Caetano	Assistente Operacional	01/01/2019	contrato por tempo indeterminado	10.225,51		Município de Mafra e entidades					
Hugo Miguel dos Santos Paulo	Assistente Operacional	01/01/2018	contrato por tempo indeterminado	7.554,71		Município de Mafra e entidades					
Nuno Miguel Vitoria Bonifácio	Técnico Superior	02/10/2008	contrato por tempo indeterminado	24.104,51		Turismo Portugal, IP CCP-EC, CRL Mundo Lusíada, Lda	Formador de área disciplinar	06/08/2019	Privado	1.166,66 € 970,00 € 399,00 €	01/01/2020 a 31/12/2020
Isabel Maria Gomes Aragão	Assistente Operacional	01/10/2015	contrato por tempo indeterminado	12.722,93							
Ana Paula dos Santos Delgado	Assistente Operacional	20/12/2018	contrato por tempo indeterminado	12.225,73		Hercules Azevedo e Patrícia Palma	Animadora	23/12/2019	Privado	2.964,00 €	01/01/2020 a 31/01/2020
Ana Carolina Martins Lourenço Fonseca	Técnico Superior	06/12/2017	contrato por tempo indeterminado	19.644,81		Kinlab	consultoria, de imagens submersas e formação	01/04/2019	Privado	180,00€/h (IVA)	01/01/2020 a 31/01/2020
Susana Patrícia Alves de S. Monteiro	Técnico Superior	06/11/2006	contrato por tempo indeterminado	28.561,52		Trabalhador independente	Arenicultor turístico	01/10/2019	Privado	780,00 €	01/01/2020 a 31/01/2020
Virgínia Flávia de Erice Faria	Assistente Técnico	31/08/2018	contrato por tempo indeterminado	12.808,58		Centeno dos Outros Dom Unipessoal Lda	autor de cerâmica e azulejo	19/12/2019	Privado	2.100,00 €	01/01/2020 a 31/12/2020
Margarida Passos de Oliveira	Técnico Superior	01/09/2016	contrato por tempo indeterminado	17.941,57		Colégio Pedro Arrupe	lecionação de aulas (privado)	16/10/2019	Privado	400,00 €	Jan/Fev/Mar/Out/Nov/Dez 2020
Ana Catarina Mingotes Paulo	Técnico Superior	01/11/2016	contrato por tempo indeterminado	18.243,40		HGO Vila Health Unid. e Assist.Hosp. Unip.	Assist. de Bioestatís.e Contas	11/12/2019	Privado	1.106,58 €	Jan/Fev/Mar/Jun/Jul/Out/Nov 2020
Beatriz Manuel Gaveta Rodrigues Dionísio	Assistente Operacional	08/10/2018	contrato por tempo indeterminado	12.027,17		Clube Desportivo de Vendas de Pinheiro	Membro de Direção e Júnior	17/12/2019	Privado	0,00 €	
Vítor Mário da Cruz Oliveira	Assistente Técnico	01/12/2014	contrato por tempo indeterminado	11.527,25		Federação Portuguesa de Basquetebol Associação de Basquetebol de Lisboa	arbitragem (e Basquetebol)	01/10/2019	Privado	1.101,00 €	01/01/2020 a 31/12/2020
João Pedro Oliveira Dias	Assistente Técnico	01/03/2017	contrato por tempo indeterminado	11.997,32			captação de imagens fotográficas e execução de materiais de design gráfico	09/01/2020	Privado	0,00 €	
Paulo Alexandre Nogueira Martins Lopes	Técnico Superior	01/09/2018	contrato por tempo indeterminado	14.365,40		Federação Portuguesa de Natação	Professor de Natação (colocação temporária de Junho	26/01/2020	Privado	1.860,00 €	01/01/2020 a 31/12/2020
Ana Filipa Rodrigues da Cruz	Assistente Operacional	01/10/2018	contrato por tempo indeterminado	7.532,71		Charlesbarrett Portugal LDA	Atendente e Vendedora	02/02/2020	Privado	840,00 €	Jan/Fev/Mar 2020
Estrella Livia Cardoso Fonseca	Assistente Operacional	20/06/2017	contrato por tempo indeterminado	10.057,91		Trabalhador Independente	Cozinha e animação	26/08/2020	Privado	1.050,00 €	01/01/2020 a 31/12/2020
Filipe Miguel Vassalo Pereira	Técnico Superior	30/01/2018	contrato por tempo indeterminado	16.272,91		APL e FPF	aulas de surf	01/04/2019	Privado	175,13 €	Nov/Dez 2020
Pedro Miguel Sisen Carujo Prata Ribeiro	Técnico Superior	01/01/2018	contrato por tempo indeterminado	15.553,81			Elaboração de projectos de reconstrução	07/01/2019	Privado	0,00 €	
Osvaldo Alexandre Lucas Dionísio	Assistente Operacional	19/04/2018	contrato por tempo indeterminado	7.921,56			sapateiro/engraxar	28/08/2019	Privado	0,00 €	
Marco Isidro Antunes dos Santos	Assistente Operacional	01/12/1999	contrato por tempo indeterminado	12.125,51			Preparação de produtos	28/09/2019	Privado	0,00 €	
Manuela Maria Jorge Vida Rupert	Assistente Técnico Área	01/10/2018	contrato por tempo indeterminado	12.511,19		Adrian	Intérprete	16/08/2019	Privado	1.200,00 €	01/01/2020 a 31/12/2021
Nuno Alexandre Lapa Viegas	Técnico Superior	01/08/2018	contrato por tempo indeterminado	18.232,94		12Hello	aula de exercício	23/08/2019	Privado	1.999,20 €	01/01/2020 a 31/04/2020
Ricardo Vítor Gilmário Lopes	Técnico Superior	02/12/2019	contrato por tempo indeterminado	20.837,13		ISEI Decisivos Ponto de Ancoragem Fio Positivos Reflex Diagnostico Vicatorios Sombras Preferidas	Instrutor de experiências ajmax	14/11/2019	Privado	18,00 € 2.400,00 € 90,00 € 4.200,00 € 60,00 € 10,00 € 1.440,00 € 672,00 €	01/01/2020 a 31/07/2020
Maria do Nascimento Alves Martinho	Assistente Operacional	11/05/2015	contrato por tempo indeterminado	10.810,36		Dinacom	Limpeza	19/10/2020	Privado	0,00 €	Jun e Dez 2020
Sérgio Miguel de Sá Cruz Rodrigues	Técnico Superior		contrato por tempo indeterminado	14.861,36			instalação de antena de rede LTE, fornecimento e substituição de fonte, entre	26/03/2020	Privado	0,00 €	26/03/2020 a 31/12/2020
José Carlos Pereira Mouta	Técnico Superior	01/10/2017	contrato por tempo indeterminado	16.241,36			academia de ginástica de atividades Performance e aparelhos	27/11/2020	Privado	720,00 €	01/01/2020 a 31/01/2020
Carla Sofia Dionísio Bento	Assistente Operacional	20/10/2018	contrato por tempo indeterminado	10.005,15			venda de artesanato	13/04/2020	Privado	0,00 €	
Marco Antonio de Araújo Bastos Lopes	Assistente Técnico	27/02/2006	contrato por tempo indeterminado	9.191,07		Lidl	cozinheiro amador	09/09/2020	Privado	270,29 €	09/09/2020 a 31/12/2020
Joana Pinto Dias Reis Mapa Bastos	Técnico Superior	16/08/2019	contrato por tempo indeterminado	17.365,46			unidade de arquitetura sanitária	07/11/2020	Privado	0,00 €	16/09/2020 a 15/10/2020
Ana Paula Ribeiro Jantarja Costa	Assistente Operacional	01/11/2012	contrato por tempo indeterminado	8.772,23		Animanova - Companhia Internac. S.A.	animação	11/11/2020	Privado	3.606,16 €	01/11/2020 a 31/01/2021
Rita Alexandra da Silva Zarifes	Auxiliares Técnico	12/05/2018	contrato por tempo incerto	4.576,99		Party Lab®	animação de castelos	13/11/2020	Privado	0,00 €	17/11/2020 a 29/03/2021
Marina Isabel Pereira dos Santos Fortunato	Assistente Técnico	01/12/2014	contrato por tempo indeterminado	14.794,16		Trabalhador Independente	criação literária infantil	12/10/2020	Privado	600,00 €	01/07/2020 a 30/09/2020
Maria João de Sousa Marques	Encarregado Técnico	16/01/1995	contrato por tempo indeterminado	16.354,00		Treinamais Independente	animador	12/12/2020	Privado	0,00 €	Sábados e Domingos 2020
Tiago Miguel Cardoso Sousa	Agente adjudante	02/11/2020	contrato administrativo provimento	1.503,78		APL e FPF	árbitro de futebol	13/11/2020	Privado	0,00 €	01/01/2020 a 31/01/2020
Filipe Teodoro dos Santos Lima	Agente adjudante	09/11/2020	contrato por tempo determinado	2.909,03		APL e FPF	árbitro de futebol	13/11/2020	Privado	175,13 €	Nov/Dez 2020
Carla Dinis Rodrigues Manuel	Agente Municipal 1ª	02/12/2019	contrato por tempo indeterminado	15.958,58		CC Chiado Lda	Intermediário inventário de galeria e comércio	26/03/2020	Privado	0,00 €	01/01/2020 a 31/01/2020
Duncan Jorge Fernandes Faúza	Técnico Superior	02/02/2011	contrato por tempo indeterminado	12.750,23		VILA GALÉ - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA	animação sociocultural	12/10/2020	Privado	600,00 €	01/01/2020 a 31/01/2020
Regina Maria de Erice Reis	Assistente Operacional	30/11/2020	contrato por tempo indeterminado	12.077,53		Casa das Artes do Saco	horário de loja/bilheteira	23/09/2019	Privado	1.200,00 €	01/01/2020 a 31/01/2020
Sérgio Filipe Mirão Fonseca	Técnico Superior	02/12/2011	contrato por tempo indeterminado	18.021,73		MOEDAGEM, S.Ingeniería e Comunicação unipessoal, Lda	projetos de engenharia e modelação de peças	19/09/2020	Privado	2.640,00 €	01/07/2020 a 31/12/2020
Helena Maria Tomé Mirão Duarte	Técnico Superior	01/05/2018	contrato por tempo indeterminado	18.021,73		Vasili Creations	animador de cinema/cinema e provas	13/11/2020	Privado	396,00 €	Sábados e Domingos 2020
Sérgio Manuel Roque da Rosa	Técnico Superior	05/11/2018	contrato por tempo indeterminado	19.405,58		Casa de Pinhal de Frades	formação de cadeia de abastecimento e/ou	27/11/2020	Privado	Voluntariado	01/01/2020 a 31/01/2020

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM						ENTIDADE ACUMULADO NA(S) FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS				
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do início/fim de	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que respeita
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(a) As remunerações a indicar neste mapeamento são as mensalmente ilíquidas e incluem o subsídio de férias e o Natal e outros que não constituam a natureza de emprego compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço.

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento não reconhecem e são exclusivos para efeitos das atividades de gestão diárias e controlo desses atos públicos que cabem ao Tribunal de Contas, cuja tomada primeiro na Lei n.º 98/97. Os membros, como titulares de forma a garantir a sua independência. A sua transferência e tratamento limitar-se-ão ao estritamente necessário à realização destas finalidades.

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BC1

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 3 309,60 | Saldo Contabilístico: 3 309,60

Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 0,00

Observação: BCP - 21447014 7-IAN A DEZ/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
31/12/2019	SLA				3 512,00	0,00
02/01/2020	PGTRF			F51320401601	0,00	0,65
02/03/2020	TRF				0,00	498,93
02/03/2020	RETRF			C70979077501	148,55	0,00
02/03/2020	RETRF			C70979077501	350,38	0,00
15/06/2020	RETRF			C10909762901	39,16	0,00
30/06/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	470,97
10/07/2020	TRF				0,65	0,00
17/07/2020	TRF				0,00	39,16
17/07/2020	TRF				470,97	0,00
18/09/2020	RETRF			C10406117001	364,02	0,00
13/10/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	1,43
14/10/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	5,31
16/12/2020	PGTRF			F50152588201	0,00	202,40
31/12/2020	TRF				0,00	364,02
31/12/2020	TRF				1,43	0,00
31/12/2020	TRF				5,31	0,00
				Total	**4 892,47**	**1 582,87**
				Total Geral	**4 892,47**	**1 582,87**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BIC

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 237 310,57	Saldo Contabilístico: 233 735,97
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -3 574,60

Observação: BIC 126500901000 1 DEZEMBRO/20

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
09/12/2020	PGCHQ	3375768790		FS1420403601	0,00	536,01
17/12/2020	PGTRF			FS0315909301	0,00	8 397,25
				Total	**0,00**	**8 933,26**
				Total Geral	**0,00**	**8 933,26**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BIC2

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 1 000 000,00	Saldo Contabilístico: 1 000 000,00
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00

Observação: BIC-126500902000J-DEZEMBRO/20

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
31/12/2019	SLA				1 000 000,00	0,00
				Total	**1 000 000,00**	**0,00**
				Total Geral	**1 000 000,00**	**0,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BP2

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 1 141,85 | Saldo Contabilístico: 1 141,85

Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balancoamento: 0,00

Observação: BPI-43549966001001-01 A 06/20

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos de diferença						
31/12/2020	DVC				0,00	0,00
				Total	0,00	0,00
				Total Geral	0,00	0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

O PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BP3

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 33 543,61
Saldo Contabilístico: 33 912,35
Saldo não reconciliado: 0,00
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: 368,74
Observação: BPI-433203810000001-07 A 12/20

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
17/07/2020	TRF				245,74	0,00
				Total	**245,74**	**0,00**
				Total Geral	**245,74**	**0,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BP4

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 262,84	Saldo Contabilístico: 262,84
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: BPI-43320381000006- 07 A 12/20		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos de diferença						
31/12/2020	DVC				0,00	0,00
				Total	**0,00**	**0,00**
				Total Geral	**0,00**	**0,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Observação: BPI 81270840001001 DEZEMBR/2020

Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Movimentos de diferença: 0,00

Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Balanceamento: -25 558,53

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
05/12/2019	RSIBS			C20456626601	52,00	0,00
30/12/2019	RSIBS			C51077691401	240,00	0,00
31/12/2019	VBC				0,00	8 734,40
02/01/2020	RSIBS			C51077691401	145,00	0,00
14/02/2020	RETRF			R50629439001	10 767,48	0,00
18/02/2020	RETRF			R50629439001	8 158,23	0,00
18/02/2020	RETRF			R50629439001	9 769,65	0,00
19/02/2020	RETRF			R51513826601	597,80	0,00
21/02/2020	RETRF			R50132517401	497,50	0,00
18/03/2020	PGTRF			F50540266101	0,00	525,00
15/05/2020	PGTRF			F50014246701	0,00	21 746,38
26/05/2020	RETRF			F50350456401	17,71	0,00
17/07/2020	TRF				0,00	245,74
10/08/2020	RSIBS			C26616029801	36,40	0,00
09/10/2020	PGTRF			F50818425801	0,00	629,00
03/11/2020	RSIBS			C25086260301	15,53	0,00
16/12/2020	PGTRF			F50121453401	0,00	159,00
29/12/2020	PGTRF			F50121453401	0,00	195,84
31/12/2020	VRD				8 734,40	0,00
				Total	**39 031,70**	**32 231,36**

Movimentos reconciliados						
17/04/2020	RETRF			C51320401601	17,12	0,00
22/10/2020	TRF				3,79	0,00
22/10/2020	TRF				7,63	0,00
22/10/2020	TRF				8,79	0,00
22/10/2020	TRF				6,20	0,00
22/10/2020	TRF				8,48	0,00
22/10/2020	TRF				7,83	0,00
22/10/2020	TRF				8,28	0,00
13/11/2020	PGTRF			R50079296801	0,00	86 409,73
01/12/2020	RSIBS			C27153616001	12,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28220161001	12,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28657105601	12,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29446996601	18,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27588500301	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28002680301	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28943855101	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29135348701	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28712604801	12,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28002688901	21,25	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26672128101	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27753086501	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C18988840701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C20610210001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C21095643701	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença n.º: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-81270840001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
01/12/2020	RSIBS			C22492779501	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26268476401	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26577150101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27459435801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27476845301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27519426401	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27996388201	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28010049301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28453339401	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28470395801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28817005901	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29191508601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29358657801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29592802601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28510638401	11,25	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28628158901	12,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28545576101	13,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28100635001	15,94	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27137526401	18,75	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28323384201	20,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28124908301	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28542332001	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29004147601	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C11687668901	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C16067849801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C16383624801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25315651301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25737460401	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26020298301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27018702201	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27027783801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27100448701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27345731401	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28014953001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28029437901	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28242521701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28272997601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28368566201	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28961835501	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29389477901	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29730052001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28225809401	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C14794984001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C24357424001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26428392901	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27724528101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27756472701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27986689501	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28054364601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28307318701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28591766801	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença nº: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-812708400100 1 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
01/12/2020	RSIBS			C28657141501	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29364764001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29490740801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28058154801	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C24749057101	8,75	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29446996601	14,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28419528601	15,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26408030001	20,25	0,00
01/12/2020	RSIBS			C13620842801	24,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C20149635601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C21121340301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C23641738001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26298130301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26563907701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26618245301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26705238301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27201945301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28478056101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28705046701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28991016101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29135377001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28562816001	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29229093401	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29855612001	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C10020949101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C11180136501	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C12226078301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C14832623401	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C15527045101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C19275842001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C19603635601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C22851887301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26641150901	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27065809201	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27249164001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27339791501	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27469598701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27751274301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28157468701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28646502701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29123319801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29178429101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26266412701	27,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29086790901	27,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C11849051601	28,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C22500271001	29,75	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28958008001	29,75	0,00
01/12/2020	RSIBS			C11365545201	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26127947501	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28328313001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29627118701	30,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,14	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-R127084001001-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
01/12/2020	RSIBS			C22246467401	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C24475930801	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25644488901	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26302562401	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26735618801	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27707346401	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27926093801	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28038922101	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28566555301	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C20125997401	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25202310201	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25681836301	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27012497701	27,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25616667601	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26435148701	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C21109303301	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25356646001	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27004193101	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27495689601	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C22169191001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25049381001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27295169201	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27304402801	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27870228701	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27906604001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27961752601	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28183198001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28206008101	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28258966001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C22164692201	31,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28957801901	31,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C21737624001	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C24052024601	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28066998401	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27682540301	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28345752001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28352975001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29085938701	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29216168901	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26926555401	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27120754001	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28383856601	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28957880901	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27074690001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27778424701	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28475759401	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28522442501	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26615007701	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29748547401	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27840173201	35,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28414896201	35,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
01/12/2020	RSIBS			C21398114901	102,80	0,00
01/12/2020	RSIBS			C19250308101	8,75	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27609673801	15,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28586987601	15,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28466131701	21,25	0,00
01/12/2020	RSIBS			C21018471001	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28892082101	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29075844001	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29234811801	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29555013901	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29779639901	22,50	0,00
01/12/2020	RSIBS			C10077045201	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C21056524101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26064977501	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26194930601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26405618301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27370235101	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27555597601	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28499689001	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28608036201	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28624753401	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28746459801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29016036701	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29254729301	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29667058801	25,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28401315301	27,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28749229001	27,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C25129098001	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27341480101	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27377306201	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C27797971401	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28018502201	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28222150601	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C28472502101	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C29639593501	30,00	0,00
01/12/2020	RSIBS			C26893916001	35,00	0,00
02/12/2020	PGTRF			F50301628401	0,00	457,15
02/12/2020	PGTRF			F50986339601	0,00	492,00
02/12/2020	PGTRF			F50350456401	0,00	178,14
02/12/2020	PGTRF			F50417058901	0,00	225,00
02/12/2020	PGTRF			F50636913701	0,00	330,72
02/12/2020	PGTRF			F50879850701	0,00	348,09
02/12/2020	PGTRF			F20850377301	0,00	373,92
02/12/2020	PGTRF			F50469179101	0,00	552,39
02/12/2020	PGTRF			F51595438101	0,00	959,40
02/12/2020	PGTRF			F50015199701	0,00	2 105,00
02/12/2020	PGTRF			F50786431001	0,00	6 113,10
02/12/2020	PGTRF			F51481273701	0,00	8 118,00
02/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	8 848,51
02/12/2020	PGTRF			F51602126501	0,00	10 359,06
02/12/2020	PGTRF			F50642600901	0,00	22 127,70

© FRAMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI #127084001001-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C26864548501	4,99	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25378381001	6,75	0,00
02/12/2020	PGTRF			F50260475101	0,00	76,88
02/12/2020	PGTRF			F50154348101	0,00	327,18
02/12/2020	PGTRF			F50135538301	0,00	430,50
02/12/2020	PGTRF			F50079268701	0,00	15,84
02/12/2020	PGTRF			F50465474801	0,00	98,40
02/12/2020	PGTRF			F51061835901	0,00	344,40
02/12/2020	PGTRF			F21736749801	0,00	168,15
02/12/2020	PGTRF			F60008315201	0,00	306,00
02/12/2020	PGTRF			F51041557101	0,00	405,90
02/12/2020	PGTRF			F51358673301	0,00	771,54
02/12/2020	PGTRF			F18521776101	0,00	927,24
02/12/2020	PGTRF			F50014246701	0,00	4 487,40
02/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	4 919,07
02/12/2020	PGTRF			F51529794101	0,00	7 365,36
02/12/2020	PGTRF			F50990901901	0,00	9 963,00
02/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	13 593,04
02/12/2020	PGTRF			F50094023101	0,00	16 181,83
02/12/2020	RSIBS			C28293415401	12,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27392376501	16,75	0,00
02/12/2020	RSIBS			C14328632301	19,36	0,00
02/12/2020	RSIBS			C19516190401	21,25	0,00
02/12/2020	RSIBS			C24511502101	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28309940201	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28632749001	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29287985701	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29908217201	22,50	0,00
02/12/2020	PGTRF			F50069737001	0,00	2 557,92
02/12/2020	PGTRF			F50810076301	0,00	3 198,00
02/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	7 537,60
02/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	8 792,38
02/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	17 767,55
02/12/2020	PGTRF			F50495915201	0,00	1 421,88
02/12/2020	PGTRF			F50038419301	0,00	2 579,92
02/12/2020	PGTRF			F50069737001	0,00	2 912,49
02/12/2020	PGTRF			F51034682001	0,00	5 839,01
02/12/2020	PGTRF			F98032669901	0,00	1 230,00
02/12/2020	PGTRF			F50461594701	0,00	1 297,09
02/12/2020	PGTRF			F50358673001	0,00	2 381,60
02/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	17 574,67
02/12/2020	PGTRF			F50640611301	0,00	51 698,95
02/12/2020	PGTRF			F50644232201	0,00	1 033,69
02/12/2020	PGTRF			F50023120601	0,00	2 067,19
02/12/2020	PGTRF			F50901631601	0,00	2 189,40
02/12/2020	PGTRF			F50139032401	0,00	2 218,61
02/12/2020	RSIBS			C26433499501	10,63	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26222697901	11,25	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26764236401	11,25	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27928813101	12,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21454804001	14,59	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-81270840010001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C27195332201	24,14	0,00
02/12/2020	RSIBS			C12388626001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C13830869101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C16566989601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C16914987001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C17525676401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20186668401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20755782901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21115634501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21182866101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22754086701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25242932001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25774791501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26346957301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26697375201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26879527401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27345509501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27421058401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27687001801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27710763601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27774446601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27782664001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28022546601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28038875601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28416531001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28679321801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29021020801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29479649801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C51568206301	9,45	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28433482001	10,63	0,00
02/12/2020	RSIBS			C15312085101	19,36	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27891920001	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28277921301	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28501719501	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C13689774601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C13826742101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C17148325101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C17552322301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18492098101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C23370887101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C24063393801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25613198901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25786199901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26207545801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26832172801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27791306301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27931480901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27969780501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28168341701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28276967601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28301818601	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C21137618301	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28127595501	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28662131201	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29222776001	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29954172001	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C10422006601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C10699846301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C11722175901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C14175298001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C17377648501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C19882860801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C19973979001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20710670301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20953844901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22082801601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C23349199301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25418376001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25880036401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26231611001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26440116601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26812718201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27319140301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27342918301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27447575801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27749239401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27833904201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28052442001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28239268801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28308572001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C23177031601	8,75	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28412878301	11,21	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26701191701	12,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18740662601	19,36	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28329545701	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28501546001	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28586522601	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28619606901	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28651908901	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28690095501	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28758599901	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29024234701	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29360099601	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25331015601	1,92	0,00
02/12/2020	RSIBS			C50582948701	7,45	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27641514001	12,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28031018801	12,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28077719801	12,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28087192901	12,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28148613101	15,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20196695601	18,93	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28406184001	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE SANTA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C28472542001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28519626001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28527396501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28544589801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29066408001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29203507101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29245051601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29374970101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29624709001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28395622401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28483123901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28488979201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28833994001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28878533901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29121355301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29165144501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29333744601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C30238760901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C11126480401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C11475927801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C12017288701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C12249091601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C12388625201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18173867801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20819489401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21151417801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21824038401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21962860201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22120056801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C24246990601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C24511480701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25238078901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27023322901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27043418601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27370380301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27728544501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27938587001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28007626601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28152790301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28192834701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28219023601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28278270201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28366214001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28497426901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28557272501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28701046501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28924729201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29801280401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C17511544301	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25774744301	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28603654101	22,50	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-812708400100I-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C28722181401	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28919668001	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C11979280001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C14566306001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C16988308601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18098348201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18216350401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20709519201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21878784701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C23666875701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C24742200201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26377715401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26856080301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27071474001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27303536301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27482703401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27740845801	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27746309201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27847346601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28179567301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25859319901	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28351707701	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28455312301	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28622550601	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28488250001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28686525401	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28866377501	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28905778701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29375518301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29501112201	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27061265301	25,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26527525301	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27738242401	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28579511701	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29078023301	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29176204201	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27850443401	28,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28589044101	29,75	0,00
02/12/2020	RSIBS			C24939409001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27066243001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27084148201	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27356041701	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27887294801	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28466083301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28503719701	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28521888301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29521478301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26181461301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27316446101	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27409494001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27646500501	30,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C27875855801	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2874054001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2919356301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29967748601	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22138075201	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22912477101	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27356599001	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C30171240901	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18740662601	59,58	0,00
02/12/2020	RSIBS			C12287094801	89,25	0,00
02/12/2020	RSIBS			C50390077901	121,43	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18466820901	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22981257001	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26241653001	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27367733001	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28219604801	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28731422701	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28750640101	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28972255101	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21194789001	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27341372401	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27418181901	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C19233190601	31,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C19339160001	31,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27011159001	31,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26249285701	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C13419906501	40,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28786590801	29,75	0,00
02/12/2020	RSIBS			C17548930001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20038561801	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20391836301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C24070965901	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26611400801	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26632050301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26954054701	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27102261201	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27681796601	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28279376901	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28807748201	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29786547101	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29954682901	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27020515201	25,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20249295801	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20513583801	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27342393201	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26570838401	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C50428783401	212,70	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27848935401	30,15	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22163116001	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C23114303601	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C25265095601	35,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-812708400100 1 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C27801891201	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26147187201	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26921470401	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26955136001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27001802601	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27905495501	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27961519101	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28061667801	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28231497001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26052790401	31,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26714284101	33,75	0,00
02/12/2020	RSIBS			C23518505101	121,43	0,00
02/12/2020	RSIBS			C12127363601	163,60	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20667696401	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22732925201	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27412920501	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27456853501	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C10015776901	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21433320501	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26052871401	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27843929201	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28001836301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28524726301	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28708512001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28834465001	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22769900901	31,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C27370269601	31,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C16853758301	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20972973601	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22923477101	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28089755301	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28300059701	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28430428001	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28841978201	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26935157401	7,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26955723201	11,25	0,00
02/12/2020	RSIBS			C28037627801	18,75	0,00
02/12/2020	RSIBS			C51429667401	20,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C26779399501	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C29404939801	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C30236352101	22,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C10213175901	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C11927672601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C16520406001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C17731914301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C18375136101	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C19484193601	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C20052717701	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21703602301	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C21725044001	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C22542979901	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI 8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
02/12/2020	RSIBS			C2413628730I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2429758520I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2599344530I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2664659780I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2680070800I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2682118760I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2726071690I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2733078510I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2748017360I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2800979560I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2829714320I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2843685550I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2847893800I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2862519140I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2890203010I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2901802520I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2913803010I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2926557460I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2928798900I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C3017660370I	25,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C1882833900I	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2123837300I	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2803539360I	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2842345400I	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C3000611290I	27,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2118286100I	29,54	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2183913580I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2553192820I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2730303530I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2745474730I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2756902990I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2759329580I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2783059890I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2785750720I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2852856100I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2855661050I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2858988500I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2863795110I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2889219330I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2991564430I	30,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2739703960I	31,50	0,00
02/12/2020	RSIBS			C2048208800I	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C3018825970I	35,00	0,00
02/12/2020	RSIBS			C1874066260I	43,43	0,00
03/12/2020	RSIBS			C2761356280I	8,75	0,00
03/12/2020	RSIBS			C2071940760I	12,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C2872883150I	12,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C1762008510I	17,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C2685264350I	20,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C2930100640I	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C3032248430I	11,25	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 8 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
03/12/2020	RSIBS			C28468919001	12,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C10451679801	14,59	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28941825901	18,75	0,00
03/12/2020	RSIBS			C12309011301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C16042411901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C23882880801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26743802801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28108271501	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28150225001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28232097001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28437709001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28152719901	13,75	0,00
03/12/2020	RSIBS			C51477450901	17,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27798358401	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28508270101	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29206597301	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28487711501	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29350360501	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29671078401	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27733478001	21,25	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28246599501	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C30082121201	12,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C22584397801	14,59	0,00
03/12/2020	RSIBS			C21291171201	21,25	0,00
03/12/2020	RSIBS			C16716204701	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C17790228001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C19986155201	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C20622024301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C20886413001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C22012785901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26753217201	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28242517901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29023214701	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C30178592901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C10314152901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C11313070801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C12662798301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C15116522001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C21605240801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C22625098901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C24908938601	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C25241042401	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26597540901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26614820401	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26855377701	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27321965001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27389644001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27918497201	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28159178401	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28170548801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28695659401	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: 25 558,53
Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
03/12/2020	RSIBS			C29766412301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C10769466201	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C11842380801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C12894576101	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C18150753601	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C21307328501	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C25708225501	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26603382201	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26620609301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26906376501	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27339768001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27424045901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27589551301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27749626801	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28351097801	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27976977601	25,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28405896301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28575529301	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28584097901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29400386001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29649602201	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29822746001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C10213224001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C20336138501	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C22247975201	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C22560344601	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C24052844101	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26390539001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27585832401	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27807885001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29039177601	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29342693701	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28247490001	25,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28140294901	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27122736201	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27416890101	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28047782101	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28065839701	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28140288401	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C51542604001	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C20457088301	29,75	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27478711301	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C25243824401	31,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C11630649101	53,92	0,00
03/12/2020	RSIBS			C11575273001	205,59	0,00
03/12/2020	RSIBS			C51301558201	209,53	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26038870001	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26921678201	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C19908746601	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C20717762701	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27020074601	35,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
03/12/2020	RSIBS			C28249757901	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29208953801	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29556031201	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C14952726801	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27020139401	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27269110001	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27300276701	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27307249801	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27612549501	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28318100101	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28475596601	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29519991101	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28098983001	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28950185701	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C14516376801	81,80	0,00
03/12/2020	RSIBS			C15828145401	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28756205001	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28315313001	50,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C10390013601	74,67	0,00
03/12/2020	RSIBS			C74525559001	108,91	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28782136601	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28794720301	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28950152001	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26807738001	31,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27889436401	31,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28999196001	31,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C51301558201	544,82	0,00
03/12/2020	RSIBS			C51301558201	1 682,42	0,00
03/12/2020	RSIBS			C24447649701	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C25807399301	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26921655301	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27129156701	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28113273901	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29362028801	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29442166101	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26869935601	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29279206901	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C11735832001	74,67	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28298105501	18,75	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26338553101	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27190093801	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C30324412701	22,50	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28903232601	24,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C15141564101	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C17786781701	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C20566307901	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26450973001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26569486801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26743234801	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28095617701	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28290219801	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,76	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 25 558,53

Observação: BPI-R\27708400\001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
03/12/2020	RSIBS			C28704212001	25,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28664140201	27,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29711959101	28,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C17999509001	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C21236187201	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C26099741201	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27419424401	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C27938855101	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28355103801	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C28882529201	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29424367401	30,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C18402343201	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C29888895501	35,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C21271748001	40,00	0,00
03/12/2020	RSIBS			C14953276801	61,27	0,00
03/12/2020	RSIBS			C50946875601	799,50	0,00
04/12/2020	PGTRF			F20381352901	0,00	459,38
04/12/2020	RSIBS			C12989121501	1,50	0,00
04/12/2020	PGTRF			R50803843001	0,00	1 600,00
04/12/2020	RSIBS			C27463188101	17,25	0,00
04/12/2020	RSIBS			C10186114101	20,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C10186119201	20,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21111577001	21,25	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28293921001	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28467521001	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29572125101	22,50	0,00
04/12/2020	PGTRF			R50121453402	0,00	7 830,00
04/12/2020	PGTRF			F51078439901	0,00	27 231,45
04/12/2020	RSIBS			C27374304001	5,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28453947301	5,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28000997601	10,63	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29350937901	20,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28260357301	24,00	0,00
04/12/2020	PGTRF			F50029439001	0,00	199 749,92
04/12/2020	RSIBS			C16491404801	4,38	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28225575301	12,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C16748475301	17,12	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28871807001	21,25	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28589181201	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27095339601	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27976974101	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29180930801	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C13058085601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C19214237201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C23187053101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26701542901	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27095506201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27323552401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28332159801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28393038101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28564718001	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-612708400100 1-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
04/12/2020	RSIBS			C28622933101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29079520601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29694240501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C5062943900 1	9,45	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21639865701	14,88	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27172780201	17,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27796287001	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28162989701	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28653694301	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28907308101	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29126889701	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29554540201	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21811684501	14,59	0,00
04/12/2020	RSIBS			C22267148301	14,59	0,00
04/12/2020	RSIBS			C12461104401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C13051042401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C14580662901	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C16986871001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C17511585001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26623132201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28148479101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28179447201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28844342001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28938177001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29241398001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29383756201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C11723681001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C14148213301	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C16377620201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C18509581001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C20370323501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26338560401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27139674101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27409586601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27749685 01	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27805767501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28010730701	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28041984801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28074142101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28122453601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28193342101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28538860601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28546983501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28568949501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28697840701	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29316086401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C12136895501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C12543706401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C13061746601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C17852059401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C20163675101	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI 8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
04/12/2020	RSIBS			C23816231101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26697213601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27591317101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27702949001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28079297201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28422214301	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C10355714801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C10418211301	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C11171738801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C11636165401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C14662537401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C19521521401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C20235566701	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C22306639701	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C23566506101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26561647601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27139693801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27258333201	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27639271001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27888668001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28029779301	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28426955701	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28495959601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28501194401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28645255301	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28742068001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26286750801	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26599053001	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27230376301	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28177052201	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28664675701	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27696299001	29,75	0,00
04/12/2020	RSIBS			C10393685801	29,98	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27269861001	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28545849301	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28966046701	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C19696941701	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C25837084001	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28680691601	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C51481096301	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C16496154201	148,55	0,00
04/12/2020	RSIBS			C20678492901	25,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C11352453601	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26647549301	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27317124001	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28811152401	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26576906001	31,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21982564501	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27302533301	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C50498729101	610,77	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26297316201	30,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
04/12/2020	RSIBS			C27356659801	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27518899001	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C51507773901	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C16367968101	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C20520778601	30,10	0,00
04/12/2020	RSIBS			C17916757901	31,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21443534201	31,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C18808241701	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C20823074201	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28604545101	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C18849273901	120,02	0,00
04/12/2020	RSIBS			C22730048301	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28093369001	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28465209101	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C50063953101	123,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C50498729101	717,64	0,00
04/12/2020	RSIBS			C22118826601	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28407221401	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28525685601	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28545783701	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28811130301	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29199839901	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28413193801	35,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C50498729101	610,77	0,00
04/12/2020	RSIBS			C51320401601	6,66	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28477170801	10,63	0,00
04/12/2020	RSIBS			C51380764001	14,42	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28395368301	14,85	0,00
04/12/2020	RSIBS			C50844641401	17,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21999252501	18,75	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28871819401	21,25	0,00
04/12/2020	RSIBS			C24813849901	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26514967301	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28862343601	22,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C12549228601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C18172305001	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C19442633501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21055578501	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21091714801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21273822401	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C25725161801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26958735701	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26491246801	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C28719775101	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29114234601	25,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27756738601	25,50	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29075314701	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29143759101	27,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C24791289101	28,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C21571561601	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C25717829501	30,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-41270840010001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
04/12/2020	RSIBS			C25916315501	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27325401401	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27793041301	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C27977795701	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C29340578601	30,00	0,00
04/12/2020	RSIBS			C26926431001	35,00	0,00
04/12/2020	RETRF			D60008724701	383 929,54	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27586941501	18,75	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27080138301	20,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26601087301	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27321111001	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27889619701	18,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C21811100401	20,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28306726801	21,60	0,00
05/12/2020	RSIBS			C21441902901	4,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C10099025801	19,36	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27126685601	21,25	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27174495201	21,25	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27716707801	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28401742401	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28672970901	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C29075260401	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27922643801	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28074989901	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C23837549801	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28228518001	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C29157040201	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C29651395401	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C22905176601	21,25	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27972993601	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28455882601	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C19921842801	15,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27474207101	20,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C51445934401	20,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C24029660501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26405585301	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27803690201	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27957551301	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C10833628001	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C11369479201	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C19218262501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C21136252201	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C24147000501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26667453401	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27310325301	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27387257501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27438167201	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28240567401	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28360815301	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28642729001	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27321167601	21,25	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 811 172,78 | Saldo Contabilístico: 4 792 414,59

Saldo não reconciliado: 6 800,34 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
05/12/2020	RSIBS			C27457907301	21,25	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28675343001	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C20674228201	25,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C12174675501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C16595575901	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C19537618801	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C22295347001	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27103223501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27346029001	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27545890301	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28951009001	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C18686403501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26113365901	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26116687501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27022658301	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27355246501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26880616001	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27350748601	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28046702801	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28507437701	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C10382066301	101,67	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26253121601	25,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C29026324701	27,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C10659444301	28,60	0,00
05/12/2020	RSIBS			C11630400601	33,72	0,00
05/12/2020	RSIBS			C13719262201	35,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C15969316501	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C24941423601	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27730679501	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28197653801	27,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C50788190701	760,24	0,00
05/12/2020	RSIBS			C19614122201	35,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28619094001	35,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C13056377301	82,57	0,00
05/12/2020	RSIBS			C50924608701	89,25	0,00
05/12/2020	RSIBS			C22103941401	29,75	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27542722601	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28769990001	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C16280697301	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27414178701	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27825806901	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27982949301	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C23949160201	35,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C11576825401	46,84	0,00
05/12/2020	RSIBS			C20866270701	61,35	0,00
05/12/2020	RSIBS			C19040525201	14,59	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28476923101	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C30286337001	22,50	0,00
05/12/2020	RSIBS			C13782325801	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26908497501	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C26993448001	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-6127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
05/12/2020	RSIBS			C27812992701	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28139690601	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28578419601	25,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28023752901	27,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28698738401	27,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C13382029701	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27858354701	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C27898977201	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C28531314201	30,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C25425186201	35,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C29140395601	35,00	0,00
05/12/2020	RSIBS			C50364323801	199,68	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28585046601	22,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C21481060701	12,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C19911020401	10,40	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27120725601	22,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28567664401	22,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C10356361001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C13163244201	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C13577667801	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C21503682401	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C21523089201	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C22479430001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26956725901	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27120698501	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27681334001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28426964601	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28801912101	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28461644301	22,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C12193254001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C18149605401	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C20305408301	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26592257701	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27453460601	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C29309352001	21,25	0,00
06/12/2020	RSIBS			C20655809001	22,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C10262415101	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C25780531101	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27841922401	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C29368545201	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C16274888401	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C19984384801	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C25225037001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27337284001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27392993301	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28019331901	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28946307601	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C30124515001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C11068421401	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C13380696001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C25055138101	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 811 172,78 | Saldo Contabilístico: 4 792 414,59

Saldo não reconciliado: 6 800,34 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 25 558,53

Observação: BPI #127084001001 DEZEMBRO/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
06/12/2020	RSIBS			C27030064301	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27315953401	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28005415701	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28024974801	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28045572001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26228109001	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28615611301	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C21313116101	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27885555501	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28751813201	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C24953632301	35,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26913071301	35,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27699523601	35,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C22351651101	40,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C21205183001	25,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27485171701	27,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27548796201	31,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C24396707101	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27426158801	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C29335650501	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26437228001	27,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26766270501	27,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28026446301	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C19111125201	140,84	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27338332901	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27803296601	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27290948301	35,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28787224601	22,50	0,00
06/12/2020	RSIBS			C10811846001	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C12043613201	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C13234597801	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C18402247901	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C20616387801	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C20652633401	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C25225017601	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C25776563801	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C25780975301	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27902421501	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C29936046601	25,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C27108918001	27,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28617218601	27,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26854855201	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C28277325801	30,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C12174674701	35,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C26694272501	35,00	0,00
06/12/2020	RSIBS			C51077691401	120,02	0,00
06/12/2020	RSIBS			C51357805601	190,65	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27002372001	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27209244401	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28366354501	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28603575801	22,50	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
07/12/2020	RSIBS			C19237926701	20,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27209289401	21,25	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28112220201	21,25	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28520797001	23,33	0,00
07/12/2020	RSIBS			C24622859801	12,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27368640201	13,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C12408822801	18,20	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27472617301	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25286636301	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C30071468801	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C10044694901	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C10351048601	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C12470784001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C12620764001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C17536241601	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20862417101	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26197538201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26323609901	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26900417301	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28077376501	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28112217201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28446206301	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28550805901	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25930877301	12,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27881104301	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C50575871701	9,45	0,00
07/12/2020	RSIBS			C13223195601	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C13265627201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C13781414301	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C17965941301	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20629460301	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C21701285001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C22440573001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C24094376701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27542175901	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27850785901	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28141836501	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28768106801	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29934277801	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C30136999201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28531643501	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29283961801	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C21467924101	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C22104093501	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25883535401	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27152078701	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C50113598701	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C12461372101	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C12883249901	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20393083501	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C21222583901	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS | Licença n.º: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-R127064001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
07/12/2020	RSIBS			C21831764601	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26720316001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26765716101	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27380613001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27685846801	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27911578401	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28188326201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28313054701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C11434108701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C16030299401	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C21510621001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C22715543201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26248654701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26894197401	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26911597801	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27607308801	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27616101701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27820487201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27848039001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28348001701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29075113601	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C10686692301	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C14515876401	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C18462253001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20083681101	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C22956061001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C24229735801	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C24871618001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C24942197601	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26482899201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26489782001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27283114001	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26754849401	29,75	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26754185601	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27364912401	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27587089801	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28839323601	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29398137001	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C22016703601	102,25	0,00
07/12/2020	RSIBS			C19616951801	25,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26821461101	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C21716964301	29,75	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25085738301	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25579793101	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29123883101	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20746856101	31,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20739511001	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27392913501	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28412878301	42,79	0,00
07/12/2020	RSIBS			C12034610001	28,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25221690301	30,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI 81270840010001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
07/12/2020	RSIBS			C25667166401	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26247748301	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27002391701	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27504633801	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29012570701	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28856711001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29003311001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29062641201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29934290501	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C30113598701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20409888201	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27756155201	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C30100168501	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26841396701	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C51495978901	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C14730025801	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C24737381801	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28418300801	10,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C51534418401	10,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C50532318401	175,36	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20860417001	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C10077651501	37,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C50121713401	263,57	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25553832501	10,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C25875989501	10,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28339036001	10,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29362047401	10,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C30071455601	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20570526001	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28194654001	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27768264901	55,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27684312601	15,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C24576866101	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28426988201	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28517344801	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28752725501	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28897736001	22,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C11735073701	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C12659841001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C13262074001	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C22063800401	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26604399201	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27684249901	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28082306801	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28268329101	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28756024401	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C30178376401	25,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C29123912901	25,50	0,00
07/12/2020	RSIBS			C15171827001	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27456464501	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28043246101	27,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-81270840001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
07/12/2020	RSIBS			C28113476601	27,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C11710639901	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C26544469101	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C27605953001	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28009008001	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28498148601	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C28501043301	30,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C19197409901	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C30176416701	35,00	0,00
07/12/2020	RSIBS			C20443125501	163,60	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28470991301	15,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C22366889301	18,45	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28138758301	20,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27930144801	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C13827213101	10,37	0,00
08/12/2020	RSIBS			C12887701401	8,75	0,00
08/12/2020	RSIBS			C21755496201	8,75	0,00
08/12/2020	RSIBS			C51369644001	17,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27384961101	18,75	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28776082401	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C19900289401	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C11052926001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C13945900601	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C14002991501	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C25309646401	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C25619584601	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28013650101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28123750601	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28626616401	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C22586832601	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C24949789101	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27324291101	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28697022801	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C10217182301	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C11614787301	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C13566435701	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C20631762001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27971674501	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C24665382501	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C29010872101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C29043716401	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28526041301	27,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C11571939301	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C11628433101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C19067778301	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C20251965101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C20650831001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C21537607201	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C21930255301	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C23032246801	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C26038782701	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença nº: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
08/12/2020	RSIBS			C28071440801	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28759145001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28912496401	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C13909815701	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C19162772001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C19566840501	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C21371484101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27107291101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27510606301	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28129633201	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28384252001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28487074901	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C23616310801	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C24279057701	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C24307076401	35,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C26449977801	35,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C29287747101	27,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C19247865601	27,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C11587911001	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28230663301	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C51379903601	434,81	0,00
08/12/2020	RSIBS			C19644373301	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C25834314601	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C29877840001	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27473620101	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C11537618001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C14793633001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C25881599001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C26660239801	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27502524101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27628030001	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C74326618801	321,05	0,00
08/12/2020	RSIBS			C26972909901	31,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C25325365901	35,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27208768801	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27367758601	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27946985301	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C29287759501	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27474040001	35,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C25465347201	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C26995861101	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27511867301	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27869961901	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28343760001	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C12329892001	35,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C22722548101	35,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C18601882701	10,40	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27142814701	21,25	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28138739701	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28664028401	22,50	0,00
08/12/2020	RSIBS			C10198917201	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 25 558,53

Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
08/12/2020	RSIBS			C16404582101	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C25856980801	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C27667995401	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28862366501	25,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28622274401	27,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C20095936001	29,75	0,00
08/12/2020	RSIBS			C24991972901	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C28007400001	30,00	0,00
08/12/2020	RSIBS			C26204150201	31,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20274552001	15,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26878761101	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27127834001	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C50150375701	19,36	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27313617801	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C50429507101	9,45	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29345806501	14,59	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26714264101	16,25	0,00
09/12/2020	RSIBS			C50351766601	16,56	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27396998601	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28798180001	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26960808201	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C30077140101	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28161780501	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C30338976101	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C12174184201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C12673546801	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C13612639101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C15148865701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C16611879601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C16881360201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C17680133201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18074954401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27323166901	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27393606901	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29262018701	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27625003601	1,68	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21068159401	12,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C30060220001	22,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C10074363301	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C11128350701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C11498323201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C12999154601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18183455301	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19554780201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C22458857501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C22754681401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C23818720901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C24397471001	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25189291301	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25940735601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26888401301	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 811 172,78 | Saldo Contabilístico: 4 792 414,59

Saldo não reconciliado: 6 800,34 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-81270840010001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
09/12/2020	RSIBS			C26985854701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27650000801	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27750117201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29197382501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C30365759601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27034189701	25,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C11748837601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19075014601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19641434201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20567359701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C23619193401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25969508401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26126431101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26878764601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27148868901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27891568001	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27959027001	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28145067601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28184935801	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28869390601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29154333201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C14663445401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C15668922501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C15943609501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C16425039501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25125007501	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27739722701	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25906281201	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27015760201	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27752976001	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C12721641301	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C14443913101	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C14939741001	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21578058201	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C24309855301	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25586306301	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25594759301	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28214075101	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28509339801	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29414347501	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C22151436801	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27496613101	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29406289001	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C30367478401	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20538231201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20738982901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C24839014701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25483499001	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25949264701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26984813401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27080938401	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença nº MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 811 172,78 | Saldo Contabilístico: 4 792 414,59

Saldo não reconciliado: 6 800,34 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-812708400100I-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
09/12/2020	RSIBS			C28491299901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28726030501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28993665901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29418678601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29550694601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C22659678801	25,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27258077501	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27640084401	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28478133901	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18278660901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18887700201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20740123301	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21313812301	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21690152901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C24131001601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27235604201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27396955201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27864026501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27996147201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29587847901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29956515701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27629861601	25,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C11013052901	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19947581401	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27347803601	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27352875001	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27492522201	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29650492001	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20595665301	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27498041001	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21644323701	48,38	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21647433701	1 423,11	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19841550801	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C24421617001	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26438309501	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C14446164101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C17800626201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18553353101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18629542101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20007941701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C20159114601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C23958534801	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25038000501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25600410201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25828302501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25889208001	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25999263101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27618902701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27774591401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29088966901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C13127131801	89,25	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127064001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
09/12/2020	RSIBS			C24428120301	206,89	0,00
09/12/2020	RSIBS			C16660526301	349,68	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28549996301	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29228114501	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C30367516001	31,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27831609301	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26235687201	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29043597801	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29833939001	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C13725284601	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27328365001	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27358872901	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27452665401	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27773537801	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27864697201	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C22772498401	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18981206001	37,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C11383058001	2 015,92	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18686426401	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19945592901	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25617028201	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27001212501	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27258084801	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27418587301	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27841287401	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28294725601	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28595064901	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C16378924001	31,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C13724835001	32,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21131244401	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C24132996501	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C14903745701	36,40	0,00
09/12/2020	RSIBS			C50150175701	122,70	0,00
09/12/2020	RSIBS			C50351455101	201,03	0,00
09/12/2020	RSIBS			C51597472201	9,45	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29042953601	12,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C10540970701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C11050149701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C12637665401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C14770726901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C16519819201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C18232582201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19217527001	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19463644501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19738958901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C21142297501	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C22073481001	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C23242012701	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C24657999401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25258142301	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26700065001	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-81270884001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
09/12/2020	RSIBS			C26714264101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C26817527601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27576199101	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28468648401	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C28501667201	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29245198901	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29891528601	25,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29650499801	27,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C27994220601	29,75	0,00
09/12/2020	RSIBS			C11686869401	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C25600559101	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C29172636401	30,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19240317601	31,50	0,00
09/12/2020	RSIBS			C19159718001	35,00	0,00
09/12/2020	RSIBS			C51312650301	2 041,80	0,00
10/12/2020	PGTRF			C25376032101	0,00	17,55
10/12/2020	PGTRF			R21771760801	0,00	20,30
10/12/2020	PGTRF			R21835863601	0,00	40,60
10/12/2020	PGTRF			R22817505401	0,00	269,40
10/12/2020	PGTRF			F51062169401	0,00	362,15
10/12/2020	PGTRF			F50393510701	0,00	430,50
10/12/2020	PGTRF			F50818425801	0,00	2,00
10/12/2020	PGTRF			C27599214401	0,00	25,00
10/12/2020	PGTRF			C22367505901	0,00	30,00
10/12/2020	PGTRF			R20393116501	0,00	76,10
10/12/2020	PGTRF			F18581126401	0,00	400,00
10/12/2020	PGTRF			R50429507101	0,00	15,00
10/12/2020	PGTRF			C23525212301	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			C25755762801	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			C27326685301	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			C28034034601	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			R50123181101	0,00	241,81
10/12/2020	PGTRF			F27182532401	0,00	307,50
10/12/2020	PGTRF			R20865002401	0,00	324,00
10/12/2020	PGTRF			F18151252101	0,00	532,84
10/12/2020	PGTRF			R50114484601	0,00	560,59
10/12/2020	PGTRF			F50644157101	0,00	504,30
10/12/2020	PGTRF			F51036124201	0,00	612,00
10/12/2020	PGTRF			F50131441501	0,00	774,90
10/12/2020	PGTRF			F25390442001	0,00	2 927,36
10/12/2020	PGTRF			F74583237701	0,00	6 468,37
10/12/2020	PGTRF			C12315312301	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			C25477044401	0,00	22,75
10/12/2020	PGTRF			R20485246301	0,00	235,50
10/12/2020	PGTRF			F98060804001	0,00	292,37
10/12/2020	PGTRF			F50350456401	0,00	409,70
10/12/2020	PGTRF			R50818450901	0,00	13,70
10/12/2020	PGTRF			C29139398501	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			C27359740001	0,00	19,50
10/12/2020	PGTRF			C26173066501	0,00	20,48
10/12/2020	PGTRF			F50438175001	0,00	70,73

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo de Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,14
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-81270840001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
10/12/2020	PGTRF			F51558775301	0,00	92,90
10/12/2020	PGTRF			R17505049001	0,00	98,20
10/12/2020	PGTRF			R20620383701	0,00	143,20
10/12/2020	PGTRF			F50119294801	0,00	291,31
10/12/2020	PGTRF			F50417058901	0,00	600,00
10/12/2020	PGTRF			C28910575701	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			C29029679001	0,00	16,25
10/12/2020	PGTRF			C28004437201	0,00	17,55
10/12/2020	PGTRF			R19194652101	0,00	70,50
10/12/2020	PGTRF			R22728594801	0,00	76,10
10/12/2020	PGTRF			R20781530501	0,00	121,10
10/12/2020	PGTRF			F50350456401	0,00	287,80
10/12/2020	PGTRF			F51424751701	0,00	325,00
10/12/2020	PGTRF			R11048875001	0,00	852,00
10/12/2020	PGTRF			F51380531101	0,00	2 000,00
10/12/2020	PGTRF			F50067775101	0,00	3 179,26
10/12/2020	PGTRF			F50407774001	0,00	3 352,60
10/12/2020	PGTRF			R90187422101	0,00	5 985,00
10/12/2020	PGTRF			R90149986201	0,00	9 384,00
10/12/2020	RSIBS			C12136855601	10,17	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29102010001	12,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C17701366401	21,25	0,00
10/12/2020	PGTRF			F51015543001	0,00	1 168,50
10/12/2020	PGTRF			R90152178701	0,00	2 304,00
10/12/2020	PGTRF			F51562877801	0,00	5 640,80
10/12/2020	PGTRF			R90172298701	0,00	4 133,70
10/12/2020	PGTRF			R90158906301	0,00	5 292,00
10/12/2020	PGTRF			F50314060001	0,00	7 902,75
10/12/2020	PGTRF			R50113202301	0,00	9 408,46
10/12/2020	PGTRF			F50142623001	0,00	21 177,72
10/12/2020	PGTRF			F51333836501	0,00	599,63
10/12/2020	PGTRF			F51594714801	0,00	782,28
10/12/2020	PGTRF			R10017183401	0,00	861,60
10/12/2020	PGTRF			F17985164001	0,00	926,90
10/12/2020	PGTRF			F20558825501	0,00	1 201,34
10/12/2020	PGTRF			R00000003001	0,00	1 933,00
10/12/2020	PGTRF			R90145816301	0,00	2 106,00
10/12/2020	PGTRF			F50805584901	0,00	3 055,32
10/12/2020	PGTRF			F50165560301	0,00	3 690,00
10/12/2020	PGTRF			F50237080701	0,00	9 225,00
10/12/2020	RSIBS			C20111265501	5,23	0,00
10/12/2020	PGTRF			R11678971601	0,00	930,00
10/12/2020	PGTRF			F50132517401	0,00	959,47
10/12/2020	PGTRF			R90159398201	0,00	1 746,00
10/12/2020	PGTRF			R90149673101	0,00	2 007,00
10/12/2020	PGTRF			F50332234201	0,00	2 521,50
10/12/2020	PGTRF			F22088526201	0,00	3 577,00
10/12/2020	PGTRF			F51531504401	0,00	3 615,03
10/12/2020	PGTRF			F50139386201	0,00	4 166,40
10/12/2020	PGTRF			R90133291701	0,00	8 100,00
10/12/2020	PGTRF			F50314060001	0,00	19 139,40

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127064001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
10/12/2020	PGTRF			F50164955701	0,00	32 683,30
10/12/2020	PGTRF			F51066169601	0,00	91 452,59
10/12/2020	RSIBS			C10393773001	5,23	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12631883201	5,23	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28219102001	11,25	0,00
10/12/2020	RSIBS			C30434314501	21,25	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28836164701	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11575323001	24,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23554866901	24,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C51507859001	9,45	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22286203301	12,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28897041101	12,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21753671901	14,59	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27486610201	15,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28387093101	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29692759701	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10090054201	24,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28125754001	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28564245601	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12377396201	24,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20381512201	8,75	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27503630801	8,75	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22568136601	10,37	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27234403601	12,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20964415001	13,34	0,00
10/12/2020	RSIBS			C50337486501	14,59	0,00
10/12/2020	RSIBS			C50337486501	14,59	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21743124001	10,46	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25975739001	13,31	0,00
10/12/2020	RSIBS			C51457517401	13,81	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27764348101	19,58	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28125394301	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29857687201	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11003281001	22,52	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29086059801	21,25	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27334097201	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28456684501	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29220892801	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10090056901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11305021601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C13249235001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C15707368801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C16275254701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C18039166601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20837429901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21089102501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22031533701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22264302001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23233421801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24587057101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25306925401	25,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
10/12/2020	RSIBS			C26831841701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26855412901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27452839801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27912457001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27964579101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28451171701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28654439301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29555998501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C30105374001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26305501901	25,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11352729201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11424300001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12161150701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C17698337601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19043768501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19065239001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19882761001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20936463701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21661042701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22062627801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23288163501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24604674001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26555986301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26800495101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26838376601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26974582001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27175956901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27258215801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27442902001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28102659901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28387104001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28833839101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28963561201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29148213901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28621841001	25,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24053678901	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26305521301	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27021437201	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27951511101	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C16065376201	28,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26551957801	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28001763401	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29226663401	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12241596501	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C17555946501	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25408797301	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26904013701	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27582132301	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C30132227901	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11570334501	31,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C18519190801	35,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 811 172,78 | Saldo Contabilístico: 4 792 414,54

Saldo não reconciliado: 6 600,34 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
10/12/2020	RSIBS			C18983800001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20921197001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22177252901	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22382305801	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28330620301	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C50264833301	81,04	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24861858001	169,46	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11496599401	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12335506001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C13820109201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19358987701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19680810301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20242781101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21089735001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21264683401	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23560523901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25042641201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25372598401	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25735338001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27047458701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27058444701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27284780101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27321528001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27402462401	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27802351701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28228460501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29082740001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26231400201	25,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27593901401	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28067214401	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10534644601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10570740601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10669019101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10790181101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11207448001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11636150601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12196919301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C13995831201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C15651408701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19954480801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20621616501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21124048601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22898642701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23028126501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25614921601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26438924701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26510162001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27043655301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27159592201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27515945001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27775280901	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-6127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
10/12/2020	RSIBS			C28010240201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28441024101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28504802301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28803040001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29176245001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23405437901	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22030460201	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24577155701	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25253675401	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27356996101	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27932636001	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28764812501	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C16062124001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21347574001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24338318501	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26264184401	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27389440401	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29643436101	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24618767001	29,75	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10418082001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11390981001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12179688401	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12260136001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12820134701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C13236274701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C13996890001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21703104801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21835454101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22499296101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23446970601	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24233214501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26751995801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27019145301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27346566001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27771456701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27830620901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29999240301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26766135501	25,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20594866901	75,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C51440182601	241,82	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12377429201	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23455300601	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25346530301	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26661971101	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26869683701	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27021432101	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27315251901	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27956629801	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28034722701	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28092978101	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28330634301	31,50	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 811 172,78 | Saldo Contabilístico: 4 792 414,59

Saldo não reconciliado: 6 800,34 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 25 558,53

Observação: BPI-812708400100I-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
10/12/2020	RSIBS			C22603556501	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25863350601	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27525512301	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12287036001	117,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22683961301	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22687870801	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26548438301	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28330628901	29,75	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12113456301	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26548445601	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28050084001	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28299049601	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19479365601	31,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27413144701	31,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24024149501	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24417121101	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26854043801	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28745534301	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C50897800901	306,08	0,00
10/12/2020	RSIBS			C50015199701	449,14	0,00
10/12/2020	RSIBS			C15221843201	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24399079001	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25558506301	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26235133101	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26236016001	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27181791701	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27617652901	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28163340101	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28247226601	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28474871401	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28566058601	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28193673001	31,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12287085901	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12702557001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21070116801	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C90134511301	81,04	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11003261001	10,37	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12631882401	10,37	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11572027801	10,40	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25975721701	13,07	0,00
10/12/2020	RSIBS			C20413108101	15,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C21574552301	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25873223701	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28162313901	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28784084001	22,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C13720538401	24,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10193660201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11510236101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11723730201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C12033388001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C15700582801	25,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,14
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: 25 558,53
Observação: BPI-81270840001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
10/12/2020	RSIBS			C19631240001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19748102701	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22609225901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23936259401	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C23995545501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25042614501	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26094332001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26538111801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26965692801	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27342532301	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27854553001	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28183443101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28219349901	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C28803036201	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29019118101	25,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10438748301	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C22940077901	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26231384701	27,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19047697401	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C19437388601	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27134819401	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27347170601	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27455485201	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29378936301	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C29792903801	30,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10414252901	31,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C24877107801	31,50	0,00
10/12/2020	RSIBS			C14995040301	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C25200851001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26460418001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C26866288601	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27340057601	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C27534172001	35,00	0,00
10/12/2020	RSIBS			C10021642001	136,84	0,00
10/12/2020	RSIBS			C11877715701	206,89	0,00
10/12/2020	RSIBS			C50015199701	364,21	0,00
11/12/2020	PGTRF			F50815666101	0,00	64,32
11/12/2020	RSIBS			C50351766601	4,73	0,00
11/12/2020	RSIBS			C51466920901	17,72	0,00
11/12/2020	RSIBS			C19610302901	7,22	0,00
11/12/2020	RSIBS			C12136878501	14,59	0,00
11/12/2020	RSIBS			C50832055001	19,36	0,00
11/12/2020	RSIBS			C50974566001	9,45	0,00
11/12/2020	RSIBS			C10344552801	385,51	0,00
11/12/2020	RSIBS			C23377394001	89,25	0,00
11/12/2020	RSIBS			C50594476601	102,92	0,00
11/12/2020	RSIBS			C22231384601	52,43	0,00
11/12/2020	RSIBS			C50594476601	102,92	0,00
11/12/2020	RSIBS			C11573748001	321,05	0,00
11/12/2020	RSIBS			C50291897701	137,30	0,00
11/12/2020	RSIBS			C19730969001	241,82	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-81270840001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
11/12/2020	RSIBS			CS14669209D1	7,21	0,00
11/12/2020	RSIBS			CS1445480601	13,81	0,00
11/12/2020	RSIBS			C20736838401	14,42	0,00
11/12/2020	RSIBS			C27173950901	17,09	0,00
11/12/2020	RSIBS			C19837000801	74,66	0,00
11/12/2020	RSIBS			C23646103601	89,25	0,00
11/12/2020	RSIBS			C21570662501	206,89	0,00
12/12/2020	RSIBS			C21103142901	13,81	0,00
12/12/2020	RSIBS			C29127313001	201,03	0,00
12/12/2020	RSIBS			C19989807301	175,32	0,00
12/12/2020	RSIBS			C11796271601	10,37	0,00
12/12/2020	RSIBS			C16496175501	151,65	0,00
13/12/2020	RSIBS			C10346241401	9,10	0,00
14/12/2020	PGTRF			RS0247732601	0,00	27,85
14/12/2020	PGTRF			RS0328092501	0,00	34,51
14/12/2020	PGTRF			F22454521301	0,00	307,50
14/12/2020	PGTRF			F25965095101	0,00	307,50
14/12/2020	PGTRF			RS0206114601	0,00	52,00
14/12/2020	PGTRF			R12820645401	0,00	112,50
14/12/2020	PGTRF			RS0264833301	0,00	110,10
14/12/2020	PGTRF			F50033065901	0,00	195,00
14/12/2020	RSIBS			CS0550389101	9,45	0,00
14/12/2020	PGTRF			RS0420199901	0,00	36,45
14/12/2020	PGTRF			F12246531801	0,00	38,00
14/12/2020	PGTRF			RS0427667001	0,00	43,33
14/12/2020	PGTRF			RS0088617201	0,00	45,50
14/12/2020	PGTRF			RS0086857301	0,00	41,84
14/12/2020	PGTRF			RS0586188701	0,00	233,32
14/12/2020	PGTRF			F23117461601	0,00	838,00
14/12/2020	PGTRF			F50461594701	0,00	879,65
14/12/2020	RSIBS			C21950241201	10,92	0,00
14/12/2020	PGTRF			F25390442001	0,00	731,57
14/12/2020	PGTRF			F26139219001	0,00	741,47
14/12/2020	PGTRF			F50350456401	0,00	8 946,40
14/12/2020	PGTRF			F50350456401	0,00	25 800,06
14/12/2020	PGTRF			F16811031801	0,00	1 764,00
14/12/2020	RSIBS			C15707902301	10,37	0,00
14/12/2020	RSIBS			C15707902301	22,52	0,00
14/12/2020	RSIBS			C10326937101	10,37	0,00
14/12/2020	RSIBS			CS0563023001	9,45	0,00
14/12/2020	RSIBS			CS0435579101	14,59	0,00
14/12/2020	RSIBS			C15413076101	36,40	0,00
14/12/2020	RSIBS			C11051137901	178,19	0,00
14/12/2020	RSIBS			CS0594476601	102,92	0,00
14/12/2020	RSIBS			CS0176831901	113,97	0,00
14/12/2020	TRF				77 647,46	0,00
14/12/2020	RSIBS			CS0563023001	9,45	0,00
14/12/2020	RSIBS			C23159999401	19,36	0,00
14/12/2020	RSIBS			C10395184901	19,96	0,00
14/12/2020	RSIBS			CS0594476601	102,92	0,00
15/12/2020	PGTRF			C19072966001	0,00	195,17

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-#127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
15/12/2020	PGTRF			RS0079296801	0,00	197,42
15/12/2020	PGTRF			FS0079288701	0,00	15,84
15/12/2020	PGTRF			RS0121453401	0,00	62,40
15/12/2020	PGTRF			RS1452940701	0,00	1 039,84
15/12/2020	RSIBS			C50688291801	9,45	0,00
15/12/2020	PGTRF			FS0705182301	0,00	19 787,63
15/12/2020	PGTRF			R60008477901	0,00	14 381,91
15/12/2020	RSIBS			C12945132001	5,23	0,00
15/12/2020	PGTRF			RS0079296801	0,00	77 647,48
15/12/2020	PGTRF			RS0071550501	0,00	248 424,41
15/12/2020	RSIBS			C11582361101	5,23	0,00
15/12/2020	RSIBS			C12945132001	5,23	0,00
15/12/2020	RSIBS			C21089100901	15,00	0,00
15/12/2020	RSIBS			C12945132001	5,23	0,00
15/12/2020	RSIBS			C29786547101	5,60	0,00
15/12/2020	RSIBS			C16714645901	168,77	0,00
15/12/2020	RSIBS			C50692245601	3 126,60	0,00
15/12/2020	RETRF			D60008477901	202 452,45	0,00
15/12/2020	RSIBS			C29073607201	89,25	0,00
15/12/2020	RSIBS			C51342550001	23,28	0,00
15/12/2020	RSIBS			C50984687401	61,50	0,00
16/12/2020	PGTRF			FS0322351401	0,00	131,66
16/12/2020	PGTRF			F2545965201	0,00	200,00
16/12/2020	PGTRF			FS1339502401	0,00	387,22
16/12/2020	PGTRF			F1149832201	0,00	1,30
16/12/2020	PGTRF			C30046204201	0,00	50,00
16/12/2020	PGTRF			FS0511158801	0,00	80,40
16/12/2020	PGTRF			F1942352901	0,00	1 960,00
16/12/2020	PGTRF			FS0636002401	0,00	5 953,20
16/12/2020	PGTRF			RS0516000501	0,00	6 200,00
16/12/2020	PGTRF			FS1594615001	0,00	24 600,00
16/12/2020	PGTRF			F1316112080I	0,00	55,98
16/12/2020	PGTRF			FS0723885001	0,00	270,60
16/12/2020	PGTRF			FS0121453401	0,00	195,84
16/12/2020	PGTRF			FS0550923701	0,00	557,40
16/12/2020	PGTRF			F9803266990I	0,00	656,82
16/12/2020	PGTRF			F1670696320I	0,00	1 500,00
16/12/2020	PGTRF			FS0121453401	0,00	1 206,90
16/12/2020	PGTRF			FS0440201301	0,00	5 150,63
16/12/2020	PGTRF			FS0067775101	0,00	6 676,44
16/12/2020	PGTRF			FS1513720001	0,00	10 236,33
16/12/2020	PGTRF			FS1377745801	0,00	1 968,00
16/12/2020	PGTRF			FS0350456401	0,00	2 243,25
16/12/2020	PGTRF			FS0069737001	0,00	2 742,61
16/12/2020	PGTRF			FS0592879501	0,00	4 428,00
16/12/2020	PGTRF			FS0663833201	0,00	974,16
16/12/2020	PGTRF			FS0752090401	0,00	1 681,41
16/12/2020	PGTRF			RS0876539001	0,00	4 944,00
16/12/2020	PGTRF			RS0116377801	0,00	5 000,00
16/12/2020	PGTRF			RS1041425701	0,00	8 160,00
16/12/2020	PGTRF			FS0526461701	0,00	35 055,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-&127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
16/12/2020	RSIBS			C12922656401	5,23	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51465779001	7,21	0,00
16/12/2020	PGTRF			F50407774001	0,00	3 000,69
16/12/2020	RSIBS			C12922656401	5,23	0,00
16/12/2020	RSIBS			C18991213801	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C21893195601	14,59	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51382293301	14,59	0,00
16/12/2020	RSIBS			C50488989301	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C50629439001	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51507859001	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C50473230701	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51576815201	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C19694734001	14,59	0,00
16/12/2020	PGTRF			F50870541001	0,00	26 583,38
16/12/2020	RSIBS			C51621988001	103,66	0,00
16/12/2020	RSIBS			C19723987001	195,17	0,00
16/12/2020	RSIBS			C19591541001	28,53	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51621988001	103,66	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51503244101	408,71	0,00
16/12/2020	RSIBS			C20500484901	13,81	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51400952701	43,77	0,00
16/12/2020	RSIBS			C23189860601	184,05	0,00
17/12/2020	PGTRF			F50815666101	0,00	1,74
17/12/2020	PGTRF			F50754311401	0,00	102,00
17/12/2020	PGTRF			F18704942401	0,00	1,73
17/12/2020	PGTRF			F50260475101	0,00	18,56
17/12/2020	PGTRF			F51436095001	0,00	39,80
17/12/2020	PGTRF			F51036124201	0,00	102,00
17/12/2020	PGTRF			F50194953401	0,00	111,93
17/12/2020	PGTRF			F51301558201	0,00	180,00
17/12/2020	PGTRF			F21251901801	0,00	356,70
17/12/2020	PGTRF			F50169400501	0,00	108,73
17/12/2020	PGTRF			F50336985301	0,00	167,90
17/12/2020	PGTRF			F50887421101	0,00	258,30
17/12/2020	PGTRF			F50569249001	0,00	450,00
17/12/2020	PGTRF			F50343967301	0,00	4 261,13
17/12/2020	PGTRF			F51332480101	0,00	141 652,50
17/12/2020	PGTRF			F50322351401	0,00	396,80
17/12/2020	PGTRF			F50364722501	0,00	202,95
17/12/2020	PGTRF			F51558775301	0,00	238,69
17/12/2020	PGTRF			F50455215501	0,00	272,57
17/12/2020	PGTRF			F50550115501	0,00	431,56
17/12/2020	PGTRF			F50866968501	0,00	233,70
17/12/2020	PGTRF			F18521776101	0,00	318,83
17/12/2020	PGTRF			F50841719801	0,00	687,57
17/12/2020	PGTRF			F19154277601	0,00	880,00
17/12/2020	PGTRF			F51842206401	0,00	12 238,50
17/12/2020	PGTRF			F51474288701	0,00	959,40
17/12/2020	PGTRF			F51339502401	0,00	1 180,66
17/12/2020	PGTRF			F51439971601	0,00	2 330,85
17/12/2020	PGTRF			F50023120601	0,00	2 490,29

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-81270840001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
17/12/2020	PGTRF			F51472752701	0,00	3 075,00
17/12/2020	PGTRF			F50444842001	0,00	862,09
17/12/2020	PGTRF			F18812736401	0,00	1 426,80
17/12/2020	PGTRF			F50362278801	0,00	2 190,38
17/12/2020	PGTRF			F16566708701	0,00	2 373,90
17/12/2020	PGTRF			F50373176501	0,00	2 755,20
17/12/2020	PGTRF			F50209391901	0,00	6 087,36
17/12/2020	PGTRF			F50581279701	0,00	867,15
17/12/2020	PGTRF			F51608279501	0,00	2 472,80
17/12/2020	PGTRF			F51424751701	0,00	24 234,45
17/12/2020	RSIBS			C50498347401	9,45	0,00
17/12/2020	RSIBS			C21604237201	10,37	0,00
17/12/2020	RSIBS			C50780510001	9,45	0,00
17/12/2020	RSIBS			C20999239501	14,59	0,00
17/12/2020	RSIBS			C15620924101	250,79	0,00
17/12/2020	RSIBS			C11048759101	45,50	0,00
17/12/2020	RSIBS			C90211951601	58,50	0,00
17/12/2020	RSIBS			C51332905601	241,82	0,00
17/12/2020	RSIBS			C74521256501	120,02	0,00
17/12/2020	RSIBS			C51332905601	209,89	0,00
17/12/2020	RSIBS			C11725780001	81,80	0,00
17/12/2020	RSIBS			C50214747401	148,55	0,00
17/12/2020	RSIBS			C51531234701	7,21	0,00
18/12/2020	PGTRF			F50086857301	0,00	250,00
18/12/2020	PGTRF			R90133258501	0,00	40,00
18/12/2020	PGTRF			R50188016001	0,00	504,00
18/12/2020	PGTRF			R50113202301	0,00	4 900,00
18/12/2020	PGTRF			R50744756501	0,00	6 813,51
18/12/2020	PGTRF			R51083649601	0,00	13 080,86
18/12/2020	PGTRF			R50095796701	0,00	150,00
18/12/2020	PGTRF			F50744756501	0,00	242,00
18/12/2020	PGTRF			R21996865901	0,00	400,00
18/12/2020	PGTRF			R50087947801	0,00	450,00
18/12/2020	PGTRF			F19697728201	0,00	1,82
18/12/2020	PGTRF			F51366679601	0,00	6,92
18/12/2020	PGTRF			F50461594701	0,00	758,71
18/12/2020	PGTRF			F50512315001	0,00	2,21
18/12/2020	PGTRF			F50815666101	0,00	634,74
18/12/2020	PGTRF			R50114484601	0,00	4 900,00
18/12/2020	PGTRF			R50720915001	0,00	10 229,65
18/12/2020	PGTRF			R51045134901	0,00	700,00
18/12/2020	PGTRF			R51083734401	0,00	10 306,05
18/12/2020	PGTRF			R50282612601	0,00	1 726,25
18/12/2020	PGTRF			R50186621301	0,00	2 500,00
18/12/2020	PGTRF			R50586188701	0,00	5 000,00
18/12/2020	PGTRF			R50741721601	0,00	6 428,39
18/12/2020	PGTRF			R50728336801	0,00	10 814,37
18/12/2020	PGTRF			R50008682601	0,00	1 169,77
18/12/2020	PGTRF			F50886846701	0,00	3 552,78
18/12/2020	PGTRF			R50946888801	0,00	14 375,00
18/12/2020	PGTRF			R51083773501	0,00	14 662,12

© PRIMAVERA BSS | Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-812708400100 1-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
18/12/2020	PGTRF			R51084089201	0,00	15 295,89
18/12/2020	PGTRF			F50453308801	0,00	52 080,78
18/12/2020	PGTRF			R51369662801	0,00	1 045,12
18/12/2020	PGTRF			F50069737001	0,00	3 409,45
18/12/2020	PGTRF			R50904484001	0,00	3 881,87
18/12/2020	PGTRF			R50123181101	0,00	4 900,00
18/12/2020	PGTRF			F51078439901	0,00	5 334,02
18/12/2020	PGTRF			R51083485001	0,00	10 526,38
18/12/2020	PGTRF			R50719117001	0,00	11 252,34
18/12/2020	RSIBS			C12997771301	7,00	0,00
18/12/2020	PGTRF			R50720972901	0,00	62 236,16
18/12/2020	RSIBS			C50372217001	14,59	0,00
18/12/2020	RSIBS			C16661505601	14,59	0,00
18/12/2020	RSIBS			C50390072901	14,59	0,00
18/12/2020	RSIBS			C12112326001	56,00	0,00
18/12/2020	RSIBS			C13424239401	61,50	0,00
18/12/2020	RSIBS			C13106326001	27,30	0,00
18/12/2020	RSIBS			C20460988701	27,30	0,00
18/12/2020	RSIBS			C21508809301	36,40	0,00
18/12/2020	RSIBS			C50620938801	48,47	0,00
18/12/2020	RSIBS			C50372217001	326,87	0,00
18/12/2020	RSIBS			C90153732201	81,04	0,00
18/12/2020	RSIBS			C21987515401	89,25	0,00
18/12/2020	RSIBS			C20333860001	230,18	0,00
18/12/2020	RSIBS			C17748492601	350,27	0,00
18/12/2020	RSIBS			C12929259101	36,40	0,00
18/12/2020	RSIBS			C90136650101	81,04	0,00
18/12/2020	RSIBS			C19591541001	607,68	0,00
18/12/2020	RSIBS			C50825347001	986,40	0,00
18/12/2020	RSIBS			C19973570001	74,66	0,00
18/12/2020	RSIBS			C26619139801	89,25	0,00
18/12/2020	RSIBS			C50411222801	145,70	0,00
18/12/2020	RSIBS			C20566307901	206,89	0,00
18/12/2020	RSIBS			C50629439001	9,45	0,00
18/12/2020	RSIBS			C20937219201	14,59	0,00
18/12/2020	RSIBS			C20587990001	28,53	0,00
18/12/2020	RSIBS			C90147279401	81,04	0,00
18/12/2020	RSIBS			C26587077101	118,88	0,00
19/12/2020	RSIBS			C11108181501	18,20	0,00
19/12/2020	RSIBS			C11729620101	5,23	0,00
19/12/2020	RSIBS			C11572032401	5,23	0,00
19/12/2020	RSIBS			C11729620101	5,23	0,00
19/12/2020	RSIBS			C13751231701	27,30	0,00
19/12/2020	RSIBS			C50777628301	46,89	0,00
20/12/2020	RSIBS			C20445245701	40,00	0,00
20/12/2020	RSIBS			C21111591601	149,01	0,00
20/12/2020	RSIBS			C50264153301	204,50	0,00
20/12/2020	RSIBS			C90188674201	81,04	0,00
20/12/2020	RSIBS			C20445245701	103,66	0,00
21/12/2020	RSIBS			C50890606701	14,59	0,00
21/12/2020	RSIBS			C51078439801	7,56	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença do MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-61270840001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
21/12/2020	PGTRF			R99999999005	0,00	3 030,39
21/12/2020	RSIBS			C51575534601	9,45	0,00
21/12/2020	RSIBS			C27938472601	12,50	0,00
21/12/2020	RSIBS			C22988840201	14,59	0,00
21/12/2020	RSIBS			C50890606701	14,59	0,00
21/12/2020	PGTRF			R60008477901	0,00	149 155,78
21/12/2020	RSIBS			C29068509501	326,91	0,00
21/12/2020	RSIBS			C23593528001	128,52	0,00
21/12/2020	RSIBS			C20534910201	206,89	0,00
21/12/2020	RSIBS			C50825347001	507,60	0,00
21/12/2020	RETRF			C60008724701	7 830,00	0,00
21/12/2020	RETRF			D60008477901	5 879 122,06	0,00
21/12/2020	RSIBS			C21074502901	36,40	0,00
21/12/2020	RSIBS			C23692937201	50,00	0,00
22/12/2020	PGTRF			R10392154001	0,00	81,20
22/12/2020	PGTRF			R22617375501	0,00	120,00
22/12/2020	PGTRF			R10029488001	0,00	150,00
22/12/2020	PGTRF			R1545107420	0,00	150,00
22/12/2020	PGTRF			R20585307201	0,00	164,58
22/12/2020	PGTRF			R16620439701	0,00	167,46
22/12/2020	PGTRF			R22431681801	0,00	170,00
22/12/2020	PGTRF			R13661037401	0,00	171,06
22/12/2020	PGTRF			R12948087801	0,00	180,00
22/12/2020	PGTRF			R14672457701	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R19180973001	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R20414372101	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R22085016001	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R22582540601	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R24216193601	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R16116638501	0,00	225,00
22/12/2020	PGTRF			R17985015601	0,00	225,00
22/12/2020	PGTRF			R29574496001	0,00	240,00
22/12/2020	PGTRF			R24175681201	0,00	275,00
22/12/2020	PGTRF			R22915889701	0,00	300,00
22/12/2020	PGTRF			R19775890801	0,00	325,00
22/12/2020	PGTRF			R20648846701	0,00	325,00
22/12/2020	PGTRF			R14994561201	0,00	115,00
22/12/2020	PGTRF			R20104401301	0,00	125,00
22/12/2020	PGTRF			R21415091701	0,00	137,50
22/12/2020	PGTRF			R22722546501	0,00	140,00
22/12/2020	PGTRF			R11572819801	0,00	144,00
22/12/2020	PGTRF			R20924447001	0,00	150,00
22/12/2020	PGTRF			R13585040101	0,00	166,85
22/12/2020	PGTRF			R21083708001	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R24555257001	0,00	240,00
22/12/2020	PGTRF			R29680612901	0,00	250,00
22/12/2020	PGTRF			R23832020001	0,00	300,00
22/12/2020	PGTRF			R19777248001	0,00	348,00
22/12/2020	PGTRF			FS0990901901	0,00	398,52
22/12/2020	PGTRF			R50121453401	0,00	62,40
22/12/2020	PGTRF			R11584244601	0,00	77,50

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI 8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
22/12/2020	PGTRF			R26594248901	0,00	90,00
22/12/2020	PGTRF			R23576617801	0,00	128,55
22/12/2020	PGTRF			R14683460701	0,00	132,00
22/12/2020	PGTRF			R21040298901	0,00	140,00
22/12/2020	PGTRF			R21113062101	0,00	140,00
22/12/2020	PGTRF			R10171144101	0,00	141,36
22/12/2020	PGTRF			R19310606001	0,00	160,00
22/12/2020	PGTRF			R15629783301	0,00	175,00
22/12/2020	PGTRF			R24778651901	0,00	175,00
22/12/2020	PGTRF			R24679638301	0,00	187,50
22/12/2020	PGTRF			R12118086701	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R20462263801	0,00	203,35
22/12/2020	PGTRF			R17666261801	0,00	225,00
22/12/2020	PGTRF			R18771867901	0,00	225,00
22/12/2020	PGTRF			R20846136101	0,00	225,00
22/12/2020	PGTRF			R10406149901	0,00	250,00
22/12/2020	PGTRF			F27249302301	0,00	910,00
22/12/2020	PGTRF			R51335135302	0,00	1 200,00
22/12/2020	PGTRF			R90106440801	0,00	2 043,00
22/12/2020	PGTRF			F50474339201	0,00	12 505,46
22/12/2020	PGTRF			F50453308801	0,00	74 400,05
22/12/2020	PGTRF			C50235374001	0,00	29,54
22/12/2020	PGTRF			R15815236001	0,00	60,00
22/12/2020	PGTRF			R11921516001	0,00	105,45
22/12/2020	PGTRF			R21967689801	0,00	110,00
22/12/2020	PGTRF			R17643010501	0,00	125,00
22/12/2020	PGTRF			R20043415201	0,00	125,00
22/12/2020	PGTRF			R24171652401	0,00	140,00
22/12/2020	PGTRF			R17392762901	0,00	150,00
22/12/2020	PGTRF			R20664073001	0,00	160,00
22/12/2020	PGTRF			R23334877801	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R13905417001	0,00	212,41
22/12/2020	PGTRF			R19547791001	0,00	212,50
22/12/2020	PGTRF			R13980124301	0,00	227,50
22/12/2020	PGTRF			R13521497101	0,00	230,00
22/12/2020	PGTRF			R19545100701	0,00	350,00
22/12/2020	PGTRF			R24832826301	0,00	378,00
22/12/2020	PGTRF			F50063953101	0,00	383,25
22/12/2020	PGTRF			R22817505401	0,00	54,00
22/12/2020	PGTRF			R23703760201	0,00	105,00
22/12/2020	PGTRF			R15786457001	0,00	117,50
22/12/2020	PGTRF			R24388933001	0,00	165,27
22/12/2020	PGTRF			R12001324001	0,00	175,00
22/12/2020	PGTRF			R20819709501	0,00	175,00
22/12/2020	PGTRF			R23759047601	0,00	175,00
22/12/2020	PGTRF			R22881244501	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R13548422701	0,00	225,00
22/12/2020	PGTRF			R23506225901	0,00	250,00
22/12/2020	PGTRF			R24465658401	0,00	309,00
22/12/2020	PGTRF			R19375714101	0,00	312,50
22/12/2020	PGTRF			R50741721602	0,00	354,00

© PRIMAVERA BSS / Licença nº: MUNICÍPIO DE VIATRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,14
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
22/12/2020	PGTRF			F5034804870I	0,00	0,55
22/12/2020	PGTRF			R1813767090I	0,00	80,00
22/12/2020	PGTRF			R2902650070I	0,00	121,38
22/12/2020	PGTRF			R2729261590I	0,00	123,00
22/12/2020	PGTRF			R1162843580I	0,00	175,00
22/12/2020	PGTRF			R1931597400I	0,00	175,00
22/12/2020	PGTRF			R1215221800I	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R2036670690I	0,00	200,00
22/12/2020	PGTRF			R1707413620I	0,00	210,00
22/12/2020	PGTRF			R2618864010I	0,00	240,00
22/12/2020	PGTRF			R1939028180I	0,00	250,00
22/12/2020	PGTRF			R2071660001	0,00	250,00
22/12/2020	PGTRF			R2166327810I	0,00	250,00
22/12/2020	PGTRF			R2189120920I	0,00	250,00
22/12/2020	PGTRF			R2002947680I	0,00	377,50
22/12/2020	PGTRF			F2560679020I	0,00	675,00
22/12/2020	PGTRF			F2785232340I	0,00	675,00
22/12/2020	PGTRF			F2404373810I	0,00	943,00
22/12/2020	PGTRF			R1104890710I	0,00	1 080,00
22/12/2020	PGTRF			F5035045640I	0,00	4 806,50
22/12/2020	RSIBS			C5024438800I	9,45	0,00
22/12/2020	PGTRF			R5025479520I	0,00	700,00
22/12/2020	PGTRF			F2335185170I	0,00	960,40
22/12/2020	PGTRF			R9013672650I	0,00	3 933,00
22/12/2020	PGTRF			R5154048370I	0,00	759,00
22/12/2020	PGTRF			F2414730200I	0,00	1 110,00
22/12/2020	PGTRF			F2705729100I	0,00	1 264,20
22/12/2020	PGTRF			F2063069030I	0,00	1 290,00
22/12/2020	PGTRF			R9018407850I	0,00	2 484,00
22/12/2020	PGTRF			R9015668960I	0,00	6 568,00
22/12/2020	PGTRF			F1681103180I	0,00	1 764,00
22/12/2020	PGTRF			F5046159470I	0,00	3 836,14
22/12/2020	PGTRF			F5042817040I	0,00	12 529,10
22/12/2020	PGTRF			F5131749230I	0,00	34 649,10
22/12/2020	PGTRF			F2157138260I	0,00	978,00
22/12/2020	PGTRF			F5006973700I	0,00	14 589,08
22/12/2020	RSIBS			C5043557750I	4,14	0,00
22/12/2020	RSIBS			C1018360070I	5,23	0,00
22/12/2020	PGTRF			F5062943900I	0,00	44 079,70
22/12/2020	PGTRF			F5065820430I	0,00	299 867,99
22/12/2020	RSIBS			C1039193840I	14,59	0,00
22/12/2020	RSIBS			C1018360150I	20,92	0,00
22/12/2020	RSIBS			C7458339000I	14,59	0,00
22/12/2020	PGTRF			F5099090190I	0,00	45 503,12
22/12/2020	RSIBS			C1666155870I	10,37	0,00
22/12/2020	RSIBS			C6000794900I	1 166,02	0,00
22/12/2020	RSIBS			C6000794900I	121,00	0,00
22/12/2020	RSIBS			C6000794900I	3 115,79	0,00
22/12/2020	RSIBS			C6000794900I	2 959,04	0,00
22/12/2020	RSIBS			C1011364200I	54,60	0,00
22/12/2020	RSIBS			C6000794900I	181,50	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-6127084C01001: DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
22/12/2020	RSIBS			C60007949001	242,00	0,00
22/12/2020	RSIBS			C60007949001	1 592,28	0,00
22/12/2020	RSIBS			C22493274801	10,22	0,00
22/12/2020	RSIBS			C29214521701	12,00	0,00
22/12/2020	RSIBS			C16480638501	89,25	0,00
22/12/2020	RSIBS			C21979118001	89,25	0,00
22/12/2020	RSIBS			C51504953001	148,55	0,00
22/12/2020	RSIBS			C60007949001	242,00	0,00
22/12/2020	RSIBS			C21186042501	326,91	0,00
23/12/2020	PGTRF			R21624588501	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R19456536001	0,00	65,60
23/12/2020	PGTRF			F50385926501	0,00	118,08
23/12/2020	PGTRF			F51358673301	0,00	183,82
23/12/2020	PGTRF			F50632007301	0,00	315,86
23/12/2020	PGTRF			F50226507801	0,00	424,65
23/12/2020	PGTRF			R19300253101	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R19914176201	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R20616929901	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R23010751601	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			F50736197001	0,00	204,00
23/12/2020	PGTRF			F50194953401	0,00	361,02
23/12/2020	PGTRF			R50097205207	0,00	432,00
23/12/2020	PGTRF			R23547019801	0,00	16,00
23/12/2020	PGTRF			R20305379601	0,00	30,00
23/12/2020	PGTRF			F50455215501	0,00	272,57
23/12/2020	PGTRF			F50768690001	0,00	326,57
23/12/2020	PGTRF			R50165501801	0,00	448,00
23/12/2020	PGTRF			R50078759001	0,00	532,00
23/12/2020	PGTRF			R50926030601	0,00	500,00
23/12/2020	PGTRF			R50097205202	0,00	678,00
23/12/2020	PGTRF			F50461594701	0,00	773,97
23/12/2020	PGTRF			F11191349701	0,00	890,00
23/12/2020	PGTRF			R20727052001	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R20990269801	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R22522423201	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R19839839501	0,00	65,60
23/12/2020	PGTRF			R20165969701	0,00	180,00
23/12/2020	PGTRF			R51475164901	0,00	250,00
23/12/2020	PGTRF			F18521776101	0,00	467,61
23/12/2020	PGTRF			R19641434201	0,00	32,00
23/12/2020	PGTRF			R11892413301	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R16566909801	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R51311839001	0,00	224,00
23/12/2020	PGTRF			R51364615901	0,00	250,00
23/12/2020	PGTRF			R50097205208	0,00	342,00
23/12/2020	PGTRF			R50111614101	0,00	420,00
23/12/2020	PGTRF			F50431329001	0,00	586,96
23/12/2020	PGTRF			R50097205205	0,00	624,00
23/12/2020	PGTRF			R29264080301	0,00	30,00
23/12/2020	PGTRF			R18757001901	0,00	60,00
23/12/2020	PGTRF			R20235573001	0,00	80,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE VAFM

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: é 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-812708400100I-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
16/12/2020	RSIBS			C12922658401	5,23	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51465779001	7,21	0,00
16/12/2020	PGTRF			F50407774001	0,00	3 000,69
16/12/2020	RSIBS			C12922658401	5,23	0,00
16/12/2020	RSIBS			C18991213801	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C21893195601	14,59	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51382293301	14,59	0,00
16/12/2020	RSIBS			C50488989301	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C50629439001	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51507859001	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C50473230701	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51576816201	9,45	0,00
16/12/2020	RSIBS			C19694734001	14,59	0,00
16/12/2020	PGTRF			F50870541001	0,00	26 583,38
16/12/2020	RSIBS			C51621988001	103,66	0,00
16/12/2020	RSIBS			C19723987001	195,17	0,00
16/12/2020	RSIBS			C19591541001	28,53	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51621988001	108,66	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51503244101	408,71	0,00
16/12/2020	RSIBS			C20500484901	13,81	0,00
16/12/2020	RSIBS			C51400952701	43,77	0,00
16/12/2020	RSIBS			C23189860601	184,05	0,00
17/12/2020	PGTRF			F50815666101	0,00	1,74
17/12/2020	PGTRF			F50754311401	0,00	102,00
17/12/2020	PGTRF			F18704942401	0,00	1,73
17/12/2020	PGTRF			F50260475101	0,00	18,58
17/12/2020	PGTRF			F51436095001	0,00	39,80
17/12/2020	PGTRF			F51036124201	0,00	102,00
17/12/2020	PGTRF			F50194953401	0,00	111,93
17/12/2020	PGTRF			F51301558201	0,00	180,00
17/12/2020	PGTRF			F21251901801	0,00	356,70
17/12/2020	PGTRF			F50169400501	0,00	108,73
17/12/2020	PGTRF			F50336985301	0,00	167,90
17/12/2020	PGTRF			F50887421101	0,00	258,30
17/12/2020	PGTRF			F50569249001	0,00	450,00
17/12/2020	PGTRF			F50343967801	0,00	4 261,13
17/12/2020	PGTRF			F51332480101	0,00	141 652,50
17/12/2020	PGTRF			F50322351401	0,00	396,80
17/12/2020	PGTRF			F50364722501	0,00	202,95
17/12/2020	PGTRF			F51558775301	0,00	238,69
17/12/2020	PGTRF			F50455215501	0,00	272,57
17/12/2020	PGTRF			F50550115501	0,00	431,56
17/12/2020	PGTRF			F50866968501	0,00	233,70
17/12/2020	PGTRF			F18521776101	0,00	318,83
17/12/2020	PGTRF			F50841719801	0,00	687,57
17/12/2020	PGTRF			F19154277601	0,00	880,00
17/12/2020	PGTRF			F51342206401	0,00	12 238,50
17/12/2020	PGTRF			F51474288701	0,00	959,40
17/12/2020	PGTRF			F51339502401	0,00	1 180,66
17/12/2020	PGTRF			F51439971601	0,00	2 330,85
17/12/2020	PGTRF			F50023120601	0,00	2 490,29

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balancetamento: -25 558,53

Observação: BPI-R127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
23/12/2020	PGTRF			R16986863001	0,00	50,00
23/12/2020	PGTRF			R51506833001	0,00	125,00
23/12/2020	PGTRF			R51506816001	0,00	250,00
23/12/2020	PGTRF			R50092677801	0,00	336,00
23/12/2020	PGTRF			R50097205204	0,00	414,00
23/12/2020	PGTRF			R50332487601	0,00	500,00
23/12/2020	PGTRF			R51035098401	0,00	500,00
23/12/2020	PGTRF			R90014179401	0,00	500,00
23/12/2020	PGTRF			R50098910901	0,00	678,00
23/12/2020	PGTRF			F21251901801	0,00	713,40
23/12/2020	PGTRF			R51045134901	0,00	742,00
23/12/2020	PGTRF			R50093548301	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50118513501	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50132386401	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50759003101	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			F50279723101	0,00	887,97
23/12/2020	PGTRF			R50108994201	0,00	1 260,00
23/12/2020	PGTRF			F17071444601	0,00	1 912,50
23/12/2020	PGTRF			R50244401001	0,00	2 500,00
23/12/2020	PGTRF			F50206857401	0,00	2 678,17
23/12/2020	PGTRF			R50169456001	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50190580401	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50210869001	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50834615001	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50161045601	0,00	1 000,00
23/12/2020	PGTRF			R50265715401	0,00	1 000,00
23/12/2020	PGTRF			R50026000101	0,00	1 078,00
23/12/2020	PGTRF			R50123642201	0,00	1 288,00
23/12/2020	PGTRF			R50412099901	0,00	3 010,00
23/12/2020	PGTRF			R50113036501	0,00	4 508,00
23/12/2020	PGTRF			R50650677001	0,00	15 000,00
23/12/2020	PGTRF			F11140097001	0,00	515,37
23/12/2020	PGTRF			R50097205203	0,00	660,00
23/12/2020	PGTRF			R50116377801	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50142504701	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			R50193110401	0,00	750,00
23/12/2020	PGTRF			F50859377801	0,00	873,30
23/12/2020	PGTRF			C50287747201	0,00	4 458,44
23/12/2020	PGTRF			R50145930801	0,00	1 000,00
23/12/2020	PGTRF			R50160722601	0,00	1 000,00
23/12/2020	PGTRF			R50184754501	0,00	1 000,00
23/12/2020	PGTRF			R50162833801	0,00	4 214,00
23/12/2020	PGTRF			R50130417701	0,00	994,00
23/12/2020	PGTRF			F51484500701	0,00	2 269,35
23/12/2020	PGTRF			R50129992001	0,00	3 164,00
23/12/2020	PGTRF			R50930042101	0,00	13 512,00
23/12/2020	PGTRF			R51317026001	0,00	13 512,00
23/12/2020	PGTRF			F50164955701	0,00	299 955,30
23/12/2020	PGTRF			F50385776901	0,00	28 886,55
23/12/2020	PGTRF			F51008605501	0,00	25 550,00
23/12/2020	RSIBS			C21077101101	27,30	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 811 172,78 | Saldo Contabilístico: 4 792 414,59

Saldo não reconciliado: 6 800,34 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
23/12/2020	RSIBS			C6000821720I	231,00	0,00
23/12/2020	RSIBS			C1145181060I	27,30	0,00
23/12/2020	RSIBS			C5082089630I	30,12	0,00
23/12/2020	RSIBS			D1001974420I	6 500,10	0,00
23/12/2020	RSIBS			C2250963100I	161,60	0,00
23/12/2020	RSIBS			C6000821720I	346,50	0,00
23/12/2020	RSIBS			C1138316920I	36,40	0,00
23/12/2020	RSIBS			C1163020200I	162,32	0,00
23/12/2020	RSIBS			C6000821720I	3 044,25	0,00
23/12/2020	RSIBS			C1483600250I	36,40	0,00
23/12/2020	RSIBS			C6000821720I	627,00	0,00
23/12/2020	RSIBS			C6000821720I	1 136,50	0,00
23/12/2020	RSIBS			C6000821720I	594,00	0,00
23/12/2020	RSIBS			C9020998500I	13,28	0,00
23/12/2020	RSIBS			C1939897510I	148,55	0,00
23/12/2020	RSIBS			C2336248720I	206,89	0,00
23/12/2020	RSIBS			C2812792920I	247,79	0,00
23/12/2020	RSIBS			C2676668020I	992,16	0,00
24/12/2020	RSIBS			C5088717890I	14,59	0,00
24/12/2020	RSIBS			C5047088210I	241,82	0,00
24/12/2020	RSIBS			C2019510700I	77,30	0,00
24/12/2020	RSIBS			C5021432820I	174,17	0,00
24/12/2020	RSIBS			C5086983240I	153,69	0,00
25/12/2020	RSIBS			C5047088210I	206,89	0,00
26/12/2020	RSIBS			C1149659190I	5,23	0,00
26/12/2020	RSIBS			C1149659190I	5,23	0,00
26/12/2020	RSIBS			C2130389510I	5,23	0,00
26/12/2020	RSIBS			C1149659190I	5,23	0,00
26/12/2020	RSIBS			C1861998640I	19,36	0,00
26/12/2020	RSIBS			C1149659190I	5,23	0,00
26/12/2020	RSIBS			C2364088280I	27,30	0,00
26/12/2020	RSIBS			C2049794040I	163,60	0,00
26/12/2020	RSIBS			C5057602400I	148,55	0,00
26/12/2020	RSIBS			C2130389510I	41,60	0,00
26/12/2020	RSIBS			C2106158340I	135,85	0,00
26/12/2020	RSIBS			C5021591380I	120,02	0,00
26/12/2020	RSIBS			C2059148530I	12,00	0,00
27/12/2020	RSIBS			C1172962010I	5,23	0,00
27/12/2020	RSIBS			C1172962010I	5,23	0,00
27/12/2020	RSIBS			C1039388180I	10,37	0,00
27/12/2020	RSIBS			C1039388260I	10,37	0,00
27/12/2020	RSIBS			C1039388260I	10,37	0,00
27/12/2020	RSIBS			C2106189220I	45,50	0,00
27/12/2020	RSIBS			C2243371220I	139,89	0,00
27/12/2020	RSIBS			C2142142060I	63,70	0,00
27/12/2020	RSIBS			C1492521100I	45,50	0,00
27/12/2020	RSIBS			C1631591730I	120,02	0,00
28/12/2020	PGTRF			F5047433920I	0,00	1 569,75
28/12/2020	PGTRF			F2112902110I	0,00	5 439,00
28/12/2020	RSIBS			C1209807890I	5,23	0,00
28/12/2020	RSIBS			C2072011960I	5,23	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-81270840010001-DEZEMBRO2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
28/12/2020	RSIBS			C21711812701	10,37	0,00
28/12/2020	RSIBS			C11569998801	19,36	0,00
28/12/2020	RSIBS			C5143846890I	5,85	0,00
28/12/2020	RSIBS			C21889621201	10,37	0,00
28/12/2020	RSIBS			C21052454501	20,43	0,00
28/12/2020	RSIBS			C21058154901	10,37	0,00
28/12/2020	RSIBS			C20570266001	3,84	0,00
28/12/2020	RSIBS			C12018696901	89,25	0,00
28/12/2020	RSIBS			C12161151501	204,75	0,00
28/12/2020	RSIBS			C18880309201	36,40	0,00
28/12/2020	RSIBS			C5006942650I	36,40	0,00
28/12/2020	RSIBS			C12054388501	45,50	0,00
28/12/2020	RSIBS			C21789109301	8,94	0,00
28/12/2020	RSIBS			C20269648001	9,10	0,00
29/12/2020	PGTRF			F50121453401	0,00	62,50
29/12/2020	PGTRF			R50853340601	0,00	150,00
29/12/2020	PGTRF			R5029C164001	0,00	375,00
29/12/2020	PGTRF			F51036124201	0,00	306,00
29/12/2020	PGTRF			R51399371901	0,00	500,00
29/12/2020	PGTRF			R51389006801	0,00	750,00
29/12/2020	PGTRF			F19423529701	0,00	686,00
29/12/2020	PGTRF			R50106053701	0,00	1 554,00
29/12/2020	PGTRF			R0000002401	0,00	2 850,00
29/12/2020	PGTRF			F50350456401	0,00	15 320,77
29/12/2020	RSIBS			C5064089490I	9,45	0,00
29/12/2020	PGTRF			F51352525401	0,00	3 120,00
29/12/2020	PGTRF			R51080249401	0,00	4 050,00
29/12/2020	PGTRF			R51535952101	0,00	602,00
29/12/2020	PGTRF			R50155071201	0,00	980,00
29/12/2020	PGTRF			R50083104101	0,00	1 260,00
29/12/2020	PGTRF			R50714384101	0,00	15 000,00
29/12/2020	PGTRF			R50071550501	0,00	1 466,87
29/12/2020	PGTRF			R50124422001	0,00	5 012,00
29/12/2020	PGTRF			F50629439001	0,00	79 382,34
29/12/2020	PGTRF			F50244401001	0,00	216 135,11
29/12/2020	PGTRF			R9020993960I	0,00	938,00
29/12/2020	PGTRF			R50429507101	0,00	10 000,00
29/12/2020	PGTRF			F50350456401	0,00	51 530,84
29/12/2020	PGTRF			R50079296801	0,00	167 740,47
29/12/2020	RSIBS			C21319106701	10,37	0,00
29/12/2020	RSIBS			C11630202001	14,59	0,00
29/12/2020	RSIBS			C21256450101	14,59	0,00
29/12/2020	RSIBS			C20552616001	10,37	0,00
29/12/2020	RSIBS			C13566435701	14,59	0,00
29/12/2020	RSIBS			C5109253830I	14,59	0,00
29/12/2020	RSIBS			C21319106701	22,52	0,00
29/12/2020	RSIBS			C20925963901	89,25	0,00
29/12/2020	RSIBS			C19483675401	27,30	0,00
29/12/2020	RSIBS			C15447856301	36,40	0,00
29/12/2020	RSIBS			C9999999900I	91 459,74	0,00
29/12/2020	RSIBS			C20616180301	27,30	0,00

© PRIMAVERA BSS | Licença nº MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI-d127084001001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
29/12/2020	RSIBS			C21431135001	61,35	0,00
29/12/2020	RSIBS			C99999999003	137 995,29	0,00
29/12/2020	RSIBS			C51518904901	81,04	0,00
29/12/2020	RSIBS			C11633272701	36,40	0,00
29/12/2020	RSIBS			C51518904901	81,04	0,00
29/12/2020	RSIBS			C11291903002	206,89	0,00
29/12/2020	RSIBS			C60007539701	2 252,25	0,00
29/12/2020	RSIBS			C20115776401	14,59	0,00
29/12/2020	RSIBS			C26953144001	16,20	0,00
29/12/2020	RSIBS			C50216701701	26,53	0,00
29/12/2020	RSIBS			C51518904901	81,04	0,00
29/12/2020	RSIBS			C51518904901	81,04	0,00
29/12/2020	RSIBS			C99999999003	170 411,80	0,00
30/12/2020	PGTRF			R50429507101	0,00	5,00
30/12/2020	PGTRF			F28058384201	0,00	18,45
30/12/2020	PGTRF			R19394652101	0,00	95,25
30/12/2020	PGTRF			R20393116501	0,00	38,05
30/12/2020	PGTRF			F51030662401	0,00	60,00
30/12/2020	PGTRF			R20781530501	0,00	60,55
30/12/2020	PGTRF			F50786431001	0,00	133,31
30/12/2020	PGTRF			C2911441480I	0,00	155,00
30/12/2020	PGTRF			F50376579101	0,00	195,57
30/12/2020	PGTRF			F50541766001	0,00	329,03
30/12/2020	PGTRF			F51352525401	0,00	470,00
30/12/2020	PGTRF			F50079288701	0,00	15,84
30/12/2020	PGTRF			F50079288701	0,00	15,84
30/12/2020	PGTRF			F50815666101	0,00	34,10
30/12/2020	PGTRF			F50701001901	0,00	73,80
30/12/2020	PGTRF			R10973597801	0,00	150,00
30/12/2020	PGTRF			F50322351401	0,00	189,86
30/12/2020	PGTRF			F50632007301	0,00	310,01
30/12/2020	PGTRF			R26470456801	0,00	400,00
30/12/2020	PGTRF			F51335678901	0,00	416,23
30/12/2020	PGTRF			R21771760801	0,00	20,30
30/12/2020	PGTRF			R21835863601	0,00	20,30
30/12/2020	PGTRF			R23203525301	0,00	20,30
30/12/2020	PGTRF			F16918858201	0,00	55,00
30/12/2020	PGTRF			F50112148001	0,00	67,28
30/12/2020	PGTRF			F50260475101	0,00	76,88
30/12/2020	PGTRF			F18521776101	0,00	123,37
30/12/2020	PGCHQ			F23975632601	0,00	141,35
30/12/2020	PGTRF			R26267324001	0,00	250,00
30/12/2020	PGTRF			F50002713701	0,00	599,55
30/12/2020	PGTRF			F50455122101	0,00	863,46
30/12/2020	PGTRF			R50130259001	0,00	910,00
30/12/2020	PGTRF			F50548689001	0,00	1 049,81
30/12/2020	PGTRF			F50465474801	0,00	1 842,54
30/12/2020	PGTRF			F50094023101	0,00	4 678,09
30/12/2020	PGTRF			F50069737001	0,00	11 687,25
30/12/2020	PGTRF			F51342206401	0,00	12 238,50
30/12/2020	PGTRF			F50094023101	0,00	16 146,28

© PRIMAVERA BSS | Licença de: MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
30/12/2020	PGTRF			F50987587401	0,00	19 809,05
30/12/2020	PGTRF			R51331918201	0,00	36 735,20
30/12/2020	PGTRF			F50015199701	0,00	101 083,03
30/12/2020	PGTRF			F51597472201	0,00	150 545,26
30/12/2020	PGTRF			F60000887801	0,00	0,25
30/12/2020	PGTRF			F11498323201	0,00	1,30
30/12/2020	PGTRF			C27402976601	0,00	7,30
30/12/2020	PGTRF			F50815666101	0,00	77,77
30/12/2020	PGTRF			R21747641401	0,00	275,00
30/12/2020	PGTRF			F50033085901	0,00	280,00
30/12/2020	PGTRF			F50085397501	0,00	243,48
30/12/2020	PGTRF			F51558775301	0,00	313,99
30/12/2020	PGTRF			R59200557701	0,00	376,00
30/12/2020	PGTRF			R22600358201	0,00	400,00
30/12/2020	PGTRF			F51594714801	0,00	415,74
30/12/2020	PGTRF			F50641195801	0,00	499,38
30/12/2020	PGTRF			F51333836501	0,00	599,63
30/12/2020	PGTRF			F51460162001	0,00	833,33
30/12/2020	PGTRF			F19921177901	0,00	15,31
30/12/2020	PGTRF			F50119294801	0,00	26,70
30/12/2020	PGTRF			R27728594801	0,00	38,05
30/12/2020	PGTRF			R17505049001	0,00	49,10
30/12/2020	PGTRF			F60000887801	0,00	112,02
30/12/2020	PGTRF			F18697059501	0,00	461,63
30/12/2020	PGTRF			F50591411501	0,00	687,20
30/12/2020	PGTRF			R51357747501	0,00	750,00
30/12/2020	PGTRF			R22808465201	0,00	800,00
30/12/2020	PGTRF			F50014678001	0,00	576,49
30/12/2020	PGTRF			F50200069401	0,00	659,28
30/12/2020	PGTRF			F50866968501	0,00	1 519,05
30/12/2020	PGTRF			F50139386201	0,00	3 968,00
30/12/2020	PGTRF			F51503749401	0,00	13 453,74
30/12/2020	PGTRF			F50281060201	0,00	17 488,41
30/12/2020	PGTRF			F50474339201	0,00	25 348,09
30/12/2020	RSIBS			C10382047701	20,74	0,00
30/12/2020	PGTRF			F50007756801	0,00	2 137,00
30/12/2020	PGTRF			F51481273701	0,00	4 059,00
30/12/2020	PGTRF			F50461594701	0,00	4 115,95
30/12/2020	PGTRF			F50829319701	0,00	5 658,00
30/12/2020	PGTRF			F50067775101	0,00	6 358,52
30/12/2020	PGTRF			F50069737001	0,00	6 572,27
30/12/2020	PGTRF			F50911463601	0,00	11 285,30
30/12/2020	PGTRF			F50802558301	0,00	14 231,67
30/12/2020	PGTRF			F50175853401	0,00	18 882,07
30/12/2020	PGTRF			F11779715401	0,00	1 291,50
30/12/2020	PGTRF			F50174601301	0,00	2 295,55
30/12/2020	PGTRF			F50025784101	0,00	2 717,00
30/12/2020	PGTRF			F50364054901	0,00	13 305,11
30/12/2020	PGTRF			F50886515801	0,00	15 419,28
30/12/2020	PGTRF			R51369662801	0,00	2 091,27
30/12/2020	PGTRF			F50533118701	0,00	6 143,85

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 811 172,78
Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -25 558,53
Observação: BPI 812708400101 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
30/12/2020	PGTRF			F51013498001	0,00	8 262,53
30/12/2020	PGTRF			F50413379901	0,00	8 350,69
30/12/2020	PGTRF			F51359571601	0,00	36 900,00
30/12/2020	PGTRF			R51503781801	0,00	2 086,00
30/12/2020	PGTRF			F50486646701	0,00	2 370,67
30/12/2020	PGTRF			F50156600701	0,00	6 350,49
30/12/2020	PGTRF			F50815666101	0,00	9 835,17
30/12/2020	PGTRF			F60008724701	0,00	68 814,01
30/12/2020	PGTRF			F50098707601	0,00	150 295,84
30/12/2020	PGTRF			F50142623001	0,00	407 079,02
30/12/2020	PGTRF			F50429507101	0,00	36 200,00
30/12/2020	PGTRF			F50629439001	0,00	140 689,46
30/12/2020	PGTRF			F50244401001	0,00	194 753,33
30/12/2020	RSIBS			C19564398401	5,23	0,00
30/12/2020	RSIBS			C12223273901	8,64	0,00
30/12/2020	RSIBS			C50321056001	9,46	0,00
30/12/2020	PGTRF			F50587503901	0,00	29 057,69
30/12/2020	PGCHQ			I11651132001	0,00	100 000,00
30/12/2020	RSIBS			C21141031401	10,46	0,00
30/12/2020	RSIBS			C22226842501	18,70	0,00
30/12/2020	RSIBS			C16484778201	20,92	0,00
30/12/2020	PGTRF			R50097205208	0,00	29 360,10
30/12/2020	PGTRF			F50314060001	0,00	51 699,78
30/12/2020	PGCHQ			I13063820001	0,00	100 000,00
30/12/2020	RSIBS			C19564398401	5,23	0,00
30/12/2020	RSIBS			C17936905901	15,69	0,00
30/12/2020	RSIBS			C17936905901	15,69	0,00
30/12/2020	RSIBS			C24079747701	17,12	0,00
30/12/2020	RSIBS			C24353499001	201,03	0,00
30/12/2020	RSIBS			C51567685301	25,00	0,00
30/12/2020	RSIBS			C50515247901	30,66	0,00
30/12/2020	RSIBS			C22527968101	48,29	0,00
30/12/2020	RSIBS			C51465289601	263,57	0,00
30/12/2020	RSIBS			C50050256001	89,25	0,00
30/12/2020	RSIBS			C50890606701	89,25	0,00
30/12/2020	RETRF			C60008724701	57 400,00	0,00
30/12/2020	RSIBS			C24941423601	30,00	0,00
30/12/2020	RSIBS			C11636585401	27,30	0,00
30/12/2020	RSIBS			C17677268501	148,55	0,00
30/12/2020	RSIBS			C60008217201	1 732,50	0,00
30/12/2020	RETRF			D60008724701	337 202,76	0,00
30/12/2020	RSIBS			D50361123901	1 778,00	0,00
30/12/2020	RSIBS			C60008217201	2 871,00	0,00
30/12/2020	RETRF			C60008724701	16 061,46	0,00
31/12/2020	PGTRF			F50359342701	0,00	29,57
31/12/2020	PGTRF			F50430932301	0,00	399,75
31/12/2020	PGTRF			F50944443101	0,00	24,50
31/12/2020	PGTRF			F50063953101	0,00	86,00
31/12/2020	PGTRF			F50818425601	0,00	132,00
31/12/2020	TRF				0,00	51,00
31/12/2020	PGTRF			F50469179101	0,00	381,30

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI-8127084001001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
31/12/2020	PGTRF			F23724764001	0,00	615,00
31/12/2020	PGTRF			F50581607501	0,00	984,00
31/12/2020	PGTRF			F19520852801	0,00	1 328,40
31/12/2020	PGTRF			F50895915201	0,00	2 843,76
31/12/2020	PGTRF			F50793834801	0,00	3 577,50
31/12/2020	PGTRF			F50959591001	0,00	4 612,50
31/12/2020	PGTRF			R50124422001	0,00	8 519,40
31/12/2020	TRF				0,00	51,00
31/12/2020	PGTRF			F50818425801	0,00	159,00
31/12/2020	PGTRF			F50393510701	0,00	215,25
31/12/2020	PGTRF			F50135633901	0,00	261,99
31/12/2020	PGTRF			F51558775301	0,00	279,10
31/12/2020	PGTRF			F50477907901	0,00	372,08
31/12/2020	PGTRF			F51525635801	0,00	451,72
31/12/2020	PGTRF			F50301628401	0,00	457,15
31/12/2020	PGTRF			F50175853401	0,00	100,17
31/12/2020	PGTRF			F50352675401	0,00	376,60
31/12/2020	PGTRF			F50332803001	0,00	30,00
31/12/2020	PGTRF			F16918858201	0,00	55,00
31/12/2020	PGTRF			R51054136401	0,00	500,00
31/12/2020	PGTRF			F50866968501	0,00	719,55
31/12/2020	PGTRF			F18521776101	0,00	1 731,57
31/12/2020	PGTRF			F51000876301	0,00	2 546,10
31/12/2020	PGTRF			F50373176501	0,00	3 240,83
31/12/2020	PGTRF			F50689791501	0,00	3 394,48
31/12/2020	PGTRF			F50632007301	0,00	3 809,85
31/12/2020	PGTRF			F50627293101	0,00	4 766,25
31/12/2020	PGTRF			F50474339201	0,00	11 001,55
31/12/2020	RSIBS			C17936737401	10,37	0,00
31/12/2020	RSIBS			C51472752701	17,50	0,00
31/12/2020	PGTRF			F50646840201	0,00	627,30
31/12/2020	PGTRF			F20921118001	0,00	640,00
31/12/2020	PGTRF			F50397971601	0,00	1 297,98
31/12/2020	PGTRF			F51418488401	0,00	2 975,00
31/12/2020	PGTRF			F51070341701	0,00	6 800,36
31/12/2020	PGTRF			R50580656801	0,00	9 568,00
31/12/2020	PGTRF			F51568206301	0,00	11 992,50
31/12/2020	PGTRF			F50632007301	0,00	1 513,82
31/12/2020	PGTRF			F50563023001	0,00	3 789,50
31/12/2020	PGTRF			F12080666501	0,00	4 802,00
31/12/2020	PGTRF			F50886846701	0,00	5 257,27
31/12/2020	PGTRF			F51364644201	0,00	5 535,00
31/12/2020	PGTRF			F51513826601	0,00	9 719,23
31/12/2020	PGTRF			R50078759001	0,00	20 000,00
31/12/2020	PGTRF			F50736197001	0,00	5 495,17
31/12/2020	PGTRF			F50354564301	0,00	6 855,00
31/12/2020	PGTRF			F50928877401	0,00	11 276,89
31/12/2020	PGTRF			F51576816201	0,00	30 160,66
31/12/2020	PGTRF			F50126876601	0,00	1 004,16
31/12/2020	PGTRF			F51322853501	0,00	1 094,27
31/12/2020	PGTRF			F51013498001	0,00	1 268,40

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BPI

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 811 172,78	Saldo Contabilístico: 4 792 414,59
Saldo não reconciliado: 6 800,34	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -25 558,53

Observação: BPI 81270840301001 DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
31/12/2020	PGTRF			F51303613001	0,00	2 125,56
31/12/2020	PGTRF			F50636002401	0,00	3 050,40
31/12/2020	PGTRF			F50963626801	0,00	3 075,00
31/12/2020	PGTRF			F50629439001	0,00	362 918,11
31/12/2020	RSIBS			C2515681990I	5,21	0,00
31/12/2020	PGTRF			F50262702601	0,00	148 563,75
31/12/2020	RSIBS			C18771866001	18,20	0,00
31/12/2020	RSIBS			C22143683901	10,40	0,00
31/12/2020	PGTRF			F51597472201	0,00	30 282,56
31/12/2020	PGTRF			F51507859001	0,00	66 778,03
31/12/2020	PGTRF			F51602088901	0,00	142 662,01
31/12/2020	RSIBS			C20518662901	27,30	0,00
31/12/2020	RSIBS			C22644138501	27,30	0,00
31/12/2020	RSIBS			C51563055101	30,00	0,00
31/12/2020	RSIBS			C16989469001	68,50	0,00
31/12/2020	RSIBS			C20100260401	197,11	0,00
31/12/2020	RSIBS			C29347857001	35,00	0,00
31/12/2020	RSIBS			C18729345701	54,60	0,00
31/12/2020	RSIBS			D10019744201	58 500,90	0,00
31/12/2020	RSIBS			C51489581001	70,98	0,00
31/12/2020	RSIBS			C50947258301	89,25	0,00
31/12/2020	RSIBS			C50253394301	247,68	0,00
31/12/2020	RSIBS			C17936737401	10,37	0,00
31/12/2020	RSIBS			C16256573901	27,30	0,00
31/12/2020	RSIBS			C21987088801	45,50	0,00
31/12/2020	RSIBS			C50947258301	45,51	0,00
31/12/2020	RSIBS			C51335135301	200,00	0,00
				Total	7 541 201,24	6 626 108,38
				Total Geral	7 580 232,94	6 658 339,74

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BT3

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 0,00 | Saldo Contabilístico: 248 260,06

Saldo não reconciliado: 0,00 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 248 260,06

Observação: TOTTA 23648082020 07 A 12/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos de diferença						
31/12/2020	DVC				0,00	0,00
				Total	0,00	0,00
				Total Geral	0,00	0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BT4

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 569 237,75	Saldo Contabilístico: 569 237,75
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00

Observação: TOTTA 000312599609061 01A12/20

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
31/12/2019	SLA				569 192,16	0,00
28/07/2020	TDEP	119			3 314,12	0,00
18/12/2020	TRF				0,00	3 314,12
21/12/2020	PGTRF			R50084432106	0,00	15,20
21/12/2020	RETRF			D50084432101	60,79	0,00
				Total	**572 567,07**	**3 329,32**
				Total Geral	**572 567,07**	**3 329,32**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BT5

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 300 303,11	Saldo Contabilístico: 233 077,80
Saldo não reconciliado: -63 592,99	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -3 632,32
Observação: TOTTA-30017669020-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
31/12/2019	VRD				23,62	0,00
12/02/2020	PGTRF			R50818450901	0,00	47,84
22/07/2020	PGTRF			F50629439001	0,00	60 833,87
20/10/2020	PGTRF			2422	0,00	2 129,97
09/11/2020	PGTRF			R11939531201	0,00	581,31
31/12/2020	VRC				0,00	23,62
				Total	**23,62**	**63 616,61**
Movimentos reconciliados						
17/07/2020	PGTRF			2422	0,00	4 374,46
09/11/2020	PGTRF			R50920870001	0,00	253,26
02/12/2020	PGTRF			R50394059302	0,00	30,00
02/12/2020	PGTRF			R50132517402	0,00	5 974,45
03/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	81,00
03/12/2020	PGTRF			R98017635202	0,00	2 559,54
03/12/2020	PGTRF			R98017635201	0,00	4 843,32
03/12/2020	PGTRF			R51424751701	0,00	61 097,32
04/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	182,21
04/12/2020	PGTRF			R51303613001	0,00	245,18
04/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	732,63
09/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	40,50
10/12/2020	PGTRF			R60000887801	0,00	165,90
10/12/2020	PGTRF			R50074642701	0,00	424,18
10/12/2020	PGTRF			R50393318001	0,00	859,20
10/12/2020	PGTRF			R50375623701	0,00	1 463,62
10/12/2020	PGTRF			R60000644103	0,00	1 852,34
10/12/2020	PGTRF			R60008477902	0,00	134 652,00
10/12/2020	TRF				300 000,00	0,00
11/12/2020	PGTRF			R12961674501	0,00	0,06
11/12/2020	PGTRF			R20486502601	0,00	24,82
11/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	67,50
11/12/2020	PGTRF			R18080882602	0,00	164,57
11/12/2020	PGTRF			R15576558201	0,00	200,16
11/12/2020	PGTRF			R17784799901	0,00	215,85
11/12/2020	PGTRF			R12532152001	0,00	244,39
11/12/2020	PGTRF			R12907521301	0,00	257,56
11/12/2020	PGTRF			R13863964701	0,00	334,50
11/12/2020	PGTRF			R20019671501	0,00	362,54
11/12/2020	PGTRF			R12506755001	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R15576558201	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R17162595101	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R17784799901	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R17877949001	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R19359482001	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R19628952101	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R21914219001	0,00	367,69

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE SINTRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BT5

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 300 303,11	Saldo Contabilístico: 233 077,80
Saldo não reconciliado: -63 592,99	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -3 632,32
Observação: TOTTA 30017669020 DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
11/12/2020	PGTRF			R226292061O1	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R50461594702	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R51302433601	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R51305191001	0,00	367,69
11/12/2020	PGTRF			R12506755001	0,00	391,47
11/12/2020	PGTRF			R50920670001	0,00	397,30
11/12/2020	PGTRF			R19903149501	0,00	440,40
11/12/2020	PGTRF			R20964813901	0,00	455,50
11/12/2020	PGTRF			R22084714201	0,00	469,61
11/12/2020	PGTRF			R11939531201	0,00	535,12
11/12/2020	PGTRF			R21206965901	0,00	568,52
11/12/2020	PGTRF			R11939531201	0,00	576,69
11/12/2020	PGTRF			R50920670001	0,00	584,13
11/12/2020	PGTRF			R20539164801	0,00	611,20
14/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	2 972,03
14/12/2020	PGTRF			R51597472201	0,00	3 260,59
14/12/2020	PGTRF			R51465689101	0,00	48 572,00
14/12/2020	TRF				0,00	77 647,46
14/12/2020	TRF				200 000,00	0,00
15/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	40,50
15/12/2020	PGTRF			R51477450901	0,00	340,00
15/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	1 529,49
15/12/2020	PGTRF			R50071550502	0,00	117 372,67
16/12/2020	PGTRF			R50354892801	0,00	1 241,25
16/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	8 880,38
17/12/2020	PGTRF			R50862453301	0,00	50,00
17/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	2 972,77
18/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	27,00
18/12/2020	PGTRF			C25768311901	0,00	40,00
18/12/2020	PGTRF			24242	0,00	325,00
18/12/2020	PGTRF			R21891501201	0,00	367,69
18/12/2020	PGTRF			R51307796002	0,00	1 369,79
18/12/2020	PGTRF			C50990901901	0,00	1 952,58
18/12/2020	PGTRF			R50990901901	0,00	1 952,58
18/12/2020	PGTRF			2422	0,00	3 682,33
18/12/2020	PGTRF			2423	0,00	3 750,00
18/12/2020	RETRF			F51575534601	1 741,02	0,00
22/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	3 397,19
22/12/2020	TRF				250 000,00	0,00
23/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	13,50
23/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	1 422,74
23/12/2020	PGTRF			R22569834001	0,00	3 137,56
23/12/2020	PGTRF			R51424751701	0,00	30 358,35
29/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	24,90
29/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	40,50
29/12/2020	PGTRF			R50819544601	0,00	69,60
30/12/2020	PGTRF			R50629439002	0,00	18 537,63
31/12/2020	RETRF			F60008217201	9,51	0,00
31/12/2020	RETRF			F60008217201	2 596,44	0,00
				Total	754 346,97	566 495,36
				Total Geral	754 370,59	630 111,87

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BT5

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 300 303,11	Saldo Contabilístico: 233 077,80
Saldo não reconciliado: -63 592,99	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 3 632,32
Observação: TOTTA-300178689020-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BT6

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 370 222,96	Saldo Contabilístico: 370 222,96
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00

Observação: TOTTA-19171020-RUB A DEZ /2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
02/10/2020	TRF				4 904,60	0,00
21/10/2020	TRF				8 435,56	0,00
11/11/2020	TRF				8 435,56	0,00
				Total	**21 775,72**	**0,00**
				Total Geral	**21 775,72**	**0,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BT7

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 321 604,60	Saldo Contabilístico: 292 671,10
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 28 933,50
Observação: TOTTA-363409[1001-07 A 12/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
21/09/2020	RETRF			C50866023601	67 511,50	0,00
				Total	67 511,50	0,00
				Total Geral	67 511,50	0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BTA

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 555 005,33 | Saldo Contabilístico: 618 609,44

Saldo não reconciliado: 64 514,59 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 910,48

Observação: TOTTA-35386654001-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
02/07/2020	TDEP	107			64 514,59	0,00
				Total	**64 514,59**	**0,00**
Movimentos reconciliados						
30/06/2020	TDEP	105			1 086,13	0,00
25/09/2020	PGTRF			R50084432102	0,00	220,18
02/12/2020	TDEP	186			1 043,75	0,00
03/12/2020	TDEP	187			4 390,89	0,00
03/12/2020	RETRF			C50084432101	89 954,09	0,00
03/12/2020	RETRF			C50084432101	333 578,38	0,00
04/12/2020	PGTRF			R50084432104	0,00	158 062,71
04/12/2020	TDEP	188			210,89	0,00
04/12/2020	TDEP	189			5 500,00	0,00
09/12/2020	PGTRF			R50084432106	0,00	1 246,85
09/12/2020	TRF				245,00	0,00
09/12/2020	RETRF			C99999999001	2 734,45	0,00
10/12/2020	PGTRF			R50222561001	0,00	0,06
10/12/2020	PGTRF			R50143381302	0,00	0,74
10/12/2020	PGTRF			R50143381301	0,00	11,96
10/12/2020	PGTRF			R50754311401	0,00	16,90
10/12/2020	PGTRF			R60000666201	0,00	48,52
10/12/2020	PGTRF			R50282106001	0,00	65,74
10/12/2020	PGTRF			R50122945001	0,00	79,44
10/12/2020	PGTRF			R21778118701	0,00	100,00
10/12/2020	PGTRF			R22294779901	0,00	116,61
10/12/2020	PGTRF			R50262897901	0,00	119,14
10/12/2020	PGTRF			R50097765801	0,00	184,14
10/12/2020	PGTRF			R50096944201	0,00	331,45
10/12/2020	PGTRF			R50222561001	0,00	362,68
10/12/2020	PGTRF			R50839903301	0,00	384,42
10/12/2020	PGTRF			R60008256301	0,00	418,18
10/12/2020	PGTRF			R50090300002	0,00	420,86
10/12/2020	PGTRF			R60001595501	0,00	486,13
10/12/2020	PGTRF			R20164195001	0,00	617,19
10/12/2020	PGTRF			R50091274201	0,00	889,01
10/12/2020	PGTRF			R70411480101	0,00	1 522,95
10/12/2020	TRF				0,00	300 000,00
10/12/2020	TDEP	190			3 600,00	0,00
10/12/2020	RETRF			C99999999001	4 538,85	0,00
10/12/2020	TDEP	191			4 702,96	0,00
14/12/2020	TRF				0,00	200 000,00
14/12/2020	TDEP	193			3 000,00	0,00
14/12/2020	TDEP	192			12 629,09	0,00
15/12/2020	PGTRF			F50084432101	0,00	0,50
15/12/2020	PGTRF			R50084432105	0,00	41 106,25
15/12/2020	PGTRF			R60008477901	0,00	46 329,31

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - BTA

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 555 005,33	Saldo Contabilístico: 618 609,44
Saldo não reconciliado: 64 514,59	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -910,48
Observação: TOTTA-35386654001 DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
15/12/2020	PGTRF			R50084432104	0,00	245 291,35
15/12/2020	RETRF			D60008477901	1 381 211,83	0,00
16/12/2020	TDEP	194			244,64	0,00
16/12/2020	TDEP	195			3 000,00	0,00
17/12/2020	TRF				510,00	0,00
17/12/2020	TRF				620,00	0,00
17/12/2020	TRF				670,00	0,00
18/12/2020	PGTRF			F50084432101	0,00	17,00
18/12/2020	TRF				150,00	0,00
18/12/2020	TRF				165,00	0,00
18/12/2020	TRF				190,00	0,00
18/12/2020	TRF				340,00	0,00
18/12/2020	TRF				535,00	0,00
18/12/2020	TRF				3 314,12	0,00
18/12/2020	TDEP	196			6 641,63	0,00
22/12/2020	PGTRF			F50084432101	0,00	128,48
22/12/2020	TRF				0,00	250 000,00
23/12/2020	PGTRF			R50084432104	0,00	612 190,68
28/12/2020	TDEP	197			18 642,42	0,00
29/12/2020	TDEP	198			4 940,00	0,00
30/12/2020	PGTRF			F22924973601	0,00	52,97
30/12/2020	PGTRF			F21853493001	0,00	274,56
30/12/2020	PGTRF			F20292711301	0,00	296,64
30/12/2020	PGTRF			R50084432102	0,00	342,48
30/12/2020	PGTRF			F18581126401	0,00	400,00
30/12/2020	PGTRF			F50375407201	0,00	1 185,08
30/12/2020	PGTRF			F11372064501	0,00	1 580,00
30/12/2020	PGTRF			F50161218101	0,00	27 644,25
30/12/2020	PGTRF			R50084432105	0,00	204 648,07
30/12/2020	TDEP	201			461,51	0,00
30/12/2020	RETRF			C99999999001	2 504,90	0,00
30/12/2020	TDEP	199			7 000,00	0,00
30/12/2020	TDEP	200			87 968,31	0,00
31/12/2020	PGTRF			F50084432107	0,00	156 251,70
31/12/2020	TRF				160,00	0,00
31/12/2020	TRF				195,00	0,00
				Total	1 986 678,84	2 254 445,18
				Total Geral	2 051 193,43	2 254 445,18

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / LICENÇA Nº MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CCA

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 244 395,03
Saldo Contabilístico: 244 135,17
Saldo não reconciliado: -250,00
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -9,86
Observação: CCAMM-1781001-DEZEMBRO/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
24/04/2020	PGCHQ	1120663779		F5081842S801	0,00	250,00
				Total	**0,00**	**250,00**
Movimentos reconciliados						
16/12/2020	TRF				524,83	0,00
16/12/2020	TRF				938,35	0,00
18/12/2020	RETRF			C50090300001	47,66	0,00
30/12/2020	TRF				19,10	0,00
30/12/2020	TRF				44,60	0,00
30/12/2020	TRF				51,85	0,00
30/12/2020	TRF				71,98	0,00
30/12/2020	TRF				75,92	0,00
30/12/2020	TRF				80,70	0,00
30/12/2020	TRF				188,60	0,00
30/12/2020	TRF				461,48	0,00
				Total	**2 505,07**	**0,00**
				Total Geral	**2 505,07**	**250,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CG1

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 523 843,07	Saldo Contabilístico: 522 135,94
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 1 707,13

Observação: CGD-04760181617 30-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
31/12/2019	VRD				174,30	0,00
31/12/2020	VRC				0,00	174,30
				Total	**174,30**	**174,30**
Movimentos reconciliados						
03/12/2020	RETRF			C27143031101	208,15	0,00
03/12/2020	RETRF			C29159330501	237,67	0,00
11/12/2020	RETRF			C26835021601	202,91	0,00
17/12/2020	RETRF			C98054749001	48,26	0,00
17/12/2020	RETRF			C23534192401	208,15	0,00
17/12/2020	RETRF			C51613489201	208,15	0,00
17/12/2020	RETRF			C28773638501	237,67	0,00
18/12/2020	RETRF			C25699228201	14,59	0,00
21/12/2020	RETRF			C10080393801	1 433,58	0,00
				Total	**2 799,53**	**0,00**
				Total Geral	**2 973,83**	**174,30**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Licenciado: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 271 552,67	Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -114 870,40

Observação: CGD-18/330- DEZEMBRO-2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
31/12/2019	VRD				13 046,70	0,00
11/05/2020	RETRF			F50069737001	313,39	0,00
17/08/2020	PGTRF			F50929537001	0,00	128,80
26/12/2020	RETRF			C51399368101	10,22	0,00
31/12/2020	VRC				0,00	13 046,70
31/12/2020	RETRF			C50287747201	26,43	0,00
				Total	**13 396,74**	**13 175,50**
Movimentos reconciliados						
19/10/2020	PGTRF			C22434517601	0,00	118,43
02/12/2020	RETRF			C51472752701	5,00	0,00
02/12/2020	RETRF			C21714492601	15,00	0,00
02/12/2020	RETRF			C21714492601	30,00	0,00
02/12/2020	RETRF			D50818425801	187,20	0,00
02/12/2020	RETRF			C21714492601	15,00	0,00
02/12/2020	RETRF			D50818425801	201,60	0,00
02/12/2020	RETRF			C50007286801	100,00	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C19902984901	32,70	0,00
03/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	35,05
03/12/2020	PGTRF			R50096004610	0,00	1 706,75
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C21467314001	4,39	0,00
03/12/2020	RETRF			C11202477701	50,00	0,00
03/12/2020	RETRF			C11633879201	52,20	0,00
03/12/2020	PGTRF			F50216761001	0,00	4 924,38
03/12/2020	PGTRF			F50465676701	0,00	9 364,48
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C50797916801	78,30	0,00
03/12/2020	RETRF			C12636006501	150,00	0,00
03/12/2020	RETRF			C50287747201	2 229,22	0,00
03/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	3,45
03/12/2020	PGTRF			R50096004609	0,00	4 857,66
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C11630142201	14,17	0,00
03/12/2020	RETRF			C11575330801	60,33	0,00
03/12/2020	RETRF			C22019865301	83,34	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença nº MUNICÍPIO DE VARGA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 271 552,67 | Saldo Contabilístico: 4 156 903,51

Saldo não reconciliado: 221,24 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -114 870,40

Observação: CGD-18/330 DEZEMBRO-2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
03/12/2020	RETRF			C50532318401	261,74	0,00
03/12/2020	RETRF			C50254418001	266,07	0,00
03/12/2020	RETRF			C24091160101	89,62	0,00
03/12/2020	RETRF			D50818425801	410,40	0,00
03/12/2020	RETRF			C50532318401	261,74	0,00
03/12/2020	EETRF			C50532318401	0,00	261,74
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,19	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C14401177801	4,36	0,00
03/12/2020	RETRF			C11048667601	31,25	0,00
03/12/2020	RETRF			C19801002801	50,00	0,00
03/12/2020	RETRF			D50818425801	300,60	0,00
04/12/2020	TRF				20,00	0,00
04/12/2020	RETRF			C16315923801	27,80	0,00
04/12/2020	RETRF			C10018839101	36,00	0,00
04/12/2020	TRF				325,00	0,00
04/12/2020	RETRF			C11628504401	53,92	0,00
04/12/2020	RETRF			C19471874301	60,00	0,00
04/12/2020	RETRF			C60008602001	7 033,08	0,00
04/12/2020	RETRF			C13190139701	127,01	0,00
04/12/2020	RETRF			C50779719101	255,95	0,00
04/12/2020	TRF				904,87	0,00
04/12/2020	TRF				1 273,08	0,00
09/12/2020	PGTRF			F50006982401	0,00	167,58
09/12/2020	PGTRF			F98025039001	0,00	5 686,98
09/12/2020	RETRF			C19902960101	4,39	0,00
09/12/2020	PGTRF			F50785014901	0,00	626,04
09/12/2020	RETRF			C11696656401	38,63	0,00
09/12/2020	RETRF			C11132892601	52,82	0,00
09/12/2020	RETRF			C2231014000I	34,85	0,00
09/12/2020	RETRF			C20904830101	50,00	0,00
09/12/2020	RETRF			C16975603301	51,20	0,00
09/12/2020	RETRF			C50254418001	310,57	0,00
09/12/2020	RETRF			C20180664901	17,10	0,00
09/12/2020	RETRF			C10416867601	45,24	0,00
09/12/2020	RETRF			C50461594701	285,13	0,00
09/12/2020	RETRF			C50254418001	310,57	0,00
09/12/2020	RETRF			C50530550001	1 000,00	0,00
09/12/2020	TRF				1 091,04	0,00
09/12/2020	RETRF			C50094023101	1 250,00	0,00
09/12/2020	RETRF			C50532318401	261,74	0,00
09/12/2020	RETRF			C50314877601	4 404,35	0,00
09/12/2020	RETRF			C60008602001	107 413,10	0,00
09/12/2020	RETRF			C51500673401	1 469,89	0,00
09/12/2020	RETRF			C11575596901	58,86	0,00
09/12/2020	RETRF			C12659856801	112,71	0,00
09/12/2020	RETRF			C50461594701	285,13	0,00
09/12/2020	RETRF			C14291415001	17,58	0,00
09/12/2020	RETRF			C16885071001	52,67	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença nº: MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 271 552,67 | Saldo Contabilístico: 4 156 903,51

Saldo não reconciliado: 221,24 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -114 870,40

Observação: CGD-16/330 DEZEMBRO 2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
09/12/2020	RETRF			C51500673401	1 469,89	0,00
09/12/2020	RETRF			C23123684001	1 803,28	0,00
10/12/2020	RETRF			C10414243001	27,80	0,00
10/12/2020	PGTRF			R20676751001	0,00	76,32
10/12/2020	PGTRF			F50465676701	0,00	3 513,19
10/12/2020	RETRF			C29477606001	31,24	0,00
10/12/2020	RETRF			C10239386901	19,71	0,00
10/12/2020	RETRF			R20676751001	105,27	0,00
10/12/2020	RETRF			C18258140301	166,77	0,00
10/12/2020	RETRF			C11516886001	90,00	0,00
10/12/2020	RETRF			C12372931901	150,00	0,00
10/12/2020	RETRF			C11353545701	18,27	0,00
10/12/2020	RETRF			C11516886001	90,00	0,00
11/12/2020	RETRF			C51567685301	25,00	0,00
11/12/2020	RETRF			C50235374001	29,54	0,00
11/12/2020	RETRF			R11735994701	2,84	0,00
11/12/2020	RETRF			C50007286801	20,00	0,00
11/12/2020	TRF				24,50	0,00
11/12/2020	RETRF			C30046204201	50,00	0,00
11/12/2020	RETRF			C29716833001	64,72	0,00
11/12/2020	RETRF			C50797916801	1,00	0,00
11/12/2020	RETRF			C50820896301	1 845,00	0,00
11/12/2020	RETRF			C50254418001	511,99	0,00
11/12/2020	RETRF			C50006951401	2 305,00	0,00
11/12/2020	RETRF			C50820896301	369,00	0,00
11/12/2020	RETRF			C50235374001	51,50	0,00
11/12/2020	RETRF			C24141982401	5,75	0,00
11/12/2020	RETRF			C24312796001	82,90	0,00
11/12/2020	RETRF			R11735994701	1 659,99	0,00
14/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,06
14/12/2020	RETRF			C50797916801	2,85	0,00
14/12/2020	RETRF			C50797916801	2,00	0,00
14/12/2020	RETRF			C51572884501	30,00	0,00
14/12/2020	RETRF			C50351766601	90,12	0,00
14/12/2020	RETRF			C51599845101	90,00	0,00
14/12/2020	RETRF			C20567403801	34,00	0,00
14/12/2020	RETRF			C22922341901	112,71	0,00
14/12/2020	RETRF			C51092837401	43 803,46	0,00
14/12/2020	RETRF			C22633286101	144,90	0,00
14/12/2020	RETRF			R22253973901	167,64	0,00
14/12/2020	RETRF			C51092837401	51 988,74	0,00
14/12/2020	RETRF			C51036124201	80,00	0,00
14/12/2020	TRF				777,09	0,00
15/12/2020	RETRF			C51377182401	34,43	0,00
15/12/2020	RETRF			C51377182401	100,59	0,00
15/12/2020	RETRF			C51377182401	120,00	0,00
15/12/2020	RETRF			D60008477901	40 311,67	0,00
16/12/2020	TRF				47,50	0,00
16/12/2020	TRF				300,00	0,00
16/12/2020	RETRF			C60004523401	2 603,75	0,00
17/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,01

© FINANCEIRA SIS / Licença n.º MUNICÍPIO DE VIANA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 4 271 552,67 | Saldo Contabilístico: 4 156 903,51

Saldo não reconciliado: 221,24 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: -114 870,40

Observação: CGD-18/330- DEZEMBRO-2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
17/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	1,06
17/12/2020	RETRF			C50797916801	0,65	0,00
17/12/2020	RETRF			C23123347701	9,45	0,00
17/12/2020	RETRF			C23123347701	9,45	0,00
17/12/2020	RETRF			C20277243801	19,78	0,00
17/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,01
17/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,07
17/12/2020	RETRF			C50797916801	0,75	0,00
17/12/2020	RETRF			C19244640101	4,39	0,00
17/12/2020	RETRF			C50797916801	1,10	0,00
17/12/2020	RETRF			C2312334701	9,45	0,00
17/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,07
17/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,07
17/12/2020	RETRF			C20277243801	0,81	0,00
17/12/2020	RETRF			C60007539701	3 811,50	0,00
17/12/2020	RETRF			C50797916801	0,60	0,00
17/12/2020	RETRF			C50797916801	14,00	0,00
17/12/2020	TRF				60,00	0,00
17/12/2020	RETRF			C50007756801	80,75	0,00
17/12/2020	RETRF			C99999999003	213,74	0,00
17/12/2020	RETRF			C51335135301	600,00	0,00
17/12/2020	RETRF			C50797916801	0,85	0,00
18/12/2020	PGTRF			R50818842301	0,00	25 354,73
18/12/2020	TRF				27,43	0,00
18/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	18,00
18/12/2020	PGTRF			R50282612601	0,00	127 812,00
18/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	57,75
18/12/2020	PGTRF			F50258486601	0,00	1 100,36
18/12/2020	RETRF			C50007286801	100,00	0,00
18/12/2020	RETRF			C23831166001	168,00	0,00
18/12/2020	RETRF			C20802169801	3 235,20	0,00
18/12/2020	TRF				185,44	0,00
18/12/2020	RETRF			C50946875601	213,24	0,00
18/12/2020	RETRF			C50007286801	110,00	0,00
18/12/2020	RETRF			C50007286801	130,00	0,00
18/12/2020	RETRF			C24329108601	160,00	0,00
18/12/2020	RETRF			C20802169801	535,09	0,00
18/12/2020	RETRF			D60008563101	276 430,51	0,00
18/12/2020	RETRF			D60003597201	716 381,87	0,00
21/12/2020	RETRF			C10973501301	19,78	0,00
21/12/2020	RETRF			C50007286801	50,00	0,00
21/12/2020	PGTRF			R99999999005	0,00	798 655,78
21/12/2020	RETRF			C50287747201	2 229,22	0,00
22/12/2020	RETRF			C50025617901	9,65	0,00
22/12/2020	PGTRF			F50890760801	0,00	282,90
22/12/2020	TRF				170,00	0,00
23/12/2020	PGTRF			F50079288701	0,00	15,84
23/12/2020	PGTRF			R99999999004	0,00	13 811,80
23/12/2020	PGTRF			R50779719101	0,00	396 150,70
23/12/2020	RETRF			C17804601901	196,38	0,00
23/12/2020	RETRF			C60001466501	140 380,88	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 271 552,67
Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -114 870,40
Observação: CGD-18/330 DEZEMBRO 2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
23/12/2020	RETRF			C50260475101	385,80	0,00
23/12/2020	RETRF			C15853674601	57,61	0,00
23/12/2020	RETRF			C50461594701	2 439,31	0,00
26/12/2020	RETRF			C50216701701	162,37	0,00
26/12/2020	RETRF			C51092837401	15 491,78	0,00
26/12/2020	RETRF			C51092837401	48 789,61	0,00
26/12/2020	RETRF			C50089756501	33,83	0,00
26/12/2020	RETRF			C51502895901	151,65	0,00
26/12/2020	RETRF			C51092837401	3 058,87	0,00
28/12/2020	PGTRF			R27087742801	0,00	121,15
28/12/2020	PGTRF			R19416888301	0,00	123,44
28/12/2020	PGTRF			R21246502301	0,00	131,67
28/12/2020	PGTRF			R27365400401	0,00	157,06
28/12/2020	PGTRF			R24605642801	0,00	178,39
28/12/2020	PGTRF			R23139654601	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R26029945601	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R29574207001	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R29073790701	0,00	187,07
28/12/2020	PGTRF			R20291863701	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R22266505001	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R26029945601	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R22895665001	0,00	206,93
28/12/2020	PGTRF			R20803328901	0,00	209,23
28/12/2020	PGTRF			R20977488601	0,00	211,70
28/12/2020	PGTRF			R21999530301	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R23563015201	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R23670048001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R26736203001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R19560380001	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R20671157601	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R20906350501	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R21012606001	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R24027979401	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R2491413590I	0,00	223,16
28/12/2020	PGTRF			R1911383480I	0,00	227,93
28/12/2020	PGTRF			R19250428201	0,00	227,93
28/12/2020	PGTRF			R25225077001	0,00	50,48
28/12/2020	PGTRF			R23914404001	0,00	110,51
28/12/2020	PGTRF			R21370009301	0,00	124,70
28/12/2020	PGTRF			R20972434001	0,00	164,84
28/12/2020	PGTRF			R27087742801	0,00	168,85
28/12/2020	PGTRF			R19024203501	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R21649215701	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R29637872001	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R20593191001	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R23734441601	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R22986738301	0,00	192,01
28/12/2020	PGTRF			R24390269701	0,00	194,77
28/12/2020	PGTRF			R22848670001	0,00	208,16
28/12/2020	PGTRF			R23123183001	0,00	208,39
28/12/2020	PGTRF			R23670048001	0,00	208,39

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 271 552,67	Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -114 870,40

Observação: CGD-18/330. DEZEMBRO 2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
28/12/2020	PGTRF			R17702148901	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20803328901	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R21314580401	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R22348776701	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R24027979401	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R24628552401	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R24798427201	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R26736203001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R29073790701	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R19411977701	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R23563015201	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R19250428201	0,00	223,16
28/12/2020	PGTRF			R21739580501	0,00	223,16
28/12/2020	PGTRF			R28253590001	0,00	46,81
28/12/2020	PGTRF			R24000015301	0,00	76,57
28/12/2020	PGTRF			R26012456701	0,00	140,68
28/12/2020	PGTRF			R19582638801	0,00	151,15
28/12/2020	PGTRF			R29680612901	0,00	168,85
28/12/2020	PGTRF			R18265814701	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R19416888301	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R21191268901	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R22266505001	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R17702148901	0,00	191,84
28/12/2020	PGTRF			R13277529801	0,00	204,46
28/12/2020	PGTRF			R19021492901	0,00	210,09
28/12/2020	PGTRF			R17556208301	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R18551083301	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R19560380001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20721940001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R22400061601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R24212568901	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20748961001	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R22986738301	0,00	253,16
28/12/2020	PGTRF			R18916554501	0,00	43,88
28/12/2020	PGTRF			R11920171501	0,00	87,76
28/12/2020	PGTRF			R29680612901	0,00	145,00
28/12/2020	PGTRF			R25225077001	0,00	148,37
28/12/2020	PGTRF			R24677972101	0,00	168,85
28/12/2020	PGTRF			R26905405701	0,00	170,53
28/12/2020	PGTRF			R20748961001	0,00	175,00
28/12/2020	PGTRF			R21191268901	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R11920171501	0,00	191,00
28/12/2020	PGTRF			R27258339101	0,00	208,39
28/12/2020	PGTRF			R19411977701	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20260282601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20470420001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20621137601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R22895665001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R25353628601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R18551017501	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R23914404001	0,00	217,93

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 271 552,67
Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -114 870,40
Observação: CGD-16/330 DEZEMBRO-2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
28/12/2020	PGTRF			R24914115901	0,00	227,93
28/12/2020	PGTRF			R20470420001	0,00	144,44
28/12/2020	PGTRF			R23373201201	0,00	170,53
28/12/2020	PGTRF			R13313834801	0,00	175,46
28/12/2020	PGTRF			R19024203501	0,00	178,39
28/12/2020	PGTRF			R20593191001	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R20972434001	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R23734441601	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R23133183001	0,00	184,54
28/12/2020	PGTRF			R18265814701	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R21649215701	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R29574207001	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R24595832001	0,00	194,08
28/12/2020	PGTRF			R22890628801	0,00	196,61
28/12/2020	PGTRF			R23373201201	0,00	203,00
28/12/2020	PGTRF			R21999580301	0,00	208,62
28/12/2020	PGTRF			R28513909601	0,00	209,23
28/12/2020	PGTRF			R27230525101	0,00	211,70
28/12/2020	PGTRF			R22848670001	0,00	212,93
28/12/2020	PGTRF			R21130019501	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R22400061601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R24595832001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R25353628601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R26370210301	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R27230525101	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R27258339101	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R29233621701	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R10448415201	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R21314580401	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R24000015301	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R20260282601	0,00	222,70
28/12/2020	PGTRF			F50890760801	0,00	23 000,00
28/12/2020	RETRF			C22453437801	50,63	0,00
28/12/2020	PGTRF			R21739580501	0,00	98,29
28/12/2020	PGTRF			R21747355501	0,00	178,39
28/12/2020	PGTRF			R24605642801	0,00	178,39
28/12/2020	PGTRF			R19111051501	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R20291863701	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R24677972101	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R26012456701	0,00	183,16
28/12/2020	PGTRF			R19111051501	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R23139654601	0,00	187,93
28/12/2020	PGTRF			R20721940001	0,00	190,15
28/12/2020	PGTRF			R24628552401	0,00	191,84
28/12/2020	PGTRF			R20139324701	0,00	203,62
28/12/2020	PGTRF			R22348776701	0,00	208,39
28/12/2020	PGTRF			R10448415201	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R13277529801	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R17556208301	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R18551017501	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R19021492901	0,00	213,16

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 271 552,67	Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -114 870,40

Observação: CGD 18/330 DEZEMBRO 2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
28/12/2020	PGTRF			R20139324701	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20906350501	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R20977488601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R21012606001	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R22890628801	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R26905405701	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R28513909601	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R29716458901	0,00	213,16
28/12/2020	PGTRF			R18551083301	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R19582638801	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R21130019501	0,00	217,93
28/12/2020	PGTRF			R29233521701	0,00	217,93
29/12/2020	PGTRF			F50469103101	0,00	3,59
29/12/2020	PGTRF			F50469103101	0,00	4,60
29/12/2020	PGTRF			F50006982401	0,00	2 782,44
29/12/2020	PGTRF			R50096004603	0,00	14 512,23
29/12/2020	RETRF			C50303125901	288,69	0,00
29/12/2020	TRF				779,13	0,00
29/12/2020	PGTRF			F50785014901	0,00	626,04
29/12/2020	RETRF			C50469103101	182,00	0,00
29/12/2020	RETRF			C50469103101	103,00	0,00
29/12/2020	RETRF			C22164885201	201,03	0,00
30/12/2020	PGTRF			F16615053301	0,00	64,40
30/12/2020	PGTRF			F25942996101	0,00	95,00
30/12/2020	PGTRF			F19999860401	0,00	115,36
30/12/2020	PGTRF			F25082296201	0,00	171,88
30/12/2020	PGTRF			F20997011101	0,00	186,20
30/12/2020	PGTRF			F25890934001	0,00	436,94
30/12/2020	PGTRF			F21894706201	0,00	593,28
30/12/2020	PGTRF			F26216308001	0,00	1 168,34
30/12/2020	EETRF			C50287747201	0,00	2 229,22
30/12/2020	RETRF			D50465676701	0,25	0,00
30/12/2020	RETRF			C50797916801	0,55	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	29,47	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	31,98	0,00
30/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,01
30/12/2020	PGTRF			F12070498601	0,00	476,56
30/12/2020	PGTRF			F27032899801	0,00	556,58
30/12/2020	PGTRF			F24859254801	0,00	1 027,00
30/12/2020	PGTRF			F20098666001	0,00	1 136,80
30/12/2020	RETRF			D50465676701	4,48	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	4,62	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	27,64	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	32,65	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	36,85	0,00
30/12/2020	PGTRF			F50465676701	0,00	80,64
30/12/2020	PGTRF			F24992985601	0,00	95,00
30/12/2020	PGTRF			F26461877701	0,00	379,21
30/12/2020	PGTRF			F18863750801	0,00	479,65
30/12/2020	PGTRF			F22316445301	0,00	543,88
30/12/2020	PGTRF			F23117461601	0,00	1 100,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 4 271 552,67
Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: -114 870,40
Observação: CGD-18/330: DEZEMBRO-2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
30/12/2020	PGTRF			F24830788601	0,00	1 100,00
30/12/2020	PGTRF			F22358748601	0,00	1 260,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	1,20	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	6,01	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	37,68	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	41,75	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	46,20	0,00
30/12/2020	RETRF			C50160631901	51,50	0,00
30/12/2020	RETRF			C50160631901	81,04	0,00
30/12/2020	PGTRF			F21412775301	0,00	767,47
30/12/2020	RETRF			D50465676701	0,25	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	15,06	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	25,11	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	28,01	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	33,90	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	35,04	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	48,86	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	64,73	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	84,72	0,00
30/12/2020	RETRF			C18184358701	94,04	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	101,98	0,00
30/12/2020	RETRF			C50007286801	140,00	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	69,33	0,00
30/12/2020	RETRF			C60002029001	3 489,75	0,00
30/12/2020	PGTRF			F22453437801	0,00	57,00
30/12/2020	PGTRF			F21338056001	0,00	214,24
30/12/2020	PGTRF			F24133136601	0,00	348,02
30/12/2020	PGTRF			F20850177301	0,00	432,35
30/12/2020	PGTRF			F18221788401	0,00	523,70
30/12/2020	PGTRF			F26139219001	0,00	989,10
30/12/2020	RETRF			D50465676701	6,96	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	23,41	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	24,73	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	29,17	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	33,05	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	33,82	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	39,99	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	42,86	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	48,96	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	104,12	0,00
30/12/2020	RETRF			C17804601901	167,91	0,00
30/12/2020	RETRF			C90181549701	243,12	0,00
30/12/2020	RETRF			C60002029001	440,00	0,00
30/12/2020	RETRF			C60002029001	704,00	0,00
30/12/2020	RETRF			C60002029001	3 440,25	0,00
30/12/2020	RETRF			C60002029001	3 962,75	0,00
30/12/2020	RETRF			C50082999301	309,09	0,00
30/12/2020	RETRF			C60008477902	9 840,00	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	38,58	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	43,73	0,00
30/12/2020	RETRF			C21793732201	201,03	0,00

© PRIMAVERA BSS | Licença de: MUNICÍPIO DE VAGOS

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 271 552,67	Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 114 870,40
Observação: CGD-18/330- DEZEMBRO-2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
30/12/2020	RETRF			D50363784001	5 396,11	0,00
30/12/2020	RETRF			C60008602001	300 000,00	0,00
30/12/2020	PGTRF			F50797916801	0,00	0,28
30/12/2020	PGTRF			F20989209901	0,00	255,72
30/12/2020	PGTRF			F18952905901	0,00	346,08
30/12/2020	PGTRF			F25171475601	0,00	418,01
30/12/2020	PGTRF			F23131723901	0,00	539,98
30/12/2020	PGTRF			F19456536001	0,00	882,01
30/12/2020	PGTRF			F20504387901	0,00	1 082,07
30/12/2020	PGTRF			F22001493001	0,00	3 106,60
30/12/2020	RETRF			C50797916801	9,30	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	25,78	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	28,96	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	29,90	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	30,30	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	31,40	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	33,20	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	33,89	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	34,53	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	35,45	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	40,28	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	42,31	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	43,62	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	60,95	0,00
30/12/2020	RETRF			D50465676701	283,51	0,00
30/12/2020	RETRF			C60002029001	1 468,50	0,00
30/12/2020	RETRF			C51092837401	89 416,98	0,00
31/12/2020	PGTRF			F98025039001	0,00	5 686,98
31/12/2020	RETRF			C16377687301	12,61	0,00
31/12/2020	PGTRF			F50079288701	0,00	77,64
31/12/2020	RETRF			C23528321501	12,87	0,00
31/12/2020	RETRF			C20802169801	16,00	0,00
31/12/2020	RETRF			F50006982401	74,65	0,00
31/12/2020	RETRF			R18822404101	50,00	0,00
31/12/2020	RETRF			F50518753101	92 193,66	0,00
31/12/2020	RETRF			F50785014901	265,25	0,00
31/12/2020	RETRF			C50287747201	2 202,79	0,00
31/12/2020	RETRF			C17082000901	289,98	0,00
31/12/2020	RETRF			R20961532002	542,98	0,00
31/12/2020	RETRF			R60007949001	1 792,28	0,00
31/12/2020	RETRF			D50439402901	29 945,94	0,00
31/12/2020	RETRF			D50871550503	49 285,79	0,00
31/12/2020	RETRF			D60001466501	122 430,00	0,00
31/12/2020	RETRF			D60001466501	162,79	0,00
31/12/2020	PGTRF			R24212568901	0,00	119,75
31/12/2020	RETRF			C22049524601	12,89	0,00
31/12/2020	RETRF			D60008633001	16 419,74	0,00
				Total	2 240 230,52	1 494 446,53
				Total Geral	2 253 627,26	1 507 622,03

© PRIMAVERA BSS / Licença nº MUNICÍPIO DE VIATRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - CGD

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 4 271 552,67	Saldo Contabilístico: 4 156 903,51
Saldo não reconciliado: 221,24	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: -114 870,40
Observação: CGD-18/330 DEZEMBRO-2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - GD5

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 280 503,25	Saldo Contabilístico: 280 448,64
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 54,61
Observação: CGD-0426035497431-DEZEMBR/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
31/12/2019	VRC				0,00	0,02
31/12/2020	VRD				0,02	0,00
				Total	**0,02**	**0,02**
Movimentos reconciliados						
10/07/2020	TRF				0,00	0,65
15/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	16,46
15/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	18,40
15/12/2020	TRF				30,00	0,00
15/12/2020	TRF				30,00	0,00
15/12/2020	TRF				30,00	0,00
15/12/2020	TRF				30,00	0,00
15/12/2020	TRF				60,00	0,00
15/12/2020	TRF				60,00	0,00
15/12/2020	TRF				90,00	0,00
15/12/2020	TRF				120,00	0,00
15/12/2020	TRF				150,00	0,00
15/12/2020	TRF				150,00	0,00
15/12/2020	TRF				150,00	0,00
15/12/2020	TRF				150,00	0,00
15/12/2020	TRF				150,00	0,00
15/12/2020	TRF				174,94	0,00
15/12/2020	TRF				180,00	0,00
15/12/2020	TRF				210,00	0,00
15/12/2020	TRF				210,00	0,00
15/12/2020	TRF				259,88	0,00
17/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	1 353,00
18/12/2020	RSIBS			C22644138501	27,30	0,00
18/12/2020	RSIBS			C11383169201	36,40	0,00
18/12/2020	RSIBS			C14836002501	36,40	0,00
18/12/2020	RSIBS			C18729345701	54,60	0,00
29/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	0,57
29/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	4,16
30/12/2020	PGTRF			F50096004601	0,00	8,25
30/12/2020	TRF				60,00	0,00
30/12/2020	TRF				60,00	0,00
30/12/2020	TRF				210,00	0,00
30/12/2020	TRF				270,00	0,00
31/12/2020	TRF				0,00	1,43
31/12/2020	TRF				0,00	5,31
31/12/2020	TRF				270,00	0,00
				Total	**3 259,52**	**1 408,23**
				Total Geral	**3 259,54**	**1 408,25**

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MATNA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - GD5

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 280 501,25	Saldo Contabilístico: 280 448,64
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 54,61

Observação: CGD-042603549741-DEZEMBR/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito

Em 28 de Maio de 2021

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - MG

Data de reconciliação: 2020-12-31
Saldo do Extrato: 139 772,53
Saldo Contabilístico: 139 772,53
Saldo não reconciliado: 0,00
Movimentos de diferença: 0,00
Balancesmento: 0,00
Observação: MG--120100000013 JUL A DEZ/20

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
11/09/2020	TRF				288,13	0,00
25/09/2020	TRF				237,90	0,00
25/09/2020	TRF				344,43	0,00
06/10/2020	TRF				138,60	0,00
13/10/2020	TRF				192,50	0,00
13/10/2020	TRF				275,20	0,00
21/10/2020	TRF				409,03	0,00
02/11/2020	TRF				125,60	0,00
04/11/2020	TRF				215,35	0,00
09/11/2020	TRF				389,82	0,00
10/11/2020	TRF				154,87	0,00
13/11/2020	TRF				426,90	0,00
25/11/2020	TRF				397,30	0,00
26/11/2020	TRF				54,16	0,00
26/11/2020	TRF				80,68	0,00
26/11/2020	TRF				177,55	0,00
09/12/2020	TRF				97,00	0,00
09/12/2020	TRF				298,08	0,00
16/12/2020	TRF				48,16	0,00
16/12/2020	TRF				170,66	0,00
18/12/2020	PGTRF			F50079261501	0,00	8,61
29/12/2020	TRF				183,76	0,00
30/12/2020	TRF				81,33	0,00
				Total	4 987,01	8,61
				Total Geral	4 987,01	8,61

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - MG2

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 1 000 000,00	Saldo Contabilístico: 1 000 000,00
Saldo não reconciliado: 0,00	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 0,00
Observação: MG 78615003474 6-01 A 12/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
31/12/2019	SLA				1 000 000,00	0,00
				Total	1 000 000,00	0,00
				Total Geral	1 000 000,00	0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - NB1

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 770 807,27	Saldo Contabilístico: 769 069,97
Saldo não reconciliado: -1 910,75	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 173,45

Observação: NOVO BANCO- DEZEMBRO/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2020-12-31						
31/12/2019	VRC				0,00	11,50
22/07/2020	PGCHQ			F10357061601	0,00	3 083,33
31/08/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,10
13/11/2020	TRF				64,22	0,00
13/11/2020	TRF				140,18	0,00
17/12/2020	REMB			C99999999001	15,00	0,00
30/12/2020	PGCHQ			FS1380293201	0,00	39,42
31/12/2020	VRD				11,50	0,00
31/12/2020	PGCHQ	0302094356		C2744294030I	0,00	7,30
				Total	**230,90**	**2 141,65**
Movimentos reconciliados						
14/05/2020	PGTRF			FSC121453401	0,00	8,28
18/05/2020	PGTRF			FSC121453401	0,00	8,79
19/05/2020	PGTRF			FSC121453401	0,00	7,83
20/05/2020	PGTRF			FSC121453401	0,00	6,20
21/05/2020	PGTRF			FSC121453401	0,00	7,63
25/05/2020	PGTRF			FSC121453401	0,00	3,79
26/05/2020	PGTRF			FSC121453401	0,00	8,46
10/07/2020	TRF				0,00	0,65
22/10/2020	TRF				0,00	8,79
22/10/2020	TRF				0,00	8,46
22/10/2020	TRF				0,00	3,79
22/10/2020	TRF				0,00	6,20
22/10/2020	TRF				0,00	8,28
22/10/2020	TRF				0,00	7,63
22/10/2020	TRF				0,00	7,83
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,05
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,23
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,30
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,05
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,10
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,29
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,44
23/10/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	0,16
27/11/2020	RETCK			C99999999003	61,00	0,00
02/12/2020	TRF				9,92	0,00
02/12/2020	TRF				32,56	0,00
02/12/2020	TRF				42,48	0,00
02/12/2020	TRF				56,02	0,00
02/12/2020	TRF				1 523,09	0,00
02/12/2020	TRF				32,56	0,00
02/12/2020	TRF				30,00	0,00
03/12/2020	PGTRF			RS1320401602	0,00	12 543,01
03/12/2020	TRF				1 799,57	0,00
04/12/2020	TRF				18,00	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - NB1

Data de reconciliação: 2020.12.31
Saldo do Extrato: 770 807,27
Saldo Contabilístico: 769 069,97
Saldo não reconciliado: -1 910,75
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: 171,45
Observação: NOVO BANCO- DEZEMBRO/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
04/12/2020	TRF				24,70	0,00
04/12/2020	TRF				383,85	0,00
04/12/2020	TRF				15,65	0,00
04/12/2020	TRF				4 767,50	0,00
04/12/2020	TRF				37,12	0,00
04/12/2020	TRF				312,68	0,00
04/12/2020	TRF				4,20	0,00
04/12/2020	TRF				77,76	0,00
04/12/2020	TRF				128,48	0,00
04/12/2020	TRF				7,10	0,00
04/12/2020	TRF				7,10	0,00
04/12/2020	TRF				10,50	0,00
04/12/2020	TRF				57,50	0,00
09/12/2020	TRF				584,85	0,00
09/12/2020	TRF				80,00	0,00
09/12/2020	TRF				210,38	0,00
09/12/2020	TRF				2 033,37	0,00
09/12/2020	TRF				142,62	0,00
09/12/2020	TRF				200,49	0,00
09/12/2020	TRF				227,83	0,00
09/12/2020	TRF				45,00	0,00
09/12/2020	TRF				214,11	0,00
09/12/2020	TRF				30,00	0,00
09/12/2020	TRF				60,66	0,00
09/12/2020	TRF				254,44	0,00
09/12/2020	TRF				91,59	0,00
09/12/2020	TRF				164,09	0,00
10/12/2020	TRF				4 271,02	0,00
11/12/2020	TRF				30,00	0,00
11/12/2020	TRF				15,75	0,00
11/12/2020	TRF				4 159,18	0,00
14/12/2020	TRF				57,50	0,00
14/12/2020	TRF				391,91	0,00
14/12/2020	TRF				30,00	0,00
14/12/2020	TRF				112,84	0,00
14/12/2020	TRF				115,00	0,00
14/12/2020	TRF				143,20	0,00
14/12/2020	TRF				239,97	0,00
14/12/2020	TRF				301,20	0,00
14/12/2020	TRF				696,87	0,00
14/12/2020	TRF				114,00	0,00
14/12/2020	TRF				166,39	0,00
14/12/2020	TRF				0,00	61,00
14/12/2020	TRF				97,57	0,00
14/12/2020	TRF				172,20	0,00
14/12/2020	TRF				6 887,34	0,00
14/12/2020	TRF				556,20	0,00
14/12/2020	TRF				886,89	0,00
14/12/2020	TRF				190,69	0,00
14/12/2020	TRF				334,23	0,00
14/12/2020	TRF				1 154,81	0,00

© FINANCIRA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - NB1

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 770 807,27 | Saldo Contabilístico: 769 069,97

Saldo não reconciliado: -1 910,75 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 173,45

Observação: NOVO BANCO- DEZEMBRO/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
15/12/2020	PGTRF			F51320401601	0,00	24,14
15/12/2020	TRF				865,48	0,00
15/12/2020	TRF				331,06	0,00
15/12/2020	TRF				5 766,87	0,00
15/12/2020	PGTRF			F51320401601	0,00	36,25
15/12/2020	TRF				770,62	0,00
16/12/2020	TRF				50,00	0,00
16/12/2020	TRF				80,00	0,00
16/12/2020	TRF				108,75	0,00
16/12/2020	TRF				112,50	0,00
16/12/2020	PGTRF			F51320401601	0,00	18,47
16/12/2020	TRF				25,00	0,00
16/12/2020	TRF				30,00	0,00
16/12/2020	TRF				77,50	0,00
16/12/2020	TRF				312,72	0,00
16/12/2020	TRF				640,72	0,00
16/12/2020	TRF				20,00	0,00
16/12/2020	TRF				37,96	0,00
16/12/2020	TRF				55,66	0,00
16/12/2020	TRF				141,98	0,00
16/12/2020	TRF				264,43	0,00
16/12/2020	TRF				347,87	0,00
16/12/2020	TRF				4 992,75	0,00
16/12/2020	TRF				316,46	0,00
16/12/2020	TRF				1 243,58	0,00
16/12/2020	TRF				98,32	0,00
16/12/2020	TRF				153,10	0,00
16/12/2020	TRF				173,16	0,00
16/12/2020	TRF				469,29	0,00
16/12/2020	TRF				57,00	0,00
16/12/2020	TRF				59,64	0,00
16/12/2020	TRF				136,19	0,00
16/12/2020	TRF				565,40	0,00
16/12/2020	TRF				654,17	0,00
17/12/2020	REMB			C23095253401	0,10	0,00
17/12/2020	TRF				17,52	0,00
17/12/2020	TRF				352,91	0,00
17/12/2020	TRF				570,52	0,00
17/12/2020	TRF				861,62	0,00
17/12/2020	TRF				77,50	0,00
17/12/2020	TRF				240,11	0,00
17/12/2020	TRF				355,53	0,00
17/12/2020	TRF				503,18	0,00
17/12/2020	TRF				15,00	0,00
17/12/2020	TRF				122,49	0,00
17/12/2020	TRF				292,52	0,00
17/12/2020	TRF				529,75	0,00
17/12/2020	TRF				5 050,32	0,00
17/12/2020	TRF				15,00	0,00
17/12/2020	TRF				52,71	0,00
17/12/2020	TRF				137,09	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - NB1

Data de reconciliação: 2020 12 31
Saldo de Extrato: 770 807,27
Saldo Contabilístico: 769 069,97
Saldo não reconciliado: -1 910,75
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: 173,45
Observação: NOVO BANCO- DEZEMBRO/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
17/12/2020	TRF				158,31	0,00
17/12/2020	TRF				177,56	0,00
17/12/2020	TRF				220,10	0,00
17/12/2020	TRF				418,29	0,00
17/12/2020	TRF				546,18	0,00
17/12/2020	TRF				744,19	0,00
17/12/2020	TRF				259,99	0,00
18/12/2020	TRF				251,70	0,00
18/12/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	110,70
18/12/2020	TRF				250,64	0,00
18/12/2020	TRF				332,85	0,00
18/12/2020	TRF				359,63	0,00
18/12/2020	TRF				841,32	0,00
18/12/2020	TRF				380,70	0,00
18/12/2020	TRF				473,77	0,00
18/12/2020	TRF				125,74	0,00
18/12/2020	TRF				3 078,27	0,00
18/12/2020	TRF				156,30	0,00
18/12/2020	TRF				188,52	0,00
18/12/2020	TRF				356,11	0,00
18/12/2020	TRF				904,88	0,00
18/12/2020	TRF				264,33	0,00
18/12/2020	TRF				569,00	0,00
21/12/2020	TRF				12 281,10	0,00
22/12/2020	TRF				30,00	0,00
22/12/2020	TRF				2 011,70	0,00
23/12/2020	TRF				397,00	0,00
23/12/2020	TRF				9 035,93	0,00
23/12/2020	TRF				19,84	0,00
23/12/2020	TRF				59,79	0,00
28/12/2020	TRF				663,80	0,00
28/12/2020	TRF				348,65	0,00
28/12/2020	TRF				884,92	0,00
28/12/2020	PGCHQ			C2309253401	0,00	0,10
28/12/2020	TRF				81,50	0,00
28/12/2020	TRF				214,56	0,00
28/12/2020	TRF				835,10	0,00
28/12/2020	TRF				1 347,02	0,00
28/12/2020	TRF				301,34	0,00
29/12/2020	TRF				7,10	0,00
29/12/2020	TRF				37,50	0,00
29/12/2020	TRF				273,80	0,00
29/12/2020	TRF				286,62	0,00
29/12/2020	TRF				319,36	0,00
29/12/2020	TRF				4,60	0,00
29/12/2020	TRF				4,60	0,00
29/12/2020	TRF				6,70	0,00
29/12/2020	TRF				10,50	0,00
29/12/2020	TRF				86,39	0,00
29/12/2020	TRF				103,50	0,00
29/12/2020	TRF				4,60	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - NB1

Data de reconciliação: 2020-12-31 | Saldo do Extrato: 770 807,27 | Saldo Contabilístico: 769 069,97

Saldo não reconciliado: 1 910,75 | Movimentos de diferença: 0,00 | Balanceamento: 173,45

Observação: NOVO BANCO - DEZEMBRO/2020

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
29/12/2020	TRF				154,17	0,00
29/12/2020	TRF				481,48	0,00
29/12/2020	TRF				654,76	0,00
29/12/2020	TRF				9 337,01	0,00
29/12/2020	TRF				7,10	0,00
29/12/2020	TRF				25,50	0,00
29/12/2020	TRF				148,49	0,00
29/12/2020	TRF				190,46	0,00
29/12/2020	TRF				261,92	0,00
29/12/2020	TRF				326,64	0,00
29/12/2020	TRF				75,92	0,00
29/12/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	18,91
29/12/2020	TRF				4,60	0,00
29/12/2020	TRF				10,50	0,00
29/12/2020	TRF				168,08	0,00
29/12/2020	TRF				187,32	0,00
29/12/2020	TRF				713,72	0,00
30/12/2020	PGTRF			FS1320401601	0,00	1,10
30/12/2020	TRF				3,00	0,00
30/12/2020	TRF				30,00	0,00
30/12/2020	TRF				43,09	0,00
30/12/2020	TRF				75,00	0,00
30/12/2020	TRF				100,00	0,00
30/12/2020	TRF				104,80	0,00
30/12/2020	TRF				209,40	0,00
30/12/2020	TRF				52,31	0,00
30/12/2020	TRF				123,29	0,00
30/12/2020	TRF				200,17	0,00
30/12/2020	TRF				14,60	0,00
30/12/2020	TRF				65,95	0,00
30/12/2020	TRF				178,71	0,00
30/12/2020	TRF				378,03	0,00
30/12/2020	TRF				48,90	0,00
30/12/2020	TRF				93,08	0,00
30/12/2020	TRF				719,09	0,00
30/12/2020	TRF				19,44	0,00
30/12/2020	TRF				30,00	0,00
30/12/2020	TRF				51,83	0,00
30/12/2020	TRF				123,75	0,00
30/12/2020	TRF				145,95	0,00
30/12/2020	TRF				1 408,26	0,00
30/12/2020	TRF				14,60	0,00
30/12/2020	TRF				30,00	0,00
30/12/2020	TRF				93,50	0,00
30/12/2020	TRF				224,04	0,00
30/12/2020	TRF				246,14	0,00
30/12/2020	TRF				309,81	0,00
30/12/2020	TRF				896,03	0,00
31/12/2020	TRF				45,00	0,00
31/12/2020	TRF				89,66	0,00
31/12/2020	TRF				937,26	0,00

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Reconciliação bancária - NB1

Data de reconciliação: 2020-12-31	Saldo do Extrato: 770 807,27	Saldo Contabilístico: 769 069,97
Saldo não reconciliado: -1 910,75	Movimentos de diferença: 0,00	Balanceamento: 173,45
Observação: NOVO BANCO- DEZEMBRO/2020		

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
31/12/2020	TRF				17,54	0,00
31/12/2020	TRF				51,00	0,00
31/12/2020	TRF				68,24	0,00
31/12/2020	TRF				298,44	0,00
31/12/2020	TRF				344,57	0,00
31/12/2020	TRF				547,03	0,00
31/12/2020	TRF				12,00	0,00
31/12/2020	TRF				75,00	0,00
31/12/2020	TRF				182,12	0,00
31/12/2020	TRF				282,17	0,00
31/12/2020	TRF				1 056,47	0,00
31/12/2020	TRF				51,00	0,00
31/12/2020	TRF				139,76	0,00
31/12/2020	TRF				184,72	0,00
31/12/2020	TRF				253,69	0,00
31/12/2020	TRF				274,83	0,00
31/12/2020	TRF				465,72	0,00
31/12/2020	TRF				106,52	0,00
31/12/2020	TRF				145,00	0,00
31/12/2020	TRF				278,04	0,00
31/12/2020	TRF				324,04	0,00
31/12/2020	TRF				540,30	0,00
31/12/2020	TRF				72,26	0,00
31/12/2020	TRF				134,86	0,00
31/12/2020	TRF				139,72	0,00
31/12/2020	TRF				206,19	0,00
31/12/2020	TRF				224,76	0,00
31/12/2020	TRF				318,46	0,00
31/12/2020	TRF				371,78	0,00
31/12/2020	TRF				447,33	0,00
31/12/2020	TRF				895,53	0,00
31/12/2020	TRF				921,86	0,00
				Total	133 056,76	12 917,95
				Total Geral	133 287,66	15 059,60

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Maio de 2021

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

Município de Mafra

Número Fiscal (NIF): 502177080

26/05/2021

Equivalentes de caixa

Modelo: Modelo Tribunal de Contas SNC-AP | Ano do exercício: 2020 | Período: Anual

Índice	Banco	Número de conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito - A adicionar	Operações em trânsito - A subtrair	Saldo contabilístico
1	Banco BIC	1265009010001	237.310,57	499,15	4.073,75	233.735,97
2	Banco BIC	1265009020001	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3	Banco Português Investimento	433203810001	33.543,61	368,74	0,00	33.912,35
4	Banco Português Investimento	433203810006	262,84	0,00	0,00	262,84
5	Banco Português Investimento	43549966001001	1.141,85	0,00	0,00	1.141,85
6	Banco Português Investimento	48127084001001	4.811.172,78	351.524,19	377.490,38	4.785.206,59
7	Banco Santander Totta S.A	000036340911001	321.604,60	0,00	28.933,50	292.671,10
8	Banco Santander Totta S.A	000322599609061	569.237,75	0,00	0,00	569.237,75
9	Banco Santander Totta S.A	000323319171020	370.222,96	0,00	0,00	370.222,96
10	Banco Santander Totta S.A	000323648082020	248.260,06	0,00	0,00	248.260,06
11	Banco Santander Totta S.A	000330017669020	300.303,11	3.121,58	72.094,90	231.329,79
12	Banco Santander Totta S.A	00035386654001	555.005,33	131.985,86	68.381,75	618.609,44
13	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	00001781001	244.395,03	0,00	259,86	244.135,17
14	Caixa Geral de Depósitos	0426000018330	4.271.552,67	30.500,88	145.150,04	4.156.903,51
15	Caixa Geral de Depósitos	0426018161730	523.843,07	178,24	1.885,37	522.135,94
16	Caixa Geral de Depósitos	0426035497431	280.503,25	123,04	177,65	280.448,64
17	Millennium BCP	00234470147	3.309,60	0,00	0,00	3.309,60
18	Montepio Geral	120100000013	139.772,53	0,00	0,00	139.772,53
19	Montepio Geral	786150031247	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
20	Novo Banco	385029960000	770.807,27	1.476,51	3.213,81	769.069,97



DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MODELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total [1]

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte [2]	Dívida Total
Serviços municipalizados[3]				1 423 838,20
SMAS Mafra	1 423 838,20	0,00	100,00%	1 423 838,20
Área Metropolitana				16 400,54
AML - Área Metropolitana de Lisboa	468 586,98	0,00	3,50%	16 400,54
Entidades associativas municipais[3]				47 213,56
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos	188 854,23	0,00	25,00%	47 213,56
Empresas locais *				4 004 685,00
GIATUL - Actividades Lúdicas, Infra estruturas e Rodovias, E.M., S.A.	4 004 685,00	0,00	100,00%	4 004 685,00
Empresas participadas *				77 416,17
MUNICÍPIA – Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	3 351 349,36	0,00	2,31%	77 416,17
Cooperativas				112 812,76
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	484 511,33	0,00	22,00%	106 592,49
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	207 342 401,00	0,00	0,003%	6 220,27
TOTAL				5 682 366,24

[1] A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

[2] Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

[3] Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

* Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de reporte: 01-01-2020 a 31-12-2020

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A da RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	41 916 764,67	11 612 066,83	2 450 806,52	9 594 975,00	432 446,14	0,00	2 718 756,99	0,00	0,00	34 496 663,19
Serviços Municipalizados[1]										
SMAS Mafra	60 414,69	0,00	0,00	1 364 119,81	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 423 838,20
Entidades intermunicipais[1]:										
Área Metropolitana										
AML - Área Metropolitana de Lisboa	79 244,00	60 320,00	0,00	971 300,92	521 637,54	0,00	0,00	0,00	0,00	468 586,98
Entidades associativas municipais[1]:										
Associações de Municípios										
AMTRES - Associação de Municípios da Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tra	158 074 863,85	0,00	158 074 863,85	188 854,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188 854,21
Empresas locais										
GIATUL - Actividades Lúdicas, Infra estruturas e Rodovias, E.M., S.A.	288 937,00	0,00	0,00	4 451 647,00	735 893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 004 685,00
Empresas participadas										
MUNICIPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	382 753,30	154 287,26	137 805,10	3 584 252,43	323 564,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3 351 349,36
Cooperativas										
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	0,00	0,00	0,00	484 511,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484 511,33
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL	206 079 697,00	321 437,00	0,00	3 433 564,00	1 849 430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 342 404,00
TOTAL										

[1] Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

MODELO 15 - Limite da dívida total

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de referência: 01-01-2020 a 31-12-2020

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
(1)	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	57 110 176,00	61 423 763,00	60 929 730,00	59 821 223,67	89 731 835,50	34 496 663,19	-55 235 172,31	-62%
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	8 006 249,00	2 668 749,67	4 003 124,50	1 423 838,20	-2 579 286,30	-64%
SMAS Mafra	0,00	0,00	8 006 249,00	2 668 749,67	4 003 124,50	1 423 838,20	-2 579 286,30	-64%
Entidades intermunicipais								
Área Metropolitana						16 400,54		
AML - Área Metropolitana de Lisboa						16 400,54		
Entidades associativas municipais								
Associações de Municípios						67 213,56		
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos						67 213,56		
Empresas locais						4 004 683,00		
GIATUL - Actividades Lúdicas, Infra estruturas e Rodovias, E.M., S.A.						4 004 683,00		
Empresas participadas						77 416,17		
MUNICIPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.						77 416,17		
Cooperativas						112 812,76		
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra						106 592,49		
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL						6 220,27		
TOTAL	57 110 176,00	61 423 763,00	68 935 987,00	62 489 975,33	93 734 963,00	40 179 029,43	-53 555 933,57	-57%

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE ORGÃOS DO ESTADO

MODELO 16 -Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos															
					Previsão								Execução							
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data de celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até %	Até %	Previsto após %	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até %	Até %	Previsto após %	Económica	Conta PCM
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

PCM - Plano de Contas Multidimensional

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de vigência: 01-01-2029 a 31-12-2029

Entidade para competência delegada	Delegação de competências				Receitas							Despesas									
					Patrimoniais			Correntes				Patrimoniais			Execução						
								Movimentos			Classificação				Movimentos			Classificação			
	Nº	Instrumento Jurídico	Data de celebração	Período de vigência	Numerário	Identificação do bem	Conta POCP	Ano 2028	Ano 2029	Plurianos após 2029	Económica	Conta POCP	Numerário	Identificação do bem	Conta POCP	Ano 2028	Ano 2029	Plurianos após 2029	Económica	Conta POCP
FREGUESIA DA CARVOEIRA	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				259 838,92 €	44 345,44 €	16 304,56 €	D1040801	421.05				259 838,92 €	44 345,44 €	16 304,56 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DA CARVOEIRA	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				62 950,00 €	12 773,00 €	9 979,17 €	D1040801	421.05				62 950,00 €	12 773,00 €	9 979,17 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				230 873,24 €	111 037,76 €	97 521,46 €	D1040801	421.05				230 873,24 €	111 037,76 €	97 521,46 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				142 540,00 €	23 990,00 €	19 991,67 €	D1040801	421.05				142 540,00 €	23 990,00 €	19 991,67 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DA ERICEIRA	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				1 686 240,40 €	296 213,14 €	413 895,12 €	D1040801	421.05				1 686 240,40 €	296 213,14 €	413 895,12 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DA ERICEIRA	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				648 720,00 €	756 520,00 €	708 166,67 €	D1040801	421.05				648 720,00 €	756 520,00 €	708 166,67 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DE MAFRA	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				191 179,00 €	86 784,00 €	72 370,00 €	D1040801	421.05				191 179,00 €	86 784,00 €	72 370,00 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DE MAFRA	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				231 820,00 €	55 972,00 €	29 976,67 €	D1040801	421.05				231 820,00 €	55 972,00 €	29 976,67 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DO MILHARADO	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				268 237,24 €	96 667,96 €	78 881,66 €	D1040801	421.05				268 237,24 €	96 667,96 €	78 881,66 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DO MILHARADO	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				194 260,00 €	35 115,00 €	29 262,50 €	D1040801	421.05				194 260,00 €	35 115,00 €	29 262,50 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				234 869,04 €	42 497,04 €	32 243,80 €	D1040801	421.05				234 869,04 €	42 497,04 €	32 243,80 €	D1040801	421.05
FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				114 478,00 €	19 070,00 €	15 891,67 €	D1040801	421.05				114 478,00 €	19 070,00 €	15 891,67 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA ASSEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				401 142,42 €	96 104,48 €	80 087,04 €	D1040801	421.05				401 142,42 €	96 104,48 €	80 087,04 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA ASSEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				179 817,08 €	30 212,08 €	25 176,67 €	D1040801	421.05				179 817,08 €	30 212,08 €	25 176,67 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				349 890,92 €	88 784,72 €	73 987,26 €	D1040801	421.05				349 890,92 €	88 784,72 €	73 987,26 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA IGREJA NOVA E CHELEIROS	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				191 629,00 €	34 988,00 €	29 073,33 €	D1040801	421.05				191 629,00 €	34 988,00 €	29 073,33 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSMANINHAL	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				641 281,24 €	175 971,12 €	131 978,34 €	D1040801	421.05				641 281,24 €	175 971,12 €	131 978,34 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSMANINHAL	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				166 264,00 €	31 269,00 €	23 452,50 €	D1040801	421.05				166 264,00 €	31 269,00 €	23 452,50 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				353 237,24 €	134 665,72 €	112 216,76 €	D1040801	421.05				353 237,24 €	134 665,72 €	112 216,76 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				246 310,00 €	41 285,00 €	34 404,17 €	D1040801	421.05				246 310,00 €	41 285,00 €	34 404,17 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALEGAS	Artigo 12.º das Regras Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Acordo de Execução	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				575 940,00 €	136 276,00 €	113 896,67 €	D1040801	421.05				575 940,00 €	136 276,00 €	113 896,67 €	D1040801	421.05
UNIÃO DE FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALEGAS	Artigo 12.º, n.º 1, conjugado com os artigos 120.º e 121.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Contrato Interadministrativo	05/05/2014	2013-2017 2017-2021				287 950,00 €	49 375,00 €	41 562,50 €	D1040801	421.05				287 950,00 €	49 375,00 €	41 562,50 €	D1040801	421.05

POCP - Plano de Contas Multidimensional

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC	
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data
Curto Prazo	-		-	-	-	-	-
Total CP							
Médio e Longo Prazo							
Não swaps							
	9015/002199/191	Caixa Geral de Depósitos	08/06/2001	20	19	2088	26/07/2001
	9015/002200/353	Caixa Geral de Depósitos	08/06/2001	20	19	2088	26/07/2001
	9015/002358/791	Caixa Geral de Depósitos	27/07/2001	20	19	-	-
	9015/004416/591	Caixa Geral de Depósitos	05/07/2005	20	15	1750	11/08/2005
	720008946	Novo Banco	30/12/2003	20	16	173	12/02/2004
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	19/11/2018	20	1	5597	25/02/2019
	812708493004	Banco BPI, SA	01/07/2019	20	1	2060	02/08/2019
SubTotal							
Médio e Longo Prazo							
Swaps							
	0426/000740/091	Caixa Geral de Depósitos	15/09/1995	26	25	90861	15/11/1995
	0426/000759/191	Caixa Geral de Depósitos	22/01/1998	26	22	7821	04/03/1998
	0426/000761/391	Caixa Geral de Depósitos	23/06/2000	20	19	2990	06/07/2000
	9015/002357/991	Caixa Geral de Depósitos	27/07/2001	20	19	-	-
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	04/10/2001	25	19	3721	15/11/2001
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	04/10/2001	25	19	3722	15/11/2001
SubTotal							
Total MLP							
Total Geral							

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, empréstimos, comissões e outros encargos a especificar.

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constantes do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas.

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Finalidade do empréstimo
	N.º do contrato	Nome da instituição	
Curto Prazo	-	-	-
Total CP			
Médio e Longo Prazo			
Não sentido			
	9015/002199/191	Caixa Geral de Depósitos	Investimentos diversos
	9015/002830/751	Caixa Geral de Depósitos	Investimentos diversos
	9015/002356/791	Caixa Geral de Depósitos	Intervenções 2000 / 2001 (Dec Lei 38 C/2001, de 8/2 e Art.º 4º da Lei 2-A/2001, de 8/2 (a) - Parte não bonificada
	9015/004416/191	Caixa Geral de Depósitos	Complexo Escolar da Malveira
	770006946	Novo Banco	Complexo Escolar da Venda do Pinheiro
	0003.1337593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	Financiamento para a Reabilitação e Revitalização Urbana (PRRU)
	N.º 2709483000	Banco BPI SA	Reagrupamento de contratos de concessão
SubTotal			
Médio e Longo Prazo			
Sentido			
	0426/000740/191	Caixa Geral de Depósitos	Programa especial de reequilíbrio - 1ª fase
	0426/000759/191	Caixa Geral de Depósitos	Programa Especial de Realojamento - 2ª fase
	0426/000761/391	Caixa Geral de Depósitos	Investimentos Educação
	9015/002357/V91	Caixa Geral de Depósitos	Intervenções 2000 / 2001 (Dec Lei 38 C/2001, de 8/2 e Art.º 4º da Lei 2-A/2001, de 8/2) (a) - Parte Bonificada
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	Programa Especial de Realojamento
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	Investimento: habitação social
SubTotal			
Total MLP			
Total Geral			

(a) Identificada cada um dos empréstimos, designadamente, empréstimos consolidados e outros empréstimos especificados

(b) Para efeitos deste cálculo, deve ser tomada por referência a data em que for efetuado o último apuramento nos termos do n.º 3 do artigo 52.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Capital		Condições			
					Taxa de juro			
	N.º do contrato	Nome da instituição	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Spread	Comissões
Curto Prazo								
Total CP								
Médio e Longo Prazo								
Não sindic								
	9015/002/1990/191	Caixa Geral de Depósitos	1.870.492,11 €	1.870.492,11 €	4,516 3%	0,129 0%	0,875 0%	115,92 €
	9015/002/2006/153	Caixa Geral de Depósitos	1.870.492,11 €	1.870.492,11 €	4,516 3%	0,129 0%	0,875 0%	- €
	9015/002/2566/791	Caixa Geral de Depósitos	659.911,61 €	659.911,61 €	3,712 0%	0,134 0%	0,875 0%	392,55 €
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	845.000,00 €	845.000,00 €	2,282 7%	0,400 0%	0,150 0%	306,13 €
	77100894	Novo Banco	835.000,00 €	835.000,00 €	2,575 0%	0,400 0%	0,600 0%	- €
	0007 1337 7591 0991 / 001 1217 7631 096	Banco Santander Totta, SA	982.430,81 €	982.430,81 €	0,019 4%	0,019 4%	0,000 0%	- €
	8 / 270 840 30004	Banco BPI, SA	22.000.000,00 €	22.000.000,00 €	0,038 6%	0,035 5%	0,250 0%	16.180,00 €
Sub Total			29.063.529,66 €	29.063.529,66 €				17.096,91 €
Médio e Longo Prazo								
Sindic								
	042/9003740/091	Caixa Geral de Depósitos	353.281,59 €	353.961,01 €	12,580 0%	0,127 4%	0,000 0%	188,55 €
	042/9003759/191	Caixa Geral de Depósitos	658.118,93 €	658.118,93 €	1,207 8%	0,180 9%	0,275 0%	191,52 €
	042/9003763/191	Caixa Geral de Depósitos	1.496.393,09 €	1.496.393,09 €	5,196 1%	0,000 1%	0,100 0%	146,31 €
	9015/002/557/591	Caixa Geral de Depósitos	381.543,88 €	381.543,88 €	1,57 05%	0,064 4%	0,475 0%	292,84 €
	9015/002/360/991	Caixa Geral de Depósitos	483.027,75 €	483.027,75 €	0,948 0%	0,010 5%	0,475 0%	460,74 €
	9015/002/361/791	Caixa Geral de Depósitos	155.270,50 €	152.255,83 €	0,020 0%	0,016 0%	0,475 0%	354,14 €
SubTotal			3.447.636,65 €	3.435.318,09 €				1.635,14 €
Total MLP			32.511.166,31 €	32.498.848,35 €				18.705,05 €
Total Geral			32.511.166,31 €	32.498.848,35 €				18.705,05 €

(1) Valores em Euros, incluindo juros corridos e outros encargos associados.

(2) Para efeitos deste mapa, entende-se por refinanciamento o valor em dívida em 31.12.2014 relativo aos contratos 1 (Empréstimos que tenham sido objeto de renegociação de outros

(3) Empréstimos que não constem do mapa para efeitos de cálculo da Dívida Total

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Outros encargos	Amortização do capital		
	N.º de contrato	Nome da instituição		Até 2020	Ano 2020	Previstos após 2020
Curto Prazo	-	-	-	-	-	-
Total CP						
Médio e Longo Prazo						
Não bonificados						
	9015/002199/191	Caixa Geral de Depósitos	- €	1 662 308,32 €	118 901,16 €	89 282,63 €
	9015/002200/353	Caixa Geral de Depósitos	- €	1 662 308,32 €	118 901,16 €	89 282,63 €
	9015/002358/791	Caixa Geral de Depósitos	- €	582 933,43 €	43 967,52 €	33 013,66 €
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	- €	568 187,65 €	49 888,40 €	256 931,97 €
	770008946	Novo Banco	- €	626 249,93 €	49 117,64 €	159 632,40 €
	0093 1537 5540 8096 / 003 1237 7601 096	Banco Santander Totta, SA	- €	- €	- €	982 630,83 €
	812708483 0004	Banco BPI, SA	- €	- €	- €	22 000 000,00 €
SubTotal			- €	5 091 987,61 €	380 767,88 €	23 590 774,12 €
Médio e Longo Prazo						
Bonificados						
	0426/000746/391	Caixa Geral de Depósitos	- €	296 348,60 €	15 857,83 €	31 274,58 €
	0426/000759/191	Caixa Geral de Depósitos	- €	528 125,58 €	28 807,27 €	101 186,12 €
	0426/000761/191	Caixa Geral de Depósitos	- €	1 402 496,30 €	93 897,40 €	- €
	9015/002357/991	Caixa Geral de Depósitos	- €	303 964,84 €	21 467,09 €	16 109,95 €
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	- €	302 339,38 €	19 391,97 €	121 296,44 €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	- €	102 915,64 €	6 796,00 €	42 541,79 €
SubTotal			- €	2 936 190,30 €	186 219,56 €	312 908,88 €
Total MLP			- €	8 028 177,91 €	566 987,44 €	23 903 683,00 €
Total Geral			- €	8 028 177,91 €	566 987,44 €	23 903 683,00 €

(a) Identificação de cada um dos encargos, designadamente, despesas, comissões e outros encargos específicos.

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01-01-2014, conforme alínea B.3.1 deste anexo, que exerça o correspondente impacto de previsão de custos.

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de referência: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Pagamentos efetuados					
			Juros			Outros encargos Comissões		
	N.º do contrato	Nome da instituição	Até 2020	Ano 2020	Previstos após 2020	Até 2020	Ano 2020	Previstos após 2020
Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Total CP								
Médio e Longo Prazo								
Não bancários								
	9315/002199/191	Caixa Geral de Depósitos	538 803,27 €	223,53 €	28,79 €	295,87 €	16,60 €	12,45 €
	9315/002200/351	Caixa Geral de Depósitos	538 803,27 €	223,53 €	28,79 €	- €	- €	- €
	9315/002358/791	Caixa Geral de Depósitos	188 227,67 €	29,66 €	10,23 €	253,79 €	16,60 €	12,45 €
	9315/004419/591	Caixa Geral de Depósitos	148 300,71 €	- €	- €	212,80 €	16,60 €	78,85 €
	77300996A	Novo Banco	201 785,12 €	1 160,92 €	1 698,66 €	- €	- €	- €
	0003 1337 7593 0096 / 003 1237 7601 095	Banco Santander Totta, SA	1 027,30 €	2 666,43 €	44 439,20 €	- €	- €	- €
	812719481 0004	Banco BPI, SA	12 255,66 €	101 895,69 €	901 939,73 €	8 493,00 €	590,00 €	11 110,00 €
SubTotal			1 649 263,00 €	106 250,65 €	948 345,40 €	5 243,34 €	639,80 €	11 213,75 €
Médio e Longo Prazo								
bancários								
	0426/000748/091	Caixa Geral de Depósitos	92 135,05 €	53,93 €	19,24 €	163,65 €	8,30 €	16,60 €
	0426/000759/191	Caixa Geral de Depósitos	92 702,54 €	193,11 €	196,90 €	156,17 €	8,30 €	29,05 €
	0426/000761/391	Caixa Geral de Depósitos	799 267,24 €	- €	- €	140,05 €	8,30 €	- €
	9315/002357/991	Caixa Geral de Depósitos	49 053,59 €	20,19 €	2,60 €	253,79 €	16,60 €	12,45 €
	9315/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	39 187,78 €	29,07 €	11,59 €	280,39 €	16,60 €	103,75 €
	9315/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	17 338,06 €	16,54 €	6,51 €	253,79 €	16,60 €	103,75 €
SubTotal			662 682,26 €	313,23 €	256,54 €	1 267,84 €	74,70 €	265,60 €
Total MLP			2 311 885,26 €	106 564,08 €	948 601,94 €	6 511,20 €	714,50 €	11 479,35 €
Total Geral			2 311 885,26 €	106 564,08 €	948 601,94 €	6 511,20 €	714,50 €	11 479,35 €

(a) Identificar se cash-flow, descontos, etc.

(b) Para efeito deste cálculo, devem ser tidas em conta as taxas em vigor em 01-01-2014, conforme o ponto 8.2.1 do documento, que prevê a consideração das taxas de projeção de curto

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano 2020	
	N.º do contrato	Nome da instituição	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12
Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total CP							
Médio e Longo Prazo							
Não isentos							
	9015/002199/191	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	208 183,79 €	89 282,63 €
	9015/002200/353	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	208 183,79 €	89 282,63 €
	9015/002358/791	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	76 981,18 €	33 013,66 €
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	286 812,37 €	236 931,97 €
	770008946	Novo Banco	- €	- €	- €	208 750,04 €	159 632,40 €
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA	- €	- €	- €	294 789,25 €	982 630,83 €
	8127084830004	Banco BPI, SA	- €	- €	- €	22 000 000,00 €	22 000 000,00 €
SubTotal			- €	- €	- €	23 283 700,42 €	23 590 774,12 €
Médio e Longo Prazo							
Isentos							
	0426/000740/091	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	47 632,41 €	31 774,58 €
	0426/000759/191	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	129 993,39 €	101 186,12 €
	0426/000761/391	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	93 897,40 €	- €
	9015/002357/991	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	37 577,04 €	16 109,95 €
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	140 688,41 €	121 296,44 €
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	- €	- €	- €	49 339,79 €	42 541,79 €
SubTotal			- €	- €	- €	499 128,44 €	312 908,88 €
Total MLP			- €	- €	- €	23 782 828,86 €	23 903 683,00 €
Total Geral			- €	- €	- €	23 782 828,86 €	23 903 683,00 €

(a) Identificando cada um dos mesmos, desgradamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar.

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2018, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas.

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Amortizações médias de capital	
	N.º do contrato	Nome da instituição	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014
Curto Prazo	-		-	-
Total CP				
Médio e Longo Prazo				
Não isentos				
	9015/002199/191	Caixa Geral de Depósitos	89 262,63 €	
	9015/002200/353	Caixa Geral de Depósitos	89 282,63 €	
	9015/002358/791	Caixa Geral de Depósitos	33 013,66 €	
	9015/004418/591	Caixa Geral de Depósitos	47 386,39 €	
	270008946	Novo Banco	53 210,80 €	
	0003.13377593096 / 003.12377601096	Banco Santander Totta, SA		51 717,41 €
	8127084830004	Banco BPI, SA		1 157 894,74 €
SubTotal			312 176,11 €	1 209 612,15 €
Médio e Longo Prazo				
Isentos				
	0426/000740/091	Caixa Geral de Depósitos	15 887,29 €	
	0426/000759/191	Caixa Geral de Depósitos	25 296,33 €	
	0426/000761/391	Caixa Geral de Depósitos	- €	
	9015/002357/991	Caixa Geral de Depósitos	16 109,95 €	
	9015/002360/991	Caixa Geral de Depósitos	17 328,06 €	
	9015/002361/791	Caixa Geral de Depósitos	6 077,40 €	
SubTotal			80 699,23 €	- €
Total MLP			392 875,35 €	1 209 612,15 €
Total Geral			392 875,35 €	1 209 612,15 €

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, encargos, comissões e outros encargos a especificar.

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.2.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas.

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE MAFRA

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Tipo	Identificação do empréstimo		Fundamento legal (c)
	N.º do contrato	Nome da instituição	
Curto Prazo			
Total CP			
Médio e Longo Prazo			
Não sujeitos a PAEL			
	901/5002743/141	Caixa Geral de Depósitos	
	901/5002800/351	Caixa Geral de Depósitos	
	901/5002851/741	Caixa Geral de Depósitos	
	901/5003441/591	Caixa Geral de Depósitos	
	7/0006/98	Novo Banco	
	0003133776430/0033237760/046	Banco Santander Totta, SA	
	0127/0002/0008	Banco BPI, SA	LOE2019 Artigo 42.º Pagamentos a entidades do setor público administrativo ou de empresas do perímetro de consolidação
SubTotal			
Médio e Longo Prazo			
Sujeitos a PAEL			
	0426/0002780/091	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º n.º 2 alínea c)
	0426/0002754/191	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º n.º 2 alínea c)
	0426/0002767/391	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º n.º 2 alínea c)
	901/5002357/441	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º n.º 2 alínea c)
	901/5002390/441	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º n.º 2 alínea c)
	901/5002387/741	Caixa Geral de Depósitos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Artigo 84.º n.º 2 alínea c)
SubTotal			
Total MLP			
Total Geral			

a) Identificação do empréstimo, designadamente mediante referência ao número do contrato ou equivalente.

b) No caso de dívida titulada, deve ser indicado o número de emissão e a data de 31/12/20 constante do registo de valores mobiliários ou de qualquer outro documento de prova da titularidade.

c) Fundamento legal para a contratação do empréstimo (Artigo 35.º da LCPA).



OUTROS DOCUMENTOS

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil 15-1 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Mafra** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 317.485.094 euros e um total de património líquido de 265.973.354 euros, incluindo um resultado líquido de 1.215 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Mafra** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

Decorrente da aplicação do SNC-AP pela primeira vez em 2020, o Município de Mafra efetuou ajustamentos de transição e revalorizações de ativos em diversas rubricas decorrentes da aplicação das normas, sendo de referir os ajustamento efetuados nas "Propriedades de Investimento", "Ativos fixos tangíveis" e "Ativos intangíveis" com valor de balanço em 31.12.2020 de 10.490.359 euros, 180.680.354 euros e 1.108.747 euros, respetivamente, dos quais resultaram diferenças liquidas na ordem dos 10,5 milhões de euros, quando comparados com o balancete/mapa de ativos do património, motivo pelo qual não nos foi possível concluir sobre a aderência de tais valores com os registos contabilísticos, consequentemente também não foi possível validar os "gastos de depreciação e amortização" do exercício no valor de 14.043.894 euros, o que constitui uma limitação material. Continuam em curso, pelos serviços do Município, em 2021 os trabalhos de análise comparativa entre a contabilidade e o balancete/mapa de ativos por forma a regularizar as diferenças assinaladas.

As demonstrações financeiras da "AMTRÊS – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, referentes ao exercício de 2020, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a reserva, que resumidamente se transcreve:

"Na avaliação da implementação da NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, identificámos que o edifício sede e construções conexas, alvo de avaliação no passado, sede da AMTRÊS enquanto concedente e da sua participada e concessionária Tratolixo, EIM, não se encontra classificado em ativos da concessão no cadastro da AMTRÊS, no valor de aproximadamente de 6 milhões de euros (incluindo depreciação acumulada), não obstante, o mesmo ter sido alvo de intervenções sob a forma de empreitadas por parte da sua participada, Tratolixo, EIM, tendo a mesma considerado as suas intervenções nesse património imobiliário parte integrante dos seus ativos de concessão. Da análise e conciliação dos itens considerados dentro das fichas de cada uma das entidades identificadas na localização e sob a égide "Edifício - sede", não foi possível concluir se há lugar a uma duplicação do ativo ou se corresponde à consagração de componentes do mesmo património, mas distintas."

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases:

1. O Município de Mafra, em reunião de 18 de dezembro de 2020, deliberou, transferir à data de 1 de janeiro de 2020, pelo valor patrimonial líquido de 30.515.385 euros, os bens do ativo municipal afetos à atividade dos SMAS de Mafra, de forma a que estes possam prosseguir as suas competências para os fins a que foram criados. Os bens do ativo municipal, conforme "auto de transferência de ativos Municipais para os SMAS de Mafra", foram objeto de inventariação e avaliação pelo Município e pelos SMAS de Mafra, tendo por base relatório elaborado para o efeito, apoiado por uma entidade especializada, respeitante ao projeto de "identificação e valorização de ativos dos SMAS de Mafra", que permitiu identificar que os equipamentos e infraestruturas, sob gestão dos SMAS de Mafra, representavam à data de 1 de janeiro de 2020, 46.040.354 euros do ativo do Município de Mafra, sendo esse o valor pelo qual os bens foram afetos aos investimentos do Município e transferidos para os Serviços Municipalizados, conforme nota 5 do anexo às demonstrações financeiras.
   Relativamente a esta matéria, a nossa Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, datada de 19 de junho de 2020, contem uma reserva por limitação de âmbito, a qual deixou de ser aplicável por resolução da situação relevante ali mencionada, uma vez que foram concluídos os trabalhos de inventariação desenvolvidos pelos SMAS e pelo Município de Mafra, o que permitiu o apuramento dos bens do ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir e registar como ativos afetos à atividade dos SMAS de Mafra.

2. As demonstrações financeiras dos "SMAS de Mafra", referentes ao exercício de 2020, também auditadas pela "RSM & Associados SROC", apresentam na Certificação Legal das Contas uma ênfase, que se transcreve:

   "Em conformidade com o referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Através da análise comparativa das vidas úteis, que tomou em consideração a legislação, orientações e estudos técnicos existentes sobre o setor de atividade dos SMAS de Mafra, e considerando os serviços que, "a norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP estabelece que na determinação da vida útil dos ativos devem ser considerados fatores de utilização esperada do ativo, desgaste físico esperado e obsolescência técnica e comercial", "é de especial relevância o conhecimento específico do setor das águas apresentado pelos estudos técnicos", foi "entendido que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra". Os SMAS de Mafra

optaram por seguir, para os bens dessa natureza, de forma sustentada os anos de vida útil indicados no estudo da ERSAR, para determinação das depreciações. Na análise desta matéria, conforme referido no anexo do relatório e contas, foram também tomados em consideração os conceitos de anos de vida útil apresentados no normativo legal "Classifcador Complementar 2", elaborado no âmbito da entrada em vigor do SNC-AP."

3. As demonstrações financeiras da Empresa Municipal "Giatul, E.M., S.A.", referentes ao exercício de 2020, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a Ênfase, que se transcreve:

   "Conforme referido na nota 6 do anexo às demonstrações financeiras, existe uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49% do seu capital social, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2019 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 21.756.951 euros. Esta participação financeira encontra-se reconhecida por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Empresa que desta participação não resultarão quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafreduca, S.A.", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art. 68 da Lei n. 50/2012, de 31 de agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Conforme divulgado nesta nota, a empresa continua a desenvolver esforços para encontrar uma alternativa legalmente viável".

   Em conformidade com a Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N. 50/2012, de 31 de agosto, na sua maioria foram aplicadas, continuando o Município a acompanhar as ações em curso, com vista à resolução desta situação.

4. Como referido no anexo às demonstrações financeiras (adoção pela primeira vez do SNC-AP - divulgações transitórias), e decorrente da adoção pela primeira vez do SNC-AP, o Município de Mafra implementou em 2020 o SNC-AP, tendo sido efetuados diversos ajustamento em contrapartida das contas de património "Ajustamentos de transição para o SNC-AP", diminuições na ordem dos 17,7 milhões de euros, e em "Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis" acréscimos na ordem dos 21,8 milhões de euros, pelo que na sua análise comparativa tal deva ser tomado em consideração.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias, e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de

acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 81.335.516 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 68.535.102 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto facto do mapa de demonstração de execução orçamental da despesa não apresentar qualquer valor referente a despesas por pagar do período anterior, justificado pela alteração do programa informático, mostrando-se esses montantes registados no período corrente, situação que se encontra regularizada a esta data.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 28 de maio de 2021

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n 320)

registado na CMVM com o n 20160076

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil 15 - 1 1749 - 112 Lisboa (Sede)
T: + 351 21 3553 550 F: + 351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade 132 3 4150 - 682 Porto
T: + 351 22 2074 350 F: + 351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras e orçamentais reportadas a 31 de dezembro de 2020

Lisboa, 28 de maio de 2021

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do **Município de Mafra**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n 2 do artigo 77 da Lei n. 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e para os efeitos previstos no n. 3 do art. 76 da mesma, alterado pela Lei n. 51/2018, de 16 de agosto de 2018, apresentamos o parecer sobre as contas do exercício findo em 2020.

2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal das contas, que inclui 3 reservas e 4 ênfases, sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2020.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do **Município de Mafra** relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

4. Como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.

5. Análise das demonstrações orçamentais, nomeadamente da execução do Orçamento de 2020, o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes, cumprimento dos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 entre outros.

6. Procedemos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade do Município de Mafra, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e ao Orçamento de Estado. Para os aspetos acima referidos, tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.

7. Apreciámos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município de Mafra.

RSM

Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que consideramos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:

8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2020 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.

8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de rendimentos e gastos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.

8.3. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à inventariação física, valorização e validação da totalidade dos bens do ativo do Município e sua depreciação, mesmo com aqueles que foram objeto de inventariação e transferência em 2002.
Nos últimos exercícios, os bens do imobilizado têm vindo a registar acréscimos de valor por contrapartida dos "Fundos Próprios - Património", resultantes maioritariamente da regularização de registos prediais e notariais, atualização de bases de dados, e inventariação de bens do domínio público e privado, que não haviam sido considerados aquando do inventário inicial dos bens do Município.
Dando seguimento às orientações que tem vindo a ser efetuadas em exercícios anteriores, o Município de Mafra continua a registar os seus bens na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças, processo que ainda não se encontra concluído.
Recomenda-se que seja dado cumprimento, ao estipulado n. 5, do artigo 113 (Regras Gerais de Inventariação) das Normas de Controlo Interno.

8.4. Conforme referido na certificação legal das contas, decorrente da aplicação do SNC-AP pela primeira vez em 2020, o Município de Mafra efetuou ajustamentos de transição e revalorizações de ativos em diversas rubricas decorrentes da aplicação das normas, tendo também trocado de programa informático, verificando-se diferenças significativas liquidas na ordem dos 10,5 milhões de euros, na integração e comparação efetuada entre o "balancete/mapa de ativos do património" e os valores registados nas contas de "Propriedades de Investimento", "Ativos fixos tangíveis" e "Ativos intangíveis", bem como nos "gastos de depreciação e amortização" do exercício, motivo pelo qual não nos foi possível concluir sobre a aderência de tais valores com a contabilidade. Sendo de referir que continuam em curso, pelos serviços do Município, em 2021 os trabalhos de análise comparativa entre a contabilidade e o balancete/mapa de ativos por forma a mitigar as diferenças assinaladas.

8.5. O Município de Mafra, em reunião de 18 de dezembro de 2020, deliberou, transferir à data de 1 de janeiro de 2020, pelo valor patrimonial líquido de 30.515.385 euros, os bens do ativo municipal afetos à atividade dos SMAS de Mafra, de forma a que estes possam prosseguir as suas competências para os fins a que foram criados. Os bens do ativo municipal, conforme "auto de transferência de ativos Municipais para os SMAS de Mafra", foram objeto de inventariação e avaliação pelo Município e pelos SMAS de Mafra, tendo por base relatório elaborado para o efeito, apoiado por uma entidade especializada, respeitante ao projeto de "identificação e valorização de ativos dos SMAS de Mafra", que permitiu identificar que os equipamentos e infraestruturas, sob gestão dos SMAS de Mafra, representavam à data de 1 de janeiro de 2020, 46.040.354 euros do ativo do Município de Mafra, sendo esse o valor pelo qual os bens foram afetos aos investimentos do Município e transferidos para os Serviços Municipalizados.

8.6. Na sequencia da assinatura do "Acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas", celebrado entre o Município de Mafra e a Be Water em 2019, o Município de Mafra obteve um financiamento de médio e longo prazo junto do banco "BPI" no valor de 22.000.000 euros, o qual, foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo, adicionalmente o Município tinha transferido, também nessa data, 3.500.000 euros a título de realização dos fundos próprios dos "SMAS de Mafra", por forma a cumprir com o pagamento do valor total da indemnização, os

quais foram restituídos ao Município no decorrer do ano de 2020. Forma também transferidos dos SMAS de Mafra para o Município de Mafra 1.500.000€ a título de distribuição de resultados.

8.7. No exercício de 2020, em obediência ao princípio da especialização, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de impostos referente a Derrama, IMI e Transferências do Orçamento de Estado de IRS de 2020, a receber em 2021, no montante de 25.723.027 euros, os quais registam um aumento de 409.795 euros, quando comparados com a estimativa efetuada em 2019. Considerando que a estimativa destes impostos (25.313.232 euros) em 2019 foi superior, à receita obtida em 2020 (25.284.791 euros) no valor de 28.441 euros, decorre que o acréscimo real da estimativa de 2019 a receber em 2020 foi de 438.236 euros. Esta variação decorre, essencialmente, do efeito do ligeiro aumento previsto das receitas com IMI no próximo ano, face ao facto deste montante ser calculado sobre a média dos valores arrecadados da receita cobrada bruta nos últimos dois anos, terminarem isenções deste imposto com alguns contribuintes e existir nos últimos anos um aumento das transações e licenças de construção com imóveis, bem como ao aumento das receitas previstas das "Transferências do Orçamento de Estado de IRS", pese embora a redução prevista das receitas com a derrama, fase aos valores orçamentados, decorrente da contração económica prevista para 2020, devido ao efeito da Pandemia COVID 19.

8.8. Foi objeto de regularização a estimativa de impostos efetuada em 2019, relacionada com a Derrama e IMI, em virtude do valor global das verbas efetivamente recebidas terem sido inferiores às estimadas em cerca de 28.441 euros. Esta operação teve um impacto de igual montante nos Fundos próprios, na conta "Resultados Transitados - Ano de 2019".

8.9. Os Investimentos Financeiros em entidades participadas, onde o Município detém poder de decisão ou uma participação financeira superior a 20%, foram no exercício de 2020 ajustados, encontrando-se à data de 31 de dezembro de 2020 registados/valorizados pelo método de equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras mostram-se registadas ao custo de aquisição.

Da aplicação do Método de Equivalência patrimonial às empresas participadas "Matadouro Regional de Mafra", "GIATUL" e "Tapada Nacional de Mafra" a 31 de dezembro de 2020, bem como a aplicação do mesmo método para reconhecimento dos resultados dos "SMAS de Mafra", resultou, por um lado, um efeito positivo nos ganhos do "Município" que ascendeu a 1.061.250 euros, por outro, um efeito negativo nos gasto de 141.050 euros.

Em 2020 foram recebidos do "Matadouro Regional de Mafra" e dos "SMAS de Mafra" dividendos no valor global de 1.605.000 euros, a título de distribuição de resultados de 2019.

Em 2020 foi reconhecida a participação financeira na "AMTRÊS", a qual, conforme referido na nota 15 do anexo às demonstrações financeiras, apresenta em 31.12.2020 um património líquido negativo de 11.316.273 euros, para os quais foi constituída uma provisão para riscos e encargos no valor de 2.829.068 euros.

8.10. Tendo em consideração as alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei n. 50/2012, de 31 de agosto, o Município em anos anteriores efetuou os procedimentos necessários com vista à alienação integral ou parcial da participação no capital social que detinha no "Matadouro Regional de Mafra, S.A.", uma vez que a sua atividade e estatutos assentavam um pressuposto comercial, para o qual a lei não permitia tal participação. Não se tendo concretizado esta alienação, e conforme referido na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras, "Nesse sentido, em 20 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou a alteração aos Estatutos da Sociedade Matadouro Regional de Mafra EM,S.A, dando cumprimento e incorporando as alterações previstas na Lei n. 50/2012, de 31 de agosto, passando-se a incluir de forma mais explícita e inequívoca a prossecução de atividades no domínio do desenvolvimento municipal e regional, de acordo com as orientações expressas pelo Município de Mafra, tendo em 29 de abril do presente ano, sob proposta da Câmara Municipal, sido introduzidas alterações que visam dar resposta às questões levantadas aquando do registo da alteração aos estatutos . Estas alterações apenas se farão sentir no decurso do exercício de 2021.

8.11. No final de 2020 mostra-se registado na conta "IVA a recuperar" o valor de 554.176 euros, referente quase na totalidade, a ajustamentos que tem vindo a ser calculados, por empresa especializada, ao cálculo do Pró-rata definitivo do IVA de anos anteriores. O valor em causa, que tem vindo a ser expresso sobre a forma de

declarações de substituição, não se tornou possível em tempo útil obter junto da Autoridade Tributaria o valor que se mostrava em "crédito de imposto", valor que tem vindo e será "compensado com o imposto que se mostre devido nas declarações seguintes". Recomenda-se um maior acompanhamento desta matéria pelos Serviços do Município no decorrer do exercício de 2021.

8.12. Em 2010 foram assinados os "contratos de arrendamento para fins não habitacionais" entre a Mafreduca e o Município de Mafra, prevendo, no prazo de 25 anos, o arrendamento ao Município de dez estabelecimentos escolares. Estes contratos representavam um encargo anual de aproximadamente 4.200.000 euros, tendo-se efetuado um aditamento aos referidos contratos, a vigorar de abril de 2014 a setembro de 2015, os quais previam a redução dos valores mensais das rendas (capital). Em Setembro de 2015, atendendo ao término dos prazos de vigência do referido aditamento, o Município de Mafra propôs à Mafreduca "uma reponderação, para o período compreendido entre Outubro de 2015 e Dezembro de 2016, inclusive, no valor da renda convencionado, ... "de maneira a que o esforço financeiro anual do Município com as rendas, durante o ano de 2016, não ultrapasse os 3,5 Milhões de euros", aligeirando-se, assim a pressão sentida nas finanças municipais". Em 2016 foi proposto pelo Município de Mafra à Mafreduca, nova reponderação dos aditamentos aos contratos de arrendamento, para o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, bem como o ajustamento dos valores mensais das rendas. Em março de 2018, na sequência do acordo celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e a Mafreduca, relativo às alterações ao contrato de abertura de crédito, foram ajustados os valores das rendas, para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018. Para o ano de 2019 e seguintes, a Caixa Geral de Depósitos informou a Mafreduca em 5.12.2018, que a reestruturação da operação de financiamento tinha sido aprovada, em conformidade com essa reestruturação, foram efetuados novos aditamentos/ajustamentos ao valor dos contratos de arrendamento, os quais produzem efeitos desde 1 de janeiro de 2019 até 30 de setembro de 2035. Para o ano em curso, com um aumento de 6% relativamente ao ano anterior, registou-se um encargo anual na ordem dos 4.425.000 euros.
Como em exercícios anteriores, chamamos a atenção para o referido no ponto 3 das ênfases, na Certificação Legal das Contas.

8.13. As dívidas a Instituições de Crédito (empréstimos obtidos) no valor de 23.903.683 euros, registam em 31 de dezembro de 2020 um ligeiro aumento de cerca de 100.000 euros, quando comparadas com igual período de 2019, sendo de referir o facto de grande parte deste valor ser justificado pelo financiamento obtido junto do "BPI" no valor de 22.000.000 euros, que foi transferido para os "SMAS de Mafra" em 2019 título de empréstimo.

8.14. No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafratlântico e em conformidade com a Acta N. 7/2013 da Assembleia Municipal de Mafra, datada de 30 de dezembro de 2013, foi dado conhecimento da deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada a "I.P. - Infraestruturas de Portugal" da existência e pagamento de um crédito, do Município sobre aquela Empresa, no valor de 4.825.714 euros. Em 2014 foi comunicado à "I.P. - Infraestruturas de Portugal" os créditos existentes.
Em 20 de Julho de 2016, conforme resposta do Advogado do Município, a "I.P." foi condenada pelo Tribunal Arbitral, na sequência deste processo, a pagar ao Município de Mafra o valor de 3.309.002 euros. Consequentemente, a "I.P." interpôs no Tribunal Administrativo do Sul, uma ação/pedido de anulação da decisão arbitral, sendo convicção do Advogado que "as possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas". Continuam em curso as ações necessárias à satisfação do referido crédito, ao qual acresce juros na ordem dos 600.000€.

8.15. Conforme divulgado na Nota 15 do anexo às demonstrações financeiras, encontram-se pendentes de resolução diversos processos judiciais, cujo valor global dos pedidos de indemnização ascendendo a 8.582.999 euros, encontram-se provisionados na conta "Provisões para riscos e encargos". Este valor corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, decorrentes dos processos acompanhados pelos serviços e pelos Advogados, os quais estão relacionados com as expropriações de parcelas para construção da auto-estrada A21 pela Mafratlântico (3.579.361 euros) e aos demais processos judiciais em curso (5.003.638 euros), sendo este o valor expectável pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de responder. Em 2020, tendo presente a análise e acompanhamento efetuados pelas entidades supra referidas e a evolução destes processos, registou-se um acréscimo na rubrica de provisões na conta "processos judiciais em curso" de 714.612 euros, cujo efeito se fez refletir em resultados do exercício por acréscimo de valores provisionados.

Em 2020, pelo facto da AMTRÊS ter implementado o SNC-AP, o qual deu origem a elevados ajustamentos de transição nos resultados transitados, o património líquido da "AMTRÊS" passou de positivo a negativo, tendo o Município, decorrente do reconhecimento da participação financeira na "AMTRÊS" por valor nulo, e registado em "Outras provisões" o valor de 2.829.068 euros por contrapartida de "resultados transitados - ajustamentos de transição", na proporção do património líquido negativo daquela Entidade.

Segundo o Executivo, não existem quaisquer outras responsabilidades merecedoras de constituição de provisão, para além das registadas nas contas, sendo os valores apresentados a melhor estimativa de perda à data de relato.

8.16. Analisámos as reconciliações bancárias, reportadas a 31 de dezembro de 2020. Verificámos existirem diversos itens pendentes de reconciliação, de anos anteriores a 2020, para os quais se recomenda a sua análise e regularização.

8.17. Encontra-se em fase de execução, para o ano de 2020, o procedimento a que se refere o artigo 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (apresentação de contas consolidadas).

8.18. Tendo em conta as alterações decorrentes da entrada em vigor em 2020, do Decreto-lei n. 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o "SNC-AP", bem como outros procedimentos internos, recomendamos a avaliação e revisão das normas de controlo interno.

8.19. Conforme nota 1.2 do anexo às demonstrações financeiras, o Município implementou em 2020 o SNC-AP pela primeira vez, pelo que a comparação de saldos não será de todo possível, uma vez que os valores apresentados referentes ao exercício de 2019, não foram reexpresso, não sendo comparáveis em algumas rubricas das demonstrações financeiras.

8.20. Os efeitos da Pandemia COVID 19 nas contas de 2020, mostram-se evidenciados na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras, onde se verifica uma quebra de receitas no valor de 2.836.147€ e um acréscimo de despesas no valor de 1.587.832€, num valor global de 4.423.979 euros.

8.21. No ano de 2020 o Município de Mafra registou um Resultado Líquido de 1.215 euros, o que representa uma variação negativa de 6.726.280 euros, quando comparado com o Resultado Líquido negativo obtido no exercício de 2019 (6.727.495 euros). Sendo de destacar a implementação do SNC-AP onde os "gastos de depreciação e amortização" registam um aumento considerável, decorrente da redução do número de anos de vida útil dos ativos e consequente aumento da taxa de depreciação, bem como referir o facto ser um ano atípico onde os gastos Municipais com a pandemia COVID 19 se destacaram, decorrentes do fator social inerente as responsabilidades do Município.

8.22. Cumpre-nos informar que apreciámos o Relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.

9. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados se elevam a 80.910.866 euros, temos a observar o seguinte:

9.1. Cumpriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, artigo n. 40. (Regras Orçamentais), da Lei n. 73/2013, de 3 de setembro, tendo-se verificado as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, bem como a receita corrente bruta superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

9.2. As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 100,5% e 84,7% da receita e despesa orçamentada final, respetivamente.

9.3. No exercício de 2020 verificaram-se 10 alterações permutativas e 7 alteração modificativa aos documentos provisionais, os quais apresentam no final do exercício;

- um grau de execução da receita corrente e de capital de 101,1% e 97,1%, respetivamente.
- um grau de execução da despesa corrente e de capital de 85,8% e 81,9%, respetivamente.
- uma receita por cobrar no final do período no valor de 471.292 euros.
- Uma divida total a transitar para 2021 de 837.949 (obrigações por pagar), bem como compromisso a transitar de 5.993.131 euros.

10. A demonstração do desempenho orçamental reportada a 31.12.2020 evidencia um saldo para a gerência seguinte no valor de 15.519.171 euros.

Parecer

11. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2020, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Agradecemos toda a colaboração e empenho recebidos do Executivo e serviços do Município de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,

RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n 320)
registado na CMVM com o n 20160076

PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES	
PROCESSO	**DESIGNAÇÃO**
PROCESSO N.º 401/07.3BELRS	PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS, A DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES E O PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO DE 600.000,00€
PROCESSO N.º 1269-C/98	EXECUÇÃO DE SENTENÇA E PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NO MONTANTE DE 500.000,00€
PROCESSO N.º 1580/10.8BESNT	PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS PATRIMONIAIS E NÃO PATRIMONIAIS NO MONTANTE DE 290 356 87€
PROCESSO N.º 314/12.7T2MFR	EXPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO DO BANCO BPI SITO EM RIBEIRA D'ILHAS - INDEMNIZAÇÃO AOS LOCATÁRIOS FINANCEIROS
PROCESSO N.º 244/13.5BELSB	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - FORMA ORDINÁRIA INTENTADA NO TAC LX. COM VISTA À INDEMNIZAÇÃO DE 280 000 € PELOS DANOS CAUSADOS
PROCESSO N.º 3122/12.1BELSB	AÇÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL INTENTADA NO TAC LX. PARA INDEMNIZAÇÃO DE 671.291,92 € POR DANOS PATRIMONIAIS E NÃO PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 1503/13.2BELSB	AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL INTENTADA NO TACLX. COM VISTA A TORNAR ANULÁVEL A DELIBERAÇÃO DA CMM. DE 28.2.2013
PROCESSO N.º 1122/06.6TBMFR	PEDIDO DE INFORMAÇÃO PELA COMARCA DA GRANDE LISBOA - NOROESTE - MAFRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO A CMM
PROCESSO 15462013060800037836	PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO REFERENTE À ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO IVA - VIOLAÇÃO DO N.º 6 DO ARTIGO 78.º DO CIVA, PUNÍVEL COM COIMA DE 2.948,60 € A 14.743,02 € E DE 395,99 € A 1.319,99 €, RESPETIVAMENTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 114.º DO RGIT - SUSPENSO (AGUARDA TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA REFERENTE À IMPUGNAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO 1979/14.7BESNT	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM PARA CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO B COMÉRCIO E REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE -110 000,00 € (ANTERIOR PROCESSO 934/05.6TBMFR-A)
PROC 25/17.7BESNT	AÇÃO ADMINISTRATIVA INTENTADA NO TAC LX PELO DIREITO DE REGRESSO
PROC 2128/18.1BELSB	AÇÃO ADMINISTRATIVA INTENTADA NO TACLX PARA PARA INDEMNIZAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS E NÃO PATRIMONIAIS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO ABUSIVA DE IMAGEM DO AUTOR NOS CARTAZES REFERENTE AO CICLO DE MUSICA JAZZ DE MAFRA NOS ANOS DE 2016 E 2017
PROC 1489/19.0BELS	AÇÃO ADMINISTRATIVA INTENTADA NO TAC LX PARA DEMOLIÇÃO DE MURO CONSTRUÍDO NO ÂMBITO DO PROCESSO OP-207/2001 OU, EM ALTERNATIVA, PAGAR A AUTORA A QUANTIA DE 75 368,00€

EXPROPRIAÇÕES DE PARCELAS PARA CONSTRUÇÃO DA A21 MAFRATLÂNTICO/CMM/EP-ESTRADAS DE PORTUGAL			
N.º DA PARCELA	VALOR ARBITRAGEM	RELATÓRIO PERICIAL / SENTENÇA	PONTO DA SITUAÇÃO
10	608 101,68	1 316 322,00	Pouco Provável
20.1/20.2	9 336,10	0,00	Pouco Provável
24	18 225,00	0,00	Pouco Provável
43	11 637,50	0,00	Pouco Provável
120	3 685,00	0,00	Pouco Provável
LI11.1/LI11.2LI11.3/ LI11.4	1 628 765,56	2 165 438,66	Pouco Provável
LS05	65 660,00	97 600,29	Pouco Provável

Municipio de Mafra

Contribuinte: 502177080

Moeda: EUR

Operações de Tesouraria

em **12** **de** **2020**

Recebimentos	Pagamentos	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07		**Operações de Tesouraria**				
071	**072**	**Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria**				
0711	0721	Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
0712	**0722**	**Receita por conta de outrem**				
07121	**07221**	**Receita fiscal**				
071211	072211	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212	072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213	072213	Autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00
071219	072219	Outras entidades beneficiárias	6 740,27	0,00	6 740,35	-0,08
07122	07222	Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	0723	Cauções e garantias	2 667 985,29	907 193,50	937 402,31	2 637 776,48
0714	0724	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715	0725	Receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	184 541,06	0,00	184 286,93	254,13
0719	0729	Outras operações tesouraria	595,46	265 452,03	185 321,03	80 726,46
		Total.....	**2 859 862,08**	**1 172 645,53**	**1 313 750,62**	**2 718 756,99**

Orgão Executivo

Em 28 de Maio de 2021

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Numero do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
1		Funções gerais																
111		**Administração geral**									**15 340 513,58**	**1 276 875,00**	**5 275 670,00**	**2 236 775,00**	**2 886 775,00**	**716 775,00**	**580 365,00**	**8 905 295,00**
	PPI.2014.0001	Edifícios Municipais			100,00				01/01/2014	31/12/2025	6 503 001,49	121 150,00	1 188 520,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 067 370,00
	[illegible]	[illegible]	E								6 503 001,49	121 150,00	1 188 520,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 067 370,00
	PPI.2014.0007	Equipamento de Informática			100,00				01/01/2014	31/12/2025	609 695,00	180 000,00	299 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 245,00
	[illegible]	[illegible]	N								609 695,00	180 000,00	299 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 245,00
	PPI.2014.0008	Software informático			100,00				01/01/2014	31/12/2025	1 356 079,90	80 645,00	701 260,00	179 445,00	179 445,00	179 445,00	31 595,00	820 430,00
	[illegible]	[illegible]	N								1 356 079,90	80 645,00	701 260,00	179 445,00	179 445,00	179 445,00	31 595,00	820 430,00
	PPI.2014.0002	Aquisição de Edifícios			100,00				01/05/2014	31/12/2025	4 119 707,70	527 735,00	680 735,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	800 000,00	153 000,00
	[illegible]	[illegible]	N								4 119 707,70	527 735,00	680 735,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	100 000,00	153 000,00
	PPI.2017.0005	Investimentos Intangíveis			100,00				20/06/2017	31/12/2025	456 319,99	57 330,00	164 830,00	57 330,00	57 330,00	57 330,00	0,00	107 500,00
	[illegible]	[illegible]	N								456 319,99	57 330,00	164 830,00	57 330,00	57 330,00	57 330,00	0,00	107 500,00
	PPI.2018.0001	Terrenos			100,00				02/01/2018	31/12/2025	1 746 504,46	149 000,00	1 375 000,00	0,00	0,00	0,00	199 000,00	1 226 000,00
	[illegible]	[illegible]	N								1 746 504,46	149 000,00	1 375 000,00	0,00	0,00	0,00	199 000,00	1 226 000,00
	PPI.2018.0002	Equipamento administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2025	75 795,52	160 500,00	71 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 230,00
	[illegible]	[illegible]	N								75 795,52	160 500,00	71 270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 230,00
	PPI.2018.0003	Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	158 773,94	92 000,00	101 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 510,00
	[illegible]	[illegible]	N								158 773,94	92 000,00	101 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 510,00
	PPI.2018.0004	Ferramentas e utensílios			100,00				02/01/2018	31/12/2025	2 141,13	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								2 141,13	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0013	Edifícios Multiusos			100,00				02/01/2018	31/12/2025	49 200,00	5,00	49 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 195,00
	[illegible]	[illegible]	E								49 200,00	5,00	49 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 195,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António			100,00				28/06/2018	31/12/2025	184 332,05	5,00	220 005,00	1 250 000,00	1 750 000,00	0,00	0,00	220 000,00
	[illegible]	[illegible]	N								184 332,05	5,00	220 005,00	1 250 000,00	1 750 000,00	0,00	0,00	220 000,00
	PPI.2018.0056	Locação de Equipamento de informática			100,00				01/10/2018	31/12/2025	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal			100,00				02/04/2020	31/12/2021	61 962,09	0,00	423 085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423 085,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
	[illegible]	[illegible]	N								61 962,09	0,00	167 645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167 645,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	0,00	304 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304 440,00

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
1.2.1		**Proteção civil e luta contra incêndios**									**571 204,07**	**50 010,00**	**488 570,00**	**25 000,00**	**30 000,00**	**15 000,00**	**0,00**	**439 560,00**
	PPI 2018.0007	Capital-Associações e Agrupamentos Humanitários			100,00				02/01/2018	31/12/2025	550 000,00	5,00	450 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00
	[illegible]	[illegible]	N								550 000,00	5,00	450 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00
	PPI 2018.0008	Capital - Associações de Municípios			100,00				02/01/2018	31/12/2025	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2019.0004	Equipamento Administrativo			100,00				01/09/2019	31/12/2025	4 620,57	25 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	20 000,00
	[illegible]	[illegible]	D								4 620,57	25 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	20 000,00
	PPI 2019.0005	Equipamento Básico			100,00				01/06/2019	31/12/2025	16 585,50	25 000,00	31 560,00	15 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	6 560,00
	[illegible]	[illegible]	D								16 585,50	25 000,00	31 560,00	15 000,00	20 000,00	25 000,00	0,00	6 560,00
1.2.2		**Polícia municipal**									**714 609,71**	**670 905,00**	**650 430,00**	**248 675,00**	**7 000,00**	**7 000,00**	**0,00**	**79 525,00**
	PPI 2019.0006	Equipamento Administrativo			100,00				01/09/2019	31/12/2025	1 086,09	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	D								1 086,09	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
	PPI 2019.0007	Equipamento Básico			100,00				01/09/2019	31/12/2025	26 477,81	5 000,00	36 380,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	31 380,00
	[illegible]	[illegible]	D								26 477,81	5 000,00	36 380,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	31 380,00
	PPI 2019.0011	Reabilitação do Posto Territorial da Malveira da GNR			100,00				01/09/2019	31/12/2025	158 443,68	5,00	35 855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 850,00
	[illegible]	[illegible]	D								158 443,68	5,00	35 855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 850,00
	PPI 2019.0017	Reabilitação do Posto Territorial do Livramento da GNR			100,00				01/09/2019	31/12/2025	528 602,33	563 900,00	576 195,00	243 675,00	0,00	0,00	0,00	12 295,00
	[illegible]	[illegible]	D								528 602,33	563 900,00	576 195,00	243 675,00	0,00	0,00	0,00	12 295,00
2.3.1		**Ensino não superior**									**9 278 134,90**	**513 505,00**	**689 725,00**	**50 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**176 220,00**
	PPI 2014.0014	Edifícios Escolares			100,00				01/01/2014	31/12/2025	9 720 200,88	400 000,00	472 255,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	72 255,00
	[illegible]	[illegible]	E								9 720 200,88	400 000,00	472 255,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	72 255,00
	PPI 2016.0001	Projeto Educativo Municipal			100,00				02/01/2016	31/12/2025	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	D								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2018.0011	Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2025	19 784,25	7 000,00	34 285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 285,00
	[illegible]	[illegible]	N								19 784,25	7 000,00	34 285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 285,00
	PPI 2018.0012	Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	136 369,24	25 000,00	81 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 905,00
	[illegible]	[illegible]	N								136 369,24	25 000,00	81 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 905,00
	PPI 2018.0013	Equipamento de Informática			100,00				02/01/2018	31/12/2025	17 926,02	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								17 926,02	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2018.0034	CR 2/3 da Ericeira			100,00				02/01/2018	31/12/2025	3 373 954,53	75 000,00	94 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 705,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020 **Lançamento:** <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
1.1.1	[illegible]	Escolas	1								1 371 954,53	75 000,00	94 795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 795,00
2.3.2		**Ação social**									**58 938,50**	**6.055,00**	**25.555,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16 500,00**
	PPI 2016.0002	Equipamentos Básicos			100,00				02/01/2016	31/12/2025	0,00	5,00	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	[illegible]	Outro	O								0,00	5,00	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	PPI 2018.0014	Equipamentos Administrativos			100,00				02/01/2018	31/12/2025	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Equipamento administrativo	N								0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2018.0015	Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	20 141,49	7 850,00	23 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
	[illegible]	Outro	N								20 141,49	7 850,00	23 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
	PPI 2019.0002	Idade +			100,00				10/09/2019	31/12/2022	98 197,00	100,00	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Equipamento de informática	O								25 318,94	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outro	O								12 878,07	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1		**Habitação**									**1 936 166,95**	**1.731.000,00**	**1.776.030,00**	**1 800 000,00**	**200 000,00**	**0,00**	**400 000,00**	**85 030,00**
	PPI 2014.0021	Habitações Sociais			100,00				02/01/2014	31/12/2025	1 936 166,95	1 731 000,00	1 776 030,00	1 800 000,00	200 000,00	0,00	400 000,00	85 030,00
	[illegible]	Construção	N								1 839 237,71	1 681 000,00	1 769 530,00	1 800 000,00	200 000,00	0,00	400 000,00	88 530,00
	[illegible]	Reparação e Beneficiação	N								96 929,24	50 000,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43 500,00
2.4.2		**Ordenamento do território**									**7 977 932,41**	**3.314.350,00**	**2.825.545,00**	**4 415 585,00**	**858 585,00**	**38 345,00**	**1 407 382,00**	**-488 805,00**
	PPI 2014.0017	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos			100,00				01/01/2014	31/12/2025	3 943 443,45	615 000,00	664 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00
	[illegible]	Outro	E								3 943 443,45	615 000,00	664 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	49 000,00
	PPI 2014.0026	Passeios Pedonais			100,00				01/01/2014	31/12/2025	1 070 754,22	425 000,00	610 600,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	185 600,00
	[illegible]	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								1 070 754,22	425 000,00	610 600,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	185 600,00
	PPI 2014.0030	Sistema de Informação Geográfica - SIG			100,00				01/01/2014	31/12/2025	284 654,98	38 345,00	61 355,00	38 345,00	38 345,00	38 345,00	0,00	23 010,00
	[illegible]	Software informático	N								284 654,98	38 345,00	61 355,00	38 345,00	38 345,00	38 345,00	0,00	23 010,00
	PPI 2018.0016	Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2025	484,83	1 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	[illegible]	Equipamento administrativo	N								484,83	1 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PPI 2018.0017	Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	434 935,54	105 000,00	327 935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222 935,00
	[illegible]	Outro	N								434 935,54	105 000,00	327 935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222 935,00
	PPI 2018.0018	Ferramentas e Utensílios			100,00				02/01/2018	31/12/2025	9 000,17	5 000,00	5 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00
	[illegible]	Ferramentas e utensílios	N								9 000,17	5 000,00	5 705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,00
	PPI 2018.0035	Parque Verde da Ema			100,00				02/01/2018	31/12/2025	64 329,00	100 000,00	64 575,00	1 250 000,00	750 000,00	0,00	0,00	-35 425,00
	[illegible]	Outros	E								64 329,00	100 000,00	64 575,00	1 250 000,00	750 000,00	0,00	0,00	-35 425,00
	PPI 2018.0036	Requalificação Urbana do Largo da Feira na Malveira/Casa Cultura Malveira			100,00				01/01/2018	31/12/2023	1 028 856,22	1 575 000,00	987 695,00	2 000 000,00	100 000,00	0,00	600 000,00	-887 305,00

O FIRMATEMA 865 / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
[illegible]	[illegible]	Outros	N								687 596,57	75 000,00	214 185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139 185,00
	[illegible]	Outros	N								340 769,65	1 500 000,00	773 450,00	2 000 000,00	100 000,00	0,00	900 000,00	-1 126 550,00
	PPI.2018.0037	Requalificação da Vila Velha			100,00				02/01/2018	31/12/2021	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	E								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2019.0010	Valorfito - Parque Urbano da Fóvea do Galega			100,00				01/08/2019	31/12/2022	141 945,00	50 000,00	92 735,00	750 000,00	0,00	0,00	2 507 380,00	42 735,00
	[illegible]	Outros	O								141 945,00	50 000,00	92 735,00	750 000,00	0,00	0,00	2 507 380,00	42 735,00
1.4.3		**Saneamento**									**1 314 095,93**	**10,00**	**302 965,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**302 955,00**
	PPI.2014.0032	Rede de Coletores em Diversas Localidades			100,00				01/01/2014	31/12/2021	1 220 328,64	5,00	282 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 110,00
	[illegible]	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								1 220 328,64	5,00	282 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282 110,00
	PPI.2014.0033	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos			100,00				01/01/2014	31/12/2021	93 767,29	5,00	20 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 845,00
	[illegible]	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	E								93 767,29	5,00	20 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 845,00
1.4.4		**Abastecimento de Água**									**1 186 349,48**	**5,00**	**112 650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112 645,00**
	PPI.2014.0031	Redes de Abastecimento de Água			100,00				01/01/2014	31/12/2021	1 186 349,48	5,00	112 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 645,00
	[illegible]	Captação e Distribuição de Água	E								1 186 349,48	5,00	112 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 645,00
1.4.5		**Resíduos sólidos**									**294 411,68**	**162 685,00**	**308 170,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145 485,00**
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos			100,00				01/01/2014	31/12/2021	872 469,82	162 680,00	296 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133 650,00
	[illegible]	Equipamento de Recolha de Resíduos	O								872 469,82	162 680,00	296 330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133 650,00
	PPI.2015.0003	Mini Ecocentro			100,00				01/01/2015	31/12/2021	10 109,75	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								10 109,75	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU			100,00				23/07/2020	31/12/2021	11 832,11	0,00	11 835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 835,00
	[illegible]	Outros	N								11 832,11	0,00	11 835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 835,00
1.4.6		**Protecção meio ambiente e conservação natureza**									**1 784 429,68**	**330 950,00**	**608 920,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**184 390,00**	**477 970,00**
	PPI.2014.0039	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes			100,00				01/01/2014	31/12/2021	1 463 047,04	225 270,00	457 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231 800,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	0,00	158 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158 780,00
	[illegible]	Parques e Jardins	E								1 463 047,04	225 270,00	298 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73 020,00
	PPI.2014.0040	Cemitérios			100,00				01/01/2014	31/12/2021	72 111,58	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Cemitérios	E								72 111,58	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2015.0004	Requalificação e Valorização das Linhas de Água			100,00				01/01/2015	31/12/2021	18 949,72	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								18 949,72	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
1.1.1.	PPI.2018.0019	Jardins Municipais			100,00				01/01/2018	31/12/2023	7 693,70	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Parques e Jardins	N								2 693,70	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0020	Equipamento Básico			100,00				01/01/2019	31/12/2026	168 903,38	81 670,00	89 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 370,00
	[illegible]	Outros	N								168 903,38	81 670,00	89 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 370,00
	PPI.2018.0021	Ferramentas e utensílios			100,00				02/01/2018	31/12/2025	406,26	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Ferramentas e utensílios	N								406,26	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0022	Equipamento de Limpeza Urbana			100,00				02/01/2018	31/12/2025	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0007	MAFRA Recitar a saber +			100,00				24/07/2020	31/12/2021	18 924,00	0,00	218 800,00	0,00	0,00	0,00	144 390,00	218 800,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	0,00	198 000,00	0,00	0,00	0,00	22 000,00	198 000,00
	[illegible]	Instituições s/ Fins Lucrativos	N								9 462,00	0,00	20 400,00	0,00	0,00	0,00	61 195,00	20 400,00
	[illegible]	Privadas	N								9 462,00	0,00	20 400,00	0,00	0,00	0,00	61 195,00	20 400,00
3.3.1.		**Cultura**									**553 528,88**	**1 099 290,00**	**515 450,00**	**5 540 765,00**	**2 140 765,00**	**0,00**	**1 200 000,00**	**-573 840,00**
	PPI.2014.0043	Diversas Instalações Culturais			100,00				01/01/2014	31/12/2029	228 036,10	550 000,00	42 200,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	-507 800,00
	[illegible]	Outros	E								228 036,10	550 000,00	42 200,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	-507 800,00
	PPI.2014.0045	Museu da Música			100,00				01/01/2014	31/12/2029	4 305,00	467 400,00	256 395,00	1 790 765,00	1 790 765,00	0,00	0,00	-211 005,00
	[illegible]	Outros	N								4 305,00	467 400,00	256 395,00	1 790 765,00	1 790 765,00	0,00	0,00	-211 005,00
	[illegible]	Estudo	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2016.0004	Transferência de Capital			100,00				21/04/2016	31/12/2019	179 000,00	40 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	[illegible]	Instituições s/ Fins Lucrativos	N								179 000,00	40 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
	PPI.2018.0023	Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2025	10 974,73	3 865,00	3 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Equipamento administrativo	N								10 974,73	3 865,00	3 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0024	Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	113 290,43	27 995,00	83 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 155,00
	[illegible]	Outros	N								113 290,43	27 995,00	83 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 155,00
	PPI.2018.0049	Museu Raul Almeida			100,00				26/06/2019	31/12/2024	0,00	5,00	5,00	2 100 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	5,00	5,00	2 100 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0050	Quinta da Raposa			100,00				26/06/2018	31/12/2022	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0051	Museu do pão			100,00				28/06/2019	31/12/2021	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0021	Cabana da Idade do Bronze			100,00				02/01/2020	31/12/2023	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	D								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
2.9.1	PPI.2020.0002	Biblioteca de Mafra			100,00				01/01/2020	31/12/2025	50 126,20	5,00	63 240,00	1 600 000,00	100 000,00	0,00	1 200 000,00	63 235,00
	[illegible]	[illegible]	O								50 126,20	5,00	63 240,00	1 600 000,00	100 000,00	0,00	1 200 000,00	63 235,00
	PPI.2020.0006	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas			100,00				01/04/2020	31/12/2025	7 596,42	0,00	8 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 955,00
	[illegible]	Bens de património histórico, artístico e cultural	N								7 596,42	0,00	8 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 955,00
	PPI.2020.0009	Cultura para todos			100,00				23/07/2020	31/12/2023	0,00	0,00	7 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 620,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	0,00	7 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 620,00
2.9.2		**Desporto, recreio e lazer**									**2 221 907,43**	**429 150,00**	**629 680,00**	**1 380 000,00**	**935 000,00**	**820 000,00**	**0,00**	**200 530,00**
	PPI.2014.0049	Edifícios-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2014	31/12/2025	560 588,12	100 000,00	215 500,00	400 000,00	50 000,00	0,00	0,00	115 500,00
	[illegible]	[illegible]	E								560 588,12	100 000,00	215 500,00	400 000,00	50 000,00	0,00	0,00	115 500,00
	PPI.2014.0050	Construções Diversas-Instalações Desportivas			100,00				01/01/2014	31/12/2025	586 973,88	100 000,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77 500,00
	[illegible]	[illegible]	E								586 973,88	100 000,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77 500,00
	PPI.2014.0051	Diversos Parques de Jogo e Recreio			100,00				01/01/2014	31/12/2025	163 974,38	75 000,00	20 500,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	54 500,00
	[illegible]	[illegible]	A								163 974,38	75 000,00	20 500,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	54 500,00
	PPI.2014.0025	Transferencias de Capital			100,00				19/09/2014	31/12/2023	820 199,34	10 000,00	231 345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 345,00
	[illegible]	[illegible]	N								820 199,34	10 000,00	231 345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 345,00
	PPI.2018.0025	Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2025	3 471,51	29 520,00	9 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	[illegible]	[illegible]	D								3 471,51	29 520,00	9 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	PPI.2018.0026	Equipamento Básico			100,00				02/01/2018	31/12/2025	259 738,52	114 815,00	130 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 685,00
	[illegible]	[illegible]	O								259 738,52	114 815,00	130 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 685,00
	PPI.2018.0055	Mafra Sustentável-Investimento			100,00				18/09/2018	31/12/2021	26 951,76	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								26 951,76	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0003	Escola das Armas - Protocolo UNESCO			100,00				02/01/2020	31/12/2025	0,00	10,00	10,00	995 000,00	885 000,00	820 000,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	O								0,00	5,00	5,00	175 000,00	0,00	750 000,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	D								0,00	5,00	5,00	790 000,00	885 000,00	70 000,00	0,00	0,00
2.9.3		**Outras actividades cívicas e religiosas**									**814 000,00**	**10 000,00**	**10 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	PPI.2014.0067	Transferências de Capital			100,00				14/09/2014	31/12/2023	814 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								814 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**									**28 780,57**	**12 925,00**	**12 925,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-20 000,00**
	PPI.2014.0088	Transferências de capital			100,00				18/09/2014	31/12/2023	1 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								1 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020 **Lançamento:** <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Inicio	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
1.1	PPI 2018.0077	Equipamento Administrativo			100,00				01/01/2018	31/12/2019	21,45	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								21,45	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2018.0076	Equipamento básico			100,00				01/01/2018	31/12/2019	17 759,12	62 810,00	12 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	[illegible]	Outros	N								17 759,12	62 810,00	12 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
	PPI 2018.0048	Locação Financeira Material de Transporte			100,00				03/04/2018	31/12/2019	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Material de transporte locação financeira	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2019.0008	Equipamento de Transporte			100,00				01/09/2019	31/12/2019	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	O								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1		**Iluminação pública**									**2 257 506,46**	**280 000,00**	**614 130,00**	**175 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**339 130,00**
	PPI 2014.0057	Construção e infraestruturas			100,00				01/01/2014	31/12/2025	1 248 751,51	175 000,00	219 555,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	44 555,00
	[illegible]	Iluminação Pública	E								1 248 751,51	175 000,00	219 555,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	44 555,00
	PPI 2014.0058	Equipamento			100,00				01/01/2014	31/12/2025	1 108 754,95	105 000,00	394 575,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	289 575,00
	[illegible]	Outros	O								1 108 754,95	105 000,00	394 575,00	75 000,00	0,00	0,00	0,00	289 575,00
1.3.1		**Transportes rodoviários**									**33 361 475,51**	**2 937 420,00**	**7 474 615,71**	**4 570 000,00**	**1 600 000,00**	**1 700 000,00**	**1 599 080,00**	**4 537 695,71**
	PPI 2014.0059	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			100,00				01/01/2014	31/12/2025	28 346 418,49	1 672 420,00	5 566 030,71	3 700 000,00	1 700 000,00	1 700 000,00	0,00	3 893 625,71
	[illegible]	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	E								28 346 418,49	1 672 420,00	5 566 030,71	3 700 000,00	1 700 000,00	1 700 000,00	0,00	3 893 625,71
	PPI 2014.0061	Construção e Ampliação de Estacionamentos			100,00				01/01/2014	31/12/2025	1 390 971,89	100 000,00	36 605,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	63 395,00
	[illegible]	Outros	E								1 390 971,89	100 000,00	36 605,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	63 395,00
	PPI 2014.0062	Equipamento básico			100,00				01/01/2014	31/12/2025	724 277,47	115 000,00	136 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 000,00
	[illegible]	Outros	O								724 277,47	115 000,00	136 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 000,00
	PPI 2014.0063	Equipamento de transporte			100,00				01/05/2014	31/12/2025	757 871,77	50 000,00	175 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 495,00
	[illegible]	Reforço de Rocadas	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								757 871,77	50 000,00	175 495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 495,00
	PPI 2018.0039	Parque de Estacionamento da Ericeira			100,00				02/01/2018	31/12/2023	94 543,80	5,00	94 545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 540,00
	[illegible]	Outros	E								94 543,80	5,00	94 545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 540,00
	PPI 2018.0040	Parque Intermodal da Ericeira			100,00				02/01/2018	31/12/2021	2 067 191,09	1 000 000,00	1 466 130,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	466 130,00
	[illegible]	Outros	E								2 067 191,09	1 000 000,00	1 466 130,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	466 130,00
	PPI 2018.0042	Parque Autocaravanas			100,00				02/01/2018	31/12/2024	0,00	5,00	5,00	750 000,00	100 000,00	0,00	1 599 080,00	0,00
	[illegible]	Outros	E								0,00	5,00	5,00	750 000,00	100 000,00	0,00	1 599 080,00	0,00
1.4.1		**Mercados e feiras**									**68 900,66**	**5,00**	**124 805,00**	**1 600 000,00**	**100 000,00**	**0,00**	**0,00**	**124 800,00**

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	LE	EMPR	ND	Início	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
3.4.1	PPI 2014.0064	Mercados			100,00				01/01/2014	31/12/2025	68 900,66	5,00	124 805,00	1 600 000,00	100 000,00	0,00	0,00	124 800,00
	[illegible]	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	N								68 900,66	5,00	124 805,00	1 600 000,00	100 000,00	0,00	0,00	124 800,00
3.4.2		**Turismo**									**2 761 934,28**	**170 515,00**	**186 945,00**	**1 975 000,00**	**180 000,00**	**80 000,00**	**0,00**	**426 430,00**
	PPI 2014.0066	Apoios de praia			100,00				01/01/2014	31/12/2025	562 010,67	60 000,00	60 635,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	635,00
	[illegible]	Outros	E								562 010,67	60 000,00	60 635,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	635,00
	PPI 2014.0067	Arranjo das Zonas Balneares			100,00				01/01/2014	31/12/2025	2 154 590,48	95 000,00	115 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 825,00
	[illegible]	Outros	E								2 154 590,48	95 000,00	115 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 825,00
	PPI 2014.0070	Planos de Praia			100,00				01/01/2014	31/12/2025	17 899,00	5 000,00	52 525,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	47 525,00
	[illegible]	Outros	E								17 899,00	5 000,00	52 525,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	47 525,00
	PPI 2014.0071	Equipamento de Praia			100,00				01/01/2014	31/12/2025	318,00	5 000,00	0,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	0,00	5 000,00
	[illegible]	Outros	E								318,00	5 000,00	0,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	0,00	-5 000,00
	PPI 2018.0010	Equipamento Administrativo			100,00				02/01/2018	31/12/2025	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Equipamento administrativo	O								0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2018.0011	Equipamento Balneo			100,00				02/01/2018	31/12/2025	23 344,15	500,00	25 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 915,00
	[illegible]	Outros	O								23 344,15	500,00	25 415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 915,00
	PPI 2018.0043	Apoio de Praia Baleal Sul			100,00				02/01/2018	31/12/2022	7 872,00	5,00	337 585,00	335 000,00	0,00	0,00	0,00	337 580,00
	[illegible]	Outros	N								7 872,00	5,00	337 585,00	335 000,00	0,00	0,00	0,00	337 580,00
	PPI 2018.0044	Apoio de Praia Matadouro			100,00				02/01/2018	31/12/2022	0,00	5,00	5,00	800 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								0,00	5,00	5,00	800 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2019.0009	Estabilização da Arriba da Praia de Algodio Lado Sul			100,00				01/09/2019	31/12/2025	0,00	5,00	5,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	O								0,00	5,00	5,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1		**Infraestruturas diversas**									**1 224 712,39**	**85,00**	**4 525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4 290,00**
	PPI 2014.0081	Outras despesas de Capital			100,00				01/01/2014	31/12/2021	1 175 045,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								1 175 045,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2014.0084	Outros investimentos			100,00				18/09/2014	31/12/2021	867,68	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Investimentos acessórios	N								867,68	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2015.0005	Infraestruturas de Rede em Fibra Ótica			100,00				02/01/2015	31/12/2021	44 513,16	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Outros	N								44 513,16	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI 2018.0012	Iniciativa WiFi4EU - Outras Construções e Infraestruturas			100,00				02/01/2018	31/12/2023	4 286,55	5,00	4 295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 290,00
	[illegible]	Outros	N								4 286,55	5,00	4 295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 290,00

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
3.5.1	PPI.2018.0045	Laboratorio Vivo para a Descaracterização da Estrada			100,00				06/04/2018	31/12/2021	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0004	Master Lighting System			100,00				02/01/2020	31/12/2023	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	O								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4		Outras funções																
4.1		**Operações da dívida autárquica**									**16 989 597,84**	**1.777.585,00**	**1.777.585,00**	**2 061 915,00**	**2 062 960,00**	**2 055 775,00**	**24 001 635,00**	**0,00**
	PPI.2014.0077	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2027	4 992 530,68	567 075,00	567 075,00	997 570,00	169 995,00	154 140,00	199 280,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								4 992 530,68	567 075,00	567 075,00	997 570,00	169 995,00	154 140,00	199 280,00	0,00
	PPI.2014.0078	Amortizações da dívida - empréstimos c/prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2021	4 940 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								4 940 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2014.0079	Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo			100,00				01/01/2014	31/12/2034	5 734 788,16	1 087 005,00	1 087 005,00	1 111 790,00	470 905,00	470 905,00	470 905,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	O								5 734 788,16	1 087 005,00	1 087 005,00	1 111 790,00	470 905,00	470 905,00	470 905,00	0,00
	PPI.2014.0080	Ações e Outras Participações			100,00				02/01/2014	31/12/2023	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2015.0006	Fundo de Apoio Municipal (FAM)			100,00				01/01/2015	31/12/2021	1 322 469,00	73 475,00	73 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								1 322 469,00	73 475,00	73 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2015.0008	Unidades Participação - Soc e quase soc não Financeiras - Privadas			100,00				01/01/2015	31/12/2021	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2018.0052	Amortizações da dívida - Remodelação Edif Antiga Repartição de Finanças de Mafra			100,00				18/06/2018	31/12/2099	0,00	5,00	5,00	40 345,00	54 595,00	54 595,00	832 575,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	40 345,00	54 595,00	54 595,00	832 575,00	0,00
	PPI.2018.0053	Amortizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Cerca			100,00				18/06/2018	31/12/2099	0,00	5,00	5,00	5,00	155 560,00	155 560,00	2 488 960,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	5,00	155 560,00	155 560,00	2 488 960,00	0,00
	PPI.2018.0057	Amortizações da dívida Ampliação Requal Eb António B Franco Ericeira			100,00				13/12/2018	31/12/2099	0,00	5,00	5,00	5,00	51 330,00	51 330,00	821 275,00	0,00
	[illegible]	[illegible]	N								0,00	5,00	5,00	5,00	51 330,00	51 330,00	821 275,00	0,00

© PRIMAVERA BSS / Licença do MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto / Classif. Orçamental (Org., Cl.Econ.)	Designação	Forma de Realiz.	Fontes de Financiamento					Datas		Valor Realizado	2020		Anos seguintes				Modificações
				RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Dot Inicial	Dot Corrigida	2021	2022	2023	Seguintes	
4.2	PPI.2019.0003	Amortizações da dívida. Empréstimos m/l prazo ao abrigo do artigo 529.do 'ei nº 71/2018, de 31 de dezembro			100,00				18/09/2019	31/12/2039	0,00	5,00	5,00	481 600,00	1 160 555,00	1 167 245,00	19 188 640,00	0,00
	[illegible]	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	O								0,00	5,00	5,00	481 600,00	1 160 555,00	1 167 245,00	19 188 640,00	0,00
4.3		**Transferências entre administrações**									**60 000,00**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	PPI.2018.0054	Transferências de Capital			100,00				18/09/2018	31/12/2021	60 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Irrigation	N								60 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5		**Diversos não especificados**									**28 065 208,76**	**100.000,00**	**86.270,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-13 730,00**
	PPI.2017.0001	Indemnizações			100,00				14/01/2017	31/12/2026	2 565 208,76	100.000,00	86.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 730,00
	[illegible]	Indemnizações	N								2 565 208,76	100.000,00	86.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 730,00
	PPI.2017.0003	Transf. Cap. SMAS Mafra			100,00				18/05/2017	31/12/2021	25 500 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	[illegible]	Serviços Autónomos da Administração Local	N								25 500 000,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Total	**129 663 536,69**	**14 879 785,00**	**25 109 170,71**	**25 148 675,00**	**13 830 825,00**	**7 470 895,00**	**31 283 080,00**	**10 229 385,71**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020
Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações Orçamentais		Créditos Especiais	Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações			
	Despesas Correntes						
01	**Despesas com o pessoal**	18.713.135,00	12.999.750,43	13.185.865,43	0,00	18.527.020,00	
01.1	Remunerações Certas e Permanentes	13.923.410,00	12.123.817,96	12.012.392,96	0,00	14.034.835,00	
01.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	650.480,00	170.385,14	476.385,14	0,00	344.480,00	
01.3	Segurança social	4.139.245,00	505.547,33	696.287,33	0,00	3.948.505,00	
02	Aquisição de bens e serviços	25.982.525,00	7.552.046,30	4.893.511,30	0,00	28.641.060,00	
03	Juros e outros encargos	271.250,00	3.275,00	29.575,00	0,00	244.950,00	
04	**Transferências e subsídios correntes**	5.755.955,00	2.954.790,00	1.219.720,00	0,00	7.491.025,00	
04.1	**Transferências correntes**	5.435.950,00	2.454.750,00	1.199.725,00	0,00	6.691.015,00	
04.1.1	**Administrações Públicas**	3.692.335,00	76.345,00	0,00	0,00	3.768.680,00	
04.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
04.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.1.1.5	Administração local	3.692.330,00	76.345,00	0,00	0,00	3.768.675,00	
04.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1.173.205,00	617.555,00	116.780,00	0,00	1.673.980,00	
04.1.3	Famílias	414.205,00	1.315.230,00	1.082.945,00	0,00	646.490,00	
04.1.4	Outras	156.205,00	445.660,00	0,00	0,00	601.865,00	
04.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.2	Subsídios correntes	320.005,00	500.000,00	19.995,00	0,00	800.010,00	
04.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Outras Despesas Correntes	1.199.780,00	488.665,38	791.605,38	0,00	896.840,00	
	Total das Despesas Correntes	**51.922.645,00**	**23.998.527,11**	**20.119.477,11**	**0,00**	**55.801.695,00**	
	Despesas de Capital						
06	Aquisição de bens de capital	14.029.170,00	18.516.955,71	9.199.825,00	0,00	23.345.700,71	
07	**Transferências e subsídios de capital**	60.030,00	1.022.145,00	95.560,00	0,00	986.615,00	
07.1	**Transferências de capital**	60.030,00	1.022.145,00	95.560,00	0,00	986.615,00	
07.1.1	**Administrações Públicas**	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
07.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020
Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais		Créditos Especiais	Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações			
D7.1.1.5	Administração local	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	60.010,00	1.001.345,00	95.560,00	0,00	906.195,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	100.005,00	1.150.000,00	1.163.730,00	0,00	86.275,00	
	Total das Despesas de Capital	**14.189.205,00**	**20.688.500,71**	**10.459.115,00**	**0,00**	**24.418.590,71**	
	Despesas não efetivas						
D9	Despesa com ativos financeiros	123.480,00	0,00	0,00	0,00	123.480,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	567.100,00	0,00	0,00	0,00	567.100,00	
	Total das Despesas não efetivas	**690.580,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**690.580,00**	
	Total Geral (Despesas Correntes)	**51.922.645,00**	**23.998.527,11**	**20.119.477,11**	**0,00**	**55.801.695,00**	
	Total Geral (Despesas Capital)	**14.189.205,00**	**20.688.500,71**	**10.459.115,00**	**0,00**	**24.418.590,71**	
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**690.580,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**690.580,00**	
	Total Geral	**66.802.430,00**	**44.687.027,82**	**30.578.592,11**	**0,00**	**80.910.865,71**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020
Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Receitas Correntes						
R1	**Receita fiscal**	25 421 385,00	5,00	2 623 550,00	0,00	32 797 840,00	
R1.1	Impostos diretos	32 797 835,00	0,00	0,00	0,00	32 797 835,00	
R1.2	Impostos indiretos	2 623 550,00	5,00	2 623 550,00	0,00	5,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 907 205,00	5 424 680,00	2 801 135,00	0,00	8 530 950,00	
R4	Rendimentos de propriedade	130 630,00	0,00	0,00	0,00	130 630,00	
R5	**Transferências e subsídios correntes**	14 009 145,00	705 900,00	0,00	0,00	14 711 045,00	
R5.1	**Transferências correntes**	14 009 140,00	705 900,00	0,00	0,00	14 711 040,00	
R5.1.1	**Administrações Públicas**	13 827 125,00	673 460,00	0,00	0,00	14 499 585,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	13 815 060,00	673 460,00	0,00	0,00	14 488 520,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	7 060,00	0,00	0,00	0,00	7 060,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R5.1.2	Exterior - U E	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R5.1.3	Outras	182 005,00	32 440,00	0,00	0,00	215 445,00	
R5.2	Subsídios Correntes	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R6	Venda de bens e serviços	6 341 495,00	0,00	171 200,00	0,00	6 170 295,00	
R7	Outras receitas correntes	414 759,00	442 310,00	0,00	0,00	857 065,00	
	Total das Receitas Correntes	**60 229 515,00**	**6 572 895,00**	**5 595 885,00**	**0,00**	**61 197 525,00**	
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento	553 063,00	0,00	0,00	0,00	553 063,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**	6 018 820,00	1 996 280,00	0,00	0,00	8 015 100,00	
R9.1	**Transferências de capital**	6 018 820,00	1 988 280,00	0,00	0,00	8 015 100,00	
R9.1.1	**Administrações Públicas**	6 018 780,00	1 987 720,00	0,00	0,00	7 966 500,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 418 775,00	1 987 720,00	0,00	0,00	3 366 495,00	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	4 600 000,00	0,00	0,00	0,00	4 600 000,00	

© PRIMAVERA BSS | Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020
Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

Rubrica	Descrição	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
R9.1.2	Exterior - U E	10.00	0.00	0.00	0.00	10.00	
R9.1.3	Outras	10.00	48.580.00	0.00	0.00	48.590.00	
R9.2	Subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
R10	Outras receitas de capital	5.00	0.00	0.00	0.00	5.00	
R12	Receita com ativos financeiros	5.00	0.00	0.00	0.00	5.00	
R13	Receita com passivos financeiros	10.00	687.840.00	0.00	0.00	687.850.00	
	Total das Receitas de Capital	**6.581.910,00**	**2.674.120,00**	**0,00**	**0,00**	**9.256.030,00**	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	5.00	0.00	0.00	0.00	5.00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0.00	10.457.305.71	0.00	0.00	10.457.305.71	
	Total Geral (Receitas Correntes)	**60.220.315,00**	**6.573.895,00**	**5.595.885,00**	**0,00**	**61.197.525,00**	
	Total Geral (Receitas Capital)	**6.581.910,00**	**2.674.120,00**	**0,00**	**0,00**	**9.256.030,00**	
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)						
	Total Geral	**66.802.430,00**	**19.704.320,71**	**5.595.885,00**	**0,00**	**80.910.865,71**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Licença de MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
Transferências correntes									
ARR Nº 19	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 25	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 26	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
ARR Nº 27	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	108,71	108,71	108,71	0,00	0,00	
ARR Nº 28	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 40	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 43	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 47	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 48	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ODETE DE BOAVENTURA FIRMINO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 49	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 51	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
ARR Nº 55	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	108,71	108,71	108,71	0,00	0,00	
ARR Nº 65	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DORABELA LIMA DA PIEDADE	126,44	126,44	126,44	0,00	0,00	
ARR Nº 70	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
ARR Nº 2	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	177,01	177,01	177,01	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 10	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BESSINHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 12	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsidios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 16	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 21	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 38	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
ARR Nº 45	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ARR Nº 54	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DORABELA LIMA DA PIEDADE	126,44	126,44	126,44	0,00	0,00	
ARR Nº 57	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
ARR Nº 59	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 63	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 64	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	
ARR Nº 66	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 93	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 4	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 7	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 8	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DORABELA LIMA DA PIEDADE	126,44	126,44	126,44	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 13	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 24	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 36	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	177,01	177,01	177,01	0,00	0,00	
ARR Nº 41	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 61	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 68	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ARR Nº 73	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 76	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ODETE DE BOAVENTURA FIRMINO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 89	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 91	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	106,21	106,21	106,21	0,00	0,00	
ARR Nº 101	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	
ARR Nº 1	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 22	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO NUNO TAVARES FERREIRA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 34	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 39	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
ARR Nº 42	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEIJINHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 50	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 53	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULA ALEXANDRA TEIXEIRA PENEDO	143,03	143,03	143,03	0,00	0,00	
ARR Nº 60	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	108,71	108,71	108,71	0,00	0,00	
ARR Nº 62	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 79	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULA ALEXANDRA TEIXEIRA PENEDO	143,03	143,03	143,03	0,00	0,00	
ARR Nº 80	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 87	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	108,71	108,71	108,71	0,00	0,00	
ARR Nº 95	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ARR Nº 106	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
ARR Nº 11	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 15	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 17	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ODETE DE BOAVENTURA FIRMINO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 20	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULA ALEXANDRA TEIXEIRA PENEDO	143,03	143,03	143,03	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 23	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 29	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 31	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	
ARR Nº 37	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 46	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 52	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 56	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	
ARR Nº 58	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	177,01	177,01	177,01	0,00	0,00	
ARR Nº 67	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BESUNHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 69	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
ARR Nº 135	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA INFANTE MARTINS ESTEVES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 144	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	
ARR Nº 165	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SILVIA CRISTINA JACINTO DA SILVA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
ARR Nº 171	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FELIMO MANUEL PAULO ALVES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 172	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	THAISES MEDEIROS DE ALMEIDA	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	
ARR Nº 178	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 186	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 196	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 198	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	
ARR Nº 207	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEIRIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 213	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOANA FILIPA FERREIRA CARVALHO	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	
ARR Nº 223	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,54	128,54	128,54	0,00	0,00	
ARR Nº 237	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	
ARR Nº 244	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SAMARA PEDRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 94	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	
ARR Nº 104	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 109	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 117	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 125	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IGOR CLÁUDIO CRUZ FERREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 131	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 133	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 136	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA MATEUS GONÇALVES	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	
ARR Nº 139	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA PENHA ROSA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 143	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 145	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	
ARR Nº 146	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA PIRES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 147	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	
ARR Nº 161	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
ARR Nº 72	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
ARR Nº 77	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA CRUZ DE SÁ GUIMARÃES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 78	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	205,00	205,00	205,00	0,00	0,00	
ARR Nº 84	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 100	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 108	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
ARR Nº 110	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ARR Nº 116	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURJUI	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
ARR Nº 126	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IACSON MORAES DA COSTA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ARR Nº 128	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 129	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSE MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 130	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	
ARR Nº 134	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ARR Nº 151	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	
ARR Nº 153	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAUJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 113	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 114	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	
ARR Nº 119	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	
ARR Nº 127	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IOANA FILIPA FERREIRA CARVALHO	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	
ARR Nº 137	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,54	128,54	128,54	0,00	0,00	
ARR Nº 138	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
ARR Nº 150	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	
ARR Nº 157	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
ARR Nº 168	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÔNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
ARR Nº 174	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ALCINA MORAIS GONÇALVES	128,20	128,20	128,20	0,00	0,00	
ARR Nº 175	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
ARR Nº 184	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 188	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 193	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
ARR Nº 154	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 160	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSELANE GONÇALVES DE MEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
ARR Nº 167	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 170	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TALA QUEBA INJAI	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 192	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SOFIA RUNA ESTEVES FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 197	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ARR Nº 200	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	200,00	77,50	77,50	0,00	0,00	
ARR Nº 201	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 204	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
ARR Nº 222	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA INFANTE MARTINS ESTEVES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 242	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROMAR MORAES DE SOUZA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 268	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNÁRIO
ARR Nº 277	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNÁRIO
ARR Nº 281	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNÁRIO
ARR Nº 199	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA DE SOUSA LIMA	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00	
ARR Nº 202	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DORABELA LIMA DA PIEDADE	127,08	127,08	127,08	0,00	0,00	
ARR Nº 203	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 215	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 221	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ALCINA MORAIS GONÇALVES	128,20	128,20	128,20	0,00	0,00	
ARR Nº 224	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
ARR Nº 226	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES DOS SANTOS PIRES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
ARR Nº 229	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	
ARR Nº 232	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	
ARR Nº 235	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	
ARR Nº 236	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	
ARR Nº 243	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSA MARIA NOGUEIRA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	
ARR Nº 248	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA MARINA LEITÃO ORUGUELA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
ARR Nº 250	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 71	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	
ARR Nº 74	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARVALHO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 81	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO NUNO TAVARES FERREIRA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 82	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 85	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 86	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
ARR Nº 88	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 90	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 92	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
ARR Nº 97	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 98	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 102	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SILVA JORGE	201,35	201,35	201,35	0,00	0,00	
ARR Nº 103	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	165,27	165,27	165,27	0,00	0,00	
ARR Nº 759	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	330,54	330,54	330,54	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 766	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 774	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 782	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 785	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ERMELINDA MARIA RODRIGUES MIRA PINTO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 787	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	227,50	227,50	227,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 814	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 825	Alínea c, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 844	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 845	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 851	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	165,27	165,27	165,27	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 864	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 876	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BESINHA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 889	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ JÚLIO MARTINS	115,00	115,00	115,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 672	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 674	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 675	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 678	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL AUGUSTO CARDOSO ROSA	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 681	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 682	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 685	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 703	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,55	128,55	128,55	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 704	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 708	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 710	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 712	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VALDEMAR FAUSTINO TOMAR MACÁRIO MARQUES	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 713	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 718	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO NUNO SÃO MARCOS DA SILVA	312,50	312,50	312,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
BMUSI Nº 108	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MUS,DANÇ,ART DR	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 110	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SALOMÉ RODRIGUES CAMOCHO	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 115	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO PEIXEIRO MIRANDA	67,50	67,50	0,00	67,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 122	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DANNA EVELLYN GOMES DE SOUZA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 125	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA CASTRO BOBONE CARVALHO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 149	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SALOMÉ RODRIGUES CAMOCHO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 150	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	146,25	146,25	146,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 161	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DANNA EVELLYN GOMES DE SOUZA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 163	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	EVA DELGADO BOGGON PINHO	33,75	33,75	33,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 169	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	128,25	128,25	128,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 177	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA MAIA VIEGAS FERREIRA	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 184	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	128,25	128,25	128,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 34	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SIMÃO COITO BORGES	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	
BMUSI Nº 42	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDREIA BEATRIZ ALAMBAT DUARTE	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 51	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO LUIS ROLO RODRIGUES	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 52	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MUS,DANÇ,ART DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 54	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 56	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 60	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 62	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA VELOSO LOPES	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 63	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	202,50	0,00	
BMUSI Nº 68	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RAFAEL ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 68	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 71	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	142,50	0,00	142,50	-142,50	0,00	
ARR Nº 720	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FERNANDO JORGE ALVES GONÇALVES DOS REIS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 727	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 731	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 732	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 734	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOURENÇO TEIXEIRA DA SILVA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 744	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 746	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 747	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOURENÇO TEIXEIRA DA SILVA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 751	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 761	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA ANDREIA ALVES LOURENÇO BARROS HORTA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 762	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 767	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 772	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 775	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	EDELINDA MARIA GERALDO ROCHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 899	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ADELAIDE CRUZ DOS SANTOS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 900	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,55	128,55	128,55	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 912	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAUJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 913	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE LOPES BOTELHO FERRO BARÃO	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 925	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 522	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
BMUSI Nº 7	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	EVA DELGADO BOGGION PINHO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 28	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO ALVES DA SILVA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 40	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANA FILIPA VIEIRA LOPES	303,75	303,75	0,00	303,75	0,00	
BMUSI Nº 45	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 57	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA D'ALMEIDA FERNANDES CAUTELA BELO	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 58	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	300,00	0,00	300,00	-300,00	0,00	
BMUSI Nº 63	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA SOFIA PEDRAS DOS SANTOS	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
ARR Nº 535	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 536	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 538	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SILVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 546	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSELANE GONÇALVES DE MEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 548	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 552	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 554	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SAMARA PEDRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 559	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 562	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SUSETE MARIA PEREIRA DIAS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 565	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	106,21	106,21	106,21	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 568	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSA MARIA NOGUEIRA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 570	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 572	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 582	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA MARINA LEITÃO ORLIGUELA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
BMUSI Nº 55	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADI - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 56	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LUANA MOITAS BEJA	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 57	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADI - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	
BMUSI Nº 58	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA MAIA VIEGAS FERREIRA	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00	
BMUSI Nº 40	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADI - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 63	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	101,25	0,00	101,25	-101,25	0,00	
BMUSI Nº 66	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 69	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RODRIGO MIGUEL PEREIRA SIMÕES	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 70	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 78	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 78	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	
BMUSI Nº 79	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	-135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 185	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO LOURENÇO DIAS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 191	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SÉRGIO RAFEL NASCIMENTO OLIVEIRA	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 194	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS MENDES PIRES DOS SANTOS CARAMELO	32,06	32,06	32,06	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 196	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANASTÁCIA VOLONTIR	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 201	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA CASTRO BOBONE CARVALHO	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 210	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 211	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 215	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LUANA MOITAS BEJA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 216	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA MAIA VIEGAS FERREIRA	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 220	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA VELOSO LOPES	142,50	142,50	142,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 222	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA VELOSO LOPES	32,06	32,06	32,06	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 229	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SEBASTIÃO OSÓRIO FERREIRA SOEIRO DIAS	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 231	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SIMÃO BORGES COITO	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
ARR Nº 777	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DIONISIA MARIA CONDE GODINHO	105,45	105,45	105,45	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 780	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	EDIRLANDO ABAIJO SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 781	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 786	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FERNANDO JORGE ALVES GONÇALVES DOS REIS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 790	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 791	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GRACELINA DA CONCEIÇÃO NUNES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 795	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 796	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 799	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 806	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 807	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,55	128,55	128,55	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 811	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 820	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DOS SANTOS FERREIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 824	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RAQUEL ALEXANDRA GIRÃO PEREIRA GUEDES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 601	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 604	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROMAR MORAES DE SOUZA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 611	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 621	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IGOR CLÁUDIO CRUZ FERREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 624	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 633	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 648	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SILVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 651	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 652	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 653	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAUJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 659	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURIDI	121,38	121,38	121,38	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 660	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Valores em EUR

Exercício: 2020

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 661	Alínea v, do n.º 1 do artigo 31 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 664	Alínea v, do n.º 1 do artigo 31 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
BMUSI Nº 76	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MUS,DANÇ,ART DR	71,25	0,00	71,25	-71,25	0,00	
BMUSI Nº 80	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANA FILIPA VIEIRA LOPES	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 83	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA DA CONCEIÇÃO COIMBRA MEDEIROS AFONSO	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 212	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 221	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIA LEONOR MAIA VIEGAS FERREIRA	23,75	23,75	23,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 223	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	128,25	128,25	128,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33 º al.m), art.º 25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DA CARVOEIRA	171 645,81	6 428,37	0,00	6 428,37	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	38 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CLUBE DESP RECREATIVO CULTURAL VILA FRANCA	40 116,00	1 554,00	1 554,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	SOC REC CULT DESP RANCHO FOLCLORICO MONTE GODEL	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	FILARMÓNICA CULTURAL ERCEIRA	19 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	RANCHO FOLCLÓRICO DO LIVRAMENTO	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 164	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA CASTRO BOBONE CARVALHO	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 166	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	GABRIELA FERNANDES FARIA	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 167	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	HENRIQUE SOUSA FRANCO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 174	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA FILIPA LUÍS GUEDES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 176	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LUANA MOITAS BEJA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 183	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA VELOSO LOPES	32,06	32,06	32,06	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 189	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	71,25	71,25	71,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 205	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	GABRIELA FERNANDES FARIA	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 206	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	HENRIQUE SOUSA FRANCO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 207	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	INES ISABEL ALEIXO MARQUES	47,50	47,50	47,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 230	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SÉRGIO RAFEL NASCIMENTO OLIVEIRA	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Valores em EUR

Exercício: 2020

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 232	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO MARIA DOS SANTOS MIRANDA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DO MILHARADO	38 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO DESPORTIVO DO BARRIL	40 116,00	532,00	532,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1103 SANTO ISIDORO	40 116,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 679 ERICEIRA	40 116,00	432,00	432,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL	40 116,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	40 116,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	40 116,00	1 288,00	1 288,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	O SPORTING CLUBE ENCARNACENSE	40 116,00	910,00	910,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LTKKA - ASSOCIAÇÃO KENPO KEN SUN LI PORTUGAL	40 116,00	950,00	950,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	RANCHO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MILHARADO	19 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO CORAL DE MAFRA	19 500,00	375,00	375,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAGIS	19 500,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO DANÇAS CANTARES SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOC RANCHO FOLCLORICO ETNOGRAFICO C	19 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ORQUESTRA SINFONICA JOVENS JUNT FREG SANTO	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 12	Alíneas u) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	FOLEFEST - ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO	19 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 33	n.º 1 do art.º 2 º, e alíneas k) e n	Participação do Município na Associação	ALV-ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 23 conja.	APOIO CONCESSIONARIOS PARA	ALICE MARIA DOS SANTOS FERREIRA MORAIS	24 649,92	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 50	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	PREDOMINANTE AZUL ASSOCIAÇÃO DE NADADORES	1 450,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CABA Nº 53	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROTOCOLO DE BOLSA ARQUITETURA	FUNDACAO JUVENTUDE	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	VANDA MONICA COSTA QUEIROS	820,00	20,30	0,00	20,30	0,00	
CABA Nº 62	Segundo o n.º 1 e alíneas g) e h)	Comparticipação financeira para apoio no	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO	30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00	
ECA Nº 19	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	OLGA MARIA CONCEIÇÃO GOMES SIMÕES	820,00	35,25	0,00	35,25	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	DULCE MARIA PIMENTA CARDOSO	820,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	CELIA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA SANTOS	820,00	38,05	0,00	38,05	0,00	
CABA Nº 67	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO	305,60	65,60	65,60	0,00	0,00	
CABA Nº 71	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	Luciana Cristofolini Picon e Mendes	196,00	16,00	16,00	0,00	0,00	
CABA Nº 72	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	Manutenção da Qualidade dos Espaços	DOCAPESCA-PORTOS E LOTAS, S.A	1 169,77	1 169,77	1 169,77	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA "MANUTENÇÃO DA
CABA Nº 76	Segundo as alíneas u) e v) do n.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	2 091,27	2 091,27	2 091,27	0,00	0,00	DIGNITUDE MEDICAMENTOS CABIMENTO ANUAL

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 85	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROTOCOLO COM A TAPADA NACIONAL DE	TAPADA NACIONAL DE MAFRA-COOPERATIVA DE	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "PROTOCOLO COM A TAPADA
ECA Nº 18	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º	COMP.FINANCEIRA COM VISTA A GARANTIR A	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO	4 375,00	4 375,00	4 375,00	0,00	0,00	COMP.FINANCEIRA AO AGRUP.DE ASSOC.HUMAN.DO
ECA Nº 38	Lei 75/2013,18/09, Anexo I art.º,	Atribuição de incentivos à fixação de Médicos	ANA FILIPA DAMIÃO CARDOSO	2 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	APOIO PARA INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS - DE JANEIRO A JUNHO
ECA Nº 49	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	DULCE MARIA PIMENTA CARDOSO	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
ECA Nº 50	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	HELENA ALEXANDRA DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DA CARVOEIRA	38 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	38 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1288 MILHARADO	40 116,00	660,00	660,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	40 116,00	1 260,00	1 260,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	40 116,00	1 164,00	1 164,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	40 116,00	2 086,00	2 086,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CANAS	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO CULTURAL DANÇAS CANTARES S. MIGUEL	19 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 48	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 23 conju	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	SMOOTHPRESSURE, LDA	24 649,92	5 800,00	5 800,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 23 conju	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	MEMORYDROPS,LDA	24 649,92	1 938,70	1 938,70	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA	19 500,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	ANPE - ASSOCIAÇÃO NAVAL DO PORTO DA ERICEIRA	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 23 conju	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	PLENTILUCK, UNIPESSOAL, LDA	24 649,92	1 182,50	1 182,50	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 23 conju	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	Amore Mio Unipessoal, Lda	24 649,92	538,99	538,99	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 23 conju	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	BANHEIROS REUNIDOS DA PRAIA DA ERICEIRA,LDA	24 649,92	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 50	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	D.P.T. Desenvolvimento e Promoção Turística lda	1 450,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SUSANA PAULA MANSO ALVES	820,00	90,00	60,00	90,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	RUI PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	820,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	FRANCISCA LUDOVICE DE GUSMÃO DE AZEVEDO	820,00	98,10	98,10	0,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ROSA FERNANDA CASEIRO CARDOSO MATIAS	820,00	60,55	0,00	60,55	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	HELSA PATRICIA LOUREIRO DA SILVA	820,00	60,00	141,90	281,90	0,00	
ECA Nº 20	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DA	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	APOIO MUNICIPAL AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS -
ECA Nº 22	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO MUNICIPAL AOS BOMBEIROS	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTARIOS	4 100,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	APOIO MUNICIPAL AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 39	lei 75/2013,18/09, Anexo I art.º,	Atribuição de Incentivos à fixação de Médicos	JOÃO CARLOS BERNARDO SARAIVA FRANCO DA	2 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	APOIO PARA INCENTIVO A FIXAÇÃO DE MÉDICOS - DE JANEIRO A JUNHO
ECA Nº 47	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	CARLOS DA SILVA PEREIRA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 51	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	PATRICIA MANTAS SEQUEIRA MIRANDA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 52	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	CARLA MARINA DAS NEVES DOS SANTOS VIANA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 73	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SUSANA PAULA MANSO ALVES	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 75	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MARIA MANUELA GONÇALVES ALVES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 83	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MARIA DE FATIMA BORGES RICARDO ANTONIO	43,60	43,60	43,60	0,00	0,00	
ECA Nº 90	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MIGUEL CARLOS VERDE RODRIGUES MOSCA NUNES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 109	Anexo(art.º 33.ºal.m), art.º25.º ,	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DA ERICEIRA	684 597,96	684 597,96	684 597,96	0,00	0,00	
ECA Nº 110	Anexo(art.º 33.ºal.m), art.º25.º ,	ACORDO DE EXECUÇÃO E CONTRATO	FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	113 366,65	113 366,65	113 366,65	0,00	0,00	
ECA Nº 114	Anexo(art.º 33.ºal.m), art.º25.º ,	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	74 949,01	74 949,01	74 949,01	0,00	0,00	
CABA Nº 42	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Protocolo de Colaboração com a	TAPADA NACIONAL DE MAFRA-COOPERATIVA DE	6 100,00	6 100,00	1 105,00	4 995,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ANA MARIA ALVES PAULO	820,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	DULCE MARTA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS	820,00	20,30	0,00	20,30	0,00	
CABA Nº 56	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SONIA FERNANDES FREIRE	152,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 67	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ISABEL ALEXANDRA PEREIRA SERRA DE CARVALHO	305,60	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 67	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	PATRICIA MANTAS SEQUEIRA MIRANDA	305,60	60,00	60,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Valores em EUR

Exercício: 2020

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 73	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	Sandra Maria Candido Casquilha	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
CABA Nº 78	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ARTUR MAGALHAES MONTENEGRO ARAUJO	90,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 23	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO MUNICIPAL - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA	4 100,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS -
ECA Nº 27	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	COMP FINANCEIRA PARA APOIAR PAGAMENTO	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	COMP FINANCEIRA PARA APOIAR A FÁBRICA DA IGREJA
ECA Nº 28	Lei 44/91 de 02/08, art.º 5º n.º3	Comparticipação financeira anual	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	1 726,25	1 726,25	1 726,25	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO ANO DE
ECA Nº 29	alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º da	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	ASSO TURISMO LISBOA VISITORS AND CONVENTION	504,00	504,00	504,00	0,00	0,00	QUOTIZAÇÃO PARA O TURISMO DE LISBOA, REFERENTE AO ANO DE
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	CARLA SOFIA FERREIRA CARLOS	820,00	20,30	0,00	20,30	0,00	
CABA Nº 67	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	MARIA JULIETA DA ROCHA NUNES MENDONÇA	305,60	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 80	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	Comparticipação Financeira no âmbito do	Instituto Padre António Vieira	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO
ECA Nº 31	als.h) e m) do n.º 2 art.º 23.º, als.	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA VENDA DO	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO DO
ECA Nº 62	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	ASSOC. PAIS E ENCAR EDUCAÇÃO	63 712,00	63 712,00	63 712,00	0,00	0,00	
ECA Nº 80	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	DINA CLAUDIA DE JESUS SILVA REIS	88,05	88,05	88,05	0,00	0,00	
ECA Nº 85	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MARIA JULIETA DA ROCHA NUNES MENDONÇA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ECA Nº 86	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	CARLA CRISTINA ARAUJO MENDES SANTOS	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 87	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	ARTUR MAGALHAES MONTENEGRO ARAUJO	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 91	Art%2º DL 133/2013, de 03/10,(	Quota	ROTA DAS LINHAS DE TORRES-ASSOCIAÇÃO PARA O	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 111	Anexo1 art.º 33.%al.m), art.º25.º,	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE MAFRA	112 526,35	112 526,35	112 526,35	0,00	0,00	
ECA Nº 116	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º,	COMP.FINANCEIRA NO ÂMBITO GARANTIR A	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO	48 125,00	48 125,00	48 125,00	0,00	0,00	
ECA Nº 53	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SUSANA DE CASTRO HENRIQUES LOPES	22,50	22,50	22,50	0,00	0,00	
ECA Nº 64	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º,	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	AFAP-ASS.PALENC.EDUC.ALUN .EB/JI ART PATRO AZUEIRA	35 232,00	35 232,00	35 232,00	0,00	0,00	
ECA Nº 76	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	ISABEL ALEXANDRA PEREIRA SERRA DE CARVALHO	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 81	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SANDRA TERESA JORGE MIRANDA SANTOS	60,45	60,45	60,45	0,00	0,00	
ECA Nº 113	Anexo1 art.º 33.%al.m), art.º25.º,	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DO MILHARADO	118 958,57	118 958,57	118 958,57	0,00	0,00	
ECA Nº 139	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A c	ADIANTAMENTO À COMP. FINAN. AOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
ECA Nº 159	n.º 1 art.º 2º, al a) do n.º2 art.º 1	COMP. FINAN.PARA APOIO À REALIZAÇÃO	IRMAN SANT SACRAM PAROQ .ST.º ANDRÉ MAFRA	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
ECA Nº 171	Lei 73/2013, de 03/09, art.º35.º	Retenção de encargos anual área	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	102 246,00	102 246,00	102 246,00	0,00	0,00	
ECA Nº 177	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. DOS PROCESSOS DE	EZEQUIEL ESTEVES CORREIA	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 210	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Rita Valério Duarte	367,68	203,87	203,87	0,00	0,00	
ECA Nº 216	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA SOFIA DUARTE LUCAS PARENTE	524,19	222,35	222,35	0,00	0,00	
ECA Nº 218	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA MARGARIDA MARQUES CARVALHO	436,97	222,32	222,32	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 763	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 776	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 778	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURUI	121,38	121,38	121,38	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 792	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HERMENGARDA CONCEIÇÃO MACHADO MOURA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 794	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ECA Nº 491	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ESTER TERREIRA DE ALMEIDA LEMOS SANTOS	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
ECA Nº 496	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PATRÍCIA MULATO SCHIRAB NOGUEIRA	211,00	211,00	211,00	0,00	0,00	
ECA Nº 497	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CLARA MARIA LOPES PEREIRA RODRIGUES	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 505	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CELISA DA LUZ GOMES DE ABREU	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 506	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	
ECA Nº 507	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALEXANDRU COJOCARI	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
ECA Nº 549	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA SOFIA DA CRUZ ASSUNÇÃO RIBEIRO	514,00	514,00	514,00	0,00	0,00	
ECA Nº 552	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOANA ISABEL SALOIO MARQUES	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	
ECA Nº 582	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PAVEL BUBAS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 650	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 655	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO SILVESTRE DO GRADIL	2 340,00	2 340,00	2 340,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 671	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	BARBADUEIRO TRANSPORTES, SA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 677	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ELINEA SIMÕES BATISTA	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 678	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	SÓNIA PEREIRA FERNANDES	253,00	253,00	253,00	0,00	0,00	
ECA Nº 680	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ELSA CRISTINA LOURENÇO NOVELO	419,00	419,00	419,00	0,00	0,00	
ECA Nº 704	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 704	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 711	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	195,77	113,86	113,86	0,00	0,00	
ECA Nº 723	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MÓNICA SOFIA DA SILVA VALENTIM	163,00	163,00	163,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 717	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Ermelinda Maria Araújo Barradas	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 721	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIEL AMORIM PEREIRA	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 722	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Rui Manuel Gil de Carvalho	351,00	351,00	351,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 724	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MIRIAM CRISTINA BOSA OLIVEIRA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 729	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANDREIA OLIVEIRA ALMEIDA LOUBACK	279,00	279,00	279,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 750	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	BERNARDETE DA CONCEIÇÃO SANTOS BATISTA AGOSTINHO	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 751	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	IUVELINA PEREIRA OLIVEIRA	271,00	271,00	271,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 754	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 765	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CELISA DA LUZ GOMES DE ABREU	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
BMUSI Nº 59	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	101,25	0,00	101,25	-101,25	0,00	
BMUSI Nº 61	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA SILVA COSTA	101,25	101,25	0,00	101,25	0,00	
BMUSI Nº 64	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	96,18	0,00	96,18	-96,18	0,00	
BMUSI Nº 65	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	184,75	0,00	184,75	-184,75	0,00	
BMUSI Nº 67	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 79	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 80	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 81	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDREIA BEATRIZ ALAMBAT DUARTE	285,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 82	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	285,00	0,00	285,00	-285,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 83	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 90	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	190,00	0,00	190,00	190,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 91	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO LUIS ROLO RODRIGUES	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
ECA Nº 864	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	5 210,00	5 210,00	5 210,00	0,00	0,00	
ECA Nº 871	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA	1 490,00	1 490,00	1 490,00	0,00	0,00	
ECA Nº 885	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS CASAIS DE	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 888	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	GRUPO DE MELHORAMENTOS E RECREATIVO DE CASAL DE PE	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	
ECA Nº 891	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA DOS UNIDOS DO	1 270,00	1 270,00	1 270,00	0,00	0,00	
ECA Nº 892	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	SOCIEDADE RECREA CULTUR DESPORTIVA DA TESOUREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECA Nº 927	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JUVELINA PEREIRA OLIVEIRA	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 949	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALDERISE CARDOSO AIAÍDE	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 954	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ARTUR DOS SANTOS MARQUES PAIXÃO	258,00	258,00	258,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 955	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MARCO ALEXANDRE CORREIA GE MATIAS CARVALHO	510,00	510,00	510,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 985	alínea j) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA	5 018,84	5 018,84	5 018,84	0,00	0,00	
ECA Nº 583	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA ISABEL GIL VERÍSSIMO CAMPINO	189,00	189,00	189,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 594	Contrato Emprego Inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS	169,68	96,55	96,55	0,00	0,00	
ECA Nº 596	Contrato Emprego Inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	208,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 596	Contrato Emprego Inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	208,39	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 598	Contrato Emprego Inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	208,39	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 634	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	NICOLAS LOUZADA FORTUNATO	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 639	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	LIANA LOREDANA UNGUREANU	578,00	578,00	578,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 648	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ANABELA DA CONCEIÇÃO BRÁS	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 662	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	17 440,00	17 440,00	17 440,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 672	Lei 73/2013, de 03/09, art.º35.º	Retenção de encargos anual área	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	894 660,00	894 660,00	894 660,00	0,00	0,00	
ECA Nº 682	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LYUDMYLA SHPORTKO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
ECA Nº 727	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANYELLE ZAGOTO DA SILVA	192,00	192,00	192,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 761	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS FILIPE DELGADO DAVID ESTRELA	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 773	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	ASSOC. PAIS E ENCAR. EDUCAÇÃO	2 912,00	2 912,00	2 912,00	0,00	0,00	
ECA Nº 801	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FERNANDA MARIA GOMES NAIA	119,00	119,00	119,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 819	Contrato Emprego Inserção Porta	Contrato Emprego inserção 2020	MARIA IZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	197,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 819	Contrato Emprego Inserção Porta	Contrato Emprego Inserção 2020	MARIA IZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	197,47	109,71	109,71	0,00	0,00	
ECA Nº 820	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	227,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 822	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	227,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 822	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	227,47	139,71	139,71	0,00	0,00	
ECA Nº 832	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ESTER TEIXEIRA DE ALMEIDA LEMOS SANTOS	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 837	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 766	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	412,00	412,00	412,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 788	Alíneas n) e u) do n.º 1 do artigo	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM	ASSOROMMOS -ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO	2 230,00	2 230,00	2 230,00	0,00	0,00	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ECA Nº 799	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 800	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ARTUR DOS SANTOS MARQUES PAIXÃO	258,00	258,00	258,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 806	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARCO ALEXANDRE CORREIA DE MATIAS CARVALHO	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 814	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE SIMÕES LUIS DA SILVA	178,39	90,63	90,63	0,00	0,00	
ECA Nº 817	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	218,77	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 817	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	218,77	133,94	133,94	0,00	0,00	
ECA Nº 818	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 818	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 832	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ MANUEL MARTINS DA SILVA	287,00	287,00	287,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
BMUSI Nº 101	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	67,50	0,00	67,50	-67,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 103	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA SOFIA PEDRAS DOS SANTOS	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 105	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	256,50	256,50	0,00	256,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 106	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO ALVES DA SILVA	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 106	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 112	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SIMÃO COITO BORGES	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 114	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO MARIA DOS SANTOS MIRANDA	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 117	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 120	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	BIANCA NASCIMENTO OLIVEIRA	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 121	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRAS	195,00	195,00	195,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 130	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOANA ISABEL RÓLO RODRIGUES	263,25	263,25	263,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 131	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO LUIS RÓLO RODRIGUES	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
ECA Nº 1006	alínea j) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS	560,59	560,59	560,59	0,00	0,00	
ECA Nº 1016	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NUNO JORGE MIRANDA DA SILVA XAVIER	157,00	157,00	157,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1022	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	Protocolos de Colaboração no âmbito	APAP-ASS PAI ENC EDUC ALUN .EB/JI ART.PATRO AZUEIRA	18 176,00	18 176,00	18 176,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1032	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Luisa Mendes Teixeira	102,65	40,95	40,95	0,00	0,00	
ECA Nº 1034	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula de Carvalho Gomes	114,43	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1034	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula de Carvalho Gomes	114,43	64,70	64,70	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1039	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Nádia Machado Rodrigues	111,35	67,47	67,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1047	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisabete Maria Godinho Ramos Bras	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1048	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elsângela Moraes de Almeida	111,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1048	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elsângela Moraes de Almeida	111,74	62,01	62,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1050	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	104,05	46,81	46,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1050	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	104,05	57,24	57,24	0,00	0,00	
ECA Nº 685	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO DOS REIS	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	
ECA Nº 688	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DA GRAÇA SOARES CORREIA MATIAS	288,00	288,00	288,00	0,00	0,00	
ECA Nº 689	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA MARIA COVIT	475,00	475,00	475,00	0,00	0,00	
ECA Nº 690	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PEDRO ALEXANDRE DO CARMO FIALHO	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
ECA Nº 705	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE SIMÕES LUIS DA SILVA	178,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 706	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA ISABEL MELO ROSÁRIO	213,18	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 719	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA SOFIA DA CRUZ ASSUNÇÃO RIBEIRO	455,00	455,00	455,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 1308	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	RMSC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL MAFRA	224,00	224,00	224,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1312	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CLUBE URBAN PARK CUP	602,00	602,00	602,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1320	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MAIVEIRA	45,50	45,50	45,50	0,00	0,00	POAPMC-PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO AS PESSOAS

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1336	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NANCY EDITH MONSALVE QUINTERO	501,00	501,00	501,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1361	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI CONTRATO EMPREGO	Maria de Fátima Mascote Rafael	203,62	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1361	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI CONTRATO EMPREGO	Maria de Fátima Mascote Rafael	203,62	115,86	115,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1362	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI CONTRATO EMPREGO	Isabel Cristina Ferreira Alegria	213,14	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1366	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	SÓNIA RAQUEL VIEIRA PANCHA	124,70	102,39	102,39	0,00	0,00	
ECA Nº 1369	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Mónica Patrícia da Silva Reis	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1369	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Mónica Patrícia da Silva Reis	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1370	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Bárbara Simões Plácido André das Neves	178,39	90,63	90,63	0,00	0,00	
REQL Nº 31	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DA RUA FREI FERNÃO RODRIGUES	3 960,00	3 960,00	3 960,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 40	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ARMINDO MANUEL CARDOSO AGUIAR	1 737,00	1 737,00	1 737,00	0,00	0,00	
REQL Nº 54	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	LUISA DAMAS MATEUS GALHARDO	357,00	357,00	357,00	0,00	0,00	
REQL Nº 62	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AV 9 DE JULHO, 96 E 9	6 876,00	6 876,00	6 876,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 65	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	TROISGEST - SOCIEDADE GESTORA CONDOMINIOS, LDA	1 944,00	1 944,00	1 944,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 67	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO EDIFICIO DAS MERENDAS LOTE 2 SITO E N.2	3 159,00	3 159,00	3 159,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 68	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO EDIFICIO TV JOSE BAPTISTA ANTUNES 10	1 008,00	1 008,00	1 008,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 77	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALCINA MARIA SILVA DOS SANTOS BERNARDO	204,00	204,00	204,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 78	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	GIL CLÁUDIO ARMÉS	486,00	486,00	486,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 79	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO RUA DO MIRANTE	1 395,00	1 395,00	1 395,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 83	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO EDIFICIO MERENDAS, LOTE 3	5 535,00	5 535,00	5 535,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 93	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSEFA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA ARAUJO	564,00	564,00	564,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 96	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PREDIO "RUA DA CAMACHA, N.º10"	6 705,00	6 705,00	6 705,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
ECA Nº 1371	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	168,85	81,09	81,09	0,00	0,00	
ECA Nº 1372	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CARLA ISABEL ACUBCIO BOTELHO SANTOS	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1373	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1375	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Tatiana Isabel Cardoso Miranda	157,06	67,28	67,28	0,00	0,00	
ECA Nº 1378	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Paula Rocha Gonçalves	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1383	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CATIA SOFIA CONDE GODINHO DOS SANTOS	203,62	115,86	115,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1398	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CECILIA MARIA BRAS GOMES	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1398	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CECILIA MARIA BRAS GOMES	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1417	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Sónia Loide Afonso Fruhuino Ferreira	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1417	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Sónia Loide Afonso Fruhuino Ferreira	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1418	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Noémia do Nascimento Cardoso Cintra	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1421	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	IONE GOMES FERREIRA	148,68	76,32	76,32	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1475	Lei 75/2013, de 12/09.	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e	NOVO VERDE, ENTID GEST DE RESÍD DE EMBALAGENS, S.A	4 050,00	4 050,00	4 050,00	0,00	0,00	EEA GRANTS - MAFRA RECICLAR A VALER + (CUSTOS COM
REQL Nº 125	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DA ENXARA BISPO	4 125,00	4 125,00	4 125,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 131	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ADERITO PEDRO PEREIRA DEODATO DUARTE	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	
REQL Nº 135	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO DOS SANTOS DUARTE	1 269,00	1 269,00	1 269,00	0,00	0,00	
REQL Nº 136	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALEXANDRE BRUNO RAINHA LINO	412,80	412,80	412,80	0,00	0,00	
REQL Nº 139	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	BRUNO MIGUEL NEVES TEODORO	402,00	402,00	402,00	0,00	0,00	
REQL Nº 147	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	LUIS MIGUEL PEREIRA LOPES	746,10	746,10	746,10	0,00	0,00	
REQL Nº 162	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	GONÇALO ALMEIDA DE ECA E MENEZES	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	Edoc/2020/36397
REQL Nº 185	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RAQUELINDA DE JESUS FERREIRA	519,00	519,00	519,00	0,00	0,00	Edoc/2020/42842
REQL Nº 191	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RAQUELINDA DE JESUS FERREIRA	435,00	435,00	435,00	0,00	0,00	Edoc/2020/42841
REQL Nº 194	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND ESTRADA DA ABADIA, N.º 1	1 152,00	1 152,00	1 152,00	0,00	0,00	Edoc/2020/39954
REQL Nº 200	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND PR ALTO DA FORCA, LOTE 1	4 800,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	Edoc/2020/46828
REQL Nº 206	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	502,50	502,50	502,50	0,00	0,00	Edoc/2020/45192
REQL Nº 218	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PRÉDIO SITO NO CAMINHO RIO CEGO N 14	4 428,00	4 428,00	4 428,00	0,00	0,00	
REQL Nº 199	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RICARDO DE SOMMER VIANA HIBON DE CAMPOS	153,00	153,00	153,00	0,00	0,00	Edoc/2020/45696
REQL Nº 202	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SANDRA CRISTINA DIAS GONÇALVES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	Edoc/2020/45139
REQL Nº 208	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND PREDIO AV AUGUSTO PEREIRA MACHADO, 6	2 430,00	2 430,00	2 430,00	0,00	0,00	Edoc/2020/45162

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 212	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND RUA LUIS DE CAMÕES 2, 4 E 6	1 996,00	1 996,00	1 996,00	0,00	0,00	Edoc/2020/44874
REQL Nº 216	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALDA DIAS GONÇALVES	258,00	258,00	258,00	0,00	0,00	
REQL Nº 219	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PREDIO SITO AVENIDA 1 DE MAIO LOTE 5	1 512,00	1 512,00	1 512,00	0,00	0,00	
REQL Nº 229	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO Av 25 DE ABRIL Nº 8	2 124,00	2 124,00	2 124,00	0,00	0,00	
REQL Nº 234	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA DOS LOUREIROS N 17	1 134,00	1 134,00	1 134,00	0,00	0,00	
REQL Nº 254	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	Edoc/2020/54015
REQL Nº 256	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JÚLIO DOS SANTOS MOREIRA	528,00	528,00	528,00	0,00	0,00	Edoc/2020/48499
REQL Nº 258	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	GONÇALO NUNO SERRA RODRIGUES EUSÉBIO	399,00	399,00	399,00	0,00	0,00	Edoc/2020/54257
REQL Nº 263	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA ROSA SALVADOR	366,00	366,00	366,00	0,00	0,00	Edoc/2020/53612
REQL Nº 269	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	Edoc/2020/55507
REQL Nº 99	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL FREG. S PEDRO ERCEIRA	2 250,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 101	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOANA EVANGELINA P.S. PEREIRA TEIXEIRA	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 103	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSE SABINO DE JESUS RODRIGUES	792,00	792,00	792,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 107	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FABRICA IGREJA PAROQUIAL DA ENXARA BISPO	4 125,00	4 125,00	4 125,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 114	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	DULCE ESTRELA DOS SANTOS COSTA	273,00	273,00	273,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 117	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA DO CARMO ESTEVÃO ALVES MOEIRO	82,20	82,20	82,20	0,00	0,00	
REQL Nº 126	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PRÉDIO SITO AVENIDA 25 DE ABRIL 38	3 375,00	3 375,00	3 375,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 127	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	13 350,00	13 350,00	13 350,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 142	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	HUGO MIGUEL DA SILVA	1 701,00	1 701,00	1 701,00	0,00	0,00	
REQL Nº 158	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	ISIDORO MANUEL BOMBAÇA TROGEIRA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
REQL Nº 161	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA FERNANDA FARRACHO MOTA DUARTE	234,00	234,00	234,00	0,00	0,00	Edoc/2020/35831
REQL Nº 164	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	255,00	255,00	255,00	0,00	0,00	Edoc/2020/36611
REQL Nº 167	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	DOMINGOS DA SILVA PINTO	354,00	354,00	354,00	0,00	0,00	Edoc/2020/36719
ECA Nº 1476	Lei 75/2013, de 12/09	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e	ELECTRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESIDUOS	4 050,00	4 050,00	4 050,00	0,00	0,00	EEA GRANTS - MAFRA RECICLAR A VALER + (CUSTOS COM GESTÃO
ECA Nº 1484	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	VITOR MANUEL CORREIA COELHO	374,00	374,00	374,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1504	Contrato Emprego Inserção Porta	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	DENISE CAROLINA HERMENEGILDO DE SOUZA	168,85	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1504	Contrato Emprego Inserção Porta	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	DENISE CAROLINA HERMENEGILDO DE SOUZA	168,85	81,09	81,09	0,00	0,00	
ECA Nº 1509	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Guedes dos Santos	208,16	120,40	120,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1511	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1511	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1513	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRONDINA NASCIMENTO DE ANDRADE	227,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1519	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1520	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA MARIA FERREIRA ANTUNES	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1523	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Joana Margarida Jacinto Reis	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1523	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Joana Margarida Jacinto Reis	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
REQL Nº 280	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO R RIO DO BREJO, 14 - ROUSSADA	2 124,00	2 124,00	2 124,00	0,00	0,00 Edoc/2020/55808	
REQL Nº 284	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	HENRIQUE MANUEL SALES TORCATO	151,20	151,20	151,20	0,00	0,00 Edoc/2020/56027	
REQL Nº 285	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	HENRIQUE MANUEL SALES TORCATO	270,90	270,90	270,90	0,00	0,00 Edoc/2020/56028	
REQL Nº 297	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA ALEXANDRA DO CARMO DE ALMEIDA	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
REQL Nº 300	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	PEDRO MIGUEL MARQUES VIDEIRA	1 140,00	269,40	269,40	0,00	0,00	
REQL Nº 307	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND R JOSÉ MARIA DOMINGUEZ, 2 A 2-H - IGREJA	4 133,70	4 133,70	4 133,70	0,00	0,00	
REQL Nº 310	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	JUSTINO DA SILVA FREDERICO DE CARVALHO	861,60	861,60	861,60	0,00	0,00	
REQL Nº 314	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTONIO JOÃO DE CRISTO RITA	168,00	168,00	168,00	0,00	0,00	
REQL Nº 315	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTONIO JOÃO DE CRISTO RITA	684,00	684,00	684,00	0,00	0,00	
REQL Nº 322	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO CASAL DO VALE ARREGANHA, LT 18	3 933,00	3 933,00	3 933,00	0,00	0,00	
REQL Nº 323	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND EDIFICIO DA BALEIA, 21 - ERICEIRA	2 043,00	2 043,00	2 043,00	0,00	0,00	
REQL Nº 224	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND. R. COMENDADOR MANUEL RUI AZINHAL	7 711,70	7 711,70	7 711,70	0,00	0,00	
REQL Nº 230	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINO PREDIO SITO NO LUGAR DE MAGRAS LOTE 5	2 052,00	2 052,00	2 052,00	0,00	0,00	
REQL Nº 232	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTONIO FERNANDES RODRIGUES RAMOS	942,00	942,00	942,00	0,00	0,00 Edoc/2020/47820	
REQL Nº 238	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	ADRIANO FRANCO GOUVEIA	547,50	547,50	547,50	0,00	0,00 Edoc/2020/49829	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 246	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSÉ ALEXANDRE SILVA CARDOSO	862,80	862,80	862,80	0,00		0,00 Edoc/2020/52247
REQL Nº 259	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	57,00	57,00	57,00	0,00		0,00 Edoc/2020/54756
REQL Nº 266	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SILVIO DA GRAÇA JOSE	531,00	531,00	531,00	0,00		0,00 Edoc/2020/56099
REQL Nº 267	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CLAUDIA SOFIA DOS SANTOS BATALHA DA LUZ CORREIA	588,00	588,00	588,00	0,00		0,00 Edoc/2020/56004
REQL Nº 268	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CARLOS MANUEL CASTELO FERNANDES	640,50	640,50	640,50	0,00		0,00 Edoc/2020/52031
REQL Nº 274	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	TIAGO SANTOS DE SOUSA	579,00	579,00	579,00	0,00		0,00 Edoc/2020/53626
REQL Nº 281	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO R CAP. POMPEU LOBO SOUSA, 3 - MAFRA	2 295,00	2 295,00	2 295,00	0,00		0,00 Edoc/2020/56918
REQL Nº 283	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA CRISTINA DE JESUS SILVA PEREIRA AGOSTINHO	648,00	648,00	648,00	0,00		0,00 Edoc/2020/57031
REQL Nº 293	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CRISTINA ISABEL DE MIRA TOBRES MIGUEL JUDAS	438,00	438,00	438,00	0,00		0,00 Edoc/2020/58045
ECA Nº 276	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA SOFIA MOÇO DOS SANTOS	251,87	149,48	149,48	0,00		0,00
ECA Nº 278	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	76,57	32,18	32,18	0,00		0,00
ECA Nº 282	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ALINE CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS	22,32	8,78	8,78	0,00		0,00
ECA Nº 284	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	GIZELI CRISTINA SANTOS SOUZA BEATRIZ	217,08	126,46	126,46	0,00		0,00
ECA Nº 288	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NATALIA VASYLCHENKO	273,18	162,02	162,02	0,00		0,00
ECA Nº 290	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÚRCIO BOTELHO SANTOS	93,96	38,03	38,03	0,00		0,00
ECA Nº 292	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	BODICA BOLOHAN	51,33	30,85	30,85	0,00		0,00
ECA Nº 293	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ISABEL CRISTINA PILOTO BATALHA	60,02	23,40	23,40	0,00		0,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 295	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	LUCIA CRISTINA ALVES GATO	59,72	26,33	26,33	0,00	0,00	
ECA Nº 315	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	PAULO AMÉRICO FERNANDES	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	
ECA Nº 320	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	JOSÉ MANUEL MARTINS DA SILVA	531,00	531,00	531,00	0,00	0,00	
ECA Nº 362	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	IÂNIA SUMITE QUINTÃS CUNHA CARVALHO	932,00	932,00	932,00	0,00	0,00	
REQL Nº 294	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JORGE JOSÉ MARTIRES DA MATA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
REQL Nº 312	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO PEREIRA ANTUNES	930,00	930,00	930,00	0,00	0,00	
REQL Nº 316	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO CAMPO DA ERMIDA, N S S E 7 - MALVEIRA	2 304,00	2 304,00	2 304,00	0,00	0,00	
REQL Nº 169	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	GONÇALO FELIZ HENRIQUES	222,00	222,00	222,00	0,00	0,00	Edoc/2020/36862
REQL Nº 175	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSÉ SÉRGIO GOMES BENTO	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	Edoc/2020/39376
REQL Nº 195	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO RUA MOVIMENTO FORÇAS ARMADAS, 27 E 29	2 862,00	2 862,00	2 862,00	0,00	0,00	Edoc/2020/40798
REQL Nº 210	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RUTE VILELA LOURO	297,00	297,00	297,00	0,00	0,00	Edoc/2020/45839
REQL Nº 217	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA ROSA DUARTE VENTURA MOEIRO	268,20	268,20	268,20	0,00	0,00	
REQL Nº 221	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FÁBRICA IGREJA PARÓQ. N.S. CONCEIÇÃO IGREJA NOVA	11 457,00	11 457,00	11 457,00	0,00	0,00	
REQL Nº 222	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIO JORGE ESTEVES RODRIGUES	294,00	294,00	294,00	0,00	0,00	
REQL Nº 228	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ARIAN JACOB VICENTE SILVESTRE	819,00	819,00	819,00	0,00	0,00	Edoc/2020/48076
REQL Nº 236	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA DE FÁTIMA GABRIEL DOMINGOS	288,00	288,00	288,00	0,00	0,00	Edoc/2020/48985
REQL Nº 240	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FÁBICA DA IGREJA DE VENDA DO PINHEIRO	9 585,00	9 585,00	9 585,00	0,00	0,00	Edoc/2020/48668

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 241	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DA PARREIRA N 8	2 295,00	2 295,00	2 295,00	0,00	0,00	
REQL Nº 249	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
REQL Nº 250	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO JOSÉ DUARTE CORREIA	486,00	486,00	486,00	0,00	0,00	Edoc/2020/5.2657
ECA Nº 1524	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CF/S MÊS DE DEZEMBRO	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 787	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O	AMIRA-ASSOC. MAFRA INTERVENÇÃO RESGATE	5 810,44	5 810,44	5 810,44	0,00	0,00	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE
ECA Nº 797	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MÓNICA ALCÂNTARA	221,00	221,00	221,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 802	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	BRUNO MIGUEL CRUZ MACHADO	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 807	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA MATEUS DE SOUSA HENRIQUES	298,00	298,00	298,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 811	Contrato Emprego Inserção Port.	Contrato Emprego Inserção 2020	ANA CRISTINA MARTINS NUNES	197,47	109,71	109,71	0,00	0,00	
ECA Nº 812	Contrato Emprego Inserção Port.	Contrato Emprego Inserção 2020	ANA ISABEL MELO ROSARIO	227,47	139,71	139,71	0,00	0,00	
ECA Nº 821	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRINE ISABEL CARVALHO TEIXEIRA	227,47	139,71	139,71	0,00	0,00	
ECA Nº 840	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CRISTINA MARIA COELHO	142,00	142,00	142,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 842	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANYELLE ZAGOTO DA SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 844	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	AFONSO JORGE FRANCO PIRES DE ALMEIDA BARROS	185,00	185,00	185,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1183	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA MARIA PIRES SILVA FERRO	106,97	57,24	57,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1188	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA	80,03	53,93	53,93	0,00	0,00	
ECA Nº 1189	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Antónia Cardoso Plácido Figueiredo	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1189	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Antónia Cardoso Plácido Figueiredo	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1190	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Tavares Martinho	170,23	82,47	82,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1194	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Cristina Franco da Barra	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1194	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Cristina Franco da Barra	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1199	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Patrícia Rodrigues Antunes	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1204	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	183,15	76,06	76,06	0,00	0,00	
ECA Nº 1207	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Salvador Abreu	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1210	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRENE DA SILVA SANTOS	190,23	74,60	74,60	0,00	0,00	
ECA Nº 1210	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRENE DA SILVA SANTOS	190,23	115,63	115,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1226	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ARTUR DOS SANTOS MARQUES PAIXÃO	331,00	331,00	331,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 858	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Sofia Maria Ferreira Serrano	309,00	309,00	309,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 865	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	3 580,00	3 580,00	3 580,00	0,00	0,00	
ECA Nº 870	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E	670,00	670,00	670,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 876	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	1 460,00	1 460,00	1 460,00	0,00	0,00	
ECA Nº 877	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	2 230,00	2 230,00	2 230,00	0,00	0,00	
ECA Nº 880	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	3 660,00	3 660,00	3 660,00	0,00	0,00	
ECA Nº 881	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	UNIÃO DE CULTURA E DESPORTO DO SEIXAL CASA	1 260,00	1 260,00	1 260,00	0,00	0,00	
ECA Nº 882	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	
ECA Nº 894	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA DA CARVOEIRA	37,89	37,89	37,89	0,00	0,00	
ECA Nº 895	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	46,40	46,40	46,40	0,00	0,00	
ECA Nº 920	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ECA Nº 922	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELIZABETH PADINHA SANTOS	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 923	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	IURANDIR FARIA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 932	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LOURDES DA CONCEIÇÃO VARELA GOMES	297,00	297,00	297,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 934	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA ISABEL SENA FONSECA BENTO	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 935	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 965	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	Ermelinda Maria Araújo Barradas	158,00	158,00	158,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 966	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	615,00	861,00	861,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 979	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio às Instituições Particulares de	CASA DO POVO DO GRADIL	1 980,00	1 980,00	1 980,00	0,00	0,00	
ECA Nº 989	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC.ENCAR.EDUC.AGRUP.E ST.ENS. IG.NOVA E ALCAINÇA	7 264,00	7 264,00	7 264,00	0,00	0,00	
ECA Nº 995	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ANA MARIA ALVES PAULO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 998	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SONIA FERNANDES FREIRE	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 999	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SUSANA PAULA MANSO ALVES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1004	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º do	QUOTA ANUAL	A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1007	alínea g) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTARIOS	9 408,46	9 408,46	9 408,46	0,00	0,00	
ECA Nº 1012	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	GABRIEL BARBOSA PACHECO	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1027	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOCO	111,35	67,47	67,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1028	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Adília Furtado de Araujo Matos	58,56	21,94	21,94	0,00	0,00	
ECA Nº 1028	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Adília Furtado de Araujo Matos	58,56	36,62	36,62	0,00	0,00	
ECA Nº 1033	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Patricia Rodrigues Antunes	111,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1035	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Rocha Gonçalves	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1035	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Rocha Gonçalves	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1038	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Cristina Santos Veloso	127,28	79,01	79,01	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1043	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÚRCIO BOTELHO SANTOS	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1230	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SUSE MARIA LOURENÇO REIS ANTUNES	260,00	260,00	260,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1238	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	234,00	234,00	234,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1241	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOÃO FERNANDO NEVES ALMEIDA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1242	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PAULA VANESSA FARIA	241,00	241,00	241,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1251	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º	Protocolo de colaboração para	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1254	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Comparticipação Financeira no âmbito do	GRUPO CULTURAL DANÇAS CANTARES S. MIGUEL	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1261	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	RANCHO FOLCLÓRICO DO LIVRAMENTO	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1285	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 488 MAFRA	624,00	624,00	624,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1297	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CLUBE DESPORTIVO DA VENDA DO PINHEIRO	3 164,00	3 164,00	3 164,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1303	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	5 012,00	5 012,00	5 012,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1304	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	GRUPO DESPORTIVO DE IGREJA NOVA	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1305	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	LTKKA - ASSOCIAÇÃO KENPO KEN SUN LI PORTUGAL	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1316	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	110,10	110,10	110,10	0,00	0,00	POAPMC-PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1322	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA VENDA DO	233,32	233,32	233,32	0,00	0,00	POAPMC-PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 1326	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA BELA DOMINGOS ANTUNES VENTURA	657,00	657,00	657,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1327	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LOURDES DA CONCEIÇÃO VARELA GOMES	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1328	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	TÂNIA SUSETE QUINTÃS CUNHA CARVALHO	932,00	932,00	932,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1332	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	335,00	335,00	335,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1333	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELSA MARIA DA SILVA JORGE	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1334	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1335	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIEL DA SILVA	101,00	101,00	101,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1044	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATARINA MATIAS HENRIQUES	111,85	67,47	67,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1046	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	88,65	47,70	47,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1049	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elza César da Silva	111,74	62,01	62,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1053	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ioana Margarida Jacinto Reis	222,70	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1057	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE LURDES GOMES SALVADOR DINIS FERREIRA	38,63	17,55	17,55	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Valores em EUR

Exercício: 2020

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1057	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE LURDES GOMES SALVADOR DINIS FERREIRA	36,63	19,08	19,08	0,00	0,00	
ECA Nº 1063	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Noemia do Nascimento Cardoso Cintra	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1064	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Cristina do Canto Rosa Pereira	111,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1064	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Cristina do Canto Rosa Pereira	111,74	62,01	62,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1066	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RODICA SOLOHAN	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1066	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RODICA SOLOHAN	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1068	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Silvina Amália Soares da Silva	120,05	73,24	73,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1069	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Sónia Lisde Afonso Frutuoso Ferreira	68,72	26,33	26,33	0,00	0,00	
ECA Nº 1074	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Júnia da Silva Costa	120,05	46,81	46,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1078	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	26,09	8,78	8,78	0,00	0,00	
ECA Nº 1086	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	PATRICIA MANTAS SEQUEIRA MIRANDA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1087	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	HELIA PATRICIA LOUREIRO DA SILVA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1129	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PAULO NUNO SÃO MARCOS DA SILVA	530,00	530,00	530,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1141	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Miriam Fernandes Leandro	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1147	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARCO ALEXANDRE CORREIA DE MATIAS CARVALHO	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1166	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Patrícia da Silva Reis	197,93	100,17	100,17	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1168	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego inserção Portaria	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	178,99	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1168	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego inserção Portaria	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	178,99	90,63	90,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1170	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÚRCIO BOTELHO SANTOS	204,46	119,63	119,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1349	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PATRICIA MULATO SCHKRAB NOGUEIRA	84,00	84,00	84,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1354	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC. PAIS E ENCAR EDUCAÇÃO	4 224,00	4 224,00	4 224,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1358	Contrato Emprego Inserção Port	CEIS Mº ES DE NOVEMBRO	Tânia Isabel Guedes dos Santos	212,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1365	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	184,54	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1365	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	184,54	96,78	96,78	0,00	0,00	
ECA Nº 1366	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	SÓNIA RAQUEL VIEIRA PANCHA	124,70	22,31	22,31	0,00	0,00	
ECA Nº 1368	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Silvina Amália Soares da Silva	222,70	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1368	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Silvina Amália Soares da Silva	222,70	134,94	134,94	0,00	0,00	
ECA Nº 1373	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1376	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Andreia Nádia Machado Rodrigues	191,84	78,98	78,98	0,00	0,00	
ECA Nº 1376	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Andreia Nádia Machado Rodrigues	191,84	112,86	112,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1378	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Paula Rocha Gonçalves	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1391	alínea g) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	OLGA MARIA CONCEIÇÃO GOMES SIMÕES	70,50	70,50	70,50	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1393	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ROSA FERNANDA CASEIRO CARDOSO MATIAS	121,10	121,10	121,10	0,00	0,00	
ECA Nº 1402	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1418	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Noémia do Nascimento Cardoso Cintra	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1421	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	IONE GOMES FERREIRA	140,68	64,36	64,36	0,00	0,00	
ECA Nº 1423	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CATIA ALEXANDRA BRAS BAPTISTA NOBRE	98,29	38,03	38,03	0,00	0,00	
ECA Nº 1423	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CATIA ALEXANDRA BRAS BAPTISTA NOBRE	98,29	60,26	60,26	0,00	0,00	
ECA Nº 1427	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Rita Gomes Pereira	121,15	33,39	33,39	0,00	0,00	
ECA Nº 1429	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	304,46	119,63	119,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1446	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIEL LOPES FIDALGO	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1447	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRO RICARDO JORGE AMADO MORAIS	666,00	666,00	666,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1448	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA SOFIA DA CRUZ ASSUNÇÃO RIBEIRO	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ARR Nº 105	Alínea e), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CATILA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
ARR Nº 163	Alínea e), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 176	Alínea e), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	108,71	108,71	108,71	0,00	0,00	
ARR Nº 181	Alínea e), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 185	Alínea e), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 189	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	165,27	165,27	165,27	0,00	0,00	
ARR Nº 191	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
ARR Nº 194	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 208	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO LUIS PEREIRA FERREIRA	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	
ARR Nº 210	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURICIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 211	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
ARR Nº 216	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUIS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	
ARR Nº 228	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ELIZABETE LOPES MORAIS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 230	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	
ARR Nº 233	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ARR Nº 249	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SILVIA CRISTINA JACINTO DA SILVA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
ARR Nº 265	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 279	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 288	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 293	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CATIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 295	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 296	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 301	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 306	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 308	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOANA FILIPA FERREIRA CARVALHO	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 317	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 319	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA INFANTE MARTINS ESTEVES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 320	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA MATEUS GONÇALVES	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 321	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,54	128,54	128,54	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 282	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 292	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 297	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DORABELA LIMA DA PIEDADE	127,08	127,08	127,08	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 300	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 314	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 323	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA PENHA ROSA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 326	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ELIZABETE LOPES MORAIS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 327	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 332	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 335	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA FAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 336	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 340	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SÉRGIO NOGUEIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 342	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 359	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNÁRIO
ARR Nº 1	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 5	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 6	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 9	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 14	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 18	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA CRUZ DE SÁ GUIMARÃES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 30	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUIS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	
ARR Nº 32	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 33	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
ARR Nº 35	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA TERESA CRUZ DE SA GUIMARÃES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 44	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO NUNO TAVARES FERREIRA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 75	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	
ARR Nº 83	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 56	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 252	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 276	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 286	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 287	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SOFIA RUNA ESTEVES FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 290	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 294	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA DE SOUSA LIMA	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 304	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SEBRA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 307	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IGOR CLÁUDIO CRUZ FERREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 310	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 312	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LÍBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 315	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 322	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 343	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROMAR MORAES DE SOUZA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 356	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TALA QUEBA INIAI	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 240	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SÉRGIO NOGUEIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 241	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACÚRCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ARR Nº 247	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 251	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA PATRÍCIA DIAS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 253	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SUSETE MARIA PEREIRA DIAS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	
ARR Nº 255	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TELMO MANUEL PAULO ALVES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 262	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JACSON MORAES DA COSTA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 263	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA MATEUS GONÇALVES	144,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 264	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 269	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NILZETE ALVES SOUZA CORDEIRO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 271	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 272	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	106,21	106,21	106,21	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 273	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 275	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 371	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SUSETE MARIA PEREIRA DIAS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 372	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 375	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 391	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA MARINA LEITÃO ORLIGHELA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 392	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 394	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 400	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ALCINA MORAIS GONÇALVES	128,20	128,20	128,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 402	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 407	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	165,27	165,27	165,27	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 411	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 420	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 427	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 444	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 445	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 99	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA MAURÍCIO FERREIRA	141,10	141,10	141,10	0,00	0,00	
ARR Nº 111	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	
ARR Nº 112	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA DE SOUSA LIMA	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00	
ARR Nº 115	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DORABELA LIMA DA PIEDADE	127,08	127,08	127,08	0,00	0,00	
ARR Nº 120	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA SOFIA RODRIGUES MARTINS	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 122	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ARR Nº 140	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES DOS SANTOS PIRES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
ARR Nº 141	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DUARTE BONIFÁCIO	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
ARR Nº 152	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	
ARR Nº 156	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACÚRCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ARR Nº 162	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 164	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA MARINA LEITÃO OBLIGUELA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
ARR Nº 179	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 183	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ARR Nº 107	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 118	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
ARR Nº 121	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEIJINHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 123	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURICIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 124	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
ARR Nº 132	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
ARR Nº 142	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ELIZABETE LOPES MORAIS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 148	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ARR Nº 149	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 155	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SÉRGIO NOGUEIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 158	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROMAR MORAES DE SOUZA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 159	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSA MARIA NOGUEIRA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	
ARR Nº 166	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÔNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 169	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SUSETE MARIA PEREIRA DIAS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	
ARR Nº 125	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSARIO DUARTE BONIFÁCIO	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 339	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 347	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 351	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 355	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SUSETE MARIA PEREIRA DIAS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 368	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 370	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 374	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	106,21	106,21	106,21	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 380	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 387	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 396	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 398	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 401	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TALA QUEBA INJAI	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 404	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 364	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JACSON MORAES DA COSTA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 369	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 382	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TELMO MANUEL PAULO ALVES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 388	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 389	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURUI	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 393	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 408	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA MATEUS GONÇALVES	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 423	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SILVIA CRISTINA JACINTO DA SILVA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 439	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,54	128,54	128,54	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 451	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 452	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SÉRGIO NOGUEIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 453	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 464	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 466	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 278	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 284	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	165,27	165,27	165,27	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 298	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURUJI	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 303	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEIJINHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 305	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 309	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 311	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 324	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES DOS SANTOS PIRES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 328	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 329	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ECA Nº 276	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA SOFIA MOÇO DOS SANTOS	251,87	102,39	102,39	0,00	0,00	
ECA Nº 280	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PAULA CRISTINA DA SILVA MACHADO FERREIRA	219,35	128,72	128,72	0,00	0,00	
ECA Nº 280	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PAULA CRISTINA DA SILVA MACHADO FERREIRA	219,35	90,63	90,63	0,00	0,00	
ECA Nº 282	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ALINE CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS	22,32	13,54	13,54	0,00	0,00	
ECA Nº 283	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA INÊS MARTINS	271,72	109,70	109,70	0,00	0,00	
ECA Nº 284	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	GIZELE CRISTINA SANTOS SOUZA BEATRIZ	217,08	90,68	90,68	0,00	0,00	
ECA Nº 259	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	561,77	310,19	310,19	0,00	0,00	
ECA Nº 269	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARGARIDA PROENÇA PEREIRA	245,37	104,94	104,94	0,00	0,00	
ECA Nº 270	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA FERREIRA BATALHA	246,50	127,25	127,25	0,00	0,00	
ECA Nº 271	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA RAQUEL ANDRADE CABANAS	325,33	136,03	136,03	0,00	0,00	
ECA Nº 277	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA HELENA SIMÕES LOURENÇO	198,85	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 279	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANDREIA MARINA ALVES DA SILVA MARTINS	227,17	105,31	105,31	0,00	0,00	
ECA Nº 279	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANDREIA MARINA ALVES DA SILVA MARTINS	227,17	121,86	121,86	0,00	0,00	
ECA Nº 285	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARTA HENRIQUES FERREIRA DA COSTA	17,39	5,85	5,85	0,00	0,00	
ECA Nº 285	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARTA HENRIQUES FERREIRA DA COSTA	17,39	11,54	11,54	0,00	0,00	
ECA Nº 286	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	241,48	105,31	105,31	0,00	0,00	
ECA Nº 287	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	249,33	111,16	111,16	0,00	0,00	
ECA Nº 291	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	68,72	26,33	26,33	0,00	0,00	
ECA Nº 294	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	HELENA PAULA DO MONTE PITEIRA	68,72	26,33	26,33	0,00	0,00	
ECA Nº 316	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MAFALDA SOFIA ARRAIS JORGE	57,00	57,00	57,00	0,00	0,00	
ECA Nº 321	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	FERNANDO SILVA COTRIM	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 332	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	44,39	44,39	44,39	0,00	0,00	
ECA Nº 344	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	PATRICIA MANTAS SEQUEIRA MIRANDA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 345	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	ANA SOFIA MIRANDA MOREIRA BARROS	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 349	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	HEIDER MANUEL DE PAIVA JORGE	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
ECA Nº 351	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS FILIPE DELGADO DAVID ESTRELA	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 353	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	174,00	174,00	174,00	0,00	0,00	
ECA Nº 355	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO DOS REIS	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 356	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	VANDA MARIA HORTAS RIVIERA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 332	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MARCO ALEXANDRE CORREIA DE MATIAS CARVALHO	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	
ECA Nº 333	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MARCELLA MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
ECA Nº 327	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	CRISTIANA ANTUNES DAMIÃO	277,00	277,00	277,00	0,00	0,00	
ECA Nº 346	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MARIA JULIETA DA ROCHA NUNES MENDONÇA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 347	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	DULCE MARIA PIMENTA CARDOSO	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
ECA Nº 354	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Carlos Jorge Ferreira Lopes	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
ECA Nº 357	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PATRICIA RAQUEL RIBEIRO DUARTE	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 364	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA FILIPA GONÇALVES POETA ALEXANDRE	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 366	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PATRICIA ALEXANDRA DE JESUS RODRIGUES	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	
ECA Nº 325	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DO NASCIMENTO	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	
ECA Nº 326	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 329	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	CARLA MARIA DA SILVA ALCOBIA	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
ECA Nº 348	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	ARTUR MAGALHAES MONTENEGRO ARAUJO	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 352	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALDENISE CARDOSO ATAIDE	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	
ECA Nº 370	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SILVIA MARIA DOS SANTOS MARTINS	201,00	201,00	201,00	0,00	0,00	
ECA Nº 329	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SUSANA DE CASTRO HENRIQUES LOPES	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
ECA Nº 384	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MARIA MANUELA GONÇALVES ALVES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 385	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	JOSÉ ANTÓNIO PINTO DE ASCENSÃO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 386	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	NUNO GONÇALO GASPAR MATIAS	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ECA Nº 388	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO I	CENTRO SOCIAL DA ERICEIRA	16 000,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 289	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TEODORA MIRELA TILVESCU	30,78	11,70	11,70	0,00	0,00	
ECA Nº 290	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÓRCIO BOTELHO SANTOS	93,96	55,93	55,93	0,00	0,00	
ECA Nº 292	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RODICA BOLOHAN	51,33	20,48	20,48	0,00	0,00	
ECA Nº 308	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	AIDA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	45,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
ECA Nº 309	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	VANDA ISABEL BRAY DIAS	592,00	592,00	592,00	0,00	0,00	
ECA Nº 311	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ALBINO MELO SEIXAS	143,00	143,00	143,00	0,00	0,00	
ECA Nº 314	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	
ECA Nº 317	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	PEDRO ALEXANDRE DO CARMO FIALHO	522,00	522,00	522,00	0,00	0,00	
ECA Nº 319	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	RUI MANUEL NOVAES MALHEIRO SOUSA MENESES	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
ECA Nº 369	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARINA ISABEL DA SILVA MONTEIRO CARDOSO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
ECA Nº 371	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FABIANA DIAS DE OLIVEIRA FREITAS	38,00	38,00	38,00	0,00	0,00	
ECA Nº 380	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	NUNO GONÇALO GASPAR MATIAS	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 381	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	FRANCISCA LUDOVICE DE GUSMÃO DE AZEVEDO	17,50	17,50	17,50	0,00	0,00	
ECA Nº 391	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO SILVESTRE DO GRADIL	2 340,00	2 340,00	2 340,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 398	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO	6 570,00	6 570,00	6 570,00	0,00	0,00	
ECA Nº 407	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA GRAÇA PEREIRA TEIXEIRA PAIVA	9,67	9,67	9,67	0,00	0,00	
ECA Nº 418	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SUSANA PAULA MANSO ALVES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 420	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	HELENA ALEXANDRA DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 435	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA JOÃO GORJÃO LOPES	446,00	446,00	446,00	0,00	0,00	
ECA Nº 440	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ZULMIRA MELO GONÇALVES TAVARES	42,00	42,00	42,00	0,00	0,00	
ARR Nº 910	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 915	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO NUNO SÃO MARCOS DA SILVA	312,50	312,50	312,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 924	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 926	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	Tânia Patrícia Machado Pereira de Moura Mendonça	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 927	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TÂNIA SOFIA ARINTO DA SILVA	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 928	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VALDEMAR FAUSTINO TOMAR MACARIO MARQUES	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
BMUSI Nº 2	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDRE JERONIMO BARBOSA	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 5	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 9	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	GIL RAMOS MELO	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	
BMUSI Nº 11	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	INES ISABEL ALEIXO MARQUES	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 13	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 16	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA DE SOUZA BENTO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 20	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA MAIA VIEGAS FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ECA Nº 389	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO E	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	19 540,00	19 540,00	19 540,00	0,00	0,00	
ECA Nº 392	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CASA DO POVO DO GRADIL	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
ECA Nº 395	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	APERCIM ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO	2 350,00	2 350,00	2 350,00	0,00	0,00	
ECA Nº 397	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DA VILA	3 870,00	3 870,00	3 870,00	0,00	0,00	
ECA Nº 406	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	227,93	140,17	140,17	0,00	0,00	
ECA Nº 424	art.º 62.º do OE-133/2013, de 03	COMP. FIN.EXT. NO ÂMBITO "PROGRAMA	ROTA DAS LINHAS DE TORRES-ASSOCIAÇÃO PARA O	7 164,85	7 164,85	7 164,85	0,00	0,00	
ECA Nº 433	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	DINA CLAUDIA DE JESUS SILVA REIS	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 437	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	HUGO ALEXANDRE SENO BENTO BACALHAU	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	
ECA Nº 443	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA PATRÍCIA BELCHIOR FERREIRA PORTELA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	
ECA Nº 450	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DA GRAÇA SOARES CORREIA MATIAS	288,00	288,00	288,00	0,00	0,00	
ECA Nº 368	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CÁTIA SOFIA COELHO SOARES	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ECA Nº 402	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO E	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	5 130,00	5 130,00	5 130,00	0,00	0,00	
ECA Nº 406	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	227,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 413	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	217,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 413	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	217,93	117,76	117,76	0,00	0,00	
ECA Nº 413	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	DINA CLAUDIA DE JESUS SILVA REIS	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 417	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	EZEQUIEL ESTEVES CORREIA	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 442	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIEL AMORIM PEREIRA	405,00	405,00	405,00	0,00	0,00	
ECA Nº 448	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LUISA MARIA DA TRINDADE SILVA	268,00	268,00	268,00	0,00	0,00	
ECA Nº 455	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DAVINO AVELINO DE ARAUJO	153,00	153,00	153,00	0,00	0,00	
ECA Nº 458	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ADRIANA DE MEDEIROS DIAS VEGA	98,00	98,00	98,00	0,00	0,00	
ECA Nº 445	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO REIS	143,00	143,00	143,00	0,00	0,00	
ECA Nº 449	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JURANDIR FARIA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	
ECA Nº 454	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	TELMA SOFIA ANTUNES VENTURA SANTOS	59,00	59,00	59,00	0,00	0,00	
ECA Nº 477	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLA ALEXANDRA EUGÉNIO TIMÓTEO LOUREIRO	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
ECA Nº 481	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	IYUDMYLA SHPORTKO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
ECA Nº 483	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MÓNICA SOFIA DA SILVA VALENTIM	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ECA Nº 492	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	EDUARDO ANTÓNIO VIEIRA JÚNIOR	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	
ECA Nº 516	alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do	MÉDICOS	TÂNIA PATRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	APOIO PARA INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS - DE JANEIRO A JUNHO
ECA Nº 533	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	APERCIM ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO	133,97	133,97	133,97	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 534	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	132,75	132,75	132,75	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 329	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MARA CRISTINA PEREIRA MARTINHO	410,00	410,00	410,00	0,00	0,00	
ECA Nº 330	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ELISABETE DA CONCEIÇÃO RAMOS	441,00	441,00	441,00	0,00	0,00	
ECA Nº 331	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	PATRÍCIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	183,00	183,00	183,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 360	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANABELA DA CONCEIÇÃO BRÁS	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	
ECA Nº 728	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SÓNIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	249,00	249,00	249,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 732	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 738	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Ana Patrícia Monteiro Ramos	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 846	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	VANDA ISABEL BRAY DIAS	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 859	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	João Mota	271,00	271,00	271,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 862	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LUCIA MARIA MATOS CARDOSO	111,00	111,00	111,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 872	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	CLUBE RECREATIVO DO ROGEL	445,00	445,00	445,00	0,00	0,00	
ECA Nº 878	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	SOCIEDADE RECREATIVA DE CACHOEIRA	1 300,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
ECA Nº 889	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DA LAGOA	1 170,00	1 170,00	1 170,00	0,00	0,00	
ECA Nº 890	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ABOBOREIRA	1 230,00	1 230,00	1 230,00	0,00	0,00	
ECA Nº 896	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA DA ERICEIRA	73,23	73,23	73,23	0,00	0,00	
ECA Nº 900	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	45,13	45,13	45,13	0,00	0,00	
ECA Nº 904	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	69,14	69,12	69,12	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 936	disposições conjugadas no Despe	AJUDAR	LUISA MARIA DA TRINDADE VIEVA	269,00	269,00	269,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 841	disposições conjugadas no Despe	AJUDAR	MARIA DA GRAÇA SOARES CORREIA MATIAS	183,00	183,00	183,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 868	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO CARVALHAL	630,00	630,00	630,00	0,00	0,00	
ECA Nº 873	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	GRUPO CULTURAL RECREATIVO BARREIRAIVENSE	335,00	335,00	335,00	0,00	0,00	
ECA Nº 874	disposições conjugadas no Despe	AJUDAR	Stela da Silva Rocha Frugen	494,00	494,00	494,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 875	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO BREJOS E	560,00	560,00	560,00	0,00	0,00	
ECA Nº 883	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	ASS.GESTÃO SEDE PROP	SOC REC CULT DESP RANCHO FOLCLORICO MONTE GODEL	405,00	405,00	405,00	0,00	0,00	
ECA Nº 887	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	GRUPO DE MELHORAMENTOS CULTURA E DESPORTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECA Nº 917	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º de	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	840,00	840,00	840,00	0,00	0,00	
ECA Nº 918	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º de	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
ECA Nº 925	disposições conjugadas no Despe	AJUDAR	Miriam Fernandes Leandro	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 926	disposições conjugadas no Despe	AJUDAR	CARLOS ALBERTO DOS REIS	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 739	disposições conjugadas no Despe	AJUDAR	Lucilia Maria Vieira Freire Bernardo	145,00	145,00	145,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 740	disposições conjugadas no Despe	AJUDAR	Nuno Frederico Ryscaia de Carvalho	721,00	721,00	721,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 741	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Mário António Dias Rodrigues Correia	174,00	174,00	174,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 744	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALINE CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS	143,00	143,00	143,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 745	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Ana Paula Vasco Nunes Amaro Vilas	21,00	21,00	21,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 747	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Maria Paula Ruiz Barcos	861,00	861,00	861,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 749	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	VANDA MARIA HORTAS RIVIERA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 755	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	João Muta	127,00	127,00	127,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 762	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELSA MARIA MOISAO SEQUEIRA SILVA	195,00	195,00	195,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1051	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Inês Duarte Esteves	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1051	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Inês Duarte Esteves	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1052	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Isabel Cristina Ferreira Alegria	102,65	61,70	61,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1056	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Salvador Abreu	68,72	38,33	38,33	0,00	0,00	
ECA Nº 1058	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1058	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1060	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Paula Mota Santos	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1061	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Nina Moraru	138,34	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1065	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Maria Belchior Pires	102,20	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1067	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	104,05	46,81	46,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1070	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SÓNIA RAQUEL VIEIRA PANCHA	102,65	40,95	40,95	0,00	0,00	
ECA Nº 1071	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Guedes dos Santos	217,70	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1076	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Matias	93,96	38,03	38,03	0,00	0,00	
ECA Nº 938	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANDREIA CARINA BARRETO VIDAL	148,00	148,00	148,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 940	Alínea n[do n.º 1 do artigo 33.º	QUOTA	AMPV ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
ECA Nº 950	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ESTER TEIXEIRA DE ALMEIDA LEMOS SANTOS	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 951	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA	524,00	524,00	524,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 953	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	BRUNO MIGUEL CRUZ MACHADO	82,00	82,00	82,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 964	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 987	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	DULCE MARIA PIMENTA CARDOSO	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1015	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1031	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Cristina Franco da Barra	111,74	62,01	62,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1032	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Luisa Mendes Teixeira	102,65	61,70	61,70	0,00	0,00	
ECA Nº 937	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	235,00	235,00	235,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 952	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	PAULA VANESSA FARIA	248,00	248,00	248,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 988	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SILVIA CRISTINA FERREIRA GINJA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 996	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	DULCE MARIA PIMENTA CARDOSO	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1002	Anexo I art.º 33.º al.m), art.º25.º,	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	20 676,51	20 676,51	20 676,51	0,00	0,00	
ECA Nº 1020	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º,	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC. PAIS E ENCAR. EDUCAÇÃO	12 864,00	12 864,00	12 864,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1023	Lei 75/2013,de 18/9, Anexo I art.	Quotização anual	ECHO - EUROPEAN CITIES OF HISTORICAL ORGANS	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1029	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Carolina Miranda da Rosa	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1029	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Carolina Miranda da Rosa	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1031	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Cristina Franco da Barra	111,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1039	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Nádia Machado Rodrigues	111,35	43,88	43,88	0,00	0,00	
ECA Nº 1041	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Alexandra Farraz dos Santos Cerqueira	26,09	17,31	17,31	0,00	0,00	
ECA Nº 1080	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Helena Maria da Luz Tavares	98,35	52,47	52,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1089	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SANDRA SOFIA OLIVEIRA DA ROCHA MATIAS SIMÕES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1090	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	MARIA JULIETA DA ROCHA NUNES MENDONÇA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1099	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANDREIA MARISA PIRES	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1100	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1108	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	TANIA PATRICIA MARTINS VIEIRA	530,00	530,00	530,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1130	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELSA MARIA CAPRICHO ROQUE	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1144	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANTONIO HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA	343,00	343,00	343,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1152	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	412,00	412,00	412,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1155	Contrato Emprego Inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Guedes dos Santos	212,93	125,17	125,17	0,00	0,00	
ECA Nº 767	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LUISA MARIA DA TRINDADE SILVA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 771	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	ASSOC PAIS E ENCAR EDUCAÇÃO DA EB	2 096,00	2 096,00	2 096,00	0,00	0,00	
ECA Nº 772	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	ASSOC ENCAR EDUC AGR/JP E ST ENS. IG NOVA E ALCAINÇA	2 406,00	2 406,00	2 406,00	0,00	0,00	
ECA Nº 804	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	APAP-ASS.PAI.ENC.EDUC.ALUN EB/JI ART.PATRO.AZUEIRA	1 872,00	1 664,00	1 664,00	0,00	0,00	
ECA Nº 808	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FERNANDO SILVA COTRIM	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Valores em EUR

Exercício: 2020

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 811	Contrato Emprego Inserção Port.	Contrato Emprego Inserção 2020	ANA CRISTINA MARTINS NUNES	197,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 812	Contrato Emprego Inserção Port.	Contrato Emprego Inserção 2020	ANA ISABEL MELO ROSÁRIO	227,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 815	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	227,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 821	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRINE ISABEL CARVALHO TEIXEIRA	227,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 835	disposições conjugadas no Despi	AJUDAR	GABRIELA NEVES DE SOUZA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 836	disposições conjugadas no Despi	AJUDAR	OLINDA MARIA BAPTISTA BRILHA OLIVEIRA	273,00	273,00	273,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1036	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Tavares Martinho	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1036	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Tavares Martinho	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1041	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Alexandra Ferraz dos Santos Cerqueira	26,09	8,78	8,78	0,00	0,00	
ECA Nº 1042	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Antónia Cardoso Plácido Figueiredo	67,41	38,16	38,16	0,00	0,00	
ECA Nº 1045	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1052	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Isabel Cristina Ferreira Alegria	102,65	40,95	40,95	0,00	0,00	
ECA Nº 1055	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Mascote Rafael	51,33	20,48	20,48	0,00	0,00	
ECA Nº 1055	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Mascote Rafael	51,33	30,85	30,85	0,00	0,00	
ECA Nº 1061	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Nina Monaro	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1070	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SÓNIA RAQUEL VIEIRA PANCHA	102,65	61,70	61,70	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1076	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Matias	93,96	55,93	55,93	0,00	0,00	
ECA Nº 1080	Contrato Emprego inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Helena Maria da Luz Tavares	96,35	43,88	43,88	0,00	0,00	
ECA Nº 1084	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	16,00	16,00	16,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1042	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Antónia Cardoso Plácido Figueiredo	67,41	29,25	29,25	0,00	0,00	
ECA Nº 1045	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1047	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisabete Maria Godinho Ramos Brás	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1056	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Salvador Abreu	68,72	42,39	42,39	0,00	0,00	
ECA Nº 1060	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Paula Mota Santos	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1065	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Maria Belchior Pires	102,20	52,47	52,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1067	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	104,05	57,24	57,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1071	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Guedes dos Santos	217,70	129,94	129,94	0,00	0,00	
ECA Nº 1073	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Isabel Cardoso Miranda	102,65	40,95	40,95	0,00	0,00	
ECA Nº 1073	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Isabel Cardoso Miranda	102,65	61,70	61,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1079	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Luciana Rodrigues de Morais	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1079	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Luciana Rodrigues de Morais	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1098	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	João Mota	99,00	99,00	99,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1157	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula de Carvalho Gomes	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1161	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE LURDES GOMES SALVADOR DINIS FERREIRA	167,77	81,91	81,91	0,00	0,00	
ECA Nº 1161	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE LURDES GOMES SALVADOR DINIS FERREIRA	167,77	85,86	85,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1163	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1163	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1164	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Carolina Miranda da Rosa	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1164	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Carolina Miranda da Rosa	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1410	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Andreia Cristina Santos Veloso	208,39	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1411	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Cristina Franco da Barra	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1416	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Patricia Rodrigues Antunes	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1420	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARCIA ALEXANDRA PITA CAIOLA PINHEIRO T	196,61	78,98	78,98	0,00	0,00	
ECA Nº 1422	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	ADRIANA ALVES DE ABREU	148,37	64,16	64,16	0,00	0,00	
BMUSI Nº 66	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO ALVES DA SILVA	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 70	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SALOMÉ RODRIGUES CAMOCHO	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 71	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	142,50	142,50	0,00	142,50	0,00	
BMUSI Nº 72	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SIMÃO COITO BORGES	303,75	303,75	0,00	303,75	0,00	
BMUSI Nº 72	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MUS,DANÇ,ART.DR	303,75	0,00	303,75	-303,75	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 75	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO PEIXEIRO MIRANDA	101,25	101,25	0,00	101,25	0,00	
BMUSI Nº 76	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS MENDES PIRES DOS SANTOS CARAMELO	71,25	71,25	0,00	71,25	0,00	
BMUSI Nº 77	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS REIS FERRO DOMINGUEZ LOBATO	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 77	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	202,50	0,00	
BMUSI Nº 82	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDRE JERONIMO BARBOSA	285,00	285,00	0,00	285,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 87	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA SIMOES DE MATOS MARTINS	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 87	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
ECA Nº 1415	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Elisabete Maria Godinho Ramos Brás	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1415	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Elisabete Maria Godinho Ramos Brás	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1419	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	PAULA CRISTINA SANTOS CALÇADA OLIVEIRA	123,44	61,43	61,43	0,00	0,00	
ECA Nº 1420	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARCIA ALEXANDRA PITA CAROLA PINHEIRO T	186,61	117,63	117,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1422	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	ADRIANA ALVES DE ABREU	148,37	84,01	84,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1428	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Mónica Paula Mota Santos	209,23	124,40	124,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1432	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Maria de Fatima Salvador Abreu	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1451	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA ALICE LEANDRO PEREIRA	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1503	Contrato Emprego Inserção Porta	CEIS NOVEMBRO	Carla Alexandra Ferraz dos Santos Cerqueira	190,15	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 1506	Contrato Emprego Inserção Porta	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	SANDRA LUIZA DA SILVA ANTUNES	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1514	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula de Carvalho Gomes	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1521	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Helena Maria da Luz Tavares	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1522	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mafalda Sofia Assunção André Almeida	144,44	61,43	61,43	0,00	0,00	
ECA Nº 1430	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	211,70	86,30	86,30	0,00	0,00	
ECA Nº 1430	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	211,70	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1431	Contrato Emprego Inserção Porta	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Adília Furtado de Araújo Matos	209,23	124,40	124,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1432	Contrato Emprego Inserção Porta	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Maria de Fátima Salvador Abreu	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1436	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1442	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃONO	ADDOMIMOS -ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO	4 050,00	4 050,00	4 050,00	0,00	0,00	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ECA Nº 1449	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1461	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33 º -	BOMBEIROS	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1477	Lei 75/2013, de 12/09	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e	TRATOLIXO-TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1488	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LEANDRA CRISTINA PATRICIO LUIS DE FREITAS	530,00	530,00	530,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1510	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARMEN ALEXANDRA DE SOUSA CUNHA	178,89	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1512	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	227,93	140,17	140,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1516	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Maccote Rafael	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1516	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Maccote Rafael	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1517	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Matias	217,53	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1521	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Helena Maria da Luz Tavares	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1528	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Matias	175,00	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1528	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Matias	175,00	87,24	87,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1532	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Patricia da Silva Reis	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1532	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Patricia da Silva Reis	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1533	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Bárbara Simões Plácido André das Neves	178,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1533	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Bárbara Simões Plácido André das Neves	178,39	90,63	90,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1537	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RODICA BOLOHAN	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1537	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RODICA BOLOHAN	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
CABA Nº 78	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	Giuseppe Carlisi	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	
ECA Nº 17	Lei 73/2013, de 03/09, art.º35.º	Retenção de encargos anual área	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	102 246,00	102 246,00	102 246,00	0,00	0,00	
ECA Nº 21	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DE PROTECÇÃO	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS	4 100,00	4 100,00	4 100,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	JOSÉ ANTÓNIO PINTO DE ASCENSÃO	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 77	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO	65,60	65,60	65,60	0,00	0,00	
ECA Nº 82	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	PAULA ALEXANDRA LOURO JORGE	60,45	60,45	60,45	0,00	0,00	
ECA Nº 88	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SONIA FERNANDES FREIRE	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 89	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	ANA MARGARIDA FILIPE FERREIRA CARREIRA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 105	Anexo I art.º 33.º al. m), art.º 25.º	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	115 790,08	115 790,08	115 790,08	0,00	0,00	
ECA Nº 108	Anexo I art.º 33.º al. m), art.º 25.º	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA	143 889,29	143 889,29	143 889,29	0,00	0,00	
ECA Nº 112	Anexo I art.º 33.º al. m), art.º 25.º	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	161 283,02	161 283,02	161 283,02	0,00	0,00	
ECA Nº 117	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO	90 000,00	90 000,00	90 000,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 89	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	HENRIQUE SOUSA FRANCO	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 91	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	-135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 93	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 97	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA D'ALMEIDA FERNANDES CAUTELA BELO	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 99	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	67,50	0,00	67,50	-67,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 100	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MUS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 109	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RODRIGO MIGUEL PEREIRA SIMÕES	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 109	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MUS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 115	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MUS,DANÇ,ART.DR	67,50	0,00	67,50	-67,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 135	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA FILIPA LUIS GUEDES	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 136	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA SIMÕES DE MATOS MARTINS	48,75	48,75	48,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 146	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO LOURENÇO DIAS	380,00	380,00	380,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
ECA Nº 1510	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARMEN ALEXANDRA DE SOUSA CUNHA	178,39	90,63	90,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1514	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula de Carvalho Gomes	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1517	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Mattas	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1518	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Isabel Cristina Ferreira Alegria	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1518	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Isabel Cristina Ferreira Alegria	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1525	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	208,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1530	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Carolina Miranda da Rosa	170,53	100,32	100,32	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1535	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÚRCIO BOTELHO SANTOS	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1538	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Nádia Machado Rodrigues	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1539	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLAUDIA MARIA NUNES MARTINS	253,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1539	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLAUDIA MARIA NUNES MARTINS	253,16	165,40	165,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1540	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Júnia da Silva Costa	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1540	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Iunia da Silva Costa	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1522	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mafalda Sofia Assunção André Almeida	144,44	83,01	83,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1530	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Carolina Miranda da Rosa	170,53	70,21	70,21	0,00	0,00	
ECA Nº 1535	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÚRCIO BOTELHO SANTOS	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1544	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Nina Mararu	76,57	32,18	32,18	0,00	0,00	
ECA Nº 1545	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1548	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Maria Belchior Pires	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1550	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Luisa Mendes Teixeira	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1555	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1556	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1565	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	JOSIANE CAROLINA DA SILVA	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1577	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Noémia do Nascimento Cardoso Cintra	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1579	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Paula Mota Santos	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1582	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Adita Furtado de Araujo Matos	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1075	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	120,05	73,24	73,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1078	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	26,09	17,31	17,31	0,00	0,00	
ECA Nº 1107	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANYELLE ZAGOTO DA SILVA	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1143	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA SOFIA DA CRUZ ASSUNÇÃO RIBEIRO	179,00	179,00	179,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1145	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LUCIA MARIA MATOS CARDOSO	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1149	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CELISA DA LUZ GOMES DE ABREU	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1153	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DA CONCEIÇÃO HONRADO GONÇALVES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1160	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1166	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Monica Patricia da Silva Reis	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1170	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÚRCIO BOTELHO SANTOS	204,46	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 1173	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Nádia Machado Rodrigues	189,11	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1538	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Nádia Machado Rodrigues	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1544	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Nina Morais	76,57	44,39	44,39	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1547	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATARINA MATIAS HENRIQUES	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1547	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATARINA MATIAS HENRIQUES	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1548	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Maria Belchior Pires	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1550	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Luisa Mendes Teixeira	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1551	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elsângela Moraes de Almeida	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1551	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elsângela Moraes de Almeida	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1552	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CECILIA MARIA BRAS GOMES	151,15	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1552	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CECILIA MARIA BRAS GOMES	151,15	63,39	63,39	0,00	0,00	
ECA Nº 1558	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	110,51	63,70	63,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1559	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARCIA ALEXANDRA PITA CAROLA PINHEIRO T.	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1559	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARCIA ALEXANDRA PITA CAROLA PINHEIRO T.	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1545	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1555	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1556	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1558	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	110,51	46,81	46,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1561	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IONE GOMES FERREIRA	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1564	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Inês Duarte Esteves	188,08	70,21	70,21	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1564	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Inês Duarte Esteves	188,08	100,32	100,32	0,00	0,00	
ECA Nº 1565	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	JOSIANE CAROLINA DA SILVA	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1568	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Cristina Santos Veloso	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1568	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Cristina Santos Veloso	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1577	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Noémia do Nascimento Cardoso Cintra	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1578	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Rita Gomes Pereira	168,85	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1579	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Paula Mota Santos	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1525	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	208,39	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1526	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Silvina Amália Soares da Silva	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1529	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1531	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Helena Maria da Luz Tavares	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1534	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	145,00	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1541	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Rocha Gonçalves	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1541	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Rocha Gonçalves	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1546	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	175,46	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1546	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	175,46	87,70	87,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1549	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA SOFIA CONDE GODINHO DOS SANTOS	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1557	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1560	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	PAULA CRISTINA SANTOS CALÇADA OLIVEIRA	213,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 174	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ROSANA TAVARES SILVA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 390	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO E	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	5 400,00	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	
ECA Nº 404	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RITA MARGARIDA FERNANDES JORGE	1,43	1,43	1,43	0,00	0,00	
ECA Nº 409	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 415	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	PAULA ALEXANDRA LOURO JORGE	52,50	52,50	52,50	0,00	0,00	
ECA Nº 425	art.º 62.º do DL-133/2013, de 03	COMP. FIN. EXT. NO ÂMBITO "NAPOCTEP -	ROTA DAS LINHAS DE TORRES-ASSOCIAÇÃO PARA O	6 111,11	6 111,11	6 111,11	0,00	0,00	
ECA Nº 429	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO E	ABIU- Associação Beneficente de Intervenção Urbana	3 700,00	1 850,00	1 850,00	0,00	0,00	
ECA Nº 432	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	GABRIELA MARIA GASPAR MARTINS	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 438	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PAULO JORGE DUARTE CORREIA	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
ECA Nº 439	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SUSANA ISABEL MALAQUIAS PEREIRA DA FONSECA	66,00	66,00	66,00	0,00	0,00	
ECA Nº 444	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	PAULA ALEXANDRA LOURO JORGE	52,50	52,50	52,50	0,00	0,00	
REQL Nº 251	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAMIR SITO NA TRAVESSA 1.º	1 854,00	1 854,00	1 854,00	0,00	0,00	Edoc/2020/54062
REQL Nº 272	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOAQUIM ALBINO	696,00	696,00	696,00	0,00	0,00	Edoc/2020/55755
REQL Nº 275	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	Edoc/2020/56296
REQL Nº 287	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO MANUEL JASMINS DE FREITAS	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	Edoc/2020/53892

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 298	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
REQL Nº 299	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	ARTUR DE SOUSA SILVA	1 170,00	1 170,00	1 170,00	0,00	0,00	
REQL Nº 301	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	HUGO MIGUEL BRANCO BERNARDO	324,00	324,00	324,00	0,00	0,00	
REQL Nº 305	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO RUA DAS ACÁCIAS N.º 12 - 14 C	8 100,00	8 100,00	8 100,00	0,00	0,00	
REQL Nº 313	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO EMIGRANTE,	2 007,00	2 007,00	2 007,00	0,00	0,00	
REQL Nº 324	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO DA R LUÍS DE CAMÕES	8 568,00	8 568,00	8 568,00	0,00	0,00	
REQL Nº 326	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anc	Apoio à Recuperação de Fachadas	URBAN HOUSE, LDA	759,00	759,00	759,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 147	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RAFAEL ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 148	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RODRIGO MIGUEL PEREIRA SIMÕES	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 151	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SEBASTIÃO OSÓRIO FERREIRA SOEIRO DIAS	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 156	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SIMÃO BORGES COITO	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 158	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDRE JERONIMO BARBOSA	142,50	142,50	142,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 171	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 182	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIA LEONOR MAIA VIEGAS FERREIRA	23,75	23,75	23,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 187	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RODRIGO MIGUEL PEREIRA SIMÕES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 188	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SALOMÉ RODRIGUES CAMOCHO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 208	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOANA ISABEL ROLO RODRIGUES	128,25	128,25	128,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 218	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 219	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA SILVA COSTA	33,75	33,75	33,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
ECA Nº 1569	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Cristina Franco da Barra	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1569	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Cristina Franco da Barra	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1575	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Patrícia Rodrigues Antunes	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1576	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Sónia Loide Afonso Frutuoso Ferreira	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1580	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1580	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1581	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1588	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1601	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA ALEXANDRA BRAS BAPTISTA NOBRE	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1604	Alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º	Adesão do Município de Mafra ao Pacto	ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL	400,00	400,00	0,00	400,00	0,00	ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA AO PACTO PORTUGUÊS PARA OS
MCDM Nº 68	alínea j) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	20 546,44	20 546,44	20 546,44	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - - Compromisso para a contração de
MCDM Nº 69	alínea j) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA	32 482,00	32 482,00	32 482,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - - Compromisso para a contração de
ECA Nº 451	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA GORETTI MARCELINO TEIXEIRA PINTO	763,00	763,00	763,00	0,00	0,00	
ECA Nº 453	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	VERA LUCIA VALENTE ALCÂNTARA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ECA Nº 459	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SAMARA PEDRO	202,00	202,00	202,00	0,00	0,00	
ECA Nº 460	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELSA CRISTINA LOURENÇO NOVELO	419,00	419,00	419,00	0,00	0,00	
ECA Nº 462	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	BERNARDETE DA CONCEIÇÃO SANTOS BATISTA AGOSTINHO	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
ECA Nº 463	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NICOLAS LOUZADA FORTUNATO	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 464	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	RICARDO DANIEL CORREIA TIMÓTIO PEREIRA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 465	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LUIZ ALEXANDRE ABIRACHED WERNECK DE FREITAS	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
ECA Nº 467	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANDREI PIU	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
RMUSI Nº 228	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	71,25	71,25	71,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º al m), art.º 25.º	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DA ERICEIRA	171 645,81	62 236,18	0,00	62 236,18	0,00	
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º al m), art.º 25.º	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	171 645,81	6 813,55	0,00	6 813,55	0,00	
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º al m), art.º 25.º	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	171 645,81	10 306,06	0,00	10 306,06	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	38 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA	38 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	38 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 488 MAFRA	40 116,00	624,00	624,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUPAMENTO 997 AZUEIRA	40 116,00	342,00	342,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	40 116,00	4 214,00	4 214,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	AARE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA	40 116,00	742,00	742,00	0,00	0,00	
MCOM Nº 126	Lei 13/99, art.º 72º n.º 1 do 22/0	Eleições - Transferência de verbas para as	MUNICIPIO DE MAFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - -
MCOM Nº 383	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC. PAIS E ENCAR EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - Compromisso para a contração de
MPRC Nº 396	art.º 219.º e seguintes do CCP, D	Premio concurso conceção do Museu da	José Maria Cumbre&Nuno Sousa Caetano Arquitetos Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2019/PAQ/1793-Tipode Contrato: --CABIMENTO TRANSITADODE2019,VA
MVFAC Nº 234	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DA ERICEIRA	2 070,80	2 070,80	2 070,80	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:2.070,80-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
MVFAC Nº 248	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	1 553,10	1 553,10	1 553,10	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:1 553,10-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
PAQ Nº 1846	art.º 219.º e seguintes do CCP, D	Premio concurso conceção do Museu da	José Maria Cumbre&Nuno Sousa Caetano Arquitetos Lda	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	EDOC/2019/79366 CPBS 14/2019 - Conceção do Projeto
REQL Nº 1	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	Condom do Prédio sito Ave estrada real n.º22 e 22A	2 853,00	2 853,00	2 853,00	0,00	0,00	
REQL Nº 10	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO R 5 OUTUBRO R MISERICORDIA	1 116,00	1 116,00	1 116,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
RECIL Nº 34	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA MARIA BATALHA RODRIGUES	243,00	243,00	243,00	0,00	0,00	
RECIL Nº 35	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	OFÉLIA MARIA MIRANDA DA SILVA PIMENTA	186,00	186,00	186,00	0,00	0,00	
RECIL Nº 39	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	CARLOS FRANCISCO GOMES MACHADO	492,00	492,00	492,00	0,00	0,00	
RECIL Nº 63	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO EM N 963 E 63-A/C	1 512,00	1 512,00	1 512,00	0,00	0,00	MAFMAREQUALIFICA
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	BMSC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL MAFRA	40 116,00	224,00	224,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CLUBE URBAN PARK CUP	40 116,00	602,00	602,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	NÚCLEO DE KARATÉ DA ERICEIRA	40 116,00	938,00	938,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ESCOLA DE MUSICA JUVENTUDE DE MAFRA	19 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	RANCHO FOLCLÓRICO DA MALVEIRA	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	RANCHO FOLCLÓRICO DA MURGEIRA, ASSOCIAÇÃO	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	SINFONIAS DE LUZ - ASSOC ARTISTICA E CULTURAL	19 500,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	RANCHO FOLCLÓRICO "OS HORTELÕES DA ERVIDEIRA"	19 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 37	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	APOIO AOS ECIN E ELAC 2020	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 40	ala.g) e i) do n.º 2 Art.º 23 conja.	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	JOSÉ CÂNDIDO SILVA BRAZ	24 649,92	1 450,00	1 450,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Valores em EUR

Exercício: 2020

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 66	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PRACETA BARROCA N.2 E 3	2 340,00	2 340,00	2 340,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 69	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO RUA DE MANDINGA	6 669,00	6 669,00	6 669,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 85	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO EDF CAIXA CRÉDITO AGRICOLA	2 682,00	2 682,00	2 682,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 87	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	GRUPO ASSOCIATIVO FONTE BOA BRINCOSA LAPA SERRA	4 140,00	4 140,00	4 140,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 88	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND. RUA DE OLIVENÇA, 1 E AV. 1.º MAIO,35	1 782,00	1 782,00	1 782,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 94	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARCO ANTONIO MENDEIROS PULIDO	303,00	303,00	303,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 97	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO RUA DA BARROCA N.º 4	966,00	966,00	966,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 102	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	VITORIA MARIA DA COSTA MIRANDA CRUZ	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 120	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DA RUA DE OLIVENÇA, N.º 14 - MAFRA	1 440,00	1 440,00	1 440,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 122	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CÉLIA MARIA FERREIRA GUERRA CASCAIS	675,00	675,00	675,00	0,00	0,00	
REQL Nº 128	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA JOÃO MATOS ANTUNES BARROCA	585,00	585,00	585,00	0,00	0,00	
REQL Nº 129	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO DOS SANTOS DUARTE	1 410,00	1 410,00	1 410,00	0,00	0,00	
REQL Nº 134	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTONIO MANUEL RIBEIRO MARTINHO COSTA	426,00	426,00	426,00	0,00	0,00	
ECA Nº 479	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MAGGIE EDIT QUINTERO RAVELO	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 485	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIEL LOPES FIDALGO	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	
ECA Nº 489	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MAGNO RODRIGO DOS SANTOS	106,00	106,00	106,00	0,00	0,00	
ECA Nº 493	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PAULA ALEXANDRA DE SOUSA MARTINS DA CRUZ MACHADO	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 495	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	IDÁLIA MARIA DA PALMA BAPTISTA	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 498	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARCOS ROGÉRIO CUNHA	249,00	249,00	249,00	0,00	0,00	
ECA Nº 503	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANYELLE ZAGOTO DA SILVA	165,00	165,00	165,00	0,00	0,00	
ECA Nº 510	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MANUEL AUGUSTO CARDOSO ROSA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 515	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	OLGA BOIARINCEVA MAGALHÃES	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	APOIO PARA INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS - DE JANEIRO A JUNHO
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 23 conju	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	ANDORINHA VAIDOSA, LIMITADA	24 649,92	933,10	933,10	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 43	n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da	Comparticipação financeira referente	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO	48 000,00	48 000,00	48 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 54	alínea g) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SÍLVIA CRISTINA FERREIRA GINJA	820,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 54	alínea g) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	CLÁUDIA MARISA FAIS CAETANO CARDOSO	820,00	38,05	0,00	38,05	0,00	
ARR Nº 331	Alínea s, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 337	Alínea s, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAÚJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 338	Alínea s, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NILZETE ALVES SOUZA CORDEIRO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 341	Alínea s, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACURCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 173	Alínea s, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 177	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 180	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	106,21	106,21	106,21	0,00	0,00	
ARR Nº 182	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	
ARR Nº 206	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA SOFIA RODRIGUES MARTINS	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
ARR Nº 212	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IGOR CLÁUDIO CRUZ FERREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 214	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	
ARR Nº 218	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	
ARR Nº 220	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ARR Nº 234	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 238	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAUJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 246	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
ARR Nº 256	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	THAÍSES MEDEIROS DE ALMEIDA	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	
ARR Nº 259	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA MAURÍCIO FERREIRA	141,10	141,10	141,10	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 448	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSELANE GONÇALVES DE MEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 454	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIA DA CONCEIÇÃO MATIAS CAMARÃO REIS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 462	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	APOIO AO ARRENDAMENTO	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 463	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 471	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 483	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 487	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 496	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 504	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	165,27	165,27	165,27	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 507	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 508	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 509	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 514	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 516	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 474	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 489	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 493	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 497	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ALCINA MORAIS GONÇALVES	128,20	128,20	128,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 498	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TALA QUEBA INJAI	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 506	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 512	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA PIRES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 515	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 522	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ELIZABETE LOPES MORAIS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 529	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IGOR CLÁUDIO CRUZ FERREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 540	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSARIO DUARTE BONIFÁCIO	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 543	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 545	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 551	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 352	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 362	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO LUIS PEREIRA FERREIRA	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 371	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 377	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSA MARIA NOGUEIRA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 383	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA PENHA ROSA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 409	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 413	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROMAR MORAES DE SOUZA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 414	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 422	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 424	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ELIZABETE LOPES MORAIS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 432	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO LUIS PEREIRA FERREIRA	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 433	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 442	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DUARTE BONIFÁCIO	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 449	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NILZETE ALVES SOUZA CORDEIRO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 260	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SILVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 270	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 274	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 283	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SILVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 289	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 291	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 313	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 330	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA PIRES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 334	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 345	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SAMARA PEDRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 348	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 349	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA MARINA LEITÃO ORUGUELA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 353	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 354	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 519	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 521	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SILVIA CRISTINA JACINTO DA SILVA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 523	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 526	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOURENÇO TEIXEIRA DA SILVA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 527	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA DE SOUSA LIMA	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 535	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEGINHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 550	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SÉRGIO NOGUEIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 558	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 566	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 579	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURUI	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 585	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 595	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 596	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SOFIA RUNA ESTEVES FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 600	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 552	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 556	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 560	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 569	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 580	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAUJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 583	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 584	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 588	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁZIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 594	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 598	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	165,27	165,27	165,27	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 606	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA PIRES	187,50	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 607	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA MAURICIO FERREIRA	141,10	141,10	141,10	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 608	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 609	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 357	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TELMO MANUEL PAULO ALVES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 358	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	THAÍSES MEDEIROS DE ALMEIDA	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 361	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 365	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 376	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES DOS SANTOS PIRES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 379	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 384	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA SOFIA RODRIGUES MARTINS	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 385	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROGUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 386	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA INFANTE MARTINS ESTEVES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 397	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 406	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOANA FILIPA FERREIRA CARVALHO	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 415	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA PIRES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 416	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 429	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA DE SOUSA LIMA	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 167	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 190	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 195	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
ARR Nº 205	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	
ARR Nº 209	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ARR Nº 217	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA ABREIAS JORGE	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 219	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 225	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA PENHA ROSA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 227	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSARIO DUARTE BONIFÁCIO	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
ARR Nº 231	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA GABRIELA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA PIRES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ARR Nº 239	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DA SILVA MATOS	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	
ARR Nº 245	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
ARR Nº 254	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TALA QUEBA INJAI	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	
ARR Nº 257	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ARR Nº 458	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 458	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 459	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA MAURICIO FERREIRA	141,10	141,10	141,10	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 461	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	APOIO AO ARRENDAMENTO	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 468	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 478	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TELMO MANUEL PAULO ALVES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 485	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURUJI	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 494	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 501	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 537	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,54	128,54	128,54	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 542	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 547	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NILZETE ALVES SOUZA CORDEIRO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 552	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 567	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES DOS SANTOS PIRES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 605	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 618	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOURENÇO TEIXEIRA DA NIVA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 622	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO LUÍS PEREIRA FERREIRA	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 623	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Valores em EUR

Exercício: 2020

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 626	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JACSON MORAES DA COSTA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 639	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 640	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SÉRGIO NOGUEIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 665	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 671	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 673	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 678	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACURCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 696	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTRIM	227,50	227,50	227,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 711	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	EDIRLANDO ARAUJO SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 738	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO MANUEL DE BARROS FERREIRA PINHO	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 614	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ELIZABETE LOPES MORAIS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 628	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 634	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 642	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SAMARA PEDRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 697	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 698	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEIJINHA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 699	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 716	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DEOLINDA MARIA GERALDO ROCHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 721	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SERGIO MARQUES PRATES	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 723	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IRACELMA TERESA SOUSA MATEUS	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 733	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SOFIA RUNA ESTEVES FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 736	Alínea v), do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NILZETE ALVES SOUZA CORDEIRO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 749	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 752	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 757	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 768	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 769	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CLÁUDIA PATRÍCIA CARDOSO FERREIRA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 770	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 771	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CRISTINA MARIA AMORIM DOS SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 784	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA CAPRICHO ROQUE	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 793	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 805	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 812	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 857	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 858	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 860	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 867	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DEOLINDA MARIA GERALDO ROCHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 870	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURJUI	171,38	171,38	171,38	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 883	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 894	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 896	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 904	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 916	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SERGIO MARQUES PRATES	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 919	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACÚRCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 921	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL SANTOS HENRIQUES	177,50	177,50	177,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 922	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 931	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 419	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 436	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JACSON MORAES DA COSTA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 438	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 469	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 476	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 484	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 490	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 495	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 500	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 517	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	THAÍSES MEDEIROS DE ALMEIDA	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	ARRENDAR ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 524	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 530	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO LUÍS PEREIRA FERREIRA	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 533	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 534	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JACSON MORAES DA COSTA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 813	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA LUCÍLIA SANTOS LINO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 818	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	ARRENDAR ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 847	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 849	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 853	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA ANDREIA ALVES LOURENÇO BARROS HORTA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 856	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 863	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CRISTIANA RAMOS DOS SANTOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 868	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 874	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA CAPRICHO ROQUE	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 881	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GRACELINA DA CONCEIÇÃO NUNES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 882	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HERMENGARDA CONCEIÇÃO MACHADO MOURA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 886	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 892	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUIS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 905	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 482	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA INFANTE MARTINS ESTEVES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 499	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 502	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SOFIA RUNA ESTEVES FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 510	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROMAR MORAES DE SOUZA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 511	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 513	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA MAURÍCIO FERREIRA	141,10	141,10	141,10	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 520	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 528	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 555	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO MANUEL DE BARROS FERREIRA PINHO	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 561	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARGARIDA VELEZ LOPES	215,00	215,00	215,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 564	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 571	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANABELA MIRALDES HENRIQUES TOLDA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 573	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TELMO MANUEL PAULO ALVES	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 576	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
BMUSI Nº 1	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANA FILIPA VIEIRA LOPES	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	
BMUSI Nº 4	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA DA CONCEIÇÃO COIMBRA MEDEIROS AFONSO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 10	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	HENRIQUE SOUSA FRANCO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 17	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA FILIPA LUÍS GUEDES	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 37	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO PEIXEIRO MIRANDA	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	
BMUSI Nº 48	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	GIL RAMOS MELO	303,75	303,75	0,00	303,75	0,00	
BMUSI Nº 48	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	303,75	0,00	303,75	303,75	0,00	
BMUSI Nº 50	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	INES ISABEL ALEXIO MARQUES	285,00	285,00	0,00	285,00	0,00	
BMUSI Nº 50	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	285,00	0,00	285,00	285,00	0,00	
BMUSI Nº 51	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	202,50	0,00	
BMUSI Nº 53	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 55	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA FILIPA LUÍS GUEDES	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
ARR Nº 846	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 854	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª Fase 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 872	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	EDIRLANDO ARAUJO SILVA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 873	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 888	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ CARLOS PEREIRA MOUTA	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 891	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSE MANUEL RODRIGUES BRITO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 895	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 908	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 929	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS DA SILVA SANTOS	98,40	80,00	80,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
BMUSI Nº 3	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDREIA BEATRIZ ALAMBAT DUARTE	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 8	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA SIMOES DE MATOS MARTINS	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 12	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO LUIS ROLO RODRIGUES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 19	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA D'ALMEIDA FERNANDES CAUTELA BELO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 23	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA SIEVA COSTA	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	
ARR Nº 687	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA MARTINS FERREIRA	187,50	187,50	187,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 689	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 700	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO NUNO TAVARES FERREIRA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 707	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA ANDREIA ALVES LOURENÇO BARROS HORTA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 709	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CRISTINA MARIA AMORIM DOS SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 714	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DIONÍSIA MARIA CONDE GODINHO	105,45	105,45	105,45	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 719	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TÂNIA SOFIA ARINTO DA SILVA	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 724	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CLÁUDIA PATRÍCIA CARDOSO FERREIRA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 735	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO LUÍS PEREIRA FERREIRA	92,00	92,00	92,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 743	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 750	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 754	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 755	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 758	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO PEDRO DA SILVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
BMUSI Nº 64	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA VELOSO LOPES	96,18	96,18	0,00	96,18	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 65	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARTA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	384,75	384,75	0,00	384,75	0,00	
BMUSI Nº 73	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SOFIA ISABEL ALEIXO MARQUES	288,57	288,57	0,00	288,57	0,00	
BMUSI Nº 74	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 75	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	101,25	0,00	101,25	-101,25	0,00	
BMUSI Nº 81	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	285,00	0,00	135,00	-135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 84	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRAS	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 89	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	-135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 94	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA DE SOUZA BENTO	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 98	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA MAIA VIEGAS FERREIRA	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 102	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 103	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	-135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
ARR Nº 917	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALBERTO VIEIRA MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 923	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 930	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 35	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 35	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SOFIA ISABEL ALEIXO MARQUES	192,38	192,38	192,38	0,00	0,00	
BMUSI Nº 42	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	
BMUSI Nº 44	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	285,00	0,00	285,00	-285,00	0,00	
BMUSI Nº 45	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DANNIA EVELLYN GOMES DE SOUZA	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 46	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	EVA DELGADO BOGGON PINHO	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 46	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	
BMUSI Nº 47	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA SIMÕES DE MATOS MARTINS	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 47	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	
BMUSI Nº 54	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA DE SOUZA BENTO	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
ARR Nº 577	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 590	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 592	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TALA QUEBA INAI	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 593	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 597	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOANA FILIPA FERREIRA CARVALHO	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 602	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 613	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 617	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 620	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 625	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 638	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 647	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 650	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 656	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
BMUSI Nº 85	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 86	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	EVA DELGADO BOGGON PINHO	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 88	alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 94	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 96	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 97	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	-135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 98	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	200,00	0,00	200,00	-200,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 102	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARISARDA VELOSO LOPES	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 104	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA VELOSO LOPES	64,13	64,13	0,00	64,13	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 84	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	190,00	0,00	190,00	-190,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 85	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DANNA EVELLYN GOMES DE SOUZA	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 86	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	135,00	0,00	135,00	-135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 88	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º di	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	GIL RAMOS MELO	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 90	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	INES ISABEL ALEXIO MARQUES	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 92	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 85	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA FILIPA LUIS GUEDES	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 95	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 99	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MÁRCIA ALEXANDRA CABAÇA MATIAS	67,50	67,50	0,00	67,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 101	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA SILVA COSTA	67,50	67,50	0,00	67,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 105	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	256,50	0,00	256,50	256,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 107	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO LOURENÇO DIAS	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 67	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO LOURENÇO DIAS	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 69	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
BMUSI Nº 73	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV MÚS,DANÇ,ART.DR	288,57	0,00	288,57	-288,57	0,00	
BMUSI Nº 74	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO MARIA DOS SANTOS MIRANDA	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 92	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 93	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 96	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LUANA MOITAS BEJA	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 100	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 104	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	64,13	0,00	64,13	-64,13	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 111	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	95,00	-95,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 112	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 113	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	192,38	0,00	192,38	-192,38	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
ARR Nº 832	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VALDEMAR FAUSTINO TOMAR MACÁRIO MARQUES	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 841	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO MANUEL DE BARROS FERREIRA PINHO	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 859	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 861	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CLÁUDIA PATRICIA CARDOSO FERREIRA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 865	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 866	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 871	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 875	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ERMELINDA MARIA RODRIGUES MIRA PINTO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 876	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FERNANDO JORGE ALVES GONÇALVES DOS REIS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 877	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FERNANDO SILVA COTAIM	227,50	227,50	227,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 879	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA PINTO	166,85	166,85	166,85	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 885	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IRACELMA TERESA SOUSA MATEUS	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 887	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	Jacinto Jorge Pechilga Pereira	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 890	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º/al m), art.º25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	171 645,81	11 252,31	0,00	11 252,31	0,00	
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º/al m), art.º25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	171 645,81	10 526,37	0,00	10 526,37	0,00	
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º/al m), art.º25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	171 645,81	14 662,09	0,00	14 662,09	0,00	
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º/al m), art.º25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	171 645,81	15 295,95	0,00	15 295,95	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	18 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DE MAFRA	18 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIA DA ERICEIRA	18 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 10	Conjugados o n.º 1 e alíneas g), j	Comparticipação financeira para apoio na	FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	18 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas ui) e uj) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ERICEIRA SURF CLUBE - ERRADO	40 116,00	1 078,00	1 078,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CASA DO POVO DE MAFRA	40 116,00	806,97	336,00	470,97	470,97	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA	40 116,00	0,00	470,97	-470,97	0,00	
ARR Nº 676	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 683	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	Tânia Patrícia Machado Pereira de Moura Mendonça	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 688	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 691	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 692	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 694	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 701	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA PINTO	166,85	166,85	166,85	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 705	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ADELAIDE CRUZ DOS SANTOS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 725	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA LUCÍLIA SANTOS LINO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 729	Alínea v. do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ERMELINDA MARIA RODRIGUES MIRA PINTO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 739	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RAQUEL ALEXANDRA GIRÃO PEREIRA GUEDES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 740	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL SANTOS HENRIQUES	377,50	377,50	377,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 748	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO MANUEL DE BARROS FERREIRA PINHO	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 753	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DE JESUS ASSUNÇÃO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
BMUSI Nº 110	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADI - CONSERV.MUS.DANÇ.ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 111	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	270,00	95,00	0,00	95,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 114	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADI - CONSERV.MUS.DANÇ.ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 123	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DIANA DE JESUS SENNES	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 124	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	EVA DELGADO BOGGION PINHO	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 132	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 137	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LUANA MOITAS SEIA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 142	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA VELOSO LOPES	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMINIO DA MUSICA
BMUSI Nº 152	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SERGIO RAFEL NASCIMENTO OLIVEIRA	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 159	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	BIANCA NASCIMENTO OLIVEIRA	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 168	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	INES ISABEL ALEIXO MARQUES	47,50	47,50	47,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 172	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 107	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	270,00	0,00	270,00	-270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 108	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RAFAEL ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	270,00	270,00	0,00	270,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 113	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SOFIA ISABEL ALEIXO MARQUES	192,38	192,38	0,00	192,38	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 116	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	47,50	0,00	47,50	-47,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MUSICA
BMUSI Nº 118	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANASTACIA VOLONTIR	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 126	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA SIMOES DE MATOS MARTINS	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 127	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	GABRIELA FERNANDES FARIA	202,50	202,50	202,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 138	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MADALENA MAIA VIEGAS FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 143	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIA LEONOR MAIA VIEGAS FERREIRA	48,75	48,75	48,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 160	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 162	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DIANA DE JESUS SENNES	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 170	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO LUIS ROLO RODRIGUES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 116	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS MENDES PIRES DOS SANTOS CARAMELO	47,50	47,50	0,00	47,50	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 117	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS REIS FERRO DOMINGUEZ LOBATO	135,00	135,00	0,00	135,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 119	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDRE JERONIMO BARBOSA	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 128	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	HENRIQUE SOUSA FRANCO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 129	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	INES ISABEL ALEXO MARQUES	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 133	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 134	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 140	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 141	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA SILVA COSTA	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 154	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO MARIA DOS SANTOS MIRANDA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 155	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS MENDES PIRES DOS SANTOS CARAMELO	65,81	65,81	65,81	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 156	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS REIS FERRO DOMINGUEZ LOBATO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	40 116,00	5 012,00	5 012,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO DESPORTIVO DE IGREJA NOVA	40 116,00	980,00	980,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA	40 116,00	448,00	448,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	IGREJA EVANGÉLICA LIVRAMENTO_DEP CRIANÇAS	40 116,00	378,00	378,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CASA DO POVO DE ENXARA DO BISPO	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MELECA	19 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO	19 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	FIGURAS REPETIDAS - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO	19 500,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
CABA Nº 22	n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da	Apoio financeiro para implementação do plano	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 25 conju.	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	NELSON MANUEL PIRES JACINTO	24 649,92	5 800,00	5 800,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 40	als.g) e j) do n.º 2 Art.º 25 conju.	APOIO CONCESSIONÁRIOS PARA	MAXIMILIANO GUZZON MOURE	24 649,92	1 206,63	1 206,63	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 54	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ANA MARIA PORTELA PIRES	820,00	49,10	0,00	49,10	0,00	
BMUSI Nº 175	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA SIMÕES DE MATOS MARTINS	23,75	23,75	23,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 179	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 181	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA VELOSO LOPES	142,50	142,50	142,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 197	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	AMORE JERONIMO BARBOSA	142,50	142,50	142,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 198	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	BIANCA NASCIMENTO OLIVEIRA	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 200	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DANNA EVELLYN GOMES DE SOUZA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 201	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DIANA DE JESUS SENNES	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 217	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARCIA ALEXANDRA CABAÇA MATIAS	33,75	33,75	33,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 224	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO LOURENÇO DIAS	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 227	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SALOMÉ RODRIGUES CAMOCHO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º al m), art.º 25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE MAFRA	171 645,81	10 229,67	171 645,81	161 416,14	0,00	
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33.º al m), art.º 25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DO MILHARADO	171 645,81	10 814,42	0,00	10 814,42	0,00	
BMUSI Nº 173	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 190	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SEBASTIÃO OSÓRIO FERREIRA SOEIRO DIAS	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 202	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	EVA DELGADO BOGGON PINHO	33,75	33,75	33,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
ARR Nº 797	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ CARLOS PEREIRA MOUTA	230,00	230,00	230,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 800	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUÍS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 809	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 810	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 817	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 819	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAÚJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 822	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO NUNO TAVARES FERREIRA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 831	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	TÂNIA SOFIA ARINTO DA SILVA	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 833	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IRACELMA TERESA SOUSA MATEUS	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ECA Nº 115	Anexo I art º 33,1al.m), art.º25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	147 578,88	147 578,88	147 578,88	0,00	0,00	
ECA Nº 118	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO MUNICIPAL NO ÂMBITO PROTEÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DA	27 500,00	27 500,00	27 500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 131	alínea j) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS	6 055,88	6 055,88	6 055,88	0,00	0,00	
ECA Nº 133	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA -	2 282,72	4 075,00	4 075,00	0,00	0,00	
ECA Nº 135	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	COMP. FINANC. PARA AQUISIÇÃO MATERIAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	8 460,00	8 460,00	8 460,00	0,00	0,00	
ECA Nº 147	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SUSANA PAULA MANSO ALVES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 173	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINANC. DOS PROCESSOS DE	GABRIELA MARIA GASPAR MARTINS	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 175	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. DOS PROCESSOS DE	MARIA DE FATIMA BORGES RICARDO ANTONIO	43,60	43,60	43,60	0,00	0,00	
ECA Nº 213	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MONICA PAULA MIRANDA CALOIRA	493,29	217,95	217,95	0,00	0,00	
ECA Nº 213	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MONICA PAULA MIRANDA CALOIRA	493,29	275,34	275,34	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 214	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA MARTINS NUNES	344,20	176,49	176,49	0,00	0,00	
ECA Nº 225	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ODETE GOMES FRANCO	133,06	68,70	68,70	0,00	0,00	
ECA Nº 48	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	FRANCISCA LUDOVICE DE GUSMÃO DE AZEVEDO	17,50	17,50	17,50	0,00	0,00	
ECA Nº 61	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	ASSOC ENCAR.EDUC.AGRUP.E ST.ENS. IG.NOVA E ALCAINÇA	71 808,00	71 808,00	71 808,00	0,00	0,00	
ECA Nº 63	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM OS	ASSOC PAIS E ENCAR. EDUCAÇÃO DA EB	44 376,00	44 376,00	44 376,00	0,00	0,00	
ECA Nº 84	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SUSANA LUISA DA COSTA ALVES PINA	43,60	43,60	43,60	0,00	0,00	
ECA Nº 92	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	305,40	305,40	305,40	0,00	0,00	
ECA Nº 106	Anexo I art.º 33 º al. m), art.º25.º -	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DA CARVOEIRA	70 712,09	70 712,09	70 712,09	0,00	0,00	
ECA Nº 124	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO APOIO	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA	1 650,00	1 650,00	1 650,00	0,00	0,00	
ECA Nº 125	Lei 44/91 de 02/08, art.º 5º n.º3	Comparticipação financeira anual	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	18 988,75	18 988,75	18 988,75	0,00	0,00	
ECA Nº 126	Lei 75/2013, de 18/09, Anexo I a	Quotas Anuais	ASSO TURISMO LISBOA VISITORS AND CONVENTION	5 544,00	5 544,00	5 544,00	0,00	0,00	
ECA Nº 136	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. PARA AQUISIÇÃO MATERIAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	3 734,05	0,00	0,00	0,00	3 695,95	
ECA Nº 136	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. PARA AQUISIÇÃO MATERIAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	3 734,05	6 340,00	6 340,00	0,00	0,00	
ECA Nº 140	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e	ADIANTAMENTO À COMP. FINAN. AOS	AGRUP. ESCOLAS PROFª ARMANDO DE LUCENA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
ECA Nº 121	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO	ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA	45 900,00	45 900,00	45 900,00	0,00	0,00	
ECA Nº 128	als. h) e m) do n.º 2 art.º 23.º, als	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ABRIGO	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA VENDA DO	55 000,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 137	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e	ADIANTAMENTO À COMP. FINAN. AOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	190,00	190,00	190,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 138	Segundo o n.º 1 do art.º 15.º-A e	ADIANTAMENTO À COMP. FINAN. AOS	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VENDA DO PINHEIRO	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	
ECA Nº 148	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. DOS PROCESSOS DE	MARIA MANUELA GONÇALVES ALVES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 150	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	CARLA MARINA DAS NEVES DOS SANTOS VIANA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 209	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE CASTRO	400,08	236,26	236,26	0,00	0,00	
ECA Nº 219	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ZITA MARIA RODRIGUES DE FREITAS CORREIA	357,07	153,74	153,74	0,00	0,00	
ECA Nº 226	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	221,17	124,63	124,63	0,00	0,00	
ECA Nº 228	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	559,83	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 228	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	559,83	334,58	334,58	0,00	0,00	
ECA Nº 232	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE SIMÕES LUIS DA SILVA	406,98	201,87	201,87	0,00	0,00	
ARR Nº 835	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LUCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 839	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALBERTO VIEIRA MORAIS	275,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 842	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 843	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL MARTINHO PIRES	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 850	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SILVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 852	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 862	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CRISTINA MARIA AMORIM DOS SANTOS	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 869	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DIONISIA MARIA CONDE GODINHO	105,45	105,45	105,45	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 880	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 884	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FILIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 893	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 901	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 907	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 909	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA NAZARÉ GALIZA SILVA	117,50	117,50	117,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ECA Nº 149	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. DOS PROCESSOS DE	NUNO GONÇALO GASPAR MATIAS	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
ECA Nº 174	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. DOS PROCESSOS DE	DINA CLAUDIA DE JESUS SILVA REIS	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 176	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. DOS PROCESSOS DE	VANDA MONICA COSTA QUEIROS	20,30	20,30	20,30	0,00	0,00	
ECA Nº 209	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE CASTRO	400,08	163,82	163,82	0,00	0,00	
ECA Nº 214	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTIANA MARTINS NUNES	344,70	168,21	168,21	0,00	0,00	
ECA Nº 219	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ZITA MARIA RODRIGUES DE FREITAS CORREIA	357,07	201,33	201,33	0,00	0,00	
ECA Nº 225	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ODETE GOMES FRANCO	133,06	64,36	64,36	0,00	0,00	
ECA Nº 226	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	221,17	96,54	96,54	0,00	0,00	
ECA Nº 230	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	555,06	329,81	329,81	0,00	0,00	
ECA Nº 231	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADRIANA M. CRUZ SOARES VALENTIM	375,86	200,34	200,34	0,00	0,00	
ECA Nº 233	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SÓNIA ALEXANDRA CRUZ DOS SANTOS MANO	431,09	255,57	255,57	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 238	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA IZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	416,81	200,34	200,34	0,00	0,00	
ECA Nº 241	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	688,56	425,28	425,28	0,00	0,00	
ECA Nº 221	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA MARIA FARIA FERREIRA	435,86	175,52	175,52	0,00	0,00	
ECA Nº 234	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA ISABEL MELO ROSÁRIO	559,83	334,58	334,58	0,00	0,00	
ECA Nº 236	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA FILIPA P. NEVES DESIDERIO	434,05	214,65	214,65	0,00	0,00	
ECA Nº 237	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RITA MARGARIDA FERNANDES JORGE	484,61	269,57	269,57	0,00	0,00	
ECA Nº 240	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARILIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA	537,78	260,37	260,37	0,00	0,00	
ECA Nº 247	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NILZA CRISTINA XAVIER AFONSO DE SOUSA	461,87	194,53	194,53	0,00	0,00	
ECA Nº 247	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NILZA CRISTINA XAVIER AFONSO DE SOUSA	461,87	267,34	267,34	0,00	0,00	
ECA Nº 250	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELSA MARIA FERREIRA DA SILVA	533,07	222,34	222,34	0,00	0,00	
ECA Nº 252	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRONDINA NASCIMENTO DE ANDRADE	572,45	235,49	235,49	0,00	0,00	
ECA Nº 252	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRONDINA NASCIMENTO DE ANDRADE	572,45	336,96	336,96	0,00	0,00	
ECA Nº 254	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA MARIA DECORSO VIEIRA	440,88	233,18	233,18	0,00	0,00	
ECA Nº 257	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARISA DE ARAUJO BALBINA	489,97	219,40	219,40	0,00	0,00	
ECA Nº 257	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARISA DE ARAUJO BALBINA	489,97	270,57	270,57	0,00	0,00	
ECA Nº 230	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADELIA MARIA DO CABO MOÇO	555,06	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 231	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADRIANA M. CRUZ SOARES VALENTIM	375,86	175,52	175,52	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 233	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SÓNIA ALEXANDRA CRUZ DOS SANTOS MANO	431,09	175,52	175,52	0,00	0,00	
ECA Nº 238	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA IZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	416,81	216,47	216,47	0,00	0,00	
ECA Nº 239	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	GISELY DE OLIVEIRA	418,28	200,34	200,34	0,00	0,00	
ECA Nº 246	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE LURDES GOMES SALVADOR DINIS FERREIRA	417,96	214,65	214,65	0,00	0,00	
ECA Nº 248	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANABELA DE BASTO PETINGA LOPES	184,54	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 249	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ARLETE DE GOIS QUINTAL	431,81	205,11	205,11	0,00	0,00	
ECA Nº 253	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	454,21	228,96	228,96	0,00	0,00	
ECA Nº 259	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	561,77	251,58	251,58	0,00	0,00	
ECA Nº 261	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRINE ISABEL CARVALHO TEIXEIRA	542,44	219,40	219,40	0,00	0,00	
ECA Nº 263	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS	632,32	251,58	251,58	0,00	0,00	
ECA Nº 265	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS	632,32	380,74	380,74	0,00	0,00	
ECA Nº 232	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE SIMÕES LUIS DA SILVA	406,98	205,11	205,11	0,00	0,00	
ECA Nº 235	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PATRICIA GASPAR VALÉRIO	94,26	94,26	94,26	0,00	0,00	
ECA Nº 239	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	GISELY DE OLIVEIRA	418,28	217,94	217,94	0,00	0,00	
ECA Nº 241	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	688,56	263,28	263,28	0,00	0,00	
ECA Nº 242	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CÁTIA SOFIA BATISTA JORGE BATALHA	239,79	128,63	128,63	0,00	0,00	
ECA Nº 243	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GUIA P APARICIO PARDELHA	531,31	238,43	238,43	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 245	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IVA DA CONCEIÇÃO DUARTE DOS SANTOS	205,48	105,31	105,31	0,00	0,00	
ECA Nº 245	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IVA DA CONCEIÇÃO DUARTE DOS SANTOS	205,48	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 246	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE LURDES GOMES SALVADOR DINIS FERREIRA	417,96	203,31	203,31	0,00	0,00	
ECA Nº 248	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANABELA DE BASTO PETINGA LOPES	184,54	96,78	96,78	0,00	0,00	
ECA Nº 249	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ARLETE DE GOIS QUINTAL	431,81	226,70	226,70	0,00	0,00	
ECA Nº 251	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA JACINTO VALENTIM	559,83	334,58	334,58	0,00	0,00	
ECA Nº 253	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	454,21	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 242	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA SOFIA BATISTA JORGE BATALHA	239,79	111,16	111,16	0,00	0,00	
ECA Nº 243	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GUIA P APARICIO PARDELHA	531,31	292,88	292,88	0,00	0,00	
ECA Nº 251	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA JACINTO VALENTIM	559,83	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 255	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DO ROSÁRIO S. PEDROSO E. HENRIQUES	555,06	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 255	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DO ROSÁRIO S. PEDROSO E. HENRIQUES	555,06	329,81	329,81	0,00	0,00	
ECA Nº 258	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ERIKA JANAINA R. NASCIMENTO OLIVEIRA	373,01	178,45	178,45	0,00	0,00	
ECA Nº 258	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ERIKA JANAINA R. NASCIMENTO OLIVEIRA	373,01	194,56	194,56	0,00	0,00	
ECA Nº 261	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRINE ISABEL CARVALHO TEIXEIRA	542,44	323,04	323,04	0,00	0,00	
ECA Nº 270	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA FERREIRA BATALHA	246,50	119,25	119,25	0,00	0,00	
ECA Nº 277	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA HELENA SIMÕES LOURENÇO	198,85	111,09	111,09	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 286	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLAUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	241,48	196,17	196,17	0,00	0,00	
ECA Nº 291	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	68,72	42,39	42,39	0,00	0,00	
ECA Nº 306	Lei 73/2013, de 03/09, art.º35.º	Retenção de encargos anual área	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	167 096,00	167 096,00	167 096,00	0,00	0,00	
ECA Nº 269	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARGARIDA PROENÇA PEREIRA	245,37	140,43	140,43	0,00	0,00	
ECA Nº 271	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA RAQUEL ANDRADE CABANAS	325,13	189,10	189,10	0,00	0,00	
ECA Nº 274	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	HELIA MARIA QUINTAS DA CUNHA DIAS	157,75	61,43	61,43	0,00	0,00	
ECA Nº 274	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	HELIA MARIA QUINTAS DA CUNHA DIAS	157,75	96,32	96,32	0,00	0,00	
ECA Nº 281	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	220,87	111,16	111,16	0,00	0,00	
ECA Nº 281	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	220,87	109,71	109,71	0,00	0,00	
ECA Nº 287	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	249,33	138,17	138,17	0,00	0,00	
ECA Nº 294	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	HELENA PAULA DO MONTE PITEIRA	68,72	42,39	42,39	0,00	0,00	
ECA Nº 299	Lei 75/2013, de 12/09, art.º 25.º	Quota Anual	APTCVC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
ECA Nº 305	Lei 73/2013, de 03/09, art.º35.º	Retenção de encargos anual área	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	37 398,00	37 398,00	37 398,00	0,00	0,00	
ECA Nº 318	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	FLÁVIA DENISE DOS SANTOS FILIZA	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	
ECA Nº 322	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	LILIANA HORTENSE DOS SANTOS LOPES	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
ECA Nº 262	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CLAUDIA RODRIGUES CARRILHO	201,00	43,31	43,31	0,00	0,00	
ECA Nº 264	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SUSANA MARIA VICENTE GASPAR GOMES	480,69	263,28	263,28	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 264	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SUSANA MARIA VICENTE GASPAR GOMES	480,69	217,41	217,41	0,00	0,00	
ECA Nº 265	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA MANUELA CASIMIRO LUÍS	468,61	220,87	220,87	0,00	0,00	
ECA Nº 266	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA PAULA ALMEIDA	533,74	216,47	216,47	0,00	0,00	
ECA Nº 268	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SONIA ANTUNES COSTA	346,67	209,18	209,18	0,00	0,00	
ECA Nº 273	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SÉRGIO PEDRO PORTELA CRISTINA	512,43	207,70	207,70	0,00	0,00	
ECA Nº 361	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	RÚBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	
ECA Nº 363	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	
ECA Nº 365	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LEANDRA CRISTINA PATRICIO LUIS DE FREITAS	530,00	530,00	530,00	0,00	0,00	
ECA Nº 367	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANNE CLAUDY FERNANDES DA SILVA	381,00	381,00	381,00	0,00	0,00	
ECA Nº 373	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRA CRISTINA DA SILVA ANTUNES	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	
ECA Nº 461	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	VANDA MONICA COSTA QUEIROS	20,30	20,30	20,30	0,00	0,00	
ECA Nº 466	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	EZEQUIEL ESTEVES CORREIA	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 478	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA LONDRINA CALIAPE	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 480	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA MARÍLIA TELES DIAS	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	
ECA Nº 488	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FERNANDA BATISTA GOMES	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	
ECA Nº 490	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLA VIRGINIA FERREIRA JORGE	784,00	784,00	784,00	0,00	0,00	
ECA Nº 499	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	THALIANA ROSI GONÇALVES FERRAZ MENDES	265,00	265,00	265,00	0,00	0,00	
ECA Nº 511	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ERMESINDA PAULA TELES DIAS	363,00	363,00	363,00	0,00	0,00	
ECA Nº 512	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SONIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	313,00	313,00	313,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 532	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	19,10	19,10	19,10	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
BMUSI Nº 21	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MÁRCIA ALEXANDRA CABAÇA MATIAS	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	
BMUSI Nº 24	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA VELOSO LOPES	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 25	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA SOFIA PEDRAS DOS SANTOS	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 27	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	256,50	256,50	256,50	0,00	0,00	
BMUSI Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RAFAEL ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 31	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RODRIGO MIGUEL PEREIRA SIMÕES	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 32	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SALOMÉ RODRIGUES CAMOCHO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 38	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS MENDES PIRES DOS SANTOS CARAMELO	47,50	47,50	47,50	0,00	0,00	
BMUSI Nº 43	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA DA CONCEIÇÃO COIMBRA MEDEIROS AFONSO	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 43	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADI - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	
BMUSI Nº 49	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADI - CONSERV MÚS,DANÇ,ART DR	202,50	0,00	202,50	-202,50	0,00	
BMUSI Nº 52	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO MARIA XAVIER NUNES MARQUES PEREIRA	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
ECA Nº 486	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALBERTO MANUEL ESTEVES	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00	
ECA Nº 494	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	
ECA Nº 500	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PEREIRA	78,00	78,00	78,00	0,00	0,00	
ECA Nº 501	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO FONTOURA	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 502	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELTON FERREIRA DANTAS	530,00	530,00	530,00	0,00	0,00	
ECA Nº 504	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLA MARIA DA SILVA GALVÃO CAMISÃO	241,00	241,00	241,00	0,00	0,00	
ECA Nº 509	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LIDIANE ALMEIDA CARVALHO	607,00	607,00	607,00	0,00	0,00	
ECA Nº 517	alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do	MÉDICOS	JOANA MARIA DIREITO DE MORAIS GUERREIRO	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	APOIO PARA INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS - DE JANEIRO A JUNHO
ECA Nº 535	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO	103,12	103,12	103,12	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 540	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MAFRA	221,80	221,80	221,80	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 536	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	98,32	98,32	98,32	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 545	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MAFALDA SOFIA RAPOSO CORREIA	241,00	241,00	241,00	0,00	0,00	
ECA Nº 550	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	590,00	590,00	590,00	0,00	0,00	
ECA Nº 569	Lei 73/2013, de 03/09, art.º35.º	Retenção de encargos anual área	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	127 808,00	127 808,00	127 808,00	0,00	0,00	
ECA Nº 574	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	CARLA MARINA DAS NEVES DOS SANTOS VIANA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 587	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRA CRISTINA LEITÃO VILAR	73,00	73,00	73,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 614	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA MATEUS DE SOUSA HENRIQUES	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 620	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALDENISE CARDOSO ATAÍDE	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 622	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARCO ALEXANDRE CORREIA DE MATIAS CARVALHO	407,00	407,00	407,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 652	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN TEMPORÁRIO COM	ABIU - Associação Beneficente de Intervenção Urbana	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 553	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANDREIA OLIVEIRA ALMEIDA LOUBACK	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	
ECA Nº 557	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SÓNIA MARIA AZEVEDO SILVA PASCOAL	511,00	511,00	511,00	0,00	0,00	
ECA Nº 561	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANTÓNIA MARINHO NASCIMENTO	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 585	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	118,00	118,00	118,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 608	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	501,00	501,00	501,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 616	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DO NASCIMENTO	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 623	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Cesalina Freire Monteiro da Silva	35,00	35,00	35,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 636	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO REIS	143,00	143,00	143,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 638	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	CARLA MARIA DA SILVA ALCOBIA	654,00	654,00	654,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 653	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN TEMPORÁRIO COM	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	19 540,00	19 540,00	19 540,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 654	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	5 400,00	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 657	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA N.S.DA CONCEI	2 610,00	2 610,00	2 610,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 663	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	990,00	990,00	990,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 679	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	AFONSO JORGE FRANCO PIRES DE ALMEIDA BARROS	218,00	218,00	218,00	0,00	0,00	
ECA Nº 687	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	OLINDA MARIA BAPTISTA BRILHA OLIVEIRA	255,00	255,00	255,00	0,00	0,00	
ECA Nº 692	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	OTILIA MARIA PRUDÊNCIO PINTO	93,00	93,00	93,00	0,00	0,00	
ECA Nº 708	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	145,00	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 720	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Carlos Jorge Ferreira Lopes	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 737	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Tânia Patrícia Machado Pereira de Moura Mendonça	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 554	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LOURDES DA CONCEIÇÃO VARELA GOMES	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 559	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	INÊS DA SILVA PIRES	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 562	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NILTON CARLOS DOS SANTOS	165,00	165,00	165,00	0,00	0,00	
ECA Nº 617	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LILIANA HORTENSE DOS SANTOS LOPES	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 629	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	BRUNO MIGUEL CRUZ MACHADO	82,00	82,00	82,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 630	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	GABRIEL BARBOSA PACHECO	326,00	326,00	326,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 643	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ARTUR DOS SANTOS MARQUES PAIXÃO	258,00	258,00	258,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 644	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	NUNO MIGUEL DA COSTA FERREIRA VAZ	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 646	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 377	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SONIA FERNANDES FREIRE	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 382	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	CARLA MARINA DAS NEVES DOS SANTOS VIANA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 400	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	36,03	36,03	36,03	0,00	0,00	
ECA Nº 403	Alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN TEMPORÁRIO E	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	
ECA Nº 409	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS	217,98	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 410	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA SOFIA MOÇO DOS SANTOS	2,93	2,93	2,93	0,00	0,00	
ECA Nº 414	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SANDRA TERESA JORGE MIRANDA SANTOS	52,50	52,50	52,50	0,00	0,00	
ECA Nº 419	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO	131,20	131,20	131,20	0,00	0,00	
ECA Nº 446	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NUNO MIGUEL MATOS MALHEIRO	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 469	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA MANUELA DOS SANTOS VALE	295,00	295,00	295,00	0,00	0,00	
ECA Nº 484	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	OLINDA MARIA BAPTISTA BRILHA OLIVEIRA	255,00	255,00	255,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 487	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MIRIAM CRISTINA ROSA OLIVEIRA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	
ECA Nº 641	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ELIZABETH PACHINIA SANTOS	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 647	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	PATRÍCIA ALEXANDRA DE JESUS RODRIGUES	213,00	213,00	213,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 660	Alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DA VILA	3 870,00	3 870,00	3 870,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 664	Alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	5 130,00	5 130,00	5 130,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 681	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JUIANO DA SILVA	99,00	99,00	99,00	0,00	0,00	
ECA Nº 684	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA BELA DOMINGOS ANTUNES VENTURA	597,00	597,00	597,00	0,00	0,00	
ECA Nº 686	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ESTER TEIXEIRA DE ALMEIDA LEMOS SANTOS	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
ECA Nº 691	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS	328,00	328,00	328,00	0,00	0,00	
ECA Nº 708	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	145,00	57,24	57,24	0,00	0,00	
ECA Nº 711	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	193,77	81,91	81,91	0,00	0,00	
ECA Nº 756	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA MARÍLIA TELES DIAS	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 757	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Natiele Oliveira Almeida	191,00	191,00	191,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 769	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 708	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA	523,00	523,00	523,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 809	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO REIS	128,00	128,00	128,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 813	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	237,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 813	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	237,47	149,71	149,71	0,00	0,00	
ECA Nº 814	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE SIMÕES LUIS DA SILVA	178,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 820	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	227,47	139,71	139,71	0,00	0,00	
ECA Nº 834	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	242,00	242,00	242,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 839	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARCELLA MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1167	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Bárbara Simões Plácido André das Neves	187,59	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1184	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CECILIA MARIA BRAS GOMES	149,06	58,51	58,51	0,00	0,00	
ECA Nº 1186	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SUZI ALEXANDRA DUARTE POLICARPO PEIXOTO	97,73	38,03	38,03	0,00	0,00	
ECA Nº 1187	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MILENE SOFIA DA COSTA PEREIRA	63,95	37,62	37,62	0,00	0,00	
ECA Nº 1197	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisabete Maria Godinho Ramos Brás	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1208	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Alexandra Ferraz dos Santos Cerqueira	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 838	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRO RICARDO JORGE AMADO MORAIS	608,00	608,00	608,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 863	disposições conjugadas no Despo	AJUDAR	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	283,00	283,00	283,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 869	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
ECA Nº 879	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CHELEIRENSE	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
ECA Nº 884	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA	1 220,00	1 220,00	1 220,00	0,00	0,00	
ECA Nº 897	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA DE MAFRA	107,24	107,24	107,24	0,00	0,00	
ECA Nº 898	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA DO MILHARADO	56,50	56,50	56,50	0,00	0,00	
ECA Nº 901	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA	42,48	42,48	42,48	0,00	0,00	
ECA Nº 903	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019	FREGUESIA DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	63,51	63,51	63,51	0,00	0,00	
ECA Nº 919	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	840,00	840,00	840,00	0,00	0,00	
ECA Nº 921	disposições conjugadas no Despo	AJUDAR	Tânia Patrícia Machado Pereira de Moura Mendonça	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1106	disposições conjugadas no Despo	AJUDAR	LIDIANE ALMEIDA CARVALHO	288,00	288,00	288,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1156	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	211,70	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1157	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula de Carvalho Gomes	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1159	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Isabel Cristina Ferreira Alegria	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1162	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Joana Margarida Jacinto Reis	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1162	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Joana Margarida Jacinto Reis	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1165	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Silvina Amália Soares da Silva	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1175	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Rocha Gonçalves	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1177	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1178	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATARINA MATIAS HENRIQUES	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1178	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATARINA MATIAS HENRIQUES	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1179	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Maria Belchior Pires	175,46	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 1179	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Maria Belchior Pires	175,46	90,63	90,63	0,00	0,00	
BMUSI Nº 139	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MÁRCIA ALEXANDRA CABAÇA MATIAS	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 144	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA VELOSO LOPES	65,81	65,81	65,81	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 145	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIA SOFIA DA COSTA DUARTE FERREIRA	263,25	263,25	263,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 157	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANASTÁCIA VOLONTIR	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 165	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA SIMÕES DE MATOS MARTINS	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 178	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MÁRCIA ALEXANDRA CABAÇA MATIAS	33,75	33,75	33,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 180	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA SILVA COSTA	33,75	33,75	33,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 186	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RAFAEL ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 192	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SIMÃO BORGES CORTO	101,25	101,25	101,25	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 193	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO MARIA DOS SANTOS MIRANDA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 195	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS REIS FERRO DOMINGUEZ LOBATO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 199	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
ECA Nº 1104	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARTA FILIPA CAVACO AZEVEDO	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1105	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FERNANDO SILVA COTRIM	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1126	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	JOSÉ ANTÓNIO PINTO DE ASCENSÃO	65,60	32,00	32,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1150	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	VANDA MARIA HORTAS RIVIERA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1151	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO DOS REIS	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1154	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PEDRO MIGUEL GÓIS PINHEIRO DE ALMEIDA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1155	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Guedes dos Santos	212,93	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1156	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	211,70	86,30	86,30	0,00	0,00	
ECA Nº 1158	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fatima Mascote Rafael	202,16	86,30	86,30	0,00	0,00	
ECA Nº 1158	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fatima Mascote Rafael	202,16	115,86	115,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1159	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Isabel Cristina Ferreira Alegria	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1211	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ODILIA SANTOS MATIAS	148,76	72,70	72,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1212	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA LUIZA DA SILVA ANTUNES	191,69	76,06	76,06	0,00	0,00	
ECA Nº 1212	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA LUIZA DA SILVA ANTUNES	191,69	115,63	115,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1218	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1219	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Helena Maria da Luz Tavares	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1240	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO REIS	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1260	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	RANCHO FOLCLÓRICO "OS HORTELÕES DA ERVIDEIRA"	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1266	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	RANCHO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MILHARADO	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1272	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1275	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ORQUESTRA SINFONICA JOVENS JUNT FREG SANTO	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1290	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA	448,00	448,00	448,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1294	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	4 214,00	4 214,00	4 214,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1299	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CLUBE DESP RECREATIVO CULTURAL VILA FRANCA	1 554,00	1 554,00	1 554,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 933	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SARA SOFIA DA CRUZ ASSUNÇÃO RIBEIRO	308,00	308,00	308,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 956	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	VANDA MARIA HORTAS RIVEIRA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 973	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SILVIA CRISTINA FERREIRA GINJA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 981	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	2 880,00	2 880,00	2 880,00	0,00	0,00	
ECA Nº 982	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA N.S.DA CONCEI	5 400,00	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	
ECA Nº 990	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC. PAIS E ENCAR. EDUCAÇÃO	6 336,00	6 336,00	6 336,00	0,00	0,00	
ECA Nº 997	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	FRANCISCA LUDOVICE DE GUSMÃO DE AZEVEDO	32,50	32,50	32,50	0,00	0,00	
ECA Nº 1000	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º da	Comparticipação financeira para despesas	AMTRES ASSOC MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS	3 752,14	3 752,14	3 752,14	0,00	0,00	
ECA Nº 1011	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PEDRO ALEXANDRE DO CARMO FIALHO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1024	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º da	QUOTA ANUAL	AMAGÁS-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O GÁS	3 837,45	3 837,45	3 837,45	0,00	0,00	
ECA Nº 1026	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Protocolo de colaboração no âmbito	AMIRA-ASSOC. MAFRA INTERVENÇÃO RESGATE	2 244,72	2 244,72	2 244,72	0,00	0,00	
BMUSI Nº 204	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	FILIPA SIMOES DE MATOS MARTINS	67,50	67,50	67,50	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 209	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	JOÃO LUIS BOLO RODRIGUES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 213	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA FILIPA LUÍS GUEDES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 214	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LAURA SIMÕES DE MATOS MARTINS	23,75	23,75	23,75	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 225	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RAFAEL ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 226	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	RODRIGO MIGUEL PEREIRA SIMÕES	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 233	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS MENDES PIRES DOS SANTOS CARAMELO	32,06	32,06	32,06	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
BMUSI Nº 234	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS REIS FERRO DOMÍNGUEZ LOBATO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA
CABA Nº 9	Segundo as alíneas u) e v) do n.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	DIGNITUDE MEDICAMENTOS CABIMENTO ANUAL
CABA Nº 10	Anexo I art.º 33 º al.m), art.º 25.º .	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA ENR. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA	171 645,81	13 080,84	0,00	13 080,84	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	40 116,00	1 260,00	1 260,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1277 ENCARNAÇÃO	40 116,00	414,00	414,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1185	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE JESUS ALVES GALIZA	118,20	68,47	68,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1186	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SUZI ALEXANDRA DUARTE POLICARPO PEIXOTO	97,73	59,70	59,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1187	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MILENE SOFIA DA COSTA PEREIRA	83,95	26,33	26,33	0,00	0,00	
ECA Nº 1191	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Inês Duarte Esteves	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1197	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisabete Maria Godinho Ramos Brás	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1198	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Salvador Pereira Lucindo	203,62	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1198	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Salvador Pereira Lucindo	203,62	115,86	115,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1201	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Noemia do Nascimento Cardoso Cintra	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1202	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Rita Gomes Pereira	159,31	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1203	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Paula Mota Santos	195,77	113,86	113,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1208	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Alexandra Ferraz dos Santos Cerqueira	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1211	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ODILIA SANTOS MATIAS	148,76	76,06	76,06	0,00	0,00	
ECA Nº 1213	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VALENTINA STRATILAT	97,73	38,03	38,03	0,00	0,00	
ECA Nº 1165	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Silvina Amália Soares da Silva	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1167	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Bárbara Simões Plácido André das Neves	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1175	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Rocha Gonçalves	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1177	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1181	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Luisa Mendes Teixeira	209,23	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 1181	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Luisa Mendes Teixeira	209,23	124,40	124,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1184	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CECILIA MARIA BRAS GOMES	149,06	90,55	90,55	0,00	0,00	
ECA Nº 1185	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE JESUS ALVES GALIZA	118,20	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1191	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Inês Duarte Esteves	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1201	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Noémia do Nascimento Cardoso Cintra	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1202	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Rita Gomes Pereira	159,31	71,55	71,55	0,00	0,00	
ECA Nº 1203	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Paula Mota Santos	195,77	81,91	81,91	0,00	0,00	
ECA Nº 1217	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Matias	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1302	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	GRUPO DESPORTIVO DO BARRO	532,00	532,00	532,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1319	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO	36,45	36,45	36,45	0,00	0,00	POAPMC PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 1356	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33 º	Protocolos de Colaboração no âmbito	AIMP-ASS PAI ENC EDUC ALUN ER/II ART PATIO AZUEIRA	4 032,00	4 032,00	4 032,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1360	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Paula de Carvalho Gomes	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1363	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1377	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Tatiana Iúnia da Silva Costa	208,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1377	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Tatiana Iúnia da Silva Costa	208,39	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1379	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Nina Moraru	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1381	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CATARINA MATIAS HENRIQUES	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1381	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CATARINA MATIAS HENRIQUES	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1390	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	DULCE MARTA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS	40,60	40,60	40,60	0,00	0,00	
ECA Nº 1397	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	ANA MARIA FERREIRA ANTUNES	191,84	78,98	78,98	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1397	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	ANA MARIA FERREIRA ANTUNES	191,84	112,86	112,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1027	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	111,35	43,88	43,88	0,00	0,00	
ECA Nº 1037	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Rita Gomes Pereira	111,74	67,01	67,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1044	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATARINA MATIAS HENRIQUES	111,35	43,88	43,88	0,00	0,00	
ECA Nº 1046	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	88,65	40,95	40,95	0,00	0,00	
ECA Nº 1051	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Joana Margarida Jacinto Reis	222,70	134,94	134,94	0,00	0,00	
ECA Nº 1054	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1582	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Adília Furtado de Araújo Matos	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1589	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	LORINA BIRLADEANU	119,75	64,36	64,36	0,00	0,00	
ECA Nº 1593	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Paula Cristina do Canto Rosa Pereira	213,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1595	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	TATIANA ISABEL GUERREIRO DIAS	253,16	81,91	81,91	0,00	0,00	
MPRC Nº 398	art.º 219.º e seguintes do CCP, D	Prémio concurso conceção do Museu dá	Pedro Ponce de Leon Hernández	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2019/PAQ/1793-Tipode Contrato --CABIMENTO TRANSITADODE2019,VA
RAP Nº 35	Segundo o n.º 1 e alíneas g) e h)	Comparticipação financeira para apoio no	CEBI-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1 020,00	0,00	0,00	0,00	1 020,00	
REQL Nº 3	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	DULCE CECÍLIA GASPAR DA COSTA	963,00	963,00	963,00	0,00	0,00	
REQL Nº 4	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	Rui Alexandre Abreu Da Fonseca Carneiro	283,50	283,50	283,50	0,00	0,00	
REQL Nº 7	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PREDIO AVENIDA 9 DE JULHO N 48	1 971,00	1 971,00	1 971,00	0,00	0,00	
REQL Nº 17	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RUI CARLOS CUNHA GOMES	294,60	294,60	294,60	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 20	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA 9 DE JULHO Nº	3 840,00	3 840,00	3 840,00	0,00	0,00	
REQL Nº 22	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO TRAVESSA DOS JUNCAIS N 2	1 629,00	1 629,00	1 629,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
ECA Nº 1561	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IONE GOMES FERREIRA	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1566	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Antonia Cardoso Plácido Figueiredo	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1566	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Antonia Cardoso Plácido Figueiredo	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1571	Contrato Emprego Inserção Porti	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Nelca Maria Soares	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1571	Contrato Emprego Inserção Porti	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Nelca Maria Soares	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1578	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Rita Gomes Poreta	168,85	81,09	81,09	0,00	0,00	
ECA Nº 1584	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Alexandra Ferraz dos Santos Cerqueira	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1584	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carla Alexandra Ferraz dos Santos Cerqueira	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1585	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DENISE CAROLINA HERMENEGILDO DE SOUZA	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1586	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRENE DA SILVA SANTOS	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1586	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRENE DA SILVA SANTOS	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1587	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA LUIZA DA SILVA ANTUNES	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1590	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DULCE MARIA CALVARIO DUARTE COSTA	223,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1180	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA SOFIA CONDE GODINHO DOS SANTOS	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1188	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA	89,03	35,10	35,10	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1198	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Paula Tavares Martinho	170,23	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1192	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elsa Cesar da Silva	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1193	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Cristina Santos Veloso	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1196	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Cristina do Carmo Rosa Pereira	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1196	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Paula Cristina do Carmo Rosa Pereira	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1200	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Sónia Luide Afonso Fruhauf Ferreira	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1204	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	183,15	107,09	107,09	0,00	0,00	
ECA Nº 1205	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1206	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Adília Furtado de Araújo Matos	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1207	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Salvador Abreu	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1209	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DENISE CAROLINA HERMENEGILDO DE SOUZA	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 119	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO MUNICIPAL NO ÂMBITO PROTECÇÃO	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS	45 900,00	45 900,00	45 900,00	0,00	0,00	
ECA Nº 120	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTARIOS	45 900,00	45 900,00	45 900,00	0,00	0,00	
ECA Nº 127	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	PROTOCOLO DE APOIO AO AARE	AARE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA	7 700,00	7 700,00	7 700,00	0,00	0,00	
ECA Nº 130	Lei 73/2013, de 03/09, art.º35.º	Retenção de encargos anual área	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	102 246,00	102 246,00	102 246,00	0,00	0,00	
ECA Nº 133	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	AGRUP. ESCOLAS PROFº ARMANDO DE LUCENA	2 282,72	0,00	0,00	0,00	1 792,28	
ECA Nº 148	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	COMP. FINAN. DOS PROCESSOS DE	FRANCISCA LUDOVICE DE GUSMÃO DE AZEVEDO	17,50	17,50	17,50	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 154	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º d	Comparticipação financeira para despesas	AMTRES-ASSOC MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS	3 082,76	3 082,76	3 082,76	0,00	0,00	
ECA Nº 196	Alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo	COMPART. FINANC. PARA AQUISIÇÃO DE	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 210	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Rita Valério Duarte	167,68	163,81	163,81	0,00	0,00	
ECA Nº 215	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TANIA FILIPA CHUMBEIRO RITO	429,63	255,57	255,57	0,00	0,00	
ECA Nº 223	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ISABEL MARIA VISCATA LOURENÇO	521,67	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 229	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VITORICA MARH	526,44	225,25	225,25	0,00	0,00	
REQL Nº 25	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DA BARROCA N 3	603,00	603,00	603,00	0,00	0,00	
REQL Nº 26	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS COTOVIAS	282,00	282,00	282,00	0,00	0,00	
REQL Nº 27	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO RUA DOS OCEANOS N.8 - RIBEIRA DE	2 034,00	2 034,00	2 034,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 36	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA NAZARÉ FÉLIX GUEDES MESQUITA	702,00	702,00	702,00	0,00	0,00	
REQL Nº 37	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	337,80	337,80	337,80	0,00	0,00	
REQL Nº 38	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOÃO DOS REIS MÁXIMO	780,00	780,00	780,00	0,00	0,00	
REQL Nº 44	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARTA RAQUEL BATALHA DA COSTA	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	
REQL Nº 49	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	WIN WALTER DE GEEST	652,80	652,80	652,80	0,00	0,00	
REQL Nº 71	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA CATARINA MURTEIRA CORREDEIRA	516,00	516,00	516,00	0,00	0,00	
REQL Nº 73	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO MANUEL FARIA AZEITEIRO	354,90	354,90	354,90	0,00	0,00	
REQL Nº 86	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PREDIO RUA CASAL S JOÃO	1 764,00	1 764,00	1 764,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 98	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL FREG. S.PEDRO ERICEIRA	1 950,00	1 950,00	1 950,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 106	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO RUA CASAL DO PIOLHO	1 944,00	1 944,00	1 944,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
ECA Nº 1585	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DENISE CAROLINA HERMENEGILDO DE SOUZA	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1587	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA LUIZA DA SILVA ANTUNES	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1589	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI CONTRATO EMPREGO	LORINA BIRLADEANU	119,75	55,39	55,39	0,00	0,00	
ECA Nº 1593	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Paula Cristina do Canto Rosa Pereira	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1596	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CAMILA AUGUSTA ARCANJO	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
MVFAC Nº 236	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9!	TRANSF PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DE MAFRA	4 141,60	4 141,60	4 141,60	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:4 141,60-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
MVFAC Nº 249	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9!	TRANSF PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DE V. PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	3 106,20	3 106,20	3 106,20	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:3 106,20-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
RAP Nº 82	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Programa Municipal de Regeneração Urbana	CONDOMINIO R 5 OUTUBRO R MISERICORDIA	-1 116,00	0,00	0,00	0,00	1 116,00	REPOSIÇÃO AO VALOR PAGO PELO EDOC/2020/42178.
REQL Nº 10	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MANUEL FERNANDO FERREIRA COUTINHO	282,00	282,00	282,00	0,00	0,00	
REQL Nº 14	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	VIRGINIA MARIA CASSAPO PINA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
REQL Nº 28	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO RUA DA BARROCA N.º 4	1 932,00	1 932,00	1 932,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 33	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ISAURA LUÍSA DA COSTA BATALHA JACINTO CARVALHO	492,00	492,00	492,00	0,00	0,00	
REQL Nº 42	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FRANCISCO GERMANO MARTINS DOS SANTOS	205,20	205,20	205,20	0,00	0,00	
ECA Nº 1214	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARMEN ALEXANDRA DE SOUSA CUNHA	155,39	57,24	57,24	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1216	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Luciana Rodrigues de Morais	179,77	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1216	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Luciana Rodrigues de Morais	179,77	92,01	92,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1227	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ALDENISE CARDOSO ATAIDE	118,00	118,00	118,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 1229	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LUCAS PIMENTEL DUTRA	53,00	53,00	53,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1243	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1262	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	RANCHO FOLCLÓRICO DA MALVEIRA	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1265	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	RANCHO FOLCLÓRICO DA MURGEIRA, ASSOCIAÇÃO	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1277	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	SINFONIAS DE LUZ - ASSOC ARTISTICA E CULTURAL	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1286	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CORPO NAC ESCUTAS AGRUPAMENTO 967 AZUEIRA	342,00	342,00	342,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1287	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 679 ERICEIRA	432,00	432,00	432,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1288	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1590	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DULCE MARIA CALVARIO DUARTE COSTA	223,16	135,40	135,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1595	Contrato Emprego Inserção Porta	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	TATIANA ISABEL GUERREIRO DIAS	253,16	112,86	112,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1596	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CAMILA AUGUSTA ARCANJO	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
MCOM Nº 70	alínea j) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA-BOMBEIROS	31 876,00	31 876,00	31 876,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: -- Compromisso para a contração de

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
MCOM Nº 131	Lei 75/2013, de 18/09, Anexo I a	Comparticipação Financeira para para	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	Tipo de contrato: - - -
MPRC Nº 396	art.º 219.º e seguintes do CCP, D	Prémio concurso conceção do Museu da	Site Specific Arquitetura, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2019/PAQ/1795-Tipode Contrato: -CABIMENTO TRANSITADODE2019,VA
MVFAC Nº 98	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9	TRANSF PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DA CARVOEIRA	517,70	517,70	517,70	0,00	0,00	FAC TRANSITADA-VALO RINICIAL 517,70-TRANS FERÊNCIASPARAASFREG
REQL Nº 2	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	HÉLIO JOAQUIM FERNANDES ESPIGA CARNEIRO	1 440,00	1 440,00	1 440,00	0,00	0,00	
REQL Nº 9	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA CELESTE MARQUES DA SILVA GONÇALVES FONSECA	605,40	605,40	605,40	0,00	0,00	
REQL Nº 13	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	VITOR MANUEL FERNANDES MIRANDA	482,10	482,10	482,10	0,00	0,00	
REQL Nº 21	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PREDIO SITO AVENIDA 25 DE ABRIL N 36	7 497,00	7 497,00	7 497,00	0,00	7 497,00	
REQL Nº 24	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FILOMENA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FREIRE CURADO	285,00	285,00	285,00	0,00	0,00	
ECA Nº 250	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELSA MARIA FERREIRA DA SILVA	533,07	310,73	310,73	0,00	0,00	
ECA Nº 254	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA MARIA DECOROSO VIEIRA	440,88	207,70	207,70	0,00	0,00	
ECA Nº 256	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA GRAÇA PEREIRA TEIXEIRA PAIVA	574,97	257,42	257,42	0,00	0,00	
ECA Nº 260	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SARA FILIPA DEMETRIO FERREIRA	478,05	207,71	207,71	0,00	0,00	
ECA Nº 262	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CARRILHO	201,00	157,69	157,69	0,00	0,00	
ECA Nº 265	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA MANUELA CASIMIRO LUÍS	469,91	248,04	248,04	0,00	0,00	
ECA Nº 267	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA REIS	482,83	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 267	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA REIS	482,83	257,58	257,58	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 268	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SONIA ANTUNES COSTA	346,67	137,49	137,49	0,00	0,00	
ECA Nº 272	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	543,15	304,73	304,73	0,00	0,00	
ECA Nº 273	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SERGIO PEDRO PORTELA CRISTINA	512,43	304,74	304,73	0,01	0,00	
ECA Nº 275	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA SOFIA BERLENGA FIRMO	313,54	111,16	111,16	0,00	0,00	
ECA Nº 275	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA SOFIA BERLENGA FIRMO	313,54	202,38	202,38	0,00	0,00	
REQL Nº 45	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SARA DIAS DOS REIS DA CRUZ	930,00	930,00	930,00	0,00	0,00	
REQL Nº 46	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CRISTINA MARIA BASILIO RODRIGUES	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
REQL Nº 47	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARVALHO	204,00	204,00	204,00	0,00	0,00	
REQL Nº 52	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALDA DE JESUS DUARTE QUINTAS	357,00	357,00	357,00	0,00	0,00	
REQL Nº 64	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO PRÉDIO RUA 1.º DE MAIO, 13 - ERICEIRA	1 980,00	1 980,00	1 980,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 81	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	VITOR MANUEL LEITÃO RODRIGUES	894,00	894,00	894,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 95	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO LARGO MIRA PARQUE	570,00	570,00	570,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 104	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO PREDIO URBANIZAÇÃO CAMACHA	1 458,00	1 458,00	1 458,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 105	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA MARIA LIBÂNIA	4 032,00	4 032,00	4 032,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 110	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	HUMBERTO MANUEL FAUSTINO PEREIRA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 113	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA SOFIA TAMEGÃO LARANJEIRO	42,00	42,00	42,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 123	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ARMANDO JORGE PEREIRA FORTUNATO	1 038,00	1 038,00	1 038,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 124	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO PRÉDIO RUA SERPA PINTO, N.º 9	1 368,00	1 368,00	1 368,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 109	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	PAULO JORGE GONÇALVES DA COSTA BENTE	495,00	495,00	495,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 112	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MÁRIO ELMANO ANTUNES DOS ANJOS FERREIRA	342,00	342,00	342,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 118	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DA LAGOA	5 850,00	5 850,00	5 850,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 121	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSÉ LUÍS PEREIRA ALVES CALADO	582,00	582,00	582,00	0,00	0,00	
REQL Nº 130	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	GRUPO DESPORTIVO DE IGREJA NOVA	3 742,50	3 742,50	3 742,50	0,00	0,00	
REQL Nº 140	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIO RUI GOMES DUARTE	702,00	702,00	702,00	0,00	0,00	
REQL Nº 141	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA DA ASSUNÇÃO BRÁS ROSA PORTELA	1 413,00	1 413,00	1 413,00	0,00	0,00	
REQL Nº 145	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	HERNANI DOMINGOS DIAS-CABEÇA DE CASAL DA	936,00	936,00	936,00	0,00	0,00	
REQL Nº 166	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA	15 425,00	15 425,00	15 425,00	0,00	0,00	Edoc/2020/38193
REQL Nº 181	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ROSÁRIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO FERNANDES	396,00	396,00	396,00	0,00	0,00	Edoc/2020/41653
REQL Nº 186	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA GRACIETE MESTRE GOMES PORTELA TOMÁS	705,00	705,00	705,00	0,00	0,00	Edoc/2020/44143
REQL Nº 190	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JACINTO TEÓFILO DUARTE MAGALHÃES	693,00	693,00	693,00	0,00	0,00	Edoc/2020/44774
REQL Nº 196	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO R.S OUTUBRO 8 MISERICORDIA	1 116,00	1 116,00	1 116,00	0,00	0,00	Edoc/2020/42178
ECA Nº 1292	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ALCAINÇA ATLÉTICO CLUBE	1 288,00	1 288,00	1 288,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1307	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	O SPORTING CLUBE ENCARNACENSE	910,00	910,00	910,00	0,00	0,00	
CABA Nº 56	alínea gg) do n.º1 do art º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	JOSÉ ANTÓNIO PINTO DE ASCENSÃO	152,00	32,00	32,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 56	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SANDRA SOFIA OLIVEIRA DA ROCHA MATIAS SIMÕES	152,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 79	Adesão do Município de Mafra à	Adesão do Município à APDA	ASSOCIAÇÃO PORT. DISTR. E DRENAGEM DE ÁGUAS (APDA)	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00	ADESÃO DO MUNICIPIO DE MAFRA A APDA-ASSOCIAÇÃO
ECA Nº 30	alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º de	PROTOCOLO DE APOIO AO AARE	AARE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	PROTOCOLO DE APOIO AO AARE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RUGBY DA
ECA Nº 72	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SUSANA DE CASTRO HENRIQUES LOPES	22,50	22,50	22,50	0,00	0,00	
ECA Nº 74	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	ANA SOFIA MIRANDA MOREIRA BARROS	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 107	Anexo I art.º 33.ºal m), art.º25.º,	Acordos de execução e Contratos	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	143 889,29	123 775,44	123 775,44	0,00	0,00	
ECA Nº 134	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º de	COMP. FIN. PARA AQUISIÇÃO MATERIAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	7 450,00	7 450,00	7 450,00	0,00	0,00	
RECL Nº 137	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA INOCÊNCIO DE	2 340,00	2 340,00	2 340,00	0,00	0,00	
RECL Nº 138	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FRANCIS PETER RIJLAARSDAM	456,00	456,00	456,00	0,00	0,00	
RECL Nº 143	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	Castelão Actividades Hoteleiras, Lda	3 711,00	3 711,00	3 711,00	0,00	0,00	
RECL Nº 146	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA LEONOR FERREIRA LOURENÇO DA COSTA	441,00	441,00	441,00	0,00	0,00	
RECL Nº 148	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SÍLVIA LÚCIA REBOTIM FAUSTINO DOS SANTOS	369,00	369,00	369,00	0,00	0,00	
RECL Nº 150	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JURGEN FRIEDRICH KETTEMANN	288,00	288,00	288,00	0,00	0,00	
RECL Nº 151	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINO RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.ºS 9 e 11	3 312,00	3 312,00	3 312,00	0,00	0,00	
RECL Nº 152	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DA ATALAIA	3 265,65	3 265,65	3 265,65	0,00	0,00	
RECL Nº 154	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	Condomínio Prédio sito Rua Jose Lucio Silva n.º 7	1 620,00	1 620,00	1 620,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 156	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ROGÉRIO MANUEL BATALHA NUNES	456,00	456,00	456,00	0,00	0,00	
REQL Nº 157	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FILOMENA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FREIRE CURADO	648,00	648,00	648,00	0,00	0,00	Edoc/2020/33834
REQL Nº 159	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RICARDO MIGUEL COSTA CASACA	1 785,00	1 785,00	1 785,00	0,00	0,00	Edoc/2020/35440
REQL Nº 170	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA MADALENA FORTES FARIA FRANCO ALBERTO REIS	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	Edoc/2020/37575
ECA Nº 518	alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do	MÉDICOS	TÂNIA VANESSA CORREIA MARQUES	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	APOIO PARA INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MEDICOS - DE JANEIRO A JUNHO
ECA Nº 537	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	138,49	138,49	138,49	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 538	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA VENDA DO	1 733,82	1 733,82	1 733,82	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
Diversas quotizações	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º do	Quotização referente ao ano de 2020	AMEGA ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PARA ESTUDO E	1 849,64	1 849,64	1 849,64	0,00	0,00	QUOTIZAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2019 \Segundo a alínea
ECA Nº 556	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA ISABEL SENA FONSECA BENTO	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
ECA Nº 563	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	HÉLDER MANUEL LOPES TEIXEIRA	227,00	227,00	227,00	0,00	0,00	
ECA Nº 581	disposições conjugadas no Despa	Comparticipação financeira no âmbito	NATHIELE SILVA SANTOS SIMEI	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 586	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PAULO ALEXANDRE LOPES BOTELHO FERRO BARÃO	826,00	826,00	826,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 594	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS	169,68	73,13	73,13	0,00	0,00	
ECA Nº 595	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	218,39	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 595	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	218,39	130,63	130,63	0,00	0,00	
ECA Nº 611	disposições conjugadas no Despi	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 612	disposições conjugadas no Despi	AJUDAR	MARINA ISABEL DA SILVA MONTEIRO CARDOSO	998,00	998,00	998,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 619	disposições conjugadas no Despi	AJUDAR	FERNANDO SILVA COTRIM	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 621	disposições conjugadas no Despi	AJUDAR	RUBEN HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 628	disposições conjugadas no Despi	AJUDAR	FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA PINTO	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 633	disposições conjugadas no Despi	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	RUI MANUEL NOVAES MALHEIRO SOUSA MENESES	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 637	disposições conjugadas no Despi	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	SANDRA MARGARIDA MIGUEL MARTINS	154,00	154,00	154,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 645	disposições conjugadas no Despi	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	HERMENGARDA CONCEIÇÃO MACHADO MOURA	398,00	398,00	398,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 659	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA VENDA DO	9 300,00	9 300,00	9 300,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO I
REQL Nº 173	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	VERGILIO ALVES DE ALMEIDA	4 800,00	4 800,00	4 800,00	0,00	0,00	Edoc/2020/3928
REQL Nº 197	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "JANELAS DA ERICEIRA"	19 177,50	19 177,50	19 177,50	0,00	0,00	Edoc/2020/35406
REQL Nº 211	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	Edoc/2020/43708

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 215	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOÃO MANUEL AGOSTINHO ARAÚJO	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	
REQL Nº 223	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MIGUEL FILIPE DUARTE CASTELÃO	168,00	168,00	168,00	0,00	0,00	
REQL Nº 225	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND. DO PREDIO SITO NA TRAVESSA DO PILHO N 8	1 692,00	1 692,00	1 692,00	0,00	0,00	
REQL Nº 233	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO R MAJOR JOÃO GOMES, 7 - MAFRA	1 863,00	1 863,00	1 863,00	0,00	0,00	Edoc/2020/47975
REQL Nº 235	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO R DA MOAGEM, 2 VILA NOVA	1 233,00	1 233,00	1 233,00	0,00	0,00	Edoc/2020/48498
REQL Nº 248	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
REQL Nº 253	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	51,00	51,00	51,00	0,00	0,00	Edoc/2020/54016
REQL Nº 262	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	TIAGO MIGUEL BALEIA DA SILVA PEREIRA	468,00	468,00	468,00	0,00	0,00	Edoc/2020/41118
REQL Nº 276	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA MARIA AGOSTINHO SANTOS	369,00	369,00	369,00	0,00	0,00	Edoc/2020/55779
REQL Nº 279	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO NA RUA DOCARMO, 22 - ERICEIRA	8 235,00	8 235,00	8 235,00	0,00	0,00	
ECA Nº 215	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TANIA FILIPA CHUMBEIRO RITO	429,63	174,06	174,06	0,00	0,00	
ECA Nº 216	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA SOFIA DUARTE LUCAS PARENTE	524,19	301,84	301,84	0,00	0,00	
ECA Nº 218	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA MARGARIDA MARQUES CARVALHO	436,97	214,65	214,65	0,00	0,00	
ECA Nº 220	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANABELA DA SILVA ZEFERINO	412,88	172,62	172,62	0,00	0,00	
ECA Nº 220	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANABELA DA SILVA ZEFERINO	412,88	240,26	240,26	0,00	0,00	
ECA Nº 221	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA MARIA FARIA FERREIRA	435,86	260,34	260,34	0,00	0,00	
ECA Nº 222	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA CRISTINA LOURENÇO MARTINS	471,62	213,59	213,59	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 222	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA CRISTINA LOURENÇO MARTINS	471,62	258,03	258,03	0,00	0,00	
ECA Nº 223	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ISABEL MARIA VISCATA LOURENÇO	521,67	296,42	296,42	0,00	0,00	
ECA Nº 229	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VITORICA MARIII	526,44	301,19	301,19	0,00	0,00	
ECA Nº 234	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA ISABEL MELO ROSÁRIO	559,83	225,25	225,25	0,00	0,00	
ECA Nº 236	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRA FILIPA P. NEVES DESIDERIO	434,05	219,90	219,40	0,00	0,00	
ECA Nº 237	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RITA MARGARIDA FERNANDES JORGE	484,61	215,04	215,04	0,00	0,00	
REQL Nº 282	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	7 080,00	7 080,00	7 080,00	0,00	0,00	Edoc/2020/56824
REQL Nº 286	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTÓNIO MANUEL PEREIRA ALVES	241,80	241,80	241,80	0,00	0,00	Edoc/2020/56650
REQL Nº 288	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO MANUEL JASMINS DE FREITAS	576,00	576,00	576,00	0,00	0,00	Edoc/2020/53694
REQL Nº 290	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	27,00	27,00	27,00	0,00	0,00	Edoc/2020/57568
REQL Nº 304	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND PREDIO SITO LARGO MIRA PARQUE, N.º 20	2 106,00	2 106,00	2 106,00	0,00	0,00	
REQL Nº 308	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND B FONTANARIO, 2, 2-A, EN 116, 55, 55-A ACHADA	1 746,00	1 746,00	1 746,00	0,00	0,00	
REQL Nº 317	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SIMONE RODRIGUES ROSA	309,00	309,00	309,00	0,00	0,00	
REQL Nº 320	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	HELENA MARIA ALMEIDA MARQUES	348,00	348,00	348,00	0,00	0,00	
REQL Nº 321	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	Condomino Prédio R. Aquilino Ribeiro, 12	2 484,00	2 484,00	2 484,00	0,00	0,00	
REQL Nº 325	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	354,00	354,00	354,00	0,00	0,00	
ECA Nº 240	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARILIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA	537,78	277,41	277,41	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 256	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA GRAÇA PEREIRA TEIXEIRA FAIVA	574,97	317,55	317,55	0,00	0,00	
ECA Nº 260	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SARA FILIPA DEMETRIO FERREIRA	478,05	270,34	270,34	0,00	0,00	
ECA Nº 266	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA PAULA ALMEIDA	533,74	317,27	317,27	0,00	0,00	
ECA Nº 272	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	543,15	238,42	238,42	0,00	0,00	
ECA Nº 278	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARINA ISABEL HONORATO COSTA	76,57	44,39	44,39	0,00	0,00	
ECA Nº 281	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA INÊS MARTINS	271,72	162,02	162,02	0,00	0,00	
ECA Nº 288	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NATALIA VASYLCHENKO	273,18	111,16	111,16	0,00	0,00	
ECA Nº 289	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TEODORA MIRELA TILVESCU	30,78	19,08	19,08	0,00	0,00	
ECA Nº 293	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ISABEL CRISTINA PILOTO BATALHA	60,02	36,62	36,62	0,00	0,00	
ECA Nº 295	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	LUCIA CRISTINA ALVES GATO	59,72	33,39	33,39	0,00	0,00	
ECA Nº 296	alínea a) do n.º 1 do art.º 68.º do	QUOTA ANUAL	ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	6 071,80	6 071,80	6 071,80	0,00	0,00	
ECA Nº 301	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ERIKA JANAINA R. NASCIMENTO OLIVEIRA	5,61	5,61	5,61	0,00	0,00	
ECA Nº 665	Alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN TEMPORARIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ISIDORO	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 702	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA MARTINS NUNES	158,23	81,91	81,91	0,00	0,00	
ECA Nº 703	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 703	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 706	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA ISABEL MELO ROSÁRIO	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 707	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA IZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	137,30	52,47	52,47	0,00	0,00	
ECA Nº 709	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 710	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRINE ISABEL CARVALHO TEIXEIRA	195,77	113,86	113,86	0,00	0,00	
ECA Nº 712	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 712	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 713	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	223,16	135,40	135,40	0,00	0,00	
ECA Nº 713	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	223,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 731	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	EDUARDO ANTONIO VIEIRA JUNIOR	268,00	268,00	268,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 748	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	Maria Teresa Duarte dos Santos Tomás	222,00	222,00	222,00	0,00	0,00	
ECA Nº 753	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA NETO	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 768	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	DULCE ISABEL DE JESUS HENRIQUES	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 803	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	DENISE BASTOS DA SILVA	292,00	292,00	292,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 805	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	346,00	346,00	346,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 815	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	227,47	139,71	139,71	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 316	Contrato Emprego Inserção Port	Contrato Emprego Inserção 2020	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	227,47	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 316	Contrato Emprego Inserção Port	Contrato Emprego Inserção 2020	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	227,47	139,71	139,71	0,00	0,00	
ECA Nº 360	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	BERNARDETE DA CONCEIÇÃO SANTOS BATISTA AGOSTINHO	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 361	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANA BELA DOMINGOS ANTUNES VENTURA	534,00	534,00	534,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 310	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	VITOR MANUEL CORREIA COELHO	457,00	457,00	457,00	0,00	0,00	
ECA Nº 323	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MARIA JOÃO CARMONA DO MAR RODRIGUES	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 328	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	413,00	413,00	413,00	0,00	0,00	
ECA Nº 358	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CLAUDIANA MARINHO NASCIMENTO DO CARMO	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	
ECA Nº 359	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	HERMENGARDA CONCEIÇÃO MACHADO MOURA	398,00	398,00	398,00	0,00	0,00	
ECA Nº 372	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NUNO MIGUEL DA COSTA FERREIRA VAZ	572,00	572,00	572,00	0,00	0,00	
ECA Nº 376	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	849,75	849,75	849,75	0,00	0,00	
ECA Nº 378	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MIGUEL CARLOS VEREIE RODRIGUES MOSCA NUNES	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
ECA Nº 393	Alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º,	APOIO FINAN TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA FREGUESIA N.S DA CONCEI	2 610,00	2 610,00	2 610,00	0,00	0,00	
ECA Nº 396	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º,	APOIO FINAN TEMPORÁRIO COM	IRMANDADE DA MISERICÓRDIA VENDA DO	9 300,00	9 300,00	9 300,00	0,00	0,00	
ECA Nº 399	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º,	APOIO FINAN TEMPORÁRIO COM	POSTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MALVEIRA	13 340,00	13 340,00	13 340,00	0,00	0,00	
ECA Nº 401	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º,	APOIO FINA TEMPORÁRIO E	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	990,00	990,00	990,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 405	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33 º -	APOIO FINAN TEMPORÁRIO E	CENTRO SOCIAL PARÓQUIAL DE MAFRA	1 350,00	1 350,00	1 350,00	0,00	0,00	
ECA Nº 408	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 408	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1173	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Nádia Machado Rodrigues	189,31	101,55	101,55	0,00	0,00	
ECA Nº 1174	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Júnia da Silva Costa	173,54	86,90	86,90	0,00	0,00	
ECA Nº 1180	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA SOFIA CONDE GODINHO DOS SANTOS	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1192	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elza César da Silva	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1193	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Cristina Santos Veloso	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1195	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PATRÍCIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	178,77	83,37	83,37	0,00	0,00	
ECA Nº 1195	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PATRÍCIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	178,77	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1199	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Patrícia Rodrigues Antunes	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1200	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Sónia Loide Afonso Fruturoso Ferreira	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1205	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1206	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Adília Furtado de Araújo Matos	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1209	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DENISE CAROLINA HERMENEGILDO DE SOUZA	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1214	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARMEN ALEXANDRA DE SOUSA CUNHA	155,39	49,73	49,73	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsidios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsidios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1454	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA MANUELA DOS SANTOS VALE	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1471	Lei 75/2013, de 12/09	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e	3DRIVERS - ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	EEA GRANTS - MAFRA RECICLAR A VALER + (CUSTOS DE GESTÃO
ECA Nº 1485	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FERNANDO SILVA COTRIM	344,00	344,00	344,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1486	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA	468,00	468,00	468,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1505	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	IRENE DA SILVA SANTOS	210,69	86,29	86,29	0,00	0,00	
ECA Nº 1507	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1507	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1519	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1524	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1526	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	Silvina Amália Soares da Silva	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1533	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	Helena Maria da Luz Tavares	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1536	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1215	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DULCE MARIA CALVARIO DUARTE COSTA	155,39	58,51	58,51	0,00	0,00	
ECA Nº 1215	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DULCE MARIA CALVARIO DUARTE COSTA	155,39	96,88	96,88	0,00	0,00	
ECA Nº 1225	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Sofia Maria Ferreira Serrano	267,00	267,00	267,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1239	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CRISTINA FERNANDES COSTA	374,00	374,00	374,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1244	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Protocolo de colaboração no âmbito	AMIRA-ASSOC. MAFRA INTERVENÇÃO RESGATE	1 039,84	1 039,84	1 039,84	0,00	0,00	
ECA Nº 1255	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Comparticipação financeira no âmbito do	GRUPO DANÇAS CANTARES SANTO ESTEVÃO DAS GALES	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1257	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1258	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Comparticipação financeira no âmbito do	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1259	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ASSOC RANCHO FOLCLORICO ETNOGRAFICO C	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1264	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1268	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1270	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO -	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1280	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	GRUPO CORAL DE MAFRA	375,00	375,00	375,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1295	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CASA DO POVO DE MAFRA	336,00	336,00	336,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1298	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA	4 508,00	4 508,00	4 508,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1310	Alíneas o) e o) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	NUCLEO DE KARATÉ DA ERICEIRA	918,00	918,00	918,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1311	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1101 SANTO ISIDORO	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1318	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MILHARADO	41,33	41,33	41,33	0,00	0,00	POAPMC-PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 1321	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	41,84	41,84	41,84	0,00	0,00	POAPMC-PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1324	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MAFRA	52,00	52,00	52,00	0,00	0,00	POAPMC-PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 1329	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANYELLE ZAGOTO DA SILVA	88,00	88,00	88,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1331	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FLÁVIA DENISE DOS SANTOS FIUZA	265,00	265,00	265,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1346	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOANA FILIPA ESTEVES DA ASSUNÇÃO	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1355	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASS PAI ENC ED JI EB1 P GALE GA	4 584,00	4 584,00	4 584,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1536	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1542	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mafalda Sofia Assunção André Almeida	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1543	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRONDINA NASCIMENTO DE ANDRADE	223,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1549	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA SOFIA CONDE GODINHO DOS SANTOS	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1557	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1562	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADRIANA ALVES DE ABREU	53,48	23,40	23,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1563	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1570	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PATRÍCIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1572	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Salvador Pereira Lucindo	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1573	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisabete Maria Godinho Ramos Brás	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1574	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA ALEXANDRA BRAS BAPTISTA NOBRE	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1583	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Salvador Abreu	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1583	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Maria de Fátima Salvador Abreu	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1358	Contrato Emprego Inserção Port.	CEIS MºES DE NOVEMBRO	Tânia Isabel Guedes dos Santos	212,93	125,17	125,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1362	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Isabel Cristina Ferreira Alegria	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1370	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Bárbara Simões Plácido André das Neves	178,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1371	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	168,85	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1372	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CARLA ISABEL ACURCIO BOTELHO SANTOS	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1375	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Fabiana Isabel Cardoso Miranda	157,06	89,78	89,78	0,00	0,00	
ECA Nº 1382	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Paula Maria Belchior Pires	178,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1382	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Paula Maria Belchior Pires	178,39	90,63	90,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1383	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CATIA SOFIA CONDE GODINHO DOS SANTOS	203,62	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1384	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Luisa Mendes Teixeira	206,93	86,30	86,30	0,00	0,00	
ECA Nº 1384	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Luisa Mendes Teixeira	206,93	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1388	alínea ggg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	CLAUDIA MARISA IRIS CAETANO CARDOSO	76,10	76,10	76,10	0,00	0,00	
ECA Nº 1402	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARIA ALFREDINA CARVALHO DO CARMO	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1591	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	CATARINA CARDINA MOTA	175,46	52,66	52,66	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1592	Contrato Emprego Inserção Port	2665-112 Gradil PAGAMENTO CEIS MÊS	MARIA INES FILIPE LAMAS	223,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1594	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	LORINA BIRLADEANU	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
MCOM Nº 125	Lei 13/99, art.º 72º n.º 1 de 22/0	Eleições - Transferência de verbas para as	MUNICIPIO DE MAFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - -
MCOM Nº 206	Lei 75/2013, de 12/09, Anexo I, a	Comparticipação Financeira ao abrigo do	IRMANDADE DA MISERICORDIA VENDA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - - Compromisso para a contração de
MCOM Nº 247	alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 2	Celebração de Protocolo	CNP - CONFEDERAÇÃO MUSICAL PORTUGUESA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - - Compromisso para a contração de
MCOM Nº 344	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC PAIS E ENCAR EDUCAÇÃO DA EB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - - Compromisso para a contração de
MVIAC Nº 246	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA	1 035,40	1 035,40	1 035,40	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:1.035,40-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
MVIAC Nº 247	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	1 553,10	1 553,10	1 553,10	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:1.553,10-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
PAQ Nº 1845	art.º 219.º e seguintes do CCP, D	Prémio concurso conceção do Museu da	Pedro Ponce de Leon Hernández	3 000,00	3 000,00	2 850,00	150,00	0,00	EDOC/2019/79166 CPBS 14/2019 - Conceção do Projeto
REQL Nº 6	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	DORA MARIA DE CASTRO E SÁ	306,00	306,00	306,00	0,00	0,00	
REQL Nº 11	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	NÉLIA MARIA ANTUNES LOURENÇO VENTURA	448,20	448,20	448,20	0,00	0,00	
ECA Nº 1407	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Paula Tavares Martinho	43,88	43,88	43,88	0,00	0,00	
ECA Nº 1414	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Tânia Isabel Salvador Pereira Lucindo	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1414	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Tânia Isabel Salvador Pereira Lucindo	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1427	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Rita Gomes Pereira	121,15	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1429	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	204,46	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 1440	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Protocolo de colaboração com a	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO
ECA Nº 1445	Segundo as alíneas u) e v) do n.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	145,12	145,12	145,12	0,00	0,00	
ECA Nº 1450	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	GONÇALO ANTÓNIO DE SERPA CARVALHO PIANO	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 1452	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	IDALINA DAS DORES GOMES SILVA	173,00	173,00	173,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 1472	Lei 75/2013, de 12/09	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e	3DRIVERS - ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	EEA GRANTS - MAFRA RECICLAR A VALER + (CUSTOS COM
ECA Nº 1505	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	IRENE DA SILVA SANTOS	210,69	124,40	124,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1509	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Guedes dos Santos	208,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
REQL Nº 29	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO RUA DR JOSÉ SABINO LOURO N.º 6	1 719,00	1 719,00	1 719,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 32	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PREDIO 8 PEDRO JULIÃO	756,00	756,00	756,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 41	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTÓNIO DA COSTA BOTELHO	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	
REQL Nº 43	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA TERESA FERNANDES PIRES CASADO	540,00	540,00	540,00	0,00	0,00	
REQL Nº 48	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA SOFIA ASCENSO GOMES HENRIQUES	1 539,00	1 539,00	1 539,00	0,00	0,00	
REQL Nº 51	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	NUNO FILIPE DA CUNHA PEREIRA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 70	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ARMANDO JORGE FEREIRA FORTUNATO	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
REQL Nº 72	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	EDUARDO FERNANDO LAVOS GASPAR	1 008,90	1 008,90	1 008,90	0,00	0,00	
REQL Nº 74	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTÓNIO MANUEL LOUREIRO BRAZ	516,00	516,00	516,00	0,00	0,00	
REQL Nº 75	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA LUÍSA ANTUNES SIMÕES DOS SANTOS	216,00	216,00	216,00	0,00	0,00	
REQL Nº 82	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PREDIO SITO AVENIDA 1º DE NOVEMBRO 34	2 349,00	2 349,00	2 349,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 84	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANAMIG-UNIPESSOAL, LDA	690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 91	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA JOSE DUARTE CACHINHO	294,00	294,00	294,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
ECA Nº 1513	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRONDINA NASCIMENTO DE ANDRADE	227,93	140,17	140,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1515	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Luciana Rodrigues de Morais	46,81	46,81	46,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1520	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA MARIA FERREIRA ANTUNES	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1527	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CLAUDIA MARIA NUNES MARTINS	192,01	64,36	64,36	0,00	0,00	
ECA Nº 1527	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	CLAUDIA MARIA NUNES MARTINS	192,01	127,65	127,65	0,00	0,00	
ECA Nº 1529	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1534	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	145,00	57,24	57,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1542	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mafalda Sofia Assunção André Almeida	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1543	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	IRONDINA NASCIMENTO DE ANDRADE	223,16	135,40	135,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1553	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE JESUS ALVES GALIZA	87,76	87,76	87,76	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1554	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SUZI ALEXANDRA DUARTE POLICARPO PEIXOTO	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1554	Contrato Emprego Inserção Porta	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SUZI ALEXANDRA DUARTE POLICARPO PEIXOTO	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1560	Contrato Emprego Inserção Porta	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	PAULA CRISTINA SANTOS CALÇADA OLIVEIRA	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
REQL Nº 100	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AV PORTUGAL	7 110,00	7 110,00	7 110,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 111	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOANA ROSA PASCOAL RODRIGUES BARRADAS	645,00	645,00	645,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/38077
REQL Nº 116	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NO LARGO DA IGREJA N 2	1 576,80	1 576,80	1 576,80	0,00	0,00	
REQL Nº 119	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DA RUA DO EMIGRANTE, N.º 1-ERICEIRA	1 980,00	1 980,00	1 980,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 133	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DA RUA DR JOAQUIM DUARTE RESINA, 8	2 430,00	2 430,00	2 430,00	0,00	0,00	
REQL Nº 153	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FELICIO DUARTE QUERIDO	378,00	378,00	378,00	0,00	0,00	
REQL Nº 163	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO EDIFICIO DA	1 450,00	1 450,00	1 450,00	0,00	0,00	Edoc/2020/36492
REQL Nº 171	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA DAS ACÁCIAS 2	1 422,00	1 422,00	1 422,00	0,00	0,00	Edoc/2020/38412
REQL Nº 172	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA FLORÊNCIA GOMES DUARTE VENTURA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	Edoc/2020/38606
REQL Nº 174	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	LUÍS MIGUEL MARTINS SIMÕES	423,60	423,60	423,60	0,00	0,00	Edoc/2020/37403
ARR Nº 648	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BESINHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 654	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 657	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 658	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO DUARTE LUIS	81,20	81,20	81,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 662	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL RODRIGUES BRITO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 663	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 666	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	LÚCIA SOFIA DE ALMEIDA DIAS	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 669	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ALEXANDRA MAIA DA COSTA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 670	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 693	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 430	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	IGOR CLÁUDIO CRUZ FERREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 431	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DORABELA LIMA DA PIEDADE	127,08	127,08	127,08	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 435	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HUGO FELIPE DOS SANTOS AMARAL	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 437	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 440	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SIEVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 447	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CATIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 457	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 465	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HORTENSE PEREIRA MAURÍCIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 467	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SUSETE MARIA PEREIRA DIAS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 470	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA FILIPA DA SILVA SILVESTRE	106,21	106,21	106,21	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 472	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DE LURDES DOS SANTOS PIRES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 473	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSA MARIA NOGUEIRA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 475	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 477	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 258	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 261	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DRAGOS HURUI	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 266	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSELANE GONÇALVES DE MEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 267	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA RAQUEL FERREIRA RIBEIRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 280	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA MAURICIO FERREIRA	141,10	141,10	141,10	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 285	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 299	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DULCE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 302	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA SOFIA RODRIGUES MARTINS	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 316	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 318	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ALCINA MORAIS GONÇALVES	128,20	128,20	128,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 333	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 344	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSA MARIA NOGUEIRA	162,50	162,50	162,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 346	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 350	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SILVIA CRISTINA JACINTO DA SILVA	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 742	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 760	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 764	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO ROCHA CREIO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 779	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	EULICE MARIA CARVALHO RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 783	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA DE CARVALHO PEREIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 788	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEIRINHA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 798	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ MANUEL GODINHO RAMOS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 802	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA GOMES MARQUES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 804	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL AUGUSTO CARDOSO ROSA	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 808	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 838	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO SERGIO MARQUES PRATES	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 840	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	Tânia Patrícia Machado Pereira de Moura Mendonça	137,50	137,50	137,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 848	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Janeiro 2020
ARR Nº 855	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SUSANA LOURENÇO RIBEIRO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 702	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 706	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA NAZARÉ GALIZA SILVA	117,50	117,50	117,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 715	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 717	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA MARIA CAPRICHO ROQUE	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 722	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	GRACELINA DA CONCEIÇÃO NUNES	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 726	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 728	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO ALBERTO VIEIRA MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 730	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DOS SANTOS FERREIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 737	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SAMARA PEDRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 741	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ JULIO MARTINS	115,00	115,00	115,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 756	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 765	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLOS ALBERTO FEIROTO DA COSTA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 773	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DEANNA DOMINGUES PEREIRA SANTOS	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 789	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO ALMEIDA PINTO	166,85	166,85	166,85	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 360	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSELANE GONÇALVES DE MEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 363	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOURENÇO TEIXEIRA DA SILVA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 366	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 367	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA MARINA FERREIRA SILVA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 378	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 381	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 390	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAÚJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 395	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACURCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 399	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 403	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 405	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CARLA SOFIA RUNA ESTEVES FERREIRA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 410	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIANA PAIS SIMÕES DA SILVA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 412	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MANUELA DA SILVA FERREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 417	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 481	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 486	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NERY PANTALIÃO DE ARAÚJO LOPES DA CRUZ	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 488	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA MARINA LEITÃO ORLIGUELA	90,00	90,00	90,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 491	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 492	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACURCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 503	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOANA FILIPA FERREIRA CARVALHO	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 505	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMELIA MATEUS GONÇALVES	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 518	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 525	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ADELAIDE CRISTINA ANTUNES LEITÃO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 531	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA MARINA ANTUNES SANTOS	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 532	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 541	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 544	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 549	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANDREIA DOS SANTOS COELHO	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 801	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA ARRAIS JORGE	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 802	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA RAMOS OLIVEIRA PEREIRA	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 815	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MARGARIDA PIRES PINTO BATALHA	141,36	141,36	141,36	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 816	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA NAZARÉ GALIZA SILVA	117,50	117,50	117,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 821	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO NUNO SÃO MARCOS DA SILVA	312,50	312,50	312,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 823	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ALÚRCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 826	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL SANTOS HENRIQUES	377,50	377,50	377,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 827	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	325,00	325,00	325,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 828	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA ALEXANDRA FERNANDES ROQUE MORAIS	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 829	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 830	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 834	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOSÉ JÚLIO MARTINS	115,00	115,00	115,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 836	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ADELAIDE CRUZ DOS SANTOS	212,50	212,50	212,50	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 837	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO ALEXANDRE LOPES BOTELHO FERRO BARÃO	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento janeiro 2020
ARR Nº 574	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA PENHA ROSA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 575	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA SOFIA RODRIGUES MARTINS	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 581	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 587	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DENISE BASTOS DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 589	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	VANDA ISABEL BRAY DIAS	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 599	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA AMÉLIA MATEUS GONÇALVES	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 612	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 629	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	128,54	128,54	128,54	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 630	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTONIO PEDRO DA SILVA JORGE	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 632	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 636	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOPES GLÓRIAS	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 637	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NILZETE ALVES SOUZA CORDEIRO	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 667	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 677	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	HERMENGARDA CONCEIÇÃO MACHADO MOURA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 686	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	DINA MARIA SILVA OLIVEIRA	77,50	77,50	77,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 418	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	THAÍSES MEDEIROS DE ALMEIDA	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 421	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SONIA PATRICIA DIAS SOARES	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 425	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 426	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	112,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 428	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA SOFIA LOURENÇO TEIXEIRA DA SILVA	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 434	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA ALEXANDRA COSTA DA SILVA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 441	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BESINHA	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 443	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	203,35	203,35	203,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 446	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 455	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SAMARA PEDRO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 456	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO MANUEL DE BARROS FERREIRA PINHO	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 460	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 479	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DA PENHA ROSA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 480	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELSA SOFIA RODRIGUES MARTINS	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 563	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 578	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 586	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PERPÉTUA MARIA DUARTE ACÚRCIO	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 591	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA ALCINA MORAIS GONÇALVES	128,20	128,20	128,20	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 602	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA CRISTINA BARREIROS MATOS	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 610	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	THAÍSES MEDEIROS DE ALMEIDA	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 615	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	JOÃO ALEXANDRE DE ALMEIDA VARELA	340,00	112,00	112,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 616	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA MADALENA PASSOS MESQUITA	240,00	240,00	240,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 619	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	CÁTIA DE SOUSA LIMA	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 627	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SARA CATARINA AGUIAR BRAZ ABREU	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 631	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA DO ROSÁRIO DUARTE BONIFÁCIO	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 635	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELIZABETH PADINHA SANTOS	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 641	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 643	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANTÓNIO MANUEL DE BARBOS FERREIRA PINHO	112,50	112,50	112,50	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 645	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ELISABETE SOFIA DE NOVAIS ANTÓNIO FRANCISCO	75,00	75,00	75,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 646	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ROSELANE GONÇALVES DE MEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 649	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA MARIA MORAIS E SILVA GONÇALVES	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 655	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA SOFIA BANDEIRA CONCEIÇÃO	225,00	225,00	225,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 668	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MAFALDA SOFIA AREIAS JORGE	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 680	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ANA ISABEL BATALHA DA SILVA	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 684	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA HELENA PEREIRA SILVA	201,35	201,35	201,35	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 690	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	SÓNIA SOFIA DE ANDRADE SARAIVA JORGE	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ARR Nº 695	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	ARTUR MANUEL AFONSO AZEITONA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	ARRENDAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO PECUNIÁRIO
ECA Nº 1059	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Mónica Patrícia da Silva Reis	111,74	49,73	49,73	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1059	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Monica Patricia da Silva Reis	111,74	62,01	62,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1062	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PATRICIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	128,74	46,81	46,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1063	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Noémia do Nascimento Cardoso Cintra	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1068	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Silvina Amália Soares da Silva	120,05	46,81	46,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1072	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Salvador Pereira Lacindo	128,74	79,01	79,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1074	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Júnia da Silva Costa	120,05	73,24	73,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1213	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VALENTINA STRATULAT	97,73	59,70	59,70	0,00	0,00	
ECA Nº 1217	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Carmen Afonso Torres Matias	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1219	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Helena Maria da Luz Tavares	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1228	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	155,00	155,00	155,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1237	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	FLORENTINA CONCEIÇÃO LOPES BEIJINHA	62,00	62,00	62,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1256	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Comparticipação financeira no âmbito do	ASSOC CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA VILA CANAS	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1263	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	SOC REC CULT DESP RANCHO FOLCLORICO MONTE GODEL	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1267	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1269	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CASA DO POVO DE ENXARA DO BISPO	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1274	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1278	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	FIGURAS REPETIDAS - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1281	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAGIS	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1218	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Cristina Maria Esteves Escudeiro	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1253	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Comparticipação Financeira no âmbito do	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO FLORES DE	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1270	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ESCOLA DE MUSICA JUVENTUDE DE MAFRA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1271	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	FILARMONICA CULTURAL ERICEIRA	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1279	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	AMIGOS EM MARCHA - ASSOC CULTURAL DE MAFRA	125,00	125,00	125,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1283	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1188 MILHARADO	660,00	660,00	660,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1284	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1277 ENCARNAÇÃO	414,00	414,00	414,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1289	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	IGREJA EVANGÉLICA LIVRAMENTO_DEP CRIANÇAS	378,00	378,00	378,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1301	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ERICEIRA SURF CLUBE - ERRADO	1 078,00	1 078,00	1 078,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1309	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	994,00	994,00	994,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1323	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO	27,85	27,85	27,85	0,00	0,00	POAPMC PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO AS PESSOAS
ECA Nº 1347	disposições conjugadas no Decr.	AJUDAR	ANDREIA MARISA PIRES	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1399	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARIA DE JESUS ALVES GALIZA	191,00	81,91	81,91	0,00	0,00	
ECA Nº 1400	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	SUZI ALEXANDRA DUARTE POLICARPO PEIXOTO	211,70	125,40	125,40	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1401	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1401	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	MARIA DA GARÇA AMARO DIAS	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1403	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	NELIZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	208,89	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1404	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1405	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA	187,07	108,09	108,09	0,00	0,00	
ECA Nº 1406	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Carla Antónia Cardoso Plácido Figueiredo	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1409	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Elsa Cézar da Silva	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1411	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Cristina Franco da Barra	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1412	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	PATRICIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	164,84	78,98	78,98	0,00	0,00	
ECA Nº 1413	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Paula Cristina do Canto Rosa Pereira	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1416	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Patrícia Rodrigues Antunes	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ARR Nº 897	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL JOSÉ SIMÕES RIBEIRO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 898	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MANUEL MARTINS ESTEVES	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 902	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FERNANDA SANTOS BERNARDINO SÃO SIMÃO	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 903	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA FILOMENA CARVALHO ROSA	212,41	212,41	212,41	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 906	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	MARIA LUCÍLIA SANTOS LINO	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 911	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	NATO MIRIANASHVILI	123,00	123,00	123,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ARR Nº 914	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PAULO JORGE DOS SANTOS FERREIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 918	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	PEDRO NUNO TAVARES FERREIRA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
ARR Nº 920	Alínea v, do n.º 1 do artigo 33 do	Apoio ao arrendamento	RAQUEL ALEXANDRA GIRÃO PEREIRA GUEDES	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	Apoio ao arrendamento Dezembro 2.ª fase 2020
BMUSI Nº 6	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	DANNA EVELLYN GOMES DE SOUZA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 14	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 18	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	LUANA MOITAS BEIA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 22	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARGARIDA INÊS DA COSTA DUARTE FERREIRA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 26	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MARIANA VELOSO LOPES	64,12	64,12	64,12	0,00	0,00	
ECA Nº 1291	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	AARE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RUGBY DA	742,00	742,00	742,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1293	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MELHARADO	1 260,00	1 260,00	1 260,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1296	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	1 260,00	1 260,00	1 260,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1300	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	CLUBE HIPER-ACTIVO - CULTURA E LAZER	1 010,00	1 010,00	1 010,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1306	Alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1317	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	APERCIM ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO	34,51	34,51	34,51	0,00	0,00	POAPMC PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 1330	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIEL AMORIM PEREIRA	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1345	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ MANUEL MARTINS DA SILVA	475,00	475,00	475,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1350	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ANABELA DA CONCEIÇÃO BRÁS	309,00	309,00	309,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1351	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARTA FILIPA CAVACO AZEVEDO	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1352	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DANIELA DE SOUZA COSTA LOPES	51,00	51,00	51,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1348	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSE CARLOS RAMALHO HORTA TAVARES	127,00	127,00	127,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1359	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1360	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Paula de Carvalho Gomes	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1363	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1364	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Joana Margarida Jacinto Reis	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1367	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Carolina Miranda da Rosa	213,36	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1374	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	RODICA BOLOHAN	194,08	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1374	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	RODICA BOLOHAN	194,08	106,32	106,32	0,00	0,00	
ECA Nº 1379	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Nina Moraru	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1380	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1385	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Elisângela Moraes de Almeida	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1387	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	EMANUELA SIMÕES RODRIGUES	143,20	143,20	143,20	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1389	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	VANDA MONICA COSTA OLIVEIROS	20,30	20,30	20,30	0,00	0,00	
ECA Nº 1419	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	PAULA CRISTINA SANTOS CALÇADA OLIVEIRA	123,44	62,01	62,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1428	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Mónica Paula Mota Santos	209,23	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 1431	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Adília Furtado de Araujo Matos	209,23	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 1453	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Ana Paula Vasco Nunes Amaro Vilas	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 1455	Segundo as alíneas u) e v) do n.º	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	20,47	20,47	20,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1487	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	PAULA CRISTINA J C ILDEFONSO	97,00	97,00	97,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1502	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio ao Associativismo	LMCB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	2 086,00	2 086,00	2 086,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1503	Contrato Emprego Inserção Port	CEIS NOVEMBRO	Carla Alexandra Ferraz dos Santos Cerqueira	190,15	105,22	105,22	0,00	0,00	
ECA Nº 1506	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	SANDRA LUIZA DA SILVA ANTUNES	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1508	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	DULCE MARIA CALVARIO DUARTE COSTA	227,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1508	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	DULCE MARIA CALVARIO DUARTE COSTA	227,93	140,17	140,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1512	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE LUISA FRANCISCO	227,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
BMUSI Nº 29	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	PEDRO LOURENÇO DIAS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 33	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	SARA CHAMBEL DE ALMEIDA FERNANDES	95,00	95,00	95,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 36	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TIAGO MARIA DOS SANTOS MIRANDA	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
BMUSI Nº 39	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	TOMÁS REIS FERRO DOMINGUEZ LOBATO	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	
BMUSI Nº 40	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	303,75	0,00	303,75	-303,75	0,00	
BMUSI Nº 41	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ANDRE JERONIMO BARBOSA	427,50	427,50	0,00	427,50	0,00	
BMUSI Nº 41	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	427,50	0,00	427,50	-427,50	0,00	
BMUSI Nº 44	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	CLARA SOPHIE FRUTUOSO BRÁS	285,00	285,00	0,00	285,00	0,00	
BMUSI Nº 49	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	HENRIQUE SOUSA FRANCO	202,50	202,50	0,00	202,50	0,00	
BMUSI Nº 53	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	KIRIN LYRA DE LLERA OTA	405,00	405,00	0,00	405,00	0,00	
BMUSI Nº 59	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	MÁRCIA ALEXANDRA CABAÇA MATIAS	101,25	101,25	0,00	101,25	0,00	
BMUSI Nº 62	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Atribuição de Bolsa de Estudo no Domínio da	ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERV.MÚS,DANÇ,ART.DR	405,00	0,00	405,00	-405,00	0,00	
ECA Nº 1353	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC.ENCAR.EDUC AGRUP.E ST.ENS. IG NOVA E ALCAINÇA	6 288,00	6 288,00	6 288,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1357	Alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33,	Participação do município no GPM	GLOBAL PARLIAMENT OF MAYORS	1 933,00	1 933,00	1 933,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1359	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	ADÉLIA MARIA DO CABO MOÇO	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1364	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Joana Margarida Jacinto Reis	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1367	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Ana Carolina Miranda da Rosa	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1380	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	SANDRA ISABEL ALBERTO TEIXEIRA	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1385	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Elsângela Moraes de Almeida	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1404	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1405	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA	187,07	78,98	78,98	0,00	0,00	
ECA Nº 1406	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Carla Antónia Cardoso Plácido Figueiredo	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1408	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Inês Duarte Esteves	203,00	119,63	119,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1412	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	PATRÍCIA ALEXANDRA GLORIA VARELA	164,84	85,86	85,86	0,00	0,00	
ECA Nº 1413	Contrato Emprego Inserção Port	PAGAMENTO CEI-CONTRATO EMPREGO	Paula Cristina do Canto Rosa Pereira	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CLUBE DESPORTIVO DE MAFRA	40 116,00	4 508,00	4 508,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	40 116,00	994,00	994,00	0,00	0,00	
CABA Nº 11	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CLUBE HIPER-ACTIVO CULTURA E LAZER	40 116,00	1 010,00	1 010,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	19 500,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA	19 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	19 500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
CABA Nº 12	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO FLORES DE	19 500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
CABA Nº 41	Alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º	COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	15 400,00	7 700,00	7 700,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 67	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	MARIA AMÉLIA PEREZ DA SILVA FERREIRA	305,60	60,00	60,00	0,00	0,00	
CABA Nº 68	Alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	PREDOMINANTE AZUL - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES	725,00	725,00	725,00	0,00	0,00	
CABA Nº 71	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	NUNO GONÇALO GASPAR MATIAS	196,00	180,00	180,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 74	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º -	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	AGRUP. ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DO	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA AO
ECA Nº 1392	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	ANA MARIA PORTELA PIRES	98,20	98,20	98,20	0,00	0,00	
ECA Nº 1394	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	CELSA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA SANTOS	76,10	76,10	76,10	0,00	0,00	
ECA Nº 1399	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	MARIA DE JESUS ALVES GALIZA	191,00	109,09	109,09	0,00	0,00	
ECA Nº 1400	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	SUZI ALEXANDRA DUARTE POLICARPO PEIXOTO	211,70	86,30	86,30	0,00	0,00	
ECA Nº 1403	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	NEUZA ALEXANDRA DA SILVA DE SOUSA	208,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1408	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	Inês Duarte Esteves	203,00	83,37	83,37	0,00	0,00	
ECA Nº 1409	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	Elza César da Silva	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1410	Contrato Emprego Inserção Port.	PAGAMENTO CEI- CONTRATO EMPREGO	Andreia Cristina Santos Veloso	208,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 410	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	TÂNIA SOFIA MOÇO DOS SANTOS	3,93	1,00	1,00	0,00	0,00	
ECA Nº 412	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	GABRIELA MARIA GASPAR MARTINS	38,05	38,05	38,05	0,00	0,00	
ECA Nº 416	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MARIA DE FATIMA BORGES RICARDO ANTONIO	43,60	43,60	43,60	0,00	0,00	
ECA Nº 427	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 430	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º -	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO E	CEBI-FUNDIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	6 720,00	6 720,00	6 720,00	0,00	0,00	
ECA Nº 434	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	SANDRA TERESA JORGE MIRANDA SANTOS	52,50	52,50	52,50	0,00	0,00	
ECA Nº 436	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	ANA CARINA SALGUEIRO MARINHEIRO	532,00	532,00	532,00	0,00	0,00	
ECA Nº 441	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA NETO	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 447	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CRISTINA FERNANDES COSTA	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	
ECA Nº 452	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	AFONSO JORGE FRANCO PIRES DE ALMEIDA BARROS	218,00	218,00	218,00	0,00	0,00	
ECA Nº 456	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	transportes escolares	MARIA DE FATIMA BORGES RICARDO ANTONIO	43,60	43,60	43,60	0,00	0,00	
ECA Nº 457	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DORA CRISTINA DA COSTA VIEIRA	405,00	405,00	405,00	0,00	0,00	
ECA Nº 468	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	DULCE ISABEL DE JESUS HENRIQUES	118,00	118,00	118,00	0,00	0,00	
ECA Nº 470	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CLAUDINEIA GOMES BARBOSA ROSA	373,00	373,00	373,00	0,00	0,00	
ECA Nº 508	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	TERESA RENEE VARANDA ALBERTO	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 513	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA DE FÁTIMA DUARTE DOS SANTOS	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 539	Lei 75/2013, de 12/09	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO	59,33	59,33	59,33	0,00	0,00	POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS
ECA Nº 867	Alíneas o) e s) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DAS BARRAS	1 110,00	1 110,00	1 110,00	0,00	0,00	
ECA Nº 886	Alíneas o) e s) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ECA Nº 893	Alíneas o) e s) do n.º 1 do artigo	Dados do IMI de 2019 - Associações	GRUPO DESPORTIVO DE IGREJA NOVA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
ECA Nº 899	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019.	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	44,65	44,65	44,65	0,00	0,00	
ECA Nº 902	n.º 1 do artigo 72º da Lei n.º 13/	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2019.	FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS	45,77	45,77	45,77	0,00	0,00	
ECA Nº 924	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Rui Manuel Gil de Carvalho	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 967	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ANDREIA MARISA PIRES	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 968	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	CELISA DA LUZ GOMES DE ABREU	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 969	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º da	Comparticipação financeira para despesas	AMTRES-ASSOC MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS	3 438,77	3 438,77	3 438,77	0,00	0,00	
ECA Nº 974	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	RUI PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 975	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	SUSANA PAULA MANSO ALVES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 541	alínea a) do n.º 3 do art.º 68.º da	Comparticipação financeira para despesas	AMTRES-ASSOC MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS	3 721,72	3 721,72	3 721,72	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AMTRES PARA DESPESAS DE
ECA Nº 551	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRA ISABEL VIEGAS GOMES CAETANO	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	
ECA Nº 555	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ MANUEL DE CASTRO COSTA	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	
ECA Nº 558	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ELSA MARIA DA SILVA JORGE	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	
ECA Nº 560	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOZIANA APARECIDA BORGES RINALDI	292,00	292,00	292,00	0,00	0,00	
ECA Nº 584	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ARLENE VIEIRA DA SILVA	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 597	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	208,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 597	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	208,39	120,63	120,63	0,00	0,00	
ECA Nº 598	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	208,39	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 613	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ARTUR DA COSTA MELO JUNIOR	292,00	292,00	292,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 615	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Laisa da Silva Gomes Souza	530,00	530,00	530,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 980	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA	5 400,00	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	
ECA Nº 991	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASS.PAI.ENC.ED.JI.EB1.P.GALE GA	4 608,00	4 608,00	4 608,00	0,00	0,00	
ECA Nº 992	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	Protocolos de Colaboração no âmbito	APAP-ASS.PAI.ENC.EDUC.ALUN EB/JI ART.PATRO.AZUEIRA	3 552,00	3 552,00	3 552,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1005	alínea g) do n.º2 do art.º 23.º do	Comparticipação no âmbito do protocolo	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA	241,81	241,81	241,81	0,00	0,00	
ECA Nº 1013	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	OLINDA MARIA BAPTISTA BRILHA OLIVEIRA	175,00	175,00	175,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1019	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASSOC.ENCAR.EDUC.AGRUP.E ST.ENS. IG NOVA E ALCAINÇA	37 168,00	37 168,00	37 168,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1021	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º -	Protocolos de Colaboração no âmbito	ASS.PAI.ENC.ED.JI.EB1.P.GALE GA	23 064,00	23 064,00	23 064,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1030	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CARRILHO	86,11	32,18	32,18	0,00	0,00	
ECA Nº 1030	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CARRILHO	86,11	53,93	53,93	0,00	0,00	
ECA Nº 1033	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Patrícia Rodrigues Antunes	111,74	62,01	62,01	0,00	0,00	
ECA Nº 1037	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Rita Gomes Pereira	111,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 618	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARIA JOÃO BAETAS GAMITO	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 631	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JOSÉ MANUEL MARTINS DA SILVA	477,00	477,00	477,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 632	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	GABRIELA NEVES DE SOUZA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 635	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	SAMUEL BAPTISTA BALTAZAR	103,00	103,00	103,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 648	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	AIDA MARIA FIRMINO DOS SANTOS	324,00	324,00	324,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 647	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA RODRIGUES	424,00	424,00	424,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 649	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 651	Alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO NO	CENTRO SOCIAL DA ERICEIRA	16 000,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 656	Alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CASA DO POVO DO GRADIL	1 600,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 1038	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Andreia Cristina Santos Veloso	127,28	48,27	48,27	0,00	0,00	
ECA Nº 1040	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Bárbara Simões Placido Andre das Neves	96,35	43,88	43,88	0,00	0,00	
ECA Nº 1048	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Bárbara Simões Placido Andre das Neves	96,35	52,47	52,47	0,00	0,00	
ECA Nº 1043	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CARLA ISABEL ACÚRCIO BOTELHO SANTOS	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1049	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elca Cézar da Silva	111,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1054	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BELO	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1062	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PATRICIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	128,74	57,24	57,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1069	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Sónia Loide Afonso Fruhusse Ferreira	68,72	42,39	42,39	0,00	0,00	
ECA Nº 1072	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Salvador Pereira Lucindo	128,74	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 1075	Contrato Emprego Inserção Portu	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	120,05	46,81	46,81	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1088	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	MARIA AMÉLIA PEREZ DA SILVA FERREIRA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1101	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Ana Patrícia Monteiro Ramos	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 658	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	APERCIM ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO	2 350,00	2 350,00	2 350,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 661	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO	6 570,00	6 570,00	6 570,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 666	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º	APOIO FINAN. TEMPORÁRIO COM	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MAFRA	1 350,00	1 350,00	1 350,00	0,00	0,00	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, TEMPORÁRIO E
ECA Nº 676	disposições conjugadas no Despa	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	ANTONIO LUIS DOS SANTOS FERNANDES	321,00	321,00	321,00	0,00	0,00	
ECA Nº 683	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	MARCELLA MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA	563,00	563,00	563,00	0,00	0,00	
ECA Nº 693	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	TELMA SOFIA ANTUNES VENTURA SANTOS	296,00	296,00	296,00	0,00	0,00	
ECA Nº 702	Contrato Emprego inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA CRISTINA MARTINS NUNES	158,23	76,32	76,32	0,00	0,00	
ECA Nº 705	Contrato Emprego inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ELISABETE SIMÕES LUIS DA SILVA	178,39	90,63	90,63	0,00	0,00	
ECA Nº 707	Contrato Emprego inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA IZA DE ALMEIDA NASCIMENTO	137,30	84,83	84,83	0,00	0,00	
ECA Nº 709	Contrato Emprego inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	VERA LUCIA CARDOSO DUARTE	213,18	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 710	Contrato Emprego inserção Portª	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	SANDRINE ISABEL CARVALHO TEIXEIRA	195,77	81,91	81,91	0,00	0,00	
ECA Nº 1103	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SANDRO RICARDO JORGE AMADO MORAIS	602,00	602,00	602,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR
ECA Nº 1125	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	PAULA CRISTINA DA SILVA FRANCO	65,60	65,60	65,60	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1128	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NUNO ALEXANDRE CORDEIRO MOURA DOS SANTOS	283,00	283,00	283,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1131	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DA COSTA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1133	alínea gg) do n.º1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio aos	BARRACUEIRO TRANSPORTES, SA	75,90	75,90	75,90	0,00	0,00	
ECA Nº 1136	art.º 63.º do DL-133/2013, de 03	Comparticipação Financeira extraordinária	RETA DAS LINHAS DE TORRES-ASSOCIAÇÃO PARA O	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - PROGRAMA VALORIZAR
ECA Nº 1140	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	NUNO MIGUEL DA COSTA FERREIRA VAZ	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1142	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	ESTER TEIXEIRA DE ALMEIDA LEMOS SANTOS	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1146	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	LUISA MARIA DA TRINDADE SILVA	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1148	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	JURANDIR FARIA	466,00	466,00	466,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 718	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	TERESA RENER VARANDA ALBERTO	212,00	212,00	212,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 725	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	Gina Christina Salas Diaz	509,00	509,00	509,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 726	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	INÊS DA SILVA PIRES	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 730	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	SÓNIA MARIA AZEVEDO SILVA PASCOAL	546,00	546,00	546,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 742	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	Sofia Maria Ferreira Serrano	296,00	296,00	296,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 743	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	LOURDES DA CONCEIÇÃO VARELA GOMES	321,00	321,00	321,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 746	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	LIDIANE ALMEIDA CARVALHO	657,00	657,00	657,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 752	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	Meriam Fernandes Leandro	361,00	361,00	361,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 761	disposições conjugadas no Desp.	AJUDAR	LUCIA MARIA MATOS CARDOSO	111,00	111,00	111,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
ECA Nº 1160	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Fátima Alexandra dos Santos Serra Martins	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1169	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	217,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1169	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CLÁUDIA SOFIA SIMÕES CASEIRO DUARTE	217,93	130,17	130,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1171	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RODICA BOLOHAN	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1171	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	RODICA BOLOHAN	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1172	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Isabel Cardoso Miranda	203,00	83,37	83,37	0,00	0,00	
ECA Nº 1172	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Isabel Cardoso Miranda	203,00	119,63	119,63	0,00	0,00	
ECA Nº 1174	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tatiana Jurca da Silva Costa	173,54	87,24	87,24	0,00	0,00	
ECA Nº 1176	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Nina Moraru	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1176	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Nina Moraru	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
ECA Nº 1182	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisângela Moraes de Almeida	187,93	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1182	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisângela Moraes de Almeida	187,93	100,17	100,17	0,00	0,00	
ECA Nº 1183	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ANA MARIA PIRES SILVA FERRO	106,97	49,73	49,73	0,00	0,00	
ECA Nº 764	disposições conjugadas no Despa	AJUDAR	CLAUDINEIA GOMES BARBOSA ROSA	373,00	373,00	373,00	0,00	0,00	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO "AJUDAR -
REQL Nº 177	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSÉ VICENTE DIAS	957,00	957,00	957,00	0,00	0,00	Edoc/2020/39819
REQL Nº 183	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA SOFIA OLIVEIRA DIONÍSIO	384,00	384,00	384,00	0,00	0,00	Edoc/2020/35600
REQL Nº 201	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	Alexandre Miguel Ribeiro Guerra	91,50	91,50	91,50	0,00	0,00	Edoc/2020/45370
REQL Nº 203	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO EDF PLAZA REAL SITO EM	4 671,00	4 671,00	4 671,00	0,00	0,00	Edoc/2020/44496
REQL Nº 207	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSÉ MANUEL BRÁS JORGE DIAS	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	Edoc/2020/45158
REQL Nº 239	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. SABINO	2 016,00	2 016,00	2 016,00	0,00	0,00	Edoc/2020/48503
REQL Nº 242	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND RUA 1.º DE MAIO, 12 - ALCAINÇA	1 125,00	1 125,00	1 125,00	0,00	0,00	Edoc/2020/50580
REQL Nº 243	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO EDUARDO BATISTA MARTINS	141,00	141,00	141,00	0,00	0,00	Edoc/2020/48502
REQL Nº 244	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	135,00	135,00	135,00	0,00	0,00	Edoc/2020/52443
REQL Nº 260	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND R FORÇAS ARMADAS, 11 - ALCAINÇA	1 557,00	1 557,00	1 557,00	0,00	0,00	Edoc/2020/56003
REQL Nº 261	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND DO PREDIO SITO URB VILA SIMÕES, LT 4	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00	Edoc/2020/54422
REQL Nº 264	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA SOFIA TAMEGÃO LARANGEIRO	241,20	241,20	241,20	0,00	0,00	Edoc/2020/53907

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 270	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CARLOS MANUEL FERREIRA DA SILVA LOPES	1 080,00	1 080,00	1 080,00	0,00	0,00	Edoc/2020/55130
REQL Nº 271	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RUI MANUEL MOTA ESTEVES	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	Edoc/2020/55478
REQL Nº 277	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SÉRGIO ALEXANDRE HENRIQUES PINHEIRO	1 182,00	1 182,00	1 182,00	0,00	0,00	Edoc/2020/49302
REQL Nº 289	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO MANUEL JASMINS DE FREITAS	270,00	270,00	270,00	0,00	0,00	Edoc/2020/53689
ECA Nº 1562	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	ADRIANA ALVES DE ABREU	50,68	27,08	27,08	0,00	0,00	
ECA Nº 1563	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1567	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elza Cézar da Silva	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1567	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elza Cézar da Silva	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1570	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	PATRÍCIA ALEXANDRA GLÓRIA VARELA	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1572	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Tânia Isabel Salvador Pereira Lucinto	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1573	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Elisabete Maria Godinho Ramos Brás	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1574	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	CATIA ALEXANDRA BRAS BAPTISTA NOBRE	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1575	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Ana Patrícia Rodrigues Antunes	183,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1576	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Sónia Lolde Afonso Fruituoso Ferreira	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1581	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Vanessa Maria Monteiro Ferreira	213,16	125,40	125,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1588	Contrato Emprego Inserção Porti	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	183,16	95,40	95,40	0,00	0,00	
ECA Nº 1591	Contrato Emprego Inserção Porti	PAGAMENTO CEIS MÊS DE DEZEMBRO	CATARINA CARDINA MOTA	175,46	79,01	79,01	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 296	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anex	Apoio à Recuperação de Fachadas	MANUEL JOSÉ MACHADINHO PAIVA BIDARRA	297,00	297,00	297,00	0,00	0,00	
REQL Nº 308	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anex	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO RUA DO SOL NASCENTE, 12 - MAFRA	5 292,00	5 292,00	5 292,00	0,00	0,00	
REQL Nº 318	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anex	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTÓNIO MANUEL DA SILVA SANTOS	1 080,00	1 080,00	1 080,00	0,00	0,00	
REQL Nº 327	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anex	Apoio à Recuperação de Fachadas	PEDRO MIGUEL MARQUES VIEIRA	54,00	54,00	54,00	0,00	0,00	
ECA Nº 1592	Contrato Emprego Inserção Port.	2665-112 Gradil PAGAMENTO CEIS MÊS	MARIA INES FILIPE LAMAS	223,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
ECA Nº 1594	Contrato Emprego Inserção Port.	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	LORINA BIRLADEANU	213,16	87,76	87,76	0,00	0,00	
MCOM Nº 124	Lei 75/2013, de 12/09, art.º 25.º	Quota Anual	MUNICIPIO DE MAFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: - - Compromisso para a contração de
MVFAC Nº 231	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9!	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DE ENCARNAÇÃO	1 553,10	1 553,10	1 553,10	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:1.553,10-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
MVFAC Nº 240	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9!	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DO MILHARADO	1 811,95	1 811,95	1 811,95	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:1.811,95-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
MVFAC Nº 244	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9!	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	1 553,10	1 553,10	1 553,10	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:1.553,10-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
MVFAC Nº 245	Segundo o art.º 10.º da Lei 22/9!	TRANSF.PARA FREGUESIAS - ELEIÇÕES	FREGUESIA DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	2 070,80	2 070,80	2 070,80	0,00	0,00	FAC.TRANSITADA-VALO RINICIAL:2.070,80-TRA NSFERÊNCIASPARAASFR
PAQ Nº 1844	art.º 219.º e seguintes do CCP, D	Prémio concurso conceção do Museu da	Site Specific Arquitetura, Lda	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	EDOC/2019/79366 CPBS 14/2019 - "Projeto para a
REQL Nº 8	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anex	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA R VENDA DO VALADOR N	7 615,80	7 615,80	7 615,80	0,00	0,00	
REQL Nº 12	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anex	Apoio à Recuperação de Fachadas	VITOR MANUEL DA SILVA PEREIRA	435,00	435,00	435,00	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 15	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	BRUNO MIGUEL LEAL DUARTE	428,40	428,40	428,40	0,00	0,00	
REQL Nº 16	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALEXANDRE PAULO DA SILVA SINTRÓSIO	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
REQL Nº 18	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA PAULA MARQUES VILARINHO	972,00	972,00	972,00	0,00	0,00	
REQL Nº 50	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	DÁRIO SEMIÃO DIAS	192,00	192,00	192,00	0,00	0,00	
REQL Nº 53	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA AMÉLIA FERNANDES FERREIRA DUARTE	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
REQL Nº 76	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ISABEL MARIA DIAS GASPAR OLÍMPIO LEITÃO	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 80	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANDREIA VANESSA SOARES REYNAUD	462,00	462,00	462,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 89	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO PRÉDIO AV. 9 JULHO/V.P	1 386,00	1 386,00	1 386,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 90	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ARMANDO JORGE MATIAS SIMÃO	282,00	282,00	282,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 92	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOANA NUNES DE ALMEIDA	2 193,00	2 193,00	2 193,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 108	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO LARGO MIRA PARAQUE	1 710,00	1 710,00	1 710,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA
REQL Nº 115	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALICE MARLENE PINTO FREIRE	276,00	276,00	276,00	0,00	0,00	MAFRAREQUALIFICA EDOC/2019/78677
REQL Nº 132	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA R CAPITÃO MANUEL	2 022,00	2 022,00	2 022,00	0,00	0,00	
REQL Nº 144	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	SOPURALMA,LDA	465,00	465,00	465,00	0,00	0,00	
REQL Nº 149	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO PREDIO SITO AVENIDA 1º MAIO	2 970,00	2 970,00	2 970,00	0,00	0,00	
REQL Nº 155	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO EDIFICIO SOL NO HORIZONTE	5 701,05	5 701,05	5 701,05	0,00	0,00	
REQL Nº 160	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	HERMINIO JOSÉ DUARTE	566,52	566,52	566,52	0,00	0,00	Edoc/2020/35828

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 165	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CARLOS MANUEL DOS SANTOS PEREIRA	483,90	483,90	483,90	0,00	0,00	Edoc/2020/37400
REQL Nº 166	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANTÓNIO MANUEL SANTOS DOLORES	519,90	519,90	519,90	0,00	0,00	Edoc*/2020/38075
REQL Nº 176	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSÉ SÉRGIO GOMES BENTO	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	Edoc/2020/39378
REQL Nº 178	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND. PRÉDIO RUA ENCOSTA LAGES, 10	2 029,50	2 029,50	2 029,50	0,00	0,00	Edoc/2020/39948
REQL Nº 179	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA ODETE LAGARIÇO DOS SANTOS DUARTE	384,00	384,00	384,00	0,00	0,00	Edoc/2020/40263
REQL Nº 180	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA DO Ó DA COSTA BRÁS FREIRE	390,00	390,00	390,00	0,00	0,00	Edoc/2020//40445
REQL Nº 182	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	ROSÁRIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO FERNANDES	1 305,00	1 305,00	1 305,00	0,00	0,00	Edoc/2020/41655
REQL Nº 184	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FERNANDO GUSTAVO GALRITO DA SILVA	483,00	483,00	483,00	0,00	0,00	Edoc/2020/41120
REQL Nº 187	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	RICARDO DE SOMMER VIANA HIBON DE CAMPOS	312,00	312,00	312,00	0,00	0,00	Edoc/2020/44028
REQL Nº 188	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	PAULO JORGE CARDOSO CORREIA	376,80	376,80	376,80	0,00	0,00	Edoc/2020/43709
REQL Nº 189	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARIA GRACIETE MESTRE GOMES PORTELA TOMÁS	306,00	306,00	306,00	0,00	0,00	Edoc/2020/45408
REQL Nº 192	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND. ALAMEDA DAS FIGUEIRAS, N.º 5	3 600,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	Edoc/2020/39950
REQL Nº 193	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND PRÉDIO SITO PARQUE RES.TERRA FIGUEIRAS, LT 3	3 456,00	3 456,00	3 456,00	0,00	0,00	Edoc/2020/39953
REQL Nº 198	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND LARGO MIRA PARQUE, N.º 14	1 773,00	1 773,00	1 773,00	0,00	0,00	Edoc/2020/42067
REQL Nº 204	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA ENX. BISPO, GRADIL E VILA FRANCA	4 284,00	4 284,00	4 284,00	0,00	0,00	Edoc/2020/44971
REQL Nº 205	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	HENRIQUE MANUEL SALES TOMCATO	70,50	70,50	70,50	0,00	0,00	Edoc/2020/45165
REQL Nº 209	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND PRÉDIO LARGO MIRA PARQUE, 16	2 106,00	2 106,00	2 106,00	0,00	0,00	Edoc/2020/45910

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de_____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 213	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	SUSANA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CAIXINHA	865,50	865,50	865,50	0,00	0,00	Edoc/202049331
REQL Nº 214	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	ARMANDO GOMES CAETANO	522,00	522,00	522,00	0,00	0,00	
REQL Nº 226	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALCINO CASINHAS DA SILVA	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00	
REQL Nº 227	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	MARTA ALEXANDRA GRANGEIRO ROIS	258,00	258,00	258,00	0,00	0,00	
REQL Nº 229	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND PREDIO SITO NA R. D MANUEL II N 27 - ERICEIRA	1 440,00	1 440,00	1 440,00	0,00	0,00	
REQL Nº 231	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	MANUEL LEITÃO DOS SANTOS	624,00	624,00	624,00	0,00	0,00	Edoc/2020/47631
REQL Nº 237	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND URB CASAL LAGES, LTS - PÓVOA GALEGA	2 141,10	2 141,10	2 141,10	0,00	0,00	Edoc/2020/49535
REQL Nº 245	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND CRUZAMENTO ESTRADA BUCELAS, LT 30	450,00	450,00	450,00	0,00	0,00	WEdoc/2020/52009
REQL Nº 247	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	Edoc/2020/52575
REQL Nº 255	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMINIO DO EDIFICIO SALAMANCA SITO NA	1 350,00	1 350,00	1 350,00	0,00	0,00	Edoc/2020/52997
REQL Nº 257	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	JOSÉ PEDRO CARVALHO PEREIRA	678,00	678,00	678,00	0,00	0,00	Edoc/2020/53918
REQL Nº 265	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	JORGE MANUEL FERREIRA NUNES	411,00	411,00	411,00	0,00	0,00	Edoc/2020/53686
REQL Nº 273	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	SANDRA ISABEL DINIS MOREIRA	610,50	610,50	610,50	0,00	0,00	Edoc/2020/54726
REQL Nº 278	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	ANA MARIA ANTUNES DA SILVA	210,00	210,00	210,00	0,00	0,00	Edoc/2020/56014
REQL Nº 291	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	ALEXANDRE MIGUEL BETTENCOURT PEREIRA	863,00	863,00	863,00	0,00	0,00	Edoc/2020/57647
REQL Nº 295	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	FREGUESIA DA CARVOEIRA	318,00	318,00	318,00	0,00	0,00	
REQL Nº 302	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo	Apoio à Recuperação de Fachadas	CIDÁLIA DA CONCEIÇÃO ROLO FERREIRA	235,50	235,50	235,50	0,00	0,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
REQL Nº 303	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	COND SITO R URMEIRADA, 7 - ALCAINÇA	9 384,00	9 384,00	9 384,00	0,00	0,00	
REQL Nº 311	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	CONDOMÍNIO RUA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA N 95	5 985,00	5 985,00	5 985,00	0,00	0,00	
REQL Nº 319	art.º 33.º, n.º 1, alínea o), do Ane	Apoio à Recuperação de Fachadas	LYUDMYLA KHARYSH	378,00	378,00	378,00	0,00	0,00	
VENC Nº 9	Contrato Emprego Inserção Port	CEI- Contrato Emprego Inserção Portaria	Remunerações Pessoal	806 532,37	111,15	111,15	0,00	0,00	Motivo: 005 - Erro na Emissão
Total transferências correntes				**11 414 227,12**	**6 326 813,67**	**6 285 638,67**	**41 175,00**	**14 502,20**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
Transferências de capital									
CABA Nº 34	Alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º	Comparticipação financeira para apoio na	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTARIOS	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 35	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO	CORPO NAC ESCUTAS AGRUP 1409 IGREJA NOVA	29 360,10	29 360,10	29 360,10	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 36	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º	Comparticipação financeira para apoio na	ASSOCIAÇÃO HUM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
ECA Nº 1479	Lei 75/2013, de 12/09	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e	ELECTRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS	9 462,00	9 462,00	9 462,00	0,00	0,00	EEA GRANTS - MAFRA RECICLAR A VALER + (CUSTOS COM
CABA Nº 6	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Apoio na aquisição de equipamentos para	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	Cabimento prévio
CABA Nº 48	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	Atribuição apoio financeiro- deliberação	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	9 225,00	9 225,00	9 225,00	0,00	0,00	
CABA Nº 60	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE	75 000,00	75 000,00	50 000,00	25 000,00	0,00	
CABA Nº 81	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	8 519,40	8 519,40	8 519,40	0,00	0,00	
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Comparticipação financeira para apoio ao	ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Comparticipação financeira para apoio ao	SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL VILA FRANCA	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Comparticipação financeira para apoio ao	ORQUESTRA SINFÓNICA JOVENS JUNT FREG SANTO	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da	Comparticipação financeira para apoio ao	CASA DO POVO DE ENXARA DO BISPO	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

Licença de: MUNICÍPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio ao	SOCIEDADE FILARMÓNICA 1 DE DEZEMBRO DE	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio ao	ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio ao	ACMM - ACADEMIA MUSICAL DO MILHARADO	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 30	alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º d	Comparticipação financeira para apoio ao	FILARMÓNICA CULTURAL ERICEIRA	40 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 59	Alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA	ATLETICO CLUBE DA MALVEIRA	75 000,00	75 000,00	50 000,00	25 000,00	0,00	
CABA Nº 35	Alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º	Comparticipação financeira para apoio na	CORPO SALVAÇÃO PÚBLICA BOMBEIROS	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
CABA Nº 84	Alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO	GRUPO DESPORTIVO DO BARRIL	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO
ECA Nº 1478	Lei 75/2013, de 12/09	Programa Ambiente, Alterações Climáticas e	NOVO VERDE, ENTID GEST DE RESÍD DE EMBALAGENS, S.A	9 462,00	9 462,00	9 462,00	0,00	0,00	EEA GRANTS - MAFRA RECICLAR A VALER + (CUSTOS COM
Total transferências de capital				**1 011 028,50**	**731 028,50**	**681 028,50**	**50 000,00**	**0,00**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS

Mapa de Transferências/Subsídios - Concedidos

Exercício: 2020

Valores em EUR

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	[8]	[9]
Subsídios									
MCDM Nº 121	alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a	GIATUL ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: Outros contratos - Compromisso para a
CABA Nº 18	alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a	GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E	150 000,00	150 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE MAFRA E A GIATUL
CABA Nº 18	alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A-FACTORING-SERVIÇOS	150 000,00	0,00	75 000,00	-75 000,00	0,00	CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE MAFRA E A GIATUL
CABA Nº 19	alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a	GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E	150 000,00	150 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE MAFRA E A GIATUL
CABA Nº 19	alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A-FACTORING-SERVIÇOS	150 000,00	0,00	75 000,00	-75 000,00	0,00	CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE MAFRA E A GIATUL
MCDM Nº 122	alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º	Contrato Programa entre o Município de Mafra e a	GIATUL-ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tipo de contrato: Outros contratos - Compromisso para a
Total subsídios				**600 000,00**	**300 000,00**	**300 000,00**	**0,00**	**0,00**	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Maio de 2021

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Licença de: MUNICIPIO DE MAFRA

© PRIMAVERA BSS



DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2020 não existem pagamentos em atraso.

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea a) do n. º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, declaramos que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais desta entidade pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Valores em €

ANO	MONTANTE
2021	23 957 680,46
2022	11 734 518,26
2023	11 088 680,69
2024	10 326 216,84
Seguintes*	93 498 802,56
	150 605 898,81

Nota (*) Os Anos Seguintes contempla os anos de 2025 a 2039

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos que a 31 de dezembro de 2020 existem recebimentos em atraso, no montante de €328 734,44 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), devidamente identificados nas declarações emitidas pelos serviços (que se anexam), referente aos seguintes processos:

- Execução Fiscal: €74 542,48
- Contraordenação: €249 995,68
- Licenciamentos Diversos: €4 196,28

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019 relativo a processos de execução fiscal.

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE EM DIVIDA 2020
1	2014/2015	07020904	112625282	EXECUÇÃO FISCAL - LIMPEZA FLORESTAL	1 845,00 €
2	2013	150101	113531346	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	18,97 €
3	2014	07039999	117611786	EXECUÇÃO FISCAL - RENDA DE CONCESSÃO	6 343,23 €
4	2013	0401230203	176982868	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	29,25 €
5	2013	07020999	185540147	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	65,70 €
6	2014	07020999	186634994	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	174,02 €
7	2013	07020999	188098224	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	293,38 €
8	2016	150101	188127216	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	484,29 €
9	2012	07020999	188712070	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	81,10 €
10	2012/2014	07020999	189421886	EXECUÇÃO FISCAL - LOTEAMENTOS	811,40 €
11	2013/2014	07020999	191620807	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	378,78 €
12	2007	07020999	192771809	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	147,52 €
13	2015	07020999	194119866	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	693,30 €
14	2012	07020999	194510034	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	94,24 €
15	2015	07020999	194997120	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	218,48 €
16	2012	04012301	195323998	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	571,88 €
17	2014/2016	07020999	197680121	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	735,12 €
18	2014	07020999	198772866	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	232,14 €
19	2017	07020999	199366816	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	61,68 €
20	2013	07020999	201417375	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	417,17 €
21	2013	07020999	202170461	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	298,72 €
22	2013	070201	203190467	EXECUÇÃO FISCAL - INSCRIÇÃO EM ATIVIDADE	15,00 €
23	2016/2017	07020999	205562671	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	127,02 €
24	2015	07020999	207558546	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	142,80 €
25	2010/2014	150101	207804592	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	178,95 €
26	2014/2016	07020999	210153680	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	472,18 €
27	2015	07020999	211401285	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	156,72 €
28	2015	07020909	211958344	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	53,31 €
29	2012	07020999	212322443	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 023,66 €
30	2014	07020999	212703218	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	316,85 €
31	2012	07020999	214925480	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	607,21 €
32	2017	07020999	216176956	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	544,75 €
33	2015/2017, 2017/2018 e 2018/2019	07020999	217414486 / 211546208	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	359,94 €
34	2015	07020999	217426700	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	40,15 €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DIVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE EM DIVIDA 2020
35	2016/2017	7020599	218649405 / 243550685	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	126.34 €
36	2015	7020899	220252783	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	825.52 €
37	2015	7020999	221509640	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	891.37 €
38	2013	07020999	224922722	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	217.98 €
39	2014	07020999	228707512	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	234.84 €
40	2015/2017	07020999	229255523	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	184.69 €
41	2015	07020999	229674666	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	47.45 €
42	2016/2017	07020999	230551513	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	122.64 €
43	2015	07020999	231392834	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 538.31 €
44	2013	07020999	233529187	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	927.24 €
45	2016/2017	07020999	234083930	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	149.47 €
46	2017	150101	234679956	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	49.39 €
47	2015	07020999	234930675	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	185.12 €
48	2012	150101	239899741	EXECUÇÃO FISCAL - REPOSIÇÃO VALORES	122.59 €
49	2014	07020999	241419824	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	111.69 €
50	2015	07020999	242451870	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	250.09 €
51	2013	07020999	242605591	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	788.07 €
52	2012	07020999	245855285	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	298.72 €
53	2016	07020999	246453222	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	108.88 €
54	2015	07020999	249188600	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	125.56 €
55	2015	07020999	250180604	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	224.84 €
56	2010	0702069999	501605134	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	7 123.20 €
57	2010	0202069999	503517006	EXECUÇÃO FISCAL - OBRAS	25 484.50 €
58	2013 a 2015	07039999	508567319	EXECUÇÃO FISCAL - RENDAS	3 927.52 €
59	2017	07039999	513771824	EXECUÇÃO FISCAL - CONT- INCUBAÇÃO	320.00 €
60	2017/2018	04012301	151052140	EXECUÇÃO FISCAL - TAXA DE OCUPAÇÃO MERCADO DA ERICEIRA	92.08 €
61	2018	07020804	199551308	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	15.00 €
62	2017	07020804	234787627	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	25.00 €
63	2018	07020804	223006246	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	15.00 €
64	2017	07020804	206349067	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	35.00 €
65	2018	07020804	231164538	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	25.00 €
66	2017	04012301	168579154	EXECUÇÃO FISCAL - FEIRAS	76.78 €
67	2013/2014 a 2016/2017	07039999	216177235 / 201280906	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	651.16 €
68	2015/2016	07039999	210303041 / 211340178	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	283.83 €
69	2017	07039999	207344787	EXECUÇÃO FISCAL - CANIL	906.53 €
70	2015/2016 e 2016/2017	07033999	201276715 / 235053845	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	167.70 €
71	2015/2016	07039999	265065536	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	131.79 €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE EM DÍVIDA 2020
72	2015/2016 e 2018/2019	07039999	241992524 / 225305223	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	773,38 €
73	2015/2016	07039999	209633328 / 179630288	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	191,98 €
74	2018/2019	07039999	248155229 e 242880703	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	237,88 €
75	2014/2015 2016/2016	07039999	227345940 e 199682379	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	478,89 €
76	2019	07020804	101742231	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	12,50 €
77	2018	07020804	181103613	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	62,50 €
78	2019	07020804	297848569	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	12,50 €
79	2019	07020804	224544993	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	17,50 €
80	2019	07020804	298232112	EXECUÇÃO FISCAL - MENSALIDADE DE DESPORTO	35,20 €
81	2017/2018 2018/2019	07039999	230440401 / 224076663	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	1 992,02 €
82	2018/2019	7039999	194230458	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	114,64 €
83	2016/2017	07039999	338207412	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	191,31 €
84	2016/2017	07039999	221831967 / 227417216	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	69,08 €
85	2016/2017	07039999	228266114	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	109,16 €
86	2016/2017	07039999	249990458	EXECUÇÃO FISCAL - CAF	96,26 €
87	2015	0302069999	101989768	DUDMA - OP 345/2015	2 042,51 €
				TOTAL	73 542,48 €

15 DE JANEIRO DE 2021

A Coordenadora da Secção de Contencioso e Contraordenações

(Domingas Brito)

A Diretora de Departamento de Administração Geral

(Ana Diana)

DECLARAÇÃO

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020.

Valores em €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF		DESCRIÇÃO	MONTANTE
1	2012	040204	100202446	COIMA		1 995,20
2	2013	040204	100446280	COIMA		500,00
3	2015	040204	103820787	COIMA		500,00
4	2010	040204	104220171	COIMA		450,00
5	2011	040204	111657520	COIMA		500,00
6	2010	040204	116434066	COIMA		2 000,00
7	2011	040204	119204207	COIMA		52,00
8	2013/2014	040204	120727560	COIMA		28 843,34
9	2001/2003	040204	123748697	COIMA		3 885,00
10	2011	040204	124345433	COIMA		498,80
11	2010	040204	126599076	COIMA		550,00
12	2010/2011	040204	137813767	COIMA		3 144,16
13	2005	040204	145413772	COIMA		500,00
14	2009	040204	157864596	COIMA		140,00
15	2008	040204	157866823	COIMA		1 000,00
16	2011	040204	157912175	COIMA		500,00
17	2006	040204	158164318	COIMA		12,47
18	2008	040204	158861396	COIMA		498,80
19	2011	040204	166614114	COIMA		1 250,00
20	2003	040204	175217190	COIMA		498,80
21	2003	040204	176109216	COIMA		1 500,00
22	2012	040204	180321013	COIMA		1 875,00
23	2008	040204	181102390	COIMA		500,00
24	2009	040204	184052939	COIMA		498,80
25	2008	040204	185811167	COIMA		500,00
26	2009	040204	186864299	COIMA		1 550,00
27	2005	040204	187506361	COIMA		2 500,00
28	2018	040204	513405879	COIMA		2 100,00
29	2004	040204	189421886	COIMA		500,00
30	2010	040204	192272292	COIMA		300,00
31	2004	040204	193006189	COIMA		500,00
32	2011	040204	193655942	COIMA		450,00
33	2017	040204	196808340	COIMA		50,00
34	2018	040204	198771410	COIMA		50,00
35	2011	040204	201728915	COIMA		500,00
36	2008	040204	209901098	COIMA		498,80
37	2011	040204	213828022	COIMA		485,00
38	2009	040204	224362089	COIMA		1 550,00
39	2008	040204	224632507	COIMA		13 100,00
40	2009	040204	246075244	COIMA		6 600,00
41	2018	040204	248064738	COIMA		50,00
42	2011	040204	251757625	COIMA		300,00
43	2014	040204	268617813	COIMA		50,00
44	2017	040204	269920994	COIMA		300,00
45	2006	040204	500607540	COIMA		800,00
46	2009	040204	501401164	COIMA		2 500,00
47	2003	040204	501607480	COIMA		498,80
48	2004	040204	501694749	COIMA		500,00
49	2008	040204	501706445	COIMA		1 000,00
50	2009	040204	502263793	COIMA		3 000,00
51	2010	040204	502302240	COIMA		1 050,00
52	2004	040204	502401486	COIMA		250,00
53	2011	040204	502526092	COIMA		1 000,00
54	2016	040204	503016403	COIMA		1 500,00
55	2010	040204	503617970	COIMA		500,00

Valores em €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF		DESCRIÇÃO	MONTANTE
56	2011	040204	503678392	COIMA		38 500,00
57	2010	040204	503736341	COIMA		500,00
58	2004	040204	503995053	COIMA		500,00
59	2010	040204	503999784	COIMA		500,00
60	2009	040204	504343874	COIMA		6 000,00
61	2005	040204	505418827	COIMA		50 000,00
62	2015	040204	506057747	COIMA		2 000,00
63	2011	040204	506338037	COIMA		6 000,00
64	2013	040204	506361730	COIMA		18 825,00
65	2010	040204	506570347	COIMA		500,00
66	2010	040204	506652793	COIMA		500,00
67	2010	040204	506671046	COIMA		500,00
68	2010	040204	506793737	COIMA		175,00
69	2007	040204	507247191	COIMA		922,00
70	2017	040204	507583558	COIMA		1 500,00
71	2010	040204	507820304	COIMA		300,00
72	2010	040204	507904419	COIMA		3 450,00
73	2011	040204	508058090	COIMA		3 000,00
74	2016	040204	508505429	COIMA		2 698,71
75	2017	040204	510647855	COIMA		500,00
76	2017	040204	513119450	COIMA		1 500,00
77	2018	040204	196808340	COIMA		50,00
78	2018	040204	237777231	COIMA		50,00
79	2019	040204	BI 457590	COIMA		300,00
80	2018	040204	505055970	COIMA		15 000,00
					Total geral	**249 995,68**

15 de janeiro de 2021

A Coordenadora da Secção de Contencioso e Contraordenações

(Domingas Brito)

A Diretora de Departamento de Administração Geral

(Ana Viana)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, declaramos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, da Unidade de Licenciamentos Diversos.

Montante €

ID	ANO CONSTITUIÇÃO DÍVIDA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	NIF	DESCRIÇÃO	MONTANTE
1	2018 A 2020	02050101	503480460	RENDA	4 196,28
					4 196,28

Mafra, 19 de janeiro de 2021

A Dirigente da Unidade de Licenciamentos Diversos

(Rita Cosme)

A Diretora de Departamento de Administração Geral

(Ana Viana)

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



MUNICÍPIO DE MAFRA

Mafra

ÍNDICE

PREÂMBULO 3

PARTE I

INTRODUÇÃO 7

1.RELATÓRIO FINANCEIRO

Análise Orçamental 9
Receita 9
Despesa 12
Equilíbrio Orçamental 14
Limite da Dívida Total 15
Grandes Opções do Plano 16

2.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

Análise do Balanço 21
Análise da Demonstração de Resultados 22
Indicadores Orçamentais 23
Indicadores Financeiros 23

3.PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 25

PARTE II

4.RELATÓRIO DE GESTÃO

Departamento de Administração Geral 28
Departamento Financeiro 52
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente 73
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico 145
Divisão de Segurança 206
Divisão de Proteção Civil 209
Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação 213
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento 217
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa 227
Unidade de Sistemas de Informação 231

5. FOLHA DE ENCERRAMENTO

Depois de um 2019 verdadeiramente memorável para o Concelho de Mafra – no plano externo, com a inscrição do Real Edifício de Mafra na lista do Património Mundial; no plano interno, com a entrada em funcionamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) – **2020 perspetivava-se como um ano de consolidação**, orientado para o reforço da coesão social e para a dinamização da atividade económica, fazendo de Mafra um território cada vez mais capaz de produzir conhecimento, talento e riqueza.

A inesperada pandemia da COVID-19 trouxe desafios nunca antes experimentados na gestão autárquica. Neste contexto, a Câmara Municipal assumiu ser não só a **imprescindível primeira resposta de proximidade**, disponibilizando recursos em função da evolução da situação epidemiológica, como também o **garante da estabilidade local**, implementando medidas de apoio excecionais e temporárias dirigidas aos munícipes, às instituições e às empresas, de modo a minimizar as consequências sociais e económicas da crise sanitária.

Em 2020, o **impacto total da pandemia nas contas municipais foi de cerca de 4,4 milhões de euros**, os quais corresponderam a uma quebra de receita na ordem dos 2,8 milhões de euros, decorrente da isenção ou redução temporária do pagamento de tarifas, taxas ou serviços, e a um aumento da despesa na ordem dos 1,6 milhões de euros, associado quer às subvenções para as famílias em situação de maior vulnerabilidade e para as instituições humanitárias e sociais, quer ainda à aquisição de bens e serviços na área da saúde.

Ainda que a emergência sanitária tenha condicionado fortemente o exercício de 2020, entendeu-se que esta **não poderia pôr em causa os pilares essenciais da estratégia municipal**, sob pena de se colocar em risco a qualidade dos serviços prestados e a própria sustentabilidade do desenvolvimento local, agravando ainda mais os impactos socioeconómicos da COVID-19.

Assim, mediante uma gestão rigorosa e responsável das contas públicas, foi possível **continuar a concretizar investimentos nos três eixos programáticos** definidos para o presente mandato autárquico.

No **eixo "Preservar"**, evidenciam-se os seguintes investimentos: no área do ambiente, a requalificação de espaços urbanos e os arranjos urbanísticos em todas as freguesias, incluindo também o desenvolvimento de novos projetos orientados para a promoção da deposição seletiva de resíduos sólidos urbanos, a exemplo do "Reciclar a valer +"; no domínio da mobilidade, a construção do Parque Intermodal da Ericeira, do Parque Urbano da Póvoa da Galega e de percursos pedonais, a manutenção da rede viária em todo o Concelho e o reforço da iluminação pública; na reabilitação urbana, a requalificação do Largo da Feira da Malveira e os apoios atribuídos aos particulares no âmbito do programa "Mafra Requalifica",

incentivando a regeneração urbana em todo o território; na segurança, a construção do Posto Territorial do Livramento da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Quanto ao eixo "**Qualificar**", e a par dos continuados apoios nos âmbitos da educação, ação social e saúde, destaca-se a construção de novos equipamentos municipais, nomeadamente as habitações para arrendamento acessível para jovens em Mafra, o Centro Cultural da Malveira, os novos relvados sintéticos em diversos recintos desportivos ou o Polidesportivo do Gradil.

No que concerne ao eixo "**Valorizar**", importa sublinhar que, não obstante o cancelamento de eventos na modalidade presencial, a Câmara Municipal fez questão de garantir a continuidade da dinâmica cultural do Concelho, transmitindo os mais variados espetáculos e atividades por via digital.

Conjugar a resposta à pandemia com a concretização do investimento exigiu, sem dúvida, um esforço acrescido da parte dos serviços municipais, tendo-se procedido a uma readaptação temporária da estrutura operacional.

Esta readaptação teve em vista um **duplo objetivo**: por um lado, assegurar a prestação dos serviços municipais essenciais, sem quaisquer perturbações ou interrupções, os quais se vieram a revelar cada vez mais indispensáveis em cenário de emergência sanitária; por outro lado, dar apoio às autoridades de saúde, seja na realização de inquéritos epidemiológicos, seja no processo de vacinação, tendo para este efeito sido alocados recursos humanos afetos a unidades orgânicas em que se verificou suspensão de atividades.

2020 constituiu, inequivocamente, um **exercício de resiliência**, mas também de um **momento de aprendizagem sem precedentes**. Não obstante, a multiplicidade dos desafios diários veio a evidenciar, sem qualquer sombra de dúvida, que o **Poder Local é, pela proximidade e pela capacidade de concretização, um recurso insubstituível** na vida dos nossos concidadãos.

Neste ano tão atípico, os resultados alcançados são a tradução do esforço coletivo, pelo que não posso terminar esta nota preambular sem **prestar o meu reconhecimento**:

- Aos **autarcas da Câmara, da Assembleia Municipal e das Freguesias**, os quais souberam trabalhar em equipa, tanto na decisão como na execução, num momento em que a união foi determinante para a eficácia da resposta local;

- Aos **trabalhadores da Câmara, dos SMAS, da GIATUL e do Matadouro**, pelo espírito de compromisso, pela resistência e pela capacidade de trabalho evidenciados na prestação de um serviço que é único e imprescindível;

- Aos **profissionais de saúde, forças de segurança, bombeiros e demais agentes de proteção civil, incluindo os trabalhadores dos serviços essenciais e das instituições**

sociais, que foram inexcedíveis na defesa da vida humana e na garantia do apoio permanente à comunidade;

- Aos **empresários e aos trabalhadores** do nosso Concelho, que desde a primeira hora se empenharam para a retoma económica;

- E aos **munícipes** que, neste difícil e exigente ano de 2020, foram cumpridores das regras sanitárias, dando provas de grande civismo.

Assim foi e assim é o nosso Concelho de Mafra!

Mafra, 28 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Hélder Sousa Silva)

PARTE 1

INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão são os principais documentos que, no final de cada ano económico, sintetizam e descrevem a atividade desenvolvida pelo Município de Mafra, documentos estes que são elaborados sob a responsabilidade do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

No presente Relatório a metodologia utilizada traduziu-se na elaboração de quadros, gráficos e rácios, a partir dos mapas da prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal, não apenas no período em análise, mas também a sua evolução face ao ano transato.

As contas do Município foram auditadas e certificadas pelo auditor externo nomeado, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.



RELATÓRIO FINANCEIRO

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1 - Receita

Execução Orçamental da Receita

(UNIDADE: EURO)

Designação	DOTAÇÃO CORRIGIDA (1)	RECEITA COBRADA LÍQUIDA (2)	DESVIO (3) = (2) - (1)	TAXA DE EXECUÇÃO (4)=(2)/(1)
IMPOSTOS DIRETOS	32 797 835	35 316 315	2 518 480	107,7
IMPOSTOS INDIRETOS	5	2 210	2 205	44 200,0
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	6 530 650	6 661 470	130 820	102,0
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	130 630	1 783 489	1 652 859	1 365,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14 711 040	13 874 668	-836 372	94,3
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6 170 295	3 933 516	-2 236 779	63,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	857 070	316 440	-540 630	36,9
Receitas Correntes	**61 197 525**	**61 888 108**	**690 583**	**101,1**
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	553 065	1 422 111	869 046	257,1
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8 015 100	6 878 187	-1 136 913	85,8
ATIVOS FINANCEIROS	5	0	-5	0,0
PASSIVOS FINANCEIROS	687 855	687 842	-13	100,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5	0	-5	0,0
Receitas de Capital	**9 256 030**	**8 988 140**	**-267 890**	**97,1**
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5	1 963	1 958	39 261,6
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	10 457 306	10 457 306	0	100,0
Outras Receitas	**10 457 311**	**10 459 268**	**1 958**	**100,0**
Total	**80 910 866**	**81 335 516**	**424 650**	**100,5**

No período em análise, a taxa de execução global da receita atingiu 100,5% (81,336 milhões de euros): as receitas correntes foram executadas em 101,1% (61,888 milhões de euros) e as receitas de capital em 97,1% (8,988 milhões de euros).

Comparação da Execução Orçamental da Receita

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019	TAXA EXECUÇÃO	2020	TAXA EXECUÇÃO	VARIAÇÃO 2020/2019 ABS	VARIAÇÃO 2020/2019 %
RECEITAS CORRENTES	61 966 939	60,1	61 888 108	76,1	-78 831	-0,1
RECEITAS DE CAPITAL	26 279 190	25,5	8 988 140	11,0	-17 291 050	-65,8
OUTRAS RECEITAS	14 873 605	14,4	10 459 268	12,9	-4 414 337	-29,7
Total	**103 119 734**	**100,0**	**81 335 516**	**100,0**	**-21 784 218**	**-21,1**

Evolução da Execução da Receita por Classificação Económica

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019	
			ABS	%
IMPOSTOS DIRETOS	**32 978 166**	**35 316 314**	**2 338 148**	**7,1**
IMI	18 831 251	19 090 441	259 190	1,4
IUC	2 431 460	2 536 162	104 703	4,3
IMT	10 414 094	12 208 377	1 794 282	17,2
DERRAMA	1 300 208	1 481 335	181 127	13,9
SISA	1 162	0	-1 162	-100,0
IMPOSTOS INDIRETOS	**3 211 259**	**3 210**	**-3 208 049**	**-99,9**
MERCADOS E FEIRAS	4 416	0	-4 416	-100,0
LOTEAMENTOS E OBRAS	1 194 415	0	-1 194 415	-100,0
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	148 481	0	-148 481	-100,0
TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1 190 637	0	-1 190 637	-100,0
TAXA TURÍSTICA	465 056	2 210	-462 846	-99,5
OUTROS	208 054	0	-208 054	-100,0
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	**4 307 571**	**6 661 470**	**2 353 900**	**54,6**
MERCADOS E FEIRAS	54 060	51 366	-2 661	-4,9
LOTEAMENTOS E OBRAS	1 172 508	1 618 537	446 028	38,1
TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2 477 727	3 850 099	1 372 371	55,4
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	273 293	638 751	365 457	133,7
OUTRAS	329 983	501 089	171 504	52,0
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	**193 694**	**1 783 489**	**1 589 795**	**820,8**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**13 419 579**	**13 874 049**	**454 988**	**3,4**
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	2 170 062	2 128 855	-41 227	-1,9
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	967 234	967 234	0	0,0
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	4 395 594	4 819 367	423 773	9,6
OUTRAS	5 886 769	5 958 212	72 442	1,2
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	**7 363 616**	**3 933 516**	**-3 430 298**	**-46,6**
SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	1 707 467	708 305	-999 161	-58,5
SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	2 600 881	1 037 583	-1 563 298	-60,1
RENDAS	2 317 066	2 005 301	-311 767	-13,5
EXPLORAÇÃO DE ENERGIA	1 568 766	1 567 496	-1 270	-0,1
OUTRAS	738 264	182 226	-556 038	-75,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**492 760**	**316 440**	**-176 320**	**-35,8**
Receitas Correntes	**61 966 839**	**61 888 108**	**-78 821**	**-0,1**
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	**980 000**	**1 422 111**	**442 111**	**45,1**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3 004 400**	**6 878 187**	**3 873 787**	**128,9**
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	241 120	236 539	-4 581	-1,9
ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	409 582	2 267 223	1 857 641	453,5
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	67 512	96 445	28 933	42,9
OUTRAS	2 286 187	4 277 980	1 991 793	87,1
ATIVOS FINANCEIROS	**0**	**0**	**0**	**0,0**
PASSIVOS FINANCEIROS	**22 294 788**	**687 642**	**-21 606 946**	**-96,9**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0**	**0**	**0**	**0,0**
Receitas de Capital	**26 279 188**	**8 988 140**	**-17 291 048**	**-65,8**
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	**26 652**	**1 963**	**-24 689**	**-92,6**
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	**14 846 953**	**10 457 306**	**-4 389 646**	**-29,6**
Outras Receitas	**14 873 605**	**10 459 269**	**-4 414 337**	**-29,7**
Total	**103 119 634**	**81 335 518**	**-21 784 216**	**-21,1**

No total das receitas, comparativamente ao ano anterior, verificou-se um decréscimo de 21,1% (21,784 milhões de euros).

Evolução das Transferências

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019 ABS	VARIAÇÃO 2020/2019 %
FEF/FSM/PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS/PARTICIPAÇÃO DO IVA				
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 532 910	8 359 627	826 717	11,0
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	241 120	236 539	-4 581	-1,9
FUNDOS COMUNITÁRIOS				
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197 721	228 078	30 357	15,4
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409 582	2 267 223	1 857 641	453,5
OUTROS CONTRATOS PROGRAMA/PROTOCOLOS				
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 689 049	5 286 963	-402 086	-7,1
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 353 698	4 374 425	2 020 727	85,9
Total de Transferências Correntes	13 419 679	13 874 668	454 988	3,4
Total de Transferências de Capital	3 004 400	6 878 187	3 873 787	128,9
Total	16 424 080	20 752 855	4 328 775	26,4

No que se refere às transferências, verificou-se um acréscimo de transferências de capital em 129% devido essencialmente aos fundos comunitários.

Resumo do Saldo da Gerência

(UNIDADE: EURO)

Descrição	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL
(1) SALDO TRANSITADO DE 2019 a)	10 457 306	2 859 862	13 317 168
(2) RECEITAS RECEBIDAS	70 878 210	1 172 646	72 050 856
(3) DESPESAS PAGAS	68 535 102	1 313 751	69 848 852
Saldo a Transitar para 2021 = (1) + (2) - (3)	12 800 414	2 718 757	15 519 171

a) Incorporado em 2020

2 - Despesa

Execução Orçamental da Despesa

(UNIDADE: EURO)

Designação	DOTAÇÃO CORRIGIDA (1)	DESPESA COMPROMETIDA (2)	DESPESA REALIZADA/ FATURADA (3)	DESPESA PAGA (4)	DESVIO (5) = (4) - (1)	TAXA DE EXECUÇÃO (6) = (4)/(1)
DESPESAS COM PESSOAL	18 527 820	18 001 543	17 957 728	17 748 969	-778 851	95,8
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	28 641 060	26 294 135	23 040 165	22 663 718	-5 977 350	79,1
JUROS E OUTROS ENCARGOS	244 956	217 312	217 252	217 352	-27 698	88,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 691 015	6 312 311	6 301 286	6 271 136	-419 879	93,7
SUBSÍDIOS	800 010	300 000	300 000	300 000	-500 010	37,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	896 840	778 868	695 114	689 128	-207 712	76,8
Despesas Correntes	55 801 695	51 904 178	48 511 545	47 890 195	-7 911 500	85,8
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	23 345 701	22 004 259	19 453 752	19 237 154	-4 108 547	82,4
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	986 615	731 029	681 029	681 029	-305 587	69,0
ATIVOS FINANCEIROS	123 480	73 471	73 471	73 471	-50 010	59,5
PASSIVOS FINANCEIROS	567 100	566 987	566 987	566 987	-113	100,0
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	86 275	86 267	86 267	86 267	-8	100,0
Despesas de Capital	25 109 171	23 462 012	20 861 506	20 644 907	-4 464 264	82,2
Total	80 910 866	75 366 182	69 373 051	68 535 102	-12 375 764	84,7

Comparação da Execução Orçamental da Despesa

(UNIDADE: EURO)

DESIGNAÇÃO	2019	TAXA	2020	TAXA	VARIAÇÃO 2020/2019	%
DESPESAS CORRENTES	50 561 531	54,4	47 890 195	69,9	-2 671 336	-5,3
DESPESAS DE CAPITAL	42 466 952	45,6	20 644 907	30,1	-21 822 046	-51,4
Total	93 028 483	100,0	68 535 102	100,0	-24 493 381	-26,3

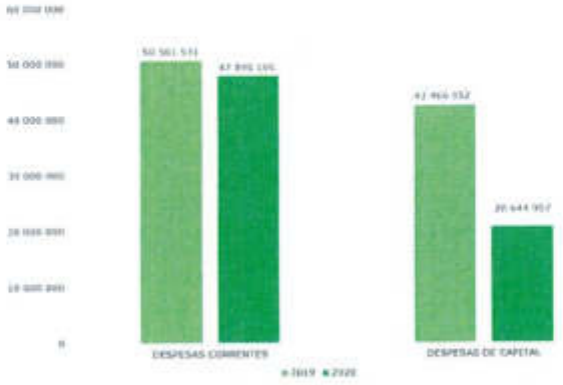

Evolução da Despesa por Classificação Económica

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019 ABS	%
DESPESAS COM PESSOAL	**17 712 966**	**17 748 969**	**36 012**	**0,2**
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	13 439 419	13 561 289	121 869	0,9
ABONOS VARIÁVEIS E EVENTUAIS	386 692	297 521	-89 170	-23,1
SEGURANÇA SOCIAL	3 886 845	3 890 159	3 314	0,1
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**26 776 184**	**22 663 710**	**-3 112 474**	**-12,1**
AQUISIÇÃO DE BENS	**2 041 627**	**2 324 303**	**282 676**	**12,8**
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	755 741	540 049	-216 691	-28,6
LIMPEZA E HIGIENE	63 181	60 704	-2 477	-3,9
ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS	812 038	501 759	-310 278	-38,2
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	31 743	21 484	-10 259	-32,3
OUTROS BENS	325 321	1 121 753	796 432	244,8
OUTROS	52 503	78 454	25 951	49,4
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	**23 734 667**	**20 339 606**	**-3 396 160**	**-14,3**
ÁGUA	856 885	669 898	-186 987	-21,8
ELETRICIDADE	2 503 568	2 119 907	-383 660	-15,3
LIMPEZA E HIGIENE	8 573	9 569	996	11,6
CONSERVAÇÃO DE BENS	541 805	1 015 826	474 021	87,5
LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	4 720 269	4 795 525	75 256	1,6
LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	71 060	74 010	2 950	4,2
COMUNICAÇÕES	127 845	109 474	-18 371	-14,4
TRANSPORTES	1 175 898	651 031	-524 867	-44,6
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	269 655	238 090	-31 566	-11,7
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	144 554	129 951	-14 603	-10,1
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1 466 350	1 153 986	-312 364	-21,3
ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	796 813	840 136	43 323	5,4
OUTROS SERVIÇOS	10 631 071	8 124 728	-2 506 343	-23,6
OUTROS	420 310	407 375	-12 935	-3,1
JUROS E OUTROS ENCARGOS	**198 546**	**217 262**	**18 707**	**9,4**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**4 406 418**	**6 271 136**	**1 864 718**	**42,3**
SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	122 984	469 695	346 811	282,2
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 992 402	3 742 242	749 840	25,1
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 076 499	1 512 987	436 489	40,5
FAMÍLIAS	210 634	540 280	329 646	156,5
RESTO DO MUNDO	4 000	5 933	1 933	48,3
SUBSÍDIOS	**300 000**	**300 000**	**0**	**0,0**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2 167 428**	**688 128**	**-1 479 300**	**-68,2**
Despesas Correntes	**60 861 631**	**47 690 156**	**-2 671 335**	**-6,3**
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	**14 669 608**	**19 227 164**	**4 677 648**	**31,2**
INVESTIMENTOS	8 072 401	10 375 708	2 303 307	28,5
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	6 587 204	8 861 445	2 274 241	34,5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**26 386 000**	**681 029**	**-26 603 972**	**-97,4**
ATIVOS FINANCEIROS	**146 941**	**73 471**	**-73 471**	**-60,0**
PASSIVOS FINANCEIROS	**662 133**	**566 987**	**-96 146**	**-14,4**
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	**713 273**	**86 267**	**-627 006**	**-87,9**
INDEMNIZAÇÕES	713 273	86 267	-627 006	-87,9
Despesas de Capital	**42 466 952**	**20 644 907**	**-21 822 046**	**-51,4**
Total	**93 028 483**	**68 535 102**	**-24 493 381**	**-26,3**

3 - Equilíbrio Orçamental

Poupança Corrente Executada

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019	
			ABS	%
RECEITA CORRENTE EXECUTADA	61 966 939	61 888 108	-78 831	-0,1
DESPESA CORRENTE EXECUTADA	50 561 531	47 890 195	-2 671 335	-5,3
Poupança Corrente Executada	**11 405 408**	**13 997 913**	**2 592 504**	**22,7**

Saldo Global Efetivo

EQUILÍBRIO EFETIVO - SALDO GLOBAL EFETIVO

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019	
			ABS	%
RECEITAS CORRENTES	61 966 939	61 888 108	-78 831	-0,1
RECEITAS DE CAPITAL (EFETIVA)	26 279 190	8 988 140	-17 291 050	-65,8
OUTRAS RECEITAS	14 873 605	10 459 268	-4 414 337	-29,7
Receitas Totais	**103 119 734**	**81 335 516**	**-21 784 218**	**-21,1**
DESPESAS CORRENTES	50 561 531	47 890 195	-2 671 335	-5,3
DESPESAS DE CAPITAL (EFETIVA)	42 466 952	20 644 907	-21 822 046	-51,4
Despesas Totais	**93 028 483**	**68 535 102**	**-24 493 381**	**-26,3**
SALDO CORRENTE	11 405 408	13 997 913	2 592 504	22,7
SALDO DE CAPITAL	-16 187 763	-11 656 767	4 530 996	-28,0
Saldo Global Efetivo	**-4 782 354**	**2 341 146**	**7 123 500**	**-149,0**

A execução do orçamento cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, o qual estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Com a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi estabelecida uma nova regra para o equilíbrio orçamental:

- a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Analisando a poupança corrente executada, verifica-se que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes, num valor de 13,998 milhões de euros.

Apurando os valores da regra de equilíbrio orçamental, em que ao saldo da poupança corrente são abatidas as amortizações médias de empréstimos de médio/longo prazo, a mesma apresenta um valor de 12,395 milhões de euros.

(1) Receitas Correntes	61 888 108
(2) Despesas Correntes	47 890 195
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 602 487
(1) - (2) - (3) Saldo	12 395 425

Não obstante, realça-se que de acordo com o previsto no artigo 7.º, sob a epígrafe "Equilíbrio Orçamental", da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, "*No ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.*"

4 - Limite da Dívida Total

De acordo com o art.º 52.º - "Limite da dívida total", da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida de operações orçamentais em 31 de dezembro de cada ano não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Este limite engloba as empresas do setor empresarial local e demais entidades participadas na respetiva proporção do capital social.

Limites da Dívida Total da Autarquia para o ano 2020

Limite da dívida total (1)	33 734 363 €

Dívida Total da Autarquia

01/01/2020

Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SMAS/RSU, Entidades Participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital estatutário e FAM (5)	Margem Absoluta (6)=(1)-(5)	Margem Utilizável (7)=(6)*37%
32 746 606 €	335 479 €	33 082 085 €	20 222 223 €	13 512 140 €	12 702 346 €

31/12/2020

Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SMAS/RSU, Entidades Participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital estatutário e FAM (5)	Margem Absoluta (6)=(1)-(5)	Margem Utilizável (7)=(6)*37%	Margem Disponível por Utilizar	Margem Disponível por Utilizar Excluindo impacto Empréstimos ao abrigo do artigo 82.º da Lei n.º 73/2013, de 2013
37 215 420 €	0 682 366 €	43 897 786 €	40 175 028 €	53 555 334 €	19 711 187 €	3 745 741 €	24 745 741 €

Como pode ser verificado, a margem disponível por utilizar é positiva.

Evolução do Financiamento - Empréstimos de Médio e Longo Prazo

(UNIDADE: EURO)

EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019	
			ABS	%
TOTAL	23 782 829	23 903 683	120 854	0,5

Analisando o quadro supra, verifica-se que os empréstimos de médio e longo prazo tiveram um aumento de 120 mil euros, comparativamente ao ano anterior.

Evolução do Serviço da Divida

(UNIDADE: EURO)

SERVIÇO DE DÍVIDA	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019	
			ABS	%
TOTAL	860 678	784 239	-76 438	-8,9

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas competências, principalmente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

Pelo quadro acima apresentado, observou-se uma diminuição de 76,438 mil euros, traduzindo-se numa redução de 8,9% do serviço da dívida.

5 - Grandes Opções do Plano

Execução das GOP´S por Classificação Funcional - Resumo

(UNIDADE: EURO)

	Designação	DOTAÇÃO CORRIGIDA (1)	REALIZADO (FATURADO) (2)	PAGO (3)	DESVIO (4) = (3) - (1)	TAXA DE EXECUÇÃO (5) = (3)/(1)
1.	FUNÇÕES GERAIS	10 523 580	8 113 566	7 803 425	-2 720 155	74,2
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	24 614 240	20 293 284	20 201 960	-4 412 280	82,1
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	11 075 021	9 898 293	9 840 278	-1 234 743	88,9
4.	OUTRAS FUNÇÕES	6 528 060	5 952 626	5 952 626	-575 434	91,2
	Total	52 740 901	44 257 770	43 798 289	-8 942 611	83,0

Evolução das GOP´S por Classificação Funcional - Resumo

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019	
			ABS	%
1. FUNÇÕES GERAIS	3 844 559	7 803 425	3 958 866	103,0
2. FUNÇÕES SOCIAIS	23 688 158	20 201 960	-3 486 198	-14,7
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	7 131 562	9 840 278	2 708 716	38,0
4. OUTRAS FUNÇÕES	31 621 147	5 952 626	-25 668 521	-81,2
Total	66 285 427	43 798 289	-22 487 137	-33,9

Evolução das GOP´S por Classificação Funcional - Discriminada

(UNIDADE: EURO)

	DESIGNAÇÃO	2019	2020	VARIAÇÃO 2020/2019 ABS	%
1.	FUNÇÕES GERAIS	3 844 559	7 803 425	3 958 866	103,0
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 208 205	6 241 341	3 033 136	94,5
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 208 205	6 241 341	3 033 136	94,5
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	636 354	1 562 084	925 730	145,5
1.2.1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	513 761	970 067	456 306	88,8
1.2.2	POLÍCIA MUNICIPAL	122 593	592 017	469 424	382,9
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	23 688 158	20 201 960	-3 486 198	-14,7
2.1.	EDUCAÇÃO	11 394 683	7 857 260	-3 537 423	-31,0
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	8 193 291	5 401 496	-2 791 795	-34,1
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	3 201 393	2 455 764	-745 629	-23,3
2.2.	SAÚDE	90 587	0	-90 587	-100,0
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	170 073	278 659	108 586	63,8
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	170 073	278 659	108 586	63,8
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	10 044 508	10 635 893	591 384	5,9
2.4.1.	HABITAÇÃO	9 217	1 766 981	1 757 764	19070,6
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 480 295	2 072 856	592 561	40,0
2.4.3.	SANEAMENTO	2 051 360	286 094	-1 765 266	-86,1
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	29 686	112 603	82 917	279,3
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	5 486 914	5 714 480	227 566	4,1
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	987 036	682 879	-304 157	-30,8
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 988 307	1 430 149	-558 158	-28,1
2.5.1	CULTURA	631 235	588 807	-42 429	-6,7
2.5.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 002 071	841 342	-160 729	-16,0
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	355 000	0	-355 000	-100,0
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	7 131 562	9 840 278	2 708 716	38,0
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	73 705	56 217	-17 488	-23,7
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	2 047 965	1 936 872	-111 093	-5,4
3.2.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 047 965	1 936 872	-111 093	-5,4
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4 225 281	7 261 851	3 036 570	71,9
3.3.1	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4 225 281	7 261 851	3 036 570	71,9
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	470 581	397 754	-72 827	-15,5
3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	0	57 148	57 148	100,0
3.4.2	TURISMO	470 581	340 606	-129 975	-27,6
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	314 029	187 583	-126 446	-40,3
3.5.1	INFRAESTRUTURAS DIVERSAS	314 029	187 583	-126 446	-40,3
3.5.2	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0	0	0	0,0
4.	OUTRAS FUNÇÕES	31 621 147	5 952 626	-25 668 521	-81,2
4.1	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	2 156 273	1 897 194	-259 079	-12,0
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3 251 002	3 969 166	717 564	22,1
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	26 213 273	86 267	-26 127 006	-99,7
	TOTAL	66 285 427	43 795 289	-22 487 137	-33,9

A análise das Grandes Opções do Plano foi efetuada de acordo com a estrutura de objetivos e programas, tendo em conta o Plano Plurianual de Investimento (PPI), assim como o Plano de Atividades Municipais mais relevantes (PAM).

A análise ao quadro supra permite-nos observar a evolução do investimento direto, bem como das principais atividades desenvolvidas pelo Município.

2

SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

Análise do Balanço

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019 Normativo Anterior POCAL	2020 SNC-AP	VARIAÇÃO 2020/2019 Abs	%
ATIVO NÃO CORRENTE	**241 690 076**	**271 927 950**	**30 337 872**	**12,6**
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	226 594 118	180 080 354	-46 313 765	-20,4
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0	10 490 359	10 490 359	100,0
ATIVOS INTANGÍVEIS	4 500	1 108 747	1 104 247	24 538,8
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	14 591 460	56 463 609	41 872 150	287,0
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	0	21 511 926	21 511 926	100,0
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0	1 672 955	1 672 955	100,0
ATIVO CORRENTE	**66 268 629**	**45 557 144**	**-20 711 484**	**-31,3**
INVENTÁRIOS	41 642	0	-41 642	-100,0
DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS	857 778	292 073	-565 705	-65,9
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	829 486	447 600	-72 686	-14,0
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	429 057	554 176	124 219	28,9
OUTRAS CONTAS A RECEBER	51 089 148	28 216 644	-22 882 505	-44,8
DIFERIMENTOS	2 449	39 307	36 858	1 504,9
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	0	488 074	488 074	100,0
CAIXA E DEPÓSITOS	13 317 168	15 519 171	2 202 003	16,5
Ativo	**307 958 705**	**317 485 094**	**9 526 387**	**3,1**
PATRIMÓNIO/CAPITAL	186 434 627	186 434 627	0	0,0
RESERVAS	-2 049 124	-6 738 621	-4 689 497	228,9
RESULTADOS TRANSITADOS	34 583 713	24 743 518	-9 840 195	-28,5
AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	0	4 148 609	4 148 609	100,0
EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	0	21 931 073	21 931 073	100,0
OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4 121 157	35 552 133	31 431 976	762,7
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6 727 495	1 215	-6 726 280	-100,0
Património Líquido	**229 817 868**	**268 973 554**	**39 155 686**	**16,7**
PASSIVO NÃO CORRENTE	**34 274 713**	**41 916 768**	**7 642 052**	**22,3**
PROVISÕES	7 868 388	11 412 067	3 543 681	45,0
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	23 782 829	22 972 468	-810 361	-3,4
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	2 823 497	2 462 712	-160 786	-8,1
DIFERIMENTOS	0	2 450 807	2 450 807	100,0
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	2 618 720	2 618 720	100,0
PASSIVO CORRENTE	**43 768 126**	**9 594 575**	**-34 171 181**	**-78,1**
CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	20 967	30 117	9 150	43,6
FORNECEDORES	1 477 879	2 166 623	688 744	46,6
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	199 997	224 815	24 817	12,4
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0	931 223	931 223	100,0
FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	1 637 926	3 072 483	1 434 555	87,6
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3 017 777	2 736 268	-281 509	-9,3
DIFERIMENTOS	34 744 018	433 446	-34 310 569	-98,8
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	2 667 985	0	-2 667 985	-100,0
Passivo	**78 042 839**	**51 511 343**	**-26 529 096**	**-34,0**
Património Líquido e Passivo	**307 958 705**	**317 485 094**	**9 526 387**	**3,1**

O Balanço é uma demonstração contabilística que tem por finalidade apresentar a posição financeira de uma entidade em determinada data, apresentando os Ativos (Bens e Direitos) e Passivos (Exigibilidades e Obrigações) e o Património líquido, que é resultante da diferença entre o total de Ativos e Passivos.

Análise da Demonstração de Resultados

(UNIDADE: EURO)

Designação	2019 Normativo Anterior POCAL	2020 SNC-AP	VARIAÇÃO 2020/2019 ABS	VARIAÇÃO 2020/2019 %
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	40 998 181	41 403 191	405 010	1,0
VENDAS	7 863	6 380	-1 483	-18,9
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	7 003 219	3 913 635	-3 089 584	-44,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	14 696 817	15 040 716	343 899	2,3
RENDIMENTOS/GASTOS IMPUTADOS DE ENTIDADES CONTROLADAS, ASSOCIADAS E EMPRRENDIMENTOS CONJUNTOS	0	920 200	920 200	100,0
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	-264 782	0	264 782	-100,0
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-25 172 488	-23 681 684	1 490 804	-5,9
GASTOS COM PESSOAL	-17 381 045	-17 627 312	-246 267	1,4
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	-4 727 315	-6 904 861	-2 177 546	46,1
PRESTAÇÕES SOCIAIS	0	-358 275	-358 275	100,0
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	0	-15 217	-15 217	100,0
PROVISÕES (AUMENTOS/REDUÇÕES)	-230 432	-714 612	-484 180	210,1
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	3 515 371	3 150 046	-365 325	-10,4
OUTROS GASTOS E PERDAS	-2 326 538	-1 064 461	1 262 077	-54,2
Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros	**16 118 851**	**14 067 748**	**-2 051 103**	**-12,7**
GASTOS /REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-11 476 779	-14 043 894	-2 567 115	22,4
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento)	**4 642 072**	**23 854**	**-4 618 218**	**-99,5**
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	2 281 091	182 729	-2 098 362	-92,0
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	-195 668	-205 367	-9 699	5,0
Resultado Antes de Imposto	**6 727 495**	**1 215**	**-6 726 280**	**-100,0**
Resultado Líquido do Exercício	**6 727 495**	**1 215**	**-6 726 280**	**-100,0**

A Demonstração de Resultados destina-se a evidenciar a formação do resultado líquido num exercício, apurado segundo o princípio contabilístico do regime de competência e segundo o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Indicadores Orçamentais

Designação		2019	2020
PESO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS DESPESAS TOTAIS	Despesas com Pessoal (pagas) / Despesas Totais (pagas)	19%	26%
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, POR HABITANTE	Impostos e Taxas Cobradas / N.º Habitantes	477,6	486,0
GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA	Receita Executada / Receita Orçamentada	103%	101%
GRAU DE EXECUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	Receita Corrente Executada / Receita Corrente Orçamentada	105%	101%
INVESTIMENTOS (INCLUINDO AS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL), POR HABITANTE NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS	(Aquisições de bens de capital (cap 07) + Transferências de Capital) / N.º Habitantes	482,7	234,8
GRAU DE COBERTURA DA DESPESA	Receita Total / Despesa Total	1,1	1,2
PESO DOS IMPOSTOS E TAXAS NO TOTAL DA RECEITA CORRENTE	Impostos e Taxas / Receitas Correntes	0,7	0,7
PESO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NO TOTAL DA RECEITA CORRENTE	Transferências Correntes / Receitas Correntes	0,2	0,2

Indicadores Financeiros

Designação		2019 Normativo Anterior POCAL	2020 SNC-AP
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Corrente / Passivo Corrente	1,5	4,7
LIQUIDEZ REDUZIDA	(Ativo Corrente - Inventário) / Passivo Corrente	1,5	4,7
LIQUIDEZ IMEDIATA	Disponibilidades / Passivo Corrente	0,3	1,6
AUTONOMIA FINANCEIRA	Património Líquido / Ativo	74,7%	83,8%
SOLVABILIDADE	Património Líquido / Passivo	2,9	5,2
RENDIMENTO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	Resultado Líquido / Património Líquido	2,9%	0,0%

Os indicadores supra referidos evidenciam o desempenho orçamental e financeiro do Município.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, no montante de €1.215,16 (mil duzentos e quinze euros e dezasseis cêntimos), seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

Mafra, 28 de maio de 2021

O Órgão Executivo

Mafra, de junho de 2021

O Órgão Deliberativo

PARTE 2



RELATÓRIO DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Departamento de Administração Geral integra a Divisão de Assuntos Jurídicos e a Divisão de Recursos Humanos. A este Departamento compete-lhe, no exercício da sua atividade, apoiar o executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias; promover o bom funcionamento e a eficaz gestão dos serviços do departamento, em prol da administração municipal; apoiar juridicamente os órgãos e serviços municipais e assegurar todas as atividades relacionadas com a gestão dos recursos humanos.

Divisão de Assuntos Jurídicos

Apoio Técnico-Jurídico

O apoio técnico-jurídico é assegurado por uma Equipa de Juristas, competindo-lhe, nomeadamente, e atento o previsto no artigo 29.º, alíneas d), e), f), i), k) e p) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC) do Município de Mafra, na sua versão atual, a elaboração de informações e pareceres técnico-jurídicos, o acompanhamento de processos, nomeadamente de queixa, de inquérito e disciplinares, a elaboração – e revisão – de regulamentos, contratos e outros instrumentos jurídicos, no âmbito das competências dos serviços camarários e com vista à prossecução das atribuições do Município de Mafra e a dinamização do conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal, bem como da oportuna divulgação da jurisprudência e doutrina de interesse para as autarquias. No período em apreço, foram elaborados e revistos 812 instrumentos jurídicos, referentes a Contratos, Procedimentos, Regulamentos e respetivas alterações, Despachos, Propostas de natureza diversa, Protocolos e Acordos de natureza diversa, onde se incluem 72 Despachos conexos com a situação pandémica em curso.

Salienta-se também o trabalho desenvolvido quanto à simplificação de procedimentos no ano de 2020, através da preparação, para aprovação, de 13 orientações jurídicas/ propostas de adoção de metodologias, para o desempenho regular e adequado das atribuições dos serviços municipais.

No que concerne ao conhecimento oportuno da legislação, foi promovida a divulgação, no ano de 2020, de um total de 680 diplomas considerados essenciais à gestão municipal ou de interesse para a Autarquia, onde se incluem 285 diplomas conexos com a situação pandémica em curso.

Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Salienta-se, desde logo, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do ROSMEC, o apoio administrativo prestado pela Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos consubstanciado, por um lado, na preparação das minutas de deliberação em conformidade com os assuntos constantes na ordem de trabalhos e, por outro, na organização de toda a documentação associada, destinados às 24 reuniões da

Câmara Municipal e às 6 sessões da Assembleia Municipal realizadas no ano de 2020, de acordo com o quadro seguinte:

Reuniões da Câmara Municipal e Sessões da Assembleia Municipal	Minutas
Reuniões da Câmara Municipal – 24	396
Sessões da Assembleia Municipal – 6	63
Total – 30	456

À Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos compete superintender e assegurar, também, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 29.º do ROSMEC, a organização do Serviço de Reprografia, coordenando, nomeadamente, a execução das tarefas de reprodução, encadernação e plastificação de documentos, cuja quantificação, no ano de 2020, se encontra plasmada no quadro que se segue e a que surge inevitavelmente associado o zelo pela boa manutenção de todo o seu equipamento:

Reprografia	Serviços
Fotocópias	67787
Encadernações	166
Total	68397

Adita-se ainda, atentas as competências previstas na alínea g) do mesmo n.º 1 do artigo aludido, que, no ano de 2020, na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos foram desenvolvidos os procedimentos correspondentes a 2 atos eleitorais, nomeadamente, a eleição para o lugar de Presidente da CCDR-LVT, que decorreu a 13 de outubro de 2020, e eleição do Presidente da República, cujo ato apenas teve lugar a 24 de janeiro de 2021, mas cuja preparação teve início ainda em 2020, tendo sido elaborados, para estes dois atos, durante o já referido ano de 2020, 14 editais e 2 ofícios.

Secção de Contencioso e Contraordenações

Entre as demais competências prosseguidas pela Secção de Contencioso e Contraordenações, plasmadas no n.º 2 do artigo 29.º do ROSMEC, destaca-se o registo, a formação e a instrução de processos, nomeadamente contenciosos e de contraordenação, o apoio administrativo inerente aos processos de queixa e de contraordenação e o tratamento administrativo do expediente das ações propostas pela Câmara Municipal ou contra ela, em articulação com o mandatário ao serviço do Município.

No que concerne ao ano de 2020, atenta a alínea g) do mencionado n.º 2 do artigo 29.º do ROSMEC, foram instaurados 128 Processos de Contraordenação (sendo 125 na aplicação *GicSuite*), tendo sido concluídos 71 (aplicação Medidata).

É ainda de salientar a competência exercida pela Secção de Contencioso e Contraordenações, nos termos da al. f) do n.º 2 do artigo 29.º do ROSMEC, em parceria com a Equipa de Juristas no que toca à emissão de pareceres jurídicos, relativa à tramitação dos processos incluídos na área de Contencioso, designadamente em matéria de reclamações e queixas. No ano de 2020, foram instruídos 116 Processos de Queixa conexionados com matérias de Urbanismo e 128 com fundamentos diversos, sendo que, no mesmo período, foram concluídos 159 Processos de Queixa.

A restante atividade da Secção de Contencioso e Contraordenações, nas suas várias competências, no ano de 2020, encontra-se espelhada no seguinte quadro:

Secção de Contencioso e Contraordenações	
Atendimento telefónico/ presencial/ Inquirições (em horas)	63
Processos de Execução Fiscal instaurados	84
Processos de Execução Fiscal concluídos	123
Processos sobre Direito de Preferência - Criados	228
Processos sobre Direito de Preferência - Concluídos	141
Participações efetuadas ao Ministério Público	0
Processos Diversos - Criados	13
Processos Diversos - Concluídos	9
Processos Contencioso/ Judiciais - Criados	3
Processos Contencioso/ Judiciais - Concluídos	7
Processos de Expropriação - Concluídos	0
Processos sobre correspondência diversa recebida de Entidades - Criados	53
Processos sobre correspondência diversa recebida de Entidades - Concluídos	46
Processos de contraordenação da Concessionária - Instruídos (instaurados até 31/08/2019)	0
Processos de contraordenação da Concessionária - Decididos	0
Ofícios elaborados na SCCO	1 599
Informações elaboradas na SCCO	1 150
Expediente recebido/ registado pela SCCO	573

Área de Apoio ao Oficial Público

Atento o disposto no n.º 3 do artigo 29.º do ROSMEC, entre as competências prosseguidas pela Área de Apoio ao Oficial Público, destaca-se a organização e o acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas, bem como o apoio técnico-administrativo na preparação dos documentos e elementos necessários à elaboração de contratos escritos, incluindo os decorrentes dos procedimentos de contratação pública.

Salienta-se, assim, no que concerne às competências da Área de Apoio ao Oficial Público, a organização e o acompanhamento, no período em análise, dos seguintes processos submetidos ao Tribunal de Contas, instruídos, desde maio de 2020, através de meios eletrónicos, nos termos conjugados das Resoluções n.º 1, 2 e 4/2020, do Tribunal de Contas:

Contratos enviados ao Tribunal de Contas
1.º Contrato Adicional da Empreitada de Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra
Aquisição de Complexo Edificado Denominado "Quinta de Santo António" sito na Venda do Pinheiro
Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento/ Futuras Instalações da GNR do Livramento
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes, incluindo as Infraestruturas no Subsolo
Aquisição de Imóvel com 19.508m² sito na Venda do Pinheiro, destinado à ampliação do estacionamento do Parque Ecológico e Intermodal, à EB2,3 e à futura Loja do Cidadão
Adesão do Município de Mafra na Participação na Associação Limpeza Urbana - Parceria Para Cidades+Inteligentes e Sustentáveis
Adesão do Município de Mafra à Adapt. Local - Rede de Municípios para a Adapt. Local às Alterações Climáticas
Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores
Aquisição de Imóveis Sitos no Casal do Outeiro - Mafra
1.º Contrato Adicional da Empreitada de Reabilitação do Largo da Feira - Centro Cultural da Malveira (Casa Canas) Malveira
1.º Contrato Adicional da Empreitada de "Construção do Parque Intermodal da Ericeira"
Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal, entre o MM e a Giatul/ Adenda
1.º Contrato Adicional da Empreitada de Construção de Passeio Pedonal entre Ribeira D'Ilhas e Ribamar
Construção do Parque Urbano da Póvoa da Galega/ Valorrio
Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e de Manutenção e Lavagem de Contentores

Salienta-se, igualmente, a preparação dos documentos e elementos necessários à elaboração de contratos escritos, a celebração de 241 contratos e 37 adendas, num total de 278 documentos, entre os quais se incluem, designadamente, os contratos de incubação, os contratos de avença e os contratos de fornecimento de bens e serviços.

Unidade de Atendimento ao Cidadão

Entre as demais competências prosseguidas pela Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC), nos termos do artigo 30.º do ROSMEC, destacam-se as competências exercidas pela Secção de Atendimento, de acordo com o n.º 1 do mesmo artigo, que assegura o atendimento aos munícipes, presencialmente ou por qualquer outro meio; promove a recolha, registo informático e encaminhamento dos processos de pedidos apresentados para os serviços competentes; efetua a faturação de receitas das diversas áreas do Município; assegura a receção, o registo e encaminhamento e arquivo do expediente e da correspondência geral da Câmara Municipal, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental do Município; dinamiza, em coordenação com os diversos serviços e empresas municipais, a audição regular das necessidades e satisfação dos munícipes e analisa, trata e divulga os respetivos resultados e elabora modelos de documentos relativos aos assuntos tratados pelo Atendimento.

À Unidade de Atendimento ao Cidadão, nos termos do artigo *supra* aludido, compete, ainda, propor e dinamizar, em articulação com os restantes serviços, medidas de correção e de melhoria do serviço de atendimento prestado que se revelem necessárias à satisfação dos munícipes; potenciar o desenvolvimento do portal eletrónico dos serviços, de modo a funcionar como canal preferencial; promover a recolha, registo informático, encaminhamento e instrução dos processos de reclamação e sugestão para os serviços competentes; garantir a gestão da Loja do Cidadão e assegurar, em articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação e com o Gabinete de Auditoria Interna e Modernização Administrativa, a implementação das políticas de comunicação e modernização administrativa prosseguidas pelo Município.

Secção de Atendimento - Paços do Concelho



Neste âmbito, destaca-se, no ano de 2020, o atendimento ao público dos assuntos municipais – que permitiu contabilizar um total de 14.547 serviços prestados,

relativamente ao qual se encontra associado o tempo médio de espera de 17'76'', conforme os dados plasmados nos dois quadros seguintes:

Indicadores do *Front Office* e *Back Office* dos Assuntos Municipais	Serviços
Atendimentos presenciais prestados a munícipes (serviços municipais)	14.547
Atendimentos telefónicos (transversal)	18.511
Registos no Sistema de Gestão Documental (SGD) de entradas, encaminhados para os diversos serviços	39.365
Requerimentos para processos da aplicação Urbanismo	9.849
Processos rececionados na aplicação Urbanismo	1.673
Fornecimento de plantas topográficas	298
Receção e tratamento de fotocópias autenticadas e simples	1.704
Certidões emitidas (Aplicação de Urbanismo)	73
Despachos registados (Aplicação de Urbanismo)	96
Apreciação liminar administrativa de Processos de Urbanismo	950
Ofícios elaborados (SGD e Urbanismo)	43
Correio expedido	14.422
Tempo médio de espera	**Minutos**
Front Office dos assuntos municipais	17'76''

Acresce que os resultados do índice de satisfação do munícipe relativamente aos serviços prestados na Secção de Atendimento também devem ser demonstrados, pese embora tenha sido um ano atípico a nível do funcionamento do atendimento ao público, o que se faz no quadro seguinte, considerando cada trimestre de 2020.

Índice de satisfação do munícipe (meta ≥90%)	%
1.º Trimestre (amostra = 37)	99,55%
2.º Trimestre(amostra = 17)	96,55%
3.º Trimestre (amostra= 21)	99,24%
4.º Trimestre (amostra = 8)	97,83%
Total 2020	**98,48%**

Centro de Contacto - Paços do Concelho

O Centro de Contacto iniciou a sua atividade num novo modelo de atendimento telefónico que visa melhorar, diversificar e modernizar o serviço prestado ao Cidadão, quando há o recurso a este tipo de serviço, quer para esclarecimentos de dúvidas sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Mafra (CM Mafra).
Teve início a 16 de novembro, com a integração dos seguintes serviços municipais:

- Obras particulares;
- Mafra requalifica;
- Educação, Desporto e Cultura.

Apenas com 1,5 meses de resultados, no novo modelo de funcionamento, o atendimento do Centro de Contacto permitiu contabilizar 7.774 chamadas telefónicas, das quais:

Indicadores do Centro de Contacto	
Total de chamadas telefónicas	7.774
N.º de chamadas - entradas	7.452
N.º de chamadas - saídas	322
N.º de chamadas atendidas	4.007
Tempo Médio de Espera (TME)	33"
Tempo Médio de Conversação (TMC)	1'37"

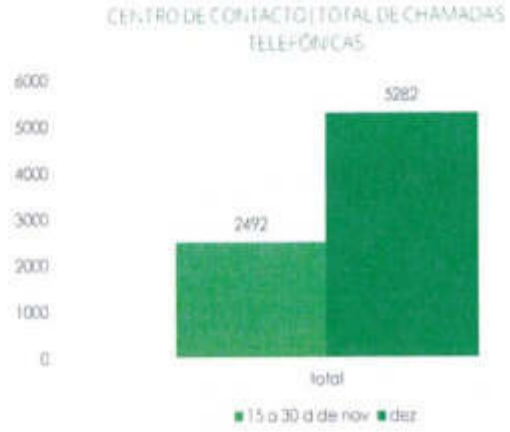

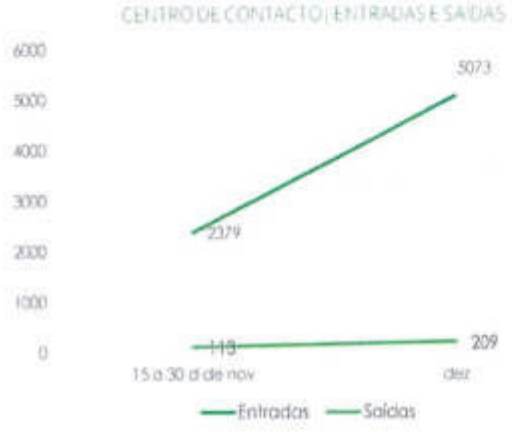

Quanto ao Tempo Médio de Espera (TME) os valores são inferiores a 30 segundos, o que significa que a chamada é atendida pela operadora em 1 a 2 toques.

O Tempo Médio de Conversação (TMC) também apresenta valores muito favoráveis, dado que as operadoras tentam dar de imediato a resposta, por forma a gerir o volume de chamadas que têm em espera (entre a 1 a 2 min).

Tendencialmente, verifica-se que os valores de TME e de TMC estão estáveis e não variam muito para valores elevados.

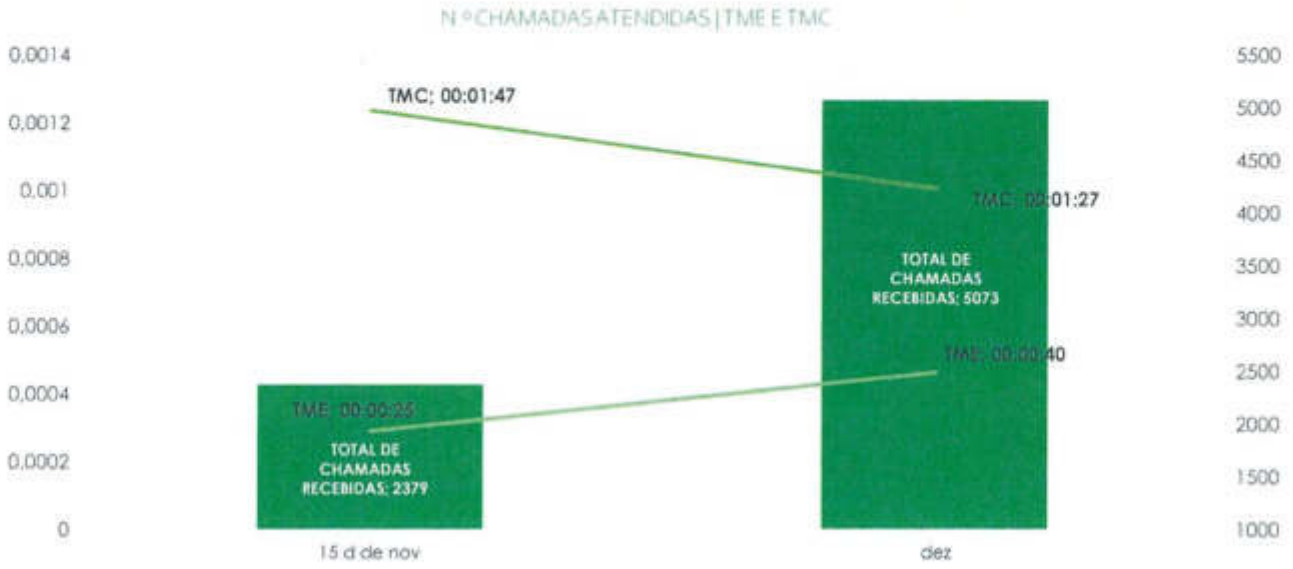

Loja do Cidadão de Mafra - Edifício Municipal de Serviços



A Loja do Cidadão (LC) de Mafra, integrada no Edifício Municipal de Serviços, sita na Av. 25 de abril, é um conceito de atendimento inovador e integrado de prestação de serviços públicos que reúne no mesmo espaço várias entidades públicas e privadas, com o objetivo de facilitar a relação dos cidadãos e das empresas com a administração pública.

A gestão do Edifício Municipal de Serviços é assumida por uma Coordenação/ Gerência, localizada na Unidade de Gestão da Loja e, que funciona na dependência da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Mafra.

A Coordenação da Loja tem como principais atribuições:

- Supervisionar e promover a qualidade e melhoria das condições para a prestação dos serviços disponibilizados pelas Entidades aos cidadãos;
- Acompanhar e incentivar a atividade das Entidades presentes nas Lojas - monitorização do cumprimento dos pressupostos do atendimento, resolução de problemas e diálogo com os interlocutores;
- Garantir o cumprimento do horário de abertura e de encerramento da Loja e supervisionar a apresentação dos postos de trabalho e dos profissionais do atendimento;
- Gerir filas de espera, postos de atendimento afetos ao Espaço Cidadão/ CM Mafra e os espaços comuns;
- Representar a Loja junto das Entidades que nela estão presentes e em todas as áreas que lhe forem superiormente delegadas, nomeadamente, estabelecer os contactos necessários à racionalização de espaços e à melhoria ou expansão da oferta dos serviços prestados;
- Zelar pela imagem da Loja e promover o relacionamento com a comunidade onde esta está inserida;
- Garantir o bom estado de conservação da Loja e propor soluções para a resolução de questões que melhorem a qualidade funcional, a fiabilidade e a durabilidade das instalações e equipamentos;
- Supervisionar e acompanhar os serviços de limpeza, manutenção e obras, bem como todo o material publicitário disponibilizado nos locais para o efeito;
- Organizar e gerir o *stock* mínimo indispensável de consumíveis necessários ao normal funcionamento da Loja;
- Gerir as reclamações, louvores, sugestões e encerramentos antecipados;
- Angariar novas entidades para preenchimento dos postos de atendimento disponíveis, sempre que existam;
- Preparar o regulamento de funcionamento da Loja do Cidadão.

A LC de Mafra tem, atualmente, em funcionamento os serviços das seguintes entidades:

- Instituto da Segurança Social (ISS);
- Autoridade Tributária e Aduaneira – Serviço de Finanças (ATA);
- Espaço Cidadão (Serviços de várias entidades da Administração Central e Serviços CM Mafra);
- AHRESP;
- COPREL;
- Bombeiros de Mafra;
- SMAS – Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento.

Este Edifício integra, ainda, os serviços de *BackOffice* da ATA e do ISS, assim como a sede da Assembleia Municipal, dispondo de um Salão Nobre e de gabinetes para os partidos com assento neste órgão e na Câmara Municipal e uma sala de reuniões para utilização interna, de apoio aos parceiros e a eventos realizados no Salão Nobre. O Salão Nobre é utilizado para a dinamização de eventos municipais e reuniões de Assembleia Municipal. Neste edifício integra, também, a Rádio Concelho de Mafra (RCM).

O trabalho conjunto com os Coordenadores das entidades presentes na LC tem sido uma mais-valia para a adequada gestão do atendimento, nomeadamente, na triagem das senhas adequadas às necessidades dos cidadãos e encaminhamento dos assuntos ao respetivo posto de atendimento, bem como aquando da necessidade de encerrar antecipadamente as senhas quando se verifica que as senhas retiradas serão atendidas muito para além do horário de funcionamento dos serviços. De destacar também o apoio da Equipa de Vigilantes junto do posto de triagem e informações, na manutenção da ordem e respeito, na comunicação de ocorrências e no controlo de todos os acessos à Loja.
O contacto permanente com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) tem, também, permitido colmatar algumas necessidades ao nível do mobiliário e equipamento dos postos de atendimento e das respetivas salas de espera. O apoio diário por parte das Equipas de *Service Desk*, de Espaços do Cidadão e de Lojas do Cidadão e da Empresa, ao nível dos sistemas de informação (SIGA, ECMC, SIPOL), a todos os procedimentos referentes aos vários serviços da administração central prestado e do balanço estatístico efetuado mensalmente face aos atendimentos, reclamações, elogios, sugestões e encerramentos antecipados.

Resumo das atividades inerentes à gestão diária da Loja:

- Elaboração de pontos de situação quinzenais e sempre que se verificou ser relevante, relativamente ao funcionamento do edifício, loja e parceiros, bem como eventuais ocorrências;
- Articulação com a AMA para a reparação ou substituição de mobiliário e equipamento pertencente aos espaços de atendimento e salas de espera;
- Formação de reciclagem das funcionárias afetas à Loja do Cidadão/ Espaço Cidadão (modalidade *e-learning* e *b-learning*);
- Formação das novas funcionárias afetas à Loja do Cidadão/ Espaço Cidadão (modalidade *e-learning* e *b-learning*);
- Formação da entrada em funcionamento de novos serviços no Espaço Cidadão, designadamente, o serviço de renovação de Cartão de Cidadão com mais de 25 anos, serviço da competência do Instituto dos Registos e Notariado, I.P. (IRN, IP);
- Comunicação das alterações de procedimentos às entidades presentes na Loja e dos serviços prestados no Espaço Cidadão;
- Informação às entidades de eventuais necessidades de intervenção, que poderiam afetar o normal funcionamento das mesmas;
- Realização das tarefas de gestão diária da loja, como *report* de anomalias dos serviços, contagem e fechos de caixa e manutenção do funcionamento da loja;
- Receção de reclamações, elogios e sugestões, referentes aos serviços presentes na Loja, bem como apresentação de soluções ou alternativas para resolução de alguns assuntos;
- Gestão da agenda de eventos do Salão da Assembleia Municipal do Edifício;
- Gestão da agenda da sala de reuniões/ formação do Edifício;
- Cumprimento do Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão;

- Preparação de um novo posto de atendimento para a integração da nova entidade (SMAS de Mafra): pedido de parecer/ comunicação, junto da AMA, da adesão da entidade ao Protocolo para a Instalação e Gestão da Loja de Cidadão de Mafra, celebrado em 24 de março de 2015, com a AMA, a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Instituto da Segurança Social, I.P.; preparação do posto de trabalho ao nível de mobiliário e equipamentos, preparação da sinalética e parametrização do posto na aplicação do Sistema Integrado de Gestão de Atendimentos (SIGA).

Entre 17 de março e 14 de junho de 2020, as Lojas do Cidadão estiveram encerradas por determinação do Governo.

Desde o dia 15 de junho de 2020, e devido à situação provocada pela pandemia da COVID-19, o atendimento passou a funcionar num modelo de atendimento misto, ou seja, as entidades de menor afluência funcionaram no modelo tradicional do sistema de filas de espera (senhas) e as entidades com maior procura e representação de serviços funcionaram por marcação prévia, evitando dessa forma os aglomerados de pessoas para atendimento e no interior do espaço da Loja do Cidadão.

Balanço do número de atendimentos presenciais

Em 2020, foram efetuados 45.456 atendimentos, dos quais até meados de março por via do sistema de senhas e a partir de 14 de junho, por prévia marcação.

Loja do Cidadão de Mafra | Atendimentos por entidade 2020:

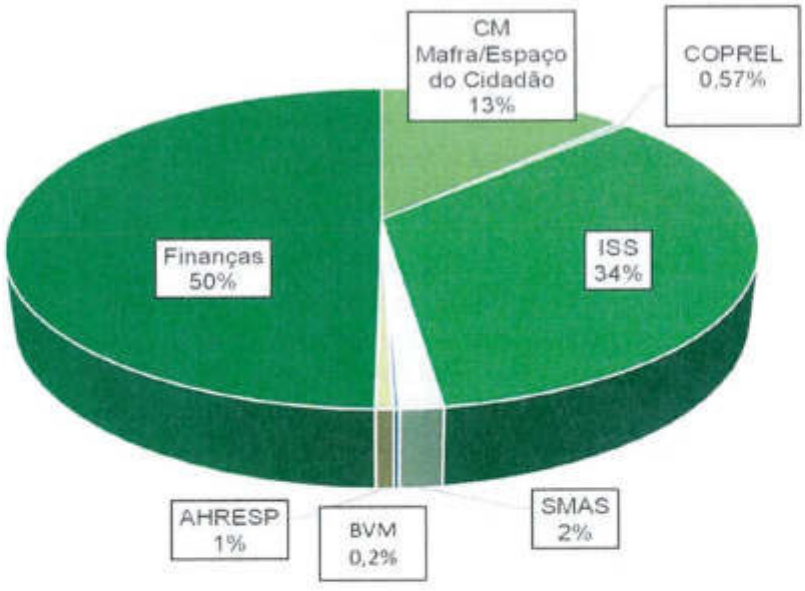

Evolução mensal do total de atendimentos entre janeiro e dezembro 2020:

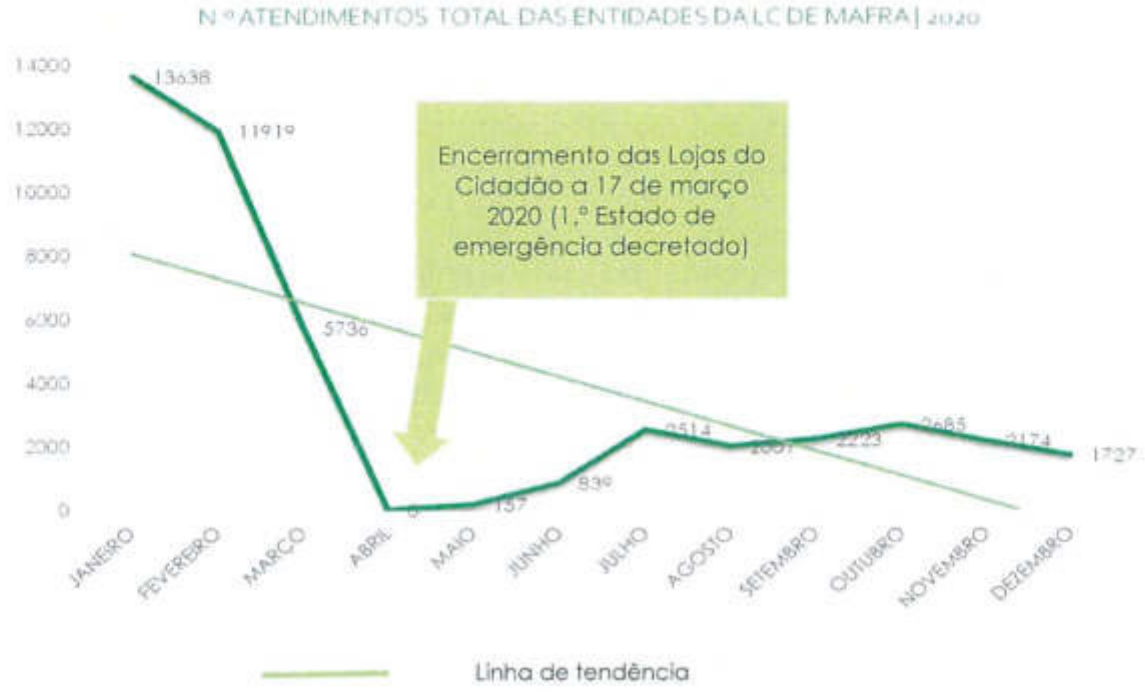

Média de atendimentos/ mês = 4.146 atendimentos;
Média de atendimentos/ dia = 219 atendimentos.
Comparação do n.º de atendimentos 2018, 2019 e 2020:



O ano de 2020 foi um ano atípico, tendo em conta os sucessivos estados de emergência decretados decorrentes da situação de pandemia da doença da COVID-19, que alteraram o normal funcionamento dos serviços de atendimento. Desde o dia 17 de março de 2020, os serviços das entidades presentes na Loja do Cidadão passaram a funcionar por marcação prévia.

Quanto aos serviços do Espaço Cidadão mais procurados, continuam a destacar-se os serviços AMA com pedidos de alteração/ confirmação de morada no cartão de cidadão e ativação da chave móvel digital (2.423), pedidos da revalidação do Cartão de Cidadão para pessoas com mais de 25 anos (1.519), pedidos de revalidação da carta de condução (551) e entrega de recibos de despesa para envio à ADSE e pedidos de 2.as vias do cartão da ADSE (429).

Os serviços da Câmara Municipal de Mafra mais procurados foram pedidos de informações sobre os diversos serviços municipais (303), pedidos de certidões e fotocópias (121) e entrega de documentos/ requerimentos (125).

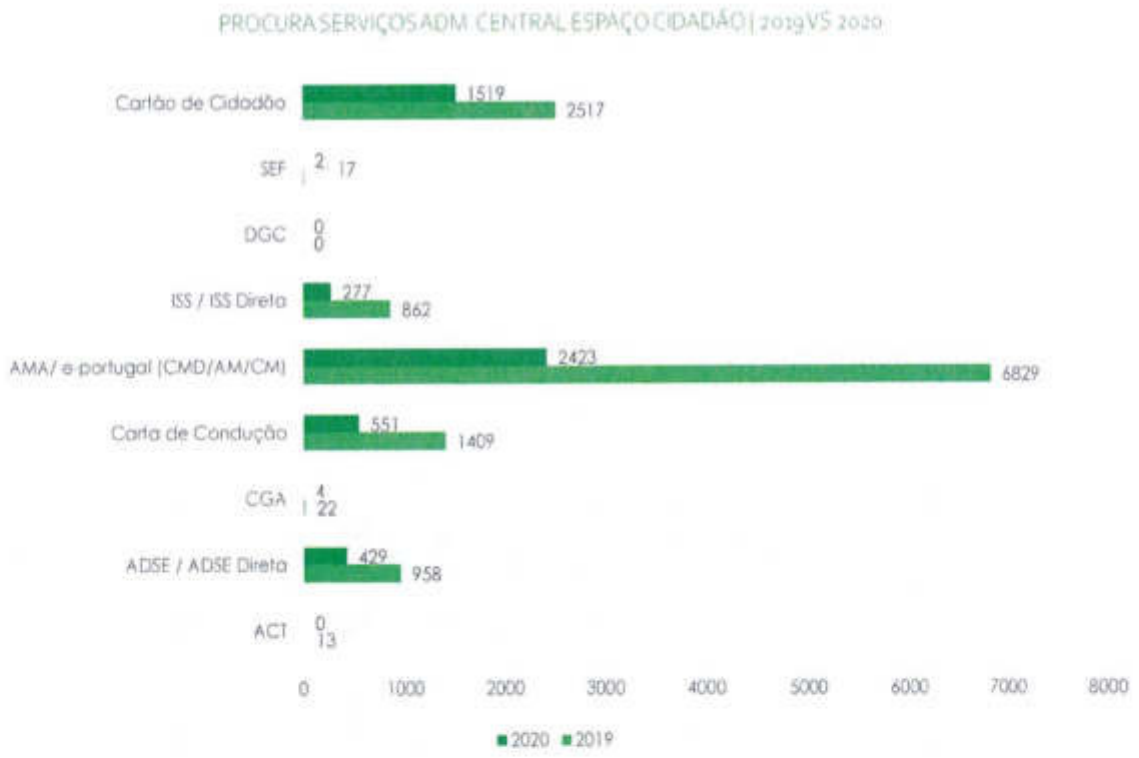

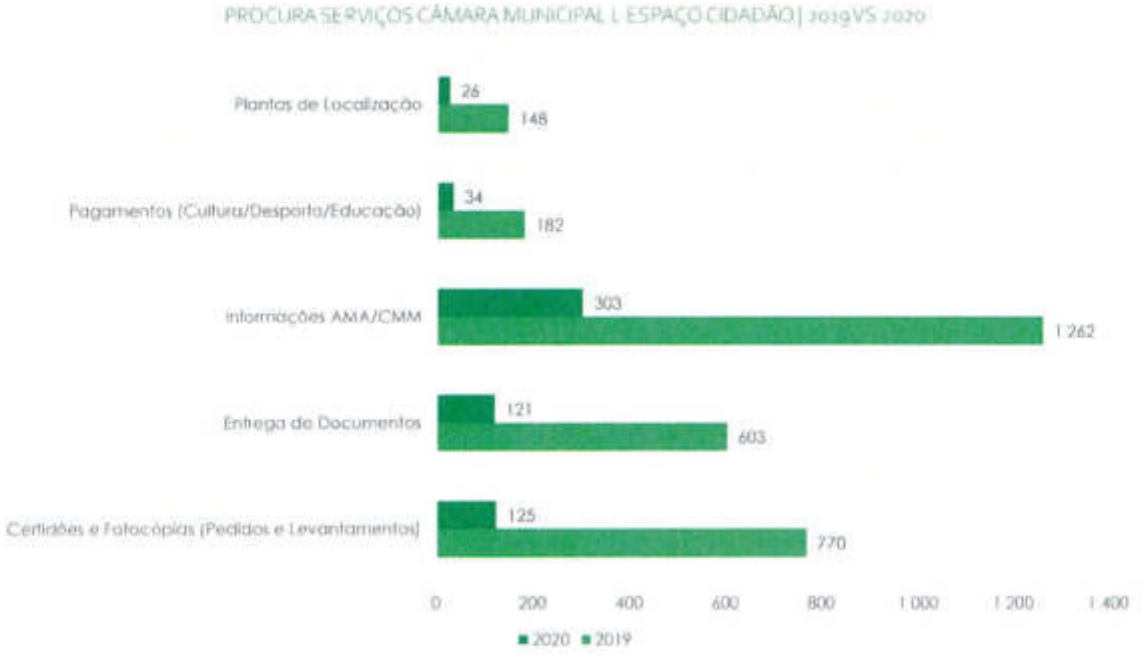

Quanto aos tempos médios de espera das entidades de 2020 comparativamente com 2019:

		2019		2020	
Entidade	Senha	Tempo médio espera	Tempo máximo espera	Tempo médio espera	Tempo máximo espera
AHRESP	AHRESP A - Atendimento Geral	00:06:04	03:57:27	00:04:04	02:45:28
AHRESP	AHRESP B - Venda de Produtos	00:08:22	01:43:27	00:06:24	00:43:10
BVM	BVM - A -Atendimento Geral	00:05:22	01:07:22	00:10:30	02:14:50
BVM	BVM - B - Pagamentos	00:06:00	01:33:33	00:07:53	01:05:11
CM Mafra/Espaço Cidadão	A - Espaço Cidadão (CMM)	00:06:08	01:18:24	00:06:20	01:05:19
CM Mafra/Espaço Cidadão	B - CM Mafra	00:06:39	01:14:48	00:07:09	01:00:12
CM Mafra/Espaço Cidadão	X - Carta de Condução (CMM)	00:07:26	03:06:55	00:09:18	01:52:18
CM Mafra/Espaço Cidadão	v - Cartão de Cidadão (CMM)	00:09:25	01:12:15	00:08:09	01:05:34
COPREL	COPREL	00:01:52	00:48:38	00:03:01	03:17:29
ISS	ISS - A - Atend. Geral	01:16:56	06:25:38	01:14:46	04:03:39
ISS	ISS - B - Tesouraria	00:14:19	02:19:39	00:16:45	01:44:03
ISS	ISS - C - Ação social	00:05:30	05:15:04	00:05:03	01:32:43
ISS	ISS - D - Entreg.doc.	00:22:29	04:04:28	00:14:57	02:30:00
ISS	ISS - Prioritários				
ISS	ISS - Marcação prévia				
SMAS Mafra	A - Atendimento geral			00:05:30	01:36:23
SMAS Mafra	B - Contratos			00:06:52	01:02:21
SMAS Mafra	C - Tesouraria			00:06:33	01:50:50

Os serviços presentes na Loja do Cidadão mantiveram, de uma forma geral, os seus tempos médios de espera.

Este balanço não inclui os tempos de espera e de atendimento do Serviço de Finanças, uma vez que o mesmo não está integrado no mesmo Sistema de Informação de Gestão de Filas de Espera (SIGA) da Loja onde estão incluídas as restantes entidades. De salientar, ainda, que o atendimento por senha funcionou até dia 17 de março de 2020, data em que foi decretado o 1.º estado de emergência decorrente da situação de pandemia da doença da COVID-19, passando a funcionar por marcação prévia.

Reclamações

Relativamente ao número de reclamações contabilizaram-se 32 reclamações lavradas no Livro de Reclamações, durante o ano 2020 (menos 47 do que no ano anterior). 91,0% das reclamações são relacionadas com assuntos dos serviços da Segurança Social.

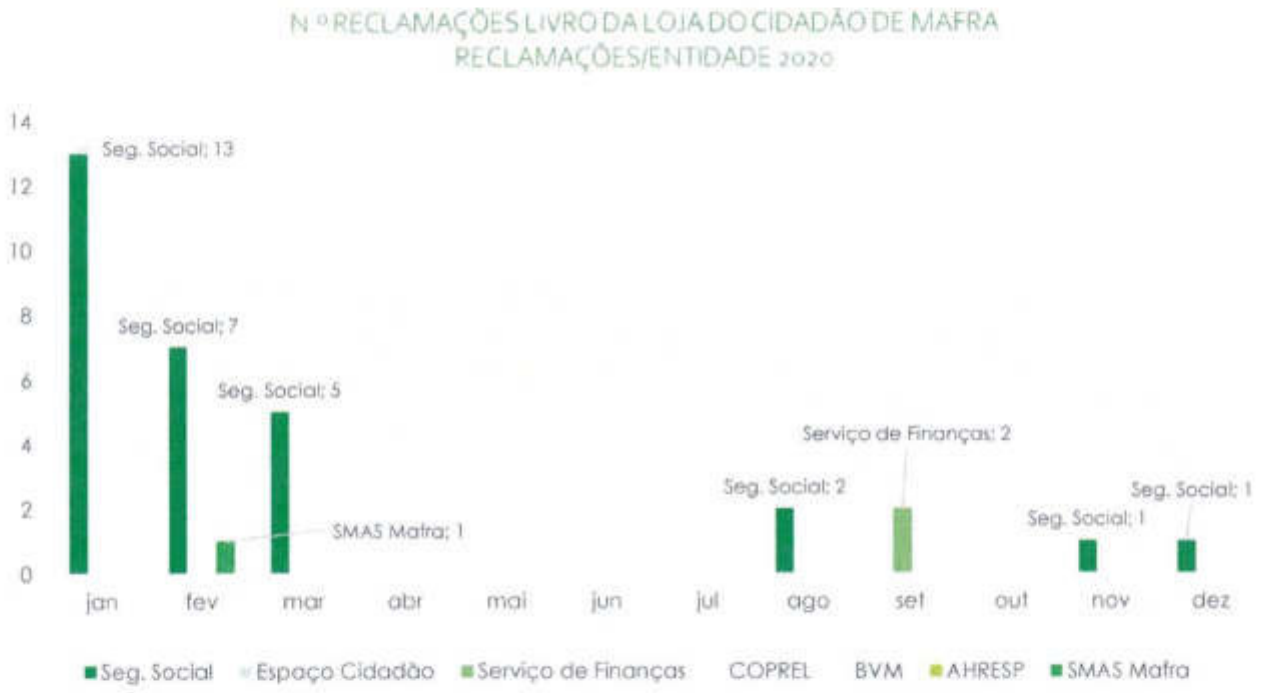

O balanço estatístico efetuado não inclui o número de reclamações apresentadas no Livro de Reclamações do Serviço de Finanças, cuja estatística é controlada pela respetiva entidade.

N.º de reclamações apresentadas no Livro de Reclamações (amarelo) da Unidade de Gestão 2019 e 2020:

EVOLUÇÃO N.º RECLAMAÇÕES 2019/2020

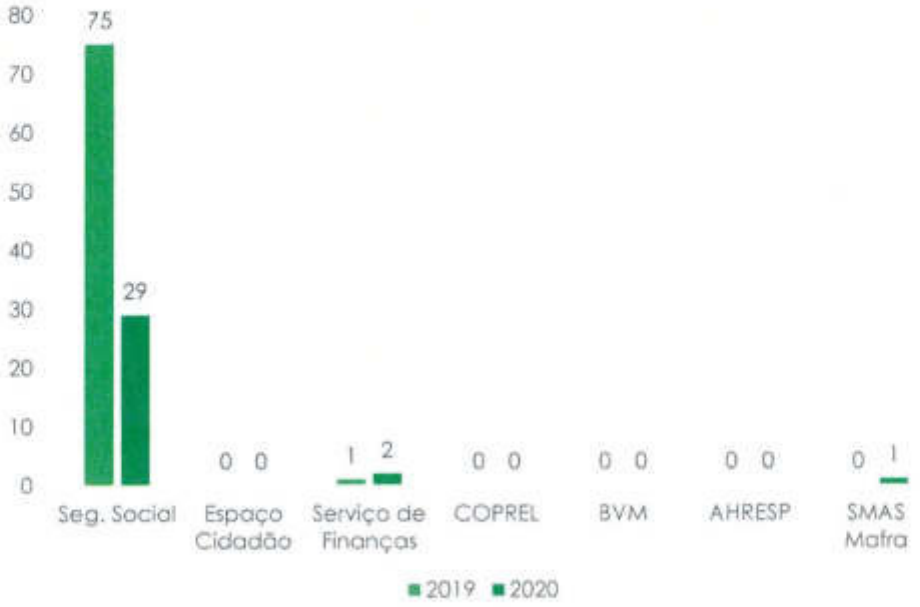

Elogios

Durante o ano de 2020 foram realizados 15 elogios aos vários serviços da Loja e funcionários das entidades presentes.

N.º ELOGIOS LAVRADOS NO LIVRO DA LOJA EM 2020 | ENTIDADES E FUNCIONÁRIOS



Durante o ano de 2020, o Salão da Assembleia Municipal da Loja foi utilizado para a realização dos seguintes eventos:

- Sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Municipal;
- Dinamização de eventos em diversas áreas temáticas:
- Formação dinamizada pela Unidade de Desporto (7 de janeiro);
- Sessão formativa dinamizada pela AHRESP (22 de janeiro);
- Conselho Local de Ação Social organizado pela DASAI (18 de fevereiro);
- Formação para Dirigentes - GEPAL - ministrada pela FEFAL (início a 2 de março e término a 14 de dezembro);
- Formação Associações 2020 organizado pela DASAI (7 de março);
- Formação dinamizada pela Unidade de Desporto (10 de março);
- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal (23 de julho);
- Montagem/ exposição e avaliação de propostas de Gestão Urbanística (10 e 11 de agosto);
- Sessões de recrutamento, organizadas pelos Recursos Humanos (15 de setembro);
- Sessão Ordinária da Assembleia Municipal (24 de setembro);
- Sessões de formação sobre o *site* da CM Mafra, dinamizadas pela *Wiremaze* (30 de setembro);
- Sessão extraordinária da Assembleia Municipal (eleição) (13 de outubro);
- Gravações para o programa "O dia da Cristina" (5 de novembro);
- Sessão ordinária da Assembleia Municipal (22 de dezembro);
- Sucessivas reuniões internas de trabalho.

Unidade de Licenciamentos Diversos

A atual Unidade, criada em 1 de janeiro de 2018, é constituída pela Secção de Licenciamentos Diversos e pela área de Metrologia.

À Secção de Licenciamentos Diversos compete tramitar e instruir os processos administrativos de licenciamento de atividades económicas que sejam por lei cometidas à Câmara Municipal e emitir as respetivas licenças. Compete igualmente, gerir os processos administrativamente dos vários equipamentos e infraestruturas municipais, bem como arrecadar a respetiva receita.

Nesta Secção é efetuada, também, a tarefa de arrecadar a receita proveniente dos parquímetros propriedade do Município, instalados nas vilas de Mafra e Ericeira, tendo-se verificado que durante o ano de 2020 a receita arrecadada se cifrou nos valores de **79.097,55€** (parquímetros de Mafra) e de **38.380,05€** (parquímetros da Ericeira). **Face ao ano transato, houve um decréscimo do valor da receita em cerca de 96% e de 36%, referente aos parquímetros de Mafra e Ericeira**, respetivamente, facto que é justificável pela situação grave e de risco de pandemia pelo novo coronavírus, que obrigou não só ao recolhimento e isolamento social, mas também à aplicação de medidas temporárias e restritivas para minimizar os riscos de exposição e contágio do coronavírus (COVID-19), designadamente, a suspensão temporária do pagamento de parquímetros no Concelho de Mafra, através do Despacho n.º 20/2020-PCM de 17/03.

Foi ainda arrecadada a receita proveniente dos moedeiros das autocaravanas estacionadas no Parque do Alto da Vela, em Mafra, no valor total de **266,50€**. No que se refere aos Sanitários Públicos, em Mafra, não houve qualquer recolha de receita, pois estiveram encerrados, pelo que o valor em 2020 foi de **0,00 (zero)**. Face a estes resultados, **verificou-se um decréscimo da receita na ordem de 364% e de 100%, respeitante aos moedeiros e sanitários públicos, respetivamente**.

No âmbito do Programa de Gestão para o ano de 2020, cabe à Unidade de Licenciamentos Diversos a demonstração de resultados do Processo N.º 7 PLVD – Processo de Licenças e Verificações Diversas e no qual integram quatro objetivos, conforme se descreve:

- Objetivo 1 – Responder ao munícipe com observância dos prazos estabelecidos;
- Objetivo 2 – Assegurar e monitorizar a eficiente implementação do Balcão Único de Serviços (BU), respeitante aos Licenciamentos Diversos;
- Objetivo 3 – Assegurar o cumprimento do intervalo de verificação ideal dos instrumentos de medição, inferior a 13 meses;
- Objetivo 4 – Assegurar que a taxa de realização dos serviços externos seja no mínimo igual ao do planeamento anual.

Os objetivos têm como suporte legal a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e portarias regulamentares, o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, relativos à iniciativa *"Licenciamento Zero"* e ao *Regime de acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração,*

respetivamente. Têm também como suporte legal, o Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para o licenciamento dos recintos itinerantes, improvisados e de diversão provisória, e os Regulamentos Municipais (Licenciamento das Atividades Diversas, Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, Mercados Municipais, Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra, Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra e Cemitério Municipal de Mafra). No que respeita à atividade de registo de Alojamentos Locais, a legislação que a suporta é o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como o Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local (RACAL).

Relativamente à área de Metrologia, a legislação de suporte é o Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, na sua atual redação, regulamentado pela Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e pelo Despacho n.º 18 853/2008, de 3 de julho, e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

				1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
				Resultado do indicador	Estado do cumprimento da meta	Resultado do indicador	Estado do cumprimento da meta	Resultado do indicador	Estado do cumprimento da meta	Resultado do indicador	Estado do cumprimento da meta
1	Responder ao munícipe com observância dos prazos estabelecidos.	>80% <20 dias	Taxa de concretização Nº de dias desde a receção do pedido no serviço até ao término do processo para outras licenças diversas	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu
		>80% <30 dias	Taxa de concretização Nº de dias desde a receção do pedido no serviço até ao término do processo de ocupação da via pública e publicidade	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu
		>80% <15 dias	Taxa de concretização Nº de dias desde a receção do pedido no serviço até à resposta ao mesmo para divertimentos públicos, licenças de ruído e recintos improvisados, de diversão provisória e itinerantes (compreende as actividades desenvolvidas no serviço de licenciamentos diversos)	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu
		>80% <40 dias	Taxa de concretização Nº de dias desde a receção do pedido no serviço até ao arquivo do processo relativo ao registo de estabelecimentos de Alojamento Local	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu	100%	Cumpriu
2	Assegurar e monitorizar a eficiente implementação do Balcão Único de Serviços (BU), respeitante aos Licenciamentos Diversos	Percentagem de utilização do BU ≥ 70% e Tempo médio de resposta no mínimo igual aos indicadores definidos no Objetivo 1	Taxa de concretização - Nº de Processos e Tempo Médio de resposta aos Processos que deram entrada via BU	.....	Não aplicável	.....	Não aplicável	.....	Não aplicável	72%	Cumpriu
3	Assegurar o cumprimento do intervalo de verificação ideal dos instrumentos de medição, inferior a 12 meses.	< 4%	Percentagem de desvio	0,00%	Cumpriu	0,00%	Cumpriu	0,00%	Cumpriu	0,00%	Cumpriu
4	Assegurar que a taxa de realização dos serviços externos seja no mínimo igual ao do planeamento anual.	> 100%	Percentagem de desvio	84,74%	não aplicável	68,41%	não aplicável	126%	Não aplicável	73%	Não Cumpriu

Resultados da atividade da Secção de Licenciamentos Diversos, no âmbito do Programa de Gestão/2020

Face à Tabela *supra*, verifica-se o cumprimento de todos os objetivos do Processo Licenças e Verificações Diversas, com exceção do Objetivo 4 que é justificado essencialmente pelos seguintes pontos:

• O Despacho de Qualificação do Serviço de Metrologia emitido pelo IPQ (N.º 2155/2020) só entrou em vigor na data da sua publicação em DR, no dia 14/02/2020;

• A 1.ª fase de confinamento (a partir de 16 de março/2020 até 30 de abril/2020) consequente da pandemia e da declaração do estado de emergência, que não permitiu o atendimento presencial e, consequentemente, a prestação do serviço de verificação de instrumentos de medição;

• A mudança física do local de trabalho do Serviço Municipal de Metrologia, do antigo Parque e Oficinas para o Edifício Municipal Boavista, em Mafra, que ocorreu em maio/ 2020;

No que se refere ao Objetivo 2, fica demonstrado que foi atingido, ou seja, a eficiente implementação do "Portal de Serviços *Mafra Online*" cifrou-se em 70%, conforme Tabela *infra*:

Processo	N.º de Processos EDOC	N.º de Processos no Portal de Serviços (PS)	N. total de Processos	Lead time no PS (Tempo médio)	% de Processos PS/EDOC
Acampamentos ocasionais	1	1	2	154	50%
Cemitérios	9	104	113	14	92%
Certidão de ciclomotor	4	13	17	38	76%
Divertimento Público	4	1	5	146	20%
Elevadores	125	169	294	17	57%
Feiras	17	104	121	165	86%
Alargamentos de HF	0	0	0	0	0%
LER (Eventos e Obras)	1	30	31	70	97%
Mercados	1	23	24	52	96%
OEP	174	101	275	42	37%
Publicidade	12	27	39	59	69%
Provas Desportivas	0	15	15	83	100%
Queimadas	2	1	3	89	33%
Recinto	1	4	5	61	80%
Táxis	4	15	19	33	79%
Venda ambulante	3	3	6	107	50%
Isenção de Taxas	0	7	7	76	100%
Fogo de artifício	0	2	2	56	100%
Pedidos Diversos	0	8	8	88	100%
Total	**358**	**628**	**986**	**63**	**70%**

Ainda a salientar que, apesar de ter sido cumprido o objetivo definido, cerca de 30% dos processos tratados na Secção de Licenciamentos Diversos, foram efetuados através do Sistema de Gestão Documental (Edoc).

No âmbito da Modernização Administrativa, destacam-se os trabalhos desenvolvidos nesta Secção que concorreram para a entrada em funcionamento do "Portal de Serviços - Mafra Online", **permitindo desmaterializar, no ano de 2020, 19 processos** e proporcionar um atendimento mais próximo e célere via digital, que ganhou ainda

maior relevância em tempo de restrição dos atendimentos presenciais, em virtude da pandemia.

Assim, **foram disponibilizados 25 formulários para preenchimento *on-line* relativos a atividades sujeitas a licenciamento**, nomeadamente: Alargamento de Horário, Cemitérios, Certidão Ciclomotor, Divertimento Público, Atividades e Eventos no Domínio Público Marítimo (Ação promocional/ Publicidade: Atividades de deslize - Surf e modalidades afins; Atividades desportivas, recreativas e culturais; Equipamentos ou Plataformas Amovíveis; Eventos desportivos, recreativos, cerimoniais e outros; Filmagens/ Sessão fotográfica; Massagens; Venda Ambulante), Feirantes e feiras, Fogo de Artifício, Funcionamento de recinto, Inspeções Periódicas, Licença de Táxi, Mercados, Ocupação de Via Pública (deficiente motor; parque privativo), Provas Desportivas, Publicidade, Ruído e Venda Ambulante.

A destacar, ainda, **os trabalhos realizados por esta Unidade no ano de 2020, para a entrada em vigor das competências transferidas, a partir de 1 de janeiro de 2021, no âmbito da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado**, que passaram a competir aos municípios, entre outras matérias conexas com o domínio em apreço, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos, com respeito pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis, concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **que consistiram na elaboração dos requerimentos, fluxogramas e ainda na revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mafra.**

Relativamente às diversas atividades desenvolvidas na Secção de Licenciamentos Diversos, e como consequência da entrada em vigor em 1 de março de 2015 do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que estabeleceu o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e procedeu à alteração, designadamente, do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2012, de 11 de julho, que simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa *"Licenciamento Zero"*, foi simplificado o procedimento administrativo de ocupação do domínio público e a publicidade, que também foram desmaterializados através do Portal de Serviços, verificando-se a seguinte evolução, em termos de pedidos anuais:

Descrição	2018	2019	2020
Ocupação do espaço público no solo ou subsolo	12	14	11
Ocupações com esplanadas - Licenciamento	5	3	3
Ocupações diversas - Licenciamento	0	1	74
Publicidade – Licenciamento - viaturas	1	15	11
Cancelamento de ocupação do domínio público e publicidade	4	10	2
Meras Comunicações prévias de ocupação do espaço público	192	140	105
Total	**214**	**183**	**206**

De referir, através da tabela *supra*, que o total de Processos de Ocupação do Espaço Público registados, tratados e finalizados (com exceção das meras comunicações prévias submetidas através do «Balcão do Empreendedor») representou um aumento face aos anos anteriores, pese embora o contexto pandémico vivido no ano de 2020, que acarretou medidas excecionais e temporárias de contenção da doença por coronavírus (COVID-19), que se expressaram essencialmente na redução de toda a atividade económica, estando apenas autorizados os serviços mínimos, quer ao nível de saúde quer a outros níveis, designadamente, o funcionamento de estabelecimentos de comércio, foi restringido ao comércio de bens alimentares (bens considerados essenciais).

A referir, ainda, que a retoma económica no ano de 2020 acarretou determinadas medidas por parte do executivo municipal, como são exemplos nos pontos seguintes:

- A isenção temporária do pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público, até 31/12/2020 - Despacho n.º 47/2020-PCM, de 30/04;
- O alargamento excecional e transitório da ocupação do espaço público para a instalação de esplanadas, até 31/12/2020 - Despacho n.º 54/2020-PCM, de 8/05.

Tal como já foi referido, por análise dos dados *supra* apresentados na tabela, constata-se a diminuição do número de meras comunicações prévias (MCP) de ocupação do espaço público submetidas através do «Balcão do Empreendedor», facto que é justificável por estas MCP constituírem, maioritariamente, a instalação de esplanadas abertas e que, face às medidas restritivas, de confinamento obrigatório e de distanciamento social implementadas, determinaram o encerramento (temporário e permanente) dos estabelecimentos de comércio e de prestação de serviços local.

O licenciamento da atividade de exercício de venda ambulante até 13 de maio de 2013 da competência das Câmaras Municipais passou a ser competência da Direcção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), simplificando-se este regime, com a submissão de uma mera comunicação prévia aquela entidade, por parte dos interessados. Por outro lado, foi igualmente alvo de simplificação no que se refere à atividade de restauração ou de bebidas não sedentária com a entrada em vigor em 1 de março de 2015, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro – Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, cujas meras comunicações prévias são apresentadas através do «Balcão do Empreendedor», no Município territorialmente competente. O processo de licenciamento da atividade de exercício de venda ambulante foi, igualmente, objeto de desmaterialização no Portal de Serviços.

Referente à atividade de venda ambulante, apresentam-se, de seguida, os dados relativos à emissão e renovação de cartões de vendedor ambulante nos períodos de 2018 a 2020, bem como a submissão de meras comunicações prévias para a atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, e ainda os pedidos de autorização de ocupação do espaço público por vendedores ambulantes em locais do concelho de Mafra, de acordo com o Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra.

Descrição	2018	2019	2020
Renovações de cartão de vendedor ambulante	0	0	0
Emissão de cartão de vendedor ambulante	0	0	0
Meras comunicações prévias - atividade de restauração ou de bebidas não sedentária	44	42	1
Autorização de ocupação do espaço público de vendedores ambulantes em locais do concelho de Mafra	23	24	13
Total	**67**	**66**	**14**

A destacar, também no presente relatório, que o valor arrecadado respeitante à Taxa Municipal Turística, no ano de 2020 (taxa que foi criada e entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, nos termos do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Mafra) foi de **75.296,92€, o que face ao ano transato representou um decréscimo da receita na percentagem de 40%.** Esta diminuição resulta da medida de incentivo à recuperação da economia local, através da isenção temporária da cobrança da Taxa Municipal Turística, em vigor de 1/05/2020 até 31/12/2020, através do Despacho n.º 45/2020-PCM, de 30 de abril.

Área de Metrologia

O Serviço de Metrologia realiza serviços de verificação periódica e primeira verificação após reparação a instrumentos de medição, no âmbito das suas competências metrológicas, reconhecidas pelo Instituto Português da Qualidade de acordo com o Despacho IPQ N.º 2155/2020, de 14 de fevereiro.

Durante o ano de 2020 foram verificados 1076 instrumentos de medição:

Descrição	2018	2019	2020
janeiro	8	45	29
fevereiro	11	88	46
março	72	55	28
abril	63	39	11
maio	75	60	32
junho	116	94	90
julho	105	150	117
agosto	81	65	113
setembro	71	44	96
outubro	116	156	100
novembro	260	215	164
dezembro	317	336	250
Total	**1295**	**1347**	**1076**

Número de instrumentos verificados

Constata-se que o número de instrumentos verificados em 2020 apresenta uma diminuição face ao ano anterior, em virtude de não ter sido possível efetuar a totalidade dos serviços planeados, imputável às medidas impostas pela situação da pandemia pelo COVID-19, uma vez que o confinamento não permitiu a realização dos mesmos nos meses de março e abril.

Descrição	2018	2019	2020
janeiro	113,05 €	964,49 €	2 023,52 €
fevereiro	119,34 €	1 795,11 €	1 152,66 €
março	1 161,24 €	1 278,00 €	595,31 €
abril	1 294,95 €	893,99 €	29,82 €
maio	1 420,14 €	1 435,03 €	713,06 €
junho	2 440,79 €	1 684,54 €	1 653,37 €
julho	2 532,55 €	3 116,11 €	2 813,55 €
agosto	2 299,27 €	1 732,77 €	3 296,63 €
setembro	2 123,88 €	1 706,45 €	3 012,93 €
outubro	2 002,91 €	3 058,17 €	2 783,05 €
novembro	6 643,18 €	4 714,74 €	3 627,36 €
dezembro	5 908,38 €	6 524,36 €	1 574,48 €
Total	**28 059,68 €**	**28 903,76 €**	**23 275,74 €**

Receita realizada

Constata-se, também, que, face à diminuição de número de instrumentos verificados em 2020 e embora o valor das taxas cobradas, determinado anualmente pelo Instituto Português de Qualidade, terem sido revistas em alta, a receita realizada apresenta uma descida relativamente aos anos transatos, por motivo das razões invocadas *supra*.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Criado em agosto de 2020, o Departamento Financeiro (DF), engloba:

- Divisão de Gestão Financeira (DGF);
- Unidade de Controlo de Gestão (UCG);
- Unidade de Estudos e Planeamento (UEP);
- Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA);
- Unidade de Gestão do Património (UGP).

O Departamento Financeiro desenvolveu, durante o ano de 2020, uma série de ações e procedimentos, no âmbito de uma coordenação próxima e ativa de todos os seus setores, numa ótica de otimização dos seus recursos e de melhoria contínua da eficiência e eficácia dos seus serviços, na prossecução de uma gestão integrada e de excelência no campo económico, financeiro e patrimonial.

Com foco numa gestão municipal organizada, com políticas, métodos e procedimentos devidamente definidos e coordenados, planificou e desenvolveu as atividades sob o seu domínio de modo a dar cumprimento a todas as diretivas e prazos legais, de onde se destacam a apresentação dos documentos de gestão previsionais, assim como de prestação de contas e do relatório de gestão do município.

Considerando ainda a implementação do novo ERP financeiro, a introdução do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e o facto de ter sido um ano marcado pela pandemia resultante da COVID-19, promoveu constantes medidas de adaptação e mitigação do impacto de tais fatores, seja através da formação, proteção e acompanhamento das suas equipas, seja através da integração e desenvolvimento de ações imprevistas e resultantes da pandemia.

Unidade de Controlo de Gestão

A Unidade de Controlo de Gestão integrada na Divisão de Gestão Financeira, sob a direção do Departamento Financeiro, e é composta pelas Seções de Contabilidade, Faturação e Controlo de Cobranças e Tesouraria.

No âmbito das suas competências, para além de assegurar a devida articulação entre as referidas secções, é de salientar o seu papel na gestão e planeamento dos compromissos e obrigações de natureza fiscal e contributiva do município, assegurando que os registos contabilísticos obedecem aos prazos e normas instituídas para as entidades públicas, assim como o apoio no âmbito de auditorias e processos que visam a certificação legal de contas.

No que diz respeito ao ano de 2020, foi um ano atípico, por um lado pela conjuntura de pandemia que obrigou ao ajuste de novas formas de trabalho, salvaguardando, ainda assim, a execução de todos os procedimentos e registos indispensáveis, por outro com a introdução do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e implementação do novo ERP Financeiro (Primavera), tendo sido reforçado o foco da ação na evolução, melhoria e eficácia.

Secção de Contabilidade

Durante o ano de 2020, a contabilidade transitou para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

No âmbito das suas competências, a área de Contabilidade efetuou registos diários que se traduzem em número/ volume de documentos processados ao nível da despesa, sobretudo quanto à validação e registo de faturas de fornecedores, contabilização de vencimentos, processamento de ordens de pagamento, pagamentos de natureza contributiva e fiscal, reconciliações bancárias, entre outros.

Registo de Cabimentos e Compromissos / n.º documentos	Ano 2020
CABA - Pedido de Cabimento	104
CABF - Cabimento Fundo Maneio	19
CABI - Cabimento Imóveis	19
COMA - Pedido de Compromisso CTB	263
COME - Pedido de Compromisso Empréstimos	63
COMI - Pedido de Compromisso Imóveis	42
ECA - Cabimento e Compromisso CTB	1 644
ECD - Encargos Diretos	466
ECDT - Encargos Diretos ligação Tesouraria	874
OBRC - Compromisso e Obrigação Conferência. CTB	70
OBRI - Obrigação Imóveis	31
TOTAL	**3 595**

Registo de Obrigação / n.º documentos	Ano 2020
VFA - Fatura em conferência	2 705
VFAC - Fatura conferida	8 153
FAT - Fatura de Factoring	169
AJC - Ajudas de custo	171
ARR - Arrendar	932
BMUSI - Bolsas da Música	234
FMA - Fundo de Maneio	1 067
REQL - Mafra Requalifica	353
SOB - Senhas e Boletins	254
TOTAL	**14 038**

Remessas bancárias e Pagamentos de Serviços / n.º documentos	Ano 2020
RNB- Remessas Bancárias	530
Pagamentos de Serviços	1 558

Informação Fiscal / n.º declarações	Ano 2020
Ficheiro SAF-T	42
Declaração Mensal de Remunerações	12
Declaração Periódica de Iva	12
Declaração de IRS (mensal)	12
Modelo 10	1
IES - Declaração Anual de Informação Contabilistica e Fiscal	1
Modelo 25 - Donativos recebidos	1
Modelo 30 - Rendimentos pagos ou colocados à disposição de Suj. Passivos não residentes	1
Modelo 37 - Juros e Amortizações de Habitação Permanente, prémios de Seguros comparticipações em despesas de saúde, planos de Poupança Reforma (PPR) e Fundos de Pensões e Regimes Complementares.	1
Declarações de IRS emitidas	420

Secção de Faturação e Controlo de cobranças(SFCC)

No âmbito de uma gestão rigorosa e eficaz, a Secção de Faturação e Controlo de Cobranças visa a prossecução e agilização de procedimentos que intensifiquem a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, devendo o controlo assumir-se como uma atividade

permanente e consistir numa via de esclarecimento dos serviços municipais, a ser levada a cabo por todos os seus elementos.

Nesse sentido, no âmbito de uma aplicação abrangente, deverá agir de forma atuante e eficaz, assegurando o desenvolvimento das atividades e procedimentos de um modo ordenado e eficiente, promovendo a transparência da atividade e dos atos administrativos e de gestão e procurando novas soluções e meios que assegurem a liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais em conformidade com o disposto nas tabelas e regulamentos municipais em vigor.

Assim , em 2020, procedeu à verificação assídua dos extratos de conta e ficheiros SIBS, de modo a detetar e providenciar a correção de eventuais divergências ou anomalias, assim como o desenvolvimento dos processos de regularização, restituição e anulação de receitas, tendo ainda procurado assegurar uma célere e correta arrecadação da receita, para além do desenvolvimento de uma monitorização das situações de incumprimento, em articulação com os serviços emissores de receita, de forma a providenciar a sua liquidação.

Registo de Recebimentos, Estornos e Regularizações/ n.º documentos	Ano 2020
RECHQ - Recebimentos em Cheque	14
REMB - Recebimentos em MB	341
RENUM - Recebimentos em Numerário	236
RETCK - Recebimentos em Tickets	36
RETRF - Recebimentos por Transferência Bancária	154
RSIBS - Recebimentos por SIBS	112
EEMB - Estornos de Recebimentos por Multibanco	6
EENUM - Estornos de Recebimentos em Numerário	1
EETCK - Estornos de Recebimentos em Tickets	1
RGC - Regularização Geral de Clientes	301
TOTAL	**1 202**

Registo de Faturas, Guias de Receita, Notas de Crédito e Restituições / n.º documentos	Ano 2020
FA - Emissão de Faturas	315
FR - Emissão de Documentos de Receita (desporto e educação)	57
GR - Emissão de Guias de Receita	137
NC - Emissão de Notas de Crédito	110
RES - Restituições	582
TOTAL	**1 201**

Secção de Tesouraria

Esta secção concentra todo o fluxo financeiro, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas do Município de Mafra, tendo durante o ano de 2020, procedido, entre outras tarefas, à cobrança e arrecadação de receitas, e ao pagamento de despesas, devidamente autorizadas.

De notar ainda o seu caráter de zelo, conferência e controlo dos valores em caixa e nas instituições bancárias, assim como de todos os valores recebidos nos diversos postos de cobrança municipais, procedendo ainda à guarda de valores e documentação em cofre e monitorização dos mapas diários de tesouraria com os respetivos documentos de receita e despesa.

Recebimentos e Pagamentos / n.º	Ano 2020
EOR3 - Recebimento Cauções Lotes e Obras	123
EOR31 - Recebimento Cauções Incubadoras	13
EOR33 - Recebimento Cauções Bancas Ambulantes e Concessões	16
EOR9 - Recebimento Outras Operações Tesouraria	63
REC - Recebimento	8 147
REF - Recebimento de Reposição	15
LEOR3 - Liquidação Cauções Lotes e Obras	163
LEOR9 - Liquidação Extra Orçamental Recebimentos Outras	25
NP - Pagamento	7 545
NPAUT - Pagamento Entidade Autuante	283
NPC - Pagamento a clientes	680
NPCC - Pagamento Fornecedores c/Retenções Garantias	167
NPR - Nota de Pagamento (O. Retenções)	5
NPV - Nota de Pagamento Pessoal	434

Unidade de Estudos e Planeamento

A Unidade de Estudos e Planeamento desenvolveu, durante o ano de 2020 e no âmbito das suas competências, as seguintes tarefas:

Prestação de Contas

Elaboração de informação e de procedimentos inerentes à Prestação de Contas do ano de 2019, nomeadamente:

- Indicadores financeiros baseados em informação orçamental e patrimonial e execução de gráficos da estrutura dos objetivos, estrutura e evolução da receita e da despesa, para o Relatório de Gestão;

- Dados contabilísticos referentes às relações entre o Município de Mafra e as entidades participadas para a preparação da consolidação de contas, cujo perímetro da consolidação integra o Município de Mafra, como entidade-mãe, e como entidades controladas o Matadouro Regional de Mafra, SA, a GIATUL-Atividades Lúdicas Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra;
- Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, com integração dos contributos de vários intervenientes do Município.

Após a compilação dos referidos documentos, os mesmos foram submetidos para aprovação do Órgão Executivo e apreciação do Órgão Deliberativo e, na sequência das deliberações efetuadas, procedeu-se ao envio dos referidos documentos de Prestação de Contas para:

- O Tribunal de Contas, de acordo com a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), em vigor, por via de plataforma para o efeito;
- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), Instituto Nacional de Estatística (INE) e Direção Geral do Orçamento (DGO) em suporte digital;
- A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL);
- O Gabinete de Comunicação, para publicitação na página da Internet da Câmara Municipal de Mafra, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais.

Documentos Previsionais

No âmbito da execução dos Documentos Previsionais de 2020, procedeu-se à execução de 17 Alterações aos referidos documentos, que incluíram 7 alterações modificativas e 10 alterações permutativas, em colaboração e consonância com a informação prestada pelos diversos serviços desta Câmara Municipal.

Relativamente aos Documentos Previsionais de 2021, desenvolveram-se os procedimentos inerentes aos mesmos, que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos) e ainda as Demonstrações Financeiras Previsionais, permitindo conhecer as prioridades estabelecidas pelo Órgão Executivo, observando as regras e os princípios orçamentais e financeiros.

Concluídos e compilados os referidos documentos, foram submetidos a aprovação pelos Órgãos Municipais e respetiva publicitação de acordo com a legislação em vigor.

Reporte de Informação e Atividades Recorrentes

- Prestação de informação à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em cumprimento do disposto do art.º 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei das Finanças Locais, numa base de ficheiros gerados na aplicação da Contabilidade (ERP Primavera) através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL), com periodicidade (mensal, trimestral, semestral e anual): Balancete Analítico; Balanço; Demonstração de Resultados; Demonstração da Execução do PPI; Demonstração do Desempenho Orçamental; Demonstração da Execução Orçamental da Receita e da Despesa; Demonstração de Alterações do Património Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Encargos Contratuais; Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos; Fundos Disponíveis; Despesas com Pessoal; Contas de Ordem; Empréstimos; *Leasing*; *Factoring*; Contribuição AM, SM e SEL para o endividamento municipal; Ativos fixos tangíveis; Ativos fixos intangíveis; Propriedades de Investimento; Registo de PPP e outras concessões; Fundo social municipal; Execução do plano plurianual de investimentos; Dívidas a terceiros; Transferências e subsídios – despesas; Transferências e subsídios – receitas; Grupo autárquico; Controlo orçamental previsional da despesa e orçamental previsional da receita;
- Envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) de informação sobre o Fundo Social Municipal, através de um mapa específico facultado por essa mesma entidade;
- Prestação de informação anual à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) por meio do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, de acordo com o n.º 6 do artigo 11.º B e o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pela Lei n.º 12/2014, de 16 de março;
- Prestação de informação financeira à Inspeção Geral de Finanças (IGF), nomeadamente, informação relativa às participações detidas em entidades societárias e não societárias;
- Elaboração de Relatórios Financeiros para apreciação do Órgão Deliberativo onde consta informação da execução orçamental, evolução do endividamento a longo prazo e dívida total, para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25. º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Elaboração de informação relativa à repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro e respetivo reporte à Direção Geral do Orçamento, até 30 de junho, após aprovação do Órgão Executivo;

- Elaboração de informação referente às Taxas Municipais: Imposto Municipal sobre Imóveis, IRS e Derrama, após aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo;
- Elaboração de mapas de execução económica e financeiros reportados aos superiores hierárquicos para planificação e controlo da atividade da Autarquia;
- Controlo e disponibilização mensal do mapa dos Fundos Disponíveis no âmbito da aprovação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
- Gestão administrativa dos processos existentes de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- Especialização do Exercício; Validações de Informação Contabilística inerentes ao cumprimento das atividades anteriormente referidas.

Unidade da Contratação Pública e Aprovisionamento

Enquadramento

Ao efetuar-se um enquadramento geral no que concerne ao ano de 2020, é relevante referir que este período se caracteriza, seguindo uma tendência já patenteada nos anos anteriores, por espelhar uma conjuntura que se pode denominar como de contenção. Este facto encontra-se consubstanciado no acervo legislativo aplicável ao âmbito das matérias de contração da despesa, devendo-se destacar para o efeito a **Lei n.º 2/2020, de 31 de março** que aprovou o **Orçamento de Estado para 2020**,



que espelha as orientações do Legislador, no sentido de assegurar um maior controlo na autorização da despesa, designadamente no que concerne aos encargos com contratos de aquisição de serviços onde se manifestou a impossibilidade dos encargos globais de contratos de 2020 virem a superar os de 2019, reiterando a impossibilidade de contratualizar, salvo exceções devidamente fundamentadas, idêntico objeto por preço superior e devido enfoque ao parecer prévio vinculativo.

O ano de 2020 ficou, de forma indelével, marcado por uma conjuntura anómala resultante da situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como à classificação do vírus

SARS-CoV-2 como uma pandemia. Em resposta à referida situação de realçar, no âmbito do acervo legislativo nacional, o **Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março**, que veio estabelecer medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19, nomeadamente o seu **art.º 2.º** que estabeleceu um **Regime Excecional de Contratação Pública**, onde se destaca o estender dos limites do Ajuste Direto na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa. Neste sentido, despoletou a UCPA o n.º de **135 procedimentos** aquisitivos a que correspondeu o valor de **1.435.030,86€ (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil trinta euros e oitenta e seis cêntimos)**, correspondente a aquisições como seja: equipamento (vestuário) de proteção, luvas descartáveis, desinfetante para as mãos, máscaras, serviços de análises clínicas, material médico de consumo, tapetes e diversos produtos de higiene, termómetros, divisórias, sinalética, aluguer de tendas, módulos pré-fabricados portáteis, entre outros, bem como aquisições relativas a produtos alimentares diversos.



Atento o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou e estabeleceu a entrada em vigor do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP) a partir do dia 1 de janeiro de 2018, e posteriormente, o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabeleceu uma prorrogação da entrada em vigor do SNC-AP para as entidades da administração local para 1 de janeiro de 2019, e por fim o Decreto-Lei n.º 84/2019 (normas de execução do Orçamento do Estado para 2019), de 28 de junho, que no seu art.º 86.º, n.º 1 estabeleceu nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado, que o prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, fosse prorrogado para 1 de janeiro de 2020, para as entidades da Administração local, procedeu já em 2017 o Município de Mafra à aquisição de nova solução informática consubstanciada por um ERP (Enterprise Resource Planning), que assegura a gestão global da atividade centralizada num núcleo financeiro que garante um controlo diário da atividade numa perspetiva de gestão, sendo que a partir deste núcleo central de gestão são controlados todos os processos administrativos e financeiros, nomeadamente – desde o aprovisionamento e requisições internas, gestão do inventário, código dos contratos públicos e gestão orçamental (despesa/ receita); Assim, em 2020, considerando o processamento da despesa seguindo o SNC-AP, paralelamente ao início da implementação/ produção do novo ERP, tal resultou na alteração de circuitos procedimentais nomeadamente no que concerne às Unidades Orgânicas afetas a tal função. Primeiro, há que destacar o importante papel desempenhado pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento no



acompanhamento e melhoria na referida transição e implementação (de notar que à data a migração de procedimentos e constante adaptação no sistema ainda não permitiu que fosse possível determinados reports de análise, verificando-se uma crescente melhoria, algo que permitirá, futuramente, uma análise mais aprofundada) sendo que resultante da referida alteração de circuitos, no dia-a-dia, cumprindo a legislação vigente sobre a contratação e realização de despesas públicas, e no que respeita ao tratamento e encaminhamento das informações/ comunicações, internas/ requisições e demais solicitações por parte dos diversos serviços requisitantes procedeu-se ao processamento na nova aplicação informática do seguinte número/ volume de documentos:

DESCRIÇÃO	2020
PAQ - Pedido de Aquisição	2061
PRC/ICAB - Proposta de Cabimento/Informação de Cabimento	2148
PAD - Processo de Adjudicação	265
COM/ICOM - Compromisso/Informação de Compromisso	2251
ECF - Encomenda ao Fornecedor	2022
ACAB - anulação de cabimento	217
ACOM - anulação de compromisso	52
ACOMP - anulação de compromisso e cabimento	191

Resultante da referida alteração de *ERP*, associado ao facto de terem existido alterações nos circuitos procedimentais da despesa, não é possível aferir uma real comparação entre os documentos produzidos nos anos transatos.

Tipos de Procedimento

No âmbito do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam natureza de contrato administrativo, foram elaborados os processos de aquisição de bens e serviços, empreitadas e concessões do direito de exploração elencados a seguir:

Júris de Procedimentos

Na sequência da IT.94/0 "Controlo de Prazos dos Trâmites Procedimentais de Contratação Pública", a qual define o critério para a constituição dos Júris de Procedimentos de Contratação Pública, participaram os colaboradores da UCPA, enquanto membros do júri de procedimentos de contratação em 113 procedimentos: 102 Consultas Prévias, 10 Concursos Públicos e 1 Concessão.

Consultas ao mercado (ADRS)

No âmbito da consulta ao mercado, no sentido de satisfazer as solicitações do dia-a-dia traduzidas em procedimentos através de Ajuste Direto Regime Simplificado, nos termos do art.º 128.º do CCP, foram efetuadas as consultas:

CONSULTAS ADRS	2018	2019	2020
e-mails enviados	19	12	10
Respostas (orçamentos) obtidas	36	19	18

Avaliação de Fornecedores

Importa reforçar a necessidade de estabelecer padrões de exigência à atuação dos fornecedores e prestadores de serviços, cumprindo com os procedimentos implementados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Mafra, nomeadamente no âmbito dos trâmites que conduzem à Avaliação de Fornecedores. Verificou-se a existência e processamento, durante o ano de 2020, de 30 Boletins de Reclamação ao Fornecedor e, paralelamente no que concerne à monitorização do controlo de receção de bens, foram efetuadas, por amostragem, um conjunto de 91 monitorizações (refletindo a sua totalidade e a conformidade dos bens rececionados)

Economato

No âmbito das competências do Economato (que constitui um dos pontos de armazenamento da Autarquia, estando os restantes sobre a alçada da Divisão de Obras e Manutenção) e tentando garantir economias de escala na aquisição dos artigos necessários ao normal funcionamento dos serviços, procedeu-se, anualmente, à agregação das necessidades previstas a nível dos referidos artigos, procedendo-se ainda à solicitação do despoletar de procedimentos que conduziram à celebração de contratos anuais referentes a fornecimentos contínuos – tal permitiu, para além da referida redução de custos face à agregação de quantidades, uma menor taxa de ocupação do espaço do referido armazém, em virtude das aquisições ocorrerem, somente, no sentido de, atempadamente, precaver quebras de *stock* (constatando-se uma crescente redução de situações em que a área em apreço não conseguiu satisfazer as necessidades, baseadas em requisições internas, constituindo-se, no último triénio, em situações residuais, cumprindo-se, desta forma, um dos objetivos delineados para a área em apreço).

No sentido de garantir uma eficaz Gestão de Stocks, a área de Economato, perante as guias de remessa e requisições internas, procedeu à receção, conferência, armazenamento, devolução, entrega e saída de consumíveis e materiais de escritório e informática.

Foram rececionadas e satisfeitas (na totalidade ou parcialmente) o seguinte número de requisições internas:

ECONOMATO	2018	2019	2020
Requisições Internas	148	193	214

Unidade de Gestão do Património

O ano de 2020, pautou-se por grandes mudanças para a Unidade de Gestão do Património (UGP), a nível estrutural, funcional e de recursos humanos, nomeadamente, passou a depender do Departamento Financeiro, implementou o sistema informático ERP Primavera, na transição do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e, ainda, foi sujeita a mudança nas pessoas afetas ao serviço.

A nova reforma na contabilidade pública, pela aplicação do SNC-AP, entre outros, veio criar a estrutura concetual da contabilidade financeira, com grande impacto ao nível do Balanço de abertura e pela demonstração das alterações do património líquido.

Em 2020, ano atípico, marcado por sucessivas adaptações a estados de emergência derivado da pandemia pela COVID-19, para além da necessária adaptação à mudança do sistema informático pioneiro na administração local, para aplicação da norma pela primeira vez, foi necessário proceder a um conjunto de ajustamentos no último Balanço, tendo originado tarefas acrescidas na UGP, nomeadamente, reconhecer todos os ativos com controlo, reclassificar a nível de conta e classificador itens que foram reconhecidos numa classe, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra classe, atribuição de taxas de amortização e anos de vida útil aos ativos, entre outros.

Para além do exposto, a UGP, no ano em apreço, procedeu ao desenvolvimento de várias atividades que se passam a enunciar:

Inventário

Foram registados como investimento em 2020, na base de dados de património, **2.605 bens considerados como Ativos**, nomeadamente, **274** Imóveis de Domínio Público, **64** de Imóveis de Domínio Privado, **1.134** de Equipamento Básico, **5** de Equipamento de Transporte, **414** de Equipamento Administrativo, **694** de Outros Ativos Fixos Tangíveis e **14** de Investimentos em Curso, conforme tabela infra:

INVENTÁRIO DE ATIVOS	2020
4301 - Terrenos e Recursos Naturais	55
4302 - Edifícios e Outras Construções	30
4303 - Infraestruturas	179
4304 - Património Histórico, Artístico e Cultural	10
431 - Terrenos e Recursos Naturais	15
432 - Edifícios e Outras Construções	49
433 - Equipamento Básico	1134
434 - Equipamento de Transporte	5
435 - Equipamento Administrativo	414

INVENTÁRIO DE ATIVOS	2020
437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis	694
44 - Ativos Fixos Intangíveis	6
45 - Investimentos em Curso (IC)	14
Total de Bens Inventariados	**2605**

Importa mencionar que, relativamente aos anos anteriores, apesar do gráfico evidenciar um decréscimo no inventário em 2020, tal facto, na prática, não se verifica na medida em que este ano, por imposição legal, foram inventariados **609 bens a controlar**, não reconhecidos como Ativos no Balanço, mas diretamente como Gasto na Demonstração de Resultados, em virtude do seu custo individual ser inferior a 100€. No ERP Primavera, no módulo de Ativos e Equipamentos, no ano em apreço, a UGP inventariou **3.214 bens** (2.605 Ativos + 609 Bens a Controlar).

De referir que, a proveniência dos bens em inventário não é exclusivamente pela aquisição a título oneroso, por faturas devidamente confirmadas ou por regularização de imobilizado em curso, ocorre também pelo apuramento por parte destes serviços de cedências por Alvarás de Loteamento e de Obras Particulares e ainda por doações ao Município.

No que concerne à Gestão de Imobilizado em Curso, no período em referência, registaram-se **120** faturas referentes a implementação de Software, Edifícios e Outras Construções.

Alterações Patrimoniais

Em complemento aos inventários anuais, foram efetuadas **317** Alterações Patrimoniais por grandes reparações, nomeadamente, **178** em Bens Imóveis e **139** em Bens Móveis e viaturas, tendo sido atualizado o respetivo cadastro.

ALTERAÇÕES PATRIMONIAIS	2018	2019	2020
Bens Imóveis	316	331	178
Bens Móveis e Semoventes	863	484	139
Total de Alterações Patrimoniais	**1179**	**815**	**317**

Transferências de Bens Móveis, entre Serviços

No sentido de manter atualizado o cadastro dos bens móveis do município, foram registadas no Património **1.318** transferências de bens móveis e equipamentos, resultantes de participações efetuadas pelos diversos serviços municipais. O incremento em relação aos anos anteriores deve-se sobretudo a transferências de equipamentos informáticos.

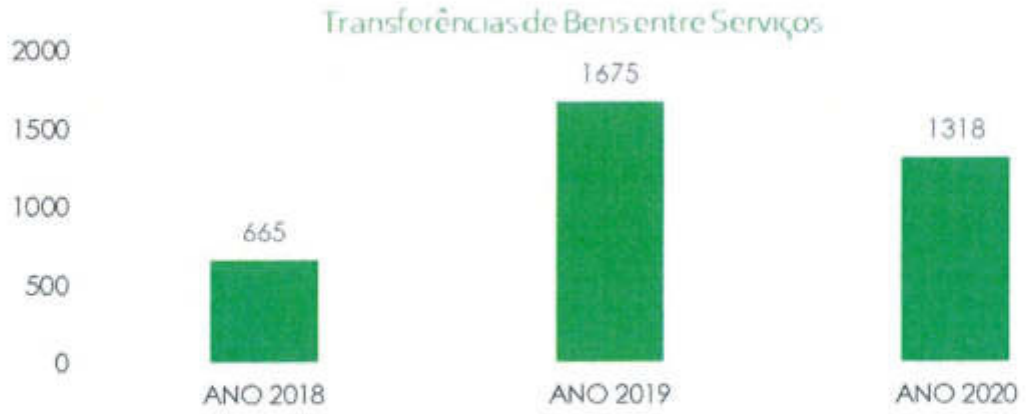

Controlo de Inventário

No âmbito da salvaguarda dos Ativos Municipais, de acordo com os objetivos definidos no Programa de Gestão, foi efetuado controlo de inventário em quatro edifícios municipais, tendo sido controlados **1.363** bens.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	Nº DE BENS CONTROLADOS
Instalações Municipais no Jardim do Cerco	394
Edifício Nicho de Empresas da Ericeira (Ericeira Business Factory)	487
Edifício Municipal Av. 1.º de Maio, Mafra (Ajudar)	93
Edifício Municipal Av. 1.º de Maio, Mafra	389
Total de Bens Controlados	**1363**

No âmbito das tarefas inerentes à etiquetagem de bens móveis adquiridos e inventariados como imobilizado, para posterior controlo e salvaguarda de ativos, foram colocadas 461 etiquetas, com identificação do n.º de inventário, em bens afetos a diversas instalações municipais no Concelho de Mafra.

ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
858	847	461

De referir que o decréscimo desta atividade é o resultado das circunstâncias excecionais que ocorreram durante o ano em referência, derivado às restrições sociais implementadas para controlo da Pandemia, e ainda pelas dificuldades de impressão de etiquetas pelo sistema ERP Primavera.

Abates

No que respeita ao desreconhecimento dos Ativos do Município, na sequência de Despacho favorável em propostas submetidas pelos diversos serviços municipais e/ ou Deliberações, efetuaram-se **503** abates de bens, respetivamente, **14** bens imóveis (por alienações, doações e regularizações prediais/contabilísticas) e **489** bens móveis, a maioria deles por se encontrarem obsoletos.

No que concerne a esta matéria, realça-se que os bens móveis abatidos são entregues pelos diversos serviços no antigo Parque e Oficinas, para posterior alienação como sucata. Medida esta de primordial importância para a salvaguarda dos ativos e de apuramento de responsabilidades.

No que alude aos imóveis abatidos, na tabela infra menciona-se os motivos:

BENS IMÓVEIS ABATIDOS	MOTIVO DE ABATE
Edifício designado por Fração A, sito no Largo da Feira da Malveira	Demolição
Edifício designado por Fração B, sito no Largo da Feira da Malveira	Demolição
Edifício do Centro Rodoviário Municipal da Ericeira	Demolição
Lote 1, com 25.366,91 m², sito na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro	Alienação a título oneroso
Lote 2, com 1.200 m², sito na Amendoeira, Sobreiro, em Mafra	Alienação a título oneroso
Lote 2, com 21.985,97 m², sito na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro	Alienação a título oneroso
Lote 6, com 462 m², sito em Pedrogos, em Mafra	Alienação a título oneroso
Lote 7, com 462 m², sito em Pedrogos, em Mafra	Alienação a título oneroso
Lote 8, com 851 m², sito em Asseiceira Grande, na Venda do Pinheiro	Alienação a título oneroso
Parcela de Terreno, com 20.124 m², sito em Jarrinhas, em Alcainça	Alienação a título oneroso
Parcela de Terreno, com 27.072 m², sita em Ribeira da Arrifana, em Alcainça	Alienação a título oneroso
Parcela de Terreno, com 448 m², destinada a arruamentos, no Lugar de Carrascal	Regularização de inventário
Parcela de Terreno, com 780 m², destinada a arruamentos, no Lugar de Fonte Boa dos Nabos	Regularização de inventário
Parcela de Terreno, com 30 m², sita em Casal das Lages, no Milharado	Alienação a título oneroso

Processos de Alienação

No âmbito desta matéria, com recurso a Hastas Públicas e a Ajustes Diretos, desenvolveram-se **6** processos de alienação referentes a bens considerados como material ferroso e veículos em fim de vida. Estas alienações representaram uma receita total arrecadada, em 2020, de **8.638,90 €**.

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E MATERIAL LENHOSO	N.º DE PROCESSOS	RECEITA
Material Ferroso	2	968,65
Veículos em Fim de Vida	4	7 670,25
Total	**12**	**8 638,90**

Foi ainda iniciado um processo de alienação, por Hasta Pública de material diverso, considerado como sucata, após abate ao inventário.

Regularização de Investimento em Curso, para Ativos Fixos

Durante o ano em referência, na sequência de conclusões de obras, foram regularizados **11** processos de investimento em curso, conforme tabela infra:

IMOBILIZADO EM CURSO REGULARIZADOS EM 2020	N.º DE BENS ATIVOS REGULARIZADOS
Parque Intermodal da Ericeira	7
Passeio Pedonal entre Ribeira d'Ilhas e Ribamar	5
Edifício Boavista (Antigas Finanças de Mafra)	359
Armazém do Parque e Oficinas da Abrunheira	13
Edifícios para Habitação Municipal (Lote 66), sitos nos Gorcinhos, Mafra	18
Edifícios para Habitação Municipal (Lote 67), sitos nos Gorcinhos, Mafra	18
Casa da Cultura da Malveira, Casa Canas	23
Parque de Estacionamento da Ericeira	2
Portal para a Taxa Municipal Turística	1
Posto Territorial da GNR da Malveira	1
Primavera Business Solutions	1

Registos Prediais de Imóveis, a favor do Município de Mafra

Prosseguindo a tarefa de regularizar registos prediais, a favor do Município de Mafra, dos bens imóveis constantes no seu Ativo, a Unidade de Gestão do Património, durante o ano de 2020, procedeu a **47** registos prediais definitivos, sendo que **27** referem-se a regularizações de imóveis na posse do Município, antes do ano em referência e **20** no ano de 2020.

2018	2019	2020
37	66	47

IMÓVEIS COM REGISTOS PREDIAIS REGULARIZADOS EM 2020	ANO DE INVENTÁRIO
Edifício com 12 m², destinado à captação de água, sito na Fonte da Telha, na Carvoeira	2002
Edifício com 13,65 m², destinado à captação de água, sito na Fonte da Telha, na Carvoeira	2002
Edifício composto por armazém, 2 pisos e logradouro, sito no Casal Outeiro, em Mafra	2020
Edifício da Escola Básica (EB 2, 3) Bento Franco, sito em Casal da Camacha, na Ericeira	2019
Edifício da Escola Básica (EB 2,3), sito em Rua do Mucharro 5, na Venda do Pinheiro	2011
Edifício da Escola de Ensino Básico nº 1 (EB 1) da Enxara dos Cavaleiros, sito em Enxara do Bispo	2002
Edifício designado por "Quinta de Santo António" na Venda do Pinheiro	2020
Edifício designado por Fração A, sito no Largo da Feira, na Malveira	2020
Edifício destinado a apoio ao Parque Urbano da Venda do Pinheiro	2008
Edifício do Jardim de Infância da Enxara dos Cavaleiros, na Enxara do Bispo	1955
Edifício do Pavilhão Desportivo Municipal, sito em Casal da Camacha, na Ericeira	1994
Edifício do Pavilhão Municipal, sito na Rua do Mucharro, na Venda do Pinheiro	1997
Edifício do Reservatório de Água, sito na Rua General Humberto Delgado, na Ericeira	2002
Edifício Sede da Antiga Casa do Povo da Azueira, sito na Rua João Pedroso Carmezim n.º 1, na Azueira	2020
Lote 1, com 25.366,91 m², sito na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro	2020
Lote 2, com 21.985,97 m², sito na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro	2020
Lote 3, com 9.122,61 m², sito na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro	2020
Lote 3, com a área de 377 m², sito na Rua da Constância Maria Rodrigues, Pinheiro, em Mafra - Constituição do Direito de Superfície à Comdignatis	2020
Lote 34, com 22.277 m², subjacente à Escola Básica (EB 2,3) António Bento Franco, sito na Ericeira	2015
Parcela de Terreno, 19.508 m², sita na Venda do Valador, contigua ao Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	2020
Parcela de Terreno, com 1.260 m², subjacente à Escola EB1, sita na Enxara dos Cavaleiros	2002
Parcela de Terreno, com 1.696,90 m², subjacente ao "Parque Urbano da Venda do Pinheiro", sita no Jardim do Freixo, anteriormente afeto à antiga Escola de Ensino Básico da Venda do Pinheiro	2002
Parcela de Terreno, com 129 m², sita no Casal das Lages, no Milharado	2020
Parcela de Terreno, com 13.641 m², sita no Casal do Outeiro, em Mafra	2020
Parcela de Terreno, com 13.965 m², subjacente ao edifício da Escola Básica (EB 2, 3) da Venda do Pinheiro	2014
Parcela de Terreno, com 2.249 m², sita no Lagar Velho, no Milharado	2020
Parcela de Terreno, com 2.937 m², sita em Igreja Nova - Constituição do Direito de Superfície, por 50 anos, ao Centro Social e Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Igreja Nova	2019
Parcela de Terreno, com 2.937 m², sita na Igreja Nova, destinada a ampliação do Centro Social e Paroquial da Igreja Nova	2019
Parcela de Terreno, com 250 m², sita no "Cerrado do Tojal", na Carvoeira	1985

IMÓVEIS COM REGISTOS PREDIAIS REGULARIZADOS EM 2020	ANO DE INVENTÁRIO
Parcela de Terreno, com 3.242,50 m², subjacente ao Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro	2014
Parcela de Terreno, com 330 m², sita na Fonte da Telha, na Carvoeira	2002
Parcela de Terreno, com 349 m², subjacente ao Parque Infantil de Enxara dos Cavaleiros	2019
Parcela de Terreno, com 38.133 m², subjacente à Escola Básica (EB 2, 3) de Mafra	2020
Parcela de Terreno, com 440 m², sita na Fonte da Telha, na Carvoeira	2002
Parcela de Terreno, com 61.336,87 m², sita na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro	2017
Parcela de Terreno, com 626,85 m², subjacente ao edifício da antiga Casa do Povo da Azueira	2020
Parcela de Terreno, com 660 m², subjacente ao Jardim de Infância, sita na Enxara dos Cavaleiros	2019
Parcela de Terreno, com 691 m², destinada a Reservatório de água, na Ericeira	2002
Parcela de Terreno, com 7.037 m², subjacente a Edifício Municipal, sita no Casal do Outeiro, em Mafra	2020
Parcela de Terreno, com 7.051 m², subjacente ao complexo edificado "Quinta de Santo António", na Venda do Pinheiro	2020
Parcela de Terreno, com 798 m², sita na Rua das Lages, na Póvoa da Galega	2020
Parcela de Terreno, com 8.125 m², sita na Carapinheira, em Mafra	2020
Parcela de Terreno, com 92 m², sita na Carvoeira, destinada a Estação Elevatória da Carvoeira	2020
Parcela de Terreno, com 99,16 m², subjacente ao edifício designado por Fração A , na Malveira	2020
Parque Infantil, sito na Enxara dos Cavaleiros, na Enxara do Bispo	2019
Pavilhão Desportivo da Escola Básica (EB 2, 3), em Mafra	2018

De referir que, 2020 foi um ano de dificuldades acrescidas, no que concerne aos registos prediais, na medida em que os serviços das Finanças e da Conservatória do Registo Predial se encontraram encerrados ao público e/ ou com atendimento restrito.

Georreferência de Imóveis

No ano de 2020, a Unidade de Gestão do Património solicitou ao SIG a georreferência de **140** imóveis, nomeadamente:

PROCESSOS PARA GEORREFERÊNCIA DE IMÓVEIS	QUANTIDADE
Pedidos de Georreferência de Imóveis de Domínio Público	111
Pedidos de Georreferência de Imóveis de Domínio Privado	29
Total	**140**

Processos para efeitos de celebração de escrituras públicas

Garantindo a compilação de todos os elementos necessários a apresentar em Cartório Notarial, para efeitos de celebração de escrituras públicas a UGP, no ano em apreço, desenvolveu **23** processos.

Sobre esta matéria, salienta-se o crescimento do número de processos, com vista a garantir a celebração de escrituras públicas, que foram solicitadas à Unidade de Gestão do Património.

PROCESSO PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS, REALIZADAS EM 2020
Alienação da Parcela de Terreno, com 30 m², sita na Rua das Lages, em Póvoa da Galega
Alienação de Prédio Rústico, com 20.124 m², sito em Jarrinhas, em Alcainça
Alienação de Prédio Rústico, com 27.072 m², sito em Ribeira da Arrifana, em Alcainça
Alienação do Lote 1, com 25.366,91 m², sito na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro
Alienação do Lote 2, com 21.985,97 m², sito na Carrasqueira de Cima, em Santo Isidoro
Alienação do Lote 2, com 1.200 m², sito na Amendoeira, Sobreiro, em Mafra
Alienação do Lote 6, com 462 m², sito em Pedrogos, em Mafra
Alienação do Lote 7,com 462 m², sito em Pedrogos, em Mafra
Alienação do Lote 8, com 851 m², sito na Asseiceira Grande, na Venda do Pinheiro
Aquisição de Imóveis denominados de "A Rua do Chafariz da Cova da Abelha", sitos na Malveira
Aquisição de Imóveis, sitos no Casal do Outeiro, em Mafra
Aquisição de Parcela de Terreno, 19.508 m², sita na Venda do Valador, contigua ao Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro
Aquisição de Parcela de Terreno, com 8.125 m², sita na Carapinheira, em Mafra
Aquisição de Parcela de Terreno, com 129 m², sita no Casal das Lages, no Milharado
Aquisição de Parcela de Terreno, com 2.249 m², sita no Lagar Velho, no Milharado
Aquisição do Complexo Edificado, denominado de Quinta de Santo António, sito na Venda do Pinheiro
Aquisição do Edifício designado por Fração A, sito no Largo da Feira da Malveira
Cedência do Direito de Superfície, por 50 anos, à Comdignitatis, do Lote 3, com a área de 377 m², sito na Rua da Constância Maria Rodrigues, no Pinheiro em Mafra
Cedência do Direito de Superfície, por 50 anos, ao Centro Social e Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Igreja Nova da Parcela de Terreno, com 2.937 m², sita em Igreja Nova
Doação ao Município de Mafra da Parcela de Terreno, com 798 m², sita na Rua das Lages, em Póvoa da Galega
Doação ao Município de Mafra de 92 m², destinados a Estação Elevatória da Carvoeira
Doação ao Município de Mafra do Edifício Sede da Casa do Povo da Azueira, sito na Rua João Pedroso Carmezim, n.º 1 do Livramento
Permuta de Parcela de Terreno, com área de 18 m², sita na Ericeira

Registos Automóvel, a favor do Município de Mafra

No ano em referência, desenvolveram-se 8 processos para proceder aos Registos Automóvel das seguintes viaturas:

REGISTOS AUTOMÓVEIS A FAVOR DO MUNICÍPIO	N.º DE INVENTÁRIO
Veículo 75-IU-14	127348
Trator AD-72-FJ	128083
Trator AD-68-FJ	128082
Trator AD-79-FJ	128084
Trator AB-72-NT	127114

Gestão de Seguros

À data, a carteira de seguros do Município de Mafra encontra-se adjudicada a diferentes seguradoras, conforme tabela infra:

RAMO	SEGURADORA	APÓLICE
Acidentes de Trabalho	Seguradora Unidas	5374379
Responsabilidade Civil	Seguradora Unidas	5365385
Automóvel Frota	Seguradora Unidas	5349327
Máquinas Casco	Caravela	55112800
Multirriscos (Edifícios e Recheios)	Caravela	55112798
Acidentes Pessoais Autarcas	Seguradora Unidas	5426774
Acidentes Pessoais Bombeiros	Seguradora Unidas	5365358
Acidentes Pessoais Atividades Desportivas Pontuais	Seguradora Unidas	5363424
Acidentes Pessoais Atividades Desportivas Regulares	Seguradora Unidas	5363839
Acidentes Pessoais Voluntários e CPCJ	Seguradora Unidas	5367776
Acidentes Pessoais Escolar	Seguradora Unidas	5363588

Para se proceder à necessária gestão de apólices, é necessário, anualmente, assegurar a validação de vários documentos, conforme se demonstra na tabela infra:

DOCUMENTOS CONFIRMADOS EM GESTÃO DE SEGUROS	QUANTIDADE
Prémios adicionais por inclusões ou aumentos de capital	16
Estornos, por exclusões ou cancelamento de seguro	2
Franquias	24
Avisos de Pagamento	43
Total de documentos validados pelo Património	**85**

No que concerne à gestão de sinistros, através do gráfico infra, pretende-se demonstrar a atividade no ano em referência bem como a dos dois anos transatos.



De referir que à data encontram-se em monitorização diária, **19** processos de sinistros:

PROCESSOS EM MONITORIZAÇÃO	QUANTIDADE
Riscos Múltiplos	1
Responsabilidade Civil	4
Indemnização de Terceiros	3
Automóvel	11
Total de processos em monitorização	**19**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

O Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente (DUOMA), de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), publicado em Diário da República, no dia 13 de agosto de 2019, integra a Unidade de Parque e Oficinas (UPO), a Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG), a Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território (FTOT), o Núcleo de Apoio Técnico (NAT), a Divisão de Obras Municipais (DOM), a Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (DPTGU), na qual se integra a Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT), a Divisão de Ambiente (DA), na qual se integram a Unidade de Espaços Verdes (UEV), a Unidade de Sustentabilidade Ambiental (USA) e a Unidade de Saneamento e Projetos (USP).

Unidade de Parque e Oficinas

As competências da UPO dividem-se em duas principais áreas de atuação: Viaturas e Obras por Administração Direta.

Na área de Viaturas é assegurada a conservação e manutenção, bem como um vasto número de outras atividades associadas à gestão, planeamento e cadastro de todo o parque de máquinas e viaturas municipais.

Na área de Obras por Administração Direta é realizada a programação e execução dos trabalhos associados à manutenção de edifícios e outras infraestruturas municipais, é prestada colaboração na realização de eventos de âmbito ou promoção municipal, bem como é assegurada a gestão e o funcionamento dos diversos parques de estacionamento.

Pode ainda ser salientada toda a gestão de materiais existentes em armazém, necessários ao bom funcionamento dos diversos serviços da autarquia.

Resumidamente, são apresentados alguns números referentes às diversas atividades/ tarefas, realizadas nas diferentes áreas de atuação.

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZEM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	EQUIPA EVENTOS	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S/ REQ.
Ação Social	1	21	21	24	18	5	18	19	125	5,58%
Cemitérios e Casas Mortuárias		4	3	1				2	10	0,45%
Cultura	4	25	57	39	32	8	31	20	216	9,63%
Desporto	13	57	66	108	22	14	31	42	356	15,88%
Edifícios Saúde			1	1			1		3	0,13%
Educação	26	104	96	16	14	20	24	105	405	18,06%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		2	1	4	0	3	1	3	14	0,62%
Jardins Espaços Verdes	2	20	15	13	1	5	7	10	73	3,26%
Mercados e Feiras		21	15	15	5	2	3	18	79	3,52%
Obras por Admin Direta	18	56	107	82	321	60	29	57	740	33,01%
Proteção Civil	1	12	2	12	1	1	3	7	39	1,74%
Resíduos Sólidos						5	2	3	10	0,45%
Serviços Administrativos	2	13	43	70	11	1	3	7	150	6,69%
Turismo		2	6	4	2	1	1	6	22	0,98%
Trab. Executados Entre 01/01/2020 a 31/12/2020	68	337	436	389	427	134	152	299	2242	
Taxa de Execução	**3,03%**	**15,03%**	**19,45%**	**17,35%**	**19,05%**	**5,98%**	**6,78%**	**13,34%**		





Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

Durante o ano de 2020, os portais geográficos GeoMafra – SIG Municipal encontram-se em pleno funcionamento, permitindo a divulgação de toda a informação geográfica do município, de forma intuitiva e *userfriendly*.

Salienta-se a criação de novas camadas de informação para edição, onde são os próprios serviços responsáveis que procedem à inserção dos dados, sendo que em março, no tema "Ambiente" foi acrescentada a camada de "Colónia de Gatos" e, no mês de maio, no tema "Regeneração Urbana", a camada dos edifícios considerados como "Ruínas e Devolutos", sendo assim possível a visualização e análise aos imóveis identificados.



GeoMafra – SIG Municipal (Portal Interno)

O **portal geográfico interno**, disponível para todos os colaboradores da autarquia, apresenta 17 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses de informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/ edição de informação geográfica disponível, conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. De salientar que o sistema é visto como uma ferramenta de trabalho para os diversos serviços do Município e um instrumento de gestão do território, funcionando como ferramenta de apoio à decisão.

O **portal geográfico externo**, disponível ao munícipe e público em geral, apresenta um total de sete temas disponíveis com um considerável volume de informação de grande utilidade, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de plantas de localização e, ainda, a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra e a distribuição dos pedidos do programa Mafra ReQualifica. Está ainda disponível uma vasta quantidade de informação de utilidade pública nos temas Guia Municipal, Turismo e Património Histórico, Farmácias de Serviço e Serviços de Ambiente.

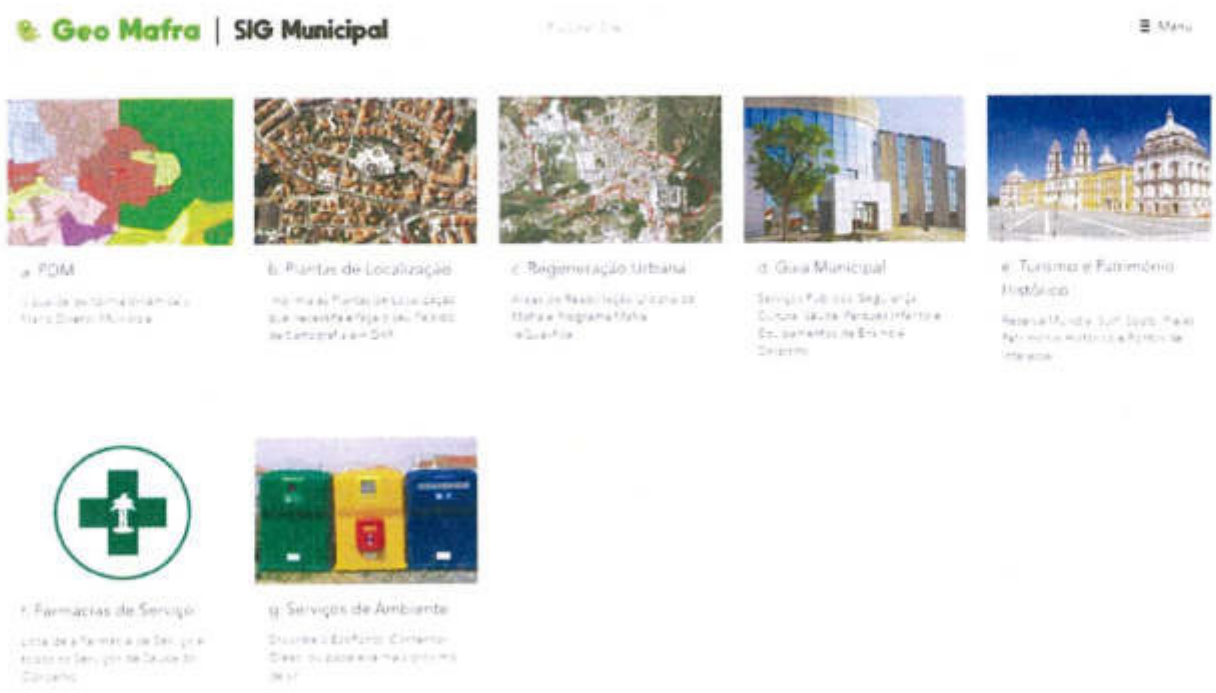

GeoMafra – Portal Geográfico (Portal Externo)

De referir que a **Unidade de Sistemas de Informação Geográfica** tem como principal incumbência a tarefa de garantir a atualização e manutenção das diversas bases de dados geográficos existentes e que fornecem informação para todo o sistema, de modo a assegurar a fiabilidade interna e externa da informação disponibilizada.

Processos de Obras Particulares - Disponibilização *Online* Interna

Processos Entrados e Licenças Emitidas

A disponibilização de Processos de Obras tem sido uma tarefa constante deste serviço, dando-se grande importância à georreferenciação dos novos processos entrados. Neste âmbito, o serviço tem definido como objetivo de Sistema de Gestão de Qualidade a atualização das bases de dados geográficas no que respeita aos Processos de Obras Particulares, Loteamentos, assim como todas as licenças emitidas. Não obstante, sempre que necessário e possível são inseridos outros tipos de processos, tais como Viabilidades (VO e VL), Outras Obras (RO), Requerimentos Diversos (RD), Indústrias (I), Obras de Escassa Relevância, entre outros.

Salienta-se que a base de dados geográfica de processos de obras existe e está constantemente a ser atualizada desde o início do serviço nesta Câmara Municipal em 2006, sendo que até ao final de 2020 contava com a georreferenciação de um total de 28.308 processos.

Apresenta-se, de seguida, a contabilização da inserção no SIG de novos Processos de Obras e Licenças Emitidas durante o ano de 2020.

PROCESSOS INSERIDOS NO SIG	2020
Processos de Obras Particulares (OP)	641
Processos de Loteamentos (LP)	52
Total de Processos	**1007**
Licenças de Construção	462
Licenças de Utilização	302
Certidões	38
Total de Licenças	**802**
Alvarás de Loteamento	2
Aditamentos aos Alvarás de Loteamento	6
Total de Alvarás de Loteamento	**8**

Processos de Obras Licenciados de anos anteriores

Em complemento ao referido no ponto anterior, e reiterando a importância de disponibilizar aos técnicos da Câmara Municipal informação geográfica que sirva de apoio às suas tarefas, foi igualmente definido como objetivo a inserção em base de dados geográfica de operações urbanísticas licenciadas de anos anteriores, de forma a complementar a base de dados já existente de informação vetorial e georreferenciada de processos. Este procedimento implica a recuperação de processos licenciados que se encontram em arquivo, a sua georreferenciação para integrar a base de dados geográfica e também a digitalização das plantas de implantação e pisos disponibilizadas *online* aos técnicos.

PROCESSOS INSERIDOS NO SIG	2020
Operações Urbanísticas Licenciadas de anos anteriores	611

Resumo das Operações Urbanísticas Georreferenciadas

De forma a dar uma visão de conjunto de todas as tarefas e valores atrás descritos e apresentados, procedeu-se à sua agregação em três grandes grupos, a saber: Operações Urbanísticas do ano corrente, Licenças Emitidas no ano corrente e Operações Urbanísticas licenciadas de anos anteriores, recuperadas de arquivo. Apresenta-se, igualmente, o total.

Temos, ainda, a contabilização das informações prestadas nos processos de obras, no que respeita à entrega de ficheiros georreferenciados da planta de implantação de obra nas várias fases, de acordo com o previsto no RMEU. Assim, regista-se a seguinte distribuição de Informações por tipo de Processo:

INFORMAÇÕES POR TIPO DE PROCESSO	2020
OP	1791
LP	118
RD	102
RO	52
Viabilidades (VO / VL / VI)	214
Outros	17
Total de Informações	**2294**

Apresentam-se os resultados relativos ao ano de 2020, por tipo de processo informado, verificando-se que 78% das informações recaem sobre os processos de obras particulares, seguidas, em percentagens substancialmente inferiores, dos restantes tipos de processos.

Outros Indicadores de Atividade

Tarefas de grande impacto na atividade

Existe um conjunto de tarefas que, embora tenham um carácter rotineiro, implicam um grande esforço a nível de recursos da equipa. Os seguintes indicadores contabilizam algumas dessas tarefas:

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	2020
N.º de Pedidos de Informação Digital	251
N.º de Exportações de Informação Digital	3167
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	211
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	1667

No que se refere ao N.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que, ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez, os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

Controlo de bases de dados geográficas

Uma das grandes funcionalidades, considerada uma vantagem do sistema de informação geográfica implementado, é a possibilidade de edição de informação geográfica com respetivos atributos alfanuméricos, ou seja, é possível inserir ou atualizar informação através do GeoMafra – SIG Municipal, de uma forma simples e

intuitiva em qualquer posto de trabalho que tenha acesso à intranet, sem necessidade de instalação de qualquer aplicação específica.

Neste âmbito, e após a migração do sistema, nos temas existentes estão configurados um total de 16 conteúdos com permissões de edição de informação. Salienta-se que o serviço tem, no que concerne às bases de dados trabalhadas desta forma, a função de verificação e controlo dos dados inseridos, fazendo regularmente análises de coerência de bases de dados, articulando com os serviços responsáveis as dúvidas e correções necessárias.

Apresenta-se, de seguida, o resumo da contabilização desta atividade. De referir que se inclui nesta contagem o trabalho feito em colaboração com o Sector de Trânsito, dado que as tarefas executadas pela USIG são idênticas às descritas anteriormente, embora o trabalho seja feito com recurso ao *software* de base (ArcGIS), atendendo à especificidade dos elementos a implantar.

CONTEÚDOS DE EDIÇÃO	2020
Edição - Resíduos Sólidos - EcoPontos	65
Edição - Resíduos Sólidos - Equipamentos	23
Edição - Resíduos Sólidos - Oleões	31
Edição - Colónia de Gatos	81
Edição - Queixas	337
Edição - Património Classificado	-
Edição - Lic. Diversas - ODP e Publicidade	0
Edição - Lic. Diversas - Estabelecimentos	0
Edição - Esp. Jogo e Recreio	-
Edição - Mercado Mafra	-
Edição - Mercado Ericeira	-
Edição - Ocorrências PC	-
Edição - Espaços Verdes	0
Edição - Limpeza Terrenos	313
Edição - Idade + (Idosos + Serv. Apoio)	96
Edição - Ruínas e Devolutos	61
Obras na Via Pública	404
Mafra reQualifica	453
Trânsito (Postes + Sinais)	570
N.º de Registos Inseridos/ Atualizados	**2434**

Projetos de Apoio a Outros Serviços

Durante o ano de 2020, este serviço recebeu solicitações internas de diversos serviços para apoio nas mais variadas tarefas quando as mesmas implicam tanto na produção como na análise espacial de informação geográfica temática. Assim,

listam-se, de seguida, os mais importantes em termos de investimento de recursos humanos, tanto no que se refere aos conhecimentos técnicos necessários, como ao tempo despendido para a execução de todas as tarefas, de forma a completar os elementos finais requeridos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	SERVIÇO REQUISITANTE
Guia ERSAR 2019 - Contabilização dos indicadores referentes a n.º de alojamentos servidos por Recolha de Resíduos de Contentorização Seletiva e Indiferenciada	DUOMA - DA
Guia de Pesca - Georreferenciação dos locais dos pesqueiros	DDS - DTCD - UD
Coordenadas das Bibliotecas Municipais	DDS-DTCD-AB
Mapas (ortofotomapa) impressos do Concelho e das Freguesias de Igreja Nova, Mafra, Milharado, Encarnação e Ericeira (escala 1:25.000)	DDS - DTCD - UC
Assinalação do **Percurso Orlando de Morais** - Ericeira	DDS - DTCD - UT
Criação Site para gestão de **colónias de gatos** do Concelho de Mafra	DUOMA - DA - AHPSV
Regeneração Urbana - Criação de base de dados de "**Ruínas/ Devolutos**", a integrar edição no site Regeneração Urbana	DUOMA - DPTGU - UPOT
Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2020/ 2021	DDS - DEJ - Secção de Transportes Escolares
Localização dos Estabelecimentos de Ensino em Shapefile - **Carta Educativa do Município de Mafra**	DDS - DEJ
Cyclin´ Mafra - Mapas com marcação de percursos	DDS - DTCD - UD
Mapas GR11 - Freguesia da Ericeira	DDS - DTCD - UD

De referir que este apoio a outros serviços é uma atividade constante deste serviço, sendo realizado sempre que solicitado e preferencialmente no momento da necessidade, seja a resolver e executar pequenas tarefas, tais como análise de informação geográfica ou impressão de mapas específicos, ou mesmo na explicação específica para determinado grupo de colaboradores, de acordo com as suas necessidades e dificuldades, sendo, sempre que possível, realizado nos postos de trabalho, pretendendo-se que seja um momento de aprendizagem *on-job*.

Toponímia

Durante o ano de 2020, e estando em vigor o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Mafra, desde 26 de dezembro de 2016, ficou evidente que a atribuição de numeração de polícia está mais eficiente e eficaz, atendendo ao disposto no ponto 4 do artigo 18.º, sendo que "o número de cada prédio corresponde ao número de metros a que o seu acesso principal fica distanciado do início do arruamento".

O serviço relativo à Toponímia engloba um grande conjunto de tarefas diversificadas, tais como a informação sobre a localização e numeração de polícia nos mais diversos tipos de processos, o envio de informação para entidades governamentais sobre as licenças atribuídas, todo o procedimento inerente à aprovação de novos topónimos,

verificação e correção de problemas existentes na numeração de polícia dos arruamentos, entre outras.

Existem diversos tipos de processos que necessitam de informação da Toponímia, sendo que essa informação implica muitas tarefas de agregação, verificação e análise de informação, assim como trabalho externo para verificação da situação no local. Apresentam-se, de seguida, as contabilizações de diversas tarefas, nomeadamente os processos de atribuição de numeração a edifício entrados e as informações produzidas neste serviço no âmbito de vários tipos de processos.

INFORMAÇÕES POR TIPO DE PROCESSO	2020
Processos de Obras Particulares (OP)	495
Pedidos de Atribuição de Número de Polícia	43
Outros	16
Total de Informações	**1037**

Desde o final de 2015, decorre a Reorganização das bases de dados da Toponímia, nomeadamente a base de arruamentos e de numeração de polícia, sendo que a tarefa foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das base de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas, implicando uma exigente ocupação de recursos humanos.

Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (FTOT)

À Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por FTOT, na dependência direta do diretor do DUOMA, compete, entre outras tarefas:

- Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente;
- Colaborar, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística no controlo da execução das operações e loteamento e de obras de urbanização e da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;

- Elaborar participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Assegurar a fiscalização através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade;
- Zelar pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;
- Verificar os livros de obras nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/90, de 11 de novembro;
- Promover as vistorias necessárias à emissão ou licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos que corram pelo Departamento;
- Proceder a embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Prosseguir a ação de fiscalização em articulação com outras unidades orgânicas também fiscalizadoras;
- Adotar as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promover o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizar a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras.

No âmbito destas competências, podem ser salientadas algumas das principais ações realizadas:

INFORMAÇÕES POR TIPO DE PROCESSO	2020
OP + RO	729
LP	6
RD	102
Embargos efetuados	30
MafraRequalifica	409
Escassa relevância urbanística	95
Participações internas	39
Queixas	209
Multas efetuadas (GICSuite)	129
Total de Informações	**1748**

Núcleo de Apoio Técnico (NAT)

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do DUOMA, deverá ser salientada as atividades do Núcleo de Apoio Técnico, designado abreviadamente por NAT.

Na área administrativa:

- Registo de correspondência rececionada e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental;
- Elaboração de minutas de deliberação dos assuntos do DUOMA a submeter para as reuniões da Câmara Municipal;
- Gestão das impressoras no piso 1 (ala norte, central e sul);
- Atendimento telefónico dos munícipes, relativamente ao esclarecimento de assuntos ou questões relacionadas com os processos rececionados no DUOMA - NAT, através da aplicação de Gestão Documental;
- Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe foram cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Empreitadas:

- Tramitação dos documentos administrativos necessários à instrução de propostas de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DUOMA;
- Elaborar Autos de Medição para processamento de pagamentos sob proposta do Técnico responsável pela empreitada;
- Elaborar Contas Correntes e Contas Finais das empreitadas, com a coordenação do Técnico responsável pela empreitada;
- Coadjuvar no cálculo das revisões de preços de algumas empreitadas que depois são verificadas/ concluídas pelo Técnico responsável pela empreitada;
- Remessa de Auto de Receção Provisório e/ ou Definitiva, bem como de Contas Finais Provisórias e/ou Definitivas das empreitadas à Unidade de Gestão do Património;
- Elaborar Autos de Consignação, Autos de Suspensão, Autos de Receção (Provisória, Definitiva) e Liberação de Cauções, dos concursos executados por empreitada;
- Emitir documentos administrativos, nos termos legais ou objeto de decisão/despacho superior no âmbito dos processos de empreitadas;
- Compilar os documentos e respetiva remessa à A.C.T. (Autoridade para as Condições do Trabalho) aquando do início de empreitadas (concursos públicos);
- Atualizar diariamente a base de dados relativa ao classificador de processos de empreitadas.

Área Administrativa

Descrição	2018	2019	2020
N.º de correspondência tramitada	5407	5699	6309

Empreitadas

Descrição	2018	2019	2020
Auto de Medição	40	68	80
Conta Correte	19	45	30
Conta Final	35	93	40
Receção Provisória	26	65	37
Receção Definitiva	40	73	50
Consignação	27	34	33
Libertação de Caução	24	92	104
Comunicação de Abertura de Estaleiro	2	4	5

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

A Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística (DPTGU), constituída pela Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território (UPOT), pelos serviços da Área de Gestão Urbanística (GU), e da Secção Administrativa de Obras e Loteamentos (SAOL), compete, de forma eficaz, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido e dos tempos de resposta relativo ao mesmo, tendo em vista a melhoria contínua e a qualidade do serviço prestado, de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra (ROSMEC).

Compete, ainda, de acordo com as atribuições acometidas a cada área de serviços:

- Na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território: A promoção e o acompanhamento dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), bem como assegurar a monitorização destes durante a sua vigência, nomeadamente através da atividade de gestão urbanística, e a elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), bem como coordenar toda a estratégia de reabilitação urbana definida para o concelho, onde poderá ser destacado o programa MafraRequalifica.
- Na Área de Gestão Urbanística: A análise e prestação de pareceres e informações no âmbito de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, bem como o acompanhamento, em sede de fiscalização, das mesmas e a realização de vistorias diversas.

- Nos Serviços Administrativos de Obras e Loteamentos: A preparação, organização, prestação de informações no âmbito dos processos, relativos a operações urbanísticas, onde se integram as obras particulares de construção, alteração, ampliação, reconstrução, demolição e loteamentos, bem como toda a gestão da tramitação dos mesmos, designadamente, o envio destes para consultas às entidades externas ou serviços internos, que tenham que se pronunciar sobre as operações urbanística, a preparação dos processos para decisão, a preparação do respetivo taxamento, bem como a emissão dos respetivos títulos de construção e de utilização.

As atividades mais relevantes de todas as tarefas realizadas durante o período estimado serão refletidas por áreas de trabalho.

Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA:

MONITORIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MAFRA

Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)

- Desenvolvimento do primeiro REOT em cumprimento da monitorização do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos da Lei de Bases e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).
- Elaboração do Relatório e envio para discussão pública, conjuntamente com os respetivos anexos e em conformidade com o RJIGT.

Sistema de Indicadores

- Redefinição do Sistema de Indicadores e sua atualização.

Estratégia Municipal Para a Avaliação do Ordenamento do Território – EMAOT

- Redefinição da EMAOT.

PARECERES DE ENQUADRAMENTO DE PMOT

- Apresentação de pareceres de enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território, designadamente PDM.

Descrição	01.01.2020 - 31.12.2020
Processos RD	103
Total	**103**

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA

- Conclusão da Georreferenciação e análise técnica das sugestões/ reclamações no âmbito da participação pública preventiva do procedimento de alteração do PDM de Mafra.
- Avaliação da estratégia de ordenamento do território, em conformidade com o REOT.
- Análise de critérios e parâmetros de alteração do PDM, nos termos do RJIGT e do DR 15/2015, para todos os núcleos urbanos e aglomerados rurais.
- Análise da Estrutura Ecológica Municipal, como infraestrutura verde e no âmbito da valorização de ecossistemas.
- Proposta de alterações ao regulamento do PDM, em vigor.
- Proposta de alteração da planta de ordenamento (carta de classificação e qualificação do solo), relativamente ao regime jurídico referido, à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), às áreas de valorização, salvaguarda e proteção e ao uso do solo (aglomerados rurais ou núcleos urbanos).

PLANOS DE PORMENOR/ UNIDADES DE EXECUÇÃO

PP DA ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DA CARRASQUEIRA

- Envio da proposta de Plano e do Relatório Ambiental para publicação no Diário da República (Aviso n.º 1634/2020, de 30 de janeiro);
- Preparação dos documentos para efeitos registais, nos termos do art.º 108.º do RJIGT.

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- Implementação da estratégia municipal e acompanhamento do Plano Metropolitano;
- Participação no processo de desenvolvimento do Plano, em colaboração com a Área Metropolitana de Lisboa (AML).

PARQUE ECOLÓGICO DA RESERVA MUNDIAL DE SURF DA ERICEIRA - JUNTO À PRAIA DA EMPA

- Acompanhamento do projeto de arquitetura e apresentação às entidades externas: Instalação do Centro Interpretativo dos Sistemas Costeiros (edifício) e

Regeneração dos sistemas naturais e dos percursos de interpretação ambiental;

- Preparação da comunicação prévia das ações a realizar na REN do Estudo Prévio do Parque Ecológico da Ericeira (Empa), nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DO MATADOURO

- Desenvolvimento do estudo prévio do projeto de requalificação da praia do matadouro e consulta às entidades externas: Instalação do Apoio de Praia Completo e Valorização e reabilitação da zona envolvente;
- Preparação da comunicação prévia das ações a realizar na REN do Estudo Prévio do projeto de requalificação da praia do matadouro, nos termos do artigo 22.º do RJREN.

EQUIPAMENTO DE APOIO DA PRAIA DO SUL

- Preparação da comunicação prévia das ações a realizar na REN do Equipamento de apoio de Praia (praia da Baleia/ Sul), nos termos do artigo 22.º do RJREN.

PARQUE URBANO DA PÓVOA DA GALEGA DA ERICEIRA - EMPA

- Preparação da comunicação prévia das ações a realizar na REN do Projeto de Execução do Parque Urbano da Póvoa da Galega, nos termos do artigo 22.º do RJREN.

CARTA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

- Apoio à elaboração da carta de perigosidade de incêndio florestal, para inclusão no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

PROJETO ROBUST - LIVINGLAB - CCDRLVT

- Participação no projeto ROBUST, através do tema Economia territorial para a valorização dos Serviços de Ecossistemas.

REABILITAÇÃO/ REGENERAÇÃO URBANA

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA ARU DA ERICEIRA II

- Desenvolvimento dos trabalhos de caracterização e proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) inserida na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Ericeira II.

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA ARU DE SOBREIRO/ ACHADA / CAEIROS

- Desenvolvimento dos trabalhos de caracterização e proposta da Operação de Reabilitação Urbana inserida na Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro/ Achada / Caeiros.

ARU DE CHELEIROS

- Proposta e publicação da ARU de Cheleiros, através do aviso n.º 6320/2020, 15 abril.
- Início dos trabalhos de caracterização para preparação da ORU de Cheleiros.

PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA

- Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica (análise de candidaturas, vistoriais, avaliação das fichas do estado de conservação e instrução de documentos para os Imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação)
- Procedimento do estado de conservação dos imóveis em ruína e apresentação das respetivas fichas de estado de conservação para majoração de IMI.

Descrição	01.01.2020- 31.12.2020
N.º candidaturas	310
N.º candidaturas p/ recuperação fachadas	253
N.º candidaturas - Muros	138
N.º candidaturas - Telhados	36
Valor Atribuído	**486.202 €**

ALOJAMENTO LOCAL

- Vistorias para a verificação do cumprimento dos requisitos de novos registos de Estabelecimentos de Alojamento Local (AL), para todo o território municipal.

Descrição	01.01.2020- 31.12.2020
Número de vistoriais (AL)	105
Total	**105**

Área de Gestão Urbanistica

Um dos objetivos desta área é garantir a resposta célere e eficaz às solicitações dos munícipes, assegurando, com a aplicação dos instrumentos de gestão territorial, a organização espacial e o correto ordenamento do território do concelho de Mafra, no âmbito da atividade de gestão urbanística.

Neste contexto, a Área de Gestão Urbanística prestou pareceres técnicos no âmbito de processos de obras particulares, reclamações/ queixas/ contraordenações, obras diversas, publicidade e loteamentos, incluindo o Alvará de Industrial da Construção Civil/ pedidos de dispensa de apresentação de projetos de especialidades, orçamentos para beneficiação dos caminhos, análise de relatórios acústicos, fixou os condicionamentos a observar na elaboração dos projetos de infraestruturas e calculou/ confirmou o valor de cauções de garantia a prestar pelos promotores, com o fim de garantir a boa execução de obras na via pública e/ ou espaços a integrar no domínio público ou privado do Município.

Promoveu o acompanhamento e fiscalização das obras de urbanização, bem como prestou informação sobre o estado de execução das mesmas e verificou as condições necessárias para a efetivação das reduções de caução.

Prestou informações nos pedidos de constituição de edificações em regime de propriedade horizontal em edifícios titulados por alvará de utilização e verificou as condições para a certificação de edificações erigidas em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Os seus colaboradores integraram várias comissões de vistoria.

Assegurou o atendimento de requerentes e/ou técnicos autores dos projetos, sempre que solicitado.

Efetuou visitas aos locais das intervenções urbanísticas, sempre que necessário.

Descrição	2018	2019	2020
Pareceres	2040	2178	4 883

Serviço Administrativo de Obras e Loteamentos

Seguidamente, apresenta-se um quadro com dados referentes às tarefas executadas nos anos de 2018, 2019 e 2020, acompanhado de gráfico comparativo das diversas atividades desenvolvidas nos referidos anos. As tarefas constantes do mapa correspondem apenas àquelas que são registadas na aplicação de urbanismo, e que têm como destinatário direto os munícipes.

Descrição	2018	2019	2020
Alvarás	864	1041	1253
Notificações	5339	6881	7242
Certidões	706	848	717
Total	**6909**	**8770**	**9212**

Divisão de Obras Municipais

A DOM desempenha as várias tarefas que lhe estão atribuídas, as quais se dividem pelas seguintes Áreas de Trabalho: Edifícios e Infraestruturas Diversas, Projeto e Trânsito.

À Área de Edifícios e Infraestruturas Diversas compete efetuar o levantamento das necessidades de manutenção em edifícios municipais e nos espaços envolventes e ainda em outras infraestruturas que são da responsabilidade do Município, bem como a organização dos processos de concurso de empreitadas. Compete-lhe, também, apresentar e analisar propostas inerentes a esta unidade orgânica e ainda estabelecer os contactos necessários com as diversas entidades externas, nomeadamente EDP, TELECOM, CERTIEL e LISBOAGÁS. Tem, ainda, a incumbência de apreciar e emitir pareceres sobre projetos de especialidades, quando solicitados por outros Serviços desta Câmara Municipal.

À Área do Trânsito compete elaborar propostas para melhorar a circulação rodoviária no município, implementar sinalização vertical e horizontal, emitir pareceres sobre cortes de trânsito para a realização de obras, de eventos culturais e desportivos e analisar a colocação de paragens de autocarros e abrigos de passageiros.

A Área de Projeto, no âmbito das suas competências, assegura a conceção e a concretização de vários estudos e projetos de arquitetura, coordena a execução dos projetos das especialidades, dá apoio técnico às empreitadas e efetua levantamentos topográficos. Também dá apoio às várias solicitações dos Serviços do Património na atualização dos registos prediais e fornece informações aos serviços do SIG Municipal, na implementação de novos equipamentos municipais e infraestruturas rodoviárias, para atualização das bases de informação geográfica.

Colabora, ainda, com os serviços de gestão urbanística, através de informações em processos de obras particulares na aplicação de urbanismo.

Edifícios Municipais

Remodelação do Antigo Edifício das Finanças - Edifício Boavista

Foi concluída a remodelação do edifício, o qual passou a servir de instalação dos Serviços na Área da Ação Social, Cultura e Turismo.



Fachada do Edifício





Interior do Edifício

Armazém de Produtos Fitofarmacêuticos no Parque Municipal da Abrunheira

Organizou-se o concurso correspondente à adaptação do edifício da antiga portaria da Abrunheira para armazém de produtos fitofarmacêuticos.

Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Mafra

Foi organizado o processo de concurso público para a execução da empreitada, foram analisadas as propostas e procedeu-se à adjudicação da empreitada.

A requalificação do edifício do Mercado Municipal de Mafra encontra-se enquadrada na estratégia municipal de reabilitação urbana em curso no Concelho de Mafra e contempla a requalificação do edifício, mantendo a essência da construção original, mas também a sua reorganização interior e funcional. Pretende-se, desta forma, reforçar a atratividade do Mercado Municipal de Mafra, fazendo deste um espaço de convivência onde se congregam residentes e turistas.



Fachada do Edifício do Mercado Municipal de Mafra

Requalificação do Edifício do Mercado Municipal da Ericeira

Deu-se início ao projeto de remodelação do Mercado Municipal da Ericeira.

Tal como já efetuado no projeto da requalificação do Mercado Municipal de Mafra, também esta intervenção visa a reorganização interior e funcional do edifício, de forma a reforçar a atratividade do Mercado, fazendo deste um espaço de convivência, quer para residentes, quer para turistas.

Ampliação, Remodelação e Conservação do Canil Municipal de Mafra

Foi organizado o processo de concurso correspondente à beneficiação do Canil Municipal de Mafra, nomeadamente pintura exterior.

Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro

Foi iniciado o projeto correspondente à requalificação do edifício principal da Quinta de Santo António. Paralelamente, deu-se inicio à recuperação da Capela da Nossa Senhora do Monte Carmo e procedeu-se à demolição dos anexos que tinham sido construídos ao longo do tempo e que não se integravam nas construções iniciais da Quinta de Santo António.

Reabilitação do edifício do antigo Lar de Mafra e Reconversão em Centro Estudantil



Alçado principal e alçado posterior - perspetiva

Foi elaborado um projeto, com o objetivo de reabilitar o edifício existente, confinante com a Rua Pedro Julião, mantendo a sua fachada principal, melhorando as condições de habitabilidade do equipamento existente, através da criação de novos espaços, redimensionando e ampliando os espaços existentes, conferindo assim ao edifício melhor qualidade do serviço agora previsto.

Arquivo Municipal - Mafra



Vista nascente e sul - perspetivas

Foi elaborado um projeto que consistiu em remodelar e ampliar um edifício adquirido recentemente, de forma a conferir-lhe características técnicas e funcionais para a sua nova função.

Centro Intergeracional do Sobral da Abelheira

Foram concluídos os trabalhos correspondentes à remodelação e beneficiação do antigo Jardim de Infância do Sobral da Abelheira.



Centro Intergeracional do Sobral da Abelheira

Educação

Reabilitação do piso 0 e do piso 1 do Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra e reconversão em Centro de Exposições e Universidade da Música

Elaborou-se um estudo para intervencionar nos pisos 0 e 1 do Torreão Sul do Palácio Nacional de Mafra, com o intuito de remover todas as construções espúrias e remodelar os espaços existentes, capaz de proporcionar adequadas condições físicas, conforto e acessibilidades, com a dignidade que aqueles espaços merecem, tendo em conta o sentido de responsabilidade na observância de critérios ajustáveis ao simbolismo do monumento e a adoção de técnicas construtivas mais consentâneas com os processos construtivos utilizados à época. Este projeto tem como objetivo criar um Centro de Exposições no piso 0 e a Universidade da Música no piso 1, existindo para o efeito, um "Memorando de Entendimento" entre a Direção Geral do Património Cultural, o Município de Mafra e a Universidade Nova de Lisboa.



Centro de exposições - perspetiva

Ampliação da Creche de Mafra

Foram executados trabalhos de ampliação da Creche, com a ampliação da sala Polivalente, a construção de uma nova sala de direção e uma sala de atividades. Paralelamente, foram efetuadas diversas beneficiações, nomeadamente a reformulação do logradouro, a substituição da vedação por estar corroída, pintura geral e a melhoria do sistema de segurança.



Creche de Mafra

Escolas do Ensino Pré-escolar e Básico do 1.º Ciclo

Foram executados diversos trabalhos de manutenção, ao longo de todo o ano, sendo de realçar as obras efetuadas durante o verão, tendo em vista preparar o arranque do ano letivo 2020/ 2021.

Habitação

HABITAÇÃO SOCIAL

Reabilitação de Edifício de Habitação Social na Rua do Celeiro, n.º 4, na Carvoeira



Imagem do existente - foto



Alçado principal - projeto



Imagem do existente- foto

Elaborou-se um estudo para uma intervenção, que tem como objetivo criar um novo fogo de tipologia T1, no 1.º andar, de um edifício municipal localizado na Carvoeira. Esta intervenção circunscreve-se à remodelação do 1.º andar, atualmente a funcionar como arrumos, e ao melhoramento da eficiência energética, não alterando as fachadas do edifício.

Edifícios de Habitação Municipal, Quinta Santa Bárbara, lotes 66 e 67 - Mafra

Esta empreitada teve como objetivo a conclusão de dois edifícios adquiridos pela Câmara Municipal de Mafra, correspondentes aos lotes 66 e 67 da Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Mafra, os quais se destinam a habitações municipais.

Ambos os edifícios são formados pelos seguintes pisos: Piso -2, piso -1, r/chão, 1.º, 2.º e 3.º andares e ainda um 4.º andar (recuado).

Os pisos -2 e -1 destinam-se a garagens e os restantes destinam-se a habitação.

Os edifícios, são compostos por 2 fogos de tipologia T1 e um fogo de tipologia T2, por piso, do r/c ao 3º andar, mantendo o T2 no piso superior, totalizando 13 fogos por edifício.

Na sequência desta empreitada, procedeu-se também à remodelação da zona envolvente, incluindo a colocação de iluminação pública no arruamento de acesso às garagens.



Lotes 66 e 67 - Quinta de Santa Bárbara

Ordenamento do Território

Requalificação de Diversos Espaços Urbanos

Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes – Malveira

Na sequência do concurso público para a execução da empreitada, adjudicou-se a empreitada e deu-se início à execução dos trabalhos.

Durante o ano de 2020, foram executados os seguintes trabalhos: movimentos de terras, alguns lancis e infraestruturas de instalações elétricas, telecomunicações, águas esgotos e gás.



Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes - Obra em Curso



Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes - Obra em Curso

Reabilitação da antiga Casa Canas (Centro Cultural da Malveira)

Foram concluídos os trabalhos referentes à reabilitação do edifício, mantendo-se a traça original, mas adaptando-o interiormente às exigências atuais de funcionamento.

No piso térreo, localiza-se a Biblioteca Professor Gustavo Caetano, a Sala Polivalente Amândio Quinto e no piso 1 o Museu Popular Beatriz Costa. Existe ainda um aproveitamento de sótão para arrumos e, eventual, gabinete.



Fachada do Edifício





Exterior do Edifício

Construção de um espaço de jogo e recreio em Santo Isidoro

Foi construído um espaço de jogo e recreio, na Avenida das Laranjeiras, na localidade e sede de Freguesia de Santo Isidoro, tendo como equipamento um conjunto de escalada, uma trave com dois baloiços e uma mola.



Espaço de Recreio - Santo Isidoro

Obras Coercivas

Foi organizado o processo de concurso para a conclusão das infraestruturas de um loteamento no Sobreiro.

Passeios Pedonais

Construção de passeio pedonal entre Ribeira d'Ilhas e Ribamar

Foi concluído o passeio pedonal entre a Ribeira d´Ilhas e Ribamar, o qual engloba um troço em passadiço de madeira.

Passeio de ligação da Rua do Castelo à rotunda da Urb. Santa Bárbara (passeio do cemitério)

A fim de permitir a ligação pedonal da Rua do Castelo e da Rua do Malvar à rotunda de Santa Bárbara, foi construído um passeio, incluindo a reformulação do arruamento e das infraestruturas, incluindo a iluminação pública.

Desta forma, foi possível promover a mobilidade e acessibilidade dos peões, de forma mais eficaz e com maior segurança.



Passeio Pedonal - Rua do Malvar

Passeio Pedonal entre a rotunda da Barreiralva e os Casais de Monte Bom

Elaborou-se um projeto para a execução de um percurso pedonal com uma extensão de aproximadamente 2.3 km. Esta intervenção visa melhorar a segurança rodoviária e pedonal dos utilizadores da via, bem como melhorar a acessibilidade pedonal entre localidades.

Passeio Pedonal ao longo da EN 9, na localidade da Picanceira de Cima

Foi realizado um projeto de um passeio pedonal a executar ao longo da EN 9, com alteração da localização da paragem dos transportes públicos, de forma a melhorar a acessibilidade e segurança rodoviária e dos peões.

Construção e Requalificação

Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento

A empreitada contempla uma remodelação e ampliação da antiga escola primária, incluindo a remodelação da zona envolvente, de forma a criar novas instalações para a GNR do Livramento, em articulação com o M.A.I.

No piso térreo, localizam-se as áreas de atendimento e de circulação de público, bem como as funcionalidades técnicas e de contacto direto com o público. No piso

superior, localizam-se a área do Comandante do Posto e áreas de alojamento destinadas ao efetivo dos militares.

Durante o ano de 2020 foram executados os trabalhos de estrutura, alvenarias e parte das infraestruturas e dos revestimentos.



Futuras Instalações da GNR do Livramento - Obra em Curso

Recuperações Diversas no Posto Territorial da Malveira da Guarda Nacional Republicana

Inserido num contrato de cooperação interadministrativo entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Mafra, foram concluídos os trabalhos de remodelação da zona do atendimento ao público e de outros compartimentos de trabalho, nomeadamente os espaços destinados aos inquéritos e efetuou-se adaptação das celas à legislação aplicável em vigor. Foi também efetuada uma beneficiação geral do edifício, incluindo a cobertura e pintura geral.

Também o edifício destinado aos militares foi intervencionado, de forma a resolver problemas de humidade e infiltrações, a fim de proporcionar boas condições de habitabilidade e salubridade.



Posto Territorial da Malveira da Guarda Nacional Republicana

Requalificação do Largo das Escolas - Malveira



Na sequência de algumas demolições efetuadas no Largo das Escolas, foi elaborado um projeto para melhoramento dos passeios e dos estacionamentos na Rua das Escolas.

Planta de implantação - projeto

Requalificação do nó de ligação entre a E.N. 116 e a Rua do Mirante

Com o intuito de remodelar este nó e melhorar a segurança viária e pedonal, elaborou-se um projeto onde se prevê a construção de uma rotunda, que facilitará o acesso à Estrada Nacional 116 e beneficiará as distribuições viárias existentes.



Planta de implantação - projeto

Requalificação do Adro da Ermida de Nossa Senhora do Socorro - Serra do Socorro - Enxara do Bispo



Ermida de Nossa Senhora do Socorro - fotos panorâmicas

O projeto foi elaborado com o objetivo de requalificar o Adro da Ermida da Nossa Senhora do Socorro, imóvel de interesse público, inserido em área de Proteção Especial. A requalificação compreenderá a reavaliação das cotas altimétricas do terreno, reformulação da drenagem das águas pluviais, através da aplicação de revestimento adequado, assegurando a permeabilidade do terreno envolvente ao edifício.

Requalificação do Adro da Igreja de Santo André - Mafra



Igreja de Santo André

Foi elaborado um projeto para a requalificação do Adro da Igreja de Santo André em Mafra, equipamento classificado como Monumento Nacional, de acordo com o Decreto n.º 25 614, DG, I Série, n.º 161, de 15 de julho de 1935.
O objetivo desta intervenção foi efetuar um conjunto de melhorias, que em muito contribuíram para dignificar o Monumento Nacional e proteger os achados arqueológicos presentes no local.

Cemitérios

Foram efetuados diversos trabalhos de conservação no cemitério de Mafra, sendo de salientar a recuperação de um muro que estava parcialmente colapsado, a conservação das sepulturas e pinturas.

Proteção do Meio Ambiente e Conservação da natureza

Parque Urbano da Póvoa da Galega - ValorRio

Organizou-se o processo correspondente ao concurso público para a execução da empreitada e procedeu-se à respetiva adjudicação. Paralelamente, procedeu-se à demolição das construções existentes.



Planta do projeto de arquitetura do Parque Urbano da Póvoa da Galega/ ValorRio

Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf da Ericeira

Está em execução do projeto deste Parque, tendo-se já consultado a APA e a CCDR-LVT. Na sequência da consulta a estas entidades, está em curso a execução das alterações solicitadas.



Planta de implantação - projeto sobre ortofotomapa

Cultura

Reabilitação e Ampliação da Biblioteca Municipal de Mafra

Foram efetuadas pequenas alterações ao projeto de arquitetura e foram concluídos os projetos das especialidades.

Real Edifício de Mafra - Museu Nacional da Música

Foi selecionado o vencedor do Concurso Público de Conceção para a Elaboração do Projeto e está em curso a elaboração do Projeto de Arquitetura e das Especialidades.

Desporto, Recreio e Lazer

Instalações Desportivas

Foram executados diversos trabalhos de manutenção, ao longo de todo o ano, em especial no âmbito da preparação do ano letivo 2020/ 2021. Contudo, há a salientar as pinturas dos pavilhões da Parque Desportivo Municipal de Mafra, do Pavilhão Municipal da Malveira, do Pavilhão da Encarnação e ainda diversas beneficiações nas Piscinas Municipais da Ericeira.

Desporto, Recreio e Lazer - Ericeira Camping

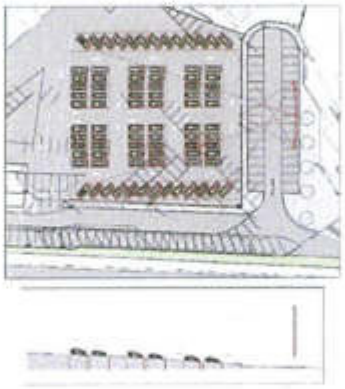

Elaboração de estudos para a implantação de um DRIVE-IN no Ericeira Camping.

Indústria e Energia

Iluminação Pública - Construção e Infraestruturas

Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas 109 comunicações à EDP Distribuição, a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

Foi atualizado o levantamento de necessidades de instalação de novas luminárias, em ruas do Concelho de Mafra e foi solicitado o respetivo orçamento à EDP Distribuição, sendo que as novas luminárias foram inseridas no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Mafra.

Para além das tarefas acima indicadas foram também executados diversos trabalhos e reuniões com várias entidades externas, de forma a melhorar a eficácia e a eficiência energética.

Transportes e Comunicações

Viadutos, Arruamentos e Obras complementares

Requalificação parcial da Rua das Hortênsias, na localidade do Gradil

Foram executados diversos trabalhos de beneficiação na Rua das Hortênsias, e na zona envolvente à Creche existente no local, incluindo passeios e estacionamentos.

Prolongamento da Rua do Castelo até à Rua do Malvar – Mafra

Foi concluído o prolongamento da Rua do Castelo à Rua do Malvar/ ETAR, permitindo, desta forma, criar uma variante viária e pedonal, sem passar pela parte antiga da Vila Velha, e oferendo melhores condições se segurança.



Prolongamento da Rua do Castelo

Reformulação da Rotunda da Rua Almirante Gago Coutinho - Mafra

A fim de tornar a rotunda mais segura e, implicitamente, torná-la mais fluída, está em curso a remodelação da rotunda e da respetiva envolvente, incluindo a remodelação das infraestruturas de água, águas pluviais, esgotos, instalações elétricas, telecomunicações e gás.



Reformulação da Rotunda da Rua Almirante Gago Coutinho - Em Curso

Construção de Arruamento (prolongamento da Rua Casal da Várzea da Pedra) – Ericeira

Executou-se um projeto para a construção de um troço de arruamento e passeio a ligar a Rua Casal da Várzea da Pedra à Rua Joaquim Almeida Marrão.



Planta de implantação - projeto sobre ortofotomapa

Conservação e ampliação da Ponte da ER 19, sobre a Ribeira de Monfirre, na localidade do Bocal



Planta de implantação - projeto sobre ortofotomapa

Elaborou-se um projeto para a ampliação da ponte existente, incluindo a reparação de algumas patologias verificadas.

Construção e ampliação de Estacionamento

Construção do Parque Intermodal da Ericeira

Foi concluída a empreitada, que englobou a construção do parque intermodal da Ericeira de e um edifício de apoio, o qual contempla bar, sala de espera, instalações de apoio à empresa de transportes públicos e instalações sanitárias.

Este Parque Intermodal tem 162 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros, 31 lugares para autocarros, 8 lugares para autocaravanas e ainda lugares para motociclos e bicicletas.



Parque Intermodal da Ericeira

Parque de Estacionamento no Antigo Terminal Rodoviário da Ericeira

Foi demolido o antigo terminal rodoviário, dando lugar a um parque de estacionamento, de forma a aumentar a oferta de estacionamento na Vila da Ericeira.



Parque Intermodal da Ericeira

Construção de um parque de estacionamento localizado entre a Rua de Timor e a Rua Maria Emília Pizani – Santo Isidoro

O presente estudo tem como finalidade a requalificação do espaço existente, convertendo-o num parque de estacionamento.



Planta de implantação - projeto sobre ortofotomapa

Sinalização e Trânsito

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes ou condicionamentos de trânsito, para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Acompanhamento da implementação da sinalização vertical e horizontal no Parque Intermodal da Ericeira e na Rua Alto da Camacha;
- Acompanhamento da implementação da sinalização vertical e horizontal do parque de estacionamento da Av. dos Bombeiros Voluntários, na Ericeira (antigo terminal rodoviário da Ericeira);
- Acompanhamento da implementação da sinalização vertical e horizontal, do prolongamento da Rua do Castelo, em Mafra;
- Colaboração na alteração do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra;
- Implementação de estacionamento de duração limitada, através de parcómetros, no parque de estacionamento da Av. dos Bombeiros Voluntários, na Ericeira (antigo terminal rodoviário da Ericeira);
- Implementação de pagamento por sistema VIA VERDE nos parcómetros das Vilas de Mafra e Ericeira;
- Articulação, com as Infraestrutruturas de Portugal, SA, do estudo prévio da rotunda da EN 9, com o Largo Francisco Pereira Galantinho, na Encarnação;



Rotunda na EN9

- Articulação com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) nos pareceres sobre as alterações de horários de carreiras de transporte público, no cumprimento das necessidades e obrigações legais, que decorreram ao longo do ano devido à pandemia, em consonância com os estados de emergência e com as alterações de calendário e horários escolares.

Turismo

Conservação e Beneficiação de Apoios de Praia e preparação da Época Balnear

Foram executados trabalhos de conservação e beneficiação nos apoios de praia e foram efetuados diversos trabalhos de preparação da época balnear, nomeadamente reparação e beneficiação de passadiços de madeira, beneficiação dos acessos, movimentos de areias, limpeza dos areais e colocação dos ecopontos, das bandeiras e dos chapéus.

Remodelação do Apoio da Praia da Baleia/ Sul

Foi organizado o processo de concurso público para a execução da empreitada, foram analisadas as propostas e procedeu-se à adjudicação da empreitada.

O objetivo da presente intervenção será a reabilitação e reconversão do antigo edifício virtual, que se situa na praia da Baleia - Sul, dotando-o de condições, de forma a responder com dignidade às solicitações dos utentes que utilizarão a praia confinante, sobretudo no período balnear.



Apoio de Praia - Praia da Baleia/ Sul

Tarefas diversas

Indicadores de processos informados

Contabilização dos processos informados pela área de projeto – quadro comparativo

Descrição	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Processos de Obras Particulares	236	252	222

Indicadores de levantamentos topográficos realizados

Contabilização dos levantamentos realizados pelos serviços de topografia – quadro comparativo

Descrição	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Levantamentos topográficos	52	53	49

Atividade desenvolvida pela GIATUL, E.M., S.A.

Diversas Estradas e Caminhos - "Conservação da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra"	Trabalhos em redes viárias
Pavimentação	9.370,34 ton
Bermas e valetas	22,82 Km
Ceifa de ervas	115,62 Km

Conservação e Manutenção de Edifícios/ Instalações Municipais
Trabalhos em estabelecimentos de Ensino
Trabalhos em outros Edifícios
Trabalhos em Edifícios Culturais e Desportivos
Trabalhos no Parque Desportivo Municipal

Construção, Ampliação Remodelação de Redes de Água e Reservatórios
Ampliação da rede de abastecimento de água no Casal do Mota - Sobral de Abelheira

Jardins e Parques
Requalificação de espaço de enquadramento na rotunda à E.N.8 e rua 25 de Abril - Malveira
Requalificação de espaço público na rua do Outeiro - Monte Bom

Infraestruturas Diversas
Alargamento e execução da rede de drenagem de águas pluviais na E.M. 552 entre o Alto da Mina e o Casal Paixão – Encarnação
Reperfilamento de calçadas - Ericeira
Diversos trabalhos na rua das Lombas - Ericeira
Levantamento e reperfilamento de calçadas em Vila Pouca
Pequenas reparações em diferentes lugares do Concelho
Trabalhos de construção civil em vários arruamentos e Edifícios Municipais
Reperfilamento de valetas, taludes e alargamentos - rua n.ª Senhora da Memória – Vila Franca do Rosário
Alteração da rede de infraestruturas elétricas e de telecomunicações e rede de águas pluviais, rua Eduardo Burnay e rua do Belo Horizonte - Ericeira
Construção de muralha na Carvoeira
Substituição deck por pavimentação em blocos de betão - S. Sebastião - Ericeira

Infraestruturas Diversas
Ampliação da rede de esgotos e de abastecimento de água e respetiva pavimentação – Carcavelos e Montemuro
Requalificação de espaço público na rua da Ramalha - Fonte Boa Brincosa
Requalificação de miradouro junto à ER 247 - Carvoeira
Alargamento da estrada da Cachoeira à Ribeira - Milharado
Execução de ligação pedonal entre a rua das Silvas e a rua do Chalé - Ericeira
Trabalhos de construção civil em várias Infraestruturas Municipais
Execução de vias de circulação pedonal na Ericeira
Construção de muralha e alargamento na Encarnação

Sinalização e Trânsito
Execução de sinalização horizontal em várias estradas do Concelho

Pavimentações
Alargamento e pavimentação da E.M.539 entre Rogel e Galés
Beneficiação de diversas ruas em Fonte Boa dos Nabos
Beneficiação de diversos arruamentos na localidade do Carvalhal
Diversas pavimentações Azueira e Sobral de Abelheira
Reparação da estrada entre Carvalhal e Cheleiros
Pavimentação do C.M. 1173 entre a Tourinha e as Antas
Pavimentos arruamentos nas localidades de Bandalhoeira e Livramento
Pavimentação da estrada entre os Calvos e a Sobreira
Beneficiação de diversos arruamentos na localidade de Montemuro
Pavimentação de vários arruamentos na Ericeira
Pavimentações na freguesia da Malveira e Milharado
Pavimentação da rua General Humberto Delgado - Ericeira
Pavimentação de um troço da E.M 552
Pavimentação de um troço da E.M. 539-1 e arruamentos adjacentes
Execução de parque de estacionamento junto à Escola Hélia Correia
Pavimentação de zona de circulação pedonal entre Encarnação e Barril
Pavimentação de um troço do C.M 1206

RESUMO DE OBRAS EXECUTADAS PELA GIATUL, E.M., S.A. NO CONCELHO EM 2020

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Un	Quantidades	% Trabalho
CEIFAS, CONSERVAÇÃO DE VALETAS, AQUEDUTOS E SUMIDOUROS	km	115,62	9,61%
ESCAVAÇÕES/DRENAGENS/DEMOLIÇÕES			2,09%
PASSEIOS (Conservação)	m2	1.486,20	0,47%
PAVIMENTAÇÃO / ARRUAMENTOS - (Administração Direta)	m2	96 751,46	21,64%
CONSTRUÇÃO CIVIL (Alvenaria/Pinturas)			0,31%
CONSERVAÇÃO EM JARDINS E PARQUES / ARRANJOS EXTERIORES			1,83%
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EDIFICIOS /INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			3,38%
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA			2,17%
TOTAL DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA			41,50%
EMPREITADAS			
PAVIMENTAÇÕES - (Empreitadas)	m^2	174 882,76	37,34%
CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURAS			17,76%
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA	ml	1 526,00	0,82%
PARQUES/JARDINS			0,94%
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			1,63%
TOTAL DE EMPREITADAS			58,50%
TOTAL GLOBAL			100,00%

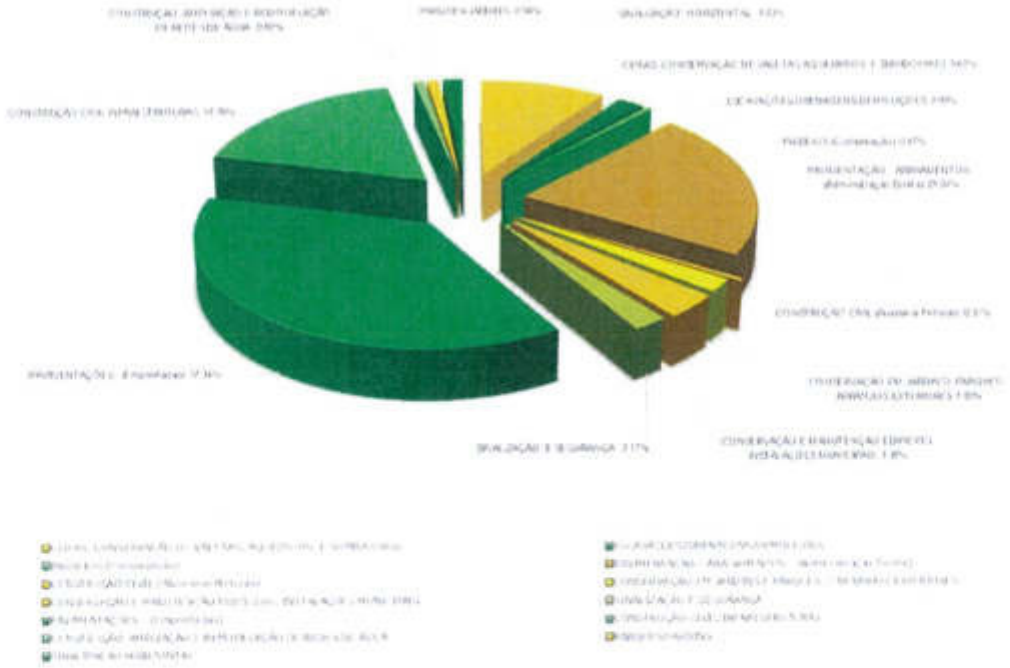

Divisão de Ambiente

Âmbito de atividades, constituição e interdependência das áreas constituintes

A – Área Técnica

A.1 – Informações e Pareceres Técnicos

A.1.1 - Emitidos no Âmbito das Diversas Atribuições destes Serviços

A.1.2 - Emitidos no Âmbito dos Processos de Obras Particulares e Loteamentos

A.2 - Contratação

B – Relação das Atividades, Serviços e Obras Executadas por Administração Direta

C – Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária

D – Área de Resíduos Sólidos

E – Área de Mercados e Feiras

F – Área de Cemitérios

G – Unidade de Saneamento e Projeto

H – Unidade de Espaços Verdes

I – Unidade de Sustentabilidade Ambiental

A unidade orgânica, Divisão do Ambiente, com um total de 73 colaboradores, onde se inclui 1 Chefe de Divisão, 3 Dirigentes de 3.º Grau, 7 Técnicos Superiores, 3 Encarregados Operacionais, 2 Assistentes Técnicos e 57 Assistentes Operacionais, encontra-se organizada por Áreas/Unidades (Higiene Pública e Sanidade Veterinária, Resíduos Sólidos, Mercados e Feiras, Cemitérios, Unidade de Espaços Verdes, Unidade de Sustentabilidade Ambiental e Unidade de Projeto e Esgotos) e íntegra um Sector Técnico que, dando apoio e dirigindo as áreas operacionais, intervém também ao nível da análise e elaboração dos respetivos pareceres sobre matérias enquadráveis no âmbito de atribuições da unidade orgânica e aprecia Processos de Obras Particulares nos domínios das Águas Pluviais, Resíduos Sólidos e Espaços Verdes.

A - ÁREA TÉCNICA

A.1 - Informações e pareceres técnicos

A.1.1 - Emitidos no âmbito das diversas atribuições destes serviços

Elaboração de informações e de pareceres técnicos nos mais diversos assuntos, nomeadamente no que concerne às temáticas de:

- Águas Pluviais;
- Resíduos Sólidos;
- Espaços Verdes;

- Ruído;
- Praias;
- Limpezas de Terrenos;
- Valorização de Linhas de Água;
- Educação, informação e Sensibilização ambiental;
- Património Natural e Desenvolvimento Sustentável do Concelho;
- Higiene Pública e Sanidade Veterinária.

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020
Total de informações/pareceres técnicos emitidos no âmbito das diversas atribuições desta Divisão em S.G.D.	10.133	13.067	15.137

A.1.2 - Emitidos no Âmbito dos Processos de Obras Particulares e Loteamentos

Elaboração de informações e de pareceres técnicos relativamente às seguintes principais temáticas:

- Águas Pluviais;
- Resíduos Urbanos;
- Espaços Verdes (informação prestada pela Unidade de Sustentabilidade Ambiental).

As informações dos Processos de Obras Particulares e Loteamentos abrangem as seguintes fases procedimentais:

- Viabilidades;
- Autorizações;
- Licenciamentos;
- Receções Provisórias / Definitivas;
- Elaborados diversos orçamentos, para confirmar as cauções de garantia, tendo em vista a execução de obras coercivas.

INFORMAÇÕES/PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS			
Área/Unidade	**2018**	**2019**	**2020**
Área de Resíduos Urbanos	266	332	354
Unidade de Saneamento e Projeto	1.292	1.376	1.582
Unidade de Sustentabilidade Ambiental	402	545	261
Total	**1.960**	**2.253**	**2.197**

A.2 – Contratação

Informação relativa a procedimentos concursais relevantes despoletada pela Divisão do Ambiente, através das suas áreas funcionais/ unidades orgânicas:

CONTRATAÇÃO 2020	
DIVISÃO/ÁREA/ UNIDADE	**DESCRIÇÃO**
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de fatos de proteção para as equipas de desinfeção no Município de Mafra
ÁREA R.U.	Abertura de procedimentos para aquisição de baldes para recolha de RUB e sensibilização porta a porta
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de 60 ecopontos completos de superfície - 2020
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para fornecimento continuado de contentores de superfície para deposição de resíduos indiferenciados
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para "Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Manutenção e Lavagem de Contentores para o Município de Mafra", para janeiro de 2021
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de diversa contentorização em diversas instalações municipais sob afetação do DDS (DEJ, DTCD e DASAI)
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de cinzeiros
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de ecoponto completo metálico
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para recolha e transporte de resíduos hospitalares perigosos de risco biológico (grupo III) para as três Corporações de Bombeiros do Município de Mafra
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para "Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final e fornecimento, manutenção e lavagem de contentores"
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de equipamentos de deposição seletiva para zonas de praia
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de 3 ecopontos completos metalizados de interior (3 para papel, 3 para plástico e 3 para indiferenciado)
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de produtos desinfetantes para higienização dos contentores do Município de Mafra
ÁREA R.U.	Prestação de Serviços para aquisição de autocolante para ecopontos de praia com informação sobre as frações a depositar
Área H.P.S.V.	Prestação de serviços de espantamento de pardais e estorninhos, com uso de aves de rapina, na Vila da Ericeira, ano 2020 e 2021
Área H.P.S.V.	Prestação de serviço de controlo de aves - Câmara Municipal de Mafra
Área H.P.S.V.	Prestação de serviços para a realização de esterilizações de animais, em CAMV (Centro de Atendimento Médico-Veterinário) do Concelho de Mafra - Clínica Animalcare
Área H.P.S.V.	Prestação de Serviços para "Controlo e Desinfestação da Vespa Velutina no Município de Mafra".
Área H.P.S.V.	Prestação de Serviços para aquisição de microchips de identificação eletrónica, anestésicos e antibiótico para o CROAMM- Ajuste direto simplificado
Área H.P.S.V.	Prestação de Serviços para aquisição de desparasitastes internos e externos, para as associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos
ÁREA DE CEMITÉRIOS	Prestação de Serviços em regime de avença para colaborador - Cemitério Municipal

CONTRATAÇÃO 2020	
DIVISÃO/ÁREA/ UNIDADE	**DESCRIÇÃO**
U.S.P	Prestação de Serviços para reparação de coletores pluviais danificados na Rua de S. Félix, Rua da Conceição e Largo da Fontainha - Ericeira
U.S.P.	Prestação de Serviços para reparação de valeta na Rua da Terra Grande - Zambujal
U.E.V.	Prestação de serviços em regime de avença para Técnico Responsável por Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos
U.E.V.	Prestação de Serviços de Conservação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro e Espaços Verdes do Eixo Viário Malveira-Venda do Pinheiro
U.E.V.	Prestação de serviços para aquisição de Olaias VP_ para avaliação Fitossanitária
U.E.V.	Prestação de Serviços para aquisição, em regime de Fornecimento Continuado, de fitofármacos naturais para eliminação de ervas infestantes
U.E.V.	Empreitada de Construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira
U.E.V.	Prestação de Serviços para "Estudo Fitossanitário do Património Arbóreo existente no Município de Mafra"
U.E.V.	Empreitada de "Recuperação de Espaço Verde junto aos Escuteiros do Livramento"
U.E.V.	Empreitada para "Recuperação de Arranjos Exteriores do Parque de Santa Marta" – Ericeira.
U.E.V.	Empreitada para "Arranjo Paisagístico do Talude do Passeio Pedonal de Ribeira d'Ilhas" – Freguesia da Ericeira e Freguesia de Santo Isidoro
U.E.V.	Prestação de Serviços de "Fornecimento e montagem de Central Hidropressora"
U.E.V.	Prestação de Serviços para poda de limpeza em 80 árvores do Jardim do Cerco
U.E.V.	Prestação de Serviços para limpeza de palmas das palmeiras de leque da Ericeira e Malveira
U.S.A.	Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra - 2020
U.S.A.	Prestação de Serviços para trabalhos de produção de painéis informativos para as praias concelhias - Época Balnear 2020
U.S.A.	Prestação de Serviços para aquisição de Projeto "O MAR COMEÇA AQUI" da ABAE

B - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBRAS EXECUTADAS POR ÁREA/UNIDADE[1]			
Descrição	**2018**	**2019**	**2020**
Área de Resíduos Urbanos	161	122	120
Área de Cemitérios	0	2	4
Unidade de Saneamento e Projeto	23	35	22
Unidade de Espaços Verdes	28	12	43
Unidade de Sustentabilidade Ambiental	0	2	0
Total	**212**	**173**	**189**

1.(Exceto atividades/intervenções cíclicas objeto de planeamento)

OBRAS EXECUTADAS POR FREGUESIA			
Freguesia/União de Freguesias	2018	2019	2020
Carvoeira	13	14	11
Encarnação	10	2	7
Ericeira	37	17	29
Mafra	55	68	69
Milharado	6	7	11
Santo Isidoro	16	15	8
Azueira e S. da Abelheira	12	8	8
Enxara do Bispo, Gradil e V. F. do Rosário	8	6	5
Igreja Nova e Cheleiros	20	8	7
Malveira e São Miguel de Alcainça	11	15	20
Venda do Pinheiro e Sto. Estêvão das Galés	24	13	14
Total	**212**	**173**	**189**

ACTIVIDADE 1: Construção/Ampliação	2018	2019	2020
Área de Resíduos Sólidos Urbanos	90	88	110
Unidade de Saneamento e Projeto	6	10	4
Unidade de Espaços Verdes	4	6	19
Unidade de Sustentabilidade Ambiental	0	0	0
Área de Cemitérios	0	1	0
Total	**100**	**105**	**133**

ACTIVIDADE 2: Conservação/ Manutenção/ Reparação	2018	2019	2020
Área de Resíduos Sólidos Urbanos	68	34	10
Unidade de Saneamento e Projeto	15	25	18
Unidade de Espaços Verdes	13	6	24
Unidade de Sustentabilidade Ambiental	0	1	0
Área de Cemitérios	0	1	0
Total	**96**	**67**	**52**

ACTIVIDADE 3 - Diversos	2018	2019	2020
Área de Resíduos Sólidos Urbanos	3	0	0
Unidade de Saneamento e Projeto	2	0	0
Unidade de Espaços Verdes	11	0	0
Unidade de Sustentabilidade Ambiental	0	1	0
Área de Cemitérios	0	0	4
Total	16	1	4

C - ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

As atividades desenvolvidas pelos Médicos Veterinários Municipais nesta área resumem-se as seguintes tarefas:

- Vistorias às cozinhas e refeitórios dos estabelecimentos de ensino concelhios, sob tutela municipal;
- Vistorias higiossanitárias a talhos, no âmbito do Programa PACE-DGV;
- Controlo higiossanitário do pescado nos Mercados Municipais;
- Acompanhamento da Feira de Aves da Malveira, no que concerne ao controlo sanitário e de bem-estar animal;
- Controlo das condições higiossanitárias, de saúde e bem-estar animal dos animais alojados em circos;
- Informações em processos de Obras Particulares;
- Vistorias sanitárias em conjunto com a Autoridade de Saúde Concelhia;
- Vistoria sanitárias em conjunto com as Autoridades Policiais Concelhias, assim como com a Proteção Civil;
- Informações e inspeções diversas, quando solicitado pela tutela (CMM e DGV) em áreas que afetam a saúde pública, sanidade e bem-estar animal.

Descrição	2018	2019	2020
Inspeções de higiene e manuseamento de cozinhas e refeitórios dos estabelecimentos de ensinos	170	132	82
Inspeções e vistorias realizadas no âmbito das competências da Direção Geral de Veterinária	216	153	166
Total	**386**	**285**	**248**

Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra - CROAMM

As atividades desenvolvidas no CROAMM são:

- Avaliação diária dos animais alojados e decisões quanto ao destino;
- Informações e esclarecimentos aos utentes/ munícipes, sobre dúvidas e problemas de saúde e bem-estar animal;
- Controlo dos animais em vigilância sanitária;
- Vacinações;
- Doações;
- Aplicação de microchips.

MOVIMENTOS DE CANÍDEOS NO CROAMM			
Descrição	2018	2019	2020
Canídeos capturados	117	88	91
Canídeos entregues no CROAMM	36	17	29
Canídeos adotados	41	47	50
Canídeos restituídos	39	41	34
Canídeos enviados ao abrigo do protocolo	5	1	34
Canídeos com morte natural	24	31	16
Canídeos eutanasiados	9	4	4
Canídeos em vigilância sanitária	6	16	21
Microships aplicados	192	596	226
Canídeos vacinados	467	482	545
Esterilizações	-	98	239
Desparasitação		98	106

MOVIMENTOS DE GATÍDEOS NO CROAMM			
Descrição	2018	2019	2020
Capturados	11	4	19
Entregues no CROAMM	36	27	32
Adotados	44	19	36
Restituídos	0	0	0
Enviados ao abrigo do protocolo	0	0	6
Morte natural	7	10	6
Eutanasiados	1	2	2
Vigilância sanitária	0	0	1
N.º de esterilizações	0	164	453

D - ÁREA DE RESIDUOS SÓLIDOS

SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS *(ECOAMBIENTE, S.A.)*	
Serviços Executados	Recolha de Resíduos Indiferenciados Recolha de Especial de Resíduos (Monstros e Verdes) Manutenção e Lavagem de Contentores Recolha Seletiva de Vidro Recolha Seletiva de Papel/Cartão e Embalagens (em 9 Freguesias do Concelho) Transporte a destino final dos resíduos recolhidos
Meios utilizados na prestação do serviço a) Equipamento	Viaturas de Recolha de Contentores 11 Viaturas de Recolha de Molok 3 Viaturas de Recolha de MBE-Sotkon 2 Viaturas de Recolha de Ecopontos 3 Viaturas de Recolha Verdes 3 Viatura de Recolha Monstros 3

	Viaturas de Lavagem de Contentores	3
	Viatura de Lavagem de Molok e MBE-Sotkon	1
	Viaturas Transferência de Ecocentros	3
b) Pessoal	Motoristas	22
	Cantoneiros de Limpeza	46

SISTEMA DE RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS *(ECOAMBIENTE, S.A.)*		
Alojamentos Servidos	92% (39.965 alojamentos)[1]	
Serviços Executados	Recolha de Resíduos Indiferenciados Transporte a destino final dos resíduos recolhidos	
Meios utilizados na prestação do serviço		
a) Equipamento	Viaturas de Recolha de Contentores	11
	Viaturas de Recolha de Molok's	3
	Viaturas de Recolha de MBE-Sotkon	2
b) Pessoal	Motoristas	16
	Cantoneiros de Limpeza	40
Contentorização Existente	Baldões de 110 L	169 un
	Contentores de 800 L/1.100 L	3.912 un
	Contentores Molok de 1.300 L	8 un
	Contentores Molok de 3.000 L	73 un
	Contentores Molok de 5.000 L	96 un
	Contentores MBE-SOTKON de 3.000 L	99 un
Quantidades Recolhidas	96,8 Ton/dia 2.940,5 Ton/mês	**Total: 35.285,4 Ton**

EVOLUÇÃO DAS RECOLHAS DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS			
QUANTIDADES	**2018**	**2019**	**2020**
Média Mensal (Ton/mês)	2.784,5	2.789,7	2.940,5
Total (ton)	**33.414,0**	**33.476,1**	**35.285,4**

SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS DIFERENCIADOS E TRANSPORTE A DESTINO FINAL *(ECOAMBIENTE, S.A. E ADMINISTRAÇÃO DIRETA)*	
Alojamentos servidos	70% (30.965 alojamentos)[2]
Serviços Executados	Recolha seletiva dos resíduos das fileiras de vidro, papel/cartão, embalagens, pilhas e resíduos urbanos biodegradáveis e respetivo transporte a destino final

[1] Dado referente ao ano de 2019, reportado à ERSAR no âmbito da *Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos prestados aos Utilizadores*, utilizado para determinação do indicador de Acessibilidade física do serviço de Recolha Indiferenciada.

[2] Dado referente ao ano de 2019, reportado à ERSAR no âmbito da *Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos prestados aos Utilizadores*, utilizado para determinação dos indicadores de Acessibilidade do Serviço de recolha seletiva. Em 2017, o cálculo do dado foi alterado para as freguesias classificadas como áreas predominantemente urbanas sendo a distância ao limite do prédio ajustada para 100m.

RECOLHA SELETIVA DE VIDRO *(ECOAMBIENTE, S.A.)*		
Meios utilizados na prestação do serviço		
a) Equipamento	Viatura de recolha e transporte de vidro (camião caixa aberta de 20 m³, equipado com grua)	1
b) Pessoal	Motorista de veículo pesado	1
Contentorização Existente	Vidrões de 1500 l = 9 un Vidrões de 2500 l = 676 un Vidrões de 3000 l = 84 un	
Quantidades Recolhidas	3,9 Ton/dia 118,5 Ton/mês	
		Total: 1.421,5 Ton

EVOLUÇÃO DAS RECOLHAS SELETIVAS DE VIDRO			
QUANTIDADES	**2018**	**2019**	**2020**
Média Mensal (Ton/mês)	100,9	109,9	118,5
Total (ton)	**1.210,6**	**1.318,2**	**1.421,5**

RECOLHA SELETIVA DE PAPEL/CARTÃO *(ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ECOAMBIENTE, S.A.)*		
Meios utilizados na prestação do serviço		
a) Equipamento	Viatura de recolha e transporte de papel/cartão (camião caixa fechada com capacidade de 20 m³, com compactador acoplado, equipado com grua)	2
b) Pessoal	Motorista de veículo pesado Cantoneiro Limpeza	2 2
Contentorização Existente	Papelões de 2500 l = 633 un Papelões de 3000 l = 43 un Papelões de 5000 l = 32 un	
Quantidades Recolhidas	4,9 Ton/dia 148,2 Ton/mês	
		Total: 1.778,7 Ton

Evolução das Recolhas Seletivas de Papel/Cartão			
Quantidade	**2018**	**2019**	**2020**
Média Mensal (Ton/mês)	113,3	132,1	148,2
Total (ton)	**1.359,2**	**1.584,7**	**1.778,7**

SISTEMA DE RECOLHA SELETIVA DE EMBALAGENS *(ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ECOAMBIENTE, S.A.[3])*	
Meios utilizados na prestação do serviço	
a) Equipamento	Viatura de recolha e transporte de embalagens (camião caixa fechada com capacidade de 20 m³, com compactador acoplado, equipado com grua) 2
b) Pessoal	Motorista de veículo pesado 2 Cantoneiro Limpeza 2
Contentorização Existente	Embalões de 2500L = 640 un Embalões de 3000L = 46 un Embalões de 5000L= 31 un
Quantidades Recolhidas	3,0 Ton/dia 92,7 Ton/mês **Total: 1.112,9 Ton**

Evolução das Recolhas Seletivas de Embalagens			
Quantidade em Ton	**2018**	**2019**	**2020**
Média Mensal (Ton/mês)	66,0	78,3	92,7
Total (ton)	**791,6**	**939,4**	**1.112,9**

RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS BIODEGRADÁVEIS *RESTOS DE COMIDA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)*	
Estabelecimentos abrangidos:	31 unidades escolares 33 unidades comerciais e/ou sociais
Serviços Executados:	Recolha seletiva de RUB e transporte para o EcoParque da Abrunheira
Meios utilizados na prestação do serviço:	
a) Equipamento	Viatura de recolha e transporte de RUB 1
b) Pessoal	Motorista de veículo pesado 1 Cantoneiro Limpeza 1
Contentorização Existente	Contentores de 120L = 8 un Contentores de 240L = 17 un Contentores de 800L = 84 un
Quantidades Recolhidas	55,9 Ton/mês **Total: 670,8 Ton**

[3] Desde julho de 2012, e por indicações superiores, a recolha de Papel/ Cartão e Embalagens, passou a ser assegurada pela Ecoambiente, S.A. nas freguesias de Carvoeira, Encarnação, Ericeira, Milharado, Santo Isidoro e UF de Azueira e Sobral da Abelheira, UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, UF Malveira São Miguel de Alcainça e UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

EVOLUÇÃO DAS RECOLHAS DE *RESTOS DE COMIDA*			
QUANTIDADE	**2018**	**2019**	**2020**
Média Mensal (Ton/mês)	48,1	52.9	55,9
Total (ton)	**576,8**	**634,4**	**670,8**

FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO EFETUADO PELA *ECOAMBIENTE, S.A.*	
Meios utilizados na prestação do serviço: a) Equipamento: b) Pessoal:	 Viatura Ligeira: 2 Fiscal de RU: 2
Ações de Fiscalização efetuadas	Janeiro = 44 Fevereiro = 34 Março = 37 Abril = 32 Maio = 30 Junho = 39 Julho = 36 Agosto = 31 Setembro = 26 Outubro = 17 Novembro = 17 Dezembro = 16 Média Mensal= 30 fiscalizações **Total= 359 fiscalizações**

FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO EFETUADO PELA ECOAMBIENTE, S.A.			
DESCRIÇÃO	**2018**	**2019**	**2020**
Ações de Fiscalização	220	219	359
Km percorridos	27.183	25.909	44.383

FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO EFETUADO PELA *ECOAMBIENTE, S.A.*		
Quilómetros Percorridos	Janeiro = 3.644 Fevereiro = 4.148 Março = 4.751 Abril = 4.061 Maio = 4.496 Junho = 5.340 Julho = 3.803 Agosto = 4.192 Setembro = 3.051 Outubro = 2.422 Novembro = 2.246 Dezembro = 2.229 - Média Mensal = 6.828 Km/mês	**- Total= 44.383 Km**

SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RSU *(TRATOLIXO, E.I.M.)*		
Serviços Executados pela Empresa *TRATOLIXO, E.I.M.*	– Receção/controle de entrada dos veículos de transporte – Pesagem dos RU e triagem dos RU – Operação/ Exploração dos Ecocentros – Operação/ Exploração das Células de Confinamento Técnico e da Central de Digestão Anaeróbia	
Quantidade de Resíduos encaminhados para as instalações da *TRATOLIXO EIM* (EcoParque da Abrunheira e Central de Triagem de Trajouce)		
a) Diária (valor médio)	132,2 Ton/dia	
b) Mensal (valor médio)	4.021,8 Ton/mês	
c) Anual		**Total: 48.262,2 Ton**

EVOLUÇÃO DE RESÍDUOS ENCAMINHADOS A DESTINO FINAL			
DESCRIÇÃO	**2018**	**2019**	**2020**
Resíduos encaminhados a destino final (Ton)	46.150,5	47.309,6	48.262,2

EVOLUÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ENCAMINHADOS PARA VALORIZAÇÃO			
FILEIRA	2018	2019	2020
Vidro	1 210,6	1 319,2	1 421,5
Embalagens	791,6	939,4	1 112,9
Papel	1 359,2	1 585,7	1 778,7
Ramagens	3 790,4	2 653,0	3 166,5
Mobilias	281,90	292,3	282,7
Madeira	1 151,3	523,0	955,0
Sucatas	35,0	36,0	48,86
Limpezas	2 255,7	3 134,2	1 750,6
Esferovite	5,4	2,7	5,3
Pneus	39,7	81,6	73,7
REEE	27,4	39,6	28,2
RCD	144,8	476,0	619,9
RUB	576,8	634,4	670,8
OAU	2,5	3,9	17,0
Tintas e colas	5,2	6,4	7,2
Óleos/ lubrificantes	2,7	3,5	3,1
Total	**11 680,4**	**11 731,9**	**11 942,0**

E - MERCADOS E FEIRAS

As atividades desenvolvidas no âmbito dos Mercados Municipais de Mafra e Ericeira resumem-se às seguintes tarefas, tendo-se verificado no âmbito da gestão operacional dos Mercados Municipais, a seguinte distribuição percentual por tipologia de trabalho:

Abertura e fecho dos mercados

Fiscalização de afixação de preços dos produtos em exposição;

Limpeza geral do Mercado;

Cobrança de taxas

Observância da aplicação do regulamento

F - ÁREA DE CEMITÉRIOS

Quanto às atividades desenvolvidas no Cemitério Municipal de Mafra, de acordo com os respetivos Mapas de Planeamento e Controlo da Execução, todos os trabalhos programados foram executados de acordo com o planeamento pré-definido (quer por funcionário, quer por tipologia de tarefa), tendo-se verificado no âmbito da gestão operacional do Cemitério Municipal de Mafra a seguinte distribuição percentual por tipologia de tarefas:

- Limpeza e varredura geral do cemitério;
- Abertura de covas;
- Exumações/ Inumações;
- Arranjo das campas em saibro;
- Pintura de muros do cemitério.

G - UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO

Recursos Humanos

CATEGORIA	QUANTIDADE
Dirigente U. O. (3.ºgrau) Técnico Superior	1
Técnico Superior	2
Total	**3**

Atividades desenvolvidas

As atividades relativas às Redes Coletoras de Águas Pluviais prenderam-se com a normal exploração e manutenção das mesmas, quer através da execução de reparações / remodelações ou de novos troços por Administração Direta (ver capítulos referentes a obras por administração direta e contratação), quer através da prestação das necessárias informações técnicas (**prestadas 2.270 informações em S.G.D**). Ressalva-se ainda que foram prestadas **1.582 informações em processos de obras particulares e loteamentos**.

No que diz respeito a estudos, projetos e acompanhamento de obra de infraestruturas municipais de drenagem ou transporte de águas pluviais foi, em colaboração outras unidades orgânicas da Divisão do Ambiente, colaboração com a Divisão de Obras Municipais e outras entidades externas, dado o apoio necessário para o desenvolvimento de projetos de requalificação de espaços públicos promovidas pela CMM e os quais se descrevem em seguida:

DESCRIÇÃO	TIPO
Parque de estacionamento no Centro Rodoviário Municipal da Ericeira.	Projeto
Beneficiação rede de drenagem pluvial da Rotunda do Intermarché de Mafra	Projeto
Reformulação do projeto de drenagem de águas pluviais da requalificação do Largo da Feira da Malveira	Projeto
Requalificação do Ecocentro do Gradil	Projeto
Fornecimento de cadastro de infraestruturas pluviais para desenvolvimento de projeto de Requalificação do Mercado de Mafra	Apoio ao desenvolvimento de projeto
Fornecimento de cadastro de infraestruturas pluviais para desenvolvimento de projeto de Edifício Virtual na Praia do Sul Ericeira	Apoio ao desenvolvimento de projeto
Edifício Virtual na Praia do Sul Ericeira	Avaliação de projeto
Avaliação de Projeto de drenagem de águas pluviais do Parque Urbano da Póvoa da Galega	Avaliação de Projeto
Alteração da drenagem pluvial da Rua das Terras Velhas em Fonte Boa dos Nabos	Projeto/ Apoio E.M
Requalificação da Rua das Lombas na Ericiera	Apoio E.M.
Apoio na instalação de Contentores adaptados a Instalações Sanitárias Provisórias, para apoio ao evento de Inauguração dos Carrilhões do Palácio Nacional de Mafra	Acompanhamento de Obra
Empreitada para "Construção de Parque de Estadia, junto à ER 247 na Carvoeira".	Acompanhamento de Obra
Correção do traçado de alguns coletores públicos de drenagem de águas pluviais em Ribamar.	Acompanhamento de Obra
Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos e Remodelação da Rede de Água - Casais de São Lourenço".	Acompanhamento de Obra Avaliação de PSS e coordenação de segurança
Empreitada de Construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira.	Avaliação PSS e coordenação de segurança
Empreitada para "Recuperação de Arranjos Exteriores do Parque de Santa Marta" – Ericeira.	Avaliação PSS e coordenação de segurança
Empreitada para "Arranjo Paisagístico do Talude do Passeio Pedonal de Ribeira d'Ilhas" - Freguesia da Ericeira e Freguesia de Santo Isidoro.	Avaliação PSS e coordenação de segurança
Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra - 2020	Avaliação PSS e coordenação de segurança
Prestação de Serviços de Conservação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro e Espaços Verdes do Eixo Viário Malveira -Venda do Pinheiro.	Avaliação PSS e coordenação de segurança

No âmbito das Redes Coletoras de Águas Residuais Domésticas, a atividade prendeu-se essencialmente com o acompanhamento das obras despoletadas pelas Águas do Tejo e Atlântico e análise de projetos no âmbito das competências do município decorrente do contrato de Concessão referente ao sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da grande Lisboa e Oeste com essa entidade.

DESCRIÇÃO	TIPO
Projeto de execução do sistema de receção de limpa-fossas FA Ericeira e Alverca (TA-145)	Avaliação de Projeto
Projeto de Execução "Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega"	Avaliação de Projeto
Empreitada de Substituição de Equipamentos Eletromecânicos da Zona Norte da Águas do Tejo Atlântico	Avaliação de Projeto
Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-Fase II" (Águas do Tejo e Atlântico)	Acompanhamento de Obra

H - UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

Neste capítulo descreve-se, sucintamente, os diversos serviços e atividades desenvolvidas pela Unidade de Espaços Verdes.

Abrange a manutenção de Espaços Verdes do domínio público e floreiras (interior/exterior), por equipas da Câmara Municipal; a fiscalização de trabalhos adjudicados a empresas externas; a gestão e manutenção do Jardim do Cerco; a gestão e manutenção dos Viveiros Municipais; o planeamento, remodelação ou execução de novos espaços; a avaliação e acompanhamento de obras de arranjos exteriores no âmbito das Operações Urbanísticas; a emissão de pareceres e análise de reclamações e/ou queixas no âmbito dos espaços verdes; o levantamento e georreferenciação de Espaços Verdes de Domínio Público; o apoio a Juntas de Freguesia e Coletividades; e demais assuntos associados a esta temática.

RECURSOS HUMANOS		
ACTIVIDADE	CATEGORIA	QUANT.
Dirigente da Unidade Orgânica (3.º Grau)	Técnico Superior	1
Vigilância	Assistente Operacional	6
Jardinagem	Assistente Técnico	1
	Assistente Operacional	23
Apoio administração	Assistente Operacional	1
Total		**32**

RESPONSABILIDADE PELA CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DE DOMÍNIO PÚBLICO DO CONCELHO DE MAFRA ACOMPANHADOS PELA UEV (Nº ESPAÇOS)	
MANUTENÇÃO ASSEGURADA POR....	Nº E.V. IDENTIFICADOS
administração direta	68
empresa externa -e.v. domínio público	82
empresa externa -instalações culturais educativas e desportivas	47
Total	**195**

Os trabalhos desenvolvidos pela unidade subdividem-se, em detalhe, nas seguintes atividades:

1. Conceção, Construção e Manutenção de Espaços Ajardinados e/ou Arborizados
2. Jardim do Cerco
3. Parque Desportivo Municipal de Mafra
4. Espaços Verdes do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro
5. Viveiros Municipais
6. Ornamentações e Apoio a Eventos
7. Conservação, Manutenção e Execução de Floreiras
8. Conservação de Espaços Verdes por Contrato com Empresa Externa
9. Informação georreferenciada a disponibilizar no SIG Municipal
10. Outras Atividades

Atividade 1 - Conceção, Construção e Manutenção de Espaços Ajardinados e/ ou Arborizados

As atividades desenvolvidas nesta temática consistem na manutenção e conservação de 68 espaços, nomeadamente:

Conceção, construção e manutenção de espaços ajardinados e/ou arborizados em edifícios municipais, espaços verdes de domínio público, arruamentos e jardins do concelho de Mafra;

Deteção de problemas fitossanitários, planeamento e acompanhamento das intervenções;

Aquisição, colocação e manutenção de mobiliário urbano em espaços de utilização pública (bancos, floreiras, grelhas e protetores de árvores);

Apoio a Juntas de Freguesia, escolas, coletividades e outras organizações;

Manutenção de Espaços Verdes de Domínio Público por Administração Direta

Neste âmbito, estão contempladas todas as intervenções de manutenção (limpeza diária dos espaços, rega, plantação e/ ou sementeira de espécies vegetais,

adubação, monda manual ou química, sacha, poda de árvores ou arbustos, corte e escarificação de relvados, corte de sebes talhadas, aplicação de adubos e corretivos, deteção de ataques por pragas e doenças e respetivos tratamentos fitossanitários, limpeza de lagos, etc.) de todos os espaços verdes de domínio público (Jardim do Cerco, Parque Desportivo Municipal, Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro, Espaços Verdes diversos, Floreiras de Interior em instalações municipais e Floreiras de Exterior em espaços de domínio público) a cargo dos jardineiros municipais.

Estas atividades foram alvo de planeamento mensal por espaço e tipo de intervenção, tendo sido assegurada a sua satisfação em tempo útil.

Durante o período em análise, foram rececionados diversos contactos de munícipes relativos a pedidos/ sugestões/ exposições, dos quais parte deu origem a atividades/ requalificações, no âmbito dos Espaços Verdes, mas que não estavam diretamente associadas com a manutenção planificada. As intervenções no âmbito das obras por administração direta que se encontram discriminadas no Capítulo B – Relação dos Serviços, Atividades e Obras Executadas por Administração Direta.

GESTÃO DE PATRIMÓNIO ARBÓREO
Poda de limpeza, remoção de ramos ladrões, condução da copa, e tutoragem de exemplares arbóreos existentes nos espaços verdes de domínio público realizada por administração direta, tendo sido intervencionados um total de **634** exemplares, bem como algumas intervenções em património arbóreos existentes nos espaços verdes de domínio público fora das competências da U.E.V.
Poda de manutenção da copa de 95 exemplares de *Ficus nitida* do alinhamento arbóreo da Av. 1º de Maio (Mafra)
Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco com eliminação espécies infestantes (acácias), remoção de árvores caídas, limpeza de ramos ladrões, limpeza das bermas e a respetiva remoção de material combustível
Abate de exemplares de *Phoenix canariensis* existentes em diversos espaços verdes de domínio público irrecuperáveis após ataque da praga do escaravelho da palmeira, *Rhynchophorus ferrugineus*
Eliminação de casulos e tratamento contra a Processionária do Pinheiro *(Thaumetopoea pityocampa Schiff.)* de exemplares de *Pinus sp.* existentes nos espaços públicos e instalações escolares
Abate e substituição de exemplares arbóreos danificados/tombados em resultado de condições climáticas adversas
Abate e substituição de exemplares arbóreos em risco
Plantação de vários exemplares arbóreos em diversos espaços públicos
Atendimento a munícipes e fornecimento de documentação a pedido no âmbito das pragas do escaravelho da palmeira, *Rhynchophorus ferrugineus*, e da processionária do pinheiro, *Thaumetopoea pityocampa Schiff.*

Atividade 2 - Jardim do Cerco

Vigilância

Vigilância diária, assegurada por seis trabalhadores com escala rotativa (zona tanque/ poço/ nora/ parterres, zona parque infantil/ parque de merendas, mata e portaria).

Visitantes

O registo dos visitantes do Jardim do Cerco, realizado à portaria do espaço, permite aferir o tipo de utilização e faixa etária dos utilizadores. No período em análise, este espaço verde **registou 147.408 visitantes, com uma média diária de 407 pessoas.**

Nº VISITANTES JARDIM DO CERCO			
MÊS	2018	2019	2020
Janeiro	8.458	7.726	10.988
Fevereiro	12.233	11.570	15.022
Março	9.609	16.407	6.521 [1]
Abril	15.277	18.900	0 [2]
Maio	26.639	35.319	10.256
Junho	19.618	21.908	14.940
Julho	134.756	140.904	18.429
Agosto	26.484	31.124	25.748
Setembro	26.698	26.326	18.596
Outubro	15.041	14.838	13.315
Novembro	8.900	7.084	6.570
Dezembro	10.735	7.504	7.023
Total	**314.448**	**339.610**	**147.408**

1.Encerrado parcialmente devido à Pandemia; 2 Encerrado devido à Pandemia

Parque Infantil/Parque de Merendas

No parque de merendas e parque infantil é efetuada permanentemente a limpeza e vigilância destas áreas, da manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais. É ainda realizado o registo de acidentes e prestação de primeiros socorros.

Manutenção do Jardim do Cerco

A manutenção do Jardim do Cerco num total de 9 hectares, assegurada pelos jardineiros municipais incluiu os trabalhos descritos no seguinte quadro-resumo:

JARDIM DO CERCO - MAFRA	
NÚMERO	DESCRIÇÃO
1	Controlo do sistema hidráulico dos lagos/poço/nora/aqueduto e respetiva limpeza
2	Gestão, manutenção e limpeza das gaiolas
3	Limpeza do Jardim, Parque Infantil e do Parque das Merendas e respetivas instalações
4	Manutenção de relvados
5	Manutenção de sebes, topiárias e trepadeiras
6	Plantação, sacha, monda (manual ou química), rega, fertilização (orgânica ou química), e produção de sementes ou multiplicação vegetativa das plantas existentes nos canteiros
7	Poda de manutenção/limpeza do património arbóreo
8	Monitorização e controlo de pragas e doenças do património vegetal
9	Limpeza da mata, das bermas, travessias e aquedutos, remoção de árvores caídas ou em risco, espécies invasoras e/ou infestantes, e de material combustível
10	Gestão do armazém (consumíveis diversos, combustíveis, agroquímicos, equipamentos de proteção individual, sementes, plantas, material de limpeza, máquinas e ferramentas, etc.)
11	Vigilância diária 7 dias/semana: Portaria, Jardim, Mata e Parque Infantil (6 vigilantes em escala rotativa)
12	Iniciada a realização de estudo fitossanitário do património arbóreo do Jardim do Cerco, por empresa externa
13	levantamento no terreno, dos exemplares arbóreos do Jardim do Cerco, sua caracterização, georreferenciação e registo em base de dados criada para o efeito de toda a informação recolhida

Atividade 3 - Parque Desportivo Municipal de Mafra

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, bem como do campo de jogos, numa área total de 22,8 ha, são asseguradas pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

Espaços ajardinados

- Controlo e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Património Arbóreo

Manutenção e conservação do património arbóreo existente.

Campo de Jogo

Foi realizada intervenção pela empresa que faz a manutenção dos campos de jogo da federação, empresa RED, a requalificação do espaço com acompanhamento por parte dos serviços, nomeadamente escarificação, ressementeira, fertilização, corte de relva e tratamentos diversos.

Atividade 4 - Espaços verdes do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal.

Os trabalhos de manutenção e conservação do jardim, consistem na:

- Deteção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Limpeza do espaço do estacionamento;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Reporte de anomalias verificadas;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.
- Os trabalhos de manutenção e conservação do espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos consistem na:
- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Atividade 5 - Viveiros municipais

Os viveiros municipais, localizados no Jardim do Cerco, são responsáveis pela conservação e manutenção de todas as plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos, nas obras municipais ou cedência a Juntas de freguesia,

pela recuperação de plantas atacadas por doenças ou pragas, pela execução de propagação e envasamento de plantas e sementeira de plantas de época.

No período em análise, foram disponibilizadas plantas para aplicação nos diversos espaços verdes de cedência ao domínio público, nos logradouros dos complexos escolares e desportivos do concelho, em atividades dos complexos escolares do concelho ou para fornecimento às Juntas de Freguesia.

Com vista a uma redução da despesa, procedeu-se a um incremento das atividades de produção e multiplicação de plantas em viveiro que se traduziu na redução de aquisição de material vegetal ao exterior.

Procedeu-se ainda ao aproveitamento de detritos orgânicos de jardim para fabrico de composto orgânico que é depois utilizado nos espaços municipais.

MATERIAL VEGETAL - VIVEIROS MUNICIPAIS			
ATIVIDADE	2018	2019	2020
Propagação	5 089	5 901	15 056
Envasamento	17 204	16 595	16 003
Plantações[1]	40 233	54 744	41 234

1.Foram utilizadas nas plantações 39 234 plantas produzidas no Jardim do Cerco

FORNECIMENTO DE PLANTAS			
PARA...	2018	2019	2020
Entidades Externas (âmbito dos contratos de manutenção)	12445	4716	4243
Aplicação no Jardim do Cerco, manutenção espaços verdes e obras por administração direta	29687	16701	28604
Atividades dos complexos escolares e Parque Desportivo Municipal de Mafra	1659	2406	1105
Juntas de Freguesia	2033	627	951
Total	**45.824**	**24.450**	**34.903**

Atividade 6 - Ornamentações e apoio a eventos.

No âmbito desta atividade destacam-se as:

- Cedência a título devolutivo de floreiras de plantas ornamentais e/ou arranjos florais para apoio de eventos municipais e outras entidades (CMEFD, EPI, coletividades);
- Fornecimento de flores de corte para as instalações municipais;
- Ornamentações de Natal;

- Apoio a eventos diversos promovidos pelo Município e/ ou por entidades privadas com a colaboração do Município (festas e romarias populares, atividades desportivas, educativas e/ ou culturais)

ORNAMENTAÇÕES E APOIO A EVENTOS			
	2018	2019	2020
N.º Ornamentações	101	130	34
Vasos Movimentados	1 779	2 248	828

Atividade 7 - Conservação, Manutenção e Execução de Floreiras

Instalações Municipais

Manutenção, tratamentos fitossanitários e, em algumas situações, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior em instalações municipais.

Floreiras de exterior em passeios

Reformulação e manutenção de floreiras de exterior em passeios, num total de 86 espaços com floreiras, onde se realizaram as tarefas de rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação.

Floreiras em luminárias

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Vila de Mafra, na Praça da República, Rua Elias Garcia, Rua Serpa Pinto, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril, num total de 306 floreiras.

Atividade 8 - Conservação de Espaços Verdes por Contrato com Empresa Externa

No âmbito dos contratos celebrados para a conservação e manutenção de Espaços Verdes com empresas externas, compete ao Município o fornecimento do material vegetal (contabilizado nas saídas dos viveiros municipais) a aplicar nos espaços intervencionados, sendo encargo do adjudicatário todos os outros consumíveis aplicados. Cabe ainda ao Município o acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados com as entidades externas.

CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ENTIDADE EXTERNA	
DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA
Prestação de Serviços de "Intervenções diversas em Espaços verdes/ Logradouros dos Estabelecimentos Escolares e Complexos Desportivos do Município de Mafra (**47 Espaços Verdes**)	2018-2021

Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra (**82 Espaços Verdes**)	2018-2020
Prestação de Serviços de "Manutenção, limpeza e conservação dos Espaços Verde e controlo de infestantes na Urbanização Casa Nova/ Romeirão"	2019-2020
Prestação de Serviços de "Manutenção de Espaços Verdes na Ericeira - Jardim da Bela Vista, Rotunda e Envolvente ao Espaço Comercial do Continente.	2019-2021
Prestação de Serviços de manutenção da rotunda e do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro	2019-2020

Atividade 9 - Informação georreferenciada a disponibilizar no SIG Municipal relativamente aos Espaços Verdes e Património Arbóreo de domínio público do Concelho de Mafra

Espaços Verdes de Cedência ao Domínio Público do Concelho de Mafra

O projecto em curso contempla o levantamento, caracterização, georreferenciação, registo em base de dados criada para o efeito de toda a informação recolhida, inserção de polígonos e disponibilização posterior nos SIG municipal dos Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra identificados.

Património Arbóreo do perímetro urbano da Vila de Mafra

Foi efetuado o levantamento e identificação do Património Arbóreo da Vila de Mafra no terreno, sua caracterização, georreferenciação e registo em base de dados criada para o efeito de toda a informação recolhida, tendo sido dada continuidade ao trabalho.

Foi criado o do site de edição do Património Arbóreo e associação dos dados à localização (serviço de SIG da DPTGU-DUOMA). Encontra-se em curso a verificação e atualização dos registos.

Equipamento Urbano (bancos, floreiras, grelhas e protetores de árvores)

Está em curso o levantamento da tipologia de equipamento urbano instalado, a sua georreferenciação e o cruzamento desta informação com a informação disponibilizada pelo serviço de Património.

Atividade 10 - Outras Atividades

- Elaboração ou apreciação de projetos da especialidade e fiscalização da construção dos espaços verdes.

- Participação em grupos de trabalho para elaboração de projetos de Arranjos exteriores, nomeadamente, "Rotunda do Intermarché" e "Igreja de Santo André".
- Colaboração na candidatura do Real Edifício de Mafra a Património Mundial da UNESCO.
- Plantação de 3 Liriodendro tulipífera no Largo da Igreja, em São Miguel de Alcainça.
- Conclusão das podas dos exemplares arbóreos da Vila de Mafra.
- Realização de poda por entidade externa, nos 95 exemplares de Ficus nítida na Av. 1.º de Maio, em Mafra.
- Poda de 26 exemplares de tília spp. e tutoragem dinâmica em alguns exemplares, que se encontram distribuídos na Praça da República, Largo Conde Ferreira, Largo General Humberto Delgado e Av. 25 de Abril por entidade externa.
- Plantação de 39 Cupressus Leilandii no cemitério de Mafra.
- Intervenção no espaço ajardinado envolvente à Biblioteca da Malveira.
- Plantação de 30 alecrins no Parque desportivo Municipal.
- Execução de 98 arranjos de Natal para colocação nos diversos Edifícios Municipais;
- Limpeza de taludes e plantação de 17 Cupressus no Parque Desportivo Municipal e Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima;
- Execução de canteiro no acesso ao Parque Desportivo Municipal, junto ao Jl Mafra;
- Plantação de 22 exemplares de Prunus Serrulata Kazan na Av. 25 de Abril.
- Execução de plano de plantações e acompanhamento da reformulação dos espaços verdes da antiga rodoviária nacional da Ericeira.
- Acompanhamento da execução dos Espaços Verdes do Intermodal da Ericeira.

I - UNIDADE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

RECURSOS HUMANOS		
ATIVIDADE	**CATEGORIA**	**QUANT.**
Dirigente U. O. (3.ºgrau)	Técnico superior	1
Arquitetura Paisagista	Técnico superior	1
Apoio Administrativo	Assistente Operacional	1
Total		**3**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL
"Ação de formação em Monitorização do Lixo Marinho", no âmbito do Dia Internacional de Limpeza Costeira pela Fundação Oceano Azul
"Formação SMAX – Portal de Suporte de Serviços"
Seminário "Autarquias Livres de Invasoras", no âmbito da semana nacional sobre espécies invasoras (ABAE/FEE P – Associação Bandeira Azul da europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental)
Seminário 'Invasoras Aquáticas e Ribeirinhas em Ecossistemas Naturais' no âmbito da semana nacional sobre espécies invasoras (ABAE/FEE P – Associação Bandeira Azul da europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental)
3ª edição do seminário "Gestão de Espécies Invasoras" do Mestrado em Recursos Florestais (MRF) da Escola Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra
Formação em "Planeamento, Ambiente e Urbanismo em Contexto de Alterações Climáticas" pelo ISG-Business & Economics School
Formação em "Gestão Pública na Administração Local"

I.1 - Projetos/obras na área do ambiente e da sustentabilidade

ANÁLISE E INFORMAÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇO VERDES
Projeto de Execução com base no Estudo Prévio existente para a requalificação de dois troços do Rio Safarujo
Projeto de requalificação da rotunda da Paz
Projeto de Requalificação da rotunda da Carapinheira
Projeto de requalificação do Parque Infantil na Rua de São Miguel, em Alcainça
Elaboração de Projeto de Requalificação dos Espaços Verdes dos Loteamentos LP 20/2003 e LP 20/2006 na Murtinheira, em curso
Análise do projeto do Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf (Empa),
Análise, informação e proposta alternativa ao Projeto do Parque Urbano de Alcainça;
Análise e Informação do Projeto de Requalificação do Largo da Quinta do Campo
Correção de peças de projeto e procedimento para execução de obras coercivas da operação de loteamento LP 31/1993, em colaboração com a UPOT

I.2 - Candidaturas a projetos e financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade

CANDIDATURAS A PROJETOS E FINANCIAMENTOS
Mafra Mais
Colaboração com a UPED e DA (resíduos) na elaboração da Candidatura ao aviso SGS#1 do Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono" do Small Grants Scheme (EEA GRANTS Portugal): "Sistema de Reembolso de Depósito para Garrafas de Bebidas e Latas" "Adaptação às Alterações Climáticas a nível local"

- área prioritária B. Operacionalização de Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local - área prioritária *A. Elaborar Estratégias e Planos de Adaptação às Alterações Climáticas à escala local.* O objetivo é o desenvolvimento de um *Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água do concelho de Mafra (PERLA).* Candidatura submetida em parceria com a Erio.
Preparação da documentação a submeter no âmbito da Candidatura ***"ECOXXI 2020"***
Colaboração com a UPED, UPOT e DPC na elaboração da candidatura ao programa life do projeto LxAquila (preservação águia de bonelli), em parceria com o grupo de trabalho em Águia-de-Bonelli-GTAB ad Sociedade Portuguesa

I.3- Educação, informação e sensibilização ambiental

Apoio na implementação das Atividades de Educação Ambiental previstas no âmbito da candidatura ao **programa Bandeira Azul** com as escolas do concelho nas férias letivas realizadas pelos serviços municipais ou em parceria com outras entidades.

I.4 - Estudos, projetos e estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho

ESTUDOS PROJETOS E ESTRATÉGIAS
Assinatura de protocolo com a APA no âmbito da campanha *"Por um País com Bom Ar"*;
Dinamização com a comunidade escolar do Projeto *"O Mar Começa Aqui"* da ABAE;
Implementação do Projeto *"Peixes Nativos" - preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarujo e do Lizandro"*, atividades desenvolvidas na comunidade escolar (turma de 4º ano): Sessão Teórica, que teve lugar em 3 de março, nas Escolas Básicas (EB1) da Encarnação e Igreja Nova; Sessão Prática, que teve lugar em 11 de março, no rio do Sobral com os alunos da EB1 da Encarnação e na ribeira de Cheleiros com os alunos da EB1 da Igreja Nova;
Dinamização com a comunidade escolar do Projeto "O Mar Começa Aqui" da ABAE.
Análise do projeto do Parque Ecológico da Reserva Mundial de Surf (Empa), em curso. Projeto SIG "Levantamento de Património Arbóreo da Vila Mafra". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo (dados fornecidos pela UEV);
Projeto SIG "Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra". Atualização de registos no site de edição dos Espaços Verdes (dados fornecidos pela UEV).

I.5 - Valorização de linhas de água

VALORIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA
Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra": *- Elaboração de Relatório Final da Candidatura;* *- Receção definitiva das Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" - Rio Safarujo e Ribeira de Pedrulhos;* *- Liberação de caução da Empreitada de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" - Rio do Sobral;* *- Acompanhamento da conclusão dos trabalhos contemplados no período de garantia da Empreitada de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra-Ribeira do Casal Novo" com vista à receção definitiva, que teve lugar em dezembro de 2020;* *- Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das restantes Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" que já foram alvo de receção provisória;*
Apoio na implementação de projeto de Engenharia Natural nos quatro troços do rio do Sobral identificados como repositório da espécie da ictiofauna nativa ameaçada Ruivaco do Oeste, desenvolvido no âmbito do projeto Peixes Nativos (ISPA-Mare/Águas do Tejo Atlântico) - preparação elementos a submeter à APA;
Compilação de elementos para elaboração de novas candidaturas no âmbito da Limpeza, Conservação e Requalificação de Linhas de Água do Concelho de Mafra, em colaboração com a UPOT e UPED.

I.6 -Praias

ÉPOCA BALNEAR
Época Balnear: 15/06/2020 a 15/09/2020
Elaboração da documentação e submissão da candidatura ao programa Bandeira Azul para as praias de Porto da Calada, S. Lourenço, Ribeira d'Ilhas, Algodio ou Norte, Baleia ou Sul, Foz do Lizandro - mar
Acompanhamento e colaboração em diversas ações de limpeza de praias organizadas pelo município ou por entidades externas
Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel-POCASE: Adaptação da documentação das praias e cartografia. Atualização Mapas de Serviços de Praia
Análise das implicações da Transferência de Competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítima, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado (art.º 19.º da Lei 50/2018 e DL n.º 97/2018
Participação em reunião Regional do Programa Praia Acessível 2020 que teve lugar na sede da ARH Centro (Coimbra) em 12 de fevereiro
Participação em reunião de Preparação da Época Balnear 2020 (ABAE), com enfoque nas medidas específicas relativas à Covid-19 e na Adaptação dos Critérios BA em 19 de Maio
Participação em reunião de Preparação da Época Balnear 2020 (C. M. Mafra), com a participação de concessionários e entidades envolvidas neste âmbito em 27 de maio
Implementação do manual/ linhas orientadoras do Regime excecional e temporário para a ocupação e utilização das praias, no contexto da pandemia pela COVID-19: Atualização dos Mapas de Praia; Elaboração de Painéis Informativos para colocação em todas as praias do Concelho de Mafra; Elaboração de PLANO de CONTINGÊNCIA no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-22, agente causal da COVID-19, para as praias do Concelho de Mafra
Elaboração da documentação e submissão da candidatura ao programa Praia Acessível, Praia Para Todos 2020 para cinco praias do Concelho de Mafra: Porto da Calada, S. Lourenço, Ribeira d´Ilhas, Algodio ou Norte e Foz do Lizandro - mar
Preparação das peças procedimentais e acompanhamento do procedimento de concurso da "Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra – 2020"
Atualização da informação relevante das praias do concelho de Mafra na APP info Praias da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
Acompanhamento das vistorias Sanitárias das Zonas balneares agendadas pela Delegação de Saúde de Mafra, em 17 de junho Acompanhamento das Vistorias da Bandeira Azul e Praia Acessível, a 25 de junho
Preparação da época Balnear: - Limpeza (areal, acessos, estacionamento) e recolha de resíduos: limpeza manual do areal, acessos e contentorização/ limpeza mecânica do areal; - Instalação de contentorização seletiva (Ecopontos de Praia no Areal); - Vistorias de acompanhamento com vista à manutenção das infraestruturas/ equipamentos e asseguradas a qualidade ambiental das praias e sua envolvente e consequentes reparações e Manutenções (se aplicável, com o apoio da DOM); - Elaboração painéis de praia; - Sinalética Informativa e Avisadora (instruções da APA/ARH Tejo, com o apoio da DPC); - Monitorização da Qualidade das Águas Balneares (SNIRH-ARH-Tejo): **63 recolhas de amostras para análise/ 126 Análises realizadas/ Qualidade EXCELENTE**; - Acompanhamento de aberturas de Rio **11 aberturas no Rio Lizandro** e **3 no Rio Safarujo**, realizadas no âmbito da "Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção das Praias do Concelho de Mafra para o ano de 2020" (1 jun-30 set);

ÉPOCA BALNEAR

- Aluguer de 1 (um) Contentor adaptado a Instalações Sanitárias Provisórias na Praia da Foz do Lizandro (15 jun-15 set);
- Implementação do Sistema ColorADD (sistema de identificação de cores para daltónicos): Bandeiras / Contentores Deposição Seletiva/ Painéis de Praia;
- Novos equipamentos para a utilização Acessível da Praia: Cadeiras para crianças MMM (More Moving Moments)/ Tiralô/ Passadeiras.

Acompanhamento e Monitorização da época Balnear:

- Acompanhamento da monitorização das Águas Balneares realizada pela APA (SNIRH);
- Programação da realização de vistorias/ visitas para verificação e controlo do estado geral das praias e respetivas instalações de apoio, bem como, quando aplicável, do cumprimento dos critérios/requisitos de eventuais galardões atribuídos ou projetos em que participem praias do concelho. No período em apreço foram realizadas **716 vistorias**;
- Em colaboração com a Divisão de Obras Municipais e Unidade de Parque e Oficinas, correção imediata de anomalias verificadas nas fiscalizações.

GALARDÕES

Praia	Bandeira Azul	Praia Acessível	Praia Saudável	Praia de Ouro	Praia Zero Poluição	Reserva Mundial Surf
	ABAE	INR	Fundação vodafone	Quercus	Zero Org	
São Julião	-	-	-	X	-	-
Foz do Lizandro-Mar	X	X	X	X	-	-
Foz do Lizandro-Rio	-	-	-	-	-	-
Baleia ou Sul	X	-	X	X	X	-
Pescadores	-	-	-	X	-	-
Algodio	X	X	-	X	-	-
São Sebastião	-	-	-	-	-	-
Matadouro	-	-	-	-	-	-
Empa	-	-	-	-	-	X
Ribeira D'Ilhas	X	X	X	X	-	X
Coxos	-	-	-	X	X	X
São Lourenço	X	X	X	X	X	X
Porto da Calada	X	X	X	X	-	-
2020	**6**	**5**	**5**	**9**	**3**	**4**
2019	**6**	**5**	**5**	**9**	**1**	**4**
2018	**6**	**5**	**5**	**5**	**1**	**4**

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

O Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico integra a Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, a Divisão de Ação Social e de Apoio Institucional e a Divisão de Educação e Juventude, bem como a Unidade de Gestão de Eventos e o Núcleo de Apoio Técnico.

A Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, integra as Unidades de Turismo, de Cultura e de Desporto. Assegura o exercício das suas competências, genericamente, na preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas municipais referentes aos serviços de Turismo, Cultura e Desporto. Compete-lhe promover e dinamizar iniciativas culturais de base local e comunitária, através da realização de eventos; promover as competências municipais de vocação internacional do Concelho de Mafra, através do reforço da internacionalização dos seus recursos naturais e culturais, aumentando a visibilidade municipal como espaço de cultura e destino turístico de referência neste domínio. Compete-lhe, ainda, a implementação de projetos de desenvolvimento desportivo que englobem os diversos agentes do sistema desportivo.

À Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, compete, genericamente, a intervenção nas áreas de apoio social e proteção da família, bem como assegurar o apoio às Juntas e Uniões de Freguesia e associações. Compete-lhe operacionalizar os projetos promovidos pela autarquia na área da ação social e garantir a sua avaliação sistemática, de modo a que sejam ajustados às necessidades dos munícipes. Na área de Apoio às Juntas e Uniões de Freguesia, é responsável pela promoção da política municipal de descentralização e delegação de competências e recursos, assegurando a articulação e a cooperação sistemática entre o Município e as Juntas e Uniões de Freguesia. Na área de Apoio às Associações, é responsável pelo fomento do associativismo ao nível municipal, enquanto forma de realização alternativa dos objetivos do Município. A Divisão de Ação Social e Apoio Institucional integra a Unidade de Apoio Institucional.

A Divisão de Educação e Juventude integra as Unidades de Coordenação e Gestão Educativa, Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este, Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste e de Juventude. Assegura o exercício das suas competências, na preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas municipais referentes às áreas educativa e juventude. No domínio da Educação destacam-se áreas como a Componente de Apoio à Família, a Ação Social Escolar, os Transportes Escolares e a Carta Educativa. Na área da Juventude, desenvolve projetos e atividades para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres, que permitam a opção por uma vida útil e saudável, bem como que visem a formação complementar dos jovens.

À Unidade de Gestão de Eventos, na dependência direta do diretor do departamento, compete, sistematizar o plano anual de eventos organizados e apoiados pelo Município, em articulação com as outras unidades orgânicas; gerir o calendário de utilização de espaços municipais destinados à realização de eventos; efetuar levantamento das necessidades de apoio logístico à realização destes eventos. Compete-lhe, ainda, planear e gerir a utilização, cedência ou empréstimo de material necessário à produção dos mesmos.

O Núcleo de Apoio Técnico funciona na dependência direta do diretor do departamento e integra a área de Apoio Administrativo, competindo-lhe, entre outras tarefas administrativas, arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.

O ano de 2020, ao nível do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, foi marcado pela pandemia da COVID-19 e pelas suas implicações para o funcionamento dos vários serviços. O acompanhamento da situação feito pela Autarquia, determinou, a 12 de março, o encerramento de o encerramento de vários equipamentos e instalações municipais, bem como a suspensão de todas as iniciativas culturais, desportivas e recreativas presenciais, promovidas pela Autarquia ou que decorressem em espaços do Município. A partir de 16 de março, por decisão da tutela foram suspensas as atividades letivas presenciais. A declaração do Estado de Emergência, a 18 de março e as restrições impostas, levaram a Autarquia a reforçar as suas respostas sociais, mitigando os impactos da situação para os munícipes e para as instituições.

Contribuindo para a melhoria do serviço público prestado, bem como para uma gestão mais eficiente dos recursos, os serviços da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto e da Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, foram transferidos, no decurso de 2020, para o requalificado Edifício Municipal Boavista.

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

1. Turismo



Real Edifício de Mafra_Fachada



Guardião do Reserva Mundial de Surf

1.1. Postos de Turismo - Atendimentos

Durante o ano de 2020 registaram-se 11.347 atendimentos nos postos de turismo do Concelho, sendo 5.839 do posto de turismo da Ericeira e 5.508 do posto de turismo de Mafra. De referir que ambos os Postos de Turismo se encontraram encerrados entre 12 de março e 31 de maio 2020, devido à pandemia da COVID-19.

Durante o ano de 2020 o Centro de Interpretação das Linhas de Torres registou um total de 437 visitantes.

De referir que imediatamente a seguir ao mercado interno, o mercado espanhol foi o que revelou um número mais significativo de turistas que visitaram os postos de turismo à procura de informação sobre o Concelho.



Visitantes por nacionalidade nos postos de turismo da Ericeira e Mafra



Visitantes por mês nos postos de turismo da Ericeira e Mafra

1.2. Atividades de promoção e animação

FITUR - No âmbito da promoção e posicionamento de Mafra como destino turístico de qualidade, a Câmara Municipal esteve representada na FITUR – Feria Internacional de Turismo de Madrid, que decorreu entre 22 e 26 de janeiro. A edição de 2020, em que foram celebrados os 40 anos de realização da FITUR, contou com cerca de 253 mil participantes, 142 mil profissionais, 10 mil empresas expositoras de 165 países e regiões. Em *stand* próprio, o Município de Mafra promoveu o Real Edifício de Mafra,

Património Mundial da UNESCO, e a Ericeira, em particular a Reserva Mundial de Surf. Em simultâneo, realizou-se uma reunião da comunidade de Destinos Turísticos Sustentáveis com Certificação da BIOSPHERE e do Instituto de Turismo Responsável, com a participação de uma delegação da Câmara Municipal de Mafra, na sequência da candidatura do Município. A FITUR, que congrega um mercado externo de proximidade, é uma oportunidade única de apresentação e promoção de novos produtos e destinos, permitindo a captação de visitantes e negócios para o Concelho de Mafra, apostando na internacionalização do destino turístico.

Exposição de fotografia de rua "A nossa costa marítima vista pela lente dos fotógrafos locais" - Com o objetivo de envolver a comunidade local na promoção do Concelho, esta exposição procurou dar a conhecer a zona litoral do Concelho pela lente de fotógrafos locais. Dando visibilidade ao trabalho artístico local, esta mostra enquadra-se, também, no compromisso assumido pelo Município de Mafra: ser destino sustentável. Este compromisso implica, entre outras medidas, promover o envolvimento e a integração da comunidade na preservação e valorização dos recursos endógenos, bem como na dinamização turística do território. Participaram nesta exposição os seguintes fotógrafos: Afonso da Costa Lopes; Alex Oliveira; Cátia Alpedrinha Caetano; CR Ericeira Produções; Carlos Sousa (K Photo); Hugo Rocha Pereira; João Maria Jorge; João Oliveira da Silva; M. Coutinho; Marco Oliveira; Nuno Bandejas; Nuno Vicente; Pedro Mestre; Rafael G.; Rui Jorge Oliveira; Rui de Medeiros; Sérgio de Medeiros; Sérgio Oliveira; Thomaz Sardinha.

Portuguese Surf Film Festival - De 29 de julho a 2 de agosto teve lugar a 9.ª edição do Portuguese Surf Film Festival, cujo tema "#thisisericeira" permitiu promover e divulgar a Ericeira como Reserva Mundial de Surf e destino turístico de qualidade e excelência. A edição deste ano decorreu num formato digital, de acesso gratuito. No âmbito do evento, esteve patente, entre 25 de julho e 2 de agosto, na Galeria Municipal Orlando Morais, na Ericeira, uma exposição de *Surf Art* intitulada "A Exposição Analógica", com curadoria de Annika von Schütz. No dia 1 de agosto, decorreu no parque de estacionamento do Ericeira Camping uma sessão de cinema, em formato *Drive In*, onde foi exibido aquele que veio a ser consagrado o filme vencedor da edição, a biografia homónima ao surfista Gabriel Medina, bicampeão mundial de surf brasileiro.



Cartaz Portuguese Surf Film Festival

"Mafra & Ericeira Experience" - No dia 1 de agosto foi lançada a aplicação móvel (APP), "Mafra & Ericeira Experience", que desafia os residentes e visitantes a (re)descobrir o território do Concelho, os seus atrativos turísticos e os agentes dinamizadores do setor na região, nomeadamente nas áreas do alojamento, restauração e bebidas e animação turística.

"Estabelecimento Clean & Safe" - Os postos de turismo da Ericeira e Mafra aderiram ao projeto do Turismo de Portugal "Estabelecimento Clean & Safe", que distingue as entidades turísticas que asseguram o cumprimento de requisitos de higiene e limpeza para a prevenção e controlo da COVID-19. Este selo define os procedimentos a adotar por parte dos estabelecimentos e incentiva à retoma do setor do turismo a nível nacional e internacional, reforçando a confiança de todos no destino Portugal e nos seus recursos turísticos.

"GoldenBook" - Como forma de promoção do território, a Câmara Municipal de Mafra participou em duas edições do livro "GoldenBook", um guia turístico de qualidade, que integra numa das edições os destaques turísticos de "Cascais, Sintra e Mafra", e uma edição especial, intitulada "Desfrutar Portugal", que conta com a participação de 38 municípios.

Dia Internacional do Turismo - Como forma de comemoração do Dia Internacional do Turismo, a Câmara Municipal de Mafra lançou, em formato digital, o Guia de Autocaravanismo e o Guia de Surf. Realizou-se ainda um concerto especial de carrilhão, com o carrilhanista Abel Chaves, e como convidado o trompetista João Milheiro, transmitido, em direto, a partir da página de Facebook do Município.

5.º Festival do Polvo da Ericeira - Entre 16 e 25 de outubro decorreu na Ericeira a 5.º edição do Festival do Polvo, ao qual aderiram 29 estabelecimentos de restauração da Ericeira e Ribamar. A iniciativa parte da comunidade local, em parceria com a Câmara Municipal de Mafra.

Exposição de Rua "Ericeira pelos Olhos de Orlando Morais" - Evocando a obra do ilustre artista local, Orlando Morais, a Câmara Municipal de Mafra organizou a exposição "Ericeira pelos Olhos de Orlando Morais", inaugurada em 27 de novembro na Rua Dr. Eduardo Burnay, na Ericeira, onde se encontram patentes 52 pinturas a óleo da sua autoria. Complementarmente, foi desenvolvido um roteiro, divulgado através da aplicação móvel "Mafra & Ericeira Experience", que leva a descobrir a Ericeira de hoje, comparada com a do século XX, que foi retratada pelo pintor.

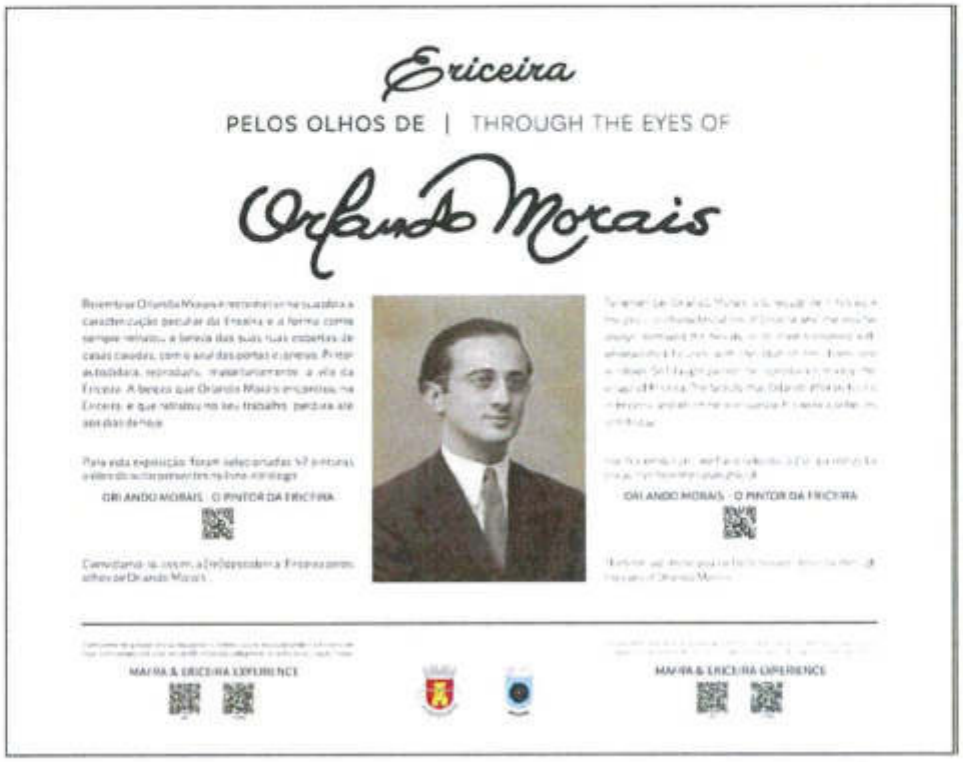

Painel Introdutório da exposição de Rua "Ericeira pelos Olhos de Orlando Morais"

Sistema de Sinalética UNESCO - Real Edifício de Mafra



Concebido para sinalizar e informar, tanto de dia como de noite, da inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO, foi desenvolvido e instalado um sistema de sinalética nos principais pontos de acesso ao Real Edifício de Mafra, um projecto da autoria do designer Rui Tomás.

Esta sinalética foi inaugurada, a 7 de julho de 2020, por ocasião da comemoração do 1.º aniversário da inscrição do Real Edifício de Mafra, na Lista do Património Mundial da UNESCO.

Núcleo expositivo sobre o Real Edifício de Mafra - Contribuindo para uma visão de conjunto do Real Edifício de Mafra, a Câmara Municipal instalou no Claustro Sul um núcleo expositivo sobre este monumento, inscrito desde 2019, na lista do Património Mundial da UNESCO. Integrando um mapa global que permite uma compreensão da transversalidade do Bem nas suas múltiplas valências – Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada – o núcleo expositivo integra, igualmente, painéis com fotografias deste monumento uno, único e excecional.

Festejos de Fim de Ano - Celebrando a entrada em 2021 a Câmara Municipal de Mafra organizou, em parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia e com o apoio das Forças de Segurança e dos Corpos de Bombeiros do Concelho, um espetáculo de fogo de artifício com 11 pontos de lançamento, selecionados em cada uma das 11 Freguesias e Uniões de Freguesia, de forma a permitir que o maior número de munícipes pudesse assistir a este espetáculo a partir das janelas, das varandas ou dos terraços de suas casas.

Mupis interativos - A Câmara Municipal de Mafra disponibilizou dois mupis interativos com ecrã tátil, localizados no Terreiro D. João V, em Mafra. Nestas estruturas podem ser consultados os conteúdos existentes na APP "Mafra&Ericeira Experience".



Mupi interativo

1.3. Eventos de Surf

Allianz Ericeira Pro – Liga MEO Surf - Na mítica Praia de Ribeira d'Ilhas realizou-se, de 3 a 5 de julho, o Allianz Ericeira Pro, a segunda etapa da Liga MEO Surf, a principal competição de Surf em Portugal que define os títulos máximos de campeões nacionais. A prova manteve o formato exclusivamente dedicado à competição no mar, sem público ou outras atividades complementares, respeitando assim a legislação em vigor e demais orientações da Direção-Geral da Saúde. Afonso Antunes, atleta do Ericeira Surf Clube, e Carolina Mendes sagraram-se campeões do Allianz Ericeira Pro.

MEO Portugal Cup of Surfing – Pela consistência e qualidade das suas ondas, a Praia de Ribeira d'Ilhas foi escolhida para acolher a realização do MEO Portugal Cup of Surfing, a primeira prova da World Surf League (WSL) em Portugal, em 2020, e a segunda no âmbito da prestigiada Euro Cup of Surfing. Reforçando, mais uma vez, a divulgação além-fronteiras do Concelho de Mafra, e da Ericeira em particular, esta prova que se realizou entre 28 de setembro e 2 de outubro, representou o regresso à competição dos surfistas da elite mundial como Ítalo Ferreira, Frederico Morais, Kanoa Igarashi, Johanne Defay, Teresa Bonvalot, Mafalda Lopes, Afonso Antunes, entre outros. Da prova sagrou-se campeão o português Frederico Morais e a surfista francesa Johanne Defay.



Vencedores da prova_Frederico Morais e Johanne Defay

Campeonato Nacional de Surf Esperanças – Na praia de Ribeira d'Ilhas, realizou-se o Ericeira Juniores, nos dias 10 e 11 de novembro, a prova final do Campeonato Nacional de Surf Esperanças, na categoria sub-18, evento organizado pelo Ericeira Surf Clube, pela Federação Portuguesa de Surf e pela Câmara Municipal de Mafra. Consagrou-se campeão Guilherme Ribeiro, sendo o terceiro lugar do pódio ocupado pelo atleta Ericeirense Francisco Queimado.

EVENTOS DE SURF	2020
3.ª Etapa do Billabong Ericeira 2019 by Grupo Norte	11 e 12 de janeiro
3.ª Etapa do Dakine Ericeira 2019 by Grupo Norte	25 e 26 de janeiro
2.ª Etapa Allianz Ericeira Pro, Liga MEO Surf	3 e 5 de julho
MEO Portugal Cup of Surfing	28 de setembro a 2 de outubro
Campeonato Nacional de Surf Esperanças, na categoria sub-18	10 e 11 de novembro

1.4. Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) foi criada a 30 de abril de 2007 e apresenta-se como porta-voz de todos os municípios com vincada tradição vitivinícola, da qual o Município de Mafra pertence. Entre os seus objetivos estratégicos está a valorização do potencial endógeno dos territórios cuja economia, cultura e identidade histórica estão fortemente associadas ao vinho.

Neste âmbito, em 2020, preparou-se a participação dos viticultores do Concelho no Concurso Cidades do Vinho – Portugal Wine City Challenge, cuja data inicial estava programada para maio tendo sido alterada devido à pandemia. O Município de Mafra aderiu, ainda, ao projeto de lançamento do livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal" que apesar, dos conteúdos terem sido desenvolvidos em 2020, apenas será lançado em 2021.

1.5. Conselhos Municipais

As reuniões do Conselho Municipal de Turismo de Mafra tiveram lugar nos dias 30 de junho e 22 de setembro, em formato de videoconferência, onde foi feito o balanço do ano, de modo a elaborar o parecer para o "Plano Estratégico para o Turismo de Mafra 2020-2026".

Já o Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira reuniu por duas vezes, uma com Conselho Restrito a 11 de novembro, com vista à discussão da situação do autocaravanismo na zona da Reserva Mundial de Surf, e uma segunda a 24 de novembro com vista à apresentação do balanço da época balnear e ainda para preparar o Plano de Sustentabilidade da Reserva Mundial de Surf da Ericeira.

1.6. Acompanhamento de Grupos e Visitas de Imprensa

Ao longo de 2020 realizaram-se diversas visitas de imprensa promovidas em colaboração com a Associação de Turismo de Lisboa.

No dia 30 de janeiro, o Município recebeu a visita de um jornalista inglês da revista Red Bull, o programa incluiu almoço na vila da Ericeira, seguido de visita à Reserva Mundial de Surf.

No dia 4 de março realizou-se uma visita do VI Grupo Benelux, com seis jornalistas belgas e holandeses. O programa incluiu visita ao Palácio Nacional de Mafra, almoço na Quinta dos Machados e uma visita à Reserva Mundial de Surf.

Entre os meses de setembro e novembro, realizaram-se cinco visitas de imprensa, num total de 10 jornalistas provenientes de publicações e meios de comunicação social espanhóis, franceses e italianos. As visitas contaram, da parte do Município, com a divulgação de atrações turísticas na vila da Ericeira, Reserva Mundial de Surf da Ericeira, turismo *outdoor*, gastronomia e vinhos locais.

No dia 10 de dezembro, foi acolhida uma visita de imprensa no sentido de recolher informação sobre a região de Mafra para elaboração de um livro sobre a região vitivinícola de Lisboa.

1.7. Guias e Folhetos

Durante o mês de agosto foram editados em suporte físico e digital os folhetos "Devoções do Património Religioso da Ericeira", e "Percurso Histórico na Urbe de Mafra". Os folhetos estão disponíveis nos Postos de Turismo, na página da internet do Município e na APP "Mafra & Ericeira Experience".

Foi igualmente editado um novo folheto, sobre o Jardim do Cerco, e que se encontra disponível nos locais habituais, em suporte físico e digital.

A 6 de setembro a Câmara Municipal de Mafra editou o Mapa da Reserva Mundial de Surf, apresentando as características excecionais das ondas da costa do Concelho para a prática do surf e de outros desportos de deslize.

A 27 de setembro, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Turismo, a Câmara Municipal de Mafra lançou, em formato digital, o Guia de Autocaravanismo e o Guia de Surf. O Guia de Autocaravanismo procura sensibilizar os praticantes desta tipologia de turismo para as boas práticas a desenvolver, principalmente junto da orla costeira, assim como divulgar as áreas de serviço existentes no Concelho. Já o Guia de Surf tem como objetivo informar sobre as características técnicas das ondas da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, e da restante costa do Município, ao mesmo tempo que alerta para a necessidade de adoção de boas práticas para os praticantes deste desporto.

1.8 Apoio ao empresário turístico

No ano de 2020 foram realizadas 100 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, situados, na sua maioria, na zona litoral do Concelho de Mafra. No âmbito do gabinete de apoio ao empresário foram ainda realizados 202 atendimentos. No contexto da implementação da Taxa Municipal Turística foram solicitados 257 esclarecimentos nos postos de turismo da Ericeira e Mafra.

1.9 Certificação enquanto Destino Sustentável,

A BIOSPHERE RESPONSIBLE TOURISM é uma Certificação internacional e voluntária criada pelo Instituto de Turismo Responsável. Trata-se da primeira certificação com o estatuto de aprovação do Global Sustainable Tourism Council para destinos turísticos.

Em 2020, o Concelho de Mafra assumiu o compromisso de ser destino turístico sustentável, promovendo uma relação equilibrada entre a atividade humana, a comunidade, o desenvolvimento e a proteção do ambiente e património natural, do património histórico e manifestações culturais que dão identidade ao território, pretendendo valorizar o saber ser e o saber fazer local. Esta certificação internacional ajudará à diferenciação do Território, ao aumento de notoriedade e à atração de novos públicos, mais em linha com os valores de sustentabilidade.

Durante o ano foram promovidas diversas reuniões com os *stakeholders* locais com o intuito de elaborar o diagnóstico que permitiu o desenvolvimento do plano de ação. Este plano será implementado em 2021-2022.

2. CULTURA

2.1. Investigação e gestão museológica

2.1.1. Investigação

No âmbito da divulgação dos resultados arqueológicos obtidos no Município de Mafra foi elaborado e publicado o artigo de investigação "Casal do Outeiro (Encarnação, Mafra): Novos contributos para o conhecimento do povoamento do neolítico final na Península de Lisboa.", nas atas do III Congresso da Associação dos Arqueólogos Portugueses (2020), em colaboração com a UNIARQ (Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa) e Carlos Costa.

Foram entregues cinco relatórios finais de trabalhos arqueológicos de campo à Direção-Geral do Património Cultural (de acordo com o Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro) - *Adro da Ermida da Serra do Socorro 2020* (acompanhamento); *Rua das Tecedeiras (Silos) 2020* (emergência); *Parque Intermodal da Ericeira 2019-2020* (acompanhamento); *Concheiro do Lisandro 2018* (emergência) e *Serra do Socorro - restauro do buraco de poste* (escavação).

Realizou-se um Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA) entregue à tutela, relativo à escavação de emergência no âmbito da empreitada do prolongamento da Rua do Castelo e da Rua do Malvar; Rua das Tecedeira n.º 19 e 19A (silos) e Adro da Ermida da Serra do Socorro.

Decorreu o acompanhamento arqueológico e/ ou escavação das obras: Palácio Nacional de Mafra – Para-raios; Quinta da Cerca 3, Quinta da Cerca 4 e Rua do Castelo (incluídas na empreitada do prolongamento da Rua do Castelo e da Rua do Malvar); Parque Intermodal da Ericeira; Rua das Tecedeira n.º 19 e 19A (silos); Adro da Ermida da Serra do Socorro e Rota Memorial do Convento (totens).

Procedeu-se à monitorização dos Fortes integrados na Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) – Obras militares: n.º 28 (Forte Grande); n.º 29 (Forte Pequeno); n.º 66 (Forte da Feira); n.º 77 (Forte da Quinta do Estrangeiro); n.º 95 (Forte do Zambujal) e n.º 97 (Forte de S. Julião).

No âmbito do projeto Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) - Comunidade e Turismo Sustentável, foram realizadas obras no exterior do Centro de Interpretação (CILT Mafra) e no Forte da Feira, de modo a promover a integração e a acessibilidade.

No âmbito do projeto "Lisboa Romana", foram realizadas novas fichas de sítios arqueológicos romanos a integrar o site "FELICITAS IULIA OLISSIPO". Realizaram-se, também, reuniões mensais (presenciais e por videoconferência) e procedeu-se ao lançamento de três volumes da monografia (2.º, 3.º e 4.º volumes).

2.1.2. Gestão museológica

Foi efetuado o tratamento e limpeza de 7.357 peças (inteiras ou fragmentadas) recolhidas durante as intervenções arqueológicas da Quinta da Cerca 2, 3, 4 e Rua do Castelo, da Rua das Tecedeiras, do Concheiro do Lisandro, do Adro da Serra do Socorro e de prospeções diversas.

Realizou-se a classificação, estudo e inventário de 1.309 peças (inteiras ou fragmentadas) recolhidas durante as intervenções arqueológicas da Quinta da Cerca 1, 2, 3, 4 e Rua do Castelo, da Rua das Tecedeiras, do Concheiro do Lisandro, do Adro da Serra do Socorro e Casal do Catarino (prospeção).

Procedeu-se à estabilização e restauro de 103 exemplares de materiais arqueológicos (entre moedas, artefactos de bronze ou peças cerâmicas).

2.2. Programação regular

Ciclo de Música Tradicional Portuguesa "Raízes" (25 de janeiro, 8 e 29 de fevereiro) – Reavivando a musicalidade tradicional portuguesa, teve lugar na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, mais uma edição do Ciclo de Música Tradicional Raízes, contando com as atuações de Rão Kyao, Joana Amendoeira e Carlos Mendes.



Ciclo de Música Tradicional Portuguesa "Raízes" - Carlos Mendes

Ciclo de Música Jazz (6 de março) – Para a quinta edição deste Ciclo estavam previstos decorrer, no Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra,

quatro concertos (6 de março, 3 de abril, 8 de maio e 5 de junho). Na sequência da declaração do Estado de Emergência e da aprovação das medidas a adotar, para contenção da pandemia da COVID-19, apenas se realizou o primeiro dos quatro espetáculos previstos, que contou com a atuação do quarteto Mova Dreva.

#aminhacasadecultura (de 17 de abril a 26 de setembro) - Durante os meses de abril a julho e em setembro, decorreu o projeto #aminhacasadecultura, através do qual se pretendeu levar a cultura a todas as casas, com uma diversificada programação transmitida, em direto, através das plataformas digitais, às sextas-feiras, sábados e domingos, disponibilizando uma programação regular em áreas como a música, o teatro, a poesia, a dança e o cinema, num total de 50 atividades, que se realizaram na Casa da Música Francisco Alves Gato, na Igreja de Santo André, no Jardim do Cerco e no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra.



"#aminhacasadecultura - Espetáculo de dança "Alma", da Amalgama

Desta programação destaca-se o espetáculo de 21 de junho, no âmbito da Comemoração do Dia Europeu da Música, com um concerto especial de Carrilhão, a partir do Claustro Sul do Real Edifício de Mafra. Este evento, com transmissão em direto no *Facebook* e com a assistência do público, contou com o carrilhanista Abel Chaves e os seguintes convidados: António Santos, trombone; Daniel Afonso, tuba; João Português, bateria e percussão.

Bom Dia Cerâmica! (16 e 17 de maio) - A comemoração desta efeméride europeia, realizou-se em modo virtual, contando com duas iniciativas distintas, nomeadamente, a realização de um vídeo transmitido nas plataformas digitais, sobre a atividade cerâmica do Concelho cujas filmagens decorreram nalgumas unidades de produção, bem como foram fotografadas algumas peças de figurado no Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, e o lançamento da fotobiografia "Mestre José Franco: O Homem e a Obra", que assinalou o centenário do nascimento desta importante figura das artes cerâmicas.

Ciclo de Música "Guitarras" (3 de outubro, 7 e 27 de novembro e 5 de dezembro) – O ciclo decorreu na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, com a presença

em palco, da dupla "Cordis", do trio "Sul", de "Silvestre Fonseca" e do "Mestre António Chainho".



Ciclo de Música Guitarras - Mestre António Chainho

Ciclo de Órgão de Santo André (10 de outubro) - Realizou-se um concerto com a participação de alunos da Escola Superior de Música de Lisboa.

In'Musica – Ciclo de Concertos de Música Barroca do Concelho de Mafra (10, 17, 24 e 31 de outubro) – Neste Ciclo foram percorridos géneros e compositores do período barroco, compreendendo conteúdos alusivos às "Paisagens do Primeiro Barroco", à "Ópera Barroca em Quatro Quadros", ao "Esplendor da Música Barroca em Portugal e Espanha" e às "Cantatas Humanas de Sagau: em honra de D. Mariana de Áustria", tendo decorrido na Sala Elíptica, Sala dos Actos Literários e na Ala Sul do Real Edifício de Mafra.

Dia Nacional das Linhas - Saúde em tempo de Guerra (20 de outubro) - Realização de um jogo que promoveu a sensibilização para o tema da saúde durante as Invasões Francesas e na atualidade. Contou com alunos e professores do 6.º ano de escolaridade.

O Natal Chegou à Vila (27 de novembro a 6 de janeiro) – Mantendo a tradição dos festejos da época natalícia, a Câmara Municipal de Mafra optou por não levar a cabo, nos moldes habituais, o evento "O Natal Chegou à Vila", assinalando esta quadra com um conjunto de outras iniciativas, nomeadamente, com a instalação de iluminação para a fachada do Real Edifício de Mafra que, através de programação robótica *led*, iluminou e decorou o Palácio, até ao dia 31 de dezembro, assim como, com a instalação de quatro árvores iluminadas em espaços públicos localizados em Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro, as quais permaneceram até ao dia 6 de janeiro de 2021. Foi, ainda, concebida uma programação que incluiu recitais de carrilhão, por Abel Chaves, que decorreram até 20 de dezembro, aos sábados e domingos, com melodias alusivas ao Natal.

In'Natalis (entre 2 e 20 de dezembro) - Programa de concertos natalícios que elencam grupos corais, realizados em igrejas e capelas concelhias. Este projeto foi realizado com o apoio da Vigariaria de Mafra e das Juntas e Uniões de Freguesia, num total de 16 concertos corais de reportórios de caráter tradicional/popular, este ano, apenas com transmissão através da página de Facebook da Autarquia.

2.3. Divulgação

Noite de Contos na Aldeia (15 de fevereiro) – Iniciativa dirigida a famílias, visou explorar o papel lúdico e formativo que o conto tradicional desempenha na cultura popular. A sessão realizada na Aldeia da Mata Pequena, contou com a presença da contadora de histórias Cristina Taquelim.

2.4. Exposições

Abertura da exposição "Alberto Ribeiro – 1920, Ermesinde | 2000, Lisboa" (21 de fevereiro) - Mostra apresentada no Edifício Municipal de Serviços de Mafra (Loja do Cidadão), inserido na celebração dos 100 anos de nascimento do ilustre cantor, cujo espólio foi doado, em protocolo celebrado com o Município de Mafra, ao Núcleo Documental de Partituras. Complementando esta inauguração, teve lugar, no Auditório Municipal Beatriz Costa, o visionamento do filme "Capas Negras".

Museu Popular Beatriz Costa (21 de maio) - A reinstalação do Museu Popular Beatriz Costa, no Centro Cultural da Malveira, teve a sua inauguração no Dia do Município, assinalada por uma cerimónia oficial em registo virtual,

2.5. Outras Atividades

Dois Dedos de Poesia - PalavraMar (1, 15 e 29 de fevereiro e 7 de março) – Serões em forma de tertúlia, evocando a ancestral ligação da alma portuguesa ao mar, com interpretação de poemas e canções de grandes nomes da lírica e da poética portuguesa, alusivos a esta temática. Foram realizadas quatro tertúlias, respetivamente, no Claustro Sul do Real Edifício, no Auditório Municipal da Malveira, no Grupo Desportivo e Associativo de Fonte Boa da Brincosa e Lapa da Serra e na Escola de Música da Casa do Povo da Enxara do Bispo.

Concerto Inaugural Restauro dos Carrilhões do Real Edifício de Mafra (2 de fevereiro) – Cerimónia que assinalou o restauro dos carrilhões do Real Edifício de Mafra, com a Bênção dos Sinos pelo Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Clemente, as intervenções das entidades oficiais e o concerto inaugural, que integrou a estreia da obra "Requiescat in pace Bizarro". No dia 9 de fevereiro ocorreu o primeiro Concerto do Ciclo Anual de Concertos de Carrilhão.



Inauguração do Restauro dos Carrilhões

Concertos a seis órgãos na Basílica de Mafra (13 de fevereiro) - Concerto no âmbito da conferência organizada pela Universidade Católica Portuguesa.

Cinema de animação (8 de março) - No Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, teve lugar o Workshop de cinema de animação e a exibição da curta-metragem "Adeus Baltazar", de Rafael Sommerhalder.

Concerto de comemoração do 1.º aniversário da classificação do Real Edifício de Mafra como património da UNESCO (7 de julho) – Concerto realizado na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra e transmitido em direto na página de Facebok da Câmara Municipal de Mafra, contou com a participação de Adriano Jordão, ao piano, e Pavel Gomziakov, no violoncelo.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC) - Foi dada continuidade ao apoio logístico e de secretariado que esta área tem vindo a prestar à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC). A atividade da APTCVC, teve como especial destaque a sua adesão no agrupamento territorial europeu AeuCC e a emissão de um selo autocolante, a distribuir no início de 2021 pelas olarias e oficinas dos ceramistas do Concelho, numa ação que tem em vista a promoção da cerâmica portuguesa no comércio nacional.

Cultura Para Todos - Edição fonográfica abrangente de todos os órgãos do Concelho de Mafra - Apresentando-se como um meio de difusão intemporal da paisagem sonora do património organístico concelhio, compreendeu várias gravações de reportórios selecionados, adequados aos diversos órgãos, designadamente os seis órgãos históricos da Basílica, o novo órgão da Igreja de Santo André e os órgãos históricos das igrejas da Encarnação, Livramento, Gradil e Ericeira.

2.6. Serviços educativos

ARQUEOLOGIA - SERVIÇOS EDUCATIVOS	PARTCIPANTES
Em busca do Passado (visita-guiada)	13
A escola adota um Forte - Forte da Feira (2019/2020)	63
A escola adota um Forte - Forte da Quinta do Estrangeiro (2019/2020)	62
Saúde em tempo de Guerra	62
Saúde em tempo de Guerra (Dia Nacional das Linhas)	92
Ficaram a ver navios (famílias)	34
Uma casa com 5000 anos (5.º ano)	25
Uma família com 5000 anos (famílias)	74
Um forno com 2000 anos (3.º ano)	20
Um Palácio no tempo das Invasões Francesas	39
Igreja de Santo André (visita-guiada)	5
Ermida e Telégrafo da Serra do Socorro	25
Quinta da Cerca 4 - Silos e necrópole (visita-guiada)	4
CILT Mafra (visita-guiada)	25
Forte do Zambujal e CILT Mafra (visita-guiada)	9
Concheiros S. Julião e Lisandro	2
TOTAL	**554**

2.7. Ateliers e oficinas

Exposição Final do Atelier de Artes Plásticas – Promoção da exposição de alguns dos trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Municipal de Artes Plásticas (56 alunos, sendo três das classes infantis e juvenis), no decurso do ano letivo 2019/ 2020. Esta mostra virtual pretendeu divulgar os objetos de arte criados, substituindo, de alguma forma, a exposição presencial que assinala o final do ano letivo, que nos últimos anos tem estado patente ao público no Claustro Norte do Real Edifício de Mafra.

As aulas do Atelier de Artes Plásticas foram suspensas a partir do dia 12 de março, devido à pandemia da COVID-19. À data, estavam inscritos 146 alunos (94 alunos adultos, 26 juvenis e 26 infantis). No primeiro período as aulas das classes adultas e classes juvenis, contaram com exercícios práticos em torno de temáticas específicas. A partir de janeiro, retomaram as aulas com cariz prático mais livre, mas, também, com a componente de exercícios académicos práticos e teóricos. As aulas das classes infantis mantiveram o seu percurso habitual, com a exploração de diferentes técnicas, analisando diferentes temáticas, autores e estilos da História da Arte mundial.

Gestão das Galerias Municipais - As galerias municipais contaram com a realização de 21 exposições, na Galeria Municipal Orlando Morais, *Foyer* e Átrio da Biblioteca da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva.

EXPOSIÇÕES REALIZADAS	DATA
"Âmbitos Oníricos "	15 nov 19 a 12 jan 20
"Os Afetos"	16 nov 19 a 12 jan 20
"José Fanha 50 Anos de poesia às costas"	16 nov 19 a 12 jan 20
"Coleção de Arte Municipal- Retrospetiva 2018"	25 jan a 16 fev
"TRANSCRIPTONS [PART 2]"	25 jan a 16 fev
"Vamos Fingir que não vimos"	25 jan a 16 fev
"Improvável é o traço"	22 fev a 8 mar
"Natimorto"	22 fev a 8 mar
"Pachamama #01"	22 fev a 8 mar
"O Retrato na Coleção de Arte Municipal "	8 mai a 14 jun
"Do Real Palácio ao Jardim", Aguarelas de António Procópio. Coleção de Arte Municipal	8 mai a 14 jun
"XII Exposição de ex-alunos e professores da Escola António Arroio"	20 jun a 19 jul
"Caprichos da Natureza"	20 jun a 19 jul
"Surf Film Festival"	27 jul a 2 ago
"02.2020"	8 ago a 6 set
"Palimpsestos"	9 ago a 6 set
"Verão"	12 set a 11 out
"Frutos do Mar"	13 set a 11 out
"Abraço"	17 out 2020 a 10 jan 21
"Em comunhão com a Natureza"	18 out a 8 nov
"Maria De Fátima Silva - Antologia"	13 nov 20 a 10 jan 21

Bibliotecas Municipais - Em 2020, devido à pandemia da COVID-19, entre 12 de março e 30 de abril o serviço de bibliotecas esteve encerrado. Depois da reabertura, a utilização dos serviços foi condicionada pelas normas da Direção-Geral da Saúde.

A Biblioteca Municipal da Malveira foi reinstalada no Centro Cultural da Malveira, cuja inauguração oficial teve lugar no Dia do Município (21 de maio), recebendo a título de homenagem o nome do professor Gustavo Caetano, pedagogo e docente do extinto Externato Secundário da Malveira. Foi também inaugurada no edifício, uma sala polivalente com o nome de "Sala Amândio Quinto", em homenagem póstuma a uma conhecida figura pública da Malveira, investigador dos usos e costumes locais, escritor e dramaturgo.

BIBLIOTECAS - UTILIZADORES	2020
Cheleiros	131
Encarnação	104
Ericeira	6 760
Mafra	5 117
Malveira	948
Venda do Pinheiro	1 869
Vila Franca do Rosário	86
Póvoa da Galega	496
TOTAL	**15 511**

No âmbito das atividades de animação, a equipa das bibliotecas promoveu 11 sessões da atividade denominada Entrelivros, uma sessão e um serão de Contos Tradicionais, por António Fontinha, as quais contaram com 285 participantes.

Foram ainda realizadas 11 exposições documentais, de pequeno porte, abrangendo temáticas diversas, algumas delas celebrando efemérides, outras relacionadas especificamente com a leitura.

EXPOSIÇÕES	BIBLIOTECA
Começar o ano a ler	Ericeira
Agostinho da Silva	Mafra
Sugestões de Leitura	Ericeira
Dia do Pai	Encarnação
Mário Vargas Llosa	Mafra
Dia Mundial do Teatro	Ericeira
Carlos Ruiz Zafón	Mafra
Dia Nacional do Mar	Ericeira
Dia de São Martinho	Mafra
John Le Carré	Ericeira
Natal	Mafra

No âmbito do Plano de Atividades da Rede de Bibliotecas Municipais de Mafra, decorreu, ainda, a 1.ª edição do Prémio Literário do Município de Mafra, 2019/ 2020, modalidade Poesia. Foram apresentadas 102 candidaturas, das quais foram aceites 89. Nesta primeira edição, foi premiado, como melhor trabalho inédito, "A Infância Indistinta", de José António Carvalho Batista. Sob proposta do júri, foram ainda atribuídas três Menções Honrosas referentes às seguintes obras: "Do Caderno do Andarilho", de Pedro Manuel Martins Baptista; "Livro sem Poesia", de Regina Célia Ribeiro Faria; "Poemas Nómadas", Margarida Maria de Mello Pereira de Castro da Hora.

À semelhança dos anos transatos, foi realizada a fase municipal do Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo PNL, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, que decorreu na Biblioteca Municipal da Ericeira, no dia 10 de fevereiro de 2020, correspondendo ao ano letivo 2019/ 2020. Participaram alunos, dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra e Venda do Pinheiro e também do Colégio Verde Água. Tendo em vista a participação na Prova Intermunicipal, foram apurados nove alunos, três por cada ciclo de ensino a concurso (1.º, 2.º e 3.º ciclos). Estiveram, ainda, presentes oito professores bibliotecários e três elementos do júri. No final das provas teve lugar uma sessão de contos tradicionais, pelo contador António Fontinha, seguida pela cerimónia de entrega dos prémios.

2.8. Arquivo

O Arquivo Municipal registou um decréscimo em termos globais tal como se verifica no número de visualizações do catálogo, passando de 221.525 em 2019 para 186.237 visualizações. O mesmo se constatou com o número de integrações entre a Gestão Documental edoclink com aplicação de Arquivo no total de 18.523 processos integrados em 2019, foram integrados 10.841 processos.

ARQUIVO MUNICIPAL - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2020
N.º de registos efetuados na aplicação	15 724
N.º de migrações do edoclink	10 841
N.º de visualizações p/ pag. do catalogo online	186 237
N.º de ficheiros digitais disponíveis online	27 527

Relativamente a projetos destacam-se os seguintes:

Disponibilização online dos livros das sisas e receitas das sisas dos bens de raiz entre aos anos de 1739-1836, 11 livros e cerca de 1.192 imagens;

Disponibilização online dos livros de testamentos, índices e aberturas de testamentos do Administrador do Concelho de Mafra 1834-1941, o qual representou 1.212 livros e cerca de 6.906 imagens;

No âmbito da candidatura Portugal 2020 – Projeto Rota do Memorial do Convento concluíram-se as atividades relativas à produção de conteúdos e acompanhamento, relativamente ao website https://www.rotamemorialdoconvento.pt/ e a sinalética informativa com a instalação dos totens nos pontos de visitação da rota, bem como a celebração do Acordo de Colaboração com a Fundação José Saramago, tendo em vista a gestão conjunta da Rota Memorial do Convento.



Home page do site da Rota Memorial do Convento



Totem 12 - Vila Velha

2.9. Publicações

Lançamento do livro "OS CARRILHÕES DE MAFRA" (1 e 2 de fevereiro) – Esta publicação municipal, com coordenação editorial por parte deste serviço, tendo como objetivo a divulgação do singular património musical do Concelho, os dois monumentais carrilhões do Real Edifício de Mafra, foi apresentada no âmbito do Festival Internacional de Carrilhão de Mafra 2020 - O Legado.



Os Carrilhões de Mafra

Lançamento do livro "MESTRE JOSÉ FRANCO – O HOMEM E A OBRA" – No âmbito da comemoração do primeiro centenário do nascimento do Mestre José Franco, em 19 de março de 2020, foi produzida esta publicação, que teve coordenação editorial deste serviço, apresentando testemunhos de familiares, mas também o resultado do contínuo trabalho de investigação dos serviços municipais sobre a obra desta importante figura da cerâmica mafrense. A obra apresenta, igualmente, uma recolha fotográfica do espólio do autor, presente no Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, realizada pelo Gabinete de Comunicação.



Mestre José Franco - O Homem e a Obra

Lançamento do livro "AQUA MAFRA - A ÁGUA NO PALÁCIO DE MAFRA - OLHARES SOBRE OS 300 ANOS DE HISTÓRIA" – Esta obra, com coordenação editorial deste serviço, apresenta os resultados do projeto de investigação "AQUA MAFRA", contribuindo para um conhecimento mais aprofundado sobre o Real Edifício de Mafra, nomeadamente, a memória do Monumento na "consciência patrimonial" de Portugal, o programa político das águas reais, as soluções arquitetónicas e sua utilização na gestão dos recursos hídricos, a inventariação das gárgulas no monumento, bem como a georreferenciação de pontos de água, segundo a carta das minas e encanamentos do Real Edifício de Mafra.



Aqua Mafra - A Água no Palácio de Mafra - Olhares sobre os 300 anos de história

3. DESPORTO

No decorrer do ano 2020, identificam-se dois períodos distintos de funcionamento da Unidade de Desporto, nomeadamente de 1 de janeiro a 12 de março, com a gestão das Instalações Desportivas Municipais, dos Núcleos Desportivos Municipais e com a operacionalização das atividades de acordo com o definido no Plano Anual de Atividades para o ano de 2020, e o período após o dia 13 de março 2020, altura da entrada em vigor do Estado de Emergência em consequência da pandemia da COVID-19, que de acordo com as diretrizes da Direção-Geral da Saúde, obrigou à suspensão de todas as atividades desportivas e respetivo encerramento das Instalações Desportivas Municipais.

No período em análise, destaca-se a criação e abertura, a 18 de novembro, de novos acessos ao Parque Desportivo Municipal de Mafra, que permitem não só beneficiar da proximidade às instalações desportivas, como proporcionar uma maior autonomia e liberdade de circulação no Parque Desportivo Municipal de Mafra. As novas portas localizadas junto ao Parque Intermodal de Mafra, Escola Básica Hélia Correia e na Vila Velha facilitam, desta forma, a acessibilidade, por parte dos munícipes, visitantes e utentes da instalação.



Acesso junto ao Parque Intermodal de Mafra

3.1. Atividade Desportiva

Considerando as competências e responsabilidades das Autarquias na generalização da atividade física enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos munícipes, destacam-se os projetos de promoção da prática desportiva. Assim são consideradas as seguintes áreas:

- Núcleos Desportivos Municipais;
- Mafrativa - Atividades pontuais constantes do plano anual de atividades;
- Utilização escolar;
- Competições desportivas.

3.2. Núcleos Desportivos Municipais

A reabertura das Instalações Desportivas Municipais teve lugar a 1 de setembro, tendo sido criadas regras especificas para a época desportiva 2020/ 2021, seguindo as orientações definidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Foi registada uma média de 2.281 utentes, distribuídos pelas diversas instalações desportivas, dos quais, 1.039 estão inscritos em regime de *Freepass*, verificando-se a seguinte utilização das instalações, contabilizada através do controlo de acessos:

N.º MÉDIO DE ENTRADAS NO MÊS	2020
Parque Desportivo Municipal - Mafra	2 185
Piscinas Municipais da Ericeira	1 175
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	2 237
Piscinas Municipais da Azueira	1 015
Piscinas Municipais da Encarnação	440
Pavilhão Desportivo Municipal - Malveira	122
Total	**7 174**

3.3. Avaliação da qualidade da água

Ao longo do ano foram realizadas um total de 124 análises à qualidade da água, nos diversos planos de água das Piscinas Municipais, obtendo-se 118 análises em conformidade, 6 conforme com anotações, tendo-se de imediato, nestes casos, procedido à regularização da qualidade da água. Estas análises são realizadas quinzenalmente por uma empresa acreditada no controlo e manutenção da qualidade da água e mensalmente pelo Centro de Saúde (ARSLVT).

PISCINA MUNICIPAL	CONFORME	CONFORME COM ANOTAÇÕES	NÃO CONFORME
Parque Desportivo Municipal de Mafra (Exterior)	-	-	-
Parque Desportivo Municipal de Mafra (Interior)	26	2	-
Piscinas Municipais da Ericeira	26	-	-
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	22	-	-
Piscinas Municipais da Azueira	20	-	-
Piscinas Municipais da Encarnação	24	4	-
Total	**118**	**6**	**-**

3.4. Mafrativa

Relativamente à promoção da prática desportiva, realizaram-se ao longo do ano as seguintes atividades, com um total de 340 participantes:

ATIVIDADES	N.º DE PARTICIPANTES
Circuito de Natação nas Piscinas Municipais	150
Espetáculo de Dança Clássica	140
MegaHidro's	50
Total	**340**

Durante o período de 13 de março a 31 de maio de 2020, os técnicos da Unidade de Desporto, realizaram um conjunto de vídeos de promoção da prática desportiva, divulgados através da página de Facebook da Câmara Municipal, tendo como objetivo fazer com que todas as pessoas em confinamento nas suas habitações e/ ou em teletrabalho, pudessem continuar ativas, reduzindo desta forma o sedentarismo e outro tipo de patologias derivadas do confinamento.

A 1 de junho, deu-se inicio ao projeto de "Aulas ao ar livre" (aulas gratuitas). Foram lecionadas 92 aulas semanais que se realizaram no Parque Desportivo Municipal de Mafra, no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro e no espaço exterior das Piscinas Municipais da Ericeira.



Aula ao ar livre realizada no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro

3.5. Há Festa no Parque

Não sendo possível desenvolver o evento de comemoração do Dia Mundial da Criança, denominado "Há Festa no Parque", devido ao contexto de pandemia da COVID-19, foi desenvolvido o evento "Há Festa (em Família) na Tapada", que consistiu na oferta de um *voucher* familiar (para famílias que tenham a seu cargo crianças e jovens com menos de 18 anos) o qual poderia ser utilizado entre os dias 1 de junho e 31 de dezembro de 2020, para uma visita à Tapada Nacional de Mafra.



Cartaz alusivo ao evento "Há Festa (em Família) na Tapada

3.6. Mafra Foot

Projeto que tem como objetivos: promover a modalidade do futebol, através do gosto pela prática desportiva e dos seus benefícios para uma vida ativa e saudável; desenvolver a personalidade infantil, proporcionando o desenvolvimento físico das crianças; incentivar a sociabilidade, pela aprendizagem de novas habilidades; aquisição de hábitos de autodisciplina, pela aprendizagem da cooperação e da competição com lealdade e dos princípios do Fair Play. O Município de Mafra, em colaboração com a Associação de Futebol de Lisboa, a Sports Partner, o McDonalds de Mafra e com todos os clubes de futebol do Concelho de Mafra, realizou um conjunto de encontros de futebol para os escalões de Traquinas e Petizes. Este projeto permitiu a cerca de 450 crianças a prática regular em formato de encontro.

Durante o ano 2020 realizaram-se os seguintes encontros:

- 12 de janeiro - Clube Desportivo de Mafra;
- 25 de janeiro - Grupo Desportivo do Barril;
- 8 de fevereiro - Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Igreja Nova;
- 15 de fevereiro - UrbanPark;
- 7 de março - Associação Cultural e Desportiva do Bocal.



Encontro Mafra Foot no Grupo Desportivo do Barril

3.7. Circuito de Natação

Destinado a todos os utentes da Escola de Natação das Piscinas Municipais, este circuito normalmente é composto por três etapas, sendo que esta época desportiva apenas teve lugar à realização da 1.ª etapa do circuito. Esta é uma prova que proporciona aos participantes observarem a sua evolução nas diversas técnicas de natação, através de uma competição saudável entre os utentes das diversas piscinas municipais.



1.ª etapa do circuito de natação

3.8. Espetáculo de Dança Clássica

No âmbito da dinamização das aulas do núcleo de Dança Clássica do Parque Desportivo Municipal de Mafra e de modo a marcar a passagem de nível das bailarinas, realizou-se a 18 de janeiro uma breve coreografia exibida para os familiares e amigos dos utentes. Este espetáculo realizou-se no Auditório Municipal Beatriz Costa. Estiveram presentes cerca de 40 bailarinas e 100 assistentes.

3.9. PowerMan Portugal 2020

A 16 de fevereiro de 2020, Mafra recebeu a elite do Duatlo Mundial, na prova Powerman Portugal 2020. Esta prova foi organizada pela Câmara Municipal de Mafra em parceria com a Federação de Triatlo Portugal.

Nesta prova estiveram presentes 460 atletas, em representação de 16 nacionalidades de toda a Europa, e também atletas do Japão, Austrália e Canadá.



Powerman Portugal 2020

3.10. Mafra Cycling

A Câmara Municipal de Mafra, lançou em setembro, um manual de apoio para a prática de ciclismo de estrada, que divulga o Concelho enquanto território de excelência para as atividades desportivas outdoor. O Guia "Mafra Cycling" é disponibilizado gratuitamente aos ciclistas em formato digital, no site da Câmara Municipal, ou em formato papel, nos Postos de Turismo de Mafra e da Ericeira.

Estes percursos estão homologados pela Federação Portuguesa de Ciclismo e enquadram-se nos Centros de Ciclismo do Cyclin´Portugal.



Guia Mafra Cycling

3.11. Movimento é Vida

Programa dinamizado pela Câmara Municipal de Mafra e pelo ACES Oeste Sul - Centro de Saúde de Mafra, com atividades desportivas dirigida à população sénior (+55 anos) que tem como objetivo a promoção da prática desportiva e a manutenção de um estilo de vida saudável.

Com o cancelamento das atividades desportivas, incluindo o MEV, existiu a preocupação de incentivar a população sénior à prática da atividade física, enquanto alternativa ao sedentarismo, foi distribuído um kit de material desportivo aos 577 utentes do "Movimento é Vida", constituído por um saco desportivo, uma bola terapêutica, uma banda elástica e um folheto informativo com propostas de exercícios físicos que, em contexto de pandemia, podem ser realizados diariamente e em segurança. Em complemento ao kit, foram divulgados, um conjunto de vídeos que apoiaram os utentes seniores, recordando algumas das práticas que são realizadas nas aulas do "Movimento é Vida".



Kit de material desportivo

3.12. Desenvolvimento da Educação Física nos Estabelecimentos de Ensino

Na área do Desenvolvimento da Educação Física nos Estabelecimentos de Ensino pretendeu-se apoiar e desenvolver a atividade desportiva no meio escolar e fomentar a prática desportiva.

Este apoio manteve-se face à continuação da disponibilização do Manual de Expressão e Educação Físico-Motora para o 1.º ciclo e Ensino Pré-Escolar e ao apoio às atividades desportivas desenvolvidas nas escolas, nomeadamente, através da cedência de instalações desportivas, como complemento ao protocolo com a DRELVT – Direção Geral de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.

São quatro os pavilhões que, durante os períodos letivos, entre as 08h00 e as 18h30, estão reservados à utilização escolar:

- Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra – Escola Secundária José Saramago;
- Pavilhão Desportivo Municipal de Malveira – Escola Básica Prof. Armando Lucena;
- Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro – Escola Básica da Venda do Pinheiro;
- Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira – Escola Básica António Bento Franco.

Para além da Educação Física Escolar, também ao nível do Desporto Escolar e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), verificou-se o desenvolvimento da modalidade de natação nas Piscinas Municipais, das seguintes escolas:

- Piscinas Municipais da Azueira - Escola Básica da Azueira, Jardim de Infância da Enxara do Bispo, Jardim de Infância do Gradil e Escola Básica Sobral da Abelheira;
- Piscinas Municipais da Ericeira – Desporto Escolar da Escola António Bento Franco e AEC's da Escola Básica da Ericeira;
- Piscinas Municipais da Encarnação – AEC's Escola Básica da Encarnação;
- Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro – Escola Básica da Venda do Pinheiro; Desporto Escolar de Natação da Escola Básica da Venda do Pinheiro;
- Piscinas Municipais do Parque Desportivo – Desporto Escolar e aulas de desporto da Escola Secundária José Saramago.

3.13. Competições Desportivas e Eventos

Ao longo de 2020 foram várias as competições desportivas e eventos marcados no plano anual de atividades que, por força da pandemia não foram possíveis realizar, ainda assim, decorreram 28 atividades nas Instalações Desportivas Municipais com o apoio do Município, tendo movimentado um total de 5 339 praticantes.

No dia 3 de março de 2020, realizou-se um encontro de futebol internacional, entre as seleções nacionais feminina, do escalão de sub-19, de Portugal e a República Checa.

Destas competições, destacamos os jogos de Basquetebol realizados pelo Clube Hiper-Activo da Malveira e Linces de Mafra, nos Pavilhões Desportivos Municipais de Mafra, da Malveira e Venda do Pinheiro e os jogos da 2.ª Liga de Futebol realizados pelo Clube Desportivo de Mafra que contaram com a presença de 2.023 atletas.

COMPETIÇÕES DESPORTIVAS/EVENTOS FUTEBOL	N.º DE PARTICIPANTES
II Liga de Futebol CD Mafra X Vila-Franquense	50
II Liga de Futebol CD Mafra X CD Nacional	46
II Liga de Futebol CD Mafra X FC Penafiel	46
II Liga de Futebol CD Mafra X CD Feirense	41
II Liga de Futebol CD Mafra X Académico Viseu FC, Futebol SAD	40
II Liga de Futebol CD Mafra X SL Benfica, SAD	62
II Liga de Futebol CD Mafra X FC Vizela, SAD	52
II Liga de Futebol CD Mafra X Varzim Sport Clube Futebol SDUP Lda.	52
II Liga de Futebol CD Mafra X Sporting B	52
II Liga de Futebol CD Mafra X UD Vilafranquense SAD	141
II Liga de Futebol CD Mafra X União Desportiva Oliveirense Futebol, SAD	121
Treino GDU Ericeirense	30
GDU Ericeirense X Loures	48

BASQUETEBOL	N.º DE PARTICIPANTES
Jogos de Basquetebol dos Linces	535
Jogos de Basquetebol do Clube Hiper-Activo da Malveira	906
Campeonato Distrital - 4.º fase - Fase Final Sub-16 F	315
8º Convivio Minibasquete ABL 2019/2020 Mini 8/10	87
5º Convivio Minibasquete ABL 2019/2020 Subs 12 F\M	143

TÉNIS DE MESA	N.º DE PARTICIPANTES
XI Torneio Nacional João Pedro Monteiro Associação de Ténis de Mesa de Lisboa	490
Torneio INATEL - Mafra Academia Ténis de Mesa	80
Circuito Challenge FPTM 2019_2020	200
Torneio Abertura Associação Ténis de Mesa de Lisboa	206
III Torneio da Amizade BPI	110
Torneio Interno Ténis de Mesa GD BPI	45
VII Torneio Aberto RL Challenge FPTM do GD BPI	220

ARTES MARCIAIS	N.º DE PARTICIPANTES
Ericeira Karaté Open 2020	1 120

COMPETIÇÕES DESPORTIVAS/EVENTOS FUTEBOL	N.º DE PARTICIPANTES

VOLEIBOL	N.º DE PARTICIPANTES
Taça de Portugal Sénior Feminina Sporting CP X Leixões SC	51

OUTRAS ATIVIDADES	N.º DE PARTICIPANTES
Curso de Treinadores de Futebol - Nível I	50

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

1. AÇÃO SOCIAL

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia COVID-19, cujo primeiro caso em Portugal se registou oficialmente a 2 de março, e que alterou profundamente a vida de todos e a todos os níveis.

Para dar resposta a esta situação, o Município implementou diversas medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e tem vindo a promover programas de apoio à comunidade, a fim de mitigar os impactos socioeconómicos desta pandemia, como o aumento da precariedade no emprego, o decréscimo da produtividade e da atividade económica, a diminuição de rendimentos nas famílias e, em geral, o agravamento das condições financeiras e sociais, refletindo-se de forma acentuada no trabalho desenvolvido pela Divisão de Ação Social e Apoio Institucional.

1.1. Atendimento Social (AS)

O Atendimento Social decorre da resposta às solicitações dos munícipes em situação de vulnerabilidade social, por marcação direta e da iniciativa dos próprios, ou mediante sinalização aos Serviços. Os atendimentos consubstanciam-se, na sua maioria, na avaliação socioeconómica dos utentes, a fim de aferir da elegibilidade para apoios despoletáveis no âmbito dos Regulamentos Municipais, designadamente do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.

A par destes, outros há que apenas remetem para informação e encaminhamento, essencialmente assegurados através da Linha de Apoio Social, permanente, à qual está associado um número verde de acesso gratuito ao público (800 261 262). Esta linha é redirecionada para a Central da Proteção Civil, fora do horário de expediente dos Serviços de Ação Social, garantindo o atendimento 24 horas por dia.

Das solicitações acima referidas, destacam-se os pedidos de apoio em géneros (Resposta AjuDAR); de integração em habitação municipal no regime de renda apoiada; de melhorias habitacionais; de redução pagamento/ perdão de dívidas relativamente a serviços prestados pela Autarquia; de comparticipação ou isenção

de pagamentos de frequência desportiva nas instalações municipais ou de taxas associadas a serviços solicitados à Câmara Municipal, e ainda na sequência de acompanhamento realizado aos inquilinos de habitação social de gestão municipal.

Atenta a situação pandémica os atendimentos presenciais estiveram suspensos entre março e junho, tendo sido retomados com limitações após esta data. Durante o período de suspensão e mesmo após a retoma do atendimento presencial, privilegiou-se o contacto por correio eletrónico e o atendimento por contacto telefónico com os munícipes.

No cômputo geral, materializadas em atendimentos, registaram-se um total de 856 solicitações dirigidas aos Serviços de Ação Social.

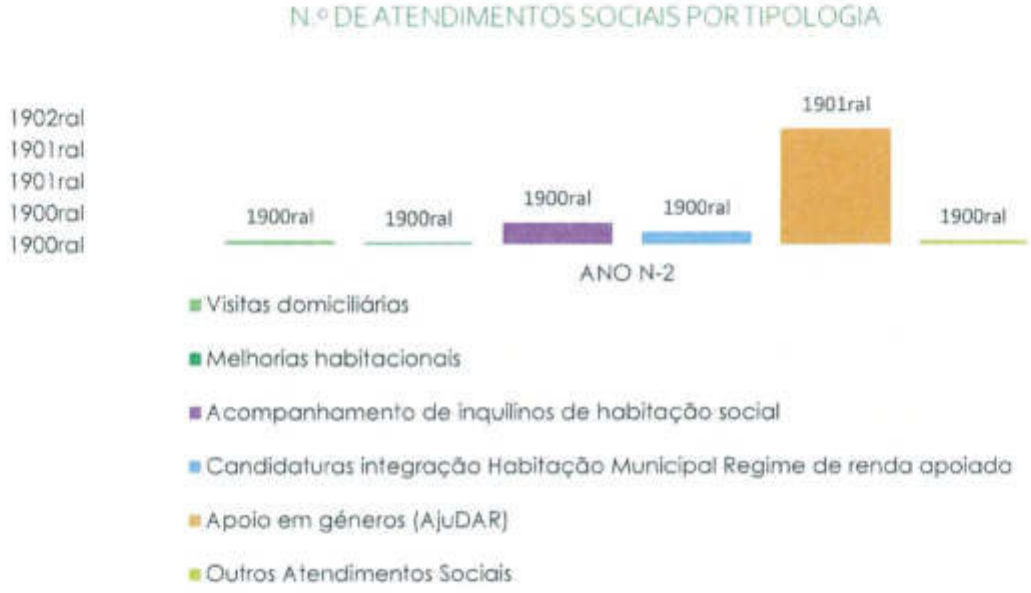

Gráfico 1 - Número de atendimentos Sociais por tipologia (ano 2020)

1.1.1. Apoio em Géneros: AjuDAR

Os Serviços municipais de Ação Social disponibilizam às famílias, um espaço onde são atribuídos géneros alimentares, têxteis, calçado, bens de higiene pessoal e bens de higiene doméstica, após e mediante atendimento de avaliação pela equipa técnica. Os apoios podem ser pontuais, ou revestir um caráter de maior regularidade, consoante o resultado da referida avaliação e necessidades identificadas. O *stock* destes bens que são atribuídos às famílias beneficiárias sustenta-se através de aquisição por parte da Autarquia, ou mediante doações da comunidade local, de forma organizada ou de iniciativa individual. Durante o ano de 2020, realizaram-se 731 atendimentos, presenciais e telefónicos, nos quais se despoletou esta resposta, correspondendo este número a 85% do total de atendimentos dos Serviços. Este número considerável de atendimentos advém do aumento de solicitações por parte das famílias que viram os seus rendimentos significativamente reduzidos em virtude da pandemia, tendo-se verificado algumas situações de perda total de rendimentos.

1.2. ARRENDAR - Apoio pecuniário ao Arrendamento Habitacional

O programa ARRENDAR consubstancia-se no apoio pecuniário ao arrendamento habitacional, para munícipes em situação de vulnerabilidade económica.

Em 2020, decorreram 2 fases de candidatura ao apoio em apreço, em fevereiro e julho. No cumprimento com o definido em Regulamento próprio para esta resposta, procedeu-se à análise de 241 candidaturas, da qual resultou a elegibilidade e respetivo apoio, a 192 candidaturas, o indeferimento de 46 candidaturas, por não cumprimento dos critérios de elegibilidade, designadamente a relação entre tipologia da casa e preço máximo de renda, e, ainda, a exclusão de 11 candidaturas, por incumprimento de entrega de documentação obrigatória.

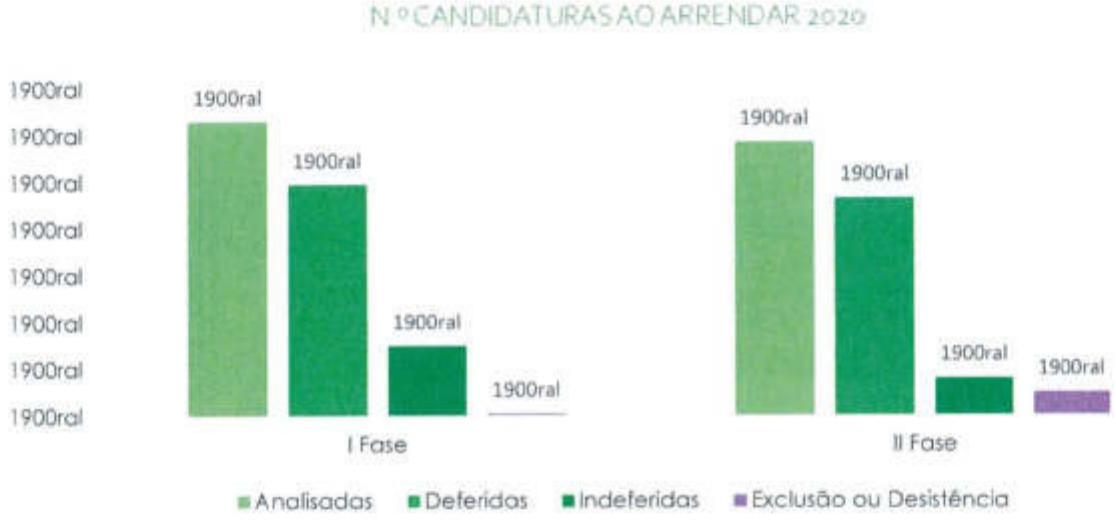

Gráfico 2 - Número de candidaturas ao programa ARRENDAR no ano de 2020

1.3. Cartão Família

O Cartão Família constitui uma resposta direcionada para as famílias numerosas e/ ou carenciadas, materializado sob a forma de um cartão de acesso a benefícios disponibilizados por Entidades Parceiras aderentes e no âmbito dos próprios serviços e atividades da Câmara Municipal de Mafra. No decorrer do ano de 2020, atribuíram-se 39 novos cartões, na sua totalidade a famílias numerosas. A Bolsa de Entidades aderentes a esta iniciativa municipal regista um total de 19 parceiros.

1.4. Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra

A Câmara Municipal de Mafra criou, em outubro de 2019, o Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra (BLVCM), através do protocolo assinado com a CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, organismo que tutela atualmente o Voluntariado a nível nacional e a respetiva Plataforma tecnológica de

gestão, imputando por esta via, uma nova dinâmica ao anterior projeto municipal Bolsa de Voluntariado do Concelho de Mafra.

Registamos no período em análise, a inscrição de 74 voluntários, dos quais 36 foram integrados em ações desenvolvidas por uma das 10 entidades promotoras.

1.5. Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos Tarifários de Água e Saneamento

Relativamente aos pedidos de tarifa social e de tarifa famílias numerosas, para benefício nos tarifários de água e saneamento, registaram-se 65 requerimentos de tarifa social e 59 de tarifa famílias numerosas.

1.6. Cartão abem: Rede Solidária do Medicamento

Este cartão resulta de um do Protocolo estabelecido com a Associação DIGNITUDE, no âmbito do programa "abem: rede solidária do medicamento", visando possibilitar aos munícipes mais carenciados, o acesso a medicamentos de forma gratuita, pelo período de um ano, desde que prescritos pelo médico assistente e objeto de comparticipação pelo SNS, tendo, no ano de 2020, sido atribuídos 122 cartões.

1.7. Gabinetes

1.7.1. GIP - Gabinete de Inserção Profissional (serviço protocolado com o IEFP, IP)

O GIP de MAFRA, integrado no Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico/ Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, resulta de um protocolo com o IEFP, e preconiza um conjunto de atividades de acolhimento, informação e acompanhamento a munícipes, particulares e/ou empresas, no âmbito da inserção ou reinserção no mercado de trabalho e apoio à criação de emprego.

Destas tarefas, destaca-se o número de atendimentos que atingiu um total de 2 812. Foram ainda realizadas 22 sessões coletivas de apoio à procura de emprego, nas quais participaram 219 utentes. Rececionaram-se 21 ofertas de emprego de empresas e instituições, encaminharam-se 8 utentes para formação e 13 para ofertas de trabalho.

O reforço do atendimento, em Mafra, com a presença de um técnico do Centro de Emprego de Loures, uma vez por semana, com ligação à plataforma eletrónica do IEFP, foi suspenso em março de 2020 devido à pandemia da COVID-19, tendo sido retomado em 2021.

1.7.2. CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (serviço protocolado com ACM, Alto Comissariado para as Migrações)

Protocolado com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), este é um espaço que se destina ao atendimento de todos os migrantes, preconizando a informação em estreita comunicação com os recursos legais e institucionais dirigidos a este público-alvo, e, igualmente, a sua integração numa lógica de proximidade à

Comunidade e articulação com os restantes serviços da Câmara Municipal. Asseguraram-se, neste âmbito, 84 atendimentos, presenciais e telefónicos (em virtude da suspensão do atendimento presencial entre março e junho).

1.7.3. Gabinete de Apoio ao Trabalhador

O Gabinete de Apoio ao Trabalhador pretende disponibilizar ao colaborador da Autarquia, apoio psicossocial em contexto laboral, com intervenção tanto a nível individual como organizacional. Durante o ano em apreço, foram efetuados 202 atendimentos desta natureza.

1.8. AÇÃO SOCIAL - representação institucional da Câmara Municipal

1.8.1. Rendimento Social de Inserção (RSI)

A Autarquia é um parceiro com presença obrigatória no Núcleo Local de Inserção (NLI), que constitui a estrutura operativa das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção (RSI), no que respeita aos processos dos beneficiários locais. Em sede de reunião semanal, este Núcleo multidisciplinar analisa, discute e aprova as medidas a integrar os programas de inserção das famílias abrangidas pela medida. Constitui um momento importante de partilha e conhecimento de situações de agregados atendidos em comum. Os Serviços de Ação Social participaram em 10 reuniões deste grupo, onde se discutiram e aprovaram 239 acordos de inserção.

1.8.2. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra (CPCJ)

Com autonomia funcional, a CPCJ tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo e desenvolve a sua atividade de acompanhamento das situações identificadas, em sede de Comissão Restrita e de Comissão Alargada.

A Câmara Municipal, além ter assento obrigatório nestes dois fóruns de análise e discussão dos processos, tem ainda o dever de assegurar o apoio logístico e administrativo ao funcionamento da CPCJ de Mafra, assim como as instalações, as quais foram transferidas, este ano para o Edifício Municipal onde funcionavam os Serviços de Ação Social da Autarquia, sito no Largo Coronel Brito Gorjão, em Mafra, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento e de trabalho dos técnicos.

Em 2020, a Comissão acompanhou 50 processos em média por mês, considerando inclusive, os processos transitados de anos anteriores.

1.9. Rede Social De Mafra - Conselho Local De Ação Social (CLAS)

A Rede Social é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros institucionais, que tem como objetivo promover o desenvolvimento social local integrado. A Autarquia preside ao seu órgão plenário, o CLAS, e coordena igualmente a sua

estrutura operativa, denominada Núcleo Executivo. Têm assento nestes fóruns todas as entidades, com e sem fins lucrativos, que trabalhem na, e para, a área social local, desde que favoravelmente deliberada a sua participação, pelo Plenário. Reúnem para analisar, discutir e decidir sobre projetos que sirvam os interesses da comunidade em matérias sociais, dirigidas essencialmente aos munícipes mais carenciados e socialmente vulneráveis. O CLAS e o Núcleo Executivo reuniram, respetivamente, três vezes.

1.9.1. Grupo de Trabalho da Rede Social: REINICIA.V (Rede de Intervenção Integrada de combate ao Isolamento, ao Abandono e à Violência)

O REINICIA.V é um grupo de trabalho constituído por Técnicos de Entidades que integram o CLAS de Mafra, designadamente a Segurança Social, a Saúde (ACES Oeste Sul e MESMO), a representante das IPSS, a GNR, além do Município de Mafra e do Ministério Público. O grupo de trabalho reúne regularmente e preconiza a análise, discussão e intervenção conjunta e multidisciplinar, de casos de cidadãos em situação de isolamento, abandono e/ ou violência. Em 2020 este grupo de trabalho reuniu 11 vezes.

1.9.2. Grupo de Trabalho da Rede Social: Cuid@mente: Cuidar partilhando

Assente nos documentos estratégicos concelhios "Diagnóstico Social" e respetivo "Plano de Desenvolvimento Social", em vigor, foi criado o grupo de trabalho Cuid@mente, visando dar resposta à necessidade de (in)formar os Cuidadores informais de pessoas portadoras de doença mental. O grupo de trabalho, constituído por Técnicos de Entidades que integram o CLAS de Mafra, designadamente a Saúde (MESMO e ACES Oeste Sul), a ASFE, a Casa Mãe do Gradil, o Centro Social e Paroquial do Milharado, a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro e a Fundação CEBI, além do Município de Mafra, prepara e ministra ações de formação sobre a temática da saúde mental, dirigidas a cidadãos cuidadores, formais e informais.

Em 2020, das sete ações de formação programadas, realizaram-se duas, nas instalações da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, tendo as demais sido canceladas como consequência da pandemia da COVID-19 aconteceram.

1.10. Ação Social - Parcerias Institucionais

1.10.1. MESMO - Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional

O Concelho de Mafra dispõe de uma unidade de atendimento na área da saúde mental, com intervenções no domicílio e em articulação com os cuidados de saúde primários, que proporciona à população jovem (=>16 anos) e adulta, o acesso próximo aos serviços de psiquiatria especializados, por referenciação do médico de família.

O MESMO é resultado de uma parceria entre o Município de Mafra, o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul.

Nesta data, disponibiliza aos seus utentes os serviços de consulta da especialidade e administração de medicação e cuidados de enfermagem, registando este Espaço, em 2020, um total de 2 093 atendimentos presenciais. Além desses, disponibiliza um conjunto de atividades associadas à ocupação diurna, designadamente, desporto com 18 utentes e artes plásticas com 19 utentes, tendo sido realizadas 177 sessões da área de dia. Realiza ainda visitas domiciliárias, que, em 2020, registaram um total de 65 deslocações.

Na sequência da pandemia, as consultas presenciais e os domicílios, bem como as atividades da Área de Dia, foram suspensas tendo o acompanhamento acontecido por contacto telefónico.

1.10.2. FEAC/POAPMC - Fundo Europeu Apoio A Carenciados/ Programa Operacional De Apoio Às Pessoas Mais Carenciadas

A Câmara Municipal de Mafra assume, desde 2014, a receção e redistribuição junto das Entidades, de bens alimentares provenientes do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados), nessa altura, apenas produtos secos e frescos. Desde 2017, a operacionalização do FEAC concretiza-se no Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas – POAPMC, sendo o Instituto da Segurança Social, I.P. o organismo responsável pela coordenação global das políticas de ação social, e pela gestão das empresas e produtos anualmente rececionados no território nacional. A execução desta nova modalidade, a cargo dos Municípios e demais entidades aderentes, requer por parte destas, que sejam asseguradas e garantidas todas as condições de receção, armazenamento e distribuição, dos produtos secos e frescos até então disponibilizados, mas também de congelados.

A operacionalização desta resposta materializa-se na ação concertada do Consórcio de Mafra (Câmara Municipal e 9 IPSS locais), em parceria com o ISS, IP., visando a distribuição dos alimentos em apreço.

Ao Município cabe a função de coordenação da operação e a disponibilização do espaço adequado ao armazenamento dos bens rececionados para entrega às Entidades Parceiras que os distribuem e entregam diretamente às famílias, realizando com estas, outras ações complementares visando a melhoria do seu bem-estar e processo de autonomização.

Desde junho de 2020, o Programa passou a abranger o dobro dos destinatários finais, num total de 910 pessoas, como resposta às dificuldades socioeconómicas das famílias decorrentes da pandemia COVID-19, que levou à suspensão de atividade das empresas/ entidades.

1.10.3. PLDS - Mafra Consigo

No âmbito do protocolo celebrado entre o Município, o IEFP e a Irmandade da Misericórdia da Venda do Pinheiro, para desenvolvimento de ações de Capacitação, Emprego e Empreendedorismo, para munícipes em situação de desemprego de longa duração, jovens NEET, e outros, numa vertente complementar à missão dos Serviços de Ação Social e também do GIP, foram realizados 187

atendimentos, entre eles 20 jovens NEET (não estudam nem trabalham). Foram ainda desenvolvidas três ações de capacitação para o emprego, abrangendo 64 pessoas e duas ações de formação, em regime não presencial, para os colaboradores das IPSS, que decorreram em setembro e dezembro, com um total de 36 participantes de 13 IPSS.

1.10.4. Equipa Multidisciplinar de Apoio Psicossocial em Situações Catástrofe no Concelho de Mafra (EMAPSCC).de Crise e/ ou

A EMAPSCC encontra-se formalizada por Protocolo de Colaboração, estabelecido entre o Município de Mafra, o Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra e um conjunto de IPSS locais, definindo um conjunto de profissionais e competências para atuar no âmbito do apoio psicossocial de emergência, nas situações de crise e/ ou catástrofe no nosso Território. Durante o ano de 2020, acompanhando a Proteção Civil Municipal, fizeram-se visitas de acompanhamento às Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) do Concelho para avaliação das condições e recursos de cada uma.

1.10.5. Equipa Multidisciplinar de Apoio Psicossocial aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mafra (EMAPBV)

A EMAPBV encontra-se formalizada por Protocolo de Colaboração, estabelecido entre o Município de Mafra, o Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra e um conjunto de IPSS locais, disponibilizando profissionais e definindo competências, respetivamente, para atuar no âmbito do apoio psicossocial aos Bombeiros do Concelho de Mafra.

1.11. Projetos e Atividades - Ação Social

1.11.1. Geração SEI+, Saber, Experiência e Idade+

O Programa Geração SEI+, Saber, Experiência e Idade+, decorrente da aprovação da candidatura municipal ao POR Lisboa 2020, operação "Idade +", como um novo impulso da iniciativa municipal G.SEI.

Integra um conjunto de iniciativas e atividades de valorização e proteção das pessoas mais velhas, visando a promoção do envelhecimento ativo e saudável, reconhecendo-o como um processo, e não apenas uma condição assente na idade.

1.11.2. Geração SEI+: "Partilhando Contos e Experiências - Animação IPSS"

Este projeto pretende valorizar o papel das pessoas mais velhas na sociedade, valorizando os seus conhecimentos e experiência e proporcionando simultaneamente um envelhecimento ativo e saudável das pessoas com enquadramento institucional.

Dirigido às IPSS locais, designadamente com resposta social dirigida a pessoas idosas, a iniciativa consubstanciou-se num "pacote de animação" constituído pelos projetos "Rugas de Riso" e "Partilhando Contos".

O projeto "Rugas de Riso", desenvolvido pela Associação MELECA, consiste em levar às pessoas mais velhas, em contexto de Instituição (lar/centro de dia), a arte do palhaço, da música e do circo; o projeto "Partilhando Contos da Nossa Tradição" é desenvolvido pelo contador de histórias António Fontinha e visa a divulgação de contos tradicionais portugueses que sobreviveram na tradição oral das populações.

As sessões nas IPSS, que tinham caráter presencial, foram reestruturadas e aconteceram por recurso a plataformas digitais e vídeos gravados que foram distribuídos às IPSS que depois os disponibilizaram e trabalharam com os utentes. Foram realizadas 20 sessões das Rugas de Riso e 17 sessões do Partilhando Contos da Nossa Tradição, envolvendo 27 IPSS do Concelho.

1.11.3. Geração SEI+: Equipa Cuidar Próximo

A equipa "Cuidar Próximo" tem como missão de conhecer e intervir com proximidade no apoio aos munícipes mais velhos, em situação de isolamento e/ ou vulnerabilidade social. Esta equipa acompanhou, em 2020, um total de 114 pessoas, das quais 61 foram novas sinalizações e 53 foram processos transitados de 2019, tendo sido arquivados 39 processos.

2. APOIO INSTITUCIONAL

A Unidade de Apoio Institucional intervém na apresentação e divulgação de projetos lançados pela Autarquia, junto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Juntas e Uniões de Freguesia e Associações locais.

Constitui-se, além disso, como serviço mediador, na receção, tratamento e encaminhamento de solicitações no âmbito das competências da Câmara Municipal, diretas ou delegadas, como são o caso do apoio à celebração de Contratos em Regime de Comodato de Cedência de instalações e também dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas e Uniões de Freguesia.

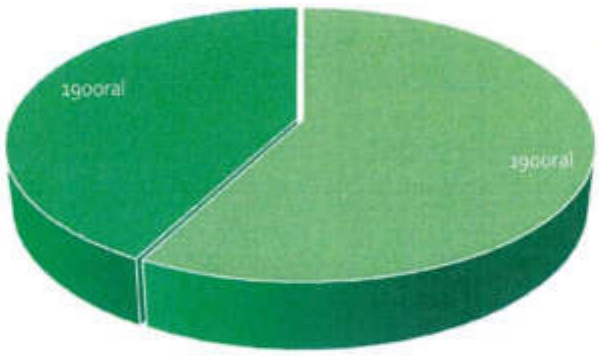

Gráfico 2 - Número de solicitações à Unidade de Apoio Institucional no ano de 2020

Tem ainda como missão contribuir para promover e incentivar movimentos associativos locais, quer através do Programa de Apoio ao Associativismo, através do qual foram apoiadas 63 Associações, quer da realização de eventos temáticos que o promovam e valorizem, quer ainda do apoio à celebração de Contratos em Regime de Comodato de Cedência de Instalações, que, no ano de 2020, registou 10 contratos.

2.1. Projetos e Atividades

2.1.1. Ciclo de Música: Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra

Este Ciclo de Música visa promover o trabalho realizado pelas Bandas Filarmónicas e Orquestra com sede no Concelho de Mafra, no ano de 2020 teve lugar a sexta edição, tendo-se realizado cinco dos sete concertos previstos, tendo os dois últimos sido cancelados em resultado da situação pandémica.

3. Medidas Extraordinárias de Apoio às Famílias e Instituições do Concelho - pandemia covid-19

3.1. Ajudar+

Em resposta à perda de rendimentos das famílias e reforçando a resposta AjuDAR, o Município criou o programa AjuDAR+. Trata-se de um programa de apoio extraordinário às famílias para assegurar a atribuição de géneros alimentares através da emissão de vales que podem ser descontados nos supermercados aderentes. Este

apoio tem a duração de um mês, podendo este prazo ser renovado por igual período, mediante novo pedido e respetiva avaliação pelos serviços municipais.

Entre 31 de março e 31 de dezembro de 2020 foram rececionados 476 pedidos, dos quais 71 foram indeferidos por residência no Concelho inferior a seis meses (5), usufruir de outros apoios para o mesmo fim (15), capitação superior à pensão mínima do regime não contributivo da Segurança Social (14), desistência ou exclusão por não entrega de documentos (37). Obtiveram deferimento 405 pedidos, o que se traduziu num apoio financeiro no valor de 135 191,00 €.

3.2. Vamos Por Si: ao supermercado e à farmácia

Com o objetivo de reduzir os riscos de contágio dos munícipes mais vulneráveis, a Câmara Municipal disponibiliza um serviço de apoio, dando auxílio aos que devem permanecer em casa, substituindo-os nas suas deslocações ao supermercado ou à farmácia. Esta medida destina-se a munícipes com mais de 65 anos, sem apoio familiar, ou que se encontrem em situação de isolamento social.

Os pedidos são efetuados por contacto telefónico junto da Proteção Civil Municipal e as equipas são mobilizadas pela DASAI com a colaboração da UPO (motoristas) e de voluntários, do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra.

Foram rececionados um total de 338 pedidos, 253 de supermercado, 46 de farmácia e 39 de supermercado e farmácia.

3.3. A Linha que Nos Une

Sob o lema é "Precisa de conversar? Estamos aqui para o ouvir" foi criada A Linha que Nos Une. Trata-se de um serviço de prestação de apoio psicológico por atendimento telefónico, assegurado por psicólogos da Câmara Municipal que visa ajudar os munícipes a desenvolver estratégias para gerir sentimentos ou stress. Durante o ano de 2020, foram recebidas 91 chamadas.

3.4. Cartão abem+: Rede Solidária do Medicamento

A Câmara Municipal reforçou o apoio ao acesso gratuito a medicamentos prescritos, no âmbito "Programa abem: Rede Solidária do Medicamento". Esta iniciativa é desenvolvida em cooperação entre a Autarquia, que assume a comparticipação de 50% do valor dos medicamentos, e a Associação Dignitude, sendo que o reforço agora protocolado permite apoiar os cidadãos que, não se encontrando antes abrangidos por este programa, têm necessidades específicas e emergentes decorrentes da pandemia, em que muitos se encontram privados de rendimento. Em 2020 foram atribuídos 59 cartões *abem+*.

3.5. Apoio Extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Estes apoios extraordinários, de caráter temporário e transitório visam apoiar as IPSS concelhias com respostas de idosos e infância de modo a mitigar o acréscimo de encargos financeiros decorrentes da adoção de medidas e aquisição de

equipamentos para proteção de funcionários e utentes e adequação dos espaços para fazer face à crise pandémica.

Foi atribuído um apoio financeiro no montante de 217 140,00 €, distribuído por 17 IPSS, que prestam, entre si, seis respostas sociais, num total de 618 pessoas idosas e 1059 crianças. Foram ainda distribuídas 68 680 máscaras, 200 pares de luvas descartáveis, 400 batas, 102 fatos descartáveis e 446 testes serológicos.

Divisão de Educação e Juventude

1. Educação

1.1. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na educação pré-escolar e a Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º ciclo do ensino básico integram o fornecimento de refeições; o prolongamento de horário (da manhã e da tarde) e as atividades nas interrupções letivas.

1.1.1. Refeição

Considerando o papel preponderante da Câmara Municipal na alimentação e na educação alimentar das crianças, são fornecidas diariamente refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas.

Relativamente ao ano letivo de 2019/ 2020 (dados de março de 2020), este contou com 5.100 crianças inscritas no serviço de refeição (3.430 nas escolas básicas do 1.º ciclo e 1.670 nos jardins de infância), o que representa 96,9% da totalidade das crianças que frequentavam estes níveis de educação e de ensino.

No ano letivo de 2020/ 2021 (dados de dezembro de 2020), registaram-se 4.754 inscrições no serviço de refeição (3.178 nas escolas básicas do 1.º ciclo e 1.567 nos jardins de infância), o que representa 90,9% da totalidade das crianças que frequentavam estes níveis de educação e de ensino.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	2019/ 2020	2020/ 2021
Agrupamento de Escolas da Ericeira	1474	1343
Agrupamento de Escolas de Mafra	1620	1522
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	1248	1202
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena	758	678
Total	**5100**	**4745**

Serviço de Refeição: número de crianças e alunos inscritos

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO	2019/ 2020	2020/ 2021
JI Beatriz Costa - Charneca	8	3
JI do Quintal	4	0
Total	**297**	**256**

Serviço de Prolongamento de Horário da manhã: número de crianças e alunos inscritos

1.1.3. Atividades nas Interrupções Letivas

Nas interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e verão, a Câmara Municipal disponibiliza atividades lúdicas, desportivas e culturais, incluindo idas à praia e à piscina, ateliers, visitas, entre outras, subordinadas a temáticas semanais, que decorrem entre as 7h30 e as 19h00 e incluem as refeições (almoço e lanches).

No ano letivo de 2019/ 2020, encontravam-se inscritas, em média, 271 crianças na interrupção letiva do Carnaval (três dias) e 286 no verão (12 semanas). As atividades na Interrupção Letiva da Páscoa não se realizaram em virtude da suspensão das atividades em todos os estabelecimentos de ensino públicos, a partir do dia 16 de março, enquanto medida extraordinária e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus/ COVID-19.

Já no ano letivo de 2020/ 2021, e na interrupção letiva do Natal (duas semanas), encontravam-se inscritas, em média, 271 crianças.

Registaram-se, em média, no ano de 2020, 282 crianças inscritas, por semana, nas atividades nas interrupções letivas.

INTERRUPÇÃO LETIVA	Semana	Idem
Carnaval	24 a 26 de fevereiro	271
verão	29 de junho a 3 de julho	294
	6 a 10 de julho	352
	13 a 17 de julho	337
	20 a 24 de julho	312
	27 a 31 de julho	297
	3 a 7 de agosto	245
	10 a 14 de agosto	211
	17 a 21 de agosto	185
	24 a 28 de agosto	178
	31 de agosto a 4 de setembro	317
	7 a 11 de setembro	390
	14 a 18 de setembro	308
Média		**286**
Natal	21 a 24 de dezembro	294
	28 a 31 de dezembro	247
Média		**271**
Média total/ semana		**282**

Serviço de Atividades nas Interrupções Letivas: número de crianças e alunos inscritos

1.2. Ação Social Escolar

Conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação, e no Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação, os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade para fazer face aos encargos com material escolar, refeições e visitas de estudo.

Têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família.

1.2.1. Material Escolar

Para efeitos de aquisição de material escolar, a Câmara Municipal procedeu, no ano letivo de 2019/2020, à atribuição de 994 vales-oferta a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o que corresponde a 28,1% da totalidade dos alunos, dos quais 467 beneficiavam do escalão A e 527 do escalão B.

No ano letivo de 2020/2021 (até dezembro de 2020), foram atribuídos um total de 856 vales-oferta, o que corresponde a 24,6% dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, dos quais 457 usufruíam do escalão A e 399 do escalão B.

DESCRIÇÃO	2019/ 2020	2020/ 2021
N.º total de processos	994	856
N.º de vales - escalão A	467	457
N.º de vales - escalão B	527	399
Valor total atribuído	11 688,00 €	10 504,00 €
Valor atribuído - escalão A	7 472,00 €	7 312,00 €
Valor atribuído - escalão B	4 216,00 €	3 192,00 €

Ação Social Escolar: Material Escolar - número de alunos e montante atribuído

1.2.2. Refeição

Às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, posicionados no escalão A da ação social escolar, é concedida a gratuitidade das refeições, e aos posicionados no escalão B da ação social escolar é reduzido o seu pagamento em 50%.

No ano letivo de 2019/ 2020 (dados de março de 2020), usufruíam gratuitamente do serviço de refeição 738 crianças posicionadas no escalão A (500 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 238 dos Jardins de Infância), o que representa 14,0% da totalidade de crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, e 776 posicionadas no escalão B (514 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 262 dos Jardins de Infância),

correspondendo a 14,7% da totalidade das crianças, pagavam 50% do valor de cada refeição.

No ano letivo de 2020/ 2021 (dezembro de 2020), 579 crianças encontravam-se posicionadas no escalão A (389 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 190 dos Jardins de Infância), o que representa 11,1% da totalidade de crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, e 553 no escalão B (353 das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e 199 dos Jardins de Infância), correspondendo a 10,6% da totalidade das crianças, pagavam metade do valor unitário da refeição.

DESCRIÇÃO	2019/ 2020		2020/ 2021	
	Gratuita	50%	Gratuita	50%
Escolas Básicas do 1.º Ciclo	500	514	389	353
Jardins de Infância	238	262	190	199
Total	**738**	**776**	**579**	**553**

Ação Social Escolar: Refeição - número de crianças

Não obstante, existem crianças que, embora não estejam posicionadas nos escalões A e B da ação social escolar, após análise da situação socioeconómica do agregado familiar, de acordo com o preceituado no *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, é autorizada a frequência gratuita ou comparticipada dos diversos serviços ou atividades.

No ano de 2020, foram realizados 58 atendimentos sociais, dos quais 47 diziam respeito aos serviços da Componente de Apoio à Família e onze respeitavam a Pequenos-Almoços.

DESCRIÇÃO	2019/ 2020	2020/ 2021
Componente de Apoio à Família	30	17
Pequenos-Almoços	8	3
Total	**38**	**20**

Ação Social Escolar: número de atendimentos sociais

A Câmara Municipal disponibiliza, também, às crianças em situação de carência alimentar, sinalizadas pelos docentes dos estabelecimentos de educação e ensino, a primeira refeição do dia.

No ano letivo de 2019/ 2020, 28 crianças beneficiavam do pequeno-almoço em oito estabelecimentos de educação e ensino, o que representava 0,5% da totalidade de crianças destes níveis de educação e de ensino.

No ano letivo de 2020/ 2021 (até dezembro de 2020), o número de crianças que beneficiavam de pequeno-almoço é de 43, distribuídas por oito estabelecimentos de educação e ensino, o que representa 0,8% da totalidade de crianças destes níveis de educação e de ensino.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	2019/ 2020	2020/ 2021
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro	2	1
EB Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega	6	6
EB da Malveira	7	7
EB de São Miguel - Enxara do Bispo	3	2
EB das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	3	11
EB Dr. Sanches de Brito - Mafra	3	4
EB Hélia Correia - Mafra	3	11
JI de Mafra	1	0
EB do Sobral da Abelheira	0	1
Total	**28**	**43**

Ação Social Escolar: Pequeno-Almoço - número de crianças

1.2.3. Visitas de Estudo

A Câmara Municipal procedeu à atribuição de uma comparticipação financeira, aos Agrupamentos de Escolas, tendo em vista a realização de visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares por parte dos alunos abrangidos pelos escalões A e B, da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, no limite máximo anual de 20 € (escalão A) e de 10 € (escalão B), a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos.

No ano letivo de 2019/ 2020, tendo em consideração o número de alunos abrangidos (994 alunos, dos quais 467 alunos beneficiavam de escalão A e 527 beneficiavam de escalão B), a Câmara Municipal procedeu à atribuição de uma comparticipação no montante total de € 14 610,00.

No ano letivo de 2020/ 2021, tendo em consideração o número de alunos abrangidos (856 alunos, dos quais 457 alunos beneficiavam de escalão A e 399 beneficiavam de escalão B), a Câmara Municipal procedeu à atribuição de uma comparticipação no montante total de 13 130,00 €.

DESCRIÇÃO	2019/2020	2020/2021
N.º total de alunos	994	856
N.º de alunos - escalão A	467	457
N.º de alunos - escalão B	527	399
Valor total atribuído	14 610,00 €	13 130,00 €
Valor atribuído - escalão A	9 340,00 €	9 140,00 €
Valor atribuído - escalão B	5 270,00 €	3 990,00 €

Ação Social Escolar: Visitas de Estudo - número de alunos e montante atribuído

1.3. Transportes Escolares

Dando cumprimento às atribuições do Município no que concerne à organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares e, conforme estabelecido no *Regulamento para Atribuição dos Transportes Escolares*, no ano letivo de 2019/ 2020, foram transportados, diariamente, 2.533 crianças e alunos dos diversos níveis de educação e ensino: 569 da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico; 925 do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 999 do ensino secundário. Existiam, ainda, 40 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho. Este número total representava 19,6% da totalidade de crianças e alunos que frequentavam os diversos níveis de ensino.

No ano letivo de 2020/ 2021 (dezembro de 2020), o número de crianças e alunos transportados diminuiu para 2.519, dos quais 502 frequentavam a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico; 852 os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 1.124 o ensino secundário. Existiam, ainda, 41 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho. Este número representa 19,3% da totalidade de crianças e alunos que frequentam os diversos níveis de educação e ensino.

Ainda no âmbito dos Transportes Escolares, procedeu-se à elaboração do *Plano de Transportes Escolares* para o ano letivo de 2020/ 2021. Este plano obteve o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, a 25 de junho, e foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 17 de julho.

NÍVEL DE ENSINO	2019/ 2020	2020/ 2021
Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância	569	502
Escolas básicas do 2.º e 3.º Ciclos	925	852
Escolas Secundárias	999	1124
Alunos a frequentar escolas fora do Concelho	40	41
Total	**2533**	**2519**

Transportes Escolares: número de alunos

1.4. Atividades de Enriquecimento Curricular

Considerando a importância do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular, de carácter gratuito e facultativo e com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as atividades da componente curricular, e a necessidade de garantir a oferta de atividades relevantes para a formação integral dos alunos e de articular com as famílias uma ocupação útil e consequente dos tempos letivos, a Câmara Municipal de Mafra estabeleceu, no ano letivo de 2018/ 2019, Protocolos de Colaboração, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, com a Direção Geral dos Estabelecimentos de Escolares (DGEstE), os Agrupamentos de Escolas e Associações de Pais e Encarregados de Educação, que foram automaticamente renovados para os anos letivos de 2019/ 2020 e 2020/ 2021, conforme estabelecido na sua cláusula décima quarta.

No ano letivo de 2020/ 2021, a Câmara Municipal de Mafra estabeleceu um Protocolo de Colaboração, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, com a

Direção Geral dos Estabelecimentos de Escolares (DGEstE), o Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Professor João Dias Agudo - Póvoa da Galega, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, e no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

No âmbito dos referidos protocolos, cabe à Câmara Municipal garantir as condições físicas necessárias à realização das Atividades de Enriquecimento Curricular, nomeadamente, assegurando os espaços adequados para a prática da atividade física e desportiva e, por isso, foram também estabelecidos Protocolos de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense e do Alcainça Atlético Clube para os alunos das Escolas Básicas do Sobral da Abelheira e de São Miguel de Alcainça, respetivamente.

A monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular foi efetuada através da realização das 27.ª e 28.ª reuniões da "Comissão de Monitorização e Avaliação", nos dias 12 de março e 3 de dezembro, na Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e à distância, de forma síncrona, respetivamente, conforme prevê a Cláusula 11.ª dos Protocolos de Colaboração.

No ano letivo de 2019/ 2020, 3.490 alunos encontravam-se inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular, representando uma taxa de adesão de 98,5%.

No ano letivo de 2020/ 2021, 3.223 alunos encontravam-se inscritos, no início do ano letivo, nas Atividades de Enriquecimento Curricular, traduzindo-se numa taxa de adesão de 92,6%.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	2019/ 2020	2020/ 2021
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	548	504
Agrupamento de Escolas da Ericeira	1010	1006
Agrupamento de Escolas de Mafra	1168	956
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	764	757
Total	**3490**	**3223**

Atividades de Enriquecimento Curricular: número de alunos

1.5. Creche de Mafra

A Creche da Câmara Municipal de Mafra constitui uma resposta de âmbito socioeducativo destinada a crianças dos quatro meses aos três anos de idade e as regras e os princípios específicos do seu funcionamento encontram-se definidos no Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra.

No mês de julho de 2020 (ano letivo de 2019/ 2020), encontravam-se inscritas, na Creche de Mafra, 94 crianças, assim distribuídas: 20 na valência de Berçário e 74 na valência de Creche.

Em dezembro de 2020 (ano letivo de 2020/2021), encontravam-se inscritas, no referido estabelecimento de educação, um total de 97 crianças: 5 na valência de Berçário e 92 na valência de Creche. De referir, a entrada em funcionamento de uma nova sala

de atividades, com capacidade para 15 crianças, decorrente das obras de ampliação da Creche de Mafra.

1.6. Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, realizaram-se, durante o ano de 2020, três reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação, nomeadamente a 25 de junho, 3 de setembro e 17 de dezembro.

1.7. Carta Educativa

A Carta Educativa é, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei supramencionado, "a carta educativa deve refletir a estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo."

Visando a monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra foi recolhida e tratada, estatisticamente, a informação acerca do número de alunos, turmas, listas de espera, taxas de ocupação, proveniência dos alunos, tempo e modo de deslocação, entre outros dados.

Foram promovidas, no ano de 2020, todas as tarefas conducentes à revisão da Carta Educativa do Concelho de Mafra (2020/ 2021 a 2024/ 2025). Na primeira fase, procedeu-se à apreciação da Carta Educativa existente, do Projeto Educativo Municipal e do Diagnóstico Municipal, nomeadamente à sistematização e análise da informação recolhida nos domínios sociodemográfico, cultural, económico e de educação-formação, bem como um conjunto de conclusões e pistas de ação, numa versão para discussão e aprofundamento.

1.8. Outros Projetos

1.8.1. Atribuição de Manuais Escolares aos Alunos do Ensino Básico

Relativamente à atribuição de manuais escolares aos alunos do ensino básico, que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1.º, 2.º e 3.º ciclos da rede privada dentro e fora do Município, no ano letivo de 2020/ 2021, foram emitidos e expedidos 528 vales-oferta, no montante total de 49 884,20 €.

De acordo com o artigo 242.º do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março), "no início do ano letivo 2020/ 2021 são distribuídos gratuitamente manuais escolares novos a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Ministério da Educação."

1.8.2. Conservatório de Mafra

Enquadrado no *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra*, procedeu-se à abertura das candidaturas, entre 6 e 20 de julho, para atribuição de até 43 bolsas, distribuídas pelos seguintes instrumentos: carrilhão (uma), clarinete (quatro), flauta transversal (oito), guitarra (duas), órgão (duas), percussão (uma), piano (dez), saxofone (cinco), tuba (uma), trompa (duas), trompete (três) e violino (quatro).

A Câmara Municipal deliberou, no dia 11 de setembro, nos termos do *Regulamento* supramencionado, aprovar a atribuição de 10 bolsas de estudo, no valor de 8 250,00 €, e a renovação de 29 bolsas de estudo, no valor de 34 760,00 €.

1.8.3. Comparticipações Financeiras aos Agrupamentos de Escolas

A Câmara Municipal atribuiu, em 2020, uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas, para aquisição de material didático, tinteiros e material para reabastecimento das caixas de primeiros socorros e supletivamente para apoio ao desenvolvimento das atividades curriculares, nomeadamente, visitas de estudo, no valor de 5 € por criança que frequente a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, perfazendo o montante total de 26 325,00 €.

AGUPAMENTO DE ESCOLAS	Valor
Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena - Malveira	4 075,00 €
Agrupamento de Escolas da Ericeira	7 450,00 €
Agrupamento de Escolas de Mafra	8 460,00 €
Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	6 340,00 €
Total	**26 325,00 €**

Comparticipações financeiras atribuídas aos Agrupamentos de Escolas

1.8.4. Regime Escolar

No âmbito da Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, na sua atual redação, que institui o Regime Escolar, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, procedeu-se à disponibilização de duas peças de fruta por semana a cada aluno do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, dos 17 estabelecimentos de ensino, nomeadamente: pera "rocha", maçã, tangerina, banana, cenoura, tomate "cereja" e pêssego "nectarina".

À semelhança do que sucede com o 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito do Regime Escolar, procedeu-se, também, à disponibilização de duas peças de fruta/ hortícolas, por semana, às crianças dos 25 estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Mafra.

1.8.5. Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar

Considerando a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais após 16 de março de 2020, devido à pandemia por COVID-19, as várias ações que contemplam o PIICIE, foram ajustadas ao novo contexto do ensino à distância:
- A intervenção das mediadoras junto dos alunos em risco de insucesso escolar manteve-se, passando a realizar-se através de meios digitais;
- As ações/ seminários dirigidos a alunos foram adaptados com recurso a meios digitais; e/ ou reajustadas ao nível das temáticas: 3 seminários *"Preparação para os exames"*: 74 alunos; 2 seminários *"Motivação"*: 52 participantes;
- Realização de 3 ações dirigidas a assistentes operacionais sobre *"Gestão comportamental nos recreios"*: 60 participantes;
- Algumas ações/ seminários dirigidos a alunos foram cancelados porque as temáticas perderam a sua pertinência e, em sua substituição, outros foram desenvolvidos: 4 ações *"Bullying"*: 82 alunos; 2 ações *"Cyberbullying e Segurança na internet"*: 37 alunos; 3 ações *"Motivação"*: 60 alunos; 5 ações *"Apresentações Orais: Diminuir a Ansiedade & Aumentar a Eficácia"*: 25 participantes; 6 ações *"Regresso ao exterior pós-confinamento"*: 158 alunos; 1 ação *"Covid-19 vs. Resiliência"*: 16 alunos;
- A plataforma digital para os alunos do 3.º e 4.º ano, denominada de "Mafra: Conhecer +", no ano letivo de 2019/ 2020, registou um total de 1.987 acessos, dos quais 511 foram realizados por alunos, 1.386 por encarregados de educação e 90 por docentes;
- A plataforma digital "Escola Virtual", no ano letivo de 2019/ 2020, teve uma adesão por 79% dos docentes e 89% dos alunos, tendo-se registado um aumento do número de acessos, por parte dos docentes e dos alunos, no período após a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais;
- A formação parental decorreu em formato presencial até à data da suspensão das atividades letivas presenciais e, daí em diante, em formato digital: 20 seminários *"Mudança de Ciclo"* (4.º, 6.º e 9.º ano): 268 participantes; 2 seminários *"Disciplinar na Adolescência"* (7.º e 10.º ano): 37 participantes; 2 seminários *"Bullying"* (5.º ano): 24 participantes; 3 seminários *"Bullying – Como proteger o meu filho"*: 42 participantes; 3 seminários *"Gestos de todos os dias para a promoção do sucesso escolar"*: 73 participantes: 3 ações *"Relações e padrões de comunicação saudáveis: como pode a forma como comunico com o meu filho influenciar o seu desempenho escolar?"*: 12 participantes; 1 seminário *"Estruturação do meio – A importância das rotinas"*: 3 participantes; 7 seminários *"Estratégias para facilitar o controlo comportamental – O que resulta na gestão de comportamentos desadequados (birras e agressividade)?"*: 72 participantes; 3 ações *"Uma escola de todos – como podem as famílias contribuir para a melhoria da escola e dos processos educativos?"*: 22 participantes; 5 seminários *"Tempo de férias – Como prevenir que o meu filho se esqueça das*

matérias durante o tempo de férias?": 29 participantes; 1 seminário *"Dificuldades com o sono"*: 5 participantes.

1.8.6. Receção aos docentes do Concelho de Mafra

Devido ao contexto epidemiológico vivido aquando do início do ano letivo 2020/ 2021, a receção aos docentes das redes pública, privada e solidária do Concelho de Mafra decorreu em novo formato. Os 1.178 docentes foram presenteados com um livro de edição municipal, denominado "Os Carrilhões de Mafra".

1.9. Medidas de resposta à situação epidemiológica da COVID-19

O ano de 2020 ficou marcado pela suspensão das atividades em todos os estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, a partir do dia 16 de março, enquanto medida extraordinária e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus/ COVID-19, e consequentemente pela suspensão dos serviços da Componente de Apoio à Família (Refeições e Prolongamento de Horário da manhã e da tarde) e dos Transportes Escolares, cancelamento das Atividades na Interrupção Letiva da Páscoa, bem como pelo encerramento da Creche de Mafra.

No âmbito destas medidas, procedeu-se ao apoio alimentar, às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, abrangidos pelos Escalões A e B da Ação Social Escolar, tendo sido disponibilizadas 43.390 refeições.

Neste quadro, procedeu-se também à atribuição, por empréstimo, de equipamento informático e/ ou dados móveis aos alunos dos ensinos básico e secundário, abrangidos pelo Escalão A de Ação Social Escolar, procurando-se assegurar a continuidade aos processos de ensino e aprendizagem através do ensino à distância, sempre mediante prévia referenciação por parte dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não agrupadas. Foram atribuídos 205 equipamentos informáticos (portáteis ou híbridos) e 122 *hotspots* de internet móvel.

O planeamento do ano letivo de 2020/ 2021 fica, também, marcado pela implementação de medidas de controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar, nomeadamente a realização de reuniões com os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e com a Delegada de Saúde e a elaboração de "Planos de Contingência" com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil (Creche de Mafra, Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo).

No que se refere à limpeza e desinfeção, procedeu-se à higienização de todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino, de acordo com as normas da Direção-Geral da Saúde e à elaboração do "Plano de Higienização das Instalações do Município de Mafra em contexto de COVID-19".

Relativamente aos equipamentos e materiais, procedeu-se à: distribuição de *pack* de quatro máscaras de uso social, para os alunos, pessoal docente e não docente do ensino público e com contrato de associação; colocação de dispensadores de pé de álcool-gel; disponibilização de tapetes para desinfeção dos pés à entrada dos

estabelecimentos de educação e ensino; sinalização de percursos em vinil (setas e "aguarda aqui a tua vez") e com baias; distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) para salas de isolamento; cobertura dos teclados de computadores com película aderente.

Em termos de serviços, a Câmara Municipal procedeu à: colocação de divisórias de acrílico, em cruzeta, para aposição sobre mesas retangulares dos refeitórios escolares, de acordo com a área, tempo disponível para as crianças almoçarem e o número de crianças; adaptação do funcionamento dos refeitórios escolares: comida servida por turnos de acordo com as indicações de cada agrupamento de escolas; reforço da palamenta e distribuição de talheres e guardanapo em saquetas individuais (no 1.º ciclo do ensino básico); adequação dos transportes escolares de acordo com os horários estabelecidos pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

2. Juventude

2.1. Conselho Municipal de Juventude

Realizou-se, no dia 15 de dezembro, à distância, de forma síncrona, uma reunião do Conselho Municipal de Juventude de Mafra, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.

2.2. GO#O TEU ESPAÇO

O ano de 2020 ficou marcado pelo encerramento ao público das instalações do GO#O Teu Espaço, entre 13 de março e 29 de maio, enquanto medida extraordinária e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus/ COVID-19.

Assim, até ao dia do seu encerramento, registou-se a frequência de 643 jovens, tendo estes utilizado as diversas valências disponíveis (GO Emprego e Formação, GO lazer, GO Estudo, GO Ciber, etc.). A partir de 1 de junho, no âmbito da estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento, foram impostas limitações no número de utentes a fruir do espaço, para um máximo de cinco jovens em simultâneo, pelo que, desde essa data, se registou um decréscimo na utilização do GO#O Teu Espaço.

Ao longo do ano de 2020, registou-se a frequência de 1.854 jovens no GO#O Teu Espaço.

No âmbito da valência GO Arte, foi inaugurada, no dia 3 de março, a instalação "Nostalgia", de Afonso Gonçalves, exposição que esteve patente até ao encerramento das instalações do GO#O Teu Espaço.

2.3. Ingresso na Tapada Nacional de Mafra aos jovens do movimento associativo

Considerando as limitações impostas às atividades coletivas juvenis, devido à pandemia da COVID-19, a Autarquia apoiou as Associações juvenis concelhias, concretamente, as Associações de Escoteiros e os Agrupamentos de Escuteiros, procedendo à emissão de um total de 940 *vouchers*, tendo em vista o ingresso dos jovens na Tapada Nacional de Mafra, para prática de atividades coletivas e em segurança, ao ar livre e em contacto com a natureza.

2.4. I Bienal de Jovens Criadores de Mafra

A Câmara Municipal de Mafra deliberou, no dia 20 de dezembro de 2019, aprovar as normas de participação na I Bienal de Jovens Criadores de Mafra, bem como os prémios a atribuir. Porém, devido ao contexto epidemiológico, aquele calendário não pôde ser cumprido, tendo sido deliberado, a 19 de junho de 2020, prolongar o prazo para a apresentação de candidaturas, até ao dia 30 de outubro de 2020.

Assim, no período de 2 de janeiro a 30 de outubro de 2020, os jovens residentes no Concelho de Mafra, com idades entre os 13 e os 29 anos de idade, puderam apresentar, individual ou coletivamente, obras de expressão artística sobre o tema do ambiente, história, identidade, memória e/ou cultura do Concelho, numa das seguintes categorias: expressão plástica (desenho, pintura e escultura) e multimédia (fotografia, música e vídeo).

Para as duas categorias (expressão plástica e de multimédia), foram apresentadas um total de 11 candidaturas para ambos os escalões a concurso, isto é, escalão 1, destinado a jovens dos 13 aos 18 anos (duas candidaturas); e escalão 2, destinado a jovens dos 19 aos 29 anos (nove candidaturas).

2.5. Assembleia Municipal Jovem

No dia 23 de junho de 2020, no âmbito da Assembleia Municipal Jovem, decorreu a 1.ª sessão, à distância, na qual participaram 10 projetos que foram apresentados por 60 jovens, em representação de um universo superior a 300 alunos que participaram na denominada "fase escola", respondendo ao repto #atuavozconta: quatro do Ensino Básico ("Passadeiras iluminadas", pelo Colégio Miramar; "CicloMovies", pela Escola Básica da Venda do Pinheiro; "Centro Estudantil de Mafra", pela Escola Básica de Mafra; "Recuperação e reabertura da sala de cinema na Ericeira", pela Escola Básica e Secundária António Bento Franco –Ericeira); e seis do Ensino Secundário ("Cister Aqua", pelo Colégio Miramar; "Mata Paroquial reabilitada", pela Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena - Malveira; "APP Mafra", pela Escola Secundária José Saramago - Mafra; "Feira do voluntariado", pela Escola Secundária José Saramago - Mafra; "Sessões com a Polícia Municipal e Escola Segura", pela Escola Secundária José Saramago - Mafra; "Mafarricas", pela Escola Técnica e Profissional de Mafra).

2.6. Outros Projetos

2.6.1. Dia Internacional da Juventude

Para comemorar o "Dia Internacional da Juventude 2020", no dia 12 de agosto, realizou-se uma ação de sensibilização, sob o mote: "Compromisso Jovem para a Ação Global", na praia da Foz do Lizando, em parceria com o Instituto Português de Desporto e Juventude (IPDJ), o Conselho Nacional de Juventude (CNJ) e a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), e a colaboração do Ericeira Surf Club e da Frutoeste.

Esta iniciativa contou com a participação de 13 jovens do Concelho e englobou ações de consciencialização e uma auscultação aos jovens, através de um questionário, integrando um plano alargado de combate à deposição indevida de resíduos e de promoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis e respeitadores.



Dia Internacional da Juventude

2.6.2. Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta

Em colaboração com a Tapada Nacional de Mafra, elaborou-se uma candidatura ao "Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta", promovido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., para acolhimento de jovens voluntários, no período de 31 de agosto a 31 de outubro.

Este programa, com carácter voluntário juvenil, teve como objetivo fundamental promover práticas de voluntariado juvenil no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização da população em geral, bem como da prevenção contra incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, bem como pela monitorização e recuperação de territórios afetados.

Este programa contou com a participação de 11 jovens, entre os 18 e os 30 anos, que assim tiveram a possibilidade de realizar diversas tarefas.

2.6.3. Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta

No dia 19 de setembro, comemorou-se o Dia Internacional da Limpeza Costeira e assinalou-se, também, o World Cleanup Day. Para assinalar este dia, a Fundação Oceano Azul lançou um repto a Municípios, Juntas de Freguesias, Associações, Organizações, Movimentos, no sentido de, juntos, se proceder à limpeza de praias, costa, margens de rios, outros cursos de água, e até o fundo do mar.

O Município de Mafra associou-se a esta iniciativa com a recolha de resíduos nas seguintes praias: Baleia/ Sul, Pescadores, Algodio, Ribeira d'Ilhas e Coxos. Foram intervencionadas as zonas de areal, de passadiço e de estacionamento. Em colaboração com a Divisão de Ambiente, procedeu-se à sensibilização dos jovens para a participação nesta ação, a qual contou com cerca de 40 voluntários.

Dia Internacional da Limpeza Costeira





2.6.4. Fórum Virtual de Conclusão do 7.º Ciclo do Diálogo Jovem da U.E: Contributos para uma Agenda Regional

O Conselho Nacional de Juventude, em parceria com a DYPALL e as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., realizou, a 21 de outubro, o Fórum Virtual de Conclusão do 7.º Ciclo do Diálogo Jovem da U.E: Contributos para uma Agenda Regional.

Este fórum decorreu em duas sessões, a primeira destinada a técnicos de juventude, que contou a presença de cerca de 110 participantes de vários Municípios, Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude I.P, entre outras entidades; e a segunda destinada a decisores políticos e jovens, visando a criação de um espaço de diálogo entre ambos, que contou com cerca de 113 participantes. Presentes neste fórum, estiveram o Vereador com o Pelouro da Juventude, os técnicos de juventude da Unidade de Juventude da Câmara Municipal de Mafra e 6 jovens do Concelho.

Unidade de Gestão de Eventos

A Unidade de Gestão de Eventos (UGE) tem como principais objetivos e competências: sistematizar o plano anual; efetuar o levantamento das necessidades de apoio logístico; planear, gerir e preparar a utilização, cedência ou empréstimo de material necessário e preparar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços externos (sempre que necessários, à produção de eventos organizados e apoiados pelo Município de Mafra.

Decorrente das competências da UGE, foi efetuado o levantamento das necessidades inerentes à realização dos eventos previstos para o ano de 2020, nomeadamente:

- Consumíveis e descartáveis;
- Aquisição de bens e serviços;
- Servitização de bens de apoio a eventos;

No âmbito da sistematização do plano anual de atividades e a na sequência dos pedidos submetidos à UGE, e em harmonia com os serviços requisitantes e executantes, foram planeados diversos apoios a atividades/ eventos, de caráter interno e externo (Agrupamentos de Escolas, Comissões de Festas, Juntas de Freguesia, Associações e Clubes, concelhios).

Das atividades realizadas em 2020 destacam-se dois grandes eventos, o Powerman e o Concerto inaugural do restauro dos Carrilhões do Real Edifício de Mafra.

1. Módulo de gestão de eventos

Com o objetivo de constante agilização e sistematização dos procedimentos internos, iniciou-se, em harmonia com as várias unidades orgânicas, o desenvolvimento do "Módulo de gestão de eventos", que permitirá uma gestão mais ágil e uma melhor rentabilização dos meios e recursos disponíveis.

O sistema integrará um ambiente colaborativo onde os utilizadores, de acordo com o seu perfil, interagirão com os processos durante o seu ciclo de vida.

2. Cartão Mais

Com o objetivo de dinamizar a economia do Concelho de Mafra, incentivando os munícipes a comprar no comércio local, a Câmara Municipal disponibiliza um cartão de fidelização e uma aplicação móvel (App), num contexto especialmente difícil face aos impactos socioeconómicos da pandemia da COVID-19, trazendo vantagens para consumidores e comerciantes. Mediante a sua utilização, os consumidores podem acumular pontos com as compras efetuadas, rebatendo-os posteriormente em descontos na rede de comerciantes, restaurantes e alojamentos aderentes.

Este projeto é desenvolvido em cooperação com a Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra (ACISM), a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e a Associação do Alojamento Local

em Portugal (ALEP), tendo como parceiro estratégico os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra).

No âmbito deste projeto, foram desenvolvidos todos os procedimentos inerentes ao design e produção do cartão, bem como o desenvolvimento da respetiva App.

Foi também prestado todo o acompanhamento aos comerciantes do concelho, apresentação do projeto e angariação de potenciais interessados.

Dinamizar a economia do Concelho de Mafra e incentivar a compra no comércio local, fidelizando clientes e atraindo novos consumidores, é o objetivo da solução, em que os principais beneficiados são os próprios comerciantes locais, que têm a oportunidade de integrar, uma rede local alargada que dá visibilidade aos negócios, angariar mais consumidores através de promoções e descontos e potenciar o aumento do volume de vendas.

Ainda no mês de dezembro foram remetidas 36.000 cartas, distribuídas pelas caixas de correio dos munícipes, de forma a dar a conhecer a iniciativa e a oferecer o cartão.





Quanto aos Autos de Contraordenação Rodoviários - Coima mínima, foram passados os seguintes valores monetários:

2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out
Total/mês	2.939,76€	889,88€	774,94€	420,00€	540,00€	120,00€	2.590,00€	1.530,00€	5.789,28€	7.123,:
Total/ trimestre		**4.604,58€**			**1.080,00€**			**9.909,28€**		

Quadro 2 – Autos

Em 2020, o Serviço de Policia Municipal totalizou o valor de receita de 35.901,94€.

Ressalve-se que, o Serviço de Polícia Municipal desenvolve a sua atividade no âmbito de Polícia Administrativa, cujas competências estão definidas pela Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, e de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra (ROSMEC) da Câmara Municipal de Mafra.

Existe uma grande componente de Fiscalização, nomeadamente no que se refere a: verificação do cumprimento dos Regulamentos, notificações, levantamento de Autos de Notícia por Contraordenação (com incidência em diferentes domínios, como o da urbanização, atividades económicas, indústria, ruído, publicidade, abandono e estacionamento abusivo de veículos na via pública, resíduos e ambiente).

Existe, ainda, uma grande componente de Prevenção, através de ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no Concelho, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental, em articulação com outras entidades e/ ou serviços.

Divisão de Proteção Civil

Criada em junho de 2019, a Divisão de Proteção Civil (DPC), engloba:

- Serviço Municipal de Proteção Civil (DPC);
- Gabinete técnico Florestal (GTF);
- Central de Comunicações;
- Heliporto Municipal.

No apoio à Divisão, existe uma área de atendimento ao público e secretariado dedicado, também, à instrução de processos.

Serviço Municipal de Proteção Civil - SMPC

Em termos de sensibilização, ao longo do ano de 2020 e no âmbito do Plano de Ação Educativa, o SMPC viu a realização das suas ações limitadas a parte do 1.º Período, limitação essa imposta pela pandemia Covid-19.

No entanto, foi possível realizar, ainda, 46 ações de sensibilização, que abrangeram uma comunidade total de 2107 alunos e um total de 46 horas de formação.

Foram elaborados os seguintes planos, no âmbito da COVID-19:

- Plano de Contingência das Instalações Municipais;
- Plano de Contingência das Instalações Desportivas;
- Apoio no Plano de Contingência das Instalações Culturais;
- Apoio no plano de Contingência da Creche de Mafra;
- Plano de Contingência para Feiras e Mercados Municipais;

Decorreram as seguintes atividades:

- Participação no simulacro da Escola Básica António Bento Franco, no âmbito do exercício nacional para o risco sísmico "A Terra Treme";
- Apoio ao programa da ação social "Vamos por si";
- Colaboração com as escolas relativamente aos seus planos de circulação no âmbito da Covid-19;
- Visitas preparatórias de adaptação à Covid-19, a todas as Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), com os serviços de Saúde Pública e Segurança Social;
- Elaboração de filmes de sensibilização destinados à população escolar (riscos do Concelho de Mafra) e à população em geral (prevenção de incêndios florestais e fenómenos meteorológicos extremos);
- Realização semanal de reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Apoio na realização semanal de testes à COVID-19, por parte da Segurança Social, às instituições do Concelho;
- Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual no âmbito da Pandemia da COVID-19.

Gabinete Técnico Florestal - GTF

O Gabinete Técnico Florestal é constituído por duas equipas de Sapadores Florestais (10 elementos) e por um técnico superior na área da Engenharia Florestal.

Na vertente técnica, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2030;
- Elaboração do Plano Operacional Municipal 2020;
- Análise de processos do Urbanismo, no âmbito do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006;
- Colaboração com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) no projeto de videovigilância florestal

A nível operacional, as equipas de Sapadores Florestais realizaram as seguintes atividades:

- Execução de parcelas de fogo controlado para efeitos de defesa da floresta contra incêndios;
- Beneficiação de caminhos florestais estratégicos por todo o Concelho;
- Corte de árvores em risco de queda e com problemas fitossanitários, em apoio ao sector de parques e jardins da Câmara;
- Serviços em prevenção e apoio durante períodos de alerta amarelo, tanto de incêndios florestais como de eventos de meteorologia adversa, através da vigilância e 1.º intervenção, como no corte de árvores, controle de acessos a zonas em risco.

ATIVIDADE 2020	
Parcelas de gestão de combustível (silvicultura preventiva e fogo controlado - hectares)	329,98
Rede viária florestal (m)	10640
Limpeza de Terrenos (n.º processos)	251
Sensibilização (n.º ações)	4
Formação (n.º ações)	2
Gestão de Combustíveis (matos - ha)	17,706
Gestão de Combustíveis (povoamentos - ha)	2,88
Deteção e Supressão de Incêndios (1.º intervenção)	30
Deteção e Supressão de Incêndios (apoio ao combate)	20
Deteção e Supressão de Incêndios (Vigilância pós-rescaldo)	32
Deteção e Supressão de Incêndios (vigilância)	62

Quadro 1 - Atividade de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020

Em termos de Época Especial de Combate a Incêndios e do Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, os resultados em 2020, foram os seguintes:

DISPOSITIVO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA	
Vigilância (kms)	31283
Área ardida Total (ha)	18,3297
Área florestal ardida (ha)	2,3
Área matos ardida (ha)	11,7507
Ocorrências (n.º)	88

Quadro 2 - Atividade relativa ao dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios

Nesse sentido, tendo em conta que o serviço apresenta uma grande envolvência e volume de trabalho neste período com a temática dos incêndios florestais, desde o planeamento (antes), apoio logístico (durante) e medição e análise (após) dos incêndios florestais, registaram-se os seguintes dados:

- 88 ocorrências;
- 18,3297 ha de área ardida;
- 361 de viaturas e 1356 operacionais envolvidos;
- 94 ações de divulgação dos índices de risco (diárias);
- 14 *Briefings* Técnicos Operacionais (Semanais);
- 31679 km's percorridos em vigilância pelos ALPC.

Registaram-se neste ano o seguintes alertas meteorológicos:

- 22 dias de risco muito elevado;
- 50 dias de risco elevado;
- 12 dias de risco moderado;
- 10 dias de risco reduzido.

No entanto, comparando a evolução das diversas variáveis entre 2006 e 2020 verifica-se que:

- Tendencialmente houve um decréscimo quer do número de ocorrências, quer da área ardida total;
- O alcance destes objetivos deve-se a uma gestão integrada do dispositivo de prevenção, isto é, foi realizado um trabalho de sensibilização, gestão de combustíveis, fiscalização, vigilância e combate, coordenado entre todos os agentes, sendo dessa forma mais adequada ao cenário e mais eficaz.
- O dispositivo de vigilância e combate foi sendo operacionalizado conforme os níveis meteorológicos de risco de incêndio, conseguindo-se assim, uma correta aplicação de meios, aumentando a eficácia e a eficiência do sistema.

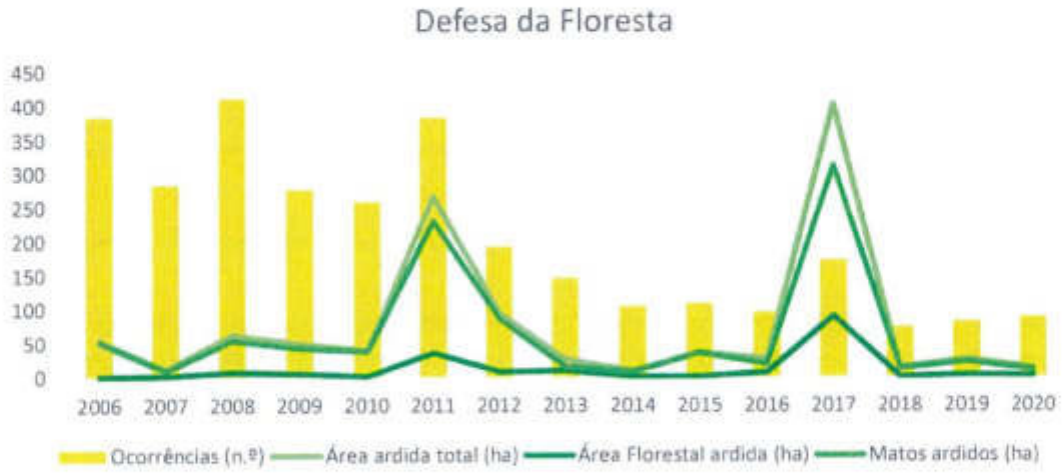

Figura 1 - Evolução de Ocorrências e áreas ardidas 2006-2020

Central de Comunicações

A Central de Comunicações efetuou o registo, controlo e comunicação de 319 ocorrências:

CENTRAL DE COMUNICAÇÕES 2020	
Acidentes industriais - fugas de gás garrafa	3
Acidentes rodoviários - atropelamentos	62
Assistência e prevenção - abertura de elevadores	103
Assistência população - fornecimento de água	2
Assistência em saúde - doença súbita	1
Estruturas/serviços - queda de elementos	28
Fenómenos naturais - cheias	4
Incêndio - agrícola	59
Intervenção conflitos legais - apoio forças segurança	33
SIOPS	23
Operações - simulacro	1

Quadro 3 - Ocorrências recebidas na Central de Comunicações

Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação

Comunicação Externa

Iniciativas de destaque

O ano de 2020 foi fortemente marcado pelas **repercussões causadas pela COVID-19**, pelo que o trabalho desenvolvido pela área de Comunicação teve de ser necessariamente ampliado a **novos domínios de intervenção**, quer no âmbito da prevenção e da sensibilização, quer ainda na divulgação das medidas municipais destinadas a mitigar os impactos causados pela COVID-19. Perante esta inesperada pandemia, verificou-se a necessidade de dar resposta à urgência, sem possibilidade de fazer um atempado planeamento, o que exigiu uma disponibilidade total por parte da Área da Comunicação.

Assim, sempre que foi necessário difundir informação, procedeu-se à sua divulgação imediata, quer através de notícias, comunicados regulares, entrevistas, vídeos, *mupis/ outdoors* ou outros suportes de comunicação, bem como à elaboração de materiais específicos para apresentação de importantes medidas de apoio aos munícipes, no âmbito da situação pandémica. Neste contexto, destaque para "ajudar +", destinado ao apoio alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade, para o projeto "Vamos por si" ao supermercado ou à farmácia, ou para "A linha que nos une" - apoio psicológico, para os quais foram elaborados a imagem gráfica, mupis, *outdoors*, anúncios, vídeo, notícias; e o lançamento do "Cartão Mais" - cartão e *app* que dão descontos no comércio local, para o qual foram elaborados a imagem gráfica, *mupis*, *outdoors*, anúncios, dísticos de estabelecimento aderente, vídeo, notícias.

Paralelamente, tem sido, desde o mês de março, apresentado, diariamente, o boletim epidemiológico do Concelho de Mafra, quer através do *site* e redes sociais, quer através do envio, através de *e-mail*, para as Freguesias/ Uniões de Freguesia.

A par desta atividade, o vídeo assumiu uma crescente importância, atendendo a que o mesmo se adapta, com especial facilidade, à comunicação digital. Assim, este Gabinete foi responsável pelo acompanhamento de filmagens, realização/ montagem de vídeos e disponibilização dos mesmos nas redes sociais, relativos a comunicados à população da parte da Câmara Municipal ou das Freguesias/ Uniões de Freguesia, à promoção desportiva, por forma a possibilitar a prática desportiva à distância, ou às cerimónias "virtuais" de lançamento de livros ou comemoração "virtual" de efemérides. Foi ainda prestado apoio logístico à realização de eventos *online*, através da sua transmissão, em direto, na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra.

De salientar que a comunicação externa – vocacionada para três públicos principais, nomeadamente os residentes, os investidores e os visitantes/ turistas – consistiu, à semelhança dos anos transatos, no vetor fundamental da dinâmica desenvolvida pela Área de Comunicação, integrada no Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação, no ano de 2020.

Numa ótica de divulgação turística e de preservação e valorização do rico património artístico local, consolidando a estratégia global de afirmação da identitária e ancestral ligação entre Mafra e a Música, a Câmara Municipal

promoveu, assim, a realização de um "dia histórico" para o Concelho de Mafra - o dia 2 de fevereiro de 2020, data em que foram resgatados do silêncio os carrilhões do Real Edifício de Mafra, numa cerimónia, que juntou milhares de pessoas, que assinalou a conclusão do trabalho de restauro daquele que é o maior conjunto sineiro do século XVIII, existente em todo o mundo.

Globalmente, a divulgação dos vários eventos compreendeu um **vasto trabalho comunicacional**, que contemplou: definição de materiais (cartazes, convites, folhetos, brochuras, *mupis, outdoors,* entre outros); criação de imagem gráfica; elaboração de conteúdos; verificação da informação; distribuição dos materiais; elaboração de comunicados de imprensa; publicação de notícias ou vídeos no portal da Autarquia e nas redes sociais (*Facebook, Youtube e Instagram*).

Suportes de comunicação

De janeiro a dezembro de 2020, apesar de no mês de março se ter iniciado um período totalmente atípico, com a incidência da situação pandémica, esta unidade orgânica continuou a produção de suportes físicos, no sentido de garantir a transmissão das mensagens a veicular, de forma eficaz, e uma maior proximidade a públicos específicos.

Neste sentido, foram elaborados cartazes, *flyers*, folhetos, convites, certificados, assim como grandes formatos (*outdoors* e *mupis*) para maior projeção das atividades organizadas ou apoiadas pela Autarquia, bem como dos comunicados/ mensagens a dirigir, diretamente, aos munícipes.

Para o desenvolvimento dos citados materiais, foram executadas, de forma sistemática, as seguintes tarefas: recolha, seleção e compilação das informações, triagem dos suportes a utilizar (em função do objetivo comunicacional, do tipo de evento, dos *stakeholders* relacionados e dos públicos-alvo), elaboração de conteúdos, criação de imagem gráfica (foram produzidos **443 diferentes trabalhos gráficos**), revisão dos conteúdos, impressão (interna e/ ou externa) e posterior distribuição dos materiais pelo Concelho de Mafra.

De seguida, apresenta-se um gráfico demonstrativo dos vários suportes físicos elaborados por tipologia (e não por número de exemplares produzidos), verificando-se o predomínio dos cartazes e dos *mupis*, seguido dos *flyers* e dos *outdoors*.

Campanhas de comunicação

Campanhas de Comunicação são estratégias conjuntas que unem, num único suporte, informação relativa a múltiplas iniciativas ou eventos, obtendo resultados notórios quer ao nível da redução dos custos de produção, bem como fidelizando público pela disponibilização de ofertas complementares.

Em 2020, no âmbito desta ação igualmente integrada na comunicação externa, registaram-se **27 campanhas de comunicação**.

Publicações periódicas municipais

A Área de Comunicação foi também responsável pela elaboração de publicações periódicas, no cumprimento do direito à informação aos munícipes, simultaneamente com a produção de suportes específicos para a comunicação de eventos ou projetos.

Neste capítulo, destacou-se o boletim "M" (no total de uma edição, denominado "Retrospetiva 2020"), que foi distribuído nas caixas de correio das habitações, assim como disponibilizado em espaços municipais. Nesta edição, foram introduzidos, no total, 51 conteúdos noticiosos.

Apesar deste lapso temporal ter sido marcado pelo cancelamento de diversas iniciativas/ eventos organizados ou apoiados pela Autarquia, no início do ano de 2020 foi ainda possível publicar uma edição da Agenda Cultural do Concelho de Mafra "M", alusiva ao quadrimestre janeiro - abril de 2020, disponibilizada nos espaços municipais e distribuída gratuitamente nos domicílios postais. Nesta edição foram divulgados, no total, 120 eventos, reunindo toda a informação sobre a programação cultural do Concelho. Nos meses seguintes, até ao final de 2020, a realização de eventos/ iniciativas foi condicionada pela evolução da situação pandémica, pelo que não foi possível agendar atividades atempadamente e para um lapso temporal alargado. Assim, em alternativa ao formato papel, esta informação foi comunicada na agenda digital de eventos, constante do site da Câmara Municipal, disponível em www.cm-mafra.pt.

Internet

Durante o ano em análise, procedeu-se à contínua atualização do **novo portal**, implementado no ano transato, o qual congrega três áreas fundamentais que se assumem como *sites*: Município, Turismo e Economia.

Ao nível dos meios digitais, que proporcionam uma maior rapidez na difusão das mensagens e também a possibilidade de atingir novos públicos, procedeu-se também à inserção de conteúdos nas páginas do Município de Mafra nas **redes sociais**.

O quadro seguinte resume as principais iniciativas desenvolvidas no âmbito da comunicação na Internet:

ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CMM
Inserção de 993 notícias (média mensal de 83)
1.543 atualizações de conteúdos (média mensal de 129)
REFORÇO DA PARTICIPAÇÃO NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK)
1.048 inserções de conteúdos/ posts (média mensal de 87)
43.047 amigos (à data de 31 de dezembro de 2020)

Vídeos

Conforme referido no capítulo "Iniciativas de Destaque", a área de Comunicação prestou apoio logístico à realização de eventos *online*, através da transmissão de **113 espetáculos**, em direto na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra. A par com esta atividade, foi efetuado o acompanhamento de filmagens, realização/ montagem de vídeos e disponibilização dos mesmos nas redes sociais, relativos a comunicados, vídeos de promoção desportiva, ou cerimónias "virtuais" de lançamento de publicações ou comemoração "virtual" de efemérides, totalizando **103 vídeos**.

Distribuição e Gestão da Mailing List

Sendo a derradeira tarefa associada ao processo de criação e desenvolvimento de suportes de comunicação, a distribuição compreende a escolha de circuitos, definidos em função dos públicos-alvo e dos locais de realização das iniciativas. Durante o ano em apreço realizaram-se **134 distribuições de suportes comunicacionais**.

Procedeu-se, também, à contínua **atualização da base de dados existente** (*mailing list*) que congrega contactos de instituições, entidades locais e nacionais, entre outras, necessários para a expedição de convites e informação, quer através do correio, quer ainda, e cada vez mais, através de *e-mail*.

Relação com os Órgãos de Comunicação Social (OCS)

Deu-se continuidade à atividade de fornecimento de respostas a solicitações, ao envio de variadas informações e ao agendamento e acompanhamento de entrevistas solicitadas pelos OCS.

Foi igualmente salvaguardada a publicação, prevista por Lei, de **editais, avisos e outros anúncios** na imprensa, local, regional e nacional (**total de 49 inserções** no período em questão).

Comunicação Interna

A comunicação interna é o ato comunicacional desenvolvido dentro da própria instituição, tendo como objetivos primordiais a informação, motivação e integração dos trabalhadores.

Durante o período compreendido pelo presente relatório, a área de Comunicação foi responsável pela inserção de **39 novos conteúdos na Intranet**, bem como pelo início da implementação do envio regular de mensagens, através de e-mail, aos colaboradores da Autarquia.

Tarefas Operacionais

Implícito ao trabalho comunicacional anteriormente referido, encontra-se o desenvolvimento das seguintes tarefas, desenvolvidas diariamente:

- Elaboração de conteúdos: pesquisa, redação, confirmação e publicação;
- Fotografia/ vídeo: captação de imagens (eventos, acompanhamento de obras, paisagem, património, estúdio), edição e tratamento, arquivo;
- *Design* gráfico: conceção, paginação e arte final;
- Distribuição: elaboração de circuito, entrega e afixação;
- *Clipping*: recolha de notícias, separação temática (Concelho de Mafra, Mafra e Poder Local), envio e arquivo.

Unidade de Planeamento Estratégico e de Desenvolvimento

Candidaturas a fundos de financiamento

Candidaturas aprovadas/ em execução

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa compartic.	Fundo Aprovado
Valorização de resíduos orgânicos no Concelho de Mafra através do incremento da recolha seletiva	POSEUR	16 255.07 €	16 255.07 €	85%	13 816.81 €
Construção de Passeio Pedonal Carapinheira - Mafra	POR Lisboa	128 255.36 €	128 255.36 €	50%	64 127.68 €
Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul do Ericeira	POSEUR	1 068 336.00 €	1 068 005.14 €	85%	907 804.37 €
	POR Lisboa	3 001 545.84 €	2 345 042.23 €	50%	1 287 818.92 €
Construção da Unidade Saúde Mafra -Norte	ARSLVT	N/A	N/A	70% do remanescente entre o elegível e o fundo feder recebido	727 699.52 €
Requalificação da Escola Básica Prof. Armando de Lucena (Malveira)	POR Lisboa	2 310 680.25 €	1 200 000.00 €	50%	600 000.00 €
	Ministério da Educação	N/A	N/A	N/A	700 000.00 €
Reabilitação do Complexo Cultural Quinta da Raposa	POR Lisboa	414 658.21 €	350 000.00 €	50%	175 000.00 €

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa compartic.	Fundo Aprovado
Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza da Biodiversidade, Recreio e Lazer (zona Verde do Vendo do Pinheiro)	PORLisboa	1 515 674.88 €	989 336.51 €	50%	494 668.26 €
Requalificação do Jardim de Infância e da Escola Básica do 1.º ciclo do Sobral da Abelheira	PORLisboa	424 070.27 €	273 402.14 €	50%	136 701.07 €
Implementação Redes Wi-Fi centros históricos de Mafra e Ericeira	Turismo de Portugal	43 708.74 €	43 708.74 €	90%	39 337.87 €
Rota do Memorial do Convento	PORLisboa	175 223.10 €	171 531.57 €	50%	85 765.79 €
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	PORLisboa	500 905.43 €	470 607.21 €	50%	235 303.61 €
Medida 1 - Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ ou Bens de Primeira Necessidade	POAPMC Segurança Social	N/A	N/A	N/A	31 773.80 €
Protocolo Colaboração - Programa de apoio complementar à execução do POAPMC -2019-2022	POAPMC Segurança Social	N/A	N/A	N/A	9 000.00 €
Construção de Passeio Pedonal e Ciclovia Achada-Mafra	PORLisboa	314 156.24 €	295 000.00 €	50%	147 500.00 €
Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro	PORLisboa	1 297 377.93 €	1 055 531.49 €	50%	527 765.75 €
ValorRio - Valorização e Proteção do Património Natural e Paisagístico de linhas de água (componente património) (Mafra)	PORLisboa	3 109 984.50 €	1 441 041.30 €	50%	720 520.65 €
Mafra + Forte - Inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos bairros sociais de Mafra e Malveira 1.ª fase	Lisboa 2020 - PEDU	155 374.80 €	80 000.00 €	50%	40 000.00 €

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa compartic.	Fundo Aprovado
Construção de Passeio Pedonal Alcainça - Malveira	Lisboa 2020 - PEDU	145 207.58 €	145 207.58 €	50%	72 603.79 €
Construção do Parque Intermodal da Ericeira	Lisboa 2020 - PEDU	2 087 083.59 €	1 951 584.52 €	50%	975 792.26 €
Construção do Passeio Pedonal entre Ribeira d'Ilhas e Ribamar	Lisboa 2020 - PEDU	633 453.34 €	469 458.07 €	50%	234 729.04 €
Rede Ouriceira Mar	MAR2020	589 850.00 €	589 850.00 €	75%	442 387.50 €
Apoio financeiro de promoção da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	Direção Geral de Alimentação e Veterinária	N/A	30 000.00 €	N/A	15 000.00 €
Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações na Escola Básica António Bento Franco, Ericeira	Ministério da Educação - acordo 25/2018	2 923 932.55 €	2 923 932.55 €	N/A	1 949 288.42 €
Mafra Sustentável	Turismo de Portugal	299 827.89 €	299 827.89 €	80%	239 862.31 €
Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra (Polos de Mafra e Ericeira)	Lisboa 2020	333 020.44 €	250 969.70 €	40%	100 387.88 €
Ampliação da Creche Municipal de Mafra	Lisboa 2020 - Pacto	312 540.24 €	215 537.18 €	50%	107 768.59 €
Fundo Florestal Permanente - Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnico Florestais 2019 - Portaria 296/2013 de 2/10	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas IP	N/A	N/A	N/A	5 824.58 €
Serviços e redes de intervenção social e de saúde - Idade+	Lisboa 2020 - Pacto	888 073.46 €	888 073.46 €	50%	444 036.73 €
Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Mafra*	DGAV	N/A	N/A	N/A	N/A

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa comparticipação	Fundo Aprovado
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio)	IEFP	N/A	N/A	N/A	34 740,90 €
Wifi4EU	União Europeia	N/A	15 000,00 €	100%	15 000,00 €
Apoio ao Financiamento das equipas de Sapadores Florestais - 2019 a 2021	ICNF	N/A	N/A	N/A	120 000,00 €
MAFRA PARA TODOS - Promoção da Mobilidade Inclusiva	Lisboa 2020 - PEDU	122 354,74 €	122 354,74 €	50%	61 177,37 €
Ampliação e Requalificação da Escola Básico António Bento Franco – Ericeira	Lisboa 2020 - Pacto	2 923 932,55 €	619 671,14 €	50%	309 835,57 €
Acordo de Colaboração Plano de Promoção de Obras de Mafra 2019	Turismo de Portugal	112 951,26 €	96 445,00 €	N/A	96 444,45 €
Estratégia Local de Habitação	IHRU	28 674,25 €	19 200,00 €	N/A	19 200,00 €
Integração de jovens e/ ou adultos no mercado laboral - PEPAL	Lisboa 2020	126 383,32 €	97 367,40 €	50%	48 683,70 €
Medida 1 - Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ ou Bens de Primeira Necessidade	POAPMC	N/A	N/A	N/A	31 773,80 €
Contrato de Cooperação Interadministrativo para a Reabilitação do Posto Territorial da Malveira	SGAI	158 443,68 €	122 430,00 €	93%	122 430,00 €
Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para Todos	Lisboa 2020 - Pacto	257 905,74 €	257 905,74 €	50%	128 952,87 €
Mafra + Forte - reabilitação dos blocos de habitação social da Quinta de Santa Bárbara	Lisboa 2020 - PEDU	1 605 474,79 €	1 605 474,79 €	50%	802 737,40 €
Mafra - Reciclar a valer+	EEA Grants	370 000,00 €	370 000,00 €	90%	324 000,00 €

Projeto	Entidade financiadora	Investimento total da candidatura	Investimento elegível da candidatura	Taxa compartic.	Fundo Aprovado
Equipamento para Sapadores Florestais	ICNF	4 453.60 €	4 453.60 €	N/A	4 000.00 €
3.ª Fase do Prolongamento de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública-Parte 2	Fundo Ambiental	31 881,60 €	31 881,60 €	N/A	12 590.00 €
Elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água	EEA Grants	98 832.00 €	98 832.00 €	85%	84 007.20 €
Contrato de Cooperação Interadministrativo para a remodelação do edifício da antiga EB1 do Livramento/ futuras instalações da GNR do Livramento/ Portaria 501/2019	SGAI	825 181.90 €	805 565.21 €	N/A	805 565.21 €
Aquisição de barreiras acrílicas para a loja e espaços do cidadão	DGAL	3 596.52 €	3 596.52 €	51%	1 834.23 €
OesteVivo	LIFE	55 570.00 €	55 570.00 €	75%	41 677,50 €
Acordo Plano de Promoção de Obras 2020	Turismo de Portugal	96 776.65 €	96 445.00 €	N/A	96 445.00 €
Mural 18	Lisboa 2020	69 436.05 €	69 436.05 €	100%	69 436.05 €
SINTONIA	Horizonte 2020	21 000.00 €	21 000.00 €	100%	21 000.00 €
Ampliação e modernização do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra, nomeadamente no que concerne à requalificação das salas de tratamento e recobro	DGAL	77 000.00 €	77 000.00 €	N/A	15 000.00 €
Apoio financeiro de promoção da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	Direção Geral de Alimentação e Veterinária	N/A	N/A	N/A	6 940.00 €
Total		**29 679 244,56 €**	**22 281 786,50 €**		**14 805 756,41 €**

Comparticipações recebidas

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2020	Comparticipação total recebida
Valorização de resíduos orgânicos no Concelho de Mafra através do incremento da recolha seletiva	13 816,81 €	13 125,97 €	- €	13 125,97 €
Construção de Passeio Pedonal Carapinheira - Mafra	64 127,68 €	64 127,68 €	- €	64 127,68 €
Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/ Sul da Ericeira	907 804,37 €	777 233,43 €	- €	777 233,43 €
Construção da Unidade Saúde Mafra -Norte	1 287 816,92 €	1 112 203,79 €	- €	1 112 203,79 €
	727 699,52 €	476 119,58 €	289 888,09 €	766 007,67 €
Requalificação da Escola Básica Prof. Armando de Lucena (Malveira)	600 000,00 €	570 000,00 €	30 000,00 €	600 000,00 €
	700 000,00 €	700 000,00 €	- €	700 000,00 €
Reabilitação do Complexo da Quinta da Raposa	175 000,00 €	150 917,16 €	7 943,01 €	158 860,17 €
Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza da Biodiversidade, Recreio e Lazer (zona Verde da Venda do Pinheiro)	494 668,26 €	469 934,86 €	24 733,40 €	494 668,26 €
Requalificação do Jardim de Infância e da Escola Básica do 1.º ciclo do Sobral da Abelheira	136 701,07 €	131 043,83 €	5 657,24 €	136 701,07 €
Implementação Redes Wi-Fi centros históricos de Mafra e Ericeira	39 337,87 €	35 404,08 €	- €	35 404,08 €
Rota do Memorial do Convento	85 765,79 €	25 103,12 €	- €	25 103,12 €
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	235 303,61 €	19 826,25 €	107 722,72 €	127 548,97 €
Medida 1 - Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ou Bens de Primeira Necessidade	31 773,80 €	- €	6 182,55 €	6 182,55 €

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2020	Comparticipação total recebida
Construção de Passeio Pedonal e Ciclovia Achada-Mafra	147 500,00 €	140 125,01 €	- €	140 125,01 €
Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro	527 765,75 €	270 077,57 €	- €	270 077,57 €
ValorRio - Valorização e Proteção do Património Natural e Paisagístico de linhas de água (componente património) (Mafra)	720 520,65 €	- €	- €	- €
Mafra + Forte - Inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos bairros sociais de Mafra e Malveira 1.ª fase	40 000,00 €	38 000,00 €	2 000,00 €	40 000,00 €
Construção de Passeio Pedonal Alcainça - Malveira	72 603,79 €	68 973,60 €	3 630,19 €	72 603,79 €
Construção do Parque Intermodal da Ericeira	975 792,26 €	31 946,34 €	943 845,92 €	975 792,26 €
Construção do Passeio Pedonal entre Ribeira d'Ilhas e Ribamar	234 729,04 €	29 581,43 €	193 411,16 €	222 992,59 €
Rede Ouriceira Mar	442 387,50 €	- €	37 548,36 €	37 548,36 €
Apoio financeiro de promoção da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	15 000,00 €	- €	- €	- €
Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações na Escola Básica António Bento Franco, Ericeira	1 949 288,42 €	1 949 288,42 €	- €	1 949 288,42 €
Mafra Sustentável	239 862,31 €	- €	- €	- €
Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra (Polos de Mafra e Ericeira)	100 387,88 €	95 368,49 €	- €	95 368,49 €
Ampliação da Creche Municipal de Mafra	107 768,59 €	- €	102 380,16 €	102 380,16 €
Fundo Florestal Permanente - Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnico Florestais 2019 - Portaria 296/2013 de 2/10	5 824,58 €	- €	- €	- €
Serviços e redes de intervenção social e de saúde - Idade+	444 036,73 €	26 849,84 €	74 766,21 €	101 616,05 €

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2020	Comparticipação total recebida
Protocolo de Colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Mafra*	N/A	4 279,87 €	7 365,81 €	11 645,68 €
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP (Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio)	34 740,90 €	9 412,42 €	- €	9 412,42 €
Wifi4EU	15 000,00 €	- €	- €	- €
Apoio ao Financiamento das equipas de Sapadores Florestais - 2019 a 2021	120 000,00 €	38 000,00 €	30 000,00 €	68 000,00 €
MAFRA PARA TODOS - Promoção da Mobilidade Inclusiva	61 177,37 €	- €	61 177,37 €	61 177,37 €
Ampliação e Requalificação da Escola Básica António Bento Franco – Ericeira	309 835,57 €	- €	309 835,57 €	309 835,57 €
Acordo de Colaboração Plano de Promoção de Obras de Mafra 2019	96 444,45 €	- €	96 444,45 €	96 444,45 €
Estratégia Local de Habitação	19 200,00 €	- €	- €	- €
Integração de jovens e/ ou adultos no mercado laboral - PEPAL	48 683,70 €	- €	- €	- €
Medida 1 - Aquisição e Distribuição de Géneros Alimentares e/ ou Bens de Primeira Necessidade	31 773,60 €	- €	6 182,55 €	6 182,55 €
Contrato de Cooperação Interadministrativo para a Reabilitação do Posto Territorial da Malveira	122 430,00 €	- €	122 430,00 €	122 430,00 €
Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para Todos	128 952,87 €	- €	- €	- €
Mafra + Forte - reabilitação dos blocos de habitação social da Quinta de Santa Bárbara	802 737,40 €	- €	585 768,79 €	585 768,79 €
Mafra - Reciclar a valer+	324 000,00 €	- €	47 495,74 €	47 495,74 €
Equipamento para Sapadores Florestais	4 000,00 €	- €	- €	- €

Projeto	Fundo Aprovado	Comparticipação recebida em anos anteriores	Comparticipação recebida em 2020	Comparticipação total recebida
3.ª Fase do Prolongamento de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública-Parte 2	12 590.00 €	- €	- €	- €
Elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água	84 007.20 €	- €	- €	- €
Contrato de Cooperação Interadministrativo para a remodelação do edifício da antiga EB1 do Livramento/ futuras instalações da GNR do Livramento / Portaria 501/2019	805 565.21 €	- €	140 380.88 €	140 380.88 €
Aquisição de barreiras acrílicas para a loja e espaços do cidadão	1 834.23 €	- €	- €	- €
QesteVivo	41 677.50 €	- €	- €	- €
Acordo Plano de Promoção de Obras 2020	96 445.00 €	- €	67 511.50 €	67 511.50 €
Mural 18	69 436.05 €	- €	- €	- €
SINTONIA	21 000.00 €	- €	- €	- €
Ampliação e modernização do Centro de Recolha Oficial de animais do Município de Mafra, nomeadamente no que concerne à requalificação dos salas de tratamento e recobro	15 000.00 €	- €	- €	- €
Apoio financeiro de promoção da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia	6 940.00 €	- €	6 279.22 €	6 279.22 €
Total	**14 805 756.41 €**	**7 246 942.74 €**	**3 310 580.89 €**	**10 557 523.63 €**

Incubadoras de negócios - Mafra & Ericeira Business Factory

A UPED é responsável pela implementação das incubadoras de negócios de Mafra e Ericeira. A primeira destina-se aos negócios relacionados com as atividades da terra, tais como a agricultura, bem como novas tecnologias, enquanto que a segunda está ligada aos negócios relacionados com o mar, como as indústrias do surf, desportos de ondas, pesca, aquacultura, biologia marinha ou energia, bem como a todas as atividades que valorizem os recursos naturais, históricos e culturais da região, nomeadamente o turismo e o lazer.

No final de 2020, o polo de Mafra tinha cinco empresas instaladas fisicamente com 36 postos de trabalho ocupados, correspondendo a uma taxa de ocupação de 45%.

Por seu turno, o polo da Ericeira tinha 23 empresas instaladas com 25 postos de trabalho ocupados, correspondendo a uma taxa de ocupação de 31%.

Para além da incubação física, no final do ano 2020 a incubadora dava apoio a 13 projetos virtuais e a sete empresas afiliadas.

Por outro lado, o polo da Ericeira acolheu quase uma dezena de cidadãos que, encontrando-se temporariamente na zona, precisaram de um espaço de trabalho em regime "hotdesk".

Devido às restrições da pandemia, foi acolhido um número reduzido de eventos, quer de incubados, quer de empresas externas que pretenderam alugar os espaços polivalentes.

Ao mesmo tempo que dinamizou os projetos internos da incubadora, a Mafra & Ericeira Business Factory consolidou-se, cada vez mais, como um epicentro de dinamização económica, aberto à comunidade. No período em questão, foram promovidos cerca de 30 eventos de formação e 17 webinares.

De destacar o 3T - To the Top Bootcamp, que se tratou de um programa de capacitação de forma a disponibilizar às empresas já instaladas, ferramentas e conhecimentos, de forma a efetuar uma reflexão sobre o seu modelo de negócio de forma a enfrentar os desafios trazidos pela COVID-19. Este programa decorreu, remotamente, durante 12 horas, onde se abordaram diversas temáticas para a comunidade empresarial local.

No total das iniciativas desenvolvidas, 1137 pessoas foram impactadas, obtendo-se uma avaliação média global de 4,7.

De notar ainda que em termos de presença e notoriedade digital foram angariados mais 1500 seguidores nas redes sociais.

Dinamização económica

Com o objetivo de dinamização do tecido empresarial, foram publicadas 65 notícias de teor económico no *site* da Câmara Municipal, bem como houve oportunidade de disseminar diversas oportunidades/ iniciativas através de e-mails diretos a conjuntos de empresas dependendo do setor em causa.

Tendo em conta as dificuldades do tecido empresarial devido à pandemia, foi lançado o Programa PORMAFRA, com o objetivo de facilitar o processo de digitalização dos negócios das empresas, tendo sido prestado no ano de 2020 um apoio a nove empresas num total de 25 horas, numa iniciativa que se prolongará em 2021.

Unidade de Auditoria e Modernização Administrativa

Área de Auditoria

No âmbito do acompanhamento da aplicação do Plano Municipal de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Verificação da implementação das medidas relativamente ao ano 2019, pelas 41 unidades orgânicas, através da observação de 28 fichas de planeamento e controlo de execução do Plano, no Sistema de Gestão Documental;
- Elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) – 2019;
- Acompanhamento da monitorização de 21 fichas de planeamento e controlo de execução do Plano, no Sistema de Gestão Documental;
- Revisão do Plano Municipal de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas decorrente da alteração da estrutura orgânica (revisão do ROSMEC publicado no D.R., 2.ª série, de 21 de janeiro e 13 de agosto de 2019).

Área da Qualidade

Relativamente ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2020 foram levadas a efeito as seguintes atividades de manutenção e acompanhamento:

- Revisão e submissão de documentação do sistema à aprovação do Vereador do Pelouro;
- Monitorização de reclamações e tratamento de não-conformidades;
- Revisão do Manual da Qualidade;
- Elaboração do Relatório da avaliação da satisfação global DE 2019;
- Preparação da Reunião de Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Realizou-se a auditoria interna aos processos do Sistema de Gestão da Qualidade (12 a 19 de novembro de 2020);
- Realizou-se a auditoria externa de acompanhamento (23 a 27 de novembro de 2020).

SGQ 2020	N.º
Processos do SGQ	28
Processos de gestão	2
Processos chave	16
Processos suporte	10
Subprocessos	10
Gestores de processo/ subprocesso	31
Auditores internos em atividade (Bolsa interna)	6
Horas de auditoria realizadas	35
Reclamações efetuadas no livro amarelo	16
Pedidos de indemnização recebidos	17
Agradecimentos	120
Elogios	42
Registos de análises de situações passíveis de não conformidade (AMO - alteração de melhoria organizacional)	24

Quadro - SGQ 2020

Auditorias 2020	Data	Equipa auditora	N.º processos auditados	N.º não-conformidades	N.º áreas sensíveis	N.º oportunidades de melhoria
Interna	12 a 19/NOV	Auditor externo	28	14	0	1
Externa	23 a 27/NOV	APCER	28	5	2	10

Quadro - Auditorias 2020

Área de Modernização Administrativa

No âmbito da Modernização Administrativa, destacam-se os trabalhos desenvolvidos para a entrada em funcionamento do "Portal de Serviços - Mafra Online", permitindo desmaterializar um elevado número de processos e proporcionar um atendimento próximo e célere POR via digital, que ganhou ainda maior relevância em tempo de restrição dos atendimentos presenciais, em virtude da pandemia.

As áreas abrangidas, até ao momento, foram as seguintes:

- Licenciamentos diversos

Encontram-se já disponíveis 25 formulários para preenchimento *on-line* relativos a atividades sujeitas a licenciamento, nomeadamente: Alargamento de Horário, Cemitérios, Certidão Ciclomotor, Divertimento Público, Atividades e Eventos no Domínio Público Marítimo (Ação promocional/ Publicidade; Atividades de deslize -Surf e modalidades afins; Atividades desportivas, recreativas e culturais; Equipamentos ou Plataformas Amoviveis; Eventos desportivos, recreativos, cerimoniais e outros; Filmagens/ Sessão fotográfica; Massagens; Venda Ambulante), Feirantes e feiras, Fogo de Artifício, Funcionamento de recinto, Inspeções Periódicas, Licença de Táxi, Mercados, Ocupação de Via Pública

(deficiente motor; parque privativo), Provas Desportivas, Publicidade, Ruído e Venda Ambulante.

- Ação Social

Facilitando o contacto com os utentes dos serviços, foram para já disponibilizados oito formulários das seguintes respostas: Ajudar+ Fundo de Emergência Social, Apoio à fixação de médicos, Cartão Família, Frequência de atividades desportivas/ culturais, Habitação Social, Melhorias Habitacionais, Tarifas e Voluntariado.

- Juventude

Na área da Juventude, o portal encontra-se preparado para a submissão de candidaturas digitais à "Geração ON", projeto de ocupação de tempos livres na interrupção letiva do verão destinado a jovens entre os 16 e 25 anos.

- Economia

O portal disponibiliza um formulário para pedidos de adesão ao programa "Cartão Mais" por parte dos estabelecimentos que pretendam aderir ao mesmo.

Destaca-se também, entre outros, os trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Sistemas de Informação relativos ao estudo para desmaterializar a Gestão de Atas, e os projetos de Implementação do Sistema SIBS Online - *Digital Payments Gateway* (DPG), e Desmaterialização e modernização de processos no urbanismo - 1.ª Fase.

Na área da Educação foi implementada uma nova aplicação informática (*SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem*) para acompanhamento e gestão da Creche de Mafra, das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente dos serviços de Refeição, Prolongamento de Horário da manhã e da tarde e Atividades nas Interrupções Letivas, bem como dos Transportes Escolares, apresentando como mais-valia a acessibilidade à informação e aos serviços, de forma simples e sem necessidade de deslocação aos postos de atendimento, disponibilizando uma área específica destinada aos encarregados de educação, mediante a atribuição de um *login*/ utilizador e código de acesso, através da qual poderão efetuar a consulta de dados pessoais e de notificações enviadas pelo Município, visualizar movimentos (faturas pagas e a pagamento), bem como proceder à impressão dos respetivos recibos, realizar inscrições e candidaturas, entre outras funcionalidades.

Acresce, ainda, a integração com o *software* de gestão financeira possibilitando a interoperabilidade dos dados financeiros, nomeadamente que os valores recebidos sejam registados na contabilidade sem qualquer tipo de intervenção.

Na área do Desporto foi efetuada a migração para um novo *software* informático GRID (Software de Gestão de Recursos e Instalações Desportivas) que representou uma evolução positiva na gestão desmaterializada dos serviços, na medida em que permite a gestão de campos de férias, a implementação do portal do atleta e das

reservas de espaços, que permitirá a gestão das inscrições, por parte dos utentes, bem como uma app e o kiosque de pagamentos. Este último, para além de permitir a consulta da conta corrente dos utentes de serviços do Desporto, permite também que os utentes sem inscrição ativa possam, de forma autónoma, independentemente do horário de funcionamento do atendimento, efetuar o seu registo para aulas livres de forma pontual.

Também durante o ano de 2020, na área de Atendimento foi criado um novo serviço de atendimento telefónico *Centro de contacto*, nos Paços do Concelho, visando melhorar, diversificar e modernizar o serviço prestado ao cliente, quando há o recurso a este tipo de serviço, quer para esclarecimentos de dúvidas sobre os serviços prestados pela Autarquia. Neste novo modelo integraram inicialmente as áreas das Obras particulares, Mafra Requalifica, Educação, Desporto e Cultura.

Ao nível da organização interna dos serviços, na sequência da entrada em produção do novo sistema informático financeiro *"ERP PRIMAVERA"*, para além dos implícitos desenvolvimentos no âmbito da área financeira, foram também efetuados os procedimentos necessários para a interoperabilidade entre este *software* e as novas soluções informáticas implementadas nas diversas áreas, trabalho desenvolvido em parceria pelos serviços envolvidos, pela Unidade de Sistemas Informáticos e o fornecedor externo.

Unidade de Sistemas de Informação

A Unidade de Sistemas de Informação (USI) assegurou, em 2020, a gestão e o funcionamento da infraestrutura informática e de comunicações nos edifícios municipais, incluindo instalações desportivas e culturais, parque escolar, proteção civil, parque e oficinas, loja do cidadão e incubadoras de empresas Ericeira/ Mafra.

Diariamente apareceram novas necessidades e dificuldades que foram identificadas, quer pelos técnicos da informática, quer pelos utilizadores, procedendo-se à implementação de novas ferramentas informáticas, resolução das anomalias detetadas, e apoio na utilização dos diversos programas com complemento formativo em contexto de prática simulada e prática em posto de trabalho.

O *helpdesk* aos utilizadores dos diversos serviços do Município de Mafra foi garantido tendo evoluído para um Portal de Serviços com tipificação da oferta de serviço da U.O. em catálogo direcionado para os diferentes âmbitos da prestação, quer ao nível de apoio ao utilizador das diversas aplicações e *software* instalado, comunicações (voz e dados), bem como o acompanhamento na instalação e manutenção de novas infraestruturas.

Estudos e Projetos

Estudos e Projetos	2018	2019	2020
Estudos	27	9	18
Projetos	36	37	39
Total	**63**	**46**	**57**

Tabela 1 - Evolução do Número de Estudos e Projetos 2018-2020

Para além das atividades identificadas anteriormente, dos 18 estudos e 39 projetos em execução, salientam-se os seguintes:

- Estudo - Unificação do parque de impressão para as infraestruturas externas e internas;
- Estudo - Levantamento de necessidades de equipamentos;
- Estudo - Gestão de Atas;
- Projeto - Serviços Online C.M. Mafra;
- Projeto - Implementação do Sistema SIBS Online - *Digital Payments Gateway* (DPG);
- Projeto - Implementação do Software de Gestão Municipal de Educação - SIGA;
- Projeto - Instalação/ configuração dos novos 45 terminais de ponto;

- Projeto - Migração de Serviços C.M. Mafra (aplicativos em alojamento externo);
- Projeto - mLAN nas Escolas do Município de Mafra;
- Projeto - Integrações Aplicacionais;
- Projeto - Desmaterialização e modernização de processos no urbanismo - 1.ª Fase;
- Projeto - Wifi4EU.

Suporte a Infraestruturas

Esta unidade orgânica assegurou, ainda, a manutenção da infraestrutura existente, nomeadamente: servidores de bases de dados, correio eletrónico, ficheiros e internet, parque de impressão, serviço de comunicações de voz/ SMS, para além das ligações de dados entre os vários edifícios.

Existe uma plataforma de monitorização e gestão da infraestrutura de TI (*Solarwinds*), que permite o acompanhamento em tempo real dos ativos de rede e servidores, bem como a gestão do conhecimento e controlo dos sistemas e tecnologias de informação.

Sendo assim, da análise efetuada aos parâmetros da plataforma relatados, estes apresentam oscilação dentro dos valores de referência: para o indicador da capacidade dos sistemas relativamente ao consumo (processador, memória e disco) ≤80%; e para o indicador da disponibilidade dos sistemas (servidores e das redes) ≥95%.

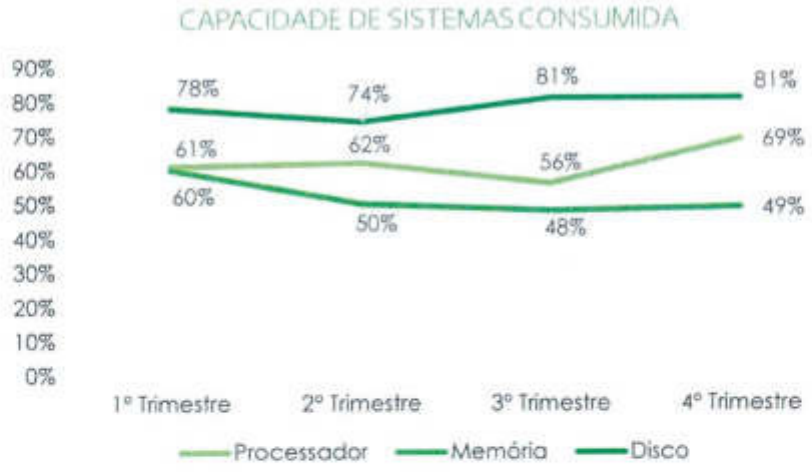

Gráfico 1 - Capacidade de Sistemas Consumida no ano de 2020

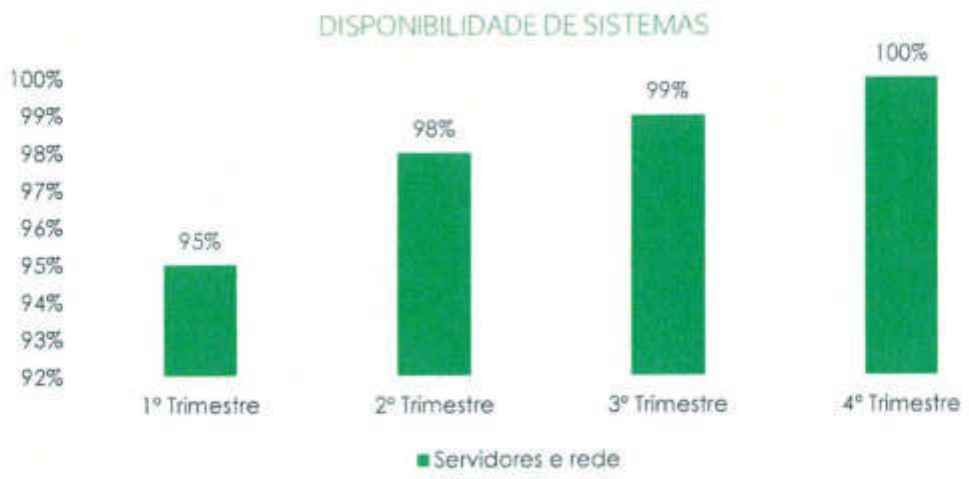

Gráfico 2 - Disponibilidade de Sistemas no ano de 2020

Intervenções Técnicas

Até setembro de 2020, as intervenções técnicas realizadas a pedido dos utilizadores foram registadas no Sistema de Gestão Documental (SGD) e, posteriormente, integradas na plataforma de *Information Technology Service Management* (ITSM) disponibilizada pelo fornecedor do serviço de *Network Operations Center* (NOC).

A partir de outubro de 2020, entrou em funcionamento a plataforma de ITSM propriedade da C.M. Mafra, adotada para a gestão de ocorrências dos sistemas de tecnologia da informação, com vista ao seu ajustamento às necessidades de utilização internas. Neste sistema são ainda tratadas as ocorrências geradas pela monitorização automatizada da infraestrutura de TI.

A implementação deste sistema viabiliza a definição de um conjunto de processos de intervenção preventiva e corretiva, de acordo com as boas práticas ITIL, elevando a qualidade nos processos de TI e visando uma melhoria contínua das infraestruturas informáticas da Autarquia.

Pedidos de Suporte Técnico	2018	2019	2020
Incidentes	4208	4404	4947
Pedidos de Serviço	1832	2182	2186
Pedidos de Alterações	101	145	172
Problemas	6	0	2
Total de Intervenções técnicas	**6147**	**6731**	**7307**

Tabela 2 - Evolução do Número de Pedidos de Suporte Técnico 2018-2020



Gráfico 3 - Número de Intervenções Técnicas no ano de 2020

Ações de Formação/ Sensibilização

A USI realizou ações de sensibilização desencadeadas junto dos utilizadores no âmbito das tecnologias de informação, maioritariamente em contexto *on-job*, nomeadamente sessões de esclarecimentos das funcionalidades de:

- Sistema de Gestão Documental - *Edoclink;*
- Pagamentos online - Ficheiro Cliente - *SIBS;*
- Portal - *SMS Express.*

Para além destas, promoveu ainda ações de formação ministradas por formador externo, nomeadamente em matéria de:

- *Ferramenta de Backups;*
- Portal de Suporte aos Serviços - *SMAX;*
- Base de Dados - *Legix.*

Avaliação dos Serviços da USI

Os questionários disponibilizados permitiram apurar o índice médio de satisfação da qualidade dos serviços prestados pela USI, no âmbito do cliente interno, no que se refere à avaliação da qualidade do serviço e à avaliação do tempo de resposta às solicitações, atingiu o valor de 94,22%, no que se refere às ações de formação/ sensibilização verificou-se um resultado de 89,21%.

Concluindo o apuramento dos resultados, e com uma meta de índice médio de satisfação igual ou superior a 90%, verifica-se que o índice médio de satisfação global foi de 92%, com base nos índices médios de satisfação dos serviços prestados e das ações de sensibilização.

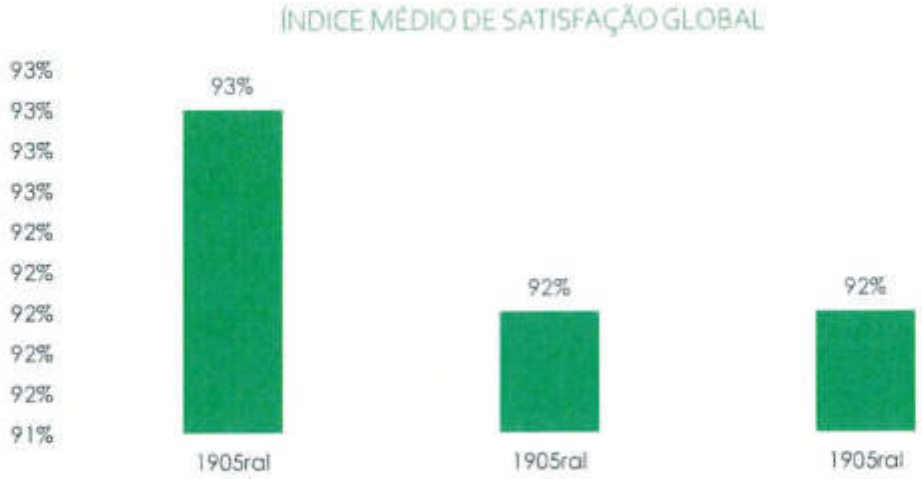

Gráfico 4 - Índice Médio de Satisfação Global no ano de 2020



FOLHA DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pela Introdução, Relatório Financeiro, Situação Económico-Financeira, Proposta de Aplicação de Resultados e Relatório de Gestão (Departamento de Administração Geral, Departamento Financeiro, Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Divisão de Segurança, Divisão de Proteção Civil, Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação, Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa e Unidade de Sistemas de Informação) para o ano económico de 2020, contém 237 páginas, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

(10)

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE:** 2021/06/25
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
ASSUNTO:2.1. Consolidação de Contas – Ano de 2020.----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/8672, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, datados de 22 de junho de 2021, devidamente instruído com o documento a que a mesma se refere.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada, e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º C da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a consolidação de contas do Município e submete-las à apreciação da Assembleia Municipal.----------

Esta deliberação foi aprovada por: ~~Unanimidade~~ / Maioria. ----------

Votos a favor: DOS VEREADORES PRESENTES DO PSD E SR. PRESIDENTE

Votos contra: —

Abstenções: DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Modelo G-45/4

anexo XXV

2.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo

2021/06/22

O Vereador,

Concordo com a presente Informação.

22/06/2021

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

Concordo com a presente proposta de aprovação das Contas Consolidadas do Município do ano de 2020.

Remeta-se, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, o presente despacho à próxima reunião de Câmara, para ratificação e posterior encaminhamento à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

22/6/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/8672

ASSUNTO: Consolidação de Contas - Ano de 2020

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios apresentam as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

No que diz respeito à aprovação de contas consolidadas, considerando a prorrogação, até 30 de junho de 2021, do disposto no artigo 7.º-C da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril (cf. n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei n.º 6/2020, alterado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro), a apreciação das mesmas pelo órgão deliberativo poderá ocorrer na reunião ordinária de junho.

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2020 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até ao mês de junho de 2021.

Deverá ainda remeter, ao Tribunal de Contas, os documentos já referidos em cumprimento da legislação em vigor.

Submete-se à consideração superior remeter os Documentos de Contas Consolidadas do ano de 2020 para aprovação do Órgão Executivo e respetiva apreciação do Órgão Deliberativo.

À Consideração Superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândidajacinto

(Cândida Jacinto)

2020

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



MUNICÍPIO DE MAFRA

Mafra

ÍNDICE

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO 4
ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO 5
SUMÁRIO EXECUTIVO 12
BALANÇO CONSOLIDADO 13
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADOS 15
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS 17
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 18
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 19
1. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória 19
2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras 21
3. Entidades incluídas na consolidação 22
4. Entidades excluídas da consolidação 24
5. Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial 24
6. Entidades associadas não contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial 25
7. Entidades objeto de consolidação proporcional 25
8. Outras participações - Entidades não consolidadas e não incluídas nas notas 2 a 6 25
9. Número médio de trabalhadores ao serviço 25
10. Ativos intangíveis 26
11. Acordos de concessão de serviços: concedentes 26
12. Ativos fixos tangíveis 27
13. Locações 30
14. Custos de empréstimos obtidos 30
15. Propriedades de investimento 31
16. Inventários 32
17. Rendimento de transações com contraprestação 32
18. Rendimento de transações sem contraprestação 33
19. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 34
20. Acontecimentos após a data de relato 35
21. Instrumentos financeiros 36
22. Benefícios dos empregados 37
23. Estado e outros entes públicos 37
24. Clientes, contribuintes e utentes 38
25. Outras contas a receber 39
26. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis 39
27. Património/capital 40

28. Fornecedores....41
29. Outras contas a pagar....42
30. Credores por transferências e subsídios concedidos....42
31. Fornecimentos e serviços externos....43
32. Outros rendimentos e ganhos....43
33. Outros gastos e perdas....44
34. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações....45
35. Juros e rendimentos similares obtidos....46
36. Juros e gastos similares suportados....46
37. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas....46
38. Trabalhos para a própria entidade....47
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS....48
Demonstração consolidada do desempenho orçamental....49
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza....50
Outros Documentos....51
Certificação Legal das Contas Consolidadas
Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

Apresentação

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), designadamente no cumprimento da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, sendo que o comparativo será apresentado ainda em POCAL, tal como no exercício anterior.

Tal como referido nas Demonstrações financeiras individuais do Município, com a adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- ✓ Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas NCP;
- ✓ Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- ✓ Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;

Aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Esses reconhecimentos e reclassificações com impacto nas contas individuais, tiveram o consequente impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais, MATADOURO Regional de Mafra, S.A., detido a 93,33%, GIATUL E.M. S.A., detida a 100% e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, detida a 100%.

Face ao exercício de 2019, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra não sofreu alterações.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2020.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município de Mafra

A norma de contabilidade de gestão NCP 27, estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

Na vertente interna a informação analítica produzida deve permitir apoiar os processos de elaboração de orçamentos, de planeamento e controle das atividades, de definição de preços e taxas bem como avaliar o desempenho das diversas atividades e determinar o impacto das decisões de gestão.

A reformulação de todo o sistema de contabilidade de gestão no âmbito da implementação da NCP 27 no presente ano, bem como a fase em que esta se encontra, impede a apresentação de valores comparativos como exercício anterior.

Nesse sentido, apresenta-se abaixo mapas detalhados de rendimentos e gastos de estrutura por natureza individuais do Município de Mafra.

MAPA DETALHADO DE GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação)								MOVE
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
93	Estruturas Orgânicas / Contas auxiliares	5 686 793	0	21 092 483	16 635 497	0	1 236 882	44 651 655
931	Orgãos							
9311	Executivo	22 048	0	27 819	359 547	0	300	409 714
9312	Assembleia Municipal	1 750	0	157	19 857	0	0	21 764
932	Gabinetes e Serviços							
9321	Administração geral e finanças							
93211	Administração geral e Aes. Jurídicas	1 600	0	178 269	575 121	0	6 231	761 220
93212	Gestão financeira e Patrimônio	0	0	131 817	546 742	0	439 426	1 117 985
93213	Recursos Humanos	1 912	0	174 975	3 296 970	0	0	3 473 857
9322	Urbanismo Obras Municipais e Ambiente							
93221	Obras e manutenção	378 447	0	1 331 319	1 208 452	0	86 966	3 003 184
93222	Planeamento Territorial e Gestão Urbanística	-1 568	0	83 156	493 894	0	6 005	591 588
93223	Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais	25 618	0	5 296 062	924 315	0	362 099	6 608 094
9323	Desenvolvimento Sócio Económico							
93231	Turismo	32 350	0	170 339	1 905 858	0	783	2 109 330
93232	Cultura	25 200	0	618 261	2 105	0	33 733	679 299
93233	Desporto	0	0	167 131	2 129	0	25	169 284
93234	Acção social e Apoio Institucional	3 980 220	0	86 367	381 710	0	3 887	4 463 184
93235	Educação e Juventude	482 632	0	2 496 915	5 641 601	0	919	8 622 068
9324	Segurança e proteção Civil							
93241	Policia Municipal	0	0	8 431	194 073	0	0	202 504
93242	Serv. Mun. Proteção Civil	529 177	0	551 628	360 837	0	150	1 441 792
9325	Unidade de Planeamento estratégico e Desenvolvimento	47 790	0	114 517	14	0	0	162 321
9326	Gabinete de auditoria interna	0	0	0	0	0	85	85
9327	Unidade de Sistemas de Informação	0	0	301 820	0	0	167	301 987
9328	Gab. Apoio à presidencia e Comunicação	0	0	139 349	722 188	0	38	861 575
9329	Serviços técnicos e auxiliares							
93291	Atendimento geral	0	0	0	0	0	50	50
93292	Serviço de Limpeza	0	0	215 889	0	0	0	215 889
933	Edifícios, Infraestruturas e equipamentos							
9331	Edifícios e outras construções							
93311	Escolares	0	0	5 522 289	0	0	139 829	5 662 119
93312	Desportivos	0	0	982 847	0	0	1 130	983 978
93313	Culturais	0	0	68 190	0	0	117 313	185 502
93314	Administrativos e de serviços	0	0	278 741	0	0	5 336	284 077
93315	Centros de saúde	0	0	2 188	0	0	29	2 217
93316	Habitação Social	0	0	5 755	0	0	1	5 757
93317	Comerciais e industriais	150 000	0	413 083	0	0	31 992	595 074
93318	Parques de estacionamento	0	0	17 850	0	0	72	17 922
93319	Cemitérios e casas mortuárias	0	0	15 511	0	0	105	15 616
9332	Infraestruturas							
93321	Rodoviárias	0	0	32 492	0	0	0	32 492
93322	Sistemas de esgotos	0	0	-219 053	0	0	0	-219 053
93323	Sistemas de abastecimento de água	0	0	473	0	0	0	473
93324	Redes de comunicações	0	0	53 069	0	0	0	53 069
93325	Terrenos Diversos	2 617	0	27 548	0	0	0	30 164
93326	Iluminação Pública	0	0	1 427 751	0	0	-41	1 427 710
93327	Jardins	0	0	190 139	0	0	253	190 393
9333	Equipamentos							
93331	Viaturas	0	0	157 471	0	0	0	157 471
93332	Maquinas	0	0	4 166	-15	0	0	4 151
93333	Equipamentos	0	0	5 759	0	0	0	5 759

MAPA DETALHADO DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação)								MORA
		IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
94	**Actividades e funções**	**6 441 587**	**6 361**	**3 893 013**	**6 225 744**	**0**	**426 134**	**16 992 838**
941	Administração geral							
9411	Equipamento rural e urbano							
94111	Ordenamento do território	1 430 191	0	111 489	332 430	0	0	1 874 110
9412	Segurança e Ordem Pública							
94121	Polícia Municipal	13 302	0	3 692	0	0	0	16 994
94122	Protecção civil	0	0	0	0	0	0	0
9413	Ambiente e Saneamento Básico							
94131	Expl/Manut/Repar Redes Pub Drenagem Águas Pl	0	0	0	0	0	0	0
94132	Abastecimento Água	0	0	0	0	0	0	0
94133	RSU	3 960 882	0	0	0	0	0	3 960 882
94134	Saneamento Básico	1	0	0	0	0	0	1
94135	Ambiente	39	0	0	0	0	0	39
9414	Industria e energia							
94141	Iluminação Pública	0	0	1 591 826	0	0	0	1 591 826
9419	Outras Funções da Administração Geral	726 690	19	214 341	881 451	0	168 011	1 790 712
942	Actividades sociais							
9421	Educação							
94211	Creche	0	0	183 134	0	0	0	183 134
94212	Ensino Pré-escolar	3 807	0	435 670	1 754 104	0	0	2 193 780
94213	Ensino 1º Ciclo	151 749	0	305 425	1 066 432	0	0	1 523 606
94214	Ensino 2º Ciclo	0	0	0	1 751 259	0	0	1 751 259
94215	Ensino 3º Ciclo	0	0	0	206 654	0	0	206 654
94216	Ensino Secundário	0	0	0	0	0	0	0
9422	outras	0	0	0	9 355	0	0	9 355
9423	Saúde							
94231	Higiene Pública e sanidade Veterinária	0	0	4 870	24 834	0	0	29 705
94232	Serviços de Saude	0	0	0	0	0	0	0
9424	Acção Social							
94241	Apoio Social	0	0	0	15 462	0	0	15 462
94242	Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
94243	Habitação	38	0	62 863	0	0	0	62 901
9425	Culturais Recreativas e Religiosas							
94251	Diretas	2 841	1 285	684 188	0	0	134 120	822 434
94252	Indiretas	0	0	0	0	0	0	0
943	Actividades economicas							
9431	Comercio e Turismo							
94311	Mercados e Feiras	51 284	0	0	0	0	0	51 284
94312	Promoção Turistica	96 976	5 057	184	0	0	0	102 217
94313	Rendas e Concessões de Infraestruturas	1 587	0	280 503	16 579	0	125 980	424 649
9432	Industria e energia							
94321	Energia	0	0	0	0	0	22	22
94322	Industria	0	0	0	0	0	0	0
9433	Transportes e comunicações	0	0	14 627	0	0	0	14 627
9439	Outras funções económicas							
94391	Edifício Municipal de Serviços-Assemb.Munic.Loja I	0	0	0	0	0	0	0
944	Outras							
9441	Candidaturas							
94411	Serviços Gerais de Administração Pública	0	0	0	39 321	0	0	39 321
94412	Segurança e ordem públicas	0	0	0	32 000	0	0	32 000
94413	Educação	0	0	0	138 458	0	0	138 458
94414	Saude	0	0	0	0	0	0	0
94415	Segurança e acção sociais	0	0	0	84 687	0	0	84 687
94416	Habitação e serviços colectivos	0	0	0	0	0	0	0
94417	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0	0	0	0	0	0	0
94418	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	37 546	0	0	37 546
94419	Industria e Energia	0	0	0	0	0	0	0
94420	Transportes e comunicações	0	0	0	0	0	0	0
94421	Comércio e Turismo	0	0	0	35 172	0	0	35 172
94422	Outras	0	0	0	0	0	0	0

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

O MATADOURO Regional de Mafra, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2001, com sede na Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas - 2644-002 São Miguel de Alcainça. A sociedade tem por objeto o comércio e indústria transformadora de gado e carnes verdes e produtos provenientes do abate.

O seu Capital Social é de 750.000,00 euros, representado por 150.000 ações e os acionistas são:

- Município de Mafra, com 140.000 ações correspondente a 700.000 euros;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, S.A. com 6.000 ações correspondente a 30.000 euros;
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros;
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. - com 2.000 ações próprias correspondentes a 10.000 euros;
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros.

O Matadouro Regional de Mafra, não aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não apresenta, como requerido pela NCP 27do SNC-AP, informações relativas à Contabilidade de Gestão.

Giatul E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;

b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;

c) Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;

d) Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;

e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;

f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;

g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;

h) Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

A Giatul, não aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não apresenta, como requerido pela NCP 27do SNC-AP, informações relativas à Contabilidade de Gestão.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, doravante designados por SMAS de Mafra, são um organismo público de interesse local, que integram a estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de Setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município de Mafra.

O Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, de acordo com as suas competências, apresentou o seu Relatório e Contas do ano 2020, elaborado de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas, ficam a ele sujeitas.

A norma de contabilidade de gestão NCP 27, estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente, nos SMAS, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços que devem estar justificadas pelo seu gasto.

Assim, apresenta-se abaixo demonstração dos resultados por atividade individual dos SMAS de Mafra.

Demonstração dos Resultados por Atividade

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	2020	AA	AR
Impostos, contribuições e taxas	237.741,04	175.372,90	62.368,14
Vendas	6.293.401,28	6.293.401,28	0,00
Prestações de serviços e concessões	8.506.390,87	2.896.435,12	5.609.955,75
Transferências e subsídios correntes obtidos	0,00	0,00	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	186.682,61	128.073,69	58.608,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4.033.297,09	-4.003.186,30	-30.110,79
Fornecimentos e serviços externos	-3.658.017,66	-970.066,21	-2.687.951,45
Gastos com pessoal	-2.030.110,85	-1.119.909,31	-910.201,54
Transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais	0,00	0,00	0,00
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-80.654,67	-43.553,52	-37.101,15
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	62.238,90	33.609,01	28.629,89
Outros gastos	-398.116,49	-255.755,85	-142.360,65
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**5.086.257,94**	**3.134.420,82**	**1.951.837,12**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4.033.805,94	-2.556.564,32	-1.477.241,62
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**1.052.452,00**	**577.856,49**	**474.595,51**
Juros e rendimentos similares obtidos	36,55	19,74	16,81
Juros e gastos similares suportados	-101.808,34	-54.976,50	-46.831,84
Resultado antes de impostos	**950.680,21**	**522.899,72**	**427.780,49**
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**950.680,21**	**522.899,72**	**427.780,49**

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

SUMÁRIO EXECUTIVO

Os procedimentos de consolidação utilizados consistem na:

a) agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;

b) compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas; e

c) Eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa e a Demonstração consolidada das alterações do património líquido, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

RELATÓRIO-SÍNTESE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO ANO 2020

Balanço Consolidado 2020

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 315,3 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 261,4 milhões de euros (82,9% do total do balanço;
- O ativo corrente consolidado corresponde a 16% do ativo líquido, com destaque para os depósitos e caixa (5,6%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 260 milhões de euros, registando um aumento de 36,1 milhões de euros, fundamentalmente devido às alterações ocorridas pela aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) pela primeira vez neste exercício;
- O total do Passivo consolidado do Balanço Municipal soma 55,2 milhões de euros, representados por:

- Empréstimos contraídos representam cerca de 46,7% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município, maioritariamente, e da GIATUL;

- cerca de 20,7% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 11,4 milhões de euros.

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior POCAL
		31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	12	244 422 623,10	244 340 060,01
Propriedades de investimento	15	10 490 358,87	0,00
Ativos intangíveis	10	6 513 334,94	6 658 269,11
Participações financeiras	21	156 384,60	252 442,81
Outros ativos financeiros	21	1 409 226,79	1 336 838,87
Outras contas a receber	25	1 722 802,59	1 020 000,00
Activos por impostos diferidos		22 874,17	0,00
		264 737 605,06	253 607 610,80
Ativo corrente			
Inventários	16	236 548,37	231 575,63
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	26	292 072,74	857 778,10
Clientes, contribuintes e utentes	24	2 636 991,45	2 455 833,23
Estado e outros entes públicos	23	607 860,95	597 683,10
Outras contas a receber	25	28 670 947,35	28 932 897,56
Diferimentos	21	71 130,76	25 439,39
Outros ativos financeiros	25	488 074,46	0,00
Caixa e depósitos bancários	2	17 509 823,08	19 094 475,41
		50 513 449,16	52 195 682,42
Total do activo		315 251 054,22	305 803 293,22
Património Líquido			
Património/Capital	27	186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas legais	27	1 485 070,04	1 485 070,04
Outras reservas	27	-8 223 890,74	-3 534 193,86
Resultados transitados	27	22 869 607,19	28 648 193,26
Ajustamentos em ativos financeiros	27	10 212,17	-17 239,31
Excedentes de revalorização	27	21 831 073,18	0,00
Outras variações no património líquido	27	35 553 133,20	4 121 808,77
Resultado líquido do período	27	-41 834,84	6 667 494,80
Interesses que não controlam	27	113 055,38	113 378,23
Total do Património Líquido		260 031 052,23	223 918 938,58
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	19	11 412 066,83	7 868 386,32
Financiamentos obtidos	14	24 766 813,86	25 492 076,30
Fornecedores de investimentos	28	2 462 711,64	2 623 497,34
Diferimentos	21	850 806,52	0,00
Outras contas a pagar	29	2 005 530,76	0,00
		41 497 929,61	35 983 959,96
Passivo corrente			
Fornecedores	28	3 343 523,48	2 394 893,15
Credores por transferências e subsídios concedidos	30	30 116,61	20 966,65
Estado e outros entes públicos	23	449 744,03	460 542,64
Fornecedores de investimentos	28	3 100 623,28	1 655 649,62
Financiamentos obtidos	14	1 033 624,94	561 854,27
Outras contas a pagar	29	4 594 404,46	4 566 850,73
Diferimentos	21	1 170 035,58	33 571 652,13
Outros passivos financeiros	29	0,00	2 667 985,29
		13 722 072,38	45 900 394,68
Total do Passivo		55 220 001,99	81 884 354,64
Total do Património Líquido e do Passivo		315 251 054,22	305 803 293,22

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Demonstração Consolidada dos Resultados 2020

Os Resultados Operacionais consolidados de 2020, no valor de 163 milhares de euros, registam uma diminuição de 6,6 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Os resultados financeiros consolidados de 2020, no valor de 188 milhares de euros negativos, apresentam também uma diminuição face a 2019, no valor de 195 milhares de euros.

Os resultados líquidos consolidados registam uma diminuição de 6,7 milhões de euros, justificada pelo aumento dos Gastos com depreciações e amortizações (aumento de 6,1 milhões de euros face a 2019), em grande parte justificado pela aplicação, pela primeira vez, do novo classificador complementar e, também, pelo aumento das despesas e diminuição das receitas decorrente da pandemia COVID-19.

Mafra, de junho de 2021

Órgão Executivo | **Órgão Deliberativo**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	Normativo anterior POCAL
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos e taxas	18	41 638 270	41 134 288
Vendas	17	6 725 282	3 022 437
Prestação de serviços e concessões	17	13 988 856	12 162 336
Transferências e subsídios correntes obtidos	18	14 840 716,30	14 698 071,64
Rendimentos/gastos imputados de ent. controladas, assoc., e empr. conj.	21/33	-51 119,25	0,00
Trabalhos para a própria entidade		5 500 828,41	2 714 167,47
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumid	37	-4 674 520,10	-2 398 388,37
Fornecimentos e serviços externos	31	-31 183 858,68	-28 373 333,11
Gastos com o pessoal	22	-22 102 310,04	-20 512 878,72
Transferências e subsídios concedidos	21	-6 804 860,80	-4 427 314,80
Prestações sociais		-358 275,23	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		192 284,95	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	19	-993 000,00	-273 206,57
Outros rendimentos	32	3 114 180,35	3 777 940,44
Outros gastos	33	-1 396 054,86	-2 445 999,55
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**18 636 419,31**	**19 078 118,44**
Gastos/rever. de depreciação e de amortização	34	-18 473 083,11	-12 350 125,47
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**163 336,20**	**6 727 992,97**
Juros e rendimentos similares obtidos	35	43 803,13	233 418,54
Juros e gastos similares suportados	36	-231 991,53	-226 414,91
Resultado antes de impostos		**(24 852,20)**	**6 734 996,60**
Imposto sobre o rendimento do período		-9 084,80	-53 563,22
Resultado líquido do período		**(33 937,00)**	**6 681 433,38**
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		-41 834,84	6 667 494,80
Intereresses quenão controlam		7 897,84	13 938,58

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

	Notas	Períodos 31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		25 234 063,08	14 103 227,18
Recebimentos de contribuintes		41 980 041,19	36 552 928,24
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 874 667,53	13 419 679,25
Recebimentos de utentes		708 305,24	4 307 574,06
Pagamentos a fornecedores		(35 233 640,21)	(27 804 397,62)
Pagamentos ao pessoal		(22 224 587,82)	(20 573 423,19)
Pagamentos a contribuintes		(391 607,29)	(492 153,59)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(6 795 810,87)	(4 195 784,34)
Pagamentos de prestações sociais		(456 354,10)	(210 633,71)
Caixa gerada pelas operações		**16 694 677,05**	**15 107 016,39**
Outros recebimentos/pagamentos		(132 682,31)	3 418 305,55
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**16 561 994,74**	**18 525 321,94**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(20 702 464,23)	(22 041 316,96)
Ativos intangíveis		(558 174,75)	(422,66)
Investimentos financeiros		(135 472,85)	(239 618,09)
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		1 496 648,94	980 000,00
Outros ativos		57 400,00	-
Subsídios ao investimento		2 263 592,81	-
Transferências de capital		1 114 584,39	3 004 400,40
Juros e rendimentos similares		10 071,30	13 731,97
Dividendos		36 735,30	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**(16 417 069,09)**	**(28 283 225,34)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		898 625,02	22 344 789,25
Outras operações de financiamento		36,55	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 291 342,44)	(1 957 296,52)
Juros e gastos e similares		(243 875,79)	(228 520,14)
Dividendos		(6 000,00)	(4 000,00)
Outras operações de financiamento		(1 087 001,32)	(8 610 000,00)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(1 729 557,98)**	**11 544 872,59**
Variação de caixa e seus equivalentes		**(1 584 632,33)**	**1 786 969,19**
Caixa e seus equivalentes no início do período		19 094 475,41	17 307 506,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2	**17 509 823,08**	**19 094 475,41**
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	2	27 182,55	125 050,01
Depósitos bancários	2	17 482 640,53	18 969 425,40
		17 509 823,08	**19 094 475,41**

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2019	*27*	**186 434 626,65**	**(2 241 105,96)**	**16 716 068,92**	**(157 311,60)**	**-**		**(4 782 011,86)**	**195 970 264,15**	**105 187,00**	**196 075 451,15**
Alterações no período			191 982,14	11 932 126,34	140 072,29		4 121 606,77		16 385 789,54	5 181,24	16 390 970,78
		-	**191 982,14**	**11 932 126,34**	**140 072,29**	**-**	**4 121 606,77**	**-**	**16 385 789,54**	**5 181,24**	**16 390 970,78**
Resultado líquido do período		-	-		-	-	-	**11 449 506,66**	**11 449 506,66**	-	**11 449 506,66**
Resultado integral	*27*	-	**191 982,14**	**11 932 126,34**	**140 072,29**	-	**4 121 606,77**	**11 449 506,66**	**27 835 296,20**	**5 181,24**	**27 843 477,44**
A 31 de dezembro de 2019	*27*	**186 434 626,65**	**(2 049 123,82)**	**28 648 193,26**	**(17 239,31)**	-	**4 121 606,77**	**6 667 494,80**	**223 805 560,35**	**113 378,23**	**223 918 938,58**
A 1 de janeiro de 2020		**186 434 626,65**	**(2 049 123,82)**	**28 648 193,26**	**(17 239,31)**	**-**	**4 121 606,77**	**6 667 494,80**	**223 805 560,35**	**113 378,23**	**223 918 938,58**
Alterações no período	*27*		(4 689 696,89)	(5 778 586,07)	27 451,48	21 831 073,18	31 431 524,43	(6 667 494,80)	36 154 271,33	(322,85)	36 153 948,48
		-	**(4 689 696,89)**	**(5 778 586,07)**	**27 451,48**	**21 831 073,18**	**31 431 624,43**	**(6 667 494,80)**	**36 154 271,33**	**(322,85)**	**36 153 948,48**
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	(6 709 329,64)	(6 709 329,64)		(6 709 329,64)
Resultado integral	*27*	-	**(4 689 696,89)**	**(5 778 586,07)**	**27 451,48**	**21 831 073,18**	**31 431 524,43**	**(6 709 329,64)**	**36 112 436,49**	**(322,85)**	**36 112 113,64**
A 31 de dezembro de 2020	*27*	**186 434 626,65**	**(6 738 820,71)**	**22 869 607,19**	**10 212,17**	**21 831 073,18**	**35 553 133,20**	**(41 834,84)**	**259 917 996,84**	**113 055,38**	**260 031 052,23**

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas NCP;

Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;

Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;

Aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico, os ajustamentos resultantes da mudança de políticas contabilísticas foram reconhecidos os seguintes ajustamentos de transição:

A. Reclassificação de bens

A adoção de um novo Plano de Contas, anteriormente POCAL substituído pelo SNC-AP, e da alteração do Classificador dos bens, anteriormente CIBE substituído pelo Classificador Complementar 2, resultou na reclassificação dos bens nas diversas subcontas do Ativo Fixo Tangível (conforme ficheiro de Listagem de Cadastro). Adicionalmente também houve alterações a nível das diversas classes de ativos por via da aplicação do novo plano de contas.

B. Ativos Fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Pela aplicação das taxas de amortização constantes do CC2 em todos os bens do Património do Município de Mafra foi realizado um ajustamento no montante de 18.163.182,13 euros na conta # 56 - resultados transitados - ajustamentos de transição.

Adicionalmente foi realizada uma revalorização dos ativos fixos tangíveis que se encontravam a 01-01-2020 com valor líquido 0 (zero) após a execução do cálculo de amortizações realizado à mesma data, de todos os ativos que compunham o património da autarquia, pelas taxas constantes do Classificador Complementar 2.

O método utilizado para a revalorização destes ativos foi o do "justo valor" para os bens móveis gerais (mobiliário, equipamento informático, ferramentas e utensílios, etc) e "valor de mercado" para as viaturas e outros equipamentos de transporte. Foi

atribuído a cada ativo revalorizado uma vida útil adicional que corresponde a metade da vida útil para cada tipologia de ativos de acordo com o exposto no Classificador Complementar 2.

Esta revalorização deu origem a um excedente de revalorização no montante de 21.831.073,18 euros, registado na conta # 58 - Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

C. Participações Financeiras

Na aplicação do SNC-AP e com a introdução do conceito de "controlo" foi feita uma análise sobre todas as participações financeiras que pudessem ser enquadradas neste novo conceito e registadas nas contas do Município de Mafra.

Foram registadas algumas Participações financeiras que cumpriam os requisitos espelhados nas NCP 22, 23, 24 ou 18 originando um ajustamento de 6.975.566,74 euros na conta # 57 – Ajustamentos em ativos financeiros.

Este registo de Participações financeiras diz respeito a 7.017.081,12 euros da AMTRES; 3.115,84 euros da A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; 2.809,46 euros da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação P/ o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das LT; 1.206,51 euros da APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e um valor negativo de 48.646,19 euros da Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

D. Outros ajustamentos

À luz da NCP 14, as transferências e subsídios de capital que, sejam sem condições ou já tenham cumprido as condições para poderem ser reconhecidos como rendimento, deverão ser reclassificadas dos proveitos diferidos antes no passivo, para outras variações (transferências e subsídios de capital) no património líquido.

Cumprindo os requisitos da norma o Município de Mafra procede a um ajustamento no valor de 31.573.920,27 euros da rubrica # 28 Diferimentos – Passivo para a rubrica de património líquido # 59 – outras variações no património líquido.

2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras consolidadas em análise.
As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Município de Mafra, contas consolidadas.
Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

De acordo com o referido na nota 1. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória, as presentes demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras apresentadas de acordo com as NCP. Devido à data de transição para o novo referencial, dia 1 de janeiro de 2020, os valores apresentados referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019 não foram reexpressos, pelo que não são comparáveis em algumas rubricas das demonstrações financeiras consolidadas.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Caixa	27 182,55	125 050,01
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	17 482 640,53	18 969 425,40
Total de caixa e depósitos	**17 509 823,08**	**19 094 475,41**

3. Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido 31 Dez 2020	Incl.
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prossecução dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
Matadouro Regional de Mafra, S.A.	Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas 2644-002 São Miguel de Alcainça	Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.	CMM	93,33%	b) c) d)
GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos - Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c) d)

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido 31 Dez 2020	Incl
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	Rua Constância Maria Rodrigues, 19 2640-013 Mafra	Organismo da Administração Pública que visa garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.	CMM	100,00%	b) c)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.

c) Daqui em diante, CMM, Matadouro, GIATUL e SMAS.

d) Nos anos de 2013 e 2014 o Município de Mafra, face às alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, desenvolveu procedimentos para a alienação integral ou parcial da participação no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., sem que se tenha concretizado o objetivo.

Nesse sentido, em 20 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou a alteração aos Estatutos da Sociedade Matadouro Regional de Mafra EM,S.A, dando cumprimento e incorporando as alterações previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, passando-se a incluir de forma mais explicita e inequívoca a prossecução de atividades no domínio do desenvolvimento municipal e regional, de acordo com as orientações expressas pelo Município de Mafra, tendo, em sessão realizada em 29 de abril do presente ano, sob proposta do Município, sido introduzidas alterações que visam dar resposta às questões levantadas aquando do registo da alteração aos Estatutos.

Quanto à participação detida na Giatul. E. M., S.A. na Mafreduca, S.A., o Município continua a acompanhar as ações em curso, visando a resolução desta situação.

Não obstante, continua o Município a pugnar por encontrar uma solução que permita resolver a questão acima referida.) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

4. Entidades excluídas da consolidação

Não aplicável.

5. Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido 31 Dez 2020	Obs.
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Estrada 5 de junho, n.º1 Trajouce 2785-155 S. Domingos de Rana	A AMTRES tem como objeto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.	CMM	25%	b)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 155.384,60 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

b) A participação financeira detida pelo Município na "AMTRES" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor nulo, uma vez que apresenta a 31 de dezembro de 2020 capital próprio negativo.

6. Entidades associadas não contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Não aplicável.

7. Entidades objeto de consolidação proporcional

Não aplicável.

8. Outras participações - Entidades não consolidadas e não incluídas nas notas 2 a 6

a) FAM - Fundo de Apoio Municipal;
b) MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.;
c) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL;
d) A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
e) Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras;
f) APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

Todas estas participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo.

9. Número médio de trabalhadores ao serviço

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.239 em 31 de dezembro 2020, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	1.006
Matadouro Regional de Mafra, SA	39
GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	102
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	92
Total	**1.239**

10.Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património consolidado do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	2 243 893,86	(2 012 105,99)	231 787,87	2 299 908,82	(1 920 000,92)	679 907,90
Propriedade industrial e intelectual	5 845,42	(1 345,29)	4 500,13	5 845,42	(1 345,39)	4 500,03
Outros	7 000 000,00	(424 242,42)	6 575 757,58	7 000 000,00	(1 696 969,69)	5 303 030,31
Ativos intangíveis em curso	466 452,48	-	466 452,48	525 896,70	-	525 896,70
Total de Ativos intangíveis	**9 716 191,76**	**(2 437 693,70)**	**7 278 498,06**	**9 831 650,94**	**(3 318 316,00)**	**6 513 334,94**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	231 787,87	147 240,24	548 116,92	(247 079,06)	(167,07)	679 907,90
Propriedade industrial e intelectual	4 500,13	-		(0,10)		4 500,03
Outros	6 575 757,58	-		(1 272 727,27)		5 303 030,31
Ativos intangíveis em curso	466 452,48	428 279,34	(368 835,12)			525 896,70
Total de Ativos intangíveis	**7 278 498,06**	**575 519,58**	**179 281,80**	**(1 519 806,43)**	**(167,07)**	**6 513 334,94**

Relativamente à integração do módulo de ativos na contabilidade do Município, temos a referir que foram identificadas algumas diferenças, que irão ser regularizadas no corrente ano de 2021.

Adicionalmente está em curso o trabalho de revisão da Norma de Controlo Interno no Município e de elaboração nos SMAS de Mafra.

11.Acordos de concessão de serviços: concedentes

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Concelho de Mafra	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA, S.A.	-	28/12/2002 a 27/12/2022 (20 anos)	-	-	-	-

No quadro encontra-se identificado o contrato de concessão, para o qual não existe qualquer pagamento, apenas recebimento da renda de concessão, que ascendeu em 2020 a 1.587.496,04 euros.

12. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição no Município de Mafra do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

Conforme referido no relatório de gestão e na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras dos SMAS, em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora.

Este trabalho foi desenvolvido pelos SMAS de Mafra e pelo Município. Do mesmo resultou um auto de transferência de Ativos Municipais para o SMAS de Mafra, que representam, à data de 1 de janeiro de 2020, 46.040.354 euros do ativo do Município de Mafra, sendo este o valor considerado para efeitos de inventário nos SMAS.

A análise tomou em consideração a legislação, orientações e estudos técnicos existentes sobre o setor, nomeadamente:

- Os normativos legais para a depreciação de ativos do setor público (POCAL/CIBE e SNC-AP e Classificador Complementar 2) e do setor privado (SNC e DR 25/2009).
- Os estudos técnicos realizados por entidades que regulam o setor das redes de águas (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, USEPA - United States Environmental Protection Agency).
- Os estudos técnicos realizados por entidades públicas de engenharia (LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IST - Instituto Superior Técnico).

Através da análise comparativa das vidas úteis apresentadas no quadro seguinte, verifica-se que as vidas úteis apresentadas pelo Estudo da ERSAR são as mais adequadas à realidade destes ativos e são semelhantes às vidas úteis apresentadas nos restantes estudos técnicos existentes.

A norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP estabelece que na determinação da vida útil dos ativos devem ser considerados fatores de utilização esperada do ativo, desgaste físico esperado e obsolescência técnica e comercial.

Desta forma, é de especial relevância o conhecimento específico do setor das águas apresentado pelos estudos técnicos.

Neste sentido, foi entendido que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de

abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra, e estão em consonância com o normativo legal estabelecido na NCP-5 do SNC-AP.

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	7 925 629,65		7 925 629,65	7 942 630,04		7 942 630,04
Edifícios e outras construções	21 731 739,95	(10 694 059,09)	11 037 680,86	22 797 808,68	(11 722 680,21)	11 075 128,47
Infraestruturas	190 780 409,15	(147 385 847,64)	43 394 552,51	243 969 711,39	(158 613 421,48)	85 356 289,91
Património histórico, artístico e cultural	165 035,07	0,00	165 035,07	172 631,49	(307,50)	172 323,99
Sub-total	**220 602 884,82**	**(158 079 906,73)**	**62 522 898,09**	**274 882 781,60**	**(170 336 409,19)**	**104 546 372,41**
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	30 723 630,26		30 723 630,26	35 106 062,45		35 106 062,45
Edifícios e outras construções	99 705 946,37	(30 410 041,33)	69 295 905,04	118 873 299,56	(30 582 734,49)	88 290 565,07
Equipamento básico	15 089 383,93	(8 354 167,46)	6 735 216,47	16 965 642,40	(10 103 939,26)	6 861 703,14
Equipamento de transporte	1 408 616,88	(689 651,79)	718 965,09	1 327 046,14	(658 029,21)	669 016,93
Equipamento administrativo	1 306 954,42	(322 968,93)	983 985,49	1 536 834,04	(551 431,75)	985 402,29
Outros ativos fixos tangíveis	6 213 177,58	(1 947 347,05)	4 265 830,51	6 690 054,28	(3 033 608,82)	3 656 445,46
Ativos fixos tangíveis em curso	14 792 837,57		14 792 837,57	4 307 055,35		4 307 055,35
Sub-total	**169 240 546,99**	**(41 724 178,58)**	**127 516 370,43**	**184 806 994,22**	**(44 929 743,53)**	**139 876 250,69**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**389 843 351,81**	**(199 804 083,29)**	**190 039 268,52**	**459 688 775,82**	**(215 266 152,72)**	**244 422 623,10**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas e avaliação	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	7 925 629,65	21 946,88	-	-	-	(4 946,50)	7 942 630,04
Edifícios e outras construções	11 037 680,86	623 058,96	443 009,75	(1 029 621,12)	-	-	11 075 128,47
Infraestruturas	43 394 552,51	41 295 946,19	11 893 385,05	(11 227 573,64)	-	-	85 356 289,91
Património histórico, artístico e cultural	165 035,07	7 596,42	-	(307,50)	-	-	172 323,99
Sub-total	**62 522 898,09**	**41 948 548,48**	**12 336 374,80**	**(12 258 508,46)**	**-**	**(4 946,50)**	**104 546 372,41**
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	30 723 630,26	3 916 957,10	820 750,00	-	-	(134 824,91)	35 106 062,45
Edifícios e outras construções	69 295 905,04	13 720 328,86	6 043 146,77	(326 506,44)	-	(444 310,16)	88 290 565,07
Equipamento básico	6 735 216,47	1 611 085,86	930 564,58	(2 121 512,62)	-	(293 649,77)	6 861 703,14
Equipamento de transporte	718 965,09	134 700,00	(17 158,50)	(167 580,55)	-	-	669 016,93
Equipamento administrativo	983 985,49	230 630,36	20 997,44	(248 736,99)	-	(1 374,05)	985 402,29
Outros ativos fixos tangíveis	4 265 830,51	428 893,76	199 509,12	(1 226 687,96)	-	(3 181,97)	3 656 445,46
Ativos fixos tangíveis em curso	14 792 837,57	9 242 736,20	(18 808 518,74)	-	-	(21 001,68)	4 307 055,35
Sub-total	**127 516 370,43**	**29 285 847,06**	**(12 017 709,41)**	**(4 090 614,99)**	**-**	**(918 342,49)**	**139 876 250,69**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**190 039 268,52**	**71 335 395,54**	**318 665,39**	**(16 347 417,35)**	**-**	**(623 288,99)**	**244 422 623,10**

Relativamente aos excedentes de revalorização relacionados com o descrito na Nota 1 do presente anexo, detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Excedente de Revalorização Inicial	Reforço	Realização	Transferências	Excedente de Revalorização Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Edifícios e outras construções	181.478,49				181.478,49
Infraestruturas	14.566.197,72				14.566.197,72
Sub-total	**14.747.676,21**	-	-	-	**14.747.676,21**
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	776.925,01				776.925,01
Equipamento básico	3.170.064,60				3.170.064,60
Equipamento de transporte	317.066,80				317.066,80
Equipamento administrativo	634.285,95				634.285,95
Outros	2.185.054,62				2.185.054,62
Sub-total	**7.083.396,97**	-	-	-	**7.083.396,97**
Total	**21.831.073,18**	-	-	-	**21.831.073,18**

Relativamente à integração do módulo de ativos na contabilidade do Município, temos a referir que foram identificadas algumas diferenças, que irão ser regularizadas no corrente ano de 2021.

Adicionalmente está em curso o trabalho de revisão da Norma de Controlo Interno no Município e de elaboração nos SMAS de Mafra.

13.Locações

- **Locações Operacionais**

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo Município de Mafra detinha os seguintes contratos de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		
		Período	Acumulado			
		Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
3 viaturas do tipo ligeiro de passageiros + 3 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	105 445,44	-	-	25 361,40	79 084,20	105 445,60
Infraestrutura de datacenter externo	89 771,82	6 412,27	6 412,27	83 359,55	-	83 359,55
5 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	52 817,18	3 570,84	3 570,84	13 204,32	36 042,02	49 246,34
4 Viaturas tipo Ligeiro de Passageiros + 2 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	70 151,33	14 714,21	15 659,27	17 537,83	36 954,23	54 492,06
8 Viaturas tipo Ligeiro de Passageiros + 4 viaturas do tipo ligeiro de mercadorias	135 211,05	28 169,00	30 985,90	33 802,76	70 422,38	104 225,15
Equipamento Informático Computadores + Portáteis + Monitores + teclados e ratos	204 731,24	51 182,82	51 182,82	68 243,75	85 304,67	153 548,42
Viatura ligeiro de passageiros 9 lugares para transporte crianças	31 018,44	6 452,90	21 644,06	9 374,38	-	9 374,38
Sanitário Público de Manutenção Automática	88 560,00		61 500,00	27 060,00	-	27 060,00
126 Abrigos de passageiros para paragem de transportes públicos + 26 MUPS - Mobiliário Urbano para Publicidade e Informação Municipal	236 160,00	19 680,00	177 120,00	19 680,00	39 360,00	59 040,00
Viaturas (SMAS)	168 937,29	53 012,30	55 629,10	41 822,40	70 742,92	112 565,32
Total	1 182 803,78	183 194,34	423 704,26	340 446,39	417 910,43	758 356,82

14.Custos de empréstimos obtidos

O detalhe da rubrica "Financiamentos obtidos" durante o período de 2020 e 2019 é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Não Excecionados		
Caixa Geral de Depósitos	448 510,89	780 161,13
Banco Português de Investimentos	22 000 000,00	22 000 000,00
Novo Banco	159 632,40	208 750,09
Banco Santander Totta	985 869,00	307 617,37
Excecionados		
Caixa Geral de Depósitos	2 206 426,51	2 757 401,98
Total de Financiamentos obtidos	**25 800 438,80**	**26 053 930,57**

15. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Os movimentos da rubrica "Propriedades de investimento" durante o período de 2020, estão detalhados da seguinte forma:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)				Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO									
Bens de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	20 685,87	-	-	-	-	20 685,87	-	136 396,38	-
Edifícios e outras construções	10 839 593,68	38 617,88	-	(605 859,32)	(31 265,79)	10 241 086,45	13 419,31	522 110,76	-
Outras propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento em curso	458 676,35	224 595,20	(454 685,00)	-	-	228 586,55	-	-	-
Total	**11 318 955,90**	**263 213,08**	**(454 685,00)**	**(605 859,32)**	**(31 265,79)**	**10 490 358,87**	**13 419,31**	**658 507,08**	-

O detalhe de adições de propriedades de investimento no período de 2020 é o seguinte:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)	
	Compras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO		
Bens de domínio público		-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	38.617,88	38.617,88
Outras propriedades de investimento	-	-
Propriedades de investimento em curso	224.595,20	224.595,20
Total	**263.213,08**	**263.213,08**

O detalhe de diminuições de propriedades de investimento no período de 2020 é o seguinte:

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)	
	Outras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO		
Bens de domínio público		-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	(31.265,79)	(31.265,79)
Outras propriedades de investimento		-
Propriedades de investimento em curso		-
Total	**(31.265,79)**	**(31.265,79)**

16.Inventários

A rubrica "Inventários" durante o período de 2020 e 2019, apresenta os seguintes movimentos:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Matérias-Primas	179 107,97	148 819,86
Gasóleo	-	2 504,28
Ferramentas e Utensílios	-	1 158,57
Artigos de Higiene e Limpeza	-	13 281,99
Materiais de Construção	-	3 737,39
Material de Escritório	-	15 724,81
Alimentação Roupas e Calçado	-	0,02
Material de Transporte	-	15,99
Despesas de Saúde	-	145,02
Artigos Honoríficos e de Decoração	-	1 774,83
Outros	57 440,40	44 412,87
Total de Inventários	**236 548,37**	**231 575,63**

17.Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2020, o Grupo Município de Mafra registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; o Grupo Município de Mafra não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para o Grupo Município de Mafra; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Prestações de serviços	13 988 855,52	12 162 335,50
Vendas	6 725 282,40	3 022 436,63
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	**20 714 137,92**	**15 184 772,13**

18. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

- **Transferências e subsídio correntes obtidos**

No período findo de 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo Município de Mafra apresenta na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos" a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Transferências - Estado		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 128 855,00	2 411 202,00
Fundo Social Municipal (FSM)	967 234,00	967 234,00
Participação no IRS	5 413 027,00	4 819 367,00
Participação do IVA	444 170,87	-
Atividades de Enriquecimento Curricular	543 194,82	413 685,36
Programa Generalização Refeições Escolares 1.º Ciclo	244 246,12	324 166,64
Refeições do Pré Escolar	310 289,46	433 485,94
Prolongamento Horário Pré Escolar	280 366,13	310 176,78
Pessoal Não Docente (Transferência de Competências)	3 822 642,06	3 733 034,80
Outras	52 693,72	160 750,65
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos		
Outras	66 095,22	65 374,56
Transferências - Administração Local		
Locação Mobiliário Urbano com Publicidade	10 000,00	-
Transferências - Outras entidades		
Outras	122 430,00	1 255,00
Transferências - Famílias		
Famílias	-	85 122,24
Transferências - Resto do Mundo		
FEDER	-	43 018,02
Fundo Social Europeu	249 213,27	26 849,84
Outras	50 799,83	883 348,81
Transferências - Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	135 458,80	-
Subsídios - Outros Sectores Institucionais		
Outros	-	20 000,00
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	**14 840 716,30**	**14 698 071,64**

- **Impostos e taxas**

Nos exercícios de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes rendimentos na rubrica "Impostos e taxas":

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Impostos diretos	34 949 075,94	33 591 501,15
Impostos indiretos	-	1 763 428,93
Taxas, multas e outras penalidades	6 689 194,40	6 530 507,69
Reembolsos e Restituições	-	(394 792,16)
Anulações	-	(356 372,36)
Outros	-	14,63
Total de Impostos e taxas	**41 638 270,34**	**41 134 287,88**

19. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Grupo Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2020, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	7 868 386,32	993 000,00	993 000,00	278 387,71	278 387,71	8 582 998,61
Outras provisões ORE	-	2 829 068,22	2 829 068,22	-	-	2 829 068,22
Total das provisões	**7 868 386,32**	**3 822 068,22**	**3 822 068,22**	**278 387,71**	**278 387,71**	**11 412 066,83**

O montante de 8.582.998,61 euros está relacionado com provisões criadas para processos judiciais pendentes presentes no ANEXO II das contas individuais.

A quantia escriturada final em 2020 relacionada com os processos acima referidos tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

O montante presente na rubrica "Outras provisões-ORE" está relacionado com a participada AMTRES. A participada apresentou a 31/12/2020, capitais próprios negativos no montante de 11.316.272,88 euros, face ao exposto foi anulada a participação criada a 01/01/2020 e foi registada uma provisão no montante de 2.829.068,22 euros correspondente aos 25% da participação que o Grupo Município de Mafra detém, por contrapartida de Resultados transitados.

20.Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras consolidadas serão deliberadas em Assembleia Municipal.

A 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o surto do Covid-19 como Pandemia, sendo que a mesma continua ativa durante o Ano 2021 (até presente data), sendo declarado durante esse período diversos Estados de Emergência no nosso País. Este surto tem um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades publicas, podendo ter implicações no relato financeiro da entidade.

O Município de Mafra encontra-se atenta aos riscos e necessidades de resposta que poderão surgir no Grupo Município de Mafra e no auxílio aos munícipes. Ao longo do corrente ano, a situação será monitorizada com o objetivo de minimizar o impacto no Município.

Como tal, o Município de Mafra tem trabalhado de forma estreita com as Freguesias de todo o território, realizando reuniões onde a resposta à Pandemia é articulada. Esta colaboração entre o Município de Mafra e as diversas Freguesias, permite articular uma resposta atempada e coordenada antecipando as necessidades e colmatando os desafios decorrentes do atual estado de calamidade.

Abaixo é apresentado um quadro, das contas individuais do Município de Mafra, uma vez que, no que respeita às outras entidades, os impactos não foram relevantes, onde demonstra o impacto que a Pandemia teve na despesa paga e receita auferida pelo Município de Mafra em 2020, assim como também os impactos já incorridos em 2021 à data da prestação das contas.

	2020 mar-dez	2021 jan-abr
Receitas	- **2,836,146.92**	- **377,491.08**
Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades por ocupação da via pública, publicidade, mercados e feiras e outras	- 627,730.37	- 181,240.87
Rendimentos da propriedade, incluindo rendas de habitação e de outros espaços municipais e outra	- 60,740.94	- 37,480.59
Vendas de bens e serviços, incluindo fornecimento de água, recolha e tratamento de esgotos, recolha de lixo e outras	- 660,915.87	-
Outras reduções de receitas (Educação/Desporto)	- 1,486,759.74	- 158,769.62
Despesas	**1,587,832.41**	**335,761.58**
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - SAÚDE	905,226.92	79,744.61
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - APOIOS SOCIAIS	19,843.50	13,668.95
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO	197,864.95	1,544.85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E FAMÍLIAS	452,385.04	237,877.00
INVESTIMENTOS - SAÚDE	12,512.00	2,926.17
Saldo	**4,423,979.33**	**713,252.66**

21.Instrumentos financeiros

• Ativos financeiros

Os movimentos da rubrica "Ativos financeiros" durante o período de 2020 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Ganhos de justo valor	Outros	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Participações financeiras - justo valor						
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	127 447,83		79 055,80	(51 118,83)		155 384,80
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	7 017 081,12				(7 017 081,12)	
Outros ativos financeiros						
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Participações financeiras - custo						
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 322 469,00					1 322 469,00
MUNICIPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	74 850,00					74 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	1 498,80					1 498,80
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	3 115,84					3 115,84
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turistico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	2 809,40					2 809,40
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	1 206,51					1 206,51
Outros ativos financeiros	3 513,44		763,74			4 277,18
Total de Ativos Financeiros	**8 553 992,00**	**-**	**79 819,54**	**(51 118,83)**	**(7 017 081,12)**	**1 565 611,39**

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou a 31/12/20, capitais próprios negativos no montante de 11.316.272,88 euros. Face ao exposto a 31/12/2020 foi anulada a participação criada a 01/01/2020 e foi registada uma provisão no montante de 2.829.068,22 euros correspondente aos 25% da participação que o Município de Mafra detém.

• Diferimentos

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Diferimentos" decompõem-se como se segue:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Outros gastos a reconhecer	71 130,76	25 439,39
Total de diferimentos - Ativo	**71 130,76**	**25 439,39**

Rubricas	Euros		
	2020 Corrente	2020 Não Corrente	2019 Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	1 170 035,58	850 806,52	33 571 652,13
Total de diferimentos - Passivo	**1 170 035,58**	**850 806,52**	**33 571 652,13**

- **Transferências e subsídios concedidos**

O detalhe da rubrica "Transferências e subsídios concedidos" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Transferências Correntes Concedidas	5 923 832,30	4 289 132,79
Prestações Sociais	-	138 182,01
Transferências de Capital Concedidas	681 028,50	-
Total de Transferências e subsídios concedidos	**6 604 860,80**	**4 427 314,80**

22.Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal" no período findo de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	331 101,66	293 700,75
Remunerações do pessoal	16 681 774,02	15 690 767,73
Benefícios pós-emprego - Pensões	3 291,11	4 637,69
Encargos sobre Remunerações	3 992 186,96	3 766 707,47
Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	290 113,26	227 260,48
Outros gastos com o pessoal	549 714,63	529 804,60
Outros encargos sociais	254 128,40	-
Total de Gastos com pessoal	**22 102 310,04**	**20 512 878,72**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, rubrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 75% e 76% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

23.Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo Município de Mafra dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRS Dependentes		104 658,90	-	105 267,33
IRS Independentes		10 152,96	-	7 243,18
Capitais		150,00	-	-
Contribuições para a CGA		-	-	-
Contribuições para a Segurança Social		141 953,65	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	578 136,67	91 963,75	565 252,27	116 913,94
IRC - Imposto a recuperar	29 724,28		32 430,83	
IRC - Imposto a pagar				25 440,99
IRC-Prediais		1 218,57	-	547,55
IRS-Pensões		-	-	168,00
Outros impostos		335,76	-	843,80
Contribuições para a Seguranca Social				
ADSE		39 010,81	-	81 655,54
Caixa Geral de Aposentações		107,22	-	41 529,87
Segurança Social - Regime Geral		59 648,12	-	80 303,06
Cofres de Previdência		544,29	-	305,42
Outras Contribuições	-	-	-	323,96
Total de Estado e Outros Entes Públicos	**607 860,95**	**449 744,03**	**597 683,10**	**460 542,64**

24.Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica "Clientes, utentes e contribuintes" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Clientes	2 491 904,35	1 830 837,90
Contribuintes	1 088,43	24 793,65
Utentes	7 250,29	455 731,65
Clientes Contrib. e Utentes Cobrança Duvidosa	1 497 166,06	1 775 809,95
Perdas por imparidade acumuladas	(1 360 417,68)	(1 631 339,92)
Total de Clientes, Utentes e Contribuintes	**2 636 991,45**	**2 455 833,23**

25. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica "Outras contas a receber" é o seguinte:

Rubricas	Euros							
	2020				2019			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Pessoal	3 682,99	-	-	3 682,99	5 122,49	-	-	-
Devedores por empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de Depósitos a prazo	3 702,82	-	-	3 702,82	8 718,82	-	-	8 718,82
Impostos diversos	21 936 116,92	-	-	21 936 116,92	22 030 297,76	-	-	22 030 297,76
Impostos indiretos	-	-	-	-	12 120,24	-	-	12 120,24
Taxas, Multas e Outras Penalidades	355 493,53	-	-	355 493,53	358 813,07	-	-	358 813,07
Estimativa de Participação Fixa de RS	5 413 027,00	-	-	5 413 027,00	4 810 367,00	-	-	4 810 367,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	980,29	-	-	980,29	-	-	-	-
Rendas	-	-	-	-	97,58	-	-	97,58
Acréscimos de Rendimentos	1 593 812,53	-	-	1 593 812,53	1 540 702,27	-	-	1 540 702,27
Outros devedores	97 954,84	1 722 902,59	(245 649,10)	1 575 008,33	496 710,08	1 020 000,00	(343 019,67)	1 173 691,02
Total de Outras contas a receber	**29 404 870,91**	**1 722 902,59**	**(245 649,10)**	**30 881 824,40**	**29 291 039,93**	**1 020 000,00**	**(343 019,67)**	**29 952 867,56**

26. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Protocolos	(162,79)	320.561,09
Fundos Comunitários	247.425,63	476.874,09
Serviços e Fundos Autónomos	-	60.282,92
Outros	44.809,90	60,00
Total de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	**292.072,74**	**857.778,10**

27.Património/capital

O Património Líquido do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2020, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	186 434 626,65	-	-	186 434 626,65
Reservas				
Reservas legais	1 485 070,04	-		1 485 070,04
Outras Reservas	(3 534 193,86)	-	(4 689 696,88)	(8 223 890,74)
Resultados transitados	28 648 193,26	-	(5 778 586,07)	22 869 607,19
Ajustamentos em ativos financeiros	(17 239,31)		27 451,48	10 212,17
Excedentes de revalorização	-	21 831 073,18	-	21 831 073,18
Resultado líquido do período				
Ano 2019	6 667 494,80	-	(6 667 494,80)	-
Ano 2020	-		(41 834,84)	(41 834,84)
Outras variações no Património Líquido	4 121 608,77	31 431 524,43	-	35 553 133,20
Interesses que não controlam	113 378,23		(322,85)	113 055,38
Total do Património/Capital	**223 918 938,58**	**53 262 597,61**	**(17 150 483,96)**	**260 031 052,23**

O resultado líquido consolidado do presente exercício é negativo, no montante de 41.834,84 euros.

Resultados transitados

Pela aplicação das taxas de amortização constantes do CC2 em todos os bens do Património da Município de Mafra foi realizado um ajustamento no montante de 18.163.182,13 euros na conta # 56 – resultados transitados – ajustamentos de transição.

Igualmente, a aplicação do SNC-AP e com a introdução do conceito de "influência significativa" foi feita uma análise sobre todas as participações financeiras que pudessem ser enquadradas neste novo conceito e registadas nas contas do Município.

Foram registadas algumas Participações financeiras que cumpriam os requisitos espelhados nas NCP 22, 23, 24 ou 18 originando um ajustamento de 6.975.566,74 euros na conta # 56 – Resultados Transitados, essencialmente relativo à participação financeira detida na AMTRES, no valor de 7.017.081,12 euros.

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Foi realizada uma revalorização dos ativos fixos tangíveis que se encontravam a 01-01-2020 com valor líquido 0 (zero) após a execução do cálculo de amortizações realizado à mesma data, de todos os ativos que compunham o património da autarquia, pelas taxas constantes do Classificador Complementar 2.

O método utilizado para a revalorização destes ativos foi o do "justo valor" para os bens móveis gerais (mobiliário, equipamento informático, ferramentas e utensílios, etc) e "valor de mercado" para as viaturas e outros equipamentos de transporte. Foi atribuído a cada ativo revalorizado uma vida útil adicional que corresponde a metade da vida útil para cada tipologia de ativos de acordo com o exposto no Classificador Complementar 2.

Esta revalorização deu origem a um excedente de revalorização no montante de 21.831.073,18 euros, registado na conta # 58 - Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Outras variações no Património Líquido

À luz da NCP 14, as transferências e subsídios de capital que, sejam sem condições ou já tenham cumprido as condições para poderem ser reconhecidos como rendimento, deverão ser reclassificadas dos proveitos diferidos antes no passivo, para outras variações (transferências e subsídios de capital) no património líquido.

Cumprindo os requisitos da norma o Município de Mafra procede a um ajustamento no valor de 31.573.920,27 euros da rubrica # 28 Diferimentos – Passivo para a rubrica de património líquido # 59 – outras variações no património líquido.

28.Fornecedores

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de "Fornecedores" decompõem-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2020 Corrente	2020 Não Corrente	2019 Corrente	2019 Não Corrente
Fornecedores nacionais	3 343 523,48	-	2 394 893,15	
Fornecedores de Investimento	3 100 623,28	2 462 711,64	1 655 649,62	2 623 497,34
Total de Fornecedores	**6 444 146,76**	**2 462 711,64**	**4 050 542,77**	**2 623 497,34**

29.Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros			
	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de custos				
Pessoal	1 848,63	-	-	-
Seguros a Liquidar	-	-	16 735,01	-
Remunerações a Liquidar	2 944 183,38	-	2 845 427,12	-
Juros a Liquidar	9 933,92	-	263,32	-
Aquisição de Bens e Serviços	333 525,40	-	74 574,05	-
Outros acréscimos de custos	1 265 475,82	-	1 036 198,78	-
Outras contas a pagar				
Sindicatos	1 872,41	-	1 472,69	-
Fundo de Apoio Municipal CP	-	-	73 470,50	-
Outros credores	37 564,90	2 005 530,76	518 709,26	-
Outros Passivos Financeiros	-	-	2 667 985,29	-
Total de Outras contas a pagar	**4 594 404,46**	**2 005 530,76**	**7 234 836,02**	**-**

30.Credores por transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica " Credores por transferências e subsídios concedidos" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Freguesias	-	20.966,85
Outros	30.116,61	-
Total de Credores por transferências e subsídios concedidos	**30.116,61**	**20.966,85**

31.Fornecimentos e serviços externos

No período de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020	2019
Subcontratos	9 547 182,36	9 385 538,52
Serviços especializados	9 310 604,86	8 071 332,18
Materiais de consumo	1 600 546,63	154 822,68
Energia e fluidos	4 100 399,29	4 416 260,74
Deslocações, estadas e transportes	62 162,82	40 722,22
Serviços diversos	6 562 962,72	6 304 656,77
Total de fornecimentos e serviços externos	**31 183 858,68**	**28 373 333,11**

32.Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Proveitos suplementares	119 204,34	208 456,87
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-	68 471,63
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 420 906,28	150 794,07
Outros rendimentos	1 574 069,73	3 350 217,87
Total de Outros rendimentos e ganhos	**3 114 180,35**	**3 777 940,44**

33.Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Impostos e Taxas	443 658,24	298 991,71
Quotizações	1 200,00	1 200,00
Acerto Tarifário	-	738 024,47
Gastos e perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	51 119,25	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	10 302,46	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	848 220,35	-
Transferências de Capital Concedidas	-	785 000,00
Perdas em Existências	4 885,36	0,79
Perdas em Imobilizações	-	124 515,69
Aumentos de Amortizações e de Provisões	-	4 384,52
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	-	474 552,95
Outros gastos	87 788,45	19 329,42
Total de Outros gastos e perdas	**1 447 174,11**	**2 445 999,55**

34. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica "Gastos ou reversões de depreciações e amortizações" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Propriedades de Investimento		
Edifícios e Outras Construções	605 859,32	-
Sub-total de depreciações em Propriedades de Investimento	**605 859,32**	**-**
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Edifícios e outras construções	1 028 621,12	-
Infraestruturas	11 227 573,84	8 241 123,58
Património histórico, artístico e cultural	307,50	1 731,27
Sub-total de depreciações em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**12 256 502,46**	**8 242 854,85**
Outros Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções	326 505,44	2 260 078,09
Equipamento Básico	2 121 513,92	1 681 806,94
Equipamento de Transporte	167 550,59	85 287,22
Ferramentas e Utensílios	-	15 371,63
Equipamento Administrativo	248 736,99	39 399,12
Outros ativos fixos tangíveis	1 226 607,96	25 327,62
Sub-total de depreciações em Ativos Tangíveis	**4 090 914,90**	**4 107 270,62**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	1 519 806,33	-
Propriedade industrial e intelectual	0,10	-
Sub-total de amortizações em Ativos Intangíveis	**1 519 806,43**	**4 107 270,62**
Total de Gastos/ reversões de depreciação e amortização	**18 473 083,11**	**12 350 125,47**

35.Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Juros Obtidos	7 072,71	10 783,07
Ganhos em Entidades Participadas	-	68 471,63
Rendimentos de Imóveis	-	150 794,07
Dividendos obtidos	36 735,30	-
Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	(4,88)	3 369,77
Total de Juros e rendimentos similares obtidos	**43 803,13**	**233 418,54**

36.Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica "Juros e gastos similares suportados" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Juros Suportados	202 744,81	166 989,34
Outros Custos e Perdas Financeiros	29 246,72	59 425,57
Total de Juros e gastos similares suportados	**231 991,53**	**226 414,91**

37.Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe da rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2020 Corrente	2019 Corrente
Mercadorias	3 963 043,57	1 489 296,49
Matérias-primas	17 599,32	603 151,75
Materiais diversos	693 877,21	305 940,13
Total de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**4 674 520,10**	**2 398 388,37**

38. Trabalhos para a própria entidade

Os Trabalhos para a própria entidade respeitam, em grande parte, a serviços prestados pela GIATUL ao Município de Mafra, registados pelo município em Ativos não correntes, tanto em 2020 como em 2019.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No âmbito da aplicação pela primeira vez das Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, em concreto com a aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, é necessário nas Contas consolidadas do Município apresentar:

a) Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;

(b) Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Conforme já referido no Relatório anual consolidado, o perímetro de consolidação do Município de Mafra é composto por duas entidades que, por imposição legal, são obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais consolidadas (o próprio Município de Mafra e os SMAS) e duas entidades que, aplicando outro normativo (SNC), não o são (Giatul e Matadouro Regional de Mafra). Nesse sentido, as demonstrações financeiras a seguir apresentadas, somente incluem os efeitos das duas entidades que apresentam Contabilidade e Relato Orçamental a nível individual.

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

	Rubricas	Euros 2020
	Saldo Gerência Anterior	
	Operações Orçamentais (1)	15 084 999,98
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00
	Operações Tesouraria (A)	3 192 321,81
	Receita corrente	**78 232 112,79**
R1	Receita fiscal	35 316 524,82
R11	Impostos diretos	33 316 314,82
R12	Impostos indiretos	2 210,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 910 949,34
R4	Rendimentos de propriedade	1 783 525,75
R5	Transferências Correntes	15 674 687,53
R51	Administrações Publicas	13 760 714,23
R511	Administração Central - Estado	13 760 714,23
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00
R513	Segurança Social	0,00
R514	Administração Regional	0,00
R515	Administração Local	0,00
R52	Exterior - UE	0,00
R53	Outras	113 953,30
R6	Venda de bens e serviços	17 915 152,84
R7	Outras receitas correntes	420 252,40
	Receita de capital	**5 526 637,00**
R8	Venda de bens de investimento	1 422 111,00
R9	Transferências de Capital	3 378 187,20
R91	Administrações Publicas	3 164 955,99
R911	Administração Central - Estado	3 164 955,99
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00
R913	Segurança Social	0,00
R914	Administração Regional	0,00
R915	Administração Local	0,00
R92	Exterior - UE	0,00
R93	Outras	213 231,21
R10	Outras receitas de capital	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	38 457,22
R13	Receita com passivos financeiros	687 841,58
	Receita efetiva (2)	**81 758 749,79**
	Receita não efetiva (3)	
R12	Receita com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros	
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**96 843 749,58**
	Operações de tesouraria (B)	**5 227 795,18**

	Rubricas	Euros 2020
	Despesa corrente	**14 794 667,82**
D1	Despesas com pessoal	19 776 587,55
D11	Remunerações certas e permanentes	14 955 584,74
D12	Abonos variáveis ou eventuais	502 065,44
D13	Segurança Social	4 318 756,37
D2	Aquisição de bens e serviços	30 843 072,31
D3	Juros e outros encargos	356 474,29
D4	Transferências correntes	8 271 126,47
D41	Administrações publicas	3 742 241,67
D411	Administração Central - Estado	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00
D413	Segurança Social	0,00
D414	Administração Regional	0,00
D415	Administração Local	3 742 241,67
D42	Instituições sem fins lucrativos	1 512 857,25
D43	Famílias	540 279,56
D44	Outras	475 627,99
D5	Subsídios	300 000,00
D6	Outras despesas correntes	1 146 457,00
	Despesa de capital	**83 388 117,13**
D7	Aquisição de bens de capital	22 630 822,00
D8	Transferências de capital	757 833,13
D81	Administrações publicas	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00
D813	Segurança Social	0,00
D814	Administração Regional	0,00
D815	Administração Local	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	671 566,50
D83	Famílias	0,00
D84	Outras	86 266,63
D9	Outras despesas capital	9 462,00
	Despesa efetiva (5)	**82 182 784,75**
	Despesa não efetiva (6)	**640 457,84**
D10	Despesa com ativos financeiros	73 470,50
D11	Despesa com passivos financeiros	566 987,44
	Soma [7]=[5]+[6]	**82 823 242,69**
	Operações de tesouraria (C)	**5 336 384,22**
	Saldo para a gerência seguinte	**17 110 339,52**
	Operações orçamentais [D]=[4]-[7]	14 010 506,87
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	3 099 732,65
	Saldo global [D] - [E]	**(434 034,87)**
	Despesa primária	81 826 310,46
	Saldo corrente	17 437 445,16
	Saldo de capital	17 909 917,35
	Saldo primário	77 560,68
	Receita total [1] + [2] + [3]	96 843 749,66
	Despesa total [5] + [6]	82 823 242,69

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Natureza	Liquidações	Euros 2020
	Receita corrente	3 261 881,38
R1	Receita fiscal	845,00
R11	Impostos diretos	0,00
R12	Impostos indiretos	845,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	120 963,57
R4	Rendimentos de propriedade	4 136,28
R5	Transferências Correntes	8 157,79
R51	Administrações Públicas	8 157,79
R511	Administração Central - Estado	8 157,79
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00
R513	Segurança Social	0,00
R514	Administração Regional	0,00
R515	Administração Local	0,00
R52	Exterior - UE	0,00
R53	Outras	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3 099 835,62
R7	Outras receitas correntes	24 150,53
	Receita de capital	37 900,87
R8	Venda de bens de investimento	23 086,30
R9	Transferências de Capital	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00
R913	Segurança Social	0,00
R914	Administração Regional	0,00
R915	Administração Local	0,00
R92	Exterior - UE	0,00
R93	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00
R13	Reposição não abatidas aos pagamentos	3 917,37
	Receita efetiva (2)	3 299 682,25
	Receita não efetiva (3)	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3 299 682,25

Natureza	Obrigações	Euros 2020
	Despesa corrente	1 987 944,19
D1	Despesas com pessoal	263 995,55
D11	Remunerações certas e permanentes	205 623,76
D12	Abonos variáveis ou eventuais	3 963,45
D13	Segurança Social	54 008,40
D2	Aquisição de bens e serviços	769 721,29
D3	Juros e outros encargos	0,00
D4	Transferências correntes	30 100,00
D41	Administrações públicas	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00
D413	Segurança Social	0,00
D414	Administração Regional	0,00
D415	Administração Local	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	30 000,00
D43	Famílias	0,00
D44	Outras	100,00
D5	Subsídios	0,00
D6	Outras despesas correntes	24 477,36
	Despesa de capital	342 701,33
D7	Aquisição de bens de capital	342 701,33
D8	Transferências de capital	0,00
D81	Administrações públicas	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00
D813	Segurança Social	0,00
D814	Administração Regional	0,00
D815	Administração Local	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00
D83	Famílias	0,00
D84	Outras	0,00
D9	Outras despesas capital	0,00
	Despesa efetiva (5)	1 330 645,52
	Despesa não efetiva (6)	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	1 330 645,52

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

OUTROS DOCUMENTOS

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mafra (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 315.251.054 euros e um total do património líquido de 260.031.052 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 41.835 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme temos referido em exercícios anteriores e na Certificação Legal das Contas individuais, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

Decorrente da aplicação do SNC-AP pela primeira vez em 2020 no Município de Mafra, e conforme referido na Certificação Legal das Contas individuais, "o Município de Mafra efetuou ajustamentos de transição e revalorizações de ativos em diversas rubricas decorrentes da aplicação das normas, sendo de referir os ajustamento efetuados nas "Propriedades de Investimento", "Ativos fixos tangíveis" e "Ativos intangíveis" com valor de balanço em 31.12.2020 de 10.490.359 euros, 180.680.354 euros e 1.108.747 euros, respetivamente, dos quais resultaram diferenças liquidas na ordem dos 10,5 milhões de euros, quando comparados com o balancete/mapa de ativos do património, motivo pelo qual não nos foi possível concluir sobre a aderência de tais valores com os registos contabilísticos, consequentemente também não foi possível validar os "gastos de depreciação e amortização" do exercício no valor de 14.043.894 euros, o que constitui uma limitação material. Continuam em curso, pelos serviços do Município, em 2021 os trabalhos de análise comparativa entre a contabilidade e o balancete/mapa de ativos por forma a regularizar as diferenças assinaladas."

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente membro da RSM Network e opera sob a marca RSM. A RSM é uma rede global de sociedades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de auditoria, fiscais e de consultoria. A RSM não é uma sociedade jurídica e não presta serviços profissionais. Mais informação em rsm.global/legal.

Inscrição na Lista de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 NIPC 511 612 181 Capital Social 14.963.000€ Inscrição na Lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161386

Conforme referido na Certificação Legal das Contas individuais do Município de Mafra, as demonstrações financeiras da "AMTRÊS – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos", referentes ao exercício de 2020, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a reserva, que resumidamente se transcreve:

"Na avaliação da implementação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, identificámos que o edifício sede e construções conexas, alvo de avaliação no passado, sede da AMTRÊS enquanto concedente e da sua participada e concessionária Tratolixo, EIM, não se encontra classificado em ativos da concessão no cadastro da AMTRÊS, no valor de aproximadamente de 6 milhões de euros (incluindo depreciação acumulada), não obstante, o mesmo ter sido alvo de intervenções sob a forma de empreitadas por parte da sua participada, Tratolixo, EIM, tendo a mesma considerado as suas intervenções nesse património imobiliário parte integrante dos seus ativos de concessão. Da análise e conciliação dos itens considerados dentro das fichas de cada uma das entidades identificadas na localização e sob a égide "Edifício – sede", não foi possível concluir se há lugar a uma duplicação do ativo ou se corresponde à consagração de componentes do mesmo património, mas distintas."

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. As demonstrações financeiras dos "SMAS de Mafra", referentes ao exercício de 2020, também auditadas pela "RSM & Associados SROC", apresentam na Certificação Legal das Contas uma ênfase, que se transcreve:

   "Em conformidade com o referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Através da análise comparativa das vidas úteis, que tomou em consideração a legislação, orientações e estudos técnicos existentes sobre o setor de atividade dos SMAS de Mafra, e considerando os serviços que, "a norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP estabelece que na determinação da vida útil dos ativos devem ser considerados fatores de utilização esperada do ativo, desgaste físico esperado e obsolescência técnica e comercial", "é de especial relevância o conhecimento específico do setor das águas apresentado pelos estudos técnicos", foi "entendido que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra". Os SMAS de Mafra optaram por seguir, para os bens dessa natureza, de forma sustentada os anos de vida útil indicados no estudo da ERSAR, para determinação das depreciações. Na análise desta matéria, conforme referido no anexo do relatório e contas, foram também tomados em consideração os conceitos de anos de vida útil apresentados no normativo legal "Classifcador Complementar 2", elaborado no âmbito da entrada em vigor do SNC-AP."

2. As demonstrações financeiras da Empresa Municipal "Giatul, E.M., S.A.", referentes ao exercício de 2020, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a Ênfase, que se transcreve:

   "Conforme referido na nota 6 do anexo às demonstrações financeiras, existe uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49% do seu capital social, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2019 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 21.756.951 euros. Esta participação financeira encontra-se reconhecida por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Empresa que desta participação não resultarão quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafreduca, S.A.", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Conforme divulgado nesta nota, a empresa continua a desenvolver esforços para encontrar uma alternativa legalmente viável".

   Em conformidade com a Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, as alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua maioria foram aplicadas, continuando o Município a acompanhar as ações em curso, com vista à resolução desta situação.

3. Em conformidade com o referido no ponto das "Entidades incluídas no perímetro de consolidação" do Relatório Anual Consolidado", no perímetro de consolidação do conjunto das Empresas englobadas definido, foram seguidos os planos de contabilização SNC-AP e SNC, situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4. Como referido na nota 1 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas (adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgações transitórias), e decorrente da adoção pela primeira vez do SNC-AP, o Município de Mafra implementou em 2020 o SNC-AP, tendo sido efetuados diversos ajustamento em contrapartida das contas de património "Ajustamentos de transição para o SNC-AP", diminuições na ordem dos 18 milhões de euros, e em "Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis" acréscimos na ordem dos 21,8 milhões de euros, pelo que na sua análise comparativa tal deva ser tomado em consideração.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RSM

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo Autárquico que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Tal como referido no ponto "demonstrações orçamentais" do Relatório e Contas Consolidados, o perímetro de consolidação do Município de Mafra é composto por duas entidades que, por imposição legal, são obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais consolidadas (o próprio Município de Mafra e os SMAS de Mafra) e duas entidades que, aplicando outro normativo (SNC), não o são (Giatul, E.M., S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.). Nesse sentido, as demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, correspondem às demonstrações orçamentais do Município de Mafra e dos SMAS de Mafra, considerando que, as entidades locais participadas "GIATUL, E.M., S.A." e "Matadouro Regional de Mafra, S.A.", não aplicam o normativo contabilístico SNC- AP.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Autárquico. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. Como referido no ponto nas "Entidades incluídas no perímetro de consolidação" do Relatório Anual Consolidado, as entidades Giatul, E.M., S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A., "não aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não apresentam, como requerido pela NCP 27do SNC-AP, informações relativas à Contabilidade de Gestão", as quais também não foram consideradas no relatório e contas consolidados.

Lisboa, ____ de junho de 2021

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: **Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020**

Lisboa, __ de junho de 2021

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Mafra, reportado a 31 de dezembro de 2020.

2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.

3. Considerando o relatório e contas consolidados do exercício de 2020, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:

   a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e

   b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2020.

   Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

Preâmbulo

Depois de um 2019 verdadeiramente memorável para o Concelho de Mafra – no plano externo, com a inscrição do Real Edifício de Mafra na lista do Património Mundial; no plano interno, com a entrada em funcionamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) – **2020 perspetivava-se como um ano de consolidação**, orientado para o reforço da coesão social e para a dinamização da atividade económica, fazendo de Mafra um território cada vez mais capaz de produzir conhecimento, talento e riqueza.

A inesperada pandemia da COVID-19 trouxe desafios nunca antes experimentados na gestão autárquica. Neste contexto, a Câmara Municipal assumiu ser não só a **imprescindível primeira resposta de proximidade**, disponibilizando recursos em função da evolução da situação epidemiológica, como também o **garante da estabilidade local**, implementando medidas de apoio excecionais e temporárias dirigidas aos munícipes, às instituições e às empresas, de modo a minimizar as consequências sociais e económicas da crise sanitária.

Em 2020, o **impacto total da pandemia nas contas municipais foi de cerca de 4,4 milhões de euros**, os quais corresponderam a uma quebra de receita na ordem dos 2,8 milhões de euros, decorrente da isenção ou redução temporária do pagamento de tarifas, taxas ou serviços, e a um aumento da despesa na ordem dos 1,6 milhões de euros, associado quer às subvenções para as famílias em situação de maior vulnerabilidade e para as instituições humanitárias e sociais, quer ainda à aquisição de bens e serviços na área da saúde.

Ainda que a emergência sanitária tenha condicionado fortemente o exercício de 2020, entendeu-se que esta **não poderia pôr em causa os pilares essenciais da estratégia municipal**, sob pena de se colocar em risco a qualidade dos serviços prestados e a própria sustentabilidade do desenvolvimento local, agravando ainda mais os impactos socioeconómicos da COVID-19.

Assim, mediante uma gestão rigorosa e responsável das contas públicas, foi possível **continuar a concretizar investimentos nos três eixos programáticos** definidos para o presente mandato autárquico.

No **eixo "Preservar"**, evidenciam-se os seguintes investimentos: no área do ambiente, a requalificação de espaços urbanos e os arranjos urbanísticos em todas as freguesias, incluindo também o desenvolvimento de novos projetos orientados para a promoção da deposição seletiva de resíduos sólidos urbanos, a exemplo do "Reciclar a valer +"; no domínio da mobilidade, a construção do Parque Intermodal da Ericeira, do Parque Urbano da Póvoa da Galega e de percursos pedonais, a manutenção da rede viária em todo o Concelho e o reforço da iluminação pública; na reabilitação urbana, a requalificação do Largo da Feira da Malveira e os apoios atribuídos aos particulares no âmbito do programa "Mafra Requalifica",

anexo XXVI

incentivando a regeneração urbana em todo o território; na segurança, a construção do Posto Territorial do Livramento da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Quanto ao eixo "**Qualificar**", e a par dos continuados apoios nos âmbitos da educação, ação social e saúde, destaca-se a construção de novos equipamentos municipais, nomeadamente as habitações para arrendamento acessível para jovens em Maíra, o Centro Cultural da Malveira, os novos relvados sintéticos em diversos recintos desportivos ou o Polidesportivo do Gradil.

No que concerne ao eixo "Valorizar", importa sublinhar que, não obstante o cancelamento de eventos na modalidade presencial, a Câmara Municipal fez questão de garantir a continuidade da dinâmica cultural do Concelho, transmitindo os mais variados espetáculos e atividades por via digital.

Conjugar a resposta à pandemia com a concretização do investimento exigiu, sem dúvida, um esforço acrescido da parte dos serviços municipais, tendo-se procedido a uma readaptação temporária da estrutura operacional.

Esta readaptação teve em vista um **duplo objetivo**: por um lado, assegurar a prestação dos serviços municipais essenciais, sem quaisquer perturbações ou interrupções, os quais se vieram a revelar cada vez mais indispensáveis em cenário de emergência sanitária; por outro lado, dar apoio às autoridades de saúde, seja na realização de inquéritos epidemiológicos, seja no processo de vacinação, tendo para este efeito sido alocados recursos humanos afetos a unidades orgânicas em que se verificou suspensão de atividades.

2020 constituiu, inequivocamente, um **exercício de resiliência**, mas também de um **momento de aprendizagem sem precedentes**. Não obstante, a multiplicidade dos desafios diários veio a evidenciar, sem qualquer sombra de dúvida, que o **Poder Local é, pela proximidade e pela capacidade de concretização, um recurso insubstituível** na vida dos nossos concidadãos.

Neste ano tão atípico, os resultados alcançados são a tradução do esforço coletivo, pelo que não posso terminar esta nota preambular sem prestar o **meu reconhecimento**:

- Aos **autarcas da Câmara, da Assembleia Municipal e das Freguesias**, os quais souberam trabalhar em equipa, tanto na decisão como na execução, num momento em que a união foi determinante para a eficácia da resposta local;

- Aos **trabalhadores da Câmara, dos SMAS, da GIATUL e do Matadouro**, pelo espírito de compromisso, pela resistência e pela capacidade de trabalho evidenciados na prestação de um serviço que é único e imprescindível;

- Aos **profissionais de saúde, forças de segurança, bombeiros e demais agentes de proteção civil**, incluindo os trabalhadores dos serviços essenciais e das instituições

sociais, que foram inexcedíveis na defesa da vida humana e na garantia do apoio permanente à comunidade;

- Aos empresários e aos trabalhadores do nosso Concelho, que desde a primeira hora se empenharam para a retoma económica;

- E aos munícipes que, neste difícil e exigente ano de 2020, foram cumpridores das regras sanitárias, dando provas de grande civismo.

Assim foi e assim é o nosso Concelho de Mafra!

Mafra, 28 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Hélder Sousa Silva)

2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAFRA



Índice

1. Execução Orçamental
2. Balanço
3. Demonstração dos Resultados

Anexo XXVII

1

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Execução Orçamental

	2019	2020
Receitas	103.119.734	81.335.516
Despesas	93.028.483	68.535.102
Poupança corrente	13.997.913	2.592.504
Taxa de execução	102,6%	100,5%
Saldo de Gerência	13.317,168	15.519.171

2

BALANÇO

BALANÇO - Ativos

	2019	2020
Não Corrente	241.590.078	271.927.950
Corrente	66.268.629	45.557.144
Total	307.858.706	317.485.094

BALANÇO – Património Líquido e Passivo

	2019	2020
Património Líquido	229.817.868	265.973.354
Passivo		
Não Corrente	34.274.713	41.916.765
Corrente	43.766.126	9.594.975
Total do Passivo	78.040.838	51.511.740
Total do Património Líquido e Passivo	307.858.706	317.485.094

3

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	2019	2020
Rendimentos	68.502.542	60.363.923
Gastos (excepto depreciações)	61.775.047	45.557.144
Resultado antes de depreciações	16.118.851	14.067.748
Resultado líquido do Exercício	6.727.495	1.215

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV

Pontos 9 e 10 da OT – Relatório e Contas

A CDU vai votar contra os pontos de prestações de contas.

O voto contra não assenta, nem no "hábito", nem por ser "contra" por ser contra.

O voto contra assenta na divergência profunda dos projectos autárquicos da CDU e do PSD.

Para a CDU a receita cobrada é excessiva e a despesa não é dirigida para as necessidades dos munícipes.

Para a CDU o IMI é excessivo e o preço da água é um escândalo.

O projecto da CDU pode ser resumido de forma simples nas linhas de orientações seguintes:

- Na defesa da água pública e por uma remunicipalização da água e saneamento ao serviço dos munícipes, e de uma justa redução de 25% a 30% do valor da factura. Esta foi uma batalha que só a CDU travou, e não foi acompanhada por nenhum outro partido;
- Pela diminuição do valor do IMI cobrado pelo município. O actual executivo municipal de Mafra escolhe cobrar o IMI à taxa máxima.
- Pela melhoria e redução dos custos dos transportes intra concelhios e entre Mafra e os concelhos vizinhos, quer se trate de transportes rodoviários ou ferroviários;
- Na defesa do serviço público de saúde, nomeadamente da necessidade de, em Mafra, todos terem acesso ao médico de família;
- Por mais investimento e apoio no acesso à cultura, à produção cultural, e à prática desportiva;

Será que a CDU não pode votar favoravelmente um projecto diferente do seu?

A resposta é **pode**.

Então porque nunca votou o projecto do PSD em Mafra?

Votar favoravelmente o Orçamento ou as Contas de um projecto que não seja o seu pode acontecer se o seu voto implicar uma melhoria negociada para os munícipes,

Anexo XXVIII

ou até a derrota de um projecto mais nocivo.

Esta é a sinceridade e a transparência da CDU.

O voto da CDU nunca será uma surpresa!

Não queremos, no entanto, de deixar de registar alguns apontamentos ao relatório e contas que estamos a apreciar.

Diz o Senhor Presidente no preambulo do relatório que a autarquia teve uma quebra de receitas de 2,8 milhões de euros, no mesmo relatório pode ler-se:

> No período em análise, a taxa de execução global da receita atingiu 100,5% (81,336 milhões de euros): as receitas correntes foram executadas em 101,1% (61,888 milhões de euros) e as receitas de capital em 97,1% (8,988 milhões de euros).

Em que ficamos?

Do lado da despesa parece-nos podermos ler poupanças:

Execução Orçamental da Despesa

(UNIDADE: EURO)

Designação	DOTAÇÃO CORRIGIDA (1)	DESPESA COMPROMETIDA (2)	DESPESA REALIZADA/ FATURADA (3)	DESPESA PAGA (4)	DESVIO (5) = (4) - (1)	TAXA DE EXECUÇÃO (6) = (4)/(1)
Despesas Correntes	55 801 685	51 904 170	48 511 645	47 895 195	-7 911 500	85,8
Despesas de Capital	25 109 171	23 462 012	20 861 506	20 644 857	-4 464 354	82,2
Total	80 910 856	75 366 182	69 373 051	68 535 102	-12 375 754	84,7

A despesa foi executada a 84,7%, ou seja, as despesas COVID tiveram como contrapartida poupança que mais que as compensaram, sendo que o saldo orçamental foi de 2.341.146 euros

Em conclusão a gestão COVID permitiu uma vasta campanha de propaganda que encobriu a "punção" aos rendimentos dos munícipes, pelo acréscimo à execução da receita, e uma menor restituição desses rendimentos pela diminuição significativa da despesa!

Esta evidente macro análise não esconde outras diatribes como o "saque" aos SMAS com a transferência de46.040.354 euros do activo do Municipio de Mafra que, não tendo expressão orçamental, pretende iludir o preço excessivo a que a água é fornecida e o serviço de saneamento é prestado.

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV

Só em jeito de memória transcrevemos a recomendação da Comissão de Normalização Contabilística para o reconhecimento e mensuração de activos

- *Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido como ativo de concessão de serviços através de uma transferência da rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado.*

Não foi o que aconteceu, com um passe de mágica, activos amortizados (activos já pagos pelos munícipes), qual Fénix, viram o seu valor ser multiplicado!

Para não falar na negligência do executivo que, por não afectar os recursos necessários, não "inaugurou" a inventariação de bens que permita aos revisores de contas deixar de, reiteradamente, exercício após exercício, afirmar a seguinte reserva ao seu parecer:

Bases para a opinião com reservas

Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

Se os cederem aos SMAS serão "inventariados" "revalorizados" e a Assembleia Municipal não passará, mais um ano, com a aprovação de contas a que os auditores apontam reservas com solução de exclusiva responsabilidade do executivo.

VOTAMOS EM CONSCIÊNCIA CONTRA!

Eduardo Libânio

Martinez Silva

Malveira, 29 de Junho de 2021.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Intervenção sobre as Prestação de Contas de 2020

Da análise dos documentos que nos foram fornecidos e das explicações transmitidas, gostaríamos de destacar alguns aspetos:

- Execução Orçamental de 100% (revela dois aspetos fundamentais: bom exercício de estimativa; utilização rigorosa dos recursos disponíveis e cumprimento das responsabilidades assumidas);
- Investimentos no valor de 19 milhões de euros (Edificações, Beneficiações, qualificações e requalificações urbanas);
- Impacto das medidas implementadas no âmbito da pandemia 4,4 milhões de euros (dos quais 1,6 milhões para apoio às famílias mais carenciadas, instituições humanitárias e sociais e aquisições de bens e serviços na área da saúde);
- Redução do passivo, fundamental para o equilíbrio das contas municipais;
- Implementação de medidas no âmbito da modernização administrativa

Foi mantido o investimento municipal, contas marcadas pelo rigor, a prudência e a responsabilidade, mostrando que estamos no caminho certo.

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de junho de 2021

(Bruno Ribeiro)

Anexo XXIX